Diário OFICIAL Executivo

Ano CXI

Edição Digital nº 11866 | 346 páginas
Curitiba, Quarta-feira, 19 de Março de 2025

Sumário

Poder Executivo

Poder Executivo 03
Casa Civil 04
Procuradoria Geral do Estado 36
Controladoria Geral do Estado 38

Secretarias de Estado

Secretaria da Administração e da Previdência 40
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior 95
Secretaria da Cultura 111
Secretaria do Desenvolvimento Social e Família 112
Secretaria do Desenvolvimento Sustentável 193
Secretaria da Educação 198
Secretaria do Esporte 326
Secretaria da Fazenda 328
Secretaria de Infraestrutura e Logística 330
Secretaria da Justiça e Cidadania 331
Secretaria da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa 332
Secretaria da Saúde 334
Secretaria da Segurança Pública 336
Secretaria do Trabalho, Qualificação e Renda 345
Receita Estadual do Paraná 345

Administração Indireta - Entidades e Órgãos

Autarquias 346

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

PODER EXECUTIVO ESTADUAL

PARANÁ GOVERNO DO ESTADO

Governo do Estado

Governador
Carlos Massa Ratinho Junior

Vice-Governador
Darci Piana

Casa Civil
João Carlos Ortega — Chefe da Casa Civil
Maiquel Guilherme Zimann — Diretor-Geral

Procuradoria Geral do Estado
Luciano Borges dos Santos — Procurador-Geral
Lucia Helena Cachoeira — Diretora-Geral

Controladoria Geral do Estado
Letícia Ferreira da Silva — Controladora-Geral
Izabel Cristina Marques — Diretora-Geral

Chefia de Gabinete do Governador
Darlan Scalco — Chefe de Gabinete

Casa Militar
Tenente Coronel Marcos Antonio Tordoro — Chefe

Coordenadoria Estadual da Defesa Civil
Coronel Fernando Raimundo Schunig — Coordenador

Secretarias de Estado

Secretaria de Estado da Administração e da Previdência
Marta Cristina Guizelini — Diretora-Geral

Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento
Natalino Avance de Souza — Secretário
Richardson de Souza — Diretor-Geral

Secretaria de Estado das Cidades
Camila Mileke Scucato — Secretária
Valdomiro Hrysay — Diretor-Geral

Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior
Aldo Nelson Bona — Secretário
Jamil Abdanur Junior — Diretor-Geral

Secretaria de Estado da Comunicação
Cleber de Oliveira Mata — Secretário
Eduardo Pugnali Marcos — Diretor-Geral

Secretaria de Estado da Cultura
Luciana Casagrande Pereira Ferreira — Secretária
Elietti de Souza Vilela — Diretora-Geral

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Família
Rogério Helias Carboni — Secretário
Luiza Marilda Pacheco Castagno Simonelli — Diretora-Geral

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável
Everton Luiz da Costa Souza — Secretário
Ricardo Adriano Serfas — Diretor-Geral

Secretaria de Estado da Educação
Roni Miranda Vieira — Secretário
João Luiz Giona Junior — Diretor-Geral

Secretaria de Estado do Esporte
Hélio Renato Wirbiski — Secretário
Ilson Augusto Rhoden — Diretor-Geral

Secretaria de Estado da Fazenda
Norberto Anacleto Ortigara — Secretário
Luiz Paulo Budal Pedroso — Diretor-Geral

Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Christiano Souto Puppi — Diretor-Geral

Secretaria de Estado da Infraestrutura e Logística
Sandro Alex Cruz de Oliveira — Secretário
José Brustolin Neto — Diretor-Geral

Secretaria de Estado da Inovação, Modernização e Transformação Digital
Alex Canziani Silveira — Secretário
Marcos Vitorio Stamm — Diretor-Geral

Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania
Hilton Santin Roveda — Secretário
Rubia Marcieli de Lima Rossi — Diretora-Geral

Secretaria da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa
Leandre Dal Ponte — Secretária
Diego Buligon — Diretor-Geral

Secretaria de Estado do Planejamento
Luiz Augusto Silva — Secretário
Felipe Augusto Amadori Flessak — Diretor-Geral

Secretaria de Estado da Saúde
Carlos Alberto Gebrim Preto — Secretário
Cesar Augusto Neves Luiz — Diretor-Geral

Secretaria de Estado da Segurança Pública
Hudson Leôncio Teixeira — Secretário
Adilson Luiz Lucas Prusse — Diretor-Geral

Secretaria de Estado do Trabalho, Qualificação e Renda
Mauro Rafael Moraes e Silva — Secretário
Kevin Luan Bossa — Diretor-Geral

Secretaria de Estado do Turismo
Marcio Fernando Nunes — Secretário
Camila Luiza Cunha Bernardo Aragão — Diretora-Geral

Imprensa Oficial

Departamento de Imprensa Oficial do Estado (DIOE)

Praça Nossa Senhora de Salete, S/N
80530-909 | Centro Cívico | Curitiba | Paraná
Informações 41 3200-5002

Poder Executivo

DECRETO Nº 9.258

Torna sem efeito a nomeação de GABRIELA DONATO DO CARMO, efetivada pelo Decreto nº 8.888, de 6 de fevereiro de 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Torna sem efeito a nomeação de GABRIELA DONATO DO CARMO, RG nº 12.XXX.143-X, no cargo em comissão o cargo de Assessor – Símbolo CCE-13, da Secretaria de Estado da Saúde, efetivada pelo Decreto nº 8.888, de 6 de fevereiro de 2025.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Curitiba, em 19 de março de 2025, 204° da Independência e 137° da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

28500/2025

DECRETO Nº 9.259

Homologa situação de emergência no Município de Nova Londrina em face da ocorrência de Doenças infecciosas virais.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V e VI do art. 87 da Constituição do Estado do Paraná, tendo em vista o que dispõe o contido no parágrafo único do art. 15 do Regulamento do Sistema Estadual de Proteção e Defesa Civil, aprovado pelo Decreto nº 9.557, de 06 de dezembro de 2013 e, considerando a Portaria do Ministério do Desenvolvimento Regional nº 260, de 2 de fevereiro de 2022 (DOU nº 25 de 04/02/2022), bem como os efeitos adversos que culminaram no desastre ocorrido no Município de Nova Londrina, causando danos e prejuízos, devidamente documentados em formulário de informação de desastres – FIDE, consubstanciado no protocolo nº 23.682.770-4,

DECRETA:

Art. 1º Homologa o Decreto Municipal nº 219, de 18 de março de 2025, exarado pelo Prefeito de Nova Londrina, o qual declara Situação de Emergência nas áreas do município em face da ocorrência de Doenças infecciosas virais.

Art. 2º Confirma-se, por intermédio deste Decreto de homologação, que os atos oficiais de declaração de situação anormal estão de acordo com os critérios estabelecidos pelo Conselho Nacional de Proteção e Defesa Civil.

Art. 3º Os órgãos do Sistema Estadual de Proteção e Defesa Civil ficam autorizados a prestar o apoio suplementar aos municípios afetados pelo desastre, mediante prévia articulação com a Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Art. 4º Este Decreto de homologação entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data do decreto municipal anteriormente citado, devendo vigorar pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de ocorrência do evento.

Curitiba, em 19 de março de 2025, 204° da Independência e 137° da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

FERNANDO RAIMUNDO SCHUNIG
Coordenador Estadual de Defesa Civil

28502/2025

Despachos do Governador

DESPACHO DO GOVERNADOR

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

23.653.362-0/25
1.De acordo com os elementos constantes no **PROTOCOLO Nº 23.653.362-0**, **AUTORIZO**, nos termos do art. 4º do Decreto nº 6358/2024, o afastamento dos servidores abaixo relacionados, para participarem do II Seminário Internacional – Gestão para a Aprendizagem, a ser realizado na cidade de Barcelona - Espanha, no período de 26/04/2025 a 04/05/2025. **RONI MIRANDA VIEIRA**, RG nº 8.XXX.XXX-8 **CAMILA APARECIDA PRADE CONTE**, RG nº 6.XXX.XXX-2 **GRAZIELE ANDRIOLA**, RG nº 6.XXX.XXX-8. 2.A autorização supra avalizou a questão do mérito administrativo (conveniência e oportunidade) com base nas peças informativas encartadas no protocolado. A análise das questões financeiras e orçamentárias, assim como demais elementos técnicos é de competência do Titular do Órgão solicitante. 3.**PUBLIQUE-SE** e encaminhe-se à origem para as providências legais. EM 18/03/2025. (Enc. Proc, à SEED).

CASA CIVIL

23.636.869-6/25
1.De acordo com os elementos constantes no **PROTOCOLO Nº 23.636.869-6**, **AUTORIZO**, nos termos do art. 4º,do Decreto nº 6358/2024, o afastamento da servidora **LUCIANA CARLA DA SILVA AZEVEDO**, RG. 9.XXX.XXX-2, para participar do evento OECD Urban Days (Dias das Cidades da OCDE), a ser realizado na cidade de Paris - França, no período de 12/04/2025 a 17/04/2025.2.A autorização supra avalizou a questão do mérito administrativo (conveniência e oportunidade) com base nas peças informativas encartadas no protocolado. A análise das questões financeiras e orçamentárias, assim como demais elementos técnicos é de competência do Titular do Órgão solicitante.3.**PUBLIQUE-SE** e encaminhe-se à origem para as providências legais. EM 18/03/2025. (Enc. Proc, à CC/SGDES).

28488/2025

DESPACHO DO GOVERNADOR

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

22.918.880-1/25
1.O procedimento teve seu regular andamento em conformidade com os ditames legais e regulamentares, respeitando os princípios fundamentais que norteiam o processo administrativo, dentre eles a Ampla Defesa e Contraditório, exigidos pelo art. 5º, inc. LV, da Constituição da República. 2.De acordo com as informações constantes no **PROTOCOLADO nº 22.918.880-1**, acolho as proposições contidas no Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo, as quais integro às razões de decidir, aplicando a **RENATA RAQUEL AHLF DOS SANTOS**, inscrita no CPF sob n. 005.XXX.XXX-92 ex-sócia da empresa **PARANÁ FOODS COMÉRCIO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob n.º 24.170.620/0001-37, a seguinte penalidade, nos termos do art. 150, inc. II e IV c/c art. 156, I e II ambos da Lei Estadual nº 15.608/2007:a)**DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE,** pelo prazo de 06 (seis) meses.23.Destaca-se que nos termos do art. 50, §1º, da Lei Federal nº 9.784/99 a motivação pode consistir em declaração de concordância com fundamentos de anteriores pareceres, informações, decisões ou propostas, que, neste caso, serão parte integrante do ato.4.**PUBLIQUE-SE** e **ENCAMINHE-SE** ao Órgão de origem para ciência da empresa e interessados, bem como demais providências cabíveis visando cumprir integralmente as demais recomendações da comissão processante, inclusive registro da penalidade no GMS e observância dos efeitos da decisão, conforme disposto no art. 158, da Lei Estadual nº 15.608/2007. EM 19/03/2025. (Enc. Proc, à SEAP).

28489/2025

Despacho do Chefe da Casa Civil

DESPACHO DO CHEFE DA CASA CIVIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

23.623.316-2/25
1. De acordo com elementos constantes no **PROTOCOLADO nº 23.623.316-2, EXCEPCIONALIZO** as regras administrativas previstas no art. 1º, III, da Resolução Conjunta nº 01/2024 CC/SEAP/SEFA, visando atender as necessidades da Secretaria de Estado da Segurança Pública, especificamente retratada no caderno administrativo. 2. A autorização supra fica condicionada aos limites de acréscimo de despesa com outras despesas correntes, nos termos do Decreto nº 5919/2024 e Resolução Conjunta CC/SEFA nº 01/2024. A análise das questões financeiras e orçamentárias, assim como demais elementos técnicos é de competência do Titular do Órgão/Entidade solicitante.
3. **PUBLIQUE-SE**. Em 19/03/25. (Enc. proc. à SESP).

28490/2025

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

Casa Civil

Mensagem do Governador à Assembleia Legislativa exercício 2023

1. CASA CIVIL

A Casa Civil (CC) é um órgão de assessoramento e apoio direto ao Governador. Dentre suas atribuições, destacam-se a assistência direta e imediata ao Governador do Estado na sua representação civil e política; o relacionamento público com autoridades civis, políticas, no âmbito de sua atuação, com o Poder Executivo Federal, Poderes Legislativos Estadual, Municipal e Federal e com outras esferas de Governo; entre outras.

O campo de atuação da Casa Civil envolve atribuições, tarefas de apoio e responsabilidades diretas típicas de um órgão de assessoramento político e administrativo. No nível de gerência estão localizados o Diretor-Geral, o Diretor de Articulação Estratégica e Acompanhamento Fiscal, o Diretor de Integração Institucional e o Diretor-Legislativo.

À Diretoria Legislativa (DL) da Casa Civil compete a atividade legislativa realizada em diálogo entre o Poder Executivo e a Assembleia Legislativa do Estado do Paraná (ALEP) e Deputados Estaduais, o desenvolvimento de Projetos de Lei no âmbito da Casa Civil e a elaboração de sanções e vetos aos Projetos de Lei enviados pela Assembleia, submetendo à análise do Governador do Estado, bem como a análise de Decretos Normativos e organização da Comissão de Revisão Normativa. Em 2023, foram analisados 417 Projetos de Lei para sanção e elaboração das respectivas Leis, sendo 405 Leis Ordinárias e doze Leis Complementares. No mesmo período, oito Projetos de Lei foram vetados total ou parcialmente. Na ocasião, a Diretoria Legislativa elaborou 190 mensagens governamentais com respectivos anteprojetos de Lei encaminhados à ALEP, respondeu 518 requerimentos de Deputados e expediu 291 informações de órgãos estaduais à Assembleia sobre Projetos de Lei em tramitação, visando orientar a Liderança do Governo.

À Diretoria de Articulação Estratégica e Acompanhamento Fiscal (DAE) compete a coordenação de realização de estudos especializados sobre governança fiscal em âmbito estadual e promover a prestação de suporte técnico e operacional ao funcionamento do Comitê de Governança Fiscal – CGF. À Diretoria de Integração Institucional (DII) compete coordenar a gestão estratégica dos arranjos institucionais no âmbito da Casa Civil, de modo a garantir o seu pleno funcionamento e viabilizar o efetivo cumprimento de suas finalidades com excelência, transparência e resultados positivos para a sociedade.

À Diretoria-Geral da Casa Civil possui, dentre outras atribuições, a de promover a intelecção e a liderança técnica e estratégica do processo de integração interna, bem como a de ordenar as atividades relativas aos meios administrativos necessários ao funcionamento da Pasta. Em 2023, coordenou a preparação dos despachos e o recebimento, estudo e triagem dos expedientes encaminhados ao Governador do Estado e ao Chefe da Casa Civil; estabeleceu e coordenou o sistema de relacionamento com as Secretarias de Estado e com os órgãos regionais da Casa Civil, submetidos ao Chefe da Casa Civil, além de desempenhar variadas atividades correlatas, zelando pela boa governança institucional.

Na execução de suas atribuições, destaca-se o apoio das seguintes unidades e núcleos sistêmicos:

- Centro de Redação de Atos (CRA): até 30 de novembro, foram lavrados quantitativo dos seguintes atos: 4.274 Decretos, 520 Resoluções e 40 Portarias, sendo estimada até 31 de dezembro a confecção de mais 300 Decretos e 100 Resoluções e 5 portarias.

- Centro de Edição de Expediente Oficial (CEE): foram elaborados, digitados/processados e expedidos, via e-protocolo ou expresso aproximadamente 6.050 expedientes.

Às Superintendências-Gerais competem o planejamento, a coordenação e a execução das atividades integrantes da área de atuação definida como de interesse prioritário, compatibilizandoas com as diretrizes gerais do Governo do Estado e o apoio estratégico ao Governador, ao órgão ou entidade no desempenho de suas competências institucionais visando ao aprimoramento da gestão governamental da área estabelecida como de interesse prioritário.

1.1. SUPERINTENDÊNCIA GERAL DE DIÁLOGO E INTERAÇÃO SOCIAL (SUDIS)

A Superintendência Geral de Diálogo e Interação Social (SUDIS), mantém o propósito de fortalecer o diálogo com instituições da Sociedade Civil Organizada, como Movimentos Sociais, Organizações Não Governamentais, Coletivos do Terceiro Setor, Associações e entidades correlatas. Como atuação essencial é um órgão de Diálogo e desempenha o papel de mediador, ao identificar demandas comunitárias e encaminhá-las aos órgãos responsáveis, assegurando a efetiva prestação de serviços às comunidades.

É parte integrante do compromisso do Governo do Paraná em envolver os cidadãos na construção e aplicação de políticas públicas, promovendo uma sociedade articulada com resultados provenientes da participação ativa. Busca compreender os programas já implementados dentro do governo, como eles podem ser aplicados e a quem se aplicam e, ao perceber a necessidade de uma comunidade, encaminha a demanda ao órgão responsável, fazendo com que o atendimento chegue de fato a quem precisa. Além disso, analisa as demandas apresentadas pela sociedade e estabelece o diálogo entre órgãos e comunidades para construção conjunta de medidas efetivas para solução das questões reais.

No início de 2023, a SUDIS reestruturou suas ações e planejamento, estabelecendo novos micro e macro objetivos em seus principais eixos de trabalho: Participação Social, Mediação de Conflitos Fundiários, Economia Solidária e Moradia em Autogestão.

1.1.1 Principais Realizações

Entre as ações realizadas em 2023, destacam-se:

- Participação Social: criado um eixo de trabalho específico para conselhos e órgãos correlatos, visando participação ativa, o acompanhamento e o fortalecimento da presença desta Superintendência nos conselhos em que representa a Casa Civil. Além disso, estabeleceu-se como objetivo acompanhar e observar outros conselhos com diversos temas, auxiliando no desenvolvimento de novas estruturas, ou aprimoramento das já existentes, para garantir a representatividade e eficácia de seu funcionamento.

- Mediação de Conflitos Fundiários: presidiu a Comissão de Mediação de Conflitos Fundiários, promovendo soluções pacíficas com representantes da Administração Pública e órgãos jurídicos; contribuição para a Campanha Despejo Zero, realizando cinco reuniões com mais de 80 participantes. A pauta se concentra nas reivindicações dos Movimentos Populares de Direito à Moradia e à Terra e ocupações do campo e da cidade de diferentes localidades do Paraná. Por fim, em parceria com a Defensoria Pública do Estado do Paraná e CELEPAR, a SUDIS apresentou o projeto de Mapeamento Interativo de Conflitos Fundiários, que tem como objetivo unir todos os dados sobre conflitos fundiários e áreas sub judice, para que eles fiquem disponíveis a todos os órgãos envolvidos no processo.

- Economia Solidária: incentivo a inclusão da política de Economia Solidária nos Planos Plurianuais das secretarias estaduais, com o objetivo de fortalecer a política e facilitar a captação de recursos; participação na definição do Paraná como projeto piloto para o novo Cadastro de Empreendimentos Econômicos Solidários, fortalecendo a política e realizando feiras descentralizadas pelo estado em parceria com a Secretaria do Trabalho, Qualificação e Renda – SETR e por meio do Conselho Estadual de Economia Solidária, que ajudou a instaurar em 2022.

- Moradia em Autogestão: continuação do trabalho na habilitação de entidades para projetos de Habitação de Interesse Social na modalidade de autogestão.

-

- Parcerias Estratégicas: estabelecimento de parcerias, como Invest *Paraná* no projeto de Vocações Regionais Sustentáveis; e a *Mondelez International*, colaborando no evento *Mondelez Change Day*.

1.2. SUPERINTENDÊNCIA GERAL DE RELAÇÕES INTITUCIONAIS (SGRI)

Compete à Superintendência Geral de Relações Institucionais a promoção, o estímulo e o diálogo com o terceiro setor por meio de programas, projetos, ações e iniciativas de mobilização relacionados a prática do bem comum, em suas diversas manifestações.

1.2.1. Principais Realizações

- Apoio em ações da Secretaria da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa (SEMIPI);
- Participação em atividades e processo junto ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná;
- Atuação no processo de regularização de propriedades e terrenos sob jurisdição do Serviço do Patrimônio da União (SPU);
- Defesa de pautas e questões de relevância para o governo, buscando estratégias para sua efetivação e apoio;
- Representação do governo em diferentes instâncias, eventos ou reuniões, transmitindo posicionamentos e diretrizes do governo;
- Assessoramento direto e imediato ao Governador, auxiliando-o no desempenho de suas responsabilidades e funções;
- Contato e colaboração com as instituições de ensino superior do Paraná;
- Interlocução e representação do governo estadual com o executivo federal, facilitando a comunicação e a busca por apoio em questões de interesse mútuo;
- Atuação na regulamentação da Hidroviária Travessia Pontal do Paraná/Ilha do Mel;
- Acompanhamento e monitoramento das atividades, projetos ou programas desenvolvidos na Ilha das Cobras;
- Acompanhamento o progresso e desenvolvimento das obras em curso na Ilha do Mel e dos projetos direcionados para o saneamento básico na ilha.

1.3. SUPERINTENDÊNCIA GERAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL (SGDES)

Compete à Superintendência Geral de Desenvolvimento Econômico e Social (SGDES) a participação na elaboração, aprovação e acompanhamento de projetos prioritários do governo estadual com foco nos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e nas Estratégias Ambientais, Sociais e de Governança (ESG); a colaboração mútua com o Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico e Social (Cedes) em suas atribuições e atividades; a participação na proposição, estímulo e divulgação das políticas públicas e dos projetos prioritários de interesse do governo do Estado do Paraná sob a perspectiva da quádrupla hélice, oriundos dos Governos federal, estaduais e municipais, setor privado, academia e sociedade civil, relativos aos ODS e Agenda 2030, em conjunto com o Cedes; entre outras.

1.3.1. Principais Realizações

Entre as ações realizadas em 2023, destacam-se:

- Caravana da Secretaria da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa (SEMIPI): participou da primeira temporada do Programa "Caravana Paraná Unido pelas Mulheres", que teve como foco o tema Modelos de Governança. Em dez encontros, a Caravana percorreu todo o Estado, buscando sensibilizar e capacitar os 399 municípios no o tema. A SGDES fez apresentações sobre os ODS relacionados à igualdade de gênero, saúde da mulher e trabalho e renda. Nessas apresentações, destacou o desempenho dos municípios (agrupados por Associações) em uma série de indicadores, como, por exemplo, a diferença de renda entre homens e mulheres e a proporção de cadeiras ocupadas por mulheres no Legislativo.

- Relatório Missão ODS, Indicadores Municipais: com o intuito de auxiliar o monitoramento da implementação da Agenda 2030 e auxiliar o processo de tomada de decisão dos gestores municipais, o Relatório Missão ODS apresenta um panorama municipal relativo aos ODS da Agenda 2030. O Relatório apresenta um conjunto de indicadores relacionados às metas selecionadas como aplicáveis ao Estado do Paraná e seus municípios. Em setembro de 2023, foram gerados e enviados 399 Relatórios Missão ODS, um para cada município em particular.

- Revisão dos indicadores que compõem a ferramenta de *Business Intelligence* (BI) "Paraná de Olho no ODS": em 2023, iniciou-se o processo de revisão dos indicadores que compõem o referido BI. Para tanto, foram criados e aplicados procedimentos para validação de dados e analisar coerência e consistência dos indicadores integrantes do BI ODS.

- Cooperação com o IPARDES: para fortalecer o processo de revisão de indicadores, foram elaborados um Termo de Cooperação Técnica e um Plano de Trabalho de médio prazo entre SGDES e IPARDES.

- Cooperação com a Fundação Araucária (FA): ao longo de 2023, a SGDES contribuiu em dois Novos Arranjos de Pesquisa e Inovação (NAPIs) específicos: a) NAPI Agenda 2030 e b) NAPI de Gestão e Difusão da Ciência, da Tecnologia e da Inovação (GDCTI). No NAPI Agenda 2030, o papel da SGDES é trabalhar na articulação de membros da academia, governança, sociedade civil organizada e setor privado, para a construção do pré-projeto de NAPI e sua submissão à fundação. Já no NAPI GDCTI, o papel é contribuir com a análise transversal de resultados e impactos gerados pelos NAPIs já estabelecidos, bem como com a criação de uma estrutura básica comum para gestão dos NAPIs.

- Portal Boas Práticas e FAE Centro Universitário: como parte de um projeto de extensão, quatro grupos de alunos do quarto período do curso de graduação em Negócios Digitais da FAE apresentaram propostas de melhorias para o Portal Boas Práticas. Para tanto, a SGDES fez uma apresentação inicial sobre o Portal aos alunos, destacando os principais problemas e anseios de melhoria. A SGDES também participou do processo de avaliação das soluções apresentadas pelos estudantes.

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

- Colaboração com a Coordenação de Monitoramento e Avaliação (CMA) da Secretaria do Planejamento (SEPL): a SGDES está apoiando a CMA no processo de alinhamento das entregas do Plano Plurianual (PPA) 2024-2027 aos ODS. Pela primeira vez, incluíram-se nas marcações do PPA o conjunto de indicadores ODS da base de dados do BI "Paraná de Olho no ODS".

- Missão OCDE 2023: advindo da parceria com a Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) a última fase do Programa "Uma Abordagem Territorial dos ODS", ocorreu em maio de 2023. A missão de sondagem ocorre com *stakeholders* parceiros do Governo do Estado com objetivo de fazer o levantamento de projetos e ações que colaboram para a aceleração da Agenda 2030.

- Projeto Rede Oceano Limpo: capacitação de servidores da SGDES e reuniões periódicas para estruturação da Rede. Receptivo da comitiva técnica *da SWEDISH ENVIRONMENTAL PROTECTION AGENCY* de 06 a 08/02/2023. A SGDES recebeu a Gerente de projetos e especialista em gestão de resíduos Åsa Bergérus Rensvik, Project acompanhada da Gerente assistente de projetos Nadya Maslova. Realizou-se visitas com a UFPR / CEM (Centro de Estudos do Mar), Volvo e Prefeitura de Curitiba com foco no programa de enfrentamento do lixo no mar.

- Programa da União Europeia IURC - *International Urban and Regional Cooperatrion* - Objetivo de aproximar os ecossistemas de inovação entre o Estado do Paraná e a Província da Silésia na Polônia. Assinatura de Termo de Cooperação entre os dois governos em abril de 2023. Encontro internacional sobre Soluções de Economia Circular em Fortaleza – Ceará organizado pelo IURC-LA & CITINOVA em maio de 2023.

- Projeto de Capacitação de Lideranças Locais: em parceria entre o Instituto das Nações Unidas para Formação e Pesquisa (UNITAR) e a Organização Mundial da Família (WFO), para capacitar autoridades e líderes locais para o desenvolvimento sustentável multidimensional e integrado, além de desenvolver mecanismos para aceleração da implementação e acompanhamento dos ODS no Paraná.

- Cooperação Técnica com o Estado de Córdoba: esforços entre o Governo do Estado do Paraná e o Governo do Estado de Córdoba visando formatação de mecanismos de estímulo à implementação e acompanhamento local da Agenda 2030 e dos ODS, conforme os Planos de trabalho elaborados acerca de: Energias Renováveis, Agricultura Sustentável e Agenda 2030.

- POLIS - Programa para Promoção dos Objetivos Locais Integrados e de Desenvolvimento Sustentável: a SGDES desenvolveu para integrar os ODS no planejamento dos municípios paranaenses contribuindo para que a Agenda 2030 e a pauta da sustentabilidade sejam incorporadas no processo de desenvolvimento local, considerando as dimensões ambientais, sociais e econômicas. Esse processo contará com a comunidade local, por meio das prefeituras, instituições, universidades e empresas, para acessar informações e participar de dinâmicas de planejamento, e com instituições públicas e privadas, como Secretarias de Estado e o Sistema S (SENAI, SESI, SENAC, SESC, SEBRAE, SENAR, SEST, SENAT e SESCOOP.

- Morretes, cidade do pólen: programa foi apoiado desde o início pelo Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico e Social (Cedes) e, posteriormente, também pela SGDES que segue prestando apoio institucional e de articulação com os atores envolvidos. A iniciativa, capitaneada pela Prefeitura Municipal de Morretes, visa à conservação da maior faixa contínua remanescente de Mata Atlântica do País, com apoio à meliponicultura.

- Piraquara 100% Orgânico - Apoiada pelo Cedes/SGDES, a iniciativa capitaneada pela Prefeitura Municipal de Morretes visa a conservação da maior faixa contínua remanescente de Mata Atlântica do País, com apoio à meliponicultura.

- Etapa de Treinamento em Gestão de Resíduos Sólidos: parte do programa "Estratégias Municipais de Gestão Integrada de Resíduos", que conta com o apoio da Agência de Proteção Ambiental da Suécia (SEPA). O treinamento incluiu um Webinário denominado "Impactos e Soluções para o Desperdício de Alimentos nas Escolas", com a palestra "Prevenção do Desperdício de Alimentos no contexto dos ODS", ministrada pela servidora Mariam El Tasse. O evento fez parte dos trabalhos de capacitação de servidores municipais e técnicos da região noroeste do Estado na temática Gestão de Resíduos Sólidos.

1.4. ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO DO GOVERNO DO PARANÁ EM BRASÍLIA (ERGDF)

Ao Escritório de Representação do Governo em Brasília (ERGDF) compete a representação e defesa dos interesses do estado do Paraná nas diversas instâncias do Governo Federal, organismos internacionais, Congresso Nacional, representações de outros países, observadas as diretrizes estabelecidas pela Casa Civil; entre outras.

1.4.1. Principais Realizações

- Apoio aos atendimentos de logística prestados ao Governador e à Governadoria, suas comitivas e a outras autoridades do Estado, em cumprimento de agendas oficiais em Brasília e participação em audiências presenciais e virtuais com autoridades das Embaixadas, com o objetivo de firmar acordos, promover a cooperação governamental, além de divulgar o estado do Paraná internacionalmente.

- Comunicação e divulgação aos Municípios, Secretarias Estaduais e Organizações da Sociedade Civil das Propostas Voluntárias e Proponentes Específicos disponibilizadas em 2023, junto ao sistema federal da Plataforma transferegov.br pelos Ministérios, perfazendo neste período um total de 63 programas federais.

- Articulação junto à Bancada Federal do Paraná na apresentação por parte da Governadoria e Secretarias Estaduais de sugestões de Emendas Parlamentares Individuais e Emendas de Bancada ao Orçamento Geral da União.

- Ações em demandas oriundas de política pública do Governo do Paraná junto aos Órgãos da esfera Federal, como, acompanhamento das operações de crédito internacional e suas alterações contratuais do Programa Integrado de Inclusão Social e Requalificação Urbana - Família Paranaense e Programa Paraná Seguro.

1.5. BANCO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO EXTREMO SUL (BRDE)

O Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul (BRDE) foi fundado em 15 de junho de 1961 pelos estados do Rio Grande do Sul, Santa Catarina e Paraná, com o objetivo de fazer o Sul do Brasil prosperar. É uma Instituição financeira pública de fomento, controlada pelos três estados do Sul, com autonomia financeira e administrativa. Está sujeito ao acompanhamento e controle do Tribunal de Contas,

•

bem como à fiscalização do Banco Central do Brasil. Sua estrutura administrativo-organizacional é determinada por Regimento Interno estabelecido pelo Conselho de Desenvolvimento e Integração Sul (CODESUL) e fundamentada por Atos Constitutivos aprovados pelas Assembleias Legislativas dos Estados-Membros.

1.5.1 Principais Realizações

1.5.1.1. Desempenho Operacional

Contratações por Segmento: no período de janeiro a outubro de 2023, o BRDE no Paraná realizou novos contratos em um montante de aproximadamente R$ 1,40 bilhão, 23% superior ao contratado no mesmo período de 2022.

Neste período, o segmento econômico de maior destaque foi o terciário em termos de valor contratado e o primário em número de contratos, conforme apresentado na Tabela 1.

TABELA 1 - CONTRATAÇÕES NO PARANÁ PELO BRDE (Jan-Out/ 2023)

SETOR	VALOR CONTRATADO	
	R$	%
Primário	R$ 346.768.766,07	25%
Secundário	R$ 325.817.474,48	23%
Terciário	R$ 734.499.348,37	52%
TOTAL	R$ 1.407.085.588,92	100%

FONTE: BRDE/AGPR/SIG

Contratações por Porte das Entidades - na segmentação por porte das entidades observase uma concentração em produtores rurais quanto à quantidade de contratos. No âmbito empresarial, destacam-se os valores contratados com pequenas e médias empresas. A Tabela 2 mostra as contratações realizadas pelo BRDE no Paraná de janeiro a outubro de 2023, segregando por porte da entidade.

TABELA 2 - CONTRATAÇÕES NO PARANÁ POR PORTE DAS ENTIDADES - JAN/OUT - 2023

ENTIDADE/PORTE	VALOR CONTRATADO	
	R$	%
Produtor Rural	R$ 275.729.734,57	20%
Microempresa	R$ 9.651.670,70	1%
Pequena Empresa	R$ 275.410.731,73	20%
Média Empresa	R$ 301.556.207,33	21%
Grande Empresa	R$ 524.086.224,15	37%
Prefeituras	R$ 20.651.020,44	1%
TOTAL	R$ 1.407.085.588,92	100%

FONTE: BRDE/AGPR/SIG

1.5.1.2. Principais Contas Patrimoniais e Resultado

A seguir os principais números do BRDE no período compreendido entre janeiro e outubro dos anos de 2022 e 2023 apresentados na Tabela 3. Com destaque para a carteira de operações de crédito e o patrimônio líquido que, em outubro de 2023, eram 15% e 10% respectivamente superiores ao realizado no mesmo período de 2022.

TABELA 3 - PRINCIPAIS CONTAS PATRIMONIAS E RESULTADO - JAN/OUT - 2023

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

PRINCIPAIS CONTAS	VALOR CONTRATADO	
	2022	2023
Ativo Total	R$ 18,2 bilhões	R$ 20,5 bilhões
Operações de Crédito	R$ 14,5 bilhões	R$ 16,7 bilhões
Patrimônio Líquido	R$ 3,8 bilhões	R$ 4,1 bilhões
Lucro Líquido	R$ 357,8 milhões	R$ 313,0 milhões

FONTE: BRDE/AGPR/SIG

1.5.1.3. Principais Atividades

Em 2023, o BRDE completou 62 anos de atuação, renovando o compromisso com sua missão de liderar ações de fomento ao desenvolvimento econômico e social da Região Sul. Estimase que no final do ano as contratações da agência paranaense do BRDE alcancem a cifra história de R$ 2 bilhões. O BRDE manteve o amplo apoio financeiro e técnico ao agronegócio, à inovação e aos projetos de energia renovável. O setor da terciário teve destaque, seguido do Comércio e Serviços, com ênfase aos investimentos direcionados às pequenas empresas.

Neste ano, a Região Sul voltou a sofrer dos impactos climáticos, seja pela estiagem em alguns momentos, seja pelo excesso de chuvas em outros. Nesse contexto, o BRDE liderou ações junto aos principais provedores de *fundings* de suas operações buscando alternativas para atender os clientes atingidos.

A estratégia de diversificação do portfólio de linhas de crédito também continuou sendo implementada, permitindo ao BRDE estabelecer novos relacionamentos de parceria com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), Banco Mundial (BIRD) e o *New Development Bank* (NDB). Cerca de R$ 2 bilhões em recursos captados, com apoio imprescindível dos Estados Controladores do BRDE, que vão fortalecer a economia da Região do Sul e desenvolver projetos públicos e empresariais voltados à resiliência, sustentabilidade e inovação. Na outra ponta da estratégia, o BRDE vem renovando parcerias com diversos provedores de recursos internacionais como o Banco de Desenvolvimento da América Latina (CAF), a Agência Francesa de Desenvolvimento (AFD) e do Banco Europeu de Investimentos (BEI), bem como com os provedores de recursos nacionais como o BNDES, FINEP, FGTS, FUNGETUR, FCO e FDCO.

No segmento de inovação, o BRDE continua se inserindo no ecossistema de inovação do Paraná e promoveu mais uma edição do BRDE Labs, programa que insere o tema da inovação nas empresas do Estado, promovendo capacitação, aproximando-as com soluções inovadores e, acima de tudo, criando oportunidades para o desenvolvimento das *startups*. Cabe destacar, que neste ano, o BRDE também participou do programa como uma das empresas âncoras, sendo a primeira instituição pública que implementou na prática o Marco Legal das Startups – Lei Complementar n.º 182, de 1º de junho de 2021 – trazendo a inovação para dentro de casa, o que trará ganhos para os processos operacionais do banco. E esta iniciativa teve reconhecimento pela Escola Nacional de Administração Pública (*Enap*), em sua 27ª edição, premiando o BRDE em terceiro lugar na categoria de Inovação Ambiental.

Maior repassador nacional de recursos da Financiadora de Recursos e Projetos (Finep) há mais de uma década, o Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul (BRDE) operou até final de outubro 44% desse subsídio da linha Finep Inovacred, em apoio de projetos destinados ao desenvolvimento de novos produtos ou processos e indústria 4.0. A Finep é vinculada ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação. De acordo com a gerência regional Sul da Finep, de R$ 1 bilhão repassados desde o dia 1º de janeiro desse ano aos agentes credenciados em todo Brasil, R$ 440 milhões foram para o BRDE, divididos em partes iguais nos três estados em que atende. No Paraná, R$ 130 milhões foram investidos nesse período, em 32 projetos.

A valorização da marca de Banco Verde está no cerne e cultura das ações do banco. Temos 78% das operações contratadas de janeiro a outubro de 2023 alinhadas com ao menos um dos ODS, com destaque para ações voltadas para: ODS 2 – Segurança Alimentar; ODS 12 – Produção e Consumo Sustentável; ODS 13 – Ação Climática; ODS 10 – Energias Renováveis; ODS 10 – Redução das Desigualdades; entre outros.

Destacamos também a continuidade e fortalecimento do programa Banco do Agricultor Paranaense, iniciativa realizada a partir de política pública estabelecida pelo Governo do Estado, que alcançou 288 produtores rurais de agricultura familiar no período de janeiro a outubro de 2023, foram R$ 38,2 milhões contratados, sendo R$ 23,72 milhões destinados para implantação de sistemas fotovoltaicos. A principal novidade é o atendimento diferenciado a mulheres incluídas no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf) interessadas em investir em suas propriedades. O Estado vai assumir 100% dos juros dos empréstimos contraídos para esse fim.

Não podemos esquecer o programa Trator, Implementos e Equipamentos Solidários para a Agricultura Familiar do Estado do Paraná que tem sido destaque no apoio aos produtores rurais de agricultura familiar, com área rural de 12 a 80 hectares e renda bruta anual de até R$ 500 mil. De janeiro a outubro de 2023, alcançou a cifra de R$ 33,41 milhões aplicados, representados por 239 contratos formalizados. O programa, que é uma parceria entre a SEAB, o IDR-Paraná, a Fomento Paraná, agentes financeiros e cooperativas de crédito, além de fabricantes de implementos, equipamentos, tratores e máquinas agrícolas, facilita o financiamento de máquinas como tratores, pulverizadores e colhedoras para pequenos produtores.

Plano Safra 2023/2024 apresentou aportes de R$ 54,3 bilhões captados de diversas fontes, entre elas o Banco do Brasil, cooperativas de crédito e o BRDE. Esse pacote é destinado a custeio e investimentos dos agricultores familiares e dos médios e grandes agropecuários. A iniciativa, a maior da história do Estado, visa tanto apoiar financeiramente os produtores quanto estimular atividades cada vez mais sustentáveis. BRDE, com expectativa de financiar R$ 800 milhões nesta safra. Na safra anterior, o BRDE registrou um total de R$ 1,6 bilhão em operações e o Paraná foi responsável por 35% deste total, o equivalente a R$ 560 milhões. Além disso, o BRDE financiou a atividade rural em mais de R$ 135 milhões, com recursos livres, totalizando R$ 695 milhões nesse período.

Em seu papel de agente de desenvolvimento social, econômico e cultural da região onde atua, o BRDE tem como política apoiar projetos culturais, audiovisuais, esportivos, voltados a crianças, adolescentes e idosos, aprovados para captação por meio das leis de incentivo fiscal. De janeiro a outubro/2023, o BRDE apoiou com R$ 2,09 milhões projetos de ação social, esporte e culturais.

O desempenho do BRDE no Paraná é resultado das boas estratégias de operação estabelecidas pelos governos dos estados-controladores, que se soma à alta capacidade técnica dos seus gestores e colaboradores que as implementam com excelência.

•

1.6. AGÊNCIA DE FOMENTO DO PARANÁ S.A. (FOMENTO PARANÁ)

A Fomento Paraná é uma sociedade anônima de capital fechado, que tem o estado do Paraná como acionista majoritário.

É submetida à regulamentação do Sistema Financeiro Nacional (SFN) e atua em sintonia com as políticas públicas estaduais focadas no desenvolvimento econômico e social, no âmbito local e regional, buscando ampliar a base produtiva e promover a inovação no Paraná.

A instituição financia projetos dos municípios paranaenses para a execução de obras de infraestrutura e mobilidade urbana, aquisição de máquinas e equipamentos, construção de escolas, postos de saúde, projetos de engenharia e de eficiência energética, entre outros. E fornece crédito para empreendedores informais e de micro, pequeno e médio porte, de todos os setores da atividade econômica, estimulando práticas sustentáveis no desenvolvimento dos negócios em todas as regiões do Estado.

1.6.1 Principais Realizações

- A Fomento Paraná contratou R$ 173,2 milhões em operações de crédito até 31 de outubro, tendo atendido 8.175 empreendimentos privados, nas diversas linhas, dos quais R$ 77,4 milhões são referentes a 7.516 operações de microcrédito (até R$ 20 mil). Para chegar a esses números foram realizados mais de 41 mil atendimentos.

- O Banco da Mulher Paranaense atendeu 3651 empreendimentos liderados por mulheres de janeiro a outubro de 2024, com contratos que somam R$ 37 milhões. Desde que foi lançado, em 2019, mais de 16.180 empreendimentos foram beneficiados pelo programa, com R$ 182,6 milhões em crédito liberados, principalmente para microcrédito.

- As contratações do Setor Público, até outubro, somaram R$ 230,9 milhões em 44 operações. As liberações de crédito de operações deste segmento somaram R$ 322 milhões, fruto de um esforço concentrado em conjunto com SECID e Paranacidade envolvendo principalmente operações contratadas em anos anteriores.

- A Fomento Paraná renovou a linha de crédito Fomento Energia, com recursos da CAF, para financiar projetos de investimento de micro, pequenas e médias empresas para aquisição e instalação de componentes de sistemas de geração de energia de fontes renováveis, até o limite de R$ 500 mil.

- O BNDES divulgou em abril de 2023 o limite de crédito da Fomento Paraná para os doze meses seguintes. O valor de R$ 183 milhões representa um aumento de 20% em relação ao limite estabelecido nos 12 meses anteriores.

- Retomou a oferta do programa Paraná Recupera para auxiliar a retomada de atividades comerciais em municípios diante de situações de emergência que provocam grandes prejuízos as atividades econômicas. Nestes casos, operações de microcrédito e da linha Fomento Giro Fácil oferecem condições diferenciadas, com taxa de juros anual fixa, subsidiada pelo FDE. Até 28 de novembro, foram liberados mais de R$ 64,5 milhões, atendendo mais de 1.443 empreendimentos nesta ação.

- Renovado acordo de cooperação técnica com a Secretaria de Estado do Trabalho, Qualificação e Renda para disponibilizar acesso ao programa de microcrédito nas Agências do Trabalhador, em especial a unidade de Curitiba.

- Recebidas duas novas tranches recursos do Fungetur/Ministério do Turismo, somando R$ 29,3 milhões, para apoiar projetos de empreendimentos ligados ao turismo.

- Capacitou seis novas turmas de agentes de crédito em parceria com o SEBRAE Paraná, totalizando 106 novos agentes para a Rede de Parceiros, que atualmente está presente em 331 municípios, atuando em Agências do Trabalhador, Salas do Empreendedor e outras estruturas definidas pelas prefeituras.

- Colocou em funcionamento o FIME/PR, criado com base no Estatuto da Microempresa. O FIME/PR é usado para subvencionar a taxa de juros em linhas de crédito da FINEP operacionalizadas pela Fomento Paraná para projetos de pesquisa, desenvolvimento e inovação no âmbito das MPEs, por meio do programa Fomento Inova Juro Zero.

- Fez parcerias, sendo uma das instituições financeiras participantes do programa Crédito Inovação, uma parceria entre Finep e Sebrae para fornecer crédito com taxas de juros mais baixas e prazos ampliados de pagamento para micro e pequenas empresas que desenvolvam atividades de inovação.

- Promoveu três leilões exclusivamente eletrônicos, do tipo maior oferta de preço, sendo um deles para venda de bens imóveis e dois para venda de bens móveis havidos em processos de execução judicial, ou recebidos em dação em pagamento, ou ainda inservíveis, de propriedade da Fomento Paraná, ou sob sua gestão.

- Recebeu visitas de agências de fomento e bancos de desenvolvimento para intercâmbio de informações sobre processos de financiamento com equipes das Agência de Fomento de Goiás, Bahia, Pernambuco, Rio Grande do Sul, Alagoas e Piaui. Com mesmo propósito equipe da Fomento Paraná esteve em Santa Catarina para intercambio com BADESC, em São Paulo, na Desenvolve SP e em Minas Gerais, visitando o BDMG. A troca de informações entre instituições do Sistema Nacional de Fomento é incentivada pela ABDE.

- Assinou Termo de Cooperação Técnica com Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social (IPARDES) para estudar e avaliar os efeitos das políticas públicas voltadas ao fornecimento de crédito aos empreendedores paranaenses e ao setor público, por intermédio da Fomento Paraná. A parceria considera a necessidade de mensuração dos retornos gerados pelas operações de crédito da Fomento Paraná, construção de indicadores para processos decisórios no âmbito da instituição e desenvolvimento de instrumentais de planejamento econômico.

- Apresentou o programa Fomento Turismo, Pesca e Náutica, com linhas de crédito destinadas a fortalecer empreendimentos voltados ao turismo náutico e pesqueiro no Estado, desenvolvido em parceria com a Superintendência de Pesca e Bacias Hidrográficas da SEDEST, Secretaria do Turismo (SETU) e Federação Paranaense de Pesca Esportiva (FEPAP). Os recursos da nova linha são do Fungetur/Ministério do Turismo e Fundo de Desenvolvimento Econômico (FDE).

- Realizou, em conjunto com o Sebrae /PR, seis encontros regionais e um encontro estadual de agentes de crédito dentro do programa de capacitação continuada dos profissionais que atuam na Rede de Parceiros nos municípios.

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

- No Encontro Estadual de Agentes de Crédito, fez a entrega do Prêmio Estadual de Microcrédito, que reconhece os municípios que se destacam na intermediação de operações e gestão da carteira de microcrédito da Fomento Paraná. O município de Francisco Beltrão foi 1º lugar geral — pela 5ª vez. A premiação é segmentada em categorias de acordo com o porte populacional.

- Firmou com o Sebrae/PR um termo de cooperação para ampliar a parceria no apoio aos pequenos negócios. A cooperação aumenta o compartilhamento de informações no âmbito do Programa Nacional de Crédito Produtivo Orientado para ampliar a oferta de capacitações e soluções de crédito para empreendedores, com foco principalmente naqueles que tem, suas propostas recusadas pela Fomento Paraná.

- Renovou as condições da linha de crédito para emissoras de rádio. Com limite de R$ 500 mil, a linha oferece condições diferenciadas para projetos de investimentos de emissoras com registro na Anatel e localizadas no Paraná, com faturamento anual de até R$ 4,8 milhões. Apresentação aconteceu no 26º Congresso Paranaense de Rádio e TV.

- Finalizou o primeiro ciclo de visitas aos municípios para abordagem de prefeitos, destores municipais e lideranças empresariais visando apresentar a instituição e as oportunidades de financiamento para ampliar as parcerias e o acesso ao crédito para os pequenos negócios no estado. Foram visitados 398 municípios, sendo 122 no ano de 2023.

- Realizou mais uma edição da Caravana de Crédito Turismo percorrendo mais de 30 cidades para levar recursos ao setor de turismo. O movimento contou com a participação da SETU. O objetivo foi de orientar empreendedores e oferecer crédito para auxiliar nos preparativos para a temporada de férias de verão. As linhas atendem pousadas, hotéis, restaurantes, bares e estruturas como parques e centros de eventos, além do comércio ligado ao turismo.

1.7. DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARANÁ (DETRAN-PR)

O Departamento de Trânsito do Paraná (DETRAN/PR), tem como missão executar as políticas de trânsito no Estado do Paraná com agilidade e eficiência, para oferecer um serviço de qualidade ao cidadão. Sua visão institucional é sensibilizar a população paranaense para um trânsito mais seguro e tornar o processo de veículos e de habilitação menos burocrático, simplificando os serviços prestados por meio de ações de planejamento capazes de promover a modernização e o cumprimento da sua missão. Estão entre seus objetivos estratégicos:

1.7.1 Principais Realizações

1.7.1.1 Tecnologia

Com investimentos na grandeza de mais de R$ 13 milhões, as inovações tecnológicas para o exercício 2023 são:

- Exame prático digital: Desenvolvimento de novo sistema e aplicativo para exames práticos visando maior eficiência. Eliminação do uso de listas físicas e inserção manual de resultados. O aplicativo permite registro de tempo, marcação de faltas, fotos e anotações. Resultados são disponibilizados automaticamente após o exame;

- Entrega CNH on-line: Novo serviço de entrega de CNH (Carteira de Habilitação) suspensa de forma on-line, via site DETRAN-PR;

- Laudo de exame médico especial digital: Novo serviço de laudo de exame médico especial disponibilizado de forma on-line, via site DETRAN-PR;

- 1º Emplacamento on-line: Novo serviço de 1º emplacamento 100% on-line;

- Atendimento ao Cidadão via *WhatsApp*: Projeto “CoPiloto” para atendimento ao cidadão via *WhatsApp*;

- Foram realizadas as entregas de 102 notebooks e 2004 estações de trabalho e 600 coletores biométricos.

1.7.1.2 Parceiros

Visando a desburocratização dos processos e procedimentos da COOGS, estão realizando estudos para a atualização dos normativos de habilitação e credenciamento de entidades vinculadas ao DETRAN PR. Os normativos e sistemas estão sendo desenvolvidos sob a ótica da transformação digital com foco na satisfação do cidadão. As principais realizações da coordenadoria no exercício são:

- Conclusão da nova Portaria de Habilitação de Despachantes;

- Conclusão de habilitação de Estampadoras;

- Nova portaria de Habilitação de empresas de parcelamento de Débitos; □

  Prorrogação da idade da frota de Centros de Formação de Condutores (CFCs).

1.7.1.3 Educação.

A área da Educação de Trânsito promove suas atividades essencialmente visando o atendimento dos eventos e ações de educação para o trânsito, contemplando toda a programação que consta o calendário alusivo ao trânsito da SENATRAN, assim como a oferta de cursos e palestras, como atividades do DETRANzinho e do DETRAN na Escola. Nesse ano, de janeiro a outubro foram realizadas 954 ações, campanhas, feiras, exposições, dentre outros eventos, que alcançaram mais de 300 mil pessoas. Para o DETRAN na Escola, no exercício de 2023, foram distribuídas 200 mil cartilhas, que são destinadas ao atendimento de alunos do 1° ao 5° ano do Ensino Fundamental I.

1.7.1.4 Habilitação

Foram emitidas até o final do mês de novembro 1.400.406 de habilitações e 20.237 de Permissões Internacionais para Dirigir (PID), com projeção de expedir até 31 dezembro de 2023 serem emitidas 1.480.450 CNHs e 20.900 PIDs. A seguir as principais realizações da área de habilitação:

- Aumento da captura biométrica em CFC, chegando ao número de 160 CFC's realizando captura biométrica, gerando agilidade de atendimento ao candidato e condutor;
- Banca Itinerante: A implantação de exames práticos de direção veicular está sendo realizada em diversos municípios do Estado, além de CFCs. O objetivo principal é proporcionar maior agilidade aos candidatos no processo de obtenção da CNH. Além disso, os exames teóricos estão sendo aplicados em 37 municípios;
- Continuação de Implantações e cadastros de Plataformas para cursos de Reciclagem para Condutores Infratores com a CNH suspensa na forma EAD;
- Intérprete de libras: Foi contratado um profissional especializado em Língua Brasileira de Sinais (Libras) para realizar atendimentos durante os exames do processo de habilitação.

1.7.1.5 Infrações

A Coordenadoria de Infrações (COINF) recebeu, ao longo do ano de 2023, um total de 59.538 processos, englobando defesas prévias de autuação, defesas prévias de CNH e identificações de condutor para análise. Até outubro de 2023, cerca de 59% dos processos recebidos foram analisados.

No mesmo ano, houve a capacitação de 140 novos agentes de trânsito municipais, enquanto 481 estão em processo de designação e 8.063 já foram designados. Outras realizações da área:

Implementação do Talonário Eletrônico em todo o Estado do Paraná via aplicativo (GIT MOBI) com previsão de implantação até maio de 2024;

- Melhoria dos serviços para a Carteira Digital de Trânsito, como envio de notificação eletrônica e identificação de infrator, entre outros;
- Implementação de nova versão do aplicativo GIT MOBI referente a autuação via talonário eletrônico;
- Correção e melhoria no fluxo de protocolização de processos, identificação de condutor, defesa e recursos de autos de infração de trânsito ou suspensão/cassação da CNH, quando competência do DETRAN/PR (implementação continuada).

1.7.1.6 Veículos

- As principais melhorias na área de veículos foram:
- Ajustes para aceitar o 1º Emplacamento com blindagem;
- Automações de auditorias em processos de veículos, trazendo rapidez ao atendimento;
- Disponibilização de site para consulta de licenciamento para fiscalização;
- Disponibilização de site online para consulta de certidão ANTT;
- Ajustes no sistema de veículos para carregar as informações da CNH;
- Convênio com a PRF para execução de tarefas de leilão;
- Dispensado a declaração do banco quando o veículo possuir restrição financeira.

Projetos:

- Criação automática do número do motor; Pagamento por PIX de todas as taxas de veículos;
- Finalizando o projeto para Frotistas.

1.7.1.7 Infraestrutura

Com investimentos de mais R$ 5 milhões, os serviços de reparos e manutenções, com projeção das metas até dezembro do corrente ano são:

- Concluídas: Curitiba (recuperação telhado Bloco A, copa e estacionamento), Apucarana (reforma Ciretran), Cidade Gaúcha (reforma Ciretran), Umuarama (reforma Ciretran);
- Andamento: Curitiba (cobertura policarbonato Bloco D), Nova Aurora (reforma Ciretran), Nova Londrina (reforma Ciretran), Nova Esperança (reforma Ciretran);
- Licitações encaminhadas e publicadas para o dia 30/11/2023: Jacarezinho (reforma na pista de exames práticos), Cianorte (reforma na Ciretran), Altônia (reforma na Ciretran).

Quanto à Sinalização Viária, em até o mês de novembro de 2023, foram aplicados mais de R$ 9 milhões na execução de projetos de sinalização viária urbana. Esses projetos estão em processo de implantação em 45 municípios do Paraná, enquanto outros 43 municípios encontram-se em fase de licitação para a implantação, envolvendo um investimento superior a R$ 11 milhões. O montante total de investimento atinge a quantia de mais de R$ 20 milhões.

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

1.7.1.8 Junta Administrativa de Recursos de Infração (JARI)

As JARIs são órgãos colegiados, componentes do Sistema Nacional de Trânsito, responsáveis pelo julgamento dos recursos interpostos contra penalidades aplicadas pelos órgãos e entidades executivos de trânsito ou rodoviários.

Foram julgados pela Junta 4.462 processos de recursos contra infrações de trânsito e 7.484 recursos de penalidades impostas contra a CNH, com projeção de mais 1.614 recursos a serem julgados até o final do exercício.

O novo Regimento Interno das JARIs aprovado em junho de 2022 proporcionou melhorias na estrutura como:

- Ampliação de 3 JARI - No mês de junho de 2023, foi ampliado o número de Juntas Administrativas de Recursos de Infração para 12 (doze), tendo em vista a demanda de processos entrantes ter sido aumentada progressivamente;
- Revisão de processos deferidos - Foram analisados 478 processos "deferidos" com 24 proposituras de correção nos fluxos dos processos nas áreas envolvidas conforme Art. 288 - Código de Trânsito Brasileiro – CTB;
- Manutenção da biblioteca - Atualização no sistema Gestão Eletrônica de Processos (GEPROC) do DETRAN/PR a qual proporciona aos Membros Julgadores da JARI facilidade em obter informações completas da legislação vigente;
- Plenárias (capacitação de julgadores) - Ao longo do exercício de 2023 foram apresentadas palestras para auxiliar os Membros Integrantes da JARI na manutenção da qualidade nos julgamentos;
- Até o mês de novembro, foram concluídos 12.345 processos, e a projeção para o mês de dezembro é a conclusão de 1.205, totalizando um número de 13.550 processos no ano de 2023.

1.7.1.9 Coordenadoria de Recursos Humanos

O Departamento de Trânsito do Paraná possui um corpo funcional composto por 1.090 colaboradores, dos quais 722 são servidores estatutários e 368 ocupam cargos em comissão. Durante o exercício de 2023, 28 servidores se aposentaram. As principais realizações no exercício incluem:

- Realizadas seis palestras para os servidores do DETRAN/PR;
- Em parceria com a Escola de Gestão e com a Escola Nacional de Administração Pública, foram ofertados quatro cursos e cinco palestras na modalidade a distância;
- O DETRAN participou de cinco campanhas beneficentes parceria com a Superintendência Geral de Ação Solidária, Defesa Civil, Centro de Hematologia e
  Hemoterapia do Paraná (HEMEPAR);

  Campanha Natal Solidário, com a proposta de arrecadar brinquedos para 122 crianças do Centro Municipal de Educação Infantil Conjunto Araguaia;
- Foram realizados dois processos de Seleção de Frases para os servidores, com os seguintes temas: Dia do servidor Público e Assédio Moral.

1.7.1.10 Ouvidoria

Ações realizadas pela Ouvidoria até dezembro do ano de 2023:

- Registrou 19.020 atendimentos ao cidadão através do Sistema Integrado para Gestão de Ouvidorias- SIGO;
- Realizou 650 atendimentos na modalidade presencial sendo todos concluídos no prazo Legal, Lei Federal nº13.460/2017;

Computa-se 1.816 denúncias, 138 elogios, 8.837 reclamações, 8.040 solicitações, 136 sugestões e 53 Lei de Acesso à Informação-LAI.

1.7.1.11 Exames médicos

As Juntas Médicas e Psicológicas, que antes eram realizadas apenas em Curitiba, hoje são feitas em seis cidades em todas as regiões do Estado, sido realizado em 2023 o total de 1.010 recursos de Avaliação Psicológica e 1.778 Exames Médicos Especiais, totalizando 2.788 Exames de Aptidão Física e Mental.

1.7.1.12 Leilão

No ano de 2023 foi realizado o Leilão n.º 001/2023 na Modalidade Reciclagem em 24/08/2023 com o total de 17.391 veículos e o valor arrecadado foi de R$ 4,9 milhões, este foi o primeiro leilão realizado e conduzido por Leiloeiro Administrativo.

•

Com relação a previsão dos próximos certames, esclarecemos que, estamos com mais quatro aberturas de leilão na modalidade de circulação e uma na modalidade de reciclagem em andamento, aguardando a definição dos prazos das publicações legais para definição da data dos certames.

1.7.1.13 Unidades Descentralizadas de Trânsito

Atividades realizadas pelo Núcleo de Unidades Descentralizadas de Trânsito (NUD) do decorrente ano:

- Inauguração do Posto Avançado de Piraí do Sul no dia 03/08/2023;
- Instalação e acompanhamento de 37 Bancas Itinerantes de exame prático de direção veicular, onde os candidatos são avaliados na estrutura do próprio Centro de Formação de Condutores;
- Desenvolvimento do projeto para instalação do Posto Avançado de Pontal do Paraná, previsto para a segunda quinzena de dezembro/2023;
- Realização de mutirões de exame prático de direção veicular, nos finais de semana, nas cidades de Curitiba, Araucária, Cascavel, Ponta Grossa, Paranaguá e São José dos Pinhais;
- Elaboração do Convênio de Renovação da Operacionalização dos Postos de Atendimento junto aos Municípios do Estado;
- Elaboração e aprovação de layout de Unidades Operacionais, devido à implantação de novas Unidades, mudanças de endereço ou reformas;
- Realização de Encontros Regionais envolvendo as Diretorias, Coordenadorias, Assessorias, Núcleos e as Unidades Operacionais, em todas as 6 regiões intermediárias do Estado.

1.7.1.14 Controladoria de Inspeção e Auditagem

A Controladoria de Inspeção e Auditagem (COIA) buscou, com a transformação digital, tecnologias que otimizem as práticas do dia a dia, automatizando os processos, realizando correções e eliminando o máximo possível de papel, controlando entrada e saída dos processos, atendendo Ouvidorias e respaldo de informações para o cidadão paranaense. Durante o ano de 2023, foram realizadas 1.484 visitas de fiscalização, 858 protocolos finalizados e até o mês de novembro foram realizados 25 processos administrativos.

1.7.1.15 Coordenadoria Financeira

A arrecadação de janeiro até outubro de 2023 foi de R$ 1,5 Bilhões, até o final do exercício é previsto o total de R$ 1,8 bilhão. O orçamento para o ano de 2023 foi de R$ 559,8 milhões.

1.7.1.16 Coordenadoria Administrativa

- Aquisição de 10 veículos no modelo Toro, duas vans no modelo Master novos para o Departamento, considerando a necessidade de atualização da frota, compatíveis com as necessidades da Autarquia.
- Locação de Veículos: celebrada a contratação de veículos locados para composição da disponibilidade da frota veicular para atendimento a todas as unidades do Estado visando a atualização da frota, para deslocamentos operacionais no âmbito Estadual;
- Doações de veículos considerados inservíveis para o DETRAN/PR, doados para prefeituras municipais e secretarias de Estado;
- Repactuação de Preços dos Contratos de vigilância Presencial e Contratos de Limpeza: ao conceder a repactuação a administração age de forma a equilibrar as condições dos contratos assegurando serviços essenciais garantindo as atividades do DETRAN/PR;
- Implantação, normatização e manuseio da Ferramenta Taxi-Gov no DETRAN/PR: Foram realizados procedimentos para Instituição de Normativa quanto a utilização do *software* de transporte com a utilização do aplicativo Taxi-Gov no âmbito do DETRAN/PR.

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

1.7.1.17 Comunicação Social

A Assessoria de Comunicação Social (ACS) do DETRAN do Paraná é responsável por divulgar as ações, projetos e atividades da autarquia, bem como dos canais oficiais, site, intranet, *YouTube* e redes sociais. Segue abaixo algumas atribuições executadas por esta assessoria durante o ano de 2023:

- Criação e divulgação em redes sociais, sites e mídias externas e internas de ações educativas, eventos, e atividades realizadas pelo Departamento;
- Criação e execução de eventos relacionados ao Departamento, interno e externo;
- Divulgação, criação e gestão de campanhas publicitárias envoltas ao tema trânsito;
- Atendimentos via *call center* em mídias sociais;

1.8 AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO PARANÁ (AGEPAR)

A Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Paraná (AGEPAR), tem a incumbência de exercer a regulação e fiscalização dos contratos das rodovias do Anel de Integração do Paraná, concedidas à iniciativa privada, além de regular o transporte rodoviário coletivo intermunicipal de passageiros e das travessias marítimas, fluviais e lacustres (em especial da travessia da baía de Guaratuba pelo sistema de *ferry boat*).

1.8.1. Principais Realizações
1.8.1.1. Âmbito Institucional

Reestruturação e ampliação do Quadro Próprio da AGEPAR – QPA, por meio da ampliação de vagas no Concurso Público regido pelo Edital n.º 1/2018, sendo realizada a nomeação de dois servidores para o cargo de Auxiliar de Regulação (nível médio) e de cinco servidores para o cargo de Especialista em Regulação (nível superior);

Contratação de cursos, seminários, congressos, simpósios e realização do Ciclo de Capacitação, ao longo do ano, sobre temas diversos da Regulação, para o treinamento dos servidores.

1.8.1.2 Âmbito Regulatório

- Regulamentação dos procedimentos de gestão e recolhimento da Taxa de Regulação de Serviços Públicos Delegados;
- Implementação do Sistema de Gestão da Taxa de Regulação;
- Tratativas com municípios de Campo Mourão, São José dos Pinhais e Rolândia visando a formalização de convênio para que a AGEPAR regule as futuras PPPs dos serviços de resíduos sólidos a serem contratados nas localidades, bem como prestou subsídios técnicos acerca do Editais e Minutas de Contrato apresentados;
- Análise e apresentação de determinações sobre o Termo de Referência para Concessão do Terminal Público Aquaviário de Pontal do Sul e dos Editais de Chamamento Público referentes à Travessia da Ilha do Mel;
- Análise e apresentação de determinações acerca da minuta de Termo de Referência para a licitação do Transporte Público Coletivo de Passageiros da Região Metropolitana;
- Elaboração da Cartilha sobre os Fundos Municipais de Saneamento Básico, com o objetivo de orientar os Municípios acerca dos procedimentos necessários para a utilização dos recursos provenientes;
- Conclusão das consultorias do Programa QualiREG da Controladoria Geral da União nas áreas de "Fiscalização e Riscos Regulatórios" e de "Aspectos regulatórios e contratuais do saneamento", respectivamente. Cada uma com cinco produtos entregues com diagnósticos, planejamento e recomendações para a ampliação da capacidade institucional para a regulação.

1.8.1.3 Destaques da Regulação Econômica:

- Elaboração da metodologia para o reestabelecimento do equilíbrio econômicofinanceiro cabível na hipótese de eventuais atrasos na homologação do reajuste tarifário para a futura concessão de pátios veiculares;
- Conclusão da 2ª Fase da 2ª Revisão Tarifária Periódica do saneamento básico, relativo à Companhia de Saneamento do Paraná (*SANEPAR*), em que apresentou como inovações a nova estrutura tarifária e a metodologia do Fator Q – Fator de Qualidade;
- Administração da Conta Gráfica para recuperação das variações no preço do gás natural nas tarifas do Serviço de Distribuição de Gás Canalizado e início da 1ª Revisão Tarifária do Serviço.

1.8.1.4 Destaques da Fiscalização e do Monitoramento da Qualidade:

- Execução das atividades de planejamento e de fiscalizações corretivas e preventivas previstas no Plano de Fiscalização constante no Plano Anual de Fiscalização e Qualidade dos Serviços aprovado para 2023;
- Fiscalização visando a inspeção em campo da Base de Ativos do Saneamento, referentes às contas contábeis de “terrenos”, “equipamentos” e “construções civis”;
- Instauração de Ações Fiscalizadoras Extraordinárias para apuração de notícia de fatos;

- Elaboração e aprovação das as sistemáticas para o monitoramento da qualidade do serviço da Travessia Marítima da Ilha do Mel e para o monitoramento da qualidade do serviço de Distribuição de Gás Canalizado.

1.8.1.5 Participação E Premiações

- Participação no XIII Congresso Brasileiro de Regulação e Expo ABAR, considerado o maior evento da América Latina para a temática de regulação, com um estande próprio para divulgação dos materiais produzidos pela AGEPAR;
- Servidores da AGEPAR tiveram artigos selecionados e os apresentaram no XIII Congresso Brasileiro de Regulação;
- Servidores da AGEPAR apresentaram no Fórum Estadual "A Cidade e o Saneamento – Fundo Municipal de Saneamento Básico" a Cartilha elaborada para orientar os Municípios sobre as providências que devem ser tomadas pelos Municípios para assegurar o repasse de verbas oriundas da tarifa paga pelos consumidores;
- Servidoras da AGEPAR tiveram artigo selecionado e o apresentaram no Congresso de Governança Pública, realizado pela Controladoria Geral do Estado – CGE;
- Premiada, pelo Ministério de Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços, com 3 Selos de Boas Práticas Regulatórias, sendo um na modalidade Ouro e dois na modalidade Prata.

1.9 COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA (*COPEL*)

A Companhia Paranaense de Energia (COPEL), criada em outubro de 1954, é a maior empresa do Paraná e atua com tecnologia de ponta nas áreas de geração, transmissão, distribuição e comercialização de energia elétrica.

Opera um abrangente e eficaz sistema elétrico com parque gerador próprio de usinas, linhas de transmissão, subestações, linhas e redes elétricas do sistema de distribuição e um moderno e poderoso sistema óptico de telecomunicações que integra as principais cidades do Estado.

A COPEL, por ser uma empresa de capital aberto, alinha suas práticas às exigências estabelecidas para as empresas listadas no Nível 1 de Governança da B3 atendendo aos dispositivos das Leis Federais n.º 6.404/1976 e n.º 13.303/2016 (até a conclusão do processo de Transformação em Corporação), regras da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e demais legislações aplicáveis no Brasil. No exterior, a Companhia cumpre as normas da *Securities and Exchange Commission (SEC)* e da *NYSE*, nos Estados Unidos; do *LATIBEX* da *Bolsa y Mercados Españoles*, na Espanha.

1.9.1 CONCLUSÃO DO PROCESSO DE TRANSFORMAÇÃO EM CORPORAÇÃO

Em 11 de agosto de 2023, ocorreu a liquidação financeira de oferta base secundária de ações de titularidade do Estado do Paraná ("Oferta Base Secundária") e da oferta base primária de novas ações da *COPEL* ("Oferta Base Primária" e, em conjunto com a Oferta Base Secundária, a "Oferta Base"), resultando na transformação da Companhia em sociedade anônima de capital disperso e sem acionista controlador ("Transformação em Corporação").

Com a liquidação da Oferta Base, o Estado do Paraná reduziu sua participação nas ações com direito de voto de 69,66% para cerca de 32,32%, de modo que a *COPEL* deixou de ser sociedade de economia mista integrante da administração pública indireta do Estado do Paraná e de se sujeitar às disposições previstas na Lei Federal n.º 13.303/2016 ("Lei das Estatais"). Caso seja exercida a opção de colocação do lote suplementar equivalente a até 15% da Oferta Base, a participação do Estado do Paraná nas ações com direito a voto poderá ser reduzida, ainda, para até 26,96%.

À vista da Transformação em Corporação, verificou-se o implemento da condição suspensiva de eficácia das deliberações tomadas pela 207ª Assembleia Geral Extraordinária ("AGE 10.7.2023"). Todas as deliberações da AGE 10.7.2023 que estavam subordinadas à Transformação em Corporação produzem, nesta data, efeitos imediatos e independente de qualquer formalidade adicional.

Assim, foi criada uma ação preferencial de classe especial, nos termos do art. 17, § 7º, da Lei das S.A., e em conformidade com a Lei Estadual n.º 21.272, de 30.11.2022 ("Lei Estadual 21.272/2022"), de titularidade exclusiva do Estado do Paraná, com poder de veto sobre determinadas matérias e preferência no reembolso do capital em caso de liquidação do patrimônio da Companhia, nos termos aprovados na AGE 10.7.2023 ("*Golden Share*"), de forma que uma ação ordinária, nominativa, escritural e sem valor nominal, de titularidade do Estado do Paraná é convertida na *Golden Share*.

Além disso, entrou em vigor, produzindo todos os seus efeitos a partir desta data, o estatuto social consolidado aprovado no item 8.8 da ata AGE 10.7.2023 ("Estatuto Corporação"), incluindo os dispositivos que:

- disciplinam a *Golden Share* titularizada pelo Estado do Paraná;
- excluem regras previstas na Lei das Estatais;
- estabelecem que nenhum acionista ou grupo de acionistas venha a exercer votos correspondentes a mais de 10% do total de votos conferidos pelas ações com direito a voto em cada deliberação;
- atualizam a composição dos comitês estatutários;
- preveem que todos os membros do Conselho de Administração sejam eleitos pela assembleia geral de acionistas, observado o direito de voto em separado pelos acionistas detentores de ações preferenciais que preencham os requisitos previstos no art. 141, § 4º da Lei das S.A.;
- alteram a composição do conselho fiscal da Companhia para três membros efetivos e respectivos suplentes, com prazo de mandato de um ano, permitida a reeleição;
- estabelecem que o valor de reembolso das ações dos acionistas dissidentes será calculado, exclusivamente, com base no valor patrimonial contábil por ação, conforme patrimônio líquido constante das últimas demonstrações contábeis aprovadas pela assembleia geral;

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

- adaptam a estrutura da *COPEL* para companhia com capital disperso e sem acionista controlador;
- protegem a dispersão acionária (*poison pill).*

Cumpre esclarecer que a liquidação financeira da Oferta Base não implica no encerramento da oferta pública de distribuição primária e secundária de ações da *COPEL* como um todo, que inclui ainda eventual lote suplementar de 82.375.650 ações ordinárias ("Oferta"). As datas previstas para liquidação de eventual lote suplementar de ações e para o anúncio de encerramento foram divulgadas no cronograma previsto no Prospecto Definitivo da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Companhia Paranaense de Energia e no Anúncio de Início da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Companhia Paranaense de Energia.

1.9.2 Geração de Energia Elétrica

1.9.2.1 Operação e Manutenção de Usina

No âmbito da operação e manutenção do parque gerador, encontram-se em andamento obras e projetos para assegurar maior confiabilidade ao sistema elétrico. Destacam-se:

- Usina Hidrelétrica (UHE) Governador José Richa (GJR) - Em andamento processo de modernização do sistema de proteção elétrico dos geradores e transformadores elevadores. Em 2023 três das quatro unidades geradoras foram modernizadas, restando uma para o primeiro semestre de 2024.
- Usina Hidrelétrica (UHE) Governador José Richa (GJR) - Em andamento processo de reforma parcial com implementação de melhoria do isolamento do estator dos geradores. Em 2023 três das quatro unidades geradoras foram revisadas, restando uma para o primeiro semestre de 2024.
- Pequena Central Hidrelétrica (PCH) Chopim 1 (CIM) – prevista conclusão do processo de modernização das duas unidades geradoras, retomado pós inundação da casa de força, decorrente de evento severo de cheia ocorrido em 11/10/2022. A modernização da unidade geradora 1 foi concluída em 05/08/2023 e a unidade geradora 2 tem previsão de conclusão em 22/12/2023.
- Pequena central Hidrelétrica (PCH) Chaminé (CHE) - conclusão do processo de modernização dos reguladores eletrônicos de velocidade e tensão, das quatro unidades geradoras.

1.9.2.2 Outras Fontes de Energia Renovável

A *COPEL* possui 43 parques em operação, constituídos em oito complexos eólicos no estado do Rio Grande do Norte, e uma usina instalada no Estado do Paraná: Brisa Potiguar, com 183,6 MW, São Bento, com 94,0 MW, Cutia, com 180,6 MW, Bento Miguel, com 132,3, Jandaíra, com 90,09 MW, Vilas, com 186,7 MW, Aventura, com 105 MW, Santa Rosa e Mundo Novo, com 155,4 e a Usina Eólica de Palmas, com 2,5 MW, totalizando 1.130,2 MW de capacidade instalada.

Adicionalmente, a Companhia possui 53,15 MW de capacidade instalada referente à participação societária de 49,0% na São Miguel do Gostoso I Participações S/A, proprietária do Complexo Eólico Carnaúbas, no estado do Rio Grande do Norte.

1.9.2.3 Empreendimentos de Transmissão

Resoluções Autorizativas - a *COPEL* GeT tem as obras provenientes das resoluções autorizativas, com o objetivo de ampliar e melhorar as instalações existentes. São elas:

- Resolução Autorizativa n.º 8.543/2020 (alterada pela Resolução Autorizativa n.º 8.951/2020)**:** recapacitação da linha de transmissão 230 kV Pilarzinho - Santa Mônica, recapacitação da linha de transmissão 230 kV Bateias - Pilarzinho e implantação de reforços nas respectivas subestações 230kV Santa Mônica, Bateias e Pilarzinho, com investimento total de cerca de R$ 32,5 milhões e RAP de aproximadamente R$ 4,2 milhões, a partir da entrada em operação comercial. A recapacitação da linha de transmissão 23 kV Bateias – Pilarzinho foi concluída, com início da operação comercial em agosto de 2022, com mais de quatro meses de antecipação. A recapacitação da linha de transmissão 230 kV Pilarzinho – Santa Mônica foi concluída, com início da operação comercial em fevereiro de 2023.
- Resolução Autorizativa n.º 9.219/2020: implantação de reforços na subestação 230 kV Guaíra, com investimento de cerca de R$ 38,8 milhões e RAP de aproximadamente R$ 6 milhões, a partir da entrada em operação comercial, cujo prazo previsto pela Aneel é abril de 2024.
- Resolução Autorizativa n.º 9.564/2020: implantação de reforços na subestação 230 kV Sarandi, com investimento de cerca de R$ 21 milhões e RAP de aproximadamente R$ 3,4 milhões, a partir da entrada em operação comercial. O empreendimento foi totalmente concluído, com início da operação comercial em maio de 2023.
- Resolução Autorizativa n.º 9.741/2021: recapacitação da linha de transmissão 230 kV
  Campo Comprido - Santa Quitéria, com investimento de cerca de R$ 4,3 milhões e RAP de aproximadamente R$ 577,7 mil, a partir da entrada em operação comercial. A recapacitação da linha de transmissão 230 kV Campo Comprido – Santa Quitéria foi concluída, com início da operação comercial em maio de 2023.

- Resolução Autorizativa n.º 10.688/2021: implantação de reforços na subestação 230 kV CIC, com investimento de cerca de R$ 24,4 milhões e RAP de aproximadamente R$ 3,7 milhões, a partir da entrada em operação comercial, cujo prazo previsto pela Aneel é abril de 2024.

- Resolução Autorizativa n.º 12.638/2022: implantação de reforços na subestação 230 kV Campo do Assobio, com investimento de cerca de R$ 65 milhões e RAP de aproximadamente R$ 9,7 milhões, a partir da entrada em operação comercial, cujo prazo previsto pela Aneel é novembro de 2025.

- Resolução Autorizativa n.º 12.892/2022: recapacitação da linha de transmissão 230 kV Gralha Azul - Umbará, com investimento de cerca de R$ 8,1 milhões e RAP de aproximadamente R$ 1,3 milhão, a partir da entrada em operação comercial, cujo prazo previsto pela Aneel é novembro de 2025

- Resolução Autorizativa n.º 13.573/2023: seccionamento da linha de transmissão 230 kV Cascavel – Salto Osório C1 na subestação Foz do Chopim, com a implantação trecho de circuito duplo entre o ponto de seccionamento e a subestação Foz do Chopim e dois módulos de entrada de linha na subestação Foz do Chopim, com investimento total de cerca de R$ 25,5 milhões e RAP de aproximadamente R$ 4 milhões, a partir da entrada em operação comercial, cujo prazo previsto pela Aneel é fevereiro de 2026.

- Resolução Autorizativa n.º 14.531/2023: melhorias de grande porte (substituição de transformadores e reatores) nas subestações Maringá, Cascavel, Campo Comprido, Figueira, Londrina COT, Ponta Grossa Sul e Uberaba, com investimento total de cerca de R$ 135,5 milhões e RAP de aproximadamente R$ 22,5 milhões, a partir da entrada em operação comercial dos empreendimentos, cujo prazo previsto pela Aneel é maio de 2026.

- Resolução Autorizativa n.º 14.711/2023: implantação de reforços na subestação 230 kV Umuarama Sul, de concessão da Costa Oeste Transmissora de Energia S.A., subsidiária integral da *COPEL* GeT, com investimento de cerca de R$ 33,9 milhões e RAP de aproximadamente R$ 4,5 milhões, a partir da entrada em operação comercial, cujo prazo previsto pela Aneel é novembro de 2025.

- Regularização Fundiária

- Reassentamentos Usina Hidrelétrica Governador José Richa - em 2023 foram transferidas 17 matrículas nas Fazenda Flamapec, Fazenda Refopas, Fazenda Nova Prata e Fazenda Varguinhas, totalizando até novembro, 585 matrículas transferidas, ou 72% das áreas destinadas aos reassentados e Associações, também tiveram sequência os processos de regularização das Fazendas Agroibema, Fazenda Liasi e Fazenda Três Barras;

- Usina Governador Ney Braga - transferência de 18 matrículas das áreas comunitárias do reassentamento Segredo II, totalizando até novembro, 281 matrículas transferidas, ou 87,8% das áreas destinadas aos reassentados e Associações. Com relação ao

Projeto Segredo a *COPEL* encerrou todas as atividades de regularização e todas as matrículas já foram criadas, faltando agora, documentos dos reassentados, para a conclusão do projeto;

- Usina Governador Ney Braga - transferência de 18 matrículas das áreas comunitárias do reassentamento Segredo II, totalizando até novembro, 281 matrículas transferidas, ou 87,8% das áreas destinadas aos reassentados e Associações. Com relação ao

Projeto Segredo a *COPEL* encerrou todas as atividades de regularização e todas as matrículas já foram criadas, faltando agora, documentos dos reassentados, para a conclusão do projeto;

- Continuação das ações referentes ao Programa de Alienação de Imóveis, com destaque para as ações destinadas a alienação das "Vilas" da *COPEL* localizadas em Pinhão, Reserva do Iguaçu, Capitão Leônidas Marques e Antonina. Em 2023 o projeto permitiu a disponibilização para alienação, de pouco mais de 130 imóveis da *COPEL* Geração e Transmissão, entre casas, terrenos urbanos e rurais;

- Liberação fundiária para os seccionamentos de LT Fazenda Rio Grande - Campo do Assovio e Salto Osório - Cascavel;

- Gestão de contratos de arrendamento em virtude da aquisição de projetos eólicos referentes ao Complexos Santa Rosa Mundo Nova e Aventura.

1.9.3 Distribuição de Energia Elétrica

O incremento de ligações observado no ano de 2023 (acumulado até outubro) é de 73.507 consumidores, com influência principal da classe residencial. Caso esta tendência se mantenha, estima-se que ao término do ano serão faturados 5,1 milhões de consumidores, número 1,8% superior ao verificado em 2022.

1.9.3.1 Ações Relevantes da Distribuidora

Lançado em 2019, o Programa Paraná Trifásico, que visa construir 25 mil km de redes trifásicas nos entroncamentos das áreas rurais da rede da *COPEL* até 2025, abrangendo toda a área de concessão da Companhia com um orçamento de R$ 2,1 bilhões. Em 2023, o objetivo é alcançar a marca de 15.250 km de redes construídas.

Em 2019, a *COPEL* DIS lançou o projeto ADMS, acrônimo do inglês para Sistema Avançado de Gerenciamento de Distribuição. Trata-se de um projeto de tecnologia de ponta em gestão de redes de energia. Em 2022, houve a implantação parcial do Sistema, conforme planejamento inicial, especificamente para o módulo SCADA (Sistema de Supervisão e Aquisição de Dados), habilitando a companhia a utilizar tal ferramenta para a gestão dos seus ativos, nesse caso mais de 450 Subestações de Alta e Média Tensão estão sendo controladas de maneira unificada pela solução implantada. Em 2023, o projeto se encontra na fase final de implantação, como módulo SCADA disponível para mais de 2 mil alimentadores de rede, possibilitando dessa maneira o controle de diversos equipamentos automatizados da rede de distribuição.

Com o projeto Rede Elétrica Inteligente, a Companhia iniciou a implantação da rede de distribuição mais moderna do Brasil. Na primeira fase, contratada em 2020, foram previstos investimentos de R$ 252 milhões nas regiões Centro-Sul e Sudoeste, atendendo 462 mil consumidores em 73 municípios. Na segunda fase, iniciada em agosto de 2022, serão R$ 209 milhões contemplando 28 municípios da região metropolitana de Curitiba e região Centro-Sul, além da Ilha do Mel, atendendo 511 mil consumidores. Tais investimentos serão realizados até o ano de 2025. No ano de 2023 o projeto está atendendo 77 municípios com um total de 600 mil consumidores já aderentes à nova tecnologia. Além disso, no ano de 2023 já foram investidos R$ 74 milhões.

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

O Projeto Confiabilidade Total foi criado com o intuito de modernizar o sistema de distribuição de energia da *COPEL*. O Projeto, com previsão inicial de conclusão no final de 2022 e orçamento de R$ 300 milhões, prevê o reforço dos sistemas de distribuição de energia e de comunicação com as equipes de campo da empresa. O Projeto sofreu uma ampliação de prazo de execução e uma ampliação também em seu orçamento para 2023, tal ampliação foi da ordem de R$ 70 milhões. Com isso, em 2023 foram atendidos os requisitos do projeto quanto à comunicação com as equipes de campo e atendimento aos demais requisitos do Projeto, passando de 83% do previsto inicialmente.

A Lei n.º 9.991/2000 e a Resolução Normativa Aneel n.º 920/2021 determinam a aplicação de recursos financeiros no Programa de Eficiência Energética, visando a promoção do uso eficiente da energia elétrica em todos os setores da economia. Em 2023 foram selecionados, por meio de chamada pública, 29 novos consumidores para execução de projeto de eficiência energética e instalação de sistemas de geração distribuída em suas instalações. Ao longo de 2023, foram realizados projetos com consumidores selecionados em chamadas públicas anteriores, em especial, 41 hospitais beneficentes que estão recebendo usinas de geração fotovoltaica.

O Programa de P&D da *COPEL* DIS, regulamentado pela Resolução Normativa ANEEL n.º 754/2016, tem como objetivo a capacitação tecnológica da empresa e a promoção da inovação, visando à geração de novos processos ou produtos, ou o aprimoramento de suas características. A missão é produzir benefícios técnicos e operacionais, econômicos, sociais e ambientais, gerando e agregando valor para a *COPEL* DIS e toda a sociedade. Por meio do programa a Empresa proporciona aos pesquisadores/empregados a participação em cursos de mestrado e doutorado em linhas de pesquisas específicas alinhadas ao seu negócio, além de promover maior interação e proximidade com universidades e institutos de pesquisa.

A Geração Distribuída se divide entre microgeradores com potência até 75kW e minigeradores com potência entre 75kW e 5MW. No estado do Paraná são mais de 100 mil unidades ligadas em residências, comércios e indústrias, além das pequenas centrais hidrelétricas e fazendas solares. De forma geral, estas instalações visam aproveitar o potencial energético disponível no local e possibilitam sua interação com a distribuidora por meio de duas modalidades. Na modalidade de compensação de energia, a energia gerada é consumida pela própria unidade consumidora, possibilitando que o excedente de geração, quando houver, seja injetado na rede e gerado, desta maneira, um crédito de energia, que não pode ser revertido em dinheiro, mas pode ser utilizado para abater o consumo da unidade consumidora nos meses subsequentes ou em outras unidades consumidoras de mesma titularidade (desde que todas as unidades estejam na mesma área de concessão), com validade de 60 meses. Na modalidade de autoprodutor ou produtor independente, o objetivo passa a ser a comercialização da energia gerada. Ambas as modalidades operam de forma que, quando o sistema da concessionária for interrompido, estas são desligadas.

1.9.3.2 Ações Relevantes de Relacionamento com o Cliente

O Caminho do Cliente foi concebido para promover rapidez e eficácia no atendimento presencial. Neste conceito, o cliente é encaminhado prioritariamente a ambientes onde o processo é automatizado, por meio do autoatendimento em totens onde é possível realizar e solicitar diversos serviços sem a necessidade da interação com um Atendente. O autoatendimento tem proporcionado uma redução de 55,9% dos atendimentos realizados presencialmente onde estão instalados.

Foram mantidos os investimentos no atendimento telefônico na Unidade Resposta Audível (URA), que identifica e supõe quais são as necessidades de atendimento, retendo aproximadamente 57,1% das ligações.

Mantidos em 2023 o atendimento pelo *chatbot* no *WhatsApp* e no site da *COPEL*. Juntos os *chatbot*s do *WhatsApp* e do site somam em média mais de 600 mil atendimentos por mês em 2023.
Incluída a funcionalidade de envio de primeira via de faturas pelo *WhatsApp*.

Mantida a equipe de atendimento telefônico com os contratos efetivados por licitação, o que possibilita manter adequado o contingente de atendimento humano conforme a demanda com agilidade e, como consequência, contribuindo no mercado de trabalho para o povo paranaense.

Implantadas novas funcionalidades no Aplicativo *COPEL* para dispositivos móveis, incluindo funcionalidades exclusivas de acompanhamento do consumo em tempo real para unidades atendidas pela Rede Inteligente, com design centrado na experiência do cliente, atendimento preditivo e que já conta com mais de 1,2 milhão de downloads nas lojas de aplicativos *Android* e IOS.

Mantido e aumentado o tratamento automatizado de parte das solicitações recebidas pelo site da *COPEL*, o que possibilita oferecer ao cliente um atendimento mais célere e o acompanhamento de seus pedidos de forma simplificada pelo site.

1.9.4 Comercialização de Energia Elétrica

Com foco na abertura do mercado livre de energia, em 2023 foram consolidadas ações voltadas à dinamização de processos, com a adoção de ferramentas de gestão do relacionamento com clientes e de gestão de contratos do mercado livre.

Em 2023 foram intensificadas a comercialização dos Certificados de Energia Renovável (IREC) reforçando o portfólio de produtos comercializados pela *COPEL* Mercado Livre. Os I-RECs atestam que a energia consumida é oriunda de fonte renovável e rastreável, e podem ser utilizados por empresas que elaboram Inventários de Emissões de Gases de Efeito Estufa do Programa Brasileiro GHG Protocol para neutralizar as emissões devidas ao consumo de energia elétrica.

Ao longo do ano de 2023 a *COPEL* Mercado Livre está entre as sete maiores comercializadoras no ranking de volume de energia comercializada no mercado livre de energia por empresas do mesmo segmento, de acordo com os dados da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE).

O volume de energia comercializada pela *COPEL* Mercado Livre até setembro de 2023 foi de aproximadamente 2.552MW médios, fornecendo energia para mais de 1.600 clientes, em 24 estados. Deste total de clientes, 71,6 % estão localizados fora do estado do Paraná.

1.9.5 Governança Corporativa e Sustentabilidade Empresarial

O modelo de governança corporativa da COPEL baseia-se nos princípios de integridade, transparência, equidade, responsabilização (*accountability*) e sustentabilidade, buscando os melhores resultados para as partes interessadas, seguindo as melhores práticas do mercado e tendo como referência o Código de

Melhores Práticas de Governança do Instituto Brasileiro de Governança Corporativa (IBGC). Com base nesses princípios, a Política de Governança da COPEL estabelece o padrão e as diretrizes para as subsidiárias integrais da Companhia, permanentemente conduzida por princípios éticos e regida pelo Código de Conduta, desenvolvido em consonância com os valores da COPEL e com os Princípios do Pacto Global.

1.9.5.1 Principais Melhorias em Governança Corporativa

Além da modernização do Estatuto Social da Companhia, considerando a transformação em Corporação, foram contemplados outros avanços em governança corporativa:

- Transformação da COPEL em corporação (companhia de capital disperso e sem acionista controlador);
- Atualização dos Regimentos Internos do Conselho de Administração, Conselho Fiscal e Comitês Estatutários;
- Quatro comitês de assessoramento (Comitê de Auditoria Estatutário; Comitê de Investimento e Inovação; Comitê de Desenvolvimento Sustentável e Comitê de Gente);
- Nível 2 de Governança da B3;
- Aprovação da Carta Anual de Políticas Públicas e de Governança Corporativa 2022;
- Aprovação do Informe de Governança 2023; e
- Revisão das Políticas Corporativas: a)Política de Integridade; b) Política de Saúde e Segurança do Trabalho; c) Política de Biodiversidade; d) Política de Engajamento com Partes Interessadas; e) Política de Direitos Humanos; f) Política de Relacionamento Institucional; g) Política de Transação com Partes Relacionadas e Conflitos de Interesses; h) Política de Gestão Integrada de Riscos Corporativos; i) Política de Dividendos; j) Política de Remuneração dos Órgãos Estatutários; k) Política de Governança Corporativa; e l) Política de Segurança da Informação e Segurança Cibernética; m) Política de Indicação; n) Política de Inovação; e o) Política de Tecnologia da Informação.

1.9.6 Sustentabilidade Empresarial e Gestão Socioambiental

Reforçando o compromisso com o Pacto Global, em 2016, a COPEL aderiu à Agenda 2030, proposta pela ONU, comprometendo-se a contribuir com a implementação dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS).

Nesse sentido, a companhia priorizou ações para a geração de energia renovável e universalização / eficiência energética (ODS 7 - Energia Limpa e Acessível); investimento em inovação tecnológica (ODS 9 - Indústria, Inovação e Infraestrutura); dedicação especial aos direitos humanos e à saúde e segurança do trabalho e ao desenvolvimento pessoal e profissional (ODS 8 - Trabalho Decente e Crescimento Econômico); engajamento das comunidades locais e programas específicos para cada região onde possui instalações (ODS 11 - Cidades e Comunidades Sustentáveis); além da aprovação de diversas medidas de mitigação dos efeitos da mudança do clima, bem como estudos de adaptação (ODS 13 - Ação contra a Mudança Global do Clima). Em novembro de 2022, a Companhia priorizou o ODS 4 – Educação de Qualidade.

Assim, no âmbito da sustentabilidade, a COPEL adota as melhores práticas de mercado para direcionar e avaliar o desempenho, e comparar as práticas com as referências mundiais e nacionais e reportar o desempenho empresarial e engajar as partes interessadas.

Entre os resultados alcançados no período, destacam-se:

- Permanência no Índice de Sustentabilidade Empresarial (ISE);
- Participação no *Corporate Sustainability Assessment (CSA);*
- Permanência na carteira do *FTSE 4GOOD Index Series; e*
- Ambição pelos ODS - a *COPEL* fez parte do grupo global de 650 empresas pioneiras da primeira turma da iniciativa Ambição pelos ODS (*SDG Ambition*).

Programas e projetos de sustentabilidade empresarial e gestão socioambiental:

- Plano de Neutralidade de Carbono - visa reduzir as emissões próprias de gases de efeito estufa da Companhia até o ano de 2030. O plano inclui o aprofundamento dos estudos para descarbonização da matriz de geração em sintonia com o planejamento estratégico da Companhia.
- Compromisso Empresarial Brasileiro para a Biodiversidade – a iniciativa tem como objetivo enfatizar a importância da biodiversidade e serviços ecossistêmicos para as empresas, assim como o papel fundamental que as organizações podem desempenhar na conservação e uso sustentável destes recursos a partir de padrões sustentáveis de consumo e produção.
- Programa Cultivar Energia - Em 2023, o programa atingiu 13 hortas comunitárias; 445 famílias atendidas, 1.700 pessoas beneficiadas diretamente e 3.400 indiretamente.
- EletriCidadania - programa corporativo de voluntariado, teve, até agosto de 2023, 172 participações de empregados nas ações de voluntariado, totalizando 1.117 horas. Entre as iniciativas, destacam-se o projeto de voluntariado com Migrantes e Refugiados e o Programa Empoderando Refugiadas, em parceria com o Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados (ACNUR) e a com a Cáritas Brasileira Regional Paraná.
- Programa Energia Solidária - mantido em parceria com o Governo do Paraná, o Programa concede isenção total da fatura das unidades consumidoras classificadas

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

como residenciais de baixa renda e com consumo mensal de até 120 kWh. Até setembro de 2023, o total de recursos do Estado com o pagamento do programa foi de R$ 96 milhões, com uma média mensal de 391 mil famílias atendidas.

- Programa Iluminando Gerações - tem por objetivo levar aos alunos e professores das redes municipais de ensino da área de concessão da COPEL, orientações de caráter informativo e preventivo sobre sustentabilidade, uso eficiente e seguro da energia elétrica, utilização dos recursos naturais e a destinação correta dos resíduos. Até outubro, cerca de 53 mil alunos participaram do Programa por meio de atividades educativas, como acesso a vídeos didáticos, participação das palestras nas escolas, teatro, games, entre outros.

- Tarifa Social para Comunidades indígenas - para garantir acesso à energia por comunidades indígenas. Até outubro de 2023, 1.544 unidades consumidoras estavam inscritas.

- Programa de Gestão Corporativa de Mudanças Climáticas – Foram realizados: a) inventário de gases de efeito estufa, verificação por terceira parte e divulgação das informações nos registros públicos (Programa Brasileiro *GHG Protocol* e Registro Público do Estado do Paraná); b) pesquisas e estudos de modelos de negócios que contribuirão para a redução de emissões no setor elétrico; c) participação no fórum Paranaense de Mudança do Clima e no fórum Municipal de Mudança do Clima
(Curitiba).

- No último ano, a nota da *COPEL* no *Carbon Disclosure Project* (CDP) manteve o conceito B conquistado no ano anterior.

- Direitos Humanos - em 2023 a *COPEL* continuou o seu trabalho para promover avanços na sua atuação relativa ao tema de Direitos Humanos, em consonância com as melhores práticas de mercado, com os ODS, e, buscando aprimorar sua performance em avaliações de sustentabilidade das quais participa, publicou normativa sobre o tema, que alinhada à sua política, estabelece as bases para um processo de *due diligence* em direitos humanos. Adicionalmente, vêm sendo realizado treinamentos específicos, comunicações e participações de grupos de trabalho que discutem o tema e contribuem para a construção de documentos e orientações para o setor.

- Diversidade - a Comissão Permanente de Diversidade realizou eventos para a promoção do da equidade e respeito às diferenças, por meio do Programa de Diversidade da *COPEL*.

- Integridade e Compliance - Movimento Transparência 100% - Pacto Global da ONU.

- ISO 37.301 - atesta as melhores práticas de gestão de compliance nas empresas.

1.9.7 Gestão Empresarial

1.9.7.1 Tecnologia da Informação

No âmbito da tecnologia da informação as principais realizações foram:

- Construção do *Roadmap* digital para produtos digitais e engajamento do cliente;

- Implantação de equipamento para Computação de Alto Desempenho (HPC) para processo de democratização de dados;

- Implantação de ferramenta de Virtualização de Dados Denodo;

- Implantação da solução *Success Factors* para gestão de empregados;

- Implantação da solução SAP TRM Bônus de Outorga, UBP e RBSE;

- Renovação da ferramenta EDR (*Endpoint Detection and Response) Crowdstrike*, que provê segurança cibernética;

- Renovação da ferramenta de acesso privilegiado (cofre de senhas) *Cyberark*;

- Contratação de ferramenta de gerenciamento de vulnerabilidades *Tenable*;

- Implementação de ações de conscientização da plataforma KnowBe4 como testes de *phishing* e programa de treinamentos em segurança da informação.

1.9.7.2 Gestão de Gente

A COPEL conta com 5.829 empregados próprios no seu quadro de pessoal, sendo 1.132 da Carreira de Nível Superior, 3.241 da Carreira Profissional de Nível Médio, 1.438 da Carreira Profissional de Nível Técnico e 18 empregados de nível operacional (quadro de 31/10/2023).

As principais realizações ocorridas até outubro foram:

- Monitoramento do clima interno, por meio da pesquisa realizada pelo *Great Place To Work* – GPTW;

- Realização de Pesquisa e Censo de Diversidade e Inclusão;

- Realização do Programa de Demissão Voluntária - PDV 2023;

- Mapeamento de posições críticas por processos e identificação de sucessores;

- Avaliação de desempenho referente ao ciclo anterior (2022) e estabelecimento de planos individuais de desenvolvimento para todos os empregados;

- Capacitação para desenvolvimento dos profissionais de acordo com as necessidades identificadas a partir da avaliação de desempenho;
- Capacitação e desenvolvimento dos líderes formais e supervisores (aproximadamente 800 pessoas) em temas alinhados ao planejamento estratégico da *COPEL*, por meio do Programa de Desenvolvimento de Lideranças - PDL, realizado em parceria com o ISAE/FGV – Escola de Negócios;
- Preparação de mulheres em posição de liderança para novos e maiores desafios, por meio do Programa de Desenvolvimento de Liderança Feminina, que contou com a participação de 50 gestoras;
- Implantação de novas tecnologias e plataformas para os processos de Gente: a) Portal da Gente - novas funcionalidades relacionadas a cadastro e gestão de gente, como por exemplo avaliação de desempenho, feedback, treinamentos, acompanhamento da aprendizagem da equipe, dentre outros; b) Plataforma de Aprendizagem da Universidade Corporativa - nova plataforma que utiliza da inteligência artificial para identificar conteúdos e treinamentos adequados às necessidades de cada profissional, personalizando assim o processo de aprendizagem, além de permitir que o desenvolvimento aconteça com autonomia e flexibilidade.
- Saúde e Qualidade de vida:

a. Implantação do programa redefinindo valores, com o objetivo de educação financeira para uma longevidade sustentável;

b. Implantação do programa de gerenciamento de afastados;

c. Gerenciamento de absenteísmo e CIDs críticos;

d. Gestão de saúde populacional;

e. Ações e eventos de cuidado com a saúde e saúde mental, com o objetivo de prevenir doenças e promover a saúde integral.

1.9.7.3 Centro de Serviços COPEL

O CSC tem por objetivo prover soluções para os processos de apoio aos negócios mediante prestação de serviços eficiente, ágil, com tecnologias inovadoras, seguindo os princípios de compliance e visando a redução dos custos operacionais.

Em complemento ao seu planejamento de expansão, incorporou no ano de 2023, novos processos, centralizando em sua superintendência desta forma, as atividades de segurança patrimonial, *facilities* e compras de pequeno valor, estas compreendidas até R$ 50 mil. Foi também incorporado parte dos processos de Tecnologia de Informação, os quais compreendem as atividades de rotina de serviços de TI.

Ainda este ano, o CSC definiu 19 projetos estratégicos, estes compõem o programa de transformação do CSC, alinhado ao plano estratégico, que busca a maximização da eficiência dos processos gerando valor para o cliente. Tanto os projetos quanto seus percentuais de realização até outubro/23, podem ser observados na listagem abaixo:

- FRW- Versão 2 – 100% realizado;
- Portal do Fornecedor – 98% realizado;
- Segurança empresarial 4.0 - 97% realizado;
- *Chatbot* – Atendimento Service Desk – 100% realizado;
- Melhoria do Processo Frequência - 100% realizado;
- Uso racional de Água e Energia – 96% realizado;
- Estabelecer canais de contato com CSC- 100% realizado;
- Modernização telegonia Usinas – 88% realizado;
- Alavancar o nível de maturidade do CSC – 90%realizado;
- Centralizar pedidos de Contratos – 95% realizado;
- Locação de Frota Elétrica - 89% realizado;
- Preparação para Certificação Well – 86% realizado;
- Aumentar reservas de Hotéis *Online* – 85% realizado;
- Plano de Manutenção e Revitalização Predial – 80% realizado.

Estes projetos são acompanhados pelas lideranças do CSC em reuniões mensais estruturadas e contam com o acompanhamento diário da equipe de gestão de projetos, capacitada para instigar os líderes a entregarem o melhor do objeto, utilizando a referência do Guia PMBOK.

O CSC procura inovar suas operações de maneira a trazer a melhor experiência para o cliente e diante de tal desafio, apresentamos as principais realizações do ano de 2023:

- Incorporação de 30 carros elétricos a sua frota, buscando a descarbonização da frota;

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

- Entrega de *carports* na capital e interior;
- Aumento no desempenho das pesquisas de satisfação do cliente;
- Gestão de aproximadamente R$200 milhões em custeio e R$ 25 milhões em Investimento;
- Robotização de diversos processos operacionais, trazendo eficiência para os clientes;
- Simplificação de aproximadamente 13 processos;
- Realização de treinamento para todos os atuais 357 empregados do CSC;
- Repactuação de Contratos;
- Contratação de nova ferramenta de gestão de demandas, buscando melhor atuação junto aos clientes.

1.9.8 Resultados Econômico-Financeiros

De janeiro a setembro de 2023 a receita operacional bruta da Companhia foi de R$ 21.848,6 milhões, montante 12% inferior aos valores apresentados de R$ 24.822,2 milhões relativos ao mesmo período do ano anterior. A participação do ICMS nessa receita foi de R$ 1.910 milhões, com variação negativa de 46,6%, representando uma redução de R$ 1.667,8 milhões. O lucro antes de juros, impostos, depreciação e amortização atingiu R$ 3.536,2 milhões, montante 6,7% superior ao do mesmo período do ano anterior (R$ 3.315,1 milhões).

O lucro líquido totalizou R$ 1.384,4 milhões, nos primeiros nove meses de 2023, montante 163,3% maior que os R$ 525,8 milhões apurados no mesmo período do ano anterior. O programa de investimentos realizado de janeiro a setembro de 2023, considerando suas subsidiárias integrais e as SPEs, foi de R$ 1.637,9 milhões, dos quais R$ 177,5 milhões aplicados em projetos de geração e transmissão de energia, R$ 1.424,8 milhões em obras de distribuição e R$ 35,6 milhões na Holding e demais subsidiárias.

Quanto ao desempenho das ações na B3, de janeiro a setembro de 2023, as ações ON (CPLE3) estiveram presentes em 100% dos pregões, fechando o período cotadas a R$ 8,41 com variação positiva de 22,4%; as ações PNB (CPLE6) estiveram presentes em 100% dos pregões, fechando o período cotadas a R$ 8,96 com variação positiva de 13,3%. No mesmo período o IBOVESPA teve variação positiva de 6,2%. As UNITs (CPLE11) estiveram presentes em 100% dos pregões fechando o período cotadas a R$44,49 com variação positiva de 15,6%.

Na Bolsa de Valores de Nova Iorque (NYSE), as UNITs (ELP) estiveram presentes em 100% dos pregões fechando o período cotadas a US$8,77 com variação positiva de 21,3%. O índice DOW
JONES teve variação de 0,9% no período

No LATIBEX (Mercado de Valores Latino-Americano em Euros), vinculado à Bolsa de Valores de Madri, as ações PNB são negociadas sob o código XCOP, estiveram presentes em 49% dos pregões, fechando o período cotadas a €1,70 com variação positiva de 25%. No mesmo período o índice LATIBEX teve variação positiva de 2,2%. As UNITs sob o código XCOPU, neste período estiveram presentes em 5% dos pregões fechando o período cotadas a €8,35 com variação positiva de 29,5%.

Os quadros a seguir sintetizam o comportamento das ações da *COPEL* até o final de setembro de 2023:

NEGOCIAÇÃO DAS AÇÕES	TIPO DE AÇÃO					
	ON		PNB		UNIT	
(Jan a Set 2023)	Total	Média diária	Total	Média diária	Total	Média diária
B3						
Negócios	919.689	4.892	3.287.166	17.485	296.123	1.575
Quantidade	542.555.100	2.885.931	2.796.442.900	14.874.696	48.894.500	260.077
Volume (R$ mil)	4.220.361	22.449	22.203.200	118.102	1.889.431	10.050
Presença nos pregões	188	100%	188	100%	188	100%
Nyse						
Quantidade	-	-	-	-	82.247.940	437.489
Volume (US$ mil)	-	-	-	-	647.065	3.442

Presença nos pregões	-	-	-	-	188	100%
Latibex						
Quantidade	-	-	136.247	1.481	12.788	1.279
Volume (€ mil)	-	-	192	2	103	10
Presença nos pregões	-	-	92	48%	10	5%

	CÓDIGO/ÍNDICE	PREÇO/PONTOS		Var. (%)
		30/09/2023	31/12/2022	
Brasil, Bolsa, Balcão - B3	CPLE3	R$ 8,41	R$ 6,87	22,4
	CPLE6	R$ 8,96	R$ 7,91	13,3
	CPLE11*	R$ 44,49	R$ 38,49	15,6
	Ibovesp	R$ 116.565	109.735	6,2
New York Stock Exchange - NYSE	ELP (**) Dow Jones	US$ 8,77	US$ 7,23	21,3
		US$ 33.508	US$ 33.221	0,9
Bolsa de Valores de Madri – Programa LATIBEX	XCOP	€ 1,70	€ 1,36	25,0
	COPU	€ 8,35	€ 6,45	29,5
	La ti bex	2.372	2.322	2,2

(*) UNIT - Pregão a partir de 26/04/2021

(**) UNIT - Pregão a partir de 28/04/2021

1.9.9 Reconhecimentos

Em 2023, a *COPEL* recebeu os seguintes reconhecimentos:

- COPEL GeT foi vencedora do Prêmio Melhores em Gestão®, promovido pela Fundação Nacional da Qualidade (FNQ). Recebeu o troféu de nível Ouro;
- COPEL GeT é finalista do PMO *Brazil Awards* que reconhece a excelência e o desempenho de Escritórios de Projetos, ou Project Management Offices (PMOs) no Brasil;
- COPE*L* GeT ganhou o prêmio da Associação Brasileira dos Contadores do Setor de Energia Elétrica (Abraconee), que avalia o nível de transparência contábil das empresas ligadas ao setor elétrico brasileiro;
- COPEL DIS - 1º lugar no Prêmio Aneel de Ouvidorias – relativo à Grandes Concessionárias;
- COPEL DIS - 3º lugar no Prêmio Abradee de Qualidade de Gestão;
- COPEL DIS - 4º lugar no Prêmio de Avaliação pelo Cliente ISQP da Abradee;
- COPEL DIS - 4º lugar no Prêmio de Responsabilidade Socioambiental da Abradee;
- COPEL DIS - 3º lugar no Prêmio de Melhor Distribuidora do Sul do Brasil, também da Abradee;
- COPEL DIS - 2º lugar no Prêmio do Relatório Socioambiental da Associação Brasileira das Companhias Abertas – Abrasca, pelo segundo ano consecutivo;
- COPEL recebeu Selo Clima Paraná;
- *COPEL* recebeu Selo Ouro GHG Protocol - Inventário GEE;
- Gestão Ouro no Prêmio Nacional de Qualidade de Vida - PNQV promovido pela Associação Brasileira de Qualidade de Vida;
- 2º lugar com o Programa Plenamente no Prêmio Ser Humano promovido pela Associação Brasileira de Recursos Humanos – ABRH.

1.10 COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ (SANEPAR)

A SANEPAR é uma empresa brasileira de economia mista e capital aberto, controlada pelo Estado do Paraná, cabendo a este, determinar as políticas e estratégias operacionais e eleger a maioria dos membros do Conselho de Administração. O Estado é titular direto de 20% do total das ações da Companhia e de 60% das ações ordinárias – posição em 31/10/2023.

A empresa é responsável pela prestação de serviços de saneamento básico a 345 cidades paranaenses e a Porto União, em Santa Catarina, além de 297 localidades de menor porte. Em termos de coleta e tratamento de esgoto, a Companhia vem apresentando taxa de crescimento de aproximadamente 1,5% ao ano, nos últimos 10 anos. Na área de resíduos sólidos, a empresa opera aterros sanitários em Apucarana, Cornélio Procópio e Cianorte, atendendo no total, sete municípios.

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

Tem como missão assegurar serviços de saneamento ambiental de forma sustentável e inovadora, contribuindo para o desenvolvimento econômico e social, e como propósito, levar Saúde e Sustentabilidade para a Sociedade.

1.10.1 Sistema de Abastecimento de Água – principais realizações

O acesso à água e a otimização do uso desse recurso natural é prioridade para a Companhia, a seguir destacamos algumas obras concluídas em 2023 e outras em andamento em função de sua relevância:

- Curitiba - Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água de Curitiba e Região Metropolitana-SAIC- Curitiba II- Sistema Santa Quitéria; Sistema Sítio Cercado; Sistema Bacacheri. Concluída em junho/23, faz parte do conjunto de obras definidos pelo Plano Diretor de Abastecimento de Água do Sistema de Abastecimento Integrado de Curitiba e Região Metropolitana-SAIC. As etapas previstas incluem as criações do Centros de Reservação CR Santa Quitéria e CR Sítio Cercado, além das ressetorizações das redes de distribuição dos Bairros Santa Quitéria, Sítio Cercado e Bacacheri, além das Estações Elevatórias de Água Tratada e Obras Suportes para as novas configurações do sistema de distribuição nesses bairros. As obras visam garantir de forma segura e contínua o abastecimento de água para essas regiões, prevendo de forma ordenada e antecipada os aumentos do consumo e da demanda de água nestas localidades;

- Guarapuava - Ampliação do SAA de Guarapuava – Captação (barragem, elevatórias e subestação), adutora de água bruta, ETA compacta, tanque PAC, tanque de produtos químicos e caixa de ligação com a captação. Obra concluída em junho/23, imprescindível para dar continuidade ao processo de melhorias no sistema de abastecimento de água de Guarapuava, garantindo o abastecimento e assegurando a eficiência do sistema, a ETA compacta de 100 l/s complementou a produção para horizonte até 2029;

- São José dos Pinhais - Implantação da barragem Miringuava - Fase I. Obra em andamento, parte integrante do plano diretor de abastecimento de água da Região Metropolitana de Curitiba – RMC. Visa garantir a regularização de uma vazão de 2 m3/s na captação, atendendo a demanda de água atual e futura da região metropolitana de Curitiba beneficiando cerca de 650 mil habitantes. Com a implantação da barragem, o sistema Miringuava poderá atender uma população adicional e eliminar o déficit atual em períodos de estiagem, proporcionando mais confiabilidade ao sistema;

- Londrina – Ampliação do SAA de Londrina com a execução de Elevatórias de Água Tratada (EET-12, EET-13 e EET-52), adutoras de água tratada "Noroeste", adutora Penitenciária, dois Reservatórios apoiados RAP "Noroeste" com capacidade de 2.600 m³ cada, dois reservatórios RAP "Penitenciária" com capacidade 3.950 m³ cada, rede de distribuição de água na bacia Noroeste e na bacia Penitenciária. Obra em andamento com previsão de conclusão em fevereiro/24, necessária para reduzir o consumo de energia atual na operação do SAA de Londrina, reduzindo perdas de carga e ampliando o horizonte de atendimento dos reservatórios atingidos, além de integrar ao sistema global a região da bacia Penitenciária que opera isoladamente.

1.10.2 Sistema de Esgotamento Sanitário

A coleta, afastamento e tratamento do esgoto são outra vertente nas ações da companhia, nos municípios onde já está implantado são priorizadas as demandas de melhorias e ampliação, já nos demais municípios em busca da universalização, preconizada na nova Lei do Saneamento, seguimos ampliando o acesso da população as redes coletoras de esgoto. A seguir destacamos algumas das obras concluídas em 2023 e em andamento.

1.10.2.1 Implantação

- Vitorino - Implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário de Vitorino com a execução da ETE Vitorino de 10 l/s incluindo: Interligações hidráulicas, sistema de entrada, reator anaeróbio de lodo fluidizado (RALF), filtro anaeróbio, leitos de secagem, caixa de escuma e areia, estação elevatória de recirculação, laboratório, urbanização, pavimentação, emissário, instalações elétricas, água potável e drenagem; interceptores, rede coletora de esgoto e ligações prediais de esgoto. Obra concluída em julho/23. IARCE atingido de 30%. O empreendimento disponibilizou à população um sistema de coleta e tratamento de esgoto com destinação adequada do efluente, o que resulta em melhores condições ambientais e em qualidade de vida;

- Capitão Leônidas Marques – - Implantação do sistema de Esgotamento sanitário com execução da ETE Capitão Leônidas Marques de 36 l/s incluindo: desarenador, abrigo de compressores, calha Parshall 01, CDFL01 tanque de aeração, abrigo de sopradores, elevatória de recirculação de lodo, tanques de produtos químicos, abrigo de bombas de produtos químicos, calha Parshall 02, CDFL02, decantador secundário, elevatória de recirculação e descarte de lodo, leito de escuma, SKID de desidratação e inertização de lodo, unidade de gerenciamento de lodo, urbanização, pavimentação e instalações elétricas e automação; rede coletora de esgoto, ligações prediais de esgoto, interceptores, que atendem as Bacias 01 e 02 e emissário final. Obra em andamento com previsão de conclusão em janeiro de 2024, nesta primeira etapa de obras, estima-se o índice de IARCE de 44%. O empreendimento proposto tem como objetivo disponibilizar à população um sistema de coleta e tratamento de esgoto com destinação adequada do efluente, o que resultará em melhores condições ambientais e em qualidade de vida, com redução de doenças de veiculação hídrica;

- Pérola - Implantação do sistema de Esgotamento sanitário com a execução da Estação de Tratamento de Esgoto de 30 L/s incluindo: laboratório; sistema de entrada, desarenador, reator anaeróbio, caixas divisoras de fluxo, filtro biológico, decantador secundário; caixa de areia, estação elevatória de recirculação de lodo e efluente, caixas de manobra, leitos de secagem; pátio de cura; drenagem; urbanização e instalações elétricas; rede coletora de esgoto, ligações prediais de esgoto, coletores e emissário de lançamento final. Obra em andamento com previsão de término em fevereiro de 2024, estima-se o índice de IARCE de 64%, a referida obra possibilitará ao município maior desenvolvimento, com melhoria de IDH e redução das despesas com saúde pública.

1.10.2.2 Ampliação e Melhorias

- Curitiba – Ampliação do sistema de esgotamento sanitário de Curitiba com o fornecimento e instalação de Sistema de Secagem Térmica de Lodo na estação de tratamento Atuba Sul, contemplando obras civis, elétricas, serviços eletromecânicos, infraestrutura, proteção e urbanização, além de comissionamento de equipamentos e processos, pré-operação, operação assistida, treinamentos e capacitação da equipe técnica da companhia. Obra concluída em maio/23, possibilitando o processamento do lodo gerado pela ETE Atuba Sul, com redução significativa de volumes para destinação final, possibilitando o descarte adequado de lodo das unidades de tratamento e assegurando, assim, a operação da ETE. O empreendimento foi concebido após período de pesquisas e desenvolvimento por parte da Companhia, que incluíram a implantação e acompanhamento de "unidade piloto" em Estação com situação similar, a prospecção de mercado (fornecedores nas esferas local, regional, nacional e internacional) e a realização de benchmarking em unidades operacionais similares no setor industrial e sanitário;

- Curitiba – Ampliação do sistema de esgotamento sanitário de Curitiba – ETE Atuba Sul, com a execução de obras de melhorias no tratamento preliminar, reabilitação e conversão dos reatores anaeróbios em reatores aeróbios por lodos ativados, visando a ampliação de capacidade hidráulica da ETE Atuba Sul para 2.100 l/s ou 18.760 m³/d, incluindo decantadores, elevatórias, sopradores entre outras unidades auxiliares. Contrato assinado em setembro/2022 e com previsão de conclusão em janeiro de 2025, a ETE Atuba Sul é parte integrante do Sistema Integrado de Esgotamento Sanitário de Curitiba e Região Metropolitana (SEIC), atendendo atualmente de forma parcial ou integral a oito munícios na região de Curitiba, Almirante Tamandaré, Colombo, Campina Grande do Sul, Quatro Barras, Piraquara, Pinhais, São José dos Pinhais. Este empreendimento assegura melhoria da qualidade do efluente tratado, dos atuais 40 a 90 mg/L de DBO (2020), para 26mg/L, beneficiando a sociedade quanto à qualidade dos cursos d´água, diminuição de odores gerados no processo de tratamento, redução da movimentação de cargas na região pela redução da produção de lodo, e consequente melhoria da qualidade de vida;

- Pato Branco - Ampliação do sistema de esgotamento sanitário de Pato Branco com a execução da Estação de Tratamento de Esgotos - ETE Pato Branco - 210 L/S (Obra Civil e Elétrica) e interceptor com 10 travessias aéreas. Obra em andamento com previsão de conclusão em fevereiro de 2024, a nova estação proporcionará a desativação da atual estação de tratamento de esgotos - ETE Ligeiro (localizada em área bastante urbanizada), com a implantação de interceptor para direcionamento do fluxo de esgoto que atualmente chega na ETE Ligeiro, até o local onde será implantada a nova estação – ETE Pato Branco, além disso possibilitará o tratamento de volume a maior que o atual tratado na ETE existente, bem contribuirá significativamente para a melhoria ambiental e social da região;

- Arapongas - Ampliação do sistema de esgotamento sanitário de Arapongas com a ampliação da estação de tratamento de esgotos - ETE Campinho. Obra em andamento, com previsão de conclusão em março de 2024. Aumentará a capacidade de tratamento de 60 l/s para 115 l/s no município, atendendo as metas progressivas das outorgas de lançamento de efluentes, assegurando o atendimento a legislação e a eficiência do sistema.

- Arapongas - Ampliação da Estação de Tratamento de Esgoto - ETE Bandeirantes envolvendo: Sistema de Entrada, Tanque de Lodos Ativados, Casa de Sopradores, Estação Elevatória – EE de Lodo, Estação Elevatória – EE de Carga, Decantadores, Reator 40, Desidratação de Lodo, Interligações, Gás, Recuperação de Reatores, Laboratório, Emissário, Urbanização, Drenagem, Instalações elétricas e automação. Obra em andamento, com previsão de término em fevereiro/2024, visa a redução de gases de efeito estufa, aumento da eficiência energética, além da adequação para atendimento à legislação ambiental vigente, tendo como meta estabelecida em outorga prévia de lançamento de esgoto o DBO de efluente de 20 mg/L, mantendo o atual ponto de lançamento da ETE, beneficiando a sociedade quanto à qualidade dos cursos d´água e diminuição de odores gerados no processo de tratamento.

1.10.3 Mercado e Investimentos

O índice de atendimento com água tratada é de 100% e a cobertura com coleta de esgoto é de 80,2% das áreas urbanas sob concessão, com um índice de tratamento de 100%, conforme Sistema de Informações da Companhia.

O faturamento é oriundo principalmente das ligações de água do tipo residencial, que representam 90,8% do total de ligações de água existentes em 30 de setembro de 2023. O número de ligações de água, em setembro de 2023, é 1,3% superior ao número de ligações existentes em setembro de 2022, representando um incremento de 44.995 ligações de água. O número de ligações de esgoto em setembro de 2023 é 2,9% superior ao número de ligações existentes em setembro de 2022, representando um acréscimo de 71.539 novas ligações de esgoto.

Os investimentos realizados no 3º trimestre de 2023foram de R$491,4 milhões, a seguir:

Comparativo de Investimentos em R$ Milhões - 2022 e 2023

	3º TRIMESTRE		Var. %	9 MÊS DO ANO		Var. %
INVESTIMENTOS - R$ MILHÕES	2023	2022		2023	2022	
Água	202,4	189,4	6,9	535,1	509,0	5,1
Esgoto	272,4	265,7	2,5	767,9	661,2	16,1
Outros Investimentos	16,6	43,2	-61,6	68,7	91,8	-25,2

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

Totais	491,4	498,3	-1,4	1.371,7	1.262,0	8,7

FONTE: Release de Resultados 3T23 – 10/11/2023.
Nota: https://ri.SANEPAR.com.br/docs/SANEPAR-2023-09-30-zFdbfLCL.pd

1.10.4 Ações Relevantes de Relacionamento com o Cliente

A Diretoria Comercial é responsável pelos processos comerciais e de relacionamento com o cliente. Sua estrutura é composta pela Gerência Geral Comercial, que, por sua vez, engloba as Gerências Comerciais Regionais e respectivas Coordenações Comerciais Regionais, a Gerência de Relacionamento Comercial, a Gerência de Planejamento e Desenvolvimento Comercial e a Gerência de Relação com o Poder Concedente.

O desempenho dos planos, projetos e processos comerciais é monitorado e avaliado via Acordos de Gestão firmados entre a Diretoria e suas Gerências e o acompanhamento dos indicadores gerenciais e estratégicos de entrega. As Áreas de Planejamento, Desenvolvimento e Relacionamento Comercial emanam regras e procedimentos para os processos de relacionamento com o cliente, comercialização, cadastro, faturamento, arrecadação e cobrança, alinhadas às normas legais e regulatórias. Outro papel destas Áreas é de, frente às necessidades e expectativas dos clientes, desenvolver e implementar ferramentas, inovar e melhorar os processos.

As Gerências Comerciais Regionais operacionalizam os processos comerciais e interagem diretamente com os clientes e os representantes municipais, desempenhando um papel fundamental no cuidado com as centrais de relacionamento presencial, existentes em todos os Municípios atendidos pela Companhia.

Visando a melhoria do atendimento das necessidades dos clientes, a Companhia vem investindo cada vez mais em inovação e tecnologia, para estreitar o relacionamento e facilitar a comunicação, permitindo o livre acesso a consultas e solicitações de serviços.

A *SANEPAR* realiza pesquisa de satisfação com clientes residenciais e não residenciais, por meio de contratação de empresa especializada, bem como, define planos de ação para melhoria da satisfação dos clientes externos.

Regras de negócio, fluxos de processos, programa de capacitação, documentos normativos e sistemas informatizados corporativos foram adequados para atender ao novo regulamento do Saneamento, em vigor desde junho de 2020, que incentiva melhorias nos processos visando proporcionar maior mobilidade aos clientes, novos canais de relacionamento e agilidade no atendimento.

A modernização das centrais de relacionamento presencial, a ampliação da estrutura de teleatendimento, a implantação da Fatura Digital, o lançamento do canal de relacionamento pelo *WhatsApp*, a disponibilização de ferramentas digitais cada vez mais intuitivas e implantação de programa de parcelamento das pendências com condições diferenciadas, além de empregados capacitados, visam oferecer atendimento ágil, potencializando a satisfação do cliente. Reclamações sobre a SANEPAR podem ser encaminhadas via 0800, Fale Conosco, e-mail, WhatsApp, site, Ouvidoria, Centrais de Relacionamento e Canal de Denúncias. A SANEPAR ainda disponibiliza no site, *Link* direto para a agência reguladora (AGEPAR).

A SANEPAR trabalhou com intensidade e foi ágil para reverter os efeitos da crise hídrica e da pandemia que ainda repercutiram em suas atividades ao longo de 2023, além das inundações que ocorreram durante o ano, que termina com uma equação positiva: a Companhia superou as dificuldades graças à sua capacidade de resposta, eficiência, planejamento e execução de ações.

No ano de 2023 houve a retomada do corte no abastecimento de água, por falta de pagamento, de forma gradativa.

Em função do grande volume de chuvas em 2023, que resultaram em inundações, a SANEPAR adotou as seguintes medidas:

- os imóveis com danos ocasionados pelas chuvas intensas e cadastradas pela Defesa Civil do Estado do Paraná terão faturamento pelos serviços de abastecimento de água e coleta e tratamento de esgoto no valor simbólico de R$ 1,00 nos próximos dois meses;
- suspensão dos cortes de água para as unidades domiciliares e comerciais afetadas pelas graves chuvas e que estejam cadastradas pela Defesa Civil do Estado do Paraná;
- fornecimento de água envasada e/ou outras ações que possam auxiliar nas medidas necessárias para atendimento da população com água potável;
- auxílio na limpeza de vias públicas atingidas pelas enchentes com atendimento através de caminhões hidrojato.

As ações priorizadas incluem negociações de prazos com áreas parceiras que podem envolver a necessidade de outros recursos, como TI, investimentos, etc., podendo ainda, de forma pontual, ser priorizadas em detrimento de outras programadas para o período, no intuito de mitigar ou remediar impactos negativos, levando em consideração normas ou padrões internacionais, como no caso do atendimento às metas ODS's.

1.10.4.1 Água Solidária

SANEPAR mantém o benefício da Água Solidária para famílias de baixa renda, usuárias dos serviços de água, com consumo de até 10m³/mês, considerados os valores de R$ 13,10 para faturamento até 5m³ e de R$ 0,40/m³ para faturamento de 6 a 10m³. Para o esgotamento sanitário a tarifa é de 50% sobre o valor da água. Até outubro de 2023, cerca de 345 mil famílias no Estado estavam cadastradas no programa. Os percentuais de redução da conta são de 78% (tarifa água mais esgoto) e 73% (tarifa água), resultando em subsídio acumulado de R$ 217,8 milhões. (Considerada a tabela de tarifas vigente conforme Resolução Homologatória n.º 012/2023 - AGEPAR).

1.10.5 DESTAQUES

1.10.5.1 Resultados Financeiros

Até o terceiro trimestre de 2023, a SANEPAR obteve um lucro líquido de R$ 4.595,8 milhões, superior ao resultado líquido de R$ 4.198,4 milhões registrado no mesmo período de 2022.

QUADRO 1 -. COMPARATIVO DE INDICADORES ECONÔMICO DA COMPANHIA EM R$ MILHÕES, SEGUNDO TRIMETRES E MÊS DO ANO DE 2022 E 2023

INDICADORES ECONÔMICOS R$ MILHÕES	3º TRIMESTRE		Var. %	9 MÊS DO ANO		Var. %
	2023	2022		2023	2022	
Receita Operacional Líquida	1.605,8	1.432,4	12,1 %	4.595,8	4.198,4	9,5 %
Lucro Operacional	656,1	465,3	41,0 %	1.749,2	1.292,2	35,4 %
Lucro Líquido	396,8	274,9	44,3 %	1.138,5	800,6	42,2 %
% Margem Operacional	34,2	26,5	7,7 p.p.	31,6	24,7	6,9 p.p.
% Margem Líquida	24,7	19,2	5,5 p.p.	24,8	19,1	5,7 p.p.
% Rentabilidade do PL médio	4,3	3,3	1,0 p.p.	12,5	9,9	2,6 p.p.
Dívida Líquida/EBITDA (Acumulado 12 meses)	1,6	1,7	-0,1 p.p.	1,6	1,7	-0,1 p.p.

1.10.5.2 Resultados Operacionais

E2m 2023, sob o olhar operacional podemos destacar:

- Manutenção da acreditação e ampliação do escopo da ISO 17025, assim como a manutenção das certificações da ISO 9000 e ISO 14000;
- Evolução nos trabalhos de mapeamento dos processos operacionais;
- Aprimoramento do processo Esgoto, com incremento nos controles de perdas nos Sistemas de Esgotamento Sanitário – SES, nas cinco maiores cidades do Estado;
- Atingimos 41.827 km de rede coletora de esgoto assentada, o que representa um crescimento de 1.399 km em relação ao mesmo período de 2022. São 2.497.239 de ligações de esgoto, que alcançam um índice de atendimento de 80,2%;
- No que diz respeito à captação, tratamento e distribuição de água, até setembro de 2023 são 61.086 Km de rede assentada, para abastecer 3.442.529 ligações de água, um crescimento de 1.261 Km de rede e 44.995 ligações de água em relação ao mesmo período de 2022.

1.10.5.3 Inovação

A *SANEPAR*, em consonância com seu planejamento estratégico corporativo, traz a inovação como processo transversal da cadeia de valor. Com o propósito de fomentar e aculturar a inovação em todos os níveis da Companhia, podemos destacar em 2023 os seguintes projetos:

- Um sistema piloto de geração de energia elétrica com potência média de 18 kW está instalado e operou continuamente ao longo de 2023 no Centro de Reservação Aeroporto, no município de São José dos Pinhais. A geração é feita por meio de uma bomba instalada na adutora que leva a água até o reservatório, que funciona como uma turbina e aproveita a energia hidráulica, anteriormente apenas dissipada por uma válvula. Projetos para a implementação de novos sistemas dessa natureza estão em andamento, incluindo o aproveitamento de potenciais hidráulicos na saída de estações de tratamento de esgoto;
- A *SANEPAR* aproveita o lodo de esgoto na agricultura, fruto das pesquisas que desenvolve desde a década de 1990, em parceria com instituições do Brasil e do exterior. Somente nos últimos três anos, a Companhia destinou mais de 60 mil toneladas de lodo higienizado a agricultores, para adubação de diferentes culturas. O projeto foi reconhecido como boa prática de gestão sustentável dos recursos naturais por uma publicação especializada do Programa da Organização das Nações Unidas para o Meio Ambiente (PNUMA);
- A água doce não é um bem infinito e antever desafios futuros relacionados a esse fato faz parte das ações da *SANEPAR*. Nesse sentido, a Companhia está desenvolvendo estudos de viabilidade econômico-financeira, em parceria com a Agência de Comércio e Desenvolvimento dos Estados Unidos (USTDA), visando à implementação de um sistema de reuso industrial no município de Araucária;
- desenvolvimento de sistema inteligente de monitoramento e segurança de barragens, em parceria com o PTI-BR;

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

- realização de epidemiologia baseada no esgoto para monitoramento da COVID-19, em parceria com Universidade Federal do Paraná, a Agência Nacional de Água e o Instituto Nacional de Ciências e Tecnologia;
- contratação de nove projetos junto ao Programa Paranaense de Pesquisa em Saneamento Ambiental, executado em parceria com a Fundação Araucária;
- condução de estudo de pré-viabilidade para uso de fibra ótica em redes coletoras de esgoto, em parceria a *International Finance Corporation* (IFC), do Banco Mundial;
- migração para o mercado livre de energia, em parceria concessionária do Estado do Paraná, *COPEL*;
- elaboração do Plano Diretor de Energia da *SANEPAR*;
- elaboração de diretrizes para plano de mitigação e adaptação a mudanças climáticas, conforme o modelo da *Task Force on Climate Related Financial Disclosures* - TCFD, em parceria com o IFC; realização de estudos hidrometeorológicos e valoração de soluções baseadas na natureza, e criação de estratégias para resiliência climática na região do Miringuava;
- condução de estudo de alternativas para sistemas descentralizados de tratamento de esgoto;
- avaliação de biocubos para otimização de fossas sépticas;
- monitoramento inteligente de sistema de abastecimento de água, em parceria com a Scubic/C3D Ecotech, de Portugal;
- detecção inteligente de perdas de água em redes de distribuição, em parceria com a Amanco-Wavin, da Holanda, e a Takadu, de Israel;
- desenvolvimento de diretrizes para a contratação de novo sistema de gestão de faturas de energia elétrica e monitoramento em tempo real em mais de 800 unidades consumidoras da *SANEPAR*;
- capacitação de profissionais da América Latina e da África no âmbito do Treinamento para Terceiros Países, iniciativa conduzida em parceria com a ABC/JICA, do Japão;
- avaliação em escala piloto da secagem térmica de lodo com microondas e produção de pavers (blocos pré-moldados de concreto ou paralelepípedos), em parceria com a Brooks Intertech; e produção de hidrogênio renovável a partir da reforma catalítica a seco do biogás, em projeto junto à Financiadora de Estudos e Projetos, em parceria com a *COPEL*.

1.10.6 Governança Corporativa e Sustentabilidade Empresarial

O modelo de Governança Corporativa da *SANEPAR* baseia-se em princípios de transparência, equidade, prestação de contas e responsabilidade corporativa, seguindo as melhores práticas do mercado, tendo como referência o Código de Melhores Práticas de Governança do Instituto Brasileiro de Governança Corporativa (IBGC), buscando os melhores resultados para suas partes interessadas. Visando garantir a condução de suas atividades por princípios éticos, a Companhia é regida pelo Código de Conduta, desenvolvido em consonância com os valores da Companhia, os Princípios do Pacto Global e os Princípios de Governança Corporativa Nível 2 da B3, em conformidade com o disposto nas Leis 12.846/2013 e 13.303/2016.

1.10.6.1 Principais avanços em Governança Corporativa

Em 2023 a Companhia avançou no processo de mapeamento de riscos de seus processos, objetivando possibilitar a avaliação dos sistemas de controles internos e a identificação de necessidades de correções e aperfeiçoamentos, assegurando a boa gestão em todos os níveis da Companhia. O processo de mapeamento é priorizado de acordo com critérios de materialidade das diretorias e com as orientações do Comitê de Gerenciamento de Riscos e o apoio do Comitê de Auditoria Estatutário e Conselho de Administração. Todo o trabalho é regido pela Política de Gerenciamento de Riscos e Controles Internos, que estabelece os mecanismos de gestão e controle, visando preservar e gerar valor, em alinhamento à Missão, Visão, Valores e Propósito, assim como aos objetivos estratégicos da Companhia.

Ainda em 2023, visando minimizar os impactos negativos em suas relações comerciais, estabeleceu que as empresas que celebrarem contrato, consórcio, convênio, concessão ou parceria-público privada com a Companhia, cumpram o disposto no Programa de Integridade da Companhia e Programa de Integridade para Terceiros. O Programa de Integridade para Terceiros junto com a versão revisada do Código de Conduta e Integridade para Terceiros, vigentes desde 01/03/2023, adota procedimentos mais eficientes e dando mais atenção nas relações juntos aos seus terceiros, contribuindo para um ambiente efetivo de detecção e prevenção de práticas contra atos lesivos e corrupção e consequentemente promovendo ambiente com melhores práticas de governança aliado principalmente a Lei Anticorrupção e Lei das Estatais.

No decorrer de 2023 a *SANEPAR* não foi citada ou investigada em operações especiais relacionadas a fraudes e/ou atos ilícitos por sua administração e gestão de contratos, fato este que reflete o resultado dos trabalhos realizados pela equipe de *Compliance* quanto à intensificação e monitoramento do Programa de Integridade da Companhia junto aos seus empregados e partes relacionadas.

1.10.6.2 Sustentabilidade Empresarial e Gestão Socioambiental

Em 2016 a *SANEPAR* aderiu à Agenda 2030 proposta pela ONU, comprometendo-se a contribuir para o alcance dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS). Neste sentido, reforçando o compromisso assumido em 2016, aderiu ao Pacto Global, outra iniciativa da ONU, para chamar empresas a alinharem suas estratégias e operações à princípios universais em Direitos Humanos, Trabalho, Meio Ambiente e Anticorrupção. Desde então, foram realizadas análises de impacto e oportunidades para a Companhia, assim como a priorização de ODS para alinhamento aos objetivos estratégicos da Empresa. Como

resultado deste trabalho, priorizaram-se os ODS: 03- Saúde e Bem-estar; 05- Igualdade de gênero; 06- Água Potável e Saneamento; 12- Consumo e Produção Responsáveis; 13- Ação Contra a Mudança Global do Clima, todos com ações efetivas da Companhia. Em 2023 podemos destacar:

- Participação na Seleção da Carteira ISE B3 2024;
- Reportes do desempenho empresarial visando engajamento dos públicos, cumprindo o que determina a Lei 13.303/2016 e recomendações da CVM;
- Adesão ao Movimento NET ZERO do Pacto Global Brasil;
- Sistematização das respostas de indicadores de frameworks externos.

1.10.7 Gestão Empresarial

Com o objetivo de aculturar cada vez mais a sustentabilidade nas atividades da Companhia, fortalecendo o alinhamento da agenda ASG ao Plano de Negócios, desdobrados em planos estratégicos, podemos destacar em 2023:

- Evolução dos trabalhos do Comitê Estratégico ASG, com apresentação ao Conselho de Administração de recomendações para amadurecimento dos conceitos ASG nos processos transversais da Companhia;
- Avanços significativos no planejamento e acompanhamento do Plano Plurianual de Investimentos (PPI), através de aprimoramentos na matriz de priorização de investimentos e no fluxo de apresentação de demandas;
- Inclusão de cláusulas ASG em editais para contratação de serviços terceirizados.

1.10.8 Tecnologia da Informação

No âmbito da tecnologia da informação, as principais realizações foram:

- Consolidação do Sistema de Preços e Orçamentos – SPO, ferramenta de eficiência e otimização de tempo na elaboração de orçamentos, com rastreabilidade e segurança;
- Lançamento do PL eletrônico, automatizando o processo de fluxo e aprovação, garantindo a rastreabilidade e agilidade no procedimento. Os serviços administrativos já estão completamente implantados no PL eletrônico, restando o desafio da migração gradual e planejada, de novos processos de obras e serviços de engenharia;
- Avanços em investimentos em segurança da informação digital;
- Investimentos de aproximadamente R$ 59 milhões nos últimos 2 anos;
- Disponibilização de nova plataforma de educação a distância, com acesso para todos os empregados, estagiários e aprendizes;
- Implantação e difusão de ferramenta WEBINAR, com possibilidade de realizar palestras, cursos e seminários, on-line, disponível para todos os empregados da Companhia;
- Lançamento de projeto pioneiro de Game Corporativo, o ETICS – Empreendendo Trajetos de Integridade e *Compliance* na *SANEPAR*, que traz a integridade como pilar central das decisões diante de desafios no dia a dia de trabalho, com o objetivo de tornar mais lúdico o aprendizado e a experimentação de situações reais do cotidiano.

1.10.9 Gestão de Pessoas

A SANEPAR investiu fortemente em ações humanizadas e programas relacionados à segurança, saúde e bem-estar, buscando proporcionar um ambiente de trabalho cada vez mais saudável e seguro, refletindo diretamente na melhoria da qualidade de vida dos empregados e em extensão de seus familiares. Ações que refletiram na última pesquisa de clima organizacional realizada em 2023, com o maior resultado de satisfação da história, com 84,6% dos empregados se manifestando felizes por trabalhar em nossa Companhia.

Além de investir fortemente em desenvolvimento de pessoal por meio de treinamentos e oportunidades de qualificação e aperfeiçoamento, a atuação de um Serviço Social interno encabeça diversas frentes que buscam assegurar a integridade física, psicoemocional e social dos empregados, livre de qualquer tipo de assédio.

De braços dados com as áreas de *Compliance* e comitês de Conduta e de Diversidade, Equidade e Inclusão (denominado Comitê Existir), a área de Gestão de Pessoas está atenta à atualização de normas e à disseminação de práticas de acolhimento e respeito na convivência corporativa. Em destaque, algumas ações realizadas em 2023:

- Celebração de Termos de Cooperação com as Associações de Empregados e o Rotary Internacional, por meio do Rotary Club Corporativo *SANEPAR* - o primeiro Rotary Corporativo do Brasil. Parcerias fundamentais para a realização de campanhas sociais e eventos corporativos;
- Lançamento do Programa do Voluntariado Corporativo e criação de Comitê específico. A promoção de voluntariado ganhou força em 2023, como destaque a campanha “Inverno Solidário”, que arrecadou milhares de peças de roupas e cobertores, para atender as pessoas que mais precisavam. No mês de outubro, em alusão ao “Outubro Rosa”, os empregados se uniram para doar lenços para entidades que

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

atendem à saúde da mulher, mais especificamente de câncer de mama e colo do útero. A SANEPAR também promoveu uma campanha para arrecadação de kits com itens de limpeza para as vítimas das enchentes na região de União da Vitória: mais de 300 cestas foram distribuídas para a população local;

- Como forma de estimular práticas para melhoria da qualidade de vida dos empregados, a integridade física e mental e o equilíbrio entre a vida pessoal e o trabalho, durante o ano em que se celebrou os 60 anos da empresa, a SANEPAR promoveu diversas ações de reconhecimento e valorização, como as corridas de rua patrocinadas pela SANEPAR, que ocorreram em diversas localidades do Estado, reunindo centenas de empregados da SANEPAR e milhares de pessoas da sociedade;

- Em 2023 o RH da empresa implementou de forma digital o Cadastro Espontâneo de Intenção de Transferência (CEIT). Esta ferramenta visa, de forma dinâmica e transparente, divulgar o desejo de movimentações e transferências dos empregados efetivos da Companhia, facilitando a identificação das demandas pessoais e o melhor aproveitamento do capital humano dentro da empresa;

- A mitigação de passivos trabalhistas também tem sido um cuidado constante. Sob coordenação de uma Comissão de Relação Sindical, a Companhia atua na construção de soluções para o cumprimento da legislação trabalhista e, por meio dos Acordos Coletivos de Trabalho e da Política de Gestão de Pessoas, ampara a *SANEPAR* nas definições de benefícios sociais, trabalhistas e ações afirmativas que buscam promover o respeito a todos os empregados;

- A SANEPAR, por meio da Gerência de Gestão de Pessoas e do Comitê de Diversidade, Equidade e Inclusão, lançou o 1º Censo da Diversidade SANEPAR. Uma pesquisa breve e simples que coleta características demográficas dos empregados por autodeclaração, para mapear como é composto o perfil do quadro funcional da empresa. Isso contribui nas ações e definições de metas e indicadores para o programa, alinhados aos princípios de Ambiental-Social-Governança (ASG) e objetivos GPTW, tornando a SANEPAR ainda mais humana e melhor para se trabalhar.

E visando ampliar os projetos de gestão de pessoas em 2024, neste ano a *SANEPAR* assumiu publicamente compromissos relacionados a questões ASG e aderiu aos movimentos do Pacto Global "Salário Digno" e "Mente em Foco". Esses esforços são imprescindíveis para o reconhecimento e a valorização das diferenças na Companhia, promovendo um ambiente de trabalho ainda mais respeitoso, justo, seguro, inclusivo e acolhedor.

1.10.10 Reconhecimentos

- Certificação Internacional LEED (*Leardership in Energy and Environmental Design*) - O projeto do novo prédio da sede administrativa da *SANEPAR*, em Curitiba, atende a requisitos da certificação internacional LEED (*Leardership in Energy and Environmental Design*), concebida por um órgão americano de construções sustentáveis, a *United States Green Building Council*. O prêmio foi conferido pelo KNX Awards 2020, um fórum
especializado que reconhece os melhores projetos inteligentes no mundo inteiro que utilizam a tecnologia KNX;

- Troféu Transparência - O Troféu reconhece a qualidade dos demonstrativos financeiros referentes ao ano de 2022, pela Associação Nacional dos Executivos de Finanças, Administração e Contabilidade (ANEFAC). É a décima vez, sendo o sexto ano consecutivo, que a *SANEPAR* é premiada pela ANEFAC com o Troféu Transparência, na categoria de receita líquida de R$ 5 bilhões até R$ 20 bilhões;
- Troféu Destaque de Melhor Demonstração Contábil - A avaliação das demonstrações é feita por uma comissão julgadora formada por experts da área contábil. Significa que a Companhia está no caminho certo de divulgar informações com transparência, conforme as regras contábeis, e de maneira que os dados fiquem claros e acessíveis às partes interessadas. Este é o décimo prêmio conquistado pela *SANEPAR* e o sexto ano consecutivo. Troféu concedido pela ANEFAC;

- Certificação de Títulos Sustentáveis *Blue e Social Bonds* - *Sitawi* Finanças do Bem - Primeira empresa pública do país a emitir Título Sustentável e Título Azul em debêntures. A debênture azul, ou *blue bond*, é um papel alinhado aos Green Bond *Principles* e movimenta recursos exclusivamente dedicados a financiar atividades que contribuem para a proteção dos oceanos e uma melhor gestão de recursos hídricos. O enquadramento do título como *blue bond* segue diretrizes da *International Finance Corporation* (IFC). Os recursos serão alocados em até 24 meses em novas estações de tratamento, armazenamento e abastecimento de água potável; expansão de infraestrutura já existente; e estações de tratamento de esgoto. Após este prazo, será confirmada a classificação dos títulos sustentáveis e azuis com a verificação dos projetos por empresa independente. E, em 2022, a SANEPAR já havia captado R$ 600 milhões com a emissão de debêntures certificadas como sustentáveis (*green e social bonds*) por estarem vinculados a projetos de investimentos que promovem benefícios sociais e ambientais. Conforme a certificação, os projetos de saneamento atendem aos princípios ASG e estão alinhados aos ODS 3 (Saúde e Bem-Estar), 6 (Água potável e Saneamento), 11 (Cidades e Comunidades Sustentáveis) e 14 (Vida na Água) da ONU, que define as prioridades globais de desenvolvimento sustentável para 2030;

- Selo Ouro Inventário de gases efeito estufa do Programa Brasileiro GHG *Protocol* (PBGHGP) - O Inventário de Gases de Efeito Estufa (IGEE) produzido pela *SANEPAR* referente ao ano de 2022 recebeu, em novembro, o Selo Ouro do PBGHGP. O Programa, que certifica os inventários corporativos, tem o objetivo de estimular a cultura corporativa para a elaboração e publicação de IGEE. As atividades desenvolvidas pela SANEPAR e contempladas no IGEE são esgotamento sanitário, abastecimento de água, coleta e disposição final de resíduos sólidos urbanos e atividades administrativas. O Programa, gerido pela Fundação Getúlio Vargas, atribui o selo como o mais alto nível de reconhecimento às empresas que demonstram o atendimento de todos os critérios de transparência na publicação de seus dados de emissões de gases de efeito estufa. Este foi o sétimo Selo Ouro recebido pela Companhia, reconhecendo o compromisso ambiental da SANEPAR;

- Certificação de Acreditação ISO IEC 17.025:2017 - Manutenção do escopo de acreditação a NBR ISO17025 dos quatro laboratórios da GACF junto ao Inmetro e Renovação da Certificação dos quatro laboratórios da GACF junto ao IAT (Instituto de Água e Terras); Os laboratórios de análises da SANEPAR em Cascavel, Curitiba, Londrina e Maringá tiveram novamente o reconhecimento pela Coordenação Geral de Acreditação do Inmetro (CGCRE) de que seus processos são executados de forma precisa e de acordo com padrões de excelência definidos pela norma ISO/IEC

  17.025:2017, da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT). Esta norma é exclusiva para laboratórios de ensaio e calibração. Ela possui vários requisitos que visam garantir a competência do laboratório para fornecer resultados válidos, imparciais e confiáveis;

- 1º lugar no Setor Infraestrutura do Prêmio Valor Inovação Brasil 2023 do jornal Valor Econômico em parceria com a *Strategy&* - A Companhia foi premiada, pela terceira vez consecutiva, como a empresa mais inovadora do setor de infraestrutura no Brasil pelo Prêmio Valor Inovação Brasil 2023. A premiação reconhece as líderes de inovação em 25 setores de atividade e as 10 mais inovadoras no ranking

geral, que premia empresas com maior capacidade de inovação, ao avaliar competências como criatividade, capacidade para gerar conhecimento e a aplicação estratégica das novas tecnologias. A publicação é a mais significativa de inovação do país, realizada pelo jornal Valor Econômico em parceria com a A *Strategy&,* consultoria estratégica da PwC. Segundo o Valor Econômico, um dos destaques da *SANEPAR* é adoção de geração aeróbica e anaeróbica de biogás em suas estações de tratamento de esgoto, tornando algumas unidades autossuficientes no consumo de energia. Outra iniciativa é a destinação de lodo para a agricultura, que aumentou 40% recentemente, passando de 16 mil toneladas em 2021 para 23 mil toneladas em 2022;

- Certificação NBR ISO 9001:2015 - A ISO 9001 refere-se ao Sistema de Gestão de Qualidade (SGQ), com requisitos e ferramentas de padronização. O escopo na *SANEPAR* abrange os processos de água, esgoto, administrativo, avaliação de conformidade, manutenção de redes, atendimento ao cliente, projetos e obras, gestão de pessoas, gestão da informação e gestão de materiais. Em 2023, a SANEPAR mantém a certificação ratificada pela 1ª Auditoria de Supervisão, realizada no mês de agosto, no escopo da ISO 9001:2015, em diversos dos seus sistemas. Foi, também, a primeira Companhia de Saneamento Latino-Americana a ter o Certificado de Qualidade ISO 9002 e de Qualidade Ambiental ISO 14001, mantidos até hoje. a ISO 9001 foi responsável pela criação da Política da Qualidade na SANEPAR, criação e evolução do Sistema Normativo e pela padronização de procedimentos, principalmente, do processo de produção e controle de qualidade da água, gestão de produtos químicos utilizados na produção de água e tratamento de esgoto, com a implantação da seleção e da avaliação dos fornecedores, pela padronização do recebimento e do aceite dos produtos em toda a SANEPAR, sistematização do gerenciamento de projetos e obras, além da criação de indicadores corporativos que resultaram em melhor gestão de processos;

- Certificação ISO 14.001:2015 - 1) SGA_ Aterro Sanitário de Cianorte 2) SGA_ Foz do Iguaçu - 1) O Aterro Sanitário de Resíduos Sólidos Urbanos de Cianorte está com a certificação do SGA baseado na NBR ISO 14001:2015. O escopo do SGA do Aterro Sanitário de Resíduos Sólidos de Cianorte, compreende os processos relacionados ao recebimento, disposição e tratamento de resíduos sólidos urbanos, as atividades de suporte operacional, administrativas e monitoramento do aterro; 2) A certificação do Sistema de Gestão Ambiental – SGA Foz do Iguaçu - O Escopo do SGA de Foz do Iguaçu compreende: Captação, tratamento e distribuição de água potável, coleta, tratamento e disposição final de esgoto sanitário. Manutenção e operação de redes de água e esgoto. Processos administrativos da Gerência Regional Foz do Iguaçu (GRFI). Processos administrativos para o Atendimento ao cliente e comercialização de serviços de ligação de água e esgoto da Coordenação Comercial Foz do Iguaçu (CCFI). Processos administrativos da Gerência Projetos Obras Sudoeste (GPOSO). Manutenção eletromecânica da Gerência Regional Eletromecânica Sudoeste (GEMSO) para o Sistema de abastecimento de água e esgotamento sanitário de Foz do Iguaçu – PR;

- Prêmio Campeão da Inovação do Sul – Revista Amanhã/Grupo Amanhã - A SANEPAR recebeu, pela sétima vez, o Prêmio Empresa Campeã em Inovação da Região Sul do Brasil, da Revista Amanhã, conquistando o 1º. lugar na categoria Estatais e Filantrópicas que abrange empresas públicas e entidades filantrópicas dos mais diversos setores da economia. A pesquisa Campeãs da Inovação adota o *Innovation Management Index*, ferramenta da metodologia do Global *Innovation Management Institute* (Gimi) aplicada pelo IXL-Center, de Cambridge, região metropolitana de Boston (EUA). O Gimi é uma organização global sem fins lucrativos criada por um time de executivos, acadêmicos e consultores especializados em inovação, que auxilia pessoas, empresas e regiões a desenvolver competências em gestão da inovação por meio de padrões, métricas, protocolos de teste e certificações globais. Entre os destaques está a cooperação em andamento com a Itaipu Binacional e com o Parque Tecnológico de Itaipu visa a garantia da segurança hídrica e energética em torno do reservatório de Itaipu, a partir da coleta e tratamento avançado e inovador de efluentes domésticos. Outro destaque são os projetos com foco em energias renováveis e economia circular, tais como o sistema de secagem térmica e a combustão de lodo de esgoto em pré-operação na Estação de Tratamento de Esgoto Atuba Sul, em Curitiba, ambientalmente sustentável por utilizar, na secagem, o biogás e a biomassa produzidos na própria estação;

- Manutenção do Rating Nacional de Longo Prazo da SANEPAR em 'AAA(bra) na Classificação Perfil Econômico - A Agência de Classificação de Risco Moody's manteve o rating da SANEPAR, pela terceira vez consecutiva, em (nota) triplo A (AAA), o que indica a solidez da Companhia e o seu grau de investimento de baixo risco. Rating é uma nota que uma agência classificadora de risco atribui a um governo, empresa ou emissão, quanto a sua capacidade de honrar as dívidas assumidas por ela. Estar bem avaliada, no nível máximo, significa ter uma avaliação positiva de risco de crédito, o que favorece as condições de captação no mercado, contribuindo para as atividades de investimentos, ou seja, o rating indica o seu nível de risco, quanto maior a sua nota, mais segura é a empresa;

- Prêmio Casos de Sucesso & ESG - Universalização do Saneamento Básico e Redução de Perdas de Água - A SANEPAR e o Município de São José dos Pinhais, na Região Metropolitana de Curitiba, receberam o prêmio na categoria Melhores Evoluções em Perdas de Água, na 7ª edição do Prêmio "Casos de Sucesso & ESG". A premiação é organizada pelo Instituto Trata Brasil em parceria com o Centro de Estudos de Infraestrutura e Soluções Ambientais da Fundação Getúlio Vargas (CEISA-FGV). O destaque de São José dos Pinhais é por ser uma das três cidades brasileiras que mais reduziram as perdas de água potável nos sistemas de distribuição, conforme dados do Sistema Nacional de Informações de Saneamento (SNIS) analisados pelo Trata Brasil. O índice está alinhado com os padrões de excelência em perdas, inferiores a 25% em perdas na distribuição, conforme a meta estabelecida para 2034 pelo marco legal do saneamento. A Companhia vem aplicando uma metodologia de balanço hídrico e nível econômico de perdas, chamada de *International Water Association* (IWA), para a elaboração dos planos de ações, principalmente com relação ao direcionamento de pesquisa de vazamento e controle de pressão;

- Prêmio Líderes Regionais - Paraná 2023 - Líder em ESG - Responsabilidade Ambiental - A premiação é promovida pela Lide Paraná, que reconhece as empresas que promovem o empreendedorismo e a economia paranaense. A SANEPAR foi finalista

  na categoria "Líder em ESG - Responsabilidade Ambiental". A premiação ocorreu em quatro fases. A primeira foi a indicação das empresas com faturamento acima de R$ 50 milhões, a segunda com a votação popular e a terceira teve a seleção feita pela auditoria da Lide. A última etapa foi a de divulgação dos premiados. Também concorreram na categoria de Responsabilidade Ambiental a Klabin e a Itaipu Binacional;

- 500 Maiores do Sul no Setor de Serviços Públicos - A SANEPAR conquistou o 19º lugar no ranking da 500 Maiores entre os três estados do Sul do Brasil. A Edição 500 Maiores do Sul é um projeto realizado há 32 anos pelo Grupo AMANHÃ é o mais importante ranking regional de empresas do Brasil. O levantamento é produzido com o apoio técnico da PwC - Brasil- Auditoria e Asseguração de balanços e utiliza vários indicadores para mostrar as maiores e mais competitivas companhias da Região Sul, além dos destaques em 28 setores da economia;

- Prêmio Melhor Planta Sustentável de Saneamento do País - Saneamento Básico - A Estação de Tratamento de Esgoto Ouro Verde, de Foz do Iguaçu, foi premiada como a melhor planta sustentável de saneamento do país, durante o 5º Fórum Sul Brasileiro de Biogás e Biometano. A unidade da *SANEPAR* trata o esgoto coletado dos moradores da região sul da cidade de forma sustentável e inovadora. Os projetos desenvolvidos têm foco na microgeração de energia distribuída híbrida, que é a aplicação conjunta de biogás, energia solar e

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

hidroenergia. A ETE Ouro Verde foi a primeira do país a aderir ao sistema de compensação de energia elétrica, certificada pela ANEEL, com energia movida a biogás;

- Prêmio Sesi ODS 2022 em Desenvolvimento Sustentável e Práticas ASG - A SANEPAR recebeu o Selo ODS, entregue pelo Ses) do Paraná como reconhecimento a instituições que trabalham pelo alcance dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável e desenvolvem práticas ASG. A *SANEPAR* inscreveu o "Programa de Intervenção em Obras de Saneamento", cujas atualizações nos últimos dois anos aprimoraram a execução, o monitoramento, a análise e a avaliação das ações desenvolvidas, com novas metas e indicadores. O Programa, que existe desde 2003, foca na atuação socioambiental da Companhia em novos empreendimentos, almejando assegurar acesso da população aos serviços públicos de qualidade, gestão segura da água, respeito à diversidade e às características locais de cada grupo beneficiado, promovendo desenvolvimento socioeconômico. Em 2022, o Programa incorporou a Agenda 2030 e os ODS, os eixos ASG e um novo portfólio com ações de grande impacto na sociedade alinhadas ao nosso negócio, como o Curso de Manutenção Hidráulica para Mulheres, os Jardins de Mel e as oficinas educativas Sustentabilidade da Escola ao Rio;

- Prêmio Valor 1000 em Saneamento Básico - Recebeu o Prêmio Valor 1000, na primeira posição do setor Água, Saneamento e Serviços Ambientais. É a única empresa pública vencedora em 2023 que destaca empresas reconhecidas em seus ramos de atuação pelo desempenho financeiro e por suas ações voltadas às práticas ASG. É o maior e mais importante anuário de empresas brasileiras, elaborado pela Escola de Administração de São Paulo da Fundação Getúlio Vargas (EAESP_FGV), e em parceria com a Serasa *Experian*, que avalia critérios contábeis e financeiros, como receita líquida, margem Ebtida, rentabilidade patrimonial, alavancagem financeira e cobertura de juros;

- IDIVERSA – Diversidade B3 - A Companhia foi selecionada a fazer parte da primeira carteira do Índice de Diversidade (IDIVERSA), que integra os índices de práticas Ambientais, Sociais e de Governança (ASG) da B3. O IDIVERSA tem por objetivo tornar os indicadores de diversidade visíveis e tangíveis para o mercado e gerar comparabilidade no desempenho das empresas, induzindo-as a adotarem as melhores práticas em relação à diversidade.

28491/2025

Mensagem do Governador à Assembleia Legislativa exercício 2024

Mensagem para Assembleia Legislativa - Exercício 2024 O eixo de Eficiência Administrativa é dedicado ao desenvolvimento de uma cultura institucional que priorize a gestão orientada por resultados, assegure a eficiência na alocação de recursos públicos e promova a sustentabilidade fiscal, sempre com o objetivo de aprimorar a tomada de decisões. Simultaneamente, busca aumentar a eficácia das ações do setor público e eliminar barreiras burocráticas, fomentando uma cultura de confiança entre o estado e os cidadãos. Esse eixo também abrange o fortalecimento da transparência, o controle social e o combate à corrupção, integrando os processos de planejamento e alinhamento estratégico do governo com mecanismos de monitoramento e avaliação baseados em evidências.

A seguir, estão listados os nove programas do Poder Executivo que compõem o Eixo I - Eficiência Administrativa, juntamente com as instituições diretamente envolvidas em cada um deles.

PROGRAMA	INSTITUIÇÕES ENVOLVIDAS
05 - Gestão Interinstitucional e Comunicação Governamental	CASA CIVIL, SECOM, EPARANÁ, FOMENTO PR, AGEPAR, CASA MILITAR, LOTEPAR, Superintendências Gerais
06 - Detran PR - Novos caminhos para Inovação	DETRAN PR
07 - Gestão Pública, Transparência & Compliance	CGE
08 - Promoção da Segurança Jurídica e Eficiência na Defesa do Paraná	PGE
09 - Paraná Mais Inovação	SEI, CELEPAR
10 - Pacto pelo futuro: Planejando o Paraná	SEPL, IPARDES, PARANÁ PROJETOS
11 - Bem-estar do Servidor Paranaense	SEAP
12 - Paraná: Gestão Efetiva	SEAP
13 - Gestão Fiscal, Financeira e Orçamentária	SEFA, REPR

1.1. GESTÃO INTERINSTITUCIONAL E COMUNICAÇÃO GOVERNAMENTAL

Esse programa tem como objetivo fortalecer e garantir, de forma independente, a regulação, normatização, controle, mediação e fiscalização dos serviços públicos delegados no Estado do Paraná, visando assegurar a equidade na distribuição e alocação dos recursos estaduais, além de orientar as decisões estratégicas do governo com critérios objetivos.

1.1.1 CASA CIVIL

No ano corrente, a Casa Civil coordenou a preparação dos despachos e o recebimento, estudo e triagem dos expedientes encaminhados ao Governador do Estado e ao Chefe da Casa Civil, estabeleceu e coordenou o sistema de relacionamento com as Secretarias de Estado e com os órgãos regionais da Casa Civil, submetidos ao Chefe da Casa Civil, além de desempenhar variadas atividades correlatas, zelando pela boa governança institucional.

Na execução de suas atribuições, destaca-se o apoio das seguintes unidades e núcleos sistêmicos, Centro de Redação de Atos (CRA), até 25 de novembro foram lavrados 3.513 Decretos, 477 Resoluções e 59 Portarias. Até o fim do ano, elaborou-se aproximadamente mais 200 Decretos, 100 Resoluções e 10 Portarias; no Centro de Edição de Expediente Oficial (CEE), digitados/processados e expedidos, via e-protocolo ou expresso aproximadamente 6.841 expedientes.

1.1.1.1. Ações Legislativas

No que se refere a adequação dos anteprojetos de lei de iniciativa das Secretarias de Estado à técnica legislativa, no corrente ano, apreciou 111 protocolos, dos quais 75 foram remetidos ao Legislativo por meio de mensagens do Governador. Em relação ao acompanhamento das proposições de interesse do Governo do Estado, no ano de 2024, foram enviadas 201 respostas de requerimentos formulados pelos parlamentares ao Governo Estadual.

Ao todo, as proposições em torno da viabilidade técnica e orçamentária, foram realizadas 252 diligências para prestar subsídio à Liderança do Governo na ALEP. Destaca-se que esse setor recebeu 299 projetos de lei aprovados na ALEP, dos quais 1 foi vetado e 298 foram sancionados, sendo 290 convertidos em leis ordinárias e 8 em leis complementares....

1.1.1.2. Articulação Estratégica

As principais atividades e realizações foram:

- Coordenação dos Escritórios de Investimento e Dívida Ativa do projeto do Centro Integrado de Gestão e Governança do Paraná (CIG-PR), em parceria com a Fundação de Apoio à Pesquisa ao Ensino e à Cultura (FAPEC);
- Estudo técnico para o leilão de veículos do Estado e o mapeamento de imóveis sem uso vigente, com critérios específicos para a seleção de terrenos aptos ao desenvolvimento de hubs tecnológicos;
- Coordenação do grupo de trabalho para análise e estudos de contratos, derivando no Comitê de Governança das Contratações Públicas, otimizando o acompanhamento e a gestão de contratos pelo estado; criou, em conjunto com a SEFA, uma importante ferramenta no monitoramento e controle de gasto público por meio do Decreto nº. 5.919/2024;
- Promoção de análise comparativa e relatório abrangente em relação à Dívida Ativa com boas práticas de outros estados;
- Fornecimento de apoio na preparação de propostas para a restruturação das carreiras da Polícia Militar, incluindo a ampliação do Auxílio Alimentação;
- Criação de Procedimento Operacional Padrão (POP) que documenta a metodologia de cálculo utilizada para o ingresso de servidores - na área de políticas públicas - desenvolvendo uma metodologia de enquadramento de municípios para a construção de creches no Programa Infância Feliz Paraná, coordenado pela Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social (SEDEF);
- Desenvolvimento de uma metodologia para distribuição do Kit Bebê, programa coordenado pela SEDEF;
- Articulação entre a COHAPAR e a Prefeitura Municipal de Santa Izabel do Ivaí a correção de documentos de implantação de 38 Unidades Habitacionais Populares;
- Desenvolvimento de metodologia para ampliação e distribuição das vagas no concurso público para a contratação de QPPE;
- Promoção do mapeamento de boas práticas em planos de investimento público de outros estados;
- Desenvolvimento de boletim econômico sobre a conjuntura e investimentos públicos do Estado relacionadas as competências da Casa Civil;
- Em parceria com as secretarias do Estado, preparou formulários e ofícios para a coleta de dados sobre obras e investimentos públicos.
- Coordenação do Comitê Técnico Público-Privado de *Environmental, Social and Governance* (ESG);
- Criação de um fluxograma sobre mercado de Ativos Ambientais e Crédito de Carbono;
- Trabalho na renovação de legislações ambientais, coordenando grupo de trabalho para a elaboração do Projeto de Lei e o Plano de Uso e Ocupação do Solo da Ilha do Mel.

1.1.2. Superintendência Geral de Diálogo e Interação Social (SUDIS)

A SUDIS presidiu a Comissão de Mediação de Conflitos Fundiários, promovendo soluções pacíficas nas questões ali submetidas; aprimorou o diálogo entre Governo Estadual e os Povos Tradicionais da região de Guaratuba, apaziguando os povos ali residentes; promoveu o diálogo entre Governo Estadual, Governo Federal, Comunidades Indígenas e demais interessados nos conflitos fundiários na região oeste do Paraná, particularmente na região de Terra Roxa; em parceria com a Defensoria Pública do Estado do Paraná e a CELEPAR, deu continuidade ao projeto de Mapeamento Interativo de Conflitos Fundiários, que objetiva unir todos os dados sobre conflitos fundiários e áreas sub judice, num só documento, que ficará disponível a todos os órgãos envolvidos no processo - em relação a Economia solidária, representou o Estado do Paraná no Comitê Estadual da Retomada do CADSOL;

A superintendência foi membro da Comissão Organizadora da 4ª Conferência Estadual de Economia Solidária promovendo duas Mostras de Economia Solidária nos meses de maio e dezembro. Na continuidade, no que diz respeito a moradias, realizou trabalhos relacionados à construção de moradia popular em regime de autogestão.

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

1.1.3. Superintendência Geral de Desenvolvimento Econômico e Social (SGDES)

A SGDES implementou, o projeto POLIS, que tem como objetivo auxiliar os municípios do Estado a desenvolverem seus próprios planos de ação voltados para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS). Para tanto, estabeleceu uma parceria com o Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE-PR), resultando na criação da Trilha Próspera, que visa capacitar gestores e autoridades locais, proporcionando-lhes o conhecimento necessário sobre os ODS.

Paralelamente, a SGDES colabora com a Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) no desenvolvimento da territorialização dos ODS no Estado, buscando integrar esses objetivos às práticas de governança ambiental, social e de governança (ESG). Em consonância com todas as iniciativas voltadas para os ODS, a ONU-Habitat reconheceu, durante o último Fórum Urbano Mundial, o Estado do Paraná como um Hub mundial para a municipalização dos ODS.

Ainda, entre os produtos finalizados, destacou o BI do ODS, lançado em novembro deste ano, com o objetivo de disponibilizar informações e indicadores relacionados aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) para o Estado do Paraná e seus municípios. Além disso, o site de Boas Práticas do Paraná, criado para reunir e viabilizar as ações implementadas, apresentou um aumento significativo no número de postagens e visualizações ao longo de 2024.

1.1.4. CASA MILITAR

A Casa Militar realizou capacitações dos agentes públicos que atuam no órgão, em temas como: segurança de dignitários e emprego/utilização de arma de fogo, inclusive habilitando 228 agentes de segurança para uso do novo modelo de armamento recebido em 2024 (pistola Glock); investiu em recursos humanos no setor público em orçamento e contabilidade pública; na inteligência governamental; implementou aprimoramento nos processos de licitações e compras públicas com a introdução de novas ferramentas de tecnologias; revalidou das carteiras de habilitação técnica dos pilotos da aeronave King Air 350I; criou o curso inicial para comandante de aeronave King Air 350I e de treinamento de emergência para os comandantes de aeronaves de asas rotativas. Foi substituído o armamento empregado pelo efetivo deste órgão, aperfeiçoando a segurança e a eficácia das suas atribuições da Casa Militar. Na área de transportes, realizou 109 missões para Central de Transplantes, totalizando 285:51 horas de voo e 28 missões em apoio à Coordenadoria Estadual da Defesa Civil, atuando na enchente no Rio Grande do Sul, totalizando cerca de 145:03 horas de voo.

1.1.5. AGÊNCIA DE FOMENTO DO PARANÁ S.A. (FOMENTO PARANÁ)

A Fomento Paraná, de início, liberou RS 268 milhões em crédito para apoiar empreendedores privados de micro, pequeno e médio porte, por meio das diversas linhas de crédito operadas pela instituição, atendendo 9.309 empreendimentos (até 25/11). O valor supera em 21,8% o total liberado para o Setor Privado em todo o ano de 2023, que somou R$ 209 milhões. No microcrédito, principal produto da instituição em volume de atendimentos, foram realizadas 8.068 operações liberadas para atender empreendedores informais, MEIs e microempresas, totalizando R$ 87,3 milhões (até 25/11). O destaque do ano, foi o Paraná Recupera, para auxiliar a retomada de atividades econômicas diante de situações de emergência nos municípios, liberando 3.064 operações, totalizando R$ 143,8 milhões. No programa Banco da Mulher Paranaense, atendeu 3.135 empreendimentos, que somaram R$ 32,5 milhões.

O número total de clientes na carteira ativa da Fomento Paraná, no Setor Privado, atualmente soma 48.680 empreendedores ou empreendimentos de diferentes portes, compondo uma carteira de R$ 595 milhões. Grande parte das liberações de crédito, para empreendimento privados, foram orientadas à promoção dos ODS, cerca de 98,6%.

Reabriu-se a uma linha de crédito de até R$ 50 milhões, para renovação da frota de táxis, cujo crédito também pode ser usado para conversão de motores para uso de Gás Natural Veicular (GNV) e para adaptar o automóvel para transporte de pessoas com deficiência.

Criou o Fundo de Investimento nas Cadeias Produtivas do Agro no Estado, cujo aporte inicial foi de R$ 150 milhões do Governo do Estado.

O Paraná capacitou novas turmas de agentes de crédito e correspondentes para a Rede de Parceiros, que atualmente está presente em 338 municípios, contando com 720 pessoas físicas no Estado aptas a intermediar a concessão de crédito. São 450 agentes de crédito, que atuam em Agências do Trabalhador, Salas do Empreendedor e outras estruturas dos municípios, e 270 correspondentes, presentes em associações comerciais e empresariais, sindicatos patronais e sociedades empresariais especializadas.

No âmbito do Setor Público, o Sistema de Financiamento aos Municípios, executou em parceria entre Fomento Paraná, Secretaria das Cidades e Paranacidade, um novo recorde com R$ 440,1 milhões contratados em 93 operações para novas obras de melhoria da infraestrutura urbana e aquisições de equipamentos em atendimento a 74 municípios. As operações deste segmento beneficiaram 194 municípios, com liberações de crédito que somaram R$ 396,8 milhões.

1.1.6. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO PARANÁ (AGEPAR)

A Agepar realizou, de forma efetiva, em relação ao Serviço Público de Saneamento Básico:

- aprovação da Metodologia de Reajuste Tarifário dos serviços de água e esgoto (Resolução n.º 8/2024);
- o atesto da capacidade econômico-financeira da Companhia de Saneamento do Paraná - Sanepar (Resolução n.º 10/2024);
- aprovação da Metodologia de Avaliação da Base de Remuneração Regulatória - BRR dos serviços de água e esgoto (Resolução n.º 17/2024);
- aprovação do cronograma para a 3ª Revisão Tarifária Periódica - RTP dos serviços de água e esgoto (Resolução n.º 20/2024);
- aprovação do Plano de Fiscalização da Base de Remuneração Regulatória - BRR dos serviços de água e esgoto (Resolução n.º 29/2024); e
- aprovação do Manual de Revisão Tarifária dos serviços de água e esgoto (Resolução n.º 38/2024).
- aprovação dos procedimentos para formalização de convênios de regulação dos serviços públicos de saneamento básico, delegados nos termos do artigo 2º, inciso III, da Lei Complementar Estadual n.º 222, de 5 de maio de 2020 (Resolução n.º 41/2024);
- habilitação dos Municípios de Engenheiro Beltrão, Umuarama, Itapejara do Oeste, Cascavel, Novas Tebas, Cruzeiro do Sul, Piraquara, São Sebastião da Amoreira e Santa Terezinha do Itaipu para repasse do Fundo Municipal de Saneamento Básico e Ambiental (Resoluções n.º 25, 30 e 36/2024).

Em relação ao Serviço Público de Distribuição de Gás Canalizado, foram ressaltados:

- o levantamento dos pontos de medição da concentração de odorante do gás (COG) e frequência de coleta de amostras na rede de distribuição de gás natural no Estado do Paraná (Resolução n.º 22/2024);
- a aprovação da TUSD, TUSDC e TUSDL referentes à 1.ª Revisão Tarifária Periódica - RTP do gás canalizado, relativo à Companhia Paranaense de Gás - Compagás (Resolução n.º 33/2024);
- a aprovação da nova estrutura tarifária e atualização do preço do gás (Resolução n.º 34/2024);

- a aprovação do Plano de Contas e Manual de Contabilidade Regulatória, as Planilhas de Suporte para Contabilidade Regulatória e as Planilhas de Suporte para Auditoria da Contabilidade Regulatória da Compagás (Resolução n.º 37/2024).

Além disso, entre mais variadas ações, destacam-se:

- a aprovação do Plano de Ações de Fiscalização e Medição da Qualidade dos Serviços de 2024 (Resolução n.º 9/2024);
- o acompanhamento de processos de acordos judiciais referentes às concessionárias de rodovias Cadop, Econorte, Ecocataratas, Ecovia e Viapar;
- instauração de ações fiscalizadoras extraordinárias e processos com apuração de ofício, envolvendo fiscalizações preventivas e corretivas;
- a celebração de Termo de Cooperação com o Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social (Ipardes), visando a execução de ações de monitoramento da qualidade dos serviços regulados;
- a atuação em relação ao serviço público de transporte aquaviário intermunicipal de passageiros entre Pontal do Sul - Pontal do Paraná e a Ilha do Mel - Paranaguá;
- o aprimoramento do sistema informatizado interno que reúne informações sobre os serviços regulados.

28499/2025

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

Procuradoria Geral do Estado

PROCEDIMENTO SELETIVO
DE ESTAGIÁRIOS DE PÓS-GRADUAÇÃO
Procuradorias Especializadas sob coordenação da
Coordenadoria de Assuntos Fiscais

EDITAL DE INSTAURAÇÃO

A **PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO,** mediante as disposições da Lei Federal n° 11.788/2008 e do Decreto nº 4.629/2020, resolve instaurar Processo Seletivo para contratação de estagiários de pós-graduação, observadas as disposições constantes neste edital.

1. DAS INSTRUÇÕES GERAIS

1.1. O processo seletivo será regido por este Edital de Abertura e seus anexos.
1.2. O processo seletivo de estágio não obrigatório remunerado destina-se ao preenchimento de vaga(s) e/ou formação de cadastro de reserva nas Procuradorias Especializadas abaixo relacionadas, a **estudantes de pós-graduação do curso de Direito**, em Instituições de Ensino **que possuam convênio vigente com o Estado do Paraná, através da Secretaria Estadual de Administração e Previdência - SEAP/PR**.

Coordenadoria	PROCURADORIAS ESPECIALIZADAS VINCULADAS	VAGA(S)
Coordenadoria de Assuntos Ficais	Procuradoria de Dívida Ativa (PDA)	04 vaga + cadastro de reserva
	Procuradoria de Sucessões (PSU)	01 vaga + cadastro de reserva
	Coordenadoria de Assuntos Fiscais (CAF) – Núcleo de Transação Tributária	cadastro de reserva
	Procuradoria de Sucessões (PSU)	cadastro de reserva

1.3. O cadastro de reserva será formado pelos candidatos aprovados visando o eventual preenchimento de vagas que surjam durante a vigência deste certame.
1.4. O processo seletivo terá validade de 1 (um) ano, a contar da publicação do Edital de Classificação Final, não podendo ser prorrogado.
1.5. Poderá participar do processo seletivo o estudante que atender todas as exigências contidas no Decreto Estadual nº 4.629/2020 e cujo curso de pós-graduação possua pertinência com a área de estágio na qual o candidato seja convocado.
1.6. A Procuradoria-Geral do Estado destinará 10% (dez por cento) do total de vagas de estágio de pós-graduação a pessoas com deficiência (PcD), nos termos do art. 17 da Lei Federal n° 11.788/2008, aplicando-se, no que couber, as disposições da Lei Estadual n° 18.419/2015.
1.6.1. O preenchimento das vagas destinadas a pessoas com deficiência (PcD) considerará as competências e necessidades especiais do estagiário, as atividades e necessidades próprias das unidades organizacionais.
1.6.2. As vagas que eventualmente não forem preenchidas serão destinadas à ampla concorrência, observada a ordem geral de classificação.

2. DO ESTÁGIO

2.1. A jornada de atividade em estágio de pós-graduação será de 6 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais e deverá ser compatível com as atividades escolares.
2.2. O valor da bolsa-auxílio mensal será de **R$ 3.198,21 (três mil, cento e noventa e oito reais e vinte e um centavos).**
2.2.1. Será considerada, para efeito de cálculo do pagamento da bolsa auxílio, além da carga horária estabelecida em Termo de Compromisso de Estágio, a frequência mensal efetivamente realizada pelo estagiário.
2.3. O estagiário fará jus ao recebimento de vale transporte.
2.4. O estagiário estará coberto por apólice de seguro contra acidentes pessoais.
2.5. O período de estágio terá duração máxima de 2 (dois) anos, exceto quando se tratar de Pessoas com Deficiência (PcD), situação excepcional em que o estágio poderá ser realizado até conclusão de sua formação.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão gratuitas e deverão ser efetuadas exclusivamente via Internet.
3.2. Para se inscrever o candidato deverá realizar cadastro no endereço eletrônico da Central de Estágios do Paraná (www.centraldeestagio.pr.gov.br) e inscrição para a vaga ofertada.
3.3. As inscrições estarão disponíveis do dia 19/03/2025 ao dia 07/04/2025, sendo considerada extemporânea e sem validade qualquer inscrição feita fora desse período.
3.4. O prazo de inscrição poderá ser prorrogado ou reaberto a critério da Administração.
3.5. Somente serão processadas as inscrições preenchidas em consonância com o estabelecido no presente Edital, sendo que as informações prestadas pelo candidato serão de sua inteira responsabilidade, podendo a Procuradoria-Geral do Estado, na forma da lei, excluir do processo seletivo o candidato que informar dados inverídicos.
3.6. Serão indeferidas as inscrições de candidatos, cujo curso não guarde qualquer relação com a área de atuação da vaga ofertada, em conformidade com o item 3.5 do presente Edital.
3.7. A pessoa com deficiência (PcD) deverá declarar essa condição no formulário de cadastro, na Central de Estágio, nos termos e definições do Decreto Federal n° 3.298/1999, especificando a sua deficiência.
3.8. O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização das provas deverá declará-lo no formulário de Cadastro, da Central de Estágio, no campo "Observação Deficiência", para que sejam tomadas as providências cabíveis com antecedência.
3.9. A Procuradoria-Geral do Estado não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação da rede, congestionamento da Internet, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados, não decorrentes da estrutura da Procuradoria-Geral do Estado.

4. DAS PROVAS

4.1. DA FORMA E DAS DATAS/HORÁRIO DA PROVA ESCRITA

4.1.1 Este processo seletivo consistirá na aplicação de **Prova escrita.**

4.1.2. A Prova escrita conterá **20 (vinte) questões de natureza objetiva de múltipla escolha com valor de 20 (vinte) pontos**, conforme conteúdo programático constante no **ANEXO I**.

4.1.3. A prova será aplicada no edifício-sede da Procuradoria Geral do Estado, situado na Rua Paula Gomes, n. 145, Curitiba/PR, **no dia 09/04/2025, CO (Auditório), às 14 horas, devendo os candidatos se apresentarem com antecedência de 30 (trinta) minutos, para cadastro de acesso ao edifício-sede, não sendo permitido o acesso de candidatos ao local da prova após o horário fixado para o seu início**.

Local	Horário/Duração
Edifício-sede da Procuradoria Geral do Estado, situado na Rua Paula Gomes, n. 145, Curitiba/PR	dia 09/04/2025 às 14h00m (duração de 2h00m)

4.1.4. O tempo de realização da prova escrita será de 2 (duas) horas.

4.1.5. É vedada, durante a realização da prova a comunicação dos candidatos com terceiros, bem com a consulta a livros, textos, aparelhos eletrônicos, aparelhos celulares e outros aparelhos de comunicação;

4.1.6. Será eliminado do processo seletivo o candidato que:

4.1.6.1 Não entregar a prova e/ou o cartão-resposta ao término do tempo previsto para sua conclusão;

4.1.6.2. Utilizar-se de meios ilícitos para obter vantagens na realização de provas (consulta a livros, textos, aparelhos eletrônicos, aparelhos celulares e outros aparelhos de comunicação, entre outros julgados impróprios pelo fiscal de provas);

4.1.7. As pessoas com deficiência (PcD) participarão da seleção em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação, aos critérios de aprovação, ao horário e local de aplicação das provas e à pontuação mínima exigida.

4.1.8. Fica, em razão do número de inscritos, reservado o direito da Procuradoria-Geral do Estado realizar a alteração da data e do horário da prova, cuja comunicação será realizada por meio de edital.

4.2 DO GABARITO

4.2.1. O gabarito com a nota do candidato será divulgado por meio de edital divulgado no sítio eletrônico da Procuradoria-Geral do Estado.

4.2.2. A partir da divulgação, terá o candidato o prazo de até 2 dias corridos para impugnar o gabarito. A impugnação deverá ser encaminhada ao e-mail grhs@pge.pr.gov.br, com a identificação da(s) questão(ões) impugnada(s) acompanhada das razões de impugnação.

5. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

5.1. A classificação final do processo seletivo considerará as maiores pontuações obtidas na prova escrita, dentre os candidatos que obtiverem pontuação igual ou superior a 10 (dez) pontos, ou seja, 50% (cinquenta por cento) de aproveitamento total, limitada ao número previsto de vagas e de formação do cadastro de reserva nos termos do item 1.2.

5.2. O Edital de Classificação Final será publicado no Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná - DIOE e no sítio eletrônico da Procuradoria-Geral do Estado.

5.3. Ocorrendo empate na pontuação final obtida pelos candidatos, serão adotados os seguintes critérios de desempate, sucessivamente:

5.3.1. ter idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, conforme artigo 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso;

5.3.2. maior idade, superado o critério definido item anterior.

5.4. Poderá ser exigida ao candidato a comprovação da idade mediante certidão de nascimento.

5.5. O resultado final do concurso será divulgado por meio de listagem geral, na qual constarão os nomes dos candidatos aprovados de ampla concorrência e PcD, em ordem decrescente das notas finais.

6. DOS REQUISITOS PARA ADMISSÃO

6.1. Por ocasião da admissão, após a aprovação no processo seletivo, o estudante deverá comprovar:

6.1.1. idade mínima de vinte e um anos completos, mediante apresentação do documento de Registro Geral (RG), emitido pela Secretaria de Estado da Segurança Pública (SESP);

6.1.2. inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF), mediante a apresentação de comprovante de situação cadastral, emitido, em até 30 (trinta) dias, pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB);

6.1.3. inscrição perante a Justiça Eleitoral mediante a apresentação do título de eleitor;

6.1.4. estar em dia com as suas obrigações militares mediante a apresentação de certificado de alistamento, nos limites de sua validade, certificado de reservista, certificado de isenção ou certificado de dispensa de incorporação;

6.1.5. matrícula e frequência regular e **compatibilidade entre o curso e a vaga de estágio ofertada para qual o candidato foi convocado, a ser aferida pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo, mediante apresentação de atestado, comprovante ou declaração atualizados, emitidos, em até 30 (trinta) dias, pela instituição de ensino**;

6.1.6. residência, por meio de comprovante ou declaração atualizados, emitidos em até 30 (trinta) dias;

6.1.7. celebração de termo de compromisso entre o estudante, a Procuradoria-Geral do Estado e a instituição de ensino;

6.1.8. a ausência de registro de antecedentes criminais mediante apresentação de certidão negativa, emitida em até 30 (trinta) dias, ressalvado o art. 5º, inciso LVII, da CF/88;

6.1.9. não se enquadrar nas causas de impedimento previstas no Decreto n° 4.629/2020, bem como estar ciente da impossibilidade de iniciar ou continuar as atividades sem a devida formalização do estágio, por meio de declaração escrita;

6.1.10. ser portador de diploma de curso superior ou apresentar o certificado de conclusão da graduação, acompanhado do histórico escolar.

7. DO CHAMAMENTO PARA ADMISSÃO

7.1. O candidato aprovado no presente processo seletivo poderá ser convocado para exercer suas atividades em quaisquer das procuradorias especializadas vinculadas, conforme o item 1.2 do presente Edital.

7.2. A Comissão Permanente Organizadora de Processo Seletivo de Estagiários de Pós-graduação será responsável pelo chamamento para admissão do candidato aprovado, obedecida a ordem de classificação, por meio de telefone e de mensagem encaminhada ao correio eletrônico (e-mail) cadastrado pelo candidato no momento da inscrição.

7.3. É de responsabilidade do candidato fornecer, no ato da inscrição, no campo apropriado, correio eletrônico (e-mail) válido, o qual será utilizado para o chamamento e assinatura do termo de compromisso de estágio.

7.4. É de responsabilidade do candidato comunicar, à unidade requisitante do processo seletivo, a alteração dos dados de contato (correio eletrônico, endereço residencial, telefone fixo, telefone celular), sob pena de desclassificação do certame decorrente do não atendimento ao chamamento formulado por meio dos citados endereços e telefones.

7.5. A pessoa com deficiência (PcD) aprovada deverá apresentar laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, expedido no prazo máximo de 12 (doze) meses, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência.

7.5.1. Na falta do laudo médico, ou não contendo as informações acima indicadas, o candidato integrará a listagem geral.

7.6. O horário das atividades de estágio deverá obedecer ao contido no termo de compromisso de estágio.

7.7. É indispensável à admissão, quando do chamamento, a entrega ao Grupo Setorial de Recursos Humanos (PGE/GRHS) de toda documentação, correta e atualizada, sendo todos os documentos obrigatórios.

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

8. DAS VEDAÇÕES

8.1. É vedado firmar Termo de Compromisso com estudante que:
8.1.1. ocupe cargo, emprego ou função remunerada nos órgãos e entidades da administração pública direta e indireta de quaisquer esferas ou Poderes;
8.1.2. seja cônjuge, companheiro ou parente até o terceiro grau, inclusive, por consanguinidade ou afinidade, de Procurador do Estado ou servidor lotado na Procuradoria-Geral investido em cargo ou função de direção, chefia ou assessoramento;
8.1.3. prestar atividades de estágio na mesma unidade em que estiver lotado seu cônjuge, companheiro ou parente até o terceiro grau, inclusive, por consanguinidade ou afinidade, ainda que não investido em cargo de direção, chefia ou assessoramento.
8.2. O estagiário de pós-graduação inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil deverá licenciar-se para iniciar suas atividades.
8.3. É vedado ao estagiário iniciar as atividades de estágio:
8.3.1. sem a formalização do termo de compromisso, que se dará com as assinaturas de todas as partes interessadas (estudante, supervisor de estágio e instituição de ensino);
8.3.2. previamente ao início da vigência do termo de compromisso.
8.4. É vedado ao estagiário continuar a prestar atividades de estágio:
8.4.1. sem a devida formalização do estágio, por meio de declaração escrita, conforme modelo disponível no site da Central de Estágio;
8.4.2. previamente ao início da vigência do novo termo de compromisso, no caso de recontratação;
8.4.3. após a denúncia do termo de compromisso, em decorrência da conclusão ou do abandono do curso, do trancamento da matrícula, da transferência de instituição de ensino e da mudança de curso.

9. DA DESCLASSIFICAÇÃO

9.1. Será desclassificado do processo seletivo o estudante que:
9.1.1. não for localizado, quando do chamamento para a admissão, dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, em decorrência de correio eletrônico (e-mail) ou telefone desatualizados, incorretos ou incompletos;
9.1.2. for localizado, mas deixar de manifestar por escrito à unidade concedente, mediante e-mail, no prazo de até 02 (dois) dias úteis, sua vontade de assumir a vaga de estágio, reputando-se a ausência de manifestação nesse prazo como desistência tácita;
9.1.3. se recusar a iniciar o estágio na data, local e horário e demais condições estipuladas no termo de compromisso;
9.1.4. desistir da oportunidade de estágio;
9.1.5. não apresentar, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado a partir do chamamento para a admissão, os documentos relacionados no Decreto n° 4.629 e no Edital de Abertura, ou incompatibilidade desses com as informações prestadas no formulário de inscrição;
9.2. Haverá desclassificação do estudante em que for constatada:
9.2.1. incompatibilidade entre a área de conhecimento do seu curso e a área de atuação da vaga de estágio ofertada, ou entre os horários de estágio e das aulas;
9.2.2. inviabilidade da contratação ante o exíguo prazo existente até o encerramento do curso, vez que impossibilita a vivência na prática dos conteúdos acadêmicos, por falta de tempo hábil para a efetiva troca de experiências.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. A realização de estágio não criará vínculo empregatício de qualquer natureza, nos termos do artigo 3º, da Lei Federal nº 11.788/2008.
10.2. Não poderão ser admitidos os candidatos que realizam estágio em outro órgão público ou empresa privada, salvo se houver prévio desligamento.
10.3. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todos os atos, os editais e os comunicados referentes a este processo seletivo que sejam publicados no sítio eletrônico da Procuradoria-Geral do Estado.
10.3.1. O estudante compromete-se a ler atentamente as orientações elencadas no endereço eletrônico da Procuradoria-Geral do Estado.
10.4. A aprovação e classificação geram ao candidato apenas a expectativa de contratação.
10.5. A Procuradoria-Geral do Estado se reserva o direito de proceder às contratações em quantidade que atendam às necessidades do serviço, de acordo com a disponibilidade orçamentária e as vagas existentes.
10.6 As convocações referentes ao presente edital apenas serão efetuadas após expirado o prazo de validade ou esgotadas as vagas de processo seletivo prévio.
10.7. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente Organizadora de Processo seletivo estagiários de pós-graduação da Procuradoria-Geral do Estado (e-mail: grhs@pge.pr.gov.br).

Curitiba, 17 de março de 2025.

Rosane Ribeiro
Grupo de Recursos Humanos Setorial

ANEXO

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

a) DIREITO CONSTITUCIONAL: 1) Título VI - Da Tributação e do Orçamento: Capítulo I - Do Sistema Tributário Nacional - Seção I - Dos Princípios Gerais (arts. 145 a 149-A); Seção II - Das Limitações do Poder de Tributar (arts. 150 a 152); Seção III - Dos Impostos da União (arts. 153 e 154); Seção IV - Dos Impostos dos Estados e do Distrito Federal (art. 155); Seção V - Dos Impostos dos Municípios (art. 156);
b) DIREITO TRIBUTÁRIO: 1) Código Tributário Nacional (Lei 5.172/1966) – Livro Segundo – Capítulos I, II, III, IV (arts. 96 a 218). 2) Lei de Execuções Fiscais (Lei 6.830/1980).

c) DIREITO CIVIL: 1) Código Civil (Lei 10.406/2002) – Livro V – Do Direitos das Sucessões.

d) DIREITO PROCESSUAL CIVIL: 1) Código de Processo Civil (Lei 13.105/2015) – Parte Geral (arts. 01 a 317), Parte Especial – Livro I, Título II (art. 513 a 538), Livro II (art. 771 a 925), Livro III, Título II (art. 994 a 1.026); 2) Lei de Execuções Fiscais (Lei 6.830/1980); 3) Lei do Mandado de Segurança (Lei 12.016/2009).

27331/2025

Controladoria Geral do Estado

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO
RESOLUÇÃO CGE Nº 28/2025

Designa servidora para exercer, interinamente, a função de Diretora-Geral da Controladoria-Geral do Estado.

A **CONTROLADORA-GERAL DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º da Lei Estadual nº 21.352, de 2023; e pelo §2º, do art. 10, da Lei Estadual nº 17.745, de 2013, e

CONSIDERANDO o requerimento de férias, conforme trâmite contido no protocolo 22.845.253-0,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora CARLA FERNANDES ARAÚJO DEMCHUK, matrícula

n.º 862573, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer interinamente a função de Diretora-Geral , no período de 31/03/2025 a 09/04/2025, em substituição à titular do cargo IZABEL CRISTINA MARQUES, matrícula n.º 174105, por motivo de férias.

Art. 2° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 14 de março de 2025.

LETICIA FERREIRA DA SILVA
Controladora-Geral do Estado

27309/2025

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO
RESOLUÇÃO CGE Nº 29/2025

Designa servidor como agente responsável pela elaboração das minutas de edital dos processos licitatórios da Controladoria-Geral do Estado-CGE.

A **CONTROLADORA-GERAL DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º da Lei Estadual nº 21.352, de 2023, e pelo art. 10 da Lei Estadual nº 17.745, de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor VICTOR GABRIELL FROSSARD VALBÃO CAMARGO DE LIMA, matrícula n.º 1005364, para atuar na produção das minutas de editais dos processos licitatórios da Controladoria-Geral do Estado, como agente responsável por elaborar, assinar e submeter ao órgão jurídico, bem como encaminhar o instrumento convocatório à autoridade competente para autorização, conforme disposto no art. 24, §1º, do Decreto n.º 10.086, de 2022.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 17 de março de 2025.

LETICIA FERREIRA DA SILVA
Controladora-Geral do Estado

27321/2025

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO
RESOLUÇÃO CGE Nº 27/2025

Estabelece procedimentos para avaliação dos editais de licitação nos casos em que especifica.

A **CONTROLADORA-GERAL DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo § 3º do art. 2º c/c art. 4º da Lei Estadual nº 21.352, 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer os procedimentos para avaliação dos editais de licitação realizados pela Administração Pública Estadual, notificados à Controladoria-Geral do Estado pelo Sistema ALICE (Analisador de Licitações, Contratos e Editais), disponibilizado pela Controladoria-Geral da União – CGU.

Art. 2º Compete aos servidores designados acompanhar diariamente através do e-mail: cgepr@cge.pr.gov.br, os alertas disparados pelo Sistema ALICE quanto aos editais publicados, passíveis de potenciais riscos e inconsistências, devendo registrar no Sistema e-Protocolo as informações recebidas, adotando as providências necessárias.
Parágrafo único. Os alertas ocorrem quando alguma trilha de auditoria do Sistema ALICE detecta um texto com ilegalidade ou indício de irregularidade em relação à Lei nº 14.133/21 ou legislação correlata.

Art. 3º Os servidores designados para realizar a avaliação dos editais de licitação, objetos dessa Resolução, deverão, com base no Manual de Orientações e Alertas ALICE, propor trilhas específicas para a execução dos trabalhos, no prazo de 10 (dez) dias úteis contados a partir da designação.
Parágrafo único: As trilhas elaboradas deverão ser validadas pelo Controlador-Geral do Estado previamente ao início das avaliações.

Art. 4º Serão submetidos à avaliação, além dos editais que tiveram alertas disparados pelo Sistema Alice, aqueles que contenham ao menos um dos seguintes requisitos:
I - Editais com valor igual ou superior a R$ 50.000.000,00 (Cinquenta milhões de reais), consideradas como de “Alta Materialidade”; e/ou
II - Editais com orçamento sigiloso.

Art. 5º Os servidores encarregados das avaliações dos processos licitatórios previstos no art. 3º desta Resolução deverão emitir parecer conclusivo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, e submetê-la à apreciação do diretor da área, que poderá ratificá-lo ou não.
Parágrafo único: O parecer conclusivo, devidamente ratificado, deverá ser encaminhado ao Gabinete da Controladoria-Geral do Estado.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 14 de março de 2025.

LETICIA FERREIRA DA SILVA
Controladora-Geral do Estado

27311/2025

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

Secretaria da Administração e da Previdência

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO N° 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI N° 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 6009 03/02/2025

ORGAO - CENTRO CULTURAL TEATRO GUAÍRA

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
CLIONISE DE BARROS	12342624	1	NAXVIII	25/02/2025	40
RICARDO RAMOS GARANHANI	32342868	1	NAXVI	24/02/2025	35
CARLOS CAVALCANTE	63880353	1	NAXVIII	25/02/2025	30
ASCANIO HUMBERTO SIMAS ANTONETTI	63971553	1	NAXVIII	25/02/2025	45
MARCELO ALBERTO DA SILVA OLIVEIRA	65723204	1	NAXVIII	18/02/2025	30

1
-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO N° 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI N° 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 6010 03/02/2025

ORGAO - COLÉGIO ESTADUAL DO PARANÁ

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
ROSANA PACHECO	12632924	2	NII11	03/02/2025	45
ROSANGELA DE FATIMA DE CAMARGO CANETTI	42876747	2	NIII11	08/02/2025	40
SIMONE LUIZA BARANHUK	45386830	1	NIII11	07/02/2025	35
ANDREA CEDOR SCHULTZ	60406154	1	NII11	21/02/2025	35
ANA LUCIA MARTINS DE SOUZA	64201417	1	NIII09	18/02/2025	50

1
-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO N° 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI N° 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 6011 03/02/2025

ORGAO - RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
EDERSON LUIZ BONATTO	36346531	2	NAAF-I	18/02/2025	35
ITALO ROBERTO ZUAN BENEDETTI	37501174	1	NAAF-I	06/02/2025	40

1
-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO N° 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI N° 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 6012 03/02/2025

ORGAO - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
GISLAINE MARIA ESTEVAO BATISTA	44399164	2	NAIII	25/02/2025	10
JOSE GERALDO DOS SANTOS	51045580	1	NAXV	28/02/2025	30

1
-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO N° 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI N° 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 6013 03/02/2025

ORGAO - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARANÁ

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
LUIZ CEZAR MARQUES ROSA	40070664	1	NAXVIII	05/02/2025	50

1
-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO N° 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI N° 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 6014 03/02/2025

ORGAO - UNESPAR - CAMPUS DE CURITIBA I

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
ALDO LUIS VILLANI	54960840	1	NAI	10/02/2025	45

1
-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO N° 2291 DE 18

DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI N° 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 6015 03/02/2025

ORGAO - UNESPAR - CAMPUS DE PARANAVAI

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
MARLUZ APARECIDA TAVARES DA CONCEICAO	41722681	1	NAIII	17/02/2025	30
HELENA DE OLIVEIRA LEITE	60203172	2	NAII	27/02/2025	15
MARCOS PAULO RODRIGUES DE SOUZA	69616798	2	NAIII	27/02/2025	15

1
-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO N° 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI N° 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 6016 03/02/2025

ORGAO - UNESPAR - CAMPUS DE PARANAGUA

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
ADILSON ANACLETO	36997435	1	NAIV	20/02/2025	30

1
-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO N° 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI N° 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 6017 03/02/2025

ORGAO - UNESPAR - CAMPUS DE UNIAO DA VITORIA

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
DEISE BORCHHARDT MODA	135202711	1	NAIV	28/02/2025	10
ADRIANA MARIA DE GRANDI	60829373	97	NAIV	10/02/2025	15

1
-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO N° 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI N° 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 6018 03/02/2025

ORGAO - UNESPAR - CAMPUS DE CURITIBA II

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
STELA MARIS DA SILVA	16136441	2	NAIII	25/02/2025	40

1
-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO N° 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI N° 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 6019 03/02/2025

ORGAO - UNESPAR - CAMPUS DE APUCARANA

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
PATRICIA DE MELLO	41120665	1	NAIV	26/02/2025	30
ROGERIO RIBEIRO	41349654	1	NAII	28/02/2025	30

25125/2025

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO N° 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI N° 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 6020 03/02/2025

ORGAO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAUDE

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
ANA REGINA MARTINS DE ALMEIDA	11342027	2	NAXVI	28/02/2025	50
CLARICE MACEDO DO NASCIMENTO JUNQUEIRA	14078312	1	NAXVIII	09/02/2025	50
SAMUEL RODRIGUES DE JESUS	16032085	1	NAXVIII	06/02/2025	50
ALFREDO FRANCO QUEIROZ	31911524	2	NAXVIII	10/02/2025	50
ODIMAR MENDES	33653638	1	NAXVIII	26/02/2025	50
ROSA YAYOI SATO NOGUEIRA	36267542	2	NAXVIII	21/02/2025	50
SOELI CARNEIRO DE SOUZA	37157775	1	NAXVIII	04/02/2025	50
GUILHERME KUSTER FILHO	39594307	2	NAXV	03/02/2025	45
ESVAMI DOMINGOS SEXTOS JUNIOR	39702274	1	NAVIII	27/02/2025	15
IRIS MARIA DOS REIS	40143181	2	NAXVIII	03/02/2025	50
MARCIA REGINA ZARPELLON	42508799	1	NAXV	25/02/2025	40
JULIO CEZAR PADILHA	43552287	2	NAXVIII	10/02/2025	50
AIRTON DA SILVA	43768808	1	NAXVIII	04/02/2025	50
EDSON LUIZ DA SILVA	44202719	2	NAXVI	06/02/2025	50
ELCI APARECIDA DA SILVA	44951126	1	NAXVIII	12/02/2025	50
ISMAEL ALVES DE MEDEIRA	45627012	1	NAXV	18/02/2025	50
MONICA ROSAS ROCHA	46186249	2	NAII	07/02/2025	5
CLAUDETE MARIA KAUVA	46582950	1	NAXVIII	04/02/2025	50
EDER MARCOS MENESES	46988388	1	NAVIII	12/02/2025	15
LENITA MARIA SOBOTKA	48410421	1	NAXVIII	22/02/2025	50

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

1
-
EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP
0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO N° 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI N° 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.
PORTARIA N. 6021 03/02/2025
ORGAO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAUDE

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
SONIA DE SOUZA BIASOTTO	48499813	2	NAXVIII	09/02/2025	50
NILDO ELEUTERIO DA LUZ	49165048	1	NAXVIII	25/02/2025	50
ADELSON GONCALVES DOS SANTOS	49308230	1	NAVII	02/02/2025	20
MARIA DE FATIMA FERREIRA DE ALMEIDA	49570066	2	NAXVIII	26/02/2025	45
PAULO HENRIQUE MARQUES	49874910	5	NAXIV	08/02/2025	40
LUCIANA BEATRIZ PEREIRA FELIX	51298160	1	NAXV	24/02/2025	50
SUELI SAUTER	52135435	1	NAXVIII	04/02/2025	50
ELIZABETE APARECIDA DE OLIVEIRA	53763871	1	NAXVIII	10/02/2025	50
LOYDES BARBOSA DA SILVA	56431500	1	NAXVIII	04/02/2025	50
APARECIDA DOS SANTOS AMBROSIO PEREIRA	57048360	1	NAXVIII	04/02/2025	50
RAVILSO DOS SANTOS	57130717	1	NAXVIII	21/02/2025	45
LUCY VALECHENSKI RAMOS	58065013	1	NAII	28/02/2025	10
EVANILDE DA SILVA	58585548	1	NAIX	28/02/2025	20
GUTEMBERG PACHECO RABELO	59607545	1	NAXI	04/02/2025	20
MARIA EMILIA PAGLIA ALISKE	59653407	1	NAVII	05/02/2025	20
CLARICE MARIA DE LIMA	59776452	1	NAXVIII	04/02/2025	50
MIGUEL DA SILVA KEMEL	61872310	1	NAII	06/02/2025	10
LUCIA DE ASSIS MOREIRA MIGLIORINI	66681190	1	NAXIV	09/02/2025	25
DAVI DE ANDRADE	70010240	1	NAII	19/02/2025	10
GLACEU ROBERTO MARTINS DE ALMEIDA	77333924	1	NAXI	17/02/2025	20

1
-
EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP
0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO N° 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI N° 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.
PORTARIA N. 6022 03/02/2025
ORGAO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAUDE

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
GEOVANA COLACO RIBAS	102322975	1	NAII	19/02/2025	10
LEONARDO SOMBRA ARANHA	104375863	1	NAVII	04/02/2025	20
CLAUDIA MENDES SOARES ZAPAROLI	92982963	1	NAII	07/02/2025	5

1
-
EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP
0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO N° 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI N° 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.
PORTARIA N. 6023 03/02/2025
ORGAO - INSTITUTO AGUA E TERRA

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
HENRIQUE MARCOS NOGUEIRA	30641647	1	NAXV	24/02/2025	45
VIVIANE RAUTA	36496150	1	NAXV	24/02/2025	45
GERSON ANTONIO JACOBS	37520950	1	NAXVIII	24/02/2025	45
JOSE PINTO MIRANDA	56931929	1	NAXIV	25/02/2025	45
HELVERTON LUIS CORINO	63992844	1	NAXVIII	25/02/2025	45

1
-
EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP
0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO N° 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI N° 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.
PORTARIA N. 6024 03/02/2025
ORGAO - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANÁ IAPAR-EMATER

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
ARNALDO OZORIO DA SILVA	39292432	1	NAXIII	22/02/2025	30
SERGIO ADRIANO CONEGERO	43032429	1	NAVII	20/02/2025	15
MARIA APARECIDA DA SILVA	52490847	1	NAXV	28/02/2025	40
LUCIANA BARBARA BARBIERI TRENTIN	55680949	1	NAVIII	20/02/2025	15
TALITA APARECIDA ROBERTO TURRA	92688305	1	NAVIII	21/02/2025	15

1
-
EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP
0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO N° 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI N° 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.
PORTARIA N. 6025 03/02/2025
ORGAO - INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
DENISE HARTUNG ESAU	102728629	1	NAVIII	13/02/2025	15

1

-
EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP
0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO N° 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI N° 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.
PORTARIA N. 6026 03/02/2025
ORGAO - PARANA ESPORTE

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
AGNALDO LUIZ BALDO	33231571	1	NAXVIII	14/02/2025	45
MARCOS ANGEL MOROKOSKI	80425520	1	NAVIII	20/02/2025	15

1
-
EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP
0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO N° 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI N° 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.
PORTARIA N. 6027 03/02/2025
ORGAO - JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
WELERSON GRANDINI	44271796	1	NAXVIII	22/02/2025	50

1
-
EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP
0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO N° 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI N° 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.
PORTARIA N. 6028 03/02/2025
ORGAO - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
JANIO JORGE KLUG	19840689	1	NAXV	26/02/2025	35

1
-
EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP
0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO N° 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI N° 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.
PORTARIA N. 6029 03/02/2025
ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
CELSO SOARES LEITAO	46890086	1	NAXV	10/02/2025	30
EDMAR WARDENSK GERVASIO	68962919	1	NAVIII	13/02/2025	15

25140/2025

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP
0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO N° 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI N° 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.
PORTARIA N. 6030 03/02/2025
ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
ROSANA HOFFMANN	33419007	2	NAXV	02/02/2025	45

1
-
EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP
0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO N° 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI N° 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.
PORTARIA N. 6031 03/02/2025
ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
CELSO LUIS ANZOLIN	12656637	1	NAVIII	14/02/2025	15

1
-
EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP
0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO N° 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI N° 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.
PORTARIA N. 6032 03/02/2025
ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FAMILIA

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
SIMONE HANCZURUK	58954977	39	NAVIII	06/02/2025	15
FABIANA VIEIRA SILVA KUIAVINSKI	61747672	1	NAV	21/02/2025	15
PAULA CRISTINA CALSAVARA	70977974	1	NAVIII	15/02/2025	15

1
-
EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO N° 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI N° 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.
PORTARIA N. 6033 03/02/2025
ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
ARLI SHIGUERU TAURA	32058337	1	NAXVIII	03/02/2025	50

1
-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO N° 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI N° 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.
PORTARIA N. 6034 03/02/2025
ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
MARIA HELENA FERREIRA GARCIA	10316502	1	NAVII	15/02/2025	50
MARIA PELEGRINI FAVARO ZANCANARO	10599903	3	NIII11	28/02/2025	45
YWLZANETH ALENCAR PEREIRA DHESSICHK	10668786	2	NAIX	02/02/2025	30
ALEXINA APARECIDA FERREIRA	12199295	1	NII11	28/02/2025	45
MARIA BUTIER GIROLDO	14140506	2	NAXII	03/02/2025	30
NADIA KOZAK SANTANA	14576975	1	NAXII	11/02/2025	30
JOSE PEREIRA DE SOUZA	16656674	3	NII02	11/02/2025	5
NEIDE UMEKO SHUDO	17810529	99	NII11	03/02/2025	20
LORENA ZELINDA BOCASANTA DIAS	18147912	1	NAXII	09/02/2025	25
MARIA CELIA DA SILVA FERREIRA	18268248	1	NIII11	03/02/2025	35
JOSE CORDEIRO BARREIRO FILHO	19351360	2	NII11	18/02/2025	50
ANA REGINA AMARAL ALVES	19661393	1	NII11	25/02/2025	50
SIRLENE DE FATIMA GONCALVES NUNES	19681017	1	NAXII	24/02/2025	30
LIDIA APARECIDA BONICKOSKI	20051876	1	NAX	13/02/2025	30
MAHIL CAMELO FREGOLAO	20532696	1	NII11	16/02/2025	45
ELIANE DO ROCIO DE FREITAS	20572442	1	NAVIII	27/02/2025	35
JUSSARA VAZ CORDEIRO	20630167	2	NIII11	13/02/2025	45
ELIZETE DE CARVALHO PUCHALSKI	20802340	1	NII11	15/02/2025	35
SANDRA MARA DO ROCIO DIAS DA SILVA	21188760	1	NII11	03/02/2025	35
NEUSA LINDA VICENTIN	7976135	3	NIII11	15/02/2025	45

1
-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO N° 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI N° 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.
PORTARIA N. 6035 03/02/2025
ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
IVANI LIMOLI FAVARO	21404888	97	NI11	10/02/2025	10
ARI ERNANI MAI	21421170	2	NII11	24/02/2025	30
JANE JOSE DE SOUZA BARBOSA	21436178	1	NII11	21/02/2025	30
SUELI DA SILVA MARTINS	21465690	4	NIII11	24/02/2025	45
EDILENE APARECIDA SILVA	22088556	1	NIII11	19/02/2025	30
SILVANETE DA SILVA FERNANDES	22142089	1	NAXII	26/02/2025	20
JOSIANI GUIZELINI KASTELIC	22427148	2	NIII11	18/02/2025	45
CARLINHO ALVES DOS SANTOS	22571710	1	NIII11	22/02/2025	30
IRAIDES OLIVA LOZANO	22622790	2	NII11	10/02/2025	35
MARIA LUCIA DA SILVA LIMA	30288963	90	NII11	07/02/2025	30
LAZARA FRANCISCA GARCIA BONAR	30712447	2	NII11	01/02/2025	15
GRACI MARIA PEREIRA ARAMAYO	30965612	1	NIII11	16/02/2025	45
GIZELE MORAES ROSA	31135001	1	NII11	04/02/2025	25
JUDITH MARIA MALAGI GIACHINI	31155371	1	NAXII	17/02/2025	30
SILMARA CRISTINA SARTORI	31249139	3	NII11	17/02/2025	45
NEUZITA DE SOUZA NEVES POTRATZ	31426189	22	NII11	12/02/2025	10
ANA DE JESUS TORRES	31709601	1	NAXIV	14/02/2025	35
MYRIAM HELENA CHUEIRI	31827876	3	NII11	23/02/2025	15
MARIA APARECIDA CANTIERI	32056911	90	NII11	16/02/2025	30
VALDENICE ALMEIDA CAILLEAUX	32174779	98	NII05	12/02/2025	5

1
-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO N° 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI N° 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.
PORTARIA N. 6036 03/02/2025
ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
SIDNEI DEZOTI	32269362	1	NII11	05/02/2025	15
ADERSON DALLA COSTA	32550185	1	NIII11	27/02/2025	45
AMAURI ROCHA DO NASCIMENTO	32572111	1	NIII10	22/02/2025	30
MARCOS ANTONIO MANOEL	32764215	1	NII11	04/02/2025	45
ROBSON PRESTES	32892035	91	NII11	06/02/2025	25
SIOMARA DO ROCIO DOS SANTOS	32926282	2	NAXII	16/02/2025	20
OSNI ZIOLI	32928765	21	NIII11	22/02/2025	45
MARIA IOLE VASCONCELOS DA SILVA	33033834	1	NAX	17/02/2025	35

LISIONE JANE PIANARO	33229615	92	NII11	08/02/2025	30
SELMA MARIETE DE MOURA	33243510	2	NII11	27/02/2025	25
MARINA MARRA	33261535	1	NII11	26/02/2025	20
DULCE CUBA	33432186	1	NAXII	12/02/2025	30
MARIAM FOUANI	33639040	1	NIII11	18/02/2025	30
MARIA LEONOR DE OLIVEIRA	33772475	2	NIII11	02/02/2025	45
CESAR AUGUSTO CASTRO DOS SANTOS	33995059	1	NII11	22/02/2025	30
ELIZABETE BERBERI	34094543	1	NII04	18/02/2025	10
CARLOS JOSE HERVATINI	34642419	1	NIII11	28/02/2025	30
ZULMA BORGES MARTINS ORICOLLI	34684200	1	NII11	18/02/2025	35
MARIA LUIZA BOSSONI DE PAULA	34866830	1	NIII09	06/02/2025	45
ROGÉRIO LUIZ ZENI	34871809	21	NII11	10/02/2025	40

1
-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO N° 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI N° 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 6037 03/02/2025

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
RUBEN CASTEX NETO	34946043	90	NII11	21/02/2025	25
REJANE APARECIDA CZEKALSKI	35018867	2	NIII11	18/02/2025	45
HENRIQUETA STEIGENBERG POPULIM	35127704	90	NIII10	24/02/2025	45
ADEMIR PEDRO MENEGUESSO	35158626	2	NII05	27/02/2025	5
TANIA MARA ELIAS GOMES NOCERA	35404600	3	NIII11	12/02/2025	50
SANDRA MARA GADOMSKI MACHADO	35444769	1	NII11	27/02/2025	30
VILMA ALVARENGA FILHO	35557490	1	NAX	11/02/2025	30
ROBERTO MARCOS VIDOTTO	35636137	92	NII11	15/02/2025	20
CARLOS ALBERTO VARESCHI	35654690	1	NAXIII	09/02/2025	50
LEONICE ARAUJO DO VALLE	35824421	2	NAXII	05/02/2025	30
JOARES MAURICIO DA ROCHA	36051540	1	NIII09	04/02/2025	50
JANETE ZELLNER	36208368	2	NII11	14/02/2025	45
ELI CARVALHO DE OLIVEIRA	36324856	1	NIII11	11/02/2025	40
ROSMERI DO ROCIO MARTINS CRUZ	36382252	92	NII11	23/02/2025	20
MARISTELA BIANCHI GOES	36484250	90	NII11	02/02/2025	25
ANA CLAUDIA DE PAULA	36552069	2	NII11	10/02/2025	45
MALDIR MARTINS DE ARAUJO	36566639	54	NAXII	09/02/2025	25
MEGUMI TUDA	36701919	97	NII11	11/02/2025	10
GUIOMARA TERESINHA MENON	36777931	2	NII11	20/02/2025	20
ARNALDO ARAUJO FILHO	36785357	2	NII11	09/02/2025	35

1
-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO N° 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI N° 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 6038 03/02/2025

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
ERLINES APARECIDA GERALDO DE LIMA	36994967	1	NIII11	24/02/2025	45
CLAUDIA REGINA MARCHI VERONEZ	37096547	3	NIII11	03/02/2025	45
LUCIANE GABARDO MADER	37134031	2	NIII11	14/02/2025	45
REJANE SILVIA RODRIGUES	37269603	2	NIII11	04/02/2025	40
SIRLEI MARIA FERREIRA	37321044	1	NII11	22/02/2025	30
LILIAN IANKE LEITE	37333964	4	NIII11	03/02/2025	45
CLAUDIA APARECIDA DE OLIVEIRA	37340529	3	NIII11	03/02/2025	45
ELISABETE DE OLIVEIRA	37412813	1	NAIV	24/02/2025	10
MARIO SERGIO VILLANUEVA	37454648	3	NIII11	06/01/2025	25
EDIMAR BERTONI	37467030	1	NII11	04/02/2025	30
VILMA BIADOLA	37530743	1	NIII11	01/02/2025	50
MARCIA HIROKO KAWAMOTO	37957984	3	NII11	02/02/2025	45
ROSANGELA GONCALVES DA SILVA DA CONCEI	38207644	1	NAX	26/02/2025	35
EDEMILSO PEDRO RECH	38680722	4	NIII11	28/02/2025	35
LOURDES ROTTA	39028751	1	NIII11	12/02/2025	45
EDSON FERREIRA	39152592	2	NIII04	08/02/2025	10
RENATA CRISTINA DE CARVALHO	39291169	1	NII11	12/02/2025	40
BERNADETE GOLOMBIESKI	39310562	1	NII11	12/02/2025	30
TEREZINHA SILVA DE MORAES	39374498	1	NAVI	20/02/2025	30
ELIZABETH APARECIDA DOS SANTOS ATAIDES	39416751	3	NII11	19/02/2025	45

1
-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO N° 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI N° 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 6039 03/02/2025

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
OSVALDO CRISTINO DOS SANTOS	39426510	2	NAXII	26/02/2025	30
JOEL FARIA SOBRINHO	39579928	3	NAXII	05/02/2025	30
VALDEVINO KORTUM	39694107	1	NAXI	20/02/2025	30
PAULO MARQUES BONFIM	39807556	2	NIII11	23/02/2025	40
FRANCISMEIRE VIEIRA VIDOTTO	39887592	1	NIII11	21/02/2025	50

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

ROSELI APARECIDA LINZMEIER	39952645	1	NIII11	20/02/2025	45
MARCOS VENANCIO DA CUNHA	40156941	1	NIII11	13/02/2025	30
ESSIO DE GODOY JUNIOR	40287230	1	NIII11	01/02/2025	30
ELIANA GUIDETTI DO NASCIMENTO	40354700	2	NIII11	26/02/2025	45
NELSON ANTONIO DA SILVA	40396829	3	NIII07	03/02/2025	45
CHEILA ROSANA TEIXEIRA RAMIRES	40401210	3	NAXII	25/02/2025	35
CELSO LUIS DELATTRE	40459430	5	NIII09	11/02/2025	35
RENATA LANCA BATISTA	40485872	93	NII07	28/02/2025	5
ELIZABETH ALMEIDA SANTOS DA SILVA	40489797	1	NAXII	28/02/2025	20
ELIANE MARIA SPERANDIO	40640690	1	NIII11	18/02/2025	45
ESTHER PORTO FATEL MORALEZ	40667024	1	NIII11	23/02/2025	45
NAIR IRENE RATTI	40678280	98	NII11	21/02/2025	10
ROSA MARIA MAZOTI	40912983	1	NIII11	15/02/2025	35
JANAINA PESSOA LOPES	41042575	1	NAVI	21/02/2025	10
MAGDA APARECIDA OTAVIANO DOS SANTOS	41160896	3	NII11	27/02/2025	30

25126/2025

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO N° 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI N° 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 6040 03/02/2025

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
MARIA KOZECHEN VIDAL PONTES	41174218	3	NIII11	09/02/2025	45
DENISE APARECIDA BUBA	41258721	2	NIII11	17/02/2025	45
MARIA BENEDITA DE SOUZA	41276517	2	NAXII	22/02/2025	30
JUSSARA KNAUT	41307552	1	NII11	23/02/2025	10
MARIA IZABEL LOPES PEREIRA	41384379	1	NII11	12/02/2025	30
MARIA SOLENI DOMINGOS	41502401	92	NI09	08/02/2025	10
ROBERTO CARLOS DE OLIVEIRA	41526319	1	NIII11	02/02/2025	35
MARIA FRANCISCA GARCIA UEDA	41529172	2	NIII11	17/02/2025	30
ROSANGELA PEZENTE	41620340	2	NIII11	09/02/2025	25
SIMONE GASPAR TEIXEIRA	41644419	97	NII11	13/02/2025	15
MARCIA GARCIA MICHELETTI	41703563	89	NII11	10/02/2025	30
MARIA JOSE TEIXEIRA	41759640	1	NIII11	13/02/2025	40
JEANINE SABEDOTTI BREDA CAPRI	41839554	2	NIII10	03/02/2025	45
LUCILENE ROHLING GHIZONI BEAL	41851562	1	NIII11	24/02/2025	40
ARLETE WELINSKI	41853840	1	NIII11	08/02/2025	25
LUCIMEIRE RODRIGUES GONZAGA	42014060	3	NII11	19/02/2025	50
SANTINA AMORIM BOGUSCH	42070971	92	NII11	17/02/2025	15
MARCIO APARECIDO COELHO	42134295	1	NII11	23/02/2025	30
ANGELA MARIA LANDIN DE MELO	42141054	2	NAXII	08/02/2025	30
VANILDE MARSANGO SANGALLI	42173304	1	NIII11	13/02/2025	50

1
-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO N° 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI N° 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 6041 03/02/2025

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
AUGUSTO MOROCINES DARCIM	42265950	1	NII11	22/02/2025	30
MARIA SALETE BARUSSO DE OLIVEIRA	42331414	1	NII11	26/02/2025	30
DANIELA VON STEIN	42413160	1	NII11	25/02/2025	20
VALTINA APARECIDA RANIERI DOS SANTOS	42435864	1	NIII10	27/02/2025	25
LUCIA CHOJNACKI THOMAS	42461709	2	NII11	28/02/2025	35
MARISTELA DA SILVA	42538809	90	NII11	26/02/2025	35
JOSE APARECIDO DA SILVA	42554839	91	NII11	09/02/2025	25
IVAIR JOSE MONTIPO	42662585	1	NIII11	06/02/2025	30
SIBELE MULLER ROCHA FERRO	42734942	2	NIII11	03/02/2025	45
SILMARA CRISTINA MARTINS JARDIM	42789330	1	NAXI	14/02/2025	25
LUCIENE RICOLDI PEDRO	42805726	1	NIII11	09/02/2025	30
ANTONIO ROBERTO BASTOS	42841684	98	NIII04	20/02/2025	20
VERA LUCIA DE SOUZA DA COSTA	42986615	1	NAXII	18/02/2025	20
MARCIA REGINA MOTA	43087169	1	NIII11	13/02/2025	35
JACKSON RICIERI MARSANGO	43173634	1	NIII11	28/02/2025	30
LUCELIA PINGERNO	43246070	1	NIII11	12/02/2025	45
HELIO PEREIRA	43301004	1	NII11	12/02/2025	35
NILDA APARECIDA AFANI DA SILVA	43309536	1	NAX	18/02/2025	30
SONIA APARECIDA DE PAULA	43398857	1	NIII11	11/02/2025	50
ELENISE APARECIDA SCHUBERT TEODORO	43644661	90	NII11	10/02/2025	35

1
-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO N° 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI N° 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 6042 03/02/2025

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
TEREZINHA ALMEIDA DIAS	43663593	90	NAXI	14/02/2025	20
MARCIA SCHIMITZ	43741241	1	NII11	13/02/2025	25

ANTONIO SERGIO CARNEIRO FERRAZ	43776576	1	NIII10	01/02/2025	35
SIMONE DIAS GONCALVES DORIA	43794876	91	NII11	15/02/2025	35
JISLAINE PIZZI AZEDO	43849867	1	NIII11	25/02/2025	45
ELIANE TERESINHA SQUINE MARTINS	43892789	1	NII11	19/02/2025	35
ROSEMARI VIECILI	43977946	3	NIII11	18/02/2025	45
FRANCI ELISA PINZAN FERNANDES	44044102	1	NII11	16/02/2025	45
MARILEUZA DA ROCHA BRUNETI	44176181	90	NII11	16/02/2025	25
TANIA REGINA PAINTNER MARQUES	44189313	4	NIII11	20/02/2025	30
MARIA DE LURDES DE JESUS	44218100	1	NAXI	18/02/2025	30
JOECI STOCO UKAN	44342693	98	NII07	11/02/2025	5
MARZILEI SILVESTRE PEREIRA DE DEUS	44397420	90	NII11	23/02/2025	30
CLAUDIA QUAQUARELLI GERONAZZO	44423723	1	NIII11	20/02/2025	25
EDILENE FERREIRA MEIRA PIAZZA	44490420	90	NII11	11/02/2025	35
LUCELIA MARCAL SIQUEIRA DE OLIVEIRA	44606755	1	NII11	14/02/2025	25
JANE BEATRIZ KRUK JAGNOW	44617730	1	NIII11	21/02/2025	35
FATIMA REGINA NEGRAO	44670143	1	NIII11	13/02/2025	45
SOENI APARECIDA FELIPE LUIZ	44826542	1	NII11	13/02/2025	20
SANDRO CESAR CHIARELLO	44929252	21	NII11	25/02/2025	45

1
-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO N° 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI N° 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 6043 03/02/2025

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
CLAUDETE SARGENTIN DE SOUZA	45069630	3	NIII11	16/02/2025	45
BERENICE RIBEIRO DA SILVA TOLOMEOTTI	45128334	4	NIII11	01/02/2025	30
NOEMI FILIPIN CASTRO ZARO	45172023	2	NIII11	13/02/2025	30
VERA CLAIR KRELING	45173291	2	NII11	02/02/2025	50
ELISABETE FELD COSTA	45364984	2	NIII11	03/02/2025	45
SONIA MARIA DO NASCIMENTO DE SOUZA	45511383	1	NAVIII	18/02/2025	35
HEROTIDES APARECIDA DOS REIS	45540480	2	NII11	03/02/2025	45
ROSINEIDE FELIX RODRIGUES DE CAMARGO	45644529	1	NAXII	14/02/2025	25
LUCI TANIA CAMETIN	45752593	3	NIII11	14/02/2025	40
ROSERLEY DE MENEZES	45774171	1	NIII10	08/02/2025	50
MARINEZ RODRIGUES DO SOCORRO	45786897	1	NIII11	07/02/2025	45
GLAUCIA DZIUBATE	45869776	2	NIII10	14/02/2025	20
MARIA HELENA QUECONE	45874354	90	NII11	03/02/2025	15
TERESINHA SILVA DA ROCHA	45908240	93	NII11	17/02/2025	20
BEATRIZ REGINA FERNANDES FILISBERTO	46030702	1	NII11	04/02/2025	50
ELAINE APARECIDA AZEVEDO DOS SANTOS	46052978	2	NIII11	28/02/2025	45
FABIOLA DE PAOLI	46059638	1	NII11	03/02/2025	30
SOLANGE BENDO BARBOSA	46080645	1	NIII11	20/02/2025	45
HELAINE GIRALDELI BALLA	46175298	2	NIII11	26/02/2025	50
ROSENEIDE DOS SANTOS DA SILVA	46310640	1	NII11	18/02/2025	20

1
-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO N° 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI N° 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 6044 03/02/2025

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
ITAMAR APARECIDO PEREZ	46336135	3	NII11	21/02/2025	30
IVANA CAROBELI TELLI	46426827	3	NAXII	02/02/2025	35
MARIA DE LURDES MATIAS DOS SANTOS MORE	46597320	2	NII11	08/02/2025	35
DICEIA BATISTA ANTUNES	46626257	1	NIII11	04/02/2025	20
MARTA REGINA DE BRITO	46631560	1	NII11	16/02/2025	35
ELAINE APARECIDA SIMONELLI	46839188	1	NIII11	26/02/2025	25
RENATA CRISTINA EVARISTO	47017750	2	NIII11	03/02/2025	45
LUIZA CARLA DA PAIXAO	47142490	90	NII11	27/02/2025	30
NILDA SOUSA SANTOS	47357730	1	NII11	09/02/2025	45
MARIA APARECIDA GONCALVES	47395755	1	NII11	03/02/2025	50
ADRIANA BEATRIZ DE CARVALHO	47527511	1	NIII11	13/02/2025	45
SANDRA REGINA DA SILVA	47759293	2	NIII11	24/02/2025	50
MARCIA CRISTINA SCARPIM	47866537	2	NAXII	06/02/2025	30
FLAVIA DINNIES CARNEIRO SANTOS	47938180	1	NII11	01/02/2025	45
EDINEIA MARIA INOCENTE	48010571	1	NIII11	26/02/2025	25
MARCIA MARIA BRUNELO	48141447	2	NAXII	18/02/2025	30
EDNA AMANCIO DE SOUZA RAMOS NALEVAIA	48205038	1	NIII11	22/02/2025	50
MARCIA ABE	48257747	1	NAXII	27/02/2025	20
MARIA AUCILIA JAQUELINE DA GAMA BORBA	48350798	1	NIII11	02/02/2025	40
JOSIANE RIBEIRO	48382487	2	NAXII	03/02/2025	30

1
-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO N° 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI N° 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 6045 03/02/2025

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
ROSILDA DO ROCIO DE SOUZA	48412017	1	NAVIII	16/02/2025	30
EDNEIA ZONFRILLI	48436404	1	NIII07	22/02/2025	35
JANETE FRANTZ FUHR	48563686	1	NII11	05/02/2025	30
YASODARA COLLYER DE MAGALHAES HAYASHI	48602371	1	NII11	18/02/2025	30
ALCINEIA TERESINHA GOMES BATISTA	48753302	3	NAXII	11/02/2025	35
NERCY DE SOUZA FAGUNDES DE LIMA	48913610	2	NII11	14/02/2025	50
DARCI DALA COSTA	48914411	2	NIII11	11/02/2025	40
ELAINE CRISTINA BARROS SUMIZAWA	49145942	1	NII11	01/02/2025	40
IONARA BIGOLIN VALDOMERI	49176325	1	NIII11	27/02/2025	50
ELISAMA RODRIGUES BAZILIO BROIETTI	49202237	90	NII11	09/02/2025	35
VILMA APARECIDA COSTA BONATO	49302738	1	NII11	03/02/2025	50
JACKELINE MARIA SIMON FRANCA	49387008	1	NIII10	19/02/2025	45
EDEVAILSON RODRIGUES DA SILVA	49429134	1	NII11	21/02/2025	30
MARCELO OLTRAMARI	49587643	2	NIII10	12/02/2025	15
CARLA VANUZA HEINEN SILVA	49676727	3	NIII08	09/02/2025	35
JOSE MOACIR ASSIS	49690304	2	NII11	14/02/2025	15
JOVANI COMIRAN	49705492	1	NII07	22/02/2025	30
IVANETE MARIA VALENTIN	49714297	2	NIII10	25/02/2025	45
VALERIA DE CASSIA ARANTES	49726759	1	NII11	03/02/2025	40
ANTONINHA TEIXEIRA DE FREITAS	49786778	1	NII11	16/02/2025	20

1
-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO N° 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI N° 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 6046 03/02/2025

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
TEMIS JURITI GASPAR	49795629	2	NII11	24/02/2025	45
NEUZA APARECIDA DE ABREU	49803389	1	NIII11	07/02/2025	45
JANAINA CLOSS SALVADOR BARROSO	49839995	1	NIII11	25/02/2025	35
ALMIR JOSE DOS SANTOS	49906358	2	NAIX	27/02/2025	30
FATIMA APARECIDA MICHELETTI SOTOCORNO	50003477	1	NII11	02/02/2025	15
LUCIANO ANTUNES DE SOUZA	50016099	1	NII11	19/02/2025	25
MARIA SANDRA DE CARVALHO SABATINO	50069095	3	NAXII	04/02/2025	35
LUCIENE HIROMI KASSUYA	50072673	89	NII11	02/02/2025	25
SIMONE SILVIA BEDIN COELHO	50080455	2	NIII11	05/02/2025	35
URSULA CARRARO	50151123	2	NII11	19/02/2025	45
LAURIANA UKACHENSKI VALENTE	50180140	1	NII11	13/02/2025	40
RITA DE CASSIA CAMARGO	50343340	2	NAXII	26/02/2025	30
IOLANDA MARIA HOMMAM LEITE	50588270	1	NAXI	22/02/2025	35
ADRIANA DRABESKI OLIVEIRA KARIATSUMARI	50611124	1	NIII11	25/02/2025	30
CILENE FARINACIO CAMILLO	50682358	2	NIII10	14/02/2025	45
SIMONE DA SILVA FRANCA	50695310	1	NIII11	15/02/2025	45
VALDELICE MARIA DA SILVA	50774333	1	NAXII	10/02/2025	30
SELMA MARIA SANTANA RAMALHO	50804348	1	NIII11	17/02/2025	45
SIRLENE CRISTIANE RIBEIRO DA SILVA PRA	50851095	1	NII11	13/02/2025	40
CLAUDIA ROGERIA RAMALHO DA SILVA	50947238	1	NIII11	15/02/2025	45

1
-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO N° 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI N° 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 6047 03/02/2025

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
VALDIRENE FRANCESCON MARTINS	51116852	1	NII11	02/02/2025	40
RAQUEL MATTOS GIL	51178343	1	NIII11	20/02/2025	45
EDERSON CLAUDIO PEREIRA DE BARROS	51285123	1	NIII11	21/02/2025	30
CLEONICE APARECIDA DE LIMA	51309995	1	NIII11	27/02/2025	45
LIGIA FABRIS BERG	51363698	1	NII11	18/02/2025	45
LUCIANE CARDOZO COELHO NAVE	51366131	1	NII11	21/02/2025	45
SIRLEI APARECIDA PIMENTEL GONZATTO	51396154	1	NIII10	06/02/2025	40
SILVANA MARIA PEREIRA PAULESKI	51407750	1	NIII06	05/02/2025	20
IARA NOELI TRAVASSO	51693825	2	NI06	10/02/2025	5
VERA LUCIA SANTOS ROCHA	51773675	1	NIII10	11/02/2025	50
ADRIANA DO ROCIO ALVES	51818539	91	NII11	08/02/2025	25
MARGARIDA CONCEIÇÃO DE SOUZA LEAL	51846770	1	NAXII	01/02/2025	30
DANIELA CRISTINA DE MELO GONCALVES	51893190	1	NII11	06/02/2025	45
LEDA GIOVANA DEMCZUK	51977360	1	NIII11	10/02/2025	45
ADRIANA VIEIRA ROSA	51993985	1	NII11	18/02/2025	45
DENISE CAVALINI BERNARDO	52126924	1	NII11	19/02/2025	45
SANDRA BELONI TOVO	52197384	90	NII11	10/02/2025	35
MAZILDA APARECIDA BORGES	52258324	1	NIII11	06/02/2025	40
ARILDA MARIA VIANA AFONSO	52258979	1	NII11	24/02/2025	45
JANAICARA ALVES MEIRELES LARA TAIT	52294673	1	NII11	14/02/2025	40

1
-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO N° 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI N° 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37,

DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.
PORTARIA N. 6048 03/02/2025
ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
ODILA MARIA NUNES	52299209	1	NIII11	14/02/2025	35
ADRIANE FURINI RIBEIRO	52313546	1	NIII09	14/02/2025	35
AIR NUNES DE OLIVEIRA	52337801	3	NAXII	18/02/2025	20
CARLOS MARIO ALBERTI JUNIOR	52373808	1	NII07	11/02/2025	10
LIZETE RICKLI DE OLIVEIRA LOPES	52433312	91	NII11	21/02/2025	20
MARIA DE FATIMA BOSTOKOSKI	52459621	1	NIII11	15/02/2025	30
EDIMARA ROSA GOBBO NOGUEIRA	52461650	2	NIII11	28/02/2025	40
MARCELO ANTONIO VENCIGUERRA	52751985	2	NAVIII	21/02/2025	30
MAIRA PAUPITZ VASSELAI	52995744	99	NII11	05/02/2025	30
EDENILCE APARECIDA OLIVEIRA	53422039	1	NIII09	22/02/2025	20
ADRIANA BENEDITA HELBEL ALTVATER	53498710	2	NIII11	08/02/2025	45
ELIZANGELA IDALGO REGALLO MARIA	53570275	1	NIII11	10/02/2025	45
MARIA DE LOURDES DA CRUZ CAVICCHIOLO	53597491	1	NAXII	05/02/2025	30
LILIANE ASSUMPCAO OLIVEIRA	53601766	1	NII11	28/02/2025	30
ZORAIDE SANTOS DE SANTANA	53638023	2	NIII11	07/02/2025	25
GILMARA LAZZARIS BUENO	53683398	1	NII11	23/02/2025	30
IVANI NEUSA JAROSESKI	53683754	1	NAXII	12/02/2025	30
MARILDA DE PAULA SOARES	53828817	1	NIII11	25/02/2025	45
MARIA DE JESUS AFANI SOUZA	53854060	1	NAX	20/02/2025	30
VIOMAR PEREIRA	53896359	1	NII11	16/02/2025	50

1
-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO N° 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI N° 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.
PORTARIA N. 6049 03/02/2025
ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
LUCIANA LOPES DE SOUZA	54304030	1	NIII11	16/02/2025	50
ELISABETE PINHEIRO DA COSTA	54367066	1	NAX	11/02/2025	30
EDNEIA SIONE WENSKI PAULINO	54458975	91	NII11	11/02/2025	35
SILVINHA CASTELLARI ANDRADE	54675798	1	NAX	10/02/2025	10
LUCIANE FRANCO	54908105	1	NIII11	25/02/2025	30
BERNADETE TEREZINHA DOLINSKI HEIMOVISKI	55193878	1	NIII11	17/02/2025	45
LUIZA PETELK TACHEVSKI	55200467	1	NII11	07/02/2025	35
MARIA DE FATIMA DUDU BERTI	55265534	1	NII11	28/02/2025	40
SIBELI MALLMANN PACHECO	55302286	88	NII09	07/02/2025	10
TEREZINHA COSTA MAGALHAES	55331421	1	NAX	02/02/2025	30
ERSSI DA SILVA RECH	55986428	92	NAXII	09/02/2025	15
ALESSANDRA MARA SANTOS OLIVEIRA	56041737	1	NII11	19/02/2025	40
EDINARA REGINA RAMOS	56268413	1	NII11	07/02/2025	40
SANDRA APARECIDA DE LIMA SOARES	56447792	92	NII11	13/02/2025	20
MARCIA HELENA DA SILVA OLIVEIRA	56587977	1	NII11	28/02/2025	50
LUCIMAR CRISTINA FARIA DERNER	56676759	1	NIII11	28/02/2025	30
ADENILDO BRITO DE ALMEIDA	56914110	91	NII11	17/02/2025	25
SANDRA REGINA DA SILVA TONELLO	57099968	1	NIII11	18/02/2025	40
ANELITA SALETE SANCHES	57228148	1	NIII11	13/02/2025	45
SILVIA CRISTINA DE OLIVEIRA CASTILHO	57406437	1	NIII11	26/02/2025	20

25131/2025

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO N° 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI N° 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.
PORTARIA N. 6050 03/02/2025
ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
ROSANI NERCOLINI	57456949	2	NAXII	26/02/2025	35
MARISA SAFRANSKI SOARES	57528109	1	NIII06	06/02/2025	30
JUCELIAN MARIA SPENASSATTO	57541563	1	NII11	16/02/2025	20
ROSEMERI SILVA	57655224	1	NII11	26/02/2025	45
EDMARIA DA SILVA LIRA BENTO	57762942	1	NII11	26/02/2025	30
JULIANA FRANCIESCA INNOCENCIO CANTELE	57766123	3	NII11	28/02/2025	45
CLEIDE APARECIDA BARBOSA BORDIGNON	57826320	1	NIII11	23/02/2025	35
MARIA GORETTI AMARAL BATISTA	57884282	1	NII11	28/02/2025	50
FLAVIO APARECIDO BRANDAO	57904674	1	NII11	26/02/2025	25
CLACI BERENICE PEREIRA DOS SANTOS	57920076	2	NAXII	12/02/2025	30
IVONETE FERREIRA HAIDUKE	58047341	1	NIII11	25/02/2025	25
RAQUEL DOS SANTOS DA CUNHA	58133647	1	NIII11	16/02/2025	35
KEITHY RUBIA DE ANDRADE	58190250	2	NIII11	25/02/2025	40
VALDIRENI MARIA PESTANA	58301043	3	NAXII	01/02/2025	35
SOLANGE AURELIANO DE SOUZA	58543543	3	NIII06	16/02/2025	40
ROSANE BATISTA GARDA	58619795	1	NIII11	13/02/2025	35
IRENE ARLETE CARDOSO DAMBROSKI	58855235	1	NII11	06/02/2025	40
ANA CRISTINA DE ABREU CRESCENCIO	58862592	1	NII11	10/02/2025	40
BERNADETE DERKACH	58886289	1	NII11	08/02/2025	40
MIRIA KAULE DE LIMA	58997137	1	NII11	19/02/2025	45

1
-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO,

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO N° 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI N° 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.
PORTARIA N. 6051 03/02/2025
ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
DANIELLA RENATA PARZIANELLO BALOTIN	59263420	1	NII11	21/02/2025	40
ROSANE PILATTI COUTO	59388681	60	NII06	11/02/2025	5
CARLA MARTHENDAL	59509900	4	NII06	24/02/2025	5
MARISA FERREIRA MARTINS GOMES	59628941	96	NI05	11/02/2025	5
SILVANA MARIA MACHADO JAVORSKI	59771744	1	NII11	23/02/2025	35
ROSILAINE TEREZINHA DURIGAN MORTELLA	59820010	1	NII11	15/02/2025	30
SANDRA VALERIA WERLICH PREILIPPER	59975129	2	NAXII	26/02/2025	30
RENATA APARECIDA VOLPE DE ALMEIDA	60009120	1	NII11	05/02/2025	30
MONICA GISELIA DA SILVA	60010773	1	NII11	13/02/2025	30
ZULMIRA WELCHEK	60042772	1	NIII11	01/02/2025	50
CRISTINA BEHRING ZAVATINI	60188513	1	NIII11	22/02/2025	35
LEILA CRISTINA NUNES JUKOSKI	60191484	92	NII11	13/02/2025	25
VILMAR SILVA DA SILVA	60511527	1	NIII11	22/02/2025	30
DANIELA MACIAS NOGUEIRA DE CASTRO	60524238	1	NIII11	18/02/2025	40
IVONE LINDOLFO DA SILVA VIDAL	60683638	1	NIII11	22/02/2025	35
MARIA ANGELA DE LIMA	61158391	1	NII11	17/02/2025	40
SANDRA REGINA CANCELIER	61177493	1	NIII11	28/02/2025	30
MARLY APARECIDA DOS SANTOS SOUZA	61281894	1	NAXI	27/02/2025	30
CATIA JACINTO DUARTE	61467130	1	NIII11	11/02/2025	30
RITA DE CASSIA DA SILVA	61574913	2	NIII11	27/02/2025	30

1
-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO N° 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI N° 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.
PORTARIA N. 6052 03/02/2025
ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
JOSE ROBERTO SZLACHTA	61784802	3	NII11	17/02/2025	30
VANDERLEIA RODRIGUES DOS SANTOS CAPATTI	61804730	1	NIII10	20/02/2025	20
MARIA DOROTI BUSO DE SOUZA	61857397	1	NAXII	10/02/2025	30
CLEUSA MARIA GARDIM DE ALMEIDA	62200669	2	NAXII	09/02/2025	30
VANIA ELOIZA CERUTTI	62234539	3	NII08	10/02/2025	5
MARCIA CRISTINA MELLO	62302992	2	NII11	10/02/2025	10
GRAZIELA BOSQUIROLLI ARGENTA	62586249	1	NIII11	23/02/2025	30
MILA REGINA ZANON DE FREITAS	63233544	6	NII09	11/02/2025	5
OZAIR DA SILVA MOTA	63308730	1	NII11	24/02/2025	25
ALESSANDRA BASSO SQUARCA CAPELIN	63443425	1	NII11	14/02/2025	25
SUELI VERNIER DE FREITAS	63822752	1	NAXII	08/02/2025	30
ROSÂNGELA FÁTIMA DE OLIVEIRA	63892785	1	NAXII	22/02/2025	30
DINUEL FERNANDES DE CAMPOS	63989436	1	NIII09	28/02/2025	25
ROSANGELA DO ROCIO DA CUNHA CARMO	64193163	1	NAX	12/02/2025	30
JUCIEL VILMAR JUNGLES DOS SANTOS	64434810	2	NII11	28/02/2025	30
MARIA APARECIDA RIBAS DOS SANTOS	64506021	39	NAXI	25/02/2025	20
ELAINE APARECIDA ROCHA SILVA	64576461	1	NIII11	04/02/2025	45
ATILIO GOMES CASAGRANDE	64624644	1	NII11	22/02/2025	30
IVONE MIRANDA KIRNEV	64705660	1	NAX	24/02/2025	15
ELISABETH MENEGASSO	64781685	1	NAXI	12/02/2025	30

1
-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO N° 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI N° 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.
PORTARIA N. 6053 03/02/2025
ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
NEUZA PALOMBINO DE OLIVEIRA	65106361	1	NAXI	02/02/2025	30
MABEL DA SILVA CAMPOS	65728354	2	NII11	25/02/2025	15
VANDA GUSMAO DOBRANSKI BATISTA	66064956	58	NII09	17/02/2025	5
GRAZIELE ANDRIOLA	66633748	1	NII11	17/02/2025	40
MARIA LUCIA DE OLIVEIRA THEODORO	67135296	1	NAX	25/02/2025	15
ADINAMARA DAMIAO	67177916	1	NII11	15/02/2025	20
ERIKA ROSA FAUSTINO MUSSI	67257383	1	NII11	21/02/2025	45
SILVANA PERINAZZO DA ROSA	67257774	1	NIII10	02/02/2025	50
ESLI TEREZINHA RAMALHO REX	67467523	2	NAXII	02/02/2025	20
SANDRA APARECIDA MEIRELES	67992555	90	NII11	17/02/2025	35
LORENI DE MARCHI	68226090	54	NAXII	17/02/2025	25
MICHELLE DO NASCIMENTO GOBETTI	69551378	59	NII07	10/02/2025	5
SANDRA LEONIR PAVAN	69830951	1	NII05	05/02/2025	10
MARCIO RICARDO VITOR	69863957	1	NII11	26/02/2025	20
OLIVIA RODRIGUES	71006093	1	NIII11	21/02/2025	45
PRISCILA DE CASTRO BACHMANN	72601521	1	NII06	14/02/2025	5
EDIMARA KLAINE STELLA	73418992	7	NII09	10/02/2025	5
ROSELI SOARES DE AGUIAR	73999790	10	NII07	10/02/2025	5
SUELI COELHO VIEIRA	74022227	1	NII11	21/02/2025	15
SIUMARA PEREIRA	75004079	1	NII11	22/02/2025	20

1

-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO N° 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI N° 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 6054 03/02/2025

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
KESIA LIRIAM MENEGUEL	75300735	1	NIII11	16/02/2025	35
ELISANGELA CRISTINA ORO DEPINE	76520674	1	NII11	09/02/2025	10
MARCO ANTONIO NASCIMENTO JÚNIOR	76809941	96	NI05	10/02/2025	5
CANDIDA MACHADO DE JESUS	77084606	2	NAIV	05/02/2025	10
CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS SALGADO	77102477	2	NIII09	20/02/2025	20
SANDRA MARA MIRANDA PRONI	77299785	97	NII07	10/02/2025	5
JOCELI SADLOSKI KOPPE	78187719	1	NII11	26/02/2025	35
JUCIANE SCHIO	78477628	1	NIII11	13/02/2025	35
EGLAIA DE CARVALHO CHERON	78777664	5	NII09	10/02/2025	5
VICTOR EDUARDO PAULIV CARDENES DA COSTA	78815329	1	NI06	18/02/2025	5
LUIS EDUARDO DO AMARAL ROCHA	79113751	8	NI05	13/02/2025	5
LORENA HOFFMAM	79986429	9	NII04	11/02/2025	5
GILBERTO BAPTISTA	79993727	9	NII07	24/02/2025	5
LETICIA VASCONCELOS	80585233	1	NI06	27/02/2025	5
MIRIAM RIBEIRO DA SILVA	81252882	3	NII11	01/02/2025	15
ERIDION APARECIDO FIALKOSKI	81280177	11	NAI	16/01/2025	5
ERIDION APARECIDO FIALKOSKI	81280177	11	NAI	16/01/2025	10
ANA CRISTINA KUKAI	82003916	8	NII07	11/02/2025	5
JAIME KUROVSKI	83627786	91	NII11	11/02/2025	20
ROBSON MOREIRA LUCAS MACHADO	83796464	3	NIII11	07/02/2025	25

1

-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO N° 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI N° 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 6055 03/02/2025

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
POLYANI RUGONI FACCENDA PEDRINI	83880350	1	NII07	10/02/2025	5
CELIA APARECIDA SCHEIFER	84253138	1	NII06	11/02/2025	5
CRISTINA ISABEL DA SILVA	84629014	1	NII07	25/02/2025	5
ELIANE OLIVEIRA DIAS RASK	87444171	1	NII11	03/02/2025	10
VANESSA TAVARES BRITO PINHEIRO	87657221	1	NII11	01/02/2025	20
CESAR VINICIUS CARVALHEIRO	89908213	3	NII07	10/02/2025	5
TABATTA CRISTINA FRITZEN DA SILVA LAVA	90689061	8	NII07	11/02/2025	5
FABIO DE CASSIO JURACHEK	91336200	6	NII05	14/02/2025	5
JOELMA APARECIDA SILVA DE OLIVEIRA	92591840	1	NII07	13/02/2025	5
JOAO PAULO DE SOUZA MIGLIOLI	92655164	1	NI07	10/02/2025	5
MARCO AURELIO KAZMIERCZAK	93603508	2	NII09	11/02/2025	5
ALESSANDRA VILA VERDE MAIA ZANETTI	93666496	2	NII07	10/02/2025	5
PAMELA CRISTIANE MORENO SALOMAO	93870620	56	NII06	10/02/2025	5
DULCELINA GUSTMANN BEJE	94552087	56	NII03	10/02/2025	5
AMANDA ALVES PEREIRA	94649269	6	NII07	10/02/2025	5
FRANCIELI APARECIDA MANZOTTI AREZZINI	95598536	8	NII07	11/02/2025	5
LUCAS REIS DE MATOS	95796435	3	NII06	27/02/2025	10
JANAINA MULLER DA SILVA	96290080	4	NII06	13/02/2025	5
ANA MARIA ZANDROVSKI HONORIO RAMOS	96534965	6	NII08	13/02/2025	5
ANTONIO ALVES DE ARRUDA	97174946	53	NII11	11/02/2025	15

1

-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO N° 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI N° 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 6056 03/02/2025

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
ELAINE CRISTINA MACHADO SARTORI	02271009995	1	NIII11	22/02/2025	35
DEISE CRISTIANE DE OLIVEIRA E SOUZA	02584058995	3	NII06	10/02/2025	5
AURELIO DONATO CHERON	100835827	8	NII06	10/02/2025	5
CAMILA PATRICIA CORREA PEPINELLI	101462331	2	NII09	10/02/2025	5
ANA CAROLINA DA SILVA LEMOS	101634272	1	NII07	17/02/2025	5
ALEXANDRE BRITO PINHEIRO	101803546	1	NII07	17/02/2025	5
RAPHAEL ALMEIDA LIMA	102591186	7	NII07	14/02/2025	5
ELIANE NUNES SILVA MACIEL	104248268	4	NII06	21/02/2025	5
CASSIA JEMIMA DE SOUZA	124189683	3	NII07	10/02/2025	5
ANNA PAULA SCHERER LINO	126422237	2	NI07	18/02/2025	5
SILVIA ANDRE OLIVEIRA DA SILVA	127598428	9	NII06	11/02/2025	5
CELIA REGINA KOGUT CHAGAS DE ALMEIDA	132931097	2	NII06	14/02/2025	5
DALMARINA BATISTA DA SILVA	137882957	1	NII10	01/02/2025	10
MARIA ROSE APARECIDA SILVA DE ALMEIDA	97505993	1	NII07	10/02/2025	5
PRISCILLA DE OLIVEIRA CARRARA	97539839	2	NI06	10/02/2025	5
CARINE CARBORNAR DE MELO	97874182	2	NII06	17/02/2025	5
CELIA CRISTINA KMET FREIRE	98862269	1	NII11	17/02/2025	15

1

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

-
EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP
0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO N° 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI N° 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.
PORTARIA N. 6057 03/02/2025
ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
MAURILIO GUERREIRO CAMPOS	42311430	2	NAXV	19/02/2025	45

1
-
EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP
0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO N° 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI N° 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.
PORTARIA N. 6058 03/02/2025
ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
HILDAMARIS BOZA DE SOUZA	60107092	1	NAVIII	13/02/2025	15

1
-
EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP
0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO N° 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI N° 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.
PORTARIA N. 6059 03/02/2025
ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
PUREZA DA CONCEICAO LEITE	104903215	2	NAIX	10/02/2025	20
AMARILDO RODRIGUES DA SILVA	41276088	2	NAIX	08/02/2025	20
ELMIR BERTELLI	42504718	2	NAVIII	25/02/2025	20
MARCIO ANDRE RODRIGUES BERNARDINO	52417511	1	NAXV	27/02/2025	35
JOSE ODENIR VIATROSKI SANT'ANA	74131000	2	NAIX	22/02/2025	20
ALEXSSANDRO SILVEIRA DO PRADO	93204522	2	NAII	02/02/2025	10

25120/2025

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP
0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO N° 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI N° 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.
PORTARIA N. 6060 03/02/2025
ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
LAIS KIMIKO TAKAHASHI	12146353	1	NAVII	09/02/2025	15
OLIMPIA RODRIGUES DA COSTA	125912435	1	NAIII	17/02/2025	15
MARINEZ FERRARI	40427104	1	NAXV	23/02/2025	35
CLAUDIO ZAMBRINI INES	43840452	2	NAVIII	17/02/2025	15
LUCIANE APARECIDA DE ANDRADE	44616467	1	NAIII	20/02/2025	10
VALMIR DE LIMA	44890534	1	NAXVIII	15/02/2025	40
SERGIO LUIZ LOSSE DE SOUZA	45935540	1	NAVII	24/02/2025	15
VANIA TEREZINHA FAVATO	49216947	1	NAVIII	17/02/2025	15
LUCIA HELENA COIMBRA	54211465	3	NAVII	10/02/2025	15
SERGIO ARTUR MORGENSTERN FERREIRA FILHO	62684968	1	NAVII	27/02/2025	15
MARIA DE FATIMA BEZERRA DE LIMA	66721280	1	NAVIII	16/02/2025	15
MARIA ANGELICA CASANOVA	70700387	1	NAII	24/02/2025	15
RUTH MARCIA GONCALVES	72891805	2	NAVIII	27/02/2025	15
ROBSON MIYANISHI VARGAS MACHADO	75699450	2	NAIII	17/02/2025	15
ROSANA TEREZINHA RIBEIRO	79919454	1	NAVIII	22/02/2025	15
DANIELA ESCRIVANI	91416590	54	NAI	07/01/2025	5
DANIELA ESCRIVANI	91416590	54	NAI	07/01/2025	10
RAFAEL HENRIQUE FAVERO	91588838	2	NAI	08/01/2025	5
RAFAEL HENRIQUE FAVERO	91588838	2	NAI	08/01/2025	10
FRANCIELE KARINA DE PAULA PINTO	91955229	1	NAIII	17/02/2025	15

1
-
EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP
0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO N° 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI N° 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.
PORTARIA N. 6061 03/02/2025
ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
LILLIAN FERRARI	126092270	1	NAVIII	14/02/2025	15

1
-
EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP
0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO N° 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI N° 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37,

DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.
PORTARIA N. 6062 03/02/2025
ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
CLEIDE BERNADET MARTINS LINHARES	40419667	2	NAXV	18/02/2025	30
LUCI WEYAND SOARES	43226541	1	NAXV	28/02/2025	50

1
-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO N° 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI N° 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.
PORTARIA N. 6063 03/02/2025
ORGAO - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANA - UENP

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
LUIZ FERNANDO LEGORE DO NASCIMENTO	49320221	4	NAII	21/01/2025	5
LUIZ FERNANDO LEGORE DO NASCIMENTO	49320221	4	NAII	21/01/2025	10
KLEVERTON KRINSKI	79589918	1	NAIII	28/02/2025	5

25117/2025

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO N° 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI N° 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.
PORTARIA N. 6075 04/02/2025
ORGAO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAUDE

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
SUZIE CRISTINA VENDRAMETTO	35988050	1	NAXVIII	15/02/2025	45

1
-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO N° 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI N° 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.
PORTARIA N. 6076 04/02/2025
ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
IVANETE RIGON	42225231	1	NII11	03/02/2025	40
ANA MARIA MANFRON	42639389	1	NII11	08/05/2024	25
REJANE TEREZINHA BAZZO PARADA	43435639	2	NAXII	19/02/2025	30

1
-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO N° 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI N° 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.
PORTARIA N. 6079 05/02/2025
ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
OSORIO PAWLINA FONSECA	39580837	2	NIII11	05/01/2025	35
OSORIO PAWLINA FONSECA	39580837	2	NIII11	05/01/2025	40
OSORIO PAWLINA FONSECA	39580837	2	NIII11	05/01/2025	45
OSORIO PAWLINA FONSECA	39580837	2	NIII11	05/01/2025	50

25132/2025

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO N° 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI N° 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.
PORTARIA N. 6176 25/02/2025
ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
MARIELBE CRISTINA FONSECA SANTOS	36645377	1	NIII11	25/03/2023	35
MARIELBE CRISTINA FONSECA SANTOS	36645377	1	NIII11	25/03/2024	40

25143/2025

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO N° 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI N° 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.
PORTARIA N. 6184 27/02/2025
ORGAO - AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANA

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
ALAN ALEXANDRE DE QUADROS	73086000	2	NAI	08/01/2025	5
ALAN ALEXANDRE DE QUADROS	73086000	2	NAI	08/01/2025	10

1
-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO N° 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI N° 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.
PORTARIA N. 6185 27/02/2025
ORGAO - COLÉGIO ESTADUAL DO PARANÁ

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
ROSEMERI DO ROCIO DESSOTI SCHIER	47219027	2	NII11	28/02/2025	30

1
-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO N° 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI N° 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.
PORTARIA N. 6186 27/02/2025
ORGAO - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
AROLDO CHICORSKI RAMOS	99324821	4	NAI	25/11/2024	5
AROLDO CHICORSKI RAMOS	99324821	4	NAI	25/11/2024	10

1
-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO N° 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI N° 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.
PORTARIA N. 6187 27/02/2025
ORGAO - UNESPAR - CAMPUS DE CURITIBA II

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
GERALDO HENRIQUE TORRES LIMA	9376127	2	NAII	19/02/2025	40

1
-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO N° 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI N° 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.
PORTARIA N. 6188 27/02/2025
ORGAO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAUDE

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
AGUINALDO PAULINO DE OLIVEIRA	79148857	2	NAII	12/11/2024	5
AGUINALDO PAULINO DE OLIVEIRA	79148857	2	NAII	12/11/2024	10
AGUINALDO PAULINO DE OLIVEIRA	79148857	2	NAII	21/03/2025	15
KELLY KOPKE	90447734	1	NAIII	28/02/2025	10

1
-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO N° 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI N° 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.
PORTARIA N. 6189 27/02/2025
ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
WILSON CABRAL DE GODOY	32942725	3	NIII11	28/02/2025	25
NEUSA FORTES MEGA GONSALEZ	33138369	2	NAXII	03/02/2025	20
NEUSA FORTES MEGA GONSALEZ	33138369	2	NAXII	03/02/2025	25
NEUSA FORTES MEGA GONSALEZ	33138369	2	NAXII	03/02/2025	30
ALDO SILVERIO DA ROSA	35604278	99	NII11	23/01/2025	15
MARIA DAMASCENO GONCALVES ALVES MOREIRA	38068750	92	NII11	10/02/2025	15
MARIA DAMASCENO GONCALVES ALVES MOREIRA	38068750	92	NII11	10/02/2025	20
VALMIR MARTINES	41883529	21	NII11	28/02/2025	45
LANITA HELAINE DA SILVA NEVES SIZANOSKY	44169002	2	NII11	28/02/2025	50
VILMA RAMOS PEREIRA SOARES	47664810	93	NII11	28/02/2025	25
ANGELA MARQUES GABRIEL VIEIRA	48331254	1	NIII11	28/02/2025	40
ANDREIA BANDEIRA	49922515	1	NIII11	28/02/2025	40
JOAO RETT NETO	50002632	1	NII11	28/02/2025	25
VERGINIA PINTO HOPATA	51852290	1	NAXII	28/02/2025	40
REGINALDO RODRIGUES DA COSTA	52381037	1	NIII11	06/02/2025	20
REGINALDO RODRIGUES DA COSTA	52381037	1	NIII11	06/02/2025	25
ARILDO PEREIRA DA ROSA	55237085	2	NII11	23/01/2025	20
ARILDO PEREIRA DA ROSA	55237085	2	NII11	23/01/2025	25
ALESSANDRA LOPES DE CARVALHO	56687505	1	NII11	28/02/2025	25
VALDELIRIA CRISTINA AFONSO NASCIMENTO	56880879	2	NIII11	28/02/2025	20

25130/2025

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO N° 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI N° 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.
PORTARIA N. 6190 27/02/2025
ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
NEURACI APARECIDA BANDEIRA	57364297	1	NIII11	28/02/2025	35
EMERSON AFONSO TURCATTI	58667315	3	NII11	28/02/2025	20
JANICE APARECIDA DE CARVALHO FRANÇA	58702544	1	NII11	28/02/2025	50
FABIANA LEAL DE FARIAS	58753165	1	NIII11	28/02/2025	25
ALESSANDRA BELUCO DA SILVA	59046772	1	NII11	23/01/2025	30
ALESSANDRA BELUCO DA SILVA	59046772	1	NII11	23/01/2025	35
ALESSANDRA BELUCO DA SILVA	59046772	1	NII11	11/03/2025	40
DANIELA PEREIRA ZANELLATO	66087514	1	NII11	28/02/2025	30
NEILI GONCALVES DE LIMA	67461835	1	NIII11	28/02/2025	25

1
-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO N° 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI N° 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 6191 27/02/2025

ORGAO - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANA - UENP

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
FERNANDA DE CASSIA MIRANDA	80637020	41	NAII	28/02/2025	15

1
-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO N° 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI N° 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 6192 27/02/2025

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
ANGELA MARIA DA SILVA RODRIGUES	35461612	1	NAXII	26/03/2025	20
NELI HUK DE LIMA MANFRONI	58232068	1	NII11	20/01/2025	20
NELI HUK DE LIMA MANFRONI	58232068	1	NII11	20/01/2025	25
NELI HUK DE LIMA MANFRONI	58232068	1	NII11	20/01/2025	30
NELI HUK DE LIMA MANFRONI	58232068	1	NII11	20/01/2025	35
NELI HUK DE LIMA MANFRONI	58232068	1	NII11	20/01/2025	40

1
-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO N° 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI N° 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 6193 27/02/2025

ORGAO - AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANA

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
ADILSON LEOPOLDINO	30247370	1	NAVIII	31/03/2025	15

1
-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO N° 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI N° 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 6194 27/02/2025

ORGAO - CASA CIVIL

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
CELIA BAPTISTA	56901230	10	NAXIV	08/03/2025	45

1
-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO N° 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI N° 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 6195 27/02/2025

ORGAO - CENTRO CULTURAL TEATRO GUAÍRA

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
ACIR RODRIGUES	19974448	1	NAXVII	25/03/2025	40
JAMIL MAMEDIO BARK	34798737	1	NAXVIII	19/03/2025	45
JEAN ANDRIUS BARONE	36287659	1	NAXVIII	27/03/2025	40
VALDEVINO GUERREIRO TEIXEIRA	43127764	1	NAXVII	29/03/2025	40
JULIO CESAR SOARES COELHO	63828750	1	NAXVIII	01/03/2025	40

1
-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO N° 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI N° 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 6196 27/02/2025

ORGAO - COLÉGIO ESTADUAL DO PARANÁ

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

VALDEMAR FELIX DA SILVA	36639180	2	NIII11	06/03/2025	30
CACIARA APARECIDA XAVIER	42671533	1	NII11	08/03/2025	30
WAGNALDO RODRIGUES	53696414	1	NAXII	02/03/2025	20

1
-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO N° 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI N° 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 6197 27/02/2025

ORGAO - CASA MILITAR

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
JACIRA LEAL EDLINGE	51320204	1	NAXVIII	13/03/2025	35

1
-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO N° 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI N° 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 6198 27/02/2025

ORGAO - RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
NELSON KUGLER	11249205	1	NAAF-I	21/03/2025	45
SANDRO CELSO FERRARI	33250746	1	NAAF-I	22/03/2025	35
JOSE OSMAIR ZATORSKI	43768581	1	NAXVII	18/03/2025	35
MARGARETE MARIA MAZZOLA	43940600	3	NAAF-I	12/03/2025	30
CARLOS HENRIQUE STONOGA	43947940	3	NAAF-D	09/03/2025	50
MARCIO TELES DA SILVA	44176165	2	NAAF-I	15/03/2025	30
MARLI APARECIDA GARROCINI NASCIMENTO	77839471900	1	NAAF-I	12/03/2025	30

1
-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO N° 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI N° 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 6199 27/02/2025

ORGAO - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
HENRIQUE PLATH	40490710	1	NAXVIII	22/03/2025	45
JOSE MAURO DO NASCIMENTO	52706254	1	NAXVIII	25/03/2025	50

25124/2025

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO N° 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI N° 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 6200 27/02/2025

ORGAO - UNESPAR - CAMPUS DE CURITIBA I

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
EVELINE FAVERO	139391594	1	NAIV	16/03/2025	10
GIOVANA TEREZINHA SIMAO	60883092	97	NAIII	21/03/2025	25

1
-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO N° 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI N° 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 6201 27/02/2025

ORGAO - UNESPAR - CAMPUS DE CAMPO MOURÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
RICARDO DE JESUS CARVALHO DOS SANTOS	22403893	1	NAII	07/03/2025	40

1
-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO N° 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI N° 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 6202 27/02/2025

ORGAO - UNESPAR - CAMPUS DE PARANAVAI

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
ANA PAULA GALVAO DE AGUIAR KLEIN	40299920	1	NAP 13	25/03/2025	35
MARINEZ FAXINA	40332804	1	NAE 15	16/03/2025	35
VALCIR JESUZ MOREIRA	54507011	1	NAE 17	28/03/2025	40
ZILA ALVES	64002597	1	NAA 17	26/03/2025	35
JULIANA DIAS BOARETTO FERNANDES	74120300	58	NAIII	28/03/2025	5

1
-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO N° 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI N° 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.
PORTARIA N. 6203 27/02/2025
ORGAO - UNESPAR - CAMPUS DE PARANAGUA

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
SOLANGE MARIA GOMES DOS SANTOS	10203740	3	NAI	25/03/2025	45
HANDERSON FABIANO ALVES	45428680	2	NAI	31/03/2025	15

1
-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO N° 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI N° 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.
PORTARIA N. 6204 27/02/2025
ORGAO - UNESPAR - CAMPUS DE UNIAO DA VITORIA

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
HELENA EDILAMAR RIBEIRO BUCH	14100210	2	NAIII	29/03/2025	25
ESTEVAO LEMOS CRUZ	68248086	3	NAIII	02/03/2025	5
CLAUDIA MARIA PETCHAK	79314430987	3	NAIII	02/03/2025	5

1
-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO N° 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI N° 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.
PORTARIA N. 6205 27/02/2025
ORGAO - UNESPAR - CAMPUS DE CURITIBA II

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
SHEILA MARIA OGASAVARA BEGGIATO	38880870	1	NAIII	28/03/2025	40

1
-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO N° 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI N° 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.
PORTARIA N. 6206 27/02/2025
ORGAO - UNESPAR - CAMPUS DE APUCARANA

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
JOSE RICARDO DOS SANTOS	34158053	1	NAII	25/03/2025	40
ANGELA CRISTINA FLORIANI	43440616	1	NAE 16	31/03/2025	15

1
-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO N° 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI N° 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.
PORTARIA N. 6207 27/02/2025
ORGAO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAUDE

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
ALEXANDRE FERNANDES DE ABREU	10560543	1	NAXVIII	12/03/2025	50
ZUALDO BAVIA JUNIOR	12576056	2	NAXVIII	22/03/2025	50
MARIA JULIETA TASCHETTO	12806159	1	NAVIII	18/03/2025	15
ILDEMAR MARINO CANTO	13268118	2	NAXVIII	04/03/2025	40
ARLETE HANULAK NUNES	13789584	1	NAVIII	31/03/2025	15
GERUSA HELENA MACHADO	14428582	1	NAII	21/03/2025	5
BRUNA DOS SANTOS	14447643	1	NAII	28/03/2025	5
MARILEIA PEREIRA POLILLO	15696575	1	NAVIII	13/03/2025	15
JOANINA MARLENE ULIVIAK PINGUELLO	16466310	1	NAVIII	14/03/2025	15
EDUARDO ANTONIO BISCAIA SANTOS	16810916	1	NAVIII	17/03/2025	15
HAROLDO ISRAEL NUNES PINHEIRO	16955469	2	NAXVIII	18/03/2025	50
BEATRIZ FERREIRA MONTEIRO OLIVEIRA	18481090	1	NAXVIII	20/03/2025	50
CARLOS RENATO PADILHA AMARILHO	18960907	52	NAVII	13/03/2025	15
ANTONIO CARLOS GOMES ARAUJO	19257355	1	NAVIII	13/03/2025	15
AMADEUS SOARES SILVERIO	20199989	1	NAII	29/03/2025	5
ELIANE ROCHA	20838035	1	NAXVIII	20/03/2025	50
DENISE DE CASTRO	20960965	1	NAXVII	12/03/2025	50
IRACI JORGE DA SILVA	21259080	1	NAVIII	29/03/2025	15
CRISTIANE SCHMITT PILON	7890958	1	NAII	23/03/2025	5
ANTONIO CARLOS MICHELS DE OLIVEIRA	8962022	1	NAIX	08/03/2025	20

1
-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO N° 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI N° 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.
PORTARIA N. 6208 27/02/2025
ORGAO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAUDE

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
MARIA HELENA RICKEN	21984043	1	NAVIII	26/03/2025	15
MARLI YOKO FUJIKAWA	22217994	1	NAII	25/03/2025	5
MAYSA DO ROCIO SANTOS RIBEIRO	22433075	1	NAVIII	14/03/2025	15
HEITOR PINHEIRO LIMA NETO	22433199	1	NAXV	21/03/2025	35
MARCOS SORGI MACEDO	22506390	1	NAXIV	22/03/2025	50
ELENICE DAS GRACAS SANSANA	22550969	1	NAVIII	15/03/2025	15
JOSE NORBERTO SCALCO	23320550	1	NAXV	19/03/2025	30
VERA LUCIA CROZETTA OTTO	30040058	2	NAVIII	21/03/2025	15
MESSIAS APARECIDA GOMES DE OLIVEIRA	30521498	1	NAVIII	13/03/2025	15
BERNADETE MARIA CARRARO	30695321	1	NAVIII	13/03/2025	15
ILDEVAR GOMES	30883900	1	NAXIV	22/03/2025	50
OCIMAR LANCONI	31503787	1	NAVIII	26/03/2025	15
MARIAN ELIZABETH FUZII OKABAYASKI	31618703	1	NAVIII	18/03/2025	15
JORGE TADEU PEREIRA DE LARA	31750105	1	NAXVII	17/03/2025	50
JOAO ALFREDO FONTANA NETTO	31901332	1	NAXVIII	22/03/2025	50
MARILDA ALVES DE ARAUJO	32280315	1	NAVIII	26/03/2025	15
CASSIA ZWEIFEL MORO GESUATO	32397115	1	NAVIII	02/03/2025	15
RUBENS HIMOVSKI	32818544	1	NAXVIII	18/03/2025	45
JOAQUIM SOUZA MARTINS	33076509	1	NAII	22/03/2025	5
APARECIDO FRANCISCO DA SILVA	33561806	1	NAXVIII	10/03/2025	40

1
-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO N° 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI N° 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 6209 27/02/2025

ORGAO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAUDE

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
MARIO BACH	33657609	1	NAVIII	14/03/2025	15
ZENILDA DE ARAUJO	33717954	1	NAVIII	13/03/2025	15
MARIA APARECIDA MARTINS MONCAYO	33977662	1	NAVIII	25/03/2025	15
MAURICIO CASTANHEIRA DE ALMEIDA	34233276	1	NAXIV	24/03/2025	30
COSME HERMES MOLOGNI	34270775	1	NAXVII	21/03/2025	40
VALERIA CHRISTINO DA SILVA AMARI	34664960	1	NAVIII	14/03/2025	15
SALETE APARECIDA RESENDE CARDOSO	34938237	1	NAVIII	13/03/2025	15
JOCELMA TOSSIN MARTINS	34985359	1	NAVIII	19/03/2025	15
DALUZ ROSA LIMA STRATMANN	35058400	1	NAVIII	21/03/2025	15
EDILMERI MEIRA DA CRUZ	35168621	1	NAVIII	22/03/2025	15
MAURICIO MARTINS	35473157	1	NAVII	13/03/2025	15
CARMELINA DA ROCHA	35847987	1	NAVIII	13/03/2025	15
NEIDE MARIA DE FREITAS PEREIRA	36738227	1	NAVIII	14/03/2025	15
FATIMA BARTHMAM BARBOSA DE FREITAS	37946176	1	NAVIII	13/03/2025	15
JURENI CATARINA DALMEDICO MARTINS	38870459	1	NAVII	31/03/2025	15
ROZALINA FATIMA MORAES DOS SANTOS	39877520	1	NAVIII	14/03/2025	15
VANIA APARECIDA DA SILVEIRA	39924765	1	NAVIII	31/03/2025	15
GERSON VIEIRA DA COSTA	40364900	1	NAXV	01/03/2025	40
CELIA XAVIER DA SILVA	41107561	1	NAVIII	14/03/2025	15
DENISE FELICIANO DE OLIVEIRA	41134909	1	NAII	24/03/2025	5

25134/2025

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO N° 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI N° 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 6210 27/02/2025

ORGAO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAUDE

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
GLAUCIA APARECIDA DE OLIVEIRA	41261765	3	NAVIII	20/03/2025	15
MARIA CLEONICE CARVALHO TOPOROSKI	41292768	1	NAVIII	26/03/2025	15
CLAUDIA ELIS ROBASSA HUNZICKER	41444118	1	NAII	28/03/2025	5
JUAREZ JOSE ALVES DO AMARAL	41465530	1	NAXVII	11/03/2025	50
APARECIDA DA SILVA DE MELLO	41509414	1	NAVIII	26/03/2025	15
MARTA CORREIA DA SILVA	41532084	1	NAVIII	14/03/2025	15
MARINETE DOMINGOS COELHO DOS SANTOS	41579765	1	NAVIII	26/03/2025	15
LUCIA DEMCZUK	41671858	1	NAXVIII	22/03/2025	50
LAZERY APARECIDA DA SILVA	41811463	1	NAVIII	26/03/2025	15
ROSELI APARECIDA PRESSER DA SILVA	41945184	2	NAXV	01/03/2025	30
DACIO CASTANHEIRA FILHO	42228095	1	NAXVIII	08/03/2025	40
ORILES PIOVEZAN FILHO	42285781	1	NAXVIII	20/03/2025	50
TEREZINHA PELINSKI DA SILVEIRA	42543764	91	NAVIII	14/03/2025	15
MARIA MARGARIDA SOCZEK DA SILVA	42665010	1	NAVIII	13/03/2025	15
JEFERSON ARAUJO SANTOS	42767425	1	NAVIII	13/03/2025	15
MARISTELA BERSCH	43019988	2	NAVIII	14/03/2025	15
VALDECI PINHEIRO DE LIMA	43056115	1	NAXVIII	19/03/2025	50
MARINA ANTONIA ESTRELA RODRIGUES	43115812	1	NAVIII	13/03/2025	15
JUVANEIDE DA SILVA ALMEIDA	43153277	1	NAXV	12/03/2025	50
MARIA GORETH DE MATOS	43173219	53	NAVIII	20/03/2025	15

1
-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO N° 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI N° 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37,

DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.
PORTARIA N. 6211 27/02/2025
ORGAO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAUDE

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
RICARDO DOS SANTOS BERGAMO	43205064	2	NAXVI	18/03/2025	50
ROBERTO DE OLIVEIRA	43248820	1	NAVIII	13/03/2025	15
JOAO ACIR DOS SANTOS	43303694	52	NAVIII	13/03/2025	15
LEONISIO DE OLIVEIRA	43400258	1	NAVIII	13/03/2025	15
SANDRA MARA PRZYBYLSKI	43633112	1	NAVIII	13/03/2025	15
MARIA PAULINA BARBOSA LEPECO	43782347	1	NAXVIII	22/03/2025	50
CELIA DE LARA RIBEIRO	44111411	1	NAVIII	14/03/2025	15
EZEQUIEL DOS SANTOS	44298716	1	NAXVI	22/03/2025	50
DIRCE DONIZETE DA SILVA	44306050	1	NAVIII	13/03/2025	15
DIVA MARIA CHAVES NARCIZO	44322935	1	NAVIII	13/03/2025	15
LADIA NAUMES	44527014	91	NAVIII	13/03/2025	15
JOCELIA DE FATIMA GOMES DA ROSA	44714809	1	NAVIII	14/03/2025	15
APARECIDA MONTEIRO BENEDITO	44719380	1	NAVIII	20/03/2025	15
MARINICE RIBEIRO BONETE	44799456	1	NAII	22/03/2025	5
IZADIR DE OLIVEIRA SLOMPO	45081397	1	NAVIII	26/03/2025	15
LUCIANA APARECIDA ROSSI SCHUERZOSKI	45356680	1	NAVIII	13/03/2025	15
CLEVERSON URCICHI	45487482	1	NAVIII	14/03/2025	15
ROSANA MARIA PRESTES	45554082	1	NAXVIII	25/03/2025	50
TANIA MARA APARECIDA SCHNEIDER	45581543	2	NAXVIII	19/03/2025	50
MARCIA FERNANDES	45623114	53	NAVIII	14/03/2025	15

1
-
EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP
0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO N° 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI N° 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.
PORTARIA N. 6212 27/02/2025
ORGAO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAUDE

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
MARILDA DOS SANTOS FLORIANO	45831531	1	NAVII	17/03/2025	15
ANA CLAUDIA PEREIRA BREDA	45836436	3	NAXVIII	05/03/2025	45
VALDELINO PEREIRA	45847403	1	NAVIII	13/03/2025	15
LENIRA DE ALMEIDA BERGER	45964973	1	NAVIII	25/03/2025	15
JOAO FELIPE LARA BUENO	46400593	1	NAVIII	14/03/2025	15
NELIOS GEORGE GARCIA CATOSSI	46604784	53	NAVIII	14/03/2025	15
LUZIA BEZERRA DE LIMA VELLO	46801202	1	NAXVIII	22/03/2025	50
ILZANETE DE PAIVA	47163668	1	NAVIII	26/03/2025	15
MAURA APARECIDA SILVEIRA	47166993	1	NAXVIII	14/03/2025	40
NEIDE ANDRADE LANCONI	47174457	1	NAVIII	26/03/2025	15
CLARICE CORREIA LIMEIRA	47208092	1	NAVIII	13/03/2025	15
ALCIONE FRANCISCO BARAUSSE	47464340	1	NAVII	18/03/2025	15
EZILDA APARECIDA MENDES DA ROSA	47479509	1	NAVIII	13/03/2025	15
EVA PEREIRA	47482429	1	NAVIII	31/03/2025	15
LUZIANNA MARIANI MAHON MEAN	47700353	1	NAVIII	25/03/2025	15
SOLANGE MARI DE ANDRADE MARTINS	48536581	1	NAVIII	14/03/2025	15
LIZETE PEREIRA DE FREITAS	48671640	1	NAVIII	14/03/2025	15
EDCLEIA ANA DA ROCHA	48685560	1	NAVIII	13/03/2025	15
JUCIANE LINHARES DE LARA	49184557	1	NAVIII	13/03/2025	15
EDISON WANDERLEY CARNEIRO	49184743	1	NAVIII	13/03/2025	15

1
-
EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP
0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO N° 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI N° 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.
PORTARIA N. 6213 27/02/2025
ORGAO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAUDE

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
VALENTINA GALDINO LIMA SITKO	49360169	1	NAVIII	14/03/2025	15
VERA RITA DA MAIA	49377207	1	NAVIII	13/03/2025	15
ALESSANDRA MARINHO LEITE	49399839	1	NAVIII	14/03/2025	15
MANOEL MENDES DANIEL	49416636	1	NAVIII	31/03/2025	15
CLAUDIA MARIA MOLLETTA	49491018	1	NAVIII	14/03/2025	15
ANGELA DE FATIMA PEREIRA BOITA	49763352	1	NAVIII	13/03/2025	15
SUSI APARECIDA MARCAL	49870736	1	NAXVIII	24/03/2025	50
LUCIANO MAURICIO DUVOISIN	50162214	1	NAVII	13/03/2025	15
IRENILDE APARECIDA ALVES RAMOS	50425428	1	NAVIII	13/03/2025	15
SIDNEY CALIXTO PEREIRA	50914909	1	NAVIII	17/03/2025	15
LUCIO MARCAL DA COSTA NETO	50919404	1	NAVIII	26/03/2025	15
MARIA DA PENHA FRANCISCO FERREIRA	51335945	1	NAXVIII	12/03/2025	50
VERA DOMINGOS DA SILVA CARDOSO	51687540	1	NAVIII	25/03/2025	15
DEBORA WIGGERS DOS SANTOS	51775600	1	NAVIII	14/03/2025	15
CRISTINA YUMI IIJIMA MUNIZ	51799615	1	NAII	23/03/2025	5
REGIANE MARIA SERRA HOELDTKE	52049636	1	NAVIII	13/03/2025	15
NICEY RAQUEL PADILHA	52060303	1	NAVIII	26/03/2025	15
ANGELO ROBERTO PEREIRA	52225493	1	NAVIII	14/03/2025	15
CARLA LUCIANA GALO	52257646	1	NAIX	04/03/2025	20
MARTA DIOLETE DE ALBUQUERQUE RODRIGUES	52489822	1	NAVIII	26/03/2025	15

1
-
EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP
0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO,

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO N° 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI N° 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 6214 27/02/2025

ORGAO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAUDE

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
JOSEANE APARECIDA GONCALVES	52576300	1	NAVIII	13/03/2025	15
ROSILDA LEMES DE FREITAS CALIXTO	53026613	1	NAVIII	13/03/2025	15
MINEIA NIVEA MARTINI VENANCIO	53256740	1	NAII	29/03/2025	5
NOEMIA ALVES DE ASSUNCAO DE SOUZA SANT	53534465	1	NAVIII	14/03/2025	15
JOSE ROBERTO VIEIRA	53616801	1	NAVIII	31/03/2025	15
MARCIO MARQUES	53884814	1	NAVIII	14/03/2025	15
RITA DE CASSIA SCHIBICHESKI ALVES	53935737	1	NAVIII	14/03/2025	15
ANTONIO CARLOS CORREA	54044844	1	NAVIII	13/03/2025	15
MARIA JOANITA MAIA SPINARDI	54229224	1	NAVIII	13/03/2025	15
MARA LUCIA PINTO	54428316	1	NAVIII	14/03/2025	15
TATIANA PASQUALINI CATOSSI	54584091	53	NAVIII	14/03/2025	15
DEBORA MELO VERISSIMO	54586736	1	NAII	25/03/2025	5
GILMAR MACHADO DE OLIVEIRA	55185816	52	NAVIII	13/03/2025	15
SILVANA DE CASSIA PEREIRA	55394016	1	NAVIII	14/03/2025	15
HILARIO LAKONSKI	56150498	1	NAVIII	13/03/2025	15
ADRIANA APARECIDA PINTO DA SILVA	56636331	2	NAIII	14/03/2025	15
RUBENS SPINARDI	56793992	1	NAVIII	13/03/2025	15
ERENI DE JESUS GALVAO	56849181	2	NAII	21/03/2025	5
LEORILDA BONFIM DOS SANTOS	56932321	1	NAVIII	21/03/2025	15
GISELDA NUNES DE SIQUEIRA	57041250	1	NAVIII	13/03/2025	15

1
-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO,

NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO N° 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI N° 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 6215 27/02/2025

ORGAO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAUDE

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
MARLI INACIO SIMOES SILVESTRE DOS SANT	57348909	1	NAII	21/03/2025	5
ROSANGELA GOMES DA SILVA	57817496	1	NAVIII	26/03/2025	15
ORLANDO KIERAS DE OLIVEIRA	57864990	97	NAVIII	18/03/2025	15
EDIMARA SOLANGE CANDIDO SOUTHIER	57891718	2	NAVIII	31/03/2025	15
MARCIA ADRIANE MAIA	58417734	1	NAVIII	25/03/2025	15
MARLON SEBASTIAO KROL	58600652	1	NAVIII	13/03/2025	15
NELSON JOSE COSTA	58647519	1	NAVIII	14/03/2025	15
ELIAS ANTONIO DOS SANTOS	58719056	1	NAVIII	13/03/2025	15
ELAINE CRISTINA DE MELLO	59399527	1	NAVIII	13/03/2025	15
FABIO MARCELO EBERT	59405446	3	NAVIII	31/03/2025	15
SANDRO HELENO APARECIDO DA SILVA	59550918	1	NAVIII	13/03/2025	15
EDNA KORALEVSKI MACHADO	59648616	1	NAVIII	13/03/2025	15
LEZIANE MACIEYWSKI	59666797	1	NAVIII	13/03/2025	15
ANGELO MARCIO GOMES	59672380	1	NAVIII	13/03/2025	15
JANE DE SOUZA ARAUJO	59761749	1	NAVIII	26/03/2025	15
SIRLEI FERNANDA COSTA MARCHINI THOMAZ	59918940	1	NAVIII	13/03/2025	15
NAHAMA HELENA BRUGNARA DOS REIS	59931873	1	NAVIII	18/03/2025	15
SARAH MARIA MAZER	60071330	1	NAVIII	13/03/2025	15
GLICIA MARA LOPES	60092443	1	NAVIII	13/03/2025	15
MARILENE FLORENCIO MARTINS	60259550	1	NAVIII	13/03/2025	15

1
-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO,

NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO N° 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI N° 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 6216 27/02/2025

ORGAO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAUDE

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
SIMONE CHORNOBAY	60452288	1	NAVIII	13/03/2025	15
MELODI CARINE DE OLIVEIRA	60620415	90	NAVIII	31/03/2025	15
LUCI DE PAULA CASTILHO	60690529	1	NAVIII	14/03/2025	15
MARLENE SILVA DA LUZ	60751803	1	NAVIII	13/03/2025	15
EVALDO SANTOS DA SILVA	60879524	1	NAVIII	13/03/2025	15
SONIA APARECIDA DO NASCIMENTO ISSIBA	60928509	1	NAII	24/03/2025	5
SORAIA FERREIRA DA SILVA WOJCIK	60973717	1	NAVIII	18/03/2025	15
SIMONE CECCON	61137815	2	NAVIII	19/03/2025	15
JESULEIDE CRISTINA WILSEK	61139770	2	NAVIII	20/03/2025	15
MAURICIO FARIAS DE MIRANDA	61302000	1	NAVIII	13/03/2025	15
DALTON BERRI	61322183	1	NAII	14/03/2025	15
ADRIANA CAVALHEIRO DA SILVA	61454756	1	NAVIII	14/03/2025	15
MARCOS PAULO HORNUNG FILLA	61582150	1	NAII	06/03/2025	10
KELLI CRISTINA BASTOS	61626468	1	NAVIII	13/03/2025	15
JOSELIA DO ROCIO FIGUEIREDO	61954090	1	NAVIII	14/03/2025	15
RAFAEL INACIO BRANDAO	62157950	2	NAVIII	13/03/2025	15
ADRIANA DE FATIMA FERRARI FERREIRA	62324422	1	NAVIII	21/03/2025	15
FERNANDO ANTONIEVICZ	62340231	1	NAVIII	13/03/2025	15
MARCELO LISBOA	62488840	1	NAVIII	14/03/2025	15
DEBORA DO ROCIO EBERLE	62526254	1	NAVIII	14/03/2025	15

1

-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO N° 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI N° 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 6217 27/02/2025

ORGAO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAUDE

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
KELI CRISTINA MANFROI	62535334	1	NAVIII	31/03/2025	15
SABRINA DE CASSIA WOLF	62546280	1	NAVIII	18/03/2025	15
CLAUDEMIR APARECIDO HILGEMBERG	62759003	1	NAVIII	13/03/2025	15
ELIETE FATIMA VIECILI	62800631	1	NAVIII	31/03/2025	15
ELIETE RODRIGUES	62864478	92	NAVIII	14/03/2025	15
ELIZETE SANTOS DE SOUZA	62877952	1	NAII	25/03/2025	5
ROSIMEIRE APARECIDA MELATO CORSO	62885181	1	NAVIII	31/03/2025	15
MICHEL FERNANDO DE OLIVEIRA	62891190	1	NAVIII	14/03/2025	15
SARA SCHLICHTA	63227919	1	NAII	29/03/2025	5
JOCIANE APARECIDA PADILHA	63400343	1	NAVIII	25/03/2025	15
ELIAN GOMES DO NASCIMENTO DE MORAIS	63443026	1	NAVIII	17/03/2025	15
RAQUEL DE FATIMA PADILHA RODRIGUES	63561223	1	NAVIII	14/03/2025	15
WILLIAN ALESSANDRO D' MENGEON LACERDA	63678252	1	NAVIII	13/03/2025	15
FABIO DOS SANTOS ROCHA	63686476	1	NAVIII	13/03/2025	15
REGIANE DA SILVA NUNES MARTINS	63779881	1	NAVIII	14/03/2025	15
QUEILA CRISTIANE DA SILVA	63835390	1	NAVIII	18/03/2025	15
CAMILA WOLFF	64248596	1	NAVIII	14/03/2025	15
LUANA CRISTINA HEBERLE DOS SANTOS	64345389	1	NAVIII	31/03/2025	15
DOLORES DA LUZ DE MEIRA ANDRADE	64427385	1	NAVIII	14/03/2025	15
CLAUDIO ROBERTO AGNER	64439650	1	NAVIII	13/03/2025	15

1

-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO N° 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI N° 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 6218 27/02/2025

ORGAO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAUDE

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
ELIZABETE APARECIDA DE LIMA	64485954	1	NAVIII	14/03/2025	15
PAULA CRYSTIANA FRANCO DE SOUZA	64709046	6	NAII	23/03/2025	5
TELAMAR MARTA DA SILVA	64963783	1	NAVIII	13/03/2025	15
FERNANDA GUSKOW CARDOSO	65653532	88	NAII	22/03/2025	5
GRASIELI SOARES DE OLIVEIRA	65746107	2	NAVIII	13/03/2025	15
RAQUEL CRISTINA MOREIRA DOS REIS	65801671	1	NAVIII	13/03/2025	15
PATRICIA GARABELI HEICHUK	65917262	3	NAVIII	13/03/2025	15
ALINE JARSCHEL DE OLIVEIRA	66104907	1	NAVIII	13/03/2025	15
SILVIO JOSE RODRIGUES	66597938	1	NAVIII	13/03/2025	15
DENIZE FAGUNDES	66975681	1	NAVIII	25/03/2025	15
NOILI DA LUZ DE OLIVEIRA	67145380	1	NAVIII	14/03/2025	15
ELIANE ANANIAS KLINGUERFFUSS	67605616	1	NAVIII	14/03/2025	15
ELISANGELA KRUPEK BARANHUK	67749162	1	NAVIII	13/03/2025	15
MARIA HELENA PENA RODRIGUES MÔRO	67914643	1	NAVIII	26/03/2025	15
ALDETE DE AGUIAR CAMARGO	67970802	1	NAVIII	14/03/2025	15
SIOMARA STRASSACAPA CHOCIAI	68024480	1	NAVIII	14/03/2025	15
LEDA MARIA DOS SANTOS SALUSTRIANO	68053021	1	NAVIII	14/03/2025	15
LUCINEA DO ROCIO ALVES WIEZBICKI	68472750	1	NAII	31/03/2025	5
JANETE MOREIRA	68483107	1	NAVIII	13/03/2025	15
VANESSA TOZETTO LAROCCA	68569001	1	NAVIII	13/03/2025	15

1

-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO N° 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI N° 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 6219 27/02/2025

ORGAO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAUDE

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
PATRICIA APARECIDA DALCOMUNI BORELI	68853680	1	NAVIII	13/03/2025	15
CAMILA DOS SANTOS DE MENEZES	68934842	1	NAVIII	26/03/2025	15
ANDREIA CLERICE DA SILVA BARBOSA	69051235	1	NAII	25/03/2025	5
LINDOMAR NIVALDO DE AGUIAR	69095305	1	NAVIII	13/03/2025	15
PAULO HENRIQUE RIBEIRO	69162720	2	NAVIII	13/03/2025	15
JEANNY FRANCIELA KOS MOLETA	69332820	1	NAVIII	13/03/2025	15
ELISANGELA CRISTINA FERREIRA DA CRUZ	69433952	1	NAVIII	14/03/2025	15
ELCIO MORAES	69564054	53	NAVIII	26/03/2025	15
SILVANA KLAZURA	69669387	1	NAVIII	13/03/2025	15
JULIANE CRISTINA VANZELLI	69839304	1	NAII	22/03/2025	5
JOSELI DE FATIMA ANTUNES DOS SANTOS	69903916	1	NAVIII	14/03/2025	15
ROSANA BORATO	69972560	1	NAVIII	13/03/2025	15
EDILAINE DE FATIMA PEREIRA	70280710	1	NAVIII	13/03/2025	15
LILIAN CRISTINA XAVIER DE LIMA	70358611	1	NAVIII	18/03/2025	15
LEILA CRISTINA DUNAIESKI	70465574	1	NAVIII	14/03/2025	15
LUCIANA SANTOS DA SILVA	70518821	1	NAVII	28/03/2025	15
LUCIANA APARECIDA SZCYMCSZYN	70571633	1	NAVIII	13/03/2025	15
EVA JOSLAINE WOELLNER	70742675	1	NAVIII	13/03/2025	15

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

CRISTIANO KLIMIONT	70742713	1	NAVIII	13/03/2025	15
LORENA CARRERA SCHROEDER BOLZANI	70749408	1	NAVIII	13/03/2025	15

25118/2025

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO N° 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI N° 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 6220 27/02/2025

ORGAO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAUDE

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
BIANCA TOZETTO	70786214	1	NAVIII	13/03/2025	15
SALETE ROSA MACHADO HONORIO	70794519	1	NAVIII	14/03/2025	15
DANIELE AKEMI ARITA	70849321	1	NAVIII	25/03/2025	15
ANGELA MARIA BARBOSA DE SOUZA	70866374	1	NAVIII	13/03/2025	15
ANA LUCIA DOS SANTOS FLAUSINO	71081664	1	NAVIII	13/03/2025	15
WILSON FERREIRA NOVAES	71351955	2	NAII	31/03/2025	5
NELIZI DE PAULA AIRES	71436896	91	NAVIII	13/03/2025	15
SIMONE MACEDO HANKE	71478556	1	NAVIII	13/03/2025	15
EVA DA SILVA SLUZALA	71553345	1	NAVIII	13/03/2025	15
VANIA APARECIDA VIEIRA DA ROSA	71605264	1	NAVIII	13/03/2025	15
JUCARA CORREA DE MELLO	71780899	1	NAVIII	14/03/2025	15
MARCELA MARIA CORADIN VIEIRA	72034783	1	NAVIII	18/03/2025	15
ELIZIA MOREIRA GONCALVES	72150732	1	NAVIII	13/03/2025	15
CHRISTIANE DMETERKO	72331290	99	NAII	22/03/2025	5
ANDRÉIA DA VEIGA DE OSTI	72494369	1	NAVIII	25/03/2025	15
MARIANA WATANABE RIBEIRO	72602536	1	NAVIII	13/03/2025	15
MIRIAN CARLA BORTOLAMEDI DA SILVA	72894286	89	NAVIII	31/03/2025	15
ALINE GONCALVES BORGES NUNES	72955048	1	NAII	29/03/2025	5
TATIANE MAYUMI IMAMURA	73007216	1	NAIV	14/03/2025	15
TATIANA HARUMI MISUGI	73022282	1	NAVIII	13/03/2025	15

1
-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO N° 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI N° 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 6221 27/02/2025

ORGAO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAUDE

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
KATIA REGINA GOLL DA CONCEICAO	73616433	54	NAVIII	13/03/2025	15
GUILHERME ARCARO	73726409	1	NAVIII	13/03/2025	15
JULIANA CANDIDA FERNANDES	73878101	1	NAVIII	19/03/2025	15
OSIAS OLIVEIRA DA LUZ	75034245	1	NAVIII	26/03/2025	15
JOANA APARECIDA FERREIRA	75353189	1	NAVIII	13/03/2025	15
FABIANO DE FREITAS	75493797	1	NAVIII	14/03/2025	15
GILMARA TEREZINHA CARVALHO GANZERT COL	75517246	53	NAVIII	13/03/2025	15
LEISI ANNE CARNEIRO COSTA	75690266	53	NAVIII	20/03/2025	15
CINTIA KLOSTER RIBEIRO	75824963	1	NAVIII	14/03/2025	15
ADIRLEIA SUTIL DE OLIVEIRA	75833644	1	NAII	25/03/2025	5
SONIA MARA BORGES GONSIORKIEWICZ	75883854	91	NAVIII	19/03/2025	15
JANE HRYCYK PINHEIRO	75972245	1	NAVIII	31/03/2025	15
RENATO FERNANDO WYSOCKI	76083851	1	NAVIII	13/03/2025	15
ROSIANA APARECIDA DE MARTINI	76287945	1	NAVIII	14/03/2025	15
GISELE KARINE DE PAULA	76344809	1	NAVIII	17/03/2025	15
AROLDO JOSE DREVENIAK	76602069	1	NAII	21/03/2025	5
GABRIELE ALVES DE PAULA CHEMIN	76638420	1	NAVIII	13/03/2025	15
EDICLEIA TERESINHA BRANCO MARTINS	76889813	1	NAVIII	13/03/2025	15
RICARDO DE CAMPOS	76896003	1	NAII	28/03/2025	5
TATIANE BIM DA CRUZ	77004270	1	NAVIII	18/03/2025	15

1
-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO N° 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI N° 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 6222 27/02/2025

ORGAO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAUDE

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
ANA CAROLINE DE OLIVEIRA PARMACENE	77055436	1	NAVIII	13/03/2025	15
INES FIGURA	77261168	52	NAVIII	20/03/2025	15
ELIANE LEMLER SEMICEK	77545700	1	NAVIII	18/03/2025	15
VANIA VIEIRA ROSA	77566252	1	NAVIII	14/03/2025	15
VANISA JANAINA BUHRER	77597743	1	NAVIII	13/03/2025	15
JUCILENE RODRIGUES DA SILVA LANSKI	77660577	1	NAVIII	19/03/2025	15
GUSTAVO HENRIQUE PASQUALINI	77664980	1	NAII	31/03/2025	5
IONE PEREIRA DIONIZIO	77809520	1	NAII	25/03/2025	5
JULIANO DOS SANTOS	78149175	1	NAVIII	26/03/2025	15
LEONARDO TARANTIN RAICOSKI	78271663	1	NAII	28/03/2025	5
ELAINE CARLA FERRARI PAES	78470712	53	NAVIII	26/03/2025	15
LAURO LEOMAR FERREIRA	78492295	52	NAVIII	13/03/2025	15
JAQUELINE CONTERNO DIPP VIGANO	78634600	1	NAII	29/03/2025	5
JUMARI APARECIDA TEIXEIRA MARTINS	78667451	1	NAVIII	13/03/2025	15
JOAO BOSCO LOPES FRANCA JUNIOR	78786191	2	NAVIII	31/03/2025	15

CARINA PATRICIA DE OLIVEIRA FERREIRA L	78801824	1	NAVII	13/03/2025	15
ANGELICA DE LOURDES DE ASSIS BUENO	79088560	2	NAVIII	13/03/2025	15
DAYANNE PAULO VALERO FANTIN	79620653	1	NAII	25/03/2025	5
TELMA LUCIANE DE JESUS CORREIA	79665495	1	NAII	25/03/2025	5
DERLI DO CARMO MACHADO	79845027	1	NAVIII	13/03/2025	15

1
-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO N° 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI N° 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 6223 27/02/2025

ORGAO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAUDE

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
RONI RODRIGUES MACHADO	80098715	86	NAVIII	13/03/2025	15
SAULO PONTAROLO MARENDA	80161638	1	NAVIII	14/03/2025	15
PAULO GREGHI BENTO	80180284	1	NAII	22/03/2025	5
DAGMA CARDOSO DOS SANTOS CRUZ	80181515	1	NAVIII	13/03/2025	15
RUTH EDIVANGELA VIEIRA COLAÇO	80312202	1	NAVIII	26/03/2025	15
LENI DE FATIMA BRUGGE	80346670	1	NAVIII	14/03/2025	15
RUBIA APARECIDA DA SILVA	80361440	1	NAVIII	13/03/2025	15
RAFAELA SCOCZYNSKI	80738820	1	NAIII	14/03/2025	15
EMANUEL DE ALMEIDA	80739842	1	NAIII	13/03/2025	15
ERICKSON LUIZ DE MOURA	80744323	1	NAVIII	13/03/2025	15
DANIELE BRASIL	80746709	1	NAVIII	13/03/2025	15
RODRIGO BARBOSA PRIMOR	80788215	1	NAVIII	13/03/2025	15
LEILA BARONIO DE FARIAS	80847912	1	NAVIII	31/03/2025	15
MIRIAN CRISTINA RIBAS	81309353	1	NAVIII	20/03/2025	15
INGRID DE MELLO	81383995	1	NAVIII	13/03/2025	15
PATRÍCIA PADILHA SOBUTKA	81398291	93	NAVIII	18/03/2025	15
CANDIDA MERITCHUCIA PARADZINSKI FRANCA	81475288	1	NAII	22/03/2025	5
ALESSANDRA JULIANA ROIK	81483973	1	NAVIII	14/03/2025	15
VANIA FERREIRA CORREIA	81495580	1	NAII	19/03/2025	10
LAISA WEILLER DANIEL	81515549	1	NAII	21/03/2025	5

1
-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO N° 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI N° 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 6224 27/02/2025

ORGAO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAUDE

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
THIAGO DE FREITAS SCHUMACHER	81520160	1	NAVIII	18/03/2025	15
ALINE TOMBINI	81852545	1	NAVIII	31/03/2025	15
LILIA MARA DA SILVA OLIVEIRA	82200797	1	NAVIII	13/03/2025	15
LUANA MARA RIBEIRO DOS SANTOS	82232508	1	NAVIII	31/03/2025	15
DENISE ELAINE DIAS BRITO	82400605	1	NAVIII	25/03/2025	15
KARINE CRISTIANE CAMARGO	82401440	53	NAVIII	14/03/2025	15
ANA CAROLINA DA SILVA CACCEFO	82460551	1	NAII	28/03/2025	5
ANA LUCIA DIAS	83062207	3	NAVIII	13/03/2025	15
REINALDO SANTINI PRIMO JUNIOR	83144467	1	NAII	24/03/2025	5
MICHELLI MARCATTO MEISTER	83287136	1	NAVIII	13/03/2025	15
LIGIANE APARECIDA XAVIER DOS SANTOS	83439688	1	NAVIII	13/03/2025	15
STELLAMARIS CORDEIRO SILVESTRE ROSA	83439840	1	NAVIII	13/03/2025	15
ROBSON DA SILVA CRUZ	83600586	1	NAVIII	19/03/2025	15
CINTIA MARA DASSOLER	83708751	1	NAII	29/03/2025	5
JOEL APARECIDO ARLADO	83740558	1	NAII	25/03/2025	15
RODRIGO MARCONDES DE ALMEIDA	83787341	1	NAVIII	13/03/2025	15
JULIANA ARANTES JULIANO DE BRITO DE CA	83843551	52	NAVIII	18/03/2025	15
MARIA CONCEICAO PZYBICZ SIUTA	83974516	1	NAVIII	13/03/2025	15
PATRICIA THOMAZ ALAVER	84021903	1	NAII	22/03/2025	5
JANE APARECIDA TESKA	84067377	1	NAVIII	13/03/2025	15

1
-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO N° 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI N° 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 6225 27/02/2025

ORGAO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAUDE

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
REGIANE LEMES DOS SANTOS RIBEIRO	84193178	1	NAII	29/03/2025	5
CARLA BIANCA BENCKS DE SOUZA	84331244	1	NAVIII	13/03/2025	15
TATIANA CROVADOR SIEFERT	84348805	1	NAII	24/03/2025	5
ROSELI DE PAULA GUERHART	84376949	1	NAVIII	25/03/2025	15
PRISCILA TOZETTO	84421189	1	NAVIII	13/03/2025	15
CARLOS FABRICIO RIBEIRO	84565628	1	NAVIII	13/03/2025	15
ANDREIA FERDIN	84665878	4	NAII	29/03/2025	5
ANA PAULA ANDRADE	84703710	1	NAVIII	14/03/2025	15
EVELINE WILLE BAYER	84922234	1	NAVIII	13/03/2025	15
DAIANE DOS SANTOS GUIMARAES	84924296	1	NAVIII	13/03/2025	15
JEAN CARLO GABRIEL DE OLIVEIRA	85053736	1	NAVII	14/03/2025	15
ANGELA FATIMA PALAMAR TABORDA	85106082	1	NAVIII	17/03/2025	15

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

EVERTON TEIXEIRA DA SILVA	85316150	1	NAVIII	13/03/2025	15
CELINA CORDEIRO IANOSKI	85372254	1	NAVIII	13/03/2025	15
DEJAIME TEIXEIRA DE SOUZA	85892177	1	NAVIII	31/03/2025	15
PATRICIA MACHADO DOS SANTOS	86008297	1	NAVIII	13/03/2025	15
JULIANA CRISTINA ESTEFANSKI DA SILVA	86053390	1	NAVIII	13/03/2025	15
VILMA FERREIRA DE FREITAS	86187655	1	NAVIII	14/03/2025	15
THAINA APARECIDA DA SILVA	86247976	1	NAVIII	31/03/2025	15
ALICE CRISTINA DE SOUZA	86325403	1	NAII	25/03/2025	5

1
-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO N° 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI N° 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 6226 27/02/2025

ORGAO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAUDE

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
ELIELSON DOS SANTOS SOUZA	86327996	1	NAVIII	14/03/2025	15
EVANDRO BINECK	86618141	1	NAVIII	18/03/2025	15
MARILI PACHECO	87266559	1	NAVIII	13/03/2025	15
EDUARDO QUIRINO	88053893	1	NAII	23/03/2025	5
DANIEL DOS SANTOS JESUS	88338596	1	NAVIII	26/03/2025	15
TATIANA DA SILVA MENDES	88804945	1	NAII	23/03/2025	5
DEBORA MELO MAZZO	89150094	1	NAVIII	13/03/2025	15
CAMILA FATIMA DE SOUSA	89283671	1	NAVIII	31/03/2025	15
PAULA MOTTA DOS SANTOS	89910730	1	NAVIII	13/03/2025	15
ZULEICA DA SILVA	90329324	1	NAVIII	31/03/2025	15
THIAGO SAVI SANSON	90683225	2	NAVIII	13/03/2025	15
KAROLLINE DOTE FERNANDES	90683470	1	NAVIII	14/03/2025	15
SHIRLEY MICHELY ANDREANI DE MORAIS	90805010	1	NAVIII	13/03/2025	15
STEFANIA BIOLO	91157012	1	NAII	23/03/2025	5
POLLIANA NASCIMENTO DOS SANTOS REINERT	91190338	1	NAVIII	18/03/2025	15
TIAGO IANOSKI	91804530	1	NAVIII	14/03/2025	15
PATRICIA APARECIDA DA SILVA	92249549	1	NAII	25/03/2025	5
LIGIA GIORGI NICODEMO	92680088	1	NAVIII	13/03/2025	15
ROSANA DE FATIMA ISSAKOWICZ MIGLIORINI	92978397	1	NAVIII	13/03/2025	15
JOSIELE APARECIDA ARLADO	93036174	2	NAVIII	26/03/2025	15

1
-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO N° 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI N° 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 6227 27/02/2025

ORGAO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAUDE

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
DESIREE CRISTINA REICHEL ESTEVAM	93047478	1	NAII	28/03/2025	5
DIVONEI GIBALA	93064500	1	NAVIII	13/03/2025	15
RAFAELA CRISTIANE AVELINO XAVIER	93103009	1	NAII	28/03/2025	5
ALINE APARECIDA MENDES	93210344	1	NAVIII	13/03/2025	15
HENRIQUE PINTO SANTOS	93278429	1	NAII	22/03/2025	5
THALITA CAMPOS TAQUES FONSECA CELINSKI	93306023	1	NAVIII	13/03/2025	15
EDSON REIS DA LUZ	93378725	1	NAVIII	13/03/2025	15
JANAINA FREITAS DA COSTA	93447166	1	NAVIII	14/03/2025	15
FRANCINE GOUVEIA DA FONSECA	93550374	1	NAII	28/03/2025	5
ANA GABRIELA DA SILVA BONACINI CARVALHO	93632281	1	NAII	25/03/2025	5
LUANA CAROLINE LOTTERMANN ALVES DE OLI	94191238	1	NAII	21/03/2025	5
WESLEY DINIZ VIEIRA	94290902	1	NAII	25/03/2025	5
AMANDA GALERANI THOMAZ	94619890	1	NAII	24/03/2025	5
QUERLEN MARINA KOGA	94622077	1	NAVIII	13/03/2025	15
ORLEI JOSE DOMINGUES SOARES	94899346	1	NAVIII	13/03/2025	15
MARCO ANTONIO CUNHA MOREIRA	94963087	1	NAII	28/03/2025	5
TATIANE DA SILVA SOARES	95081185	1	NAII	25/03/2025	5
ELIETE DE FATIMA CAETANO	95164846	1	NAVIII	14/03/2025	15
THAIZA ACOSTA REBONATO	95352790	1	NAVIII	13/03/2025	15
ELIESER DE SOUSA PANTALEAO	95472184	1	NAVIII	20/03/2025	15

1
-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO N° 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI N° 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 6228 27/02/2025

ORGAO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAUDE

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
HELLEN KARIZE ROCHA MOCHIUTTI	100088282	1	NAII	22/03/2025	5
PRISCILA MEIRA DE OLIVEIRA	95476295	52	NAVIII	26/03/2025	15
FABIO LUCIANO MATEUS	95513980	1	NAVIII	14/03/2025	15
ANDRESSA CAROLINE DE CAMARGO ROTH	95855822	1	NAVIII	13/03/2025	15
JESSICA OLIVEIRA DE LIMA	95921728	1	NAII	22/03/2025	5
ANA PAULA DA SILVA	96038909	1	NAII	25/03/2025	5
SIMONE MARIA CORDEIRO NASCIMENTO	96138458	1	NAVIII	13/03/2025	15
RAFAEL VIEIRA PADILHA	96403186	1	NAII	06/03/2025	10
KASSIA JULIANA TREMBA	97247048	1	NAII	22/03/2025	5

JONATHAN PLINIO DA ROSA BRANDT	97358427	1	NAVIII	14/03/2025	15
LUCIANA NUNES DE SIQUEIRA	97381810	1	NAVIII	13/03/2025	15
NAIARA CRISTINA DA SILVA COSTA	97941149	1	NAII	29/03/2025	5
WAGNER LAVERDE DA SILVA	98313907	1	NAII	23/03/2025	5
LUIZ FERNANDO CORDEIRO	98404538	1	NAVIII	13/03/2025	15
DAIANI CRISTINA ALVES DE MEIRA	98787690	1	NAVIII	13/03/2025	15
EVERTON JOSE GRIZOSKI	98847391	1	NAVIII	22/03/2025	15
GLEDSON LUIZ RUTES CAMARGO	98984232	1	NAII	13/03/2025	10
MARCELO HENRIQUE PIECKHARDT	99296640	1	NAVIII	13/03/2025	15
JOSEANE QUIRRENBACH	99346930	1	NAIII	12/03/2025	15
FRANCIELLE ANDREASSA WILSEK	99394609	1	NAII	29/03/2025	5

1
-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO N° 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI N° 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 6229 27/02/2025

ORGAO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAUDE

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
ANA PAULA GRACINDO	100297086	1	NAII	25/03/2025	5
KALLINY NATHIARA DE OLIVEIRA STRALHOTI	100590484	1	NAII	28/03/2025	5
PABLA VIVIANA JUNGBLUT	100981947	1	NAII	24/03/2025	5
CAMILA MARIANA OENNING DE CARVALHO	101238920	1	NAII	24/03/2025	5
JULIVAN GUTIERREZ PEREIRA	101326004	1	NAII	21/03/2025	5
NAHYELLEN ALVES PEREIRA	101921700	1	NAVIII	14/03/2025	15
JONATHAN WILLIAN RAMOS	101995216	1	NAII	24/03/2025	5
RODRIGO DE ANDRADE GOMES	102708849	1	NAII	22/03/2025	5
PAULO RENATO LOPES PAULI	102974905	53	NAIV	13/03/2025	15
PATRICIA DE MIRANDA KUREK VEIGA	103105773	1	NAVIII	14/03/2025	15
RAMILO TICIANO GONCALVES PINTO	103302013	1	NAVIII	29/03/2025	15
NATALY CORTES BARBOSA	103898919	1	NAII	29/03/2025	5
LUCIANA DE OLIVEIRA ALVES MARCONDES	104018963	1	NAII	23/03/2025	5
LETICIA MARA PESTANA BILMAIA	104122558	1	NAII	25/03/2025	5
MAURICIO HERNANDEZ FERREIRO	105042949	1	NAIII	14/03/2025	15
KELVIN KLAUS KREMES	105169698	1	NAII	22/03/2025	5
KARINA BISCAIA DA SILVA	105633688	1	NAVIII	13/03/2025	15
CAROLINE APARECIDA RODRIGUES	107284915	1	NAII	18/03/2025	5
ALINE CRISTINE DO NASCIMENTO CHIMALESKI	107916318	1	NAII	24/03/2025	5
RAMON MARQUES DALZOTTO	107944184	1	NAVIII	13/03/2025	15

25133/2025

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO N° 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI N° 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 6230 27/02/2025

ORGAO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAUDE

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
ADRIANO PEREIRA PEDROSO	108175915	3	NAII	25/03/2025	5
MARCOS ANTONIO DOS SANTOS CAMARGO	108878665	1	NAII	28/03/2025	5
JOZINETE DA ENCARNACAO SOUZA	109065625	52	NAVIII	26/03/2025	15
ELIZANGELA LAZZARI CARREIRA	110647794	1	NAII	22/03/2025	5
LUANA VANESSA DE LIMA	123374398	1	NAII	28/03/2025	5
CHARLINE BENHUK DO CREMO	123881702	2	NAII	23/03/2025	5
JESSYCA TWANY DEMOGALSKI	123898770	1	NAII	23/03/2025	5
KAREN OHANA DE OLIVEIRA	124362199	1	NAII	24/03/2025	5
EDENILSON GERSTBERGER	124391040	1	NAVII	13/03/2025	15
JULIANE FERREIRA COSTA EURICH	125531180	1	NAII	28/03/2025	5
RAFAELA ALVES MIGLIORINI	126967594	2	NAII	22/03/2025	5
BRUNA STEFANI DE OLIVEIRA	127378886	1	NAII	25/03/2025	5
ROSELI WOICHESKI	127536872	2	NAVIII	13/03/2025	15
ANDREA SHIMBO	128112286	1	NAVIII	31/03/2025	15
LUIZ PADILHA BORGES	129312556	1	NAVII	13/03/2025	15
GENI DE LIMA RAMOS	129454245	1	NAVIII	13/03/2025	15
MARCIO ANDRE PANHO	129472596	1	NAVIII	14/03/2025	15
JULIANO SPADONI	129485493	1	NAVIII	13/03/2025	15
JOEDIA RODRIGUES DE CASTRO DA SILVA	129510234	1	NAVIII	31/03/2025	15
ZELIA DE SOUZA MENEZES VENANCIO	129538201	1	NAVIII	14/03/2025	15

1
-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO N° 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI N° 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 6231 27/02/2025

ORGAO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAUDE

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
SIMONEI BONATTO	129679905	1	NAVIII	13/03/2025	15
ALBERTO DAVID FADUL FILHO	130031170	1	NAVIII	14/03/2025	15
ADAIR SAATH	130037305	1	NAVIII	14/03/2025	15
CARMEM APARECIDA FERNANDES	130063497	1	NAVIII	13/03/2025	15
LENY POTENTE CAMARGO	130075312	1	NAVIII	13/03/2025	15
SIMONE RIBEIRO DOS SANTOS GALLI	130115349	1	NAVIII	26/03/2025	15

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

DOUGLAS EIDAM ZAMBRZYCKI	130123040	1	NAVIII	13/03/2025	15
MOISES DA SILVA	130123899	1	NAVIII	13/03/2025	15
MARCELO REZENDE YOUNG BLOOD	130133975	1	NAVIII	14/03/2025	15
GILIANE APARECIDA DE PAULA	130137571	1	NAVIII	13/03/2025	15
TICIANE DE OLIVEIRA VILELA FERRAZ PERES	130150071	1	NAVIII	14/03/2025	15
HELIDA CAROLINA DE FREITAS BADAN	130167810	1	NAVIII	31/03/2025	15
FERNANDA MAGALHAES RIBEIRO	130169902	1	NAVIII	14/03/2025	15
DIEGO AUGUSTO PENTEADO	130175147	1	NAVIII	18/03/2025	15
CARLOS MAGNO DE FREITAS FERREIRA	130432069	1	NAVIII	14/03/2025	15
HELEN DUTRA ALVES	132484015	1	NAII	22/03/2025	5
LILIAN MARGARIDA MARGRAF	133776419	1	NAII	24/03/2025	5
BRUNO JANKE DO NASCIMENTO	134627107	1	NAII	31/03/2025	5
EVELI DA COSTA SILVA	140789372	1	NAII	29/03/2025	5
CAMILA CATALDI DE ALCANTARA	144276965	1	NAII	25/03/2025	5

1
-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO N° 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI N° 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 6232 27/02/2025

ORGAO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAUDE

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
MICHELE DELALIBERA	00502110996	1	NAII	29/03/2025	5
DIELLY NATANNARA CHAGAS FERNANDES	0156792820007	1	NAII	28/03/2025	5
LEONILDA VIKETA NOGUEIRA	02248748965	1	NAVIII	13/03/2025	15
ELAINE CRISTINA SILVA DE ALMEIDA	03762588961	1	NAII	25/03/2025	5
TAIANE SOUSA AZEVEDO BALLES	08269975974	1	NAII	29/03/2025	5
STEPHANY CRISTINA BIENIEK BOTELHO	10770973957	1	NAII	25/03/2025	5
ALTAIR CRISTINA SILVA SODRE	146765637	1	NAII	22/03/2025	5
KARINA FUMIKO MOTOMURA	148344426	1	NAII	29/03/2025	5
OSVALDO HENRIQUE PIGOZZO	148953864	1	NAII	23/03/2025	5
ROBERTA JULIANA ROSSI	149796517	1	NAII	22/03/2025	5
APARECIDA MARIA PENA	150816017	1	NAII	23/03/2025	5
AMANDA CORDEIRO DE LIMA	158062844	1	NAII	22/03/2025	5
REGIANY ELAINE DOS SANTOS	255591639	1	NAII	24/03/2025	5
DANIELA FREITAS VIEIRA	330840769	1	NAII	29/03/2025	5
KARINA MARQUES MULLER	412475571	1	NAII	21/03/2025	5
THAIMOTY AUGUSTO DE CARVALHO MEDEIROS	433799018	1	NAII	28/03/2025	5
MARIANE DE MOURA GAINO	445062769	1	NAII	31/03/2025	5
ADRIANA APARECIDA MACIEL	456354608	1	NAII	24/03/2025	5

1
-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO N° 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI N° 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 6233 27/02/2025

ORGAO - INSTITUTO AGUA E TERRA

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
ELMIRO GENERO	21232173	1	NAXVIII	08/03/2025	45
JUAREZ ANTONIO RESSAI BASKOSKI	34527881	1	NAXV	14/03/2025	35
MARIESE CARGNIN MUCHAILH	36140631	1	NAXVIII	27/03/2025	40
SILVIO BENDER	41849223	1	NAXVIII	08/03/2025	45
JOSE FERREIRA DA SILVA	45979890	1	NAXVIII	06/03/2025	45
LIRIA BECKEMKAMP	64072269	1	NAXIV	22/03/2025	45

1
-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO N° 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI N° 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 6234 27/02/2025

ORGAO - INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
FRANCISCO JOSE GOUVEIA DE CASTRO	66108236	1	NAVIII	11/03/2025	15

1
-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO N° 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI N° 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 6235 27/02/2025

ORGAO - PARANA ESPORTE

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
RICHARDE CESAR SALVADOR	31083893	1	NAXVIII	13/03/2025	50

1
-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO N° 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS,

COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI N° 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.
PORTARIA N. 6236 27/02/2025
ORGAO - JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
ANIELLE LUNIERE SANTIAGO AUFIERO	151942776	2	NAII	14/03/2025	5

1
-
EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP
0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO N° 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI N° 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.
PORTARIA N. 6237 27/02/2025
ORGAO - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
LINDAMIR PEDRON MILLEZI	33217315	1	NAXVIII	29/03/2025	50

1
-
EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP
0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO N° 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI N° 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.
PORTARIA N. 6238 27/02/2025
ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
CESAR TOSHIO ODA	11499627	1	NAXIV	19/03/2025	50
REGINA RUDEK	35840966	3	NAXVIII	09/03/2025	45

1
-
EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP
0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO N° 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI N° 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.
PORTARIA N. 6239 27/02/2025
ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FAMILIA

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
MARIA DE FATIMA VIANA	20889047	2	NAVIII	13/03/2025	20

25128/2025

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP
0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO N° 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI N° 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.
PORTARIA N. 6240 27/02/2025
ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
GEORGINA CARBONERO	52266491	8	NAXIV	08/03/2025	35

1
-
EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP
0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO N° 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI N° 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.
PORTARIA N. 6241 27/02/2025
ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
LIDIAMARA ALVES DA ROSA GROSS	42392944	1	NAXV	13/03/2025	30

1
-
EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP
0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO N° 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI N° 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.
PORTARIA N. 6242 27/02/2025
ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
DIRCE MAHNIK	11669808	1	NII11	10/03/2025	40
MARIA DE LOURDES FIGUEIREDO SOUSA	12482841	4	NIII11	26/03/2025	45
CECILIA SANAE HIGACHI	12741251	1	NIII11	26/03/2025	25
SOLANGE BARROS E SILVA MOURA	13181322	1	NIII11	02/03/2025	30
ALDA LUIZA PEDRON	13277087	2	NII11	17/03/2025	45
VERA APARECIDA DA SILVA RODRIGUES	13340200	1	NAXII	20/03/2025	30
LUIZ CARLOS HERNANDES	13885150	1	NII11	18/03/2025	20
VICTOR MANUEL VALENTE FARINHA	15432195	2	NAXII	07/03/2025	30
ROSA FATIMA DOS REIS MATOS	15785152	2	NAXII	23/03/2025	30
MARIA DE FATIMA VIDAL	16267260	1	NIII11	27/03/2025	30
JEANINE MACIEL RIBAS	16861367	1	NII11	20/03/2025	35
MARIA MARLENE KUREK	16984868	1	NAXII	20/03/2025	35

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

CERLEI COUTINHO DUTRA	17896334	1	NII11	24/03/2025	20
TEREZINHA DE FATIMA DA COSTA	18084058	1	NAXII	28/03/2025	20
SHIRLEI BUENO DE OLIVEIRA	18511738	3	NIII10	22/03/2025	25
ITELMA MIRIAN ALVES DE MEDEIROS NEGRI	18927217	3	NIII11	02/03/2025	45
VILMARIS DE FATIMA COSTA PONTES	19387640	1	NAXI	01/03/2025	30
ANTONIO PREVIATI	7279370	1	NII11	12/03/2025	30
ANA SUELI RIBEIRO VANDRESEN	8459029	2	NIII11	08/03/2025	40
CLEUZA MARIA PRESTES FERNANDES	9060812	1	NIII11	08/03/2025	25

1
-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO N° 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI N° 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 6243 27/02/2025

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
NEUSA MARIA VANDRESEN SANTANA	19567427	1	NIII10	29/03/2025	20
CARMEN ALICE BRAGATTO CUSTODIO	20064714	1	NII11	31/03/2025	20
JANES MARA BERLATTO	20333073	1	NIII11	29/03/2025	20
ODINIR BARBOZA	20517450	2	NII11	08/03/2025	35
WANE GALVAO MOTA ROMERO	21077844	89	NII11	01/03/2025	30
BERENICE BALBINA DA SILVA ALVES	21088412	1	NAXII	28/03/2025	20
MARIA DO CARMO BERNAL MARTINS BUDOIA	21258792	1	NII11	13/03/2025	40
NEIDE YOKO CHIMADA YANO	21263818	1	NIII11	27/03/2025	30
MARIA LUIZA RAMIRES CHAMORRO	21709263	97	NAXI	28/03/2025	25
SUELI ELIZA RAINIERI ZANARDO	21941697	2	NAXII	08/03/2025	30
ERASMO CARLOS PIAZENTIN PINTO	22298518	1	NII11	29/03/2025	25
NEIDE DE ALMEIDA FERNANDES	22585258	2	NAXII	08/03/2025	30
GERALDO SEBASTIAO DOS SANTOS	30206401	2	NAXII	14/03/2025	35
ODILA SIMOES GARRIDO FEITOSA	30333403	1	NII11	04/03/2025	20
IVETE LOPES DA SILVA	30854942	3	NII11	26/03/2025	45
MIRIAN SILVIA DE AVILA BUFALIERI	31030587	2	NIII11	25/03/2025	45
JOSE ROBERTO RUIZ	31046084	21	NII11	01/03/2025	20
MARIA FRANCISCA CAVALCANTE DE MELO DES	31123399	2	NIII09	18/03/2025	30
LILIAN RUTE SOUZA PEREIRA DA SILVA	31141630	4	NIII11	11/03/2025	40
CLEONICE VICCARI	31147352	3	NIII11	18/03/2025	45

1
-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO N° 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI N° 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 6244 27/02/2025

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI	31309220	21	NASL	01/03/2025	30
GISLAINE PANTANO DE OLIVEIRA	31334942	1	NII11	13/03/2025	35
MARIA PRETO CARDOSO DE CARVALHO	31372712	1	NII11	26/03/2025	20
MARIA MARTA DA SILVA DOLCE	31397855	1	NAXII	28/03/2025	30
CARLOS GAU NETO	31582784	1	NI11	05/03/2025	45
ORIEL DA COSTA SCHNEIDER	31745900	1	NIII11	11/03/2025	35
MARIA LUIZA MARCHI DE GOUVEA	31773202	1	NII11	10/03/2025	15
MARGARIDA DE SOUZA BAYER	31808960	97	NII11	31/03/2025	15
OTTO URBANO HECK	32240968	1	NIII11	08/03/2025	35
ANA MARIA PIRES	32334440	2	NII10	01/03/2025	30
VERACI GALDINO VILLWOCK	32507425	1	NIII11	27/03/2025	30
ADRIANA APARECIDA DEGAN CUARELI	32853889	1	NIII10	23/03/2025	50
OSVALDO MILITAO	33037031	2	NIII11	16/03/2025	45
ROSE MARLENE EFROM BUENO PINTO	33391536	90	NII11	11/03/2025	30
SELMA TEREZIA DAHMER FERREIRA DOS SANT	33711158	1	NII11	15/03/2025	40
MARCIA AMBROSIO DA SILVA	33876203	1	NIII09	17/03/2025	40
EVELISE ARLETE COLODEL	33888910	1	NIII11	14/03/2025	25
ROSELI APARECIDA PATUZZO	33991630	1	NIII11	27/03/2025	30
MARCIA MARIA HANSEN	34065179	3	NIII11	08/03/2025	25
CELESTINO CELSO MEDEIROS BLAIA	34172226	3	NIII11	02/03/2025	45

1
-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO N° 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI N° 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 6245 27/02/2025

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
GEANE MARQUES CAMPESE DA SILVA	34678740	1	NIII11	27/03/2025	30
ERONDINA NUNES DA SILVA	34681600	1	NIII11	13/03/2025	20
MARIA RIDANIA CALSOLARI PAVANELI	34756759	1	NAXI	06/03/2025	30
ROSANA BOLZON MARTINELLI	34811393	1	NIII11	27/03/2025	30
CLAUDIA DA SILVA MACHADO	34931470	2	NIII10	01/03/2025	45
CELIO LEITE	35038760	21	NIII11	14/03/2025	50
ZAMIR ALBERTO LACERDA MARTINI	35243976	21	NII11	09/03/2025	35
FLORISVALDO PEREIRA SOBRINHO	35307974	1	NIII11	09/03/2025	30
NEUZA MARIA BERTUSSO PALOSCHI	35312390	1	NIII11	10/03/2025	50

CECILIA ZAGO	36036737	52	NII11	03/03/2025	20
ANGELA MARIA DE PAULO PETRUCCI	36082321	1	NIII11	01/03/2025	40
MONICA APARECIDA BLANSKI DE MACEDO GOL	36104953	1	NIII05	11/03/2025	15
EDSON CANDIA	36227150	1	NIII10	02/03/2025	30
AIRTON SEBASTIAO MANEIRA	36246952	1	NII11	01/03/2025	30
MARIA DOLOCI GRONZE GODOY	36428643	1	NIII10	01/03/2025	40
NIVALDO CORREA	36697199	2	NIII11	11/03/2025	35
SONIA QUINELATO DA SILVA	36722010	1	NIII11	27/03/2025	30
ANA CLAUDIA TENORIO LEONARDI	36778040	1	NAXII	01/03/2025	15
ANGELA MARIA DA SILVA FILGUEIRAS	36866152	1	NAXII	04/03/2025	30
ROSILEI TRINDADE BENEDITO	36949813	1	NIII11	27/03/2025	30

1
-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO N° 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI N° 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 6246 27/02/2025

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
ILMA NATALE FIORELLI	36990309	1	NIII11	27/03/2025	30
MARCELIA UENO HIRATA	37031089	1	NIII11	08/03/2025	30
LINDAMARA HUNKA	37290084	2	NII08	17/03/2025	10
SANDRA DE LOURDES SANTOS	37371190	2	NIII11	26/03/2025	45
MAIBI TERLESKI DA ROSA	37583081	1	NAXII	02/03/2025	30
WALDIVIA TRAUTWEIN DINIZ RIBEIRO	37730017	1	NIII11	01/03/2025	50
ABILIO BARRIM FERREIRA	37851019	93	NAXII	31/03/2025	15
CHRISTINA SAMSEL	37994898	1	NII11	27/03/2025	30
NERY APOLINARIO DE OLIVEIRA	38003550	3	NIII11	08/03/2025	35
EUNICE FERREIRA ALVES	38661094	1	NAX	13/03/2025	30
SANDRA MELO	38676105	1	NIII11	27/03/2025	30
SUELI DE FATIMA GARDIM DE MELO	38906950	1	NIII10	16/03/2025	50
MARIA CLEUSA JURUMENHA	38969196	1	NII11	09/03/2025	30
MARGARETE MARIA CASAGRANDE	39085968	1	NII11	21/03/2025	20
IRENE DE SOUZA MARTINS SIMOES	39300982	2	NIII11	14/03/2025	40
FANNI LEONARDUZZI ROCHA	39601567	1	NIII11	27/03/2025	30
MAURICIO JOSE RODRIGUES	39625440	2	NII11	14/03/2025	35
ELZA MARIA DE SOUZA	39957434	1	NAXI	28/03/2025	20
CLAUDIA CRISTINA DE CASTRO RIBAS	39978822	1	NII11	23/03/2025	45
VERA LUCIA DE SOUZA	40031839	1	NII11	02/03/2025	25

1
-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO N° 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI N° 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 6247 27/02/2025

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
IVANEIDE MERLINI FILIPIM	40065334	2	NIII11	27/03/2025	45
ELENI DA COSTA LUSITANI	40149368	2	NII11	01/03/2025	10
NADIA CRISTINA TREMEA	40258264	1	NII11	24/03/2025	30
ELIANE DE SOUZA	40447288	1	NIII10	08/03/2025	50
LUCIA IORIO MARTON	40473882	3	NIII11	08/03/2025	25
RITA BRESSAN PIROBANO	40510508	1	NII11	11/03/2025	35
MARCIO ANTONIO FINGER	40510966	1	NIII11	02/03/2025	30
ELIANA FERREIRA GERALDO	40535969	1	NII11	04/03/2025	25
ADRIANA BLUM	40550844	92	NII11	25/03/2025	25
ROSELI SCHUISTAK RODRIGUES	40562184	1	NIII11	29/03/2025	45
BERNADETE APARECIDA RIBAS MACIEL	40818332	3	NII11	05/03/2025	45
TEREZINHA APARECIDA MARTINS	40864008	97	NII11	13/03/2025	10
ELIZABETE ALVES GERALDO SANCHES	40931660	3	NIII04	04/03/2025	15
IVONE PRADO	41060514	1	NIII11	19/03/2025	30
ELIETE APARECIDA BORGES MAGALHAES	41080248	2	NIII11	26/03/2025	45
SILMARA APARECIDA MEIRA BANDEIRA	41137509	2	NIII11	22/03/2025	25
MARCO JUNIOR XAVIER TELES	41145790	3	NII11	17/03/2025	30
GLAUCIA APARECIDA MERLO PIRES	41152389	2	NII11	28/03/2025	50
VALERIA DA SILVA MARQUES ASSIS RUBO	41178035	1	NIII11	13/03/2025	50
ANDERSON LUIZ FERREIRA DA SILVA	41234849	3	NII11	10/03/2025	30

1
-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO N° 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI N° 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 6248 27/02/2025

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
ANA HERCILIA RAMOS	41371161	2	NAXII	23/03/2025	30
MADALENA SZAROAS	41422408	1	NII11	06/03/2025	50
LUCIANA PIMENTA DE SILLOS	41629720	1	NIII06	21/03/2025	25
LILIAN BELIEIRO SILVA	41634871	1	NII11	10/03/2025	30
GILSANI DALZOTO	41637480	1	NIII10	20/03/2025	35
NECILDA DE SOUZA	41639440	1	NIII03	05/03/2025	30

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

ELIANE BAGATIM	41656689	4	NIII11	26/03/2025	45
CARLOS ALBERTO GOMES	41661240	1	NAXII	10/03/2025	35
EDNA REGINA CARDOSO	41723599	1	NIII11	11/03/2025	30
CECILIA MINHUK	41723793	91	NIII11	10/03/2025	35
ROGERIO OSWALD CORREIA	41756551	2	NAIX	07/03/2025	30
CLEUMIRES MARTINS PACHECO	41786566	1	NIII11	20/03/2025	40
TANIA MARA NABARRO SILVA	41827955	1	NIII11	07/03/2025	30
MARIA NELCINDA DIAS	41932848	1	NAXII	25/03/2025	15
MIRIAN ALVES CARVALHO	41976586	1	NIII11	14/03/2025	50
ALAIR COSTA NASCIMENTO WENDPAP	41988398	1	NIII11	27/03/2025	30
VILMA SILVA GOMES	41999942	2	NIII11	20/03/2025	45
DOROTHI LENI GUIMARAES	42026158	1	NIII11	11/03/2025	50
MARIA LUIZA DEBIASIO BITENCOURT	42041408	1	NIII11	18/03/2025	45
SILINEIDE DOS SANTOS ANDRADE DE MELLO	42129704	3	NIII10	09/03/2025	50

1
-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO N° 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI N° 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 6249 27/02/2025

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
DIOGENES MARIANO FILIPKOWSKI	42176567	2	NIII09	20/03/2025	20
ELHANE INEZ MOREIRA MIOLA	42265489	1	NIII11	20/03/2025	40
CELIA MARIA CANDIDA DA SILVA	42301698	1	NIII11	23/03/2025	45
EMERSON SOUZA	42322369	2	NIII11	02/03/2025	35
LUIS CARLOS LOPES	42322687	1	NIII11	08/03/2025	25
DEOLIDES FIN DAMBROS	42328375	1	NAXI	26/03/2025	25
MARIA LUIZA BUDZIAK	42340715	1	NAXI	01/03/2025	35
MARTA DOS SANTOS	42343137	92	NIII11	29/03/2025	20
REGINA APARECIDA DE FREITAS MUNHOS	42343587	1	NIII10	01/03/2025	45
IVONETE FREIRE	42351989	2	NIII09	02/03/2025	20
VALDECIR NORO	42390593	1	NIII11	27/03/2025	30
EUNICE VIEIRA	42392189	2	NAXII	14/03/2025	30
LUCIA HELENA ALVES CASIMIRO	42413569	92	NIII11	04/03/2025	15
VALTINA APARECIDA RANIERI DOS SANTOS	42435864	2	NIII10	02/03/2025	25
CRISTINA GODOI GENTILINI VICENTE	42459941	1	NIII11	27/03/2025	30
CLAUDIANE CAMARGO TORMES SALES	42494810	1	NIII11	01/03/2025	30
LIDINEIA ANTUNES BARBOSA	42543977	1	NIII11	16/03/2025	25
TANIA REGGIANI	42568970	1	NIII11	02/03/2025	35
REGICLEI SARTORI DO PRADO	42585785	1	NIII10	23/03/2025	30
MARLI CASTELINI	42586234	1	NIII11	09/03/2025	20

25145/2025

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO N° 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI N° 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 6250 27/02/2025

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
IRATAN ABEL DE LIMA	42656224	1	NIII11	22/03/2025	45
PATRICIA ABDANUR	42692778	1	NIII05	13/03/2025	15
CLARICE COMIN POMPEU DA SILVA	42732761	1	NIII09	01/03/2025	20
SILVIA CRISTINA TAFARELO	42785458	1	NIII11	03/03/2025	30
VERENA MARIA SIMOES DA CRUZ DITTRICH	42826332	1	NIII11	09/03/2025	20
MARCIA REGINA FIGUEIREDO SAQUETA	42827541	2	NIII11	08/03/2025	25
ADEMIR MENDES DE ARRUDA	42868914	2	NAXII	01/03/2025	30
ELDRA CRISTINA GONCALVES DE FREITAS SE	42929417	97	NAXII	31/03/2025	15
LUCILENE SILVA DOS SANTOS	42935360	1	NIII10	07/03/2025	40
MARIA APARECIDA ZEM	42944920	2	NIII11	11/03/2025	25
MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA THOMAZINI	42956651	4	NIII11	31/03/2025	50
TELMA APARECIDA GIORGINO	42982830	2	NAXII	20/03/2025	30
ODETE APARECIDA DA SILVA	43004166	1	NIII11	24/03/2025	50
WESLENIR MARIA DE OLIVEIRA DA SILVA	43016318	1	NAXI	28/03/2025	20
AIDIA LUIZA PEREIRA SABINO	43047213	2	NIII11	02/03/2025	40
CILENE FRANCISCO ARAGAO	43140094	1	NIII11	14/03/2025	35
HERMINIA ROSA CARNEIRO	43172034	1	NIII11	27/03/2025	30
ALBA MARINA FERREIRA SOUZA	43191110	91	NIII11	18/03/2025	25
LUZIA IRENE PLACA DE FARIAS	43210114	2	NIII11	09/03/2025	25
CRISTINA YUKIKO UYEOKA FINGER	43375113	1	NIII11	20/03/2025	30

1
-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO N° 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI N° 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 6251 27/02/2025

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
MAVANI APARECIDA PAMPLONA	43423908	2	NIII11	28/03/2025	20
VANIA DO CARMO BERNARDI	43623001	90	NIII11	25/03/2025	40
ROSANI BORA	43636030	1	NIII11	27/03/2025	30

ANDREA CRISTINA PEREIRA DA SILVA	43754769	90	NII11	22/03/2025	30
SINTHIA GARCIA TOLOY	43812963	53	NII11	05/03/2025	30
ELIANE TEREZINHA VIEIRA ROCHA	43822179	3	NIII06	11/03/2025	45
AILTON CESAR MONTEIRO BACH	43888587	2	NIII11	01/03/2025	45
EDER TOMASELLA	44052695	1	NII11	09/03/2025	35
LILIAN LOCH	44142295	1	NAXII	28/03/2025	15
LUCILMA MARIA BAGGIO PASCOAL	44189801	1	NIII10	15/03/2025	35
MARCIA JASKIW PSYBILOSKI	44278146	1	NIII11	28/03/2025	45
SIMONE GONZALES SAGRILO	44385708	2	NIII11	22/03/2025	45
MARIA CANDIDA FERREIRA	44402025	1	NII11	23/03/2025	45
MARISA LURDES CHERINI	44465736	89	NII11	25/03/2025	40
CARLOS AUGUSTO SANTOS FARIA	44511592	21	NIII11	18/03/2025	45
JUCILENE SANTANA PERUCI	44543532	2	NIII11	22/03/2025	25
MARCIA DE FATIMA SOUZA MARCONDES COLOG	44552647	2	NIII11	22/03/2025	25
PEDRO LISS	44620545	1	NII09	06/03/2025	20
GISLAINE APARECIDA POLI	44701847	1	NII11	10/03/2025	45
JOSE ADILSON TEIXEIRA	44733498	21	NIII11	14/03/2025	50

1
-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO N° 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI N° 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 6252 27/02/2025

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
LAUGENICE APARECIDA GERBER	44747804	1	NIII11	01/03/2025	35
MARIA APARECIDA RIBEIRO	45028178	1	NIII09	13/03/2025	50
LUCINEIA APARECIDA ROSSI SPEDO	45063780	2	NIII11	08/03/2025	25
TATIANA PEREIRA DA SILVA	45166236	3	NII10	28/03/2025	10
ANGELA MARQUES CORREA DE CARVALHO	45179419	1	NIII11	10/03/2025	45
SOLANGE BIORA	45213200	2	NIII11	17/03/2025	30
JOSEANE DE FATIMA TAMBOSI	45213986	3	NIII11	03/03/2025	20
ANDREA CRISTINA RISSATTO	45260496	1	NII11	17/03/2025	40
MARIA HONORIO DA SILVA	45332055	1	NII11	23/03/2025	30
SILVANA MARCELA CASSIMIRO DA SILVA CAL	45365778	53	NAXII	26/03/2025	25
ELIANE PEIXE	45370755	1	NAXII	25/03/2025	15
SILMARA HAMMERSCHMIDT SEGALIO	45458687	1	NIII11	27/03/2025	30
OSNELIO VAILATI	45497372	2	NIII11	22/03/2025	25
SANDRA ZANOTTO COTTET	45499880	1	NIII11	31/03/2025	50
ANGELA MARIA CARNEIRO DA SILVA	45518108	1	NIII05	13/03/2025	30
MARCIA REGINA PEREIRA RISTOW	45536661	1	NIII09	02/03/2025	25
ANA GLAUCIA ZIRONDI ESTEL	45686582	2	NIII11	18/03/2025	25
NOELI DE FATIMA LANGE	45709043	1	NII11	16/03/2025	40
LUCI TANIA CAMETIN	45752593	2	NIII11	26/03/2025	45
MARINEZ RODRIGUES DO SOCORRO	45786897	2	NIII11	10/03/2025	25

1
-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO N° 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI N° 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 6253 27/02/2025

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
THELMA REGINA DO NASCIMENTO	45866033	1	NII11	18/03/2025	45
ELIZABETE DO PRADO BARRETO COGINOTTI	45874672	1	NII11	01/03/2025	20
MARLENE PATUZZO PETERNELA	45968278	2	NIII11	09/03/2025	25
ELIANE SABEC BARAVIERA	46108922	1	NIII11	10/03/2025	35
MARGARETE DOS SANTOS BARBOSA	46110307	1	NIII11	08/03/2025	30
ANDREA LEMANCZUK	46194497	2	NII11	12/03/2025	25
ADRIANA SARTOR GRACIOLI	46504933	1	NAXII	25/03/2025	15
LUCINARA BUENO DA SILVA DOS SANTOS	46580303	1	NIII11	31/03/2025	25
RUTE ALVES MILLRATH BARBOZA	46685806	1	NIII11	13/03/2025	35
JOCIANE REGINA CARNIEL	46753186	1	NIII02	27/03/2025	45
SONIA CRISTINA SAVIO	46817028	1	NIII11	11/03/2025	45
ROSILENE APARECIDA DESANTE LOPES	46860225	1	NII11	31/03/2025	20
MARINICE BENCKE SOTORIVA	46897242	1	NII11	28/03/2025	25
ANAGELA CRISTINA MORETE FELIX	46977920	2	NIII11	14/03/2025	40
ADEMIR PREHL	47022827	3	NII11	31/03/2025	30
SILVANA DALAGUA PAES DAS CHAGAS	47041244	2	NIII11	22/03/2025	25
LEONICE LORETE DA ROSA	47114454	91	NII11	02/03/2025	35
MARCIA CACILDA RIBEIRO	47181135	1	NII11	02/03/2025	35
SILVANA FERREIRA MOREIRA	47333067	1	NIII11	03/03/2025	45
MARIA AUXILIADORA DO PRADO DE SOUZA	47354820	1	NAXII	31/03/2025	30

1
-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO N° 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI N° 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 6254 27/02/2025

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

CLAUDETE LIKES PENTEADO	47506352	1	NAXII	25/03/2025	15
VALDEI BORGES BRANTE SILVA	47661706	1	NAX	10/03/2025	30
CELIA ROSA DE CERQUEIRA RIBEIRO	47686580	2	NAXII	04/03/2025	20
LINEI JUKOSKI FONTANA	47703697	2	NIII11	22/03/2025	25
NATIVIDADE MENDES DE FREITAS	48294219	1	NAXII	07/03/2025	35
NEOLCIR JOAO FRAPORTTI	48332935	1	NIII11	04/03/2025	35
MARION RIBEIRO	48359809	1	NII11	07/03/2025	50
ROSANGELA MARIA CARDOSO	48509304	1	NIII11	27/03/2025	30
DIANETTE MARIA DIDONE FERRARI	48524451	97	NAXII	29/03/2025	20
GENY MARA CALAZANS DE FREITAS	48645046	1	NIII11	27/03/2025	30
TANIA MARIA HIRT DE LIMA	48738389	1	NII11	02/03/2025	35
CLEMENTINA SCHERPINSKI	48837573	1	NIII11	12/03/2025	45
VOLMIR SPANHOLI	48866638	21	NIII10	13/03/2025	45
NOEMIA DE SOUZA SILVA	48874762	1	NII11	28/03/2025	20
GUSTAVO DAVI GARBOZZA	48895859	1	NIII11	02/03/2025	30
SANDRA DE SOUZA XAVIER	48918719	1	NII11	10/03/2025	35
ANA OLIMPIA MACHADO	49116985	90	NII11	22/03/2025	30
ADRIANA APARECIDA MATUSHIMA MAURICIO	49221088	3	NII11	19/03/2025	40
DÉBORA PENICHE TAIRA MENDES	49257244	3	NIII11	04/03/2025	40
MARISA VALENDOLF	49301910	1	NIII11	05/03/2025	50

1
-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO N° 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI N° 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 6255 27/02/2025

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
ELIETE SANTOS	49353057	1	NAXII	31/03/2025	15
SONIA HELENA DA SILVA	49515146	1	NII11	08/03/2025	30
NOEMIA DO NASCIMENTO DE ANDRADE	49532539	1	NIII11	14/03/2025	25
SILMARA STELLA	49543999	1	NIII11	05/03/2025	40
SILBERTO CARDOSO	49563396	91	NII11	31/03/2025	10
SIRLENE APARECIDA DE OLIVEIRA	49590962	2	NIII10	15/03/2025	30
ELIZANGELA BEATRIZ SERRATI SZYDLOSKI	49604122	4	NIII11	25/03/2025	50
DEISILANE MESQUITA RIZZI E SILVA	49652119	1	NII11	10/03/2025	45
SUZELAINE TAMBORELLI MINCOFF	49777809	1	NIII11	27/03/2025	25
MARLETE INES STURM	49806760	2	NIII11	14/03/2025	45
LURDES TEREZINHA HERMANN	49944900	1	NAXII	26/03/2025	15
IVANILDE HUNGARO COGO	49975619	2	NAXII	27/03/2025	30
SILVIA DOS REIS CAUS	49979800	1	NII11	04/03/2025	50
MARCIA REGINA PISA	50188191	1	NII11	16/03/2025	25
VILMA APARECIDA PACHECO STOLARIC	50335208	2	NIII11	09/03/2025	45
ANDRESA CRISTINE RIGONI DE MORAES	50453871	2	NII11	04/03/2025	25
NEUZA SALVIANO DAMASCENA DA SILVA	50487377	1	NAXI	17/03/2025	15
ADEMIR ZANANDREA	50546489	1	NIII11	06/03/2025	30
NELSON SIMON JUNIOR	50591018	97	NAXII	25/03/2025	15
ROSIMARI DE ROSSI CHOMA	50702359	1	NII11	01/03/2025	30

1
-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO N° 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI N° 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 6256 27/02/2025

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
ELOISA ELENA WEISS FARIA	50894363	1	NIII10	23/03/2025	20
MONICA ABELHA FUCCIO	51059760	1	NIII11	15/03/2025	40
CRISTINA FERREIRA	51122593	1	NIII10	21/03/2025	25
VIVIANE MARIA OLIVO	51232607	1	NII11	08/03/2025	30
VANIA ELIZABETI JARDIM FERNANDES	51235045	1	NIII11	09/03/2025	45
DANIELLE CRISTINA CRUZ SCHEREMETA JACO	51262743	1	NII11	28/03/2025	25
SIMONE DO ROCIO POLLI DE LARA	51265076	91	NII11	23/03/2025	25
WILSON FABIANO MOURA	51266625	2	NII11	31/03/2025	20
MARIA ANDREIA FAZOLIN	51331400	2	NIII11	16/03/2025	50
RAQUEL MARIA BARBOSA	51453697	1	NIII08	08/03/2025	35
LUCIANA PAVAO PONCIANO	51486552	2	NIII11	18/03/2025	45
ELISANGELA FATIMA DE OLIVEIRA FARIAS	51556275	90	NII11	27/03/2025	40
SILMARA SIMILI KREY TIZZIANI	51560299	2	NAXII	06/03/2025	30
JANETE CORREA GARCIA	51568427	1	NIII11	07/03/2025	45
BEATRIZ MARTINS DOS ANJOS	51698347	1	NAXI	05/03/2025	35
CLEONICE CALDATO	51749561	1	NIII11	13/03/2025	35
NEUSA MARIA DUTRA	51783980	1	NAVIII	24/03/2025	30
MARLEI CECILIA XAVIER DA SILVA	51897846	1	NII11	22/03/2025	50
ANGELITA DO ROCIO AMORIM DOS SANTOS	51927931	3	NII11	19/03/2025	20
PAULO CEZAR DOS SANTOS	51938542	2	NII11	28/03/2025	25

1
-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO N° 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI N° 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 6257 27/02/2025
ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
MARIA JOSELIA RIBEIRO	51942396	1	NIII11	01/03/2025	30
SILVANA SIQUEIRA LIMA	51977998	1	NIII11	31/03/2025	45
GIOVANA APARECIDA SCHAMBAKLER VIANTE	52009383	1	NIII11	01/03/2025	40
MARIA LOURDES DOS SANTOS	52074223	1	NII11	07/03/2025	35
DANIELE MARIA TRIZOTTO	52109116	89	NII11	07/03/2025	15
LUCIANA SCHNEIDER	52110114	1	NIII11	10/03/2025	20
JOSILENE APARECIDA SOARES DE FREITAS	52178770	91	NII11	28/03/2025	15
ADRIANA MENEZES MARDEGAN	52282519	1	NII11	06/03/2025	20
SILVANIA INOCENCIO DE OLIVEIRA TSUIKI	52292700	1	NII11	22/03/2025	40
WANDA ELISAMAR PEREIRA	52310105	90	NII11	22/03/2025	30
JEANE DOS SANTOS MORAIS CASTELUCCI	52313783	1	NIII09	10/03/2025	45
EVERALDO ROBERTO PARRA	52334187	21	NIII10	29/03/2025	45
ERICA RITA JORGE	52447941	1	NII11	01/03/2025	45
MARGOT IEDA CARDOSO LUCENA	52577071	1	NIII10	11/03/2025	35
LEONICE APARECIDA MACHADO	52665809	1	NII11	09/03/2025	30
SIMONE SOTOZONO ALONSO RAMOS	52741181	1	NIII07	18/03/2025	40
MARILENE TONIN SCHERER	52875242	90	NII11	25/03/2025	40
ESTER PRAISLER PEREIRA ARANEGA	52941245	1	NIII11	12/03/2025	40
ADRIANA JUSTINO ALVES	52955637	1	NII11	11/03/2025	50
REGILDA LOPES DE ALBUQUERQUE PIASENTIM	52958113	2	NIII11	20/03/2025	45

1
-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO N° 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI N° 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 6258 27/02/2025
ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
LUCIANA DE LIMA	53123880	2	NIII11	05/03/2025	45
ANA CRISTINA DE ALMEIDA	53207189	2	NII11	22/03/2025	35
ANDREA APARECIDA DE OLIVEIRA DISTEFANO	53243762	1	NII11	19/03/2025	10
TELMA FURLAN SCAMARDI	53365779	1	NII11	27/03/2025	25
LUCIA HERNANDES TRINDADE TRENTINI	53673562	1	NII11	09/03/2025	45
RAFAEL ROBERTO SEFERIN JUNIOR	53705677	1	NII11	29/03/2025	25
ADALBERTO APARECIDO MARQUES	53754465	2	NII11	12/03/2025	30
EDERVAL SILVA CORDEIRO	54430337	1	NIII06	09/03/2025	35
NEIVA SALETE KERN MACCARI	54693370	1	NIII11	22/03/2025	35
ROSELEI BOEING	54778732	3	NIII10	18/03/2025	50
VALDIRENE APARECIDA DA SILVA MARCHIOLI	55026076	1	NIII11	28/03/2025	45
ROSELAINE VANUSSI GUIRALDELLO	55254508	1	NII11	13/03/2025	35
SILVANA APARECIDA DE LIMA WITKOWSKI	55352917	1	NIII11	28/03/2025	35
JUCIMARA BEDNARZ BIEHL	55428298	1	NII11	25/03/2025	40
VANESSA ARAUJO E SILVA	55532214	1	NII11	15/03/2025	35
MARIA CATARINA ALVES FERREIRA	55533717	1	NAX	28/03/2025	30
ALEXANDRA GISLENE DE OLIVEIRA BRESCOVI	55564957	1	NII11	06/03/2025	30
PATRICIA FERNANDES DE PAIVA MARCOTTI	55667489	1	NIII10	21/03/2025	35
MICHELLE SILVA DIAS	55773793	1	NIII08	04/03/2025	30
ROGERIA BRAGA	55836817	2	NIII11	05/03/2025	45

1
-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO N° 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI N° 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 6259 27/02/2025
ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
IZEL TERESINHA FRANCA	55920443	1	NII11	27/03/2025	45
LEONIDIA APARECIDA OLIVEIRA SANTOS SAN	55950580	1	NII11	13/03/2025	50
NATALIA MIRANDA BOENO	55971366	1	NAX	02/03/2025	30
MARIELLE BONET SOBEZAK	56184503	1	NII11	09/03/2025	35
IONE JUSSARA PASTRE	56254757	1	NIII11	08/03/2025	35
NILCELI CRISTINA DE PAULA FERNANDES	56863966	1	NIII11	07/03/2025	50
MARIA JOSE ABRAO SANTOS	56957987	1	NIII11	22/03/2025	25
LUCÍLIA DE SOUZA PEREIRA DA SILVA	56971289	1	NII11	31/03/2025	30
ROSVITA REINEHR MOREIRA	56975454	1	NII11	08/03/2025	25
EVANDRO JOSE ALBINO	57007834	1	NII11	06/03/2025	25
JOSIANE APARECIDA DA CRUZ ZOTTI	57085762	39	NAXII	25/03/2025	15
VALDIRENE MAZAMBONI	57162813	1	NIII11	07/03/2025	45
ROSEMARY CRISTINA GONCALVES DE BIAGGI	57166983	2	NIII11	17/03/2025	25
CASSIA ZENEIDE VAZ DOS SANTOS	57216956	1	NIII11	01/03/2025	50
VIVIAN SCHUG LOCATELLI	57251590	1	NII11	18/03/2025	20
ANALICE SCALSSAVARA COMIM	57352310	1	NIII11	18/03/2025	50
LEILA FRANCISCA XAVIER RIBEIRO	57359510	1	NIII11	03/03/2025	30
LIGIA MARIA BOLZON	57373903	2	NIII11	09/03/2025	25
JUANIRA CARDOSO DE OLIVEIRA	57377917	2	NAXII	02/03/2025	30
ROSANE DO ROCIO PINHEIRO	57449411	1	NAXI	31/03/2025	30

25121/2025

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO N° 2291 DE 18

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI N° 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 6260 27/02/2025

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
IANA MARA STEUERNAGEL	57569689	1	NIII11	02/03/2025	45
SILVANE DOS SANTOS	57660740	1	NII11	03/03/2025	40
EVALDO BENTO	57765348	99	NII11	15/03/2025	15
MARCILIA MAESTRELI	57958723	1	NII11	15/03/2025	30
DELANEY GILBERTO CHEMIM JUNIOR	57968877	1	NIII11	06/03/2025	25
CLAUDIA ADRIANA ZANINI	58025950	1	NIII11	21/03/2025	45
ROZIANE TAUFFER DE LIMA	58097462	1	NIII11	01/03/2025	45
SIMONE APARECIDA GOMES FAZOLINI	58182001	1	NII11	01/03/2025	20
ANDREA LUIZA GONTARZ SUIDNICKI	58202770	1	NIII11	03/03/2025	25
SIMONE BUOSI SERVELHERE SOUZA	58332488	1	NII11	15/03/2025	35
SERLI SALETE CECAGNO	58356794	1	NIII11	14/03/2025	35
LUCIANA MIECZNIKOWSKI CZECHOSKI	58586439	1	NII11	28/03/2025	45
PAULA ANDRÉIA DOMINGOS GONÇALVES	58631337	1	NII11	29/03/2025	30
MARCIA CRISTINA ZERBINATTI BINI	58683655	91	NII11	03/03/2025	35
ROSELITA LIMA DE SOUZA CORREA	58886777	1	NAXII	07/03/2025	30
RICARDO ANTONIO SCHRAM	59005774	1	NAXII	25/03/2025	15
ANDREA FERNANDES BARROS SANCHES	59057715	1	NIII11	14/03/2025	40
CLAUDIA ALVES SILVA	59088920	1	NII11	03/03/2025	30
SCHEILA APARECIDA FERREIRA GRIGOLON TA	59235427	1	NIII11	02/03/2025	45
SONIA QUEIROZ FELIX SPOSITO	59363093	1	NIII10	28/03/2025	40

1
-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO N° 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI N° 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 6261 27/02/2025

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
OSVALDO MAGALHÃES SOARES FILHO	59423444	1	NII11	31/03/2025	25
ROSILAINE DE LOURDES MIGOTO	59476343	1	NII11	17/03/2025	30
LUIZ CARLOS DE LIMA DA SILVA	59486527	1	NII11	07/03/2025	25
DIRCEU FRANCISCO DA SILVA	59847112	1	NAXI	28/03/2025	30
MARIA AMELIA SANTANA LUGAO BICHIBICHI	59857207	2	NIII11	06/03/2025	45
CLAUDIA DESPLANCHES	59861425	1	NII11	26/03/2025	45
JULIANA PIVETTA PADOAN	59979256	1	NII11	13/03/2025	25
POLINE MIOTTO GALIOTTO	60032742	1	NIII11	20/03/2025	35
RONIZE CORREA TEODORO GOMES	60219249	2	NAXII	05/03/2025	25
SANZER CRISTIANE DUARTE	60238340	1	NIII11	27/03/2025	35
SIMARA RAMOS	61016392	1	NII11	22/03/2025	30
SIMONE APARECIDA FAVARO DA SILVA	61191143	3	NII11	13/03/2025	30
SELMIRA ANTUNES TEIXEIRA	61346414	1	NII11	17/03/2025	30
DEISI TERESINHA MIOTTO MADALOSSO	61445250	1	NII11	26/03/2025	45
IVONETE DIAS	61557520	1	NII11	31/03/2025	25
SILVANA APARECIDA GEREMIA SILVA	61560327	1	NIII11	12/03/2025	30
MIRIAM REGINA MARQUES DE SA	61591753	3	NII11	26/03/2025	45
ANDREA DE ASSIS MOREIRA	61724257	1	NIII11	02/03/2025	20
JOANITA DAS GRAÇAS CARDOSO	61745092	1	NIII11	24/03/2025	35
SILVANA LEITE DA SILVA	61761055	1	NII11	31/03/2025	20

1
-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO N° 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI N° 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 6262 27/02/2025

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
VILMA FERREIRA DA SILVA	61826432	1	NAXII	13/03/2025	30
SIDINEI SGANZERLA	62220155	1	NIII08	16/03/2025	35
LUIZ GRUCHOSKI	62375396	1	NII11	28/03/2025	25
SARA APARECIDA DE FARIAS	62397217	1	NII11	22/03/2025	15
LUZIA ADERALDO APOLONIO	62626763	97	NAXI	25/03/2025	15
LUCAS COSTA DE BORBA	62743336	1	NII06	02/03/2025	5
LILIANA CLAUDIA RODRIGUES FRANCISCONI	62819820	1	NIII11	23/03/2025	45
CEDANIA CARRER	63054232	1	NIII11	07/03/2025	45
GISELE RAMOS FAGUNDES	63089656	1	NIII11	02/03/2025	25
IVETE KAROLUZ	63171700	91	NII11	18/03/2025	25
VERA APARECIDA PINTO DE MARTINI	63315605	1	NII11	12/03/2025	45
MARINEZ SUELY DE GOES STIPP	63600830	1	NIII10	17/03/2025	45
TADEU MACHADO DOS SANTOS	63612936	97	NAXII	26/03/2025	20
VANIA REGINA ALVES SILVA	63622370	1	NAXII	31/03/2025	15
ROSEMARY DELIZE	63631396	1	NII11	23/03/2025	30
SILAINE CRISTINA BRANCO FANTIN	63741116	1	NII11	14/03/2025	30
JAIR PUTON	63793710	40	NAXII	25/03/2025	15
MARIA LUIZA DE OLIVEIRA CELESTINO	64039385	1	NII11	16/03/2025	35
JANETE DA SILVA SOUZA RAUBER	64088572	1	NIII11	10/03/2025	40
LUCI MARI DE CAMARGO FERREIRA	64550691	1	NAXII	11/03/2025	30

1
-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO N° 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI N° 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 6263 27/02/2025

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
ZORAIDE LEMANA XAVIER	64566288	1	NAXII	01/03/2025	15
MARIA APARECIDA SILVEIRA CAMARGO	64604937	1	NAXII	26/03/2025	20
MARCELO JOSE DOS SANTOS	64612263	1	NII11	11/03/2025	30
FRANCIANE CZELUSNIAK	64721054	1	NIII11	01/03/2025	50
JOSIMARI MUNHOZ BRANCO	65269368	1	NAXII	25/03/2025	15
LUCIANA CORDEIRO DE PAULA	65496690	1	NAXII	25/03/2025	15
PATRICIA ANA ZANIBONI GARCIA BARRIENTOS	65999587	1	NAXII	25/03/2025	15
JULIANA PIANA DOS SANTOS	66992870	1	NIII11	08/03/2025	45
APARECIDA DE FATIMA MARIANO NECKEL	67105931	97	NAXII	26/03/2025	20
ANTONINHA DA SILVA FERRARI	67264720	1	NAXI	26/03/2025	25
LUZIA ALVES DA SILVA	67287649	2	NIII06	31/03/2025	20
DORALICE DE OLIVEIRA CARVALHO	67382366	1	NII11	12/03/2025	30
MARISA APARECIDA CAVALARI BOCAMINO	67644964	1	NII11	02/03/2025	20
TATIANA GOMES FERLA	67800630	53	NII11	13/03/2025	30
RENATA PEREIRA ALVES	67805682	2	NAXII	25/03/2025	15
NEORALDO DOS REIS	68453623	1	NAXII	25/03/2025	15
CRISTIANE BRUNDANI	68456827	1	NAXII	25/03/2025	15
IVALDA FERREIRA DE MORAES	69072410	1	NII11	12/03/2025	50
CLAUDIA MORALES PERICO	69210503	91	NI10	13/03/2025	10
WILMA ANCHIETA SPANHOLI	69868380	2	NIII11	31/03/2025	20

1
-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO N° 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI N° 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 6264 27/02/2025

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
ANDREA FLEURY BERTONCINI	71180484	2	NIII11	07/03/2025	45
JOELMA APARECIDA VALENSKI PEREIRA	71669092	1	NAXI	28/03/2025	15
CLAUDIA BELON DE SOUZA	72573854	1	NII11	21/03/2025	30
PAULO HENRIQUE PERRONI	73996112	96	NAVIII	25/03/2025	15
GISELI RIBEIRO	75277385	1	NII11	23/03/2025	15
KARL HEINS EWALD	75715218	97	NAXII	05/03/2025	15
DANUZA APARECIDA PARIZOTTO	75748507	40	NAXII	25/03/2025	15
IARA CRISTINA FERREIRA	75994630	1	NIII11	08/03/2025	25
CRISTIANE TEREZINHA SEIXA	76650918	1	NIII09	02/03/2025	30
ARIANI CORREA BARBOSA	77269282	52	NII05	19/03/2025	10
MARIA ROSANE BELARTE	77341137	1	NII11	17/03/2025	35
MATEUS ANTONIO AGUILAR	78321458	1	NAIX	26/03/2025	15
ELIANE KUCHLA	80200188	2	NAXII	25/03/2025	15
ROSIMEIRE REGINA GUIROTO	80275633	1	NIII10	22/03/2025	20
JUSSARA DE FATIMA DA SILVA DOS SANTOS	80474210	1	NAXII	25/03/2025	15
JORGE HENRIQUE BARROSO GOES	80700962	1	NII11	12/03/2025	25
JULIANA CORA	81411824	2	NIII11	01/03/2025	30
LARISSA FRANCIELY SOARES LIMA DE SOUZA	81625573	1	NAXII	29/03/2025	15
CRISTIANE LOPES FERREIRA	84158062	1	NAXII	25/03/2025	15
FRANCIELI RAMOS DE LIMA UGOLINI	84316164	1	NAXII	26/03/2025	15

1
-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO N° 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI N° 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 6265 27/02/2025

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
LUCIANA DE FÁTIMA TEIXEIRA	01711312908	1	NII11	28/03/2025	20
MARYSELMA ISABEL DA PALMA DA SILVA	100353245	1	NAXII	22/03/2025	20
ALINE LUCHESE DOS SANTOS	100559137	90	NII11	13/03/2025	15
ANA MARCIA LABEGALINI STENCEL	104813100	1	NII11	01/03/2025	20
ANDRESA TIMOTHEO PEREIRA	106853762	6	NII06	22/03/2025	5
FERNANDO VERONEZZI	125899960	53	NII03	01/03/2025	5
MARIA ALICE MENDES COLARES	132509301	3	NII06	14/03/2025	5
LUIZ FERNANDO DE GODOY SCARCELLA	151774261	1	NI03	23/03/2025	5
MAGDA WALKIRIA MARTINS DIAS	52960021991	1	NIII11	27/03/2025	30
MARAIZA CLEONI HODEMA	85523074	40	NAXII	31/03/2025	15
MARIA IDELI DA CUNHA ROMERO	86349990	1	NAXII	25/03/2025	15
VALERIA CRISTINA GIACOMETTI	86478358	3	NII11	16/03/2025	10
LEDA SCHWEIG SCHWERTNER	86504499	39	NAXII	25/03/2025	15
KELLI FLIZICOSK DE SOUZA	87547795	1	NAXII	25/03/2025	15
ANDERSON RODRIGUES NUNES	88570936	1	NAXII	25/03/2025	15
RAFAELA SPADA POLETI	92313930	92	NII11	06/03/2025	10
FRANCISCO BRENZAM FILHO	94134897	2	NII07	04/03/2025	5
CARLOS HENRIQUE LECZ	94620864	1	NAX	26/03/2025	15
ELLEN CARINE STEIN CORREA	95354874	93	NII06	01/03/2025	5

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

PATRICIA SALES DE SOUZA LOPES DA SILVA	98480390	92	NII05	01/03/2025	10

1
-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO N° 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI N° 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 6266 27/02/2025

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
LUCIANA MARINS CARDOSO	69715483968	1	NIII06	08/03/2025	25
CLADIS HEIDEMANN CORRÊA	69775354900	1	NIII11	27/03/2025	30
LUCIA HELENA BEHRINGER GARCIA	71860894968	1	NII11	08/03/2025	20
MARGARETE OSSOSKI RIESEMBERG	79459188915	1	NII11	13/03/2025	30
GIOVANA APARECIDA PEREIRA	81359055991	1	NIII11	20/03/2025	50
MARIA IVONE VENÂNCIO	90547179987	1	NAXII	13/03/2025	30

1
-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO N° 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI N° 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 6267 27/02/2025

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
MICHAEL DIEGO DE SOUZA	107087290	1	NAII	09/03/2025	5
GILCE APARECIDA SOARES	32379710	1	NAVIII	29/03/2025	20
NELSON AVELINO DANTAS	40690077	1	NAVIII	24/03/2025	15
AFONSO MONTEIRO	43519808	97	NAVIII	31/03/2025	20
DEBORAH TOLEDO MARTINS	63308056	1	NAVII	20/03/2025	15
TARCISIO ROBERTO DE MORAIS	73535000	4	NAVIII	18/03/2025	15
FABIO ADRIANO LEONEL	81920656	2	NAVIII	27/03/2025	15

1
-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO N° 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI N° 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 6268 27/02/2025

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
SILVIA MARIA BERTE BUSKO	124074100	1	NAIV	08/03/2025	15
NANCY MARIA FERRARI VITORIO	32853854	1	NAXVI	22/03/2025	50
MONICA HOSOUME	33461445	2	NAXIII	22/03/2025	35
ROBERTO BATISTA SOARES	43325744	2	NAXV	16/03/2025	40
MARILENE APARECIDA GARCIA DE ALMEIDA	44890810	3	NAXVIII	21/03/2025	40
PAULO CESAR LORO	46073495	1	NAXVIII	20/03/2025	50
JOAO LUIZ KLAPOWSKA	46114620	1	NAXVIII	16/03/2025	50
LUCINEIA LAZARINE	47439078	1	NAXVIII	24/03/2025	40

1
-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO N° 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI N° 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 6269 27/02/2025

ORGAO - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANA - UENP

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
PEDRO URQUIZA	11331386	1	NAI	13/03/2025	40
SAMIA SAAD GALLOTTI BONAVIDES	13504237	2	NAIII	25/03/2025	40
DENNY AMARI NISHITSUJI	30844580	1	NAII	12/03/2025	40
FERNANDO ANTONIO SORGI	42644480	1	NAII	17/03/2025	15
HERES FARIA FERREIRA BECKER PAIVA	45221989	1	NAIII	29/03/2025	25
GESILENE RIBEIRO	59514067	2	NAI	17/03/2025	15
ADEMIR ZACARIAS JUNIOR	60998949	3	NAIII	28/03/2025	20
ANA CECILIA HOFFMANN INOCENTE	64750488	1	NAIII	27/03/2025	20
PRISCILA CAROZA FRASSON COSTA	65772752	91	NAIV	25/03/2025	20
TALITA VIDOTTE COSTA	68303176	1	NAII	11/03/2025	15
ANA CANDIDA MARTINS GROSSI MOREIRA	80327331	1	NAIII	11/03/2025	15

25127/2025

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO N° 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FIM DE CONCESSÃO DE ADICIONAIS, APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DO ARTIGO 8. DA LEI N° 10296 DE 27 DE MAIO DE 1993 E O ARTIGO 130 DA LEI 6174 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970 (PESSOA CIVIL).

PORTARIA N. 6148 19/02/2025

ORGAO - RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
ANTONIO JOSE DE OLIVEIRA			0	353	02/05/1988	24/04/1989	BANESTADO
39805693	1	NAAF-I					

1
-
EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP
0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO N° 2.291 DE 18
DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS
SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DA LEI N° 7634 DE 13 DE JULHO DE 1982.
PORTARIA N. 6149 19/02/2025
ORGAO - RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
ANTONIO JOSE DE OLIVEIRA			7	15	10/05/1989	24/05/1996	INSS
39805693	1	NAAF-I					

1
-
EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP
0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO N° 2.291 DE 18
DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS
SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DO ARTIGO 130 DA LEI N° 6174 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970
(PESSOA CIVIL).
PORTARIA N. 6150 19/02/2025
ORGAO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAUDE

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
EVANIRA LUISA JANJACOMO CHIQUETTI			0	206	05/07/2004	30/01/2005	PM LONDRINA
19365140	1	NAXI					

1
-
EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP
0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO N° 2.291 DE 18
DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS
SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DO ARTIGO 130 DA LEI N° 6174 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970
(PESSOA CIVIL).
PORTARIA N. 6151 19/02/2025
ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
MARLINE DE JESUS STEPHNS			4	135	01/02/1999	16/03/2003	PM QUITANDINHA PROF
33721064	1	NII11			01/02/2004	28/02/2004	PM QUITANDINHA PROF
					01/02/2005	01/04/2005	PM QUITANDINHA PROF
MARLINE DE JESUS STEPHNS			1	208	17/03/2003	31/07/2003	SEED CRES PROF
33721064	1	NII11			04/08/2003	23/12/2003	SEED CRES PROF
					01/03/2004	23/12/2004	SEED CRES PROF
ANGELA MARIA MANFROI SINHORI			0	107	01/11/1981	17/02/1982	PM FRANCISCO BELTRAO PROF
34180610	1	NII11					
ANGELA MARIA MANFROI SINHORI			6	268	03/03/1997	30/11/2003	CAMARA DEPUTADOS FED SECRET
34180610	1	NII11					
MARIA DAMASCENO GONCALVES ALVES MOREIRA			4	316	09/02/2006	31/12/2007	SEED/CRES PROF
38068750	92	NII11			09/02/2009	31/12/2010	SEED/CRES PROF
					03/02/2011	31/12/2011	SEED/CRES PROF
					01/02/2012	01/04/2012	SEED/CRES PROF
APARECIDA LAZARETI VENANCIO FERREIRA			8	289	22/08/1979	31/03/1982	PM CALIFORNIA AUX
39857561	2	NIII10			23/11/2005	31/01/2012	PM APUCARANA PROF
WILMA MIRANTE TOLOVI			2	240	01/04/2001	30/11/2003	PM VERA CRUZ DO OESTE PROF
41901284	2	NII11					
ROSANA MARIA CENTURIAO DOS SANTOS			1	63	03/02/2004	05/04/2005	PM C PROCOPIO PROF
42607347	2	NII11					
HELIO PEREIRA			1	66	15/11/1987	20/01/1989	PM QUATIGUA PROF
43301004	2	NII11					
MARIA APARECIDA DA SILVA TONIAZZO			2	321	01/02/1990	08/01/1991	PM SIDROLANDIA PROF
45036928	1	NII11			09/01/1991	11/05/1992	SIDROLANDIA PROF
					21/02/1994	30/09/1994	PM WESCESLAU BRAZ PROF
MARIA APARECIDA DA SILVA TONIAZZO			0	81	01/10/1994	21/12/1994	PM WENCESLAU BRAZ PROF
45036928	2	NII11					
ELIZABETE SELETI DE SOUZA			4	149	01/07/1992	29/04/1993	PM S. JOAO DO IVAI - PROF
45248429	3	NII11			30/04/1993	29/11/1996	PM S. JOAO DO IVAI - PROF
MARCOS BARBOSA PINTO			1	33	04/02/1991	06/03/1992	EXERCITO
51151518	4	NAXI					

1
-
EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP
0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO N° 2.291 DE 18
DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS
SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DO ARTIGO 130 DA LEI N° 6174 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970
(PESSOA CIVIL).
PORTARIA N. 6152 19/02/2025
ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
ELIZETE MARIA DE FATIMA KRASZNIAK			0	257	25/03/1996	11/12/1996	PM CANDOI
55062625	1	NAXI					
TANIA REGINA CUOOSS MAGALHAES			5	231	15/06/2004	22/12/2004	SEED CRES PROF
61658890	3	NII11			14/02/2005	23/12/2005	SEED CRES PROF
					09/02/2006	31/12/2007	SEED CRES PROF
					14/02/2008	31/12/2008	SEED CRES PROF
					09/02/2009	30/06/2009	SEED CRES PROF
					03/02/2011	31/12/2011	SEED CRES PROF
					01/02/2012	01/04/2012	SEED CRES PROF
LUZELAINE VALERO CORTEZ			1	222	01/04/1996	31/03/1997	PM UMUARAMA PROF
63202320	1	NII11			12/05/1997	22/12/1997	PM UMUARAMA PROF
ZELITA BRANDINO			7	282	11/02/1998	22/11/2005	PM RIO AZUL PROF

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

71271153	1	NII11					
KENIS MAGDA APARECIDA DA SILVA DE LIMA			8	56	25/02/2003	31/07/2003	SEED CRES PROF
80256418	3	NII11			04/08/2003	23/12/2003	SEED CRES PROF
					09/02/2004	23/12/2004	SEED CRES PROF
					14/02/2005	24/12/2005	SEED CRES PROF
					09/02/2006	31/12/2007	SEED CRES PROF
					14/02/2008	31/12/2008	SEED CRES PROF
					09/02/2009	31/12/2010	SEED CRES PROF
					03/02/2011	31/12/2011	SEED CRES PROF

1
-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO N° 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DO ARTIGO 130 DA LEI N° 6174 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970 (PESSOA CIVIL).

PORTARIA N. 6153 19/02/2025

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
MARCOS TEODORO BARBAO			3	250	14/02/2008	31/12/2008	SEED CRES PROF
92536289	54	NII11			09/02/2009	31/12/2010	SEED CRES PROF
					03/02/2011	31/12/2011	SEED CRES PROF
LUCIA HOCHMANN			1	31	01/06/2006	01/07/2007	SEED CRES
100137682	38	NAXII					

1
-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO N° 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DA LEI N° 7634 DE 13 DE JULHO DE 1982.

PORTARIA N. 6154 19/02/2025

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
ELOA STABILLE RODRIGUES DA SILVA			0	60	24/12/1972	23/02/1973	INSS PROF
19623173	1	NIII06					
ELOA STABILLE RODRIGUES DA SILVA			0	34	20/11/1972	23/12/1972	INSS PROF
19623173	2	NIII11					
SIRLENE VANONI CARDOSO			0	176	06/03/1980	30/04/1980	INSS AUX
33209533	21	NII11			01/04/1985	01/08/1985	INSS PROF
SIRLENE VANONI CARDOSO			2	213	01/07/1977	30/11/1979	INSS AUX
33209533	22	NII11			03/01/1980	05/03/1980	INSS AUX
NEIDE ANDREOLLA			1	164	06/07/1984	19/12/1985	INSS PROF
33269986	3	NII11					
ANGELA MARIA MANFROI SINHORI			3	16	04/03/1984	02/05/1985	INSS GEREN
34180610	1	NII11			01/12/2003	17/10/2005	INSS PROF
IVANILDA DE SOUSA BAGATIN			8	52	18/02/1987	09/04/1995	INSS PREP
38658140	1	NIII09					
HELIO PEREIRA			0	45	01/01/1996	15/02/1996	INSS PROF
43301004	1	NII11					
HELIO PEREIRA			2	102	01/06/1985	12/09/1987	INSS AUX
43301004	2	NII11					
SANDRA REGINA RODRIGUES DO AMARAL			0	246	06/06/1995	11/02/1996	INSS PROF
44127881	1	NIII09					
MARIA APARECIDA DA SILVA TONIAZZO			10	183	01/10/1994	03/04/2005	INSS PROF
45036928	1	NII11					
MARIA APARECIDA DA SILVA TONIAZZO			3	299	04/04/2005	02/02/2009	INSS PROF
45036928	2	NII11					
MARIA APARECIDA DA SILVA TONIAZZO			0	1	22/12/1994	22/12/1994	INSS PROF
45036928	2	NII11					
SALETE ZANLORENZI			4	310	20/09/1999	29/07/2004	INSS NC
58381675	1	NII11					
GENY GROSS LINS NEVES			4	24	11/08/1980	13/07/1981	INSS
62255560	1	NAIX			13/07/1981	13/07/1981	INSS
					01/04/1982	20/04/1982	INSS
					01/06/1983	30/06/1983	INSS
					01/06/1985	31/08/1985	INSS
					01/11/1986	04/08/1988	INSS
					04/03/1991	28/02/1992	INSS

1
-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO N° 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DA LEI N° 7634 DE 13 DE JULHO DE 1982.

PORTARIA N. 6155 19/02/2025

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
KELY CRISTINA DUARTE			0	240	02/05/2001	31/12/2001	INSS PROF
68592569	1	NIII10					
CLAUDIA DE SOUZA ROMAN			11	52	01/03/1994	30/09/1996	INSS
69947727	1	NAXII			01/02/1997	19/02/1998	INSS
					01/06/1998	31/12/1998	INSS
					25/01/1999	13/03/2002	INSS
					14/03/2002	05/11/2002	INSS
					09/12/2002	30/04/2004	INSS
					22/10/2004	05/12/2004	INSS
					06/12/2004	20/07/2006	INSS

CLEUSA RIBEIRO KUROVSKI			0	32	03/07/2006	04/08/2006	INSS
76214492	1	NAXII					
LUCIA HOCHMANN			13	196	01/01/1987	15/05/1992	INSS
100137682	38	NAXII			01/04/1995	30/04/1997	INSS
					02/05/1997	31/07/1997	INSS
					01/12/1998	29/11/1999	INSS
					01/06/2000	31/03/2004	INSS
					01/06/2005	31/05/2006	INSS

1
-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO N° 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DO ARTIGO 129 DA LEI N° 6174 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970 (PESSOA CIVIL).

PORTARIA N. 6156 19/02/2025

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
MARIA DAMASCENO GONCALVES ALVES MOREIRA			13	55	01/06/1990	04/03/1991	SEED/CLT PROF
38068750	92	NII11			27/04/1992	31/12/1992	SEED/CLT PROF
					01/03/1993	31/12/1995	SEED/CLT PROF
					17/02/1997	31/12/2005	SEED/CLT PROF
TACIANE SZYMCZAK INACIO			1	38	03/02/2009	10/03/2010	SEED LF02 EXON PROF
51533020	3	NIII04					

25122/2025

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO N° 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DO ARTIGO 129 DA LEI N° 6174 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970 (PESSOA CIVIL).

PORTARIA N. 6159 24/02/2025

ORGAO - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
AROLDO CHICORSKI RAMOS			12	111	28/12/2010	10/05/2012	SESA
99324821	4	NAI			11/11/2013	18/10/2024	POL. MIL PR

1
-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO N° 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DA LEI N° 7634 DE 13 DE JULHO DE 1982.

PORTARIA N. 6160 24/02/2025

ORGAO - FACULDADE DE ARTES DO PARANÁ

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
GERALDO HENRIQUE TORRES LIMA			7	26	04/11/1969	25/02/1970	INSS
9376127	2	NAII			05/03/1970	31/01/1971	INSS
					01/08/1976	31/08/1978	INSS
					01/11/1979	15/07/1980	INSS
					01/05/1981	30/05/1981	INSS
					01/07/1981	30/11/1981	INSS
					01/03/1982	31/01/1984	INSS
					01/07/1990	31/01/1991	INSS
					01/03/1991	19/03/1991	INSS

1
-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO N° 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DO ARTIGO 129 DA LEI N° 6174 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970 (PESSOA CIVIL).

PORTARIA N. 6161 24/02/2025

ORGAO - FACULDADE DE ARTES DO PARANÁ

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
GERALDO HENRIQUE TORRES LIMA			1	0	01/06/1989	31/05/1990	CCTG
9376127	2	NAII					

1
-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO N° 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DA LEI N° 7634 DE 13 DE JULHO DE 1982.

PORTARIA N. 6162 24/02/2025

ORGAO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAUDE

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
LICELIA FORNAZIERI			0	122	31/12/1987	02/05/1988	INSS
30355628	2	NAA					

1
-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO N° 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DA LEI N° 7634 DE 13 DE JULHO DE 1982.

PORTARIA N. 6163 24/02/2025

ORGAO - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANÁ IAPAR-EMATER

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
HEVERLY MORAIS			11	213	01/07/1990	31/12/1990	INSS

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

53929850	52	NAPP1		01/01/1991	23/02/1992	INSS
				01/01/1993	28/02/1994	INSS
				01/03/1994	30/06/1994	INSS
				10/07/2000	30/06/2003	INSS
				01/07/2003	30/06/2006	INSS
				01/07/2006	25/06/2008	INSS
				06/10/2008	30/03/2009	INSS

1
-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO N° 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DO ARTIGO 130 DA LEI N° 6174 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970 (PESSOA CIVIL).

PORTARIA N. 6164 24/02/2025

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
NILVA APARECIDA LOPES CAVALLI			5	29	15/02/1982	28/02/1983	PM CEU AZUL PROF
36196645	1	NII11			01/03/1983	01/05/1985	PM VERA CRUZ DO OESTE PROF
					06/02/2004	06/02/2004	PM VERA CRUZ DO OESTE PROF
					07/02/2004	19/12/2005	PM VERA CRUZ DO OESTE PROF
MARIA LENIR MERISSI			13	32	03/03/1992	22/12/1995	PM LUPIONOPOLIS ATEND
42565431	1	NII11			23/12/1995	08/09/2000	PM LUPIONOPOLIS ATEND
					09/09/2000	04/04/2005	PM LUPIONOPOLIS ATEND
MARIA LENIR MERISSI			1	301	02/05/1990	02/03/1992	PM LUPIONOPOLIS ATEND
42565431	2	NII11					
MANUELA BOCHANOSKI MARTINHO GONCALVES			1	1	03/06/1991	03/06/1992	PM APUCARANA PROF
46932250	2	NIII05					
SELMA CRISTINA DO PRADO			4	87	02/08/2007	17/12/2007	SEED/CRES PROF
47551242	94	NII11			14/02/2008	31/12/2008	SEED/CRES PROF
					09/02/2009	31/05/2010	SEED/CRES
					01/06/2010	31/12/2010	SEED/CRES PROF
					04/02/2011	31/12/2011	SEED/CRES PROF
					01/02/2012	01/04/2012	SEED/CRES PROF
SELMA CRISTINA DO PRADO			0	271	01/04/1993	31/12/1993	PM NOVO ITACOLOMI PROF
47551242	94	NII11					
DENISE REGIANE PRADO			2	265	09/03/1988	30/06/1988	PM MANDIRITUBA
52901928	4	NII10			22/03/1989	15/01/1991	PM MANDIRITUBA
					14/04/2000	22/11/2000	PM MANDIRITUBA
DENISE REGIANE PRADO			4	131	11/05/2004	22/12/2004	SEED/CRES
52901928	4	NII10			03/02/2011	31/12/2011	SEED/CRES
					01/02/2012	31/12/2013	SEED/CRES
					03/02/2014	31/12/2014	SEED/CRES

1
-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO N° 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DO ARTIGO 130 DA LEI N° 6174 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970 (PESSOA CIVIL).

PORTARIA N. 6165 24/02/2025

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
IVANE LUIZA ELY MINUZZO DA SILVA			0	331	01/03/1996	31/01/1997	PM PLANALTO PROF
57295759	1	NII11					
JOSE CORREIA DA SILVA NETO			2	134	09/02/1998	09/02/1998	SED SP PROF
70033712	91	NII11			04/03/1999	19/05/1999	SED SP PROF
					22/05/1999	13/06/1999	SED SP PROF
					15/06/1999	16/06/1999	SED SP PROF
					18/06/1999	07/11/1999	SED SP PROF
					09/11/1999	06/02/2000	SED SP PROF
					06/06/2000	10/07/2000	SED SP PROF
					11/08/2000	02/11/2000	SED SP PROF
					04/11/2000	06/11/2000	SED SP PROF
					08/11/2000	07/02/2001	SED SP PROF
					17/02/2005	31/12/2005	SED SP PROF
LETICIA PEREIRA LOBRIGATTE			7	276	10/02/1998	15/11/2005	PM C MOURÃO PROF
71525031	1	NII11					
LETICIA PEREIRA LOBRIGATTE			0	7	16/11/2005	22/11/2005	PM C MOURAO PROF
71525031	1	NII11					
ROSALIA APARECIDA DA SILVA BARBOSA			4	258	09/02/2006	15/01/2008	SEED/CRES PROF
71685691	91	NII11			14/02/2008	31/12/2008	SEED/CRES PROF
					09/02/2009	31/12/2010	SEED/CRES PROF
FERNANDA DE SOUZA MOREIRA			9	10	11/01/2016	20/01/2025	PM BARRA VELHA
76190119	1	NAI					
JOSIELE OLEINIK NERI			4	37	24/02/2005	30/03/2009	PM LARANJEIRAS DO SUL PROF
77792066	1	NII10					
JOSIELE OLEINIK NERI			2	357	06/03/2015	01/12/2015	PM LARANJEIRAS DO SUL PROF
77792066	2	NI01			01/01/2020	31/03/2022	PM LARANJEIRAS DO SUL PROF

1
-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO N° 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DO ARTIGO 130 DA LEI N° 6174 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970 (PESSOA CIVIL).

PORTARIA N. 6166 24/02/2025

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
RUBENS ASTORFI JUNIOR			0	104	08/06/2000	19/06/2000	PM S PAULO PROF
89548845	1	NII11			21/06/2000	05/07/2000	PM S PAULO PROF
					07/07/2000	11/07/2000	PM S PAULO PROF
					13/07/2000	08/08/2000	PM S PAULO PROF
					10/08/2000	14/08/2000	PM S PAULO PROF
					16/08/2000	20/08/2000	PM S PAULO PROF
					22/08/2000	30/08/2000	PM S PAULO PROF
					01/09/2000	05/09/2000	PM S PAULO PROF
					07/09/2000	24/09/2000	PM S PAULO PROF
					04/04/2002	07/04/2002	PM S PAULO PROF
LUCAS ODILON DE SOUZA			0	87	19/09/2024	15/12/2024	PM CASCAVEL
99580933	1	NAI					

1
-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO N° 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DA LEI N° 7634 DE 13 DE JULHO DE 1982.

PORTARIA N. 6167 24/02/2025

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
ADELIA PEREZ STEFANIU COSTA			7	148	01/12/1999	24/02/2003	INSS C. IND
18671980	99	NII11			01/08/2003	03/08/2003	INSS C. IND
					24/12/2003	08/02/2004	INSS C. IND
					15/06/2004	30/06/2008	INSS C. IND
ELIANE MOREIRA LANARO			3	342	26/01/1981	07/09/1984	INSS PROF
21181480	2	NII11			01/08/1990	30/11/1990	INSS PROF
OSVALDO ALVES MEDEIROS			11	335	25/11/1984	29/10/1996	INSS INST
30615859	1	NII11					
LURDES BELLANDI			6	76	31/01/1993	02/02/1998	INSS PROF
33813058	2	NIII09			01/07/1998	01/04/1999	INSS PROF
					02/08/1999	14/01/2000	INSS PROF
NILVA APARECIDA LOPES CAVALLI			0	241	01/03/1996	01/11/1996	INSS NC
36196645	1	NII11					
MARIA REGINA BORGES			2	8	01/02/1985	08/02/1987	INSS PROF
38563343	1	NII11					
ELIANA SOARES CERCI			9	61	01/06/1992	30/04/1997	INSS PROF
43557955	1	NII11			05/05/1999	05/08/2003	INSS PROF
ELIANA SOARES CERCI			2	30	02/05/1990	31/05/1992	INSS PROF
43557955	2	NII11					
EDMUNDO SILVA NOVAIS			0	220	07/04/2005	16/11/2005	INSS
44062925	2	NII11					
SELMA CRISTINA DO PRADO			8	172	01/05/1996	30/07/1999	INSS PROF
47551242	94	NII11			02/08/1999	02/12/2001	INSS PROF
					01/04/2003	21/02/2006	INSS PROF
NILZA MARIA DA PENHA RIBEIRO			0	297	15/03/1988	11/01/1989	INSS
49918712	3	NIII11					
DENISE REGIANE PRADO			2	337	26/08/1996	07/02/1997	INSS
52901928	4	NII10			02/01/2001	26/07/2001	INSS
					02/06/2008	01/05/2010	INSS

1
-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO N° 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DA LEI N° 7634 DE 13 DE JULHO DE 1982.

PORTARIA N. 6168 24/02/2025

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
MARINILDA APARECIDA FERREIRA DOS ANJOS			2	133	01/06/1992	22/02/1994	INSS
67639324	1	NAXII			15/10/1996	14/02/1997	INSS
					27/08/1997	17/12/1997	INSS
SONIA APARECIDA BIANCHI MINHACO AOKI			3	348	01/02/1997	18/01/2001	INSS PROF
71352579	1	NIII11					
MARIA MADALENA SIKORA ALES			11	142	17/08/1998	31/12/1998	INSS
80293720	1	NAVIII			25/01/1999	30/09/2005	INSS
					01/02/2006	31/03/2006	INSS
					01/05/2006	30/06/2010	INSS
GIOVANA TEIXEIRA RIBINSKI			2	243	01/04/2005	05/07/2007	INSS
82470603	55	NII11			01/02/2008	13/02/2008	INSS
					01/01/2009	10/05/2009	INSS
					25/05/2011	29/05/2011	INSS
ADRIANA NOVAIS PEREIRA			7	252	16/08/1997	27/04/2005	INSS
90707280	1	NIII11					
ELIZANGELA VERCHAI AVILLA			7	3	01/04/1998	03/04/2005	INSS PROF
01717475930	1	NII11					

25142/2025

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO N° 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DO ARTIGO 130 DA LEI N° 6174 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970 (PESSOA CIVIL).

PORTARIA N. 6170 24/02/2025

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
SELMA REGINA SELUZNIACK KAFFER			4	279	01/03/1993	31/12/1994	PM MANDIRITUBA PROF
55352615	1	NIII11			01/03/1995	08/02/1998	PM MANDIRITUBA PROF
GIOVANA TEIXEIRA RIBINSKI			3	184	14/02/2008	31/12/2008	SEED/CRES PROF
82470603	55	NII11			11/05/2009	25/08/2010	SEED/CRES
					26/08/2010	24/05/2011	SEED/CRES PROF
					30/05/2011	31/12/2011	SEED/CRES PROF

1
-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO N° 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DA LEI N° 7634 DE 13 DE JULHO DE 1982.

PORTARIA N. 6171 24/02/2025

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
MARIA SALETI NORONHA PINHO			4	231	20/09/1993	31/12/1993	INSS PROF
58129321	1	NII11			17/02/1994	05/02/1996	INSS PROF
					02/04/2001	21/08/2003	INSS NC

25138/2025

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO N° 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DO ARTIGO 130 DA LEI N° 6174 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970 (PESSOA CIVIL).

PORTARIA N. 6180 26/02/2025

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
MARGOT MARILENE MORAZ			5	277	15/02/1996	31/03/2000	PM.PAULA FREITAS PROFESSOR
50898334	1	NII11			01/07/2000	20/02/2002	PM.PAULA FREITAS PROFESSOR

1
-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO N° 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DA LEI N° 7634 DE 13 DE JULHO DE 1982.

PORTARIA N. 6181 26/02/2025

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
ROSELI PEREIRA SOARES			3	173	18/02/1988	21/02/1988	INSS. PROFESSOR
20276703	98	NII11			21/02/1989	28/02/1989	INSS. PROFESSOR
					17/03/2004	23/12/2004	INSS.CRES PROFESSOR
					26/02/2007	21/12/2007	INSS.CRES PROFESSOR
					04/02/2009	22/12/2009	INSS.CRES PROFESSOR
					23/12/2009	31/01/2010	INSS.CRES PROFESSOR
					08/02/2010	17/12/2010	INSS.CRES PROFESSOR
SIDIONEI FERREIRA DOS SANTOS			20	163	11/10/1982	08/12/1982	INSS.
42140198	1	NAXII			01/07/1985	30/05/1986	INSS
					18/08/1986	16/10/1986	INSS.
					03/11/1986	31/05/1989	INSS.
					13/07/1989	11/06/1993	INSS.
					13/09/1993	31/12/1994	INSS.
					01/01/1995	24/01/1999	INSS.
					25/01/1999	29/05/2006	INSS.
SICLINDE WERLE			0	31	01/12/2008	31/12/2008	INSS INDIVIDUAL
93470796	52	NIII08					

1
-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO N° 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DO ARTIGO 129 DA LEI N° 6174 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970 (PESSOA CIVIL).

PORTARIA N. 6182 26/02/2025

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
TEREZINHA FANTINELLI			3	96	15/09/1989	20/12/1992	SEED/CLT. PROFESSOR
11636640	21	NII11					
MARIA APARECIDA HORTELAN PULICE			16	251	31/05/1994	30/04/1999	SEED/CLT.
34696276	1	NAX			01/06/1999	31/07/2008	SEED/CLT.
					01/10/2008	10/05/2011	SEED/CLT.
CRISTINA APARECIDA RIBEIRO E SILVA			7	70	01/03/1990	26/01/1991	SEED/CLT.
40487930	3	NAXII			01/03/1993	14/06/1999	SEED/CLT.

25141/2025

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO N° 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DO ARTIGO 130 DA LEI N° 6174 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970 (PESSOA CIVIL).

PORTARIA N. 6271 28/02/2025

ORGAO - COLÉGIO ESTADUAL DO PARANÁ

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
DANILO SCHIESINSKY			0	316	30/01/1984	15/12/1984	MIN EXERC

39295164 92 NII11
DANILO SCHIESINSKY 0 45 02/01/1997 16/02/1997 PM PONTA GROSSA DIRETOR
39295164 92 NII11
DANILO SCHIESINSKY 4 244 09/02/2006 31/12/2007 SEED CRES PROF
39295164 92 NII11 14/02/2008 31/12/2008 SEED CRES PROF
09/02/2009 31/12/2010 SEED CRES PROF

1
-
EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP
0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO N° 2.291 DE 18
DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS
SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DA LEI N° 7634 DE 13 DE JULHO DE 1982.
PORTARIA N. 6272 28/02/2025
ORGAO - COLÉGIO ESTADUAL DO PARANÁ

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
DANILO SCHIESINSKY			4	103	02/01/1980	30/10/1980	INSS GARCON
39295164	92	NII11			01/02/1981	10/03/1981	INSS AUX
					01/11/1981	30/11/1983	INSS GARCON
					14/05/1985	10/08/1985	INSS AUX
					08/02/1986	14/02/1987	INSS AUX

1
-
EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP
0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO N° 2.291 DE 18
DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS
SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DA LEI N° 7634 DE 13 DE JULHO DE 1982.
PORTARIA N. 6273 28/02/2025
ORGAO - RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
LUIZ CARLOS RONTANI			19	289	01/02/1973	31/07/1975	INSS
20049073	1	NAAF-I			01/08/1975	31/05/1978	INSS
					01/06/1978	30/04/1982	INSS
					01/09/1982	01/09/1983	INSS
					02/01/1984	01/05/1984	INSS
					15/10/1985	31/03/1987	INSS
					01/10/1988	08/05/1990	INSS
					01/01/1996	31/10/1999	INSS
					01/11/1999	20/02/2002	INSS

1
-
EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP
0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO N° 2.291 DE 18
DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS
SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DO ARTIGO 130 DA LEI N° 6174 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970
(PESSOA CIVIL).
PORTARIA N. 6274 28/02/2025
ORGAO - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
CESAR TADAYOSHI BABA			2	82	25/07/2022	16/10/2024	PM CENTENARIO DO SUL
89067847	1	NAI					

1
-
EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP
0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO N° 2.291 DE 18
DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS
SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DA LEI N° 7634 DE 13 DE JULHO DE 1982.
PORTARIA N. 6275 28/02/2025
ORGAO - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
CESAR TADAYOSHI BABA			0	92	01/11/2013	30/11/2013	INSS
89067847	1	NAI			01/08/2018	31/08/2018	INSS
					01/12/2018	31/12/2018	INSS

1
-
EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP
0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO N° 2.291 DE 18
DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS
SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DO ARTIGO 130 DA LEI N° 6174 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970
(PESSOA CIVIL).
PORTARIA N. 6276 28/02/2025
ORGAO - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARANÁ

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
ANDRIELE RAMOS ROSA			1	124	26/02/2009	29/06/2010	SEED CRES
99035820	2	BLOCO IIV					
ANDRIELE RAMOS ROSA			2	121	01/07/2010	31/10/2012	PM LAPA
99035820	2	BLOCO IIV					

1
-
EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP
0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO N° 2.291 DE 18
DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS
SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DA LEI N° 7634 DE 13 DE JULHO DE 1982.
PORTARIA N. 6277 28/02/2025
ORGAO - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARANÁ

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
ANDRIELE RAMOS ROSA			2	62	03/04/2006	08/02/2008	INSS
99035820	2	BLOCO IIV			09/02/2008	04/06/2008	INSS

1
-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO N° 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DO ARTIGO 130 DA LEI N° 6174 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970 (PESSOA CIVIL).

PORTARIA N. 6278 28/02/2025

ORGAO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAUDE

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
JONATHAN ZAZE			1	95	27/09/2004	31/12/2005	ISEP/CRES MEDICO
7820461	52	NAIII					
JONATHAN ZAZE			4	78	01/01/2006	18/03/2010	PM P GROSSA MEDICO
7820461	52	NAIII					

1
-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO N° 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DA LEI N° 7634 DE 13 DE JULHO DE 1982.

PORTARIA N. 6279 28/02/2025

ORGAO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAUDE

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
JONATHAN ZAZE			5	55	01/10/1987	13/02/1988	INSS MEDICO
7820461	52	NAIII			10/02/1989	14/07/1989	INSS MEDICO
					25/01/1990	01/06/1994	INSS MEDICO

25135/2025

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO N° 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DO ARTIGO 130 DA LEI N° 6174 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970 (PESSOA CIVIL).

PORTARIA N. 6280 28/02/2025

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
ELIZA MEURER			0	118	01/01/1992	28/04/1992	PM NOVA TEBAS PROF
36261510	1	NII11					
TATIANA CRUZ DE CAMARGO			10	309	25/03/1994	03/02/2005	PM PARANAVAI PROF
42646938	2	NII11					
CRISTIANE PEREIRA RUBIAS DE SOUZA			7	296	15/03/2004	10/01/2012	IPREAF PROF
58911275	1	NII11					
CRISTIANE PEREIRA RUBIAS DE SOUZA			0	310	22/02/2003	31/12/2003	PM FLORESTA ALTA PROF
58911275	1	NII11					
ADRIANA LEVINSKI ASSIS			5	244	28/10/2008	26/11/2008	SEED CRES PROF
61490175	56	NII10			01/12/2008	31/12/2008	SEED CRES PROF
					17/03/2009	31/12/2010	SEED CRES PROF
					03/02/2011	31/12/2011	SEED CRES PROF
					01/02/2012	03/02/2013	SEED CRES PROF
					14/02/2013	31/12/2013	SEED CRES PROF
					03/02/2014	31/12/2014	SEED CRES PROF
GRACIELE GRAEF BAZANELLA			2	281	09/02/2006	31/12/2007	SEED CRES PROF
62876913	90	NII11			14/02/2008	31/12/2008	SEED CRES PROF
MARCOS ROBERTO VIANA			1	12	19/06/1996	30/06/1997	PM VENTANIA
68545897	1	NAXII					
ADELIA FERREIRA DE PAULA			11	84	11/03/2002	04/06/2013	PM PITANGA
69862187	1	NAXI					
EDIMEIA DE MORAIS RATIN			7	71	18/02/2004	28/04/2011	PM PIRAI DO SUL
70908379	1	NAXI					

1
-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO N° 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DO ARTIGO 130 DA LEI N° 6174 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970 (PESSOA CIVIL).

PORTARIA N. 6281 28/02/2025

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
EDINÉIA ORIBKA TOMAZ DE ANDRADE SILVA			4	268	03/03/1999	30/11/2003	PM COLOMBO PROF
97811989	1	NIII11					
RAPHAELA SAMPAIO CIOPEK			1	298	02/02/2023	29/11/2024	PINHAIS/PREV
139873785	1	NAI					

1
-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO N° 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DA LEI N° 7634 DE 13 DE JULHO DE 1982.

PORTARIA N. 6282 28/02/2025

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO

DENISE DE ALENCAR BARBOSA NOGUEIRA			4	3	01/09/1977	09/12/1977	INSS PROF
18860457	1	NII11			01/12/1978	30/09/1979	INSS ENFERM
					22/09/2002	23/12/2003	INSS PROF
					01/04/2004	22/11/2005	INSS PROF
MARIA LUIZA LOPES DE LIMA			18	264	08/12/1975	24/10/1978	INSS AUX
21525987	1	NII11			19/05/1980	31/01/1987	INSS AUX
					02/05/1987	14/08/1991	INSS ENC
					22/01/1992	31/08/1993	INSS ENC
					29/07/1995	01/11/1995	INSS ASSIST
					01/03/1997	28/02/2000	INSS ENC
ADIR ANGELO DAL VESCO			1	358	01/03/1983	28/02/1985	INSS PROF
46109961	1	NII11					
ADRIANA LEVINSKI ASSIS			0	188	02/02/2009	16/03/2009	INSS PROF
61490175	56	NII10			01/01/2011	02/02/2011	INSS PROF
					01/01/2012	31/01/2012	INSS PROF
					04/02/2013	13/02/2013	INSS PROF
					01/01/2014	02/02/2014	INSS PROF
					01/01/2015	08/02/2015	INSS PROF
MARCOS ROBERTO VIANA			4	151	01/06/2000	13/12/2000	INSS
68545897	1	NAXII			12/03/2002	29/01/2006	INSS
EDIMEIA DE MORAIS RATIN			0	167	15/07/1994	31/12/1994	INSS
70908379	1	NAXI					

1
-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO N° 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DO ARTIGO 129 DA LEI N° 6174 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970 (PESSOA CIVIL).

PORTARIA N. 6283 28/02/2025

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
CARINE PENHA ANDRELLO LOPES			9	194	04/05/2015	17/11/2024	SEJU
76504490	2	NAI					

1
-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO N° 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DO ARTIGO 130 DA LEI N° 6174 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970 (PESSOA CIVIL).

PORTARIA N. 6284 28/02/2025

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
RUBEM BISPO VIANA			4	0	04/02/1991	03/02/1995	MIN EXERCITO
56903569	1	NAVII					
EDERSON PRESTES			4	299	21/10/2013	31/07/2015	SESP CRES
66793737	4	NAXII			21/07/2016	20/07/2018	SESP CRES
					21/07/2018	08/08/2019	SESP CRES
JULIANA GODOI			5	98	01/10/2008	08/01/2014	PM S. JOSE PINHAIS
81013241	1	NAIX					

1
-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO N° 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DA LEI N° 7634 DE 13 DE JULHO DE 1982.

PORTARIA N. 6285 28/02/2025

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
EDERSON PRESTES			4	243	03/05/1999	12/03/2001	INSS
66793737	4	NAXII			01/10/2001	02/01/2002	INSS
					01/02/2006	22/09/2006	INSS
					01/03/2008	31/12/2009	INSS
					01/02/2010	28/02/2010	INSS

1
-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO N° 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DO ARTIGO 130 DA LEI N° 6174 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970 (PESSOA CIVIL).

PORTARIA N. 6286 28/02/2025

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
TANIA REGINA MONTANHA TOLEDO SCOPARO			0	275	15/02/2000	14/05/2000	SED SP PROF
79119709	1	NIII11			16/05/2000	14/06/2000	SED SP PROF
					16/06/2000	07/08/2000	SED SP PROF
					10/08/2000	14/08/2000	SED SP PROF
					18/08/2000	27/08/2000	SED SP PROF
					31/08/2000	07/09/2000	SED SP PROF
					09/09/2000	25/10/2000	SED SP PROF
					27/10/2000	27/11/2000	SED SP PROF
					02/12/2000	03/12/2000	SED SP PROF
					09/12/2000	10/12/2000	SED SP PROF

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO N° 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DO ARTIGO 129 DA LEI N° 6174 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970 (PESSOA CIVIL).

PORTARIA N. 6293 07/03/2025

ORGAO - FAC. EST. FIL. CIÊNCIAS LET. PARANAGUA

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
ERICA PIOVAM DE ULHOA CINTRA			1	216	26/05/1995	31/12/1996	SEED CLT
61527613	1	NAIV					

1

-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO N° 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DA LEI N° 7634 DE 13 DE JULHO DE 1982.

PORTARIA N. 6294 07/03/2025

ORGAO - JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
MARIA TEREZINHA JACINTO			14	221	01/05/1980	01/05/1980	INSS
31717817	1	NAVIII			05/05/1980	13/10/1982	INSS
					14/02/1984	05/01/1987	INSS
					09/06/1987	04/07/1987	INSS
					01/11/1987	16/11/1989	INSS
					09/05/1990	10/07/1990	INSS
					11/07/1990	14/04/1992	INSS
					03/03/1994	31/10/1995	INSS
					01/11/1995	14/11/1997	INSS
					23/11/1998	23/02/1999	INSS
					07/03/2001	20/07/2001	INSS
					01/08/2001	23/04/2002	INSS
					13/06/2005	12/08/2005	INSS

1

-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO N° 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DO ARTIGO 130 DA LEI N° 6174 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970 (PESSOA CIVIL).

PORTARIA N. 6295 07/03/2025

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
ELIZA MEURER			0	243	29/04/1992	31/12/1992	PM NOVA TEBAS PROF
36261510	2	NII11					
VALERIA APARECIDA ORTIZ GIMENEZ			5	185	28/04/2000	31/12/2000	GOV MS PROF
45223353	92	NII11			01/11/2001	31/08/2006	GOV MS PROF
CASSIA REGINA DE SOUZA			10	350	22/05/1995	11/05/2006	PM OURIZONA PROF
48731279	1	NII11					
GIOVANE ZALESKI			0	315	11/05/2010	25/03/2011	MANDI/PREV DOCUMEN
102614852	6	NI03					
ROSANA DE SOUZA			12	219	08/05/2012	16/12/2024	PM UMUARAMA
142578743	1	NAI					

1

-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO N° 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DA LEI N° 7634 DE 13 DE JULHO DE 1982.

PORTARIA N. 6296 07/03/2025

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
DAVID VINCI			5	74	17/02/1986	30/04/1991	INSS INDIVIDUAL
11723608	1	NII11					

1

-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO N° 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DO ARTIGO 129 DA LEI N° 6174 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970 (PESSOA CIVIL).

PORTARIA N. 6297 07/03/2025

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
FLAVIA MARIA WOSCH			10	346	07/02/1994	31/12/1995	SEED CLT PROF
63054984	92	NI11			26/02/1996	31/12/1996	SEED CLT PROF
					17/02/1997	31/08/2004	SEED CLT PROF
					02/05/2005	31/12/2005	SEED CLT PROF
ANDERSON FERREIRA DA SILVA			11	355	07/01/2013	31/12/2024	CAMARA MUNIC COLOMBO VEREADOR
84822370	1	NAIX					

1

-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO N° 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DO ARTIGO 130 DA LEI N° 6174 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970 (PESSOA CIVIL).

PORTARIA N. 6298 07/03/2025
ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
FABIO APARECIDO MOURA			4	231	26/08/2002	16/04/2007	GOV SP
108063416	1	NAVII					

1
-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP
0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO N° 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DO ARTIGO 130 DA LEI N° 6174 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970 (PESSOA CIVIL).

PORTARIA N. 6299 07/03/2025
ORGAO - FAC. EST. ED. CIÊNCIAS LET. PARANAVAÍ

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
CELIA MARIA GOMES LABEGALINI			3	318	09/03/2020	08/03/2022	UNESPAR CRES
106958661	3	NAIII			14/03/2022	01/02/2024	SEFA CRES

25144/2025

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP
0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO N° 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DA LEI N° 7634 DE 13 DE JULHO DE 1982.

PORTARIA N. 6300 07/03/2025
ORGAO - FAC. EST. ED. CIÊNCIAS LET. PARANAVAÍ

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
CELIA MARIA GOMES LABEGALINI			5	212	01/07/2014	31/01/2016	INSS
106958661	3	NAIII			05/02/2016	27/07/2018	INSS
					01/08/2018	03/02/2020	INSS
					09/03/2022	13/03/2022	INSS

1
-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP
0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO N° 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DO ARTIGO 130 DA LEI N° 6174 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970 (PESSOA CIVIL).

PORTARIA N. 6301 07/03/2025
ORGAO - INSTITUTO AGUA E TERRA

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
DIEGO ROSCAMP DE OLIVEIRA			7	359	01/02/2013	29/01/2021	MIN AERONAUTICA
93806492	1	NAI					

1
-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP
0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO N° 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DO ARTIGO 130 DA LEI N° 6174 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970 (PESSOA CIVIL).

PORTARIA N. 6302 07/03/2025
ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
ZENILDA FATIMA DA SILVA BUENO			4	237	16/02/1987	31/12/1987	PM PALMITAL PROF
53381197	4	NII11			22/08/1988	01/08/1991	PM PALMITAL PROF
					01/03/1993	31/12/1993	PM PALMITAL PROF
LUCIANA ALVES DE LIMA			1	43	27/03/1996	09/05/1997	PM PONTA GROSSA PROF
55365482	96	NIII11					
CARLA ROSEANE DE SALES CAMARGO			7	332	09/09/2002	01/05/2006	PM ARAPOTI PROF
86230747	56	NII10			01/03/2007	09/06/2011	PM ARAPOTI PROF

1
-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP
0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO N° 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DA LEI N° 7634 DE 13 DE JULHO DE 1982.

PORTARIA N. 6303 07/03/2025
ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
PAULA CRISTINA TEIXEIRA FRASSON			0	16	31/01/1992	16/02/1992	INSS
39049171	1	NIII11					
PAULA CRISTINA TEIXEIRA FRASSON			3	330	01/03/1988	30/01/1992	INSS PROFESSOR
39049171	2	NIII07					
VILMA GARCIA DA SILVA			5	35	18/11/1999	30/11/2004	INSS. ASSIST.ADM.
40010203	1	NII11			01/11/2005	22/11/2005	INSS. ASSIST.ADM.
LUCIANA ALVES DE LIMA			6	201	10/05/1997	30/11/2003	INSS PROF
55365482	1	NIII11					

1
-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP
0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO N° 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DA LEI N° 7634 DE 13 DE JULHO DE 1982.

PORTARIA N. 6304 07/03/2025
ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
SUELI TAVARES HENRIQUES			14	82	02/12/1991	13/02/1992	INSS
40457526	1	NAVIII			21/07/1992	12/04/1996	INSS
					24/11/1997	22/05/2006	INSS
					23/05/2006	11/03/2008	INSS

1
-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO N° 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DO ARTIGO 130 DA LEI N° 6174 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970 (PESSOA CIVIL).

PORTARIA N. 6305 11/03/2025

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
SUELY DE FATIMA PIANCA STIER			5	245	20/08/1987	28/02/1991	PM IVAIPORA PROF
36359293	2	NII11			01/03/1991	28/02/1993	PM IVAIPORA PROF
					10/02/1998	07/04/1998	PM IVAIPORA PROF
ROSANGELA DOS SANTOS FERREIRA HOFFMANN			5	292	09/02/1998	30/11/2003	PM FLORESTOPOLIS PROF
58422568	1	NIII11					

1
-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO N° 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DA LEI N° 7634 DE 13 DE JULHO DE 1982.

PORTARIA N. 6306 11/03/2025

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
SUELY DE FATIMA PIANCA STIER			2	196	01/01/1996	25/02/1996	INSS PROF.
36359293	2	NII11			01/01/1997	16/02/1997	INSS PROF
					08/04/1998	12/07/2000	INSS PROF

1
-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO N° 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DO ARTIGO 130 DA LEI N° 6174 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970 (PESSOA CIVIL).

PORTARIA N. 6307 11/03/2025

ORGAO - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANA - UENP

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
FERNANDA OSCAR DOURADO VALENTIM			17	239	12/04/2005	30/04/2009	PM MARILIA PROF
31999626885	1	NAIII			01/04/2011	31/12/2011	PM MARILIA PROF
					01/01/2012	31/12/2018	PM MARILIA PROF
					01/01/2019	29/12/2019	PM MARILIA PROF
					01/01/2020	31/12/2023	PM MARILIA PROF
					01/01/2024	08/11/2024	PM MARILIA PROF

1
-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO N° 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DO ARTIGO 130 DA LEI N° 6174 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970 (PESSOA CIVIL).

PORTARIA N. 6308 12/03/2025

ORGAO - JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
BRUNA MAISA BANISKI			10	76	01/10/2014	16/12/2024	IFPR
90071343	3	NAI					

1
-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO N° 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DA LEI N° 7634 DE 13 DE JULHO DE 1982.

PORTARIA N. 6309 12/03/2025

ORGAO - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
RAUL ANIZ ASSAD			0	121	01/01/1988	31/01/1988	INSS
37129291	1	NA1			01/02/1988	30/04/1988	INSS

25129/2025

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO N° 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DO ARTIGO 130 DA LEI N° 6174 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970 (PESSOA CIVIL).

PORTARIA N. 6310 12/03/2025

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
MARLI REGINA FERNANDES DA SILVA			2	211	01/06/2022	31/12/2024	FACULTATIVO
12392907	5	NIII11					
JULIO APARECIDO BITTENCOURT			1	135	04/01/1993	18/05/1994	PM NOVA STA BARBARA PREFEITO
34013608	2	NII11					

JULIO APARECIDO BITTENCOURT			0	357	03/01/1989	29/12/1989	PM STA CECILIA DO PAVÃO CHEF, GAB
34013608	2	NII11					
ELISETE COSTA GHELLERE			0	23	01/01/2012	23/01/2012	PM S. MIGUEL DO IGUAÇU PROF
41860430	2	NII11					
ADRIANA CARNIEL DA SILVA			14	217	27/06/1999	19/12/2005	PM S. JOAO D CAIUA PROF
49628358	2	NII11			20/12/2005	03/02/2014	PM PARANAVAI PROF
CLAUDE REGINE LOCH STURMER			7	270	01/03/1996	30/11/2003	PM PLANALTO PROF
51295021	1	NII11					
NELCI INES GRANDO			4	118	25/02/2003	31/07/2003	SEED CRES PROF
53790810	99	NII11			04/08/2003	23/12/2003	SEED CRES PROF
					09/02/2004	23/12/2004	SEED CRES PROF
					14/02/2005	24/12/2005	SEED CRES PROF
					09/02/2007	31/12/2007	SEED CRES PROF
					20/02/2008	31/12/2008	SEED CRES PROF
NELCI INES GRANDO			1	96	16/04/2002	24/02/2003	PM BOA VENTURA S. ROQUE PROF
53790810	99	NII11			01/08/2003	03/08/2003	PM BOA VENTURA S. ROQUE PROF
					24/12/2003	08/02/2004	PM BOA VENTURA S. ROQUE PROF
					24/12/2004	13/02/2005	PM BOA VENTURA S. ROQUE PROF
					01/01/2008	19/02/2008	PM BOA VENTURA S. ROQUE PROF

1
-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO N° 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DO ARTIGO 130 DA LEI N° 6174 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970 (PESSOA CIVIL).

PORTARIA N. 6311 12/03/2025

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
ROSENEI MARCOS CASTAMAN			1	63	01/10/2022	31/12/2022	SEFA/CRES PROF
55482330	9	NI01			11/02/2023	12/01/2024	SEFA/CRES PROF
ANA LUIZA LEHR			17	306	13/03/2006	18/01/2024	PM BAGE PROF
68598273	1	NI01					
MARIA CLEIDE SKELSEN DE SOUZA			11	230	12/06/2000	31/01/2012	PM ASSSIS CHATEABRIAND PROF
70439468	1	NII11					
MARIA CLEIDE SKELSEN DE SOUZA			3	8	01/02/2012	08/02/2015	PM ASSSIS CHATEABRIAND PROF
70439468	2	NII11					
ROSANA FERREIRA TERRA			2	359	03/02/2009	31/01/2012	PM PALOTINA PROF
79105198	2	NIII09					

1
-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO N° 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DA LEI N° 7634 DE 13 DE JULHO DE 1982.

PORTARIA N. 6312 12/03/2025

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
JORGE VIEIRA DA SILVA			12	79	18/05/1979	03/04/1980	INSS NIVELAOOR
12389566	1	NII11			02/03/1984	14/02/1995	INSS ASSIST
					01/07/1996	20/11/1996	INSS ENG
LOURDES MAURICIO DOS SANTOS			3	153	27/07/1988	29/12/1991	INSS PROF
34653216	2	NII11					
ADRIANA CARNIEL DA SILVA			7	266	01/10/1991	26/06/1999	INSS PROF
49628358	2	NII11					
NELCI INES GRANDO			5	180	01/08/1996	31/12/1996	INSS NC
53790810	99	NII11			24/02/1997	31/12/1998	INSS NC
					25/01/1999	15/04/2002	INSS NC
ROSENEI MARCOS CASTAMAN			9	270	14/08/2002	22/03/2006	INSS MOTORISTA
55482330	9	NI01			01/09/2006	21/01/2009	INSS CHEFE
					03/05/2010	10/06/2013	INSS EXPEDICAO
					11/06/2013	02/02/2014	INSS MOTORISTA
ANE BEATRIZ DALQUANO			0	243	02/08/2004	04/04/2005	INSS PROF
85435264	1	NII11					
ADRIANA CINOTTI			1	36	01/02/1991	26/03/1991	INSS NC
72696141991	2	NIII11			01/04/1991	10/03/1992	INSS NC

1
-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO N° 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DO ARTIGO 129 DA LEI N° 6174 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970 (PESSOA CIVIL).

PORTARIA N. 6313 12/03/2025

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
JULIO APARECIDO BITTENCOURT			2	45	03/02/1986	28/05/1987	SEED CLT A. ADM
34013608	2	NII11			22/02/1988	08/07/1988	SEED CLT PROF
					11/03/1991	12/08/1991	SEED CLT PROF
DULCINEIA MOREIRA PINHEIRO			1	19	13/01/2011	31/01/2012	SEED PROF
40949470	4	NIII06					

1
-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO N° 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DO ARTIGO 130 DA LEI N° 6174 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970 (PESSOA CIVIL).

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

PORTARIA N. 6314 12/03/2025
ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
ALVARO POSSATO DE AVILA NETO			7	3	25/02/2011	27/02/2018	MIN EXERCITO
55547840	1	NAII					

1
-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO N° 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DO ARTIGO 130 DA LEI N° 6174 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970 (PESSOA CIVIL).

PORTARIA N. 6315 12/03/2025
ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
ROSENEI MARCOS CASTAMAN			7	208	03/02/2014	31/12/2014	SEED/CRES PROF
55482330	9	NI01			01/06/2015	31/12/2015	SEED/CRES PROF
					01/02/2016	31/12/2016	SEED/CRES PROF
					15/02/2017	31/12/2017	SEED/CRES PROF
					28/02/2018	31/12/2018	SEED/CRES PROF
					11/02/2019	30/12/2020	SEED/CRES PROF
					15/03/2021	30/09/2022	SEED/CRES PROF

25116/2025

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

PORTARIA N. 6316 12/03/2025
ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
EXCLUIR DA PORTARIA N. 778 DE 08/03/2023 O NOME DE ADRIANA ALGARIM RABELO
R.G. 53469140 LF - 1
EXCLUIR DA PORTARIA N. 868 DE 24/03/2023 O NOME DE ADRIANA ALGARIM RABELO
R.G. 53469140 LF - 1
EXCLUIR DA PORTARIA N. 5296 DE 04/03/2016 O NOME DE MARIA EROTILDE CORREIA
R.G. 30019644 LF - 1
EXCLUIR DA PORTARIA N. 8039 DE 17/08/2004 O NOME DE JAIMER TONIDANDEL
R.G. 43507010 LF - 2
EXCLUIR DA PORTARIA N. 9088 DE 11/10/2004 O NOME DE JAIMER TONIDANDEL
R.G. 43507010 LF - 2
EXCLUIR DA PORTARIA N. 9605 DE 05/08/2022 O NOME DE CLOVIS DO ESPIRITO SANTO JUNIOR
R.G. 16734683 LF - 1
EXCLUIR DA PORTARIA N. 10582 DE 16/12/2004 O NOME DE CLAUDIA TEREZINHA ANDREASSA
R.G. 58218782 LF - 1
EXCLUIR DA PORTARIA N. 20150 DE 05/01/2010 O NOME DE GLAUCIA GRACIANO MEIRA
R.G. 47533090 LF - 1

25137/2025

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

PORTARIA N. 6318 14/03/2025
ORGAO - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANÁ IAPAR-EMATER
EXCLUIR DA PORTARIA N. 15596 DE 11/03/2014 O NOME DE GERALDO OERTEL NEVES
R.G. 19146715 LF - 1

1
-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

PORTARIA N. 6319 14/03/2025
ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
EXCLUIR DA PORTARIA N. 952 DE 12/02/2007 O NOME DE MARIA CIRLENE PRANDINI RICIERI FERRAZ
R.G. 31758734 LF - 2
EXCLUIR DA PORTARIA N. 5075 DE 05/09/2024 O NOME DE ELIANE TULIO XAVIER
R.G. 22392166 LF - 21
EXCLUIR DA PORTARIA N. 7426 DE 16/07/2004 O NOME DE LEDA GIOVANA DEMCZUK
R.G. 51977360 LF - 1
EXCLUIR DA PORTARIA N. 12730 DE 31/07/2013 O NOME DE ROSA FELIX ROSARIO
R.G. 33708980 LF - 1
EXCLUIR DA PORTARIA N. 15167 DE 06/09/2005 O NOME DE JOAMER CARLOS CORREA LEITE
R.G. 95282342 LF - 1

1
-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

PORTARIA N. 6320 14/03/2025
ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
EXCLUIR DA PORTARIA N. 1979 DE 25/06/2019 O NOME DE ADRIANA QUIMENTAO PASSOS
R.G. 49502192 LF - 2
EXCLUIR DA PORTARIA N. 8739 DE 24/08/2012 O NOME DE OLIVIA DA APARECIDA FIGURA
R.G. 49297017 LF - 90
EXCLUIR DA PORTARIA N. 18495 DE 22/03/2006 O NOME DE CARMEN ELIANE MATOSO HORNBURG
R.G. 46280008 LF - 1

26381/2025

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO N° 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI N° 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 6083 07/02/2025
ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
VALMY DIVANIR BLUM DALMOLIM	20290560	1	NIII11	19/12/2024	25

25119/2025

Gabinete do Secretário

DESPACHO Nº: 370/2025
Protocolo nº: 22.066.318-3
Interessado: Município de Santa Amélia
Assunto: Doação de Veículo
Data: 18/3/2025

1. O presente expediente trata da solicitação formal da Prefeitura Municipal de Santa Amélia pleiteia a cessão, por meio de doação, de veículo atualmente vinculado à Secretaria de Estado da Administração e da Previdência – SEAP.

2. Os bens possuem as seguintes características:

Placa	Modelo	Ano	Renavam	Patrimônio
AGM9544	IMP/FORD ESCORT 1.8I GL	1996	662181034	100001908107

3. Considerando:

- o Parecer Técnico nº 068/2025 – DETO (Fls. 40/41, mov. 28), do Departamento de Gestão do Transporte Oficial – DETO/SEAP, atestando a inexistência de impedimentos técnicos quanto à doação dos veículos indicados;
- A Declaração de Inservibilidade/Desnecessidade do veículo (Fls. 34/35, mov.25);

4. RECONHEÇO a situação de DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos do art. 76 da Lei 14.133/2021, do art. 610 do Decreto Estadual nº 10.086/2022, bem como **AUTORIZO**, com fundamento nos arts. 1º, 2º e 3º do Decreto n° 4.336/2009 e no art. 1º da Lei Estadual nº 20.790/2021, a doação do bem supramencionado.

5. Restitua-se ao Departamento de Gestão do Transporte Oficial – DETO/SEAP demais gestões que o caso requer.

Marta Cristina Guizelini
Secretária de Estado da Administração e da Previdência, em exercício

27260/2025

Gabinete do Secretário

DESPACHO Nº: 369/2025
Protocolo nº: 22.062.794-2
Interessado: Município de Ibiporã
Assunto: Doação de Veículo
Data: 18/3/2025

1. O presente expediente trata da solicitação formal da Prefeitura Municipal de Ibiporã pleiteia a cessão, por meio de doação, de veículo atualmente vinculado à Secretaria de Estado da Administração e da Previdência – SEAP.

2. Os bens possuem as seguintes características:

Placa	Modelo	Ano	Renavam	Patrimônio
AJR0463	VW/FUSCA 1300	1982	511723539	100001908005

3. Considerando:

- o Parecer Técnico nº 067/2025 – DETO (Fls. 59/61, mov. 43), do Departamento de Gestão do Transporte Oficial – DETO/SEAP, atestando a inexistência de impedimentos técnicos quanto à doação dos veículos indicados;
- A Declaração de Inservibilidade/Desnecessidade do veículo (Fls. 55/56, mov.41);

4. RECONHEÇO a situação de DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos do art. 76 da Lei 14.133/2021, do art. 610 do Decreto Estadual nº 10.086/2022, bem como **AUTORIZO**, com fundamento nos arts. 1º, 2º e 3º do Decreto n° 4.336/2009 e no art. 1º da Lei Estadual nº 20.790/2021, a doação do bem supramencionado.

5. Restitua-se ao Departamento de Gestão do Transporte Oficial – DETO/SEAP demais gestões que o caso requer.

Marta Cristina Guizelini
Secretária de Estado da Administração e da Previdência, em exercício

27306/2025

Resolução SEAP n. 8.409/2025

A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 90, parágrafo único, da Constituição Estadual, art. 5°, inciso III, da Lei Estadual nº 21.352 de 1º de janeiro de 2023 e art. 7° do Regulamento da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência, aprovado pelo Decreto nº 3.888 de 20 de janeiro de 2020, e

CONSIDERANDO:

I – O art. 5°, inciso LV, e o art. 37, caput, ambos da Constituição Federal; a Lei Federal nº 12.846, de 01 de agosto e 2013; e o Decreto Estadual n. 11.727, de 14 de julho de 2022; e

II – O contido no protocolado nº 18.692.532-7, bem como seus apensos e anexos; e

III – A necessidade de apurar possíveis práticas de atos lesivos praticados contra a Administração Pública no âmbito do Pregão Eletrônico nº 1528/2016 e Pregão Eletrônico nº 1652/2016**,** cujos objetos foram o Registro de Preços, por um período de 12 meses, para a futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios destinados ao Programa Estadual de Alimentação Escolar, Colégios Estaduais Agrícolas e Florestal e demais estabelecimentos de ensino jurisdicionados à Secretaria de Estado da Educação do Paraná, promovido pelo Departamento de Logística para Contratações Públicas (DECON) desta Secretaria de Estado da Administração e Previdência (SEAP).

R E S O L V E

Art. 1°. Instaurar o Processo Administrativo de Responsabilização (PAR) em desfavor de **GUNNAR VIEIRA GOSCH**, inscrito no CPF n. 534.172.329-53, em razão de, em tese, fraudar o caráter competitivo de licitação, praticando atos de simulação de concorrência e apresentar documento falso.

Art. 2°. Fundamentar a presente instauração no art. 5º, inciso IV, alínea "a", da Lei Federal nº 12.846/2013; e art. 156, incisos II e III, da Lei Estadual n. 15.608/2007.

Art. 3°. Designar os servidores a seguir para compor a presente Comissão de Processo Administrativo de Responsabilização:

NOME	R.G Nº
Gustavo Godke	06.1XX.XX4-0
Norvaldo Soares da Silveira Júnior	05.7XX.XX1-3
Ronaldo Bonfim Constante	09.9XX.XX1-9

§1º A Comissão será presidida pelo servidor Ronaldo Bonfim Constante, que, em suas ausências e impedimentos, será substituído pelo servidor Norvaldo Soares da Silveira Junior.

Art. 4º Determinar o início das atividades no prazo de 03 (três) dias contados da publicação desta Resolução em Diário Oficial do Estado, devendo a conclusão ocorrer no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de instalação da comissão processante, admitido sua prorrogação por igual prazo, quando as circunstâncias o exigirem mediante solicitação, devidamente fundamentada, à autoridade instauradora, em conformidade com o art. 18 do Decreto Estadual nº11.727/2022.

Art. 5º Em caso de comprovação das práticas dos atos lesivos contra a administração pública, serão aplicadas aos responsáveis pelas infrações as penalidades impostas pelo artigo 6º, da Lei Federal nº 12.846/2013, c/c o artigo 150 da Lei Estadual nº 15.608/2007, bem como eventuais cláusulas penais definidas em Edital e Contrato firmados entre a pessoa jurídica e o Estado do Paraná.

Art. 6º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 17 de março de 2025.

Marta Cristina Guizelini
Secretária de Estado da Administração e da Previdência

27299/2025

Resolução SEAP n. 8.410/2025

A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 90, parágrafo único, da Constituição Estadual, art. 5°, inciso III, da Lei Estadual nº 21.352 de 1º de janeiro de 2023 e art. 7° do Regulamento da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência, aprovado pelo Decreto nº 3.888 de 20 de janeiro de 2020, e

CONSIDERANDO:

I – O art. 5°, inciso LV, e o art. 37, caput, ambos da Constituição Federal; a Lei

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

Federal nº 12.846, de 01 de agosto e 2013; e o Decreto Estadual n. 11.727, de 14 de julho de 2022; e

II – O contido no protocolado nº 18.692.532-7, bem como seus apensos e anexos; e

III – A necessidade de apurar possíveis práticas de atos lesivos praticados contra a Administração Pública no âmbito do Pregão Eletrônico nº 1528/2016 e Pregão Eletrônico nº 1652/2016**,** cujos objetos foram o Registro de Preços, por um período de 12 meses, para a futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios destinados ao Programa Estadual de Alimentação Escolar, Colégios Estaduais Agrícolas e Florestal e demais estabelecimentos de ensino jurisdicionados à Secretaria de Estado da Educação do Paraná, promovido pelo Departamento de Logística para Contratações Públicas (DECON) desta Secretaria de Estado da Administração e Previdência (SEAP).

R E S O L V E

Art. 1°. Instaurar o Processo Administrativo de Responsabilização (PAR) em desfavor de **CASA DA MERENDA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ n. 13.316.546/0001-06, em razão de, em tese, fraudar o caráter competitivo de licitação, praticando atos de simulação de concorrência e apresentar documento falso.

Art. 2°. Fundamentar a presente instauração no art. 5º, inciso IV, alínea "a", da Lei Federal nº 12.846/2013; e art. 156, incisos II e III, da Lei Estadual n. 15.608/2007.

Art. 3°. Designar os servidores a seguir para compor a presente Comissão de Processo Administrativo de Responsabilização:

NOME	R.G Nº
Gustavo Godke	06.1XX.XX4-0
Norvaldo Soares da Silveira Júnior	05.7XX.XX1-3
Ronaldo Bonfim Constante	09.9XX.XX1-9

§1º A Comissão será presidida pelo servidor Ronaldo Bonfim Constante, que, em suas ausências e impedimentos, será substituído pelo servidor Norvaldo Soares da Silveira Junior.

Art. 4º Determinar o início das atividades no prazo de 03 (três) dias contados da publicação desta Resolução em Diário Oficial do Estado, devendo a conclusão ocorrer no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de instalação da comissão processante, admitido sua prorrogação por igual prazo, quando as circunstâncias o exigirem mediante solicitação, devidamente fundamentada, à autoridade instauradora, em conformidade com o art. 18 do Decreto Estadual nº11.727/2022.

Art. 5º Em caso de comprovação das práticas dos atos lesivos contra a administração pública, serão aplicadas aos responsáveis pelas infrações as penalidades impostas pelo artigo 6º, da Lei Federal nº 12.846/2013, c/c o artigo 150 da Lei Estadual nº 15.608/2007, bem como eventuais cláusulas penais definidas em Edital e Contrato firmados entre a pessoa jurídica e o Estado do Paraná.

Art. 6º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 17 de março de 2025.

Marta Cristina Guizelini
Secretária de Estado da Administração e da Previdência

27301/2025

Resolução SEAP n. 8.411/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 90, parágrafo único, da Constituição Estadual, art. 5°, inciso III, da Lei Estadual nº 21.352 de 1º de janeiro de 2023 e art. 7° do Regulamento da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência, aprovado pelo Decreto nº 3.888 de 20 de janeiro de 2020, e

CONSIDERANDO:

I – O art. 5°, inciso LV, e o art. 37, caput, ambos da Constituição Federal; a Lei Federal nº 12.846, de 01 de agosto e 2013; e o Decreto Estadual n. 11.727, de 14 de julho de 2022; e

II – O contido no protocolado nº 18.692.532-7, bem como seus apensos e anexos; e

III – A necessidade de apurar possíveis práticas de atos lesivos praticados contra a Administração Pública no âmbito do Pregão Eletrônico nº 1528/2016 e Pregão Eletrônico nº 1652/2016**,** cujos objetos foram o Registro de Preços, por um período de 12 meses, para a futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios destinados ao Programa Estadual de Alimentação Escolar, Colégios Estaduais Agrícolas e Florestal e demais estabelecimentos de ensino jurisdicionados à Secretaria de Estado da Educação do Paraná, promovido pelo Departamento de Logística para Contratações Públicas (DECON) desta Secretaria de Estado da Administração e Previdência (SEAP).

R E S O L V E

Art. 1°. Instaurar o Processo Administrativo de Responsabilização (PAR) em desfavor de **NUTRI HOUSE ALIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ n. 19.685.191/0001-09, em razão de, em tese, fraudar o caráter competitivo de licitação, praticando atos de simulação de concorrência e apresentar documento falso.

Art. 2°. Fundamentar a presente instauração no art. 5º, inciso IV, alínea "a", da Lei Federal nº 12.846/2013; e art. 156, incisos II e III, da Lei Estadual n. 15.608/2007.

Art. 3°. Designar os servidores a seguir para compor a presente Comissão de Processo Administrativo de Responsabilização:

NOME	R.G Nº
Gustavo Godke	06.1XX.XX4-0
Norvaldo Soares da Silveira Júnior	05.7XX.XX1-3
Ronaldo Bonfim Constante	09.9XX.XX1-9

§1º A Comissão será presidida pelo servidor Ronaldo Bonfim Constante, que, em suas ausências e impedimentos, será substituído pelo servidor Norvaldo Soares da Silveira Junior.

Art. 4º Determinar o início das atividades no prazo de 03 (três) dias contados da publicação desta Resolução em Diário Oficial do Estado, devendo a conclusão ocorrer no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de instalação da comissão processante, admitido sua prorrogação por igual prazo, quando as circunstâncias o exigirem mediante solicitação, devidamente fundamentada, à autoridade instauradora, em conformidade com o art. 18 do Decreto Estadual nº11.727/2022.

Art. 5º Em caso de comprovação das práticas dos atos lesivos contra a administração pública, serão aplicadas aos responsáveis pelas infrações as penalidades impostas pelo artigo 6º, da Lei Federal nº 12.846/2013, c/c o artigo 150 da Lei Estadual nº 15.608/2007, bem como eventuais cláusulas penais definidas em Edital e Contrato firmados entre a pessoa jurídica e o Estado do Paraná.

Art. 6º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 17 de março de 2025.

Marta Cristina Guizelini
Secretária de Estado da Administração e da Previdência

27302/2025

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO DO ESTADO

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO DE IMÓVEL

Protocolo nº: 20.117.039-7
Termo de Cessão de Uso n°: 128/2023
Exercício do firmamento do Termo de Cessão de Uso de Imóvel: 2025
Cedente: Estado do Paraná
Cessionário: Município de São Jorge D'oeste.
Fundamento legal: Lei Estadual nº 4238 de 29/11/2023, publicada no DIOE n° 11551 de 29/11/2023.
Descrição: Cessão de uso de Imóvel do patrimônio estadual solicitada pelo Município de São Jorge D'oeste, objeto da Matrícula n.º 29.061 em Dois Vizinhos - Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais, Títulos e Documentos, localizado na Rua Campos Novos nº 305 - Centro, no Município de São Jorge D'Oeste, com área edificada de 193,22m², área de terreno 750,00m², destinado ao funcionamento de Serviços Públicos Municipais.
Valor do Imóvel: R$ 367.400,00 (trezentos e sessenta e sete mil e quatrocentos reais).

27532/2025

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO DO ESTADO

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO DE IMÓVEL

Protocolo nº: 17.566.881-0
Termo de Doação n°: 04/2025
Doador: Estado do Paraná
Donatário: Município de Santa Terezinha de Itaipu.
Fundamento legal: Lei nº 19311 de 18/12/2017, publicada no DIOE n° 10091 de 19/12/2017
Descrição: Prorrogação de prazo para a implantação do terminal rodoviário, que deverá ser concluído até 31 de dezembro de 2026.

Imóvel: Propriedade do Estado do Paraná doado ao Município de Santa Terezinha de Itaipu, objeto da Transcrição das Transmissões n° 3.834 do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Foz do Iguaçu, localizado na Avenida Adolfo Lolato, n° 2800, Área Industrial 1, no Município de Santa Terezinha de Itaipu, referente a área edificada de 89,69m², de parte maior com 12.500,00m², destinado à implantação do Terminal Rodoviário Municipal e gravado com cláusula de inalienabilidade. Observação: Trata-se de extensão de prazo para implantação do terminal rodoviário até 31 de dezembro de 2026, conforme solicitado pela municipalidade por meio do protocolo 17.566.881-0.

27130/2025

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO DO ESTADO

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO DE IMÓVEL

Protocolo nº: 20.678.857-7
Termo de Doação nº: 166/2023
Doador: Estado do Paraná
Donatário: Município de Marmeleiro.
Exercício do firmamento do Termo de Doação de Imóvel: 2024
Fundamento legal: Decreto nº 3812 de 26/10/2023, publicada no DIOE n° 11530 de 26/10/2023
Descrição: Doação de imóvel de propriedade do Estado do Paraná objeto da Matrícula n° 8.508 do Registro de Imóveis da Comarca de Marmeleiro, localizado na Rua das Grápias, n° 160, Centro, no Município de Marmeleiro, referente a área de 1.178,85m², de parte maior com 4.494,21m², destinado ao funcionamento de unidade escolar do ensino fundamental do município e gravado com cláusula de inalienabilidade.
Valor do imóvel: R$ 1.930.501,20 (um milhão e novecentos e trinta mil e quinhentos um reais e vinte centavos).

27508/2025

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO DO ESTADO

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO DE IMÓVEL

Protocolo nº: 18.410.529-2
Termo de Doação nº: 163/2023
Doador: Estado do Paraná
Donatário: Município de Balsa Nova.
Exercício do firmamento do Termo de Doação de Imóvel: 2024
Fundamento legal: Decreto nº 4237 de 29/11/2023, publicada no DIOE n° 11551 de 29/11/2023
Descrição: Doação de imóvel de propriedade do Estado do Paraná objeto da Matrícula n° 2.402 do Registro de Imóveis de Campo Largo, referente ao Lote "B" no Município de Balsa Nova, localizado na Rua Francisco Manoel da Cruz, n° 889, Centro, no Município de Guaratuba, referente a área de 8.119,20m², de parte edificada de 2.162,83m², destinado ao funcionamento de unidade escolar do ensino fundamental do município e gravado com cláusula de inalienabilidade.
Valor do imóvel: R$ 3.597.000,00 (três milhões e quinhentos e noventa e sete mil reais).

27412/2025

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO DO ESTADO

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO DE IMÓVEL

Protocolo nº: 20.312.371-0
Termo de Doação nº: 174/2023
Doador: Estado do Paraná
Donatário: Município de União da Vitória.
Exercício do firmamento do Termo de Doação de Imóvel: 2024
Fundamento legal: Lei nº 21735 de 06/11/2023, publicada no DIOE n° 11535 de 06/11/2023.
Descrição: Doação de imóvel de propriedade do Estado do Paraná objeto da Transcrição das Transmissões n° 37.539 da Comarca de União da Vitória, localizado na Rua Joaquim Távora, n° 841, São Bernardo, no Município de União da Vitória, referente a área de 4.451,39m², de propriedade do Estado do Paraná, destinado à instalação e funcionamento de serviços públicos municipais e gravado com cláusula de inalienabilidade.
Valor do imóvel: R$ 2.957.414,49 (dois milhões e novecentos e cinquenta e sete mil e quatrocentos quatorze reais e quarenta e nove centavos).

27158/2025

Resolução SEAP nº 8406/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA - em exercício, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 90, parágrafo único, da Constituição Estadual, art. 5°, inciso III, da Lei Estadual nº 21.352 de 1º de janeiro de 2023 e art. 7° do Regulamento da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência, aprovado pelo Decreto nº 3.888 de 20 de janeiro de 2020, e Considerando o dever da Administração Pública em conferir transparência às funções desempenhadas pelos servidores,

R E S O L V E:

Art. 1° Designar a Servidora Cristiane Aparecida Freitas, RG N° 9.388.248-2, detentora do Cargo de Agente Profissional, na função de Administrador, nomeada através do Decreto n° 2505 de 21 de agosto de 2019, publicado na edição do D.O.E n° 10.504 de 21 de agosto de 2019, estável através da Resolução SEAP n° 2552 de 08 de agosto de 2023, publicada na edição do D.O.E n° 11478 de 09 de agosto de 2023, para a partir de 01 de março de 2025, atuar no âmbito da Assessoria de Assuntos Econômico-Tributários – AAET da Secretária de Estado da Fazenda, na 9ª Delegacia Regional da Receita Estadual na cidade de Maringá, em consonância com o Termo de Cooperação Técnica formalizado entre a Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA e a Secretaria de Estado da Administração e da Previdência – SEAP, publicado na Edição nº 10.570 de 28 de novembro de 2019 do Diário Oficial do Estado do Paraná.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data acima.

Curitiba, 17 de março de 2025

Marta Cristina Guizelini

Secretária de Estado da Administração e da Previdência,

em exercício

27024/2025

LOTTOPAR

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
LOTERIA DO ESTADO DO PARANÁ – LOTTOPAR
PORTARIA N° 014/2025 – LOTTOPAR

O DIRETOR-PRESIDENTE DA LOTERIA DO ESTADO DO PARANÁ – LOTTOPAR, no uso de suas atribuições legais e considerando:
a) O disposto na Lei 20.945, de 20 de dezembro de 2021 e o Art. 13 do Decreto 10.843 de 26 de abril de 2022;
RESOLVE:
Art. 1° Substituir a fiscalização do Contrato nº 024/2023 junto CONCESSIONÁRIA DE LOTERIA DO ESTADO DO PARANÁ LAGUNA SERVIÇOS E TECNOLOGIA SPE LTDA., com objetivo da exploração da modalidade lotérica de Apostas de Quota Fixa (AQF), conforme documentos acostados no protocolo sob n.º 21.440.639-0.
Art. 2° Designar os servidores, para sem prejuízo de suas atribuições, atuem na fiscalização do contrato:
a) GESTOR DO CONTRATO, Luciano Costenaro de Oliveira – RG n° 6.105.355-7.
b) FISCAIS DO CONTRATO, Ademir Jose Crevelin – RG n° 8.370.032-7 e Nicole Jeanne R. Grubhofer – RG n° 9.197.704-4.
Art. 3° Revoga-se a Portaria n° 043/2024.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,
Cumpra-se.

Curitiba, 18 de março de 2025.

Fabio Veiga
Diretor-Presidente em exercício

27386/2025

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
LOTERIA DO ESTADO DO PARANÁ – LOTTOPAR
PORTARIA N° 018/2025 – LOTTOPAR

O DIRETOR-PRESIDENTE DA LOTERIA DO ESTADO DO PARANÁ – LOTTOPAR, no uso de suas atribuições legais e considerando:
a)O disposto na Lei 20.945, de 20 de dezembro de 2021 e o Art. 13 do Decreto 10.843 de 26 de abril de 2022;

RESOLVE:
Art. 1° Substituir a fiscalização do Contrato nº 017/2023 junto a BETPR CONCESSIONÁRIA DE LOTERIAS DO ESTADO SPE LTDA., com objetivo da exploração da modalidade lotérica de Apostas de Quota Fixa (AQF), conforme documentos acostados no protocolo sob n.º 20.972.131-7.
Art. 2° Designar os servidores, para sem prejuízo de suas atribuições, atuem na fiscalização do contrato:
a) GESTOR DO CONTRATO, Luciano Costenaro de Oliveira – RG n° 6.105.355-7.
b) FISCAIS DO CONTRATO, Ademir Jose Crevelin – RG n° 8.370.032-7 e Nicole Jeanne R. Grubhofer – RG n° 9.197.704-4.
Art. 3° Revoga-se a Portaria n° 047/2024.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,
Cumpra-se.

Curitiba, 18 de março de 2025.

Fabio Veiga
Diretor-Presidente em exercício

27513/2025

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
LOTERIA DO ESTADO DO PARANÁ – LOTTOPAR
PORTARIA N° 021/2025 – LOTTOPAR

O DIRETOR PRESIDENTE DA LOTERIA DO ESTADO DO PARANÁ – LOTTOPAR, no uso de suas atribuições legais e considerando:
a)O disposto na Lei 20.945, de 20 de dezembro de 2021 e o Art. 13 do Decreto 10.843 de 26 de abril de 2022;
RESOLVE
Art. 1° Designar o servidor Rafael Halila Neves, RG n° 7.367.408-5, para responder pelas funções de suplente de Agente de Controle Interno, no âmbito da LOTTOPAR, por período indeterminado.
Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se,
Cumpra-se.

Curitiba, 18 de março de 2025.

Fabio Veiga
Diretor-Presidente em exercício

27517/2025

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
LOTERIA DO ESTADO DO PARANÁ – LOTTOPAR
PORTARIA N° 015/2025 – LOTTOPAR

O DIRETOR-PRESIDENTE DA LOTERIA DO ESTADO DO PARANÁ – LOTTOPAR, no uso de suas atribuições legais e considerando:
a)O disposto na Lei 20.945, de 20 de dezembro de 2021 e o Art. 13 do Decreto 10.843 de 26 de abril de 2022;

RESOLVE:
Art. 1° Substituir a fiscalização do Contrato nº 022/2023 junto GAEV CONCESSIONÁRIA DE LOTERIAS DO PARANÁ SPE LTDA., com objetivo da exploração da modalidade lotérica de Apostas de Quota Fixa (AQF), conforme documentos acostados no protocolo sob n.º 21.191.374-6.
Art. 2° Designar os servidores, para sem prejuízo de suas atribuições, atuem na fiscalização do contrato:
a) GESTOR DO CONTRATO, Luciano Costenaro de Oliveira – RG n° 6.105.355-7.
b) FISCAIS DO CONTRATO, Ademir Jose Crevelin – RG n° 8.370.032-7 e Nicole Jeanne R. Grubhofer – RG n° 9.197.704-4.
Art. 3° Revoga-se a Portaria n° 044/2024.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,
Cumpra-se.

Curitiba, 18 de março de 2025.

Fabio Veiga
Diretor-Presidente em exercício

27392/2025

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
LOTERIA DO ESTADO DO PARANÁ – LOTTOPAR
PORTARIA N° 016/2025 – LOTTOPAR

O DIRETOR-PRESIDENTE DA LOTERIA DO ESTADO DO PARANÁ – LOTTOPAR, no uso de suas atribuições legais e considerando:
a)O disposto na Lei 20.945, de 20 de dezembro de 2021 e o Art. 13 do Decreto 10.843 de 26 de abril de 2022;

RESOLVE:
Art. 1° Substituir a fiscalização do Contrato nº 019/2023 junto SPE PIXBET SOLUÇÕES CONCESSIONÁRIA DE LOTERIAS DO ESTADO DO PARANÁ LTDA., com objetivo da exploração da modalidade lotérica de Apostas de Quota Fixa (AQF), conforme documentos acostados no protocolo sob n.º 21.130.044-2.
Art. 2° Designar os servidores, para sem prejuízo de suas atribuições, atuem na fiscalização do contrato:
a) GESTOR DO CONTRATO, Luciano Costenaro de Oliveira – RG n° 6.105.355-7.
b) FISCAIS DO CONTRATO, Ademir Jose Crevelin – RG n° 8.370.032-7 e Nicole Jeanne R. Grubhofer – RG n° 9.197.704-4.
Art. 3° Revoga-se a Portaria n° 045/2024.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,
Cumpra-se.

Curitiba, 18 de março de 2025.

Fabio Veiga
Diretor-Presidente em exercício

27400/2025

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
LOTERIA DO ESTADO DO PARANÁ – LOTTOPAR
PORTARIA N° 017/2025 – LOTTOPAR

O DIRETOR-PRESIDENTE DA LOTERIA DO ESTADO DO PARANÁ – LOTTOPAR, no uso de suas atribuições legais e considerando:
a)O disposto na Lei 20.945, de 20 de dezembro de 2021 e o Art. 13 do Decreto 10.843 de 26 de abril de 2022;

RESOLVE:
Art. 1° Substituir a fiscalização do Contrato nº 018/2023 junto a WLC PARANÁ EXPLORAÇÃO DE JOGOS E APOSTAS SPE LTDA, com objetivo da exploração da modalidade lotérica de Apostas de Quota Fixa (AQF), conforme documentos acostados no protocolo sob n.º 21.050.341-2.
Art. 2° Designar os servidores, para sem prejuízo de suas atribuições, atuem na fiscalização do contrato:
a) GESTOR DO CONTRATO, Luciano Costenaro de Oliveira – RG n° 6.105.355-7.
b) FISCAIS DO CONTRATO, Ademir Jose Crevelin – RG n° 8.370.032-7 e Nicole Jeanne R. Grubhofer – RG n° 9.197.704-4.
Art. 3° Revoga-se a Portaria n° 046/2024.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,
Cumpra-se.

Curitiba, 18 de março de 2025.

Fabio Veiga
Diretor-Presidente em exercício

27406/2025

PARANAPREVIDÊNCIA

RESUMO DE ATO DE REVISÃO DE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO

O Diretor Presidente e o Diretor de Previdência da PARANAPREVIDÊNCIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei-PR nº 12.398, de 30 de dezembro de 1998, resolvem DETERMINAR A REVISÃO do benefício previdenciário, na forma abaixo especificada:

Ato nº 45166/04, Pensão Por Morte, Protocolo 22.535.770-6/8.026.973-0, Segurado Jose Maria de Alencar**, Cargo** Soldado**, RG** 2.123.256-4**, Beneficiários** Erica Maria da Silva Alencar, Filho(a) Universitária, Cota 50,00%, Wellinton Valério de Campos Alencar, Filho(a) Inválido, Cota 50,00%, **Valor R$ 7.374,30** (Sete Mil, Trezentos e Setenta e Quatro Reais e Trinta Centavos) - FP **Motivo** Reativação do benefício em favor de Wellinton Valério de Campos Alencar, na condição de filho inválido, conforme Parecer DJ nº 0226/2025 com fulcro no art. 42, II "b" da Lei/PR nº 12.398/98. Base de cálculo: Fevereiro/2025.

Ato nº 103850/18, Pensão Por Morte, Protocolo 23.286.166-5/15.048.160-0, Segurado Ernani Euzebio da Silva**, Cargo** 2º Tenente – Classe 6**, RG** 3.672.134-0**, Beneficiários** Zenaide Tomaz de Aquino Silva, Cônjuge, Cota 50,00%, Otavio Euzebio da Silva, Filho(a) Universitário(a), Cota 50,00%, **Valor R$ 9.942,13** (Nove Mil, Novecentos e Quarenta e Dois Reais e Treze Centavos) - FM **Motivo** Promoção "post mortem" de Subtenente – Ref. 6 para 2° Tenente – ref. 6, concedida pelo Decreto Estadual n° 7.767, de 30/10/2024, publicado no Diário Oficial do Estado n° 11.778, de 30/10/2024 e Parecer DJ nº 0286/2025.

Ato nº 139530/24, Pensão Por Morte, Protocolo 22.709.009-0, Segurado Antonio Osny Preuss**, Cargo** Agente Profissional**, RG** 105.445-7**, Beneficiários** Karimi Abdalla Preuss, Cônjuge Inválida, Cota 100,00%, **Valor R$ 9.981,38** (Nove Mil, Novecentos e Oitenta e Um Reais e Trinta e Oito Centavos) - FP **Motivo** Alteração da condição para cônjuge inválida de Kamiri Abdalla Preuss, com fulcro no Art. 19 da LC 233/21 e Parecer DJ nº 0246/2025. Base de cálculo: Agosto/24.

Ato nº 139868/24, Pensão Por Morte, Protocolo 22.955.014-4, Segurado Elvira de Oliveira Freitas**, Cargo** Professor**, RG** 905.393-0**, Beneficiários** Geraldo de Freitas, Cônjuge Inválido, Cota 100,00%, **Valor R$ 4.531,98** (Quatro Mil, Quinhentos e Trinta e Um Reais e Noventa e Oito Centavos) - FF **Motivo** Alteração da condição para cônjuge inválido de Geraldo de Freitas, com fulcro no Art. 19 da LC 233/21 e Parecer DJ nº 0247/2025. Base de cálculo: Outubro/24.

Ato nº 140143/24, Pensão Por Morte, Protocolo 23.066.559-1, Segurado Rosa Kuriki**, Cargo** Agente Universitário de Apoio**, RG** 1.934.728-1**, Beneficiários** Takashi Kuriki, Cônjuge Inválido, Cota 100,00%, **Valor R$ 5.383,55** (Cinco Mil, Trezentos e Oitenta e Três Reais e Cinquenta e Cinco Centavos) - FF **Motivo** Alteração da condição para cônjuge inválido de Takashi Kuriki, com fulcro no Art. 19 da LC 233/21 e Parecer DJ nº 0249/2025. Base de cálculo: Setembro/24.

Curitiba, 13 de março de 2025.

26614/2025

RESUMO DE ATO DE CANCELAMENTO DE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO

O Diretor Presidente e o Diretor de Previdência da PARANAPREVIDÊNCIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei-PR nº 12.398, de 30 de dezembro de 1998, resolvem DETERMINAR O CANCELAMENTO do benefício previdenciário, na forma abaixo especificada:

Ato nº 108549/18, Pensão Por Morte, Protocolo 21.522.375-2, Segurado DIVA BADUY BARBOSA, **Cargo** Professor, **RG** 1.004.373-5, **Beneficiário** Claudia Baduy Barbosa, Filha Inválida, Cota 100,00%, **Motivo** Tendo em vista o Parecer DJ nº 0660/2024, que opinou pelo cancelamento até o trânsito em julgado da decisão dos autos 5008258-97.2022.4.04.7208 ajuizado em face do INSS, com base no art. 56 da Lei Estadual 20.656/20.

Curitiba, 12 de março de 2025.

26616/2025

Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

RESOLUÇÃO N.º 026/SETI, DE 17 DE MARÇO DE 2025.

Institui a Comissão Organizadora Local da 35ª Conferência Nacional da Anprotec, estabelece os procedimentos para seu funcionamento e indica representantes para compor a para compor a Comissão Local e a Comissão Nacional.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Estadual n.º 21.352 e do Decreto Estadual n.º 00020, de 1º de janeiro de 2023 e

Considerando que a Associação Nacional de Entidades Promotoras de Empreendimentos Inovadores (Anprotec) escolheu a cidade de Foz do Iguaçu para sediar, no período de 13 a 16 de outubro de 2025, a **35ª Conferência Anprotec de Empreendedorismo e Ambientes de Inovação**, reconhecida como um dos principais eventos nacionais voltados ao empreendedorismo inovador;

Considerando que a Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior é o órgão responsável, no âmbito local, por providenciar a infraestrutura necessária para a realização da Conferência;

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão Organizadora Local da **35ª Conferência Anprotec de Empreendedorismo e Ambientes de Inovação,** com a finalidade de, em parceria com a Comissão Organizadora Nacional, coordenar o planejamento, a promoção e a execução do evento.

Art. 2º - A Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, Seti, como organizadora local, será responsável por:
I. Coordenar as atividades da Comissão Organizadora Local;
II. Articular com a comissão nacional o planejamento geral da Conferência;
III. Elaborar o orçamento detalhado da Conferência, no que couber ao organizador local;
IV. Disponibilizar e/ou captar os recursos financeiros necessários para realização da conferência, no que couber ao organizador local;
V. Acompanhar e fiscalizar as ações de terceiros contratados;
VI. Mobilizar potenciais parceiros e facilitadores, para gerir os recursos financeiros;
VII. Prestar suporte técnico e operacional, incluindo gestão de contratos e prestação de contas;
VIII. Providenciar a locação do espaço físico para a Conferência, coquetel e jantar;
IX. Definir e coordenar as visitas técnicas;
X. Providenciar e disponibilizar ambulância e suporte de primeiros socorros durante a conferência;
XI. Mobilizar e fomentar a participação dos APIs na conferência;
XII. Promover a curadoria e seleção de *startups* e APIs para a Arena Paraná;
XIII. Formar e coordenar as equipes de trabalho para cada área de atuação, como cultural, cerimonial e logística;
XIV. Elaborar a prestação de contas final;
XV. Outras atividades correlatas.

Art. 3º - A Comissão Organizadora Local, como executora operacional, será responsável pelas seguintes atividades:
I. Promover a realização da Conferência, garantindo infraestrutura adequada;
II. Identificar e definir os serviços necessários para a operacionalização da Conferência;
III. Definir, em parceria com a Comissão Organizadora Nacional, o espaço físico adequado;
IV. Definir a logística de traslado de participantes e palestrantes;
V. Organizar e contratar os serviços para a realização de coquetel de abertura e jantar de encerramento;
VI. Promover a divulgação da Conferência;
VII. Definir o roteiro das visitas técnicas;
VIII. Providenciar as atividades culturais da Conferência;
IX. Organizar e estruturar a **Arena Paraná**;
X. Convidar personalidades para colaborar com a Comissão;
XI. Definir tarefas e organizar as equipes de trabalho; e
XII. Desempenhar outras atividades necessárias ao adequado funcionamento da Conferência.

Parágrafo único - A Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (SETI), na qualidade de organizador local da 35ª Conferência ANPROTEC, coordenará as atividades da Comissão Organizadora Local e contará com o apoio irrestrito das instituições presentes na Comissão Organizadora, que, através de suas expertises e recursos, contribuirão ativamente para o sucesso da conferência, promovendo um evento de grande impacto para o ecossistema de inovação do Paraná e do Brasil.

Art. 4º **-** Indicar, para compor a Comissão Organizadora Local da **35ª Conferência Anprotec de Empreendedorismo e Ambientes de Inovação,** os seguintes representantes:
I. José Maurino de Oliveira Martins (SETI/SEPARTEC) - CPF XXX.902.509-XX
II. Marcos Aurelio Schemberger (SETI) - CPF XXX.387.999-XX
III. Thiago Rodrigo da Silva (SEI) - CPF - XXX.549.049-XX
IV. Maria da Piedade Araújo (UNIOESTE) - CPF XXX.740.996-XX
V. Rosilene de Fatima Fontana (UNIOESTE) - CPF XXX.447.409-XX
VI. Alan Alex Debux (SEBRAE) - CPF XXX.580.109-XX
VII. Osvaldo Cesar Brotto (SEBRAE/PR) - CPF XXX.262.429-XX
VIII. Luiz Teixeira (Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu) - CPF XXX.394.806-XX

Art. 5º - A Comissão Organizadora Local será presidida pelo Secretário Executivo do SEPARTEC+, José Maurino de Oliveira Martins, a quem compete representar a Comissão, coordenar as reuniões e tomar as decisões necessárias ao bom andamento dos trabalhos.

Art. 6º - Indicar, para compor a Comissão Nacional de Organização da 35ª Conferência da Anprotec, os seguintes representantes:
I. Marco Aurélio Pelegrina (SETI) - CPF XXX.559.299-XX
II. José Maurino de Oliveira Martins (SETI/SEPARTEC) - CPF XXX.902.509-XX
III. Thiago Rodrigo da Silva (SEI) - CPF - XXX.549.049-XX
IV. Luiz Marcio Spinosa (Fundação Araucária) - CPF XXX.526.459-20
V. Maria da Piedade Araújo (UNIOESTE) - CPF XXX.740.996-XX
VI. Alan Alex Debux (SEBRAE) - CPF XXX.580.109-XX

Art. 7º - A vigência desta Comissão se estenderá até a aprovação do relatório final do evento.

Art. 8º - Esta Resolução continua em vigor, conforme publicação no Diário Oficial n.º 11863, de 14 de março de 2025.

Curitiba, 17 de março de 2025.

ALDO NELSON BONA
Secretário de Estado

27123/2025

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

RESOLUÇÃO N.º 053/2025 – SETI, DE 14 DE MARÇO DE 2025

Constitui Comissão Verificadora com vistas ao Reconhecimento do Curso Graduação em Engenharia Ambiental - Bacharelado, na modalidade de Ensino a Distância, ofertado pelo Centro Universitário de União da Vitória, Uniuv.

O Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, no uso de suas atribuições legais, considerando os dispositivos da Lei Estadual n.º 21.352, de 1º de janeiro de 2023, do Decreto n.º 03, e do Decreto 20, ambos de 1º de janeiro de 2023, bem como da Deliberação n.º 006/20-CEE/PR, do Conselho Estadual de Educação;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Verificadora Composta por Michel Mannich, Doutor em Engenharia de Recursos Hídricos e Ambientais pela Universidade Federal do Paraná, UFPR, professor do Departamento de Engenharia Ambiental da Universidade Federal do Paraná UFPR, como Avaliador, para proceder verificação *in loco*, e Sandra Borsoi, Assessora da Divisão de Regulação e Avaliação (DRA)-CES/Seti, para acompanhamento técnico do protocolado, com vistas ao Reconhecimento do Curso em Engenharia Ambiental - Bacharelado, na modalidade de Ensino a Distância, ofertado pelo Centro Universitário de União da Vitória - UNIUV.

§ 1º Na execução de seu trabalho avaliativo, a Comissão levará em conta o contido no Protocolado n.º 23.247.486-6, de 19/12/2024, bem como no Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação específico, aprovado pela Resolução n.º 123/17-Seti.
§ 2º O Avaliador apresentará seu relatório, bem como manifestação formal quanto as alterações/ajustes ocorridos ao longo do processo de avaliação, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do término da visita *in loco* à Instituição.
§ 3º A Divisão de Regulação e Avaliação (DRA)–CES/Seti terá prazo de 30 dias, a contar da data de entrega do relatório, para elaborar a instrução e orientação técnica do expediente.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 14 de março de 2025.
ALDO NELSON BONA
Secretário de Estado

27294/2025

UEL

PORTARIA GEFIS Nº 384/2025

O Pró-Reitor de Administração e Finanças da Universidade Estadual de Londrina, no uso de suas atribuições, com fundamento no Ato Executívo nº 52/2023, art. 1° alínea "o", tendo em vista o disposto na legislação de licitações e contratos, em especial na Lei n° 8.666/93, e no art. 97, inc. III e art. 118 da Lei Estadual n° 15.608/07, nos arts. 72, 73 e 74 do Decreto Estadual n° 4.993/16, na Lei n° 14.133/21, em especial no seu art. 8°, § 3°, assim como seu respectivo regulamento, o Decreto n° 246/22; e ainda o Decreto Estadual n° 10.086/22, em seus arts. 10, 11 e 12, conforme forem aplicáveis, e ainda no contido em Instrução de Serviço da PROAF, resolve DESIGNAR os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, conforme discriminação a seguir:

Contrato nº 426/2025 Pregão Eletrônico nº49/2024

Contratada: Cryssil Fornecedora de Materiais e Serviços Especializados Ltda

Objeto: Fornecimento Parcelado de Orteses e Proteses Para Cirurgia Plástica (Malha Compressiva Diversas, Para Tratamento Sequencial de Quimados), Para Uso No Ctq - Centro de Tratamento de Queimados do Hospital Universitário de Londrina.

GESTOR:

Servidor Adriano Lot Cantarin
Matricula 0112992
E-mail alcantarin@uel.br

Servidor Elisangela Flauzino Zampar
Matricula 0513691
E-mail elisangelaf@uel.br

FISCAL:

Tipo Contrato Fiscal Técnico
Servidor Flavia Gagliano Guergoleti
Matricula 0607149
E-mail flaviagagliano@uel.br

As atribuições do gestor e do fiscal devem ser desempenhadas conforme Instrução de Serviço da PROAF.
Esta Portaria entra em vigor na data do início da vigência do contrato, revogadas disposições em contrário.

Hospital Universitário de Londrina,18 Março 2025

Iara Aparecida de Oliveira Secco

Superintendente do Hospital Universitário de Londrina/UEL

PORTARIA GEFIS Nº 385/2025

O Pró-Reitor de Administração e Finanças da Universidade Estadual de Londrina, no uso de suas atribuições, com fundamento no Ato Executívo nº 52/2023, art. 1° alínea "o", tendo em vista o disposto na legislação de licitações e contratos, em especial na Lei n° 8.666/93, e no art. 97, inc. III e art. 118 da Lei Estadual n° 15.608/07, nos arts. 72, 73 e 74 do Decreto Estadual n° 4.993/16, na Lei n° 14.133/21, em especial no seu art. 8°, § 3°, assim como seu respectivo regulamento, o Decreto n° 246/22; e ainda o Decreto Estadual n° 10.086/22, em seus arts. 10, 11 e 12, conforme forem aplicáveis, e ainda no contido em Instrução de Serviço da PROAF, resolve DESIGNAR os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, conforme discriminação a seguir:

Contrato nº 427/2025 Pregão Eletrônico nº49/2024

Contratada: Egab Confecção Ltda

Objeto: Fornecimento Parcelado de Orteses e Proteses Para Cirurgia Plástica (Malha Compressiva Diversas, Para Tratamento Sequencial de Quimados), Para Uso No Ctq - Centro de Tratamento de Queimados do Hospital Universitário de Londrina.

GESTOR:

Servidor Adriano Lot Cantarin
Matricula 0112992
E-mail alcantarin@uel.br

Servidor Elisangela Flauzino Zampar
Matricula 0513691
E-mail elisangelaf@uel.br

FISCAL:

Tipo Contrato Fiscal Técnico
Servidor Flavia Gagliano Guergoleti
Matricula 0607149
E-mail flaviagagliano@uel.br

As atribuições do gestor e do fiscal devem ser desempenhadas conforme Instrução de Serviço da PROAF.
Esta Portaria entra em vigor na data do início da vigência do contrato, revogadas disposições em contrário.

Hospital Universitário de Londrina,18 Março 2025

Iara Aparecida de Oliveira Secco

Superintendente do Hospital Universitário de Londrina/UEL

27196/2025

PORTARIA GEFIS Nº 380/2025

O Pró-Reitor de Administração e Finanças da Universidade Estadual de Londrina, no uso de suas atribuições, com fundamento no Ato Executívo nº 52/2023, art. 1° alínea "o", tendo em vista o disposto na legislação de licitações e contratos, em especial na Lei n° 8.666/93, e no art. 97, inc. III e art. 118 da Lei Estadual n° 15.608/07, nos arts. 72, 73 e 74 do Decreto Estadual n° 4.993/16, na Lei n° 14.133/21, em especial no seu art. 8°, § 3°, assim como seu respectivo regulamento, o Decreto n° 246/22; e ainda o Decreto Estadual n° 10.086/22, em seus arts. 10, 11 e 12, conforme forem aplicáveis, e ainda no contido em Instrução de Serviço da PROAF, resolve DESIGNAR os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, conforme discriminação a seguir:

Contrato nº 446/2025 Chamamento Público nº3/2020

Contratada: Laura Cantisano de Deus Silva

Objeto: Chamamento Publico Para Credenciamento de Profissionais Médicos Especialistas, Para Atuar No Hospital Universitário.

GESTOR:

Servidor Davi Miranda
Matricula 0402095
E-mail dmira@uel.br

FISCAL:

Tipo Contrato Fiscal de Contrato
Servidor Mauro Roberto Basso
Matricula 1331024
E-mail mrbasso@uel.br

As atribuições do gestor e do fiscal devem ser desempenhadas conforme Instrução de Serviço da PROAF.
Esta Portaria entra em vigor na data do início da vigência do contrato, revogadas disposições em contrário.

Hospital Universitário de Londrina,17 Março 2025

Iara Aparecida de Oliveira Secco

Superintendente do Hospital Universitário de Londrina/UEL

PORTARIA GEFIS Nº 381/2025

O Pró-Reitor de Administração e Finanças da Universidade Estadual de Londrina, no uso de suas atribuições, com fundamento no Ato Executívo nº 52/2023, art. 1° alínea "o", tendo em vista o disposto na legislação de

licitações e contratos, em especial na Lei n° 8.666/93, e no art. 97, inc. III e art. 118 da Lei Estadual n° 15.608/07, nos arts. 72, 73 e 74 do Decreto Estadual n° 4.993/16, na Lei n° 14.133/21, em especial no seu art. 8°, § 3°, assim como seu respectivo regulamento, o Decreto n° 246/22; e ainda o Decreto Estadual n° 10.086/22, em seus arts. 10, 11 e 12, conforme forem aplicáveis, e ainda no contido em Instrução de Serviço da PROAF, resolve DESIGNAR os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, conforme discriminação a seguir:

Contrato nº 448/2025 Chamamento Público nº2/2023

Contratada: Alessandra Santana da Silva

Objeto: Chamamento Público Para Credenciamento de Farmacêuticos e Farmacêutico-Bioquímicos Para O Hospital Universitário da Universidade Estadual de Londrina

GESTOR:

Servidor Davi Miranda
Matricula 0402095
E-mail dmira@uel.br
Em substituição a Davi Miranda

FISCAL:

Tipo Contrato Fiscal de Contrato
Servidor Egberto Munhoz
Matricula 0513931
E-mail egbertomunhoz@uel.br
Em substituição a Egberto Munhoz

Tipo Contrato Fiscal de Contrato
Servidor Karine Maria Boll
Matricula 1101128
E-mail karineboll@uel.br

Tipo Contrato Fiscal de Contrato
Servidor Danielle Venturini
Matricula 0407067
E-mail daniventurini@uel.br

As atribuições do gestor e do fiscal devem ser desempenhadas conforme Instrução de Serviço da PROAF.
Esta Portaria entra em vigor na data do início da vigência do contrato, revogadas disposições em contrário.

Hospital Universitário de Londrina,17 Março 2025

Iara Aparecida de Oliveira Secco

Superintendente do Hospital Universitário de Londrina/UEL

PORTARIA GEFIS Nº 382/2025

O Pró-Reitor de Administração e Finanças da Universidade Estadual de Londrina, no uso de suas atribuições, com fundamento no Ato Executívo nº 52/2023, art. 1° alínea "o", tendo em vista o disposto na legislação de licitações e contratos, em especial na Lei n° 8.666/93, e no art. 97, inc. III e art. 118 da Lei Estadual n° 15.608/07, nos arts. 72, 73 e 74 do Decreto Estadual n° 4.993/16, na Lei n° 14.133/21, em especial no seu art. 8°, § 3°, assim como seu respectivo regulamento, o Decreto n° 246/22; e ainda o Decreto Estadual n° 10.086/22, em seus arts. 10, 11 e 12, conforme forem aplicáveis, e ainda no contido em Instrução de Serviço da PROAF, resolve DESIGNAR os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, conforme discriminação a seguir:

Contrato nº 449/2025 Chamamento Público nº2/2023

Contratada: Fernando Eduardo Garcia

Objeto: Chamamento Público Para Credenciamento de Farmacêuticos e Farmacêutico-Bioquímicos Para O Hospital Universitário da Universidade Estadual de Londrina

GESTOR:

Servidor Davi Miranda
Matricula 0402095
E-mail dmira@uel.br
Em substituição a Davi Miranda

FISCAL:

Tipo Contrato Fiscal de Contrato
Servidor Egberto Munhoz
Matricula 0513931
E-mail egbertomunhoz@uel.br
Em substituição a Egberto Munhoz

Tipo Contrato Fiscal de Contrato
Servidor Karine Maria Boll
Matricula 1101128
E-mail karineboll@uel.br

Tipo Contrato Fiscal de Contrato
Servidor Danielle Venturini
Matricula 0407067
E-mail daniventurini@uel.br

As atribuições do gestor e do fiscal devem ser desempenhadas conforme Instrução de Serviço da PROAF.
Esta Portaria entra em vigor na data do início da vigência do contrato, revogadas disposições em contrário.

Hospital Universitário de Londrina,17 Março 2025

Iara Aparecida de Oliveira Secco

Superintendente do Hospital Universitário de Londrina/UEL

PORTARIA GEFIS Nº 383/2025

O Pró-Reitor de Administração e Finanças da Universidade Estadual de Londrina, no uso de suas atribuições, com fundamento no Ato Executívo nº 52/2023, art. 1° alínea "o", tendo em vista o disposto na legislação de licitações e contratos, em especial na Lei n° 8.666/93, e no art. 97, inc. III e art. 118 da Lei Estadual n° 15.608/07, nos arts. 72, 73 e 74 do Decreto Estadual n° 4.993/16, na Lei n° 14.133/21, em especial no seu art. 8°, § 3°, assim como seu respectivo regulamento, o Decreto n° 246/22; e ainda o Decreto Estadual n° 10.086/22, em seus arts. 10, 11 e 12, conforme forem aplicáveis, e ainda no contido em Instrução de Serviço da PROAF, resolve DESIGNAR os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, conforme discriminação a seguir:

Contrato nº 450/2025 Chamamento Público nº2/2023

Contratada: Sara Silvia Guirado Rinaldo

Objeto: Chamamento Público Para Credenciamento de Farmacêuticos e Farmacêutico-Bioquímicos Para O Hospital Universitário da Universidade Estadual de Londrina

GESTOR:

Servidor Davi Miranda
Matricula 0402095
E-mail dmira@uel.br
Em substituição a Davi Miranda

FISCAL:

Tipo Contrato Fiscal de Contrato
Servidor Egberto Munhoz
Matricula 0513931
E-mail egbertomunhoz@uel.br
Em substituição a Egberto Munhoz

Tipo Contrato Fiscal de Contrato
Servidor Karine Maria Boll
Matricula 1101128
E-mail karineboll@uel.br

Tipo Contrato Fiscal de Contrato
Servidor Danielle Venturini
Matricula 0407067
E-mail daniventurini@uel.br

As atribuições do gestor e do fiscal devem ser desempenhadas conforme Instrução de Serviço da PROAF.
Esta Portaria entra em vigor na data do início da vigência do contrato, revogadas disposições em contrário.

Hospital Universitário de Londrina,17 Março 2025

Iara Aparecida de Oliveira Secco

Superintendente do Hospital Universitário de Londrina/UEL

26785/2025

UEM

PORTARIA N.º 206/2025-PRH

O PRÓ-REITOR DE RECURSOS HUMANOS E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ, no uso de suas atribuições, considerando o Edital n.º 424/2024-PRH e o contido no protocolo n.º 23.095.807-6, resolve,

HOMOLOGAR

O resultado final do Teste Seletivo Simplificado realizado pela Universidade Estadual de Maringá, para contratação de professores temporários para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, em conformidade com o edital n.º 052/2025-PRH, publicado no Suplemento de Concurso Público do Diário Oficial do Estado n.º 11859 de 10/03/2025, e edital n.º 048/2025-PRH, publicado no Suplemento de Concurso Público do Diário Oficial do Estado n.º 11858 de 07/03/2025.

Maringá, 18 de março de 2025.

José Maria de Oliveira Marques
Pró-Reitor de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários

27522/2025

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

UENP

DELIBERAÇÃO N° 001/2025 – CEPE/UENP
SÚMULA: Referenda o Ato Executivo 003/2025 - GR/UENP, que altera o Anexo I da Resolução no 018/2023 - CEPE/UENP.
CONSIDERANDO a aprovação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, em reunião realizada no dia 07 de março de 2025;
O Reitor da Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP, Prof. Dr. Fábio Antonio Néia Martini, nomeado pelos decretos nº 11.309, de 06 de junho de 2022, e nº 4.468, de 18 de dezembro de 2023, do Governo do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, HOMOLOGA a seguinte
DELIBERAÇÃO
Art. 1º Referendar, sem alteração, o Ato Executivo 003/2025 - GR, que altera o Anexo I da Resolução no 018/2023 - CEPE/UENP, que aprova o Calendário Acadêmico do ano letivo de 2024, da Universidade Estadual do Norte do Paraná.
Art. 2º Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Reitor da UENP, em
Jacarezinho, 07 de março de 2025.
Prof. Dr. Fábio Antonio Néia Martini
Reitor

DELIBERAÇÃO N° 002/2025 – CEPE/UENP
SÚMULA: Aprova a alteração curricular do Projeto Pedagógico do Curso de Administração do Centro de Ciências Sociais Aplicadas - Campus de Cornélio Procópio.
CONSIDERANDO o e-protocolo 22.508.484-0;
CONSIDERANDO a aprovação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, em reunião realizada no dia 07 de março de 2025;
O Reitor da Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP, Prof. Dr. Fábio Antonio Néia Martini, nomeado pelos decretos nº 11.309, de 06 de junho de 2022, e nº 4.468, de 18 de dezembro de 2023, do Governo do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, HOMOLOGA a seguinte
DELIBERAÇÃO
Art. 1º Fica aprovada a alteração curricular do Projeto Pedagógico do Curso de Administração do Centro de Ciências Sociais Aplicadas - Campus de Cornélio Procópio, nos termos do e-protocolo 22.508.484-0.
Art. 2º Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Reitor da UENP, em
Jacarezinho, 07 de março de 2025.
Prof. Dr. Fábio Antonio Néia Martini
Reitor

DELIBERAÇÃO N° 003/2025 – CEPE/UENP
SÚMULA: Aprova a alteração curricular do Projeto Pedagógico do Curso de Odontologia do Centro de Ciências da Saúde do Campus de Jacarezinho.
CONSIDERANDO o e-protocolo 23.090.360-3;
CONSIDERANDO a aprovação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, em reunião realizada no dia 07 de março de 2025;
O Reitor da Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP, Prof. Dr. Fábio Antonio Néia Martini, nomeado pelos decretos nº 11.309, de 06 de junho de 2022, e nº 4.468, de 18 de dezembro de 2023, do Governo do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, HOMOLOGA a seguinte
DELIBERAÇÃO
Art. 1º Fica aprovada a alteração curricular do Projeto Pedagógico do Curso de Odontologia do Centro de Ciências da Saúde - Campus de Jacarezinho, nos termos do e-protocolo 23.090.360-3.
Art. 2º Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Reitor da UENP, em
Jacarezinho, 07 de março de 2025.
Prof. Dr. Fábio Antonio Néia Martini
Reitor

DELIBERAÇÃO N° 004/2025 – CEPE/UENP
SÚMULA: Aprova a alteração curricular do Projeto Pedagógico do Curso de Enfermagem do Centro de Ciências Biológicas - Campus Luiz Meneghel - Bandeirantes.
CONSIDERANDO o e-protocolo 23.166.858-6;
CONSIDERANDO a aprovação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, em reunião realizada no dia 07 de março de 2025;
O Reitor da Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP, Prof. Dr. Fábio Antonio Néia Martini, nomeado pelos decretos nº 11.309, de 06 de junho de 2022, e nº 4.468, de 18 de dezembro de 2023, do Governo do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, HOMOLOGA a seguinte
DELIBERAÇÃO
Art. 1º Fica aprovada a alteração curricular do Projeto Pedagógico do Curso de Enfermagem do Centro de Ciências Biológicas - Campus Luiz Meneghel - Bandeirantes, nos termos do e-protocolo 23.166.858-6.
Art. 2º Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Reitor da UENP, em
Jacarezinho, 07 de março de 2025.
Prof. Dr. Fábio Antonio Néia Martini
Reitor

DELIBERAÇÃO N° 005/2025 – CEPE/UENP
SÚMULA: Aprova a criação do Curso de Pós-Graduação lato sensu em Letramento e Formação de Leitores, do Centro de Letras, Comunicação e Artes do Campus de Jacarezinho.
CONSIDERANDO o e-protocolo 22.595.710-0;
CONSIDERANDO a aprovação do Conselho de Administração – CAD, em reunião realizada no dia 06 de março de 2025;
CONSIDERANDO a aprovação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, em reunião realizada no dia 07 de março de 2025;
O Reitor da Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP, Prof. Dr. Fábio Antonio Néia Martini, nomeado pelos decretos nº 11.309, de 06 de junho de 2022, e nº 4.468, de 18 de dezembro de 2023, do Governo do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, HOMOLOGA a seguinte
DELIBERAÇÃO
Art. 1º Fica aprovada a criação do Curso de Pós-Graduação lato sensu em Letramento e Formação de Leitores do Centro de Letras, Comunicação e Artes - Campus de Jacarezinho.
Art. 2º Fica aprovado o Projeto Pedagógico do Curso de Pós-Graduação lato sensu em Letramento e Formação de Leitores do Centro de Letras, Comunicação e Artes - Campus de Jacarezinho, nos termos do e-protocolo 22.595.710-0.
Art. 3º Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Reitor da UENP, em
Jacarezinho, 07 de março de 2025.
Prof. Dr. Fábio Antonio Néia Martini
Reitor

DELIBERAÇÃO N° 006/2025 – CEPE/UENP
SÚMULA: Aprova a criação do Curso de Pós-Graduação lato sensu em Desenvolvimento Rural Sustentável - RESTEC - do Centro de Ciências Agrárias - Campus Luiz Meneghel - Bandeirantes.
CONSIDERANDO o e-protocolo 23.121.078-4;
CONSIDERANDO a aprovação do Conselho de Administração – CAD, em reunião realizada no dia 06 de março de 2025;
CONSIDERANDO a aprovação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, em reunião realizada no dia 07 de março de 2025;
O Reitor da Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP, Prof. Dr. Fábio Antonio Néia Martini, nomeado pelos decretos nº 11.309, de 06 de junho de 2022, e nº 4.468, de 18 de dezembro de 2023, do Governo do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, HOMOLOGA a seguinte
DELIBERAÇÃO
Art. 1º. Fica aprovada a criação do Curso de Pós-Graduação lato sensu em Desenvolvimento Rural Sustentável - RESTEC - do Centro de Ciências Agrárias - Campus Luiz Meneghel - Bandeirantes.
Art. 2º Fica aprovado o Projeto Pedagógico do Curso de Pós-Graduação lato sensu em Desenvolvimento Rural Sustentável da RESTEC ao Centro de Ciências Agrárias do Campus Luiz Meneghel - Bandeirantes, nos termos do e-protocolo 23.121.078-4.
Art. 3º Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Reitor da UENP, em
Jacarezinho, 07 de março de 2025.
Prof. Dr. Fábio Antonio Néia Martini
Reitor

DELIBERAÇÃO N° 007/2025 – CEPE/UENP
SÚMULA: Aprova a Alteração Curricular do Projeto Pedagógico do Curso de Letras Português/Inglês, do Centro de Letras, Comunicação e Artes - Campus de Cornélio Procópio.
CONSIDERANDO o e-protocolo 22.763.625-4;
CONSIDERANDO a aprovação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, em reunião realizada no dia 07 de março de 2025;
O Reitor da Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP, Prof. Dr. Fábio Antonio Néia Martini, nomeado pelos decretos nº 11.309, de 06 de junho de 2022, e nº 4.468, de 18 de dezembro de 2023, do Governo do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, HOMOLOGA a seguinte
DELIBERAÇÃO
Art. 1º Fica aprovada a Alteração Curricular do Projeto Pedagógico do Curso de Letras Português/Inglês, do Centro de Letras, Comunicação e Artes - Campus de Cornélio Procópio, nos termos do e-protocolo 22.763.625-4.
Art. 2º Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Reitor da UENP, em
Jacarezinho, 07 de março de 2025.
Prof. Dr. Fábio Antonio Néia Martini
Reitor

DELIBERAÇÃO N° 008/2025 – CEPE/UENP
SÚMULA: Aprova o anexo que contém o cronograma das atividades de pós-graduação para o ano letivo de 2025 da Universidade Estadual do Norte do Paraná.
CONSIDERANDO o e-protocolo 23.118.196-2;
CONSIDERANDO a aprovação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, em reunião realizada no dia 07 de março de 2025;

O Reitor da Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP, Prof. Dr. Fábio Antonio Néia Martini, nomeado pelos decretos nº 11.309, de 06 de junho de 2022, e nº 4.468, de 18 de dezembro de 2023, do Governo do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

HOMOLOGA a seguinte
DELIBERAÇÃO
Art. 1º Fica aprovado o anexo que contém o cronograma das atividades de pós-graduação para o ano letivo de 2025 da Universidade Estadual do Norte do Paraná.
Art. 2º Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Reitor da UENP, em
Jacarezinho, 07 de março de 2025.
Prof. Dr. Fábio Antonio Néia Martini
Reitor

Acesso do anexo na íntegra: https://shre.ink/MRkG

DELIBERAÇÃO N° 009/2025 - CEPE/UENP
Súmula: Aprova os anexos que contêm as datas comemorativas, feriados, recessos acadêmicos, eventos e o cronograma das atividades de graduação para o ano letivo de 2025 da Universidade Estadual do Norte do Paraná (UENP).
Considerando o protocolo nº23.565.195-5;
Considerando a aprovação da Câmara de Graduação da UENP em reunião realizada em 11 de fevereiro de 2025;
Considerando a aprovação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em reunião realizada em 07 de março de 2025;
O Reitor da Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP, Prof. Dr. Fábio Antonio Néia Martini, nomeado pelo Decreto nº 11.309, de 06 de junho de 2022, do Governo do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais HOMOLOGA a seguinte:
RESOLUÇÃO
Art. 1º Ficam aprovados os anexos que contêm as datas comemorativas, feriados, recessos acadêmicos, eventos e o cronograma das atividades de graduação para o ano letivo de 2025 da Universidade Estadual do Norte do Paraná (UENP).
Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Reitor da UENP
em Jacarezinho, 07 de março de 2025.
Prof. Dr. Fábio Antonio Néia Martini
Reitor

Acesso dos anexos na íntegra: https://shre.ink/MRkm

26810/2025

DELIBERAÇÃO N° 001/2025 – CAD/UENP
SÚMULA: Aprova o Acordo de Cooperação entre a Universidade do Norte do Paraná - UENP e a Universidad Autónoma de Entre Rios - UADER - Argentina.
CONSIDERANDO o e-protocolo 23.214.907-8;
CONSIDERANDO a aprovação do Conselho de Administração - CAD/UENP, em reunião realizada no dia 06 de março de 2025;
O Reitor da Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP, Prof. Dr. Fábio Antonio Néia Martini, nomeado pelos decretos nº 11.309, de 06 de junho de 2022, e nº 4.468, de 18 de dezembro de 2023, do Governo do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, HOMOLOGA a seguinte
DELIBERAÇÃO
Art. 1º. Aprovar o Acordo de Cooperação entre a Universidade do Norte do Paraná - UENP e a Universidad Autónoma de Entre Rios - UADER - Argentina, para fins de cooperação acadêmica e científica entre as instituições.
Art. 2º. Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Reitor da UENP, em
Jacarezinho, 06 de março de 2025.
Prof. Dr. Fábio Antonio Néia Martini
Reitor

DELIBERAÇÃO N° 002/2025 – CAD/UENP
SÚMULA: Aprova a prorrogação do afastamento integral da Professora Fernanda de Cássia Miranda para cursar Pós-Graduação, em nível de Doutorado Profissional em Estudos da Linguagem, na Universidade Estadual de Londrina -UEL.
CONSIDERANDO o e-protocolo 23.116.739-0;
CONSIDERANDO a aprovação do Conselho de Administração - CAD/UENP, em reunião realizada no dia 06 de março de 2025;
O Reitor da Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP, Prof. Dr. Fábio Antonio Néia Martini, nomeado pelos decretos nº 11.309, de 06 de junho de 2022, e nº 4.468, de 18 de dezembro de 2023, do Governo do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, HOMOLOGA a seguinte
DELIBERAÇÃO
Art. 1º Aprovar a prorrogação do afastamento integral da Professora Fernanda de Cássia Miranda para cursar Pós-Graduação em nível de Doutorado Profissional em Estudos da Linguagem, na Universidade Estadual de Londrina (UEL), no período de 1º de abril de 2025 a 11 de março de 2026.
Art. 2º Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Reitor da UENP, em
Jacarezinho, 06 de março de 2025.
Prof. Dr. Fábio Antonio Néia Martini
Reitor

DELIBERAÇÃO N° 003/2025 – CAD/UENP
SÚMULA: Aprova o afastamento integral do Professor Alexander Gonçalves para cursar Pós-Graduação, em nível de Pós-Doutorado Profissional en Ciencias Humanas y Sociales de la Facultad de Filosofía y Humanidad de la Universidad Nacional de Córdoba - Argentina.
CONSIDERANDO o e-protocolo 23.115.381-0;
CONSIDERANDO a aprovação do Conselho de Administração - CAD/UENP, em reunião realizada no dia 06 de março de 2025;
O Reitor da Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP, Prof. Dr. Fábio Antonio Néia Martini, nomeado pelos decretos nº 11.309, de 06 de junho de 2022, e nº 4.468, de 18 de dezembro de 2023, do Governo do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, HOMOLOGA a seguinte
DELIBERAÇÃO
Art. 1º. Aprovar o afastamento integral do Professor Alexander Gonçalves para cursar Pós-Graduação em nível de Pós-Doutorado Profissional en Ciencias Humanas y Sociales de la Facultad de Filosofía y Humanidad de la Universidad Nacional de Córdoba, Argentina, no período de 04/08/2025 a 04/08/2026.
Art. 2º. Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Reitor da UENP, em
Jacarezinho, 06 de março de 2025.
Prof. Dr. Fábio Antonio Néia Martini
Reitor

DELIBERAÇÃO N° 004/2025 – CAD/UENP
SÚMULA: Aprova o afastamento do Professor Luiz Eduardo de Araújo para cursar Pós-Graduação, em nível de Doutorado Profissional em Ensino de Ciências e Educação Matemática, na Universidade Estadual de Londrina - UEL.
CONSIDERANDO o e-protocolo 23.093.941-1;
CONSIDERANDO a aprovação do Conselho de Administração - CAD/UENP, em reunião realizada no dia 06 de março de 2025;
O Reitor da Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP, Prof. Dr. Fábio Antonio Néia Martini, nomeado pelos decretos nº 11.309, de 06 de junho de 2022, e nº 4.468, de 18 de dezembro de 2023, do Governo do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, HOMOLOGA a seguinte
DELIBERAÇÃO
Art. 1º. Aprovar o afastamento do Professor Luiz Eduardo de Araújo para cursar Pós-Graduação, em nível de Doutorado Profissional em Ensino de Ciências e Educação Matemática, na Universidade Estadual de Londrina - UEL, no período de 01/03/2025 a 28/02/2026.
Art. 2º. Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Reitor da UENP, em
Jacarezinho, 06 de março de 2025.
Prof. Dr. Fábio Antonio Néia Martini
Reitor

DELIBERAÇÃO N° 005/2025 – CAD/UENP
SÚMULA: Referenda o Ato Executivo 006/2025 - GR/UENP, que aprova o Acordo de Cooperação entre a Universidade Estadual do Norte do Paraná e a Sustenidos Organização Social da Cultura.
CONSIDERANDO o e-protocolo 23.224.868-8;
CONSIDERANDO a aprovação do Conselho de Administração - CAD/UENP, em reunião realizada no dia 06 de março de 2025;
O Reitor da Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP, Prof. Dr. Fábio Antonio Néia Martini, nomeado pelos decretos nº 11.309, de 06 de junho de 2022, e nº 4.468, de 18 de dezembro de 2023, do Governo do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, HOMOLOGA a seguinte
DELIBERAÇÃO
Art. 1º. Referendar, sem alteração, o Ato Executivo 006/2025 - GR/UENP, nos termos do e-protocolo 23.224.868-8.
Art. 2º. Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Reitor da UENP, em
Jacarezinho, 06 de março de 2025.
Prof. Dr. Fábio Antonio Néia Martini
Reitor

DELIBERAÇÃO N° 006/2025 – CAD/UENP
SÚMULA: Referenda o Ato Executivo 004/2025 - GR/UENP, que aprova o quadro de vagas para abertura de teste seletivo para Professor de Ensino Superior, para os programas de pós-graduação *stricto sensu* da Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP.
CONSIDERANDO o e-protocolo 23.439.438-0;
CONSIDERANDO a aprovação do Conselho de Administração - CAD/UENP, em reunião realizada no dia 06 de março de 2025;
O Reitor da Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP, Prof. Dr. Fábio Antonio Néia Martini, nomeado pelos decretos nº 11.309, de 06 de junho de 2022, e nº 4.468, de 18 de dezembro de 2023, do Governo do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, HOMOLOGA a seguinte
DELIBERAÇÃO
Art. 1º. Referendar, sem alteração, o Ato Executivo 004/2025 - GR/UENP, nos termos do e-protocolo 23.439.438-0.
Art. 2º. Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Reitor da UENP, em
Jacarezinho, 06 de março de 2025.
Prof. Dr. Fábio Antonio Néia Martini
Reitor

DELIBERAÇÃO N° 007/2025 – CAD/UENP

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

SÚMULA: Referenda o Ato Executivo 012/2025 - GR/UENP, que autoriza a disposição funcional do Professor Fabiano Gonçalves Costa para a Fundação Araucária.

CONSIDERANDO o e-protocolo 23.181.788-3;

CONSIDERANDO a aprovação do Conselho de Administração - CAD/UENP, em reunião realizada no dia 06 de março de 2025;

O Reitor da Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP, Prof. Dr. Fábio Antonio Néia Martini, nomeado pelos decretos nº 11.309, de 06 de junho de 2022, e nº 4.468, de 18 de dezembro de 2023, do Governo do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, HOMOLOGA a seguinte

DELIBERAÇÃO

Art. 1º. Referendar, sem alteração, o Ato Executivo 012/2025 - GR/UENP, nos termos do e-protocolo 23.181.788-3.

Art. 2º. Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Reitor da UENP, em
Jacarezinho, 06 de março de 2025.
Prof. Dr. Fábio Antonio Néia Martini
Reitor

DELIBERAÇÃO N° 008/2025 – CAD/UENP

SÚMULA: Referenda o Ato Executivo 013/2025 - GR/UENP, que aprova a Doação das carteiras longarinas do auditório do CCSA - UENP para a Prefeitura Municipal de Jacarezinho.

CONSIDERANDO o e-protocolo 23.327.749-5;

CONSIDERANDO a aprovação do Conselho de Administração - CAD/UENP, em reunião realizada no dia 06 de março de 2025;

O Reitor da Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP, Prof. Dr. Fábio Antonio Néia Martini, nomeado pelos decretos nº 11.309, de 06 de junho de 2022, e nº 4.468, de 18 de dezembro de 2023, do Governo do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, HOMOLOGA a seguinte

DELIBERAÇÃO

Art. 1º. Referendar, sem alteração, o Ato Executivo 013/2025 - GR/UENP, nos termos do e-protocolo 23.327.749-5.

Art. 2º. Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Reitor da UENP, em
Jacarezinho, 06 de março de 2025.
Prof. Dr. Fábio Antonio Néia Martini
Reitor

DELIBERAÇÃO Nº 009/2025 - CAD/UENP

Súmula: Aprova a distribuição de cargos efetivos de Professor de Ensino Superior para os Centros de Estudos da Universidade Estadual do Norte do Paraná - UENP.

O Reitor da Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP, Prof. Dr. Fábio Antonio Néia Martini, nomeado pelos decretos nº. 11.309, de 06 de junho de 2022, e nº. 4.468, de 18 de dezembro de 2023, do Governo do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o e-protocolo 23.509.139-9, homologa a seguinte:

DELIBERAÇÃO

Art. 1º. Fica aprovada a distribuição de cargos efetivos de Professor de Ensino Superior da Universidade Estadual do Norte do Paraná - UENP, conforme segue:

Campus	Centro de Estudos	Número de cargos
Campus de Cornélio Procópio	Centro de Ciências Humanas e Educação	51ª
	Centro de Letras, Comunicação e Artes	14
	Centro de Ciências Sociais Aplicadas	36
Campus de Jacarezinho	Centro de Ciências Humanas e Educação	61
	Centro de Ciências da Saúde	56
	Centro de Ciências Sociais Aplicadas	23
	Centro de Letras, Comunicação e Artes	18
Campus Luiz Meneghel de Bandeirantes	Centro de Ciências Biológicas	53
	Centro de Ciências Tecnológicas	21ª
	Centro de Ciências Agrárias	43ª

***Atualmente o Centro de Ciências Agrárias (CCA) possui 45 docentes efetivos alocados, havendo um superavit de 02 docentes no curso de Medicina Veterinária. Nas duas primeiras vacâncias de docentes vinculados a este curso uma vaga será transferida para o Centro de Ciências Humanas e Educação (CCP), curso de Ciências Biológicas, e uma vaga será transferida para o Centro de Ciências Tecnológicas (CLM) mediante aprovação nas instâncias colegiadas superiores da UENP do Mestrado em Ensino de Computação, após o início das atividades do referido curso.**

Art. 2º. Os Centros de Estudos devem garantir o atendimento às demandas de ensino de graduação e pós-graduação, de pesquisa e de extensão.

Parágrafo único. A distribuição de cargos efetivos de Professor de Ensino Superior por colegiado de curso está disponível na Planilha de Distribuição de Cargos Efetivos Docentes.

Art. 3º. Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Reitoria da UENP em
Jacarezinho, 06 de março de 2025.
Prof. Dr. Fábio Antonio Néia Martini
Reitor

DELIBERAÇÃO Nº 010/2025 – CAD/UENP

SÚMULA: Referenda o Ato Executivo 001/2025 - GR/UENP, que aprova o quadro de vagas para abertura de teste seletivo para professor de ensino superior da Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP.

CONSIDERANDO o e-protocolo 23.290.580-8;

CONSIDERANDO a aprovação do Conselho de Administração - CAD/UENP, em reunião realizada no dia 06 de março de 2025;

O Reitor da Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP, Prof. Dr. Fábio Antonio Néia Martini, nomeado pelos decretos nº. 11.309, de 06 de junho de 2022, e nº. 4.468, de 18 de dezembro de 2023, do Governo do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, HOMOLOGA a seguinte

DELIBERAÇÃO

Art. 1° Referendar, sem alteração, o Ato Executivo 001/2025 - GR/UENP, nos termos do e-protocolo 23.290.580-8.

Art. 2° Esta deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Reitoria da UENP em,
Jacarezinho, 06 de março de 2025.
Prof. Dr. Fábio Antonio Néia Martini
Reitor

DELIBERAÇÃO Nº 011/2025 – CAD/UENP

SÚMULA: Referenda o Ato Executivo 002/2025 - GR/UENP, que aprova o quadro de vagas para abertura de teste seletivo para agente universitário da Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP.

CONSIDERANDO o e-protocolo 23.288.175-5;

CONSIDERANDO a aprovação do Conselho de Administração - CAD/UENP, em reunião realizada no dia 06 de março de 2025;

O Reitor da Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP, Prof. Dr. Fábio Antonio Néia Martini, nomeado pelos decretos nº. 11.309, de 06 de junho de 2022, e nº. 4.468, de 18 de dezembro de 2023, do Governo do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, HOMOLOGA a seguinte

DELIBERAÇÃO

Art. 1° Referendar, sem alteração, o Ato Executivo 002/2025 - GR/UENP, nos termos do e-protocolo 23.288.175-5.

Art. 2° Esta deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Reitoria da UENP em,
Jacarezinho, 06 de março de 2025.
Prof. Dr. Fábio Antonio Néia Martini
Reitor

DELIBERAÇÃO Nº 012/2025 – CAD/UENP

SÚMULA: Altera o Regime de Trabalho da Professora Roberta Negrão de Araujo, de T-40 para TIDE.

CONSIDERANDO o e-protocolo 23.155.342-8;

CONSIDERANDO a aprovação do Conselho de Administração - CAD/UENP, em reunião realizada no dia 06 de março de 2025;

O Reitor da Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP, Prof. Dr. Fábio Antonio Néia Martini, nomeado pelos decretos nº. 11.309, de 06 de junho de 2022, e nº. 4.468, de 18 de dezembro de 2023, do Governo do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, HOMOLOGA a seguinte

DELIBERAÇÃO

Art. 1° Alterar o Regime de Trabalho da Professora Roberta Negrão de Araujo, RG nº 4.535.147-5, lotada no Ciências Humanas e da Educação do Campus de Cornélio Procópio, de T-40 para Regime de Tempo Integral e Dedicação Exclusiva - TIDE, nos termos da Lei Estadual nº 19.594, de 12 de julho de 2018.

Art. 2° Esta deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Reitoria da UENP em,
Jacarezinho, 06 de março de 2025.
Prof. Dr. Fábio Antonio Néia Martini
Reitor

DELIBERAÇÃO Nº 013/2025 – CAD/UENP

SÚMULA: Altera o Regime de Trabalho do Professor Mauricio Gonçalves Saliba, de T-40 para TIDE.

CONSIDERANDO o e-protocolo 23.343.810-3;

CONSIDERANDO a aprovação do Conselho de Administração - CAD/UENP, em reunião realizada no dia 06 de março de 2025;

O Reitor da Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP, Prof. Dr. Fábio Antonio Néia Martini, nomeado pelos decretos nº. 11.309, de 06 de junho de 2022, e nº. 4.468, de 18 de dezembro de 2023, do Governo do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, HOMOLOGA a seguinte

DELIBERAÇÃO

Art. 1° Alterar o Regime de Trabalho do Professor Mauricio Gonçalves Saliba, a partir de 13 de março de 2025, RG nº 10.824.598-0, lotado no Centro de Ciências Humanas e da Educação do Campus de Jacarezinho, de T-40 para Regime de Tempo Integral e Dedicação Exclusiva - TIDE, nos termos da Lei Estadual nº 19.594, de 12 de julho de 2018.

Art. 2° Esta deliberação entrará em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Reitoria da UENP em,
Jacarezinho, 06 de março de 2025.
Prof. Dr. Fábio Antonio Néia Martini
Reitor

DELIBERAÇÃO Nº 014/2025 – CAD/UENP
SÚMULA: Altera o Regime de Trabalho da Professora Maria Cristina Simeoni, de T-40 para TIDE.
CONSIDERANDO o e-protocolo 23.146.984-2;
CONSIDERANDO a aprovação do Conselho de Administração - CAD/UENP, em reunião realizada no dia 06 de março de 2025;
O Reitor da Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP, Prof. Dr. Fábio Antonio Néia Martini, nomeado pelos decretos nº. 11.309, de 06 de junho de 2022, e nº. 4.468, de 18 de dezembro de 2023, do Governo do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, HOMOLOGA a seguinte
DELIBERAÇÃO
Art. 1° Alterar o Regime de Trabalho da Professora Maria Cristina Simeoni, RG nº 2.088.720-6, lotada no Centro de Ciências da Saúde do Campus de Jacarezinho, de T-40 para Regime de Tempo Integral e Dedicação Exclusiva - TIDE, nos termos da Lei Estadual nº 19.594, de 12 de julho de 2018.
Art. 2° Esta deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Reitoria da UENP em,

Jacarezinho, 06 de março de 2025.
Prof. Dr. Fábio Antonio Néia Martini
Reitor

27056/2025

UNESPAR

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ UNESPAR/REITORIA
A Reitora da Unespar, no uso de suas atribuições legais, torna pública a seguinte **PORTARIA:**

Portaria n.º 360 de 17 de março de 2025.
Art. 1º Designar os seguintes docentes para integrar a Comissão Permanente de Avaliação destinada à revalidação de diplomas estrangeiros do curso de História, do *Campus* de Paranavaí:

DOCENTE	N.° CPF	FUNÇÃO
José Augusto Alves Netto	XXX.880.879-XX	Presidente
Elias Canuto Brandão	XXX.281.769-XX	Membro
Roberto Leme Batista	XXX.780.099-XX	Membro

Art. 2º Este ato designatório não produz efeitos financeiros.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Salete Paulina Machado Sirino - Reitora

27613/2025

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ UNESPAR/REITORIA
A Reitora da Unespar, no uso de suas atribuições legais, torna pública as seguintes **PORTARIAS:**

Portaria n.º 353 de 17 de março de 2025.
Art. 1º Designar Luciana Leitzke Lira, CPF XXX.405.410-XX, e Francisco Carlos Bocato Junior, CPF XXX.631.639-XX, respectivamente, como **Gestora** e **Fiscal** do Contato GMS 1393/2025, firmado entre a Empresa URBS Urbanização de Curitiba S/A e a Universidade Estadual do Paraná.
Art. 2º Este ato designatório não produz efeitos financeiros.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data e revoga a Portaria n.° 330/2025 – REITORIA/UNESPAR.

Portaria n.º 358 de 17 de março de 2025.
Art. 1º Autorizar o afastamento para o exterior da docente **Gislaine Cristina Vagetti,** portadora do RG 4.XXX.238-X, do *Campus* de Curitiba II, no período de 25 (vinte e cinco) de junho a 08 (oito) de julho de 2025 (dois mil e vinte e cinco), para participar da coleta de dados da pesquisa intitulada "Qualidade de vida de atletas idosas", que acontecerá nas cidades de Ticino e Lugano/Suíça.
Art. 2º O presente pedido de afastamento para o exterior deverá obedecer ao disposto na Resolução n.º 006/2015 – REITORIA/UNESPAR.
Art. 3º Este ato designatório não produz efeitos financeiros.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Portaria n.º 359 de 17 de março de 2025.
Art. 1º. Determinar a instauração de SINDICÂNCIA para a apuração dos fatos, eventuais irregularidades e responsabilidades, relatados no Protocolo nº 23.389.725-6.
Art. 2º. Para cumprimento do objeto disposto no artigo anterior, a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA será composta, sob a presidência do primeiro, pelos seguintes servidores: Prof. **Albino Gabriel Turbay Junior**, RG nº 4.xxx.xxx-1, Profa. **Edilaine Maran Garcia**, RG nº 7.xxx.xxx-5 (membro) e Profa. **Andrea Machado Groff,** RG nº 4.xxx.xxx-3 (membro).
Art. 3º. Para bem cumprir as suas atribuições, a COMISSÃO indicada no artigo 2º, poderá produzir prova documental, tendo acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, prova oral, podendo para tanto colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender convenientes.
Art. 4º. A COMISSÃO, ora constituída, terá o prazo de 03 (três) dias, após a publicação desta Portaria na imprensa oficial, para dar início aos trabalhos da Sindicância, e o prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados do início da mesma para a conclusão dos trabalhos, emissão e encaminhamento do relatório circunstanciado ao Gabinete da Reitoria, consoante com o disposto no Art. 117[3] e Art. 88[4], § 2º da Lei 20.656/21.
Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Salete Paulina Machado Sirino - Reitora

27240/2025

UNIOESTE

Universidade Estadual do Oeste do Paraná/*campus* de Toledo-PR
PORTARIA Nº 011/2025 – DG: Art. 1º Designar, com fundamento na Instrução de serviço nº 003/2022-PRAF, a servidora Marli Kunzler de Lima, RG nº x.058.657-x, para desempenhar a função de fiscal e a servidora Anna Maria Lorenzoni, RG nº x.987.391-x, para desempenhar a função de gestora desse termo de cooperação nº 002/2025, celebrado pelo Campus de Toledo com a Fundação de Apoio ao Ensino, Extensão, Pesquisa e Pós-Graduação – FUNDEP, tendo por objeto o apoio ao desenvolvimento de atividades de gestão administrativa, financeira e operacional do Projeto de Extensão - "Curso de Libras Profissionalizante", da Unioeste – Campus de Toledo. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, com efeitos a partir de 18 de março de 2025, e terá vigência até o vencimento do acordo de cooperação nº 001/2025.
ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 002/2025: PARTES: Universidade Estadual do Oeste do Paraná – Campus de Toledo, inscrita no CNPJ 78.680.337/0005-08, e a Fundação de Apoio ao Ensino, Extensão, Pesquisa e Pós-Graduação, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 72.453.459/0001-51. OBJETO: Apoio ao desenvolvimento de atividades de gestão administrativa, financeira e operacional do Projeto de Extensão - "Curso de Libras Profissionalizante", da Unioeste – Campus de Toledo. VIGÊNCIA: 18 de março de 2025 a 31 de abril de 2026. ASSINATURA: 17/03/2025.
Patrícia Stafusa Sala Battisti - Diretora Geral do Campus de Toledo

27085/2025

GABINETE DA REITORIA
ATO EXECUTIVO Nº 045/2025-GRE, DE 18 DE MARÇO DE 2025.
SÚMULA: Aprova, *ad referendum* do Conselho Universitário – COU, a ampliação de vagas a integrar o 2º Processo Seletivo Simplificado/2024, para Agentes Universitários da UNIOESTE, por prazo determinado.
O Reitor da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, no uso das atribuições estatutárias e regimentais, considerando o Processo nº 23.670.133-6, de 17 de março de 2025, RESOLVE:
Art. 1º Aprovar, *ad referendum* do Conselho Universitário – COU, a ampliação de 05(cinco) vagas, a integrar o **2º Processo Seletivo Simplificado/2024 para Agentes Universitários da Unioeste**, por prazo determinado, conforme segue:
Cargo-Função-Nº de vagas-Justificativa
Agente Universitário Profissional-Psicólogo-01 (uma)-Atender a demanda do Campus de Francisco Beltrão.-Psicólogo-01 (uma)-Atender a demanda do Campus de Toledo. Agente Universitário de Execução-Técnico Administrativo-03 (três)-Atender a demanda do Campus de Toledo.
Art. 2º Este Ato Executivo entra em vigor na data de sua publicação**.**
GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ – UNIOESTE, CASCAVEL – PARANÁ.
Publique-se.
ALEXANDRE ALMEIDA WEBBER
Reitor

27433/2025

Extrato de Alteração de RT, Professor Temporário – Regime Especial – UNIOESTE – MARÇO/2025
3º PSS 2022
Nome: **DEBORA GIARETTA ZATTA**
RT de 20 para 40 h/s - Mestrado
Período: 01/04/2025 a 02/03/2026
3º PSS 2022
Nome: **KETLYN LUCYANI OLENKA RIZZOTTO**
RT de 20 para 40 h/s - Mestrado
Período: 01/04/2025 a 02/03/2026
1º PSS 2021
Nome: **BRUNA LUCAS DAL MOLIN**

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

RT de 20 para 40 h/s - Mestrado
Período: 01/04/2025 a 31/07/2025
3º PSS 2022
Nome: **MARINA DAROS MASSAROLLO**
RT de 20 para 40 h/s - Mestrado
Período: 01/04/2025 a 06/02/2026
3º PSS 2022
Nome: **MARYELLE CRISTINA SOUZA AGUIAR**
RT de 20 para 40 h/s - Doutorado
Período: 01/04/2025 a 06/02/2026
2º PSS 2021
Nome: **ALINE MOTTER SCHMITZ**
RT de 24 para 40 h/s - Doutorado
Período: 01/04/2025 a 30/04/2025
1º PSS 2023
Nome: **ELAIZ APARECIDA MENSCH BUFFON**
RT de 20 para 40 h/s - Doutorado
Período: 01/04/2025 a 02/03/2026
1º PSS 2024
Nome: **MARIANE BERTONCELI**
RT de 20 para 24 h/s - Mestrado
Período: 01/04/2025 a 02/03/2026
2º PSS 2021
Nome: **MARIA DANIELA MENDES**
RT de 24 para 12 h/s - Especialização
Período: 01/04/2025 a 02/03/2026
2º PSS 2021
Nome: **CARLA CATTELAN**
RT de 24 para 40 h/s - Doutorado
Período: 01/04/2025 a 30/09/2025
2º PSS 2021
Nome: **ANA CLAUDIA BIZ**
RT de 24 para 40 h/s - Doutorado
Período: 01/04/2025 a 28/02/2026
1º PSS 2023
Nome: **JOÃO PAULO DANIELI**
RT de 20 para 34 h/s - Mestrado
Período: 01/04/2025 a 02/03/2026
3º PSS 2022
Nome: **CARLA LAVORATI**
RT de 24 para 40 h/s - Doutorado
Período: 01/04/2025 a 02/03/2026
1º PSS 2023
Nome: **VANICE MARTINS FEDRIGO**
RT de 20 para 40 h/s - Mestrado
Período: 01/04/2025 a 02/03/2026
1º PSS 2024
Nome: **LUCIANE CERATI BORGES**
RT de 20 para 28 h/s - Mestrado
Período: 01/04/2025 a 02/03/2026
3º PSS 2022
Nome: **RENATA CATTELAN**
RT de 20 para 40 h/s - Doutorado
Período: 01/04/2025 a 02/03/2026
1º PSS 2023
Nome: **IANA CARLA COUTO**
RT de 20 para 40 h/s - Doutorado
Período: 01/04/2025 a 02/03/2026
1º PSS 2023
Nome: **ADRIANA BRITO DA SILVA**
RT de 20 para 40 h/s - Mestrado
Período: 01/04/2025 a 02/03/2026
1º PSS 2021
Nome: **TATIANA SANTOS ASSUMPÇÃO IACHINSKI**
RT de 12 para 24 h/s – Doutorado
Período: 01/04/2025 a 31/07/2025
3º PSS/2022
Nome: **KAMILA CAROLINE MINOSSO DE MATTOS**
RT de 20 para 24 h/s - Mestrado
Período: 01/04/2025 a 31/08/2025
2º PSS 2021
Nome: **CRISLEI LARENTIS**
RT de 40 para 24 h/s - Doutorado
Período: 01/04/2025 a 28/02/2026
1º PSS 2023
Nome: **SOLANGE MEIRA DE SOUSA**
RT de 20 para 24 h/s - Doutorado
Período: 01/04/2025 a 28/02/2026
2º PSS 2020
Nome: **DANIELLE PORTINHO COUTINHO**
RT de 20 para 12 h/s - Doutorado
Período: 01/04/2025 a 31/05/2025
3º PSS 2022
Nome: **GABRIEL HENRIQUE PIMENTA ISBOLI**
RT de 20 para 34 h/s – Doutorado
Período: 01/04/2025 a 02/03/2026
1º PSS /2024
Nome: **SOFIA REGINA MORELLO GÔNGORA**
RT de 20 para 34 h/s - Especialização
Período: 01/04/2025 a 02/03/2026
1º PSS 2024
Nome: **ALESSANDRA VIEIRA FERNANDES**
RT de 20 para 40 h/s - Mestrado
Período: 01/04/2025 a 02/03/2026
1º PSS 2024
Nome: **FRANCIELLE CARNEIRO HIRATA**
RT de 20 para 28 h/s - Mestrado
Período: 01/04/2025 a 02/03/2026
1º PSS 2024
Nome: **ANDRESSA CARLA PALAVECINI**
RT de 20 para 28 h/s - Mestrado
Período: 01/04/2025 a 02/03/2026
3º PSS 2022
Nome: **ANDRE ALEXANDRE PEZZINI**
RT de 20 para 28 h/s - Mestrado
Período: 01/04/2025 a 30/06/2025
1º PSS 2021
Nome: **MAURICIO MATTÉ ZANINI**
RT de 20 para 28 h/s - Doutorado
Período: 01/04/2025 a 30/06/2025
3º PSS 2022
Nome: **ANDREA MONASTIER COSTA RIBEIRO**
RT de 20 para 34 h/s - Mestrado
Período: 01/04/2025 a 02/03/2026
1º PSS 2021
Nome: **RICARDO AUGUSTO CONCI**
RT de 20 para 24 h/s - Doutorado
Período: 01/04/2025 a 30/09/2025
1º PSS 2023
Nome: **JANAINE KUNRATH HAMMES**
RT de 28 para 24 h/s - Doutorado
Período: 01/04/2025 a 02/03/2026
1º PSS 2023
Nome: **DANIELA PEREIRA LIMA**
RT de 20 para 24 h/s - Doutorado
Período: 01/04/2025 a 02/03/2026
3º PSS 2022
Nome: **TEREZINHA DA APARECIDA CAMPOS**
RT de 20 para 34 h/s - Mestrado
Período: 01/04/2025 a 02/03/2026
3º PSS 2022
Nome: **MARCELINO ARMINDO MONTEIRO**
RT de 20 para 28 h/s - Doutorado
Período: 01/04/2025 a 02/03/2026
1º PSS 2024
Nome: **KAMILLA ZABOTTI GIUFFRIDA**
RT de 20 para 34 h/s - Doutorado
Período: 01/04/2025 a 02/03/2026
1º PSS 2023
Nome: **FABIÉLI BORGES**
RT de 20 para 40 h/s - Doutorado
Período: 01/04/2025 a 02/03/2026
1º PSS 2024
Nome: **ALEXANDRE SCHEIFELE**
RT de 20 para 28 h/s - Doutorado
Período: 01/04/2025 a 02/03/2026
3º PSS 2022
Nome: **JAMILLE FAVARÃO ZANINI**
RT de 20 para 28 h/s - Doutorado
Período: 01/04/2025 a 02/03/2026
1º PSS 2024
Nome: **BIANCA KATSUMATA DE SOUZA**
RT de 20 para 24 h/s - Mestrado
Período: 01/04/2025 a 02/03/2026
1º PSS 2024
Nome: **MICHELLE SILVESTRE CABRAL**
RT de 20 para 40 h/s - Doutorado
Período: 10/03/2025 a 02/03/2026
1º PSS 2023
Nome: **SUELLEN RIBEIRO DA SILVA SCARTON**
RT de 20 para 28 h/s - Doutorado
Período: 01/04/2025 a 02/03/2026
1º PSS 2024
Nome: **ALEXANDRE AUGUSTO PITON NASSAR**
RT de 20 para 24 h/s - Especialização
Período: 01/04/2025 a 02/03/2026
2º PSS 2021
Nome: **TAMIRIS UANA TONELLO**
RT de 20 para 40 h/s - Doutorado
Período: 01/04/2025 a 30/04/2025
3º PSS 2022
Nome: **DIEGO HENRIQUE ANDRADE DE OLIVEIRA**
RT de 20 para 40 h/s - Doutorado
Período: 01/04/2025 a 09/09/2025
3º PSS 2022
Nome: **GABRIELA STEIN**
RT de 20 para 40 h/s - Mestrado
Período: 01/04/2025 a 31/10/2025
1º PSS 2023
Nome: **AMANDA KRISTENSEN DE CAMARGO**

RT de 20 para 40 h/s - Doutorado
Período: 01/04/2025 a 28/02/2026
1º PSS 2023
Nome: **RODRIGO LUIZ GLESSE**
RT de 20 para 40 h/s - Especialização
Período: 20/01/2025 a 01/03/2025
1º PSS 2024
Nome: **JESUS MARCOS CAMARGO**
RT de 20 para 28 h/s - Doutorado
Período: 01/04/2025 a 02/03/2026
1º PSS 2023
Nome: **EDEMIR JOSE PULITA**
RT de 20 para 40 h/s - Doutorado
Período: 01/04/2025 a 02/03/2026
1º PSS 2024
Nome: **PLINIO LUCAS DIAS ANDRADE**
RT de 20 para 28 h/s - Doutorado
Período: 01/04/2025 a 02/03/2026
1º PSS 2023
Nome: **EDILZA MARTINS DA SILVA**
RT de 24 para 20 h/s - Doutorado
Período: 01/04/2025 a 02/03/2026
3º PSS 2022
Nome: **MATHEUS RAFFAEL SIMON**
RT de 20 para 34 h/s - Mestrado
Período: 01/04/2025 a 31/07/2025
3º PSS 2022
Nome: **ALLESANDRA RIBEIRO MELO**
RT de 20 para 24 h/s - Mestrado
Período: 01/04/2025 a 02/03/2026
3º PSS 2022
Nome: **VIVIAN COSTA BRITO**
RT de 12 para 28 h/s - Doutorado
Período: 01/04/2025 a 31/10/2025
1º PSS 2023
Nome: **ELIO JACOB HENNRICH JUNIOR**
RT de 28 para 40 h/s - Doutorado
Período: 10/03/2025 a 31/03/2025
3º PSS 2022
Nome: **CARINA CONTINI TRIQUES DE ALMEIDA**
RT de 24 para 20 h/s - Doutorado
Período: 01/04/2025 a 02/03/2026
1º PSS 2024
Nome: **TATIANE MARY GOGOLA**
RT de 20 para 40 h/s - Doutorado
Período: 01/04/2025 a 02/03/2026
3º PSS 2022
Nome: **LUCILEINE DE ASSUMPÇÃO HARTMANN**
RT de 24 para 40 h/s - Doutorado
Período: 01/04/2025 a 30/06/2025
3º PSS 2022
Nome: **MARCIEL VIAPIANA**
RT de 12 para 40 h/s - Mestrado
Período: 01/04/2025 a 09/10/2025
3º PSS 2022
Nome: **GÉSSICA MAYARA OTTO VACHESKI**
RT de 40 para 12 h/s - Doutorado
Período: 01/04/2025 a 02/03/2026
3º PSS 2022
Nome: **CLOVIS FIIRST**
RT de 20 para 40 h/s - Doutorado
Período: 01/04/2025 a 31/07/2025
1º PSS 2023
Nome: **PATRÍCIA MARIA RECKZIEGEL DA ROCHA**
RT de 20 para 40 h/s - Mestrado
Período: 01/04/2025 a 05/11/2025
3º PSS 2022
Nome: **ELOIZA ANDRESA BROSKO**
RT de 20 para 40 h/s - Mestrado
Período: 01/04/2025 a 31/01/2026
1º PSS 2024
Nome: **OTAVIO AUGUSTO RODRIGUES BERNARDO SILVA**
RT de 20 para 40 h/s - Mestrado
Período: 01/04/2025 a 02/03/2026
2º PSS 2021
Nome: **RENATA TORRI SALDANHA COELHO**
RT de 12 para 9 h/s - Mestrado
Período: 01/04/2025 a 02/03/2026
3º PSS 2022
Nome: **PAULA HITOMI SAKIYAMA**
RT de 20 para 40 h/s - Mestrado
Período: 01/04/2025 a 31/10/2025
2º PSS 2021
Nome: **KAROLINE CALICHIO MEDEIRO PEREIRA**
RT de 20 para 24 h/s - Especialização
Período: 01/04/2025 a 02/03/2026
1º PSS 2023
Nome: **ELAINE CRISTINA SENKO LEME**
RT de 40 para 28 h/s - Doutorado
Período: 01/04/2025 a 02/03/2026
1º PSS 2024
Nome: **TATIANE OHLAND**
RT de 20 para 40 h/s - Doutorado
Período: 01/04/2025 a 02/03/2026
1º PSS 2024
Nome: **ANA LUCIA DOURADO**
RT de 20 para 40 h/s - Mestrado
Período: 01/04/2025 a 02/03/2026
1º PSS 2023
Nome: **MARIANA LAÍS BOARETTO**
RT de 20 para 28 h/s - Mestrado
Período: 01/04/2025 a 02/03/2026
1º PSS 2023
Nome: **DIOGO LOPES CAVALCANTE**
RT de 20 para 40 h/s - Doutorado
Período: 01/04/2025 a 02/03/2026
1º PSS 2024
Nome: **SILVANA TEIXEIRA CARVALHO**
RT de 20 para 40 h/s - Doutorado
Período: 01/04/2025 a 02/03/2026
1º PSS 2024
Nome: **DANIELE GUARIENTI RORATO**
RT de 20 para 40 h/s - Doutorado
Período: 01/04/2025 a 02/03/2026
1º PSS 2024
Nome: **VINICIUS MATTIA**
RT de 20 para 40 h/s - Doutorado
Período: 01/04/2025 a 02/03/2026
1º PSS 2024
Nome: **VANESSA ALINE EGEWARTH**
RT de 20 para 40 h/s - Doutorado
Período: 01/04/2025 a 02/03/2026
1º PSS 2024
Nome: **RENATA TORRI SALDANHA COELHO**
RT de 12 para 20 h/s - Mestrado
Período: 01/04/2025 a 02/03/2026
1º PSS 2023
Nome: **GLAUCI ALINE HOFFMANN**
RT de 20 para 40 h/s - Doutorado
Período: 01/04/2025 a 02/03/2026
1º PSS 2023
Nome: **MARCOS EDUARDO MEINERZ**
RT de 40 para 20 h/s - Doutorado
Período: 01/04/2025 a 20/07/2025
1º PSS 2024
Nome: **WILLIAM SILVANO DE CAMARGO**
RT de 20 para 40 h/s - Doutorado
Período: 01/04/2025 a 02/03/2026
1º PSS 2024
Nome: **THAIS DE BIAZZI OENNING**
RT de 20 para 40 h/s - Mestrado
Período: 01/04/2025 a 02/03/2026
3º PSS 2022
Nome: **SUSYANE KATLYN THUM DE SOUZA**
RT de 20 para 12 h/s - Mestrado
Período: 01/04/2025 a 31/10/2025
1º PSS 2023
Nome: **ALINE FERNANDA MACHADO CAMPOS**
RT de 20 para 24 h/s - Mestrado
Período: 01/04/2025 a 31/10/2025
3º PSS 2022
Nome: **ANA CAROLINA CRUZ ACOM**
RT de 20 para 24 h/s - Doutorado
Período: 01/04/2025 a 31/10/2025
1º PSS 2023
Nome: **EDUARDO NEVES DA CRUZ DE SOUZA**
RT de 20 para 24 h/s - Mestrado
Período: 01/04/2025 a 28/02/2026
3º PSS 2022
Nome: **RONAN FARIAS FREIRE DE SOUZA**
RT de 40 para 20 h/s - Doutorado
Período: 01/03/2025 a 31/03/2025
1º PSS 2023
Nome: **ARIANA CERICATTO DA SILVA**
RT de 20 para 24 h/s - Doutorado
Período: 01/04/2025 a 02/03/2026
1º PSS 2023
Nome: **CARLA CRISTIANE DO NASCIMENTO ANTUNES**
RT de 20 para 40 h/s - Mestrado
Período: 01/04/2025 a 02/03/2026
3º PSS 2022
Nome: **RAFAELA CRISTINA JOHANN**
RT de 20 para 24 h/s - Mestrado
Período: 01/04/2025 a 31/10/2025
1º PSS 2023
Nome: **MARCIA CRISTINE AGUSTINI**
RT de 20 para 24 h/s - Doutorado
Período: 01/04/2025 a 02/03/2026
2º PSS 2021
Nome: **MILENA COSTA MASCARENHAS**

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

RT de 20 para 12 h/s - Doutorado
Período: 01/04/2025 a 31/07/2025
1º PSS 2021
Nome: **MIRIA GUNDT PAPP**
RT de 40 para 34 h/s - Especialização
Período: 01/04/2025 a 16/06/2025
1º PSS 2023
Nome: **THAISSY FERNANDA DE OLIVEIRA**
RT de 20 para 24 h/s - Mestrado
Período: 01/04/2025 a 31/10/2025
2º PSS 2021
Nome: **EDUARDO DE PINTOR**
RT de 20 para 24 h/s - Doutorado
Período: 01/04/2025 a 28/02/2026
1º PSS 2023
Nome: **MARCIO LUIZ RIBEIRO**
RT de 20 para 9 h/s - Doutorado
Período: 01/04/2025 a 02/03/2026
1º PSS 2023
Nome: **MARCO AURÉLIO KASMIN CORRÊA**
RT de 20 para 28 h/s - Doutorado
Período: 01/04/2025 a 08/11/2025
3º PSS 2022
Nome: **JULIANA RODRIGUES**
RT de 24 para 12 h/s - Mestrado
Período: 01/04/2025 a 31/01/2026
1º PSS 2024
Nome: **NATHAN MARQUES OLIVEIRA**
RT de 12 para 20 h/s - Mestrado
Período: 01/04/2025 a 02/03/2026
3º PSS 2024
Nome: **CARLOS EDUARDO BAO**
RT de 20 para 40 h/s - Doutorado
Período: 10/03/2025 a 02/03/2026
3º PSS 2024
Nome: **ANDRE PERALTA GRILLO**
RT de 20 para 34 h/s - Doutorado
Período: 10/03/2025 a 02/03/2026
1º PSS 2023
Nome: **RODRIGO LUIZ GLESSE**
RT de 20 para 40 h/s - Especialização
Período: 02/03/2025 a 31/03/2025
1º PSS 2024
Nome: **FÁBIO ARISTIMUNHO VARGAS**
RT de 20 para 40 h/s - Doutorado
Período: 01/04/2025 a 02/03/2026
NOVAS CONTRATAÇÕES
1º PSS 2024
Nome: **CAROLINE TODESCHINI**
RT de 20 para 40 h/s - Mestrado
Período: 06/03/2025 a 02/03/2026
1º PSS 2024
Nome: **MARCELO HENRIQUE SILVA**
RT de 20 para 40 h/s - Doutorado
Período: 10/03/2025 a 02/03/2026
1º PSS 2023
Nome: **BIANCA MEDEIROS MARAN**
RT de 20 para 24 h/s - Doutorado
Período: 17/03/2025 a 02/03/2026
3º PSS 2024
Nome: **MARIANA DE ALMEIDA DORNELLES**
RT de 20 para 40 h/s - Doutorado
Período: 10/03/2025 a 02/03/2026
1º PSS 2023
Nome: **FABIANA PAIXÃO VIANA**
RT de 40 para 34 h/s - Doutorado
Período: 10/03/2025 a 02/03/2026
1º PSS 2023
Nome: **SAMOEL NICOLAU HANEL**
RT de 20 para 12 h/s - Doutorado
Período: 06/03/2025 a 02/03/2026
3º PSS 2024
Nome: **ELOISA MATTEI**
RT de 20 para 40 h/s - Doutorado
Período: 10/03/2025 a 02/03/2026
1º PSS 2024
Nome: **DAIANE FRANCIELE STABACK MIRANDA**
RT de 20 para 40 h/s - Mestrado
Período: 13/03/2025 a 02/03/2026
1º PSS 2024
Nome: **SAULO SBARAINI AGOSTINI**
RT de 20 para 40 h/s - Doutorado
Período: 10/03/2025 a 02/03/2026

27438/2025

Extrato de Contrato, Professor Temporário – Regime Especial – UNIOESTE – MARÇO/2025
1º PSS 2024
CCSA/FB - Campus de Francisco Beltrão
Contrato: 107/2025 de 06/03/2025 a 02/03/2026
Nome: **CAROLINE TODESCHINI**
RT 20 – Mestrado
1º PSS 2024
CCHEL/Mcr - Campus de Marechal Cândido Rondon
Contrato: 108/2025 de 10/03/2025 a 02/03/2026
Nome: **MARCELO HENRIQUE SILVA**
RT 20 – Doutorado
1º PSS 2023
CCSA/Mcr - Campus de Marechal Cândido Rondon
Contrato: 109/2025 de 06/03/2025 a 02/03/2026
Nome: **GABRIELA DAIANA CHRIST**
RT 20 – Mestrado
1º PSS 2023
CCBS/Csc - Campus de Cascavel
Contrato: 110/2025 de 17/03/2025 a 02/03/2026
Nome: **BIANCA MEDEIROS MARAN**
RT 20 – Doutorado
3º PSS 2024
CCA/Mcr - Campus de Marechal Cândido Rondon
Contrato: 111/2025 de 10/03/2025 a 02/03/2026
Nome: **MARIANA DE ALMEIDA DORNELLES**
RT 20 – Doutorado
1º PSS 2024
CCSA/Foz - Campus de Foz do Iguaçu
Contrato: 112/2025 de 06/03/2025 a 02/03/2026
Nome: **SANDRA TORNIERI**
RT 20 – Mestrado
1º PSS 2023
CCHS/Too - Campus de Toledo
Contrato: 113/2025 de 10/03/2025 a 02/03/2026
Nome: **FABIANA PAIXÃO VIANA**
RT 40 – Doutorado
1º PSS 2023
CCSA/Mcr - Campus de Marechal Cândido Rondon
Contrato: 114/2025 de 06/03/2025 a 02/03/2026
Nome: **SAMOEL NICOLAU HANEL**
RT 20 – Doutorado
3º PSS 2024
CCA/Mcr - Campus de Marechal Cândido Rondon
Contrato: 125/2025 de 10/03/2025 a 02/03/2026
Nome: **ELOISA MATTEI**
RT 20 – Doutorado
1º PSS 2024
CCH/FB - Campus de Francisco Beltrão
Contrato: 128/2025 de 06/03/2025 a 02/03/2026
Nome: **FRANCIELE MARIA DAVID**
RT 20 – Mestrado
1º PSS 2024
CCHEL/Mcr - Campus de Marechal Cândido Rondon
Contrato: 149/2025 de 10/03/2025 a 02/03/2026
Nome: **VANDO GOLFETTO**
RT 20 – Mestrado
1º PSS 2024
CCSA/Too - Campus de Toledo
Contrato: 165/2025 de 13/03/2025 a 02/03/2026
Nome: **DAIANE FRANCIELE STABACK MIRANDA**
RT 20 – Mestrado
1º PSS 2024
CCHS/Too - Campus de Toledo
Contrato: 175/2025 de 10/03/2025 a 02/03/2026
Nome: **SAULO SBARAINI AGOSTINI**
RT 20 - Doutorado
1º PSS 2024
CCHEL/Mcr - Campus de Marechal Cândido Rondon
Contrato: 150/2025 de 06/03/2025 a 02/03/2026
Nome: **JOÃO CARLOS ROSSI**
RT 20 – Doutorado

27435/2025

EXTRATO 009/2025 – UNIOESTE
DIRETORIA DE CONVÊNIOS

Natureza: Acordo De Cooperação Nº 002/2025 Celebrado Entre a Unioeste e a Fundecamp **Partes:** UNIOESTE x FUNDECAMP **Objeto:** Apoio ao desenvolvimento de atividades de gestão administrativa, financeira e operacional dos recursos provenientes da arrecadação de taxa de inscrição do Processo Seletivo 2025 para o ingresso no curso superior de Tecnologia em Gestão Pública (com foco na Administração Municipal), na modalidade mediada pela tecnologia digital/EAD, do NEaDUNI/Universidade Estadual do Oeste do Paraná. **Data de Assinatura:** 14/03/2025 **Data de Vigência:** 13/03/2029

Natureza: Convênio N° 023/2024, de Cooperação Técnica Científica e Cultural que entre si celebram Unioeste e o Hospital Doutor Prime **Partes:** UNIOESTE x HOSPITAL DOUTOR PRIME – ASSISTÊNCIA A SAÚDE FAMILIAR LTDA **Objeto:** Constitui objeto deste Convênio disponibilização, pelo CONVENENTE, de área para treinamento em serviço nas suas unidades organizacionais para o Programa de Residência Médica na seguinte especialidade: Anestesiologia e, vinculado à CONVENIADA **Data de Assinatura:** 29/11/2024 **Data de Vigência:** 28/11/2029

27481/2025

Extrato de Prorrogação de Contrato, Professor Temporário – Regime Especial – UNIOESTE – MARÇO/2025
4º PSS AEE 2022
Nome: **MARCIANA PELIN KLIEMANN**
RT 40 - Adjunto
Contrato: 597/2024 Termo: 083/2025
Período: 01/04/2025 à 02/03/2026
2º PSS AEE 2022
Nome: **LINDOMAR LINDOLFO STEFFEN**
RT 40 - Assistente
Contrato: 282/2023 Termo: 084/2025
Período: 01/04/2025 à 31/07/2025
4º PSS AEE 2022
Nome: **VILSON JAQUES DE OLIVEIRA**
RT 40 - Assistente
Contrato: 594/2024 Termo: 086/2025
Período: 01/04/2025 à 02/03/2026
4º PSS AEE 2022
Nome: **CLAUDINEIA APARECIDA DE OLIVEIRA PELIN**
RT 40 - Auxiliar (Especialista)
Contrato: 710/2024 Termo: 087/2025
Período: 01/04/2025 à 02/03/2026
4º PSS AEE 2022
Nome: **SILVIA ELAINE BERTUOL**
RT 40 - Auxiliar (Especialista)
Contrato: 453/2023 Termo: 089/2025
Período: 01/04/2025 à 30/09/2025
4º PSS AEE 2022
Nome: **JAQUELINE ÂNGELO DOS SANTOS DENARDIN**
RT 40 - Adjunto
Contrato: 455/2023 Termo: 088/2025
Período: 01/04/2025 à 30/09/2025
4º PSS AEE 2022
Nome: **LETICIA ZAGO DE OLIVEIRA**
RT 40 - Assistente
Contrato: 450/2023 Termo: 090/2025
Período: 01/04/2025 à 30/09/2025
2º PSS 2023
Nome: **ISABEL CRISTINA THEISS**
RT 40 - Auxiliar (Especialista)
Contrato: 565/2024 Termo: 091/2025
Período: 01/04/2025 à 02/03/2026
2º PSS 2023
Nome: **DORALICE CONCEIÇÃO PIZZO DINIZ**
RT 40 - Assistente
Contrato: 561/2024 Termo: 092/2025
Período: 01/04/2025 à 02/03/2026
4º PSS AEE 2022
Nome: **LÍLIAN KÉSIA MUNIZ DE SOUZA**
RT 40 - Assistente
Contrato: 370/2023 Termo: 093/2025
Período: 01/04/2025 à 30/09/2025
4º PSS AEE 2022
Nome: **MARIA LOURDES DE MOURA**
RT 40 - Adjunto
Contrato: 245/2024 Termo: 094/2025
Período: 01/04/2025 à 02/03/2026
4º PSS AEE 2022
Nome: **MOACIR DA COSTA BELLIATO**
RT 40 - Adjunto
Contrato: 480/2023 Termo: 095/2025
Período: 01/04/2025 à 31/10/2025
2º PSS AEE 2022
Nome: **MARIA SILVIA PEREIRA**
RT 40 - Assistente
Contrato: 267/2024 Termo: 096/2025
Período: 01/04/2025 à 02/03/2026
4º PSS AEE 2022
Nome: **SUELEN TERRE DE AZEVEDO**
RT 40 - Adjunto
Contrato: 224/2023 Termo: 097/2025
Período: 01/04/2025 à 31/05/2025
2º PSS AEE 2022
Nome: **MAIRA VANESSA BÃR**
RT 40 - Adjunto
Contrato: 227/2023 Termo: 098/2025
Período: 01/04/2025 à 31/05/2025
3º PSS 2022
Nome: **EDUARDO HENRIQUE SZPAK GAIEVSKI**
RT 20 - Assistente
Contrato: 490/2024 Termo: 099/2025
Período: 01/04/2025 à 02/03/2026
2º PSS 2023
Nome: **JULIANO MARCELINO DEITOS**
RT 40 - Adjunto
Contrato: 040/2025 Termo: 100/2025
Período: 01/04/2025 à 02/03/2026
1º PSS 2021
Nome: **MARYELLE CRISTINA SOUZA AGUIAR**
RT 20 - Adjunto
Contrato: 196/2023 Termo: 101/2025
Período: 01/04/2025 à 30/04/2025
1º PPS 2024
Nome: **FABIO EDUARDO NUNES VIEIRA**
RT 20 - Auxiliar (Especialista)
Contrato: 445/2024 Termo: 103/2025
Período: 01/04/2025 à 02/03/2026
3º PSS 2022
Nome: **KETLYN LUCYANI OLENKA RIZZOTTO**
RT 20 - Assistente
Contrato: 368/2024 Termo: 102/2025
Período: 01/04/2025 à 02/03/2026
3º PSS 2022
Nome: **DEBORA GIARETTA ZATTA**
RT 20 - Assistente
Contrato: 404/2024 Termo: 104/2025
Período: 01/04/2025 à 02/03/2026
1º PSS 2023
Nome: **LETICIA CEZAR ARAUJO**
RT 20 - Assistente
Contrato: 658/2024 Termo: 105/2025
Período: 01/04/2025 à 02/03/2026
1º PSS 2021
Nome: **MARINA DAROS MASSAROLLO**
RT 20 - Assistente
Contrato: 165/2023 Termo: 106/2025
Período: 01/04/2025 à 13/04/2025
3º PSS 2022
Nome: **SARA RAQUEL GARCIA DE SOUZA**
RT 40 - Adjunto
Contrato: 278/2023 Termo: 107/2025
Período: 01/04/2025 à 31/07/2025
3º PSS 2022
Nome: **JOICE SCHULTZ**
RT 40 - Assistente
Contrato: 641/2024 Termo: 108/2025
Período: 01/04/2025 à 02/03/2026
1º PSS 2021
Nome: **BRUNA LUCAS DAL MOLIN**
RT 20 - Assistente
Contrato: 286/2023 Termo: 109/2025
Período: 01/04/2025 à 31/07/2025
3º PSS 2022
Nome: **MARINA DAROS MASSAROLLO**
RT 20 - Assistente
Contrato: 039/2024 Termo: 110/2025
Período: 01/04/2025 à 06/02/2026
3º PSS 2022
Nome: **MARYELLE CRISTINA SOUZA AGUIAR**
RT 20 - Adjunto
Contrato: 045/2024 Termo: 111/2025
Período: 01/04/2025 à 06/02/2026
1º PSS 2024
Nome: **ANA PAULA ADAME**
RT 20 - Assistente
Contrato: 427/2024 Termo: 112/2025
Período: 01/04/2025 à 02/03/2026
2º PSS 2021
Nome: **ALINE MOTTER SCHMITZ**
RT 24 - Adjunto
Contrato: 195/2023 Termo: 113/2025
Período: 01/04/2025 à 30/04/2025
1º PSS 2023
Nome: **ELAIZ APARECIDA MENSCH BUFFON**
RT 20 - Adjunto
Contrato: 714/2024 Termo: 114/2025
Período: 01/04/2025 à 02/03/2026
1º PSS 2024
Nome: **MARIANE BERTONCELI**
RT 20 - Assistente
Contrato: 566/2024 Termo: 115/2025
Período: 01/04/2025 à 02/03/2026
2º PSS 2021
Nome: **MARIA DANIELA MENDES**
RT 24 - Auxiliar (Especialista)
Contrato: 163/2024 Termo: 116/2025
Período: 01/04/2025 à 02/03/2026
3º PSS 2022
Nome: **JOÃO PAULO DANIELI**
RT 24 - Assistente
Contrato: 276/2023 Termo: 117/2025
Período: 01/04/2025 à 31/07/2025
2º PSS 2021
Nome: **CARLA CATTELAN**
RT 24 - Adjunto
Contrato: 369/2023 Termo: 118/2025
Período: 01/04/2025 à 30/09/2025
1º PSS 2023
Nome: **GILVANA FATIMA CARVALHO BRISKIEVICZ**
RT 20 - Assistente

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

Contrato: 084/2024 Termo: 119/2025
Período: 01/04/2025 à 28/02/2026
2º PSS 2021
Nome: **ANA CLAUDIA BIZ**
RT 24 - Adjunto
Contrato: 085/2024 Termo: 120/2025
Período: 01/04/2025 à 28/02/2026
1º PSS 2024
Nome: **MURILO NOGUTI SILVA**
RT 20 - Auxiliar (Especialista)
Contrato: 520/2024 Termo: 121/2025
Período: 01/04/2025 à 02/03/2026
1º PSS 2024
Nome: **LUIZ FELIPE BECKER**
RT 20 - Auxiliar (Especialista)
Contrato: 375/2024 Termo: 123/2025
Período: 01/04/2025 à 02/03/2026
1º PSS 2023
Nome: **JOÃO PAULO DANIELI**
RT 20 - Assistente
Contrato: 234/2024 Termo: 122/2025
Período: 01/04/2025 à 02/03/2026
1º PSS 2024
Nome: **FABÍOLA REGINA ORTEGA**
RT 20 - Assistente
Contrato: 372/2024 Termo: 124/2025
Período: 01/04/2025 à 02/03/2026
3º PSS 2022
Nome: **CARLA LAVORATI**
RT 24 - Adjunto
Contrato: 508/2024 Termo: 126/2025
Período: 01/04/2025 à 02/03/2026
1º PSS 2023
Nome: **VANICE MARTINS FEDRIGO**
RT 20 - Assistente
Contrato: 247/2024 Termo: 125/2025
Período: 01/04/2025 à 02/03/2026
1º PSS 2024
Nome: **LUCIANE CERATI BORGES**
RT 20 - Assistente
Contrato: 812/2024 Termo: 127/2025
Período: 01/04/2025 à 02/03/2026
3º PSS 2022
Nome: **RENATA CATTELAN**
RT 20 - Adjunto
Contrato: 426/2024 Termo: 128/2025
Período: 01/04/2025 à 02/03/2026
1º PSS 2023
Nome: **IANA CARLA COUTO**
RT 20 - Adjunto
Contrato: 679/2024 Termo: 129/2025
Período: 01/04/2025 à 02/03/2026
1º PSS 2021
Nome: **TATIANA SANTOS ASSUMPÇÃO IACHINSKI**
RT 12 - Adjunto
Contrato: 272/2023 Termo: 130/2025
Período: 01/04/2025 à 31/07/2025
1º PSS 2023
Nome: **ADRIANA BRITO DA SILVA**
RT 20 - Assistente
Contrato: 642/2024 Termo: 131/2025
Período: 01/04/2025 à 02/03/2026
3º PSS 2022
Nome: **LARA ADRIANNE GARCIA PAIANO DA SILVA**
RT 20 - Adjunto
Contrato: 483/2023 Termo: 132/2025
Período: 01/04/2025 à 31/10/2025
1º PSS/2024
Nome: **MARCEL BAETA LACERDA SANTOS**
RT 20 - Adjunto
Contrato: 448/2024 Termo: 133/2025
Período: 01/04/2025 à 02/03/2026
3º PSS 2022
Nome: **EDSON OLIVEIRA SILVA**
RT 20 - Assistente
Contrato: 019/2024 Termo: 134/2025
Período: 01/04/2025 à 31/01/2026
3º PSS 2022
Nome: **KAMILA CAROLINE MINOSSO DE MATTOS**
RT 20 - Assistente
Contrato: 336/2023 Termo: 135/2025
Período: 01/04/2025 à 31/08/2025
1º PSS 2023
Nome: **FABIANA SEGUIN**
RT 20 - Adjunto
Contrato: 470/2023 Termo: 136/2025
Período: 01/04/2025 à 31/10/2025
1º PSS 2023
Nome: **MÁRCIO NEVES CAMARGO**
RT 20 - Assistente
Contrato: 529/2023 Termo: 137/2025
Período: 01/04/2025 à 31/10/2025
2º PSS 2021
Nome: **CRISLEI LARENTIS**
RT 40 - Adjunto
Contrato: 100/2024 Termo: 138/2025
Período: 01/04/2025 à 28/02/2026
1º PSS 2023
Nome: **SOLANGE MEIRA DE SOUSA**
RT 20 - Adjunto
Contrato: 094/2024 Termo: 139/2025
Período: 01/04/2025 à 28/02/2026
2º PSS 2020
Nome: **DANIELLE PORTINHO COUTINHO**
RT 20 - Adjunto
Contrato: 226/2023 Termo: 140/2025
Período: 01/04/2025 à 31/05/2025
2º PSS 2021
Nome: **LUCIANO LAZZARINI WOLFF**
RT 40 - Adjunto
Contrato: 096/2024 Termo: 141/2025
Período: 01/04/2025 à 02/03/2026
1º PSS 2023
Nome: **JOCICLÉIA THUMS KONERAT**
RT 24 - Adjunto
Contrato: 035/2025 Termo: 142/2025
Período: 01/04/2025 à 02/03/2026
3º PSS 2022
Nome: **GABRIEL HENRIQUE PIMENTA ISBOLI**
RT 20 - Adjunto
Contrato: 365/2024 Termo: 143/2025
Período: 01/04/2025 à 02/03/2026
1º PSS/2024
Nome: **SOFIA REGINA MORELLO GÔNGORA**
RT 20 - Auxiliar (Especialista)
Contrato: 666/2024 Termo: 144/2025
Período: 01/04/2025 à 02/03/2026
1º PSS/2024
Nome: **ANDRESSA CARLA PALAVECINI**
RT 20 - Assistente
Contrato: 709/2024 Termo: 147/2025
Período: 01/04/2025 à 02/03/2026
1º PSS 2024
Nome: **ALESSANDRA VIEIRA FERNANDES**
RT 20 - Assistente
Contrato: 430/2024 Termo: 145/2025
Período: 01/04/2025 à 02/03/2026
1º PSS 2024
Nome: **FRANCIELLE CARNEIRO HIRATA**
RT 20 - Assistente
Contrato: 718/2024 Termo: 146/2025
Período: 01/04/2025 à 02/03/2026
3º PSS 2022
Nome: **ANDRE ALEXANDRE PEZZINI**
RT 20 - Assistente
Contrato: 243/2023 Termo: 148/2025
Período: 01/04/2025 à 30/06/2025
3º PSS 2022
Nome: **ANDREA MONASTIER COSTA RIBEIRO**
RT 20 - Assistente
Contrato: 664/2024 Termo: 150/2025
Período: 01/04/2025 à 02/03/2026
1º PSS 2021
Nome: **MAURICIO MATTÉ ZANINI**
RT 20 - Adjunto
Contrato: 234/2023 Termo: 149/2025
Período: 01/04/2025 à 30/06/2025
1º PSS 2021
Nome: **RICARDO AUGUSTO CONCI**
RT 20 - Adjunto
Contrato: 265/2023 Termo: 151/2025
Período: 01/04/2025 à 30/09/2025
1º PSS 2023
Nome: **JANAINE KUNRATH HAMMES**
RT 28 - Adjunto
Contrato: 707/2024 Termo: 152/2025
Período: 01/04/2025 à 02/03/2026
1º PSS 2023
Nome: **DANIELA PEREIRA LIMA**
RT 20 - Adjunto
Contrato: 250/2024 Termo: 153/2025
Período: 01/04/2025 à 02/03/2026
3º PSS 2022
Nome: **TEREZINHA DA APARECIDA CAMPOS**
RT 20 - Assistente
Contrato: 637/2024 Termo: 154/2025
Período: 01/04/2025 à 02/03/2026
3º PSS 2022
Nome: **MARCELINO ARMINDO MONTEIRO**
RT 20 - Adjunto

Contrato: 369/2024 Termo: 155/2025
Período: 01/04/2025 à 02/03/2026
1º PSS 2024
Nome: **KAMILLA ZABOTTI GIUFFRIDA**
RT 20 - Adjunto
Contrato: 588/2024 Termo: 156/2025
Período: 01/04/2025 à 02/03/2026
1º PSS 2023
Nome: **FABIÉLI BORGES**
RT 20 - Adjunto
Contrato: 334/2024 Termo: 157/2025
Período: 01/04/2025 à 02/03/2026
1º PSS 2024
Nome: **ALEXANDRE SCHEIFELE**
RT 20 - Adjunto
Contrato: 602/2024 Termo: 158/2025
Período: 01/04/2025 à 02/03/2026
3º PSS 2022
Nome: **JAMILLE FAVARÃO ZANINI**
RT 20 - Adjunto
Contrato: 816/2024 Termo: 159/2025
Período: 01/04/2025 à 02/03/2026
1º PSS 2024
Nome: **BIANCA KATSUMATA DE SOUZA**
RT 20 - Assistente
Contrato: 711/2024 Termo: 160/2025
Período: 01/04/2025 à 02/03/2026
1º PSS 2024
Nome: **ANA PAULA SAKR HUBIE**
RT 20 - Assistente
Contrato: 406/2024 Termo: 161/2025
Período: 01/04/2025 à 02/03/2026
3º PSS/2022
Nome: **LAZARO DE LIMA**
RT 20 - Auxiliar (Especialista)
Contrato: 242/2023 Termo: 162/2025
Período: 01/04/2025 à 30/06/2025
3º PSS 2022
Nome: **LAUREN GABRIELLE ALMEIDA**
RT 12 - Auxiliar (Especialista)
Contrato: 205/2023 Termo: 163/2025
Período: 01/04/2025 à 07/05/2025
3º PSS 2022
Nome: **LUCIAN LUCCHESI FERNANDES DE OLIVEIRA**
RT 12 - Auxiliar (Especialista)
Contrato: 245/2023 Termo: 164/2025
Período: 01/04/2025 à 30/06/2025
3º PSS 2022
Nome: **MARCELO ALVAREZ RODRIGUES**
RT 20 - Assistente
Contrato: 246/2023 Termo: 165/2025
Período: 01/04/2025 à 30/06/2025
3º PSS 2022
Nome: **FABIANA DE JESUS BENETTI**
RT 40 - Adjunto
Contrato: 318/2024 Termo: 166/2025
Período: 01/04/2025 à 02/03/2026
1º PSS 2024
Nome: **TAMARA HAVANA DOS REIS PASQUALATTO**
RT 20 - Assistente
Contrato: 367/2024 Termo: 167/2025
Período: 01/04/2025 à 02/03/2026
2º PSS 2021
Nome: **STEFANO BUSELLATO**
RT 40 - Adjunto
Contrato: 042/2024 Termo: 169/2025
Período: 01/04/2025 à 06/02/2026
1º PSS 2024
Nome: **MICHELLE SILVESTRE CABRAL**
RT 20 - Adjunto
Contrato: 570/2024 Termo: 168/2025
Período: 01/04/2025 à 02/03/2026
1º PSS 2024
Nome: **MATHEUS FORTUNATO**
RT 12 - Auxiliar (Especialista)
Contrato: 828/2024 Termo: 170/2025
Período: 01/04/2025 à 02/03/2026
1º PSS 2023
Nome: **SUELLEN RIBEIRO DA SILVA SCARTON**
RT 20 - Adjunto
Contrato: 266/2024 Termo: 171/2025
Período: 01/04/2025 à 02/03/2026
3º PSS 2022
Nome: **SUÉLIN PEREIRA**
RT 12 - Auxiliar (Especialista)
Contrato: 335/2023 Termo: 172/2025
Período: 01/04/2025 à 08/09/2025
3º PSS 2022
Nome: **PAULO HENRIQUE DONDONI**
RT 20 - Assistente
Contrato: 372/2023 Termo: 173/2025
Período: 01/04/2025 à 30/09/2025
3º PSS 2022
Nome: **RUBIA BETHANIA BIELA BOARETTO**
RT 12 - Auxiliar (Especialista)
Contrato: 342/2023 Termo: 174/2025
Período: 01/04/2025 à 31/08/2025
1º PSS 2024
Nome: **ALEXANDRE AUGUSTO PITON NASSAR**
RT 20 - Auxiliar (Especialista)
Contrato: 442/2024 Termo: 177/2025
Período: 01/04/2025 à 02/03/2026
2º PSS 2021
Nome: **ISABEL GRASSIOLLI**
RT 40 - Adjunto
Contrato: 239/2023 Termo: 178/2025
Período: 01/04/2025 à 30/06/2025
2º PSS 2021
Nome: **TAMIRIS UANA TONELLO**
RT 20 - Adjunto
Contrato: 198/2023 Termo: 179/2025
Período: 01/04/2025 à 30/04/2025
3º PSS 2022
Nome: **DIEGO HENRIQUE ANDRADE DE OLIVEIRA**
RT 20 - Adjunto
Contrato: 329/2023 Termo: 180/2025
Período: 01/04/2025 à 09/09/2025
1º PSS 2023
Nome: **AMANDA KRISTENSEN DE CAMARGO**
RT 20 - Adjunto
Contrato: 086/2024 Termo: 181/2025
Período: 01/04/2025 à 28/02/2026
3º PSS 2022
Nome: **GABRIELA STEIN**
RT 20 - Assistente
Contrato: 476/2023 Termo: 182/2025
Período: 01/04/2025 à 31/10/2025
1º PSS 2024
Nome: **BRYAN RAFAEL DALL POZZO**
RT 20 - Adjunto
Contrato: 049/2025 Termo: 185/2025
Período: 01/04/2025 à 02/03/2026
1º PSS 2024
Nome: **LEONARDO MEDEIROS**
RT 20 - Assistente
Contrato: 580/2024 Termo: 186/2025
Período: 01/04/2025 à 02/03/2026
2º PSS 2021
Nome: **ANDREIA PIECHONTCOSKI URIBE OPAZO**
RT 40 - Assistente
Contrato: 257/2023 Termo: 187/2025
Período: 01/04/2025 à 09/07/2025
1º PSS 2024
Nome: **JESUS MARCOS CAMARGO**
RT 20 - Adjunto
Contrato: 568/2024 Termo: 188/2025
Período: 01/04/2025 à 02/03/2026
1º PSS 2023
Nome: **EDEMIR JOSE PULITA**
RT 20 - Adjunto
Contrato: 572/2024 Termo: 193/2025
Período: 01/04/2025 à 02/03/2026
1º PSS 2024
Nome: **PLINIO LUCAS DIAS ANDRADE**
RT 20 - Adjunto
Contrato: 411/2024 Termo: 195/2025
Período: 01/04/2025 à 02/03/2026
1º PSS 2024
Nome: **ROBSON WELDER RODRIGUES PIO**
RT 20 - Auxiliar (Especialista)
Contrato: 373/2024 Termo: 196/2025
Período: 01/04/2025 à 02/03/2026
1º PSS 2024
Nome: **PAMELA GONÇALVES**
RT 20 - Assistente
Contrato: 382/2024 Termo: 198/2025
Período: 01/04/2025 à 02/03/2026
1º PSS 2023
Nome: **EDILZA MARTINS DA SILVA**
RT 24 - Adjunto
Contrato: 313/2024 Termo: 201/2025
Período: 01/04/2025 à 02/03/2026
3º PSS LIBRAS 2023
Nome: **FRANCIELI GIZA BARICHELLO**
RT 40 - Assistente
Contrato: 157/2024 Termo: 209/2025
Período: 01/04/2025 à 31/01/2026
1º PSS 2024
Nome: **LETICIA CASTILHO**
RT 20 - Assistente

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

Contrato: 489/2024 Termo: 211/2025
Período: 01/04/2025 à 02/03/2026
3º PSS 2022
Nome: **RENAN PAULO BINI**
RT 40 - Adjunto
Contrato: 232/2023 Termo: 213/2025
Período: 01/04/2025 à 30/06/2025
3º PSS 2022
Nome: **MATHEUS RAFFAEL SIMON**
RT 20 - Assistente
Contrato: 264/2023 Termo: 215/2025
Período: 01/04/2025 à 31/07/2025
3º PSS 2022
Nome: **ALLESANDRA RIBEIRO MELO**
RT 20 - Assistente
Contrato: 240/2024 Termo: 220/2025
Período: 01/04/2025 à 02/03/2026
2º PSS 2021
Nome: **TIAGO ALVES CARDOSO**
RT 20 - Assistente
Contrato: 090/2024 Termo: 221/2025
Período: 01/04/2025 à 02/03/2026
1º PSS 2024
Nome: **FÁBIO ARISTIMUNHO VARGAS**
RT 20 - Adjunto
Contrato: 617/2024 Termo: 222/2025
Período: 01/04/2025 à 02/03/2026
1º PSS 2023
Nome: **JAIR JEREMIAS JUNIOR**
RT 20 - Adjunto
Contrato: 022/2024 Termo: 223/2025
Período: 01/04/2025 à 31/01/2026
1º PSS 2024
Nome: **NATHAN MARQUES OLIVEIRA**
RT 12 - Assistente
Contrato: 563/2024 Termo: 224/2025
Período: 01/04/2025 à 02/03/2026
1º PSS 2024
Nome: **VIVIANE DA SILVA WELTER**
RT 12 - Adjunto
Contrato: 405/2024 Termo: 225/2025
Período: 01/04/2025 à 02/03/2026
3º PSS 2022
Nome: **VIVIAN COSTA BRITO**
RT 12 - Adjunto
Contrato: 475/2023 Termo: 226/2026
Período: 01/04/2025 à 31/10/2025
1º PSS 2023
Nome: **KATIANI PEREIRA DA CONCEIÇÃO**
RT 40 - Adjunto
Contrato: 243/2024 Termo: 227/2025
Período: 01/04/2025 à 02/03/2026
3º PSS 2022
Nome: **MAURÍCIO MENON**
RT 9 - Assistente
Contrato: 332/2023 Termo: 228/2025
Período: 01/04/2025 à 31/08/2025
3º PSS 2022
Nome: **MICHELE SIU MUI YU FERNANDES**
RT 20 - Assistente
Contrato: 593/2024 Termo: 229/2025
Período: 01/04/2025 à 02/03/2026
1º PSS 2024
Nome: **LUÍS GUSTAVO GOMES FLORES**
RT 20 - Adjunto
Contrato: 681/2024 Termo: 230/2025
Período: 01/04/2025 à 02/03/2026
1º PSS 2024
Nome: **GABRIELLE RIBEIRO RODRIGUES DA SILVA**
RT 20 - Adjunto
Contrato: 403/2024 Termo: 231/2025
Período: 01/04/2025 à 02/03/2026
3º PSS 2022
Nome: **DHANDARA CAPITANI**
RT 40 - Adjunto
Contrato: 528/2023 Termo: 232/2025
Período: 01/04/2025 à 31/10/2025
1º PSS 2024
Nome: **JOCIMAR BERTELLI**
RT 20 - Assistente
Contrato: 577/2024 Termo: 233/2025
Período: 01/04/2025 à 02/03/2026
1º PSS 2024
Nome: **LUANA RODRIGUES DE SOUZA OLIVEIRA**
RT 20 - Assistente
Contrato: 019/2025 Termo: 234/2025
Período: 01/04/2025 à 02/03/2026
3º PSS 2022
Nome: **CARINA CONTINI TRIQUES DE ALMEIDA**
RT 24 - Adjunto
Contrato: 800/2024 Termo: 235/2025
Período: 01/04/2025 à 02/03/2026
3º PSS 2022
Nome: **DAVID PEREIRA FARAUM JUNIOR**
RT 40 - Adjunto
Contrato: 371/2024 Termo: 237/2025
Período: 01/04/2025 à 02/03/2026
3º PSS 2022
Nome: **PABLO CHANG**
RT 40 - Adjunto
Contrato: 145/2024 Termo: 238/2025
Período: 01/04/2025 à 02/03/2026
1º PSS 2024
Nome: **TATIANE MARY GOGOLA**
RT 20 - Adjunto
Contrato: 399/2024 Termo: 239/2025
Período: 01/04/2025 à 02/03/2026
3º PSS 2022
Nome: **LUCILEINE DE ASSUMPÇÃO HARTMANN**
RT 24 - Adjunto
Contrato: 230/2023 Termo: 241/2025
Período: 01/04/2025 à 30/06/2025
3º PSS 2022
Nome: **MARCIEL VIAPIANA**
RT 12 - Assistente
Contrato: 411/2023 Termo: 242/2025
Período: 01/04/2025 à 09/10/2025
3º PSS 2022
Nome: **SILVANA DE ARAUJO VAILLÕES**
RT 40 - Adjunto
Contrato: 095/2024 Termo: 244/2025
Período: 01/04/2025 à 28/02/2026
3º PSS 2022
Nome: **DAVID VELASCO VILLAMIZAR**
RT 40 - Adjunto
Contrato: 242/2024 Termo: 245/2025
Período: 01/04/2025 à 02/03/2026
3º PSS 2022
Nome: **NEWTON SPOLAÔR**
RT 40 - Adjunto
Contrato: 244/2024 Termo: 246/2025
Período: 01/04/2025 à 02/03/2026
3º PSS 2022
Nome: **GÉSSICA MAYARA OTTO VACHESKI**
RT 40 - Adjunto
Contrato: 395/2024 Termo: 247/2025
Período: 01/04/2025 à 02/03/2026
3º PSS 2022
Nome: **JULIANA CHELESKI WIGGERS**
RT 40 - Adjunto
Contrato: 370/2024 Termo: 248/2025
Período: 01/04/2025 à 02/03/2026
3º PSS 2022
Nome: **ARIANE REGINA DE SOUZA ROSSIN**
RT 40 - Adjunto
Contrato: 485/2024 Termo: 249/2025
Período: 01/04/2025 à 02/03/2026
3º PSS 2022
Nome: **CLOVIS FIIRST**
RT 20 - Adjunto
Contrato: 274/2023 Termo: 250/2025
Período: 01/04/2025 à 31/07/2025
3º PSS 2022
Nome: **LUIS FELIPE ORSATTO**
RT 20 - Assistente
Contrato: 277/2023 Termo: 251/2025
Período: 01/04/2025 à 31/07/2025
3º PSS 2022
Nome: **ELOIZA ANDRESA BROSKO**
RT 20 - Assistente
Contrato: 011/2024 Termo: 253/2025
Período: 01/04/2025 à 31/01/2026
1º PSS 2023
Nome: **PATRÍCIA MARIA RECKZIEGEL DA ROCHA**
RT 20 - Assistente
Contrato: 530/2023 Termo: 252/2025
Período: 01/04/2025 à 05/11/2025
1º PSS 2024
Nome: **SOLANGE MARIA DEBASTIANI**
RT 20 - Assistente
Contrato: 414/2024 Termo: 254/2025
Período: 01/04/2025 à 02/03/2026
1º PSS 2023
Nome: **MARINA GARCIA LARA**
RT 20 - Assistente
Contrato: 046/2024 Termo: 257/2025
Período: 01/04/2025 à 31/01/2026
1º PSS 2023
Nome: **SIMONE ZUCONELLI BONEMBERGER**
RT 20 - Assistente

Contrato: 020/2024 Termo: 258/2025
Período: 01/04/2025 à 31/01/2026
3º PSS 2022
Nome: **FILIPPI MICKAEL MARTINI HONÓRIO**
RT 20 - Assistente
Contrato: 015/2024 Termo: 259/2025
Período: 01/04/2025 à 31/01/2026
1º PSS 2024
Nome: **DANIELA SIMONIS GAVIÃO**
RT 20 - Auxiliar (Especialista)
Contrato: 715/2024 Termo: 260/2025
Período: 01/04/2025 à 02/03/2026
1º PSS 2024
Nome: **JULIANO RICARDO DA SILVA**
RT 12 - Adjunto
Contrato: 491/2024 Termo: 261/2025
Período: 01/04/2025 à 02/03/2026
1º PSS 2021
Nome: **GABRIEL JULIO ALVES CARVALHO**
RT 20 - Auxiliar (Especialista)
Contrato: 331/2023 Termo: 262/2025
Período: 01/04/2025 à 31/08/2025
1º PSS 2023
Nome: **NILTON ROHLOFF JUNIOR**
RT 20 - Adjunto
Contrato: 459/2023 Termo: 263/2025
Período: 01/04/2025 à 31/10/2025
1º PSS 2023
Nome: **VANESSA SEEFELD**
RT 20 - Assistente
Contrato: 093/2024 Termo: 264/2025
Período: 01/04/2025 à 28/02/2026
1º PSS 2023
Nome: **CÍNTIA FIOROTTI LIMA**
RT 40 - Adjunto
Contrato: 059/2024 Termo: 265/2025
Período: 01/04/2025 à 14/02/2026
1º PSS 2023
Nome: **ANDERSON GIOVANE SONTAG**
RT 20 - Assistente
Contrato: 233/2024 Termo: 266/2025
Período: 01/04/2025 à 02/03/2026
1º PSS 2023
Nome: **DIOGO LOPES CAVALCANTE**
RT 20 - Adjunto
Contrato: 246/2024 Termo: 267/2025
Período: 01/04/2025 à 02/03/2026
1º PSS 2024
Nome: **SILVANA TEIXEIRA CARVALHO**
RT 20 - Adjunto
Contrato: 387/2024 Termo: 268/2025
Período: 01/04/2025 à 02/03/2026
1º PSS 2024
Nome: **DANIELE GUARIENTI RORATO**
RT 20 - Adjunto
Contrato: 412/2024 Termo: 269/2025
Período: 01/04/2025 à 02/03/2026
1º PSS 2024
Nome: **VINICIUS MATTIA**
RT 20 - Adjunto
Contrato: 398/2024 Termo: 270/2025
Período: 01/04/2025 à 02/03/2026
1º PSS 2024
Nome: **VANESSA ALINE EGEWARTH**
RT 20 - Adjunto
Contrato: 400/2024 Termo: 271/2025
Período: 01/04/2025 à 02/03/2026
1º PSS 2023
Nome: **JANAINA CRISTIANE DA SILVA HELFENSTEIN**
RT 40 - Adjunto
Contrato: 638/2024 Termo: 272.2025
Período: 01/04/2025 à 02/03/2026
1º PSS 2024
Nome: **RENATA TORRI SALDANHA COELHO**
RT 12 - Assistente
Contrato: 712/2024 Termo: 273/2025
Período: 01/04/2025 à 02/03/2026
1º PSS 2023
Nome: **LUCAS ANDRÉ BERNO KÖLLN**
RT 40 - Adjunto
Contrato: 065/2024 Termo: 274/2025
Período: 01/04/2025 à 14/02/2026
3º PSS 2022
Nome: **TATIANE LIMA DE PAIVA**
RT 40 - Adjunto
Contrato: 158/2024 Termo: 275/2025
Período: 01/04/2025 à 02/03/2026
1º PSS 2023
Nome: **GLAUCI ALINE HOFFMANN**
RT 20 - Adjunto
Contrato: 807/2024 Termo: 276/2025
Período: 01/04/2025 à 02/03/2026
1º PSS 2023
Nome: **CRISTIANE STRENSKE**
RT 40 - Auxiliar (Especialista)
Contrato: 236/2024 Termo: 277/2025
Período: 01/04/2025 à 02/03/2026
1º PSS 2024
Nome: **ANA PAULA AZEVEDO DA ROCHA**
RT 20 - Adjunto
Contrato: 500/2024 Termo: 278/2025
Período: 01/04/2025 à 02/03/2026
1º PSS 2023
Nome: **DAIANA MACHADO**
RT 40 - Assistente
Contrato: 013/2024 Termo: 279/2025
Período: 01/04/2025 à 31/01/2026
1º PSS 2024
Nome: **JARBAS MIGUEL DA SILVA JÚNIOR**
RT 20 - Adjunto
Contrato: 507/2024 Termo: 280/2025
Período: 01/04/2025 à 02/03/2026
1º PSS 2023
Nome: **DAYANE CRISTINA DE SOUZA**
RT 40 - Adjunto
Contrato: 014/2024 Termo: 281/2025
Período: 01/04/2025 à 31/01/2026
3º PSS 2022
Nome: **LARISSA ROSA DA SILVA**
RT 40 - Adjunto
Contrato: 317/2024 Termo: 282/2025
Período: 01/04/2025 à 02/03/2026
1º PSS 2024
Nome: **ADRIEL JOSÉ DE QUADROS**
RT 20 - Assistente
Contrato: 719/2024 Termo: 283/2025
Período: 01/04/2025 à 02/03/2026
3º PSS 2022
Nome: **THAISE FERNANDA DE LIMA MARES**
RT 40 - Adjunto
Contrato: 721/2024 Termo: 284/2025
Período: 01/04/2025 à 02/03/2026
3º PSS 2022
Nome: **ALEX FABIANO DE TOLEDO**
RT 40 - Adjunto
Contrato: 542/2024 Termo: 285/2025
Período: 01/04/2025 à 02/03/2026
1º PSS 2024
Nome: **AMANDA PAVÃO MATANA**
RT 20 - Auxiliar (Graduado)
Contrato: 717/2024 Termo: 286/2025
Período: 01/04/2025 à 02/03/2026
1º PSS 2024
Nome: **OTAVIO AUGUSTO RODRIGUES BERNARDO SILVA**
RT 20 - Assistente
Contrato: 278/2024 Termo: 287/2025
Período: 01/04/2025 à 02/03/2026
2º PSS 2021
Nome: **RENATA TORRI SALDANHA COELHO**
RT 12 - Assistente
Contrato: 164/2024 Termo: 288/2025
Período: 01/04/2025 à 02/03/2026
3º PSS 2022
Nome: **PAULA HITOMI SAKIYAMA**
RT 20 - Assistente
Contrato: 472/2023 Termo: 289/2025
Período: 01/04/2025 à 31/10/2025
1º PSS 2023
Nome: **MARCELO TAGLIETTI**
RT 20 - Adjunto
Contrato: 161/2024 Termo: 290/2025
Período: 01/04/2025 à 02/03/2026
3º PSS 2022
Nome: **RODRIGO SMAHA LOPES**
RT 40 - Adjunto
Contrato: 146/2024 Termo: 291/2025
Período: 01/04/2025 à 02/03/2026
2º PSS 2021
Nome: **KAROLINE CALICHIO MEDEIRO PEREIRA**
RT 20 - Auxiliar (Especialista)
Contrato: 279/2024 Termo: 292/2025
Período: 01/04/2025 à 02/03/2026
1º PSS 2023
Nome: **ELAINE CRISTINA SENKO LEME**
RT 40 - Adjunto
Contrato: 635/2024 Termo: 293/2025
Período: 01/04/2025 à 02/03/2026
1º PSS 2023
Nome: **FERNANDA CRISTINA FERRO MALACOSKI**
RT 20 - Adjunto

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

Contrato: 417/2024 Termo: 294/2025
Período: 01/04/2025 à 30/06/2025
1º PSS 2024
Nome: **ANA LUCIA DOURADO**
RT 20 - Assistente
Contrato: 716/2024 Termo: 295/2025
Período: 01/04/2025 à 02/03/2026
1º PSS 2024
Nome: **TATIANE OHLAND**
RT 20 - Adjunto
Contrato: 390/2024 Termo: 296/2025
Período: 01/04/2025 à 02/03/2026
1º PSS 2023
Nome: **MARIANA LAÍS BOARETTO**
RT 20 - Assistente
Contrato: 292/2024 Termo: 297/2025
Período: 01/04/2025 à 02/03/2026
1º PSS 2023
Nome: **MARCOS EDUARDO MEINERZ**
RT 40 - Adjunto
Contrato: 634/2024 Termo: 298/2025
Período: 01/04/2025 à 20/07/2025
1º PSS 2024
Nome: **WILLIAM SILVANO DE CAMARGO**
RT 20 - Adjunto
Contrato: 723/2024 Termo: 299/2025
Período: 01/04/2025 à 02/03/2026
1º PSS 2024
Nome: **THAIS DE BIAZZI OENNING**
RT 20 - Assistente
Contrato: 720/2024 Termo: 300/2025
Período: 01/04/2025 à 02/03/2026
3º PSS 2022
Nome: **SUSYANE KATLYN THUM DE SOUZA**
RT 20 - Assistente
Contrato: 468/2023 Termo: 301/2025
Período: 01/04/2025 à 31/10/2025
1º PSS 2023
Nome: **ADRIANA RIBEIRO BESSA**
RT 20 - Assistente
Contrato: 708/2024 Termo: 302/2025
Período: 01/04/2025 à 02/03/2026
1º PSS 2023
Nome: **ALINE FERNANDA MACHADO CAMPOS**
RT 20 - Assistente
Contrato: 486/2023 Termo: 303/2025
Período: 01/04/2025 à 31/10/2025
3º PSS 2022
Nome: **ANA CAROLINA CRUZ ACOM**
RT 20 - Adjunto
Contrato: 458/2023 Termo: 304/2025
Período: 01/04/2025 à 31/10/2025
3º PSS 2022
Nome: **ERIKA BARROS DE MENDONÇA VARGAS DA SILVA**
RT 20 - Auxiliar (Especialista)
Contrato: 300/2024 Termo: 306/2025
Período: 01/04/2025 à 02/03/2026
3º PSS 2022
Nome: **ANDRÉ NOBRE DE OLIVEIRA**
RT 20 - Assistente
Contrato: 494/2023 Termo: 307/2025
Período: 01/04/2025 à 31/10/2025
1º PSS 2023
Nome: **EDUARDO NEVES DA CRUZ DE SOUZA**
RT 20 - Assistente
Contrato: 097/2024 Termo: 305/2025
Período: 01/04/2025 à 28/02/2026
1º PSS 2022
Nome: **KARINE BRITO DOS SANTOS**
RT 20 - Adjunto
Contrato: 291/2024 Termo: 308/2025
Período: 01/04/2025 à 02/03/2026
3º PSS 2022
Nome: **RAFAELA CRISTINA JOHANN**
RT 20 - Assistente
Contrato: 469/2023 Termo: 309/2025
Período: 01/04/2025 à 31/10/2025
1º PSS 2023
Nome: **MARCIA CRISTINE AGUSTINI**
RT 20 - Adjunto
Contrato: 326/2024 Termo: 310/2025
Período: 01/04/2025 à 02/03/2026
2º PSS 2021
Nome: **MILENA COSTA MASCARENHAS**
RT 20 - Adjunto
Contrato: 263/2023 Termo: 311/2025
Período: 01/04/2025 à 31/07/2025
3º PSS 2022
Nome: **WESLEY MARTINS**
RT 20 - Adjunto
Contrato: 825/2024 Termo: 312/2025
Período: 01/04/2025 à 02/03/2026
1º PSS 2021
Nome: **MIRIA GUNDT PAPP**
RT 40 - Auxiliar (Especialista)
Contrato: 223/2023 Termo: 313/2025
Período: 01/04/2025 à 16/06/2025
1º PSS 2023
Nome: **MARTA COSSETIN COSTA**
RT 20 - Adjunto
Contrato: 527/2023 Termo: 314/2025
Período: 01/04/2025 à 31/10/2025
1º PSS 2023
Nome: **THAISSY FERNANDA DE OLIVEIRA**
RT 20 - Assistente
Contrato: 462/2023 Termo: 315/2025
Período: 01/04/2025 à 31/10/2025
2º PSS 2021
Nome: **EDUARDO DE PINTOR**
RT 20 - Adjunto
Contrato: 088/2024 Termo: 316/2025
Período: 01/04/2025 à 28/02/2026
1º PSS 2023
Nome: **MARCIO LUIZ RIBEIRO**
RT 20 - Adjunto
Contrato: 410/2024 Termo: 317/2025
Período: 01/04/2025 à 02/03/2026
1º PSS 2023
Nome: **MARCO AURÉLIO KASMIN CORRÊA**
RT 20 - Adjunto
Contrato: 531/2023 Termo: 319/2025
Período: 01/04/2025 à 08/11/2025
1º PSS 2023
Nome: **ARIANA CERICATTO DA SILVA**
RT 20 - Adjunto
Contrato: 293/2024 Termo: 318/2025
Período: 01/04/2025 à 02/03/2026
1º PSS 2023
Nome: **CARLA CRISTIANE DO NASCIMENTO ANTUNES**
RT 20 - Assistente
Contrato: 255/2024 Termo: 320/2025
Período: 01/04/2025 à 02/03/2026
1º PSS 2023
Nome: **LORIVALDO DO NASCIMENTO**
RT 20 - Adjunto
Contrato: 722/2024 Termo: 378/2025
Período: 01/04/2025 à 30/04/2025
3º PSS 2022
Nome: **JULIANA RODRIGUES**
RT 24 - Assistente
Contrato: 017/2024 Termo: 379/2025
Período: 01/04/2025 à 31/01/2026
1º PSS 2023
Nome: **ELIO JACOB HENNRICH JUNIOR**
RT 40 - Adjunto
Contrato: 162/2024 Termo: 380/2025
Período: 01/04/2025 à 02/03/2026
1º PSS 2023
Nome: **KENNY SONTAG**
RT 20 - Adjunto
Contrato: 792/2024 Termo: 381/2025
Período: 01/04/2025 à 02/03/2026
1º PSS 2023
Nome: **RODRIGO LUIZ GLESSE**
RT 20 - Auxiliar (Especialista)
Contrato: 060/2024 Termo: 382/2025
Período: 01/04/2025 à 06/02/2026

27436/2025

PORTARIA Nº 1164/2025-GRE, DE 17 DE MARÇO DE 2025.

O Reitor da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, no uso das atribuições estatutárias e regimentais,
considerando o Art. 118 da Lei Estadual nº 15608/2007, de 16 de agosto de 2007;
considerando o Decreto Estadual n° 10086/2022, de 17 de janeiro de 2022;
considerando a Instrução de Serviços nº 003/2022-PRAF, de 05 de maio de 2022, que trata das atribuições dos Gestores e Fiscais;
considerando o Memorando nº 018/2025-PRAF, de 17 de março de 2025,
RESOLVE:
Art. 1º Designar CARMEN REGINA BATTISTI, RG nº 3.304.456-9 como fiscal do Contrato nº 020/2022 – GMS 1409/2022-DELTALIMP, Concorrência nº 912/21 – Reitoria – SRP, Processo nº 17.902.045-9, com o objeto futura e eventual contratação de SERVIÇOS DE LIMPEZA, ASSEIO, CONSERVAÇÃO E OUTROS.
Art. 2º Revogar a Portaria nº 1948/2022-GRE, de 10 de junho de 2022.
Art. 3º O referido processo pode ser consultado na Pró-Reitoria de Administração e Finanças ou no(s) setor(es) que acompanha(m) sua execução.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir de 17 de março de 2025, e tem vigência concomitante a do Contrato, e eventuais Termos Aditivos de prorrogação de prazo.
GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ – UNIOESTE, CASCAVEL – PARANÁ.

Publique-se.

ALEXANDRE ALMEIDA WEBBER
Reitor

PORTARIA Nº 1165/2025-GRE, DE 17 DE MARÇO DE 2025.

O Reitor da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, no uso das atribuições estatutárias e regimentais,
considerando o Art. 118 da Lei Estadual nº 15608/2007, de 16 de agosto de 2007;
considerando o Decreto Estadual n° 10086/2022, de 17 de janeiro de 2022;
considerando a Instrução de Serviços nº 003/2022-PRAF, de 05 de maio de 2022, que trata das atribuições dos Gestores e Fiscais;
considerando o Memorando nº 018/2025-PRAF, de 17 de março de 2025,
RESOLVE:
Art. 1º Designar CARMEN REGINA BATTISTI, RG nº 3.304.456-9 como Fiscal do Contrato nº 454/2025 – Reitoria, GMS 454/2025 – DELTALIMP - Pregão Eletrônico nº 847/2024 - DECON - Processo nº 20.048.066-0, Processo Contrato nº 23.141.981-0 , Controle interno nº 003/2025, com o objeto Contratação de serviços continuados de Registro de preços com prazo de vigência de um ano prorrogável por igual período desde que comprovada a vantajosidade para futura e eventual contratação de SERVIÇOS DE LIMPEZA ASSEIO CONSERVAÇÃO E OUTROS, com seus respectivos insumos tais como Uniformes - EPIs Insumos - Materiais e Equipamentos - Ferramentas, por meio da metodologia de contratação por postos trabalho com dedicação exclusiva de mão de obra e pela metodologia de contratação por metros quadrados, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo ao Edital do Pregão Eletrônico nº 847/2024.
Art. 2º O Gestor do contrato permanece designado pela Portaria nº 0368/2025-GRE.
Art. 3º O referido processo pode ser consultado na Pró-Reitoria de Administração e Finanças ou no(s) setor(es) que acompanha(m) sua execução.
Art. 4º Esta Portaria, entra em vigor a partir de 17 de março de 2025, e tem vigência concomitante a do Contrato, e eventuais Termos Aditivos de prorrogação de prazo.
GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ – UNIOESTE, CASCAVEL – PARANÁ.
Publique-se.

ALEXANDRE ALMEIDA WEBBER
Reitor

27312/2025

PORTARIA Nº 1170/2025-GRE, DE 18 DE MARÇO DE 2025.

Promover a Professora ROSANE CALGARO, RG nº 7.334.453-0, RT-40, lotada no Centro de Ciências Sociais Aplicadas do Campus de Francisco Beltrão, da classe de Professor Adjunto - nível D, para Associado - nível A.

PORTARIA Nº 1171/2025-GRE, DE 18 DE MARÇO DE 2025.

Conceder progressão de nível a Professora LARISSA GIORDANI SCHMITT, RG nº 3.149.751-5, RT-40, lotada no Centro de Educação, Comunicação e Artes do Campus de Cascavel, da classe de Professor Associado – nível A para nível B, por avaliação de desempenho.

PORTARIA Nº 1172/2025-GRE, DE 18 DE MARÇO DE 2025.

Conceder progressão de nível a Professora POLIANA VIEIRA DA SILVA MENOLLI, RG nº 6.617.765-3, RT-40, lotada no Centro de Ciências Médicas e Farmacêuticas do Campus de Cascavel, da classe de Professor Adjunto – nível A para nível B, por avaliação de desempenho.

PORTARIA Nº 1173/2025-GRE, DE 18 DE MARÇO DE 2025.

Conceder progressão de nível ao Professor FLAVIO ROBERTO DIAS SILVA, RG nº 13.975.940-0, RT-40, lotado no Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas do Campus de Cascavel, da classe de Professor Associado – nível A para nível B, por avaliação de desempenho.

PORTARIA Nº 1174/2025-GRE, DE 18 DE MARÇO DE 2025.

Conceder progressão de nível a Professora ISIS RIBEIRO BERGER, RG nº 10.926.022-3, RT-40, lotada no Centro de Educação, Letras e Saúde do Campus de Foz do Iguaçu, da classe de Professor Associado – nível A para nível B, por avaliação de desempenho.

27439/2025

GABINETE DA REITORIA
PORTARIA Nº 006/2025-DG de 17 de março de 2025.
SÚMULA: Designa Servidores para Fiscalização e Gerenciamento do Contrato 1495/2025 – UNIOESTE/Campus de Francisco Beltrão.
O Diretor Geral do Campus de Francisco Beltrão da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, no uso das atribuições estatutárias e regimentais,
Considerando o Art. 118 da Lei Estadual nº 15.608/2007, de 16 de agosto de 2007;
Considerando o Decreto Estadual n° 4993/2016, de 31 de agosto de 2016;
Considerando a Instrução de Serviços nº 003/2022-PRAF, de 05 de maio de 2022, que trata das atribuições dos Gestores e Fiscais,
RESOLVE:
Art. 1º Designar os Servidores, abaixo relacionados para Fiscalização e Gerenciamento do Contrato nº 1495/2025 – Campus de Francisco Beltrão, Pregão Eletrônico nº 543/2024, E-Protocolo nº 23.563.471-6, com o objeto de Contratação de serviços continuados de VIGILÂNCIA DESARMADA pela empresa EMPARSEG VIGILÂNCIA que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, constante no E-Protocolo nº 23.563.471-6.
Gestor de Contrato: EVERTON MARIA, RG nº 6.XXX.3XX-2, CPF nº 8XX.1XX.9XX-3X.
Fiscal de Contrato: LAZAIR ANTONIO SANTANA, RG nº 4.XXX.7XX-5, CPF nº 6XX.8XX.1XX-0X.
Art. 2º O referido processo pode ser consultado na Divisão de Licitação ou no(s) setor(es) que acompanha(m) sua execução.
Art. 3º Esta Portaria gera efeito a contar desta data, e tem vigência concomitante a do Contrato, e eventuais Termos Aditivos de prorrogação de prazo.
DIREÇÃO GERAL DO CAMPUS DE FRANCISCO BELTRÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ – UNIOESTE, FRANCISCO BELTRÃO – PARANÁ
Publique-se.
(Documento com assinatura eletrônica)
ADILSON CARLOS DA ROCHA
Diretor Geral

27529/2025

PORTARIA Nº 023/2025-HUOP, DE 18 DE MARÇO DE 2025.
O Diretor Geral do Hospital Universitário do Oeste do Paraná – HUOP, no uso das atribuições estatutárias e regimentais,
considerando o Código Disciplinar da Unioeste, aprovado pela Resolução nº 099/2023-COU, de 13 de julho de 2023, e alterado pela Resolução nº 086/2024-COU de 09 de maio de 2024;
considerado a Lei nº 20656/2021, de 03 de agosto de 2021;
Considerando o Decreto Estadual nº 5792/2012, de 30 de agosto de 2012, o qual regulamentou o trâmite do processo de sindicância;
RESOLVE:
Art. 1º Determinar a instauração de Sindicância, com a finalidade de apurar possíveis irregularidades na conduta do servidor temporário GUILHERME TEODORO MAIER, RG nº 10.776.830-0 e CPF nº 134.971.029-62, conforme informações descritas no e-Protocolo nº 23.219.294-1.
Art. 2º Designar os servidores: CARLA PATRICIA SALDANHA, CPF nº 029.599.899-70 e ANTONIO DA SILVA JUNIOR, CPF nº 020.088.869-21, sob a presidência da primeira nominada, para comporem a comissão de Sindicância que promoverá os atos necessários à presente apuração.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
DIREÇÃO GERAL DO HOSPITAL UNIVERSITARIO DO OESTE DO PARANÁ – CASCAVEL – PARANÁ.
Publique-se.
RAFAEL MUNIZ DE OLIVEIRA
Diretor Geral HUOP

27542/2025

Secretaria da Cultura

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS
O DIRETOR DO(A) SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI N° 6174,
DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :
PORTARIA N. 16 DE 17/03/2025
ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO		FRUIÇÃO	
DENISE HAAS				90	15/01/2012	14/01/2017	10/03/2025	07/06/2025
20971037	1	NAXII	236722805					

27157/2025

Diário OFICIAL Paraná
Poder Executivo Estadual
Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

Secretaria do Desenvolvimento Social e Família

PROPOSTAS DESCLASSIFICADAS APÓS FASE RECURSAL
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 005/2024 – SEDEF

O Secretário de Estado do Desenvolvimento Social e Família, no uso de suas atribuições, aprova a Desclassificação das Propostas do Edital de Chamamento Público 005/2024 – Edital Geral, após fase recursal, por enquadramento em mesmo Eixo, conforme segue:

PROPOSTAS DESCLASSIFICADAS POR ENQUADRAMENTO EM MESMO EIXO			
Nº	**ORGANIZAÇÃO**	**PROPOSTA**	**EIXO DO PROJETO**
1	ORGANIZAÇÃO NACIONAL PRÓ-COMUNIDADE	1628	3
2	ASSOCIACAO DE PROTECAO A MATERNIDADE E A INFÂNCIA DE CORONEL VIVIDA	1375	3
3	ASSOCIACAO DE PROTECAO A MATERNIDADE E A INFÂNCIA DE CORONEL VIVIDA	95	3
4	SERVIÇOS DE OBRAS SOCIAIS CÍCERO NUTO FIGUEIREDO	781	4
5	ORGANIZAÇÃO NACIONAL PRÓ-COMUNIDADE	1445	3
6	ORGANIZAÇÃO NACIONAL PRÓ-COMUNIDADE	1442	2
7	ORGANIZAÇÃO NACIONAL PRÓ-COMUNIDADE	1467	5
8	ORGANIZAÇÃO NACIONAL PRÓ-COMUNIDADE	1461	4
9	SOCIEDADE FILANTRÓPICA SEMEAR DE MEDIANEIRA	568	4
10	ASSOCIAÇÃO CASA LAR DE COLORADO	1010	3
11	ASSOCIAÇÃO CASA LAR DE COLORADO	1020	3
12	ASSOCIAÇÃO CASA LAR DE COLORADO	1041	3
13	ASSOCIACAO DE PAIS PROFESSORES E FUNCIONÁRIOS DO CEI MENINO DEUS	1218	4
14	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE LUPIONÓPOLIS	1872	6
15	INTEGRARE SOCIALIS- AÇÕES DE INTEGRAÇÃO SOCIAL	1795	4
16	INTEGRARE SOCIALIS- AÇÕES DE INTEGRAÇÃO SOCIAL	1896	4
17	ASSOCIACAO TEMPO DE MILAGRES	1664	6
18	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CURIÚVA	586	4
19	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CURIÚVA	864	4
20	SOCIEDADE CIVIL NOSSA SENHORA APARECIDA DE FOZ DO IGUAÇU	1084	4
21	ABRIGO INSTITUCIONAL VANIA TERESINHA KNOLL POMINI	967	3
22	ABRIGO INSTITUCIONAL VÂNIA TERESINHA KNOLL POMINI	528	3
23	ASSOCIAÇÃO LONDRINENSE DE CIRCO	1346	4*
24	ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PINHAIS	484	2
25	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CASTRO	418	6
26	ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AOS SURDOS DE UMUARAMA	2	4
27	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PONTA GROSSA	716	6
28	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ALTO PARANÁ	350	6
29	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ALTO PARANÁ	547	6
30	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ALTO PARANÁ	790	4
31	INSTITUTO DE SAÚDE DE DOIS VIZINHOS	1364	1
32	INSTITUTO CONSTRUINDO UM LUGAR SEGURO	353	2
33	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CRUZ MACHADO	1081	1

34	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE NOVA SANTA BÁRBARA	585	4
35	ESCOLA PROFISSIONAL PIAMARTINA INSTITUTO JOÃO XXIII	1369	3
36	ASSOCIAÇÃO AMOR VIRAL	512	2
37	ASSOCIAÇÃO ANTÔNIO E MARCOS CAVANIS	1470	5
38	LAR SANTO ANTÔNIO DE CAMBÉ	1748	1
39	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TURVO	893	4
40	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MARIÓPOLIS	1262	6
41	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ROSÁRIO	199	4
42	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PALMITAL	1613	6
43	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MARUMBI	1753	6
44	CENTRO DE EDUCAÇÃO JOÃO PAULO II	1489	2
45	ASSOCIACAO DE PAIS PROFESSORES E FUNCIONÁRIOS DO CEI MENINO DEUS	1643	4
46	ASSOCIACAO CULTURAL DE CAPOEIRA MACULELÊ CORNÉLIO PROCÓPIO	1282	4
47	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ROLÂNDIA	1129	4
48	ASSOCIAÇÃO FRANCISCANA DE EDUCAÇÃO AO CIDADÃO ESPECIAL	922	1
49	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PLANALTO	388	4
50	CENTRO DE PROMOCAO HUMANA DE SANTA FÉ-CBHSF	1243	4
51	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE NOVA AURORA	534	6
52	PATRONATO SANTO ANTONIO	200	4
53	INSTITUTO DE SAÚDE DE DOIS VIZINHOS	1415	1
54	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE IVAÍ	674	4
55	ASSOCIAÇÃO CANAÃ DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	1784	1
56	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PATO BRANCO	1750	4
57	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CRUZ MACHADO	1179	4
58	ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E INDUSTRIAL DO SUDOTESTE DO PARANÁ	1100	5
59	INSTITUTO POLICLÍNICA PB	1624	1
60	INSTITUTO TECNOLOGIA & DIGNIDADE HUMANA	1064	6
61	INSTITUTO TECNOLOGIA & DIGNIDADE HUMANA	1065	6
62	INSTITUTO TECNOLOGIA & DIGNIDADE HUMANA	1067	6
63	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GOIOERÊ	87	4
64	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SÃO CARLOS DO IVAÍ	341	4
65	ASSOCIAÇÃO ERCEANA CAMPOLARGUENSE	1073	1
66	ASSOCIAÇÃO ERCEANA CAMPOLARGUENSE	1308	2
67	ASSOCIAÇÃO ERCEANA CAMPOLARGUENSE	1309	4
68	INSTITUTO DE ACAO SOCIAL RENASCER	76	2
69	ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE ASSISTÊNCIA AO MENOR DE UMUARAMA	1137	5
70	ASSOCIACAO DE ASSISTENCIA SOCIAL EVANGELICA DE CARAMBEI	1581	4

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

71	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE UBIRATÃ	66	1
72	COMUNIDADE KOLPING DE SANTANA	1146	6
73	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE IPIRANGA	862	6
74	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE IPIRANGA	86	4
75	SERVIÇOS DE OBRAS SOCIAIS CÍCERO NUTO FIGUEIREDO	780	4
76	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE VITORINO	480	4
77	CENTRAL INTEGRADA DE APOIO FAMILIAR PASTOR RUBENS DE CASTRO	468	4
78	ASSOCIAÇÃO GUARDA MIRIM DE LONDRINA	441	4
79	ASSOCIACAO VIDA E SOLIDARIEDADE DO PARQUE INDUSTRIAL	1879	3
80	ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PINHAIS	678	2
81	ONG SOS CRIANÇA E ADOLESCENTE	1630	4
82	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO	158	4
83	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE REBOUÇAS	439	1
84	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE REBOUÇAS	1510	4
85	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE VITORINO	482	1
86	ASSOCIAÇÃO DE SAÚDE FREDERICO GUILHERME KECHE VIRMOND	1131	1
87	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GODOY MOREIRA	457	2
88	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SANTO INÁCIO	1214	1
89	ONG MINHA VIDA MUDOU	1453	5
90	ESCOLA SEM LIVROS	374	6
91	IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CURITIBA	928	1
92	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ASSAÍ	542	4
93	LAR INFANTIL JOÃO LEÃO PITTA DE ROLÂNDIA	1882	4
94	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PALMAS	108	1
95	INSPETORIA SALESIANA SÃO PIO X	196	2
96	INSPETORIA SALESIANA SÃO PIO X	935	2
97	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PINHALÃO	4	1
98	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MARINGÁ	292	4
99	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SANTO INÁCIO	212	4
100	INSTITUTO JEFERSON BIZOTTO	1780	1
101	ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DO AUTISTA DE UMUARAMA E REGIÃO – AMA	869	1
102	INSTITUTO LONDRINENSE DE EDUCAÇÃO PARA CRIANÇAS EXCEPCIONAIS	1818	2
103	ASSOCIAÇÃO GUARDA MIRIM DE LONDRINA	1793	4
104	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE FERNANDES PINHEIRO	1060	3
105	COMUNIDADE CRISTÃ REVIVER EM CAMPO MAGRO	1865	4
106	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL PERSEVERANÇA	1729	4
107	INSTITUTO LONDRINENSE DE EDUCAÇÃO PARA CRIANÇAS EXCEPCIONAIS	1721	2

108	INSTITUTO DE AÇÃO SOCIAL JOÃO PAULO II DE GUARAPUAVA	114	4
109	ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE FLOR DA SERRA DO SUL	567	1
110	ASSOCIACAO AMOR E O CAMINHO	1473	4
111	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DIKAION	334	4
112	ORGANIZAÇÃO EVANGÉLICA DE SERVIÇO SOCIAL, NUTRICIONAL, EDUCACIONAL, SAÚDE E MEIO AMBIENTE DE CORNÉLIO PROCÓPIO	1883	4
113	INSTITUTO SÃO JOSÉ	1094	4
114	LAR ESCOLA DA CRIANÇA DE MARINGÁ	345	6

Obs.: Foram desclassificadas as propostas enquadradas em mesmo Eixo, seguindo apenas 01 (uma), conforme nova Classificação publicada.

Curitiba, 18 de março de 2025.

Rogério Carboni

Secretário de Estado do Desenvolvimento Social e Família

27740/2025

CLASSIFICAÇÃO GERAL DAS PROPOSTAS APÓS FASE RECURSAL
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 005/2024 – SEDEF

O Secretário de Estado do Desenvolvimento Social e Família, no uso de suas atribuições, aprova a Classificação Geral das Propostas do Edital de Chamamento Público 005/2024 – Edital Geral, após fase recursal, conforme segue:

CLASSIFICAÇÃO - FASE DE RECURSOS				
Nº	**ORGANIZAÇÃO**	**PROPOSTA**	**EIXO DO PROJETO**	**PONTUAÇÃO**
1	ASSOCIAÇÃO LM ALMEIDA	1620	1	200
2	ORGANIZAÇÃO VIVER	836	3	196,66
3	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PRESBITERIANA	873	4	196,66
4	ORGANIZAÇÃO VIVER	962	1	193,32
5	ORGANIZAÇÃO VIVER	978	2	193,32
6	ORGANIZAÇÃO VIVER	979	4	193,32
7	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PRESBITERIANA	1212	5	193,32
8	AGÊNCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS ASSISTENCIAIS SUL	1410	1	190
9	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E FUNCIONÁRIOS DA ESCOLA MUNICIPAL ILHA DO SABER, EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL, NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	1596	3	190
10	ASSOCIAÇÃO JUSCIDADANIA - VOLUNTARIADO DA JUSTIÇA FEDERAL DO PARANÁ	1782	2	190
11	AGÊNCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS ASSISTENCIAIS SUL	1521	4	190
12	AGÊNCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS ASSISTENCIAIS SUL	1706	2	190
13	AGÊNCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS ASSISTENCIAIS SUL	1297	4	190
14	CENTRO DE APOIO AGRÍCOLA E CONVIVÊNCIA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, MEU CANTINHO	1392	4	190
15	ASSOCIAÇÃO REVIVER DE ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DO VÍRUS HIV	700	4	190
16	ASSOCIAÇÃO CAMINHO DA VIDA	1505	3	190
17	COMUNIDADE DE ASSISTÊNCIA BOM PASTOR DE NOVA ESPERANÇA	1500	5	190
18	INTEGRARE SOCIALIS- AÇÕES DE INTEGRAÇÃO SOCIAL	1697	6	190
19	SAGRADO REDE DE EDUCAÇÃO PROVINCIA CLÉLIA MERLONI	1182	4	190
20	SAGRADO REDE DE EDUCAÇÃO PROVINCIA CLÉLIA MERLONI	1166	1	190
21	ASSOCIACAO DE ASSISTENCIA SOCIAL EVANGÉLICA DE CARAMBEÍ	755	3	190
22	CLUBE DAS MÃES UNIDAS	726	5	190
23	SERVICO DE OBRAS SOCIAIS DE LARANJEIRAS DO SUL	316	4	190
24	SERVICO DE OBRAS SOCIAIS DE LARANJEIRAS DO SUL	1061	1	190

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

25	ASSOCIACAO EVANGELICA BENEFICENTE DE LONDRINA	1381	1	190
26	SERVIÇOS DE OBRAS SOCIAIS CÍCERO NUTO FIGUEIREDO	435	4	190
27	ASSOCIACAO ASSISTENCIAL DE GUAÍRA	558	1	185
28	ESCOLA DE GUARDAS MIRINS TENENTE ANTÔNIO JOÃO	430	4	181,66
29	ASSOCIAÇÃO INICIATIVA CULTURAL	1810	3	180
30	ASSOCIAÇÃO JUSCIDADANIA - VOLUNTARIADO DA JUSTIÇA FEDERAL DO PARANÁ	1699	3	180
31	INSTITUTO DE AÇÃO SOCIAL JOÃO PAULO II DE GUARAPUAVA	1095	2	180
32	INSTITUTO DE AÇÃO SOCIAL JOÃO PAULO II DE GUARAPUAVA	1103	3	180
33	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ENCONTRO COM DEUS	992	3	180
34	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ENCONTRO COM DEUS	965	2	180
35	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ENCONTRO COM DEUS	958	1	180
36	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ENCONTRO COM DEUS	516	4	180
37	ASSOCIAÇÃO SAN JULIAN AMIGOS E COLABORADORES	309	1	180
38	ASSOCIAÇÃO SAN JULIAN, AMIGOS E COLABORADORES	310	4	180
39	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E FUNCIONÁRIOS DA ESCOLA MUNICIPAL ILHA DO SABER, EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL, NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	1411	2	180
40	ASSOCIAÇÃO INICIATIVA CULTURAL	776	4	180
41	ORGANIZAÇÃO NACIONAL PRÓ-COMUNIDADE	1633	3	180
42	ORGANIZAÇÃO NACIONAL PRÓ-COMUNIDADE	1634	4	180
43	ORGANIZAÇÃO NACIONAL PRÓ-COMUNIDADE	1641	5	180
44	ORGANIZAÇÃO NACIONAL PRÓ-COMUNIDADE	1618	2	180
45	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE NOVA LARANJEIRAS	1254	2	180
46	CENTRAL INTEGRADA DE APOIO FAMILIAR PASTOR RUBENS DE CASTRO	1347	2	180
47	ATUAÇÃO GLOBAL - ASSOCIAÇÃO DE VOLUNTARIADO	998	2	180
48	ATUAÇÃO GLOBAL - ASSOCIAÇÃO DE VOLUNTARIADO	1002	5	180
49	ATUAÇÃO GLOBAL - ASSOCIAÇÃO DE VOLUNTARIADO	1003	6	180
50	ASSOCIAÇÃO ITA WEGMAN	1707	4	180
51	ASSOCIAÇÃO ITA WEGMAN	340	3	180
52	ASSOCIAÇÃO DE VOLEIBOL DE PATO BRANCO	382	4	180
53	ASSOCIAÇÃO CASA DE ACOLHIMENTO ANJO DA GUARDA	1114	3	180
54	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PRESBITERIANA	1050	2	180
55	ASSOCIAÇÃO ANTÔNIO E MARCOS CAVANIS	1167	1	180
56	ASSOCIAÇÃO ANTÔNIO E MARCOS CAVANIS	1380	5	180
57	ASSOCIAÇÃO ANTÔNIO E MARCOS CAVANIS	1203	6	180
58	ASSOCIAÇÃO ANTÔNIO E MARCOS CAVANIS	508	3	180
59	OBRAS SOCIAIS E EDUCACIONAIS DA IGREJA DE DEUS	837	2	180
60	CEMIC - CENTRO DE ESTUDOS DO MENOR E INTEGRAÇÃO A COMUNIDADE	841	4	180
61	ASSOCIACAO DE ASSISTENCIA SOCIAL EVANGÉLICA DE CARAMBEÍ	905	4	180
62	ASSOCIACAO DE PROTECAO A MATERNIDADE E A INFÂNCIA DE CORONEL VIVIDA	1450	4	180
63	ASSOCIACAO DE PROTECAO A MATERNIDADE E A INFÂNCIA DE CORONEL VIVIDA	1412	3	180
64	ASSOCIAÇÃO MENONITA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	124	2	180

65	CASA DO CAMINHO - ALBERGUE INFANTIL	256	4	180
66	SERVIÇOS DE OBRAS SOCIAIS CÍCERO NUTO FIGUEIREDO	925	1	180
67	FUNDAÇÃO INICIATIVA DE CURITIBA	641	3	180
68	FUNDAÇÃO INICIATIVA DE CURITIBA	643	1	180
69	SERVICO DE OBRAS SOCIAIS	397	2	180
70	SERVICO DE OBRAS SOCIAIS	1816	6	180
71	SERVICO DE OBRAS SOCIAIS	485	4	180
72	SOCIEDADE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, BENEFICENTE, EDUCACIONAL E MATERNAL DE CIANORTE	1122	2	176,66
73	CENTRO DE APOIO SOCIAL AO ADOLESCENTE	1315	2	175
74	ASSOCIAÇÃO VIDA E ESPERANÇA	493	6	175
75	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MATINHOS	632	3	175
76	ASSOCIAÇÃO LAR CRIANÇARTEIRA	1598	4	175
77	CENTRO DE ATENDIMENTO À CRIANÇA, ADOLESCENTE E FAMÍLIA DE MANDAGUARI	13	3	175
78	CENTRO DE ATENDIMENTO À CRIANÇA, ADOLESCENTE E FAMÍLIA DE MANDAGUARI	1016	1	175
79	CENTRO DE ATENDIMENTO À CRIANÇA, ADOLESCENTE E FAMÍLIA DE MANDAGUARI	1486	6	175
80	CENTRO DE ATENDIMENTO À CRIANÇA, ADOLESCENTE E FAMÍLIA DE MANDAGUARI	1549	4	175
81	ESCOLA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO CASA DO CAMINHO	216	3	175
82	PIA UNIÃO DAS IRMÃS DA COPIOSA REDENÇÃO	1478	1	175
83	SOCIEDADE HOSPITALAR ANGELINA CARON	1208	2	175
84	SOCIEDADE HOSPITALAR ANGELINA CARON	1468	1	175
85	SOCIEDADE HOSPITALAR ANGELINA CARON	1837	1	175
86	SOCIEDADE HOSPITALAR ANGELINA CARON	1733	1	175
87	GRUPO DE APOIO DA ADOÇÃO CONSCIENTE GAACO	1289	3	175
88	ASSOCIAÇÃO LM ALMEIDA	1285	6	175
89	INSTITUTO CONSTRUINDO UM LUGAR SEGURO	977	3	175
90	NÚCLEO SOCIAL EVANGÉLICO DE LONDRINA	657	3	175
91	INSTITUTO GERAÇÃO AMANHÃ	860	5	175
92	INSTITUTO GERAÇÃO AMANHÃ	858	1	175
93	INSTITUTO GERAÇÃO AMANHÃ	848	4	175
94	ASSOCIACAO MANOEL LACERDA CARDOSO VIEIRA	698	3	175
95	LAR O BOM CAMINHO	654	3	175
96	ASSOCIAÇÃO ANTONIO E MARCOS CAVANIS	550	4	175
97	ASSOCIAÇÃO ANTONIO E MARCOS CAVANIS	964	1	175
98	ASSOCIAÇÃO ANTONIO E MARCOS CAVANIS	1388	4	175
99	ASSOCIAÇÃO ANTONIO E MARCOS CAVANIS	1480	2	175
100	HOSPITAL NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS - MATERNIDADE MATER DEI	1560	1	175

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

101	IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CURITIBA	1270	1	175
102	ASSOCIACAO RECANTO DA CRIANCA	1479	4	175
103	ASSOCIACAO RECANTO DA CRIANCA	953	3	175
104	COMUNIDADE KOLPING DE SANTANA	220	3	175
105	LAR INFANTIL JOÃO LEÃO PITTA DE ROLÂNDIA	96	4	175
106	ASSOCIAÇÃO GUARDA MIRIM DE LONDRINA	1322	3	175
107	ACRIDAS - ASSOCIAÇÃO CRISTÃ DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	863	4	175
108	INSTITUTO EDUCACIONAL DUQUE DE CAXIAS	433	3	175
109	HOSPITAL SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CAMPO MOURÃO	1335	1	175
110	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SÃO ROQUE	589	3	175
111	FUNDAÇÃO INICIATIVA DE CURITIBA	1737	2	175
112	FUNDAÇÃO INICIATIVA	1456	3	175
113	FUNDAÇÃO INICIATIVA	1890	3	175
114	FUNDAÇÃO INICIATIVA	1894	3	175
115	FUNDAÇÃO INICIATIVA	1897	3	175
116	SOCIEDADE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, BENEFICENTE, EDUCACIONAL E MATERNAL DE CIANORTE	1756	3	173
117	INSTITUTO DE SAÚDE DE DOIS VIZINHOS	1434	6	173,33
118	ASSOCIAÇÃO DOS VOLUNTÁRIOS AVIVALISTAS DE URAÍ	523	3	173,33
119	ASSOCIAÇÃO DE HANDEBOL DE PARANAGUÁ	807	4	173,32
120	ESPAÇO JOVEM EVOLUÇÃO	675	2	170
121	ASSOCIAÇÃO INICIATIVA CULTURAL	1860	2	170
122	FEDERAÇÃO DO TERCEIRO SETOR DO ESTADO DO PARANÁ	917	6	170
123	FEDERAÇÃO DO TERCEIRO SETOR DO ESTADO DO PARANÁ	1419	1	170
124	ASSOCIAÇÃO CASA FAMÍLIA MARIA PORTA DO CÉU	1652	4	170
125	CENTRO ESPERANÇA POR AMOR SOCIAL	1393	4	170
126	CENTRO ESPERANÇA POR AMOR SOCIAL	1849	3	170
127	INSTITUTO DE AÇÃO SOCIAL JOÃO PAULO II DE GUARAPUAVA	1106	4	170
128	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE DIAMANTE DO NORTE	817	4	170
129	ASSOCIACAO DE AMIGOS FAMILIARES E DOENTES MENTAIS DE LONDRINA - AFDM	110	1	170
130	CENTRO DE COMBATE A VIOLÊNCIA INFANTIL CECOVI	48	2	170
131	NÚCLEO CRIANÇA DE VALOR	789	4	170
132	CENTRO DE CONVIVÊNCIA ARTE E VIDA	571	2	170
133	CENTRAL INTEGRADA DE APOIO FAMILIAR PASTOR RUBENS DE CASTRO	1350	4	170
134	ATUAÇÃO GLOBAL - ASSOCIAÇÃO DE VOLUNTARIADO	1000	3	170
135	ATUAÇÃO GLOBAL - ASSOCIAÇÃO DE VOLUNTARIADO	1001	4	170
136	ASSOCIAÇÃO DOS VOLUNTÁRIOS AVIVALISTAS DE URAÍ	555	1	170
137	ASSOCIAÇÃO DOS VOLUNTÁRIOS AVIVALISTAS DE URAÍ	521	4	170

138	ASSOCIACAO HOSPITALAR BENEFICENTE MOACIR MICHELETTO	210	1	170
139	ASSOCIAÇÃO ROSIVALDO POLICIAL	109	1	170
140	ASSOCIAÇÃO ROSIVALDO POLICIAL	232	5	170
141	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE INSTITUTO ÁGUIAS	1029	3	170
142	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE INSTITUTO ÁGUIAS	1027	4	170
143	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE INSTITUTO ÁGUIAS	1028	2	170
144	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ASSIS CHATEAUBRIAND	684	4	170
145	ASSOCIAÇÃO MENONITA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	733	4	170
146	UNIÃO OESTE PARANAENSE DE ESTUDOS E COMBATE AO CÂNCER	359	1	170
147	SERVICO DE OBRAS SOCIAIS	1747	1	170
148	SERVICO DE OBRAS SOCIAIS	49	3	170
149	SERVIÇOS DE OBRAS SOCIAIS DE CIANORTE	239	1	170
150	INSTITUTO DE SAÚDE DE DOIS VIZINHOS	915	1	169,99
151	CENTRAL INTEGRADA DE APOIO FAMILIAR PASTOR RUBENS DE CASTRO	462	3	168,33
152	ORGANIZAÇÃO NACIONAL PRÓ-COMUNIDADE	1477	6	166,66
153	PEQUENO COTOLENGO DO PARANÁ DOM ORIONE	865	3	166,66
154	FUNDAÇÃO FRANCISCO BERTONCELLO	1775	3	165
155	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE LUA NOVA	1615	2	165
156	ALDEIAS INFANTIS SOS BRASIL	1499	5	165
157	ALDEIAS INFANTIS SOS BRASIL	1619	4	165
158	LAR BATISTA ESPERANÇA	470	3	165
159	ASSOCIAÇÃO LAR MOISÉS	399	3	165
160	ASSOCIAÇÃO CASA DO PAI	1169	3	165
161	ASSOCIACAO BENEDITINA DA PROVIDENCIA - ABENP	1768	2	165
162	CASA LAR INFANTIL MIRIÃ	1739	3	165
163	ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL E PROMOCIONAL NOSSA SENHORA PASTORA DE TAPEJARA	63	3	165
164	COMUNIDADE CATÓLICA EMANUEL	1547	4	165
165	ENCONTRO FRATERNO LINS DE VASCONCELLOS	1069	2	165
166	ENCONTRO FRATERNO LINS DE VASCONCELLOS	618	5	165
167	FRANCISCLARA - RESGATE DA CRIANÇA E DA FAMÍLIA	808	3	165
168	INSTITUTO UNIÃO PARA A VITÓRIA	1116	4	165
169	CENTRO DE EDUCAÇÃO JOÃO PAULO II	995	1	165
170	CENTRO DE EDUCAÇÃO JOÃO PAULO II	602	2	165
171	CENTRO DE EDUCAÇÃO JOÃO PAULO II	1488	4	165
172	REMANSO DA PEDREIRA - REMAP	204	1	165
173	REMANSO DA PEDREIRA - REMAP	1692	3	165
174	REMANSO DA PEDREIRA - REMAP	1693	4	165

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

175	REMANSO DA PEDREIRA - REMAP	415	2	165
176	ASSOCIAÇÃO DOS VOLUNTÁRIOS AVIVALISTAS DE URAÍ	526	5	165
177	ASSOCIAÇÃO DOS VOLUNTÁRIOS AVIVALISTAS DE URAÍ	219	6	165
178	GRUPO DE APOIO DA ADOÇÃO CONSCIENTE GAACO	1639	6	165
179	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DR HUGO DEHÉ	799	3	165
180	CASA LAR FAMÍLIA FELIZ	1602	2	165
181	ASSOCIACAO MANOEL LACERDA CARDOSO VIEIRA	853	4	165
182	INSTITUTO AÇÃO VOLUNTÁRIA	937	1	165
183	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE INSTITUTO ÁGUIAS	1025	1	165
184	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE INSTITUTO ÁGUIAS	1030	5	165
185	INSTITUTO METANÓIA SAÚDE DO CORPO E DA MENTE	981	3	165
186	INSTITUTO METANÓIA SAÚDE DO CORPO E DA MENTE	986	2	165
187	ASSOCIAÇÃO DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE CÉU AZUL	855	3	165
188	LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE CORNÉLIO PROCÓPIO	319	4	165
189	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ARAPONGAS	560	4	165
190	ASSOCIACAO CASA DE EMAÚS	464	4	165
191	ASSOCIACAO CASA DE EMAÚS	467	2	165
192	LAR DOM BOSCO COMUNIDADE TERAPÊUTICA	655	3	165
193	LAR SANTO ANTÔNIO DE CAMBÉ	367	2	165
194	CENTRO SOCIAL COMUNITÁRIO MADRE RAFAELA YBARRA	71	4	165
195	OBRA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PAPA JOÃO XXIII	5	4	165
196	CENTRO DE TREINAMENTO DE ADOLESCENTES DE REBOUÇAS	1006	4	165
197	ASSISTÊNCIA SOCIAL LAR BETEL	45	3	165
198	LAR DA CRIANÇA DR BEZERRA DE MENEZES	980	4	165
199	SERVIÇOS DE OBRAS SOCIAIS CÍCERO NUTO FIGUEIREDO	782	5	165
200	CENTRAL INTEGRADA DE APOIO FAMILIAR PASTOR RUBENS DE CASTRO	663	6	164,99
201	INSTITUTO PROJETO GENTE	437	6	161,66
202	INSTITUTO GERAÇÃO AMANHÃ	720	3	161,66
203	ASSOCIAÇÃO FRATERNIDADE ALIANÇA DE FOZ DO IGUAÇU	1384	4	161,66
204	SOCIEDADE FILANTRÓPICA SEMEAR DE MEDIANEIRA	598	4	160
205	SOCIEDADE FILANTRÓPICA SEMEAR DE MEDIANEIRA	459	5	160
206	SOCIEDADE FILANTRÓPICA SEMEAR DE MEDIANEIRA	679	5	160
207	SOCIEDADE FILANTRÓPICA SEMEAR DE MEDIANEIRA	667	4	160
208	SOCIEDADE FILANTRÓPICA SEMEAR DE MEDIANEIRA	710	5	160
209	SOCIEDADE FILANTRÓPICA SEMEAR DE MEDIANEIRA	669	4	160
210	SOCIEDADE FILANTRÓPICA SEMEAR DE MEDIANEIRA	661	2	160
211	SOCIEDADE FILANTRÓPICA SEMEAR DE MEDIANEIRA	658	5	160

212	SOCIEDADE FILANTRÓPICA SEMEAR DE MEDIANEIRA	184	4	160
213	SOCIEDADE FILANTRÓPICA SEMEAR DE MEDIANEIRA	695	4	160
214	SOCIEDADE FILANTRÓPICA SEMEAR DE MEDIANEIRA	665	5	160
215	SOCIEDADE FILANTRÓPICA SEMEAR DE MEDIANEIRA	635	5	160
216	SOCIEDADE FILANTRÓPICA SEMEAR DE MEDIANEIRA	633	4	160
217	SOCIEDADE FILANTRÓPICA SEMEAR DE MEDIANEIRA	651	5	160
218	SOCIEDADE FILANTRÓPICA SEMEAR DE MEDIANEIRA	253	4	160
219	SOCIEDADE FILANTRÓPICA SEMEAR DE MEDIANEIRA	702	4	160
220	SOCIEDADE FILANTRÓPICA SEMEAR DE MEDIANEIRA	668	5	160
221	ASSOCIAÇÃO INICIATIVA CULTURAL	1247	1	160
222	ASSOCIAÇÃO INICIATIVA CULTURAL	1812	5	160
223	INSTITUTO THEÓPHILO PETRYCOSKI	1091	4	160
224	INTEGRARE SOCIALIS- AÇÕES DE INTEGRAÇÃO SOCIAL	1796	6	160
225	INTEGRARE SOCIALIS- AÇÕES DE INTEGRAÇÃO SOCIAL	1888	4	160
226	ACADEMIA CULTURAL MENINOS DA HARMONIA	624	4	160
227	ASSOCIAÇÃO DE MULHERES E MEIO AMBIENTE	166	4	160
228	ASSOCIAÇÃO UM CHUTE PARA O FUTURO	1012	2	160
229	ASSOCIAÇÃO MINISTÉRIO EVANGÉLICO LIVRES	1031	4	160
230	ASSOCIAÇÃO DE APOIO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	1736	6	160
231	IRMANDADE EVANGÉLICA BETÂNIA - EAB	623	3	160
232	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS	1099	6	160
233	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAMBARÁ	186	4	160
234	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GODOY MOREIRA	146	2	160
235	FUNDAÇÃO EDUCACIONAL PADRE LUIS LUISE	475	5	160
236	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CANTAGALO	92	1	160
237	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CANTAGALO	820	2	160
238	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CANTAGALO	819	4	160
239	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CURIÚVA	1202	4	160
240	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE	54	2	160
241	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE	741	4	160
242	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE KALORÉ	1164	4	160
243	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE KALORÉ	1080	2	160
244	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE KALORÉ	919	6	160
245	PROJETO GENTE DE QUEDAS DO IGUAÇU	1249	1	160
246	LAR INFANTIL SOL AMIGO	1083	3	160
247	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE NOVA SANTA BÁRBARA	800	4	160

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

248	ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO APRENDIZ BELTRÃO	283	5	160
249	ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO APRENDIZ BELTRÃO	287	6	160
250	ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO APRENDIZ BELTRÃO	1120	1	160
251	COMANDO ANDERSON DE DEFESA DO CIDADÃO	190	3	160
252	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CORONEL DOMINGOS SOARES	337	2	160
253	ASSOCIAÇÃO LAR DA CRIANÇA JESUS AMIGO DE RIBEIRÃO CLARO	1715	4	160
254	ESCOLA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO CASA DO CAMINHO	187	5	160
255	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PINHAL DE SÃO BENTO	647	4	160
256	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PINHAL DE SÃO BENTO	742	2	160
257	FACISA APOIO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	666	5	160
258	ASSOCIAÇÃO SERPIÁ	1809	6	160
259	GERAÇÃO DE EMPREGO, RENDA E APOIO AO DESENVOLVIMENTO REGIONAL	545	5	160
260	UNIVERSIDADE LIVRE PARA A EFICIÊNCIA HUMANA	909	5	160
261	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E FUNCIONÁRIOS DA ESCOLA MUNICIPAL ILHA DO SABER, EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL, NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	1427	1	160
262	ASSOCIAÇÃO CASA LAR DE COLORADO	1045	3	160
263	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE NOVA LARANJEIRAS	1422	3	160
264	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE NOVA LARANJEIRAS	1421	4	160
265	CASA ACOLHEDORA MÃE E SENHORA DE TODOS OS POVOS	246	3	160
266	NÚCLEO PROMOCIONAL PEQUENO ANJO	1571	1	160
267	ASSOCIACAO DE PAIS PROFESSORES E FUNCIONÁRIOS DO CEI MENINO DEUS	1738	4	160
268	ASSOCIAÇÃO AMOR E CUIDADOS	1660	4	160
269	ASSOCIAÇÃO UM CHUTE PARA O FUTURO	1070	4	160
270	INSTITUTO INOCÊNCIA	535	4	160
271	ASSOCIAÇÃO MAESTRO ESPORTE CLUBE	139	4	160
272	ASSOCIAÇÃO DE APOIO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	541	5	160
273	ASSOCIAÇÃO DE APOIO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	1052	1	160
274	ASSOCIAÇÃO ROSIVALDO POLICIAL	233	4	160
275	ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - ABEC	149	3	160
276	ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - ABEC	766	2	160
277	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE FIGUEIRA	30	3	160
278	LAR SAGRADA FAMÍLIA	940	3	160
279	FUNDAÇÃO WEISS SCARPA	15	5	160
280	ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO FAMILIAR E SOCIAL DO PARANÁ	1367	6	160
281	ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO FAMILIAR E SOCIAL DO PARANÁ	788	4	160
282	ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO FAMILIAR E SOCIAL DO PARANÁ	1034	5	160
283	ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO FAMILIAR E SOCIAL DO PARANÁ	670	1	160

284	CASA DO BOM MENINO DE ARAPONGAS	1631	2	160
285	ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE, INFÂNCIA E FAMÍLIA DE PARANACITY	343	5	160
286	ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE AMPARO A INFÂNCIA	1607	4	160
287	INSTITUTO SOCIAL VÓ DURVINA	494	3	160
288	AMAS - ASSOCIAÇÃO MENONITA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1213	4	160
289	SERVIÇOS DE OBRAS SOCIAIS CÍCERO NUTO FIGUEIREDO	926	6	160
290	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BORRAZÓPOLIS	597	3	160
291	FUNDAÇÃO SOLIDARIEDADE	490	3	160
292	INSTITUTO LEONARDO MURIALDO	1250	3	160
293	INSTITUTO LEONARDO MURIALDO	1278	5	160
294	INSTITUTO LEONARDO MURIALDO	1268	1	160
295	INSTITUTO LEONARDO MURIALDO	1712	2	160
296	INSTITUTO LEONARDO MURIALDO	1497	6	160
297	CENTRO DE ATENDIMENTO ESPECIAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DE PARANAVAÍ	506	4	160
298	ALDEIA ESPÍRITA DA CRIANÇA DR. DAVID FEDERMANN	431	3	158
299	CREER	43	4	158,33
300	ALIANÇA BRASILEIRA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E EDUCACIONAL	502	2	158,32
301	ADOLESCENTRO	899	4	156,66
302	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE	332	3	156,66
303	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE	569	5	156,66
304	SOCIEDADE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, BENEFICENTE, EDUCACIONAL E MATERNAL DE CIANORTE	1535	4	156,66
305	CASA DA CRIANÇA DE CORNÉLIO PROCÓPIO	791	4	155
306	CASA DA CRIANÇA DE CORNÉLIO PROCÓPIO	868	3	155
307	CASA DA CRIANÇA DE CORNÉLIO PROCÓPIO	874	6	155
308	CASA DE PROTEÇÃO TEMPORÁRIA ACOLHER	1124	4	155
309	GUARDA MIRIM ESCOLA INICIAÇÃO PROFISSIONAL ADOLESCENTES	155	4	155
310	GUARDA MIRIM ESCOLA INICIAÇÃO PROFISSIONAL ADOLESCENTES	157	5	155
311	GUARDA MIRIM ESCOLA INICIAÇÃO PROFISSIONAL ADOLESCENTES	846	2	155
312	FUNDAÇÃO FRANCISCA MACHADO RIBEIRO	699	4	155
313	PROJETO GENTE DE QUEDAS DO IGUAÇU	1366	4	155
314	CASA LAR MENINO JESUS	323	3	155
315	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ENCONTRO COM DEUS	966	5	155
316	ASSOCIAÇÃO PATOBRANQUENSE DE FUTSAL FEMININO	718	4	155
317	CHESED PAIS POR ADOÇÃO	1610	3	155
318	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E ASSISTENCIAL DOS MISSIONÁRIOS DO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS O BOM PASTOR	551	4	155
319	ALDEIAS INFANTIS SOS BRASIL	1592	4	155

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

320	ALDEIAS INFANTIS SOS BRASIL	1529	5	155
321	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE EDUARDO FILHO	1827	4	155
322	S.O.S. - GUARDA MIRIM DE ARAPONGAS	70	1	155
323	S.O.S. - GUARDA MIRIM DE ARAPONGAS	1757	4	155
324	ASSOCIACAO DE PROTECAO A MATERNIDADE E A INFÂNCIA DE SÃO CARLOS DO IVAÍ	1515	3	155
325	ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFÂNCIA DE BARRACÃO	167	3	155
326	ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFÂNCIA DE BARRACÃO	361	4	155
327	CENTRO DE PROTEÇÃO ASSISTENCIAL A SAÚDE E A EDUCAÇÃO DE CAMBÉ	564	5	155
328	CENTRO DE PROTEÇÃO ASSISTENCIAL A SAÚDE E A EDUCAÇÃO DE CAMBÉ	511	4	155
329	ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PINHÃO	143	3	155
330	ASSISTÊNCIA SOCIAL LAR BETEL	264	4	155
331	ESPERANÇA CIDADE DOS MENINOS	432	3	155
332	INSTITUTO POLICLÍNICA PB	948	1	153,33
333	LIGA ÁLVARO BAHIA CONTRA A MORTALIDADE INFANTIL	68	1	153,33
334	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE LARANJEIRAS DO SUL	67	1	153,33
335	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PEABIRU	724	6	153,33
336	INSTITUTO SÃO JOSÉ	50	4	151,66
337	ALDEIAS INFANTIS SOS BRASIL	164	4	151,66
338	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE LUPIONÓPOLIS	1886	6	150
339	CENTRO DE TRANSFORMAÇÃO SOCIAL VIDA NOVA	1161	4	150
340	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MARIÓPOLIS	911	6	150
341	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ROSÁRIO	1229	2	150
342	ASSOCIAÇÃO REAL LINCE DE KARATE-DO	1256	4	150
343	ASSOCIAÇÃO SOL NASCENTE DE KARATÊ	1791	4	150
344	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SANTANA DO ITARARÉ	192	1	150
345	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SANTANA DO ITARARÉ	111	4	150
346	SOCIEDADE FILANTRÓPICA SEMEAR DE MEDIANEIRA	627	1	150
347	SOCIEDADE FILANTRÓPICA SEMEAR DE MEDIANEIRA	1839	1	150
348	SOCIEDADE FILANTRÓPICA SEMEAR DE MEDIANEIRA	1792	1	150
349	SOCIEDADE FILANTRÓPICA SEMEAR DE MEDIANEIRA	1788	1	150
350	SOCIEDADE FILANTRÓPICA SEMEAR DE MEDIANEIRA	1794	1	150
351	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PAULA FREITAS	209	6	150
352	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MATO RICO	8	1	150
353	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DA GINÁSTICA DE CORNÉLIO PROCÓPIO	412	4	150
354	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DA GINÁSTICA DE CORNÉLIO PROCÓPIO	411	2	150
355	INSTITUTO FUTEBOL DE RUA	1334	4	150
356	PROJETO USINA DA CIDADANIA	1516	4	150

357	INSTITUTO SEMEANDO A PAZ	1343	6	150
358	ASSOCIACAO SAGRADA FAMILIA DE NAZARÉ	1617	6	150
359	ASSOCIAÇÃO CAMINHO DO CÉU CASA DE APOIO E RESGATE DE VIDAS	1032	4	150
360	INTEGRARE SOCIALIS- AÇÕES DE INTEGRAÇÃO SOCIAL	1764	3	150
361	FEDERAÇÃO DO TERCEIRO SETOR DO ESTADO DO PARANÁ	1645	4	150
362	FEDERAÇÃO DO TERCEIRO SETOR DO ESTADO DO PARANÁ	1584	2	150
363	ASSOCIACAO TEMPO DE MILAGRES	1675	4	150
364	ASSOCIAÇÃO TEMPO DE MILAGRES	1156	6	150
365	ASSOCIAÇÃO GUARAPUAVANA MUNDO AZUL	1677	4	150
366	ASSOCIAÇÃO DE APOIO RENOVATIO	1092	1	150
367	ASSOCIAÇÃO TEAMO AUTISTA - CAMPINA GRANDE DO SUL	1536	1	150
368	ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	1863	1	150
369	COLÉGIO CENTRO SOCIAL MARISTA MARCELINO CHAMPAGNAT	1659	4	150
370	ASSOCIAÇÃO DOS MAGISTRADOS DO PARANÁ	1819	4	150
371	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE PRIMAVERA	1026	1	150
372	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JANDAIA DO SUL	1512	1	150
373	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PARANAVAÍ	509	1	150
374	ASSOCIACAO FAMILIA DE MARIA	1046	4	150
375	CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA-ESCOLA DO PARANÁ	1217	5	150
376	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE GOIOERÊ - ASSISTÊNCIA SOCIAL NOSSA SENHORA DAS CANDEIAS	478	5	150
377	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SÃO CARLOS DO IVAÍ	357	4	150
378	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PARAÍSO DO NORTE	1822	4	150
379	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE LARANJEIRAS DO SUL	762	3	150
380	ASSOCIAÇÃO CASCAVELENSE DE AMIGOS DE SURDOS	840	4	150
381	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAMBARÁ	1382	1	150
382	ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL FANUEL GUARDA MIRIM DE TELÊMACO BORBA	1898	5	150
383	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE IVAIPORÃ	116	1	150
384	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE IVAIPORÃ	798	4	150
385	ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TERRA RICA	1800	3	150
386	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE AMPÉRE	1684	5	150
387	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PEABIRU	1743	6	150
388	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ALTO PIQUIRI	1576	6	150
389	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE RONCADOR	333	4	150
390	CENTRO PARA O RESGATE A VIDA ESPERANÇA	402	3	150
391	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PRANCHITA	64	6	150
392	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CANTAGALO	696	3	150
393	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JABOTI	861	4	150

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

394	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JABOTI	19	1	150
395	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE RESERVA	993	4	150
396	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE RESERVA	852	3	150
397	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ANAHY	403	4	150
398	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ANAHY	119	1	150
399	SOCIEDADE CIVIL NOSSA SENHORA APARECIDA DE FOZ DO IGUAÇU	934	4	150
400	GERAÇÃO INTEGRAR - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS	880	1	150
401	ASSOCIAÇÃO BATISTA DE AÇÃO SOCIAL	140	4	150
402	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MALLET	778	6	150
403	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SÃO JORGE DO IVAÍ	735	4	150
404	ASSOCIACAO CASA BETEL DE CIANORTE	784	3	150
405	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE LEÓPOLIS	460	1	150
406	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE LEÓPOLIS	891	4	150
407	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SABÁUDIA	348	1	150
408	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SABÁUDIA	706	3	150
409	ABRIGO INSTITUCIONAL VÂNIA TERESINHA KNOLL POMINI	84	3	150
410	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MARUMBI	284	1	150
411	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MARUMBI	1754	5	150
412	ASSOCIAÇÃO DE PAIS, AMIGOS E DEFICIENTES VISUAIS DE GUARATUBA - APADVG E DE OUTRAS DEFICIÊNCIAS	377	4	150
413	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SALTO DO ITARARÉ	895	4	150
414	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SALTO DO ITARARÉ	527	6	150
415	CASA DE RECUPERAÇÃO PROJETO RESTAURAÇÃO	1672	4	150
416	ASSOCIAÇÃO LONDRINENSE DE CIRCO	305	4	150
417	ASSOCIAÇÃO LONDRINENSE DE CIRCO	1469	3	150
418	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GOIOXIM	47	6	150
419	ASSOCIACAO ASSISTENCIAL E PROMOCIONAL CASA DA PAZ	1056	3	150
420	ASSOCIAÇÃO SERPIÁ	625	1	150
421	VIDA PROMOÇÃO SOCIAL (VPS)	247	5	150
422	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E FUNCIONÁRIOS DA ESCOLA MUNICIPAL ILHA DO SABER, EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL, NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	1403	4	150
423	CENTRO DE DESENVOLVIMENTO INTEGRAL RECANTO ESPERANÇA	400	4	150
424	INSTITUTO DE FORMAÇÃO E ORIENTAÇÃO DE JOVENS E ADOLESCENTES	21	4	150
425	CENTRO DE CONVIVÊNCIA ARTE E VIDA	1732	4	150
426	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE NOVA LARANJEIRAS	235	1	150
427	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE NOVA LARANJEIRAS	1569	6	150
428	ASSOCIACAO EVANGELICA CRISTO REDENTOR	1833	5	150
429	ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA CRISTO REDENTOR	396	4	150

430	ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PINHAIS	765	6	150
431	ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PINHAIS	29	2	150
432	ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PINHAIS	378	1	150
433	ASSOCIAÇÃO COLOSSO DA BAIXADA	1274	4	150
434	MOVIMENTO DE AMIGOS E FAMILIARES INCENTIVANDO A AMIZADE - MAFIA	1291	4	150
435	ATUAÇÃO GLOBAL - ASSOCIAÇÃO DE VOLUNTARIADO	997	1	150
436	ASSOCIAÇÃO NINHO DA ÁGUIA	1151	1	150
437	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAMPO DO TENENTE	245	2	150
438	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BOM JESUS DO SUL	295	4	150
439	ASSOCIACAO AMIGOS DO AUTISTA DE CAMPO MOURÃO	1209	3	150
440	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BOCAIÚVA DO SUL	277	4	150
441	ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EDUCACAO E CULTURA - ABEC	1398	4	150
442	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE FIGUEIRA	524	1	150
443	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE FIGUEIRA	945	4	150
444	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA	583	4	150
445	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA	282	6	150
446	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE UNIÃO DA VITÓRIA	362	4	150
447	IRMANDADE EVANGÉLICA BETÂNIA - EEB	366	4	150
448	IRMANDADE EVANGÉLICA BETÂNIA - EEB	622	4	150
449	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ROLÂNDIA	637	4	150
450	ASSOCIAÇÃO ANTÔNIO E MARCOS CAVANIS	1181	4	150
451	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CASTRO	672	4	150
452	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CASTRO	120	6	150
453	ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AO EXCEPCIONAL DO PARANÁ	608	4	150
454	FUNDAÇÃO ECUMÊNICA DE PROTEÇÃO AO EXCEPCIONAL	825	1	150
455	FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA À CRIANÇA CEGA	500	1	150
456	ASSOCIAÇÃO PROTETORA DA INFÂNCIA - PROVÍNCIA DOPR	913	3	150
457	FUNDAÇÃO PATOBRANQUENSE DO BEM ESTAR FUNDABEM	1709	1	150
458	FUNDAÇÃO PATOBRANQUENSE DO BEM ESTAR FUNDABEM	1710	3	150
459	FUNDAÇÃO PATOBRANQUENSE DO BEM ESTAR FUNDABEM	1711	4	150
460	ASSOCIAÇÃO ERCEANA CAMPOLARGUENSE	1790	4	150
461	ASSOCIAÇÃO ERCEANA CAMPOLARGUENSE	1787	2	150
462	ASSOCIAÇÃO ERCEANA CAMPOLARGUENSE	1771	1	150
463	ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE ASSISTÊNCIA AO MENOR DE UMUARAMA	285	5	150
464	ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AOS SURDOS DE UMUARAMA	931	4*	150
465	CASA DO BOM MENINO DE ARAPONGAS	1661	4	150
466	CASA DO BOM MENINO DE ARAPONGAS	290	1	150

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

467	GUARDA MIRIM DE FOZ DO IGUAÇU	85	4	150
468	INSTITUTO ROBERTO MIRANDA -IRM	1238	4	150
469	ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAMPO MOURÃO	804	4	150
470	RECANTO ALLAN KARDEC	392	2	150
471	ASSOCIAÇÃO GUARDA MIRIM DE LONDRINA	1385	4	150
472	CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS TARCA NATIVISTA	1509	4	150
473	SERVICO DE OBRAS SOCIAIS DE MARINGÁ	344	3	150
474	ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PINHÃO	142	1	150
475	ASSOCIAÇÃO MENONITA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1004	1	150
476	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MANDAGUAÇU	600	4	150
477	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MANDAGUAÇU	368	3	150
478	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PONTA GROSSA	897	6	150
479	ABRIGO SÃO FRANCISCO DE ASSIS	559	3	150
480	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ALTO PARANÁ	444	6	150
481	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ALTO PARANÁ	871	4	150
482	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ALTO PARANÁ	744	3	150
483	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PEABIRU	520	1	150
484	PROTEÇÃO AO MENOR CARENTE DE SARANDI	7	6	150
485	PROTEÇÃO AO MENOR CARENTE DE SARANDI	1074	5	150
486	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ	16	3	150
487	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TUNEIRAS DO OESTE	175	4	150
488	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TUNEIRAS DO OESTE	693	6	150
489	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAFELÂNDIA	250	6	150
490	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAFELÂNDIA	135	4	150
491	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE NOVA AURORA	1355	5	150
492	PATRONATO SANTO ANTONIO	594	6	150
493	PATRONATO SANTO ANTONIO	603	4	150
494	SERVICO DE OBRAS SOCIAIS	883	5	150
495	SERVIÇOS DE OBRAS SOCIAIS DE CIANORTE	676	4	150
496	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA	1216	2	150
497	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA	72	1	150
498	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SÃO PEDRO DO IVAÍ	687	4	150
499	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SÃO PEDRO DO IVAÍ	144	1	150
500	OBRA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PAPA JOÃO XXIII	304	3	148,33
501	INSTITUTO CONSTRUINDO UM LUGAR SEGURO	987	5	148,33
502	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DAS SENHORAS DE ENTRE RIOS	549	3	148,33
503	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MANGUEIRINHA	838	2	146,66

504	ASSOCIAÇÃO NINHO DA ÁGUIA	1158	6	146,66
505	INSTITUTO BEIJA-FLOR DE AÇÃO SOCIAL	1104	4	146,66
506	ASSOCIAÇÃO AMOR E CUIDADOS	1691	5	146,66
507	LIGA PARANAENSE DE COMBATE AO CÂNCER	413	4	146,66
508	AÇÃO SOCIAL DO PARANÁ	644	3	146,66
509	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE	276	1	146,66
510	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE DIAMANTE DO NORTE	1383	3	145
511	CENTRO INFANTIL MENINO DEUS	1774	2	145
512	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAFEARA	153	6	145
513	INSTITUTO BOM ALUNO DO BRASIL	177	6	145
514	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GOIOXIM	671	4	145
515	GRUPO ESCOTEIRO 25 DE JULHO	1337	2	145
516	IGREJA EVANGÉLICA ÁGAPE	539	4	145
517	ASSOCIAÇÃO FÊNIX	1352	2	145
518	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE LUA NOVA	1225	4	145
519	ASSOCIAÇÃO SOCIAL E EDUCACIONAL BOAS NOVAS DE PARANAGUÁ	1136	4	145
520	ASSOCIAÇÃO KAZUCO AKAMINE	451	4	145
521	ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO ESPORTE MARIPOLITANO	1523	4	145
522	ASSOCIACAO FILANTROPICA MÃOS QUE VALEM	1145	4	145
523	ASSOCIAÇÃO BASQUETE UBIRATÃ	1612	4	145
524	ASSOCIAÇÃO DE APOIO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	1310	4	145
525	ASSOCIAÇÃO DE APOIO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	1772	2	145
526	ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA PRIMEIRA CAMISA AAPC	839	4	145
527	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CURITIBANA	1769	2	145
528	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CASTRO	299	1	145
529	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA DO PARANÁ	1205	5	145
530	CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA-ESCOLA DO PARANÁ	1241	5	145
531	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA DO PARANÁ	697	5	145
532	CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA-ESCOLA DO PARANÁ	1231	5	145
533	CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA-ESCOLA DO PARANÁ	1239	5	145
534	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA DO PARANÁ	1220	5	145
535	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA DO PARANÁ	1258	5	145
536	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA DO PARANÁ	1246	5	145
537	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA DO PARANÁ - CIEE/PR	1263	5	145
538	ASSOCIAÇÃO CANAÃ DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	1680	1	145
539	ASSOCIAÇÃO DE RECUPERAÇÃO DE ALCOÓLATRAS	1632	4	145
540	ASSOCIAÇÃO DE RECUPERAÇÃO DE ALCOÓLATRAS	1885	3	145

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

541	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUARANIAÇU	1438	4	145
542	ASSOCIAÇÃO DO DEFICIENTE MOTOR	1495	3	145
543	ASSOCIAÇÃO DO DEFICIENTE MOTOR	1858	1	145
544	ASSOCIAÇÃO DO DEFICIENTE MOTOR	1869	4	145
545	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PITANGA	683	4	145
546	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PITANGA	714	1	145
547	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE DOIS VIZINHOS	1483	2	145
548	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CLEVELÂNDIA	376	2	145
549	INSTITUTO ISIS BRUDER	82	3	145
550	INSTITUTO ISIS BRUDER	355	5	145
551	INSTITUTO ISIS BRUDER	970	4	145
552	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CORONEL VIVIDA	496	3	145
553	TRO DE APOIO AGRÍCOLA E CONVIVÊNCIA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, MEU CANTINHO	425	5	145
554	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE RENASCER DE CURITIBA	1406	2	145
555	ASSOCIAÇÃO CASA DA PAZ DE DOIS VIZINHOS	748	3	145
556	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CRUZ MACHADO	1079	2	145
557	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CRUZ MACHADO	1082	4	145
558	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CRUZ MACHADO	406	1	145
559	INSTITUTO DE TECNOLOGIA APLICADA E INOVAÇÃO	1318	4	145
560	ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CASTROLÂNDIA	703	4	145
561	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CONGONHINHAS	727	6	145
562	UNIVERSIDADE LIVRE DO ESPORTE DO PARANA	1720	3	145
563	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE NOVA SANTA BÁRBARA	32	1	145
564	INSTITUTO NOVAS HISTÓRIAS	705	3	145
565	INSTITUTO NOVAS HISTÓRIAS	713	4	145
566	CREER	1373	3	145
567	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE FERNANDES PINHEIRO	325	1	145
568	PITANGA ESPORTE CLUBE	1296	1	145
569	PITANGA ESPORTE CLUBE	1298	2	145
570	ESCOLA PROFISSIONAL PIAMARTINA INSTITUTO JOÃO XXIII	1462	3	145
571	ASSOCIAÇÃO SOU ARTE DE CAMPO MOURÃO	1439	4	145
572	INSTITUTO SEMEANDO A PAZ	732	1	145
573	CONGREGAÇÃO DE SÃO JOÃO BATISTA	847	4	145
574	INSTITUTO BOURBON DE RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL	1273	5	145
575	INSTITUTO BOURBON DE RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL	1261	1	145
576	INSTITUTO BOURBON DE RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL	1211	3	145
577	ONG MINHA VIDA MUDOU	1053	5	145

578	ONG MINHA VIDA MUDOU	1336	4	145
579	ASSOCIAÇÃO MORADIAS SERRA DO MAR	1559	3	145
580	ASSOCIAÇÃO CRIARUM	383	1	145
581	ASSOCIAÇÃO CRIARUM	1587	2	145
582	ASSOCIAÇÃO CRIARUM	1708	4	145
583	ASSOCIAÇÃO CRIARUM	1676	3	145
584	ASSOCIAÇÃO CRIARUM	1719	5	145
585	ASSOCIAÇÃO AMOR VIRAL	1895	2	145
586	INSTITUTO CONSTRUINDO UM LUGAR SEGURO	982	4	145
587	INSTITUTO CONSTRUINDO UM LUGAR SEGURO	973	2	145
588	MINISTÉRIO DE MISSÕES E ADORAÇÃO INTERDENOMINACIONAL DO BRASIL	1735	6	145
589	INSTITUTO GERAÇÃO AMANHÃ	857	6	145
590	AMAA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS AUTISTAS APUCARANENSES	707	1	145
591	ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CERRO AZUL-PR	1864	2	145
592	ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CERRO AZUL-PR	1831	4	145
593	INSTITUTO CULTURAL EDUCAR PARA A VIDA – ICEV	384	4	145
594	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE APUCARANA	563	4	145
595	S.O.S. - GUARDA MIRIM DE ARAPONGAS	1722	5	145
596	CASA DA CRIANÇA RECANTO FELIZ	746	4	145
597	ASSOCIAÇÃO ANTÔNIO E MARCOS CAVANIS	474	1	145
598	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUARAPUAVA	605	5	145
599	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUARAPUAVA	601	3	145
600	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GOIOERÊ	737	4	145
601	SAGRADO REDE DE EDUCAÇÃO PROVINCIA CLÉLIA MERLONI	1227	4	145
602	SAGRADO REDE DE EDUCAÇÃO PROVINCIA CLÉLIA MERLONI	1224	1	145
603	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CURITIBA	787	3	145
604	LAR ESCOLA DOUTOR LEOCÁDIO JOSÉ CORREIA DE CURITIBA	797	1	145
605	ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AO EXCEPCIONAL DO PARANÁ	327	5	145
606	COMUNIDADE SOCIAL CRISTÃ BENEFICENTE	6	3	145
607	COMUNIDADE SOCIAL CRISTÃ BENEFICENTE	613	4	145
608	ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL VIGILANTES MIRINS DE PARANAVAÍ FREI RAFAEL MAINKA	829	5	145
609	INSTITUTO DE ACAO SOCIAL RENASCER	659	2	145
610	ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE ASSISTÊNCIA AO MENOR DE UMUARAMA	463	4	145
611	ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MANDIRITUBA	1778	3	145
612	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TERRA ROXA	189	1	145
613	ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SANTA HELENA	77	2	145
614	ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL ESPÍRITA LINS DE VASCONCELOS	794	5	145

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

615	CENTRO DE EDUCAÇÃO SANTA RITA - CEDUS	386	5	145
616	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE URAÍ	1221	4	145
617	CÁRITAS DIOCESANA DE PALMAS	258	2	145
618	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SÃO MATEUS DO SUL	36	1	145
619	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE IRATI	1484	4	145
620	UNIÃO IMBITUVENSE DO BEM ESTAR DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	261	4	145
621	COMUNIDADE KOLPING DE SANTANA	223	5	145
622	LAR SANTO ANTÔNIO DE CAMBÉ	1501	1	145
623	LAR SANTO ANTÔNIO DE CAMBÉ	1244	3	145
624	LAR SANTO ANTÔNIO DE CAMBÉ	1696	4	145
625	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SÃO PEDRO DO PARANÁ	420	3	145
626	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SÃO PEDRO DO PARANÁ	426	4	145
627	LAR ESCOLA DA CRIANCA DE MARINGA	636	3	145
628	AMAS - ASSOCIAÇÃO MENONITA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	772	2	145
629	ASSOCIACAO DOS AMIGOS DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ	363	5	145
630	ASSOCIACAO DE PROTECAO A MATERNIDADE, A INFANCIA E A FAMILIA DE CAMBIRA	944	5	145
631	ASSOCIACAO DE AMPARO A CRIANCA E CASA DE APOIO TIA SULA	653	1	145
632	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CÂNDIDO DE ABREU	642	6	145
633	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MANOEL RIBAS	371	4	145
634	ASSOCIAÇÃO IGUAIS NAS DIFERENÇAS - DIA	1663	2	145
635	ASSOCIAÇÃO IGUAIS NAS DIFERENÇAS - DIA	1654	4	145
636	ASSOCIAÇÃO IGUAIS NAS DIFERENÇAS - DIA	1320	1	145
637	SOCIEDADE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, BENEFICENTE, EDUCACIONAL E MATERNAL DE CIANORTE	408	1	145
638	INSTITUTO CONSTRUINDO UM LUGAR SEGURO	994	6	145
639	ASSOCIAÇÃO BENEDITINA DA PROVIDÊNCIA - ABENP	783	4	143
640	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MAUÁ DA SERRA	296	4	143,33
641	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MAUÁ DA SERRA	101	1	143,33
642	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE LOBATO	281	1	143,33
643	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MARUMBI	1542	6	143,33
644	ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PINHAIS	731	5	143,33
645	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ROLÂNDIA	1132	3	143,33
646	ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFANCIA DE GUAÍRA	1275	5	143,32
647	SOCIEDADE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, BENEFICENTE, EDUCACIONAL E MATERNAL DE CIANORTE	1192	6	143,32
648	ASSOCIAÇÃO CAPANEMA FUTSAL	320	4	142,55
649	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE FOZ DO JORDÃO	476	4	142
650	SOCIEDADE CIVIL NOSSA SENHORA APARECIDA DE FOZ DO IGUAÇU	1718	6	141,66

651	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE LINDOESTE	1694	4	140
652	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES	1599	6	140
653	ASSOCIAÇÃO REVIVER DOWN	1666	4	140
654	ASSOCIAÇÃO REVIVER DOWN	1726	1	140
655	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MARIÓPOLIS	955	1	140
656	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MARIÓPOLIS	951	4	140
657	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ROSÁRIO	198	4	140
658	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE RESERVA DO IGUAÇU	487	4	140
659	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE NOVO ITACOLOMI	677	1	140
660	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE AGUDOS DO SUL	906	6	140
661	ASSOCIAÇÃO PAIS E AMIGOS EXCEPCIONAIS DE RIO BONITO DO IGUAÇU	61	4	140
662	INSTITUTO BOM ALUNO DO BRASIL	529	1	140
663	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PLANALTINA DO PARANÁ	387	4	140
664	ASSOCIAÇÃO INICIATIVA CULTURAL	1857	6	140
665	INSTITUTO DE ATENDIMENTO E PESQUISA EM EQUOTERAPIA E RESPONSABILIDADE SOCIAL	1432	1	140
666	INSTITUTO TERRINHA CULTURAL	162	4	140
667	CERV COMUNIDADE ESPERANÇA RESGATE VIDAS	1180	1	140
668	FEDERAÇÃO DO TERCEIRO SETOR DO ESTADO DO PARANÁ	1420	3	140
669	INSTITUTO OPORTUNIZAR ESPORTE CULTURA E EDUCAÇÃO PARA DESPORTOS DO ESTADO DO PARANÁ	1746	4	140
670	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE PROJETO NOVA TERRA	436	5	140
671	INSTITUTO NACIONAL DO TRABALHADOR	1765	5	140
672	ASSOCIAÇÃO GUARAPUAVANA MUNDO AZUL	243	1	140
673	INSTITUTO STEIN	728	4	140
674	INSTITUTO NACIONAL EDUCACIONAL DA DIVERSIDADE SOCIOCULTURAL	971	4	140
675	INSTITUTO VENEZA SKATE HOUSE	1545	4	140
676	ASSOCIACAO PROJETO ARCHIMEDES ESCOLA DE JIU JITSU	1834	4	140
677	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO EVANGÉLICO MACKENZIE	1540	1	140
678	ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E A INFÂNCIA DE ITAPERUÇU	901	1	140
679	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CURITIBANA	1236	4	140
680	ASSOCIAÇÃO DE PAIS, MESTRES E FUNCIONARIOS DO COLÉGIO ESTADUAL TEÓFILA NASSAR JANGADA - ENS FUNDAMENTAL E MEDIO	1424	4	140
681	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO	771	1	140
682	INSTITUTO SOCIAL E EDUCACIONAL TORRE FORTE	1401	1	140
683	INSTITUTO SOCIAL E EDUCACIONAL TORRE FORTE	1604	4	140
684	INSTITUTO SOCIAL E EDUCACIONAL TORRE FORTE	1605	2	140
685	PROV BRAS DA CONGREG IRMAS FILHAS CAR S VICENTE DE PAULO	1357	3	140
686	ASSOCIAÇÃO FRANCISCANA DE EDUCAÇÃO AO CIDADÃO ESPECIAL	924	2	140

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

687	ASSOCIAÇÃO FRANCISCANA DE EDUCAÇÃO AO CIDADÃO ESPECIAL	1431	4	140
688	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE GOIOERÊ - ASSISTÊNCIA SOCIAL NOSSA SENHORA DAS CANDEIAS	479	4	140
689	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE	331	4	140
690	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE REALEZA	1371	1	140
691	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE REALEZA	1650	2	140
692	ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL FANUEL GUARDA MIRIM DE TELÊMACO BORBA	1651	6	140
693	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SERTANÓPOLIS	1446	2	140
694	ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TERRA RICA	1307	1	140
695	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SÃO TOMÉ	91	4	140
696	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE AMPÉRE	1414	1	140
697	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JURANDA	1128	6	140
698	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CALIFÓRNIA	761	4	140
699	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA	1342	3	140
700	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SERTANEJA	763	1	140
701	CENTRO PARA O RESGATE A VIDA ESPERANÇA	1121	4	140
702	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PALMITAL	318	6	140
703	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PALMITAL	317	4	140
704	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PRANCHITA	519	1	140
705	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE DIAMANTE DO NORTE	816	1	140
706	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAMPINA GRANDE DO SUL	454	3	140
707	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAMPINA GRANDE DO SUL	805	1	140
708	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PINHALÃO	238	4	140
709	PROGRAMA AÇÃO SOLIDÁRIA DE CIANORTE	604	5	140
710	SOCIEDADE CIVIL NOSSA SENHORA APARECIDA DE FOZ DO IGUAÇU	477	5	140
711	ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CRUZEIRO DO IGUAÇU	421	1	140
712	ASSOCIAÇÃO BENEDITINA DA PROVIDÊNCIA - ABENP	894	3	140
713	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE NOVA AMÉRICA DA COLINA	231	2	140
714	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE NOVA AMÉRICA DA COLINA	952	6	140
715	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE NOVA AMÉRICA DA COLINA	988	4	140
716	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MOREIRA SALES	939	4	140
717	ASSOCIAÇÃO CULTURAL BANDA DE MÚSICA BRANCA DA MOTA FERNANDES	1585	4	140
718	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MARUMBI	1662	4	140
719	COMANDO ANDERSON DE DEFESA DO CIDADÃO	767	4	140
720	ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E INDUSTRIAL DO SUDOTESTE DO PARANÁ	1187	5	140
721	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PLANALTINA DO PARANÁ	405	4	140
722	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PLANALTINA DO PARANÁ	322	6	140

723	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS	297	1	140
724	CENTRO DE CONVIVÊNCIA ARTE E VIDA	1781	1	140
725	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAMPINA DO SIMÃO	1171	4	140
726	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAMPINA DO SIMÃO	89	2	140
727	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE FOZ DO JORDÃO	293	2	140
728	ASSOCIAÇÃO ESTRELA DA MANHÃ	22	4	140
729	ASSOCIAÇÃO NINHO DA ÁGUIA	1153	4	140
730	ASSOCIAÇÃO NINHO DA ÁGUIA	1152	3	140
731	UNIVERSIDADE LIVRE DA CULTURA	1072	4	140
732	INSTITUTO PLURAL	315	4	140
733	ASSOCIAÇÃO DO DIABÉTICO CURITIBANO	916	1	140
734	ASSOCIACAO CULTURAL DE CAPOEIRA MACULELÊ CORNÉLIO PROCÓPIO	291	4	140
735	ASSOCIAÇÃO PESCADORES DE VIDAS	775	1	140
736	MINISTÉRIO DE MISSÕES E ADORAÇÃO INTERDENOMINACIONAL DO BRASIL	1713	5	140
737	INCANTO - INSTITUTO DE CULTURA, ARTE E NOVAS TECNOLOGIAS	1611	1	140
738	INCANTO - INSTITUTO DE CULTURA, ARTE E NOVAS TECNOLOGIAS	1670	2	140
739	INCANTO - INSTITUTO DE CULTURA, ARTE E NOVAS TECNOLOGIAS	1671	3	140
740	INCANTO - INSTITUTO DE CULTURA, ARTE E NOVAS TECNOLOGIAS	1673	4	140
741	INCANTO - INSTITUTO DE CULTURA, ARTE E NOVAS TECNOLOGIAS	1674	5	140
742	INSTITUTO KOPHER	900	4	140
743	ASSOCIACAO AMOR E O CAMINHO	570	2	140
744	ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EDUCACAO E CULTURA - ABEC	1884	5	140
745	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO	734	4	140
746	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CIANORTE	954	6	140
747	PROVÍNCIA BRÁS. DA CONGREGAÇÃO IR. FILHAS DA CARIDADE DE SÃO VICENTE	46	2	140
748	FUNDAÇÃO ECUMÊNICA DE PROTEÇÃO AO EXCEPCIONAL	690	2	140
749	ASSOCIAÇÃO FRANCISCANA DE EDUCAÇÃO AO CIDADÃO ESPECIAL	565	4	140
750	ASSOCIAÇÃO FRANCISCANA DE EDUCAÇÃO AO CIDADÃO ESPECIAL	1397	1	140
751	COMUNIDADE SOCIAL CRISTÃ BENEFICENTE	505	1	140
752	ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AOS SURDOS DE UMUARAMA	466	1	140
753	SERVICO DE ASSISTENCIA SOCIAL BOM PASTOR	1702	6	140
754	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE UBIRATÃ	514	1	140
755	ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ALTÔNIA	1511	1	140
756	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE RIO AZUL	483	4	140
757	CENTRO BENEFICENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL LEDI MAAS LIONS	1126	5	140
758	APOIO À CRIANÇA COM CÂNCER	1348	3	140
759	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAMPO MOURÃO	75	1	140

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

760	ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE FAXINAL	154	1	140
761	ASSOCIACAO DE PROTECAO A MATERNIDADE E A INFÂNCIA DE CIANORTE - APMI	806	1	140
762	LAR DO MENOR SIQUEIRENSE	102	5	140
763	INSTITUTO SOCIAL VÓ DURVINA	616	1	140
764	INSTITUTO SOCIAL VÓ DURVINA	976	4	140
765	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CENTENÁRIO DO SUL	876	4	140
766	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PIRAÍ DO SUL	498	4	140
767	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PIRAÍ DO SUL	390	1	140
768	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SANTA ISABEL DO IVAÍ	242	1	140
769	ASSOCIAÇÃO MANTENEDORA DO ENSINO ALTERNATIVO DE CURITIBA	179	1	140
770	ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DE DEFICIENTES AUDIOVISUAIS DE ASSIS CHATEAUBRIAND	249	4	140
771	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAPANEMA	557	4	140
772	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PÉROLA DO OESTE	882	3	140
773	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PLANALTO	302	1	140
774	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PLANALTO	389	4	140
775	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JURANDA	31	1	140
776	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JURANDA	712	4	140
777	CENTRO DE PROMOCAO HUMANA DE SANTA FÉ-CBHSF	856	4	140
778	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE NOVA AURORA	756	1	140
779	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE NOVA AURORA	757	6	140
780	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE NOVA AURORA	1368	4	140
781	INSTITUTO ALICERCE	1363	5	140
782	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE COLOMBO	615	2	140
783	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO	228	1	140
784	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO	38	4	140
785	ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GENERAL CARNEIRO	370	4	140
786	INSTITUTO LEONARDO MURIALDO	946	4	140
787	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE IRETAMA	575	1	140
788	ASSOCIAÇÃO FRATERNIDADE ALIANÇA DE FOZ DO IGUAÇU	1328	1	140
789	INSTITUTO DE SAÚDE DE DOIS VIZINHOS	1433	4	139,99
790	ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA E CULTURAL VIVA A VILA	1448	4	139,99
791	HOSPITAL NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS	518	1	139,99
792	ASSOCIAÇÃO DE PAIS AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SANTA MÔNICA	180	3	138,33
793	GRÊMIO RECREATIVO E CULTURAL ESCOLA DE SAMBA FILHOS DA CAPELA	984	4	138,33
794	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BOCAIÚVA DO SUL	130	6	138,33
795	HOSPITAL NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS	739	1	138,33
796	APOIO À CRIANÇA COM CÂNCER	1543	1	138,33

797	INSTITUTO JEFERSON BIZOTTO	1498	4	138,32
798	INSTITUTO JEFERSON BIZOTTO	137	1	138,32
799	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE RIBEIRÃO CLARO	207	4	136,66
800	ASSOCIAÇÃO NINHO DA ÁGUIA	1071	2	136,66
801	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PALMEIRA	1359	4	136,66
802	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MARINGÁ	298	5	136,66
803	ASSOCIAÇÃO BELTRÃO ZINHO FUTSAL	1814	4	136,64
804	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BOM SUCESSO	1541	1	135
805	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BOM SUCESSO	1656	4	135
806	ASSOCIAÇÃO CURITIBANA DE APOIO E INTEGRAÇÃO DO EXCEPCIONAL	1603	4	135
807	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SULINA	1387	4	135
808	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE IVAÍ	1123	4	135
809	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE IVAÍ	1586	1	135
810	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TAMBOARA	759	6	135
811	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GOIOXIM	850	1	135
812	ESPAÇO JOVEM EVOLUÇÃO	134	5	135
813	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS SURDOS DE QUEDAS DO IGUAÇU	1269	2	135
814	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS SURDOS DE QUEDAS DO IGUAÇU	1649	4	135
815	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JUNDIAÍ DO SUL	1317	6	135
816	ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA REGIONAL	1160	4	135
817	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BELA VISTA DA CAROBA	1319	6	135
818	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE LUA NOVA	1777	1	135
819	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE LUA NOVA	1667	6	135
820	INSTITUTO DE INOVAÇÃO, TECNOLOGIA E EMPREENDEDORISMO DE LARANJEIRAS DO SUL E REGIÃO DA CANTUQUIRIGUAÇU / PARANÁ	1077	4	135
821	ASSOCIAÇÃO DE SAÚDE FREDERICO GUILHERME KECHE VIRMOND	1526	1	135
822	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BARRA DO JACARÉ	1426	2	135
823	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BARRA DO JACARÉ	689	4	135
824	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BARRA DO JACARÉ	14	1	135
825	ASSOCIAÇÃO MAESTRO ESPORTE CLUBE	1200	1	135
826	ASSOCIAÇÃO MAESTRO ESPORTE CLUBE	1127	2	135
827	INSTITUTO DE GINÁSTICA ARTÍSTICA PARANAENSE	1537	5	135
828	ANJO AZUL - ASSOCIAÇÃO DE ATENDIMENTO E APOIO A PESSOA COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA DO NORTE DO PARANÁ	1024	1	135
829	ANJO AZUL - ASSOCIAÇÃO DE ATENDIMENTO E APOIO A PESSOA COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA DO NORTE DO PARANÁ	1805	4	135
830	ASSOCIAÇÃO DO CLUBE DE DESBRAVADORES ÁGUIA REAL	1608	4	135
831	ASSOCIAÇÃO SOLIDÁRIA AOS AUTISTAS DO SUDOESTE DO PARANÁ - ASAS DO PARANÁ	1554	6	135
832	ASSOCIACAO ASSISTENCIAL EDUCACIONAL PENIEL	1251	4	135

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

833	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PRESBITERIANA	513	6	135
834	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JANDAIA DO SUL	504	2	135
835	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JANDAIA DO SUL	17	4	135
836	SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS	269	4	135
837	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CASCAVEL	1306	1	135
838	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CASCAVEL	1687	2	135
839	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CASCAVEL	1688	3	135
840	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CASCAVEL	1689	4	135
841	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CASCAVEL	1690	5	135
842	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CORNÉLIO PROCÓPIO	103	4	135
843	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CORNÉLIO PROCÓPIO	591	1	135
844	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CORNÉLIO PROCÓPIO	688	2	135
845	ASSOCIAÇÃO PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BELA VISTA DO PARAÍSO	244	4	135
846	INSTITUTO PARANAENSE DE CEGOS - IPC	1078	2	135
847	INSTITUTO SALESIANO DE ASSISTÊNCIA 28A SOCIAL	1803	2	135
848	INSTITUTO SALESIANO DE ASSISTÊNCIA 28A SOCIAL	1761	1	135
849	INSTITUTO SALESIANO DE ASSISTÊNCIA 28A SOCIAL	1823	5	135
850	INSTITUTO SALESIANO DE ASSISTÊNCIA 28A SOCIAL	1813	3	135
851	INSTITUTO SALESIANO DE ASSISTÊNCIA 28A SOCIAL	1817	4	135
852	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ARARUNA	1330	4	135
853	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SARANDI	1574	1	135
854	ASSOCIAÇÃO CANAÃ DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	1119	5	135
855	ASSOCIAÇÃO CANAÃ DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	1824	4	135
856	ASSOCIAÇÃO CANAÃ DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	1874	3	135
857	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PATO BRANCO	1494	5	135
858	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE NOVA ESPERANÇA	890	1	135
859	NÚCLEO SOCIAL EVANGÉLICO DE LONDRINA	1506	4	135
860	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SANTA HELENA	715	4	135
861	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUARANIAÇU	1312	1	135
862	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SANTA IZABEL DO OESTE	1005	1	135
863	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SANTA IZABEL DO OESTE	1349	4	135
864	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE UMUARAMA	1538	4	135
865	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA	1443	1	135
866	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SERTANÓPOLIS	1637	1	135
867	ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES FÍSICOS DO PARANÁ	1378	1	135
868	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE FLORESTÓPOLIS	1566	1	135
869	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE FLORESTÓPOLIS	1740	4	135

870	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE FLORESTÓPOLIS	1755	3	135
871	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MARIALVA	147	1	135
872	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MARIALVA	1601	4	135
873	ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFÂNCIA DE OURIZONA	364	4	135
874	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MATINHOS	1647	1	135
875	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ICARAÍMA	1109	4	135
876	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS DEFICIENTES VISUAIS DE GUARAPUAVA	240	1	135
877	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PÉROLA DO OESTE	1760	4	135
878	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE INDIANÓPOLIS	1465	1	135
879	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE INDIANÓPOLIS	1704	4	135
880	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SANTA FÉ	884	1	135
881	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SANTA FÉ	885	6	135
882	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CALIFÓRNIA	634	1	135
883	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE NOVA TEBAS	1302	1	135
884	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE NOVA TEBAS	1301	4	135
885	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA	1189	4	135
886	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE COLOMBO	1552	3	135
887	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BARBOSA FERRAZ	1416	2	135
888	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BARBOSA FERRAZ	1544	4	135
889	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MANOEL RIBAS	272	3	135
890	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GODOY MOREIRA	294	4	135
891	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE LUPIONÓPOLIS	1852	4	135
892	COMPLEXO DE ATENDIMENTO A FAMILIA , INFANCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DE PARANACITY	561	2	135
893	GUARDA MIRIM ESCOLA INICIAÇÃO PROFISSIONAL ADOLESCENTES	843	1	135
894	GUARDA MIRIM ESCOLA INICIAÇÃO PROFISSIONAL ADOLESCENTES	842	6	135
895	ASSOCIAÇÃO MEDIANEIRENSE DOS SURDOS	779	1	135
896	ASSOCIAÇÃO REVIVER DE ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DO VÍRUS HIV	701	3	135
897	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BOA VISTA DA APARECIDA	1405	6	135
898	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BOA VISTA DA APARECIDA	1636	4	135
899	FUNDAÇÃO EDUCACIONAL PADRE LUIS LUISE	832	4	135
900	QUARTETO DE CORDAS ALBERTO NEPOMUCENO	963	4	135
901	FUNDAÇÃO FRANCISCA MACHADO RIBEIRO	711	5	135
902	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SAUDADE DO IGUAÇU	183	4	135
903	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SÃO JOÃO DO TRIUNFO	1183	6	135
904	SOCIEDADE MARANATA DE DESENVOLVIMENTO ASSISTÊNCIA	786	4	135
905	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE RESERVA DO IGUAÇU	489	1	135
906	UNIVERSIDADE LIVRE DO ESPORTE DO PARANÁ	1233	5	135

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

907	UNIVERSIDADE LIVRE DO ESPORTE DO PARANÁ	1234	4	135
908	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE FÊNIX	1531	4	135
909	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MARILENA	777	4	135
910	ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CANDÓI	1418	1	135
911	ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CANDÓI	1821	4	135
912	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TRES BARRAS DO PARANÁ	1321	6	135
913	ASSOCIAÇÃO BENEDITINA DA PROVIDÊNCIA - ABENP	796	4	135
914	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TIJUCAS DO SUL	1394	3	135
915	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE NOVA AMÉRICA DA COLINA	1090	1	135
916	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUAIRAÇA	79	6	135
917	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TURVO	1085	6	135
918	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TURVO	991	4	135
919	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SANTA MARIA DO OESTE	241	1	135
920	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU	870	4	135
921	ELO APOIO SOCIAL E AMBIENTAL	380	5	135
922	ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL E PROMOCIONAL NOSSA SENHORA PASTORA DE TAPEJARA	812	5	135
923	GRÊMIO RECREATIVO CULTURAL ESCOLA DE SAMBA FILHOS DA GAVIÕES	768	1	135
924	MISSAO FILADELFIA	1580	4	135
925	MISSAO FILADELFIA	1491	1	135
926	MISSAO FILADELFIA	1492	3	135
927	ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E INDUSTRIAL DO SUDOTESTE DO PARANÁ	918	4	135
928	UNIVERSIDADE LIVRE PARA A EFICIÊNCIA HUMANA	907	4	135
929	ASSOCIAÇÃO ICARO MARCOLIN	326	4	135
930	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ALTO PARAÍSO	650	6	135
931	COMUNIDADE CATÓLICA EMANUEL	584	3	135
932	ASSOCIAÇÃO MEDIANEIRENSE DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO, REABILITAÇÃO E ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	27	1	135
933	ASSOCIAÇÃO REFÚGIO	1287	4	135
934	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ALTAMIRA DO PARANÁ	321	4	135
935	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE FERNANDES PINHEIRO	1290	4	135
936	ASSOCIAÇÃO DE PAIS AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SANTA MÔNICA	173	1	135
937	ASSOCIAÇÃO GENTE DE BEM	1811	4	135
938	ORGANIZAÇÃO EVANGÉLICA DE SERVIÇO SOCIAL, NUTRICIONAL, EDUCACIONAL, SAÚDE E MEIO AMBIENTE DE CORNÉLIO PROCÓPIO	1867	4	135
939	CENTRO DE APOIO E INTEGRAÇÃO SOCIAL BEM VIVER	20	4	135
940	ASSOCIAÇÃO NINHO DA ÁGUIA	1157	5	135
941	INSTITUTO DE ATENDIMENTO E PESQUISA EM EQUOTERAPIA E RESPONSABILIDADE SOCIAL	314	1	135
942	ASSOCIACAO ESPORTIVA E EDUCACIONAL SFINGE	1134	4	135

943	ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO DOS AUTISTAS DE DOIS VIZINHOS	447	1	135
944	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE QUINTA DO SOL	1138	4	135
945	INSTITUTO BOURBON DE RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL	1288	4	135
946	INSTITUTO BOURBON DE RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL	1271	2	135
947	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MARQUINHO	51	4	135
948	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MARQUINHO	236	2	135
949	INSTITUTO TECNOLOGIA & DIGNIDADE HUMANA	1062	6	135
950	INSTITUTO TECNOLOGIA & DIGNIDADE HUMANA	1063	2	135
951	INSTITUTO TECNOLOGIA & DIGNIDADE HUMANA	1066	4	135
952	CORRENTE DO BEM TEIXEIRA SOARES	450	4	135
953	INSTITUTO BOM KOMBAT	1048	5	135
954	INSTITUTO GERAÇÃO AMANHÃ	723	2	135
955	AMAA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS AUTISTAS APUCARANENSES	1482	2	135
956	ASSOCIAÇÃO NARIZ SOLIDÁRIO	717	4	135
957	ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CERRO AZUL-PR	1825	3	135
958	COMUNIDADE CRISTÃ REVIVER EM CAMPO MAGRO	930	4	135
959	COMUNIDADE CRISTÃ REVIVER EM CAMPO MAGRO	1815	1	135
960	CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE GOLFE	803	4	135
961	AFAP ASSOCIAÇÃO DAS FAMÍLIAS DE AUTISTAS DE PINHAIS	1112	1	135
962	INSTITUTO JIJOCA DE BENEFICÊNCIA	407	1	135
963	INSTITUTO JIJOCA DE BENEFICÊNCIA	1600	4	135
964	INSTITUTO JIJOCA DE BENEFICÊNCIA	1635	3	135
965	FEDERAÇÃO PARANAENSE DE ESPORTES RADICAIS	815	4	135
966	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ANTÔNIO OLINTO	999	4	135
967	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAMBÉ	660	4	135
968	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAMBÉ	879	1	135
969	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GOIOERÊ	590	1	135
970	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE IBAITI	1165	1	135
971	ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CURITIBA	1517	6	135
972	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CURITIBA	121	4	135
973	LIGA PARANAENSE DE COMBATE AO CÂNCER	393	6	135
974	ASSOCIAÇÃO FEMININA DE AMPARO AO DEFICIENTE E RECÉM NASCIDO	56	2	135
975	INSTITUTO DE ACAO SOCIAL RENASCER	1135	4*	135
976	INSTITUTO DE ACAO SOCIAL RENASCER	691	1	135
977	NÚCLEO SOCIAL PAPA JOÃO XXIII	1808	5	135
978	NÚCLEO SOCIAL PAPA JOÃO XXIII	365	4	135
979	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE LARANJEIRAS DO SUL	308	6	135

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

980	ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE, INFÂNCIA E FAMÍLIA DE TERRA RICA	171	4	135
981	CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS VAQUEANOS DA QUERÊNCIA	1396	4	135
982	ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MANDIRITUBA	835	4	135
983	ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MANDIRITUBA	1734	1	135
984	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BANDEIRANTES	1353	4	135
985	CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS CARRETEANDO A SAUDADE	1204	4	135
986	ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E A INFÂNCIA DE FOZ DO IGUAÇU	11	4	135
987	ASSOCIAÇÃO SOCIAL DE PROTECAO A MATERNIDADE , INFÂNCIA E FAMÍLIA	1644	4	135
988	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE UBIRATÃ	562	4	135
989	FUNDACAO SOCIAL E CULTURA DE GUARAPUAVA	1701	4	135
990	FUNDACAO SOCIAL E CULTURA DE GUARAPUAVA	983	1	135
991	ASSOCIACAO DE PROTECAO A MATERNIDADE, A INFÂNCIA E A FAMÍLIA DE LOBATO	1259	4	135
992	ASSOCIACAO DAS DAMAS DE CARIDADE MARIA EDNA GRASSANO	159	4	135
993	ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE WENCESLAU BRAZ	18	1	135
994	CÁRITAS DIOCESANA DE PALMAS	10	4	135
995	CENTRO BENEFICENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL LEDI MAAS LIONS	721	4	135
996	APAE - ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS QUEDAS DO IGUACU	301	4	135
997	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CRUZEIRO DO OESTE	537	2	135
998	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE UMUARAMA	1429	6	135
999	ASSOCIACAO DE PROTECAO A MATERNIDADE E À INFÂNCIA	1522	5	135
1000	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA	1341	2	135
1001	COMUNIDADE KOLPING DE SANTANA	221	4	135
1002	COMUNIDADE KOLPING DE SANTANA	74	6	135
1003	ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE FAXINAL	434	2	135
1004	ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DO DIABÉTICO JUVENIL	1228	1	135
1005	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE RIBEIRÃO DO PINHAL	185	4	135
1006	ASSOCIACAO METODISTA PROJETO BOIA FRIA	118	4	135
1007	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SÃO JOÃO DO IVAÍ	138	1	135
1008	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SÃO JOÃO DO IVAÍ	662	4	135
1009	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JESUÍTAS	473	4	135
1010	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JESUÍTAS	303	3	135
1011	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SÃO JORGE D´OESTE	100	4	135
1012	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SÃO JORGE D´OESTE	354	1	135
1013	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JUSSARA	104	4	135
1014	LAR ESCOLA DA CRIANCA DE MARINGA	423	5	135
1015	ASSOCIAÇÃO NORTE PARANAENSE DE REABILITAÇÃO	455	4	135
1016	ASSOCIAÇÃO NORTE PARANAENSE DE REABILITAÇÃO	1105	1	135

1017	ASSOCIAÇÃO CULTURAL E EDUCACAO INFANTIL MENINO JESUS DE MARINGÁ	1593	4	135
1018	ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO A MENINA DE PONTA GROSSA	887	3	135
1019	ASSOCIAÇÃO MENONITA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	985	4	135
1020	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PAIÇANDU	1197	2	135
1021	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ATALAIA	313	4	135
1022	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ATALAIA	251	6	135
1023	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAMBIRA	174	4	135
1024	ASSOCIACAO DE PROTECAO A MATERNIDADE, A INFANCIA E A FAMILIA DE CAMBIRA	1698	1	135
1025	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE IPIRANGA	324	4	135
1026	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE IPIRANGA	262	5	135
1027	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE IPIRANGA	448	1	135
1028	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE IPIRANGA	267	6	135
1029	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE VITORINO	593	3	135
1030	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE VITORINO	442	5	135
1031	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE VITORINO	1017	4	135
1032	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE VITORINO	578	1	135
1033	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CORBÉLIA	619	1	135
1034	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS DEFICIENTES VISUAIS DE UMUARAMA	792	6	135
1035	ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE NOVA FÁTIMA	237	4	135
1036	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE NOVA PRATA DO IGUAÇU	280	4	135
1037	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE NOVA PRATA DO IGUAÇU	452	6	135
1038	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CÂNDIDO DE ABREU	270	4	135
1039	INSTITUTO DE ESTUDOS E PESQUISAS DA EXCEPCIONALIDADE - ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL FENIX - CURITIBA	949	4	135
1040	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MANOEL RIBAS	112	1	135
1041	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GRANDES RIOS	53	1	135
1042	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PAULO FRONTIN	128	4	133,33
1043	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE LIDIANÓPOLIS	1248	1	133,33
1044	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SABÁUDIA	347	4	133,33
1045	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS	495	4	133,33
1046	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE FOZ DO JORDÃO	1377	1	133,33
1047	INSTITUTO ETHNOS BRASIL	1481	5	133,33
1048	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ROLÂNDIA	1125	1	133,33
1049	ORGANIZAÇÃO NACIONAL PRÓ-COMUNIDADE	260	1	133,32
1050	SOCIEDADE UCRANIANA DO BRASIL	1089	4	133,31
1051	CENTRO DE EDUCAÇÃO SANTA RITA - CEDUS	933	1	131,67
1052	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAMPINA DO SIMÃO	90	3	131,66
1053	AÇÃO SOCIAL DO PARANÁ	867	4	131,66

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

1054	CENTRO DE EDUCAÇÃO SANTA RITA - CEDUS	499	4	131,66
1055	ASSOCIAÇÃO SILOE DE APOIO SOCIAL	1193	4	130,5
1056	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PIRAQUARA	831	6	130
1057	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CONTENDA	1326	4	130
1058	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ENÉAS MARQUES	1616	4	130
1059	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE LARANJAL	1338	1	130
1060	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MATO RICO	1829	6	130
1061	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JAPIRA	150	4	130
1062	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE FLORESTA	1428	6	130
1063	CONSELHO DA COMUNIDADE DA COMARCA DE AMPÉRE	1404	6	130
1064	INSTITUTO NACIONAL DO TRABALHADOR	1843	6	130
1065	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PRADO FERREIRA	554	1	130
1066	ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA MALUCELLI	1178	4	130
1067	FÁBRICA CASCAVELENSE DE CIDADÃOS	1555	4	130
1068	INSTITUTO BRASILEIRO PRÓ- EDUCAÇÃO , TRABALHO E DESENVOLVIMENTO	902	5	130
1069	ASSOCIAÇÃO CATÓLICA VENTRE DE MARIA	747	4	130
1070	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MAMBORÊ	133	1	130
1071	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PÉROLA	1496	4	130
1072	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JOAQUIM TÁVORA	1037	4	130
1073	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ALVORADA DO SUL	34	6	130
1074	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES	923	4	130
1075	ASSOCIAÇÃO MEDIANEIRENSE DOS SURDOS	1154	4	130
1076	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PIRAQUARA	194	6	130
1077	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA	346	4	130
1078	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BITURUNA	481	6	130
1079	ASSOCIAÇÃO DE PAIS, MESTRES E FUNCIONÁRIOS DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA PURA MARTINEZ FRAIZ	912	4	130
1080	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MALLET	1174	4	130
1081	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TRES BARRAS DO PARANÁ	438	4	130
1082	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE LARANJAL	65	2	130
1083	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE LARANJAL	1324	4	130
1084	ASSOCIACAO VIDA E SOLIDARIEDADE DO PARQUE INDUSTRIAL	1695	3	130
1085	UNIVERSIDADE LIVRE PARA A EFICIÊNCIA HUMANA	892	2	130
1086	SISTEMA DE APOIO A SAÚDE SÃO RAFAEL	107	4	130
1087	ASSOCIAÇÃO MEDIANEIRENSE DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO, REABILITAÇÃO E ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	486	4	130
1088	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE IVATÉ	1303	2	130
1089	ASSOCIACAO DE PAIS PROFESSORES E FUNCIONÁRIOS DO CEI MENINO DEUS	1802	5	130

1090	ASSOCIAÇÃO DE SURF DE PARANAGUÁ	1459	4	130
1091	ASSOCIAÇÃO LUCIANE MARY PARIS	548	3	130
1092	ENTIDADE BOM JESUS	859	5	130
1093	ASSOCIACAO CULTURAL DE CAPOEIRA MACULELÊ CORNÉLIO PROCÓPIO	1283	1	130
1094	ASSOCIACAO BENEFICENTE KALAHARI	972	4	130
1095	ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DO AUTISTA DE UMUARAMA E REGIÃO – AMA	1223	1	130
1096	INSTITUTO BOM KOMBAT	1047	2	130
1097	ASSOCIAÇÃO TURVENSE DE ESPORTE E LAZER ABRINDO PORTAS	1222	4	130
1098	COLETIVO INCLUSÃO	1305	1	130
1099	ONG SOS CRIANÇA E ADOLESCENTE	552	4	130
1100	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E ASSISTENCIAL DOS MISSIONÁRIOS DO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS O BOM PASTOR	645	3	130
1101	ASSOCIAÇÃO CULTURAL ANTIDROGAS DE AGUDOS DO SUL	1846	4	130
1102	INSTITUTO ALICERCE	1311	4	130
1103	CENTRO DE APOIO AO AUTISTA DE PARANAVAÍ	1466	2	130
1104	ALDEIAS INFANTIS SOS BRASIL	1532	1	130
1105	ALDEIAS INFANTIS SOS BRASIL	1590	3	130
1106	ASSOCIACAO AMOR E O CAMINHO	1299	4	130
1107	ASSOCIAÇÃO SOLIDÁRIA AOS AUTISTAS DO SUDOESTE DO PARANÁ - ASAS DO PARANÁ	1226	1	130
1108	ASSOCIAÇÃO SOLIDÁRIA AOS AUTISTAS DO SUDOESTE DO PARANÁ - ASAS DO PARANÁ	1553	4	130
1109	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MORRETES	395	2	130
1110	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SANTO ANTÔNIO DO CAIUÁ	851	4	130
1111	INSTITUTO RIOMAFRENSE DO BEM ESTAR DO MENOR	234	4	130
1112	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE LONDRINA	614	4	130
1113	UNIDADE SOCIAL NOSSA SENHORA APARECIDA DE ROLÂNDIA	24	4	130
1114	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ROLÂNDIA	1133	5	130
1115	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TAPEJARA	328	4	130
1116	ASSOCIAÇÃO PONTAGROSSENSE DE ASSISTÊNCIA A CRIANÇA COM DEFICIÊNCIA	372	4	130
1117	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PORECATU	1370	1	130
1118	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE FOZ DO IGUAÇU	266	1	130
1119	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ENGENHEIRO BELTRÃO	458	1	130
1120	SERVICO DE ASSISTENCIA SOCIAL BOM PASTOR	1717	4	130
1121	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TOMAZINA	273	6	130
1122	CÁRITAS DIOCESANA DE PALMAS	9	4	130
1123	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MISSAL	628	4	130
1124	CENTRO BENEFICENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL LEDI MAAS LIONS	1170	1	130
1125	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE NOVA LONDRINA	753	4	130
1126	INSTITUTO LONDRINENSE DE EDUCAÇÃO PARA CRIANÇAS EXCEPCIONAIS	1725	1	130

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

1127	INSTITUTO LONDRINENSE DE EDUCAÇÃO PARA CRIANÇAS EXCEPCIONAIS	1762	5	130
1128	INSTITUTO LONDRINENSE DE EDUCAÇÃO PARA CRIANÇAS EXCEPCIONAIS	1798	2	130
1129	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TUPÃSSI	501	4	130
1130	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SALTO DO LONTRA	664	4	130
1131	INSTITUTO SOCIAL VÓ DURVINA	515	5	130
1132	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SÃO PEDRO DO PARANÁ	404	1	130
1133	IRMANDADE SÃO VICENTE DE PAULO	1013	1	130
1134	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TERRA RICA	572	4	130
1135	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BARRACÃO	588	2	130
1136	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PÉROLA DO OESTE	131	1	130
1137	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JAGUAPITÃ	62	4	130
1138	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MARMELEIRO	218	3	130
1139	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAMPO BONITO	736	1	130
1140	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE VERÊ	59	1	130
1141	ASSOCIAÇÃO DE PORTADORES DE FISSURA LÁBIO PALATAL DE CASCAVEL	1173	1	130
1142	ASSOCIACAO DE ASSISTENCIA A MUCOVISCIDOSE NO PARANÁ	1507	1	130
1143	ASSOCIACAO DE ASSISTENCIA A MUCOVISCIDOSE NO PARANÁ	1835	2	130
1144	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE QUATIGUÁ	649	1	130
1145	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO	214	3	130
1146	ASSOCIAÇÃO MARINGAENSE DOS AUTISTAS	26	4	130
1147	ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU	809	1	129,99
1148	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE LARANJEIRAS DO SUL	349	4	129,99
1149	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MARINGÁ	307	3	129,99
1150	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE LUPIONÓPOLIS	1763	1	128,33
1151	ESCOLA MATERNAL ANNETTE MACEDO	381	1	128,33
1152	AMOR MAIOR - ASSOCIAÇÃO DE ATENDIMENTO E APOIO AO AUTISTA DE TIJUCAS DO SUL	1191	1	126,66
1153	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE LIDIANÓPOLIS	1440	4	126,66
1154	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PINHALÃO	793	1	126,66
1155	ASSOCIAÇÃO FUTSAL DE UMUARAMA	3	4	126,66
1156	INSTITUTO POLICLÍNICA PB	1534	4	126,65
1157	ASSOCIAÇÃO MUSICARTE DE APOIO E INCENTIVO CULTURAL	385	6	125
1158	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BELA VISTA DA CAROBA	443	4	125
1159	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PATO BRANCO	1745	1	125
1160	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PATO BRANCO	1871	4	125
1161	ASSOCIAÇÃO DO DEFICIENTE MOTOR	23	2	125
1162	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE LOANDA	1533	1	125
1163	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUARATUBA	745	4	125

1164	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SANTA ISABEL DO IVAÍ	279	1	125
1165	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SANTA ISABEL DO IVAÍ	488	4	125
1166	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE IBEMA	469	4	125
1167	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BOA VISTA DA APARECIDA	125	1	125
1168	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SANTO INÁCIO	1	1	125
1169	ASSOCIAÇÃO MANTENEDORA SANTA TEREZINHA	206	4	125
1170	ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CANDÓI	1773	3	125
1171	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE INÁCIO MARTINS	950	4	125
1172	ASSOCIAÇÃO PARA VIDA SEM DROGAS	335	4	125
1173	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU	286	1	125
1174	INSTITUTO ANDRES KASPER	956	4	125
1175	ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL E PROMOCIONAL CASA DA PAZ	123	1	125
1176	UNIVERSIDADE LIVRE PARA A EFICIÊNCIA HUMANA	904	1	125
1177	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JAPIRA	193	6	125
1178	PITANGA ESPORTE CLUBE	1313	4	125
1179	ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO DOS AUTISTAS DE DOIS VIZINHOS	685	3	125
1180	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE QUINTA DO SOL	1140	1	125
1181	INSTITUTO REAGIR DE PARADESPORTOS	1159	1	125
1182	ASSOCIAÇÃO CRIARUM	1730	6	125
1183	INSTITUTO BOM KOMBAT	1036	4*	125
1184	INSTITUTO BOM KOMBAT	1042	4*	125
1185	GRÊMIO ESPORTIVO E BENEFICENTE AMIGOS DA BOLA	1117	4	125
1186	ASSOCIAÇÃO DOWNLOAD	1430	1	125
1187	ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CERRO AZUL-PR	1557	6	125
1188	ESCOLA SEM LIVROS	229	6	125
1189	ESCOLA SEM LIVROS	1316	3	125
1190	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PONTA GROSSA	646	4	125
1191	ALVORECER AÇÃO SOCIAL E EDUCACIONAL	37	5	125
1192	CENTRO DE ORIENTAÇÃO E CONTROLE DE EXCEPCIONAIS DE CURITIBA	1142	1	125
1193	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE IBAITI	288	3	125
1194	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CURITIBA	263	1	125
1195	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CURITIBA	1561	5	125
1196	PEQUENO COTOLENGO DO PARANÁ DOM ORIONE	942	1	125
1197	IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CURITIBA	1279	4	125
1198	IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CURITIBA	1277	1	125
1199	ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ESPORTIVA PINHEIROS	1678	4	125
1200	ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE, INFÂNCIA E FAMÍLIA DE TERRA RICA	582	3	125

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

1201	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MATELÂNDIA	351	4	125
1202	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE IPORÃ	694	5	125
1203	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ASSAÍ	145	1	125
1204	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ASSAÍ	543	4	125
1205	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE URAÍ	161	1	125
1206	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE URAÍ	1797	6	125
1207	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ANDIRÁ	740	4	125
1208	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CIDADE GAÚCHA	609	1	125
1209	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JACAREZINHO	656	4	125
1210	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JACAREZINHO	1219	1	125
1211	ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE FAXINAL	709	6	125
1212	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CARLÓPOLIS	69	4	125
1213	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAMPINA DA LAGOA	682	4	125
1214	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE RENASCENÇA	866	4	125
1215	CENTRO ASSISTENCIAL DA DIOCESE DE TOLEDO	1265	3	125
1216	CENTRO ASSISTENCIAL DA DIOCESE DE TOLEDO	1267	4	125
1217	CENTRO ASSISTENCIAL DA DIOCESE DE TOLEDO	1260	1	125
1218	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PALMAS	453	1	125
1219	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PALMAS	730	4	125
1220	INSTITUTO LAR SAMUEL	1035	1	125
1221	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MANDAGUARI	595	4	125
1222	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ANTONINA	379	6	125
1223	LAR ESCOLA DA CRIANCA DE MARINGA	686	6	125
1224	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE IGUARAÇU	203	2	125
1225	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CORONEL VIVIDA	358	2	125
1226	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ITAPEJARA D'OESTE	1493	1	125
1227	CORAL MUNICIPAL ARAUCÁRIA DE REALEZA	1044	4	125
1228	ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL E PROMOCIONAL RAINHA DA PAZ	533	3	125
1229	ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFÂNCIA DE UNIÃO DA VITÓRIA	941	1	125
1230	INSPETORIA SALESIANA SÃO PIO X	1455	2	125
1231	INSPETORIA SALESIANA SÃO PIO X	936	5	125
1232	ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CANDÓI	1891	6	124,99
1233	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MARINGÁ	268	4	124,99
1234	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MARINGÁ	60	1	124,99
1235	INSTITUTO JIU-JITSU PARA TODOS	1054	2	124,98
1236	INSTITUTO JIU-JITSU PARA TODOS	1055	3	124,98
1237	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DIKAION	814	5	123,33

1238	INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SAÚDE SÃO JOSÉ	607	1	123,33
1239	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SANTO INÁCIO	211	4	121,66
1240	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU	271	2	121,66
1241	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE FERNANDES PINHEIRO	968	3	121,66
1242	ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO DOS AUTISTAS DE DOIS VIZINHOS	217	4	121,66
1243	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUARAPUAVA	606	4	121,66
1244	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PIRAÍ DO SUL	818	2	121,66
1245	INSTITUTO DE SAÚDE SÃO LUCAS	1210	1	121,65
1246	INSTITUTO JIU-JITSU PARA TODOS	1051	1	121,65
1247	CONSELHO DA COMUNIDADE DA COMARCA DE AMPÉRE	1454	1	120
1248	CONSELHO DA COMUNIDADE DA COMARCA DE AMPÉRE	1449	2	120
1249	CONSELHO DA COMUNIDADE DA COMARCA DE AMPÉRE	1681	3	120
1250	CONSELHO DA COMUNIDADE DA COMARCA DE AMPÉRE	1682	4	120
1251	PROJETO SONHO MEU	1437	4	120
1252	ASSOCIAÇÃO DE MÃES DE AUTISTAS DE ARAPOTI	1550	1	120
1253	INSTITUTO TECENDO AFETOS - ITEA	1345	5	120
1254	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES	33	1	120
1255	A.P.M.I. DE BOM JESUS DO SUL	834	4	120
1256	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PINHALÃO	252	5	120
1257	ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO DOS AUTISTAS	1408	1	120
1258	ASSOCIACAO DE PAIS, MESTRES E FUNCIONÁRIOS DA ESCOLA MUNICIPAL DO CAMPO VITAL BRASIL - EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL E EJA	446	4	120
1259	ASSOCIACAO DE PAIS, MESTRES E FUNCIONÁRIOS DA ESCOLA MUNICIPAL DO CAMPO VITAL BRASIL - EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL E EJA	1358	3	120
1260	ASSOCIAÇÃO BATISTA DE AÇÃO SOCIAL	1436	1	120
1261	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ENÉAS MARQUES	1452	1	120
1262	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MOREIRA SALES	274	1	120
1263	ASSOCIACAO ASSISTENCIAL E PROMOCIONAL CASA DA PAZ	620	6	120
1264	ESCOLA DE FUTEBOL PAIS E AMIGOS DE SANTA FÉ	40	4	120
1265	VIDA PROMOÇÃO SOCIAL (VPS)	1354	3	120
1266	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS	99	3	120
1267	CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE XADREZ ESCOLAR	1295	1	120
1268	CLUBE DE REGATAS CASCAVEL	1389	4	120
1269	ROTARY CLUB DE QUATRO BARRAS – GRACIOSA	1107	4	120
1270	ONG NOVA ESPERANCA	1362	4	120
1271	MINISTÉRIO DE MISSÕES E ADORAÇÃO INTERDENOMINACIONAL DO BRASIL	1683	3	120
1272	ASSOCIACAO CURITIBA DE VÔLEI DE PRAIA	1744	4*	120
1273	INSTITUTO ETHNOS BRASIL	1472	2	120

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

1274	ASSOCIACAO DE PROTECAO A MATERNIDADE E A INFÂNCIA DE ITAPERUÇU	132	4	120
1275	ASSOCIACAO HOSPITALAR DE PROTECAO A INFANCIA DR RAUL CARNEIRO	975	6	120
1276	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ARARUNA	35	4	120
1277	CASA DO BOM MENINO DE ARAPONGAS	1655	3	120
1278	ASSOCIACAO DE AMPARO À CRIANÇA E O ADOLESCENTE DE RIBEIRÃO DO PINHAL	259	4	120
1279	SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ARAUTO DA FÉ	1801	4	120
1280	ASSOCIAÇÃO MALLET ESPORTE CLUBE	1286	4	120
1281	ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL FANUEL GUARDA MIRIM DE TELÊMACO BORBA - PARANÁ	626	1	120
1282	INSTITUTO LONDRINENSE DE EDUCAÇÃO PARA CRIANÇAS EXCEPCIONAIS	1565	2	120
1283	ASSOCIACAO DE PROTECAO A MATERNIDADE E A INFÂNCIA DE UBIRATÃ	1198	5	120
1284	ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PINHÃO	1327	4	120
1285	ASSOCIAÇÃO DE PORTADORES DE FISSURA LÁBIO PALATAL DE CASCAVEL	1245	6	120
1286	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE REBOUÇAS	1162	2	120
1287	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE REBOUÇAS	1441	4	120
1288	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE REBOUÇAS	1395	1	120
1289	CENTRO DE NUTRIÇÃO INFANTIL	113	1	120
1290	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE FERNANDES PINHEIRO	1329	5	118,33
1291	PROVOPAR MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL	828	4	118,33
1292	ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE FLOR DA SERRA DO SUL	410	1	118,33
1293	INSTITUTO METANÓIA SAÚDE DO CORPO E DA MENTE	1008	5	118,32
1294	LIGA PARANAENSE DE COMBATE AO CÂNCER	631	1	116,66
1295	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE IPORÃ	773	1	116,66
1296	MISERICÓRDIA DE JACAREZINHO	1096	1	116,66
1297	CENTRO DE AMPARO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE NOSSA SENHORA DO MONTE CLARO	692	4	116,65
1298	ASSOCIAÇÃO DE PAIS, MESTRE E FUNCIONÁRIOS DA ESCOLA MUNICIPAL VILLA LOBOS DE LARANJAL	1700	4	115
1299	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TAMARANA	1525	6	115
1300	ASSOCIAÇÃO VALE DO TIGRE DE KARATÊ GOJU-RYU	1098	4	115
1301	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SENGÉS	1595	2	115
1302	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PATO BRANCO	1361	2	115
1303	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SANTA IZABEL DO OESTE	1703	3	115
1304	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SIQUEIRA CAMPOS	1767	4	115
1305	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ARAUCÁRIA	44	4	115
1306	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MATINHOS	1669	4	115
1307	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE QUITANDINHA	826	1	115
1308	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE DOURADINA	278	1	115
1309	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CONSELHEIRO MAIRINCK	172	4	115
1310	ESCOLA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO CASA DO CAMINHO	536	2	115

1311	ASSOCIAÇÃO VIDA E SOLIDARIEDADE DO PARQUE INDUSTRIAL	1409	4	115
1312	ASSOCIAÇÃO DE PAIS AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SANTA MÔNICA	576	4	115
1313	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ARIRANHA DO IVAÍ	329	3	115
1314	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PIÊN	224	4	115
1315	ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA THITHÃS	465	4	115
1316	INSTITUTO BOM KOMBAT	1038	3	115
1317	INSTITUTO DE GINÁSTICA ARTÍSTICA PARANAENSE	1018	1	115
1318	INSTITUTO DE GINÁSTICA ARTÍSTICA PARANAENSE	1021	3	115
1319	INSTITUTO DE GINÁSTICA ARTÍSTICA PARANAENSE	1022	4	115
1320	INSTITUTO DE GINÁSTICA ARTÍSTICA PARANAENSE	1023	6	115
1321	ASSOCIAÇÃO COLO DE MARIA	1206	3	115
1322	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE UNIÃO DA VITÓRIA	106	1	115
1323	INTERNACIONAL ESPORTE CLUBE	1195	4	115
1324	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUARAPUAVA	170	1	115
1325	CENTRO DE ORIENTAÇÃO E CONTROLE DE EXCEPCIONAIS DE CURITIBA	80	4	115
1326	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE IBAITI	1333	4	115
1327	ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SANTA HELENA	1097	5	115
1328	ASSOCIACAO DE PROTECAO A MATERNIDADE, INFANCIA E A FAMÍLIA DE ATALAIA	1015	3	115
1329	ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE FAXINAL	680	4	115
1330	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DAS SENHORAS DE ENTRE RIOS	770	5	114,99
1331	INSTITUTO JIU-JITSU PARA TODOS	1057	4	114,99
1332	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL PERSEVERANÇA	1724	2	114,99
1333	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL PERSEVERANÇA	1485	4	114,99
1334	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ITAÚNA DO SUL	356	4	113,32
1335	ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFANCIA DE GUAÍRA	1144	4	113,32
1336	GRUPO RENASCER	1141	5	111,66
1337	SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PONTA GROSSA	811	1	111,65
1338	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAMBÉ	898	6	110
1339	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE RONCADOR	573	6	110
1340	ASSOCIAÇÃO DO DEFICIENTE DE CIANORTE	810	1	110
1341	ASSOCIACAO DE PAIS, MESTRES E FUNCIONÁRIOS DA ESCOLA MUNICIPAL DO CAMPO VITAL BRASIL - EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL E EJA	1232	6	110
1342	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DIKAION	725	4	110
1343	INSTITUTO TIBAGI	1365	5	110
1344	SISTEMA DE APOIO A SAÚDE SÃO RAFAEL	581	1	110
1345	SISTEMA DE APOIO A SAÚDE SÃO RAFAEL	577	6	110
1346	INSTITUTO JIU-JITSU PARA TODOS	1058	5	110

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

1347	ASSOCIACAO DE EDUCACAO PERSONALIZADA	1749	5	110
1348	MINISTÉRIO DE MISSÕES E ADORAÇÃO INTERDENOMINACIONAL DO BRASIL	1570	2	110
1349	MINISTÉRIO DE MISSÕES E ADORAÇÃO INTERDENOMINACIONAL DO BRASIL	1567	1	110
1350	INSTITUTO ETHNOS BRASIL	1471	4	110
1351	ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SOCIAL PROFISSIONALIZANTE	1716	5	110
1352	ASSOCIAÇÃO DE AMPARO A CRIANÇA E O ADOLESCENTE DE RIBEIRÃO DO PINHAL	55	4	110
1353	INSTITUTO LONDRINENSE DE EDUCAÇÃO PARA CRIANÇAS EXCEPCIONAIS	1723	4	110
1354	INSTITUTO LONDRINENSE DE EDUCAÇÃO PARA CRIANÇAS EXCEPCIONAIS	1799	4	110
1355	ASSOCIACAO DE REABILITACAO E PROMOÇÃO SOCIAL DO FISSURADO LÁBIO PALATAL	1435	1	110
1356	ASSOCIAÇÃO DE PORTADORES DE FISSURA LÁBIO PALATAL DE CASCAVEL	1242	4	110
1357	ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO SOCIAL, EDUCAÇÃO E CULTURA - ASOEC	416	4	110
1358	SOCIEDADE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, BENEFICENTE, EDUCACIONAL E MATERNAL DE CIANORTE	1563	5	110
1359	ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA ATLÉTICA BITURUNA	704	4	108,33
1360	INSTITUTO METANÓIA SAÚDE DO CORPO E DA MENTE	989	4	108,32
1361	INSTITUTO METANÓIA SAÚDE DO CORPO E DA MENTE	990	1	108,32
1362	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE AMPÉRE	1685	4	105
1363	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUARACI	878	2	105
1364	SOCIEDADE CRESCER DE COLOMBO	449	3	105
1365	FUNDAÇÃO FRANCISCA MACHADO RIBEIRO	681	6	105
1366	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SANTA MARIA DO OESTE	39	4	105
1367	ASSOCIACAO CURITIBA DE VÔLEI DE PRAIA	587	4*	105
1368	INSTITUTO DE GINÁSTICA ARTÍSTICA PARANAENSE	1019	2	105
1369	ASSOCIACAO DE TRANSFORMAÇÃO INTEGRAL DOS VALORES HUMANOS		4	105
1370	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PARAÍSO DO NORTE	599	2	105
1371	ASSOCIAÇÃO MARIA TEREZA	1873	4	105
1372	ASSOCIAÇÃO AGENTES DA PAZ	12	4	104,99
1373	INSTITUTO METANÓIA SAÚDE DO CORPO E DA MENTE	1009	6	104,99
1374	ASSOCIAÇÃO PROJETO VIDA E ESPERANÇA - APROVE	908	4	104,98
1375	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE LINDOESTE	1185	1	100
1376	MINISTÉRIO DE MISSÕES E ADORAÇÃO INTERDENOMINACIONAL DO BRASIL	414	4	100
1377	INSTITUTO BOM KOMBAT	1049	6	100
1378	INSTITUTO DE ESPORTE JUVENTUDE DE MARINGÁ	1447	4	100
1379	FRATERNIDADE PEREGRINO DA LUZ	197	2	100
1380	INSTITUTO LAR SAMUEL	1728	4	100
1381	ASSOCIAÇÃO FRATERNIDADE ALIANÇA DE FOZ DO IGUAÇU	729	6	100
1382	ORGANIZAÇÃO EVANGÉLICA DE SERVIÇO SOCIAL, NUTRICIONAL, EDUCACIONAL, SAÚDE E MEIO AMBIENTE DE CORNÉLIO PROCÓPIO	1844	1	95
1383	ORGANIZAÇÃO EVANGÉLICA DE SERVIÇO SOCIAL, NUTRICIONAL, EDUCACIONAL, SAÚDE E MEIO	1880	3	95

	AMBIENTE DE CORNÉLIO PROCÓPIO			
1384	INSTITUTO SÃO JOSÉ	1836	6	90
1385	SISTEMA DE APOIO A SAÚDE SÃO RAFAEL	673	3	90
1386	CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE XADREZ ESCOLAR	1294	4	90
1387	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MARINGÁ	345	6	85
1388	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TIJUCAS DO SUL	1102	4	75

Curitiba, 18 de março de 2025.

Rogério Carboni

Secretário de Estado do Desenvolvimento Social e Família

27698/2025

RESULTADO DOS RECURSOS INTERPOSTOS
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 005/2024 – SEDEF

O Secretário de Estado do Desenvolvimento Social e Família, no uso de suas atribuições, aprova o Resultado dos Recursos interpostos pelas Organizações da Sociedade Civil, do Edital de Chamamento Público 005/2024 – Edital Geral, conforme segue:

RESULTADO RECURSOS						
Nº	ORGANIZAÇÃO	PROPOSTA	EIXO	SOMATÓRIA	Nº DO PROTOCOLO DO RECURSO	DECISÃO
1	ORGANIZAÇÃO NACIONAL PRÓ-COMUNIDADE	1628	3	190	23.605.623-6	*PROCEDENTE
2	ASSOCIAÇÃO SAN JULIAN, AMIGOS E COLABORADORES	310	4	180	23.612.669-2	PROCEDENTE
3	ORGANIZAÇÃO NACIONAL PRÓ-COMUNIDADE	1633	3	180	23.605.623-6	*PROCEDENTE
4	ORGANIZAÇÃO NACIONAL PRÓ-COMUNIDADE	1634	4	180	23.605.623-6	*PROCEDENTE
5	ORGANIZAÇÃO NACIONAL PRÓ-COMUNIDADE	1641	5	180	23.605.623-6	*PROCEDENTE
6	ORGANIZAÇÃO NACIONAL PRÓ-COMUNIDADE	1618	2	180	23.605.623-6	*PROCEDENTE
7	ATUAÇÃO GLOBAL - ASSOCIAÇÃO DE VOLUNTARIADO	998	2	180	23.597.465-7	IMPROCEDENTE
8	ATUAÇÃO GLOBAL - ASSOCIAÇÃO DE VOLUNTARIADO	1002	5	180	23.597.444-4	IMPROCEDENTE
9	ATUAÇÃO GLOBAL - ASSOCIAÇÃO DE VOLUNTARIADO	1003	6	180	23.597.448-7	PARCIALMENTE PROCEDENTE
10	ASSOCIAÇÃO ITA WEGMAN	1707	4	180	23.576.869-0 23.582.944-4 23.587.872-0	PROCEDENTE
11	ASSOCIAÇÃO ITA WEGMAN	340	3	180	23.576.869-0 23.583.000-0	PROCEDENTE
12	ASSOCIACAO DE PROTECAO A MATERNIDADE E A INFÂNCIA DE CORONEL VIVIDA	1412	3	180	23.590.400-4	PROCEDENTE
13	ASSOCIACAO DE PROTECAO A MATERNIDADE E A INFÂNCIA DE CORONEL VIVIDA	1375	3	180	23.590.365-2	IMPROCEDENTE
14	ASSOCIACAO DE PROTECAO A MATERNIDADE E A INFÂNCIA DE CORONEL VIVIDA	95	3	180	23.590.339-3	IMPROCEDENTE

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

15	GRUPO DE APOIO DA ADOÇÃO CONSCIENTE GAACO	1289	3	175	23.603.476-3	IMPROCEDENTE
16	INSTITUTO CONSTRUINDO UM LUGAR SEGURO	977	3	175	23.597.378-2	PARCIALMENTE PROCEDENTE
17	ASSOCIACAO RECANTO DA CRIANCA	953	3	175	23.593.298-9	PROCEDENTE
18	ASSOCIAÇÃO GUARDA MIRIM DE LONDRINA	1322	3	175	23.618.755-1	PARCIALMENTE PROCEDENTE
19	INSTITUTO DE AÇÃO SOCIAL JOÃO PAULO II DE GUARAPUAVA	1106	4	170	23.585.414-7	*PROCEDENTE
20	ORGANIZAÇÃO NACIONAL PRÓ-COMUNIDADE	1445	3	170	23.605.623-6	*PROCEDENTE
21	ORGANIZAÇÃO NACIONAL PRÓ-COMUNIDADE	1442	2	170	23.605.623-6	*PROCEDENTE
22	CENTRAL INTEGRADA DE APOIO FAMILIAR PASTOR RUBENS DE CASTRO	1350	4	170	23.607.314-9	*PROCEDENTE
23	ATUAÇÃO GLOBAL - ASSOCIAÇÃO DE VOLUNTARIADO	1000	3	170	23.597.421-5	IMPROCEDENTE
24	ATUAÇÃO GLOBAL - ASSOCIAÇÃO DE VOLUNTARIADO	1001	4	170	23.597.435-5	IMPROCEDENTE
25	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE INSTITUTO ÁGUIAS	1029	3	170	23.597.855-5	PROCEDENTE
26	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE INSTITUTO ÁGUIAS	1027	4	170	23.597.844-0	PROCEDENTE
27	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE INSTITUTO ÁGUIAS	1028	2	170	23.597.850-4 23.597.853-9	PROCEDENTE
28	INSTITUTO DE SAÚDE DE DOIS VIZINHOS	915	1	169,99	23.620.011-6	*PROCEDENTE
29	ORGANIZAÇÃO NACIONAL PRÓ-COMUNIDADE	1467	5	166,66	23.605.623-6	*PROCEDENTE
30	ORGANIZAÇÃO NACIONAL PRÓ-COMUNIDADE	1477	6	166,66	23.605.623-6	*PROCEDENTE
31	CENTRO DE EDUCAÇÃO JOÃO PAULO II	602	2	165	23.576.419-9	*PROCEDENTE
32	GRUPO DE APOIO DA ADOÇÃO CONSCIENTE GAACO	1639	6	165	23.603.483-6	IMPROCEDENTE
33	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE INSTITUTO ÁGUIAS	1025	1	165	23.597.846-6	PARCIALMENTE PROCEDENTE
34	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE INSTITUTO ÁGUIAS	1030	5	165	23.597.861-0	PARCIALMENTE PROCEDENTE
35	ORGANIZAÇÃO NACIONAL PRÓ-COMUNIDADE	1461	4	163,33	23.605.623-6	*PROCEDENTE
36	INTEGRARE SOCIALIS- AÇÕES DE INTEGRAÇÃO SOCIAL	1796	6	160	23.614.049-0	PARCIALMENTE PROCEDENTE
37	INTEGRARE SOCIALIS- AÇÕES DE INTEGRAÇÃO SOCIAL	1888	4	160	23.614.049-0	PARCIALMENTE PROCEDENTE

38	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CURIÚVA	1202	4	160	23.593.101-0	IMPROCEDENTE
39	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE NOVA SANTA BÁRBARA	800	4	160	23.605.497-7 23.574.102-4	IMPROCEDENTE
40	ASSOCIAÇÃO CASA LAR DE COLORADO	1010	3	160	23.618.993-7	PARCIALMENTE PROCEDENTE
41	ASSOCIAÇÃO CASA LAR DE COLORADO	1020	3	160	23.618.993-7	PARCIALMENTE PROCEDENTE
42	ASSOCIAÇÃO CASA LAR DE COLORADO	1041	3	160	23.618.993-7	PARCIALMENTE PROCEDENTE
43	ASSOCIAÇÃO CASA LAR DE COLORADO	1045	3	160	23.618.993-7	PARCIALMENTE PROCEDENTE
44	INSTITUTO LEONARDO MURIALDO	1250	3	160	23.618.105-7	PARCIALMENTE PROCEDENTE
45	INSTITUTO LEONARDO MURIALDO	1278	5	160	23.618.018-2	PARCIALMENTE PROCEDENTE
46	INSTITUTO LEONARDO MURIALDO	1268	1	160	23.617.926-5	PARCIALMENTE PROCEDENTE
47	INSTITUTO LEONARDO MURIALDO	1712	2	160	23.618.204-5	PARCIALMENTE PROCEDENTE
48	INSTITUTO LEONARDO MURIALDO	1497	6	160	23.618.064-6	PROCEDENTE
49	CASA DA CRIANÇA DE CORNÉLIO PROCÓPIO	791	4	155	23.612.375-8	IMPROCEDENTE
50	CASA DA CRIANÇA DE CORNÉLIO PROCÓPIO	868	3	155	23.612.375-8	IMPROCEDENTE
51	CASA DA CRIANÇA DE CORNÉLIO PROCÓPIO	874	6	155	23.594.629-7 23.612.375-8	PARCIALMENTE PROCEDENTE
52	FUNDAÇÃO FRANCISCA MACHADO RIBEIRO	699	4	155	23.596.200-4	IMPROCEDENTE
53	ASSOCIAÇÃO PATOBRANQUENSE DE FUTSAL FEMININO	718	4	155	23.605.303-1	IMPROCEDENTE
54	S.O.S. - GUARDA MIRIM DE ARAPONGAS	70	1	155	23.620.101-5	PROCEDENTE
55	S.O.S. - GUARDA MIRIM DE ARAPONGAS	1757	4	155	23.620.100-7	PARCIALMENTE PROCEDENTE
56	ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PINHÃO	143	3	155	23.592.496-0	IMPROCEDENTE
57	INSTITUTO POLICLÍNICA PB	948	1	153,33	23.610.173-8	PROCEDENTE

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

58	INSTITUTO SÃO JOSÉ	50	4	151,66	23.594.492-8 23.596.316-7	*PROCEDENTE
59	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MARIÓPOLIS	911	6	150	23.600.050-8	IMPROCEDENTE
60	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DA GINÁSTICA DE CORNÉLIO PROCÓPIO	412	4	150	23.616.792-5	IMPROCEDENTE
61	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DA GINÁSTICA DE CORNÉLIO PROCÓPIO	411	2	150	23.616.792-5	IMPROCEDENTE
62	INTEGRARE SOCIALIS- AÇÕES DE INTEGRAÇÃO SOCIAL	1764	3	150	23.614.049-0	PARCIALMENTE PROCEDENTE
63	INTEGRARE SOCIALIS- AÇÕES DE INTEGRAÇÃO SOCIAL	1795	4	150	23.614.049-0	PARCIALMENTE PROCEDENTE
64	ASSOCIACAO TEMPO DE MILAGRES	1664	6	150	23.590.912-0	IMPROCEDENTE
65	ASSOCIACAO TEMPO DE MILAGRES	1675	4	150	23.590.912-0	IMPROCEDENTE
66	ASSOCIAÇÃO TEMPO DE MILAGRES	1156	6	150	23.590.912-0	IMPROCEDENTE
67	CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA-ESCOLA DO PARANÁ	1217	5	150	23.619.896-0	IMPROCEDENTE
68	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SÃO CARLOS DO IVAÍ	357	4	150	23.591.943-5	*PROCEDENTE
69	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE LARANJEIRAS DO SUL	762	3	150	23.594.895-8 23.594.356-5	PROCEDENTE
70	ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL FANUEL GUARDA MIRIM DE TELÊMACO BORBA	1898	5	150	23.603.271-0	PARCIALMENTE PROCEDENTE
71	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE RONCADOR	333	4	150	23.618.585-0	IMPROCEDENTE
72	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CURIÚVA	586	4	150	23.593.101-0	IMPROCEDENTE
73	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CURIÚVA	864	4	150	23.593.101-0	IMPROCEDENTE
74	ABRIGO INSTITUCIONAL VANIA TERESINHA KNOLL POMINI	967	3*	150	23.594.466-9 23.594.475-8	*PROCEDENTE
75	ABRIGO INSTITUCIONAL VÂNIA TERESINHA KNOLL POMINI	84	3	150	23.594.466-9 23.594.475-8	*PROCEDENTE
76	ABRIGO INSTITUCIONAL VÂNIA TERESINHA KNOLL POMINI	528	3	150	23.594.466-9 23.594.475-8	*PROCEDENTE
77	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MARUMBI	284	1	150	23.594.561-4	PROCEDENTE

78	ATUAÇÃO GLOBAL - ASSOCIAÇÃO DE VOLUNTARIADO	997	1	150	23.597.458-4	IMPROCEDENTE
79	ASSOCIACAO AMIGOS DO AUTISTA DE CAMPO MOURÃO	1209	3	150	23.613.370-2	IMPROCEDENTE
80	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA	282	6	150	23.611.226-8	PROCEDENTE
81	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CASTRO	418	6	150	23.611.068-0	*PROCEDENTE
82	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CASTRO	120	6	150	23.611.068-0	*PROCEDENTE
83	ASSOCIAÇÃO ERCEANA CAMPOLARGUENSE	1790	4	150	23.605.459-4	*PROCEDENTE
84	ASSOCIAÇÃO ERCEANA CAMPOLARGUENSE	1787	2	150	23.605.459-4	*PROCEDENTE
85	ASSOCIAÇÃO ERCEANA CAMPOLARGUENSE	1771	1	150	23.605.459-4	*PROCEDENTE
86	ASSOCIAÇÃO GUARDA MIRIM DE LONDRINA	1385	4	150	23.618.844-2	IMPROCEDENTE
87	ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PINHÃO	142	1	150	23.592.496-0	IMPROCEDENTE
88	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PONTA GROSSA	716	6	150	23.609.491-0	*PROCEDENTE
89	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PONTA GROSSA	897	6	150	23.609.491-0	*PROCEDENTE
90	INSTITUTO DE SAÚDE DE DOIS VIZINHOS	1364	1	149,99	23.620.011-6	*PROCEDENTE
91	INSTITUTO CONSTRUINDO UM LUGAR SEGURO	987	5	148,33	23.597.393-6	PARCIALMENTE PROCEDENTE
92	INSTITUTO BEIJA-FLOR DE AÇÃO SOCIAL	1104	4	146,66	23.607.977-5	PROCEDENTE
93	INSTITUTO CONSTRUINDO UM LUGAR SEGURO	353	2	146,66	23.597.413-4	PARCIALMENTE PROCEDENTE
94	ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO ESPORTE MARIPOLITANO	1523	4	145	23.618.351-3	PARCIALMENTE PROCEDENTE
95	ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA PRIMEIRA CAMISA AAPC	839	4	145	23.619.910-0	IMPROCEDENTE
96	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA DO PARANÁ	1205	5	145	23.619.850-2	IMPROCEDENTE
97	CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA-ESCOLA DO PARANÁ	1241	5	145	23.619.856-1	IMPROCEDENTE

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

98	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA DO PARANÁ	697	5	145	23.619.861-8	IMPROCEDENTE
99	CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA-ESCOLA DO PARANÁ	1231	5	145	23.619.865-0	IMPROCEDENTE
100	CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA-ESCOLA DO PARANÁ	1239	5	145	23.619.873-1	IMPROCEDENTE
101	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA DO PARANÁ	1220	5	145	23.619.880-4	IMPROCEDENTE
102	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA DO PARANÁ	1258	5	145	23.619.884-7	IMPROCEDENTE
103	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA DO PARANÁ	1246	5	145	23.619.890-1	IMPROCEDENTE
104	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA DO PARANÁ - CIEE/PR	1263	5	145	23.619.894-4	IMPROCEDENTE
105	ASSOCIAÇÃO CANAÃ DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	1680	1	145	23.597.851-2	*PROCEDENTE
106	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CRUZ MACHADO	1081	1	145	23.593.950-9	*PROCEDENTE
107	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CRUZ MACHADO	1082	4	145	23.592.985-6	*PROCEDENTE
108	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CRUZ MACHADO	406	1	145	23.593.950-9	*PROCEDENTE
109	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE NOVA SANTA BÁRBARA	585	4	145	23.574.102-4	IMPROCEDENTE
110	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE NOVA SANTA BÁRBARA	32	1	145	23.605.497-2	IMPROCEDENTE
111	PITANGA ESPORTE CLUBE	1296	1	145	23.607.359-9	PARCIALMENTE PROCEDENTE
112	PITANGA ESPORTE CLUBE	1298	2	145	23.607.359-9	PARCIALMENTE PROCEDENTE
113	INSTITUTO CONSTRUINDO UM LUGAR SEGURO	982	4	145	23.597.386-3	PARCIALMENTE PROCEDENTE
114	INSTITUTO CONSTRUINDO UM LUGAR SEGURO	973	2	145	23.597.373-1	PARCIALMENTE PROCEDENTE
115	INSTITUTO CULTURAL EDUCAR PARA A VIDA – ICEV	384	4	145	23.614.724-0	IMPROCEDENTE
116	S.O.S. - GUARDA MIRIM DE ARAPONGAS	1722	5	145	23.620.094-9	IMPROCEDENTE
117	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GOIOERÊ	737	4	145	23.591.390-9	IMPROCEDENTE

118	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CURITIBA	787	3	145	23.596.998-0	IMPROCEDENTE
119	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MANOEL RIBAS	371	4	145	23.594.315-8	IMPROCEDENTE
120	INSTITUTO CONSTRUINDO UM LUGAR SEGURO	994	6	145	23.597.397-9	PARCIALMENTE PROCEDENTE
121	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TURVO	893	4	143,33	23.595.931-3	*PROCEDENTE
122	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MARUMBI	1542	6	143,33	23.594.561-5	PROCEDENTE
123	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MARIÓPOLIS	955	1	140	23.600.050-8	PROCEDENTE
124	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MARIÓPOLIS	1262	6	140	23.600.050-8	IMPROCEDENTE
125	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MARIÓPOLIS	951	4	140	23.600.050-8	PROCEDENTE
126	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ROSÁRIO	198	4	140	23.592.511-7	IMPROCEDENTE
127	ASSOCIAÇÃO INICIATIVA CULTURAL	1857	6	140	23.590.416-0	IMPROCEDENTE
128	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CURITIBANA	1236	4	140	23.618.470-6	IMPROCEDENTE
129	ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL FANUEL GUARDA MIRIM DE TELÊMACO BORBA	1651	6	140	23.603.271-0	PARCIALMENTE PROCEDENTE
130	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JURANDA	1128	6	140	23.590.299-0 23.591.257-0	IMPROCEDENTE
131	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA	1342	3	140	23.620.019-1	IMPROCEDENTE
132	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PALMITAL	318	6	140	23.588.492-5	*PROCEDENTE
133	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PALMITAL	1613	6	140	23.588.492-5	*PROCEDENTE
134	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PINHALÃO	238	4	140	23.591.290-2	IMPROCEDENTE
135	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MOREIRA SALES	939	4	140	23.614.511-5	IMPROCEDENTE
136	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MARUMBI	1753	6	140	23.594.561-6	IMPROCEDENTE
137	CENTRO DE EDUCAÇÃO JOÃO PAULO II	1489	2	140	23.576.419-9	*PROCEDENTE

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

138	ASSOCIACAO CULTURAL DE CAPOEIRA MACULELÊ CORNÉLIO PROCÓPIO	291	4	140	23.587.479-2	IMPROCEDENTE
139	ASSOCIACAO CULTURAL DE CAPOEIRA MACULELÊ CORNÉLIO PROCÓPIO	1282	4	140	23.587.479-2	IMPROCEDENTE
140	FUNDAÇÃO ECUMÊNICA DE PROTEÇÃO AO EXCEPCIONAL	690	2	140	23.585.778-2	PROCEDENTE
141	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE UBIRATÃ	514	1	140	23.594.974-1	*PROCEDENTE
142	LAR DO MENOR SIQUEIRENSE	102	5	140	23.596.258-6	PARCIALMENTE PROCEDENTE
143	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PLANALTO	388	4	140	23.610.335-8 23.585.939-4	*PROCEDENTE
144	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PLANALTO	389	4	140	23.610.335-8 23.585.939-4	*PROCEDENTE
145	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JURANDA	712	4	140	23.594.449-9 23.591.257-0	IMPROCEDENTE
146	INSTITUTO LEONARDO MURIALDO	946	4	140	23.618.150-2	PARCIALMENTE PROCEDENTE
147	ASSOCIAÇÃO FRATERNIDADE ALIANÇA DE FOZ DO IGUAÇU	1328	1	140	23.573.705-1	IMPROCEDENTE
148	INSTITUTO DE SAÚDE DE DOIS VIZINHOS	1415	1	139,99	23.620.011-6	*PROCEDENTE
149	INSTITUTO JEFERSON BIZOTTO	1498	4	138,32	23.610.406-0	PARCIALMENTE PROCEDENTE
150	INSTITUTO JEFERSON BIZOTTO	137	1	138,32	23.610.406-0	PARCIALMENTE PROCEDENTE
151	ASSOCIAÇÃO BELTRÃO ZINHO FUTSAL	1814	4	136,64	23.607.373-4	IMPROCEDENTE
152	ASSOCIAÇÃO CANAÃ DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	1784	1	135	23.597.851-2	*PROCEDENTE
153	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PATO BRANCO	1750	4	135	23.619.506-6	*PROCEDENTE
154	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA	1189	4	135	23.620.021-3	IMPROCEDENTE
155	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MANOEL RIBAS	272	3	135	23.594.315-8	IMPROCEDENTE
156	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GODOY MOREIRA	294	4	135	23.618.195-2 23.618.126-0	PARCIALMENTE PROCEDENTE
157	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CRUZ MACHADO	1179	4	135	23.592.985-6	*PROCEDENTE

158	FUNDAÇÃO FRANCISCA MACHADO RIBEIRO	711	5	135	23.596.200-4	IMPROCEDENTE
159	UNIVERSIDADE LIVRE DO ESPORTE DO PARANÁ	1233	5	135	23.616.627-9	IMPROCEDENTE
160	UNIVERSIDADE LIVRE DO ESPORTE DO PARANÁ	1234	4	135	23.616.605-8	IMPROCEDENTE
161	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TURVO	1085	6	135	23.596.550-0	IMPROCEDENTE
162	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TURVO	991	4	135	23.595.931-3	*PROCEDENTE
163	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ALTAMIRA DO PARANÁ	321	4	135	23.614.093-8	IMPROCEDENTE
164	ASSOCIAÇÃO GENTE DE BEM	1811	4	135	23.595.941-0	PARCIALMENTE PROCEDENTE
165	INSTITUTO POLICLÍNICA PB	1624	1	135	23.610.210-6	IMPROCEDENTE
166	INSTITUTO TECNOLOGIA & DIGNIDADE HUMANA	1062	6	135	23.597.931-4	PARCIALMENTE PROCEDENTE
167	INSTITUTO TECNOLOGIA & DIGNIDADE HUMANA	1063	2	135	23.597.934-9	PROCEDENTE
168	INSTITUTO TECNOLOGIA & DIGNIDADE HUMANA	1064	6	135	23.597.937-3	PARCIALMENTE PROCEDENTE
169	INSTITUTO TECNOLOGIA & DIGNIDADE HUMANA	1065	6	135	23.597.939-0	PARCIALMENTE PROCEDENTE
170	INSTITUTO TECNOLOGIA & DIGNIDADE HUMANA	1066	4	135	23.597.940-3	PROCEDENTE
171	INSTITUTO TECNOLOGIA & DIGNIDADE HUMANA	1067	6	135	23.597.942-0	PARCIALMENTE PROCEDENTE
172	CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE GOLFE	803	4	135	23.616.215-0	PARCIALMENTE PROCEDENTE
173	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GOIOERÊ	590	1	135	23.591.332-1	IMPROCEDENTE
174	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE IBAITI	1165	1	135	23.591.871-4	IMPROCEDENTE
175	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CURITIBA	121	4	135	23.547.304-9	IMPROCEDENTE
176	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SÃO CARLOS DO IVAÍ	341	4	135	23.591.943-5	*PROCEDENTE
177	ASSOCIAÇÃO ERCEANA CAMPOLARGUENSE	1073	1	135	23.605.459-4	*PROCEDENTE

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

178	ASSOCIAÇÃO ERCEANA CAMPOLARGUENSE	1308	2	135	23.605.459-4	*PROCEDENTE
179	ASSOCIAÇÃO ERCEANA CAMPOLARGUENSE	1309	4	135	23.605.459-4	*PROCEDENTE
180	INSTITUTO DE ACAO SOCIAL RENASCER	691	1	135	23.581.199-5	*PROCEDENTE
181	INSTITUTO DE ACAO SOCIAL RENASCER	76	2	135	23.581.162-6	PROCEDENTE
182	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE LARANJEIRAS DO SUL	308	6	135	23.594.331-0	PROCEDENTE
183	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE UBIRATÃ	66	1	135	23.594.974-1	*PROCEDENTE
184	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE IPIRANGA	324	4	135	23.582.148-6	*PROCEDENTE
185	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE IPIRANGA	862	6	135	23.582.148-6	*PROCEDENTE
186	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE IPIRANGA	86	4	135	23.582.148-6	*PROCEDENTE
187	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE IPIRANGA	267	6	135	23.582.148-6	*PROCEDENTE
188	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE VITORINO	1017	4	135	23.593.153-2	*PROCEDENTE
189	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE VITORINO	480	4	135	23.593.153-2	*PROCEDENTE
190	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE VITORINO	578	1	135	23.593.190-7	*PROCEDENTE
191	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MANOEL RIBAS	112	1	135	23.594.315-8	IMPROCEDENTE
192	CENTRAL INTEGRADA DE APOIO FAMILIAR PASTOR RUBENS DE CASTRO	468	4	134,99	23.607.314-9	*PROCEDENTE
193	ORGANIZAÇÃO NACIONAL PRÓ-COMUNIDADE	260	1	133,32	23.605.623-6	*PROCEDENTE
194	ASSOCIAÇÃO GUARDA MIRIM DE LONDRINA	441	4	131,66	23.618.815-9	IMPROCEDENTE
195	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MAMBORÊ	133	1	130	23.618.880-9	IMPROCEDENTE
196	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TAPEJARA	328	4	130	23.615.694-0	IMPROCEDENTE
197	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE REBOUÇAS	439	1	130	23.593.947-9	IMPROCEDENTE

198	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE REBOUÇAS	1510	4	130	23.593.947-9	IMPROCEDENTE
199	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE VITORINO	482	1	128,32	23.593.190-7	*PROCEDENTE
200	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PINHALÃO	793	1	126,66	23.591.290-2	IMPROCEDENTE
201	INSTITUTO POLICLÍNICA PB	1534	4	126,65	23.610.200-9	PARCIALMENTE PROCEDENTE
202	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PATO BRANCO	1871	4	125	23.619.506-6	*PROCEDENTE
203	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GODOY MOREIRA	457	2	125	23.618.195-2 23.618.126-0	PARCIALMENTE PROCEDENTE
204	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SANTO INÁCIO	1	1	125	23.606.259-7	*PROCEDENTE
205	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SANTO INÁCIO	1214	1	125	23.606.259-7	*PROCEDENTE
206	PITANGA ESPORTE CLUBE	1313	4	125	23.607.359-9	PARCIALMENTE PROCEDENTE
207	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE IBAITI	288	3	125	23.592.039-5	IMPROCEDENTE
208	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CURITIBA	263	1	125	23.597.039-2	IMPROCEDENTE
209	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PALMAS	108	1	125	23.590.226-5	*PROCEDENTE
210	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PALMAS	453	1	125	23.590.226-5	*PROCEDENTE
211	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MARINGÁ	268	4	124,99	23.582.097-8	IMPROCEDENTE
212	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PINHALÃO	4	1	123,33	23.591.290-2	IMPROCEDENTE
213	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SANTO INÁCIO	212	4	121,66	23.606.259-7	*PROCEDENTE
214	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SANTO INÁCIO	211	4	121,66	23.606.259-7	*PROCEDENTE
215	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE FERNANDES PINHEIRO	968	3	121,66	23.593.918-5	IMPROCEDENTE
216	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PINHALÃO	252	5	120	23.591.290-2	IMPROCEDENTE
217	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MOREIRA SALES	274	1	120	23.614.869-6	IMPROCEDENTE

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

218	INSTITUTO JEFERSON BIZOTTO	1780	1	120	23.610.406-0	IMPROCEDENTE
219	ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL FANUEL GUARDA MIRIM DE TELÊMACO BORBA	626	1	120	23.603.271-0	PARCIALMENTE PROCEDENTE
220	ASSOCIAÇÃO GUARDA MIRIM DE LONDRINA	1793	4	120	23.618.866-3	IMPROCEDENTE
221	ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PINHÃO	1327	4	120	23.592.496-0	IMPROCEDENTE
222	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE REBOUÇAS	1441	4	120	23.593.947-9	IMPROCEDENTE
223	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE REBOUÇAS	1395	1	120	23.593.947-9	IMPROCEDENTE
224	ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE FLOR DA SERRA DO SUL	410	1	118,33	23.619.558-9 23.616.004-1	IMPROCEDENTE
225	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE FERNANDES PINHEIRO	1060	3	115	23.593.918-5	IMPROCEDENTE
226	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ARIRANHA DO IVAÍ	329	3	115	23.615.694-0	IMPROCEDENTE
227	INTERNACIONAL ESPORTE CLUBE	1195	4	115	23.618.848-5	IMPROCEDENTE
228	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE IBAITI	1333	4	115	23.591.958-3	IMPROCEDENTE
229	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAMBÉ	898	6	110	23.606.618-5	PROCEDENTE
230	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE RONCADOR	573	6	110	23.618.585-0	IMPROCEDENTE
231	INSTITUTO DE AÇÃO SOCIAL JOÃO PAULO II DE GUARAPUAVA	114	4	105	23.585.414-7	*PROCEDENTE
232	FUNDAÇÃO FRANCISCA MACHADO RIBEIRO	681	6	105	23.596.200-4	IMPROCEDENTE
233	ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE FLOR DA SERRA DO SUL	567	1	105	23.616.004-1 23.619.558-9	IMPROCEDENTE
234	ASSOCIAÇÃO FRATERNIDADE ALIANÇA DE FOZ DO IGUAÇU	729	6	100	23.573.701-5	IMPROCEDENTE
235	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DIKAION	334	4	96,66	23.609.971-7	IMPROCEDENTE
236	INSTITUTO SÃO JOSÉ	1094	4	90	23.594.492-8 23.596.316-7	IMPROCEDENTE
237	INSTITUTO SÃO JOSÉ	1836	6	90	23.596.322-1	IMPROCEDENTE
238	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JURANDA	31	6	90	23.596.322-2	IMPROCEDENTE

* Recurso Procedente considerando a escolha da OSC pela proposta que deve seguir.

Obs.: As decisões poderão ser consultadas na íntegra, através do acesso ao protocolo do recurso.

Curitiba/PR, 18 de março de 2025.

Rogério Carboni

Secretário de Estado do Desenvolvimento Social e Família

27706/2025

DELIBERAÇÃO Nº 010/2025 | CEAS/PR

O CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO PARANÁ, reunido ordinariamente no dia 14 de março de 2025, no uso de suas atribuições regimentais;

CONSIDERANDO a Convocação para a XV Conferência Estadual de Assistência Social; e

CONSIDERANDO a Resolução Ad Referendum CEAS/PR nº 004/2025,

DELIBERA

Art. 1º Pela aprovação dos critérios de distribuição de vagas para os delegados estaduais participantes da 15ª Conferência Estadual de Assistência Social, sendo:

I – Metrópole: 6 vagas;
II – Grande porte II: 4 vagas;
III – Grande porte I: 3 vagas;
IV – Médio porte: 2 vagas;
V – Demais portes: 1 vaga.

Art. 2º A distribuição de vagas entre os representantes governamentais e representantes da sociedade civil e seus segmentos foi realizada considerando o histórico de distribuição em sistema de rodízio, adotado nas edições anteriores das conferências estaduais.

Art. 3º Foram distribuídas vagas às secretarias executivas dos Conselhos Municipais de Assistência Social, na qualidade de participantes com direito à voz, da seguinte forma:

I – Metrópole: 1 vaga;
II – Grande porte II: 1 vaga;
III – Grande porte I: 1 vaga;
IV – Médio porte: 1 vaga;

Art. 4º Os municípios deverão eleger um delegado titular e um suplente, para cada vaga que lhe for atribuída, conforme Anexo I da presente deliberação.

Parágrafo único. O delegado suplente somente poderá participar da XV Conferência Estadual de Assistência Social do Estado do Paraná na ausência do delegado titular.

Art. 5º Esta Deliberação entra em vigor a partir desta data.

Curitiba, 14 de março de 2025.

PUBLIQUE-SE

Edson Aparecido de Alencar
Presidente do CEAS/PR

ANEXO I

Município		**Deleg. Gov**	**Deleg. Sociedade Civil**			**Total**
	Sec Exec	*Gov*	*Entidades*	*Usuários*	*Trabalhadores*	
Abatiá				1		**1**
Adrianópolis				1		**1**
Agudos do Sul		1				**1**
Almirante Tamandaré	1	2	1			**4**
Altamira do Paraná					1	**1**
Alto Paraíso		1				**1**
Alto Paraná		1				**1**
Alto Piquiri		1				**1**
Altônia		1				**1**
Alvorada do Sul					1	**1**
Amaporã		1				**1**
Ampére					1	**1**
Anahy				1		**1**
Andirá		1				**1**
Ângulo				1		**1**
Antonina		1				**1**
Antônio Olinto			1			**1**
Apucarana	1	2	1			**4**
Arapongas	1	2		1		**4**
Arapoti					1	**1**
Arapuã		1				**1**
Araruna	1	1	1			**3**
Araucária	1	2		1		**4**
Ariranha do Ivaí		1				**1**
Assaí		1				**1**
Assis Chateaubriand		1				**1**
Astorga		1				**1**
Atalaia		1				**1**
Balsa Nova					1	**1**
Bandeirantes		1				**1**
Barbosa Ferraz					1	**1**
Barra do Jacaré					1	**1**
Barracão		1				**1**
Bela Vista da Caroba			1			**1**
Bela Vista do Paraíso					1	**1**
Bituruna		1				**1**
Boa Esperança			1			**1**
Boa Esperança do Iguaçu		1				**1**
Boa Ventura do São Roque		1				**1**
Boa Vista da Aparecida					1	**1**
Bocaiúva do Sul		1				**1**
Bom Jesus do Sul				1		**1**

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

Bom Sucesso					1	**1**
Bom Sucesso do Sul					1	**1**
Borrazópolis					1	**1**
Braganey			1			**1**
Brasilândia do Sul				1		**1**
Cafeara		1				**1**
Cafelândia		1				**1**
Cafezal do Sul					1	**1**
Califórnia		1				**1**
Cambará		1				**1**
Cambé	1	2	1			**4**
Cambira			1			**1**
Campina da Lagoa					1	**1**
Campina do Simão		1				**1**
Campina Grande do Sul		1				**1**
Campo Bonito				1		**1**
Campo do Tenente				1		**1**
Campo Largo	1	2		1		**4**
Campo Magro				1		**1**
Campo Mourão	1	1		1		**3**
Cândido de Abreu			1			**1**
Candói		1				**1**
Cantagalo				1		**1**
Capanema		1				**1**
Capitão Leônidas Marques		1				**1**
Carambeí			1			**1**
Carlópolis				1		**1**
Cascavel	1	1	1	1	1	**5**
Castro	1	1			1	**3**
Catanduvas					1	**1**
Centenário do Sul		1				**1**
Cerro Azul					1	**1**
Céu Azul		1				**1**
Chopinzinho		1				**1**
Cianorte	1	1			1	**3**
Cidade Gaúcha		1				**1**
Clevelândia			1			**1**
Colombo	1	1		1	1	**4**
Colorado		1				**1**
Congonhinhas		1				**1**
Conselheiro Mairinck		1				**1**
Contenda					1	**1**
Corbélia			1			**1**
Cornélio Procópio				1		**1**
Coronel Domingos Soares		1				**1**
Coronel Vivida			1			**1**
Corumbataí do Sul			1			**1**
Cruz Machado				1		**1**
Cruzeiro do Iguaçu					1	**1**
Cruzeiro do Oeste		1				**1**
Cruzeiro do Sul					1	**1**
Cruzmaltina		1				**1**
Curitiba	1	2	1	1	2	**7**
Curiúva			1			**1**
Diamante D'Oeste				1		**1**
Diamante do Norte		1				**1**
Diamante do Sul					1	**1**
Dois Vizinhos		1				**1**
Douradina					1	**1**
Doutor Camargo			1			**1**
Doutor Ulysses			1			**1**
Enéas Marques				1		**1**
Engenheiro Beltrão		1				**1**
Entre Rios		1				**1**
Esperança Nova		1				**1**
Espigão Alto do Iguaçu				1		**1**

Farol				1		**1**
Faxinal			1			**1**
Fazenda Rio Grande		1				**1**
Fênix					1	**1**
Fernandes Pinheiro			1			**1**
Figueira		1				**1**
Flor da Serra do Sul					1	**1**
Floraí		1				**1**
Floresta			1			**1**
Florestópolis		1				**1**
Flórida		1				**1**
Formosa do Oeste		1				**1**
Foz do Iguaçu	1	2			1	**4**
Foz do Jordão		1				**1**
Francisco Alves				1		**1**
Francisco Beltrão	1	1	1			**3**
General Carneiro		1				**1**
Godoy Moreira		1				**1**
Goioerê		1				**1**
Goioxim					1	**1**
Grandes Rios				1		**1**
Guaíra				1		**1**
Guairaçá			1			**1**
Guamiranga		1				**1**
Guapirama			1			**1**
Guaporema				1		**1**
Guaraci		1				**1**
Guaraniaçu		1				**1**
Guarapuava	1	2	1			**4**
Guaraqueçaba		1				**1**
Guaratuba				1		**1**
Honório Serpa		1				**1**
Ibaiti		1				**1**
Ibema		1				**1**
Ibiporã	1	1	1			**3**
Icaraíma		1				**1**
Iguaraçu				1		**1**
Iguatu		1				**1**
Imbaú		1				**1**
Imbituva				1		**1**
Inácio Martins			1			**1**
Inajá		1				**1**
Indianópolis		1				**1**
Ipiranga				1		**1**
Iporã			1			**1**
Iracema do Oeste		1				**1**
Irati	1	1	1			**3**
Iretama		1				**1**
Itaguajé		1				**1**
Itaipulândia					1	**1**
Itambaracá		1				**1**
Itambé					1	**1**
Itapejara do Oeste				1		**1**
Itaperuçu					1	**1**
Itaúna do Sul				1		**1**
Ivaí		1				**1**
Ivaiporã				1		**1**
Ivaté		1				**1**
Ivatuba		1				**1**
Jaboti				1		**1**
Jacarezinho		1				**1**
Jaguapitã		1				**1**
Jaguariaíva					1	**1**
Jandaia do Sul		1				**1**
Janiópolis					1	**1**
Japira		1				**1**

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

Japurá				1		**1**
Jardim Alegre		1				**1**
Jardim Olinda					1	**1**
Jataizinho					1	**1**
Jesuítas					1	**1**
Joaquim Távora					1	**1**
Jundiaí do Sul		1				**1**
Juranda		1				**1**
Jussara		1				**1**
Kaloré		1				**1**
Lapa		1				**1**
Laranjal					1	**1**
Laranjeiras do Sul		1				**1**
Leópolis		1				**1**
Lidianópolis					1	**1**
Lindoeste		1				**1**
Loanda		1				**1**
Lobato			1			**1**
Londrina	1	1	1	1	1	**5**
Luiziana				1		**1**
Lunardelli		1				**1**
Lupionópolis		1				**1**
Mallet		1				**1**
Mamborê		1				**1**
Mandaguaçu		1				**1**
Mandaguari				1		**1**
Mandirituba			1			**1**
Manfrinópolis		1				**1**
Mangueirinha		1				**1**
Manoel Ribas		1				**1**
Marechal Cândido Rondon	1	1	1			**4**
Maria Helena			1			**1**
Marialva		1				**1**
Marilândia do Sul				1		**1**
Marilena		1				**1**
Mariluz		1				**1**
Maringá	1	1	1	1	1	**5**
Mariópolis					1	**1**
Maripá		1				**1**
Marmeleiro			1			**1**
Marquinho		1				**1**
Marumbi					1	**1**
Matelândia					1	**1**
Matinhos		1				**1**
Mato Rico			1			**1**
Mauá da Serra		1				**1**
Medianeira	1	1	1			**3**
Mercedes			1			**1**
Mirador			1			**1**
Miraselva			1			**1**
Missal		1				**1**
Moreira Sales		1				**1**
Morretes					1	**1**
Munhoz de Mello		1				**1**
Nossa Senhora das Graças			1			**1**
Nova Aliança do Ivaí		1				**1**
Nova América da Colina					1	**1**
Nova Aurora		1				**1**
Nova Cantu				1		**1**
Nova Esperança do Sudoeste				1		**1**
Nova Esperança		1				**1**
Nova Fátima		1				**1**
Nova Laranjeiras				1		**1**
Nova Londrina				1		**1**
Nova Olímpia				1		**1**

Nova Prata do Iguaçu		1				**1**
Nova Santa Bárbara			1			**1**
Nova Santa Rosa		1				**1**
Nova Tebas			1			**1**
Novo Itacolomi		1				**1**
Ortigueira		1				**1**
Ourizona				1		**1**
Ouro Verde do Oeste				1		**1**
Paiçandu		1				**1**
Palmas		1				**1**
Palmeira					1	**1**
Palmital				1		**1**
Palotina		1				**1**
Paraíso do Norte		1				**1**
Paranacity			1			**1**
Paranaguá	1	2	1			**4**
Paranapoema			1			**1**
Paranavaí	1	1		1		**3**
Pato Bragado			1			**1**
Pato Branco	1	1			1	**3**
Paula Freitas				1		**1**
Paulo Frontin		1				**1**
Peabiru				1		**1**
Perobal		1				**1**
Pérola					1	**1**
Pérola d'Oeste		1				**1**
Piên			1			**1**
Pinhais	1	2		1		**4**
Pinhal de São Bento				1		**1**
Pinhalão				1		**1**
Pinhão		1				**1**
Piraí do Sul		1				**1**
Piraquara	1	2			1	**4**
Pitanga		1				**1**
Pitangueiras					1	**1**
Planaltina do Paraná		1				**1**
Planalto		1				**1**
Ponta Grossa	1	2			1	**4**
Pontal do Paraná		1				**1**
Porecatu					1	**1**
Porto Amazonas		1				**1**
Porto Barreiro		1				**1**
Porto Rico				1		**1**
Porto Vitória			1			**1**
Prado Ferreira		1				**1**
Pranchita		1				**1**
Presidente Castelo Branco					1	**1**
Primeiro de Maio				1		**1**
Prudentópolis			1			**1**
Quarto Centenário		1				**1**
Quatiguá		1				**1**
Quatro Barras		1				**1**
Quatro Pontes					1	**1**
Quedas do Iguaçu				1		**1**
Querência do Norte		1				**1**
Quinta do Sol			1			**1**
Quitandinha				1		**1**
Ramilândia		1				**1**
Rancho Alegre		1				**1**
Rancho Alegre D'Oeste		1				**1**
Realeza					1	**1**
Rebouças				1		**1**
Renascença		1				**1**
Reserva				1		**1**
Reserva do Iguaçu		1				**1**
Ribeirão Claro				1		**1**

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

Ribeirão do Pinhal				1		**1**
Rio Azul		1				**1**
Rio Bom			1			**1**
Rio Bonito do Iguaçu		1				**1**
Rio Branco do Ivaí			1			**1**
Rio Branco do Sul		1				**1**
Rio Negro		1				**1**
Rolândia	1	1			1	**3**
Roncador		1				**1**
Rondon					1	**1**
Rosário do Ivaí		1				**1**
Sabáudia				1		**1**
Salgado Filho		1				**1**
Salto do Itararé		1				**1**
Salto do Lontra			1			**1**
Santa Amélia		1				**1**
Santa Cecília do Pavão					1	**1**
Santa Cruz do Monte Castelo			1			**1**
Santa Fé				1		**1**
Santa Helena			1			**1**
Santa Inês			1			**1**
Santa Isabel do Ivaí		1				**1**
Santa Izabel do Oeste		1				**1**
Santa Lúcia			1			**1**
Santa Maria do Oeste		1				**1**
Santa Mariana		1				**1**
Santa Mônica				1		**1**
Santa Tereza do Oeste		1				**1**
Santa Terezinha do Itaipu		1				**1**
Santana do Itararé					1	**1**
Santo Antônio da Platina		1				**1**
Santo Antônio do Caiuá		1				**1**
Santo Antônio do Paraíso			1			**1**
Santo Antônio do Sudoeste				1		**1**
Santo Inácio		1				**1**
São Carlos do Ivaí					1	**1**
São Jerônimo da Serra		1				**1**
São João		1				**1**
São João do Caiuá		1				**1**
São João do Ivaí				1		**1**
São João do Triunfo		1				**1**
São Jorge d'Oeste			1			**1**
São Jorge do Ivaí			1			**1**
São Jorge do Patrocínio				1		**1**
São José da Boa Vista				1		**1**
São José das Palmeiras					1	**1**
São José dos Pinhais	1	1	1	1	1	**5**
São Manoel do Paraná			1			**1**
São Mateus do Sul		1				**1**
São Miguel do Iguaçu		1				**1**
São Pedro do Iguaçu		1				**1**
São Pedro do Ivaí		1				**1**
São Pedro do Paraná			1			**1**
São Sebastião da Amoreira				1		**1**
São Tomé					1	**1**
Sapopema		1				**1**
Sarandi	1	1		1	1	**4**
Saudade do Iguaçu			1			**1**
Sengés			1			**1**
Serranópolis do Iguaçu		1				**1**
Sertaneja					1	**1**
Sertanópolis			1			**1**
Siqueira Campos		1				**1**
Sulina		1				**1**
Tamarana					1	**1**
Tamboara		1				**1**

Tapejara		1				**1**
Tapira		1				**1**
Teixeira Soares		1				**1**
Telêmaco Borba	1	1			1	**3**
Terra Boa			1			**1**
Terra Rica					1	**1**
Terra Roxa				1		**1**
Tibagi		1				**1**
Tijucas do Sul		1				**1**
Toledo	1	2			1	**4**
Tomazina					1	**1**
Três Barras do Paraná				1		**1**
Tunas do Paraná					1	**1**
Tuneiras do Oeste		1				**1**
Tupãssi			1			**1**
Turvo					1	**1**
Ubiratã		1				**1**
Umuarama	1	2	1			**4**
União da Vitória	1	1	1			**3**
Uniflor				1		**1**
Uraí			1			**1**
Ventania			1			**1**
Vera Cruz do Oeste		1				**1**
Verê		1				**1**
Virmond					1	**1**
Vitorino				1		**1**
Wenceslau Braz		1				**1**
Xambrê			1			**1**
TOTAL:	35	230	77	78	77	498

27058/2025

RESOLUÇÃO Nº 047/2025 – SEDEF

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FAMÍLIA** *em exercício***,** designada pela Resolução n° 036/2025 – SEDEF, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 46 da Lei Estadual nº 21.352 de 1º de janeiro de 2023, **RESOLVE**:

Art. 1º DESIGNAR, as servidoras abaixo para exercer a função de Fiscal, em substituição à Resolução n° 413/2023/-SEDEF, com as atribuições constantes nos artigos 11 e 12 do Decreto Estadual nº 10.086/2022:

PROTOCOLO	20.683.725-0
TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA	Nº 004/2024
UNIDADE DESCENTRALIZADA	SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA - SEEC
FISCAL TITULAR	ELOISE ZANON GARCIA CPF: ***.652.689-**
FISCAL SUPLENTE	PRISCIANE DE OLIVEIRA CPF: ***.896.879-**

Art. 2° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 12 de março de 2025.

Luiza Simonelli
Secretária de Estado do Desenvolvimento Social e Família, *em exercício*
Resolução n° 036/2025 – SEDEF

27046/2025

RESOLUÇÃO Nº 051/2025 – SEDEF

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FAMÍLIA** *em exercício***,** designada pela Resolução n° 036/2025 – SEDEF, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 46 da Lei Estadual nº 21.352 de 1º de janeiro de 2023, com alteração da Lei Estadual nº 22.109, de 23/8/2024, publicado no DIOE/PR Edição nº 11.730, de 23/8/2024, **RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR, o servidor abaixo do Núcleo Regional de Cascavel para exercer a função de Gestor da Parceria, conforme tabela abaixo:

EMENDA PARLAMENTAR	**N° 1591**
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	**ASSOCIAÇÃO DOS PORTADORES DE FISSURA LABIO-PALATAL DE CASCAVEL** CNPJ Nº 81.273.112/0001-18
GESTORA	**LEINNA JORDÂNIA PEREIRA DE ARAÚJO NASCIMENTO VARGAS,** CPF nº ***.620.279-**

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 17 de março de 2025.

Luiza Simonelli
Secretária de Estado do Desenvolvimento Social e Família, *em exercício*
Resolução n° 036/2025 – SEDEF

27044/2025

DESPACHO SECRETARIAL nº 099/2025 – SEDEF
Referente ao protocolado nº 23.516.381-0.

I. **AUTORIZO** com fundamento no inciso VI, Artigo 4º da Lei nº 21.352/2023, no § 8º do art. 65 da Lei nº 8.666/1993 e no inciso II do § 3º do art. 108 e § 12 do art. 112 da Lei 15.608/2007, e com base no pedido da contratada (Mov. 03), no Aviso nº 21/2023 e 14/2024-SEAP/DOS (Mov. 05), na Memória de Cálculo (Mov. 42), no Quadro de Vantajosidade (Mov. 26), no Despacho do Núcleo Administrativo Setorial – NAS (Mov. 33), bem como na Informação Técnica nº 071/2025-SEDEF/AT (Mov. 45), que atestaram formal e legalmente o procedimento em comento, **a formalização do Quarto Termo de Apostilamento ao Contrato Administrativo nº 1232/2023**, celebrado entre a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Família - SEDEF e a empresa **APPA SERVIÇOS TEMPORÁRIOS E EFETIVOS LTDA – CNPJ nº 05.969.071/0001-10**, que tem por objeto a contratação de serviços continuados de motorista, e, tendo em vista a disponibilidade de recursos orçamentários (Mov. 28-30/41), **a realização da despesa no valor total de até R$ 110.428,92 (cento e dez mil e quatrocentos e vinte e oito reais e noventa e dois centavos)**, referente à aplicação do índice percentual de repactuação percentual de 7,46% de 2023 (AVISO Nº 21/2023) e de 5,95% (AVISO Nº 14/2024) para o Lote 03 do P.E. nº 1048/2021. Assim, o valor mensal para o exercício de 2023 é de R$ 51.821,37 (cinquenta e um mil e oitocentos e vinte um reais e trinta e sete centavos) e para o exercício de 2024, o valor mensal passa a ser de R$ 54.905,10 (cinquenta e quatro mil e novecentos e cinco reais e dez centavos).

II. **CONDICIONO** ao cumprimento da legislação aplicável à matéria, sendo de inteira responsabilidade do NAS/SEDEF, a certificação da regularidade formal do expediente e dos documentos que o instruem. Além disso, na ocasião da formalização do Termo e pagamentos, as habilitações fiscais e trabalhistas, bem como as consultas aplicáveis à matéria (GMS, CADIN e CEIS), devem estar dentro do prazo de validade e sem pendências.

III. **PUBLIQUE-SE**, de acordo com as normas vigentes.

IV. **Ao NAS/SEDEF** para providências.

Curitiba, 14 de março de 2025.

Luiza Simonelli
Secretária de Estado do Desenvolvimento Social e Família, ***em exercício***
Resolução n° 036/2025 - SEDEF

27256/2025

DESPACHO SECRETARIAL nº 100/2025 – SEDEF
Referente ao protocolado nº 23.535.168-4.

I. **AUTORIZO**, com fulcro no inciso VI, artigo 4º da Lei Estadual nº 21.352/2023 e com fundamento no art. 82 da Lei Federal nº 14.133/2021, e com base no **Pregão Eletrônico nº 15/2024 – SEAP/DECON,** e considerando a solicitação e justificativa do Núcleo Administrativo Setorial – NAS/SEDEF (Mov. 02), na Ata de Registro de Preço SEI-CED nº 358/2024 (Mov. 03), na Carta de Concordância da Empresa (mov. 10), na liberação do quantitativo no GMS (Mov. 28), no Despacho nº 166/2025-SEAP/DECON/DAA (mov.29), no Despacho nº 298/2025 da Secretária de Administração e Previdência, que autorizou a adesão à Ata de Registro de Preço (Mov. 30), no Mapa de Vantajosidade/Formação de Preço (Mov. 21), na Lista de Verificação de Adesão à ATA de Registro de Preço (Mov. 56), e na Informação Técnica nº 073/2025 – SEDEF/AT (Mov. 59) que atestaram a regularidade formal do procedimento com o cumprimento dos critérios necessários, e considerando a disponibilidade orçamentária e financeira (Mov. 50-52), **a realização da despesa no valor de até R$ 3.090,00 (três mil e noventa reais)**, com a empresa **IVANETE APARECIDA MIRANDA, CNPJ nº 31.722.206/0001-**, vencedora do Lote 07 do Pregão citado, para aquisição de 200 Filtros de Linha, desde que cumpridas as exigências estabelecidas na Lei nº 14.133/2021 E Decreto Estadual nº 10.086/2022.

II. **CONDICIONO** ao cumprimento da legislação aplicável à matéria, sendo de inteira responsabilidade do NAS/SEDEF, a certificação da regularidade formal do expediente e dos documentos que o instruem. Além disso, na ocasião da formalização do Contrato, as habilitações fiscais e trabalhistas bem como as consultas aplicáveis à matéria (GMS, CADIN e CEIS), devem estar dentro do prazo de validade e sem pendências e atender as ressalvas indicadas pela Assessoria Técnica.

III. **PUBLIQUE-SE**, de acordo com as normas vigentes.

Curitiba, 17 de março de 2025

Luiza Simonelli
Secretária de Estado de Desenvolvimento Social e Família, *em substituição*
Resolução nº 036/2025 -SEDEF

27247/2025

DESPACHO SECRETARIAL nº 101/2025 - SEDEF
Referente ao Protocolo nº 23.376.485-0.

I. **AUTORIZO** com fulcro no inciso VI do artigo 4º da Lei nº 21.352/2023, bem como nos arts. 593 e 595 do Decreto nº 10.086/2022 e com base na Solicitação de Prorrogação de Locação de Imóvel (Mov. 12), no Termo de Concordância do proprietário na prorrogação (Mov. 17), na pesquisa de vantajosidade (mov. 41-44), na Justificativa e demais declarações do Núcleo Regional de Paranavaí (Mov. 45-47), bem como na Informação Técnica n° 074/2025-SEDEF/AT (Mov. 57), que atestaram formal e legalmente o procedimento em comento, **a formalização do Primeiro Termo Aditivo de Prorrogação de Vigência do Contrato Administrativo nº 1442/2024** pelo prazo de **12 (doze) meses**, **com início em 22/03/2025 e término em 21/03/2026**, firmado com os locadores **JULIANA MENDES DE OLIVEIRA PRUDENCIO e KLEBER ANTÔNIO PERES PRUDENCIO,** do imóvel que abriga o Núcleo Regional de Paranavaí, permanecendo o **valor mensal de R$ 4.817,00 (quatro mil e oitocentos e dezessete reais),** perfazendo o **valor total de até R$ 57.804,00 (cinquenta e sete mil, oitocentos e quatro reais) para o período de 12 meses**, conforme disposto na Cláusula Terceira do presente Termo Aditivo (Mov. 53), e a disponibilidade de recursos orçamentários e financeiros (Mov. 49-51).

II. **CONDICIONO** ao cumprimento da legislação vigente, devendo o NAS/SEDEF proceder ao apensamento destes autos (e das demais prorrogações que eventualmente forem formalizadas) no protocolo em que consta a celebração do contrato originário. É de responsabilidade do NAS/SEDEF, a certificação da regularidade formal do expediente e dos documentos que o instruem. Além disso, na ocasião da assinatura do presente Termo Aditivo, as habilitações fiscais e trabalhistas, as consultas aplicáveis à matéria (GMS, CADIN e CEIS) válidas e sem pendências.

III. Deverá o NAS/SEDEF atentar-se quanto a manutenção do laudo de vistoria do corpo de bombeiros no referido imóvel.

IV. Ao NAS/SEDEF para os trâmites necessários à formalização do Termo Aditivo.

Curitiba, 17 de março de 2025.

Luiza Simonelli
Secretária de Estado de Desenvolvimento Social e Família, *em substituição*
Resolução nº 036/2025 -SEDEF

27248/2025

DESPACHO SECRETARIAL nº 102/2025 – SEDEF
Referente ao protocolado nº 23.535.825-5.

I. **AUTORIZO**, com fulcro no inciso VI, artigo 4º da Lei Estadual nº 21.352/2023 e com fundamento no art. 82 da Lei Federal de n° 14.133/2021, e com base no **Pregão Eletrônico nº 22/2023 – SEAP/DECON,** e considerando a solicitação e justificativa do Núcleo Administrativo Setorial (Mov. 02), na Ata de Registro de Preço SEI-CED nº 81/2023 (mov. 03), na declaração de cumprimento aos requisitos do Edital (Mov. 09), no Mapa de Vantajosidade/Formação de Preço (Mov. 43), e na Informação Técnica nº 058/2025-SEDEF/AT (Mov. 53) que atestaram a regularidade formal do procedimento com o cumprimento dos critérios necessários, a contratação da empresa **VILMA JUSTINO DE MATOS LISBOA DISTRIBUIDORA, CNPJ nº 08.039.289/0001-64**, vencedora do Lote 01 e 02, do Pregão citado, e considerando a disponibilidade orçamentária e financeira (Mov. 33-35), **a realização da despesa no valor de R$ 33.696,00 (trinta e três mil e seiscentos e noventa e seis reais)**, para aquisição de 62.400 unidade de Copo de Água mineral – 200ml, desde que cumpridas as exigências estabelecidas na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 10.086/2022.

II. **CONDICIONO** ao cumprimento da legislação aplicável à matéria, sendo de inteira responsabilidade do NAS/SEDEF, a certificação da regularidade formal do expediente e dos documentos que o instruem. Além disso, na ocasião da formalização do Contrato, as habilitações fiscais e trabalhistas bem como as consultas aplicáveis à matéria (GMS, CADIN e CEIS), devem estar dentro do prazo de validade e sem pendências e atender as ressalvas indicadas pela Assessoria Técnica.

III. **PUBLIQUE-SE**, de acordo com as normas vigentes.

Curitiba, 17 de março de 2025.

Luiza Simonelli
Secretária de Estado do Desenvolvimento Social e Família, ***em exercício***
Resolução n° 036/2025 - SEDEF

27249/2025

DELIBERAÇÃO Nº 011/2025 | CEAS/PR

O CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO PARANÁ, reunido ordinariamente no dia 14 de março de 2025, no uso de suas atribuições regimentais;

CONSIDERANDO a Deliberação nº 090/2024 – CEAS/PR que instaura a Comissão Temporária Eleitoral – Biênio 2025-2027,

DELIBERA

Art. 1º Pela alteração do inciso II, §2º, art. 1º, da Deliberação nº 090/2024 – CEAS/PR, sendo:

I – "Terezinha Correa Maciel – Segmento das Entidades Prestadoras de Serviços".

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor a partir desta data.

Curitiba, 14 de março de 2025.

PUBLIQUE-SE

Edson Aparecido de Alencar
Presidente do CEAS/PR

27060/2025

DESPACHO SECRETARIAL nº 103/2025 – SEDEF
Referente ao protocolado nº 23.516.532-5.

I. RATIFICO a situação ensejadora da dispensa de licitação e **AUTORIZO**, com fundamento no art. 72 e inciso II do art. 75 da Lei Federal de n° 14.133/2021, no art. 148 e seguintes e inciso IV do art. 368 do Decreto Estadual de n° 10.086/2022, com base no Memorando nº 193/2025-NAS (mov. 02), no Documento de Formalização de Demanda da área técnica (Mov. 03), no Termo de Referência – Dispensa de Licitação por Diminuto Valor, devidamente aprovado (Mov. 44/48), na pesquisa de preço (mov. 25-36/47) e no mapa de vantajosidade (Mov. 37), na lista de verificação para contratação direta (Mov. 71), bem como na Informação Técnica nº 060/2025 da Assessoria Técnica – AT/SEDEF (Mov. 110), **a contratação, por meio de dispensa de licitação da empresa COMERCIAL DE ALIMENTOS IRMAOS ALVES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.077.371/0001-83, para aquisição de 2.000 pacotes de café torrado e moído tradicional, em embalagem a vácuo de 500 (quinhentos) gramas, para atender as demandas desta Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Família, com fundamento no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021**, e tendo em vista a disponibilidade orçamentária e financeira (Mov. 39-41), **a presente despesa no valor total de até R$ 59.980,00 (cinquenta e nove mil e novecentos e oitenta reais)**.

II. CONDICIONO ao NAS/SEDEF o cumprimento da legislação vigente, devendo as certidões de regularidade fiscal e trabalhista, bem como as consultas aplicáveis à matéria (GMS, CADIN e CEIS), estarem todas dentro de seu prazo de validade e sem pendências, no momento da efetiva contratação/aquisição. Da mesma forma, adverte-se o setor técnico competente a necessidade de verificação de cumprimento do §° 3° do art. 75 da Lei Federal de n° 14.133/2022 e dos art. 31 e do §° único do art. 161 do Decreto Estadual de n° 10.086/2022.

III. PUBLIQUE-SE, como condição para eficácia dos instrumentos, nos termos do art. 61 do Decreto Estadual nº 10.086/2022.

Curitiba, 17 de março de 2025.

Luiza Simonelli
Secretária de Estado do Desenvolvimento Social e Família, *em exercício*
Resolução n° 036/2025 - SEDEF

27250/2025

DESPACHO SECRETARIAL nº 104/2025 – SEDEF
Referente ao protocolado nº 23.320.155-3.

I. AUTORIZO, com fulcro no inciso VI, artigo 4º da Lei nº 21.352/2023, e nos termos do §° 3° do art. 1° do Decreto Estadual de n° 4.189/2016 bem como no art. 103, da Lei Estadual nº 15.608/2007, e, considerando o Memorando nº 093/2025-NAS/SEDEF (Mov. 02), na concordância de prorrogação da empresa contratada (Mov. 11), na pesquisa de vantajosidade (Mov. 31-34) e na Informação Técnica nº 075/2025 da Assessoria Técnica – SEDEF/AT (Mov. 44), que atestaram formal e legalmente o procedimento em comento, a formalização do **Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 1469/2023, firmado com a contratada COSTA OESTE SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ n. 7.192.414/0001-09**, tendo como objeto **a prorrogação do prazo de vigência por 12 (doze) meses**, a partir de 03/04/2025 até 02/04/2026, e, tendo em vista a disponibilidade orçamentária e financeira (Mov. 20-22), **a realização da despesa no valor total de até R$ 474.940,68 (quatrocentos e setenta e quatro mil e novecentos e quarenta reais e sessenta e oito centavos)**, mantendo-se o valor mensal do contrato de R$ 39.578,39 (trinta e nove mil, quinhentos e setenta e oito reais e trinta e nove centavos), desde que atendidas as disposições legais.

II - CONDICIONO ao NAS/SEDEF o cumprimento da legislação vigente, devendo as certidões de regularidade fiscal e trabalhista, bem como as consultas aplicáveis à matéria (GMS, CADIN e CEIS), estarem todas dentro de seu prazo de validade e sem pendências, no momento da efetiva contratação.

III -PUBLIQUE-SE, de acordo com as normas vigentes.

Curitiba, 17 de março de 2025.

Luiza Simonelli
Secretária de Estado do Desenvolvimento Social e Família, *em exercício*
Resolução n° 036/2025 - SEDEF

27251/2025

DELIBERAÇÃO Nº 012/2025 | CEAS/PR

O CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO PARANÁ, reunido ordinariamente no dia 14 de março de 2025, no uso de suas atribuições regimentais;

CONSIDERANDO a Deliberação nº 098/2024 – CEAS/PR que aprova e publica o Edital Eleitoral de Representações da Sociedade Civil – Biênio 2025-2027, do Conselho Estadual de Assistência Social do Paraná (CEAS/PR),

DELIBERA

Art. 1º Pela alteração do §1º, art. 26, do Anexo I, da Deliberação nº 098/2024 – CEAS/PR, sendo:

I – "Os documentos poderão ser entregues até **17 de março de 2025**, prazo final das inscrições, da seguinte forma:"

Art. 2º Pela alteração do inciso I, art. 28, do Anexo I, da Deliberação nº 098/2024 – CEAS/PR, sendo:

I – "O período de inscrição compreenderá o período de **20/01/2025 à 17/03/2025.**"

Art. 3º Esta Deliberação entra em vigor a partir desta data.

Curitiba, 14 de março de 2025.

PUBLIQUE-SE

Edson Aparecido de Alencar
Presidente do CEAS/PR

27061/2025

Secretaria do Desenvolvimento Social e Família – SEDEF - PR

Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência

Reunião Ordinária – Dezembro / 2024

Ao terceiro dia do mês de Dezembro do ano de 2024, às oito horas e trinta minutos, presencialmente e transmitido pelo youtube, no Auditório Anfiteatro Dona Etelvina – Universidade UNICESUMAR, localizado à Av. Guedner, 1610/Bloco 077 – Jardim Aclimação, Maringá – PR, iniciou-se a Reunião ordinária do Conselho Estadual da Pessoa com Deficiência – COEDE - com a convocação: Conselheiros da Sociedade Civil: Estavam presentes: Henry Baptista Xavier – Universidade Livre Para Eficiência Humana – Unilehu; Fátima do Rocio de Souza Gonçalves – Associação dos Colaboradores da Escola de Deficientes Auditivos de Paranaguá – ACEDA; Clecy Aparecido Grigoli Zardo e Carla Regina Wingert de Moraes – Federação das APAES – FEAPAES; Julio Cézar Viana – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE Maringá; Patricia Veridiana Monteiro – Associação dos Deficientes Físicos e Visuais de Francisco Beltrão – ADFVFB; Sandra da Rosa Alves e Francyelle de Souza– Associação de Atendimento e Apoio a Pessoa com Transtorno do Espectro Autista do Norte do Paraná – ANJO AZUL; Ângela Denize Henrique Cavalheiro – Centro Ocupacional de Londrina - COL - Rosilda de Oliveira e Priscila Guimarães Rodrigues – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Piraquara – APAE Piraquara; Luis Felipe Braga Cortês e Roberto Conceição de Almeida Leite, Roberto Leite – Secretaria do Desenvolvimento Social e Família – SEDEF/CPCD; Leticia Pelissari Datsch – Secretaria da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa idosa/Coordenação de Política para a Pessoa Idosa – SEMIPI/CPPI; Ivã José de Pádua – Secretaria da Ciência, Tecnologias e Ensino Superior – SETI; Valter Ribeiro da Silva - Secretaria de Segurança Pública – SESP; Cleomira Ferreira Burdzinski – Secretaria da Cultura – SEEC; Wanda Ugeda Pille, Ana Maria Esteves Ferreira de Assis – Secretaria do Turismo – SETU; Mário Sérgio Fontes, Moisés Domingues Batista – Secretaria do Esporte – SEES. A Secretária dá as boas vindas a todos, faz a leitura da lista de presença. Pede aprovação da pauta, todos aprovam. O Coordenador Felipe Braga Cortes, fala sobre o edital de 100 milhões, esclarece que o edital foi montado em cima das seis linhas do ECA, QUE O VALOR LIMITE É DE 100 A 300 MIL REAIS, que são 24 meses para execução. A Presidente Clecy cumprimenta a todos, fala que é a última reunião do ano, que está presente a Denize do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência de Curitiba, e que é o dia Internacional da Pessoa com Deficiência, pede uma inclusão de pauta antes de dar início a plenária. A Conselheira Municipal Denize. cumprimenta a todos, que como conselho municipal é necessário estar próximo ao Conselho Estadual. Que hoje terá uma pauta especifica, que quem falará será a Fernanda, sobre o último tema da reunião do Conselho Municipal. A Conselheira Municipal Fernanda, se apresenta, diz que representa uma comissão temática, um grupo de trabalho que o Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência criou, que o Ministério Publico acompanha, trabalho sendo desenvolvido sobre a temática do acolhimento institucional, mais especificamente estratégias de prevenção ao acolhimento e formas de sentir qual estratégia é melhor para aumentar acesso ao direito a convivência familiar e comunitária das pessoas com deficiência. Que a temática é pelo cenário especifico que é vivido em Curitiba em relação as questões de atendimento, que sabe-se que a medida de acolhimento institucional é muito importante para poder resguardar condições de sobrevivência para algumas pessoas com deficiência em situações extraordinárias e temporárias, que infelizmente em função do próprio capacitismo, que é da cultura institucionalização e que essas medidas podem ser usadas discriminadamente. Que se está trabalhando para que consiga colocar em prática de fato o que a lei brasileira de inclusão prevê em relação a essa questão, que realmente a pessoa com deficiência possa ter dirito a participação social. Que esse grupo traçou uma seria de conversas, que esteve com a defensoria publica, que foi discutido sobre os casos de judicialização dos processos de instituição, que por vezes tem uma situação onde a família está pedindo um acolhimento, que por vezes não é acolhimento, mesmo com esse aval técnico não favorável, por vezes acontece a institucionalização, que por conta disso esse grupo se aproximou da defensoria publica para conversar sobre essa realidade, que vieram outros encaminhamentos, que terá para o próximo ano um calendário de palestras e capacitações. Que será uma capacitação para os defensores. Que foi conversado com a OAB, com a comissão de direitos da pessoa com deficiência da OAB, formada por pessoas com deficiência. A Conselheira Denize fala que existe um numero muito grande de pessoas com deficiência para serem acolhidas, mas que também não consegue atender no próprio município, que então é judicializado o juiz entende que mesmo sem vagas, aquele município precisa acolher. Que a preocupação é quem

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

está fazendo o processo, por conta disso foi procurado a Defensoria, a OAB e por ultimo a Justiça. Que as reuniões são uma linha de condução bem importante, sendo assim, se pode encaminhar, alinhar com as equipes técnicas, e veio a ideia de criar um documento orientador. Que em conversa com o Tribunal de Justiça, que foi uma conversa transversal e que surgiu a ideia de criar um Comitê Interinstitucional, para que se possa construir uma nota técnica de referencia para falar sobre o direito da convivência familiar, para poder orientar os profissionais, o serviço social da psicologia, do direito, que chegue inclusive nas pessoas que estão em cargos onde não temos acesso. Que o alinhamento com o judiciário é para não ter esse trabalho em campo, facilitando o trabalho. Que se possa criar um comitê interinstitucional para que estadualmente consiga construir uma nota técnica de referência, uma nota técnica coletiva para falar sobre o direito a convivência familiar e comunitária para as pessoas com deficiência, para que se possa não só orientar os profissionais do serviço social, da psicologia, do direito, mas que chegue inclusive nessas pessoas que estão hoje em casa. Que o Conselho não é a corregedoria que possa dizer ao juiz como ele pode julgar. Que em vista disso a proposta é fazer um trabalho preventivo e fazer em conjunto com o COEDE, que possam fazer esse documento e continuar o caminho. Que o Conselho Municipal está tomando a iniciativa, mas que a questão é Estadual. Que não é só sair do papel a Residência inclusiva, que antes disso precisa encontrar outras estratégias para dar suporte, acesso a essa família e a pessoa com deficiência. O que se vê é que os processos judicializados, muitos são pessoas com deficiência que possuem família, bem como as que estão nas casas de apoio, que pagam esse serviço para deixar seus entes, sendo que antes é necessário fazer um trabalho em conjunto, alinhando com o judiciário, para que não se tenha todo esse trabalho em vão. Por isso a importância dessa proposta da nota coletiva, nota técnica, e quem irá fazer a gestão desse comitê é o Tribunal de Justiça. Que nesse oficio será colocado o COEDE como apoiador e que precisamos da aprovação. A Convidada Dra. Mariana pede a palavra, fala que essa questão está na discussão e é prioridade, desde quando assumiu o Centro de Apoio. Que existe um problema estrutural, que tem várias questões muito ruins, e que precisa muto o envolvimento de todas as instituições, do Poder Executivo, do Poder Legislativo, Judiciário de todo o Estado. Que para começar precisa de um diagnóstico, que já foram realizadas algumas reuniões com a Secretaria de Desenvolvimento, que chegou a conclusão que não existe ainda nenhum diagnóstico da situação, que Curitiba é um município onde a situação explode, porque existe essas casas de apoio que nem regulamentadas estão, porem não adianta fechar essas casas se as pessoas não tem para onde ir. Que foi cobrado do Estado, que é importante cobrar dos Municípios, que o MP vai levantar a questão com os promotores(as) nos municípios que tem algum tipo de convenio nessas casas, que precisa de estrutura com relação a essas residências. Existe outra questão a ser trabalhada de uma forma intensa, são os serviços de atendimento das pessoa com deficiência em domicilio, onde estão os cuidadores? Que no Estado do Paraná não tem serviço de cuidador regulamentado, onde tem Centro dia? Não tem serviços alternativos para cuidar dessas pessoas. Que é importante o contato e a parceria com a Defensoria Publica, Judiciário, Ministério Público, mas não adianta chegar e falar para o Juiz que ele não pode institucionalizar uma pessoa que está correndo risco de vida, se o município de origem não oferece o apoio para a família. Que ela tem uma experiencia com esse tipo de situação, que a pessoa tem vinculo, tem família, porem a família não está mais conseguindo cuidar, por questões médicas, porem não se institucionaliza mas também não é ofertado nenhum apoio para essa família, porque isso não está regulamentado. Que ao mesmo tempo que precisa abrir mais vagas de residencia inclusivas para evitar que essas casas clandestinas se proliferem, precisa também trabalhar o atendimento/atenção básica. A Convidada Dra. Mariana acha válida a ideia da nota técnica em conjunto. A vice Presidente do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência convida a Dra. Mariana do MP para fazer parte das reuniões, na ultima quinta feira do mês. A Dra. Mariana se dispõe a participar das reuniões sobre residencia inclusiva. A Convidada Ticiane, que faz parte da Assistência Social e do gabinete do Secretário, sugere que essa nota técnica tenha a participação da assistência social, devido a demanda de denuncia. Que não existe um padrão de conduta, Que é necessário ter um parâmetro de proteção, que precisa saber qual e o mínimo de garantias que precisa estabelecer para que essa vitima seja acolhida e quando não deve ser institucionalizada, que o Coletivo do Judiciário e o da Promotoria, deveria estar junto com a assistência, que estamos fazendo muito pouco para prevenção, que precisa fazer uma pesquisa para que seja possível trabalhar com indicadores muito concretos. Que existe a ausência de uma equpe especializada, de um protocolo pelo SUS, que são questões de investimentos que irá ser trabalhado como piloto, financiado pelo BID e a questão da pesquisa que poder ser estabelecido alguns parâmetros. Que a preocupação não é só ter a residencia inclusivas sim trabalhar mais na média complexidade. Que foi feita outra pesquisa com a assistência, de como tem funcionado os nossos Centros dias no Estado do Paraná, que existe um buraco muito grande, que através dessa pesquisa houve a necessidade de fazer uma normatização sobre os Centro dia e mobilizar outras linhas de possibilidade de cofinanciamento para os Centro Dia, que precisa virar essa realidade, que se continuar nesse ritmo, a violação dos direitos não vai parar, só vai aumentar, a situação de vulnerabilidade dessas pessoas também irá aumentar e que o Estado não dará conta, que é um trabalho muito caro, que então o estado está tentando inverter essa situação. Que essa sugestão de Comissão precisa ser mais ampliada, para trazer todos os elementos que fazer parte, para ter um trabalho efetivo. A Conselheira Municipal e convidada, agradece a todos pela oportunidade e deixa o Conselho Municipal a disposição e contam, com a ajuda nesse oficio/carta de intenção. A Presidente do Conselho Clecy Zardo pede a palavra e fala do comprometimento do Conselho Estadual da Pessoa com deficiência com essa ação, que serão parceiros, que as ações precisa ser feito primeiro todo esse levantamento/pesquisa com os municípios e em conjunto com a assistência. O Conselho aprova a participação. A Vice Presidente do Conselho Municipal agradece a recepção e a parceria. A Secretária do Coede agradece a presença do Conselho Municipal e dá continuidade na apresentação dos informes da Secretaria Executiva: Ofício nº 654/2024/CONADESNDPD/MDHC - Convite para a 140ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência -CONADE. reunião no dia 25 de novembro de 2024, cuja pauta foi a discussão sobre o andamento do processo de adesão ao Novo Viver sem Limite nos estados. Substituição de conselheiros: Protocolo nº 22.986.182-4 - Secretaria de Estado do Turismo - SETU Titular: Wanda Ugeda Pille em substituição a Helene Carolina Baleeira de Lima.Suplente: Ana Maria Esteves Ferreira de Assis em substituição a Rhayane Radomski. Protocolo nº 22.986.182-4 - Instrução de processo de aquisição de cadeiras de rodas: Informamos que o Pregão Eletrônico - PE 408/2023 já foi homologado em sua totalidade e que já está sendo providenciada a aquisição das cadeiras de rodas e demais itens contemplados na Ata nº 408/2023. O Espaço Laços e Afetos, convida para celebração de dois anos de acolhimento, justiça e transformação - 21/11/2025 as 15hs - Tribunal de Justiça do Estado do Paraná – TJPR. Convite Instituto Paranaense de Cegos - IPC - Seminário Pessoas com Deficiência: Paradigmas Contemporâneos e Desafios - 03 de dezembro de 2024 - Das 8h às 17h - Local: Auditório Eny Caldeira UFPR Campus Rebouças. Convite da SANEPAR para palestra sobre “Acessibilidade e inclusão na prática” dia 06/12/2024, quem representará o Conselho será o Conselheiro Roberto Leite. Praia Acessível 2024/2025, que o projeto já iniciou na costa oeste, que vai do dia primeiro do onze até o dia 13/12/2024, no litoral do Paraná ele inicia dia 28/12/2024 a 02/02/2025, com sete pontos de acesso ao banho, Matinhos, Pontal do Paraná, sendo um ponto itinerante em Guaratuba. Que na região oeste foi feita uma parceria com as entidades. Calendário de Reuniões do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência – COEDE, Fevereiro 03/02/2025 – segunda-feira – 14hs às 17hs – Reuniões das Comissões 04/02/2025 – terça-feira – 9hs às 17hs – Plenária Ordinária Março / 10/03/2025 – segunda-feira – 14hs às 17hs – Reuniões das Comissões 11/03/2025 – terça-feira – 9hs às 17hs – Plenária Ordinária Abril 31/03/2025 – segunda-feira – 14hs às 17hs – Reuniões das Comissões 01/04/2025 – terça-feira – 9hs às 17hs – Plenária Ordinária Maio 05/05/2025 – segunda-feira – 14hs às 17hs – Reuniões das Comissões 06/05/2025 – terça-feira – 9hs às 17hs – Plenária Ordinária Junho 02/06/2025 – segunda-feira – 14hs às 17hs – Reuniões das Comissões 03/06/2025 – terça-feira – 9hs às 17hs – Plenária Ordinária Julho 30/06/2025 – segunda-feira – 14hs às 17hs – Reuniões das Comissões 01/07/2025 – terça-feira – 9hs às 17hs – Plenária Ordinária Agosto 04/08/2025 – segunda-feira – 14hs às 17hs – Reuniões das Comissões 05/08/2025 – terça-feira – 9hs às 17hs – Plenária Ordinária Setembro 01/09/2025 – segunda-feira – 14hs às 17hs – Reuniões das Comissões 02/09/2025 – terça-feira – 9hs às 17hs – Plenária Ordinária Outubro 06/10/2025 – segunda-feira – 14hs às 17hs – Reuniões das Comissões 07/10/2025 terça-feira – 9hs às 17hs – Plenária Ordinária Novembro 03/11/2025 – segunda feira 14hs às 17hs – Reuniões das Comissões 04/11/2025 – terça-feira – 9hs às 17hs Plenária Ordinária Dezembro 01/12/2025 – segunda-feira – 14hs às 17hs – Reuniões das Comissões 02/12/2025 – terça-feira – 9hs às 17hs – Plenária Ordinária. Os conselheiros aprovam o calendário de reuniões COEDE 2025. A Secretária da continuidade nos informes dos conselheiros: 1º Congresso Brasileiro sobre Cães de Assistência no dia 22 de novembro de 2024 das 13h30 às 20hs em Maringá/PR - presentes Luís Felipe Braga Côrtes e Roberto Leite- SEDEF/CPCD; 1º Congresso Paranaense de Síndrome de Down - T21: Tenho Síndrome de Down, e daí? nos dias 22, 23 e 24 de novembro de 2024 na cidade de Apucarana-PR – presentes Luís Felipe Braga Côrtes e Roberto Leite- SEDEF/CPCD. Apresentação Centro Ocupacional de Londrina - COL- Ângela Denise Henrique Cavalheiro. A Secretária Hérica informa que não haverá a apresentação da COL, pois faleceu a mãe de uma das Conselheiras, portanto teve que ser adiada. Que não foi convidada nenhuma instituição para substituir. Segue a palavra ao Vice Presidente Ivã de Pádua para depois seguir o relato das comissões. O Vice Presidente da o bom dia a todos, informe que nos próximos dias 13 e 14, em Brasília, irá ocorrer uma oficina de imersão em avaliação biopsicossocial, essa avaliação ela é de formato legal pela LBI, que parou o processo/regularização, que foi instituído em 2023 um grupo de trabalho, foi produzido e entregue na ultima conferencia Nacional da pessoa com deficiência, um relatório dessa comissão sobre essa avaliação. O Presidente pensa que essa pauta para o ano que vem, é de extrema importância par ao ponto de vista histórico da pessoa com deficiência, que é uma mudança de paradigma de concepção de sujeito com deficiência no Brasil, quando avançamos no modelo médico extremamente necessário para garanti a qualidade de vida não só para a PCD, mas sim para todos, temos que avaliar e avançar para o modelo biopsicossocial com a equipe multi para que possa fazer uma avaliação mais justa do que é a deficiência e dos impedimentos ou desvio de corpos que ela produz. Sugere que todos os conselheiros devam ler o relatório, que mostra como será feita a avaliação, que tem fundamentação teórica e pratica, que essa oficina será de suma importância. Agradece a todos presentes, ao Felipe, à Hérica, a Clecy, que se foi trabalhado muito, que foi produzido muito, que além das reuniões, foi executado o Fórum da Pessoa com deficiência, oficinas para Briale, participação da Conferencia Nacional, acessibilidade do eprotocolo, a primeira reunião descentralizada em Maringá, que estamos em via de tornar acessível o Portal, que houve a construção e aprovação do fundo da pessoa com deficiência. Que precisa ficar

registrado todo esse trabalho, para melhorar a vida das pessoas. Que quando criança os recursos eram muito limitados, que a realidade mudou. Que hoje existe sala de recurso, material pedagógico e didático, que a luta vale a pena, que tudo que é feito para a PCD vale a pena. Agradece ao Secretário Rogério que ajudou o Conselho trabalhar. A Secretária da continuidade na apresentação das Comissões: Comissão Permanente de Capacitação, Mobilização e Articulação, **Apoio Técnico:** Paulo Ricardo Lopes, **Coordenador:** Valter Ribeiro da Silva, **Relator:** Clecy Aparecido Grigoli Zardo; Relatório:**1.1. Referente ao Ofício nº 56/2024 do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência de CIANORTE, solicitando esclarecimentos sobre a implementação da Proposta nº 5, aprovada durante a 2ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, realizada em 5 de outubro de 2021. Histórico:** Em 8 de novembro de 2024, o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Cianorte, por intermédio de sua presidente, **Caroline de Andrade Cavalcante**, emitiu um ofício ao **COEDE** com o seguinte teor: O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência de CIANORTE – PR, órgão paritário, consultivo, deliberativo e fiscalizador, com o objetivo de assegurar o pleno exercício dos direitos individuais e sociais das pessoas com deficiência, tendo em vista o deliberado em reunião ordinária, acerca do monitoramento das propostas aprovadas na 2ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, realizada em 05/10/2021, vem por meio deste solicitar informações quanto à **Proposta no 5:** "**Incentivar a ação do governo estadual para criação de Conselhos Municipais dos Direitos da Pessoa com Deficiência em todos os Municípios do Estado do Paraná"**, referente ao Eixo I: Estratégias para manter e aprimorar o controle social assegurada à participação das pessoas com deficiência.

Parecer da Comissão: Encaminhar um ofício ao solicitante com as seguintes informações: O COEDE tem adotado ações contínuas para fomentar a criação de Conselhos Municipais dos Direitos da Pessoa com Deficiência, incluindo o envio de ofícios às secretarias de assistência social e ao executivo dos municípios paranaenses, a realização de reuniões regionalizadas com os municípios e a disponibilização de minutas de regimento interno e de Lei. Além disso, foi realizada uma pesquisa para mapear a quantidade de conselhos existentes. Ao final de 2024, registramos 208 conselhos criados, enquanto 182 municípios ainda não possuem essa estrutura e 9 não responderam à pesquisa. O COEDE continua monitorando e incentivando a implementação desses conselhos, reafirmando seu compromisso com a garantia dos direitos das pessoas com deficiência em todo o Paraná. **Parecer do COEDE:** Aprovado. **1.2. Solicitação de Intervenção e Apoio para Estruturação do Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência de São José dos Pinhais. Histórico:** No dia 12 de novembro de 2024, o COEDE recebeu um e-mail do presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de São José dos Pinhais, Jackson Jairo Furlan, com o seguinte resumo: Jackson, solicita intervenção urgente do Conselho Estadual devido à falta de estrutura e apoio do município para o funcionamento do conselho local. Desde sua criação, em julho do ano passado, o conselho enfrenta ausência de documentação oficial, falta de equipamentos básicos (notebook, câmera e aplicativo de acessibilidade) e negligência por parte da prefeitura e secretarias municipais. Dificuldades adicionais incluem: Falta de acesso aos e-mails institucionais e denúncias enviadas ao conselho. Negligência da prefeitura em atender demandas legais, como transporte adaptado e terapias para pessoas com deficiência. Falta de local fixo para reuniões e materiais de trabalho básicos. Paralisia do fundo municipal, impedindo o recebimento de verbas estaduais e doações. Ausência de intérprete para o coordenador municipal, que possui deficiência auditiva. Jackson também destaca a ineficácia do diálogo com a prefeitura e solicita apoio para estruturar o conselho e assegurar a implementação de políticas públicas. Finaliza pedindo que a situação seja levada ao plenário do Conselho Estadual e tratada com urgência. **Parecer da Comissão:** Encaminhar ofício à Prefeitura de São José dos Pinhais, com cópia à Coordenação dos Direitos da Pessoa com Deficiência do município, solicitando esclarecimentos sobre o funcionamento, o apoio técnico e a estrutura disponibilizada ao Conselho Municipal. O prazo para resposta deverá ser até o dia 15 de janeiro de 2025, com o retorno da pauta previsto para fevereiro de 2025. **Parecer do COEDE:** Aprovado, com alteração da data de 15 para 27 de janeiro. Segue a Comissão Permanente de Orçamento e Gerenciamento do Fundo Estadual **Apoio Técnico:** Deise Mara Berno, **Coordenador:** Júlio Cezar Viana, **Relator:** Priscila Guimarães Rodrigues. **Relatório: 2.1. Deliberação nº 009/2024 que estabelece os procedimentos de repasse de recursos na modalidade fundo a fundo.** Histórico: Repasse do valor de R$ 5.000.000,00 (cinco milhões) por parte do Governo do Estado do Paraná, por interveniência da SEDEF, a ser destinado como incentivo financeiro estadual pelo Fundo Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência – FEPcD/PR, a ser transferido aos municípios na modalidade Fundo a Fundo para o fortalecimento das políticas públicas de garantia e da defesa dos direitos da pessoa com deficiência do Estado do Paraná**.** O prazo de adesão no Sistema de Acompanhamento do Cofinanciamento Estadual Fundo a Fundo – SIFF foi até 23/10/2024. Os municípios deveriam comprovar as condições exigidas na deliberação, com o envio dos documentos por e-mail até o dia 23/10/2024. Realizaram o aceite no SIFF **171 municípios**, destes **148 municípios** finalizaram o preenchimento do Termo de Adesão e Plano de Ação, **23 municípios** não finalizaram. Dos **148 municípios**: **75 municípios** não cumpriram os requisitos previstos devido falta de documentação ou irregularidades neles. Foram habilitados pela Resolução nº 484/2024 – SEDEF **73 municípios** que cumpriram todos os requisitados estabelecidos na Deliberação, relação abaixo: Agudos do Sul, Ampere, Andirá, Arapongas, Assis Chateaubriand, Bandeirantes, Barracão, Califórnia, Campo Largo, Capitão Leônidas Marques, Castro, Cianorte, Clevelândia, Colorado, Cornélio Procopio, Corumbatai do Sul, Curitiba, Douradina, Esperança Nova, Fazenda Rio Grande, Fernandes Pinheiro, Goioerê, Grandes Rios, Guarapuava, Guaratuba, Ibati, Indianópolis, Irati, Itaguajé, Itaperuçu, Ivaiporã, Jaboti, Jacarezinho, Japira, Japurá, Kaloré, Lapa, Laranjeiras do Sul, Leolópolis, Mangueirinha, Maringá, Morretes, Nova esperança, Nova Fátima, Nova Laranjeiras, Nova Londrina, Paiçandu, Palmas, Palotina, Paulo Frontin, Pérola, Pérola D oeste, Pinhais, Quatigá, Quatro Barras, Rancho Alegre, Realeza, Sabáudia, Salgado Filho, Salto do Itararé, Santa Marina, Santo Antônio do Sudoeste, São José da Boa Vista, São Manoel do Paraná, Sapopema, Sertaneja, Siqueira Campos, Terra Boa, Terra Rica, Tomazina, União da Vitória, Uraí, Wenceslau Braz, todos receberam o valor de R$68.493,15, totalizando os cinco milhões. **2.2 Ofícios encaminhados para Senadores, Deputados Federais, Deputados Estaduais e Secretário da Secretaria de Desenvolvimento Social e Família - SEDEF, solicitando emendas parlamentares.** Histórico: Conforme deliberado na plenária descentralizada e ampliada em Maringá dia 05/11/2024, forma encaminhados ofícios solicitando a destinação de emenda parlamentar ao Fundo da Pessoa com Deficiência do Estado do Paraná: Ofício nº 145/2024 Senador Oriovisto Guimarães; Ofício nº 144/2024 Senador Flávio Arns; Ofício nº 143/2024 Senador Sérgio Moro; Ofício nº 148/2024 Câmara dos Deputados Federais; Ofício nº 146/2024 Assembleia Legislativa do Paraná; Ofício nº147/2024 Secretário da SEDEF.Somente tivemos retorno por e-mail da Assessoria Parlamentar do Senador Sérgio Moro que agradece o contato e informa que o pleito foi encaminhado às competentes áreas do gabinete para conhecimento, análise e eventuais providências cabíveis. **Parecer da Comissão:** Encaminhar ofício solicitando o retorno dos ofícios enviados e orientações sobre a possibilidade de emenda parlamentar direto para o Fundo Estadual e quais os caminhos consolidados para acesso. **Parecer do COEDE:** Aprovado. A Dra. Alessandra da OAB, encaminhou uma mensagem informando que no dia 3 de embezerro comemora-se o Dia Internacional da Pessoa com Deficiência, que a acessibilidade é a chave para abrir as portas da oportunidade, necessário trabalharmos juntos para construir um mundo onde cada indivíduo possa alcançar seu pleno potencial – Comissão dos Direitos da Pessoa com Deficiência da OAB/PR. Segue a apresentação da Comissão das Politicas Básicas, **Apoio técnico:** Carla Cristina Felicio Vieira Lourenço **Coordenador:** Luiz Eduardo Okazak **Relatora:** Fátima do Rocio de Souza Gonçalves. Relatório: **3.1 Retorno de pauta do mês de julho de 2024 – 1.5 Protocolo nº 22.180.909-2. Projeto de Lei nº 900/2023 – Institui a Política Estadual das Casas de Apoio para Portadores de Transtornos Mentais no Paraná. Autor: Deputado Tito Barichello. Reunião realizada na data de 19/11/2024.** RELATO DE REUNIÃO REALIZADA NO DIA 19/11/2024 NO GABINETE DO DEPUTADO DELEGADO TITO BARICHELLO No dia 19/11/2024 às 10h30 reuniram-se no Gabinete do Deputado Estadual Tito Barichello a Drª Mariana Dias Mariano (Ministério Público), os Conselheiros do Coede - Roberto Leite e Moisés Domingues, a apoio Técnica do Coede - Carla Felicio e o Assessor Jurídico do Deputado Tito - Luiz Lima. O assunto em pauta foi o Projeto de Lei nº 900/2023 que Institui a Política Estadual das Casas de Apoio para Portadores de Transtornos Mentais no Paraná. A Dra Mariana fez uma explanação da preocupação em relação ao Projeto de Lei citar em seu artigo 5º "pessoa com deficiência", sendo que, a política para Portadores de Transtornos Mentais é diferenciada, pois o transtorno mental requer tratamento, é uma questão de saúde mental. Pela falta de políticas públicas para a Residência Inclusiva as pessoas com deficiência acabam indo para as casas de apoio que ainda não têm regulamentação. O ideal para a pessoa com deficiência é a Residência Inclusiva, pois esses locais têm um direcionamento para a pessoa com deficiência que visam à reinserção na sociedade, com no máximo dez pessoas por casa, com tratamento individualizado. Por fim, são propostas diferenciadas. A preocupação é que pessoas com deficiência estão em casas de apoio sem regulamentação e isso vai contra a Legislação Federal. A ideia é provocar o Estado e os Municípios para que políticas voltadas à Residência Inclusiva sejam ampliadas. O Assessor Luiz Lima expôs que o Projeto está parado na CCJ – Comissão de Constituição e Justiça para que o texto seja melhorado com as discussões apresentadas. Somente após as discussões o Projeto será enviado para votação. Os presentes concordaram que o projeto pode ser melhorado e que com a participação de todos os envolvidos, será construída uma legislação que possa suprir a necessidade das pessoas com transtorno mentais e fomentar melhorias para a política de residência inclusiva para pessoas com deficiência. **Parecer da Comissão:** A sugestão da Comissão é a participação do Coede nas discussões a serem realizadas para a adequação do Projeto de Lei 900/2023. **Parecer Coede:** Aprovado. Responder ao MP. Encaminhar ofício para que seja retirado do Projeto de lei a escrita "pessoa com deficiência" e inserida a proibição (vedado) expressa que essas casas recebam pessoas com deficiência. 3.2 Retorno de pauta do mês de agosto de 2024 "3.4 E-mail do CRAS de Maringá referente às dificuldades encontradas no novo Sistema do Passe Livre Interestadual 100% digital." Ofício n° 46/2024-SEI/CONADE/MDHC em resposta ao ofício n° 116/2024 – COEDE/PR. Boa tarde, Diante das alterações propostas a partir do dia 08/07/2024, o sistema do Passe Livre Interestadual 100% digital, prevê o acesso ao benefício para os inscritos no Cadastro Único de Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), beneficiários do Benefício de Prestação Continuada (BPC) - espécie B87 ou Aposentadoria para Pessoa com Deficiência com até 1 salário mínimo per capita. Informamos que tal situação tem excluído pessoas que anterior as mudanças eram beneficiárias do Passe Livre. Por exemplo: pessoas com deficiência que recebem Aposentadoria por Incapacidade; crianças com deficiência, não beneficiárias de BPC;

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

pessoas com doenças graves; Pessoas que recebem BPC para pessoa idosa - espécie B88, que se caracterizam como pessoa com deficiência, mesmo estando dentro dos critérios de renda, etc. Sendo assim, ao considerar os direitos deste público, desejamos verificar a possibilidade do COEDE realizar articulação com CONADE e ANTT para que seja retirado a exigência do Benefício de Prestação Continuada (BPC) - espécie B87 ou Aposentadoria para Pessoa com Deficiência. OFÍCIO Nº 46/2024-SEI/CONADE/MDHC - Brasília, *na data da assinatura.* A Senhora CLECY APARECIDA GRIGOLI ZARDO – Presidente - Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência – COEDE – Paraná - coede@sedef.pr.gov.br **Assunto:** Ofício nº 119/2024 – COEDE/PR *Referência:* Ao responder este Ofício, favor indicar expressamente o Processo N° 00135.224604/2024-08. Senhora Presidente,Cumprimentando-a cordialmente, em atenção ao Ofício n° 119/2024 COEDE/PR que solicita orientações a respeito do acesso ao benefício do Passe Livre Interestadual, encaminho as informações a seguir. Inicialmente esclarecemos que a gestão do Passe Livre Interestadual é de competência da Agência Nacional de Transportes Terrestres-ANTT. A referida agência anunciou no dia 8 de julho o "Passe Livre Digital", novo formato que permite a solicitação por meio de sítio eletrônico e disponibiliza de forma quase imediata o benefício após o cruzamento de algumas bases de dados via sistema. O novo formato busca a informação da condição de pessoa com deficiência por meio do Cadastro Inclusão. O Cadastro foi criado pelo Estatuto da Pessoa com Deficiência, Lei 13.146/2015, nos seguintes termos: Art. 92. É criado o Cadastro Nacional de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Cadastro-Inclusão), registro público eletrônico com a finalidade de coletar, processar, sistematizar e disseminar informações georreferenciadas que permitam a identificação e a caracterização socioeconômica da pessoa com deficiência, bem como das barreiras que impedem a realização de seus direitos. Atualmente, o Cadastro Inclusão é composto por, aproximadamente, um quinto da população com deficiência do país. Ele inclui as pessoas que recebem o Benefício de Prestação Continuada (BPC) ou a Aposentadoria da Pessoa com Deficiência, bem como aquelas pessoas que tiveram a deficiência reconhecida, mas cujo benefício foi negado pelo Instituto Nacional do Seguro Social por motivos administrativos. Os dados são integrados automaticamente para formar o Cadastro. Desta forma, não é possível emitir o certificado de pessoa com deficiência de forma centralizada. Caso o cidadão tenha tido a deficiência reconhecida no âmbito do BPC ou da Aposentadoria da Pessoa com Deficiência, basta entrar no aplicativo do Meu INSS, utilizando login na conta gov.br, e imprimir o seu certificado. Se possuir registro ativo em qualquer das duas bases, o aplicativo emitirá um documento com um QR Code para validação de autenticidade. É o Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania que autoriza o compartilhamento dessa base de dados, mediante Interface de Programa de Aplicativos (API), mas a efetiva inclusão das pessoas com deficiência no Cadastro é realizada pelo INSS, exclusivamente nas hipóteses de requerimento de BPC ou Aposentadoria da Pessoa com Deficiência, com parecer favorável na avaliação da deficiência. Dessa forma, como bem identificado no relato de CRAS enviado, um número significativo de possíveis beneficiários está sem a possibilidade de solicitação do benefício por meio digital. Ressaltamos que ainda existe a possibilidade de solicitação via Correios, maiores informações a esse respeito podem ser encontradas no sítio eletrônico: https://www.gov.br/antt/pt-br/assuntos/passageiros/passageiros-rodoviarios/passe-livre.Como exposto, da forma como foi implantado e divulgado, a utilização da API como critério de concessão do benefício apresenta algumas questões a serem resolvidas, tais como a adequação legal à vigente Portaria Nº 1.579, de 25 de novembro de 2022; Ampliação dos meios de solicitação, em consonância ao disposto no inciso XVI do art. 3º e o art. 14 da Lei nº 14.129, de 29 de março de 2021; E organização e direcionamento do eventual aumento de demandas ao INSS e aos Centros de Referência em Assistência Social - CRAS. A Portaria Nº 1.579, de 25 de novembro de 2022, que disciplina a concessão e a administração do benefício do Passe Livre às pessoas com deficiência comprovadamente carentes, no sistema de transporte coletivo interestadual de passageiros, não vincula o benefício ao Cadastro Inclusão, sendo indevida a sua exigência para concessão do Passe Livre**.** Nesse sentido, a Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência -SNDPD acionou a ANTT de forma a assegurar os direitos das pessoas com deficiência. Algumas reuniões já foram realizadas e há uma negociação em curso para que seja revista a nova forma de solicitação do benefício de forma a se adequar a legislação vigente e a preservar o direito de todas as pessoas com deficiência. Até que esse processo de tratativas se consolide, orientamos que a solicitação daqueles que não estão incluídos no Cadastro Inclusão seja feita por meio do formulário via Correios e, caso mesmo assim a solicitação seja negada, que o caso seja encaminhado à Defensoria Pública da União-DPU, que é instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, que tem por atribuição a orientação jurídica, a promoção dos direitos humanos e a defesa, em todos os graus, judicial e extrajudicial, dos direitos individuais e coletivos. Seguimos à disposição. Atenciosamente, **ANNA PAULA FEMINELLA** Presidente do Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência. **Parecer Comissão:** Encaminhar a orientação do CONADE para os Conselhos Municipais da Pessoa com Deficiência, Conselhos Municipais de Assistência Social e para os Cras do Estado do Paraná. **Parecer Coede:** Aprovado. 3.3 Protocolo 22.001.900-4 - Autógrafo do Projeto de Lei nº 710/2023 que Institui o Código Estadual da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista - TEA. Autores: Deputados Evandro Araújo, Mabel Canto, Adão Litro, Ademar Luiz Traiano, Alexandre Amaro, Alexandre Curi, Alisson Wandscheer, Ana Júlia, Anibelli Neto, Arilson. **INFORMAÇÃO TÉCNICA Nº 276/2024 – CPCD** Curitiba, 11 de novembro de 2024. **Protocolo sob n° 22.001.900-4 Ref.: Projeto de Lei nº 710/2023 que institui o Código Estadual da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista – TEA.** Em atenção ao Projeto de Lei n° 710/2023 (fls. 4-44 mov.2), de autoria dos Deputados Douglas Fabrício, Professor Lemos, Anibelli Neto, Gilberto Ribeiro, Gilson de Souza, Ney Leprevost, Luiz Claudio Romanelli, Nelson Justus, Ademar Luiz Traiano, Tercilio Turini, Marcio Pacheco, Tiago Amaral, Requião Filho, Luis Raimundo Corti, Arilson Chiorato, Delegado Jacovós, Luiz Fernando Guerra, Marcel Micheletto, Gugu Bueno, Bazana, Adão Litro, Alisson Wandscheer, Denian Couto, Delegado Tito Barichello, Soldado Adriano José, Alexandre Amaro, Goura, Matheus Vermelho, Paulo Gomes, Thiago Bührer, Moacyr Fadel, Batatinha, Fabio Oliveira, Cobra Repórter, Evandro Araújo, Dr. Antenor, Alexandre Curi e Reichembach e das Deputadas Luciana Rafagnin, Maria Victoria, Cristina Silvestri, Mabel Canto, Cloara Pinheiro, Flávia Francischini, Márcia Huçulak, Marli Paulino e Ana Júlia e Despacho nº 415/2024 – DPPF/SEDEF (fl. 85 – mov. 13) informamos que a Coordenação de Política Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência toma ciência sobre o Projeto de Lei nº 0710/2023 que foi convertido em Lei Estadual nº 21.964/2024 (fls. 47-77 mov. 5), que institui o Código Estadual da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista – TEA. Encaminhamos o protocolo para o Conselho Estadual dos Diretos da Pessoa com Deficiência – COEDE/Pr para ciência e providências que julgarem necessárias. Após retornar para a Coordenação de Política Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência para arquivamento. Sem mais, nos colocamos à disposição para esclarecimentos. Deise Mara Berno **Assessora Técnica Coordenação da Política Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência/SEDEF.** I. De acordo. II. Encaminhe-se para COEDE. Luiz Felipe Gubert Braga Côrtes - **Coordenador da Política Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência/SEDEF. Parecer da Comissão:** Ciente, de acordo com a Informação Técnica. **Parecer do COEDE:** ciente. 3.4 Protocolo 22.980.9903 - Acrescenta o Artigo 269-A na Lei nº 18.419, de 07 de janeiro de 2015, que estabelece o Estatuto da Pessoa com Deficiência do Estado do Paraná. Autor: Deputado Bazana. **INFORMAÇÃO TÉCNICA N.º 280/2024 – CPCD.** Curitiba, 18 de novembro de 2024. **Ref.: Projeto de Lei nº 650/2024 – acrescenta o artigo 269-A na Lei nº 18.419, de 07 de janeiro de 2015, que estabelece o Estatuto da Pessoa com Deficiência do Estado do Paraná.** Em atenção ao Projeto de Lei N° 650/2024 (fls. 3 e 4 mov. 2), de autoria parlamentar Deputado Bazana que acrescenta o artigo 269-A na Lei nº 18.419, de 07 de janeiro de 2015, que estabelece o Estatuto da Pessoa com Deficiência do Estado do Paraná. Informamos: Inicialmente cabe ressaltar que a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Família – SEDEF apoia as iniciativas que tenham como foco o atendimento à pessoa com deficiência. Neste sentido, a Coordenação de Política Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CPCD tem por objetivo articular o debate sobre a política voltada à pessoa com deficiência no âmbito de todas as políticas públicas. Considerando que, o Projeto de Lei Nº 650/2024, propõe alterar o Estatuto da Pessoa com Deficiência do Estado do Paraná (Lei Estadual nº 18.419 de 07 de janeiro de 2015), acrescentando o artigo 269-A, flexibilizando o repasse dos valores das multas ao Fundo Estadual da Pessoa com Deficiência, conforme descrito abaixo: “Artigo 1º. Acrescenta o art. 269-A na Lei nº 18.419 de 07 de janeiro de 2015, que passa a vigorar com a seguinte redação: “Art. 269-A. Os valores referentes a aplicação de multas a que se refere este dispositivo poderão ser repassados em sua integralidade ou parcialmente ao Fundo Estadual da Pessoa com Deficiência, regulamentado pelo Decreto Estadual nº 4.254 de 30 de novembro de 2023”. Considerando que, o Artigo 274 da Lei Estadual 18.419/2015 descreve: “Art. 274. Os valores arrecadados com as multas previstas nesta Lei deverão ser destinados ao Fundo Estadual da Pessoa com Deficiência” O artigo 269 da Lei Estadual nº18.419/2015, trata da proposta de criação do Fundo Estadual da Pessoa com Deficiência (FEPcD), que será enviado à Assembleia Legislativa, com a finalidade de prover recursos para políticas públicas que assegurem os direitos das pessoas com deficiência. Considerando que, foi concretizado no ano de 2023 a criação do Fundo Estadual da Pessoa com Deficiência, através da Lei Ordinária nº 21.637, de 16 de setembro de 2023 e regulamentado pelo Decreto Estadual nº 4254, de 30 de novembro de 2023. Em resumo, os artigos se complementam: O Art. 269 estabelece a base para a criação do fundo e suas finalidades, enquanto o Art. 274 assegura que os recursos das multas serão direcionados a ele. O Art. 269-A, por sua vez, introduz uma flexibilização ao permitir que esses recursos sejam repassados de forma integral ou parcial, o que pode impactar a gestão financeira do fundo. Sugere-se a substituição da palavra “poderão”, conforme proposto pelo Projeto de Lei Nº 650/2024 para “deverão”, e o termo “parcialmente” seja suprimido, vindo a apresentar a seguinte redação: “deverão ser repassados em sua integralidade ao Fundo Estadual da Pessoa com Deficiência, conforme apresentado no artigo 274 da Lei Nº 18.419.” No tocante à garantia de direitos, e em especial às Pessoas com Deficiência, toda atuação que venha a criar mecanismos de divulgação, atendimento, inclusão é de interesse público e tem o apoio dessa Coordenação. Encaminhamos o protocolado para ciência da Diretoria de Políticas Públicas para Família - DPPF e posteriormente enviar para o Gabinete do Secretário da SEDEF para as providências cabíveis. Sem mais, nos colocamos à disposição para esclarecimentos. Roberto Conceição de Almeida Leite – **Técnico Coordenação da Política Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência/SEDEF** I. De acordo. II. Encaminhe-se para DPPF. III. Após encaminha-se para GS/SEDEF. Luiz Felipe Gubert Braga Côrtes **Coordenador da Política Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa com deficiência/SEDEF. Parecer Comissão:** Ciente, de acordo com a Informação Técnica. **Parecer Coede:** Aprovado**. 3.5 Retorno de pauta do mês de outubro 3.1 Protocolo nº 22.447.990-5 - Requerimento: nº 1841/2024:**

Solicitação de providências para que as concessionárias de rodovias cumpram a legislação estadual - Lei Estadual n. 18.537, de 21/08/2015 - Isenta do pagamento de pedágio as pessoas com doenças graves e degenerativas, as com Transtorno do Espectro Autista, e ainda, as com deficiência. (pedido de vista da plenária de setembro.) Parecer da Comissão: Em análise da Nota Técnica a Comissão sugere que a identificação da viagem seja voltada à pessoa e não ao veículo, para a mesma ter a liberdade de viajar em outro veículo e não somente no identificado no formulário. Parecer do COEDE: Aprovado o encaminhamento e o parecer da comissão. **Parecer da Comissão:** Encaminhar a Nota Técnica 001/2024 para as concessionárias que administram os pedágios e para os órgãos responsáveis pela licitação para a contratação das empresa concessionária – ANTT e DER. **Parecer Coede: Referente ao parecer de outubro:** Encaminhar ofício solicitando agenda de reunião com SEDEF - CPCD e COEDE referente a alteração da lei - que a identificação seja voltada a pessoa não ao veículo**. Referente ao parecer de dezembro:** Aprovado**.** Encaminhar nota técnica para o MPF. Após o almoço segue o relato da Comissão de Garantia de Direitos; **Apoio Técnico:** Margarete Alcino **Coordenador:** Patrícia Veridiana **Relator:** Cláudia Camargo Saldanha e Maiara Tavares de Oliveira. Relatório: **4.1 Retorno de pauta de setembro de 2024: "4.4 Retorno de pauta nº 2.4 de junho 2024 - "E-mail do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Maringá: Relato de Servidor Público, referente a aposentadoria para Pessoa com Deficiência por idade." Ofício nº 238/2024 - Maringá Previdência, em resposta ao ofício n° 100/2024 – COEDE/PR." Comunicação de Instauração de Procedimento Administrativos nº 0088.24.005916-7 em resposta ao ofício nº 131/2024 – COEDE/PR. Histórico**: Um servidor público municipal de Maringá, lotado na Secretaria de Saúde, solicitou ao Conselho Municipal providências em relação à sua aposentadoria como pessoa com deficiência. Ele protocolou um pedido de aposentadoria por idade, conforme a Lei Complementar nº 142/2013 que regulamenta a aposentadoria de pessoas com deficiência no regime geral de previdência social (RGPS). No entanto, o gerente de Benefícios da Maringá Previdência informou que a lei não foi regulamentada no município, o que exige um Mandado de Injunção para garantir o direito, com um custo elevado. Na plenária de junho/2024 foi deliberado envio de ofício para Maringá Previdência - MGAPREV, com o retorno em setembro/2024 pelo Ofício nº 238/2024- MGAPREV que informa que a reforma da previdência que ocorreu com a EC 103/2019, gerou obrigatoriedade apenas ao Ente Federal de realizar as adequações que reza na Emenda, e facultou aos Estados e Municípios a realizar uma reforma total ou parcial. O Município implantou apenas as regras obrigatórias realizando uma reforma parcial e que se faz necessário que o servidor PcD impetre Mandado de Injunção. Deliberado na plenária de setembro/2024 o envio de ofício e dos documentos referente a pauta para o MP – Comarca Maringá para providências legais. **Retorno:** O MP instaurou procedimento administrativo considerando a necessidade de se averiguar os fatos noticiados e a fim de obter mais elementos de informação, expedindo ofício ao CAOP de Defesa dos Direitos do Idoso e da Pessoa com Deficiência (CAOPIPCD), solicitando que a partir da análise dos autos em tela, emita parecer técnico acerca da notícia de fato. **Parecer da Comissão:** Ciente, encaminhar ofício para MP da Comarca de Maringá se colocando à disposição a contribuir para o fato noticiado. **Parecer do COEDE:** Aprovado. **4.2 Retorno de pauta de agosto de 2024: "4.6 Retorno de pauta nº 2.6 de julho de 2024 "E-mail de usuário solicitando "Retirada do Símbolo Internacional de Acesso - SIA de toda Rede Integrada de Transporte - RIT ou que adequem com a acessibilidade devida em todos os equipamentos." - DPO/2025/2024, resposta da URBS em resposta ao ofício nº 102/2024 - COEDE/PR." O solicitante informa que o processo realizado não é o que foi solicitado a esse colegiado. Histórico**: Na plenária de junho/2024 foi deliberado para convidar o usuário a participar da reunião da Comissão de Garantia de Direitos do COEDE, COMEC, URBS e Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Curitiba - CMDPCD. Foi encaminhado ofício aos órgãos citados acima convidando para uma reunião dia 01/07/2024. Pautado em julho/2024 o Ofício nº 613/2024 da Agência de Assuntos Metropolitanos do Paraná – AMEP informando que não poderia participar da reunião. Participaram dessa reunião a Comissão de Garantia de Direitos, URBS e CMDPCD., que contextualizaram a falta de acessibilidade e solicitaram informações de quais estações tubo faltam acessibilidade, o conselheiro do CMDPCD ficou de encaminhar um relatório. Na plenária de julho/2024 foi deliberado oficiar a URBS com o relatório em anexo das estações tubo com falta de acessibilidade. Em agosto 2024 a URBS além de contextualizar a evolução da acessibilidade no sistema de transporte coletivo, esclarece que o símbolo a que se refere o demandante não é o SIA – Símbolo Internacional de Acessibilidade, mas sim o SUA – Símbolo Universal de Acessibilidade da ONU. Este embora expresse a imagem de um cadeirante, simboliza todas as classes de deficiência. O COEDE toma ciência da manifestação da URBS e Conselho Municipal e restitui o protocolo nº 22.337.600-2 a AMEP para manifestação formal. A AMEP encaminhou Ofício nº 812/2024 pautado na plenária de setembro/2024, solicitando parceria e colaboração do COEDE quanto às demandas necessárias para melhorias na sinalização, informação e demais itens que venham a garantir acessibilidade e melhorias nos ônibus, terminais e estações tubo metropolitano, com apontamentos de locais que carecem de identificação. Ressaltando que as estações que não possuem elevadores são equipadas com rampas de acesso às pessoas em cadeira de rodas e/ou mobilidade reduzida, sendo deliberado encaminhar a resposta ao solicitante. **Retorno:** O usuário encaminha novo pedido se referindo ao detalhamento retificado no protocolo nº 22.337.600-2. Relata que é devido ao demonstrado indício de capacitismo que está sendo imposta Pessoa com Deficiência na RIT, ao verificar e atestar a demanda tal como plataformas momentaneamente inoperantes, plataformas elevatórias sem a autonomia prevista em norma técnica exigida em legislação, rampas de acesso nas estações tubo, estações tubo sem plataformas elevatórias e sem rampa de acesso e sem comunicação no interior dos veículos sobre a sua inexistência no equipamento, vindo a prejudicar a pessoa com mobilidade reduzida, cadeirantes e pessoas cegas, falta de banheiros acessíveis em terminais, falta de sinalização tátil e a acessibilidade obrigatória. As estações tubo de Curitiba, parte da rede integrada de transporte público como um todo, são consideradas serviços públicos e não podem ser vistas individualmente da rede. Elas fazem parte do sistema de transporte público da cidade e são projetadas para facilitar o embarque e desembarque dos passageiros, incluindo a acessibilidade para pessoas com deficiência. Recebido e-mail do usuário que reafirma o pedido inicial "Este pedido é devido ser da exigência da Legislação Federal que (URBS) prefeitura municipal de Curitiba e a (COMEC) Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba retirem imediatamente todo o Símbolo Internacional de Acesso - SIA de toda Rede Integrada de Transporte - RIT ou que adéquem com a acessibilidade devida em todos os equipamentos a exemplo de veículos, estações tubo, plataformas elevatórias, banheiros acessíveis, terminais, sinalização tátil, informações e todas exigidas em legislação vigente". O motivo de se pedir a eliminação do SIA de toda a RIT – Rede Integrada de Transporte Público é devida de ela ser uma Rede Integrada e não ter a acessibilidade exigida em seu todo, assim ter indícios graves de ato de discriminação "capacitismo" para com a PcD, ou ainda, adequar com urgência ou ter um plano para tal com execução das obrigações, no prazo final de 03/12/2024, comemoração do Dia Internacional das PcD de proclamação da ONU em 1992, que neste período, seja informada imediatamente ao usuário que as estações não dispõem de rampa de acesso e também plataforma elevatória nestas estações via áudio no interior dos veículos. **Parecer da Comissão:** Encaminhar ofício para a URBS para reanálise do pedido e atualização do relatório detalhado de quais estações tubos, terminais e ônibus que não possuem acessibilidade, bem como, as periodicidades das manutenções. **Parecer do COEDE:** Aprovado. **4.3 Retorno de pauta de setembro de 2023 "2.5 Protocolo n° 20.883.650-1, ofício n° 144/2023 - Sindsaúde Paraná. Relatório sobre denúncias relacionadas às condições de trabalho, assédio moral, violência e à organização do trabalho no Centro de Atendimento Integrado ao Deficiente - CRAID." Notificação de arquivamento n° 206767.2024 - IC n° 001931.2023.09.000/7 em resposta ao ofício nº 096/2023 -COEDE/PR. Histórico**: O Sindicato dos Trabalhadores e Servidores Públicos Estaduais dos Serviços de Saúde e Previdência do Paraná (SINDSAÚDE) relata que desde a entrada do Centro Hospitalar Trabalhador (CHT) na administração do Centro de Reabilitação e Atenção Integral ao Deficiente (CRAID) a equipe de servidores vem enfrentando formas de retaliação e assédio moral em decorrência as discordâncias com as decisões tomadas no processo de trabalho na instituição. Além disso, a mudança de endereço para nova sede do CRAID ocorreu sem planejamento adequado, gerando insegurança e danos à saúde mental dos servidores. Na plenária de setembro/2023 foi deliberado encaminhar o protocolo para ciência e providências do Ministério Público do Trabalho (MPT) e a Secretaria de Estado da Saúde (SESA). O protocolo nº 20.883.650-1 foi encaminhado para a SESA no dia 25/09/2023, que foi apensado ao protocolo nº 20.894.696-0 que se encontra na SESA no Recursos Humanos Central desde 23/09/2023. O MPT encaminhou Relatório de Arquivamento do Inquérito Civil - IC001931.2023.09.000/7, informando que solicitou ao Noticiante os questionários repassados aos trabalhadores, conforme informado na denúncia, e ainda a relação das possíveis vítimas envolvidas nas irregularidades denunciadas. Em apreciação prévia solicitou-se a instauração de Procedimento Preparatório e notifica a entidade sindical a apresentar uma lista dos empregados. O Sindicato não apresentou a listagem, mas apontou testemunhas que prestaram depoimentos na oitiva dos trabalhadores arrolados. Outra medida foi notificar o HT para se manifestar sobre as irregularidades denunciadas. Em reposta o HT afirmou que as testemunhas 1 e 2 expressamente manifestaram a inexistência de tratamentos vexatórios ou humilhantes; que a testemunha 3 não mencionou claramente o assunto, fazendo alegações genéricas. Informaram que a alteração de endereço ocorreu porque o prédio anterior não tinha acessibilidade adequada e apresentava problemas estruturais entre outros motivos. O MPT requisitou que o HT que identificasse os gestores mencionados nos depoimentos, que prestaram informações na oitiva. O MPT relata que a princípio, não foi possível concluir se tais modificações na gestão desbordavam para um campo de assédio moral institucional, ou mesmo individual ascendente ou descendente. Expandiram a investigação para abranger não apenas os trabalhadores indicados pelo Sindicato como testemunhas, mas também outros que pudessem ter eventualmente uma visão divergente acerca dos rumos adotados pela nova gestão. **Conclusão:** Com essas considerações, tendo em vista a convicção deste órgão de que o caso não comporta a propositura da ação civil pública, promovo, conforme prevê o artigo 9º da Lei n.º 7.347/85, o arquivamento deste expediente investigatório, com a oportuna remessa à Câmara de Coordenação e Revisão do MPT, respeitado o procedimento previsto pela Resolução CSMPT nº 69/2007, inclusive em relação aos recursos cabíveis. O MPT encaminhou a Notificação de Arquivamento nº 206767.2024 comunicando o arquivamento do referido Inquérito Civil pela não constatação de irregularidade, conforme fundamentação expressa no Relatório de Arquivamento. **Parecer da Comissão:** Ciência e arquivamento. **Parecer do COEDE:** Ciência e arquivamento e encaminhar o retorno ao solicitante. **4.4 E-mail recebido: solicitação de orientações sobre como proceder na violação de direito**

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

referente a negativa de oficializar união estável de casal com deficiência intelectual. Histórico: O Assistente Social da Secretaria de Assistência Social de Nova Cantu solicita orientação referente uma demanda recebida de um casal com deficiência intelectual que moram juntos com os pais do companheiro há 5 anos e querem oficializar a união por meio do casamento civil. Porém quando procuraram o cartório, foram impedidos de fazer a habilitação. O cartório justificou que em razão do companheiro ter interdição, somente fariam o casamento com a autorização do juiz, mesmo este profissional explicando que sua condição intelectual não limita a expressar seu desejo, conforme estatuto da pessoa com deficiência de 2015. Mesmo assim o cartório alegou que o sistema interno não prosseguia quando marcava a opção com interdição. Então foi sugerido ao cartório que reunisse todos os documentos necessários para a habilitação e encaminha se para o juiz, mas o cartório disse que deveria ser feito pela parte interessada. Diante da dificuldade de assegurar o direto, peço orientações a assessora da promotoria, porém informaram que o casal deveria procurar um advogado. Diante disso, peço orientações de como proceder, pois há uma violação de direitos da pessoa com deficiência ou uma dificuldade no acesso. **Parecer da Comissão:** Encaminhar ofício para MP da Comarca de Nova Cantu solicitando providência sobre a demanda solicitada com cópia para CAOPIPCD. **Parecer do COEDE:** Aprovado. **4.5 E-mail solicitando a garantia de direito a meia entrada para PCD nas Cataratas do Iguaçu. Histórico**: "Sou professora aposentada e tenho um filho com necessidades especiais. Ao buscar a compra de ingressos para visitar as Cataratas do Iguaçu, deparei-me com a dificuldade em garantir o direito à meia-entrada. Considerando que em todos os demais pontos turísticos foi possível adquirir os ingressos com esse desconto, questionei como isso é possível em um Parque Nacional. Vale destacar uma pesquisa realizada pela Datafolha, encomendada pela ONG SOS Mata Atlântica, que aponta que as pessoas com renda acima de 10 salários mínimos são as que mais visitam os parques. Esse recorte de renda já caracteriza, por si só, uma forma de exclusão. No entanto, tão grave quanto isso, ou até mais, é o fato de os Parques Nacionais não seguirem uma política de acesso para grupos específicos, como pessoas com deficiência e idosos. Por esse motivo, recorro a este Conselho para solicitar as providências possíveis no sentido de garantir a observância dos direitos das pessoas com necessidades especiais". Anexo ao e-mail tem o print da tela do site oficial do Parque Nacional do Iguaçu. **Parecer da Comissão:** Encaminhar ofício ao Parque Nacional do Iguaçu solicitando a concessão de meia entrada para pessoa com deficiência de acordo com a Lei 12.933/2013. **Parecer do COEDE:** Aprovado. **4.6 Sistema Integrado de Gestão de Ouvidorias - SIGO: Servidor público autista, relata ataques, perseguições e afrontas proferidos por políticos de primeiro escalão e Prefeito Municipal referente ao tratamento médico realizado. Histórico**: Denúncia recebida pelo SIGO - "possuo diagnóstico de Tratamento do Espectro Autista (leve/moderado), fazendo jus a horário especial, no regime estatutário em que sou servidor, para tratamento médico e psicoterapêutico, possuindo horário diferenciado, conforme Estatuto dos Servidores Municipais da Prefeitura de Castro/Pr, local em que sou servidor público concursado (Auditor-Fiscal de Tributos Municipais). Sofro ataques, perseguições e afrontas ao tratamento médico digno, proferidos por agentes políticos do primeiro escalão, apoiados pelo Prefeito. O atual Prefeito Municipal revogou por ofício o horário especial para tratamento médico. Ajuizei mandado de segurança, porém, descumprido pelo Município. Sob recomendação médica, realizei novo pleito de reajuste de carga horária, conforme laudo médico de neurologista, corroborado pela Medicina do Trabalho do Município. Mesmo assim, os documentos médicos foram, novamente, ignorados, por pura e simples perseguição política (sou Auditor-Fiscal, com atuação no combate à sonegação fiscal), bem como pela condição de Pessoa com Deficiência (PcD). Há pleno e corriqueiro abuso de poder político para ceifar o direito à saúde e ao tratamento médico digno. Solicito auxílio, de forma urgente, desta unidade técnica, haja vista o imenso poderio político do Município face ao presente denunciante, mero servidor público portador de deficiência." **Parecer da Comissão:** Encaminhar ofício para o MP da Comarca de Castro solicitando providências referente a denúncia. **Parecer do COEDE:** Aprovado. 4.7 E-mail solicitando o cumprimento da Lei Estadual nº 18537 de 21 de Agosto de 2015 - Isenta do pagamento de pedágio as pessoas com doenças graves e degenerativas, as com Transtorno do Espectro Autista, e ainda, as com deficiência de acordo com o art. 2º da Lei Federal de nº 13.146, de 6 de julho de 2015, quando em tratamento fora do município de seu domicílio. **Histórico**: **E-mail recebido em 21/11/2024** de um representante do Conselho Fiscal do Deficiente Físico de Paranaguá e Pontal do Paraná que diz: "Ficando numa resposta dá APR Concessionária sobre a isenção do pedágio na última plenária, na espera da resposta do direito de ir vir com isenção de pedágio na Lei Estadual de 2015 no número 18.419 e a 13146 Federal também de 2015 de inclusão do direito aos deficientes. Hoje em consulta apresentando a carteirinha do Passe Livre Intermunicipal por ser um direito via rodoviário entra também no pedágio seguindo uma revisão na Lei. Vocês vão ter um bom censo do direito de ir e vir onde segue a Lei Estadual, ficando grato numa resposta." **E-mail recebido em 25/11/2024** de pai de uma criança com deficiência encaminhando a negativa da Concessionária de pedágio Via Araucária, a respeito de isenção de pedágio pois a criança em questão tem todo seu tratamento em Curitiba no Hospital Pequeno Príncipe. Em resposta a solicitação do usuário a Via Araucária informou que o Contrato de Concessão firmado entre a Concessionária e a Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT) permite isenção as motocicletas, motonetas, triciclos e bicicletas moto, as ambulâncias, os veículos oficiais, próprios ou contratados de prestadores de serviço, da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal. Concluindo que em análise a documentação apresentada, verifica-se que os veículos não atendem aos requisitos das normas aplicáveis à obtenção de isenção perante a Concessionária. **A Secretaria Executiva** do COEDE solicitou informações para a EPR Litoral Pioneiro e a Via Araucária sobre qual canal poderia solicitar a isenção de pedágio. A EPR respondeu informando que está impossibilitada de prosseguir com a isenção prevista na Lei nº18.537/2015, porque a concessão da rodovia administrada pela ERP é de competência federal, firmada mediante Contrato de Concessão celebrado entre a União, ANTT e a Concessionária. Trata-se de um contrato de natureza federal, regido exclusivamente por normas federais. Neste sentido, a Lei Estadual nº 18.537/2015, que exige a isenção tarifária por concessionárias estaduais, não se aplica ao presente contrato, dada a competência exclusiva da União para legislar e regular os serviços públicos federais, qualquer intervenção normativa estadual sobre contratos de concessão firmados pela União viola o Pacto Federativo e representa uma interferência indevida na autonomia da esfera federal. O contrato define veículos isentos de pagamento as motocicletas em geral, ambulâncias públicos ou privadas e veículos oficiais pertencentes a qualquer ente federativo. Prevê o Desconto Básico de Tarifa, que oferece 5% de desconto para o usuário que utiliza o sistema de identificação automática de veículos. Outro é o Desconto o Usuário Frequente que concede descontos progressivos ao longo do mês para usuários que utilizam frequentemente a rodovia, alcançando reduções tarifárias de até 56% na praça de São José dos Pinhais. A Via Araucária não respondeu a solicitação da Secretaria Executiva do COEDE. **Parecer da Comissão:** Consultar o CONADE, Ministério Público Federal e ANTT para manifestação dos pedidos. **Parecer do COEDE:** Aprovado. **4.8 E-mail solicitando orientação deste Conselho de como proceder para conseguir Professor de Apoio Especializado Individualizado a fim de usufruir do direito de aprendizagem inclusiva na Escola em que está matriculado e habituado. Histórico:** E-mail recebido em 25/11/2024 de uma mãe que necessita para seu filho um Professor de Apoio Especializado Individualizado e tanto o Município quanto o Estado estão inertes em ultimar esse direito. Cita que no art. 28, inciso XI do Estatuto das Pessoas com Deficiência, prevê a formação e disponibilização de professores para o atendimento educacional especializado, de tradutores e intérpretes da Libras, de guias intérpretes e de profissionais de apoio; e no inciso XVII prevê a oferta de profissionais de apoio escolar. Na Lei 12.764/12, em seu art. 3o parágrafo único, prevê que em casos de comprovada necessidade, a pessoa com transtorno do espectro autista incluída nas classes comuns de ensino regular. O filho nasceu em 12 de junho de 2018, CID 10 F 84.0 / CID 11 6 A 02, é um autista nível 2 de suporte, apresenta ecolalia, comprometimento de comunicação verbal e não verbal, interação social movimentos repetitivos, estereotipias de mãos, dificuldade para atender pelo nome e a comandos verbais mais complexos, baixo contato visual e tem sido mantido em tratamento multidisciplinar de forma contínua com Terapia ABA com intensidade de 20 à 40 horas semanais sendo: Fonoaudiologia, Psicologia, Terapia Ocupacional, Equoterapia, Musicoterapia, Psicopedagogia (aulas de reforço multifuncional), Neuropsicopedagogia e Psicomotricidade. Além de todas essas modalidades terapêuticas, de acordo com vários pareceres da equipe de multiprofissionais que o acompanham, ele necessita de acompanhamento de professora auxiliar especializada individual, com urgência, devido a todos os prejuízos que ele apresenta, além de defasagem de aprendizagem. Ele estuda na Escola Municipal Terezinha de Jesus Barreto Cunha, no período vespertino, no Pré II. A sala conta com uma professora regente e uma professora de apoio que acompanhava o aluno individualmente, porém mais 2 colegas com TEA (Transtorno do Espectro Autista) foram remanejados para a turma dele, recentemente a fim de que pudessem usufruir da mesma profissional de apoio. Sabe-se que um professor de apoio especializado pode atender mais de um aluno com deficiência ao mesmo tempo, desde que esses alunos não necessitem de um tão considerável. Porém, nesse caso, os três alunos autistas apresentam um nível de suporte intenso e a professora de apoio não tem conseguido sozinha suprir as necessidades deles. Com isso, meu filho tem ficado, em muitos momentos, sem suporte adequado e necessário na escola o que tem ocasionado regressão na aprendizagem dele que já apresenta tantos prejuízos advindos do autismo. Infelizmente, nesses casos, a secretaria de educação, antes de fazer essa distribuição de alunos com deficiência por professor de apoio, precisa avaliar, em conjunto com a equipe pedagógica, médica, terapêutica e com a família, os níveis de suporte de cada aluno e se apenas um profissional de apoio será necessário ou não para a demanda. Porém, não é isso que tem acontecido na grande maioria dos casos no Município de Telêmaco Borba. O que tem se visto são salas lotadas, alunos de inclusão sem PEI (Plano de Ensino Individualizado) e outros sendo remanejados de escolas/turmas que já estavam habituados, sem avaliação consistente, para novas escolas/turmas a fim de usufruírem do mesmo professor de apoio devido a sua lotação, apenas para cumprirem com o orçamento da folha de pagamento dos servidores públicos do município. Isso tem causado sérios prejuízos e grandes transtornos para os alunos com deficiência e seus familiares. Por todos esses motivos, peço orientação deste Conselho de como devo proceder para que meu filho tenha um Professor de Apoio Especializado Individualizado a fim de que ele possa, realmente, usufruir do seu direito de aprendizagem inclusiva na Escola em que está matriculado e habituado. Ressalto que já procurei, anteriormente, solução junto a Secretaria de Educação, ao Ministério Público e até ao Conselho Tutelar, porém nada foi feito. **Parecer da Comissão:** Encaminhar ofício para Secretaria Municipal de Educação de Telêmaco Borba com o relato da requerente para manifestação. **Parecer do COEDE:** Encaminhar ofício para Secretaria Municipal de

Educação de Telêmaco Borba com o relato da requerente para manifestação. Com cópia para o gabinete do prefeito. INCLUSÃO DE PAUTA : **4.9 Ofício nº 021/2024 CMDPcD de São José dos Pinhais solicitando especial atenção no cadastramento e liberação de cartão Isenção do Transporte coletivo, para pessoas com deficiência e acompanhante, emitido pela URBS. Histórico:** O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de São José dos Pinhais encaminhou o Ofício nº 021/2024 que solicita especial atenção no cadastramento e liberação do cartão Isenção do Transporte coletivo de um usuário, pessoa com deficiência, e acompanhante emitido pela URBS. O mesmo teve seu cartão transporte bloqueado, supostamente por uso indevido. Ele possui cegueira total e necessita da acompanhante também cadastrada no órgão. Durante as viagens embarca pela porta traseira e a acompanhante registra duas passagens. Diante dessa situação foi notificado por supostamente ter usado o cartão isenção de forma irregular. O usuário compareceu a URBS e explicou que devido sua deficiência visual embarca na forma explicada acima. Relata que o funcionário da URBS deu a entender que ele estava cometendo uma fraude e alterou o tom de voz, atendendo de forma ríspida o munícipe. Após muita discussão entre os funcionários da URBS, aparentemente confusos e sem saber qual atitude tomar, emitiram um cartão e informaram que a partir daquele momento não haveria mais necessidade de girar a catraca, embarcando pela porta traseira tanto ele como a acompanhante. O que causa certa confusão, visto que esta informação não encontra amparo legal nos Decretos 648/2014, 585/2024 e 2217/2023 que regulamentam o transporte coletivo e a isenção tarifária no município de Curitiba. Assim sem identificação no cartão, não há como os motoristas, fiscais e cobradores liberarem o acesso ao transporte ou terminais. Diante do exposto, solicitamos esclarecimentos quanto ao procedimento e legalidade na utilização deste tipo de cartão e consequente regularização nos procedimentos daquela instituição, visto que muitas pessoas, sem o devido esclarecimento, podem estar sendo prejudicadas por esta normativa interna, conforme citou o funcionário. O usuário possui cartão de isenção no METROCARD e no vem de São José dos Pinhais e não encontra dificuldade em sua utilização. O usuário encaminhou para o COEDE um Termo de Ciência e Notificação da URBS que assinou, relatando: "E pior é só quando eu cheguei lá para fazer o e-mail na coordenação dos direitos das pessoas com deficiência que nós verificamos que ele fez eu assinar um papel e me deu um sem assinatura e com o nome de outra mulher que não conheço essa pessoa que tá nessa advertência que veio parar comigo, ele leu uma coisa para mim e me entregou outra, eu não sei o que nós vamos fazer, mais isso para mim é falsidade é crime e não consigo entender negócio desse, ainda porque eu sou cego sabendo que eu não podia ler ele fez isso". **Parecer da Comissão:** O conselheiro Roberto, como apoio técnico na comissão, entrará em contato com o solicitante para esclarecimento da situação e retornará por escrito para a Comissão de Garantia de Direitos na reunião de fevereiro/2025. **Parecer do COEDE:** Aprovado. Os conselheiros Roberto e Henry entrarão em contato. A Presidente Clecy pede a palavra, agradece a todos e deseja um Feliz Natal. A Secretária executiva fla que a próxima reunião será em 03 de Fevereiro de 2025, que as comunicações será pelo grupo de whatsapp. A Coordenadora Deise Berno, agradece em nome da Coordenação e da Secretaria a presença de todos. Esta ata foi elaborada pela colaboradora Marilê Ana Bravo, e posteriormente encaminhada aos conselheiros (as) para aprovação, caso aprovada será publicada no DIOE e publicada no site do COEDE/PR. Reunião disponível no site: https://www.youtube.com/watch?v=RonrdvySMBY&t=5734s.

27038/2025

Secretaria do Desenvolvimento Social e Família – SEDEF - PR

Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência

Reunião Ordinária COEDE/PR – fevereiro/2025

Ao quarto dia do mês de fevereiro do ano de 2025, às nove horas, presencialmente e transmitido pelo canal do youtube da Secretaria de Desenvolvimento Social e Família, na sala, Fani Lerner, no 7º andar, da Secretaria do Desenvolvimento Social e Família - SEDEF. Situada no Palácio das Araucárias, à Rua Jacy Loureiro de Campos, s/n, Centro Cívico, Curitiba, Paraná. Iniciou-se a reunião ordinária do Conselho Estadual da Pessoa com Deficiência – COEDE - com a convocação: Conselheiros da Sociedade Civil: Estavam presentes:; Henry Baptista Xavier– Universidade Livre Para Eficiência Humana – Unilehu, Rosilaine dos Santos Gomes - Associação de Pais e Amigos de Surdos - APAS; Fátima do Rocio de Souza Gonçalves e Elaine Cristina Machado – Associação dos Colaboradores da Escola de Deficientes Auditivos de Paranaguá – ACEDA - justificado; Clecy Aparecido Grigoli Zardo e Carla Regina Wingert de Moraes – Federação das APAES – FEAPAES; Julio Cézar Viana– Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE Maringá; Veranice Ferreira – Instituto Paranaense de Cegos – IPC; Patricia Veridiana Monteiro – Associação dos Deficientes Físicos e Visuais de Francisco Beltrão – ADFVFB; Sandra da Rosa Alves – Associação de Atendimento e Apoio a Pessoa com Transtorno do Espectro Autista do Norte do Paraná – ANJO AZUL; Andrea Cristina Santos – Centro Ocupacional de Londrina - COL - Andrea Cristina de Fátima dos Santos – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Piraquara – APAE Piraquara; Priscila Guimarães Rodrigues– Complexo de Saúde PEQUENO COTOLENGO; Luis Felipe Braga Cortês e Roberto Conceição de Almeida Leite – Secretaria do Desenvolvimento Social e Família – SEDEF/CPCD; Aline Jarschel de Oliveira - Secretaria de Saúde – SESA; Luiz Eduardo Okazak- Secretaria do Trabalho, Qualificação e Renda – SETR; Viviane Antonia da Silva - Secretaria do Desenvolvimento Social e Familia/Coordenação da Política de Assistência Social SEDEF/CPAS; Maira Tavares de Oliveira, Cláudia Camargo Saldanha – Secretaria de Educação – SEED; Leticia Pelissari Datsch– Secretaria da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa idosa/Coordenação de Política para a Pessoa Idosa – SEMIPI/CPPI; Ivã José de Pádua – Secretaria da Ciência, Tecnologias e Ensino Superior – SETI; Valter Ribeiro da Silva - Secretaria de Segurança Pública/ SESP; Cleomira Ferreira Burdzinski – Secretaria da Cultura – SEEC - justificado. Convidados presentes – Dra. Flavia - Defensoria Pública do Paraná; Mariana Dias - Ministério Público do Paraná; Lucilene Marques - Assembleia Legislativa do Paraná; Dra.Alessandra Barancelli - Ordem dos Advogados do Brasil – OAB. A presidente Clecy Aparecido Grigoli Zardo, saúda a todos e deseja um ótimo ano de trabalho. A Secretária executiva dá as boas vindas a todos e a todas, pergunta se a pauta de fevereiro está aprovada, foi encaminhada via e-mail com o link que dá acesso aos documentos referente a pauta, a pauta é aprovada pela plenária. O conselheiro Roberto Leite pede inclusão de pauta referente a corridas inclusivas - Garantia de direitos, inclusão de pauta aprovada. A secretaria executiva pergunta se a Ata de outubro está aprovada, a ata é aprovada pela plenária. A Secretária passa a palavra à presidente do Conselho, Clecy Aparecida Grigoli Zardo onde relata sobre as atas em atrasos, novembro e dezembro, e em conversa com a servidora Claudia Padilha da CPCD, ficou acordado que todas as atas serão entregues na plenária de março. A Secretária Hérica dá continuidade nos informes da Secretária Executiva: Ofício no 70/2024 – CMDPcD, curitiba, 16 de dezembro de 2024. Sra. Presidente. O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CMDPcD, a partir da Reunião Ordinária ocorrida no dia 12 de dezembro de 2024, e conforme informações apresentadas na reunião plenária do COEDE-Pr, realizada em 03 de dezembro do corrente, reafirma que este Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Curitiba - CMDPcD constituiu internamente uma Comissão Temporária sobre Acolhimento Institucional, com nomeação de membros pela Resolução Nº 58 - CMDPcD, de 30 de setembro do corrente. A Comissão possui por objetivo analisar o atual cenário de acolhimento de adultos com deficiência, e traçar estratégias de combate à cultura de institucionalização e de fortalecimento da garantia de acesso à vida familiar e comunitária. Na reunião plenária mencionada, recebemos alegremente o posicionamento favorável do COEDE-PR, quanto à nossa intenção na criação de um Comitê Interinstitucional de Prevenção ao Acolhimento Institucional de Adultos com Deficiência, conforme ofício encaminhado ao Tribunal de Justiça do Estado do Paraná – TJPr, por este CMDPcD. Aguardaremos o retorno do TJPR, quando daremos sequência às organizações e articulações relacionadas à ação, para a qual contaremos com a vital parceria com o COEDE-PR no alcance aos demais municípios do Paraná com conselhos instituídos. Neste momento, gostaríamos de consultar o COEDE-Pr em seu interesse na composição de uma Comissão Interconselhos, agregando à Comissão sobre Acolhimento Institucional representantes do COEDE-PR e de conselhos municipais de grandes centros do Paraná em sua composição, ampliando e aprofundando os trabalhos sobre esta importante temática. Ficamos à disposição e agradecemos, com votos de um próspero 2025. Atenciosamente, Junior Ongaro Presidente do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência. O colegiado deliberou em responder o ofício, manifestando interesse, porém solicitando mais informações, quem coordena as reuniões? qual o papel dessa comissão? Quantos representantes o COEDE deve indicar, e sugestão de reunião com o Conselho e o TJPR. A presidente Clecy e a Maíra falam sobre a visita à AFECE. A secretária executiva continua com os informes: Ofício nº 078/2024 - CMDPcD, Curitiba, 16 de dezembro de 2024. A Sra. Presidente. O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CMDPcd, a partir da Reunião Ordinária ocorrida no dia 12 de dezembro de 2024, deliberou por enviar Ofício à Secretaria Municipal da Saúde do município de Curitiba, no tocante à dispensação de OPMAL - Órteses Próteses Materiais Auxiliares de Locomoção, (Portaria Ministerial 1.272/201), A solicitação de que esses, sigam o preconizado pela legislação, evitando itens inferiores. Sendo assim, e considerando que a gestão desses, passa pelo Órgão Estaduais, deliberou-se também, pelo envio ao COEDE-PR, para ciência. Colocamos-nos à disposição para demais esclarecimentos na Secretaria Executiva do CMDPCD pelo telefone 3350-3585 ou pelo e-mail: cmdpcd@curitiba.pr.gov.br. Atenciosamente, Junior Ongaro, Presidente do CMDPcD. Plenária toma ciência. Referente a revisão do regimento interno, foi agendada a próxima reunião para o dia 10 de março de 2025, no período da manhã, todos aprovaram o agendamento. A secretaria Herica reforça que a reunião é presencial e que é de grande importância a presença de todos, para concluir a revisão do regimento. O conselheiro Ivã José de Pádua pede que o que já foi aprovado na plenária anterior, continue aprovado. A secretária executiva continua com os informes: O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Piraquara, através do ofício nº 01/2025 - CMDPD, Piraquara, 28 de janeiro de 2025, Convida para a assembleia de eleição dos Conselheiros Municipais do CMDPD. O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Piraquara tem a honra de convidar Vossa Senhoria para participar da Assembleia de Eleição dos Conselheiros Municipais do CMDPD, que será realizada conforme as informações abaixo: Data: 14 e fevereiro de 2025, horário: 13h, local; Auditório da Vila da Cidadania, endereço: Rodovia João Leopoldo Jacomel, 4675 - Jardim Primavera - Piraquara - PR. Sua presença é de fundamental importância para fortalecer as ações em prol dos direitos e da inclusão das pessoas com deficiência em nosso município. Desde já agradecemos a atenção e contamos com sua participação. Atenciosamente, Paulo Roberto Alves de Oliveira, Presidente CMDPD. A presidente do Conselho pede a palavra - Eu preciso justificar para a Conselheira Andréa, eu não consigo estar presente nesta data, eu fico até triste, nós devemos uma visita, nós já havíamos articulado antes uma visita para vocês, algum conselheiro da sociedade civil poderia participar? O conselheiro Roberto pergunta se pode ser representante Governamental, e a presidente informa que sim. O Conselheiro Roberto estará presente na assembleia de Piraquara. Informes conselheiros; Oficina de Escuta - avaliação Biopsicossocial - o

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

vice-presidente toma a palavra - O convite veio para a presidente, a Clecy gentilmente me indicou, eu tenho feito alguns estudos e discutido esta questão da avaliação biopsicossocial Unificado do sistema do SINADEF. Encaminhei no grupo o relatório do grupo de trabalho que foi assinado na quinta Conferência Nacional, com o protocolo de intenções, e a gente participou, que é uma pauta da minha opinião Central na área da pessoa com deficiência, então em Brasília teve a oficina de escuta, teve uma palestra, uma fala inicial, depois foram divididos em grupos e o dia todo assim de 10 horas até às 18 horas nós tivemos essa pauta, discutindo os nós dos problemas que tem, eles colocaram um mapinha, quais são os problemas levantados para implementação da avaliação biopsicossocial e a gente levantou a questão do custo para você poder implementar, para levantar as questões do rompimento de uma cultura maldista, vamos dizer assim como é que a gente poderia adaptar esses nós, então esse dia aí para a gente pedir mais investimento na contratação de profissionais enfim a gente debateu em grupos e isso foi na sexta-feira, e no sábado pela manhã o grande grupo aprovou, foi lido todos os relatórios de todos os grupos de trabalho, foram quatro grupos, tinham um representante por estado, teve também uma pessoal representante indígena com deficiência, do coletivo lgbtqia+ com deficiência, as pessoas negras, pretas e pardas com deficiência, houve esta relação interseccional na área da pessoa com deficiência. Marajó estava presente, pessoas com deficiência de Marajó Amazonas. A gente discutiu como é que a gente ia implementar avaliação social, como é que é acessibilidade para eles em fazer essa avaliação, por barcos, as propagandas que são por rádio, então assim, esse país quando a gente junta todo mundo a gente aprende muito, ele é lindo, ele é fantástico. Nesse sentido a gente votou e aprovou o encaminhamento. Eles não emitiram ainda um relatório, até porque no dia seguinte da oficina a Naira Rodrigues foi exonerada do cargo, ela trabalhou e fez uma oficina fantástica, um dia depois da oficina foi exonerada pela Ana Paula. Bom, esse é um informe, eu posso dar outros informes na sequência? Tivemos uma reunião na SEAP dia 23 de janeiro, eu escrevi um rascunho de minuta, de uma comissão permanente para sensibilizar o sistema e-protocolo do estado, e nessa comissão permanente a gente tinha conversado na última reunião do conselho que o Roberto representa a CPCD e com dois representantes do Conselho, a gente já tinha conversado que a Patrícia também estava participando das reuniões, quando ao Roberto estava afastado para o período eleitoral a Patrícia foi super importante na participação do sistema e-protocolo. Então eu escrevi a minuta eu conversei com a Cleusa com o pessoal da SEAP, eles devem dar o devido encaminhamento para essa demanda, outro informe é que nós estamos encaminhando, e aí é da comissão de acessibilidade para servidores do mercado de trabalho, uma minuta também que eu acabei rascunhando, mas vou deixar para informar lá na comissão é isso. O Conselheiro Roberto Leite pede a palavra: Só completando, ali melhor, não completando complementando que o Ivan colocou. Observe que no grupo do WhatsApp tem também um link, foi colocado, e eu acabei de colocar novamente do relatório desse GT, dois instrumento funcional de avaliação social trazendo os encaminhamentos para mudanças normativas Nacional, eu diria para cada um de nós que está aqui no COEDE, leitura obrigatória, porque a gente às vezes assume posições aonde já tem um direcionamento, então façam a leitura, quem for de fora de Curitiba e tiver vindo de ônibus, vai lendo na viagem, é espetacular esse relatório ele tá resumido, faça uma leitura tá bom, é uma indicação, acho que se não é a última mensagem do grupo é a penúltima. A Presidente do Conselho pede a palavra: É doutor, agora eu acabei de ver ,mas eu já tinha lido parte deste material e conversei ontem com a Cláudia, eu vi que a Cláudia está aqui não sei se ainda está. E a Cláudia também viu, tem aqui, fazendo parte desse trabalho a Ivone Maggiore, a Ivone ela foi coordenadora de assistente social nossa aqui do Paraná da FEAPAES e fez parte desse trabalho e quando nós tivermos uma fala no nosso grupo do COEDE de logo no início do ano, eu havia dito que surgiu a situação da Naira eu acredito que nós poderíamos, que existiam uma pessoa que estaria fazendo um trabalho junto ao INSS e que a gente tinha esse contato, eu tentei fazer esse contato com ele através da FEAPAES, não conseguimos e também com a Ivone majori, mas me comprometi com a Cláudia de voltar a falar com a Ivone, porque a Ivone está neste trabalho para que ela possa se não presencial online ter uma fala conosco, então vou tentar Doutor para a próxima reunião. Conselheiro Roberto pede a palavra: independente da vinda da Ivone tem a Liliane também que é lá…como é que é o nome daquela instituição que fez parte da composição para formar a o instrumento funcional de avaliação? Mas vindo seja Ivone seja Liliane, leiam esse material é indispensável para quem está discutindo, deliberando, fiscalizando o direito da pessoa com deficiência, a leitura sim é fantástica. A secretária executiva informou que encaminhou o link do documento para Dra Mariana, Dra Alessandra e para Lucilene que não estão no grupo. A Dra. Mariana pede a palavra: Queria só falar uma coisa sobre essa questão, de fato a gente tem que se preparar para essa avaliação que esperamos que em breve saia. Só compartilhar com vocês que o Ministério Público junto com uma outra instituição, não tenho autorização para falar sobre isso aqui, mas acho que não teria problema, a gente tá planejando um evento para abril sobre esse tema e que deverá ser aberto para todos e todas as conselheiras estaduais, municipais, gestores técnicos e daí assim que a gente tiver algo mais certo eu informo. Mas eu vou conversar com o Procurador Geral de Justiça amanhã sobre isso, e eu acho importante que a gente construa esse evento junto com vocês, que haja participação do Conselho Estadual na construção desse evento, porque é um tema muito importante inclusive dentro do Ministério Público, a gente precisa começar a trabalhar mais com isso, com o próprio Tribunal de Justiça, sistemas de justiças em geral. O vice-presidente pede a palavra: Só acho que é um documento importante, até provoquei no ano passado, trabalhei esse documento com os meus alunos na graduação, documento de 55 páginas. E eu acho que, acho não, todos devem ler e o que a Dra Mariana está propondo, eu penso que nós quando formos organizar a discussão sobre a questão da avaliação biopsicossocial tem que tomar um certo cuidado, porque não dá para fazer uma apresentação de meia hora, dessa discussão, por isso que se for incluído isso numa reunião do conselho a gente vai ter que pensar muito bem e talvez intercalar com o Regimento, fazendo na segunda pela manhã ou fazer extraordinária online, enfim, ver como é que a gente pode encaminhar, mas dado concreto é que nós precisamos estudar. A secretária executiva continua com os informes: Palestra na SANEPAR sobre “Acessibilidade e inclusão na prática” dia 06 de dezembro 2024 - Roberto Conceição de Almeida Leite: Foi uma iniciativa muito interessante da coordenação de diversidade e inclusão da Sanepar, foi feita a partir de um estúdio dentro da Sanepar aqui em Curitiba e foi para todos os funcionários da mesma. Eu fiquei muito bem impressionado com a estrutura que a Sanepar oferece, inclusive de apoio psicológico, a escuta que eles têm com os funcionários mediante as condições apresentadas deles, foi muito bacana para a gente quebrar paradigma é por que ainda se tem na sociedade aquela percepção de que a pessoa com deficiência ainda está atrelada o código civil antes de 2002, ainda nos vem como relativamente incapaz, a gente conversou na largada, eu falei a diferença e aí eu me coloquei como pessoa com deficiência que sou, falei a única diferença que nós temos é que vocês enxergam e eu não, agora o restante, o restante a gente faz talvez muitas coisas de forma diferente, exemplifiquei a questão da leitura, exemplifiquei a questão de como que o cadeirante faz para ele ir e vir, como que o usuário de tecnologia assistiva de muletas, e o quanto a barreira que a sociedade oferece e ou impõe a cada uma das pessoas com deficiência., isso sim é impeditivo não a condição da pessoa. Foquei muito nas barreiras e colocando inclusive aqui e teoricamente é mais simples de ser afastada mas na prática é uma das mais complexas é a atitude, não que parte do pressuposto que você não faz. Deixei aquelas duas perguntinhas mágicas para eles: Você precisa de ajuda? Como posso te ajudar? então com isso a gente de forma bem resumida tivemos inúmeras perguntas, tivemos uma participação bastante expressiva através de um link somente para os funcionários da Sanepar e nós tivemos mais de 400 participações, foi muito bom e sempre que a gente leva a questão da pessoa com deficiência a gente tem que sempre reforçar. E aí eu coloco isso de uma maneira bem tranquilamente, capacidade a gente tem, vamos retirar as barreiras condição, e dessa maneira a gente consegue gradativamente conquistando nosso espaço, espaço não se ganha, espaço se conquista, muitas vezes de uma forma tranquila mas muitas outras vezes de uma forma nada tranquila, então foi muito bom, precisamos fazer essas iniciativas junto, eu penso que eles pode até planejar isso junto às escolas, se a gente quer mudar uma sociedade o caminho são as escolas e por quê os filhos vão levar essa informação aos pais de uma forma bem pitoresca, é só lembrar do sugismundo, para quem é de 70 como eu, ou então do lixo que não é lixo, a gente precisa conquistar as escolas para a gente levar que a pessoa com deficiência inclusive não é um problema. A secretaria executiva continua com os informes: Workshop - Bengalas Inteligentes – 27 e 28 de janeiro de 2025. Conselheiro Roberto Leite - Esse workshop é uma iniciativa a partir da Secretaria de Desenvolvimento Social e Família junto com a Secretaria de Inovação do Paraná onde foi chamado a Associação Brasileira de desenvolvimento industrial, para tratarmos de um concurso para elaboração de uma bengala de cegos e baixa visão com inovação tecnológica, podendo ser essa inovação agregado com questões digitais mas também materiais e por que que isso é importante? porque veja gente nós temos uma população de cegos que agora não lembro de cabeça qual é no Estado do Paraná e dessa população de cegos nós temos uma quantidade razoável de pessoas que se utilizam por exemplo de cano de PVC como bengala, de cabo de vassoura como Bengala, só não utilizam mais antena de rádio porque não tem mais rádio, mas é essa realidade de inúmeras pessoas cegas e com baixa visão no Estado do Paraná e a partir disso esse concurso vai ser de âmbito nacional onde vai ser feito um chamamento público e vai ter premiação. Não posso falar muito mais do que isso, mas o que teve de extremamente importante e inovador, sabe quem que tá participando da elaboração deste edital? As pessoas que serão atingidas por esse concurso, as pessoas com deficiência visual fizeram a construção dos parâmetros disso e isso foi feito aonde? lá no instituto Paranaense de Cegos, então tivemos quatro grupos separados, e a ABDI (Agência Brasileira de Tecnologia) Bra os representantes colocaram os parâmetros os tópicos a serem parametrizados ou seja é a primeira vez que as pessoas com deficiência participam de uma elaboração de política pública que vai trazer benefício a esta categoria. Isso chama-se construção de política pública participativa, e nós temos que falar o que é correto é verdade alguém aqui das antigas já tinha participado de algo parecido? Alguém das antigas aqui do Conselho já tinha ouvido falar em algo semelhante a isso? acho que não então nós temos muito aí a comemorarmos enquanto o Conselho Estadual do Direito da Pessoa com Deficiência do Estado do Paraná, mais uma vez estamos inovando, estamos fazendo a participação, estamos vivendo democracia, aviso não é fácil viu, quando junta cegolândia não é brincadeira, e a gente precisa também dar os créditos aos dois secretários, o secretário Rogério Carboni e é o secretário que o Alex Canziani que abraçaram essa causa e essa demanda e falaram vamos lá e construir, estamos todos de parabéns. A presidente do COEDE pede a palavra: Perfeito Doutor, parabéns para os secretários, mas parabéns para vocês, para os que participaram como o senhor disse a cegolândia não é fácil, falo cegolândia com muito carinho. Parabéns ao IPC também Dona Veranice por estar ali junto e organizando. A secretária executiva continua com os informes - 1ª Reunião Extraordinária do CONADE 17/01/2025 - Clecy Aparecido Grigoli Zardo; Bem vamos lá não sei quantos de nós aqui participaram, mas eu com certeza a Sandra, Dr Roberto, eu estava em Floripa alargada, isolada, sem luz, usei um pouco meu celular um pouco computador da nora, um pouco o celular do neto, e fui tentando, porque foi naquele dia lá da chuvarada. Doutor se eu estiver errada me corrija por favor, meu entendimento e eu vou começar um pouquinho lá atrás, Sandra mandou para mim no Whats desesperada um dia antes por conta do segmento do espectro autista que estaria perdendo uma cadeira. Teoricamente e assim eu fiquei bastante preocupada, a Ana Paula que é a nossa presidente do CONADE e secretária da Secretaria

Nacional estava em Floripa. Eu já havia conversado com ela pelo whats mandei um Whats para ela já extremamente preocupada com a situação, quando a Sandra me enviou dizendo que a minuta teria vazado, e aí agora eu vou voltar lá atrás na história do meu entendimento; Bom vamos lá eu acho doutor que a situação começou quando, posso estar enganada, mas na organização dessa comissão eleitoral o prazo que já estava estourando e a situação que existe da questão de dizer que um decreto não poderia ser alterado por uma portaria ministerial, lá atrás nessa questão da composição do CONADE, acontece que o FORBRACE (Fórum Brasileiro de Conselhos Estaduais e do Distrito Federal dos Direitos da Pessoa com Deficiência) organizou uma discussão e o Ivã nosso Conselheiro, nosso vice-presidente, nós teríamos duas vagas para fazer parte de uma composição no CONADE para essa discussão; o Ivã se habilitou e tinha total condição, porque era Conselheiro Municipal e é Conselheiro Estadual e fomos nós para uma eleição e vou confessar para vocês que o Ivã foi bem votado, porque o Ivã na sua expertise levou uma carta do Conselho Municipal indicando o Ivã para fazer parte dessa comissão, acontece que quando o Ivã apresentou dizendo que tinha essa carta, claro que a oposição não gostou, e aí me perdoe, mas foi norte, nordeste porque o sul voltou com o Ivã e aí o pessoal começou a dizer se o Ivã tinha uma carta do Conselho Municipal é porque o Ivã sabia de alguma coisa anterior, então virou uma confusão e eu disse que não que o Ivã como professor, a gente conhece o Ivã, ele tem sempre um coringa guardado no bolso. O Ivã é aquele que é precavido isso é do Ivã e nós perdemos para o Roberto que também é um Paranaense; então o Ivã não fez parte dessa comissão que participou de uma reunião anterior a essa extraordinária. E aí é que tá a situação, me parece claro, essa comissão que foi criada, e assim a comissão ela não tem instância decisória nenhuma, mas eles estavam ali nessa reunião do CONADE e então saiu a tal da minuta, a confusão maior que não foi só na questão do transtorno do espectro autista, foi que a palavra que foi colocada na vaga foi deficiência biopsicossocial, eu fiquei assim um pouco assustada não sei o Doutor acompanhou no chat as coisas, a agressividade foi total para cima do CONADE, a Ana Paula tentou e explicou muito bem, ela fez uma reunião extraordinária, não deliberativa, mas explicativa, claro que a minuta não foi aprovada que o termo voltou como é eles queriam TEA, mas também ali nós tivemos outra discussão que foi na vaga que eu entendi que eram duas da deficiência física e a Sandra entendeu que eram três e que foi retirada uma, mas assim a composição do CONADE é uma coisa que foge um pouco do nosso controle, assim queiramos ou não, por exemplo quando eu ouço o Victor da Brasco que é da Associação Brasileira de Planos de Saúde, me parece que é isso, eu fico pensando assim como é que ele está ali, eu fico pensando, não sei eu posso estar pensando errado mas me parece que a situação foi acertada e quem participou dessa comissão, participaram mas sem direito ao voto. Claro que a nossa comissão não tinha direito a voto, eles apenas participaram não é isso Ivã? Então, assim, nós acreditamos que para a próxima composição do CONADE os conselhos estaduais terão cadeira, mas eu percebi, se eu estiver errada me corrigem, o nosso vice-presidente o Décio ele está preocupado com a cadeira do FORBRACE, não está preocupado com a cadeira dos conselhos municipais e dos conselhos estaduais. Eu acho que tem um conflito de interesse muito grande, foi o que eu senti, eu entendo que não pode participar da comissão eleitoral e nós vivenciamos isso aqui, sabemos pessoas que tenham tanto interesse assim é na eleição, eu não sei se a Sandra quer acrescentar alguma coisa? o entendimento da Sandra no primeiro momento foi esse também, de que perderia uma cadeira mas depois entendeu que não e a Ana escreveu para mim o seguinte que deficiência social abrange tudo na questão, inclusive que se você for procurar na literatura, mas ali parece que ficou acertado que vai estar escrito só, quer dizer alguma coisa Doutor? O vice presidente pede a palavra: É o seguinte: eu acho que a gente se coloca no cenário Nacional, porque tem cadeiras, tem pessoas no colegiado que estão lá desde 96, foi esse o meu objetivo de tentar mostrar isso e tem muitas doenças que estão ocupando cadeiras de pessoas com deficiência, em seu conflito interesse. E é isso que a gente tá tentando romper e a gente tá querendo uma cadeira para os conselhos municipais e os conselhos estaduais é isso, um minuto Roberto. Conselheiro Roberto se manisfesta: Vai ser menos, coisa de 15 segundos quer cronometrar? Obrigado. simples gente Leiam o link que foi colocado lá no grupo, vejam os anexos, porque ali tem o encaminhamento da modificação de inúmeras leis, resoluções, portarias, tá justamente para acabar com essa tendência de quererem voltar ao modelo clínico médico, leiam, tem lá uma planilha, algumas planilhas e que tratam exatamente disso, doença pode causar deficiência sim mas a doença em si não é deficiência. E uma outra coisa por que que no conade ocorre esse tipo de situação, aí a doutora Alessandra, Doutora Mariana e Doutora Flávia que tá acompanhando, o conade foi criado a partir de um decreto executivo ele não foi criado a partir de lei, então qualquer canetada pode mudar tanto é que foi suspenso durante um determinado período histórico, então nós temos que ter essa clareza também de que diferentemente do Conselho Estadual do Estado do Paraná, Diferentemente do Conselho Municipal de Curitiba, que foram criados a partir de Lei, então a facilidade para se fazer manuseio é infinitamente maior. A Dra. Flavia da Defensoria pede a palavra: Eu queria tirar uma dúvida Clecy, quando falou que o pessoal não gostou da terminologia, você falou aqui na fala biopsicossocial, era Biopsicossocial ou deficiência psicossocial? Biopsicossocial é o modelo de avaliação e tudo mais, agora se estava de fato psicossocial, a minha opinião pessoal, não sei o que o colegiado entende, mas concordo quando foi dito pela Ana Ana Paula, a categoria de deficiência psicossocial contempla o autismo e tantas outras possibilidades de transtornos e outras deficiências que podem ser né transtornos, e me preocupa porque quando a gente coloca uma categoria assim tipo a TEA, a gente acaba voltando para aquela possibilidade que o legislador pode colocar lá que transtorno tal é pessoa com deficiência, a doença tal agora é considerada deficiência, a gente perde todo esse nosso embasamento que a gente busca há tantos anos avançar com avaliação biopsicossocial. E outra dúvida, o que ficou definido mesmo? ou se ainda vai ser aprovado alguma coisa sobre como ficou essa categoria mesmo? a presidente se manifesta: A palavra é deficiência psicossocial. O CONADE tem uma reunião agora em março, não sei a data, mas se essa minuta vai ser aprovada, não sei, mas ali parece que foi feito esse convencimento, porque se a senhora tivesse tido oportunidade de ver tudo que estava no chat, foi bastante complicado.Dra Flavia toma a palavra: Eu não sei o que o colegiado como todo pensa nessa questão, mas eu acho que vale também a gente enquanto movimento, quem pensa como eu, quem pensa o contrário do que foi ali aprovado, ou o que vai ser aprovado, de manter o TEA como uma categoria específica, eu acho que a gente também tem que começar a manifestar mais o que a gente pensa, para fortalecer essa questão da deficiência biopsicosocial sabe, pra gente refletir se não vale talvez a gente se manifestar, e acho que isso acaba de certa forma enfraquecendo aí o movimento Nacional, a voz acaba sendo dada a poucos digamos assim, então enfim gente vamos só refletir eu acho que o Roberto deixou esse documento aí pra gente fazer um estudo e se apropriar mais da temática, vamos ver se isso não nos traz mais embasamento pra gente ficar talvez mais à vontade para se manifestar, eu enfim como disse eu não concordo com essa mudança, eu acho que teria que ser mantido deficiência psicossocial sim, mas enfim só queria dar minha opinião e entender certinho ali o que a Clecy tinha dito, obrigada pela esclarecimento. A presidente do Conselho se manifesta: Obrigada Doutora, é psicossocial sim, é que nós estamos falando tanto da avaliação social que eu já emendei. Eu não sei o que o colegiado pensa, dessa nota, e me parece que, pela continuação do que eu vi no chat é que existia essa total preocupação, mas eu também penso que vai ser segmentando bastante, e eu entendi que a cadeira estava garantida, mas não sei qual é o pensamento, acho que talvez o pessoal deva ler, se apropriar. O conselheiro Roberto se manifesta: Eu acho que um bom parâmetro pra gente partir é o que que a convenção internacional sobre os direitos da pessoa com deficiência trás como conceito de pessoa com deficiência, esse é o ponto da norma fundamental para definir o que é a pessoa com deficiência ou seja condições de impedimento de longo prazo a resumidamente, versos ou face às barreiras oferecidas as barreiras enfrentadas e a busca é de aproximar de uma igualdade de oportunidades, esse é o paradigma que nós temos, agora o que que a convenção diz que é a pessoa com deficiência. Vice-presidente se manifesta: Para encaminhar a Clecy e eu somos membros do FORBRACE que é composto pelos presidentes e vice, a gente vai acompanhando as discussões e na próxima reunião a gente amadurece. Como diz a Flávia, até para acompanhar ter mais elementos para a gente ter uma posição mais concisa dessa questão, eu concordo com a tua posição de abarcar com a posição da Ana Paula, de abarcar todas as deficiências mas a gente amadurece aí a possibilidade da gente se colocar com uma nota, a minha candidatura ela foi pedagogicamente interessante porque as pessoas tiveram que se colocar, tiveram que trabalhar, particularmente foi bem legal e eu acho que a gente vai amadurecendo e enfrentando, desculpa falar, essas castas se criarem em Brasília. A Dra Flávia se manifesta: Só pra fechar eu acho que essa questão da gente amadurecer e se manifestar, só para a gente não perder o time entende, por isso que eu perguntei em que momento de fato seria aprovado, porque eu concordo com essa tua fala final ali que a gente tem que lutar contra essas fragmentações e o CONADE deveria ser um órgão mais correto possível dentro de todas as nossas fundamentação teórica e Legislativa e a gente vê que eles vão muito contra isso, inevitavelmente para eles terem essa hierarquia de Conselho Nacional, isso acaba refletindo nos estados nos municípios, enfim, na minha opinião estamos começando errado e o começa errado não pode dar certo, mas vamos amadurecer se vocês precisarem de alguma coisa nessa questão, sabem que eu gosto bastante desse tema da avaliação. A conselheira Sandra pede a palavra – Eu acompanhei bastante, eu assisti no dia 17, até foi falado que não teve ata para poder entender o que aconteceu, a ata da reunião anterior do dia 17 para poder entender o que foi discutido e teve que todos os conselheiros assistirem às reuniões para poder retomar, para poder lembrar o que foi falado, para poder chegar nisso, então eu fui acompanhando a fala deles, foi falado de acrescentar a cadeira, não tirar, e o entendimento do nosso segmento é que ficasse até aí colocasse psicossocial, mas não tirava nenhuma cadeira, e achei que foi muita ofensa, que nem você falou no chat lá as mensagens, eu achei que não era necessário isso, mas eu não concordo, eu creio que muitos não deve concordar com isso também, acrescentar cadeiras no entanto, não tinha Estadual do Municipal dos conselhos e trazer mais cadeiras e não tirar o nosso direito adquirido. A presidente do Conselho se manifesta: A questão da ata, veja quanto é importante a ata, eu não sabia que se contratava uma empresa particular para fazer a ata, e o grande problema de não ter a ata naquele dia é que a empresa contratada não tinha feito a ata, então assim tiveram que se reportar a um áudio de 5 horas para poder entender, veja eu tô cobrando aqui no Conselho Estadual e aí de repente você vê que Brasília não tinha ata de uma reunião tão importante que causou tanta discussão, mas eu digo o CONADE não tinha uma ata pronta e tivemos que escutar um áudio de quase 5 horas para esse entendimento. A secretaria Executiva dá continuidade aos informes: Sobre o Praia Acessível 2024/2025 - o Felipe Braga Côrtes passa as informações no período da tarde, porque ele não se encontra no momento. Vamos então para os Relatos dos Grupos de Trabalho. **Servidores PcD e acessibilidade nos locais de trabalho.** Participantes - UNILEHU, IPC, ADFVFB, - SETI, - SETR**.** não houve reunião. O vice presidente se manifesta: Eu rascunhei, a gente fez uma reunião o ano passado na Secretaria de Administração e Previdência - SEAP para tratar do acompanhamento da avaliação do período probatório e avaliação de desempenho avaliação funcional da carreira dos servidores estatutários do Estado do Paraná, nós tínhamos falado no grupo que queríamos fazer essa comissão, essa comissão a gente teve resposta positiva da SEAP, mas dizendo que nós temos que fazer a minuta, e é claro que tem que ter representação deles no meu entender porque o RH está ali, eu rascunhei uma minuta que eu vou discutir também com a coordenação e vamos discutir com a comissão desse grupo de trabalho acompanhamento dos Servidores PCD, pensei que deve ter aí representação da SEAP, representação da

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

Coordenação, representação da educação, Cláudia e Maíra, porque tem muito servidor com deficiência na educação e talvez na saúde, mas para gente poder amadurecer, eu fiz um rascunho amanhã eu vou discutir aqui com a coordenação e vamos submeter também para comissão e daí a gente detalhar ela melhor no COEDE. E vamos discutir e após claro como todas as comissões passam pelo pleno tá bom gente é isso. A secretária executiva da continuidade - Relatos das Comissões.**Comissão Temporária**: Revisão do Regimento Interno do COEDE/PR. Participante: SEMIPI - SEED - SESP - IPC - FEAPAES - Pequeno Cotolengo. A comissão fica suspensa, para futuros encontros. **Comissão Temporária**: Novo Viver sem Limites. Participante: SESA - SEED - SEMIPI - IPC - FEAPAES - Pequeno Cotolengo - A presidente pede a palavra: essa questão do viver sem limite quando nós vamos discutir, nós não recebemos nada, nós precisamos saber, eu postei no grupo do COEDE que Associação dos deficientes físicos de Apucarana, que eles receberam recurso do novo plano nacional dos direitos da pessoa com deficiência, Novo Viver sem limite, que foi instituído em 23 de abril de 2023 para adquirir cadeiras. Então eu fico pensando, nós fizemos um grupo, tentamos um contato com Brasília, então assim eu perguntei para o Doutor Roberto ontem: pode pactuar o município, pode Aline os municípios podem pactuar sem o estado o novo viver sem limite? eu estranhei porque essa matéria saiu essa semana ainda falei para o Doutor Roberto o valor que está no nosso grupo do CODE de 5.300 me parece, claro que o município teria que complementar, porque não é esse o valor mais uma matéria dessa dizendo que o recurso veio acho bem confuso, vamos aguardar o Felpe. vamos para a leitura dos Relatos. **Comissão Permanente de Capacitação, Mobilização e Articulação. Conselheiros representantes Governamentais:- Secretaria do Turismo - SETU -** Titular: Wanda Ugeda Pille - Suplente - Ana Maria Esteves Ferreira de Assis. **- Secretaria da Segurança Pública - SESP** Titular: Valter Ribeiro da Silva - Suplente: Juvanira Mendes Teixeira. **- Secretaria de Estado da Cultura - SEEC** Titular: Cleomira Ferreira Burdzinski - Suplente: Bruno José Leonardi. **Conselheiros representantes das Organizações da Sociedade Civil: - Federação das APAEs - FEAPAES/PR** Titular: Clecy Aparecido Grigoli Zardo - Suplente: Carla Regina Wingert de Moraes. **- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE Piraquara** Titular:Andrea Cristina de Fátima dos Santos - Suplente: Rosilda de Oliveira. **- Instituto Paranaense de Cegos - IPC** Titular: Enio Rodrigues da Rosa - Suplente: Veranice Ferreira. **Apoio Técnico**: Paulo Ricardo Lopes. **Coordenador:** Valter Ribeiro da Silva.**Relator:** Clecy Aparecido Grigoli Zardo. Não houve reunião, pois não teve pauta esse mês. **Comissão Permanente de Orçamento e Gerenciamento do Fundo Estadual. Conselheiros representantes Governamentais: - Coordenação da Política Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência - SEDEF/CPCD** Titular: Luiz Felipe Gubert Braga Côrtes - Suplente: Roberto Conceição de Almeida Leite. **- Secretaria do Planejamento - SEPL** Titular: Chayanne Alessandra Telles - Suplente:Henrique Chote Domingues da Silva. **- Coordenação de Políticas Públicas para a Pessoa Idosa -SEMIPI/CPPI** Titular: Leticia Pelissari Datsc - Suplente: Julyany Souza dos Santos. **Conselheiros representantes das Organizações da Sociedade Civil: - Associação de Pais e Amigos de Surdos - APAS** Titular: Cristianne Bara Mattei Pacheco de Carvalho - Suplente: Rosilaine dos Santos. **- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE/MARINGÁ** Titular: Júlio Cezar Viana - Suplente:Sueli Petroncine Tertuliano Rodrigues. **- Complexo de Saúde Pequeno Cotolengo** Titular: Priscila Guimarães Rodrigues - Suplente: Jéssica Mariano. **Apoio Técnico**: Deise Mara Berno.**Coordenador:** Júlio Cezar Viana. **Relatora:** Priscila Guimarães Rodrigues. Não ocorreu reunião da comissão, pois não teve pauta para esse mês. A secretaria executiva informa que os ofícios para os senadores, deputado federal, assembleia legislativa e secretário de desenvolvimento social e família, foram reiterados conforme solicitação na plenária de dezembro, porém sem retorno até o momento. **Comissão Permanente de Políticas Básicas. Conselheiros representantes Governamentais: Secretaria do Esporte - SEES** Titular: Mário Sérgio Fontes - Suplente: Moisés Domingues Batista. **Secretaria do Trabalho, Qualificação e Renda - SETR** Titular: Luiz Eduardo Okazak - Suplente: Mari Lúcia Veiga. **Coordenação da Política Estadual de Assistência Social - SEDEF/CPAS** Titular: Viviane Antonia da Silva - Suplente: Patrícia Cavichiolo Tortato. **Conselheiros representantes das Organizações da Sociedade Civil: Associação de Colaboradores da Escola Deficientes Auditivos de Paranaguá - ACEDA** Titular: Fátima do Rocio de Souza Gonçalves - Suplente: Elaine Cristina Machado. **Universidade Livre para Eficiência Humana - UNILEHU** Titular: Henry Baptista Xavier - Suplente: Yvy Karla Bustamante Abbade. **Associação de Atendimento e Apoio à Pessoa com Transtorno do Espectro Autista do Norte do Paraná - Anjo Azul** Titular: Sandra da Rosa Alves - Suplente: Francyelle de Souza. **Apoio técnico:** Carla Felício. **Coordenador:** Luiz Eduardo Okazak. **Relatora:** Fátima do Rocio de Souza Gonçalves. Para essa reunião a secretária executiva foi o apoio técnico e a relatora.**3.1 Retorno de pauta do mês de outubro de 20243.2 Proposta de alteração da Lei nº 13.977/2020, Lei Romeu Mion e Lei nº 12.764/2012. Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista. Retorno: Protocolo nº 23.118.193-8, Of. nº 025/2025/GS/SESA, em resposta ao ofício nº 153/2024 - COEDE/PR. Histórico:** O Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Paraná – COEDE/PR, em sessão plenária realizada em 08 de outubro de 2024 discutiu sobre a sugestão de alteração da Lei 13.977/2020 Lei Romeo Mion e Lei 12.764/2012 Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista. A solicitação apresentada por pessoa com transtorno do expectro autista, que possui também dois filhos autistas, é de que o COEDE se manifeste – favorável ou contrário à sugestão apresentada. Quanto ao procedimento para alteração da legislação, parece ter conhecimento e espera resposta do COEDE e do CONADE, para dar prosseguimento a sua luta por respeito e garantia de direitos. Após análise das informações contidas no material encaminhado, o colegiado deliberou em encaminhar à SESA solicitação de manifestação se é viável ou não a sugestão de alteração de Lei recebida através de E-mail, em que sugere alteração da Lei Federal para constar como facultativa a apresentação da tipagem sanguínea. Em resposta a SESA emitiu parecer favorável à sugestão, considerando a justificativa apresentada de que muitos pais enfrentam dificuldades em convencer seus filhos a realizarem a coleta de sangue para obtenção do resultado da tipagem, e que a existência de comorbidades e alergias (que não estão previstas nessas legislações) mostram-se mais relevantes do que a tipagem sanguínea prevista em lei. **PARECER DA COMISSÃO**: Ciente, referente a retirada da obrigatoriedade da tipagem sanguínea, essa comissão acredita não ser viável, por ser uma Lei Federal. **PARECER DO COEDE:** Ciente e encaminhar sugestão de alteração da não obrigatoriedade da tipagem sanguínea para CONADE, e informar a solicitante. A presidente se manifesta - Aprovado se eles estão dizendo que não por causa da lei federal vocês veem alguma possibilidade? O conselheiro Valter se manifesta: Não é da minha comissão, eu só ia antes do Ivã falar, Ivã eu não sei assim talvez esses colegas mais antigos também com relação a outras deficiência, porque né exatamente pedir a tipagem sanguínea numa carteirinha e tal, até a gente discutiu alguma coisa eu acho que rapidamente em dezembro, sobre isso salvo engano, e essa barreira é uma barreira significativa mesmo, a maioria das pessoas têm dificuldade em conseguir, eu mesmo para conseguir para o meu filho tive que marcar um médico para pedir o exame de sangue, lógico graças a Deus fomos da Unimed tal Ok, mas teve uma dificuldade ainda que mínima, tive que marcar um médico para poder pedir esse exame específico para poder obter a CIPETEA, e aí a discussão é será que em outras deficiência se justifica a exigência do tipo sanguíneo. Eu só deixo a pergunta na verdade não soluciona mas deixa a pergunta. o vice-presidente se manifesta: Eu vou concordar com o parecer da saúde e vou na mesma linha do Major Walter porque se para outras pessoas com deficiência, claro não tem CIPTEA, mas diferencia quem usa essa ideia das demais pessoas sem ter deficiência e diferencia a questão do TEA das pessoas com deficiência. Eu além de não ser possível porque não há lei federal, mesmo tendo um indicativo que não é tão necessário da secretaria Estadual de Saúde eu sugiro ciente no aparecer do COEDE e encaminhar sugestão de alteração para o CONADE dessa legislação, é porque não dá para negociar esse tipo de preconceito, acho que é por aí minha sugestão. A conselheira Andrea da COL se manifesta - Eu fiz um levantamento na escola lá no COL, nós temos 280 alunos e fiz uma pesquisa referente aos pais que teria interesse em fazer a CIPTEA, e teve esse problema porque a maioria são pessoas que não tem condição de pagar o exame de sangue e sem a tipagem sanguínea não tem como fazer carteirinha, então assim tem esse problema porque pelo SUS esse exame não é feito, então é só particular e aí até cheguei a ligar no posto de saúde para ver se eles vinham na escola, que seria mais fácil do que levar os filhos na unidade básica de saúde só que assim, no posto eles não fazem esse trabalho de ir à escola e com isso a maioria fica sem a carteirinha devido essa dificuldade do exame sanguíneo então assim é bem complicado, se retirasse seria bem mais prático para conseguir fazer a CIPTEA. O conselheiro Roberto se manifesta: Veja só nós temos aí um pedido para retirada de um item previsto em lei federal que alterou 12764 lei federal, tem esse caminho via CONADE que a gente pode e deve e tem um outro caminho, os nossos legisladores federais, tanto a bancada Federal do Paraná e deputado federais, quanto o senadores que partindo deles pode se fazer essa discussão dentro do congresso. Mas é os dois caminhos que tem se considerarmos essa questão de alteração de lei, porque o momento para se fazer isso de uma forma bem mais ágil seria no momento de tramitação da Lei Mion só que a lei foi em 2020 que nós tínhamos a pandemia, então o único caminho que nos resta aí, eu vou pedir a palavra para Dra Mariana se há a possibilidade de através de ação civil pública ou algum outro meio, tentasse discutir isso judicialmente mas eu acho que o caminho mais rápido seria realmente a alteração desse dispositivo da Lei o que você acha da doutora Mariana? Dra Mariana se manifesta: Bom Roberto é Eu sempre tenho muito receio, acho que tem que ter muita cautela antes de entrar com uma ação civil pública não é que eu tenha receio, me parece que a ação judicial deve ser a última tentativa, até porque existe sempre a possibilidade de ter uma decisão desfavorável e depois não ter mais como discutir então primeiro o diálogo né depois se não tiver outro jeito via judicial. O conselheiro Henry se manifesta: Ontem na reunião, na leitura desse texto, diz que a mãe pede a retirada da tipagem sanguínea e a inclusão de comorbidade e alergias, então assim é um pedido dessa mãe, agora será que ele vai atender a todos, ali que eu fiquei encucado, acho que de repente o caso da tipagem até acho interessante, agora de repente fazer uma troca porque ela considera mais importante no documento, então só isso que me deixou um pouco mais pensativo, porque essa troca, você tirar a tipagem sanguínea para colocar comorbidade de alergias que eu achei um pouco estranho para você mexer na lei federal. **Parecer do COEDE**: encaminhar sugestão de alteração para o CONADE. Finaliza a comissão de políticas básicas. O conselheiro Felipe pede a palavra: Bom dia a todos, quase todos os titulares aqui presentes, queria aproveitar essa oportunidade falar sobre um tema que a gente vem falando aqui há muitos anos, desde o início do governo Ratinho Junior, quando a gente assumiu. Aqui está a nossa diretora da assistência a Kellen que trabalhava com a gente, agora trabalha na área da assistência aqui, fez parte também do início desse processo que é a plataforma paranáacessível, a Dra Mariana eu acho que eu comentei com a senhora que o Paraná estava desenvolvendo uma plataforma há muito tempo, já há alguns anos, junto a CELEPAR para que primeiramente no primeiro momento a unificação dos dados, junção dos dados que estão disponíveis na secretaria educação da Maíra que aqui representa, a Secretaria de Saúde em breve, mas a saúde é uma das secretária, enfim de todas as secretarias e autarquias do estado para que se unifiquem os dados e possa Major Walter ter os dados mais qualificados e com acesso, enfim, com tudo que há de necessário para melhorar o acesso a dados. Então a gente tá aqui com a professora Fátima, Professora, Doutora, ex-reitora da faculdade da UNIP e a professora Débora que é também pós-doc, mestrado, tudo que tiver aí na área de Tecnologia da Informação, teve uma parceria

maravilhosa com Ivã e com o Roberto aqui para acesso a dados do Governo do Estado do Paraná para pessoa com deficiência visual, foi um avanço maravilhoso que teve junto ao e-protocolo e todas os acesso. Então nossa presidente e nosso vice-presidente, eu queria dar cinco minutos aqui para as duas falarem, principalmente a Fátima, nós tivemos uma reunião muito legal agora, uma reunião que já definiu finalmente o lançamento da nossa plataforma Paraná Acessível no dia 25 próximo, todos estão convidados, vai ter um convite oficial do qual estarão todos os 399 prefeito do Paraná, numa reunião que será feita para apresentação aos novos gestores, foi definido pelo secretário Rogério Carboni que nesta data fosse feito o lançamento da plataforma Paraná Acessível, porque a gente vai precisar que os municípios entre na plataforma e coloque os dados necessários, a pesquisa é basicamente Doutora Mariana para que a plataforma forneça acessibilidade do município, quais são os espaços públicos acessíveis, etc., é um primeiro passo. Nós já estamos berrando 500 mil dados, 500 mil pessoas com deficiência na nossa plataforma, dados que vem do CadÚnico, dados da CIPTEA, dados do Passe Livre e recentemente dados que vem da Secretaria de Educação, esses dados vão se conectar. Então professora Fátima um prazer estar com vocês aqui a primeira vez no Conselho Estadual, conselho que vem agora com o Fundo Estadual da Pessoa com Deficiência e aqui tá uma boa parte da representatividade não gov da pessoa com deficiência, então a palavra é sua para senhora falar um pouco de como tá sendo o trabalho do NAPI (Novo Arranjo de Pesquisa e Inovação) que é ligado à Fundação Araucária da qual a UENP (Universidade Estadual do Norte do Paraná) que coordena a parte da tecnologia assistiva da qual a plataforma Paraná Acessível faz parte então explicar em poucas palavras aí como tá sendo o trabalho dos nossos alunos, não, bolsistas que estão participando desse processo muito obrigado. A Professora Fátima inicia a fala: Bom dia a todos e a todos aqui presentes, é um prazer muito grande poder estar aqui, fazer parte e ter esse espaço aqui com vocês, a Universidade Estadual do Norte do Paraná, ela entrou no NAPI, que é um arranjo de pesquisa como o Felipe disse, e esse arranjo de pesquisa está voltado ao desenvolvimento de tecnologia assistiva para pessoa com deficiência e a UENP e a SEDEF, estamos aqui representados pela Kellen pela professora Débora, a UENP coordena portanto esta parte de trabalhos em relação desenvolvimento de trabalhos em relação ao acompanhamento da plataforma Paraná Acessível. Além disso, o NAPI na tecnologia assistiva, ele é composto por outras instituições como eu já disse anteriormente que pensa e que desenvolve tecnologias para a pessoa com deficiência. Então são pesquisadores de várias instituições que estão voltados a essa atividade, eu devo dizer para vocês que tem sido um trabalho para nós muito gratificante eu não tenho dúvida de que esse trabalho vai contribuir muito aqui para para secretaria para desenvolver e para apresentar mais um serviço público para pessoa com deficiência, para que ela possa de fato utilizar essa plataforma para acesso à informação é isso que a gente precisa, eu acho que ter o acesso, a pessoa com deficiência, ter o acesso de quais são as tecnologias ou quais os serviços públicos que estão disponíveis a ela é muito importante, então eu quero que reforçar o meu contentamento de está participando desse projeto, mas mais do que isso de poder prestar por meio da Universidade um serviço que de fato vai fazer a diferença, então gente nós estamos à disposição, nos colocar à disposição para um depois, uma outra participação para a gente apresentar mais, como está sendo desenvolvido esse trabalho e eu espero que isso seja feito em um tempo bastante breve dentro dos limites que nós temos. Hoje temos 14 bolsistas de graduação que irão acompanhar o preenchimento dos dados pelos municípios. E é isso que a gente pretende fazer e eu tenho certeza que será um sucesso. Obrigada pelo espaço. O conselheiro Felipe se manifesta: Obrigado, a professora Débora quer falar alguma coisa? e dizer assim há dois anos atrás quando a gente teve em Brasília ainda no governo anterior, não tem nada no Brasil relacionado a isso, uma junção de dados, não deixa de ser um senso que nós vamos ter, com dados da saúde que ainda nós não avançamos e precisa avançar. Agora a educação já deu Ok, de Segurança Pública e a próxima, mas a gente conta aí com esforço de vocês também da SESA. E vai ser dia 25 todos já coloquem na agenda e se for possível eu sei da dificuldade de estar aqui, de quem mora fora de Curitiba de está presente aqui. A professora Débora inicia a fala: Na verdade é só um abraço carinhoso a cada um de vocês, esse esforço que tá sendo feito a partir do Paraná Acessível é um esforço complementar a todo esforço que essa comissão vem desenvolvendo nessa melhoria de qualidade de vida para todos, então só parabenizar vocês e eu acredito que vocês também vão ficar contentes em conhecer o resultado, parabenizar a todos. O conselheiro Felipe se manifesta: É dia 25 de fevereiro, vai ter o convite tudo, vai ser no canal da música, é um evento de dois dias na verdade com os prefeitos, que ficou alinhado e com a presença do governador, se tudo der certo, na abertura. É que a gente precisa muito que os municípios preencham o formulário que foi desenvolvido há várias mãos inclusive com NAPI que contribuiu com esse formulário. A gente vai passar essa divulgação depois. O vice presidente se manifesta: Bom dia, quero agradecer a presença da professora Débora, nós trabalhamos juntos na elaboração do Paraná Acessível para ser acessível com leitor de telas para pessoas com deficiência visual, então a lógica é do “nada para nos sem nós”, ela foi observada é a gente teve participação de outras pessoas com deficiência, professora Débora você lembra que eu articulei no estado com várias pessoas, a gente fez uma reunião online e eu estava aqui junto com a comissão e nós utilizamos o nvda para os cegos poderem utilizar o sistema já que ele é acessível, nós enfrentamos também um problema com os CAPTCHA, a gente foi a São Paulo discutimos com as Secretaria Estadual das Pessoas com Deficiência, a CEIEPAR conseguiu fazer essa implementação, não sei se podemos chamar assim mas o esqueleto do sistema em si, não os dados, o sistema em si ele está acessível, isso se a Débora não mexeu lá, então tá acessível, a gente vai estar acompanhando eu acho que é importante tanto eu, como a Patrícia, quanto Roberto, participaram das comissões e dizer da minha grata surpresa de satisfação eu acompanho a trajetória da professora Fátima e estou vinculado junto com a professora, o Alexandre que é o nosso reitor, ter feito um ótimo trabalho junto com professor Aldo, e eu estou na vice-presidente do Conselho Estadual, então estou muito feliz porque a professora Fátima é uma reitora respeitadíssima no âmbito das Universidades Estaduais, já atuei muito em vários movimentos na área de educação especial junto aos programas de Educação Especial, então eu tô muito feliz porque a professora Fátima, ela tem muito respeito, muito respaldo, e com certeza esse trabalho vai ser muito bem feito, então muito grato, muito satisfeito de ter a professora Fátima aqui no nosso Conselho Estadual. Presidente Clecy se manifesta: Obrigado professora Fátima, professora Débora, nós agradecemos muito, e assim ficamos muito orgulhosos de saber da participação do Ivã, da Patrícia, do Dr Roberto e tenho certeza como disse o Felipe o Paraná mais uma vez saindo à frente, fomos o primeiro estado com fundo estadual e acho que a gente dá belos exemplos, Ivã com certeza nós estaremos aí dia 25, todos nós, aqueles que puderem e vamos aplaudir essa grande iniciativa, obrigada pela presença de vocês e para Kelly também. Kelly nós sabemos que você tá sentadinha aí mas que tem muito do seu trabalho, trabalhou bastante para que tudo isso pudesse acontecer é como disse o Ivã, nada sobre nós sem nós é perfeito o Doutor Roberto falava um pouco antes das bengalas e da importância deles estarem presentes, nada melhor do que isso, eles precisam testar, eles é que tem que saber se tá certo ou não, por mais que vocês conheçam toda a tecnologia, mas eles precisam dizer, obrigada pela presença de vocês. Conselheiro Roberto se manifesta: Ou seja, mais uma construção coletiva com a participação do público que vai ser atendido, ou seja nada sobre nós sem nós, as pessoas com deficiência no estado do Paraná conquistam cada vez mais espaço e protagonismo, em todos esses processos, parabens ai a todos que estiveram envolvidos. O Conselheiro Felipe se manifesta: Aproveito esse momento aqui para falar também desse projeto o Praia Acessível que foi maravilhoso esse ano, pena que nós não vamos continuar em fevereiro, já estão sendo chamados aí pela rede social, mas a gente é muito vinculado ao verão maior no processo, porque os espaços que a cadeira acessível estão fica no verão maior a gente vai de qualquer maneira para o ano que vem ampliar pelo menos até o carnaval, porque nas redes sociais tem se falado: eu tô indo agora para praia como é que faço? então realmente a gente precisa ampliar acho que esse é um dado que eu falei com o secretário o Rogério Carboni ontem, disse que o problema é segurança da gente guardar os itens para ter um container específico nosso, mas a gente vai ter que fazer, porque a Fundação Araucária tem 80 NAPIS, com recurso advindo do fundo da Inovação, enfim, da secretaria de ciência e tecnologia, (NAPI nova arranjo de pesquisa inovação) a gente teve uma melhora na cadeira, mas a cadeira é um ponto, o principal eu falei ontem para o secretário, e isso é muito legal foi a participação dos profissionais que foram contratados através do edital que são de educação física e fisioterapeuta. Quem esteve lá, e da secretária teve bastante gente não só da nossa coordenação, o secretário fez questão de quem quisesse participar do verão maior dois dias ficaria lá com o pé na areia e na água levando as pessoas para dentro da água, interagindo com esses profissionais que são dois por cadeira, eles trabalharam com tanto amor, com tanto carinho que até ontem um deles se despediu de mim, ele é professor do Estado, ele tá na terceira Edição, e ele chegou a se emocionar, porque hoje ele volta para sala de aula, e ele teve todos os dias lá, eles trabalham das 9 às 7 horas da noite e o relato de cada um é fantástico e das pessoas que foram e participaram. Então as pessoas que tem qualquer tipo de deficiência motora e se inclua também a pessoa com idade etc, a entrada no mar é significativo realmente é maravilhoso a gente não sabe porque a gente vive no dia a dia da gente, a gente não vê, dá para entrar no mar fácil, então está de parabéns toda a equipe da SEDEF, está de parabéns a Sanepar, quero agradecer aqui porque sem a Sanepar não aconteceria, ela é parceira nesse projeto e todos que participaram, são mais de mil atendimento, esse ano bateu o recorde dos 700 e como eu disse a gente precisa fazer ampliar até o fim da temporada. A gente teve um avanço muito grande esse ano quem teve no litoral do Paraná, claro que as obras facilitaram muito a obra da orla que vai de Matinhos até uma das praias e agora vai ter a orla de Pontal para o ano que vem, ela já vai estar adaptada, ela tem mais acessibilidade etc, mas o que inovou bastante foi nos banheiros os banheiros para pessoa com deficiência, com ar condicionado, limpos por terceirizados. Quem foi para o litoral viu isso, foi muito legal e também o acesso em todos os pontos ou é um acesso de madeira com tábuas de madeira bem feita ou naquele plástico perfurado com areia que isso melhorou bastante, fizemos a compreensão de todos os banhistas, tivemos que fazer uma marcação da passagem, no início da temporada tiveram que tirar o guarda do sol do caminho e a partir daquilo nunca mais colocaram o acesso, então fica aqui essa agradecimento e melhoras tem que vir, a gente precisa melhorar na costa oeste. Na costa oeste a gente fez em dois municípios Santa Helena e Itaipulândia e esse ano, e aqui o mérito a Carla quero agradecer a nossa equipe a Carla e o Paulo que fizeram parte do projeto que dia a dia estavam lá, nós mudamos para dezembro, lembra que a gente anunciou pelo fato do que as escolas ainda estavam operando, as escolas especiais, principalmente porque a gente entendeu que ali tem um público-alvo que poderia dar resultado, o resultado não foi o que a gente queria, acho que a gente precisa talvez antecipar para novembro. A questão de transporte é uma dificuldade mas o fato é que a gente não deixou para ser em dezembro e janeiro, pelo fato das escolas, então precisa ter uma conexão maior tem o pedido aqui de Toledo por exemplo que tem um lago que querem fazer, então a gente precisa pensar nisso, claro que a demanda na praia e a logística é mais fácil, quando você vai para uma praia de Lago assim tem que ser fazer casado com as instituições, têm que fazer com ônibus mesmo, passar o dia lá e isso que a gente tentou e não foi muito legal, não deu muito movimento, um dia choveu que era um pessoal do autismo que tinha uma turma que ia e assim por diante, mas o fato é que tem público a gente precisa operacionalizar melhor com as instituições. E aí também fazer uma busca ativa aonde que são os lagos, nada impede que a gente faça projetos menores, por um tempo menor ,um prazo menor, mas que atendam essas pessoas com

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

deficiência daqueles municípios, porque muitas delas ligadas às instituições da Educação, tem de cegos, tem na área da Medianeira me lembro bem ali tem AMADEF que a gente tratou de ir mas daí faltou transporte, era isso só o relato mas tá de parabéns ai a todos que participaram, obrigado. A presidente do conselho se manifesta - Felipe, eu quero parabenizar, eu sempre escrevi alguma coisa, sou encantada nesse projeto, porque uma associação lá de Marilândia dos idosos, elas estiveram na praia num determinado momento e tinha algumas com muita dificuldade mobilidade e assim aquilo foi apaixonante e parabenizar a Priscila do Cotolengo que também esteve lá e serve de exemplo para nós Andrea. para os nossos. E aí vou voltar a falar do Rio Paraná, eu falei com o Paulo, o palco que foi montado lá foi um sucesso ali em São Pedro do Paraná, só o palco hein, porque tem um imenso calçadão e o Paulo me disse: mas tem uma estrutura? Tem um início de de Prainha ali com bastante areia eu tenho certeza que lá também vai ser um sucesso, mas pensando em organizar Felipe para novembro dá para gente tentar mobilizar as APAES da região, as associações da região para que passem o dia ali vai ser maravilhoso. O conselheiro Felipe se manifesta: E outra, tenho que falar uma situação específica que tá acontecendo agora, deve ter visto na rede social e da questão dos shows, a gente enquanto Coordenação não participou efetivamente na questão dos shows, o estado do Paraná através de esporte fez um trabalho bem legal colocou um espaço bem grande pra pessoa com deficiência, os shows são Mega shows. E chegou para nós a pauta, primeiramente a pauta do surdo, nós temos a nossa ex-conselheira a Manu, ela tem pessoas surdos e tem também os intérpretes de libras, eles entraram em contato comigo há duas semanas atrás para gente tentar viabilizar alguma coisa no show, tem um espaço reservado que foi pensado realmente em fazer o espaço reservado com o tradutor de libras ali naquele espaço, num primeiro momento a gente pensa num telão, mas a transmissão é ao vivo para todo o Brasil não é fácil fazer essa gestão e a gente, eu faço assim meia culpa porque a gente realmente não foi chamado anteriormente para essa situação, vou ter uma reunião amanhã, provavelmente quinta-feira em Matinhos, o Moisés no nosso conselheiro acabou de me falar com autorização do secretário do esporte para que a gente possa nos próximos shows tentar resolver. O que aconteceu no show passado, então há duas semanas atrás a gente pensou realmente em contratar alguém, vem a proposta, não deu tempo hábil porque eles precisam treinar sobre a música, sobre o cantor, para fazer tradução e ao mesmo tempo a Manu e algumas pessoas se mobilizaram e foram com alguns, parece que três ou quatro tradutores e algumas pessoas surdas nesse show do Luan Santana que tinha na faixa de 160 mil pessoas, eu estava lá, é muito cheio mesmo, o local para pessoa com deficiência tava lotado, como as pessoas entraram com o cordão de girassol, com cordão de autismo etc, no momento do show, e precisa do setor de segurança, e não a segurança publica do Estado, mas o contratado de ter uma capacitação em relação a isso, acho que isso tudo tem que ser conversado, e é o que estamos tratando com Moisés para quinta-feira porque não acabou ainda os shows, vão ter mais alguns shows, para tentar viabilizar isso porque deu ruim, as pessoas foram lá e não não tinha lugar para sentar e não conseguiram acessar, esse foi um ponto na questão dos surdos, e junto com isso eu recebi aqui inbox da UFA de Matinhos e vocês devem ter visto que eles publicaram bastante, que tinham pessoas com autismo e com cordão que não conseguiram entrar também. A questão dos surdos pelo que eu entendi na postagem, os seguranças não deixaram entrar no tradutor de libras, por falta de conhecimento e também pela questão de falta de espaço, então fica aqui, houve isso sim vejo que para os próximos anos o avanço de ter um espaço tão bom e grande quanto aquele foi maravilhoso mas tem que sem pensar na questão do surdo de fazer um espaço mais reservado, separadinho ali evidentemente uma contratação de intérpretes de libras, já tô falando aqui porque eu fui marcado, várias pessoas foram marcadas ontem e a gente vai tentar resolver para os próximos shows, o Moisés entrou em contato hoje de manhã aqui e falou que tá marcando uma reunião com os produtores do show é para gente acertar isso tá bom obrigado. O conselheiro Roberto se manifesta: Uma pergunta, esse local que ficou lotado, das pessoas com deficiência no ato das pessoas acessarem esse lugar, passando pelo segurança, só com o cordão do girassol eles entram? o caminho é esse não é só apresentar. O conselheiro Felipe se manifesta: mas veja bem Roberto a gente precisa avançar nisso, mas veja bem, proibir a venda de cordão não tem como, o problema tá quando você fala em cordão de girassol são deficiências ocultas, tem muita deficiência e tem muita deficiência oculta que não tem um documento caracterizando, então tem do autista, nós temos a carteira claro, apresenta a carteira, até uma forma de as pessoas fazer a carteira, tem a epilepsia que não tem carteira, tem uma série de outras que não tem, então no caso da identidade que nós precisamos fortalecer a nova identidade, a nova carteira ela continua como era do Estado, mas agora a nova carteira tem o espaço para colocar a deficiência, mas muitos ainda não fizeram, então eu vejo assim, a pessoa entrar e não ser PCD, ela tá cometendo um crime, mas a gente não pode chegar no momento, imagina no momento, num show que você tem que verificar se é de menor, se tem carteira de estudante, já passa a batido, as pessoas não consegue, forma fila, então vejo que cada vez mais a gente precisa realmente ter a plataforma Parana Acessível, vem com essa questão de a gente poder fazer com que a gente saiba quantas pessoas tem, com a tal deficiência oculta que seja. Mas é Roberto concordo com você, mas em um show Mega Grande eu acho que não é só no Brasil, não é só em Curitiba, não é só em Matinhos, a segurança pública tem um trabalho muito grande, mas nós temos que dar condição para o surdo sim e fazer com que talvez esse espaço aumente ou talvez um pré-cadastramento a pessoa consiga online ou mesmo presencial se cadastrar para aquele espaço antecipadamente, vamos conversar sobre isso. O Moisés está em contato comigo e a gente vai tentar resolver esse passivo. O Conselheiro Valter se manifesta: Só complementar viu o senhores e o Roberto também, esse espaço para quem não foi, não conheceu lá, e não assistiu, por que tá sendo transmitido também na Band e na SBT, nas sextas-feira e sábado, esses shows públicos então é na areia, então não há cobrança de ingresso com exceção dos camarotes. Então os camarotes que essa empresa que tem o direito de comercializar os camarotes, aí sim tem a cobrança de ingresso etc, mas a maioria do povo, das pessoas que vão assistir o show ficam na areia, e aí até onde eu sei, eu não participei ainda lá mas o relato do comandante que tem acompanhado diariamente os shows, foi reservado um espaço para pessoa com deficiência, então acredito que, não estou aqui querendo fazer a defesa da empresa sabe Felipe, mas justamente por não ter cobrança de ingresso não tem aquela fiscalização de falar, cadê o laudo? cadê a carteirinha? Eu sou pessoa com deficiência. - tá entra. Tipo ele também não vai ficar barrando, discutindo com a pessoa, até porque não tem cobrança de ingresso para o restante das pessoas que ali estão, é um espaço um pouco mais reservado para que a pessoa possa ficar um pouco mais tranquila e tal, só fazendo essa contextualização, não que isso justifique também equívocos e enfim a pessoa se passar por uma pessoa com deficiência só para fazer esse adendo. A conselheira Maira se manifesta: Clecy, só a título de contribuição é esse relato de ambos eu acompanhei cinco shows, desde que começou a temporada e em Pontal por exemplo que é um espaço menor e que não necessariamente, lá não é na areia é numa quadra, enfim, um espaço pavimentado, os intérpretes compuseram o espaço, possivelmente porque as próprias pessoas surdas levaram, teve a participação de intérprete lá e eles estavam dentro desse ambiente, também acompanhei outros shows inclusive na sexta-feira que antecedeu show do Luan Santana e o Sorriso Maroto, eu acompanhei em Caiobá e tinha intérprete no espaço, possivelmente também levado obviamente por uma das pessoas eu acredito. Eu acho que esse alinhamento é importante que nós estamos falando de um fato muito específico isolado que é o caso do show do Luan Santana que deu uma super lotação e que se perdeu de alguma forma o controle, apesar de todo sucesso, isso a gente tem que aqui também enaltecer essa iniciativa que foi feito e possivelmente isso trouxe a superlotação. Então acho que é válido o alinhamento, mas acho importante trazer esse testemunho porque eu acompanhei tanto em Pontal quanto em Caiobá e ambas as situações até fiquei posicionada muito próxima ao Moisés na área da pessoa com deficiência e tinha o intérprete juntos, mas o acesso foi dado a eles então eu acho que esse não acesso como foi relatado no do Luan Santana, acredito que pela superlotação que você teve ali e que merece obviamente essa atenção para alinhamento mas acho que é importante relatar aqui em shows com porte um pouco menor, acabou acontecendo esse acesso também a essas pessoas. O Conselheiro Ivã pede a palavra: Queria informar também o conselho que a gente conversou na mesa diretora com a Clecy e participação da Herica é da Posse que vai ocorrer no dia 1º de abril, eu queria então solicitar que o conselho organizasse e convidasse o secretário também da minha pasta é o professor Aldo da Ciência e Tecnologia, e inclusive Felipe eu vou agendar uma reunião eu gostaria que com ele que gostaria que você fosse junto comigo. Conselheiro Felipe se manifesta - dia primeiro de abril vai ter um problema, tanto eu como o secretário não vamos está aqui, a gente vai estar em viagem. A presidente do conselho se manifesta: Eu estou colocando isso porque, para que os conselheiros possam entender, nós fizemos uma reunião com a Herica e na sequência ontem conversamos com a Cláudia, você estava no gabinete, a respeito desses convites que o Ivã gostaria, do reitor, do secretário Aldo, que neste momento, como não será mais descentralizada porque no primeiro momento era para ser descentralizada, e aí o Ivã gostaria que a comemoração dos 10 anos também acontecesse nesse momento. Então podemos votar para mudar para a próxima semana? O Conselheiro Felipe se manifesta: assim, eu vejo que é significativo a questão dos 10 anos a gente precisa secretária Herica e toda nossa equipe, está aqui o Ronaldo, foi bom que você tá aqui, surgiu essa questão tanto o secretário Rogério ele não vai estar aqui na primeira semana de abril e o Ivã vai ter a posse. O Ivã quer convidar os secretários etc, e também os 10 anos, eu vejo assim que os 10 anos é fazer realmente um evento bacana, convidar a todos desde o governador etc. O conselheiro Ivã se manifesta: Eu penso que sim, porque daí você traz os secretários que estão aqui em Curitiba e tem que convidar o governador também e eu gostaria de convidar também o reitor da Universidade que me dá todo o apoio, suporte para poder participar. Só que assim já que a gente está alterando, eu sugiro que a gente deixe pré-aprovado mas a condição da sala que a Herica já tá vendo para a gente poder alterar, não há dificuldade de ser no dia 7 e dia 8 de Abril, até porque a reunião nossa em março é do dia 10 e 11 então não tem dificuldade alguma e só fica condicionado se não for divergente a questão da sala, aí a Clecy encaminha a votação. A presidente Clecy se manifesta: Nós faremos a votação da data no período da tarde visto que tem que alinhar com agenda e como disse o Ivã a nossa próxima reunião em março 10 e 11. E aí Felipe no período da tarde a gente retoma um pouquinho do viver sem limite eu coloquei uma pauta aqui que não sei se você viu a Ediana postou que a ADEF!AP recebeu o recurso do Novo Viver Sem Limite pactuado como? então eu não quis nem perguntar para eles porque eu achei assim um pouco invasivo. O conselheiro Felipe se manifesta: A gente precisa enquanto secretaria de educação e saúde, a gente já começou a conversa no final do ano fizemos uma primeira conversa, porque assinatura é do governador, o documento veio para o secretário Rogério Carboni, mas a gente entendeu obviamente que transpassa pelas outras secretarias principalmente de saúde e educação principalmente. As três estão conectadas, então o governador tem que assinar, desde que transmite pelas três até porque a própria Aline relatou tem ações do viver sem limites que a SESA já está fazendo etc, então fica aqui nós três, a gente precisa, eu acho que já foi o protocolo, não recebeu? então vou verificar hoje, eu já vou falar com a Cláudia para verificar o protocolo, a gente precisa vê uma reunião de alinhamento, não é nem alinhamento é uma reunião na verdade para saber o que cada um tá fazendo ou pode fazer no viver sem limites, que bom que você falou, a gente vai organizar. O diretor Ronaldo Olmo se manifesta: Em relação a essa questão do protocolo do viver sem limite, chegou para nós no final do ano passado, nós estamos tramitando. Como ele tem algumas vertentes, o Felipe até acompanhou mais com a educação e a saúde e

a gente já fez a nossa parte, eu só devolvi para uma correção ortográfica lá no parecer tá Felipe já falei com a Cláudia agora ela já tá corrigido. Então hoje à tarde já volta para a minha chave e amanhã eu já mando para vocês, na verdade vai para o gabinete o gabinete que manda para SESA e a educação. Só para esclarecer a questão da Clecy, em relação ao estado, porque esse programa é um programa do governo federal e ele tem a vertente estadual e vertente municipal, e dentro do estado quem assina na verdade é o governador porque ele tem que assinar como como ente federado, então dentro da secretarias correlatas é feito as informações, os apontamentos, porque tem as corresponsabilidades, aí vai para casa civil. A Casa Civil se posiciona no encaminhamento dessa adesão. O Viver Sem Limites também já é um programa antigo que tem outras edições e de repente essa questão que você tá me posicionando talvez seja das outras edições, eu não sei se é, eu não posso entrar nessa seara porque eu desconheço, mas com você me trazendo essa informação agora eu posso me apropriar dela e a gente verificar essa questão como é que tá junto a coordenação e se hoje ainda ou nos próximos dias a gente passa no grupo lá de vocês as informações em relação a essa questão do Viver Sem Limites tá bom é isso perfeito, e aí em relação a essa questão da agenda, eu cheguei aqui vocês estavam na pauta, nós já estávamos trabalhando porque o ano passado nós já fizemos uma ação pontual em abril em relação à questão do autismo foi muito positivo e esse ano nós vamos repetir de novo essa questão, do abrilo azul mas principalmente também em relação à questão da deficiência, nós sabemos que a deficiência tem várias datas alusivas as pessoas com deficiência mas vamos usar o abril agora até por conta dessa questão da comemoração dos 10 anos do estatuto e aí a Juliana já estava trabalhando com isso, então só pra gente alinhar essa data melhor para fazermos uma coisa mais robusta e com a participação dessa questão da posse e tudo mais, tá bom pode ser? Obrigado a todos. A secretária executiva finaliza a reunião do período da manhã. O vice presidente abra a reunião do período da tarde: Oi então a presidente Clecy pediu para justificar ao menos do início da reunião ela não vai se fazer presente, ela está tratando umas questões da FEAPAES com questões de banco, então a gente vai dar sequência aqui com relação ao dia dos 10 anos de COEDE e da transmissão de posse para presidência, como foi conversado de manhã a Herica conseguiu reservar o Mário Lobo que é o auditório ali embaixo no térreo o dia todo para o dia 8, já acertamos também com secretário para o dia 8. No dia 7 aí vão ser outra salas, é mais fácil a gente conseguir reservar para poder manter a reunião, quem puder vir presencial e da mesma forma que é feito e mantém online, mas eu acho importante manter da mesma forma que é sempre feita nas plenárias, aí acho que dá pra gente tentar conseguir com relação a organização desse dia dos dez anos e da posse e sugerir que ficasse aí com a mesa diretora, comigo, com a Herica e com a Clecy, que vai continuar da mesma forma quando houver a alteração. Pode ser dessa forma gente? Aprovado pelo colegiado. A secretária executiva pede a palavra: Para dar início a comissão de garantia de direitos houve uma pausa no mês de dezembro referente a meia-entrada no Parque Nacional das Cataratas do Iguaçu, nesta pauta ficou definida encaminhar ofício e a Doutora Alessandra ficou de dar esse apoio jurídico na construção do ofício e segue o relato da Dra. Alessandra: No final do ano agora em dezembro eu fui nas Cataratas do lado do Paraná e do lado da Argentina, do lado da Argentina eu entrei como pessoa com deficiência, eu tenho deficiência auditiva bilateral e não paguei nenhuma taxa inclusive o meu esposo como acompanhante. Do lado Nacional nós pagamos a entrada integral, então não tem desconto de meia entrada, eu documentei tudo, e a nossa discussão justamente começou em equiparar o Parque Nacional em relação ao lado da Argentina e também equiparar com a meia-entrada em relação a outros parques nacionais do Brasil, e a gente acabou fazendo essa sondagem essa pesquisa, se a gente teria que encaminhar para quem esse Ofício, e daí pesquisando a gente descobriu quem faz a gestão desses parque é a URBIA, esses parques foram privatizados, mas existem outros Parques Nacionais com a mesma categoria que eles têm uma política, as diretrizes deles, que permite a meia entrada, então seria assim por equiparação não por direito legal porque a nossa legislação não ampara, e entrando na parte da legislação o que que nós descobrimos, que existe hoje um projeto de lei número 394 de 2019 que está em trâmite, ainda está com pareceres, o nome da relatora deputada Federal é Rosana Vale, qual que é objetivo desse projeto de lei, é justamente garantir a meia entrada em parques nacionais e pontos turísticos aos estudantes, idosos, as pessoas com deficiência e aos jovens de 15 e 29 anos comprovadamente carentes, então tem uma condição ali, a proposta tramita na câmara dos deputados e o texto da autoria do deputado Rafael, e altera duas leis, então teria que fazer alteração da Legislação Federal, porque o parque ele é nacional então ele tem responsabilidade do ente união e a legislação a concessão para onus de gestão é tudo a nível Federal no ministério de turismo e cultura, então teria que fazer duas alterações na legislação, primeira delas seria no estatuto do idoso na lei 10.741/2003 e na lei 12.933/2003 que é aquela lei que regulamenta a meia entrada no Brasil e lendo essa regulamentação a legislação da meia-entrada, de fato ela não inclui parques nacionais, oque que está expresso, que essa lei é que asegura o desconto, hoje né, ela asegura o desconto no ingresso vendido aos jovens estudantes e pessoas com deficiência em salas de cinema, cineclubes, teatros, espetáculos musicais e circenses, em eventos educativos, esportivos, de lazer e de entretenimento então não está expresso parques nacionais. Conselheiro Roberto se manifesta: Mas não se encaixaria na área de lazer? Dra Alessandra - Concordo com você, daí lendo o parecer da relatora tem duas partes aqui que eu achei importante, que eu separei que dá para repassar para os colegas, primeiro ponto que ela colocou "cumpre lembrar que alguns dos parques nacionais já tiveram diversos de seus serviços concedidos à iniciativa privada" perceberam que eles estão vinculando com a questão comercial "assim a cobrança, consequência necessária da entrada e vigor do projeto de lei 394/2019 e número 4118/19 viria alterar o equilíbrio econômico e financeiro dessas concessões" percebem, por isso que eu tô colocando destaque para essas duas partes "gerando necessárias revisões e possivelmente inviabilizando alguma delas, dessa forma acreditamos ser aconselhável que se restrinja o alcance das medidas preconizadas nessas duas proposições do projeto de lei, aos parques nacionais e pontos turísticos públicos" Então ela delimitou a extensão para Parque Nacional e pontos turísticos públicos, eles não fizeram a interpretação Roberto de extensão entendendo como lazer, como incluindo parques ali, eles fizeram que tem que inserir parques nacionais e pontos turísticos público e ela negritou o públicos. "Em segundo lugar deve-se observado que a inclusão das pessoas idosas entre os beneficiários" que o idoso também não estava incluso "da Lei 10.741/2003 e da lei número 12933/2013 "simultaneamente promovida também por esse projeto de lei, abre caminho para inconsistência entre os correspondentes benefícios de fato alteração no artigo 23 da Lei 10.741, lês concederia o ingresso a eventos culturais artísticos esportivos e de lazer incluindo parques nacionais e pontos turísticos e museus e assemelhados" então ampliou ficou para pontos turísticos públicos, museus e assemelhados, "mediante desconto de pelo menos 50% do preço do ingresso" ou seja vai depender também mesmo que seja aprovado esse projeto lei, vai depender também das políticas e diretrizes de cada parte Nacional, não é uma regra, então o parque nacional que é feito uma gestão por meio de uma concessão, irá nortear as diretrizes do desconto que pode ser de pelo menos 50%, então não tá falando de isenção, tá falando de desconto e ela finaliza "então que para fazer a extensão também para espetáculos assemelhados musicais, circenses, e eventos educativos incluindo esses". O parecer dela final é pela aprovação após as considerações, é pela aprovação do projeto e foi esse o estudo que eu e a Herica fizemos e nós chegamos a conclusão que não adianta enviar um ofício para o Ministério do turismo e cultura, porque já existe esse projeto de lei então daí abre para discussão para ver qual seria melhor estratégia para a gente provocar para que isso tem uma equiparação em relação ao lado da Argentina que seja isento ou que o Estado do Paraná exige que o nosso Parque das Cataratas por estar no estado do Paraná tem uma equiparação em relação aos outros parques aqui nacionais que já tem, nós entramos em outros parques nós descobrimos que tem dois parques que também tem a meia entrada, mas também não tá assim expresso se é para idoso, pcd, para estudante um deles é para idoso, outro diz que é para todos, então não existe uma regra, e é essa a situação a gente não sabe para quem caminhar ofício, para quem que a gente faz essa provocação seria melhor estratégia, fica aberto para discussão. Conselheiro Roberto se manifesta: Dra. Alessandra. teria essa duas leis, tanto o estatuto do idoso quanto a lei da meia-entrada, algum decreto regulamentador? Vocês chegaram a ver isso ou não? Dra Alessandra se manifesta: Quem faz a gestão de quase todos os parques nacionais que nós descobrimos aqui é essa empresa, e cada parque tem a sua política. Conselheiro Roberto: Quanto a isso tranquilo. Porque se houver um decreto regulamentador, especificando, não precisa nem ir para o projeto federal. Através do decreto, pode-se fazer a inclusão dos parques nacionais, como sendo áreas de lazer, só se haver o decreto, caso não haja, tem que ser via projeto de lei mesmo. Vice-presidente se manifesta: Se tiver o decreto, e mesmo se estiver neste decreto, se tiver regulamentado os Parque nacionais, eu acho que como tem uma legislação tramitando eu acredito que não existe, até porque vocês teriam encontrado, o projeto ele continua tramitando, porque se tivesse um decreto não havia necessidade de se colocar um projeto dessa natureza, então nós devemos encaminhar um ofício para o Parque Nacional de Iguaçu Brasil, para o gestor do Conselho, solicitando a isonomia no pagamento para as pessoas com deficiência da mesma forma que é praticado na Argentina, já que se trata do mesmo Parque. A secretaria executiva se manifesta: Eu só vou lembrar o parecer da comissão aprovado na plenária de dezembro foi "encaminhar ofício ao Parque Nacional do Iguaçu solicitando a concessão de meia-entrada para pessoa com deficiência de acordo com a lei 2.933 de 2013" não foi encaminhado em seu ofício, porque ficou de trazer esse estudo todo, resolvemos não encaminhar antes de trazer para a plenária todas essas informações. Vice-presidente se manifesta: Muda-se e solicita-se uma isonomia de tratamento, diz assim Doutora? uma equidade para as pessoas com deficiência para visitar o parque nacional, da mesma forma que é solicitado na Argentina. E eu posso entregar em mãos e fazer uma conversa na hora de entregar com o gestor do Parque, se o conselho me permitir. Conselheiro Roberto se manifesta: Tem um decreto mas ele não inclui os parques, existe um decreto sim que é 8.537 de 2015, de repente pode ser um caminho, não excluindo o que tá se colocando aqui pelo Ivã e pela Alessandra, mas a possibilidade de tentar também caso não tenhamos sucesso de entrar em contato com o Ministério do Turismo para pleitear. A Dra Alessandra se manifesta: Só que esse Decreto ele regulamenta Justamente a lei que é objeto de alteração. Roberto da mesma. Vice-presidente se manifesta: Até porque eu falei que se tem um projeto de lei é porque não tá no decreto. Conselheiro Roberto se manifesta: Então, você tá confundindo tudo Ivã, é o seguinte, o Decreto está para materializar o que tem na lei, na Lei não está escrito parques nacionais, está escrito lazer, o parque nacional é do quê? O importante é que se você joga no Decreto o que está previsto na lei e ali neste decreto não consta o parque nacional é possível sim colocar neste decreto, considerando que é área de lazer, porque o parque nacional é o quê? ele se for cultural já está contemplado, porque ali fala eventos culturais, então ele se encaixa em um ao outro então dá para tentar também, além do projeto de lei, por que o projeto de lei pode ficar lá de eterno, então dá para tentar essa esse caminho também, acho que a gente não pode fechar as portas que possa trazer benefício para categoria, para a comunidade de pessoas com deficiência, eu acho que dá para tentar só isso que eu tô levantando, não tô dizendo mais nada. Vice-presidente se manifesta: Eu entendo que a gente deve primeiro ir pelo caminho administrativo, se resolver no caminho administrativo, lá com a questão do gestor, resolvido, depois, porque tem, tudo isso, acho que todos os conselhos aqui sabem que um decreto regulamenta a lei, que especifica mais, que detalha mais, mas mesmo no detalhamento não tem parque nacional, vai gerar um debate sobre lazer, o que é lazer? No meu entendimento é mais fácil a gente provocar a celeridade, encaminhar um documento se

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

não tiver isso lá no parque nacional, com a relatora do do próprio PL, por exemplo, dizer que tem um Conselho Estadual preocupado, inclusive do estado que está o parque, o maior parque do país. Primeiro eu acho que sempre o caminho administrativo. E aí solicita lá e aí o Felipe faz a ponte e eu vou lá entregar. Eu entendo que a gente não tem que ir só só no aspecto jurídico, se o parque nacional da Argentina que é o mesmo Parque relacionado ao Brasil, se a gente fizer um encaminhamento pedido isenção, no entendimento deles compreender que há um entendimento de meia-entrada, ok. Conselheiro Felipe - O Parque Nacional do Iguaçu, que é a catarata S.A agora mudou de nome, é um grupo do paranaense. Eles têm hoje a concessão de Fernando Noronha, tem a concessão Mato Grosso do Sul alguma coisa lá que eu não me lembro, tem o Corcovado eles têm N concessões, pegaram agora lá no litoral do Nordeste, que eu não me lembro o nome agora, então é uma empresa que ela faz dentro do território nacional e tem um critério. Então se nos outros parques tá tendo meia entrada, coincidentemente seja a mesma empresa, garanto para vocês que a Cataratas S.A, se isso acontece, acho que é uma questão da gente articular, acho que vale. Hoje o Ivã acabou de confirmar que vai estar em Foz do Iguaçu me representando, e daí a gente faz essa ponte, acho que o tema é resolver administrativamente. Vice-presidente se manifesta: Meia-entrada então é isso Felipe? A secretaria executiva se manifesta: Ofício então solicita meia entrada para pessoas com deficiência. Vice-presidente se manifesta: A gente volta essa pauta para próxima reunião, eu trago a resposta e a gente vê o que faz pode ser? Não manda Ofício nenhum, então tem a conversa lá e depois a gente retorna pode ser? Aprovado pelo colegiado. Inicia-se a leitura da **Comissão Permanente de Garantia de Direitos Conselheiros representantes Governamentais:Secretaria de Educação - SEED** Titular:Maira Tavares de Oliveira - Suplente: Claudia Camargo Saldanha. **Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior - SETI** Titular: Ivã José de Pádua - Suplente: Noemi Nascimento Ansay. **Secretaria da Saúde - SESA** Titular: Aline Jarschel de Oliveira - Suplente: Débora de Farias Guelfi Waihrich. **Conselheiros representantes das Organizações da Sociedade Civil: Associação dos Deficiêntes Físicos e Visuais de Francisco Beltrão - ADFVFB** Titular: Patrícia Veridiana Monteiro - Suplente: Rosane Calgaro. **Associação dos Deficientes Físicos do Paraná - ADFP** Titular: Alexandre Salum de Oliveira - Suplente: Vanessa Letícia Teilor. **Centro Ocupacional de Londrina - COL** Titular: Ângela Denise Henrique Cavalheiro - Suplente: Andrea Cristina Santos **Apoio Técnico**: Margarete Alcino. **Coordenadora:** Patrícia Veridiana. **Relatora:** Secretaria de Educação. **Relatório: 4.1 Retorno de pauta de julho de 2024: 2.1 - E-mail de mãe de aluno com deficiência (TEA) de escola em Curitiba, denunciando bullying realizados por alunos na escola. Retorno:** Protocolo 22.502.476-6, Informação nº 996/2024 - DEIN/DEDUC/SEED, em resposta ao ofício nº 107/2024 - COEDE/PR. **Histórico**: Em sessão plenária realizada na em 02 de julho de 2024, apreciou relato de uma mãe de aluno com deficiência (TEA) que denunciou casos de bullying em uma escola de Curitiba por ser autista, a mãe havia conversado com a equipe técnica da escola a qual apresentou resistência ao diálogo sobre inclusão e foi orientada a procurar uma nova escola. Com o propósito de atender à demanda apresentada, este colegiado deliberou encaminhar o relato para ciência e solicitar possíveis providências por parte do Departamento de Educação da SEED.Em resposta a este colegiado o DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA da SEED informou "Quanto à manifestação da mãe sobre suposta situação de bullying, informamos que este Departamento de Educação Inclusiva, por meio do Núcleo Regional de Educação de Curitiba, orientou ao Colégio Estadual Newton Ferreira da Costa quanto à Política de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva, ao atendimento educacional especializado e a importância da observação e da atuação nas questões de bullying perante os estudantes com deficiência.Este departamento continua à disposição." **Parecer da Comissão:** Encaminhar a do DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA da SEED para a solicitante.**Parecer do COEDE:** aprovado.**4.2 Retorno de pauta: (RETIRADA DE PAUTA) 2.2 de Julho 2024 - Email recebido de usuário referente a solicitação de dispensação de cadeira de rodas motorizada. 4.8 de setembro de 2024 - Protocolo 22.502.582-7 - Ofício nº 1976/2024 - GS/SESA em resposta ao ofício nº 108/2024 – COEDE/PR. Retorno:** Retorno a pedido do Solicitante. **Histórico**: E-mail do solicitante para intervir para que me seja dispensada cadeira de rodas motorizada após recusar a cadeira ofertada pela AFECE por entender que não estava dentro da portaria 1272/2013. Com o propósito de atender à demanda apresentada, este colegiado deliberou encaminhar o relato, solicitando esclarecimentos da SESA sobre os critérios utilizados para a dispensação das cadeiras de rodas motorizadas, especialmente no que se refere ao atendimento das especificações técnicas e ao custo-benefício em comparação com modelos alternativos. Em resposta ao COEDE a Direção de Atenção e Vigilância em Saúde da SESA/PR informou "Considerando que a solicitação em questão trata-se de usuário vinculado à Afece - Associação Franciscana de Educação ao Cidadão Especial habilitada pelo Ministério da Saúde como um Centro Especializado em Reabilitação – CER II, nas modalidades,física e intelectual e foi ampliada para CER IV, incluindo as modalidades auditiva e visual. Sendo a Secretaria Municipal de Saúde de Curitiba gestora do contrato com a referida instituição,a SESA consultou ambas referente a pauta, e teve como resposta que o modelo de cadeira de rodas motorizada adquirida atende aos padrões de qualidade e segurança ao paciente e que a cadeira de rodas solicitada não está disponível no mercado, informa que a usuária não realizou as medidas para a solicitação da cadeira de rodas disponível, pois alegou verificar outras possibilidades de adquirir a cadeira de rodas a qual deseja, Afece encontra-se a disposição para retomar o processo de dispensação de OPMAL a usuária caso seja necessário."Após encaminhar resposta da SESA ao solicitante, o mesmo informou que as cadeiras estavam em desacordo com a portaria que foram rejeitadas pelo usuário. **Parecer da Comissão:** ciente. **Parecer do COEDE:** ciente. **4.3 Retorno de pauta: 2.1 de maio de 2024 - E-mail recebidos com relatos de alunos que foram desligados em 2023 de Escola Municipal - São José dos Pinhais/PR. 4.3 de setembro de 2024 - Memorando nº 265/2024 – SEMAS/DPSE, em resposta ao ofício nº 066/2024 – COEDE/PR. 4.1 de novembro de 2024 - Ofício n º 2.268/2024 -SEMAS/DPSE em resposta ao ofício nº 130/2024 - COEDE/PR. Retorno:** Ofício nº 1181/2024 - SEME, em resposta ao ofício nº 130/2024 - COEDE/PR. **Histórico**: E-mail em função do desligamento da Escola Madre Paulina sem a garantia de um novo atendimento adequado, e considerando a falta de acompanhamento terapêutico essencial para o desenvolvimento dos alunos. Em atendimento à solicitação, o COEDE deliberou em Oficiar o gabinete do prefeito solicitando manifestação e esclarecimento acerca de quais serão as ofertas e serviços para pessoas com deficiência. Em resposta por meio do ofício Ofício 256/2024 – SEMAS/ DPSE – São José dos Pinhais, informou que estaria em processo de edital para implantação de um Centro Dia. Com a resposta o COEDE deliberou, retornar ao município solicitando informações de quantas matrículas foram tiradas da Escola Madre Paulina, qual faixa etária destas matrículas e quais atendimentos estas pessoas estão recebendo. Qual a previsão de data de funcionamento do Centro Dia citado no ofício. Solicitar informações quanto aos encaminhamentos realizados para a continuidade de atendimento à saúde. Em resposta ao Ofício n° 130/2024/COEDE/PR, informamos que na Escola Especial Madre Paulina não ocorreu o cancelamento de matrículas por parte da Secretaria Municipal de Educação, mas, sim, no ano de 2023 houve a terminalidade para estudantes com idade de 25 anos, conforme estabelecido no Parecer Normativo n° 01/2019 do Conselho Municipal de Educação. Em decorrência dessa medida, 26 estudantes acima de 25 anos concluíram sua trajetória escolar. Destes, 14 não se enquadram nos critérios estabelecidos pela Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS). Para esses estudantes, foi disponibilizado o Atendimento Educacional, realizado no CEMITRA - Centro Municipal de Atendimento Educacional Especializado de Iniciação ao Trabalho, especificamente na oficina de habilidades sociais. Os demais estudantes, por sua vez, deverão ser atendidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme suas competências institucionais. **Parecer da Comissão:** Oficiar a SEMAS de Sjp a matrícula dos 3 estudantes, e justificar fundamentalmente o porquê da não inclusão dos estudantes ao CEMITRA. Solicitamos que a Sra. Sueli que teve a fala na comissão que formalize seu pedido por email. A conselheira Cláudia explica - Foi aberto dentro da comissão, para que a Sueli, que é a mãe de uma das meninas, pudesse trazer a preocupação dela com relação a três dos atendimentos que ficaram de fora dessa oferta que foi feita pelo Município de São José dos Pinhais. Então ela ficou de encaminhar para nós, eu vi que já encaminhou, foi solicitado que encaminhasse via e-mail o nome das estudantes e mais detalhes para que a gente possa oficializar de fato a secretaria municipal de São José dos Pinhais**.** Na verdade o grande questionamento que ela trouxe é porque tem três estudantes em situação de vulnerabilidade que recebem o BPC, segundo relatos a prefeitura o CEMITRA, enfim, eles não podem ser atendidos em função de que recebem o BPC, e foi o que a gente pediu mais detalhes para que pudesse entender um pouco mais, porque se são famílias de fato de vulnerabilidade não há motivo pelo não atendimento então a gente precisa entender para poder oficiar e ter as respostas que já no primeiro momento a gente pediu e que não vieram, por exemplo qual a expectativa de data de funcionamento do centro dia que não veio, então assim com base nessas informações a gente pode oficial ou não a secretaria novamente a prefeitura. **Parecer do COEDE:** Aprovado, porém invés de oficiar a SEMAS, oficiar a prefeitura. Encaminhar também ao Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, para que se manifeste e acompanhe os desdobramentos quanto ao atendimento dos três estudantes. **4.4 Retorno de pauta: 2.7 de setembro de 2023 - E-mail: relatando a falta de acessibilidade nas calçadas com piso tátil. 2.4 de outubro de 2023 - Ofício n° 17/2023 - GPP da Prefeitura Municipal de Curitiba, em resposta ao ofício nº 099/2023 - COEDE/PR. 4.1 de outubro de 2024 - Autos do Processo Administrativo 0046.23.164352-2 em resposta ao Ofício nº 098/2023 - COEDE/PR. 4.4 de novembro de 2024 - Visita in loco na calçada em frente ao Banco do Brasil. Retorno:** Ofício nº 06/204 - GPP, em resposta ao ofício nº 105/2023 - COEDE/PR. **Histórico**: Na plenária do dia 04 de setembro de 2023 foi pautado a falta de acessibilidade nas calçadas com piso tátil do Banco Brasil - agência centro civico. Esse colegiado deliberou em encaminhar para a Promotoria da Pessoa com Deficiência de Curitiba, para a Prefeitura de Curitiba e para o Banco do Brasil em questão para providências. Na plenária do dia 09 de outubro de 2023 a prefeitura respondeu através do ofício 17/2023 - GPP, "informamos que a instalação do piso tátil direcional, no acesso da Agência do Banco do Brasil, localizada na Av. Cândido de Abreu 554, está correta, pois o piso está orientando a pessoa com deficiência visual até a "faixa edificável", ou seja, a mureta do canteiro é utilizada como guia de balizamento para o deslocamento, que é perceptível com a bengala para efetuar o deslocamento de forma segura. Na plenária do dia 08 de outubro de 2024 a Promotoria de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência encaminhou o processo 0046.23.164.352-2. Informando que apesar de terem sido alteradas ainda encontra-se em desconformidade com a norma ABNT 16537/2024. Relatório da visita realizada no dia 29/10/2024 - Conselheiro Roberto Leite e Mário Sérgio Os Conselheiro informam a necessidade que na faixa de Passeio da calçada frente ao banco do Brasil necessita haver piso podotátil de alerta e na continuidade sentido a entrada do Banco seja instalado piso podotátil direcional até encontrar o piso podotátil já instalado que dá acesso a porta de entrada do banco. O COEDE deliberou em enviar relato da visita ao MP. Enviar ofício à prefeitura solicitando manifestação. Em resposta ao, o Departamento de Programas e Projetos da Prefeitura de Curitiba, Em atenção ao e-mail encaminhado em 28 de novembro de 2024, solicitando manifestação da Prefeitura Municipal de Curitiba acerca do Ofício no 105/2023 – COEDE/PR, informamos o seguinte: 1. Reiteramos a manifestação do Departamento de Programas e Projetos, por meio do Ofício no 17/2023-GPP, datado de 28 de setembro de

2023, no qual foi afirmado que a instalação do piso tátil direcional no acesso à Agência do Banco do Brasil está em conformidade com as diretrizes da ABNT NBR 16537/2024, especificamente os itens 7.3.2 e 7.8.3. Esse entendimento é compartilhado pela equipe técnica da Secretaria do Governo Municipal. 2. Informamos que existe o Inquérito Civil Eletrônico, ICe no 0046.23.164352-2, no Ministério Público do Estado do Paraná, relacionado ao tema em questão, no qual foram solicitadas adequações no piso tátil direcional, com base no entendimento da equipe técnica do CAOPIPCD, em relação à norma. **Parecer da Comissão:** Colocamos a disposição para eventuais dúvidas, e continuaremos a acompanhar o Inquérito Civil Eletrônico, ICe no 0046.23.164352-2, do Ministério Público do Estado do Paraná. **Parecer do COEDE: C**iência, e acompanhamento. **4.5 Retorno de pauta: 1.4 de maio de 2023 - Denúncia: Falta de atendimento prioritário para Pessoa com Deficiência no Instituto Nacional do Seguro Social- INSS. 2.6 de março de 2024 - Ofício n° 162/2024 - Diretoria de Benefícios e Relacionamento com o Cidadão, em resposta ao Ofício n° 053/2023 - COEDE/PR. Retorno:** Ofício nº 4182025 - GABPR13-JVBR-PRBR, Despacho do Inquérito Civil nº 1.25.000.0054/2023-81. **Histórico**:A partir do despacho 33664/2023, foi iniciado um procedimento para apurar a falta de atendimento prioritário a pessoas com deficiência no INSS. O Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência no Paraná solicitou ao Ministério Público Federal informações sobre o agendamento de perícias com prioridade para essa população e sobre a inclusão de um campo no aplicativo Meu INSS para identificar a condição de deficiência. A Superintendência Regional Sul do INSS informou que as solicitações deveriam ser feitas à Coordenação Regional de Perícia Médica Federal, já que os peritos não fazem mais parte do quadro do INSS. Foram expedidos ofícios solicitando respostas, com prorrogações do prazo para as diligências. A Direção de Benefícios do INSS informou que o atendimento prioritário já está previsto na legislação e que o sistema já permite priorizar o atendimento de pessoas com deficiência. Também foi discutida a viabilidade jurídica de discriminação positiva no atendimento, com a conclusão de que a priorização exclusiva de um grupo poderia entrar em conflito com o princípio da igualdade, afetando outros grupos prioritários, como os idosos. A última decisão foi encaminhar a manifestação do Departamento de Perícia Médica Federal ao Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência para que este se posicione sobre as questões levantadas, mantendo a busca por uma solução equilibrada que respeite os direitos de todos os grupos prioritários. **Parecer da Comissão:** Pedido de vista para apreciação e estudo do caso pela comissão. **Parecer do COEDE:** Acolhe a solicitação de pedido de vista. **4.6 E-mail de advogado, solicitando acompanhamento referente ao recurso contra arquivamento da Notícia de Fato nº 0046.24.229324-2. Relato**: apresentar o recurso contra o arquivamento da Notícia de Fato no 0046.24.229324-2, cuja decisão foi proferida em 13 de novembro de 2024. A **Notícia de Fato** foi instaurada após representação do Grupo Dignidade, relatando o uso indevido da imagem de uma pessoa com deficiência e LGBTI+, em campanha de arrecadação de doações promovida por um influenciador Ele teria utilizado a imagem para pedir doações para a compra de uma cadeira de rodas motorizada, mas ela não autorizou o uso de sua imagem. Após a entrega da cadeira, teve problemas de adaptação e parou de usá-la, o que levou o influenciador a gravar um vídeo questionando sua atitude, expondo-a. A representação também levantou suspeitas sobre a prática de rifas e sorteios usados, sugerindo possível obtenção de vantagens pessoais sob o pretexto de uma ação filantrópica, sem prestação de contas. Após análise, concluiu-se que houve violação dos direitos da personalidade, mas que o Ministério Público não tem legitimidade para ajuizar ação reparatória, cabendo a ela buscar reparação por meio de advogado ou defensor público. Quanto às campanhas de arrecadação, como envolvem questões penais, seria necessária uma representação criminal específica. Dessa forma, a Promotoria de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência decidiu arquivar a Notícia de Fato, notificando as partes envolvidas sobre a decisão e a possibilidade de recurso. **Parecer da Comissão:** Ciente. **Parecer do COEDE:** Ciente**. 4.7 E-mail de servidora pública estadual, mãe atípica, solicitando informações referente a redução de carga horária de expedientes. Relato**: Gostaria de tirar uma dúvida, se for possível, por favor. Sou funcionária pública do Paraná e gostaria de solicitar redução de carga horária para estar mais próxima a minha filha que é autista. Entrei em contato com o RH do meu núcleo de educação e me informaram que, por eu não ser efetiva 20 horas, não poderia solicitar a redução. Só poderia solicitar se eu fosse efetiva 40 horas. Eu passei em um outro concurso em SC e pretendo assumir 20 horas. Com este outro vínculo, também estatutário, mas em estado diferente, eu posso solicitar novamente a redução? Obrigada pela atenção.Apoio jurídico : Considerando que, o caso narrado refere-se a redução de carga horária de servidora que tem carga de 20 (vinte) horas junto ao Paraná, e foi aprovada em concurso no estado de Santa Catarina também de 20 (vinte) horas. Orientamos que busque uma consulta com profissional Advogado em sua cidade. **Parecer da Comissão:** a comissão entende que não foi encontrado respaldo legal para a demanda solicitada, que a demandante procure orientação jurídica. **Parecer do COEDE:** Aprovado. **4.8 E- mail de pessoa com deficiência solicitando providências referente aos horários de ônibus cedido pela Viação Garcia para Pessoas com Deficiência, e a falta de acessibilidade na Rodoviária de Curitiba e Londrina/PR**. **Histórico:** Preciso relatar algumas reclamações, sou pcd e sinto que nossos direitos estão sendo violados. relato do fato: 1- Viação Garcia é a única empresa que faz o trajeto Curitiba/ Londrina, e a mesma faz vários viagens durante o dia neste itinerário e cede para os PCDS, apenas o horário das 10h00 é ainda o pinga pinga(que vai parando nos pontos). Porque eles não oferecem outros horários? É o pior horário para viajar. Como eles tem o monopólio eles fazem o que querem e não ajuda o pcd. 2- A rodoviária de Curitiba não tem acessibilidade para mudarmos de um lado para o outro com facilidade, tem um elevador que nunca está disponível para os pcds, está sem chave, e um pcd que usa mala e está atrasado passa apurado pq não consegue atravessar do outro lado da rodoviária pq a única opção que tem é as escadas comuns. 3- Em Londrina os embarques e embarques do expresso e demais ônibus é tudo junto, na hora de entrar no ônibus o pcd que tem uma mão, idosos, grávidas e mãe com bebê são empurradas pelos passageiros para segurarem lugar pra sentar. Só tem vez o pcd de cadeira de rodas, agora eu e os outros que não são cadeirantes não temos prioridade… Vou escrevendo aqui conforme vou lembrando… Se vocês puderem tomar providências, agradeço. Apoio técnico/ 1. Este parecer tem como objetivo analisar a reclamação referente à violação dos direitos das Pessoas com Deficiência (PcDs) no serviço de transporte público prestado pela empresa de ônibus Garcia, que opera na rota Curitiba-Londrina. 2. Análise da Reclamação 2.1. Disponibilidade de Horários A reclamação destaca que, embora a empresa de ônibus Garcia ofereça vários horários para o trajeto Curitiba-Londrina, apenas o horário das 10:00 horas está disponível para PcDs. Recomendação: Sugere-se o envio de um ofício à empresa de ônibus solicitando a disponibilização dos demais horários que constam na tabela do trajeto. 2.2. Plataforma Elevatória na Rodoviária de Curitiba foi levantada a questão sobre a integridade da plataforma elevatória na rodoviária de Curitiba. Recomendação: Sugere-se que se oficie o Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência de Curitiba (CMDPcD) para que este órgão fiscalize a condição da plataforma elevatória. 2.3. Embarque e Desembarque na Rodoviária de Londrina A reclamação também menciona possíveis dificuldades no embarque e desembarque de PcDs na rodoviária de Londrina. Recomendação: Orienta-se o envio de um ofício ao Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Londrina, informando sobre a situação e solicitando a adoção de medidas adequadas. 3. Conclusão As recomendações aqui apresentadas visam garantir o respeito e a efetivação dos direitos das Pessoas com Deficiência no transporte público, promovendo a acessibilidade e a inclusão. **Parecer da Comissão:** Ciente com os encaminhamentos acima. **Parecer do COEDE:** Aprovados. **4.9 E-mail solicitando informações de como garantir seus direitos, considerando a Lei nº 22.278/2024 - Reconhece os fibromiálgicos como Pessoa com Deficiência no âmbito do Estado do Paraná.** Relato: entrei em contato por telefone para saber sobre a lei estadual que regulamenta a fibromialgia como deficiência e fui informada que ainda não havia informações.Lei n° 22.278/2024 Gostaria de saber o que preciso fazer para obter esse reconhecimento. Apoio jurídico: A fibromialgia é uma condição crônica caracterizada por dor generalizada, fadiga e outros sintomas que impactam significativamente a qualidade de vida dos indivíduos afetados. No estado do Paraná, as pessoas com fibromialgia têm direitos assegurados que visam garantir o acesso a cuidados de saúde, inclusão social e proteção contra discriminação. 2. Acesso à Saúde De acordo com a Lei Federal Nº 14.705/2023, o Sistema Único de Saúde (SUS) deve garantir a oferta de tratamento e acompanhamento para pessoas com fibromialgia. Essa legislação estabelece que o atendimento deve incluir, no mínimo: - Consultas Médicas, Fisioterapia, Psicologia, Nutrição, Medicamentos e Atividade Física 3. Direitos Assegurados pela Legislação Estadual. No âmbito do estado do Paraná, a Lei nº 22.278/2024, em seu Art. 2º, assegura que as pessoas com fibromialgia têm os mesmos direitos e garantias que as pessoas com deficiência. Isso implica em: - Igualdade de Acesso: Garantia de que as pessoas com fibromialgia tenham acesso a serviços e benefícios que são oferecidos a pessoas com deficiência. - Proteção Contra Discriminação: Proibição de qualquer forma de discriminação no acesso a serviços públicos, emprego e educação. - Inclusão Social: Promoção de políticas públicas que favoreçam a inclusão social e a participação ativa dessas pessoas na sociedade. 4. Considerações finais. Os direitos das pessoas com fibromialgia no estado do Paraná são fundamentais para garantir uma vida digna e com qualidade. A legislação vigente, tanto em nível federal quanto estadual, assegura o acesso a cuidados de saúde e promove a inclusão social, além de proteger contra a discriminação. É crucial que esses direitos sejam amplamente divulgados e respeitados, para que as pessoas afetadas pela fibromialgia possam usufruir plenamente de seus direitos. **Parecer da Comissão:** Encaminhar a resposta do parecer ao solicitantes. **Parecer do COEDE:** Aprovado. **Inclusão de pauta - Roberto Leite - corridas inclusivas.** Nós temos rotineiramente corridas de ruas feitas na no estado do Paraná, essas corridas de ruas que tem como um dos seus chamariz, dizendo que são corridas inclusivas. Eu trago a partir da contribuição do Mário Sérgio da Secretaria de Esporte, eles não seguem os parâmetros do comitê paralímpico brasileiro ou seja as pessoas com deficiência correm. mas só café com leite, não tem premiação como tem para as pessoas sem deficiência e não tem categorização ou seja se tiver por exemplo a pessoa com cadeira de roda motorizada a pessoa cega com guia vidente então todos correndo na mesma categoria. O comitê paralímpico tem todo uma categorização funcional. Então qual é o encaminhamento, a gente chamar as organizadores e os corredores, pessoas com deficiência para a gente organizar e informar, apresentar esses parâmetros determinados pelo comitê paralímpico para realmente tornar as corridas de rua, que são cada vez mais frequentes e cada vez mais disseminadas em todo estado que realmente ela seja inclusivas, inclusive com premiação das categorias. Esse é o encaminhamento proposto, fica aberto para votação. A presidente se manifesta: Perfeito Dr e eu vou repetir o que eu falei pela manhã eu participo de muitas corridas eu vejo no Sesc a organização dos cadeirantes, eles são profissionais de corrida, todas as provas do SESC eles estão, nas nossas corridas normais, ditas normais eles estão correndo e está perfeitíssimo veio como uma luva isso. O vice- presidente se manifesta: Só queria colocar o que a gente tinha entendido Roberto, até a gente tinha conversado e primeiro se encaminha-se à secretária do esporte, que quando chega um documento aqui relacionado à educação normalmente a gente entende que encaminha para a pasta da educação. Então eu penso assim, encaminhamos esse documento que o Roberto tem em mãos para que a secretaria de esporte, na área da pessoa com deficiência nos responda, com uma nota técnica, claro que aí a gente aprova ou altera de acordo com tudo aquilo que é feito no COEDE. A partir dessa nota técnica eu penso que pode chamar as organizações e pode enviar para as organizações, o encaminhamento

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

fica mais formal e também eu acho que a gente discute com as organizações, enfim é esse é o meu entendimento que se encaminhe a secretaria de esporte/pcd. **Parecer do COEDE**; Encaminhar ofício para a secretaria de esporte para manifestação e providências referente às corridas de ruas e suas classificação funcional para competição. Secretária executiva passa o informes: Queria informar que o Felipe me entregou essa carta de Brasília impressa "pessoas com deficiência na luta por equidade" eu entreguei para alguns conselheiros ainda tem dois dois aqui se alguém quiser. O vice presidente se manifesta: Eu só queria também reforçar e pedir assim que a comissão de Levantamento dos Servidores, vai ter reunião, então a turma toda se organiza para participar, tem uma minuta que vai ser discutida e gostaria de pedir para os membros da comissão do fundo que sentem para monitorar os ofícios que foram enviados para os deputados e o que mais a gente precisa fazer no sentido dessa captação, na questão da comissão de articulação e mobilização também que a comissão na próxima reunião pra não ficar sem reunião, se não tiver pauta que cria-se uma pauta no sentido do monitoramento dos conselhos municipais é que parece-me que tem foi colocado 208 mais já informou que tem mais de 208 conselho formados, e quero dizer a todos que a gente foi bem lá em Brasília, não falei no início da reunião, eu fui a Brasília e esse Conselho Estadual está muito bem, eu fiquei muito feliz, esse conselho tá bem colocado, ele tá com solidez, com trabalho junto as demais secretarias, a gente tem fundo, a gente tem um Conselho Estadual atuante, a gente precisa avançar muito é verdade, mas a gente precisa também reconhecer que nós estamos fazendo uma política na área da pessoa com deficiência de excelência, nós temos um sistema que cada vez mais sendo acessíveis, como e-protocolo, como Paraná Acensível que foi discutido de manhã, como agora a gente tá discutindo a questão dos Sites, e muitas outras questões que estão vindo a gente tá debatendo. E assim a participação nossa em Brasília foi um sucesso, eu tô muito feliz por estar aqui nesse ano com todos e com a nossa presidente. A conselheira Carla se manifesta: Rapidamente até porque a gente não discutiu na comissão, mas na reunião que nós tivemos ontem eu estava junto com a Clecy, com o Ivã, com a Cláudia. Eu fiz uma sugestão, uma provocação que eu acho que a gente precisa além de incentivar que se criam os conselhos a gente precisa mobilizar sobretudo o interior que acaba ficando de certa forma mais isolado e uma das sugestões seria um fórum, quem sabe um fórum online para o segundo semestre, ela comentou que sim e seria algo positivo e comentou também então para que a gente pautasse na próxima reunião da comissão de mobilização, enfim para daí ter uma ideia, ali discutir inicialmente na comissão para depois expor aqui na plenária. Também foi conversado sobre a questão do plano de ação do COEDE e que também já está andando algumas tratativas e sugeriu para Cláudia expor na reunião, mas ela falou que seria melhor ter mais mais dados, algo mais oficial para daí expor sobre essa construção do plano. A presidente se manifesta: Naquele processo do fundo, já partilhei isso com Felipe também, eu fui cobrada naquele período a questão do nosso plano do estado e aí eu conversei com a Cláudia ontem dizendo, Cláudia a gente entende todas essas ocupações do estado e tal mas eu precisaria, eu fico ansiosa sabe por quê Felipe, eu penso assim eu tô encerrando um mandato, então, assim, quando eu falei das atas de manhã eu falei da preocupação de não passar esse mandato sem ter todas as atas que foram do meu período e também uma satisfação nessa situação do plano estadual e a Cláudia, assim, foi nos explicando todas as etapas. O conselheiro Felipe se manifesta: Tá em processos de contratação na UEM, a gente teve a primeira conversa com o reitor e foi extremamente positivo em relação a participação da universidade e agora eu tô conversando com o Fábio Professor, ele tá montando o time lá na universidade dentro dos critérios melhores possíveis. Fazer via secretaria ciência e tecnologia não sabemos nem questão de recurso talvez o recurso venha da própria Secretaria de tecnologia e desenvolver o nosso plano em conjunto com a gente a Cláudia está monitorando isso, tá cuidando disso com a nossa equipe. A gente tá seguindo o rumo do que o plano da infância adolescente seguiu mais ou menos. A nossa diretora geral Luísa tem muita relação com a Universidade Federal do Paraná já está caminhando o plano da infância adolescente com a Universidade Federal do Paraná. A UEM eles entraram em contato para fazer o plano da Assistência Social, então agora vai entrar o plano da pessoa com deficiência, o professor Fábio da área matemática é um cara muito relacionado lá para montar um time para fazer isso, então acho que agora a gente vai ter um suporte bem bom, oxigenada por uma universidade, com gente nova, com novas ideias, passamos o plano antigo claro ele toma por base o plano anterior e acredito que vai dar um rumo bem bom agora com esse subsídio na universidade, acho que é um caminho que a gente tem que seguir, são oito universidades do Paraná. Perguntei agora para Aline, agora me lembrei quando a Carla me perguntou sobre o CER de Palmas, a gente tem que retomar isso. Aline, acho que na sequência você traz um diagnóstico do Estado apresentado aqui como é o estudo que a SESA está fazendo de viabilidade de centro de reabilitação em função da demanda em função do que o ministério autoriza. Voltando a questão da Universidade me lembrei agora a Universidade de Guarapuava Unicentro, fazem anos que eu fui lá, já tinha um ambulatório pequeno e o governo do estado eu me lembro que se eu não me engano o governador Ratinho Junior disponibilizou pela secretaria acho que uns 4 milhões, não me lembro direito, para obra, enfim, e você veja como é legal a universidade ela vai ser um centro de reabilitação, você conecta com o próprio estudante, então essa pegada da Universidade a gente tem que contar mais e isso vai ser na questão do nosso plano é eu acho que é uma abertura de porta bem bacana a gente tá botando fé, o reitor é um cara excepcional. Por que que a gente optou pela UEM, já está em fase de contratação do plano da Assistência Social e fazer com várias universidades acabaria dando mais trabalho talvez, então fica aqui presidente, o caminho tá bem elaborado e tem total apoio do secretário, vai ser feito uma contratação mesmo tá. A conselheira Aline se manifesta: Eu acho que a gente pode retomar as apresentações das secretarias aqui dentro do COEDE. Porque daí a gente traz todas as ações que são realizadas, a gente tem um plano de ação específico da SESA que a gente tem que fazer atualização anual para apresentar para o Ministério da Saúde, então ele tem todo o desenho da linha de cuidado, então é importante a gente apresentar para os conselheiros também conhecerem e ficar registrado aqui todo trabalho que a gente faz. Fica acordado que a SESA apresentará na plenária de março. A presidente encerra a plenária. Esta ata foi elaborada pela secretária executiva Herica Aline de Paula Sarmento, e posteriormente encaminhada aos conselheiros (as) para aprovação, caso aprovada será publicada no DIOE e publicizada no site do COEDE/PR. Reunião disponível no site: https://www.youtube.com/live/f6_J05gRIzc?si=gV_3wuRNDnUuHL7l.

27039/2025

Secretaria do Desenvolvimento Social e Família – SEDEF - PR

Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência

1ª Reunião Ordinária Descentralizada e Ampliada – Novembro /2024

Ao sexto dia do mês de Novembro do ano de 2024, às oito horas e trinta minutos, presencialmente e transmitido pelo youtube, no Auditório Anfiteatro Dona Etelvina – Universidade UNICESUMAR, localizado à Av. Guedner, 1610/Bloco 077 – Jardim Aclimação, Maringá – PR, iniciou-se a Primeira Reunião ordinária descentralizada e Ampliada do Conselho Estadual da Pessoa com Deficiência – COEDE - com a convocação: Conselheiros da Sociedade Civil: Estavam presentes: Henry Baptista Xavier – Universidade Livre Para Eficiência Humana – Unilehu; Fátima do Rocio de Souza Gonçalves e Elaine Cristina Machado – Associação dos Colaboradores da Escola de Deficientes Auditivos de Paranaguá – ACEDA; Clecy Aparecido Grigoli Zardo e Carla Regina Wingert de Moraes – Federação das APAES – FEAPAES; Julio Cézar Viana – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE Maringá; Enio Rodrigues da Rosa – Instituto Paranaense de Cegos – IPC; Patricia Veridiana Monteiro – Associação dos Deficientes Físicos e Visuais de Francisco Beltrão – ADFVFB; Sandra da Rosa Alves e Francyelle de Souza– Associação de Atendimento e Apoio a Pessoa com Transtorno do Espectro Autista do Norte do Paraná – ANJO AZUL; Ângela Denize Henrique Cavalheiro – Centro Ocupacional de Londrina - COL - Rosilda de Oliveira e Priscila Guimarães Rodrigues – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Piraquara – APAE Piraquara; Luis Felipe Braga Cortês e Roberto Conceição de Almeida Leite – Secretaria do Desenvolvimento Social e Família – SEDEF/CPCD; Leticia Pelissari Datsch – Secretaria da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa idosa/Coordenação de Política para a Pessoa Idosa – SEMIPI/CPPI; Ivã José de Pádua – Secretaria da Ciência, Tecnologias e Ensino Superior – SETI; Valter Ribeiro da Silva - Secretaria de Segurança Pública – SESP; Cleomira Ferreira Burdzinski – Secretaria da Cultura – SEEC; Wanda Ugeda Pille – Secretaria do Turismo – SETU; Mário Sérgio Fontes – Secretaria do Esporte – SEES. A Presidente do Conselho Clecy Zardo começa a 1.º Reunião Ordinária Descentralizada e Ampliada do COEDE/PR chamando para subir ao palco a Conselheira Fátima, Silvana representando o Prefeito de Maringá, Julio – Presidente do Conselho Municipal da Pessoa com deficiência de Maringá, Betinha, da Secretaria da Pessoa com Deficiência, a Presidente agradece em nome do COEDE, pelo empenho e dedicação para organizar essa primeira reunião descentralizada, proporcionando um local com acessibilidade. Agradece também a Secretária do COEDE, Herica Sarmento, pela dedicação e agradece também aos Conselheiros que se deslocaram até Maringá para poderem participar desse evento. Que é um grande momento pois é a primeira reunião descentralizada, que o fundo está criado e que alguns municípios que ja possuem Conselho, fundo e plano, foram contemplados pelo nosso fundo. Espera que daqui um ano poder estar em outra ciade , em outra região do Paraná, repassando recursos para outros municípios que não foram contemplados nesse primeiro repasse. Agradece a todos que participaram, desde o credenciamento até o coffe break. A Presidente passa a palavra para a Silvana, que agradece a equipe (Meire, Priscila, Vanessa, Lidia e Angela), que estiveram no credenciamento e ajudando nas demandas. Que é um privilégio para Maringá receber essa reunião descentralizada do COEDE. Que sabe que Cascavel vai receber com muito esmero. A Secretária pede a palavra, cumprimenta os presentes, relata que começará a reunião chamando os Conselheiros para fazer parte da mesa. Justifica a ausência dos convidados. Registra que chegou para a Secretária um protocolo, porem não em tempo hábil para fazer a minuta de decreto e ir para a casa civil e que o protocolo se encontra na chave do conselho. A Secretária explica a dinâmica da plenária, que inicia com a chamada dos Conselheiros para ver se existe quorum, sendo 12 representantes da Sociedade civil e 12 governamentais, aprova-se a pauta. A Pauta foi encaminhada com 7 dias de antecedência via e-mail dos conselheiros e no grupo de whatsApp. Pauta aprovada. A ata do mês passado não foi finalizada, portanto ficará para dezembro a aprovação das atas de outubro e novembro. Informes da Secretária Executiva, a Secretária informe que houve algumas trocas de Conselheiros: **Protocolo nº 22.867.988-7 - Decreto nº 7682/2024** Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Família/Coordenação da Política Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência – SEDEF/CPCD. **Suplente:** Roberto Conceição de Almeida Leite em Substituição a Carla Cristina Felicio Vieira. Secretaria de Estado da mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa/ Coordenação da Política Públicas para a Pessoa Idosa – SEMIPI/CPPI. **Titular:** Leticia Pelissari Datsch em substituição a Adriana Santos de Oliveira. Protocolo nº 22.915.271-8 - Decreto nº 7732 Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Piraquara - APAE/Piraquara. **Titular:** Andrea Cristina de Fátima dos Santos em substituição a Rosilda de Oliveira. **Suplente:** Rosilda de Oliveira em substituição a Crislaine Candida de Oliveira. Que houve a solicitação da substituição da Secretaria do Turismo, que será dado andamento do processo para que na próxima plenária seja anunciado a substituição. Que o Conselho recebeu um Convite: I Congresso Paranaense de

Síndrome de Down - T21 - Tenho Síndrome de Down e daí? que será realizado nos dias 22, 23 e 24 de novembro de 2024 na Cidade de Apucarana/PR. Que a organização do Congresso quer saber se algum Conselheiro estará presente. A Presidente do Conselho pede a palavra para justificar a sua ausência nesse evento, pois coincidiu com a reunião da Federação das APAES, pergunta se o Coordenador Felipe Braga Cortês estará presente, representando o Conselho. O Coordenador responde que recebeu o convite e que fará o possível para estar presente. Que esses eventos são muito importantes para a sociedade e que se possível o Conselho precisa estar presente. Que será enviado o convite para o grupo no whatsapp. O Conselheiro reforça a importância de estarem todos conectados nas demandas pelo whatsapp, que o e-mail é um meio de comunicação, mas que o whatsapp é o principal. Que e conectem com os grupos de trabalho, que já está montado. Com o grupo da Regional de Maringá, e quem não estiver nesse grupo, que entre em contato comigo, que as informações estão sendo passadas, que todas as informações sobre qualquer evento referente a pessoa com deficiência, é repassado nesse grupos. A Secretária retoma os informes, que recebeu um convite para entrevista: FAE - Curitiba, Curso de Direitos, disciplina de Sociologia Jurídica, Projeto beneficente que tem por objetivo orientar as Pessoas Com Deficiência adultas atendidas pela ONG "Inclusive nas Artes", situada em Curitiba/PR, sobre os seus direitos ao Benefício de Prestação Continuada (BPC). Informa que o Vice Presidente do COEDE, Ivã de paduá, entrou em contato com o responsável, o estudante de Direito. O Conselheiro Ivã relata que já entrou em contato, que a data não foi definida ainda, mas que está sendo ajustado. O Coordenador da CPCD Felipe Braga Cortês, pede a palavra para sugerir, que todos os convites de eventos sejam encaminhados aos Conselhos Municipais, o Vice Presidente Ivã de Pádua concorda com a sugestão, os demais conselheiros também. A Secretária da continuidade nos informes, que no mês de outubro o Governador Carlos Massa Ratinho Júnior assinou no dia 24 de Outubro a autorização para a abertura de um edital de 100 milhões para atender instituições de apoio a criança e adolescentes com o recurso do fundo estadual para infância e adolescência, o FIA; que é o maior edital já lançado no Paraná para esse tipo de atividade. A Presidente do Conselho sugere que o Coordenador da CPCD Felipe Braga Cortês faça uma explanação sobre o Edital de 100 milhões. O Coordenador pede a palavra, relata que o lançamento do Edital, na presença do Governador ratinho e do Secretário Rogério Carboni, que aconteceu no Palácio do Iguaçu, bateu o recorde de presentes, foram mais de 1200 entidades, que a dinâmica foi interessante, que teve a presença de outras autoridades inclusive do COEDE, que depois do laçamento, houve a capacitação sobre o sistema. Parabeniza o Conselho Estadual da Infância e da Adolescência, que em breve gostaria que o Fundop da Pessoa com Deficiência consiga chegar na mesma capacidade do fundo Fia (Fundo da Infância e da adolescência). Que esse edital é inédito, primeiro pelo valor e depois que esse edital pode atender pela seis linhas do ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente), todas as entidades que atendem crianças ou adolescentes, que isso favorece as escolas especiais, centros de apoio para os cegos, surdos, toda as deficiências, dentro do limitador de idade até 18 anos. O objetivo é de que os recursos possam beneficiar entidades de todo o Estado com projetos sociais, educacionais, culturais ou esportivos, com a compra de equipamentos, obras nas estruturas físicas das instituições ou na capacitação de profissionais. Cada projeto poderá receber de R$ 100 mil a R$ 300 mil. O edital prevê que as instituições possam se inscrever projetos em seis eixos diferentes de atuação: Direito à Vida e à Saúde; Direito à Liberdade, Respeito e Dignidade; Direito à Convivência Familiar e Comunitária; Direito à Educação, Cultura, Esporte e Lazer; Direito à Profissionalização e Proteção no Trabalho; e Fortalecimento das Estruturas do Sistema de Garantia de Direitos. Cada projeto selecionado poderá receber entre R$ 100 mil e R$ 300 mil, e cada organização poderá inscrever um projeto por linha, com um limite máximo de R$ 1,8 milhão por instituição. Os valores serão deliberados pelo Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente (CEDCA), órgão que é vinculado à Secretaria de Desenvolvimento Social e Família (Sedef). Que diferente do ultimo edital, esse não seve para obras, reparos, é para custeio e equipamento. É um valor que pode acumular, chegando a R$1.800.00,00 por entidade. Que para fazer adaptações está autorizado a reforma. (instalar um aquecimento na piscina, se preciso reformar esse serviço será autorizado). Que está disponível no YouTube o curso de capacitação desse edital, está no site da SEDEF. A Presidente agradece a todas as Assistentes Sociais que estavam presentes no Evento, pelo trabalho que essas profissionais fazem pelas entidades. A Secretária Executiva dá continuidade nos informes: PRAIA ACESSÍVEL 2024/2025. O Projeto Praia Acessível consiste na instalação de infraestrutura adequada para possibilitar à pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida o acesso a atividades de lazer, inclusive banho de mar, de forma digna e segura. Litoral. O Programa realizar-se-á nos seguintes municípios: Matinhos, Guaratuba e Pontal do Paraná, com 7 (sete) pontos de acesso e banho distribuídos da seguinte forma: Matinhos (2 locais), Pontal do Paraná 4 locais – sendo 1 ponto itinerante e Guaratuba (1 local). Guaratuba – Final da Avenida Atlântica s/n Matinhos - Balneário Caiobá – AV. Atlântica, entre as ruas Apucarana, Paranaguá e Ponta Grossa. Balneário Matinhos **–** Av. Beira Mar, entre as ruas Umuarama e rua Toledo. Pontal do Paraná – Praia de Leste – Av. Dep. Anibal Khuri, no final da Rua Rio Grande do Norte. Ipanema **–** Av. Dep. Anibal Khuri, no final da Av. São Luis. Shangri-lá – Av. Dep. Anibal Khuri, no final da AV. Edo Puhl. Ponto itinerante junto às atividades da Secretaria de Estado do Esporte. Período do Projeto: 28/12/2024 à 02/02/2025. Dias da semana em que será realizado o Projeto: Terça-feira a Domingo. Horário: das 08h às 12h e das 15h às 19h. As Atividades serão executadas em cooperação entre a Secretaria de Desenvolvimento Social e Família, Secretaria de Estado do Esporte - Paraná Esporte e SANEPAR. Costa Oeste. Itaipulândia e Santa Helena. Período do projeto: 01/11/2024 à 23/12/2024. Dias da semana em que será realizado o projeto: Segunda-feira a Sexta-feira. Com agendamento: Itaipulândia - (45) 35598037 / (45) 920027551 WhatsApp - Santa Helena – (45) 32688328 / (45) 998278818 WhatsApp. O Coordenador Felipe fala da importância desse programa, que com o passar do tempo ele está cada vez mais acessível, que a própria cadeira anfíbia que é o modelo que existe no país, já melhorou um pouco mais a dinâmica, isso com apoio da UFPR (Universidade Federal do Paraná), em parceria com a Secretaria do Esporte, que o Programa Verão Maior será lançado esse mês, que a SEDEF terá seu espaço, juntamente com os profissionais que irão trabalhar, que será feito o edital de chamamento para contratação desses profissionais, que são da área de Fisioterapia, Educação Física, que ficam no espaço para atender os usuários com segurança. Que a questão da Costa Oeste foi alterado um pouco por questão dos dias, que no ano passado foi feito em dois pontos: Itaipulândia e Santa Helena, que a estrutura é boa e maravilhosa, porem o publico cadeirante com baixa mobilidade, não estava presente, porque é um período de férias, que foi feito um trabalho com os municípios em torno desses pontos, num raio de 50 a 60 quilômetros, que junto as entidades no período de aula vai ser organizado para poder participar desse Programa que é muito especial. Fica o convite para quem for par ao Litoral do Paraná, chegue na estação do Verão Maior, que terá uma bandeira da praia acessível, que se possível divulguem o máximo esse programa. Que o programa tem melhorado mas irá melhorar mais, atendendo outros pontos como lagos e rios. A Presidente do Conselho sugere que o programa atinja municípios como Loanda, Porto Rico, o Coordenador Felipe relata que Porto Rico tem uma questão das margens do rio não ser tão acessível, mas que já se está estudando uma tecnologia que tem no mercado para dar acessibilidade, como rampa que tem um trilho. Que existe a possibilidade de apresentar esse projeto ainda hoje. A Secretária encerra os informes e dá continuidade nos informes dos conselheiros. Que na data do dia 04 de novembro de 2024 houve uma reunião com a CELEPAR e o Conselheiro Ivã José de Pádua/SETI. O Conselheiro/Vice Presidente Ivã pede a palavra, da boas vindas a todos presentes e relata que a reunião foi para tratar sobre a acessibilidade do Portal, que ficou de ajustar algumas questões no leitor de tela, que a logo do Governo do Paraná, será feita a descrição na cor da tela, que foi acessado a nota parana, e que estava acessível para conferir saldo, extrato, que será feita a capa do site do Parana Acessível. Que em fevereiro será trabalhado os serviços, pede para o Conselheiro Roberto e a Conselheira Patricia, Conselheiro Mário, acessar o site, e fazer um relatório para CELEPAR das dificuldades e avançar na acessibilidade. Que dá para avançar e acessar através do site do Governo a conta da água, luz, o Programa PIA, verificar pagamento de IPVA. O Coordenador Felipe parabeniza a todos envolvidos nesse projeto junto a CELEPAR, que por exemplo, o serviço do eprotocolo, que é disponibilizado a todo cidadão, não tinha acessibilidade para os cegos, foi um avanço e que está sendo exemplo do Estado do paraná para o Brasil, e isso só foi possível por conta da equipe de pessoas aqui do COEDE, que são deficientes visuais, que foram junto a CELEPAR e deram os caminhos. Que a pessoa que enxerga precisa se colocar no lugar do deficiente, que a equipe da Coordenação da pessoa com deficiência acompanhou esse processo de perto e que aprendeu muito sobre a deficiência visual e as barreiras enfrentadas. O Vice Presidente do COEDE Ivã de Paduã, relata que o Estado do Paraná está a um passo de se tornar o estado com 100% de acessibilidade digital, que começou com o eprotocolo onde existe o captcha que é um instrumento para identificar que não somos robôs, que não se consegui acessa o sistema de segurança do estado onde todas as plataformas e sistemas são feitos, que conseguiram acessar, que depois dessas modificações o eprotocolo ficou 105 acessível. Que todos os cidadãos do Estado do Paraná que são deficientes visuais, o eprotocolo ficou 1005 acessível. Porem o sistema é muito grande, complexo, que ficou definido para o ano que vem, em 2025, formar uma comissão permanente de acessibilidade do eprotocolo. Que a outra questão trabalhada foi no site de pericia médica, que o servidor com deficiência visual no Estado do Paraná que tinha que anexar seus laudos médicos no sistema, não conseguia, era inacessível. Que conseguiram reverter essa situação e tornar acessível. Outro exemplo de mudança foi através da demanda da Conselheira Patricia com o site do PSS, tinha alguns problemas complexo e com dialogo com a CELEPAR tornamos acessível. Que em reunião marcada com a CELEPAR conseguimos avançar no Portal do Paraná. O Conselheiro Roberto pede a palavra para falar o que foi feito de diferente para que essa realidade se materializasse, que foi reunido os técnicos, pessoas com deficiência visual e pessoa sem deficiência, que trabalham nesses setores de tecnologia e que não conseguiam vivenciar as barreiras que as pessoas com deficiência visual enfrentam no dia a dia. Que conseguiu-se mostrar como funciona, de maneira simples e objetivo. Que assim, mostrando as barreiras, os técnicos conseguiram fazer as alterações necessárias. Que a equipe é continuada, permanente, porque a tecnologia não para. Que juntos pode-se construir um mundo digital acessível. Presidente do Conselho parabeniza a todos os envolvidos, Conselheiro Ivã, Roberto, Patricia .Que mais uma vez o Paraná sai na frente. A Presidente fala que o COEDE recebeu um convite do FORBRAS para participar em Brasília nos dias 112, 13 e 14, que será uma imersão de três dias fazendo um estudo sobre a avaliação biopsicossocial. Que foi dividido por Estado, que o Estado do Paraná e Santa Catarina estava disputando uma vaga, que o Conselheiro Ivã tem uma boa relação com o Conselho de Santa Catarina, que entraram num consenso e o Conselheiro Ivã foi escolhido, por ser um professor universitário, que já estuda o tema. Que a Presidente não poderá estar presente, mas que o Conselheiro Ivã representará muito bem o Estado do Parana e o COEDE. Que foi encaminhado um convite do Governo Federal para os gestores, nos dias 27 e 28 de novembro, que o Conselheiro Ivã e o Coordenador Felipe irão participar, representando os gestores, que irão levar os avanços do COEDE, do Fundo Estadual da Pessoa com Deficiência, que o convite veio direcionado ao Secretário Rogério Carboni e que o próprio Secretário indicou para representar o Paraná, o Coordenador

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

Felipe e o Conselheiro Ivã. O Convidado Ricardo Alexandre que está na plateia, pede a palavra e pergunta ao Conselheiro Ivã se dentro desse projeto de acessibilidade junto aos sites do Governo, está sendo feito algum avanço nas plataformas de Educação, para a acessibilidade aos alunos com deficiência visual? O Conselheiro Ivã relata que no ano de 2023 foi feito um relatório para a Secretária Estadual de Educação, falando sobre as plataformas digitais no campo da Educação, que tem cobrado insistentemente a responsável pelo setor, no sentido de resolver as questões pontuadas. Que a Secretaria trouxe o profissional Ricardo Lima para trabalhar em cima desses questões, que são graves e que precisam encontrar um solução. Que a responsável Maira afirmou que na próxima licitação de compras de software/aplicativos, estará incluso o item de acessibilidade. A Secretária segue com a pauta: Requisição de recursos para o Fundo PCD - Luís Felipe Braga Côrtes – SEDEF/CPCD. O Coordenador relata que conversou com o Secretário Rogério Carboni, a pedido da Diretora Geral, a sugestão para ir atrás de recursos, tendo em vista que os 5 milhões recebidos já houve um grande movimento. Que não existe ainda um recurso garantido, definido, apesar que está na lei que o PROCON seria este parceiro. Como poderia o PROCON passar um recurso para o Fundo da Pessoa com Deficiência; que foi autorizado por lei o PROCON fazer esse repasse, que as multas geradas pelo PROCON são geradas por código e que vai diretamente para o fundo, que atende várias questões, mas que não especifica a área da pessoa com deficiência, que a multa gerada por uma questão de acessibilidade, não vai ficar separada no fundo para uso somente para PCD, ela fica no montante. Que para que essa multa fique separada é necessário regulamentar um código dentro do Procon esse recurso. Que foi essa forma encontrada para receber o aval do Governo para criar o fundo. Que o fundo não pode ser mantido único e exclusivamente com recursos públicos direto da fonte do tesouro do Estado. Que vamos buscar o fundo da pobreza, o da Infância e Adolescência. Que a sugestão é buscar também as emendas. O Coordenador sugere que o Conselho faça essa deliberação, ou se manda um oficio para o Secretário Rogério Carboni ou em conjunto mandar para cada ente federativo uma solicitação do Conselho, falando da criação recente do fundo, que precisa de recursos por ano, para bancada federal, e 3 Senadores do Paraná, os deputados estaduais, através do Presidente da Assembleia, para que ele possa numa sessão fazer uso da palavra para o convencimento dessa demanda e necessidade. A Presidente pede a aprovação da Plenária. A Plenária aprova a deliberação de encaminhar esse documento referente ao fundo para ser encaminhado ao Presidente da Assembleia Legislativa do Paraná, aos 3 Senadores do Paraná e ao líder do Governo do Paraná no Congresso Federal. A Secretária encerra os informes e a próxima pauta é a Apresentação da Secretaria do Esporte do Paraná - Mario Sergio – SEES, a Secretária relembra que o COEDE todo mês um GOV/ Secretária ou uma Sociedade Civil, apresenta o seu trabalho, e que nesse mês será a Secretaria do Esporte através do Servidor Mario Sérgio, que tem 20 minutos para a apresentação. O Conselheiro Mário Sérgio cumprimenta a todos, pede licença ao Coordenador para voltar no tema dos editais, informando que foi aberto um edital no Esporte, que as entidades procurem, se programem e possam buscar as entidades ligadas ao paradesporto, que o edital é de R$50 milhões, que 10 milhões são exclusivamente do paradesporto. Que o edital já está publicado, que entre os dias 3 a 6, a Secretaria do Esporte convocará todas as entidades, todas as pessoas que queiram saber sobre o paradesporto, para que possam elaborar seus projetos, que o edital está sendo aberto, que a entrega dos projetos será a partir do dia 17 de fevereiro. Que todos terão tempo para verificar e assistir a aula e tirar todas as dúvidas. O Conselheiro também fortalece o projeto Verão Maior, que haverá um período de capacitação de todos os profissionais e estagiários que irão trabalhar no projeto, para que se tenha melhor acessibilidade atitudinal de todos esses professores, para que ninguém que esteja no litoral possa ficar de fora das atividades que serão propostas todos os finais de semana e durante a semana também. Que terá dança, ginastica, acoes propostas para os banhistas, cidadão que estará no litora, que terá oportunidade para as pessoas com deficiência, que no período de 4 de Janeiro a 1.º de fevereiro terá ações que são chamadas Projeto aventura e natureza, também o futebol das estrelas, onde será inserido o futebol para cego, que o Brasil tem campeões a nível nacional e internacional. Projeto do Voleibol meu parceiro, também para pessoas com deficiência, Maratona aquática e aberta a todos, basquete, que estão trabalhando para implantar um programa Projeto Radicalidade com pranchas e Jetskis. Nesse momento o Conselheiro anuncia a Professora Ariele, que é a primeira Coordenadora do Centro de Referência do Estado do Paraná, o que é o centro de referencia do Estado do Paraná, o Comitê Paraolímpico Brasileiro, baseando se no futuro do para olimpismo, que é uma realidade de dimensão internacional, que hoje o Brasil é o pais topo 5, quinto nos jogos paraolímpicos, que o comitê se preocupa com a continuidade de toda essa realidade, dessa forma criou o Projeto dos Centros de referência que são espalhados por todo pais. O Comité encontra um parceiro, um município ou uma entidade, que naquele local se estabelece, com sua metodologia, com seus recursos humanos, contratados pelo Comitê, um centro de fomento. Que Maringá foi um dos primeiros centros do país, que existe desde 2019, que em 2022 foi apresentado ao Comité o projeto de ter uma rede desses Centros, 2022 e 2023 o projeto tramitou, que hoje já se pode dizer que é uma realidade, que é o único estado do Brasil que tem esse modelo, composto pelos Municípios de Curitiba, Ponta Grossa, Telêmaco Borba, Campo Mourão, Ivaiporã, Cornélio Procópio e Cascavel, mais o Centro de Maringá, que receberam do Comitê Paraolímpico Brasileiro o Case de sucesso Nacional. O Conselheiro pede para a Secretária começar a apresentação do Slide, a primeira pagina está ao lado esquerdo a logotipo do Governo Estado do Paraná que inclui um brasão com uma águia no topo separada por uma faixa azul ao lado direito está o logotipo do Projeto Paradesporto que Queremos, que inclui um grupo de pessoa, abaixo está escrito Rede de desenvolvimento do Paradesporto do Estado do Paraná, o próximo slide apresenta fotos lado a lado dos Centros de referencia Paralímpicos, da cidade de Cornélio Procópio, no topo está escrito Centro de Referência Paralímpicos. Na foto a esquerda mostra um grupo de pessoas num campo de atletismo, ha um adulto possivelmente um treinador, Conversando com um grupo de jovens que estão de costas para câmera,sendo orientados para alguma atividade de lançamento no atletismo, a segunda foto é de um atleta adulto, provavelmente do alto rendimento, sentando num banco de lançamento de dardo. Que o total de atendimentos realizados são: 748 atletas nos 07 centros de referência, dados do período de setembro/2024. No slide aparecem mais duas fotos, uma do basquete de cadeira de rodas, onde tem adultos sentados em cadeiras de rodas, fazendo exercícios de basquete com rotação de cadeiras, a direita outra foto os alunos estão dentro da piscina, perfilados na borda, aguardando a presença do professor. Proximo slide, sãos fotos que se referem ao Centro de Referência de Ponta Grossa, são duas imagens, a primeira a esquerda, é a professora e uma aluna da bocha paralímpica, tem alguns materiais dispostos na imagem, como cones, arcos e materiais que servem para aprendizado dessa modalidade. A foto a direita são algumas pessoas numa quadra poliesportiva bem iluminada, inclusive com atletas no chão, esperando o comando do profissional que está em pé para o aprendizado da modalidade do Goaball. O Coordenador Felipe pergunta ao Conselheiro Mario Sergio como é feita a parcerias dos espaços dos Centros de Referência. O Conselheiro explica que, a partir do contato com o município ou a entidade a responsabilidade desse município é a oferta do espaço para que o centro seja desenvolvido, que não há uma necessidade de uma construção física, o centro de referência é um conceito, que pode ser estabelecido numa universidade como é o caso de Maringá , Ivaiporã, da Universidade Federal do Paraná, de Ponta Grossa que as estruturas físicas são oferecidas pela prefeitura municipal. O Coordenador pergunta como é feito o credenciamento do Município ou da Entidade. O Conselheiro Mário Sérgio explica que esses primeiros centros foram escolhidos a partir do trabalho que já existia no município. Que a partir do contato com a cidade, precisa saber se tem esse interessa. Que já existe 4 municípios esperando a implementação do Projeto. O Coordenador Felipe pergunta de onde vem os recursos, se é do Governo Federal? O Conselheiro responde Que os professores (as) são contratados pelo Comitê Paralímpico brasileiro, o município fornece toda a estrutura e a terceira participação é do Estado do Paraná que traz os materiais esportivo. Salienta que no dia 29 foi aberto um pregão e graças a Deus nada deserto e o Estado do Paraná/ Secretaria de Esportes está investindo Três milhões, oitocentos e noventa e três mil reais em materiais esportivos, inclusive recurso advindo do projeto Paraná mais Cidades, a partir das emendas parlamentares, também distribuir equipamentos cadeiras de rodas que é o mais caro da parte esportiva que advém desses recursos, então a participação dos Centro de Referência do Estado, da rede, ela é feita por três parceiros: o comitê paralímpico brasileiro, o município e o estado do Paraná. O Coordenador Felipe sugere que esse material sobre o Projeto e as parcerias seja enviado a todos os conselhos municipais constituídos, para que chegue na ponta, e que fortaleça os Conselhos Municipais com informação. A Professora Ariele da continuidade na descrição das imagens, que é do Centro de referencia de Ivaiporã, imagem sobre o Ping-pong/tênis de mesa, na primeira imagem tem uma garotinha, que faz uso da cadeira de rodas com uma raquete e uma bolinha, no processo de iniciação esportiva; a segunda imagem é uma roda com três acadêmicos, onde estão aprendendo ali sobre a modalidade; e a terceira imagem tem uma criança próximo a uma mesa do tênis de mesa, com um acadêmico fazendo uma atividade de iniciação esportiva com a raquete e bexigas, que dentro dessa perspectiva as bexigas têm um tempo de reação menor, que e para iniciação esportiva da modalidade é mais interessante. As próximas imagens são do Centro de Referência de Telemaco Borba, da modalidade de para Badminton, que são duas imagens, ambas acontecendo em quadras esportivas, são duas quadras diferente. O que acontece no centro de referência é que essas modalidades elas podem ser implementadas em espaços diferentes, sejam escolas ou quadras do município, as imagens elas representam os postes com uma rede e pessoas posicionadas, sejam acadêmicos, professores e as Crianças com raquetes e as petecas da modalidade. O Conselheiro Mario Sérgio fala que um dos gargalos que se tem para a implantação e a melhoria de todos os centros que estão trabalhando é o transporte para fazer com que os alunos cheguem no local da atividade. Que por vezes o professor vá até a escola, em alguns momentos com algumas dificuldades maiores deslocamento, o professor vai até a escola para estar administrando o trabalho lá. As próximas imagens são duas que estão sendo projetadas do Centro de Referência de Curitiba das modalidades de atletismo e tênis de mesa. A primeira foto à esquerda ela se refere à modalidade de atletismo, onde tem três adultos posicionados na Hand bike nas cadeiras de roda, na pista de atletismo. A segunda foto à direita é a representação de uma mesa de tênis de mesa, uma professora posicionada de um lado da mesa e três adolescentes posicionadas em pé, esperando o comando para aprender sobre a modalidade. A próxima é uma foto da equipe de bocha, no Centro de Referência de Cascavel, a equipe tá posicionada numa quadra poliesportiva e à frente tem materiais de bocha, goball, uma calha que é utilizada para o aprendizado da bocha, na equipe tem pessoas que fazem uso da cadeira de rodas e pessoas que estão posicionadas atrás em pé. Próximo slide é uma foto no Comitê Paralímpico Brasileiro, com o diretor de desenvolvimento, diretor das modalidades e o Coordenador Geral Mário Sérgio, Vanessa; posicionados à frente com o certificado do CASE de Sucesso, que já foi comentado pelo Conselheiro Mário Sérgio anteriormente. O Conselheiro Mário Sérgio pede a palavra relata que esses centros de apoio, buscam receber alunos de outras cidades próximas, por conta disso a necessidade do transporte. A professora Aryelle da continuidade na apresentação do Centro de Referencia Paralímpico de Maringá, que foi o primeiro do Parana, que acontece dentro da Universidade Estadual de Maringá, que está como coordenadora desde 2019, que esse projeto nasceu de uma ideia do Professor Décio Calegari, que infelizmente não

está mais entre nós, que ele foi o percursor desse movimento e trouxe em contato com o Comitê Paralímpico o Centro de Referência para Maringá, que por muito tempo, desde 2019 enfrentamos pandemia, foram dadas aulas online para as crianças, fizemos inúmeras ações que foram muito legais, mas que perpetuaram de forma solitária no nosso estado, que tem tanto potencial em relação ao paradesporto como o Conselheiro Mário Sérgio agora tá tendo essa iniciativa dos centros de referência, do paradesporto em rede, que isso realmente é muito legal e que mesmo sendo um projeto do comitê paralímpico, o centro de referência, são iniciativas que nasceram de maneira distinta e aí por essa razão o Mário Sérgio convidou aqui para o Centro de Referência de Maringá. Que o nosso centro de referência ele acontece dentro da Universidade Estadual de Maringá, que na imagem que está sendo projetada tem a logo do centro de referência, o nome enquanto coordenadora, que são seis círculos que referem-se a cada tópico de forma bem pontual em relação ao que é o centro. A primeira foto é uma foto do Professor Decio Calegari, o qual desde o início da graduação lá em 2012 que começou a aprender sobre o paradesporto, que o centro de referência de Maringá como está descrito na imagem ele teve início em agosto de 2019, que a partir disso foi trabalhado muito e atualmente são reconhecidos no cenário nacional e receberam de forma unitária o reconhecimento sobre os projetos e inovações que foram desenvolvidos na cidade de Maringá; o que também é muito legal porque traz essa valorização em relação ao todo o trabalho que é feito, voltado para a iniciação esportiva de crianças e adolescentes com deficiência e também ao alto rendimento, que vale a ressalva, o Conselheiro Mário já explicou, mas só para que isso fique bem organizado, que os Centros de Referência é um projeto do Comitê Paralímpico Brasileiro no processo de disseminação da prática esportiva, que pensando dessa forma, descentraliza de São Paulo, que são vários outros os estados, várias as cidades que recebem os centros de referência, que a partir dessa organização, o Conselheiro Mário Sérgio em relação ao Estado do Paraná teve essa iniciativa de fazer esse paradesporto em rede, em Associação ao Centro de Referência ao Comitê Paralímpico, para que, a partir dessa iniciativa que já acontecia pelo Comitê o Paraná também fosse contemplado dessa forma mais abrangente. O Coordenador Felipe Braga Cortês pede a palavra e ressalta a importância desses centro dentro das Universidades, que no Paraná são 8 universidades Estadual e oito subsedes e pergunta se os profissionais como fisioterapeutas participam desse projeto. O Conselheiro Mario Sérgio responde que sim, que a partir desse ano existe uma linha de pesquisa dentro do CNPQ para que os profissionais sejam integrados e tenham uma rede de desenvolvimento acadêmico também, bem como com os hospitais universitários, que estão com um projeto com o Hospital de reabilitação de Curitiba, que existe um desejo para que todos os centros tenham uma universidade parceira para esse desenvolvimento de pesquisa, não só de pesquisa mas em parceria com as unidades hospitalares. A convidada Aryelle explica que o “Convênio” é com a Universidade de Maringá, que tem parcerias locais com a Prefeitura de Maringá, que fique claro a diferença, que o Projeto nasceu dentro da Universidade, nesse caso nasceu com o processo governamental, que essa é um convênio governamental, que são caminhos diferentes mas que convergem. O Conselheiro Mário Sérgio, relata que as parcerias podem ser com Entidades Particulares, que no Município de Cascavel a parceria é com um hospital particular. A Convidada Professora Aryelle pede a palavra a dá continuidade na apresentação, que são seis círculos posicionados, retomando o case de sucesso, que é muito gratificante ser reconhecida pelo processo de projetos e inovações, porque cada centro de referencia espalhado em todo o Brasil, tem sua determinada característica, seja ela por questão organizacional, por questão de convênios, que tem outros convênios que são realizados com Prefeituras, dentro de Universidades, que a característica do nosso pais é Continental, que tem inúmeras diversificações, que dentro dessa perspectiva realmente muito gratificante partilhar esse reconhecimento que tivemos com os projetos de inovações. O Terceiro Circulo refere se ao processo de acolhimento familiar, que e uma foto com uma das famílias atendidas, que a professora também está na foto, que o projeto consiste em reuniões semanais, para que essas famílias estejam acompanhadas por uma psicologa para que essa possa dar o encaminhamento necessário a essas famílias que partilham sobre suas questões, angustias, até mesmo soluções para situações as quais elas estão expostas, que esse processo faz com que as famílias estejam mais próximas das atividades e que faz uma diferença ao longo prazo no engajamento esportivo dessas crianças e adolescentes atendidos. O Conselheiro Mário Sérgio acrescenta que esse formato onde a professora Aryelle trabalho está servindo de modelo e estão solicitando autorização para estender a todos os centros. A professora Aryelle dá continuidade na apresentação, que no próximo circulo, 4.º circulo está a foto da equipe que trabalha, professores, voluntários, estagiários, que nada é feito sozinho, que essa reunião descentralizada , feita de forma singular em Maringá, é importante para ser discutida tantas pautas importantes, que a equipe se esforça para que o Centro continue sendo referência. Que a próxima foto é a logo da Prefeitura de Maringá, por conta da parceria que o Centro tem, que se entende a necessidade dessa capilarização em relação as ações que estão sendo desenvolvidas. Que estando dentro de uma universidade publica já existe muitas portas abertas, mas que a partir do momento que se faz uma parceria, aproximação com o município, se tem uma divulgação do direcionamento das atividades, que elas passam acontecer de forma mais tranquila. Que com relação as empresas também existe parcerias, patrocínios para eventos particulares, como por exemplo: Seminário Paralímpico, que existe uma preocupação de como atender os acadêmicos, as reuniões, então essas parcerias ajudam, clinicas de fisioterapias e ambientes que suportam os trabalhos. Que vale ressaltar que todas as atividades são ofertadas de forma gratuita por profissionais competentes que estão disponíveis para atender essas crianças e adolescentes. Que a última foto é de um grupo de estudos criado dentro da Universidade com os tópicos: Inclusão, deficiência e esporte, que a partir disso são discutidos inúmeros temas, inúmeros artigos, filmes, isso entendendo a proximidade dos acadêmicos para com as organizações. Que teve uma fala importante nesse processo, que as pessoas com deficiência conseguem trazer essas necessidades e fazem com que as pessoas que não tem deficiência, consigam entender melhor os processos pelos quais todos precisam passar juntos e lutar juntos. Que esse grupo de estudo tem o objetivo de fazer com que os acadêmicos entendam ou pelo menos busquem esse conteúdo, que faz uma tremenda diferença. Que a aproximação da teoria e da pratica tem sido importante para que os acadêmicos estejam ali sendo e participando de forma mais humanizada de todos os processo, aulas, que se desenvolve junto às nossas crianças e adolescentes. A Convidada Aryelle finaliza a apresentação e o Conselheiro Mário Sérgio pede a palavra, agradece a convidada Aryelle, que tem a satisfação de falar sobre os Centros de Referencia no estado, e ter como o irmão mais velho o Centro de Referencia de Maringá, o primogênito de sucesso. O Coordenador Felipe agradece em nome da Coordenação da Pessoa com Deficiência , não só como o COEDE. Que os modelos que temos, como a APAE de Maringá, que as universidades podem contar com a parceria da Coordenação. Que existem outros centros de reabilitação, inclusive com parceria com a Universidade e que Maringá seja um modelo para dar continuidade nesse trabalho tão necessário. O Conselheiro Mário Sérgio concorda e complementa que esses centros de reabilitação serão celeiros para o esporte paraolímpico, que a partir do momento que uma pessoa está sendo reabilitada, seja indicado a pratica esportiva como um viés para a reabilitação física e emocional, que possam participar do esporte paralímpico, pelo esporte de alto rendimento ou pelo esporte que ajuda na qualidade de vida. Agradece a presença da professora Aryelle. A Presidente do Conselho agradece e diz que com certeza esse modelo será levado para outros municípios. A Secretária da continuidade na apresentação do grupo de trabalho de Servidores PCD e acessibilidade nos locais de trabalho, que não teve reunião esse mês, que o Conselho possui três comissões temporárias, uma comissão temporária referente à revisão do regimento interno do Conselho, outra comissão temporária sobre o Novo Viver Sem Limites e uma comissão temporária sobre a Reunião Descentralizada e ampliada de Maringá que finaliza hoje essa comissão. O conselho também possui quatro comissões permanentes: Comissão de

Capacitação Mobilização e Articulação, Comissão Permanente de Orçamento e Gerenciamento do Fundo Estadual; Comissão Permanente de Políticas Básicas e Comissão Permanente de Garantias de Direitos. Para essa plenária terá uma pauta da Comissão Permanente de Políticas Básicas e quatro pautas da Comissão Permanente de Garantia de Direitos. Para essa plenária não houve reunião das comissões, que vem então para debate na plenária, será lido o primeiro relato que é da Comissão de Políticas Básicas, o apoio técnico é a Carla Felicio, o Coordenador é o Luiz Eduardo e a relatora é a Fátima do Rocio de Souza. A relatora dá bom dia a todos, fala que é um prazer estar participando desse momento histórico juntamente com todos os conselheiros do COEDE, que sabe que vai entrar pra história, que é um momento muito importante para todos, a Relatora pede permissão à Presidente para compartilhar com o Conselho e a Plenária as conquistas muito importantes de para-atletas da cidade de Paranaguá, que as coisas boas devem ser compartilhadas, a Relatora mostra uma foto de quatro atletas da AVPL, Associação de Vôlei sentando, e o Vitinho, que é para-atleta, que participou de uma competição em Bogotá e foi eleito o melhor atacante da competição. A próxima foto mostra o Douglas de Souza, participou da seleção de vólei sentada, da seleção brasileira militar, na próxima foto mostra uma conquista recente em outubro de 2024, está na foto o André Luiz e a treinadora Silmara, a qual foi convocada para a seleção Brasileira para participar no Bahrein. Que o atleta teve um desempenho excepcional no laçamento de disco e ganhou três medalhas de ouro, no arremesso de peso, dardo e disco. Que essa é a prova de quando há investimento, trabalho sério e comprometido, os resultados aparecem. Que os nossos atletas tem capacidade, a Relatora compartilha a satisfação e felicidade dessa conquista, agradece as autoridades da cidade de Paranaguá, aos treinadores, aos participantes do Conselho, a Presidente, pelo espaço de divulgação. A Relatora começa a leitura do relato da Comissão Permanente de Politicas Básicas, que tem o protocolo 21.902.329-4, que tem o Projeto de Lei n.º 153/2024 que dispõe sobre a obrigatoriedade da disponibilização de camarote da acessibilidade nos espetáculos artísticos culturais realizados ou subsidiados com recursos públicos ou renúncia, que o autor é o deputado Tito Barrichelo. Informação técnica n.º 250/2024CPCD; informamos considerando que o projeto de lei n.º 153/2024 nos artigos abaixo: Art. 1o Fica estabelecida a obrigatoriedade da disponibilização de um Camarote da Acessibilidade em todos os espetáculos artístico-culturais realizados ou subsidiados com recursos públicos ou renúncia fiscal pelo Estado do Paraná. Art. 2º: O acesso ao Camarote da Acessibilidade será restrito às pessoas com deficiência e seu acompanhante, mediante apresentação de comprovação da condição de deficiência por meio de documento oficial ou laudo médico. Art. 3o O Camarote da Acessibilidade deverá observar os parâmetros estabelecidos na Lei Federal no 13.146, de 6 de julho de 2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência), e na Lei Federal no 12.764, de 27 de dezembro de 2012 (Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista), assim como os critérios técnicos das Normas Brasileiras da Associação Brasileira de Normas Técnicas ABNT sobre acessibilidade. Art. 4o O Camarote da Acessibilidade será instalado em localização adjacente ao palco dos espetáculos artístico-culturais, proporcionando um ângulo de visibilidade favorável aos espectadores do camarote. Parágrafo único: O Camarote da Acessibilidade deverá cumprir as normas de acessibilidade vigentes, contemplando rampas, corrimãos, banheiros químicos adaptados próximos, piso tátil, sinalização em braile, intérpretes de Libras e áudio descrição, conforme necessário. Art. 5o O ingresso para o Camarote da Acessibilidade não terá valor distinto do preço efetivamente cobrado do público em geral. Art. 6° O Poder Executivo poderá regulamentar a presente Lei para seu fiel

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

cumprimento. Art. 7o Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Considerando que, a Lei Brasileira de Inclusão 13.146/2015 descreve: no artigo 44 Art. 44. Nos teatros, cinemas, auditórios, estádios, ginásios de esporte, locais de espetáculos e de conferências e similares, serão reservados espaços livres e assentos para a pessoa com deficiência, de acordo com a capacidade de lotação da edificação, observado o disposto em regulamento. § 1o Os espaços e assentos a que se refere este artigo devem ser distribuídos pelo recinto em locais diversos, de boa visibilidade, em todos os setores, próximos aos corredores, devidamente sinalizados, evitando-se áreas segregadas de público e obstrução das saídas, em conformidade com as normas de acessibilidade. § 2o No caso de não haver comprovada procura pelos assentos reservados, esses podem, excepcionalmente, ser ocupados por pessoas sem deficiência ou que não tenham mobilidade reduzida, observado o disposto em regulamento. § 3o Os espaços e assentos a que se refere este artigo devem se situar em locais que garantam a acomodação de, no mínimo, 1 (um) acompanhante da pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida, resguardado o direito de se acomodar proximamente a grupo familiar e comunitário. § 4o Nos locais referidos no caput deste artigo, deve haver, obrigatoriamente, rotas de fuga e saídas de emergência acessíveis, conforme padrões das normas de acessibilidade, a fim de permitir a saída segura da pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida, em caso de emergência. § 5o Todos os espaços das edificações previstas no caput deste artigo devem atender às normas de acessibilidade em vigor. § 6o As salas de cinema devem oferecer, em todas as sessões, recursos de acessibilidade para a pessoa com deficiência. § 7o O valor do ingresso da pessoa com deficiência não poderá ser superior ao valor cobrado das demais pessoas. Observando os parâmetros estabelecidos na Lei Federal no 13.146/2015, o texto constante no artigo 44, o camarote acessível pode gerar a segregação das Pessoas com Deficiência, as quais busca tutelar. Considera-se necessário maior discussão com os atores envolvidos, Pessoas com Deficiência, Entidades Representativas das Pessoas com Deficiência, entidades produtoras de espetáculos artístico-culturais e especialistas, a Coordenação entende não ser possível a tramitação do Projeto de Lei no 153/2004. No tocante a garantia de direitos, e em especial às Pessoas com Deficiência, toda atuação que venha a criar mecanismos de divulgação, atendimento, inclusão é de interesse publico e tem o apoio dessa Coordenação. Encaminhamos o protocolado para ciência da Diretoria de Políticas Públicas para Família - DPPF e posteriormente enviar para o Gabinete do Secretário da SEDEF para as providências cabíveis. O Vice

Presidente do Conselho Ivã de Pádua pede a palavra e tem a seguinte sugestão; que o eminente deputado considera, no caso dos camarotes públicos com renuncia fiscal, sugerir para o legislativo que seja pública e privada, porque se o Deputado quer garantir acessibilidade, não só nos órgãos públicos, se alguma iniciativa privada, como casa de shows, pode garantir acessibilidade em seu camarote, com os requisitos colocados, que não precisa ter ingresso mais caro. O Convidado Roberto pede a relatora que leia novamente o paragrafo 1.º, a relatora lê e o Convidado Roberto explica que não se trata de ser feito o camarote em órgãos públicos, que é em qualquer teatro ou como como temos lá em Curitiba, a Pedreira. Entretanto então ele é para todos os ambientes esse camarote é um ambiente segregado, que é um ambiente onde contraria o que diz a própria lei brasileira de inclusão lei 13146 de 2015, que a lei brasileira traz espaços para a pessoa com deficiência no mesmo ambiente das pessoas sem deficiência ou seja, há uma inclusão e não uma segregação de espaço especial, que já tem a previsão disso o qual nos deixa junto com a comunidade como um todo, que há locais aonde já estão previstos pela lei brasileira de inclusão próximos de saída de emergência com acessibilidade, até porque a própria lei brasileira de inclusão e também o Estatuto da Pessoa com Deficiência do Estado do Paraná prevê que em caso de calamidade catástrofe etc, as pessoas com deficiência tem a prioridade no atendimento de evasão, que temos como conselheiro o Major Valter que pode na sequencia esclarecer a situação. Relata o que foi colocado pela comissão é que precisa ser mais bem discutido esse projeto de lei, com todos os atores envolvidos, para que se tenha uma clareza maior, no que se diz respeito a segregação, para evitar uma distinção negativa da pessoa com deficiência. A Conselheira Fátima complementa que na lei, no artigo 44, inciso primeiro e no terceiro, ele fala que os espaços devem ser distribuídos em locais diversos, junto com boa visibilidade, com assentos que garantam acomodação para seu acompanhante e próximo da sua comunidade ou familiar, que isso já está descrito na lei. O Conselheiro Ivã sugere que o texto da lei conste no evento Publico e Privado. O Conselheiro Moisés pede a palavra e fala que é uma lei redundante pois já se tem algo que versa sobre esse tema. Que no projeto Verão Maior, do Estado do Paraná, com grandes shows, com milhares de pessoas, aberto ao publico inteiramente gratuito, já se tem esse atendimento, um local reservado garantindo a acessibilidade. Que o debate inicial é sobre dar ou não encaminhamento a lei, se aceita ou não e retornamos para o debate numa audiência publica, que precisamos escutar os organizadores como funciona. O Vice Presidente Ivã se pronuncia e fala quanto mais espaço ou melhor, que não cabe ao conselho definir ou não o projeto, mesmo porque a Assembleia tem autonomia, o que cabe ao Conselho é opinar, que para ser saudável, precisamos sugerir audiência publica, assim como está no parecer. **PARECER DO COEDE**: de acordo com a informação técnica CPCD. A Secretária da por encerrada a Comissão de Politicas Básicas, dá sequencia na Comissão Permanente de Garantia de Direitos, com o apoio técnico Margarete Alcino, Coordenadora Patricia Veridiana, relatora Cláudia e Maira da SEED, as relatoras não estão presentes, a Presidente Clecy fará o relato: 4.1 Retorno de pauta nº 4.3 de setembro de 2024 - "E-mails recebidos com relatos de alunos que foram desligados em 2023 de Escola municipal - São José dos Pinhais/PR." em resposta ao ofício nº 130/2024 - COEDE/PR. Histórico: Na plenária de Maio de 2024, foi pautado o e-mail de algumas mães de alunos com deficiência relatando as tratativas de que os seus filhos não fiquem sem atendimento. Foi deliberado por esse colegiado oficiar o gabinete do prefeito solicitando manifestação e esclarecimento acerca de quais serão as ofertas e serviços para esses alunos. Na plenária do dia 03 de setembro foi pautado o retorno do gabinete do prefeito Memorando nº 265/2024 - SEMAS/DPSE, o qual cita que as ofertas para PCD no município, no Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) o Serviço de Proteção Social Básica em Domicílio para Pessoas com Deficiência, no Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) o Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e o Centro Dia para Pessoas com Deficiência. Informam também que o Município está com Edital de Chamamento Público 01/2024 - SERMALI que tem por objeto o credenciamento de empresas instituições e/ou entidades socioassistenciais, regularmente constituídas, que tenham interesse em prestar Serviço de Média Complexidade na modalidade de Centro dia para Pessoa com Deficiência de ambos os sexos, adultos de 18 (dezoito) a 59 (cinquenta e nove) anos. Considerando que o retorno não contemplou o que foi solicitado, esse conselho deliberou em solicitar as seguintes informações: quantas matrículas foram tiradas da Escola, qual faixa etária destas matrículas, quais atendimentos estas pessoas estão recebendo, qual a previsão de data de funcionamento do Centro Dia citado no ofício, quais aos encaminhamentos realizados para a continuidade de atendimento à saúde. Em resposta ao COEDE - Ofício nº 2.268/2024 - SEMAS/DPSE "A modalidade de Centro Dia à pessoa com deficiência é um serviço que não possui o caráter de atendimento igual ao que é ofertado pela Escola municipal em questão, por ser tratar de um serviço socioassistencial conforme a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais de 2009 o qual necessita atender aos critérios estabelecidos em legislações específicas vigentes do Sistema Único da Assistência Social -SUAS, e não da Política da Educação." Antes do parecer, a Secretária informa que respondeu ao e-mail falando que não foi contemplado ainda as perguntas do oficio e que não teve retorno do e-mail. O Oficio que foi recebido da Assistência social, a responsável ligou dizendo que as demais questões não são da assistência e sim da educação. Que o oficio é encaminhado ao Prefeito que encaminha aos outros setores responsáveis. Que encaminhou novamente o e-mail para o prefeito, a resposta foi que já haviam respondido. E a resposta da Assistência Social foi que o Centro Dia não contempla os alunos. O Conselheiro Ivã fala que a própria plenária pode reiterar o prazo de 15 dias e que se caso não exista resposta, o encaminhamento será para o Ministério Público. **Parecer do COEDE:** Reiterar o ofício, com prazo de 15 dias para retorno atendendo o que está sendo solicitado. **4.2 Retorno de pauta nº 2.3 de julho de 2024** - "Relato de pessoa com deficiência visual referente a falta de acessibilidade no ato de capturar a identificação facial - aplicativo E-Título do TSE, e de Banco Digital." Ofício nº1184/2024 – PRESID, em resposta ao ofício nº 113/2024 – COEDE/PR. Histórico: Em plenária

realizada na data de 02 de julho de 2024, foi pautado sobre a falta de acessibilidade para deficientes visuais nos aplicativos do E-Título do TSE, e de Banco Digital. O colegiado deliberou em oficiar TRE - TSE para que sejam implementadas soluções de acessibilidade de identificação facial para pessoas com deficiência visual. Banco Digital: Oficiar o banco e Banco Central para que sejam implementadas soluções de acessibilidade de identificação facial para pessoas com deficiência visual. Em resposta ao COEDE o Tribunal Regional Eleitoral do Paraná ofício nº 1184/2024 - PRESID comunicou que o Tribunal Superior Eleitoral encaminhou manifestação da Assessoria de Gestão de Identificação, unidade gestora do e-Título no âmbito daquele TSE, informando que "já se encontram previstas e mapeadas melhorias de acessibilidade no app e-Título, em especial quanto à nova forma de captura biométrica, as quais serão implementadas de acordo com a disponibilidade de integração e testes pela área técnica, bem como posterior homologação pela área negocial". Informa, ainda, que "não obstante a importância da funcionalidade em discussão, considerando a necessidade de se garantir o funcionamento correto do aplicativo, com toda a segurança que o processo requer, e tendo em vista o extenso cronograma de melhorias a serem implementadas no âmbito do e-Título, a evolução ora tratada não estará disponível no 1º turno das Eleições 2024". **Parecer do COEDE:** Encaminhar resposta ao solicitante, reiterar ofício ao banco central e enviar ofício ao CONADE solicitando manifestação. 4.3 Retorno de pauta nº 4.1 de setembro de 2024 - "Ofício n° 291/2023 - Renata Borges Branco - Pedido de Curatela e integração a mulher com Deficiência." Notícia de Fato nº 0046.24.184645-3 em resposta ao ofício nº 128/2024 - COEDE/PR, Informação nº 010/2024 - Secretaria Municipal de Saúde de Curitiba em resposta ao ofício 047/2024 - COEDE/PR e Ofício nº 039/2024 - Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Curitiba em resposta ao ofício nº 050/2024 - COEDE/PR.Histórico: Em plenária realizada na data de 05 de março de 2024, foi pautado o ofício nº 291/2023, o qual relata a situação de uma mulher com deficiência intelectual, que vive sob os cuidados de sua tia no Bairro Centenário. Solicita apoio para garantir os direitos da pessoa com deficiência, incluindo o acesso a serviços continuados, curatela e saúde domiciliar. O colegiado deliberou encaminhar o ofício para a FAS, Secretaria Municipal de Saúde de Curitiba, Conselho de Assistência Social, Conselho de Saúde e Conselho dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Curitiba.Na plenária do dia 03 de setembro de 2024 foi pautado o Relatório Técnico Informativo - Núcleo Regional Cajuru, em resposta ao ofício nº 046/2024 - COEDE/PR, encaminhado a Fundação de Ação Social de Curitiba - FAS. "informamos que a situação de vida e sociofamiliar está sendo acompanhada pela equipe PAEFI desta unidade. Temos também solicitação ativa de vaga para acolhimento social em Instituição de longa permanência. A tia ainda não conseguiu a reversão de curatela, mas está com agendamento/audiência para o dia 19/08/24 para tratativas desta curatela. Sendo pessoa com deficiência intelectual, cadeirante, diabética tipo I (insulino dependente), sendo seu diabetes de difícil controle, tendo que usar duas canetas de insulina por dia, não apresenta comunicação verbal, não possui coordenação

motora, sendo totalmente, dependente nas AVD's (atividades de vida diária), sendo nível três de dependência, a situação da tia, como única cuidadora ativa na família para cuidar é difícil, pois trabalha para se sustentar. Os outros familiares, cada um com sua justificativa, não atuam efetivamente. A pessoa com deficiência em questão já está recebendo BPC, o qual é gerido pela tia."Foi deliberado por esse colegiado reiterar os ofícios anteriores e encaminhar para o Ministério Público da Comarca de Curitiba O Ministério Público respondeu através da Notícia de Fato nº 0046.24.184645.3 "Em consulta aos sistemas ministeriais, afere-se que, ainda no ano de 2023, foi instaurado o Procedimento Administrativo n. MPPR-0046.23.220050-4, a fim de averiguar situação de idêntico teor relatada pela senhora Renata Borges Branco. Naquele feito, esta Promotoria de Justiça expediu ofícios à Fundação de Ação Social e à Secretaria Municipal de Saúde solicitando o encaminhamento de relatório informativo acerca das condições da senhora e da sua família, bem como as medidas adotadas nas searas da proteção social e da saúde. Em resposta à solicitação ministerial, a Fundação de Ação Social relatou que a senhora, não possui comunicação verbal, não possui coordenação motora, utiliza cadeira de rodas e possui diagnóstico de diabetes tipo I, dependendo de auxílio para as atividades da vida diária no grau máximo. Ainda, acrescentou-se que a senhora está com o benefício de prestação continuada suspenso desde o falecimento da sua curadora, sendo apontado que houve a solicitação da irmã da interessada, para sua nomeação como curadora, requisito necessário para a retomada do pagamento do benefício assistencial pelo INSS. Por fim, destacou-se que outros familiares da Senhora residem no mesmo terreno da senhora, e revezam na atenção fornecida à senhora, sendo indicado que grande parte das dificuldades relatadas pela família são relacionadas aos altos custos com fraldas e medicações não fornecidas pelo SUS. Quanto à área assistencial, foi relatado que a família da interessada vem sendo atendida pela Fundação de Ação Social através de benefícios assistenciais, teve concedido o Transporte Acesso em fevereiro de 2023 e houve a inserção da família para atendimento pela equipe do PAEFI, serviço de orientação e acompanhamento de famílias que possuem um ou mais indivíduos em situação de vulnerabilidade. Deste modo, considerando que foi informado pela Fundação de Ação Social a falta de dispensação de medicamentos pelo Sistema Único de Saúde à Senhora, o que acaba comprometendo boa parte da renda da família com a compra de remédios, esta Promotoria de Justiça expediu ofício à Promotoria de Justiça de Proteção à Saúde Pública de Curitiba, com cópia integral do Procedimento Administrativo Eletrônico, para ciência e eventual tomada de providências cabíveis no que concerne à proteção do direito à saúde da Senhora. Portanto, a situação ora noticiada já recebeu acompanhamento oportunamente por esta Promotoria de Justiça, não tendo sido verificada situação que demandasse a continuidade do acompanhamento desta Especializada, tendo em vista que foi informado que a Senhora conta com familiares que vêm prestando a assistência que necessita e, quanto à curatela, foi descrito houve a solicitação por familiar. De acordo com o art. 748 do Código de Processo Civil, a legitimidade do Ministério Público na propositura de ações de curatela é residual, prevalecendo apenas quando o interessado não possuir familiares ou outros responsáveis para o manejo da ação: Art. 747. A interdição pode ser promovida: I - pelo cônjuge ou companheiro; II - pelos parentes ou tutores; III - pelo representante da entidade em que se encontra abrigado o interditando; IV - pelo Ministério Público. Parágrafo único. A legitimidade deverá ser comprovada por documentação que acompanhe a petição inicial. Art. 748. O Ministério Público só promoverá interdição em caso de doença mental grave: I - se as pessoas designadas nos incisos I, II e III do art. 747 não existirem ou não promoverem a interdição; (grifo posto). II - se, existindo, forem incapazes as pessoas mencionadas nos incisos I e II do art. 747. Dessa forma, eventual demora na tramitação da curatela, que demanda ação judicial, deve ser verificada junto ao órgão judicial de tramitação dos respectivos autos, sendo que não se vislumbra hipótese de solicitação da curatela da interessada pelo Ministério Público, considerando o relatório indicando que os familiares da Senhora já realizaram as providências necessárias. A Secretaria Municipal da Saúde de Curitiba respondeu com a Informação Técnica nº 010/2024 "Última avaliação médica realizada pelo Serviço de Atenção Domiciliar (SAD) em 09/08 /2024, situação esta devido alta de internamento por infecção urinária de repetição com antibioticoterapia endovenosa domiciliar, após esta data houve permanência do atendimento de enfermagem para manutenção de antibioticoterapia. Na data de 11 de setembro de 2024 equipe multidisciplinar da UMS São Domingos, incluindo médico, realizou visita domiciliar para a paciente, no entanto a Senhora foi encontrada sem qualquer cuidador, sendo necessário ser chamado um vizinho para apoio de informações a respeito das necessidades naquele momento, porém a vizinha não sabia fornecer informações, deixado então recado para comparecer novamente a unidade. É de conhecimento prévio desta equipe que a Senhora é portadora de paralisia cerebral totalmente dependente. Apresenta também diabetes com uso de insulinas fornecidas pelo Estado e insumos fornecidos pela Secretaria Municipal de Saúde de Curitiba dispensados pela UMS São Domingos conforme Normatização do fornecimento de insumos. Afirmamos que sabidamente existem dificuldades financeiras reais da família responsável que não atendem as necessidades em saúde ou qualquer bem estar da Senhora. O Conselho municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Curitiba através do Ofício nº 039/2024 Em 19/09: Contato com Sra, que referiu ainda estar aguardando a Curatela, e manifestando interesse em resolver o mais brevemente possível. A partir dessa informação, o CMDPcd solicitou ao Departamento dos Direitos da Pessoa com Deficiência, Órgão da Prefeitura Municipal de Curitiba, orientação acerca do Programa Justiça no Bairro do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. Em 20/09: O Departamento retornou ao CMDPcd, com o agendamento para dia 26/09 às 13h30 na Escola 29 de março, sendo transmitido à Sra por telefone, pela Secretaria Executiva desse Conselho, a qual agradeceu imensamente e comprometeu-se a ir. Igualmente, nessa data, a Secretaria Executiva protocolou os documentos para a Supervisão Regional da Fundação de Ação Social Cajuru, Protocolo nº 04-049348/2024, haja vista o acompanhamento do Centro de Referência da Assistência Social CREAS Cajuru, e a importância de reiterar as orientações à parte interessada; Em 23/09: A Sra informa esta Secretaria, que não iria no agendamento justificando razões de saúde, da sobrinha, pessoa com deficiência, do seu marido e sua própria, que a impossibilitariam de comparecer. Justificou possuir agendamento com a Defensoria Pública para o dia 24/09, onde tratará desse assunto e agradeceu ao Conselho pelas orientações. Restando ainda o retorno do Conselho Municipal de Assistência Social e Conselho Municipal Saúde do Município de Curitiba. **Parecer do COEDE:** Encaminhar respostas ao solicitante. Encaminhar ofício à Defensoria Pública solicitando manifestação. Ao departamento de Curitiba solicitando uma visita a residência. 4.4 Retorno de pauta nº 4.1 de outubro de 2024 - "Relato - falta de acessibilidade nas calçadas com piso tátil em Banco." Visita in-loco na calçada em frente ao Banco do Brasil. Histórico: Na plenária do dia 04 de setembro de 2023 foi pautado o relato referete a falta de acessibilidade nas calçadas com piso tátil do Banco Brasil - agência centro civico. Esse colegiado deliberou em encaminhar para a Promotoria da Pessoa com Deficiência de Curitiba, para Prefeitura de Curitiba e para o Banco do Brasil em questão para providências. Na plenária do dia 09 de outubro de 2023 a prefeitura respondeu através do ofício 17/2023 - GPP, "informamos que a instalação do piso tátil direcional, no acesso da Agência do Banco do Brasil, localizada na Av. Cândido de Abreu 554, está correta, pois o piso está orientando a pessoa com deficiência visual até a "faixa edificável", ou seja, a mureta do canteiro é utilizada como guia de balizamento para o deslocamento, que é perceptível com a bengala para efetuar o deslocamento de forma segura. Na plenária do dia 08 de outubro de 2024 a Promotoria de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência encaminhou o processo 0046.23.164.352-2. Informando que apesar de terem sido alterações ainda encontra-se em desconformidade com a norma ABNT 16537/2024. Foi deliberado por esse Relatório da visita realizada no dia 29/10/2024 - Conselheiro Roberto Leite e Mario Sérgio Os Conselheiro informam a necessidade que na faixa de Passeio da calçada frente ao banco do Brasil necessita haver piso podo tátil de alerta e na continuidade sentido a entrada do Banco seja instalado piso podo tátil direcional até encontrar o piso podo tátil já instalado que dá acesso a porta de entrada do banco. Convergindo com o parecer técnico do perito Roberto do MP. **Parecer do COEDE:** Encaminhar retornos ao solicitante. E enviar relato da visita ao MP. Enviar ofício à prefeitura solicitando manifestação. O Conselheiro Roberto pede a fala, informa que no dia 22 de novembro terá o congresso sobre cães de assistência promovido na cidade de Maringá, será das 13 às 20 horas, terá participação do Conselheiro. A Presidente do Conselho, Clecy Zardo pede a palavra, agradece a presença de todos, agradece a APAE, o Conselho, as Secretarias de Maringá, a todos que trabalharam para receber o Conselho Estadual da Pessoa com Deficiência. Agradece a mobilização das duas regionais. Esta ata foi elaborada pela colaboradora Marilê Ana Bravo, e posteriormente encaminhada aos conselheiros (as) para aprovação, caso aprovada será publicada no DIOE e publicada no site do COEDE/PR. Reunião disponível no site: https://www.youtube.com/watch?v=RonrdvySMBY&t=5734s.

27034/2025

Secretaria do Desenvolvimento Sustentável

IAT

INSTITUTO ÁGUA E TERRA
PORTARIA Nº 108, DE 14 DE MARÇO DE 2025

O Diretor-Presidente do Instituto Água e Terra, nomeado pelo Decreto Estadual nº 5.711,
de 6 de maio de 2024, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 10.066, de 27 de julho 1992, Lei Estadual nº 20.070, de 18 de dezembro de 2019, Decreto Estadual nº 3.813, de 09 de janeiro de 2020 e Decreto Estadual nº 11.977, de 16 de agosto de 2022, e

- Considerando a Portaria IAT nº 316, de 30 de junho de 2023, a qual designa servidores como Coordenadores Regionais dos Viveiros de produção de mudas florestais e Laboratórios de Sementes, cuja administração e gestão competem ao Instituto Água e Terra;
- Considerando o conteúdo do protocolo nº 19.385.155-0,

RESOLVE

Art. 1º. Substituir o servidor Antônio Teixeira da Silva pelo servidor Oscar de Carvalho, RG nº 4.xxx.095-x, como Coordenador Regional do Viveiro Florestal de produção de mudas nativas de Engenheiro Beltrão, Gerência Regional de Bacia Hidrográfica-Escritório de Campo Mourão-ERCMO, na Portaria IAT nº 316/2023.

Art. 2º. Em caso de ausência por férias, viagens, afastamento por saúde ou outros motivos de força maior, este Viveiro Florestal de Engenheiro

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

Beltrão ficará sob responsabilidade do Gerente Regional.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)
JOSÉ LUIZ SCROCCARO
Diretor-Presidente do Instituto Água e Terra

27194/2025

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

DECISÃO ADMINISTRATIVA/ PENDÊNCIA Nº 025/2025

Em atendimento ao Art. 126 do Decreto Federal 6514/2008 e para prosseguimento na cobrança administrativa dos processos de Autos de Infração Ambiental, o **Instituto Água e Terra – IAT** torna público a relação dos autuados notificados por via postal e sem êxito na entrega da correspondência. Prazo 20 (vinte) dias da data da publicação.

RAZÃO	Município Autuação	AIA	SID
Adriano Preste Calixto	Antonina	**124398**	16.719.300-5
Carlyle Avila	Guaraquecaba	**149361**	20.579.616-9
Jaann Maecel Bosco	Querencia do N.	**146899**	19.582.903-9
Kleber Rogério Bordignon S.	Jacarezinho	**148832**	20.373.508-1
Maciel e Silva Cerâmica Ltda	Candido de A.	**110580**	16.396.612-3
Marcos de Souza Costa	Paraiso do Norte	**146028**	19.351.394-8
Marcos José Neves	Ivai	**138071**	16.596.915-4
Marcos Roberto Ferreira	Santa Cecilia P.	**144740**	18.608.259-1
Maria Aparecida de Araujo	Itaguaje	**142878**	18.077.767-9
Marines Bugs Dalsotto de F.	Reboucas	**138298**	16.663.789-9
Mariza do Rocio Vicheneski	Campo Magro	**122658**	15.555.531-9
Mayco Alan Callegarini	Bocaiuva do Sul	**135183**	15.713.703-4
Murilo Pacheco	Bituruna	**123755**	16.139.737-7
Odair Jose Esser	Salto do Lontra	**140588**	17.239.613-5
Orival Ricardo	São Mateus do S	**134044**	19.536.131-2
Orlando Dias	Tres Barras do P.	**142086**	17.815.877-5
Osmanil Pontes Carmo	Guaraquecaba	**122265**	15.528.766-7
Osmar Chiapetti	Chopinzinho	**160166**	19.692.737-9
Osvaldina Teles Licoviski	Guarapuava	**137033**	16.289.773-0
Osvaldina Teles Licoviski	Guarapuava	**137034**	16.289.774-8
Otair Lederer	Campo Largo	**138918**	16.830.428-5
Oziel dos Santos Alves	Guaraquecaba	**139834**	16.957.116-3
Pandolfi Combustiveis	Dois Vizinhos	**127019**	19.574.563-3
Paulo Algacir Todis	Cruz Machado	**134133**	19.541.309-6
Paulo Antonio da Silva	Apucarana	**139183**	16.811.112-6
Paulo Cesar Gonçalves	Formosa do O.	**148676**	20.284.623-8
Paulo Cesar Ogimbovski	Guarapuava	**147665**	20.153.006-7
Paulo Cesar Ribeiro	Lapa	**142424**	17.941.558-5
Paulo Eduardo Padovani	Catanduvas	**160599**	20.697.794-9
Paulo Fernandes Gazolla	Moreira Sales	**149162**	20.504.390-0
Paulo Fernandes Gazolla	Moreira Sales	**149163**	20.504.392-6
Paulo Roberto Ferreira Nunes	Guarapuava	**146940**	16.622.723-7
Paulo Roberto Gomes	Paranagua	**137633**	16.442.383-2
Paulo Roberto Kiska	Matinhos	**118113**	14.494.952-8
Paulo Sergio Berticeli da Silva	Quatro Barras	**122605**	15.553.016-2
Paulo Sergio de Lima	Bocaiuva do Sul	**125436**	15.716.390-6
Pedro Amorim Lopes	Guaraquecaba	**140470**	17.198.364-9
Pedro Amorim Lopes	Guaraquecaba	**140468**	17.198.369-0
Pedro Carvalho de Lima	Reserva do I.	**135989**	16.468.461-0
Pedro Esterlino Borges	São Jorge do P.	**148393**	20.196.285-4
Pedro Futra	Prudentopolis	**136224**	16.168.916-5
Pedro Luis Zanlorensi	Guarapuava	**139021**	16.799.468-7
Pedro Paulo Buaski Zabloski	Reboucas	**139077**	16.797.132-6
Pedro Sampietro	Cruz Machado	**134019**	19.525.953-4
Pedro Sidney Martins	Quedas do I.	**142147**	17.831.641-9
Pedro Volheszuk	Prudentopolis	**122030**	15.388.389-0
Posto Quinta Balsa Nova	Balsa Nova	**129019**	18.004.575-9
Posto Quinta Balsa Nova	Balsa Nova	**129020**	18.004.633-0
Premodag Indústria e Comércio	Cornelio P.	**132629**	19.944.129-9
Priscila de Paula Scheremeta	São Joao do T.	**131946**	19.335.902-7
Quinto Soares Munetero	Quedas do I.	**144351**	18.508.751-4
Rafael Gomes dos Santos	São Manoel P.	**149500**	20.609.481-8
Rafael Tratch	Cruz Machado	**127285**	17.147.087-0
Renato Gonçalves	Francisco B.	**146576**	19.477.972-0
Ricardo Cabral da Silva	Pontal do Parana	**136895**	16.234.452-8
Romario Reizel	Lapa	**142818**	18.055.180-8
Romualdo Antonio Deon	Francisco B.	**138804**	16.743.733-8
Ronaldo Fedrigo	Umurama	**144026**	18.390.996-7
Ruan Jose de Sales	Figueira	**140274**	17.653.767-1
Rubival Joel Occhi	Itapejara D´oeste	**130951**	18.118.378-0
Sandro Linos Mordzin	Campo Largo	**137399**	17.092.202-6
Valdecir Domingos dos Santos	Tapira	**136597**	16.161.349-5
Valmir da Silva	Fenix	**142508**	17.969.406-9
Valmir da Silva	Fenix	**142509**	17.969.415-8
Valmir da Silva	Fenix	**142512**	17.969.425-5
Valmir da Silva	Engenheiro B.	**147816**	19.928.787-7
Valmir da Silva	Engenheiro B.	**147827**	19.928.877-6
Willian Patric da Silva Marques	Imbituva	**140810**	17.337.970-6

27078/2025

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

DECISÃO ADMINISTRATIVA/ PENDÊNCIA Nº 026/2025

Em atendimento ao Art. 126 do Decreto Federal 6514/2008 e para prosseguimento na cobrança administrativa dos processos de Autos de Infração Ambiental, o **Instituto Água e Terra – IAT** torna público a relação dos autuados notificados por via postal e sem êxito na entrega da correspondência. Prazo 20 (vinte) dias da data da publicação.

RAZÃO	Município Autuação	AIA	SID
Adriano Preste Calixto	Antonina	**124398**	16.719.300-5
Antonio Lopes dos Santos	Guarapuava	**126906**	15.990.857-7
Kleber Rogério Bordignon S.	Jacarezinho	**148832**	20.373.508-1
Maciel e Silva Cerãmica	Candido de A.	**110580**	16.396.612-3
Marcos de Souza Costa	Paraiso do Norte	**146028**	19.351.394-8
Marcos José Neves	Ivai	**138071**	16.596.175-4
Marcos Roberto Ferreira	Santa Cecilia P.	**144740**	18.608.259-1
Maria Aparecida De Araujo	Itaguaje	**142878**	18.077.767-9
Marines Bufs Dalsotto	Rebouças	**138298**	16.663.789-9
Mariza do Rocio Vichineski	Campo Magro	**122658**	15.555.531-9
Mayco Alan Callegarini	Bocaiuva do Sul	**135183**	15.713.703-4
Murilo Pacheco	Bituruna	**123755**	16.139.737-7
Odair Jose Esser	Salto do Lontra	**140588**	17.239.613-5
Olga lopatiuk	Ponta Grossa	**135789**	15.902.023-1
Olga Lopatiuk	Ponta Grossa	**135789**	15.902.023-1
Orival Ricardo	São Mateus do S	**134044**	19.536.131-2
Orlando Dias	Tres Barras do P	**142086**	17.815.877-5
Oscar Antonio Vilas Boas	Tomazina	**150046**	21.507.521-4
Osmanil Pontes Carmo	Guaraquecaba	**122265**	15.528.766-7
Osmar Chiapetti	Chopinzinho	**160166**	19.692.737-9
Osmar dos Santos	Piraquara	**135321**	15.744.479-4
Osnil Repczuk	Cruz Machado	**123725**	16.139.006-2
Osvaldina Teles Licoviski	Gurapuava	**137033**	16.289.773-0
Osvaldina Teles Licoviski	Guarapuava	**137034**	16.289.774-8
Otair Lederer	Campo Largo	**138918**	16.830.428-5
Oziel dos Santos Alves	Guaraquecaba	**139834**	16.957.116-3
Pandolfi Combustiveis	Dois Vizinhos	**127019**	19.574.563-3
Paulo Algacir Todis	Cruz Machado	**134133**	19.541.309-6
Paulo Antonio da Silva	Apucarana	**139183**	16.811.112-6
Paulo Cesar Gonçalves	Formosa do O.	**148776**	20.284.623-8
Paulo Cesar Ogimbovski	Guarapuava	**147665**	20.153.006-7
Paulo Cesar Ribeiro	Lapa	**142424**	17.941.558-5
Paulo Eduardo Padovani	Caranduvas	**160599**	20.697.794-9
Paulo Eduardo Padovani	Catanduvas	**160597**	20.697.866-0
Paulo Eduardo Padovani	Catanduvas	**160598**	20.697.893-7
Paulo Fernandes Gazolla	Moreira Sales	**149162**	20.504.390-0
Paulo Fernandes Gazolla	Moreira Sales	**149163**	20.504.392-6
Paulo Roberto Ferreira Nunes	Guarapuava	**146940**	19.622.723-7
Paulo Roberto Kiska	Matinhos	**118113**	14.494.952-8
Paulo Sergio Bericeli das Neves	Quatro Barras	**122605**	15.553.016-2
Paulo Sergio de Lima	Bocaiuva do Sul	**125436**	15.716.390-6
Paulo Stiegler	Pien	**149728**	21.571.672-4
Pedo Luis Zablorensi	Guarapuava	**139021**	16.799.468-7
Pedro Amorim Lopes	Guaraquecaba	**140470**	17.198.364-9
Pedro Amorim Lopes	Guaraquecaba	**140468**	17.198.369-0
Pedro carvalho de Lima	Reserva	**135989**	16.468.461-0
Pedro Esterlino Borges	São Jorge do P.	**148393**	20.196.285-4
Pedro Futra	Prudentopolis	**136224**	16.168.916-5
Pedro Sampientro	Cruz Machado	**134019**	19.525-953-4
Pedro Sideny Martins	Quedas do I.	**142147**	17.831.641-9
Pedro Volheszuk	Prudentopolis	**122030**	15.388.389-0
Posto Quinta Balsa Nova	Balsa Nova	**129019**	18.004.575-9
Posto Quinta Balsa Nova	Balsa Nova	**129020**	18.004.633-0
Premodag Industria e comercio	Cornelio P.	**132629**	19.944.129-9
Priscila de Paula Scheremeta	São Joao do T.	**131946**	19.335.902-7
Quinto Soares Munetero	Quedas do I.	**144351**	18.508.751-4
Rafael Gomes do Santos	São Manoel do P	**149500**	20.609.481-8
Rafael Tratch	Cruz Machado	**127285**	17.147.087-0
Renato Gonçalves	Francisco B.	**146576**	19.477.972-0
Ricardo Cabral da Silva	Pontal do Parana	**136895**	16.234.452-8
Romario Reizel	Lapa	**142818**	18.055.180-8
Romualdo Antonio Deon	Francisco Beltra	**138804**	16.743.733-8
Ronaldo Fedrigo	Umuarama	**144026**	18.390.996-7
Ruan Joséde Sales	Figueira	**140274**	17.653.767-1
Rubivsl Joel Occhi	Itapejara	**130951**	18.118.378-0
Sandro Linos Mordzin	Campo Largo	**137399**	17.092.202-6
Valdecir Domingos dos Santos	Tapira	**136597**	16.161.349-5
Wiliian Patric da Silva Marques	Imbituva	**140810**	17.337.970-6

27485/2025

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

DECISÃO ADMINISTRATIVA/ PENDÊNCIA Nº 027/2025

Em atendimento ao Art. 126 do Decreto Federal 6514/2008 e para

prosseguimento na cobrança administrativa dos processos de Autos de Infração Ambiental, o **Instituto Água e Terra – IAT** torna público a relação dos autuados notificados por via postal e sem êxito na entrega da correspondência. Prazo 20 (vinte) dias da data da publicação.

RAZÃO	Município Autuação	AIA	SID
Adilson da Conceição Silva	Campina Grande do Sul	**135079**	15.588.242-5
Adilson Jose Buskevicz	Virmond	**139173**	16.818.349-6
Aguinaldo Pereira de Godoy Júnior	Jataízinho	**150784**	21.773.263-8
Antonio Vilmar de Oliveira	Guarapuava	**148240**	20.131.201-9
Atilio Izidoro Levinski	Planalto	**146619**	19.492.578-6
Carlos André Vieira Matias	Foz do Iguaçu	**149161**	20.504.342-0
Carlos Eduardo da Silveira	Campina Grande do Sul	**136981**	16.248.158-4
Celso de Paulo Dias	Apucarana	**137000**	16.257.108-7
Cerâmica Puretz	Prudentópolis	**163600**	21.679.123-1
Claudemir Antonio Ferreira	Londrina	**144201**	18.454.603-5
Claudio Gonçalves	Paranaguá	**144961**	18.689.441-3
Darci Lopes Sauhtier	Paranaguá	**147618**	19.854.141-9
Edefonso Luiz Zanela	Reserva do Iguaçu	**136669**	16.705.588-5
Ericles Josmar de Jesus Esprada	Itaperuçu	**141173**	17.613.105-5
Ericles Josmar de Jesus Esprada	Itaperuçu	**141174**	17.612.825-9
Ertes da Silva Nunes	Três Barras do Paraná	**143661**	18.284.861-1
Ezequiel Ferreira Dias	Cafelandia	**149826**	21.309.148-4
Felipe Cristiano Gabardo da Cruz	Mandirituba	**162443**	20.340.988-5
Firigolo Terraplanagem & Cia Ltda	Matinhos	**135232**	15.788.157-4
Jardel de Jesus Costa Mello	São Jerônimo da Serra	**132290**	20.537.510-4
Jeferson dos Santos Araujo	Morretes	**149516**	20.594.238-6
Jhonathan José Martendal de Godois	Quedas do Iguaçu	**149252**	20.538.073-6
João Cordeiro da Rosa	Bocaiúva do Sul	**162319**	20.189.928-1
Jorge Machado dos Santos	Itaperuçu	**124949**	18.820.706-5
José Altamir dos Anjos Rocha	São José dos Pinhais	**138179**	16.662.344-8
José Augusto Polak	Imbituva	**135526**	15.808.959-9
Jose Cardoso Pereira	Diamante do Sul	**148776**	20.331.785-9
José Cleomar Machiavelli	Antônio Olinto	**132583**	19.325.303-2
José Cleomar Machiavelli	Antônio Olinto	**132584**	19.325.425-0
José Crotti Neto	Porto Barreiro	**138258**	16.634.809-9
Juarez Hupalo	Antonio Olinto	**132545**	18.862.400-6
Juarez Hupalo	Antonio Olinto	**132544**	18.862.484-7
Junior Cezar Leonardo	Ipiranga	**148429**	20.206.571-6
Lauro Urbaneck	Piên	**148430**	20.433.019-0
Lourival Pereira	Matinhos	**150114**	21.515.621-4
Marcia Luci Volochen Bueno	São Mateus do Sul	**134028**	19.528.657-4
Maria Luciete Ferreira Gonçalves Costa	Paranaguá	**149073**	20.503.824-8
Odair Roberto Presotto	Chopinzinho	**148567**	20.250.497-3
Panda Comércio de Combustíveis e Serviços Ltda	Francisco Beltrão	**130513**	18.141.151-1
Paulo Fernando Catherini Prieto	Campo Mourão	**122887**	15.999.704-9
Ronaldo Silva Fernando	Piên	**149029**	20.461.471-7
Sebastião Albino Françoso	Ivaí	**142045**	18.007.842-8
Sebastião Laertes Ribeiro	Imbituva	**162537**	21.266.937-7
Silvio Stavny	Localidade Rio Baio	**148247**	20.453.639-2
SMX Serviços de Concretagem Ltda	Jacarezinho	**163361**	22.966.222-8
Tarcizo Romanichen	Prudentópolis	**136803**	16.360.092-7
Valmir Domingues	Matinhos	**135539**	15.775.634-6
Valmir Nunes Cordeiro	Morretes	**141362**	17.546.691-6
Vera Lucia Domingues Lopes	Coronel Domingos Soares	**162782**	20.353.663-1
Vilmar Guilherme Senn	Braganey	**144751**	18.611.006-4
Willian Patric da Silva Marques	Imbituva	**140811**	17.338.101-8

27596/2025

Portaria n° 10595/2025/OD-GOUT. Prot. 19.760.797-1. Captação subterrânea (Poço tubular). Outorgado(s) Companhia de Saneamento do Paraná - CPF/CNPJ 76.484.013/0001-45. Ivaí. Coordenadas UTM 7.448.179,29 N 354.893,03 E. Validade 2 anos. Finalidade Abastecimento público. Vazão máxima outorgada 25.00 m³/h 20:00 horas/dia 31 dias/mês. Município Paranavaí. Esta portaria revoga a portaria n° 248/2022.

27515/2025

Portaria n° 10593/2025/OD-GOUT. Prot. 22.990.016-1. Captação subterrânea (Poço tubular). Outorgado(s) GRACIOSA RESIDENCIAL CLUBE - CPF/CNPJ 47.349.870/0001-34. Iguaçu. Coordenadas UTM 7.189.759,66 N 682.797,82 E. Validade 6 anos. Finalidade Sanitário (consumo humano + limpeza). Vazão máxima outorgada 8.50 m³/h 17:38 horas/dia 31 dias/mês. Município Pinhais. Esta portaria revoga a portaria n° 11353/2024/AP-GOUT.

27173/2025

Portaria n° 10592/2025/OD-GOUT. Prot. 23.321.892-8. Captação subterrânea (Poço tubular). Outorgado(s) Dirceu Celeste Zotti - CPF/CNPJ 829.755.829-00. Iguaçu. Coordenadas UTM 7.192.208,80 N 801.088,42 E. Validade 6 anos. Finalidade Sanitário (consumo humano + limpeza), Criação animal. Vazão máxima outorgada 16.50 m³/h 02:27 horas/dia 30 dias/mês. Município Medianeira. Esta portaria revoga a portaria n° 11613/2024/AP-GOUT.

27175/2025

Portaria n° 10591/2025/OD-GOUT. Prot. 23.313.899-1. Captação subterrânea (Poço tubular). Outorgado(s) Dirceu Celeste Zotti - CPF/CNPJ 829.755.829-00. Iguaçu. Coordenadas UTM 7.191.826,45 N 801.316,53 E. Validade 6 anos. Finalidade Sanitário (consumo humano + limpeza), Criação animal. Vazão máxima outorgada 8.60 m³/h 09:41 horas/dia 31 dias/mês. Município Medianeira. Esta portaria revoga a portaria n° 10872/2022/OD-GOUT.

27174/2025

Portaria n° 10596/2025/OP-GOUT. Prot. 20.537.921-5. Captação superficial. Outorgado(s) Companhia de Saneamento do Paraná - CPF/CNPJ 76.484.013/0001-45. Rio Iapó. Tibagi. Coordenadas UTM 7.259.306,00 N 600.906,00 E. Validade 2 anos. Finalidade Abastecimento público. Vazão máxima outorgada 972.00 m³/h 24:00 horas/dia 31 dias/mês. Município Castro. Esta portaria revoga a portaria n° 1240/2020.

27558/2025

Portaria n° 10594/2025/OD-GOUT. Prot. 22.860.793-2. Captação subterrânea (Poço tubular). Outorgado(s) Adir Meinerz - CPF/CNPJ 662.576.389-68. Piquiri. Coordenadas UTM 7.298.692,29 N 202.335,36 E. Validade 6 anos. Finalidade Sanitário (consumo humano + limpeza), Criação animal, Limpeza. Vazão máxima outorgada 6.90 m³/h 04:17 horas/dia 31 dias/mês. Município Nova Santa Rosa. Esta portaria revoga a portaria n° 24/2021.

27514/2025

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO FLORESTAL

Instalação de 2 tanques biopartidos torna público que irá requerer ao IAT, a Autorização Florestal para Implantação de sistemas de melhorias a ser implantada Endereco:Av. Tupi 3451 Bairro:Baixada Industrial Cep:85506000 Município:Pato Branco.

27190/2025

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO FLORESTAL

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PARANÁ torna público que irá requerer ao IAT, a Autorização Florestal para Terraplanagem a ser implantada Endereco:AVENIDA CANDIDO DE ABREU, S/N.

27191/2025

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO FLORESTAL

L.J. RENAUD & A.J RENAUD LTDA - Armazenamento temporário de solo torna público que irá requerer ao IAT, a Autorização Florestal para Terraplanagem a ser implantada Endereco:Rua João Varassim Bairro:Jardim Carvalho Cep:84016200 Município:Ponta Grossa.

27183/2025

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO FLORESTAL

ROTARY CLUB DE ASSIS CHATEAUBRIAND torna público que irá requerer ao IAT, a Autorização Florestal para Monitoramento de Fauna a ser implantada Endereco:RIO PIQUIRI - PONTE DO RIO PIQUIRI Bairro:ZONA RURAL Cep:85935000 Município:ASSIS CHATEAUBRIAND.

27185/2025

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO FLORESTAL

ADENARAS CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA torna público que irá requerer ao IAT, a Autorização Florestal para Desmembramento/Unificação de Imóveis Urbanos (lote isolado) a ser implantada Endereco:RUA SETE DE SETEMBRO , 800.

27189/2025

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO FLORESTAL

MARCOS ANTONIO MURBACH torna público que irá requerer ao IAT, a Autorização Florestal para Desmembramento/Unificação de Imóveis Urbanos (lote isolado) a ser implantada Endereco:RUA ANTONIO CHIMINACIO Nº 796.

27186/2025

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO FLORESTAL

ZMGC EMPREENDIMENTOS SPE LTDA torna público que irá requerer ao IAT, a Autorização Florestal para Estação de tratamento de esgoto sanitário - ETE a ser implantada Endereco:RUA ABRAMO ROTTAVA, S/Nº Bairro:JARDIM PANCERA Cep:85914070 Município:Toledo.

27187/2025

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO FLORESTAL

DIOGO FLORENCIO GARALUZ torna público que irá requerer ao IAT, a Autorização Florestal para Desmembramento/Unificação de Imóveis Urbanos (lote isolado) a ser implantada Endereco:LINHA ALTA FAZENDA TIROLESA.

27188/2025

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO FLORESTAL

Movimentação de solo torna público que irá requerer ao IAT, a Autorização Florestal para Terraplanagem a ser implantada Endereco:Rua 7 de setembro, Lotes 754 e 806 da Quadra 85 Bairro:Centro Cep:85550000 Município:Palmas.

27192/2025

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à R S DOS SANTOS, a Licença Ambiental Simplificada - LAS nº 343698 com validade até 17/03/2029, para Industrial - Ind. da madeira a ser implantada na RODOVIA PR 151 - EST CASTRO A GUARAREMA - KM 0,5, sn no município de Castro/PR.

27101/2025

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à AVIC DISTRIBUIDORA DE ACUMULADORES LTDA., a Licença Ambiental Simplificada - LAS nº 343754 com validade até 17/03/2029, para Comércio e Serviço - Comércio de peças e acessórios para veículos automotores a ser implantada na Rua Vicente Mário Amorim, 854 no município de Guarapuava/PR.

27113/2025

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à MAHLE COMFORT HOTEL LTDA, a Licença Ambiental Simplificada - LAS nº 343717 com validade até 17/03/2030, para Comércio e Serviço - Hotéis e similares a ser implantada na Rua José Álvaro Goes, 1604 no município de Ponta Grossa/PR.

27108/2025

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à C. C. R. COMERCIO DE PECAS LTDA, a Licença de Instalação - LI nº 343702 com validade até 17/03/2027, para Comércio e Serviço - Comércio, manutenção e reparo de veículos automotores, peças e acessórios a ser implantada na Rua Rosana Cardoso Amato, 935 no município de Castro/PR.

27103/2025

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à MOINHO SÃO MIGUEL LTDA., a Licença de Operação - LO nº 343618 com validade até 17/03/2030, para Industrial - Beneficiamento e armazenamento de produtos agrícolas instalada na ESTRADA SÃO JORGE KM 3,5, S/N no município de São Miguel do Iguaçu/PR.

27093/2025

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à SUPERFRIO ARMAZENS GERAIS S.A., a Licença de Operação - LO nº 343705 com validade até 17/03/2030, para Comércio e Serviço - Armazenamento e atividades auxiliares dos transportes instalada na Avenida José Bonifácio, S/N no município de Cambé/PR.

27105/2025

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à SELECTA BORRACHAS LTDA, a Licença de Operação - LO nº 343696 com validade até 17/03/2029, para Industrial - Ind. da borracha instalada na Rua Izabel Ossowski, 157 no município de Ponta Grossa/PR.

27099/2025

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à TOIGO E TOIGO LTDA, a Licença de Operação - LO nº 343704 com validade até 17/03/2029, para Gerenciamento de resíduos sólidos e/ou efluentes - Unidade de gerenciamento de resíduos sólidos e/ou efluentes instalada na Linha Progresso, s/n no município de Pato Bragado/PR.

27104/2025

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO DE AMPLIAÇÃO

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à MADEIREIRA HENRIQUE LTDA., a Licença de Operação de Ampliação - LO-A nº 298027 com validade até 21/06/2028, para Industrial - Ind. da madeira instalada na RUA XV DE NOVEMBRO, 1530 no município de Ipiranga/PR.

27096/2025

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO DE AMPLIAÇÃO

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à LAR COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL, a Licença de Operação de Ampliação - LO-A nº 267468 com validade até 08/04/2027, para Comércio e Serviço - Armazenadoras de Produtos Agrotóxicos, seus componentes e afins instalada na Saída para Ramilândia, S/N no município de Matelândia/PR.

27109/2025

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS ADECREOL LTDA, a Licença de operação de Regularização - LOR nº 343713 com validade até 17/03/2031, para Comércio e Serviço - Posto de combustíveis para veículos automotores instalada na Rodovia BR 272km 320, 0 no município de Faxinal/PR.

27107/2025

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à J.M. SOARES E CIA LTDA, a Licença de operação de Regularização - LOR nº 343753 com validade até 17/03/2029, para Comércio e Serviço - Posto de combustíveis para veículos automotores instalada na Rua Maracaju, s/n no município de Terra Roxa/PR.

27112/2025

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA POR ADESÃO E COMPROMISSO

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à AFFONSO DITZEL & CIA LTDA, a Licença por Adesão e Compromisso - LAC nº 343738 com validade até 17/03/2028, para Substituição de Espécies Exóticas - Substituição de Espécies Exóticas em Áreas de Preservação Permanente a ser implantada na xaxim, 00 no município de Prudentópolis/PR.

27111/2025

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÉVIA

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à MCS PARTICIPAÇÕES LTDA, a Licença Prévia - LP nº 343697 com validade até 17/03/2026, para Imobiliário - Edificações a ser implantada na Rua Doutor Plauto Miró Guimarães, S/N° no município de Ponta Grossa/PR.

27100/2025

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÉVIA

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à AGROPECUARIA AGUA AZUL, a Licença Prévia - LP nº 343763 com validade até 17/03/2026, para Comércio e Serviço - Lavadores em geral a ser implantada na ESTRADA VELHA PARA FAROL KM 18, SN no município de Farol/PR.

27115/2025

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÉVIA

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à TEX BOOTS CALÇADOS LTDA, a Licença Prévia - LP nº 343695 com validade até 17/03/2026, para Industrial - Ind. do couro e peles a ser implantada na Rua Capitão Julio Pombeiro, 430 no município de Ipiranga/PR.

27098/2025

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÉVIA DE AMPLIAÇÃO

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à FELIPE GALVÃO, a Licença Prévia de Ampliação - LP-A nº 343694 com validade até 17/03/2027, para Agropecuária - Suinocultura a ser implantada na Estrada Principal Avencal, S/N no município de Ipiranga/PR.

27097/2025

SÚMULA DE CONCESSÃO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à FRISIA COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL, a Renovação da Licença Ambiental Simplificada - RLAS nº 343709-R1 com validade até 17/03/2030, para Industrial - Ind. da madeira a ser implantada na Rodovia BR-376, s/n no município de Ponta Grossa/PR.

27106/2025

SÚMULA DE CONCESSÃO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à ARTEC COMPRESSORES E BOMBAS LTDA, a Renovação da Licença Ambiental Simplificada - RLAS nº 343758-R1 com validade até 17/03/2029, para Comércio e Serviço - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente a ser implantada na Rua Antônio Losso, 1077 no município de Guarapuava/PR.

27114/2025

SÚMULA DE CONCESSÃO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à ONOFRE APARECIDO FIGUEIRA DIAS, a Renovação da Licença Ambiental Simplificada - RLAS nº 343781-R1 com validade até 17/03/2031, para Agropecuária - Avicultura a ser implantada na LOTES RURAIS 68-A/1, 68-A/2, 68-A/3 E 68-A/4, S/N no município de Assis Chateaubriand/PR.

27117/2025

SÚMULA DE CONCESSÃO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à AGROPECUARIA MOCAMBINHO, a Renovação da Licença de Operação - RLO nº 21469 com validade até 17/03/2030, para Explotação instalada na Endereco:Fazenda Siqueira Bairro: Cep:84165000 Município:Castro no município de Castro/PR.

27184/2025

SÚMULA DE CONCESSÃO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à BIG SAFRA S/A, a Renovação da Licença de Operação - RLO nº 343768-R2 com validade até 17/03/2030, para Industrial - Beneficiamento e armazenamento de produtos agrícolas instalada na Avenida Tocantins, 200 no município de Ponta Grossa/PR.

27116/2025

SÚMULA DE CONCESSÃO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à PANDA AUTO POSTO LTDA, a Renovação da Licença de Operação - RLO nº 265425-R2 com validade até 14/03/2028, para Comércio e Serviço - Posto de combustíveis para veículos automotores instalada na Rua Saldanha Marinho, 3954 no município de Guarapuava/PR.

27095/2025

SÚMULA DE CONCESSÃO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à HÉRCULES WILLIAM MARQUES FERREIRA - EIRELI, a Renovação da Licença de Operação - RLO nº 343699-R1 com validade até 17/03/2030, para Industrial - Industrias diversas instalada na Rodovia PR-151, s/n no município de Castro/PR.

27102/2025

SÚMULA DE CONCESSÃO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à ALMIR JOSÉ BASSANI, a Renovação da Licença de Operação - RLO nº 35650 com validade até 17/06/2029, para IRRIGAÇÃO instalada na Endereco:Fazenda Volta Grande, Gleba Santa Izabel/Gleba 19 - Matrícula 4.784 Bairro:são josé do ivaí Cep:87910000 Município:Santa Isabel do Ivaí no município de Santa Isabel do Ivaí/PR.

27193/2025

SÚMULA DE CONCESSÃO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à COAMO AGROINDUSTRIAL COOPERATIVA, a Renovação da Licença de Operação - RLO nº 343647-R2 com validade até 17/03/2031, para Industrial - Beneficiamento e armazenamento de produtos agrícolas instalada na Rodoiva BR 487, km 216, s/nº no município de Luiziana/PR.

27094/2025

SÚMULA DE CONCESSÃO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à TRUCCOLLO & CIA LTDA, a Renovação da Licença de Operação - RLO nº 343737-R2 com validade até 17/03/2030, para Comércio e Serviço - Posto de combustíveis para veículos automotores instalada na Rua Doutor Paula Xavier, 370 no município de Ponta Grossa/PR.

27110/2025

Diário OFICIAL Paraná
Poder Executivo Estadual
Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

Secretaria da Educação

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED
EDITAL N.º 30/2025 – GS/SEED

O **Secretário de Estado da Educação**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Estadual n.º 21.352, de 1.º de janeiro de 2023, considerando o disposto no Edital n.º 167/2024 – GS/SEED e contido no protocolo n.º 22.981.645-4,

RESOLVE:

1. Tornar pública a classificação final da seleção e composição de banco de reserva para alfabetizadores no âmbito do Programa Brasil Alfabetizado – PBA, execução dos saldos remanescentes, nos termos do Edital n.º 167/2024 – GS/SEED, conforme Anexo deste Edital.
2. Os chamamentos ocorrerão durante todo o processo, de acordo com a lista de classificação, conforme o item 10 do Edital n.º 167/2024 – GS/SEED.
3. A Comissão Regional do PBA convocará os candidatos habilitados por meio de chamadas de convocação a serem publicadas na página eletrônica do NRE

Curitiba, 17 de março de 2025.

Roni Miranda Vieira
Secretário de Estado da Educação

RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO Edital n.º 167/2024 - GS/SEED						
NOME	CPF	NRE	MUNICÍPIO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO NRE	CLASSIFICAÇÃO MUNICÍPIO
AURORA ROSSI	XXX.695.069-XX	APUCARANA	Apucarana	100	1	1
LUCINETE TOMAZ DE AQUINO BERTASSO	XXX.537.369-XX	APUCARANA	Apucarana	100	3	2
RITA CÁSSIA DE SOUZA	XXX.859.339-XX	APUCARANA	Apucarana	100	9	3
MARIANA DA SILVA SIMÕES	XXX.609.619-XX	APUCARANA	Apucarana	100	11	4
LETÍCIA NAYARA DO NASCIMENTO SANTIAGO	XXX.433.689-XX	APUCARANA	Apucarana	100	13	5
MARCIO ANTONIO CIRIACO	XXX.585.739-XX	APUCARANA	Apucarana	95	15	6
MARCEL DOS SANTOS FRANÇA	XXX.083.639-XX	APUCARANA	Apucarana	95	16	7
VALÉRIA BERTASSO REVERSO	XXX.416.469-XX	APUCARANA	Apucarana	95	18	8
NAIARA CAROLINE DE CARVALHO	XXX.759.519-XX	APUCARANA	Apucarana	92	21	9
MARIA DE FÁTIMA DE SOUZA E SILVA	XXX.384.399-XX	APUCARANA	Apucarana	90	22	10
LUCIMARA DOS SANTOS	XXX.523.059-XX	APUCARANA	Apucarana	89	25	11
CRISTIANE VEIGA ZAGANINI	XXX.733.749-XX	APUCARANA	Apucarana	86	30	12
MARIA EMACULAD DE ALMEIDA	XXX.301.906-XX	APUCARANA	Apucarana	85	32	13
FABIANA MARIANO DE OLIVEIRA	XXX.611.759-XX	APUCARANA	Apucarana	85	33	14
GABRIELLE CARVALHO GUAITA	XXX.582.159-XX	APUCARANA	Apucarana	83	37	15
PATRICIA DO NASCIMENTO NUNES DE SOUZA	XXX.971.368-XX	APUCARANA	Apucarana	82	38	16
JOCELMA PATRÍCIA COSTA	XXX.518.959-XX	APUCARANA	Apucarana	80	41	17
MARLENE GRANZOTTO VICENTE	XXX.221.308-XX	APUCARANA	Apucarana	79	43	18
DAIANE CRISTINA DE SOUZA	XXX.218.689-XX	APUCARANA	Apucarana	77	44	19
LARISSA SOARES PINA	XXX.049.649-XX	APUCARANA	Apucarana	77	45	20
ANDRESSA SANTOS GERBER	XXX.800.039-XX	APUCARANA	Apucarana	74	50	21
MARIA CLAUDIA NASCIMENTO	XXX.753.749-XX	APUCARANA	Apucarana	72	51	22
LÍLIA VANEZA FERNANDES DOS SANTOS	XXX.448.449-XX	APUCARANA	Apucarana	71	52	23
DINÁ GOMES DE SOUZA	XXX.558.709-XX	APUCARANA	Apucarana	70	59	24
MIRIAN REGINA NUNES	XXX.437.979-XX	APUCARANA	Apucarana	70	66	25
AURELICE SANTOS ALMEIDA GERIN	XXX.717.669-XX	APUCARANA	Apucarana	70	68	26
EDUARDA BARRADO DA SILVA	XXX.043.349-XX	APUCARANA	Apucarana	70	71	27
JÉSSICA MAYARA DE OLIVEIRA MIRANDA	XXX.152.419-XX	APUCARANA	Apucarana	70	73	28
ANA LÍVIA DE JESUS SANCHEZ	XXX.879.649-XX	APUCARANA	Apucarana	70	75	29
DEBORAH RENATA DIAS DOS SANTOS	XXX.200.999-XX	APUCARANA	Apucarana	69	76	30
DAIANE GISELE DE LIMA	XXX.840.839-XX	APUCARANA	Apucarana	68	78	31
WASHINGTON LOMBARDE	XXX.385.748-XX	APUCARANA	Apucarana	67	80	32
JENIFFER GROSMAN DE SOUZA	XXX.227.699-XX	APUCARANA	Apucarana	66	82	33

APARECIDA FATIMA SOBH PERES	XXX.892.548-XX	APUCARANA	Apucarana	65	84	34
LISA CARLA DE OLIVEIRA	XXX.392.509-XX	APUCARANA	Apucarana	65	86	35
JOSIANE APARECIDA ZAQUI	XXX.207.899-XX	APUCARANA	Apucarana	65	87	36
CAROLINA CAVALCANTI CANHETTE	XXX.990.719-XX	APUCARANA	Apucarana	65	88	37
MARIA DA PENHA DO NASCIMENTO RIBEIRO	XXX.938.849-XX	APUCARANA	Apucarana	65	90	38
DANIELA ALVES DOS SANTOS MENDES	XXX.628.189-XX	APUCARANA	Apucarana	65	91	39
APARECIDA LOPES DOS SANTOS	XXX.631.979-XX	APUCARANA	Apucarana	65	97	40
FRANCIELE CRISTINA MARIANO TIBURCIO	XXX.900.479-XX	APUCARANA	Apucarana	65	98	41
MEIRE DAIANE ANTÔNIO	XXX.098.199-XX	APUCARANA	Apucarana	65	99	42
TALITA APARECIDA DE SOUZA OLIVEIRA	XXX.074.928-XX	APUCARANA	Apucarana	65	100	43
FRANCIELLEN CRISTINA PAIS	XXX.035.099-XX	APUCARANA	Apucarana	65	107	44
CARLA MARIANE MALDONADO	XXX.690.359-XX	APUCARANA	Apucarana	65	108	45
SHEILA DE SOUZA ALVES	XXX.291.429-XX	APUCARANA	Apucarana	65	109	46
LUCAS BISPO VIEIRA	XXX.013.439-XX	APUCARANA	Apucarana	65	114	47
LUCIANA NUNES DO ESPIRITO SANTO	XXX.835.959-XX	APUCARANA	Apucarana	65	115	48
ANA PAULA DO ESPÍRITO SANTO	XXX.473.329-XX	APUCARANA	Apucarana	65	120	49
LARISSA MAFRA BROZE	XXX.880.839-XX	APUCARANA	Apucarana	65	121	50
MARIA FERNANDA REIS DE LIMA	XXX.243.349-XX	APUCARANA	Apucarana	65	123	51
JAQUELINE MOREIRA	XXX.431.059-XX	APUCARANA	Apucarana	64	124	52
ELIANA REGINA NASCIMENTO GONÇALVES	XXX.864.189-XX	APUCARANA	Apucarana	60	127	53
ÚRSULA RAYELLE ASSIS MARQUES	XXX.976.659-XX	APUCARANA	Apucarana	60	130	54
BIANCA DA CRUZ	XXX.237.319-XX	APUCARANA	Apucarana	60	131	55
CELIANE DOS SANTOS DE PAULA	XXX.236.109-XX	APUCARANA	Apucarana	60	132	56
RAFAELA CRISTINA DE SOUSA HONORATO	XXX.858.839-XX	APUCARANA	Apucarana	57	134	57
OSNY MATHIAS HOFFMANN	XXX.222.009-XX	APUCARANA	Apucarana	55	135	58
ROSIMEIRE APARECIDA CAVALARO DOS SANTOS	XXX.744.189-XX	APUCARANA	Apucarana	55	138	59
NILCÉLIA FERNANDES BROERING DA SILVA	XXX.087.059-XX	APUCARANA	Apucarana	55	139	60
FÁBIO FERNANDES DA SILVA	XXX.400.579-XX	APUCARANA	Apucarana	55	140	61
FRANCISCO SZAMREK RIBEIRO	XXX.442.549-XX	APUCARANA	Apucarana	55	141	62
DAIANE CRISTINA MENDES GONÇALVES	XXX.925.079-XX	APUCARANA	Apucarana	55	145	63
JOARINA ANTONIA CERON	XXX.238.069-XX	APUCARANA	Apucarana	55	146	64
LUIZ RAFAEL RIBEIRO MOÇO	XXX.548.449-XX	APUCARANA	Apucarana	55	149	65
AMANDA GRASIELA VOLPATO GOMES	XXX.224.789-XX	APUCARANA	Apucarana	55	151	66
CAMILA BEREHULKA DE ALMEIDA	XXX.311.359-XX	APUCARANA	Apucarana	55	158	67
MARLON LEMES PRESSOTO	XXX.382.569-XX	APUCARANA	Apucarana	55	159	68
TAINA AUGUSTO TALIARI	XXX.987.269-XX	APUCARANA	Apucarana	55	160	69
VANESSA RAQUELI DA ROCHA	XXX.988.849-XX	APUCARANA	Apucarana	55	162	70
CARLOS HENRIQUE PEDRO	XXX.242.089-XX	APUCARANA	Apucarana	55	164	71
BRUNA RAFAELA VICENTE MACIEL	XXX.003.789-XX	APUCARANA	Apucarana	55	165	72
NATALIA FEDRE MARTINS	XXX.637.179-XX	APUCARANA	Apucarana	55	166	73
CESAR AUGUSTO PEREIRA DA SILVA	XXX.778.049-XX	APUCARANA	Apucarana	55	167	74
CLAUDINEI APARECIDO SOARES JUNIOR	XXX.664.529-XX	APUCARANA	Apucarana	55	168	75
JOÃO VITOR DE SOUZA SENE	XXX.867.65	APUCARANA	Apucarana	55	169	76

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

	9-XX					
RAFAELA CAMPOS DA CRUZ	XXX.526.54 9-XX	APUCARANA	Apucarana	55	172	77
ANDREIA BERNARDES DA SILVA	XXX.713.31 9-XX	APUCARANA	Apucarana	51	175	78
DÉBORAH LEONEL PEDROSO	XXX.199.52 9-XX	APUCARANA	Apucarana	45	179	79
DANIELA CAMPOS DA CRUZ	XXX.526.35 9-XX	APUCARANA	Apucarana	45	185	80
SANDERLÉIA ROSA INÁCIO DE SOUZA	XXX.517.52 8-XX	APUCARANA	Apucarana	20	188	81
RAISSA EDUARDA MACHADO	XXX.713.96 9-XX	APUCARANA	Apucarana	20	191	82
YASMIN GABRIELY FREITAS FELIX	XXX.508.84 9-XX	APUCARANA	Apucarana	20	193	83
IZABEL APARECIDA CREMER	XXX.537.37 9-XX	APUCARANA	Apucarana	15	197	84
ANDREZA NIMIA CAVALHEIRO COUTO	XXX.370.40 9-XX	APUCARANA	Apucarana	15	198	85
JULIA CANDIDO ALBUQUERQUE	XXX.360.15 9-XX	APUCARANA	Apucarana	15	201	86
BRENDA AMARO PEREIRA	XXX.813.33 9-XX	APUCARANA	Apucarana	15	202	87
RAISSA MIKAELA VICENTE	XXX.802.60 9-XX	APUCARANA	Apucarana	15	204	88
JOÃO FELIPE PEREIRA SENKO	XXX.408.97 9-XX	APUCARANA	Apucarana	15	207	89
MARIA EDUARDA VITORINO DA SILVA	XXX.746.43 9-XX	APUCARANA	Apucarana	15	208	90
HENDRYL ENZO OSWALDO	XXX.681.66 9-XX	APUCARANA	Apucarana	15	210	91
FATIMA APARECIDA FERREIRA	XXX.945.74 9-XX	APUCARANA	Arapongas	100	2	1
MARIA JOSÉ DOS SANTOS	XXX.406.06 3-XX	APUCARANA	Arapongas	100	4	2
CIBELE DE ASIS BATISTA	XXX.519.97 9-XX	APUCARANA	Arapongas	100	5	3
KATIA CILENE GONÇALVES	XXX.385.83 9-XX	APUCARANA	Arapongas	100	6	4
JULIANA CERON FELIPE	XXX.287.58 9-XX	APUCARANA	Arapongas	100	10	5
VANESSA CRESTANI MEN	XXX.164.95 9-XX	APUCARANA	Arapongas	100	12	6
SANDRA REGINA COMAR	XXX.591.69 9-XX	APUCARANA	Arapongas	95	14	7
TATIANA DE SOUSA MORENO FIGUEIREDO	XXX.620.05 9-XX	APUCARANA	Arapongas	95	17	8
JOSILENE ALVES	XXX.462.10 9-XX	APUCARANA	Arapongas	92	20	9
RAQUEL LIMA DA SILVA	XXX.078.67 9-XX	APUCARANA	Arapongas	88	28	10
MAYLA MAYARA COMAR CASTELARI	XXX.139.98 9-XX	APUCARANA	Arapongas	83	36	11
JAEL CRISTINA DE OLIVEIRA GONÇALVES BONFIM	XXX.659.94 9-XX	APUCARANA	Arapongas	80	39	12
FÁTIMA APª VENANCIO LAZARI DA SILVA	XXX.038.84 9-XX	APUCARANA	Arapongas	80	42	13
MARCIA PARTEKA WERES	XXX.605.91 9-XX	APUCARANA	Arapongas	76	46	14
BEATRIZ MENESES CHITA	XXX.895.90 9-XX	APUCARANA	Arapongas	76	47	15
SIMONE MARCHI	XXX.784.34 9-XX	APUCARANA	Arapongas	74	49	16
MONICA HORVATICH SANTANA PAULUCCI	XXX.956.44 9-XX	APUCARANA	Arapongas	71	53	17
DEUVANETE MONTEIRO RIBEIRO MARTINS	XXX-390-683-XX	APUCARANA	Arapongas	71	55	18
AMANDA NAYARA GRANEIRO MANOEL OCKNER	XXX.096.61 8-XX	APUCARANA	Arapongas	71	56	19
YARA BORGES DOS SANTOS	XXX.768.65 9-XX	APUCARANA	Arapongas	70	60	20
MARTA REGINA DOS ANJOS ARAÚJO	XXX.337.83 9-XX	APUCARANA	Arapongas	70	62	21
MARCIA DA COSTA VASCONCELOS	XXX.199.29 9-XX	APUCARANA	Arapongas	70	63	22
VINICIUS MORAIS DA SILVA	XXX.392.79 9-XX	APUCARANA	Arapongas	70	74	23
MARIA JOSE DE ARRUDA VIEIRA	XXX.606.03 9-XX	APUCARANA	Arapongas	68	77	24
ZOIRA APARECIDA CARDOSO DE ANDRADE	XXX.397.93 9-XX	APUCARANA	Arapongas	65	85	25
ALESSANDRA FABRIS	XXX.861.97 9-XX	APUCARANA	Arapongas	65	92	26
ELIANA BENICIO DA SILVA	XXX.791.12 9-XX	APUCARANA	Arapongas	65	94	27

CLARICE FÁTIMA DOS SANTOS	XXX.928.659-XX	APUCARANA	Arapongas	65	95	28
DANIELA CRISTINA DE OLIVEIRA	XXX.551.089-XX	APUCARANA	Arapongas	65	96	29
TIAGO JOSÉ ALVES	XXX.627.009-XX	APUCARANA	Arapongas	65	103	30
ESTEPHANY CRYSTINE ALVES SILVA DE CARVALHO	XXX.111.879-XX	APUCARANA	Arapongas	65	104	31
LUANA GILIO	XXX.008.099-XX	APUCARANA	Arapongas	65	105	32
MAIARA CRISTINA DA SILVA BARREIROS	XXX.114.489-XX	APUCARANA	Arapongas	65	106	33
MARIANA CRISTINA DA LUZ DUARTE	XXX.585.539-XX	APUCARANA	Arapongas	65	116	34
MILENA KAWANE DOS SANTOS	XXX.056.739-XX	APUCARANA	Arapongas	65	117	35
AMANDA STHÉFANI AMORIM DE MACEDO	XXX.804.129-XX	APUCARANA	Arapongas	65	122	36
JOSEMAR SILMARA GALIANI	XXX.088.019-XX	APUCARANA	Arapongas	60	128	37
BIANCA DA CRUZ	XXX.237.319-XX	APUCARANA	Arapongas	60	131	38
MARLENE DIAS DE LIMA	XXX.123.139-XX	APUCARANA	Arapongas	55	136	39
ALEXANDRO APARECIDO ALEXANDRINO FAZAN	XXX.912.319-XX	APUCARANA	Arapongas	55	147	40
JESSICA ALINE BATISTA FAZAN	XXX.502.059-XX	APUCARANA	Arapongas	55	152	41
TALITA MARIA CIANFA TASCA DOS SANTOS	XXX.031.499-XX	APUCARANA	Arapongas	55	154	42
ANA CLAUDIA VAZ	XXX.839.539-XX	APUCARANA	Arapongas	55	157	43
TAINA AUGUSTO TALIARI	XXX.987.269-XX	APUCARANA	Arapongas	55	160	44
ISABELA MARTINES DE BRITTO	XXX.286.729-XX	APUCARANA	Arapongas	55	170	45
PÂMELA CAROLINA GOMES DE ANDRADE	XXX.110.939-XX	APUCARANA	Arapongas	55	171	46
ADRIANA APARECIDA ALVES PELISSAO	XXX.091.619-XX	APUCARANA	Arapongas	54	174	47
NEIVA APARECIDA DE OLIVEIRA	XXX.378.359-XX	APUCARANA	Arapongas	50	176	48
ADRIELLE SANTOS SILVA	XXX.102.739-XX	APUCARANA	Arapongas	45	182	49
GRACE ELLEN LOPES RAMOS	XXX.466.939-XX	APUCARANA	Arapongas	45	183	50
ALINE DE JESUS GARCIA	XXX.948.249-XX	APUCARANA	Arapongas	20	190	51
MARIA LUÍSA CASTRO PEREIRA	XXX.655.329-XX	APUCARANA	Arapongas	20	192	52
NIVALDA LEITE PEREIRA	XXX.411.999-XX	APUCARANA	Arapongas	15	195	53
EDNA RODRIGUES DOS SANTOS	XXX-310-949-XX	APUCARANA	Arapongas	15	196	54
MARCELO SANTIAN ALVES DA SILVA	XXX.095.449-XX	APUCARANA	Arapongas	15	199	55
YASMIN SANCHES DE OLIVEIRA	XXX.533.609-XX	APUCARANA	Arapongas	15	206	56
CAMILA WILHANS VENDRUSCOLO	XXX.635.489-XX	APUCARANA	Arapongas	15	209	57
CARLA MONALISA MARQUES VENERIO	XXX.413.329-XX	APUCARANA	Arapongas	-	-	-
MARTA FRANCISCA DA SILVA	XXX.753.908-XX	APUCARANA	Arapongas	-	-	-
ANA PAULA DOS SANTOS	XXX.567.919-XX	APUCARANA	Bom Sucesso	90	24	1
MAYCON HENRIQUE DA SILVA	XXX.531.169-XX	APUCARANA	Bom Sucesso	15	205	2
MARIA VALDILENE URBANO STAPAIT	XXX.858.179-XX	APUCARANA	Borrazópolis	87	29	1
ÉRICA CRISTINA FERNANDES	XXX.808.508-XX	APUCARANA	Borrazópolis	65	111	2
BARBARA FERNANDA DOS SANTOS LARA	XXX.672259--XX	APUCARANA	Borrazópolis	65	112	3
ARIELI TEODORO RIBAS DA SILVA	XXX.927.529-XX	APUCARANA	Borrazópolis	65	113	4
KAREN CAROLINE CANILE OLIVEIRA	XXX.142.179-XX	APUCARANA	Borrazópolis	65	119	5
DANIELA DO NASCIMENTO GONÇALVES MARIN	XXX.829.638-XX	APUCARANA	Borrazópolis	45	184	6
JOSIELE DOS SANTOS MOREIRA	XXX.588.969-XX	APUCARANA	Califórnia	89	27	1
KARLA KAROLINA ZULIAN	XXX.989.119-XX	APUCARANA	Califórnia	70	70	2
DIANA REGINA LAZARETI	XXX.815.67	APUCARANA	Califórnia	65	102	3

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

	9-XX					
BIANCA DA CRUZ	XXX.237.31 9-XX	APUCARANA	Califórnia	60	131	4
PAULO ALVES SOBRINHO JUNIOR	XXX.881.35 9-XX	APUCARANA	Califórnia	50	177	5
MARIANA DA SILVA SIMÕES	XXX.609.61 9-XX	APUCARANA	Cambira	100	11	1
BEATRIZ DELLA MJURA SILVA	XXX.909.63 9-XX	APUCARANA	Cambira	86	31	2
ANTONIA MACEDO PEREIRA	XXX.712.97 9-XX	APUCARANA	Cambira	71	54	3
DANIELLE REGINA DINIZ	XXX.946.84 9-XX	APUCARANA	Cambira	68	79	4
BIANCA DA CRUZ	XXX.237.31 9-XX	APUCARANA	Cambira	60	131	5
CILIOMAR APARECIDO PRANDINI	XXX.291.52 9-XX	APUCARANA	Cambira	55	163	6
HELENA BALDOINO DA SILVA FIUZA	XXX.081.61 9-XX	APUCARANA	Cambira	-	-	-
ALINE ISABEL DE SOUZA SILVA	XXX.294.34 9-XX	APUCARANA	Cruzmaltina	61	126	1
ADRIANA DE MELO CORREA	XXX.785.66 9-XX	APUCARANA	Cruzmaltina	55	148	2
HELITON FERNANDO DOS SANTOS	XXX.332.69 9-XX	APUCARANA	Cruzmaltina	15	203	3
LIGIA FRANCESCA ADÃO	XXX.699.59 9-XX	APUCARANA	Faxinal	70	64	1
ELISA AUDREY LEUCH	XXX.127.07 9-XX	APUCARANA	Faxinal	70	65	2
JÉSSICA DOS SANTOS SILVA	XXX.044.79 9-XX	APUCARANA	Faxinal	70	67	3
DELVANIA PEREIRA DE PONTES	XXX.007.41 9-XX	APUCARANA	Faxinal	60	129	4
LUCIANO APARECIDO PEREIRA	XXX.978.85 9-XX	APUCARANA	Faxinal	55	142	5
ADRIANA DE MELO CORREA	XXX.785.66 9-XX	APUCARANA	Faxinal	55	148	6
FABRÍCIO AP. MARQUETI DE SENE	XXX.820.07 9-XX	APUCARANA	Faxinal	55	150	7
POLLYANNA KISTE TEIXEIRA	XXX.974.85 9-XX	APUCARANA	Faxinal	48	178	8
HELITON FERNANDO DOS SANTOS	XXX.332.69 9-XX	APUCARANA	Faxinal	15	203	9
MARIANA MICHELE CÂNDIDO DA SILVA	XXX.812.71 9-XX	APUCARANA	Faxinal	-	-	-
MARIANA DA SILVA SIMÕES	XXX.609.61 9-XX	APUCARANA	Jandaia do Sul	100	11	1
PATRÍCIA JACINTO DA SILVA	XXX.394.23 9-XX	APUCARANA	Jandaia do Sul	89	26	2
ANDRÉIA CRISTINA DA SILVA	XXX.362.31 8-XX	APUCARANA	Jandaia do Sul	80	40	3
RAFAELA GERMANO DE SOUZA PIRES	XXX.035.63 9-XX	APUCARANA	Jandaia do Sul	74	48	4
CLAUDINÉIA MARTINELI AZARIAS	XXX.706.40 9-XX	APUCARANA	Jandaia do Sul	70	61	5
CAROLINE SILVA FRANCISCO	XXX.984.45 9-XX	APUCARANA	Jandaia do Sul	70	72	6
ADRIANA ELIZETE DO CARMO	XXX.085.82 9-XX	APUCARANA	Jandaia do Sul	65	89	7
ADRIANA DOS SANTOS	XXX.714.11 9-XX	APUCARANA	Jandaia do Sul	65	93	8
THAIS FERNANDA DE SOUZA MONFREDINI	XXX.470.50 9-XX	APUCARANA	Jandaia do Sul	65	110	9
ODAIR ARMANDO RIBEIRO JUNIOR	XXX.049.47 9-XX	APUCARANA	Jandaia do Sul	55	155	10
NAILA MARIA VIANA DE SOUZA	XXX.968.75 9-XX	APUCARANA	Jandaia do Sul	15	200	11
HELIDA JOELMA BOCHIO	XXX.378.77 9-XX	APUCARANA	Kaloré	83	35	1
ANA MARIA ALEXANDRE MIGUEL	XXX.908.42 9-XX	APUCARANA	Kaloré	20	189	2
VERA FERREIRA TEIXEIRA	XXX.041.15 9-XX	APUCARANA	Marilândia do Sul	70	57	1
KARLA KAROLINA ZULIAN	XXX.989.11 9-XX	APUCARANA	Marilândia do Sul	70	70	2
LECY CARREIRA GARCIA	XXX.713.96 9-XX	APUCARANA	Marilândia do Sul	65	83	3
JULIANA APARECIDA TABOR	XXX.300.28 9-XX	APUCARANA	Marilândia do Sul	65	101	4
MILLENA APARECIDA DAVID	XXX.489.19 9-XX	APUCARANA	Marilândia do Sul	59	133	5
LUKAS EMMANUEL PERRI SCHULZE	XXX.973.67 9-XX	APUCARANA	Marilândia do Sul	55	161	6
LARISSA APARECIDA DO NASCIMENTO	XXX.124.20 9-XX	APUCARANA	Marilândia do Sul	32	186	7

JEOVANA VITÓRIA GOMES DAVID	XXX.999.409-XX	APUCARANA	Marilândia do Sul	26	187	8
RAISSA EDUARDA MACHADO	XXX.782.949-XX	APUCARANA	Marilândia do Sul	20	191	9
EVERTON DA SILVA MOISEIS	XXX.884.889-XX	APUCARANA	Marilândia do Sul	20	194	10
CARLOS EDUARDO DA SILVA OLIVEIRA	XXX.666.999-XX	APUCARANA	Marumbi	70	58	1
THIAGO AUGUSTO DA SILVA OLIVEIRA	XXX.051.669-XX	APUCARANA	Marumbi	55	153	2
NEIDE DE FATIMA VALENTIM SILVA	XXX.610.439-XX	APUCARANA	Marumbi	-	-	-
SUELI APARECIDA CARUZO DOS SANTOS	XXX.682.189-XX	APUCARANA	Mauá da Serra	100	7	1
CRISTIANA APARECIDA MOMESSO FERREIRA	XXX.632.419-XX	APUCARANA	Mauá da Serra	100	8	2
ALINE VIANA PINTO VIELEVSKI	XXX.309.529-XX	APUCARANA	Mauá da Serra	70	69	3
GISELE APARECIDA PEREIRA CUSTÓDIO	XXX.193.439-XX	APUCARANA	Mauá da Serra	55	143	4
MARIA CAMILA DE SOUSA SANTOS	XXX.204.374-XX	APUCARANA	Mauá da Serra	55	173	5
FIAMA JANINE COUTINHO FERRAZ DA SILVA	XXX.540.399-XX	APUCARANA	Mauá da Serra	-	-	-
PATRÍCIA ROSSATTO BEZERRA	XXX.711.209-XX	APUCARANA	Novo Itacolomi	65	118	1
CILIOMAR APARECIDO PRANDINI	XXX.291.529-XX	APUCARANA	Novo Itacolomi	55	163	2
ALEXANDRE JOSÉ SWIB	XXX.668.729-XX	APUCARANA	Rio Bom	55	137	1
ADRIANA DE MELO CORREA	XXX.785.669-XX	APUCARANA	Rio Bom	55	148	2
RUTH RAQUEL PEREIRA LEITE	XXX.320.099-XX	APUCARANA	Rio Bom	45	181	3
DENISE VANESSA COSTA MUNHOZ	XXX.707.839-XX	APUCARANA	Sabáudia	95	19	1
MARIA DE FÁTIMA ALVES VALENTIM	XXX.813.979-XX	APUCARANA	Sabáudia	90	23	2
MARIVANE CASSEMIRO RAMOS DA SILVA	XXX.503.349-XX	APUCARANA	Sabáudia	85	34	3
CAROLINE MELO DOS SANTOS	XXX.533.609-XX	APUCARANA	Sabáudia	66	81	4
SÔNIA MARIA SCHIAVO	XXX.002.109-XX	APUCARANA	Sabáudia	61	125	5
ANDRÉ TIAGO	XXX.700.468-XX	APUCARANA	Sabáudia	55	144	6
RENATA DALLA PRIA CORRADO	XXX.330.019-XX	APUCARANA	Sabáudia	55	156	7
IRAPUÃ LUIZ DA SILVA	XXX.503.339-XX	APUCARANA	Sabáudia	45	180	8
LUIZ EDUARDO RAMOS DA SILVA	XXX.013.949-XX	APUCARANA	Sabáudia	15	211	9
MAYRA DE OLIVEIRA RAIMUNDO	XXX.845.039-XX	AREA METROP.NORTE	Adrianópolis	68	32	1
GENILSON ISIDORO DOS SANTOS	XXX.988.189-XX	AREA METROP.NORTE	Adrianópolis	65	64	2
CLAUDETE MARIA SCREMIM CORADIN	XXX.263.039-XX	AREA METROP.NORTE	Adrianópolis	61	78	3
LUCIANA DE FRANCHI SIQUEIRA	XXX.572.309-XX	AREA METROP.NORTE	Adrianópolis	-	-	-
HELLEN JUANA DE LARA VAZ	XXX.719.319-XX	AREA METROP.NORTE	Almirante Tamandaré	100	4	1
ERICA LUANA DE LARA VAZ	XXX.971.869-XX	AREA METROP.NORTE	Almirante Tamandaré	86	11	2
ANA PAULA MENESES TORQUES	XXX.374.119-XX	AREA METROP.NORTE	Almirante Tamandaré	73	18	3
MARGARETE SIMONE DOS SANTOS	XXX.976.599-XX	AREA METROP.NORTE	Almirante Tamandaré	71	19	4
JANAINA STUPP	XXX.519.349-XX	AREA METROP.NORTE	Almirante Tamandaré	65	51	5
JONAS RODRIGUES DA SILVA	XXX.109.883-XX	AREA METROP.NORTE	Almirante Tamandaré	55	90	6
ANTONIA ADRIANA FARIAS DA SILVA	XXX.279.133-XX	AREA METROP.NORTE	Almirante Tamandaré	55	97	7

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

CESAR FERNANDO FERREIRA LIEL	XXX.066.409-XX	AREA METROP.NORTE	Almirante Tamandaré	55	100	8
JANAINA DE FATIMA FARIA	XXX.800.459-XX	AREA METROP.NORTE	Almirante Tamandaré	55	102	9
MAYCON RAUL HIDALGO	XXX.539.809-XX	AREA METROP.NORTE	Almirante Tamandaré	55	105	10
JESSICA SILVA DOS SANTOS	XXX.844.109-XX	AREA METROP.NORTE	Almirante Tamandaré	55	111	11
DEISE RAIMUNDO FERREIRA	XXX.273.309-XX	AREA METROP.NORTE	Almirante Tamandaré	45	121	12
JENNIFER SUZAN DOS SANTOS	XXX.588.739-XX	AREA METROP.NORTE	Almirante Tamandaré	45	126	13
JULIANA INÁCIO	XXX.800.529-XX	AREA METROP.NORTE	Almirante Tamandaré	45	133	14
ARIANE DE SOUZA XAVIER	XXX.692.949-XX	AREA METROP.NORTE	Almirante Tamandaré	-	-	-
EDLINE APARECIDA DE SIQUEIRA	XXX.055.609-XX	AREA METROP.NORTE	Almirante Tamandaré	-	-	-
FLAVIO DA SILVA PEREIRA	XXX.103.199-XX	AREA METROP.NORTE	Almirante Tamandaré	-	-	-
IZABEL DE FATIMA BARBOSA MENDES	XXX.620.909-XX	AREA METROP.NORTE	Almirante Tamandaré	-	-	-
JOCELI DE FÁTIMA DA COSTA	XXX.125.209-XX	AREA METROP.NORTE	Almirante Tamandaré	-	-	-
JOSUEL DA SILVA FARIA	XXX.780.409-XX	AREA METROP.NORTE	Almirante Tamandaré	-	-	-
LEONARDO JOAQUIM RIBEIRO	XXX.847.949-XX	AREA METROP.NORTE	Almirante Tamandaré	-	-	-
LORENA NATACHA DE SOUZA DUDECKI	XXX.843.759-XX	AREA METROP.NORTE	Almirante Tamandaré	-	-	-
PRISCILA NÓBREGA DEVAI	XXX.036.017-XX	AREA METROP.NORTE	Almirante Tamandaré	-	-	-
ROSANGELA JUKOWSKI DOS SANTOS	XXX.631.609-XX	AREA METROP.NORTE	Almirante Tamandaré	-	-	-
SANDRA DE CRISTO	XXX.309.610-XX	AREA METROP.NORTE	Almirante Tamandaré	-	-	-
SANDRA DOS SANTOS DE MOURA	XXX.133.399-XX	AREA METROP.NORTE	Almirante Tamandaré	-	-	-
SUELLEN MEDEIROS PINTO	XXX.480.839-XX	AREA METROP.NORTE	Almirante Tamandaré	-	-	-
VANESSA CAROLINA ROSSA DE SOUZA	XXX.427.239-XX	AREA METROP.NORTE	Almirante Tamandaré	-	-	-
VILMA APARECIDA FREIRE	XXX.792.999-XX	AREA METROP.NORTE	Almirante Tamandaré	-	-	-
WANUSA KARINE MEDEIROS DA SILVA AFONSO	XXX.897.129-XX	AREA METROP.NORTE	Almirante Tamandaré	-	-	-
ZENAIDE DE CRISTO	XXX.257.330-XX	AREA METROP.NORTE	Almirante Tamandaré	-	-	-
KETLEN CORDEIRO DA SILVA	XXX.926.279-XX	AREA METROP.NORTE	Bocaiúva do Sul	65	66	1
ELISIELY DE JESUS PÁDUA	XXX.417.349-XX	AREA METROP.NORTE	Bocaiúva do Sul	65	73	2
ELIZANGELA DE OLIVEIRA	XXX.297.219-XX	AREA METROP.NORTE	Bocaiúva do Sul	64	76	3
BRUNA BRAUZA CAXILE	XXX.708.719-XX	AREA METROP.NORTE	Bocaiúva do Sul	55	109	4
ANA DE FATIMA DE MEDEIROS	XXX.473.359-XX	AREA METROP.NORT	Bocaiúva do Sul	-	-	-

		E				
LUCIANA DE FRANCHI SIQUEIRA	XXX.575.308-XX	AREA METROP.NORTE	Bocaiúva do Sul	-	-	-
MISTIA ROBERTA SANCHES	XXX.733.407-XX	AREA METROP.NORTE	Bocaiúva do Sul	-	-	-
SUZANE DE FÁTIMA MARTINS CORREA	XXX.139.539-XX	AREA METROP.NORTE	Campina Grande do Sul	100	3	1
SUSAN KELI MOREIRA CAILET	XXX.235.699-XX	AREA METROP.NORTE	Campina Grande do Sul	65	53	2
LETÍCIA ALEXSANDRA ANTONIUTTI DE SOUZA	XXX.517.129-XX	AREA METROP.NORTE	Campina Grande do Sul	65	71	3
ROSANGELA RO	XXX.022.549-XX	AREA METROP.NORTE	Campina Grande do Sul	60	81	4
CARLOS AUGUSTO EHRENFRIED	XXX.383.729-XX	AREA METROP.NORTE	Campina Grande do Sul	55	95	5
GRACIELA PEREIRA CARRILLO	XXX.631.329-XX	AREA METROP.NORTE	Campina Grande do Sul	55	98	6
CAROLAINE DAIEN DUARTE DA COSTA	XXX.249.949-XX	AREA METROP.NORTE	Campina Grande do Sul	55	104	7
DANIELLE CASTORINA DE OLIVEIRA DOS SANTOS	XXX.706.769-XX	AREA METROP.NORTE	Campina Grande do Sul	55	110	8
GIULIA CAROLINE VELOSO	XXX.193.919-XX	AREA METROP.NORTE	Campina Grande do Sul	50	114	9
NATÁLIA MENDONÇA DA GLÓRIA	XXX.491.269-XX	AREA METROP.NORTE	Campina Grande do Sul	45	131	10
ISAAC BERNARDO DE SOUZA	XXX.629.389-XX	AREA METROP.NORTE	Campina Grande do Sul	15	142	11
AMANDA LUIZA PEREIRA SCHOLTZ	XXX.067.039-XX	AREA METROP.NORTE	Campina Grande do Sul	15	150	12
JHULIA CRISTINA DE OLIVEIRA DEPRÁ	XXX.837.589-XX	AREA METROP.NORTE	Campina Grande do Sul	15	151	13
ANA JULIA TONETT	XXX.306.899-XX	AREA METROP.NORTE	Campina Grande do Sul	-	-	-
CLAIRE CATARINA CEPELETO	XXX.977.509-XX	AREA METROP.NORTE	Campina Grande do Sul	-	-	-
CLAUDIANE HELIZA CORREIA BORDIGNON	XXX.494.039-XX	AREA METROP.NORTE	Campina Grande do Sul	-	-	-
DYHESSER MARQUES CORREA	XXX.605.739-XX	AREA METROP.NORTE	Campina Grande do Sul	-	-	-
JULIANA MOTTA MACIEL	XXX.113.839-XX	AREA METROP.NORTE	Campina Grande do Sul	-	-	-
MIRIAN APARECIDA DE OLIVEIRA STANQUEWISKI FRANÇA	XXX.727.439-XX	AREA METROP.NORTE	Campina Grande do Sul	-	-	-
NIELCIO DA SILVA	XXX.231.629-XX	AREA METROP.NORTE	Campina Grande do Sul	-	-	-
PRISCILA SILVA OLIVEIRA VIEIRA FAVERO	XXX.286.918-XX	AREA METROP.NORTE	Campina Grande do Sul	-	-	-
EVELIZE SOTTI RODRIGUES	XXX.463.089-XX	AREA METROP.NORTE	Campo Magro	68	33	1
RITA DE CASSIA BORBA	XXX.700.749-XX	AREA METROP.NORTE	Campo Magro	65	44	2
MONALISA CASTILHO DOS SANTOS SOUZA ALVES	XXX.232.019-XX	AREA METROP.NORTE	Campo Magro	65	60	3
TALITA DE ANDRADE LOPES	XXX.516.654-XX	AREA METROP.NORTE	Campo Magro	65	63	4
THALITA CAROLINE PASSOS HAUARI	XXX.516.109-XX	AREA METROP.NORTE	Campo Magro	55	112	5
RAQUEL SOARES MOTA DAS GRAÇAS	XXX.940.14	AREA	Campo Magro	-	-	-

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

	9-XX	METROP.NORTE				
SANDRA DE CRISTO	XXX.309.610-XX	AREA METROP.NORTE	Campo Magro	-	-	-
FLAVIA MARIA MERE	XXX.909.269-XX	AREA METROP.NORTE	Cerro Azul	77	13	1
ERICA MATHIAS	XXX.4700699-XX	AREA METROP.NORTE	Cerro Azul	74	16	2
ÂNGELA MARIA FROM DA SILVA TAVARES	XXX.666.669-XX	AREA METROP.NORTE	Cerro Azul	65	50	3
FRANCIELE ALVES DA SILVA	XXX.556.559-XX	AREA METROP.NORTE	Cerro Azul	65	61	4
ALEIDIANE MARCONDES DE OLIVEIRA	XXX.556.139-XX	AREA METROP.NORTE	Cerro Azul	65	65	5
VALDIRIO ADIR MANGGER	XXX.860.199-XX	AREA METROP.NORTE	Cerro Azul	61	77	6
THAYANE CRISTINA ANDOLFATO ZECH	XXX.929.449-XX	AREA METROP.NORTE	Cerro Azul	15	146	7
DANIELI DESPLANCHES	XXX.425.509-XX	AREA METROP.NORTE	Cerro Azul	-	-	-
JUCELIA GONÇALVES DE LIMA	XXX.889.969-XX	AREA METROP.NORTE	Colombo	100	1	1
MURILO DE SA MAURICIO	XXX.381.819-XX	AREA METROP.NORTE	Colombo	100	5	2
ELAINE DE OLIVEIRA KROGER RODRIGUES	XXX.804.089-XX	AREA METROP.NORTE	Colombo	94	9	3
ULI MICHELI APARECIDA CRISTO MOREIRA	XXX.436.919-XX	AREA METROP.NORTE	Colombo	90	10	4
BRUNA LOCATELLI	XXX.913.869-XX	AREA METROP.NORTE	Colombo	73	17	5
CRISTIANE DE SOUZA MARIA FLORÊNCIO	XXX.893.489-XX	AREA METROP.NORTE	Colombo	71	20	6
THABATA FERNANDES DIAS CAMBUHY	XXX.860.669-XX	AREA METROP.NORTE	Colombo	71	21	7
ELSTON AMÉRICO JUNIOR	XXX.909.039-XX	AREA METROP.NORTE	Colombo	71	22	8
RAQUEL MACHADO DE LIMA DARODDA	XXX.849.109-XX	AREA METROP.NORTE	Colombo	70	28	9
KARINE DA SILVA	XXX.459.599-XX	AREA METROP.NORTE	Colombo	70	29	10
ANA PAULA AVI	XXX.988.989-XX	AREA METROP.NORTE	Colombo	65	45	11
MARILZA FERREIRA DOS SANTOS	XXX.074.729-XX	AREA METROP.NORTE	Colombo	65	46	12
VANISE SILVA FREITAS MACHADO	XXX.966.589-XX	AREA METROP.NORTE	Colombo	65	52	13
ANDRIGO LEPINSKI	XXX.656.839-XX	AREA METROP.NORTE	Colombo	65	54	14
KEYLA FIGUEIRA DOS ANJOS	XXX.209.452-XX	AREA METROP.NORTE	Colombo	65	55	15
CLARICE SANTOS BANDEIRA	XXX.230.619-XX	AREA METROP.NORTE	Colombo	65	56	16
BRUNA RAMOS BINE CARVALHO	XXX.920.429-XX	AREA METROP.NORTE	Colombo	65	67	17
KASSIA HELLEN MACHADO PASSOS	XXX.259.939-XX	AREA METROP.NORTE	Colombo	65	69	18
LAYANA BARBARA	XXX.654.179-XX	AREA METROP.NORTE	Colombo	65	74	19

VANESSA SOARES DOS SANTOS	XXX.290.629-XX	AREA METROP.NORTE	Colombo	65	75	20
MARGARETE SIMONE DOS SANTOS	XXX.976.599-XX	AREA METROP.NORTE	Colombo	61	79	21
FLORA LORENA SOARES SOUZA	XXX.231.539-XX	AREA METROP.NORTE	Colombo	60	83	22
ROSSANA FERRARI CAETANO DE SOUZA	XXX.215.779-XX	AREA METROP.NORTE	Colombo	55	85	23
EDUARDO MAGALHÃES DE ARAUJO	XXX.325.887-XX	AREA METROP.NORTE	Colombo	55	89	24
BRENO LOURENZZO SALGADO GUIMARÃES	XXX.600.116-XX	AREA METROP.NORTE	Colombo	55	91	25
SANDRA DA SILVA MARTINS DE ASSIS	XXX.601.939-XX	AREA METROP.NORTE	Colombo	55	92	26
JULIANA	XXX.947.319-XX	AREA METROP.NORTE	Colombo	55	96	27
ANA PAULA DE OLIVEIRA	XXX.696.369-XX	AREA METROP.NORTE	Colombo	55	99	28
DAIANE PEREIRA RODRIGUES	XXX.672.299-XX	AREA METROP.NORTE	Colombo	55	101	29
DAIANA DA SILVA WALKIU	XXX.934.559-XX	AREA METROP.NORTE	Colombo	55	106	30
BRUNO GARCIA	XXX.839.869-XX	AREA METROP.NORTE	Colombo	55	108	31
SARA FERNANDA DA CRUZ GUIRAUD	XXX.798.809-XX	AREA METROP.NORTE	Colombo	55	113	32
LUCINEIA MACHADO DE LIMA	XXX.393.119-XX	AREA METROP.NORTE	Colombo	45	122	33
URIENE PEIXOTO DA COSTA	XXX.038.379-XX	AREA METROP.NORTE	Colombo	45	124	34
JÉSSICA MARCHEVSKI CUMAN	XXX.728.159-XX	AREA METROP.NORTE	Colombo	45	128	35
KATIUCE GUIMARÃES VARGAS	XXX.077.801-XX	AREA METROP.NORTE	Colombo	45	130	36
ALICE BEATRIZ DE LIMA NUNES	XXX.141.229-XX	AREA METROP.NORTE	Colombo	45	132	37
PATRICIA DE SOUZA LOBO	XXX.873.201-XX	AREA METROP.NORTE	Colombo	15	140	38
JOZIELI APARECIDA ALVES DE SOUZA	XXX.965.139-XX	AREA METROP.NORTE	Colombo	15	143	39
JEFERSON ARLAN SQUENA FOGLIATTO	XXX.064.489-XX	AREA METROP.NORTE	Colombo	15	145	40
CÉSAR AUGUSTO SPIES CORDEIRO	XXX.191.739-XX	AREA METROP.NORTE	Colombo	15	148	41
ANA CLARA DOS SANTOS DE SOUZA	XXX.385.299-XX	AREA METROP.NORTE	Colombo	-	-	-
ÂNGELA TATIANA FERREIRA ALVES	XXX.060.759-XX	AREA METROP.NORTE	Colombo	-	-	-
ARIANE DE SOUZA XAVIER	XXX.692.949-XX	AREA METROP.NORTE	Colombo	-	-	-
CAMILA FERREIRA SANTOS	XXX.189.849-XX	AREA METROP.NORTE	Colombo	-	-	-
FLÁVIA CRISTINA POLI	XXX.751.739-XX	AREA METROP.NORTE	Colombo	-	-	-
GILSLAINE WEIBER TOSSULINO	XXX.184.289-XX	AREA METROP.NORTE	Colombo	-	-	-
GLEICE DE OLIVEIRA ALBINO ARAUJO	XXX.628.187-XX	AREA METROP.NORT	Colombo	-	-	-

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

		E				
JACQUELINE LOCATELLI	XXX.366.989-XX	AREA METROP.NORTE	Colombo	-	-	-
LEIDIANE MATHEUS DE OLIVEIRA	XXX.938.209-XX	AREA METROP.NORTE	Colombo	-	-	-
LUCIMARA GAMARROS DA SILVA	XXX.479.858-XX	AREA METROP.NORTE	Colombo	-	-	-
MAIRA FRANCISCA SOARES BATISTA	XXX.644.019-XX	AREA METROP.NORTE	Colombo	-	-	-
MARCELA APARECIDA DE SOUZA	XXX.317.079-XX	AREA METROP.NORTE	Colombo	-	-	-
MARINA ARAUJO RODRIGUES DE FARIA	XXX.311.113-XX	AREA METROP.NORTE	Colombo	-	-	-
ROSANA ASSUNÇÃO ALVARENGA	XXX.917.338-XX	AREA METROP.NORTE	Colombo	-	-	-
ROSILAINE ELIAS DE FARIA DA SILVA	XXX.351.189-XX	AREA METROP.NORTE	Colombo	-	-	-
RUANN OSWALDO CARVALHO DA SILVA	XXX.716.459-XX	AREA METROP.NORTE	Colombo	-	-	-
VALDINEIA DA APARECIDA SILVA DEBASTIANI	XXX.687.829-XX	AREA METROP.NORTE	Doutor Ulysses	65	48	1
RHAUANY SCHNELL DOS SANTOS	XXX.559.569-XX	AREA METROP.NORTE	Doutor Ulysses	15	152	2
DANIZA APARECIDA SABADIM CORDEIRO	XXX.125.839-XX	AREA METROP.NORTE	Itaperuçu	70	27	1
ALIADNA DA SILVA DE BOMFIM	XXX.446.499-XX	AREA METROP.NORTE	Itaperuçu	70	30	2
SUELLEN CAROLINE SANTOS PEDROSO	XXX.874.479-XX	AREA METROP.NORTE	Itaperuçu	65	58	3
GESSICA CRISTINY SILVA BRAGA LIMA	XXX.982.193-XX	AREA METROP.NORTE	Itaperuçu	55	103	4
JOICE DO ROCIO SILVA	XXX.478.069-XX	AREA METROP.NORTE	Itaperuçu	45	125	5
NERILDA FURQUIM BONFIM	XXX.415.279-XX	AREA METROP.NORTE	Itaperuçu	20	135	6
BRUNA CAROLINE CABRAL RODRIGUES	XXX.648.009-XX	AREA METROP.NORTE	Itaperuçu	-	-	-
DAMARES CRISTINA TOSTO DE FRANÇA	XXX.534.369-XX	AREA METROP.NORTE	Itaperuçu	-	-	-
ELIZANDRA CAROLINE PEREIRA	XXX.464.449-XX	AREA METROP.NORTE	Itaperuçu	-	-	-
LEONARDO JOAQUIM RIBEIRO	XXX.847.949-XX	AREA METROP.NORTE	Itaperuçu	-	-	-
LIDIR MARIA COSTA ROSA	XXX.963.769-XX	AREA METROP.NORTE	Itaperuçu	-	-	-
MARCELO CORDEIRO	XXX.151.429-XX	AREA METROP.NORTE	Itaperuçu	-	-	-
TÂNIA VALCI FERREIRA	XXX.366.879-XX	AREA METROP.NORTE	Pinhais	94	8	1
SILVANETE MOREIRA DOS SANTOS	XXX.785.059-XX	AREA METROP.NORTE	Pinhais	82	12	2
ADRIANA REGINA DUARTE	XXX.383.729-XX	AREA METROP.NORTE	Pinhais	76	14	3
AMÉLIA LUZIA DA SILVA	XXX.242.329-XX	AREA METROP.NORTE	Pinhais	74	15	4
LUCIANE DOS SANTOS	XXX.345.789-XX	AREA METROP.NORTE	Pinhais	70	23	5
RAQUEL MACHADO DE LIMA DARODDA	XXX.849.10	AREA	Pinhais	70	24	6

	9-XX	METROP.NORTE				
HELLEN REGINA MUSSI DA SILVA	XXX.497.119-XX	AREA METROP.NORTE	Pinhais	70	25	7
ALLAMANDA YARA BENTHIEN SCHMIDT	XXX.138.759-XX	AREA METROP.NORTE	Pinhais	68	34	8
MARINEIA DA ROCHA	XXX.752.879-XX	AREA METROP.NORTE	Pinhais	65	35	9
MARIA LUIZA XAVIER KRAUSE	XXX.931.732-XX	AREA METROP.NORTE	Pinhais	65	36	10
MARINA PEREIRA DE CASTRO	XXX.906.869-XX	AREA METROP.NORTE	Pinhais	65	37	11
ALCIMARDA SILVA RODRIGUES	XXX.461.403-XX	AREA METROP.NORTE	Pinhais	65	38	12
SANDRA MARIA LUPEPSA	XXX.198.749-XX	AREA METROP.NORTE	Pinhais	65	40	13
MIRIAN CORASSARI DE LIMA DOS SANTOS	XXX.674.259-XX	AREA METROP.NORTE	Pinhais	65	42	14
ANA PAULA AVI	XXX.988.989-XX	AREA METROP.NORTE	Pinhais	65	45	15
JULIANA MUNIZ DE CASTRO	XXX.107.089-XX	AREA METROP.NORTE	Pinhais	65	59	16
TAMIRES APARECIDA HALAMA	XXX.130.678-XX	AREA METROP.NORTE	Pinhais	65	62	17
KARINE DA SILVA CARNEIRO	XXX.232.539-XX	AREA METROP.NORTE	Pinhais	65	70	18
ROBERTO ALVES BASTOS BADUY	XXX.577.379-XX	AREA METROP.NORTE	Pinhais	55	86	19
LEONOR CORREA HAMILKO	XXX.533.290-XX	AREA METROP.NORTE	Pinhais	55	87	20
JARDSON RODRIGUES RAFAEL	XXX.059.964-XX	AREA METROP.NORTE	Pinhais	55	93	21
VANESSA FARIA	XXX.741.059-XX	AREA METROP.NORTE	Pinhais	55	94	22
ANA PAULA DE OLIVEIRA	XXX.696.369-XX	AREA METROP.NORTE	Pinhais	55	99	23
ELOISA HELEN DE SOUZA HELVIG	XXX.287.079-XX	AREA METROP.NORTE	Pinhais	55	107	24
ROSENI CANDIDO DA SILVA LOPES	XXX.427.079-XX	AREA METROP.NORTE	Pinhais	45	118	25
ALEXANDRO ROCHA	XXX.604.129-XX	AREA METROP.NORTE	Pinhais	45	123	26
SCHEILA LIMA DA SILVA	XXX.327.249-XX	AREA METROP.NORTE	Pinhais	45	127	27
FERNANDA ZANOTO DIAS	XXX.368.349-XX	AREA METROP.NORTE	Pinhais	45	129	28
LUISA CAROLINA CAETANO SOARES	XXX.617.159-XX	AREA METROP.NORTE	Pinhais	20	138	29
DANIELA APARECIDA RODRIGUES DO AMARAL	XXX.034.649-XX	AREA METROP.NORTE	Pinhais	15	141	30
ANA CLÁUDIA DE ANDRADE CARVALHO	XXX.744.599-XX	AREA METROP.NORTE	Pinhais	-	-	-
ÂNGELA LUCIA ALVES DE SOUZA	XXX.400.808-XX	AREA METROP.NORTE	Pinhais	-	-	-
CINTHIA REGINA EWEN DE ARAUJO	XXX.234.849-XX	AREA METROP.NORTE	Pinhais	-	-	-
DANIELA BUENO DE PAULA	XXX.801.759-XX	AREA METROP.NORTE	Pinhais	-	-	-

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

DENILSON DE LARA	XXX.518.479-XX	AREA METROP.NORTE	Pinhais	-	-	-
DENISE SEIFERT	XXX.744.149-XX	AREA METROP.NORTE	Pinhais	-	-	-
EDELCELY RIBEIRO HAAG	XXX.994.409-XX	AREA METROP.NORTE	Pinhais	-	-	-
EDIELE DE FÁTIMA DA SILVA	XXX.234.899-XX	AREA METROP.NORTE	Pinhais	-	-	-
EDINA MARCELO DE ALMEIDA	XXX.700.219-XX	AREA METROP.NORTE	Pinhais	-	-	-
ELANE LAURINDO DOS SANTOS	XXX.268.099-XX	AREA METROP.NORTE	Pinhais	-	-	-
ELOÁ KATLYN JAVORSKI FERNANDES	XXX.768.349-XX	AREA METROP.NORTE	Pinhais	-	-	-
GABRIELLE CRISTINE DE OLIVEIRA JEDE	XXX.810.809-XX	AREA METROP.NORTE	Pinhais	-	-	-
JOANA DARC BARBOSA DA SILVA DOS SANTOS	XXX.578.489-XX	AREA METROP.NORTE	Pinhais	-	-	-
JULIANA ALVES DE OLIVEIRA MEYER	XXX.614.389-XX	AREA METROP.NORTE	Pinhais	-	-	-
KAROLYNE SILVA DE PAULA	XXX.573.792-XX	AREA METROP.NORTE	Pinhais	-	-	-
KAUANNA RICCI	XXX.727.799-XX	AREA METROP.NORTE	Pinhais	-	-	-
LILIAN MARIA DE SOUZA PINHO	XXX.660.102-XX	AREA METROP.NORTE	Pinhais	-	-	-
MICHELLE MOIA ALMEIDA GOMES FERREIRA	XXX.710.452-XX	AREA METROP.NORTE	Pinhais	-	-	-
NEIDA SOLANGE SILVA DE SOUSA	XXX.079.932-XX	AREA METROP.NORTE	Pinhais	-	-	-
PAULA ROSANA CORRÊA DE LIMA	XXX.971.129-XX	AREA METROP.NORTE	Pinhais	-	-	-
RONIVALDO APARECIDO DA SILVA	XXX.350.209-XX	AREA METROP.NORTE	Pinhais	-	-	-
ROSANA MOIA ALMEIDA	XXX.246.912-XX	AREA METROP.NORTE	Pinhais	-	-	-
SUSI CRISTIE DA SILVA	XXX.805.829-XX	AREA METROP.NORTE	Pinhais	-	-	-
FABIOLA TABBERT LASSECK	XXX.457.039-XX	AREA METROP.NORTE	Piraquara	70	26	1
DANIELE CRISTINA ADÃO MOREIRA	XXX.660.759-XX	AREA METROP.NORTE	Piraquara	68	31	2
PATRÍCIA APARECIDA DE OLIVEIRA COELHO	XXX.091.839-XX	AREA METROP.NORTE	Piraquara	65	49	3
ANA PAULA DE OLIVEIRA	XXX.696.369-XX	AREA METROP.NORTE	Piraquara	65	57	4
MONIQUE MARTA MARTINS DOS SANTOS	XXX.018.105-XX	AREA METROP.NORTE	Piraquara	60	82	5
RITA DE CASSIA RIBEIRO DOS REIS	XXX.150.109-XX	AREA METROP.NORTE	Piraquara	55	88	6
IVANI DE ALMEIDA SILVA	XXX.320.738-XX	AREA METROP.NORTE	Piraquara	45	117	7
MARIA JOSÉ DA SILVA DE CARVALHO	XXX.754.969-XX	AREA METROP.NORTE	Piraquara	45	119	8
SILMARA VITORIANO DE BARROS	XXX.359.199-XX	AREA METROP.NORTE	Piraquara	45	120	9
EMILLY SABRINA VITORIANO DE BARROS MELO	XXX.870.639-XX	AREA METROP.NORT	Piraquara	45	134	10

		E				
TAIS RAQUELI SOARES PINTO	XXX.584.979-XX	AREA METROP.NORTE	Piraquara	20	136	11
EDNA APARECIDA DA SILVA	XXX.487.409-XX	AREA METROP.NORTE	Piraquara	15	139	12
KIRK DOUGLAS SILVA DOS SANTOS	XXX.451.247-XX	AREA METROP.NORTE	Piraquara	15	144	13
JAQUELINE STEDILE BATISTA	XXX.140.339-XX	AREA METROP.NORTE	Piraquara	15	147	14
ANA PAULA DE OLIVEIRA ROMOVICZ DA SILVA	XXX.213.389-XX	AREA METROP.NORTE	Piraquara	-	-	-
ANDERSON DOS SANTOS MAZUR	XXX.342.329-XX	AREA METROP.NORTE	Piraquara	-	-	-
DANIEL MARCOS FERREIRA MACHADO	XXX.036.379-XX	AREA METROP.NORTE	Piraquara	-	-	-
FRANCIELLE SALOMÉ CONTI COSTA	XXX.585.729-XX	AREA METROP.NORTE	Piraquara	-	-	-
KAREN CRISTINA ORTIZ DA SILVA	XXX.288.062-XX	AREA METROP.NORTE	Piraquara	-	-	-
LUCAS MOREIRA CHEMBERGE	XXX.142.679-XX	AREA METROP.NORTE	Piraquara	-	-	-
SUELLEN FERNANDA TRUBER	XXX.081.879-XX	AREA METROP.NORTE	Piraquara	-	-	-
WAGNER MEYER	XXX.420.189-XX	AREA METROP.NORTE	Piraquara	-	-	-
ZENI CORDEIRO DE LIMA GONÇALVES	XXX.098.029-XX	AREA METROP.NORTE	Piraquara	-	-	-
EMANUELE MALHEIROS VALENTIN JESS	XXX.927.029-XX	AREA METROP.NORTE	Quatro Barras	65	39	1
ELISA MOREIRA DA COSTA	XXX.272.149-XX	AREA METROP.NORTE	Quatro Barras	65	43	2
CAROLINE DAMIÃO	XXX.423.549-XX	AREA METROP.NORTE	Quatro Barras	65	68	3
MILENA DA SILVA ALONSO BRANDÃO	XXX.440.529-XX	AREA METROP.NORTE	Quatro Barras	65	72	4
CESAR BISPO SILVA	XXX.015.535-XX	AREA METROP.NORTE	Quatro Barras	61	80	5
GRACIELA PEREIRA CARRILLO	XXX.631.329-XX	AREA METROP.NORTE	Quatro Barras	55	98	6
JULIANA POLIZEL PEREIRA	XXX.160.479-XX	AREA METROP.NORTE	Quatro Barras	-	-	-
SILVIA REGINA ROSA	XXX-456-489-XX	AREA METROP.NORTE	Quatro Barras	-	-	-
WILLIAN CESAR TORRES	XXX.177.179-XX	AREA METROP.NORTE	Quatro Barras	-	-	-
MARCIA JOCILIANE TOSTO	XXX.946.789-XX	AREA METROP.NORTE	Rio Branco do Sul	100	2	1
ANA PAULA GODOY COITINHO	XXX.633.449-XX	AREA METROP.NORTE	Rio Branco do Sul	95	7	2
ALIADNA DA SILVA DE BOMFIM	XXX.446.499-XX	AREA METROP.NORTE	Rio Branco do Sul	70	30	3
ARACELI RITA CUMIM	XXX.471.019-XX	AREA METROP.NORTE	Rio Branco do Sul	65	41	4
CRISLEINE ESTER PAES	XXX.122.859-XX	AREA METROP.NORTE	Rio Branco do Sul	65	47	5
JEAN MICHAEL DE OLIVEIRA	XXX.888.329-XX	AREA METROP.NORTE	Rio Branco do Sul	58	84	6
ELISA MARIA ELIAS RAUSIS	XXX.310.95	AREA	Rio Branco do	50	115	7

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

	9-XX	METROP.NORTE	Sul			
MARIA CABRAL DE FARIA	XXX.947.718-XX	AREA METROP.NORTE	Rio Branco do Sul	45	116	8
JOICE DO ROCIO SILVA	XXX.478.069-XX	AREA METROP.NORTE	Rio Branco do Sul	45	125	9
KETELIN SHAIANE MACHADO RODRIGUES	XXX.626.799-XX	AREA METROP.NORTE	Rio Branco do Sul	20	137	10
ELEN ALESSANDRA LOURENÇO	XXX.583.869-XX	AREA METROP.NORTE	Rio Branco do Sul	15	149	11
AMANDA EDIMARA DOS SANTOS	XXX.096.999-XX	AREA METROP.NORTE	Rio Branco do Sul	-	-	-
ANNE LISE BONTORIN	XXX.830.679-XX	AREA METROP.NORTE	Rio Branco do Sul	-	-	-
ELIANE DO ROCIO JOHNSSON	XXX.997.049-XX	AREA METROP.NORTE	Rio Branco do Sul	-	-	-
GIOVANA ISABELA ANTUNES COSTA	XXX.076.359-XX	AREA METROP.NORTE	Rio Branco do Sul	-	-	-
ISADORA ROBERTA ELIAS	XXX.729.189-XX	AREA METROP.NORTE	Rio Branco do Sul	-	-	-
JESSICA RIBEIRO DIAS	XXX.721.669-XX	AREA METROP.NORTE	Rio Branco do Sul	-	-	-
JOELIZE SIQUEIRA SILVA	XXX.618.949-XX	AREA METROP.NORTE	Rio Branco do Sul	-	-	-
LEONARDO JOAQUIM RIBEIRO	XXX.847.949-XX	AREA METROP.NORTE	Rio Branco do Sul	-	-	-
MARCELO CORDEIRO	XXX.151.429-XX	AREA METROP.NORTE	Rio Branco do Sul	-	-	-
NAIR APARECIDA DE PAULA PRESTES	XXX.967.379-XX	AREA METROP.NORTE	Tunas do Paraná	95	6	1
SARA GONCALVES	XXX.458.229-XX	AREA METROP.SUL	Agudos do Sul	95	12	1
TATIANE FERMINO RIBEIRO	XXX.239.629-XX	AREA METROP.SUL	Agudos do Sul	82	31	2
ANDREI VINÍCIUS MINIKOVSKI	XXX.137.379-XX	AREA METROP.SUL	Agudos do Sul	67	88	3
EDINEIA TEREZINHA GONÇALVES DA SILVA BAUMEL	XXX.657.119-XX	AREA METROP.SUL	Agudos do Sul	66	89	4
DANIELA DE OLIVEIRA SIZENANDO	XXX.193.719-XX	AREA METROP.SUL	Agudos do Sul	65	98	5
ENELICE CARDOSO DE ALMEIDA	XXX.591.469-XX	AREA METROP.SUL	Agudos do Sul	65	102	6
IARA BIAOBOK GAVELIKI	XXX.038.689-XX	AREA METROP.SUL	Agudos do Sul	65	120	7
MARIA XAVIER SARMENTO SELINGER	XXX.239.959-XX	AREA METROP.SUL	Agudos do Sul	64	136	8
SUELEN MILCHESKI	XXX.660.749-XX	AREA METROP.SUL	Agudos do Sul	58	159	9
LUCIARA OLIVEIRA DE PAULA	XXX.447.920-XX	AREA METROP.SUL	Agudos do Sul	55	164	10
ROSANGELA TULER	XXX.099.219-XX	AREA METROP.SUL	Agudos do Sul	51	211	11
ALIDIANA SANTOS SOUSA DAS SILVA	XXX.230.634-XX	AREA METROP.SUL	Agudos do Sul	-	-	-
JURANDYR FERREIRA DOS SANTOS FILHO	XXX.556.569-XX	AREA METROP.SUL	Araucária	100	3	1
MISLAINE BAIDA	XXX.351.519-XX	AREA METROP.SUL	Araucária	95	14	2
DARIANE NAZARE DE ARAUJO FREITAS	XXX.865.812-XX	AREA METROP.SUL	Araucária	94	16	3
SILVANA PATRICIA MENDES DA SILVA	XXX.012.249-XX	AREA METROP.SUL	Araucária	90	22	4
PATRICIA BUBULO DA SILVA	XXX.118.089-XX	AREA METROP.SUL	Araucária	90	23	5
SILVANA ROSA	XXX.832.169-XX	AREA METROP.SUL	Araucária	79	37	6
BRUNA KETLIN SBITIKOWSKI	XXX.855.879-XX	AREA METROP.SUL	Araucária	76	48	7
LUCIMARA GONÇALVES DOS SANTOS	XXX.997.339-XX	AREA METROP.SUL	Araucária	76	49	8
MARCINELI BARDUINA DO AMARAL	XXX.395.60	AREA	Araucária	75	51	9

	9-XX	METROP.SUL				
VERIDYANA DEITOS DE PAULA	XXX.383.17 9-XX	AREA METROP.SUL	Araucária	68	84	10
ISAURA DA SILVA ALVES	XXX.058.42 8-XX	AREA METROP.SUL	Araucária	65	91	11
LUCILENE BRITO DOS REIS ANDRADE	XXX.174.13 2-XX	AREA METROP.SUL	Araucária	65	95	12
ELISA DE OLIVEIRA SOARES	XXX.093.40 8-XX	AREA METROP.SUL	Araucária	65	103	13
ADRIANA LIMA DE ALMEIDA	XXX.993.37 9-XX	AREA METROP.SUL	Araucária	65	109	14
JANAINA LOYOLA ALVES	XXX.553.11 9-XX	AREA METROP.SUL	Araucária	65	111	15
FABIANA DIAS DE SOUZA SILVEIRA	XXX.115.93 6-XX	AREA METROP.SUL	Araucária	65	117	16
MARINETE FIGUEIREDO MOTA MARTINS	XXX.910.05 8-XX	AREA METROP.SUL	Araucária	65	127	17
STEPHANY DALDEGAN LOPES SEVERINO	XXX.400.40 9-XX	AREA METROP.SUL	Araucária	65	128	18
ANDRÉ LUIS SIQUEIRA DE CASTRO	XXX.613.57 9-XX	AREA METROP.SUL	Araucária	65	131	19
MAYARA WOJCIK VIEIRA	XXX.162.76 9-XX	AREA METROP.SUL	Araucária	65	132	20
ARIANE GIOVANA DE SOUZA	XXX.113.37 9-XX	AREA METROP.SUL	Araucária	65	133	21
EDINA LOPES BINHARA	XXX.072.17 9-XX	AREA METROP.SUL	Araucária	60	146	22
ELIZANDRA RODRIGUES DE OLIVEIRA	XXX.632.65 9-XX	AREA METROP.SUL	Araucária	60	153	23
FÁBIO NICKEL BORTOLI	XXX.244.87 9-XX	AREA METROP.SUL	Araucária	58	158	24
VIVIAM DAMACENO DA SILVA	XXX.440.82 9-XX	AREA METROP.SUL	Araucária	55	179	25
LAYANE MOREIRA	XXX.826.22 9-XX	AREA METROP.SUL	Araucária	55	180	26
CAMILA RODRIGUES BILEKI	XXX.628.56 9-XX	AREA METROP.SUL	Araucária	55	188	27
TATIANA DE FÁTIMA BATISTA	XXX.826.80 9-XX	AREA METROP.SUL	Araucária	50	216	28
SABRINA BRASILINO DA SILVA	XXX.478.12 9-XX	AREA METROP.SUL	Araucária	50	219	29
IRINEZ SANTANA DOS REIS	XXX.050.71 2-XX	AREA METROP.SUL	Araucária	45	222	30
LUANA MOREIRA VIEIRA	XXX.226.14 9-XX	AREA METROP.SUL	Araucária	45	232	31
CHAIANE DE OLIVEIRA LOPES	XXX.487.13 9-XX	AREA METROP.SUL	Araucária	45	234	32
CAMILA BERNARDA DE SOUZA LIMA DANTAS	XXX.877.26 7-XX	AREA METROP.SUL	Araucária	45	238	33
NATALIA DO ROCIO MARCELO	XXX.818.34 9-XX	AREA METROP.SUL	Araucária	45	242	34
MATHEUS HENRIQUE JANUARIO BUENO	XXX.377.18 9-XX	AREA METROP.SUL	Araucária	45	247	35
HERICA BRUNA BERTOTTI DE AZEVEDO	XXX.261.27 9-XX	AREA METROP.SUL	Araucária	23	250	36
ISABELLE ASSIS BRAZ DA COSTA	XXX.275.73 9-XX	AREA METROP.SUL	Araucária	20	251	37
AMANDA KAMYLLA RIBEIRO DOS SANTOS	XXX.596.83 9-XX	AREA METROP.SUL	Araucária	-	-	-
CAMILLE CRISTINE DO VALE CARNEIRO	XXX.013.25 9-XX	AREA METROP.SUL	Araucária	-	-	-
MONICA LOPES HADAS	XXX.559.28 9-XX	AREA METROP.SUL	Araucária	-	-	-
VANESSA VALTER	XXX.834.91 9-XX	AREA METROP.SUL	Balsa Nova	45	233	1
EROS FERREIRA FILHO	XXX.352.36 9-XX	AREA METROP.SUL	Balsa Nova	45	245	2
ARIANE PRISCILA CZARNIK	XXX.198.32 9-XX	AREA METROP.SUL	Balsa Nova	-	-	-
JOSIANE DA SILVA	XXX.323.33 9-XX	AREA METROP.SUL	Campo do Tenente	80	34	1
RAFAELA MOREIRA DIOLINDO	XXX.690.16 9-XX	AREA METROP.SUL	Campo do Tenente	77	44	2
ENICE FIGURA	XXX.838.87 9-XX	AREA METROP.SUL	Campo do Tenente	65	108	3
FERNANDA GOMES MOREIRA	XXX-900-539-XX	AREA METROP.SUL	Campo do Tenente	65	129	4
ERICA EUKO KARPINSKI	XXX.828.70 9-XX	AREA METROP.SUL	Campo do Tenente	65	134	5
JACQUELINE DIAS DO NASCIMENTO DOS SANTOS	XXX.671.48 9-XX	AREA METROP.SUL	Campo do Tenente	64	137	6
WALKIRIA YUKO WAKAMATSU PEREIRA DE DEUS	XXX.047.76 9-XX	AREA METROP.SUL	Campo do Tenente	55	167	7
ELOISA MARILU APARECIDA VERNER	XXX.511.01 9-XX	AREA METROP.SUL	Campo Largo	100	1	1

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

JOSEANE APARECIDA CZELUSMACK	XXX.335.549-XX	AREA METROP.SUL	Campo Largo	100	2	2
JOSILAINE MORAIS PADILHA	XXX.446.779-XX	AREA METROP.SUL	Campo Largo	100	4	3
SILMARA SOARES LOPES DE QUADROS	XXX.654.709-XX	AREA METROP.SUL	Campo Largo	90	19	4
LUIZA CAROLINE PEREIRALUIZA CAROLINE PEREIRA	XXX.525.889-XX	AREA METROP.SUL	Campo Largo	83	28	5
DANIELE DE PAULA	XXX.645.989-XX	AREA METROP.SUL	Campo Largo	73	59	6
GILCE RAMIRES GONÇALVES	XXX.038.819-XX	AREA METROP.SUL	Campo Largo	71	61	7
MARICLEIA APARECIDA DE JESUS MORAIS	XXX.658.939-XX	AREA METROP.SUL	Campo Largo	70	68	8
ESTER DE LIMA KINAPE	XXX.897.769-XX	AREA METROP.SUL	Campo Largo	70	76	9
VICTOR VALENTIM TEIXEIRA	XXX.472.769-XX	AREA METROP.SUL	Campo Largo	70	78	10
NEUSA SOARES DA TRINDADE	XXX.115.479-XX	AREA METROP.SUL	Campo Largo	68	82	11
TASSIANI APARECIDA DA LUZ VENANCIO	XXX.940.299-XX	AREA METROP.SUL	Campo Largo	68	86	12
JOCIMARA SILVA DOS SANTOS GNOATTO	XXX.862.809-XX	AREA METROP.SUL	Campo Largo	65	93	13
MARIA APARECIDA DOS SANTOS	XXX.447.098-XX	AREA METROP.SUL	Campo Largo	65	105	14
KARINA APARECIDA FERREIRA DOS SANTOS	XXX.504.469-XX	AREA METROP.SUL	Campo Largo	65	113	15
ROSELI DE FREITAS	XXX.677.229-XX	AREA METROP.SUL	Campo Largo	65	121	16
ELISANGELA FONTANA	XXX.318.659-XX	AREA METROP.SUL	Campo Largo	65	125	17
MONIQUE MILENE DA CRUZ DA SILVA	XXX.509.199-XX	AREA METROP.SUL	Campo Largo	65	135	18
PRISCILA RAQUEL VIEIRA GREGATI	XXX.821.959-XX	AREA METROP.SUL	Campo Largo	63	140	19
TATIANE MARIA DEBAX	XXX.113.519-XX	AREA METROP.SUL	Campo Largo	61	142	20
JACKSON DE LIMA PANTOJA	XXX.956.232-XX	AREA METROP.SUL	Campo Largo	60	145	21
VANESSA SCHMIDT	XXX.679.239-XX	AREA METROP.SUL	Campo Largo	60	152	22
JÉSSICA GOMES FURTADO	XXX.483.429-XX	AREA METROP.SUL	Campo Largo	60	156	23
CAMILA FERNANDES DE OLIVEIRA LIMA	XXX.188.712-XX	AREA METROP.SUL	Campo Largo	58	160	24
KAWANY CRISTINY NASCIMENTO	XXX.300.579-XX	AREA METROP.SUL	Campo Largo	56	161	25
MAGDA BONIOLO	XXX.710.959-XX	AREA METROP.SUL	Campo Largo	55	173	26
FRANCIELI REGINA PIRES DE OLIVEIRA	XXX.914.529-XX	AREA METROP.SUL	Campo Largo	55	182	27
LAYANNA PRISCILA CAMPOS PAIVA FREITAS	XXX.823.582-XX	AREA METROP.SUL	Campo Largo	55	198	28
KATHELIN SKOPEC MARTINS ROSA	XXX.554.569-XX	AREA METROP.SUL	Campo Largo	55	203	29
MAYARA CRISTINA DO NASCIMENTO	XXX.882.209-XX	AREA METROP.SUL	Campo Largo	55	204	30
GEISON LUIZ PAULA DE SALES	XXX.647.369-XX	AREA METROP.SUL	Campo Largo	55	205	31
VANESSA APARECIDA FERREIRA NAVARRO	XXX.370.669-XX	AREA METROP.SUL	Campo Largo	50	218	32
ANA CAROLINE RIBEIRO	XXX.377.319-XX	AREA METROP.SUL	Campo Largo	50	220	33
ALINE ALVES DE ALMEIDA DE MORAES	XXX.902319--XX	AREA METROP.SUL	Campo Largo	45	225	34
JOICE DA SILVA PEREIRA	XXX.581.049-XX	AREA METROP.SUL	Campo Largo	45	235	35
AMANDA DA SILVA RODRIGUES	XXX.275.749-XX	AREA METROP.SUL	Campo Largo	45	237	36
ANDREINA CAROLINA BARROS	XXX.137.809-XX	AREA METROP.SUL	Campo Largo	45	244	37
JONY FILEMON KAMPA	XXX.966.209-XX	AREA METROP.SUL	Campo Largo	15	252	38
MARIA RAQUEL DO ROCIO CAMPOS	XXX.801.539-XX	AREA METROP.SUL	Campo Largo	15	253	39
FABIOLA DA SILVA TAVARES	XXX.631.142-XX	AREA METROP.SUL	Campo Largo	15	257	40
ALEXANDRE APARECIDO DA SILVA	XXX.232.339-XX	AREA METROP.SUL	Campo Largo	-	-	-
ANA MARIA OENIKI	XXX.793.529-XX	AREA METROP.SUL	Campo Largo	-	-	-
ANNY SARITHA CAETANO DE OLIVEIRA	XXX.966.619-XX	AREA METROP.SUL	Campo Largo	-	-	-
CECILIA MIKOS TIGRINHO	XXX.366.39	AREA	Campo Largo	-	-	-

	9-XX	METROP.SUL				
DANILO SUERO DOS SANTOS	XXX.362.04 9-XX	AREA METROP.SUL	Campo Largo	-	-	-
ELIHANDRA HELENA PIRES COSTA	XXX.633.09 7-XX	AREA METROP.SUL	Campo Largo	-	-	-
EMERSON DE LIMA OLIVEIRA RODRIGUES	XXX.483.80 2-XX	AREA METROP.SUL	Campo Largo	-	-	-
EROS FERREIRA FILHO	XXX.352.36 9-XX	AREA METROP.SUL	Campo Largo	-	-	-
HELENICE CHERVINSKI	XXX.873.14 9-XX	AREA METROP.SUL	Campo Largo	-	-	-
JESSICA SABIM JOAQUIM	XXX.867.66 9-XX	AREA METROP.SUL	Campo Largo	-	-	-
JONETE VERNER LOPES	XXX.529.26 9-XX	AREA METROP.SUL	Campo Largo	-	-	-
MARIANE CORAÇÃO LIKOSKI	XXX.186.17 9-XX	AREA METROP.SUL	Campo Largo	-	-	-
ROGER DOS SANTOS SILVA	XXX.479.88 9-XX	AREA METROP.SUL	Campo Largo	-	-	-
ROSEMARY DA PENHA SANTOS	XXX.591.77 9-XX	AREA METROP.SUL	Contenda	100	9	1
PATRÍCIA MARIA DE SOUZA CONASZEWSKI	XXX.807.44 9-XX	AREA METROP.SUL	Contenda	70	71	2
GABRYELLA BORTOLETO	XXX.367.52 9-XX	AREA METROP.SUL	Contenda	70	77	3
MAYARA WOJCIK VIEIRA	XXX.162.76 9-XX	AREA METROP.SUL	Contenda	65	132	4
PATRÍCIA CASSIANA MIRANDA DE SOUZA	XXX.848.30 9-XX	AREA METROP.SUL	Fazenda Rio Grande	83	27	1
ANDREIA FABIANA MELOQUERO DE BIAGE MACHADO	XXX.071.30 9-XX	AREA METROP.SUL	Fazenda Rio Grande	79	38	2
ANDRÉSSIA JESUS SOUZA DOS SANTOS	XXX.452.94 5-XX	AREA METROP.SUL	Fazenda Rio Grande	79	39	3
MIKAELY IZABELA DA SILVA MIRANDA	XXX.977.09 9-XX	AREA METROP.SUL	Fazenda Rio Grande	73	60	4
MARIA JOSÉ DOS SANTOS BARBOSA	XXX.518.03 4-XX	AREA METROP.SUL	Fazenda Rio Grande	70	65	5
GABRIELA DA SILVA LIMA	XXX.268.08 9-XX	AREA METROP.SUL	Fazenda Rio Grande	70	74	6
MELLANY KARINE ARAUJO	XXX.113.06 9-XX	AREA METROP.SUL	Fazenda Rio Grande	70	79	7
DIONE PEREIRA LESSNAU	XXX.647.07 9-XX	AREA METROP.SUL	Fazenda Rio Grande	68	85	8
VIVIANE PEREIRA DE LIMA KUAKOSKI	XXX.782.91 9-XX	AREA METROP.SUL	Fazenda Rio Grande	67	87	9
THEOMAR RODRIGUES BLANSKY	XXX.713.39 9-XX	AREA METROP.SUL	Fazenda Rio Grande	65	96	10
DANIELE JESSICA MACIEL DE OLIVEIRA	XXX.741.46 9-XX	AREA METROP.SUL	Fazenda Rio Grande	65	114	11
ELAINE CARVALHO	XXX.913.98 9-XX	AREA METROP.SUL	Fazenda Rio Grande	65	116	12
PATRÍCIA DE SOUZA	XXX.072.07 9-XX	AREA METROP.SUL	Fazenda Rio Grande	65	119	13
MARIANE CRISTINA TELES DE OLIVEIRA	XXX.944.90 9-XX	AREA METROP.SUL	Fazenda Rio Grande	65	123	14
PATRÍCIA RIBAS DA SILVA	XXX.770.71 9-XX	AREA METROP.SUL	Fazenda Rio Grande	65	124	15
LUANA APARECIDA DOS SANTOS ROSA	XXX.106.41 9-XX	AREA METROP.SUL	Fazenda Rio Grande	64	138	16
JUCELIA KUTACHO	XXX.429.40 9-XX	AREA METROP.SUL	Fazenda Rio Grande	62	141	17
JACKSON DE LIMA PANTOJA	XXX.956.23 2-XX	AREA METROP.SUL	Fazenda Rio Grande	60	145	18
SANDRA IRES TROVO DO AMARAL	XXX.524.34 9-XX	AREA METROP.SUL	Fazenda Rio Grande	60	147	19
MARLA CRISTINA FIGUEIREDO GOMES DA SILVA	XXX.462.40 9-XX	AREA METROP.SUL	Fazenda Rio Grande	60	149	20
JOANA FRANCO DE ARRUDA	XXX.488.62 8-XX	AREA METROP.SUL	Fazenda Rio Grande	58	157	21
RENATO GERALDO DE LISBOA	XXX.424.00 6-XX	AREA METROP.SUL	Fazenda Rio Grande	55	169	22
LUCILENE GOMES DOS SANTOS	XXX.244.43 9-XX	AREA METROP.SUL	Fazenda Rio Grande	55	171	23
VANESSA CRISTINA FONTOURA	XXX.371.47 9-XX	AREA METROP.SUL	Fazenda Rio Grande	55	172	24
GIULIANA ROCIO ALBONETI	XXX.969.97 9-XX	AREA METROP.SUL	Fazenda Rio Grande	55	174	25
PAULO HENRIQUE DA SILVA	XXX.418.70 1-XX	AREA METROP.SUL	Fazenda Rio Grande	55	176	26
ROBSON LUIS SGANDERLA	XXX.116.72 9-XX	AREA METROP.SUL	Fazenda Rio Grande	55	181	27
FERNANDA MARTINS LIMA SOUZA	XXX.487.02 9-XX	AREA METROP.SUL	Fazenda Rio Grande	55	184	28
NATIELI DE FATIMA GALINA	XXX.522.40 9-XX	AREA METROP.SUL	Fazenda Rio Grande	55	186	29

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

IBSEN BAY	XXX.386.909-XX	AREA METROP.SUL	Fazenda Rio Grande	55	187	30
JACIARA TOMASI FERREIRA	XXX.137.819-XX	AREA METROP.SUL	Fazenda Rio Grande	55	192	31
CRISTIANE APARECIDA FREITAG DE QUEIRÓZ	XXX.211.272-XX	AREA METROP.SUL	Fazenda Rio Grande	55	193	32
DIEGO RIBEIRO DA SILVA	XXX.474.149-XX	AREA METROP.SUL	Fazenda Rio Grande	55	195	33
JESSICA FERNANDA LOURENÇO DA SILVA FRANÇA	XXX.499.759-XX	AREA METROP.SUL	Fazenda Rio Grande	55	200	34
BRUNA DOS SANTOS	XXX.792.839-XX	AREA METROP.SUL	Fazenda Rio Grande	51	210	35
DÉBORA ALMEIDA QUIRINO	XXX.238.498-XX	AREA METROP.SUL	Fazenda Rio Grande	48	221	36
JUCELIA APARECIDA CALIXTO DE ARAUJO	XXX.421.819-XX	AREA METROP.SUL	Fazenda Rio Grande	45	223	37
RENATA DA ROCHA CAMARGO SILVA	XXX.570.288-XX	AREA METROP.SUL	Fazenda Rio Grande	45	227	38
TAIZ ALTINELI DA SILVA	XXX.607.689-XX	AREA METROP.SUL	Fazenda Rio Grande	45	228	39
PRISCILA DOS SANTOS DIAS	XXX.477.289-XX	AREA METROP.SUL	Fazenda Rio Grande	45	230	40
JÉSSICA ROSA	XXX.055.239-XX	AREA METROP.SUL	Fazenda Rio Grande	45	236	41
CHARLENE ALVES DA COSTA	XXX.080.749-XX	AREA METROP.SUL	Fazenda Rio Grande	45	239	42
FERNANDA RODRIGUES LEITE	XXX.278.129-XX	AREA METROP.SUL	Fazenda Rio Grande	45	240	43
LAURIETE PATRICIA GEFFER FURQUIM	XXX.286.769-XX	AREA METROP.SUL	Fazenda Rio Grande	45	243	44
KATHELLYNN FREITAG DOS SANTOS	XXX.169.859-XX	AREA METROP.SUL	Fazenda Rio Grande	45	246	45
KETLIN RIBEIRO PONTES	XXX.765.199-XX	AREA METROP.SUL	Fazenda Rio Grande	15	255	46
EDIASMARA DOS SANTOS OLIVEIRA	XXX.381.111-XX	AREA METROP.SUL	Fazenda Rio Grande	15	256	47
DANIELA GOMES AMORIM	XXX.541.049-XX	AREA METROP.SUL	Fazenda Rio Grande	-	-	-
DEISE CRISTINA RIBEIRO DA SILVA DOS SANTOS	XXX.117.819-XX	AREA METROP.SUL	Fazenda Rio Grande	-	-	-
FRANCISCA PAULA DO CARMO PEREIRA	XXX.701.593-XX	AREA METROP.SUL	Fazenda Rio Grande	-	-	-
JOÃO HENRIQUE NILSEN	XXX.229.059-XX	AREA METROP.SUL	Fazenda Rio Grande	-	-	-
JUSSARA MARIA SIRICHUK ANTUNES TEIXEIRA	XXX.379.108-XX	AREA METROP.SUL	Fazenda Rio Grande	-	-	-
LETÍCIA DE FÁTIMA GONÇALVES DOS SANTOS	XXX.498.369-XX	AREA METROP.SUL	Fazenda Rio Grande	-	-	-
MARIA EDUARDA FERREIRA DOS SANTOS	XXX.065.029-XX	AREA METROP.SUL	Fazenda Rio Grande	-	-	-
ROZIMERE ALVES DE OLIVEIRA	XXX.637.788-XX	AREA METROP.SUL	Fazenda Rio Grande	-	-	-
SIRLEI APARECIDA DOS SANTOS	XXX.805.719-XX	AREA METROP.SUL	Fazenda Rio Grande	-	-	-
SARA GONCALVES	XXX.458.229-XX	AREA METROP.SUL	Lapa	95	12	1
ANDRESSA CRISTINA DO NASCIMENTO FERREIRA	XXX.579.879-XX	AREA METROP.SUL	Lapa	80	36	2
ALANA KAROLINE CAMARGO GOSLAR	XXX.238.049-XX	AREA METROP.SUL	Lapa	77	46	3
SILVANA DE CASSIA MACIEL	XXX.441.079-XX	AREA METROP.SUL	Lapa	74	52	4
ELIANE REGINA BITENCOURT MAYER	XXX.377.359-XX	AREA METROP.SUL	Lapa	74	55	5
ELAINE TERRES DOS SANTOS	XXX.543.419-XX	AREA METROP.SUL	Lapa	71	63	6
TÂNIA TENÓRIO FERRARI	XXX.506.219-XX	AREA METROP.SUL	Lapa	70	73	7
MARIANA VOITEXEN	XXX.691.089-XX	AREA METROP.SUL	Lapa	60	154	8
YISEL BORROTO GRILLO	XXX.364.299-XX	AREA METROP.SUL	Lapa	55	168	9
NELIDA LETICIA ABADIE	XXX.203.989-XX	AREA METROP.SUL	Lapa	55	185	10
ITALO JOSÉ FERREIRA GOLL	XXX.272.869-XX	AREA METROP.SUL	Lapa	55	191	11
VANESSA BINDER	XXX.304.489-XX	AREA METROP.SUL	Lapa	51	213	12
SILVANA DE JESUS VASCO DOS SANTOS	XXX.577.269-XX	AREA METROP.SUL	Lapa	50	214	13
LUANA KAMILY PIANTOLA DOS SANTOS	XXX.202.889-XX	AREA METROP.SUL	Lapa	45	249	14
EDUARDA DA SILVA ANDRADE	XXX.620.289-XX	AREA METROP.SUL	Lapa	-	-	-
LUCIANE APARECIDA VIDAL	XXX.915.62	AREA	Lapa	-	-	-

	9-XX	METROP.SUL				
MARIA JOSÉLIA FERREIRA	XXX.989.19 9-XX	AREA METROP.SUL	Mandirituba	91	18	1
TÂNIA CARNEIRO	XXX.227.34 9-XX	AREA METROP.SUL	Mandirituba	88	24	2
ROSICLEIDE LOURENÇO DE ARAUJO SANTOS	XXX.163.60 8-XX	AREA METROP.SUL	Mandirituba	82	30	3
ADRIANE DE FÁTIMA OLIVEIRA	XXX.615.27 9-XX	AREA METROP.SUL	Mandirituba	79	40	4
LEODIDES ANTUNES TEIXEIRA	XXX.817.56 9-XX	AREA METROP.SUL	Mandirituba	76	47	5
IVONETE RIBEIRO DE QUEIROZ	XXX.091.80 9-XX	AREA METROP.SUL	Mandirituba	70	66	6
ERIANE APARECIDA RIBEIRO DE LIMA	XXX.301.31 9-XX	AREA METROP.SUL	Mandirituba	70	72	7
MARIA PERPETUA DOS SANTOS	XXX.497.52 9-XX	AREA METROP.SUL	Mandirituba	65	101	8
ENICE FIGURA	XXX.838.87 9-XX	AREA METROP.SUL	Mandirituba	65	108	9
JANISLEI PAULA MARIANO	XXX.369.72 9-XX	AREA METROP.SUL	Mandirituba	65	126	10
ANDREIA CRISTINA DE ALMEIDA WORELL DE ANDRADE	XXX.178.46 2-XX	AREA METROP.SUL	Mandirituba	60	151	11
SCHEILA FERREIRA DAMAS ZAPPE	XXX.819.16 9-XX	AREA METROP.SUL	Piên	100	5	1
SUZANI SEIDEL PINHEIRO	XXX.769.18 9-XX	AREA METROP.SUL	Piên	100	6	2
LUCIANE APARECIDA SILVA LIMA	XXX.776.75 9-XX	AREA METROP.SUL	Piên	90	21	3
ANDREI VINÍCIUS MINIKOVSKI	XXX.137.37 9-XX	AREA METROP.SUL	Piên	67	88	4
DEISIANE DE LIMA BATISTA DE SOUZA	XXX.961.64 9-XX	AREA METROP.SUL	Piên	51	212	5
TATIELI RIBAS SANTANA	XXX.972.31 9-XX	AREA METROP.SUL	Quitandinha	100	7	1
CRISTHIANE GABRIELE MAYER IENTZ	XXX.119.91 9-XX	AREA METROP.SUL	Quitandinha	76	50	2
CAMILA ROGOSKI FIGURA SIMON	XXX.275.75 9-XX	AREA METROP.SUL	Quitandinha	74	56	3
ROSIELI DE FATIMA OLIVEIRA KARPINSKI	XXX.227.70 9-XX	AREA METROP.SUL	Quitandinha	71	62	4
ENICE FIGURA	XXX.838.87 9-XX	AREA METROP.SUL	Quitandinha	65	108	5
MARCOS RUBENS TEIXEIRA DA SILVA	XXX.259.16 9-XX	AREA METROP.SUL	Quitandinha	55	201	6
ALANA DE FATIMA LESNOVSKI RIBAS	XXX.153.83 9-XX	AREA METROP.SUL	Quitandinha	55	208	7
THALIA MONTEIRO	XXX.969.59 9-XX	AREA METROP.SUL	Quitandinha	45	241	8
SIDERLEI ANDRETTA	XXX.233.44 9-XX	AREA METROP.SUL	Quitandinha	-	-	-
GISELE CUNHA	XXX.061.13 9-XX	AREA METROP.SUL	Rio Negro	100	8	1
NOELÍ MASSANEIRO STACZUK	XXX.620.02 9-XX	AREA METROP.SUL	Rio Negro	85	26	2
VANESSA DE MELLO CHARANE LUIZ	XXX.287.97 9-XX	AREA METROP.SUL	Rio Negro	74	54	3
ANA PAULA GOMES	XXX.177.85 9-XX	AREA METROP.SUL	Rio Negro	70	75	4
DANIELE HOFSTATTER DOS SANTOS KAHLOW	XXX.171.42 9-XX	AREA METROP.SUL	Rio Negro	55	178	5
RODRIGO CAMARGO	XXX.523.52 9-XX	AREA METROP.SUL	Rio Negro	55	196	6
CASIANE NARLOCH NEPPEL	XXX.127.74 9-XX	AREA METROP.SUL	Rio Negro	50	217	7
AMANDA GABRIELLI SEREDNICK COLLAÇO	XXX.048.19 9-XX	AREA METROP.SUL	Rio Negro	45	248	8
ELAINE WEBER FASCZANKI	XXX.229.99 9-XX	AREA METROP.SUL	Rio Negro	-	-	-
CELIA GOMES SALINO	XXX.102.53 9-XX	AREA METROP.SUL	São José dos Pinhais	97	10	1
GILBERTO SANTOS CASSAPULA	XXX.690.62 9-XX	AREA METROP.SUL	São José dos Pinhais	95	11	2
PATRÍCIA DE MOURA VIEIRA	XXX.097.13 9-XX	AREA METROP.SUL	São José dos Pinhais	95	13	3
ENDIANI KAROLINI RIPOLI	XXX.652.59 9-XX	AREA METROP.SUL	São José dos Pinhais	95	15	4
PAULO SERGIO SOARES	XXX.798.90 9-XX	AREA METROP.SUL	São José dos Pinhais	92	17	5
ÉRICA SIMONE TACCOLA	XXX.474.95 9-XX	AREA METROP.SUL	São José dos Pinhais	90	20	6
PRISCILA DA SILVA RODRIGUES	XXX.510.84 8-XX	AREA METROP.SUL	São José dos Pinhais	85	25	7
ELIANE MARTINS DE ABREU	XXX.065.22 9-XX	AREA METROP.SUL	São José dos Pinhais	82	29	8

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

HENRIQUETA SANTOS BARCELOS	XXX.683.619-XX	AREA METROP.SUL	São José dos Pinhais	80	32	9
CREILY DA SILVA TELES PAULINO	XXX.522.979-XX	AREA METROP.SUL	São José dos Pinhais	80	33	10
KARINA DOS SANTOS	XXX.729.209-XX	AREA METROP.SUL	São José dos Pinhais	80	35	11
JENIFFER MACHADO TOMIO	XXX.264.419-XX	AREA METROP.SUL	São José dos Pinhais	79	41	12
BERNADETE DO ROCIO DE SOUZA	XXX.689.739-XX	AREA METROP.SUL	São José dos Pinhais	78	42	13
ROSIMEIRE DE CASTRO ARAUJO	XXX.796.172-XX	AREA METROP.SUL	São José dos Pinhais	77	43	14
KÉSIA CAVALCANTE DA TRINDADE	XXX.626.472-XX	AREA METROP.SUL	São José dos Pinhais	77	45	15
ADRIANE DE FATIMA LIMA DA SILVA	XXX.669.739-XX	AREA METROP.SUL	São José dos Pinhais	74	53	16
ALICE CAROLINE MACHADO	XXX.306.109-XX	AREA METROP.SUL	São José dos Pinhais	73	57	17
MARTA MUNARI	XXX.903.982-XX	AREA METROP.SUL	São José dos Pinhais	73	58	18
LILIAN MELO DA SILVA	XXX.539.310-XX	AREA METROP.SUL	São José dos Pinhais	70	64	19
ANDREA DE FÁTIMA OLIVEIRA LIMA DE MATOS	XXX.369.019-XX	AREA METROP.SUL	São José dos Pinhais	70	67	20
ROSEMERI SANT ANA GRUCHOSKI	XXX.744.529-XX	AREA METROP.SUL	São José dos Pinhais	70	69	21
BIANCA CHICHORRO GOGOLA	XXX.719.499-XX	AREA METROP.SUL	São José dos Pinhais	70	70	22
CAROLINE SANGALETTI	XXX.710.239-XX	AREA METROP.SUL	São José dos Pinhais	69	80	23
CÍNTIA CRISTINA DO CARMO FESTA	XXX.621.239-XX	AREA METROP.SUL	São José dos Pinhais	68	81	24
HELLEN CARVALHO DO PRADO	XXX-488-629-XX	AREA METROP.SUL	São José dos Pinhais	68	83	25
JOANA D,ARC DE OLIVEIRA GOMES	XXX.516.708-XX	AREA METROP.SUL	São José dos Pinhais	65	90	26
NELCI SEBASTIANA DA SILVA	XXX.315.489-XX	AREA METROP.SUL	São José dos Pinhais	65	92	27
CLEIA DAS GRAÇAS RIBEIRO	XXX.682.149-XX	AREA METROP.SUL	São José dos Pinhais	65	94	28
ELIANE APARECIDA TOBIAS KOHLER	XXX.048.759-XX	AREA METROP.SUL	São José dos Pinhais	65	97	29
CRISTIANA MARCHIORI	XXX.973.128-XX	AREA METROP.SUL	São José dos Pinhais	65	99	30
ANA MARIA MACHADO DOS SANTOS	XXX.332.989-XX	AREA METROP.SUL	São José dos Pinhais	65	104	31
RAQUEL ARRUDA DE CARVALHO BASSO	XXX.707.979-XX	AREA METROP.SUL	São José dos Pinhais	65	106	32
FLÁVIA BERENICE PALÁCIO IDALGO DE LIMA DE ARAÚJO	XXX.382.369-XX	AREA METROP.SUL	São José dos Pinhais	65	107	33
VIVIANI CRISTINA DE SOUZA RIBEIRO	XXX.732.319-XX	AREA METROP.SUL	São José dos Pinhais	65	110	34
JULIANA SOUZA DOS SANTOS	XXX.797.799-XX	AREA METROP.SUL	São José dos Pinhais	65	112	35
GARIANE BARANOVSVHI DOS SANTOS	XXX.141.229-XX	AREA METROP.SUL	São José dos Pinhais	65	115	36
ROBINSON CELESTRINO DE SOUZA	XXX-952-229-XX	AREA METROP.SUL	São José dos Pinhais	65	118	37
TACIANE PRISCILA MARTINS BORGES FERNANDES	XXX.934.479-XX	AREA METROP.SUL	São José dos Pinhais	65	122	38
GABRIELLE BARBOSA DA SILVA SANTOS	XXX.461.459-XX	AREA METROP.SUL	São José dos Pinhais	64	139	39
WILMA ANGELINA DE LIMA SILVA GAUNA	XXX.346.954-XX	AREA METROP.SUL	São José dos Pinhais	61	143	40
ROSALVA DO ROCIO MIRANDA DE SOUZA LISBOA DOS SANTOS	XXX.179.509-XX	AREA METROP.SUL	São José dos Pinhais	60	144	41
ELIANE DE OLIVEIRA	XXX.183.649-XX	AREA METROP.SUL	São José dos Pinhais	60	148	42
CAHINA LORBIESKY CARDOSO ANDRADE	XXX.653.919-XX	AREA METROP.SUL	São José dos Pinhais	60	150	43
ANA MARIA PROSDOCIMO DE SOUZA	XXX.560.029-XX	AREA METROP.SUL	São José dos Pinhais	55	162	44
MÕNICA PEREIRA GUIMARÃES	XXX.483.817-XX	AREA METROP.SUL	São José dos Pinhais	55	163	45
LUCIANIO DOMINGOS SILVA	XXX.662.209-XX	AREA METROP.SUL	São José dos Pinhais	55	165	46
EDILENE DA SILVA	XXX.943.509-XX	AREA METROP.SUL	São José dos Pinhais	55	166	47
GRACIANA ROQUE SIQUEIRA	XXX.214.246-XX	AREA METROP.SUL	São José dos Pinhais	55	170	48
JOARA FERNANDA DE SOUZA VEREDIANO	XXX.263.116-XX	AREA METROP.SUL	São José dos Pinhais	55	175	49
LEVISTON DA SILVEIRA	XXX.918.749-XX	AREA METROP.SUL	São José dos Pinhais	55	177	50
TEREZA MARIA SILVA OLIVEIRA	XXX.017.67	AREA	São José dos	55	183	51

	3-XX	METROP.SUL	Pinhais			
ANA PAULA DE OLIVEIRA	XXX.696.369-XX	AREA METROP.SUL	São José dos Pinhais	55	189	52
ANA CRISTINA PADILHA BASTOS	XXX.897.549-XX	AREA METROP.SUL	São José dos Pinhais	55	190	53
JOYCE RODRIGUES DA SILVA DOS SANTOS	XXX.280.759-XX	AREA METROP.SUL	São José dos Pinhais	55	194	54
JANAÍNA FRANÇA MIRANDA CORRÊA	XXX.094.759-XX	AREA METROP.SUL	São José dos Pinhais	55	197	55
MAIARA TOZO	XXX.750.059-XX	AREA METROP.SUL	São José dos Pinhais	55	199	56
GABRIEL MENEZES	XXX.564.878-XX	AREA METROP.SUL	São José dos Pinhais	55	202	57
MELODY FLÔRES DE OLIVEIRA LEAL LOURENÇO	XXX.230.599-XX	AREA METROP.SUL	São José dos Pinhais	55	207	58
WESLLYN DO ROSÁRIO	XXX.202.949-XX	AREA METROP.SUL	São José dos Pinhais	55	209	59
SUELI SHEILA KANIA	XXX.188.359-XX	AREA METROP.SUL	São José dos Pinhais	45	224	60
LETÍCIA DOS SANTOS RODRIGUES	XXX.455.478-XX	AREA METROP.SUL	São José dos Pinhais	45	226	61
CLEONICE NUNES DA SILVA LAIA	XXX.148.289-XX	AREA METROP.SUL	São José dos Pinhais	45	229	62
CESAR NASCIMENTO CORREA	XXX.761.959-XX	AREA METROP.SUL	São José dos Pinhais	15	254	63
AMANDA CAROLINE VASELICHEN	XXX.910.719-XX	AREA METROP.SUL	São José dos Pinhais	-	-	-
AMARILDO NUNES DA SILVA	XXX.014.959-XX	AREA METROP.SUL	São José dos Pinhais	-	-	-
ANA CLÁUDIA RODRIGUES SANTIAGO	XXX.701.769-XX	AREA METROP.SUL	São José dos Pinhais	-	-	-
BRUNO GERMANO CUNHA COSTA	XXX.967.859-XX	AREA METROP.SUL	São José dos Pinhais	-	-	-
EDUARDO DA SILVA	XXX.990.306-XX	AREA METROP.SUL	São José dos Pinhais	-	-	-
EDVALDINO DOS SANTOS CAPINAN	XXX.990.387-XX	AREA METROP.SUL	São José dos Pinhais	-	-	-
ELIZABETE TEIXEIRA DA ROCHA	XXX.875.349-XX	AREA METROP.SUL	São José dos Pinhais	-	-	-
KAOANA DE OLIVEIRA	XXX.106.979-XX	AREA METROP.SUL	São José dos Pinhais	-	-	-
KEIMILLI DOS SANTOS	XXX.926.559-XX	AREA METROP.SUL	São José dos Pinhais	-	-	-
MOISÉS DOGADO DA COSTA	XXX.572.149-XX	AREA METROP.SUL	São José dos Pinhais	-	-	-
ROSANE DE FÁTIMA MACHADO DA ROCHA	XXX.484.869-XX	AREA METROP.SUL	São José dos Pinhais	-	-	-
TIAGO LUIZ DE SOUZA	XXX.270.779-XX	AREA METROP.SUL	São José dos Pinhais	-	-	-
WELLITA DENIZE SANTOS DO ROSÁRIO LEITE	XXX.463.002-XX	AREA METROP.SUL	São José dos Pinhais	-	-	-
YURI DE SOUZW OLIVEIRA	XXX.437.829-XX	AREA METROP.SUL	São José dos Pinhais	-	-	-
DENISE FARIA DOS SANTOS	XXX.662.529-XX	AREA METROP.SUL	Tijucas do Sul	65	100	1
ARIELE LUANA ANDRADE	XXX603219-4-XX	AREA METROP.SUL	Tijucas do Sul	65	130	2
MARIA ELOISA WOYCIECHOUSKY	XXX.523.769-XX	AREA METROP.SUL	Tijucas do Sul	60	155	3
ANDRESSA PALOMA STETTLER MENDES	XXX.542.229-XX	AREA METROP.SUL	Tijucas do Sul	55	206	4
ELTON ELON DA SILVA	XXX.511.919-XX	AREA METROP.SUL	Tijucas do Sul	50	215	5
PAULA EMNY MUNIZ DURÃES TIZZO	XXX.764.898-XX	AREA METROP.SUL	Tijucas do Sul	45	231	6
DAIANY DOBROCHINSKI	XXX.897.969-XX	AREA METROP.SUL	Tijucas do Sul	-	-	-
ELISABETE CRISTINA CRITCHII	XXX.584.809-XX	AREA METROP.SUL	Tijucas do Sul	-	-	-
GABRIELLY DE OLIVEIRA SOUZA	XXX.141.759-XX	AREA METROP.SUL	Tijucas do Sul	-	-	-
SALETE APARECIDA LEPREVOST	XXX.636.119-XX	AREA METROP.SUL	Tijucas do Sul	-	-	-
SILVANE MARIA SCHIRLO NAVARRO	XXX.775.969-XX	AREA METROP.SUL	Tijucas do Sul	-	-	-
LUZIA EICHINGER	XXX.797.409-XX	ASSIS CHATEAUBRIAND	Assis Chateaubriand	100	1	1
MARISA APARECIDA ACHITTI	XXX.403.019-XX	ASSIS CHATEAUBRIAND	Assis Chateaubriand	100	2	2
ELIANA APARECIDA CAMELO DA SILVA	XXX.653.129-XX	ASSIS CHATEAUBRIAND	Assis Chateaubriand	85	4	3
SUELY MÁRCIA PAPKE	XXX.297.19	ASSIS	Assis	70	7	4

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

	9-XX	CHATEAUBRIAND	Chateaubriand			
TATIANE SOARES DA SILVA ALVES	XXX.446.969-XX	ASSIS CHATEAUBRIAND	Assis Chateaubriand	70	8	5
MARLI SARTORI PEREIRA	XXX.990.569-XX	ASSIS CHATEAUBRIAND	Assis Chateaubriand	65	14	6
CLEIDE VALENTIM RIBEIRO SILVA	XXX.793.348-XX	ASSIS CHATEAUBRIAND	Assis Chateaubriand	65	15	7
LETICIA FERRO ROMANO	XXX.177.629-XX	ASSIS CHATEAUBRIAND	Assis Chateaubriand	65	18	8
SUZIMAR BARBOSA DE SOUZA	XXX.066.561-XX	ASSIS CHATEAUBRIAND	Assis Chateaubriand	60	23	9
ÉRICA KARINA DA SILVA NOVAIS	XXX.651.939-XX	ASSIS CHATEAUBRIAND	Assis Chateaubriand	60	24	10
NILCEIA PEREIRA DE ANDRADE ARAÚJO	XXX.711.949-XX	ASSIS CHATEAUBRIAND	Assis Chateaubriand	55	25	11
ALDINETE FLÁVIANA DOS SANTOS LOURENCO	XXX.566.029-XX	ASSIS CHATEAUBRIAND	Assis Chateaubriand	55	27	12
THAIS FERNANDA RIBEIRO DA SILVA	XXX.578.969-XX	ASSIS CHATEAUBRIAND	Assis Chateaubriand	55	29	13
JÉSSICA APARECIDA DE SOUZA NASCIMENTO	XXX.942.239-XX	ASSIS CHATEAUBRIAND	Assis Chateaubriand	55	31	14
VALDICE DIAS DOS SANTOS CALGARO	XXX.311.639-XX	ASSIS CHATEAUBRIAND	Assis Chateaubriand	45	33	15
DEBORA IZILDA VIEIRA DE LIMA	XXX.175.918-XX	ASSIS CHATEAUBRIAND	Assis Chateaubriand	45	35	16
ESTER HANEMANN DOS SANTOS	XXX.010.559-XX	ASSIS CHATEAUBRIAND	Assis Chateaubriand	35	36	17
ALESSANDRA BORIAN	XXX.250.379-XX	ASSIS CHATEAUBRIAND	Assis Chateaubriand	15	37	18
ANDREIA COSTA DOS SANTOS	XXX.218.229-XX	ASSIS CHATEAUBRIAND	Assis Chateaubriand	-	-	-
FABÍOLA FLAVIA BRITO DA SILVA	XXX.903.832-XX	ASSIS CHATEAUBRIAND	Assis Chateaubriand	-	-	-
VALDINEIA RAMALHO DA SILVA	XXX.528.779-XX	ASSIS CHATEAUBRIAND	Assis Chateaubriand	-	-	-
VALQUIRIA ALVES ROCHA	XXX.658.189-XX	ASSIS CHATEAUBRIAND	Assis Chateaubriand	-	-	-
VERÔNICA APARECIDA CAVANHA TOMIM	XXX-240-509-XX	ASSIS CHATEAUBRIAND	Assis Chateaubriand	-	-	-
MARIA APARECIDA DOS SANTOS SOUZA	XXX.708.059-XX	ASSIS CHATEAUBRIAND	Brasilândia do Sul	74	6	1
RAFAEL VIEIRA PAIVA	XXX.190.799-XX	ASSIS CHATEAUBRIAND	Brasilândia do Sul	50	32	2
ELIANA APARECIDA CORDEIRO	XXX.538.949-XX	ASSIS CHATEAUBRIAND	Brasilândia do Sul	45	34	3
GISELE APARECIDA SILVA LIMA LORDANO	XXX.673.169-XX	ASSIS CHATEAUBRIAND	Formosa do Oeste	65	20	1
VALÉRIA CRISTINA LOPES ROCHA	XXX.282.739-XX	ASSIS CHATEAUBRIAND	Iracema do Oeste	80	5	1
LUCIRLETE MACHADO	XXX.349.659-XX	ASSIS CHATEAUBRIAND	Iracema do Oeste	55	26	2
JOICE TABORDA FERREIRA	XXX.819.229-XX	ASSIS CHATEAUBRIAND	Iracema do Oeste	55	30	3
JAQUELINE DA SILVA	XXX.959.049-XX	ASSIS CHATEAUBRIAND	Jesuítas	70	10	1
JOANA GONÇALVES DOS SANTOS	XXX.468.629-XX	ASSIS CHATEAUBRIAND	Jesuítas	65	16	2

KARYNNA VALERIANO DE OLIVEIRA VESCO	XXX.423.029-XX	ASSIS CHATEAUBRIAND	Jesuítas	65	21	3
CÉLIA DE JESUS SANTOS DA SILVA	XXX.036.779-XX	ASSIS CHATEAUBRIAND	Jesuítas	-	-	-
FRANCIELE MOREIRA DA LUZ	XXX.934.169-XX	ASSIS CHATEAUBRIAND	Jesuítas	-	-	-
MARIA ISARGILA GOMES DA SILVA SANTOS	XXX.648.289-XX	ASSIS CHATEAUBRIAND	Nova Aurora	95	3	1
MEIRY ALVES DA SILVA SOUZA	XXX.543.249-XX	ASSIS CHATEAUBRIAND	Nova Aurora	68	12	2
SIRENIR DA SILVA DAL MOLIN	XXX.010.209-XX	ASSIS CHATEAUBRIAND	Nova Aurora	67	13	3
NATALI TATIANA PINTO	XXX.036.429-XX	ASSIS CHATEAUBRIAND	Nova Aurora	65	19	4
JOSIANE NOGUEIRA DE BRITO PASSONI	XXX.359.279-XX	ASSIS CHATEAUBRIAND	Nova Aurora	55	28	5
JOHN KENNEDY ANDERSON ALVES LIMA	XXX.559.739-XX	ASSIS CHATEAUBRIAND	Nova Aurora	15	38	6
ALINE LIBERALI DE LIMA	XXX.037.629-XX	ASSIS CHATEAUBRIAND	Tupãssi	70	9	1
ÉRICA KARINA DA SILVA NOVAIS	XXX.651.939-XX	ASSIS CHATEAUBRIAND	Tupãssi	70	11	2
ANDRESSA APARECIDA RODRIGUES DA SILVA	XXX.004.579-XX	ASSIS CHATEAUBRIAND	Tupãssi	65	17	3
VICTORIA REGINA ZANELATTO DOS SANTOS	XXX.769.519-XX	ASSIS CHATEAUBRIAND	Tupãssi	65	22	4
ALINES LUCIMARA DE SIQUEIRA	XXX.927.759-XX	CAMPO MOURAO	Altamira do Paraná	95	5	1
LUCILENE RAMOS NUNES DE SIQUEIRA	XXX.129.989-XX	CAMPO MOURAO	Altamira do Paraná	87	7	2
ROSELI RAINHA DE OLIVEIRA	XXX.508.459-XX	CAMPO MOURAO	Altamira do Paraná	60	50	3
MARIELI SANTOS DE FREITAS	XXX.644.719-XX	CAMPO MOURAO	Altamira do Paraná	15	77	4
VALDINEIA APARECIDA FERREIRA	XXX.381.439-XX	CAMPO MOURAO	Araruna	65	39	1
DHENNIFER CRISTINA DOS SANTOS	XXX.315.939-XX	CAMPO MOURAO	Araruna	65	45	2
JAMILLY VITÓRIA BARBOSA SILVA	XXX.543.559-XX	CAMPO MOURAO	Barbosa Ferraz	45	71	1
JOÃO VITOR JANDRE ARAUJO	XXX.585.399-XX	CAMPO MOURAO	Barbosa Ferraz	15	79	2
ROSANA DOS SANTOS GARCIA	XXX.864.721-XX	CAMPO MOURAO	Barbosa Ferraz	-	-	-
PRISCILA MARIA DE SANTI LOPES	XXX.401.669-XX	CAMPO MOURAO	Campina da Lagoa	55	58	1
CLAUDIA DOS SANTOS SANCHES	XXX.648.529-XX	CAMPO MOURAO	Campina da Lagoa	55	59	2
TATIANE DIAS	XXX.787.349-XX	CAMPO MOURAO	Campina da Lagoa	45	69	3
MARIA NEUZA MACHUGA	XXX.926.009-XX	CAMPO MOURAO	Campo Mourão	100	1	1
JOSIMEIRE RIBEIRO	XXX.283.339-XX	CAMPO MOURAO	Campo Mourão	85	9	2
IOLANDA MARQUES PALOCO.	XXX.176.519-XX	CAMPO MOURAO	Campo Mourão	82	12	3
SONIA MARISTELA AHMAD EID	XXX.639.589-XX	CAMPO MOURAO	Campo Mourão	80	13	4
ROSELI AMBROSIO SANTOS	XXX.297.169-XX	CAMPO MOURAO	Campo Mourão	80	15	5
KAUANA DA SILVA RIBEIRO	XXX.714.769-XX	CAMPO MOURAO	Campo Mourão	70	24	6
AYTHANA APARECIDA CORREA DE ANDRADE	XXX.654.519-XX	CAMPO MOURAO	Campo Mourão	70	25	7
ADRIELLY SONTAG	XXX.865.299-XX	CAMPO MOURAO	Campo Mourão	68	27	8
ALECSANDRA CRISTINA ORSI TAVARES	XXX.097.672-XX	CAMPO MOURAO	Campo Mourão	65	29	9
LUCINEIA APARECIDA VEDOVOTO	XXX.737.569-XX	CAMPO MOURAO	Campo Mourão	65	31	10
JULIANE NATALINA BALDI DE LIMA	XXX.357.169-XX	CAMPO MOURAO	Campo Mourão	65	32	11

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

VIVIAN ALIADINE DOS ANJOS	XXX.144.29 9-XX	CAMPO MOURAO	Campo Mourão	65	33	12
ANDERSON ALVES DE SIQUEIRA SILVA	XXX.633.13 9-XX	CAMPO MOURAO	Campo Mourão	65	34	13
JOSIANE PEREIRA	XXX.235.89 9-XX	CAMPO MOURAO	Campo Mourão	65	37	14
CAMILA RIBEIRO	XXX.389.11 9-XX	CAMPO MOURAO	Campo Mourão	65	40	15
LAIS WALTER PETERLINI	XXX.558.96 9-XX	CAMPO MOURAO	Campo Mourão	65	42	16
JULIANA DOS SANTOS FERREIRA	XXX.791.77 9-XX	CAMPO MOURAO	Campo Mourão	65	43	17
JULIANA DE OLIVEIRA	XXX.778.54 9-XX	CAMPO MOURAO	Campo Mourão	65	44	18
LUCILENE GOMES DE OLIVEIRA FERRAZ.	XXX.870.01 9-XX	CAMPO MOURAO	Campo Mourão	64	48	19
FABRICIO MORELLI	XXX.468.07 9-XX	CAMPO MOURAO	Campo Mourão	61	49	20
AYLA FERNANDA GOES DOS SANTOS	XXX.124.28 9-XX	CAMPO MOURAO	Campo Mourão	56	52	21
SERGIO DARIO BALDI	XXX.956.85 9-XX	CAMPO MOURAO	Campo Mourão	55	53	22
MARIA IDEVALDE SILVA DE MELO	XXX.749.71 9-XX	CAMPO MOURAO	Campo Mourão	55	54	23
RITA DE CASSIA DA COSTA	XXX.616.13 9-XX	CAMPO MOURAO	Campo Mourão	55	55	24
JOSENILDO ALVES DA SILVA	XXX.090.82 9-XX	CAMPO MOURAO	Campo Mourão	55	56	25
RAFAELA MOYSA GIMAEL	XXX.132.74 9-XX	CAMPO MOURAO	Campo Mourão	55	57	26
RENATA HIRDEBRANDE DE ALMEIDA	XXX.949.51 9-XX	CAMPO MOURAO	Campo Mourão	55	62	27
MARIA LAURA DOS SANTOS MIRANDA	XXX.164.72 9-XX	CAMPO MOURAO	Campo Mourão	53	66	28
RAFAELA QUIRINO MONTEIRO	XXX.434.28 9-XX	CAMPO MOURAO	Campo Mourão	53	67	29
MICHELI DO AMARAL PAVAN	XXX.592.23 9-XX	CAMPO MOURAO	Campo Mourão	45	70	30
ANA CAROLINE GUIMARÃES ROSSI	XXX.987.90 9-XX	CAMPO MOURAO	Campo Mourão	32	73	31
MARIA HELENA COLERAUS SCARSI	XXX.938.86 9-XX	CAMPO MOURAO	Campo Mourão	20	74	32
JESSICA CAMPOS LEITE	XXX.397.77 8-XX	CAMPO MOURAO	Campo Mourão	15	75	33
PRISCILA ESTER MONTEIRO RAMOS	XXX.991.36 1-XX	CAMPO MOURAO	Campo Mourão	15	76	34
LETÍCIA PADILHA DA SILVA	XXX.617.61 9-XX	CAMPO MOURAO	Campo Mourão	15	80	35
LILIAN VIDAL QUEIROZ LIMA AMARO	XXX.250.36 9-XX	CAMPO MOURAO	Campo Mourão	-	-	-
CATIA MARIA GIMENEZ FARIAS	XXX.871.98 9-XX	CAMPO MOURAO	Corumbataí do Sul	95	4	1
JULIANA RODRIGUES DA COSTA	XXX.393.08 9-XX	CAMPO MOURAO	Corumbataí do Sul	65	41	2
ADRIANA KLEGIN DA COSTA	XXX.404.03 9-XX	CAMPO MOURAO	Engenheiro Beltrão	100	2	1
CRISTINA DE OLIVEIRA DOS SANTOS	XXX.545.28 9-XX	CAMPO MOURAO	Engenheiro Beltrão	95	6	2
MARCIA CECILIA BRITO FIER	XXX.935.46 9-XX	CAMPO MOURAO	Engenheiro Beltrão	84	10	3
GISELI APARECIDA FERREIRA CUPRIVA	XXX.215.66 9-XX	CAMPO MOURAO	Engenheiro Beltrão	71	20	4
ANA CLARA AFONSO DOS SANTOS	XXX.031.26 9-XX	CAMPO MOURAO	Engenheiro Beltrão	71	21	5
DAIANE MOURA GOMES	XXX-826-529-XX	CAMPO MOURAO	Engenheiro Beltrão	55	60	6
MAYARA JUSTI VICENTE	XXX.685.15 9-XX	CAMPO MOURAO	Farol	65	36	1
FABIANO MENDES	XXX.294.52 8-XX	CAMPO MOURAO	Farol	58	51	2
GLAZIELI ALEIXO MELLO STEVANATO	XXX.571.75 9-XX	CAMPO MOURAO	Fênix	100	3	1
JÉSSICA ISIDORO MARTINS	XXX.568.82 9-XX	CAMPO MOURAO	Fênix	83	11	2
LEONARDO QUEIROZ DOS SANTOS	XXX.431.20 9-XX	CAMPO MOURAO	Fênix	70	23	3
ROSILENE APARECIDA DE OLIVEIRA	XXX.571.97 9-XX	CAMPO MOURAO	Fênix	65	30	4
JOSIANE DE SOUZA TEIXEIRA RODRIGUES	XXX.348.75 9-XX	CAMPO MOURAO	Iretama	85	8	1
FRANCIELLE MAIRA TEIXEIRA ANGELO	XXX.561.56 9-XX	CAMPO MOURAO	Iretama	80	14	2
ELISANGELA SERAFIM MONTEIRO	XXX.929.32 9-XX	CAMPO MOURAO	Iretama	76	17	3
MEIRIELE DOS SANTOS LOPES FLORES	XXX.564.81	CAMPO	Iretama	70	22	4

	9-XX	MOURAO				
ELIDIA FLORES ELEUTÉRIO	XXX.203.791-XX	CAMPO MOURAO	Iretama	65	35	5
ALEXANDRE FERREIRA DA SILVA	XXX.242.089-XX	CAMPO MOURAO	Iretama	65	38	6
ELIZABETE CAMPOS CARVALHO	XXX.982.699-XX	CAMPO MOURAO	Iretama	15	78	7
JULIANA DE SOUZA BRANDALIZE	XXX.575.568-XX	CAMPO MOURAO	Luiziana	71	19	1
GILMARA DOS SANTOS SALES	XXX.417.558-XX	CAMPO MOURAO	Mamborê	64	47	1
GABRIELA CARLA FRANCISCO	XXX.227.779-XX	CAMPO MOURAO	Mamborê	55	61	2
BRENDA DOS SANTOS MORAIS	XXX.345.329-XX	CAMPO MOURAO	Nova Cantu	68	28	1
JOSIANE DE CASTRO GONÇALVES	XXX.398.149-XX	CAMPO MOURAO	Nova Cantu	65	46	2
TAMARA DOS SANTOS CORDEIRO	XXX.084.159-XX	CAMPO MOURAO	Nova Cantu	55	63	3
KAUANE DA COSTA BARRANKIEVICZ	XXX.232.939-XX	CAMPO MOURAO	Nova Cantu	50	68	4
CRISTINA MASCARENHAS FELIZARDO	XXX.645.451-XX	CAMPO MOURAO	Nova Cantu	32	72	5
CRISTIANY REGINA WENDT GOMES	XXX.321.989-XX	CAMPO MOURAO	Peabiru	80	16	1
RAQUEL RIBEIRO RUFO	XXX.490.759-XX	CAMPO MOURAO	Peabiru	73	18	2
JULIANA DOS SANTOS FERREIRA	XXX.791.779-XX	CAMPO MOURAO	Peabiru	65	43	3
CAMILA DANUTA BERNARDI	XXX.218.279-XX	CAMPO MOURAO	Peabiru	55	64	4
JONATHAN SANGALLI BONDARUK	XXX.925.169-XX	CAMPO MOURAO	Quinta do Sol	55	65	1
ELISANGELA SERAFIM MONTEIRO	XXX.929.329-XX	CAMPO MOURAO	Roncador	76	17	1
LARISSA DE CAMARGO	XXX.683.539-XX	CAMPO MOURAO	Roncador	70	26	2
SIMONE DE GUSMÃO GUSSÃO	XXX.271.919-XX	CASCAVEL	Anahy	65	44	1
ALICE AMARO SILVA DE ARAUJO	XXX.009.079-XX	CASCAVEL	Anahy	48	122	2
SÍLVIA ADRIANA POSSA	XXX.252.969-XX	CASCAVEL	Anahy	15	138	3
MAIARA ANTUNES MACIEL DE MARTINI	XXX.826.819-XX	CASCAVEL	Boa Vista da Aparecida	74	23	1
RAFAEL BUENO NOVAIS	XXX.688.819-XX	CASCAVEL	Boa Vista da Aparecida	55	87	2
LEANDRO JORGE MORESCO	XXX.544.449-XX	CASCAVEL	Boa Vista da Aparecida	55	88	3
ARIADNE APARECIDA RIBEIRO LOPES	XXX670.539--XX	CASCAVEL	Boa Vista da Aparecida	15	143	4
ANGELA DOS SANTOS PISTUN	XXX.726.019-XX	CASCAVEL	Braganey	55	98	1
GEISIANE RIBEIRO TOSTES	XXX.383.169-XX	CASCAVEL	Braganey	-	-	-
LUCILDA TERESA FIGUEIREDO DOS SANTOS	XXX.413.289-XX	CASCAVEL	Cafelândia	90	10	1
SOLANGE SEBASTIANA DE LIMA RADEMAH	XXX.991.269-XX	CASCAVEL	Cafelândia	73	24	2
MÁRCIA DE CRISTO MARCÍLIO DE LELIS	XXX.617.829-XX	CASCAVEL	Cafelândia	65	49	3
MAGDA APARECIDA DOS SANTOS VIDORI	XXX.034.538-XX	CASCAVEL	Cafelândia	50	110	4
ANA PATRICIA DE LIMA AROUCHE	XXX.870.443-XX	CASCAVEL	Cafelândia	-	-	-
VANESSA S CASSOL	XXX-615-459-XX	CASCAVEL	Campo Bonito	75	19	1
VANDERSON FERREIRA DE ALBUQUERQUE	XXX.374.559-XX	CASCAVEL	Campo Bonito	70	27	2
JESSELIA DE OLIVEIRA	XXX.615.449-XX	CASCAVEL	Campo Bonito	-	-	-
DEIVITI RODRIGUES CASTOLDI	XXX.383.679-XX	CASCAVEL	Capitão Leônidas Marques	75	20	1
SOLANGE NEVES PAIN GROSSELI	XXX.704.799-XX	CASCAVEL	Capitão Leônidas Marques	70	30	2
GRAZIELI DE OLIVEIRA	XXX.447.469-XX	CASCAVEL	Capitão Leônidas Marques	55	94	3
IDALUANA MAIRA BASEGGIO	XXX.588.419-XX	CASCAVEL	Capitão Leônidas Marques	20	134	4
BENEDITA DE SOUZA ALMEIDA	XXX.907.859-XX	CASCAVEL	Cascavel	100	2	1

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

CLARICE FILIPIN DE CASTRO ANTUNES	XXX.217.109-XX	CASCAVEL	Cascavel	100	3	2
ROSEMARI BONORA	XXX.195.759-XX	CASCAVEL	Cascavel	100	4	3
ANDREIA ROMAN	XXX.073.589-XX	CASCAVEL	Cascavel	94	6	4
MARIELE NICOLA GONÇALVES	XXX.640.068-XX	CASCAVEL	Cascavel	94	7	5
ELISETE DOS SANTOS GRAUPNER	XXX.975.169-XX	CASCAVEL	Cascavel	90	8	6
JURANDI MUNIZ BORGES	XXX.044.269-XX	CASCAVEL	Cascavel	90	9	7
RAFAEL CORDEIRO GRANT	XXX.049.850-XX	CASCAVEL	Cascavel	90	11	8
PRISCILA MISSEL DOS SANTOS	XXX.973.979-XX	CASCAVEL	Cascavel	85	12	9
SILVIA ELAINE BERTUOL	XXX.283.349-XX	CASCAVEL	Cascavel	83	14	10
GILMARA RAQUEL TROMBETTA	XXX.590.399-XX	CASCAVEL	Cascavel	80	16	11
DEBORA BIAUKI	XXX.314.149-XX	CASCAVEL	Cascavel	80	17	12
ROGILVÂNIA LUCÉLIA DOS SANTOS RIBEIRO	XXX.413.704-XX	CASCAVEL	Cascavel	79	18	13
ROSELI PEREIRA BELARMINO	XXX.853.149-XX	CASCAVEL	Cascavel	74	21	14
CHRISLAINE APARECIDA TEIXEIRA DA SILVA SEIBT	XXX.325.769-XX	CASCAVEL	Cascavel	74	22	15
FABIANA FAGUNDES ALVES	XXX.982.139-XX	CASCAVEL	Cascavel	70	26	16
ANDRÉIA DOS SANTOS GALTER	XXX.637.029-XX	CASCAVEL	Cascavel	70	28	17
NEIDE DE FÁTIMA ALVES DE OLIVEIRA	XXX.758.999-XX	CASCAVEL	Cascavel	70	29	18
MARILSA KRIZINSKI ABREU	XXX.591.489-XX	CASCAVEL	Cascavel	70	31	19
SANDRA MOREIRA ZANARDINI	XXX.896.369-XX	CASCAVEL	Cascavel	70	33	20
THAÍS ARIANE LIMA	XXX.965.709-XX	CASCAVEL	Cascavel	70	34	21
SOLANGE CAROLINE CORRÊA	XXX.471.129-XX	CASCAVEL	Cascavel	70	35	22
JARDEL ADRIANO BONIN	XXX.743.939-XX	CASCAVEL	Cascavel	67	40	23
TERESINHA CARNEIRO BORGES RIBEIRO	XXX.414.269-XX	CASCAVEL	Cascavel	65	41	24
MARTA MACHADO ISRAEL	XXX.954.159-XX	CASCAVEL	Cascavel	65	42	25
MAYSA CARLA CABRAL	XXX.093.839-XX	CASCAVEL	Cascavel	65	46	26
GRAZIELA LOURENÇO GREGÓRIO FUSSIGER	XXX.427.539-XX	CASCAVEL	Cascavel	65	47	27
MAIRA SCHAFFER	XXX.816.520-XX	CASCAVEL	Cascavel	65	48	28
MÁRCIA DE CRISTO MARCÍLIO DE LELIS	XXX.617.829-XX	CASCAVEL	Cascavel	65	49	29
MADELAINE FERREIRA RODRIGUES	XXX.458.129-XX	CASCAVEL	Cascavel	65	50	30
DANIELLE MARTINS DA SILVA SOUZA TOBIAL	XXX.534.229-XX	CASCAVEL	Cascavel	65	51	31
EVELI CARLA DE PAULA CORREIA	XXX.954.049-XX	CASCAVEL	Cascavel	65	53	32
MARCIELI RIBEIRO DOS SANTOS	XXX.827.079-XX	CASCAVEL	Cascavel	65	55	33
JACKSON APARECIDO DA SILVA	XXX.573.546-XX	CASCAVEL	Cascavel	65	56	34
JÉSSICA DAIANY GONÇALVES DE PAULA	XXX.070.729-XX	CASCAVEL	Cascavel	65	58	35
MIRIAM CORREIA THOMAZ MORAES	XXX.166.809-XX	CASCAVEL	Cascavel	65	59	36
VICTORIA REGINA ZANELATTO DOS SANTOS	XXX.769.519-XX	CASCAVEL	Cascavel	65	62	37
LARISSA GÓES DA CUNHA	XXX.627.439-XX	CASCAVEL	Cascavel	65	63	38
ADRIAN MATHEUS DINIZ	XXX.364.489-XX	CASCAVEL	Cascavel	61	66	39
MARIA LUIZA TOMA	XXX.084.349-XX	CASCAVEL	Cascavel	60	67	40
EZEQUIEL FRANCISCO DE MORAIS	XXX.446.359-XX	CASCAVEL	Cascavel	60	70	41
PATRICIA DOS SANTOS PESSOA	XXX.569.269-XX	CASCAVEL	Cascavel	60	71	42
CRISTIANI ROBERTA CAVASSOLA PEREIRA	XXX.081.209-XX	CASCAVEL	Cascavel	60	72	43
JÉSSICA ZONIN SCHARDOZIM	XXX.231.57	CASCAVEL	Cascavel	59	73	44

	9-XX					
ELIZABETH RAGUER GERARDI	XXX.474.648-XX	CASCAVEL	Cascavel	58	74	45
CYNTHIA APARECIDA RIBEIRO DOS SANTOS	XXX.795.359-XX	CASCAVEL	Cascavel	58	75	46
ANA PAULA CORREIA	XXX.648.399-XX	CASCAVEL	Cascavel	58	76	47
EMILSON SILVA DA SILVA	XXX.466.970-XX	CASCAVEL	Cascavel	55	77	48
MAURÍCIO ROCHA	XXX.383.549-XX	CASCAVEL	Cascavel	55	78	49
IVANILDO CLARO DA SILVA	XXX.800.589-XX	CASCAVEL	Cascavel	55	79	50
RAIMUNDA ALICE SOUZA SALES	XXX.436.109-XX	CASCAVEL	Cascavel	55	81	51
LUCIANA VITOR	XXX.326.729-XX	CASCAVEL	Cascavel	55	82	52
KRISTOPHER VENZKE NOGUEIRA	XXX.925.459-XX	CASCAVEL	Cascavel	55	83	53
ROSANE EEDE MALAQUIAS	XXX.882.539-XX	CASCAVEL	Cascavel	55	85	54
MORGANA SUSZEK GONÇALVES	XXX.735.649-XX	CASCAVEL	Cascavel	55	86	55
LUIS CARLOS BRAGA	XXX.506.999-XX	CASCAVEL	Cascavel	55	89	56
JACKES MARTINS DA SILVA	XXX.605.179-XX	CASCAVEL	Cascavel	55	91	57
FRANCIELE TURATTO	XXX.284.839-XX	CASCAVEL	Cascavel	55	92	58
PABLO NABUCO PORTES	XXX.480.649-XX	CASCAVEL	Cascavel	55	93	59
LEONARDO LORAN FABRI	XXX.659.849-XX	CASCAVEL	Cascavel	55	95	60
DAIANE BATISTA MARTINS	XXX.696.689-XX	CASCAVEL	Cascavel	55	97	61
CAMILA THAÍS DE BRANCO	XXX.986.409-XX	CASCAVEL	Cascavel	55	100	62
LARISSA CAMILLY SIDOR	XXX.538.749-XX	CASCAVEL	Cascavel	55	102	63
LEANDRA LUCIA PEREIRA VIEIRA	XXX.321.222-XX	CASCAVEL	Cascavel	55	104	64
KATIANE FERMINO	XXX.119.669-XX	CASCAVEL	Cascavel	55	106	65
ROSINEIDE APARECIDA DOS SANTOS BEZERRA	XXX.877.797-XX	CASCAVEL	Cascavel	51	108	66
MILENY NICOLI GARCIA	XXX.004.169-XX	CASCAVEL	Cascavel	50	114	67
JAMILE BUENO CALGARO	XXX.671.399-XX	CASCAVEL	Cascavel	50	119	68
ROSILENE NUNES PONTES	XXX.389.879-XX	CASCAVEL	Cascavel	48	120	69
CAMILA SALVADOR PEREIRA DA SILVA	XXX.074.746-XX	CASCAVEL	Cascavel	48	121	70
LAURA FUSSIGER	XXX.414.779-XX	CASCAVEL	Cascavel	45	124	71
DAYANE DE AZEVEDO CAVACCINI	XXX.424.349-XX	CASCAVEL	Cascavel	45	125	72
FRANCIELLE CARVALHO DA MOTA	XXX.680.810-XX	CASCAVEL	Cascavel	45	126	73
LEONARDO FELIPE CASIRAGHI	XXX.112.539-XX	CASCAVEL	Cascavel	45	128	74
ELIZA DAIANE DA SILVA	XXX.403.869-XX	CASCAVEL	Cascavel	45	129	75
NAZIR LONGEN BORTOLUZZI	XXX.323.069-XX	CASCAVEL	Cascavel	15	139	76
LUCIANE DE FÁTIMA ALVES GREIN	XXX.159.919-XX	CASCAVEL	Cascavel	15	142	77
VITOR TIOZO	XXX.215.099-XX	CASCAVEL	Cascavel	15	145	78
SANDRA MACKELYN DE LUCCA	XXX.679.079-XX	CASCAVEL	Cascavel	15	146	79
ADELIANA HONÓRIO BORTOLOTTO	XXX.327.729-XX	CASCAVEL	Cascavel	-	-	-
ADILSON DE AMORIM	XXX.265.749-XX	CASCAVEL	Cascavel	-	-	-
VANESSA FERREIRA DE LIMA	XXX.196.659-XX	CASCAVEL	Cascavel	-	-	-
KELY CRISTINA RIBEIRO DOS SANTOS	XXX.605.599-XX	CASCAVEL	Catanduvas	45	123	1
VANUSA NUNES DOS SANTOS	XXX.792.989-XX	CASCAVEL	Catanduvas	15	140	2
ROSANI MARLI THOMAS	XXX.892.549-XX	CASCAVEL	Céu Azul	100	5	1
MARIA VITÓRIA GARCIAS FERNANDES	XXX.348.699-XX	CASCAVEL	Céu Azul	70	37	2

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

HYGOR DALL'OLMO	XXX.956.479-XX	CASCAVEL	Céu Azul	23	132	3
ADRIELLI CAROLINI HOFFELDER	XXX.727.429-XX	CASCAVEL	Céu Azul	20	136	4
NIDIA BORDIN BERGAMIN	XXX.427.219-XX	CASCAVEL	Corbélia	100	1	1
ANGELA MARIA DAI	XXX.243.889-XX	CASCAVEL	Corbélia	85	13	2
MÁRCIA DIAS DE LARA MEIRA	XXX.394.499-XX	CASCAVEL	Corbélia	70	32	3
MARINEUSA DE FÁTIMA COITO GLABA	XXX.732.149-XX	CASCAVEL	Corbélia	65	43	4
EDINEIA ASSUNÇÃO DE SOUZA	XXX.537.099-XX	CASCAVEL	Corbélia	65	45	5
IZAURA CONCEIÇÃO DA DE SILVA ROCHA	XXX.584.592-XX	CASCAVEL	Corbélia	60	68	6
GLEICIELLY MARQUES MARTINS	XXX.310.329-XX	CASCAVEL	Corbélia	55	105	7
MIRELLA FERNANDA TELLES DE SOUZA	XXX.927.619-XX	CASCAVEL	Corbélia	50	115	8
ANNA LUIZA MUNHAK	XXX.236.109-XX	CASCAVEL	Corbélia	20	137	9
IRACEMA APARECIDA MENDONÇA OLIVEIRA BEIRÃO	XXX.553.929-XX	CASCAVEL	Guaraniaçu	82	15	1
EVA GESSICA CHAVES GAVLIK	XXX.472.379-XX	CASCAVEL	Guaraniaçu	65	57	2
LENI DIAS DE MORAES ZENI	XXX.450.119-XX	CASCAVEL	Guaraniaçu	60	69	3
VERA LUCIA SCHRAM	XXX.845.309-XX	CASCAVEL	Ibema	55	80	1
CLÉIA APARECIDA GRANDE	XXX.766.179-XX	CASCAVEL	Ibema	55	84	2
SHEILA DA SILVA ALVES	XXX.066.649-XX	CASCAVEL	Ibema	15	144	3
ROSIANE LUCIANA DE SOUZA FURQUIM	XXX.860.289-XX	CASCAVEL	Iguatu	15	141	1
ELISIANE STEINHEUSER	XXX.286.289-XX	CASCAVEL	Lindoeste	65	60	1
TAINARA APARECIDA DE SOUZA OCHOA	XXX.283.161-XX	CASCAVEL	Lindoeste	45	131	2
MARCOS JUNCOSKI	XXX.370.579-XX	CASCAVEL	Lindoeste	15	147	3
ANDRESSA QUEVEDO	XXX.211.429-XX	CASCAVEL	Santa Lúcia	65	61	1
JEFFERSON FOGAÇA TOMACHESKI	XXX.399.399-XX	CASCAVEL	Santa Lúcia	55	99	2
ANA PAULA GANDRA DE BONFIM NUNES	XXX.949.489-XX	CASCAVEL	Santa Lúcia	55	101	3
TALITA PRISCILA DA SILVA MACHADO	XXX.303.479-XX	CASCAVEL	Santa Tereza do Oeste	71	25	1
ANA CLAUDIA APARECIDA BREVE	XXX.899.699-XX	CASCAVEL	Santa Tereza do Oeste	70	36	2
CAROLINE RIZZOTTO MALIZAN PERES	XXX.660.459-XX	CASCAVEL	Santa Tereza do Oeste	65	54	3
SIRLENE FERREIRA AUGUSTINHAKI	XXX.709.359-XX	CASCAVEL	Santa Tereza do Oeste	63	65	4
MARIZETE CONTE SCHEEREN	XXX.420.239-XX	CASCAVEL	Santa Tereza do Oeste	51	107	5
ROSANGELA MARTINELLI GOMES	XXX.737.271-XX	CASCAVEL	Santa Tereza do Oeste	-	-	-
MARIA GABRIELA VIGANÓ DE LIMA	XXX.449.139-XX	CASCAVEL	Três Barras do Paraná	70	38	1
ANA PAULA CORREIA	XXX.648.399-XX	CASCAVEL	Três Barras do Paraná	58	76	2
CLAUDETE RAMOS PIRES CORREIA	XXX.729.149-XX	CASCAVEL	Três Barras do Paraná	51	109	3
GISELE CRISTINA LANGENBERG	XXX.883.409-XX	CASCAVEL	Três Barras do Paraná	50	111	4
PATRICIA DELLABETTA TODESCATTO	XXX.058.159-XX	CASCAVEL	Três Barras do Paraná	50	113	5
PAULA EDUARDA CORREIA DE LIMA	XXX.737.069-XX	CASCAVEL	Três Barras do Paraná	50	116	6
CAMILE DAL CANTON	XXX.526.249-XX	CASCAVEL	Três Barras do Paraná	50	117	7
DANIELE DAL CANTON	XXX.526.149-XX	CASCAVEL	Três Barras do Paraná	50	117	7
ISABELLY SCHREIBER	XXX.421.709-XX	CASCAVEL	Três Barras do Paraná	50	118	8
TATIELY MICHEL BOGER	XXX.523.309-XX	CASCAVEL	Três Barras do Paraná	45	130	9
VANESSA LUIZA MARCHIORO	XXX.748.709-XX	CASCAVEL	Três Barras do Paraná	20	133	10
BRUNA PAULA CAVALHEIRO DE LIMA	XXX.744.409-XX	CASCAVEL	Três Barras do Paraná	20	135	11
FABIANA LIMA HELMANN ROSSI	XXX.708.67	CASCAVEL	Três Barras do	-	-	-

	9-XX		Paraná			
NATIÉLI SPETIT BRANDÃO	XXX.985.95 9-XX	CASCAVEL	Três Barras do Paraná	-	-	-
VÂNIA MARIA DA SILVA NILZ	XXX.043.80 9-XX	CASCAVEL	Vera Cruz do Oeste	68	39	1
LUCIMARI GONÇALVES DA FONSECA VOOS	XXX.559.98 9-XX	CASCAVEL	Vera Cruz do Oeste	65	52	2
TAZIANE FUCKS BATISTA DE MATTIA	XXX.618.70 9-XX	CASCAVEL	Vera Cruz do Oeste	65	64	3
JOCIELI APARECIDA EPIFANIO	XXX.012.94 9-XX	CASCAVEL	Vera Cruz do Oeste	55	90	4
DAIANE CRISTINA PACHECO	XXX-617-819-XX	CASCAVEL	Vera Cruz do Oeste	55	96	5
GEIZA MARIA MARTINS	XXX.657.55 9-XX	CASCAVEL	Vera Cruz do Oeste	55	103	6
KAUAN APARECIDO DE OLIVEIRA RIBEIRO	XXX.954.22 9-XX	CASCAVEL	Vera Cruz do Oeste	50	112	7
ROSILAINE PRUDENTE DE MACEDO	XXX.038.85 9-XX	CASCAVEL	Vera Cruz do Oeste	45	127	8
LÚCIA APARECIDA DA SILVA MORALES	XXX.987.81 9-XX	CIANORTE	Cianorte	100	2	1
LUCIANI APOLINÁRIO DE SOUZA	XXX.879.55 1-XX	CIANORTE	Cianorte	100	5	2
FLAT JAMES DE SOUZA MARTINS	XXX.363.82 9-XX	CIANORTE	Cianorte	95	6	3
BÁRBARA MARIA FERREIRA	XXX.653.78 9-XX	CIANORTE	Cianorte	94	7	4
KELEY LORENA MENDES MELLUZZI	XXX.326.07 9-XX	CIANORTE	Cianorte	90	9	5
SUELI SOARES DA SILVA SILVIO	XXX.145.89 8-XX	CIANORTE	Cianorte	88	12	6
GLEICE APARECIDA DA SILVA	XXX.347.25 9-XX	CIANORTE	Cianorte	85	13	7
JULIANA SOUZA MOUSINHO	XXX.277.16 2-XX	CIANORTE	Cianorte	80	16	8
SIMONE MACEDO LUCAS DA SILVA FERREIRA	XXX.808.82 8-XX	CIANORTE	Cianorte	77	18	9
JAQUELINE COMITRE PIZA	XXX.832.39 9-XX	CIANORTE	Cianorte	74	20	10
JANAINA CRISTINA CARMONA	XXX.492.56 9-XX	CIANORTE	Cianorte	71	22	11
TEREZINHA DE FÁTIMA BEZERRA	XXX.833.71 9-XX	CIANORTE	Cianorte	70	27	12
JOÃO PAULO CARNEIRO ROCCO	XXX.161.11 9-XX	CIANORTE	Cianorte	70	30	13
KATHIA CRISTHINA ELIAS RODRIGUES	XXX.704.66 9-XX	CIANORTE	Cianorte	70	32	14
EIDI CLERIS PACHECO ALVES	XXX.285.35 9-XX	CIANORTE	Cianorte	68	34	15
EDNÉIA JACOMINI CABELEIRA	XXX.125.64 9-XX	CIANORTE	Cianorte	65	38	16
GISELE DE SOUSA ROSALIN DE OLIVEIRA	XXX.628.23 8-XX	CIANORTE	Cianorte	65	39	17
HEIDI MAIA FREIRE DE OLIVEIRA	XXX.204.42 8-XX	CIANORTE	Cianorte	65	40	18
CARLA TATIANE DA SILVA	XXX.295.24 9-XX	CIANORTE	Cianorte	65	42	19
LEYDIANE DOS SANTOS	XXX.595.97 9-XX	CIANORTE	Cianorte	65	43	20
PATRÍCIA BELO DA SILVA DO CARMO	XXX.318.91 9-XX	CIANORTE	Cianorte	65	44	21
MARIA EDUARDA ESTEVEM NOVACKI	XXX.699.08 9-XX	CIANORTE	Cianorte	65	46	22
RENATO APARECIDO QUEIROZ	XXX.871.71 9-XX	CIANORTE	Cianorte	65	48	23
ARIELE BACCILGA	XXX.411.58 9-XX	CIANORTE	Cianorte	65	49	24
JENIFHER LOBATO LOPEZ	XXX.642.98 9-XX	CIANORTE	Cianorte	65	50	25
MIRIANY SEGURA MORETI SOUZA	XXX.372.76 9-XX	CIANORTE	Cianorte	63	51	26
LUIZ CARLOS PEREIRA DE ANDRADE	XXX.387.09 9-XX	CIANORTE	Cianorte	60	52	27
TATIANE DE OLIVEIRA SILVA REGIS	XXX.157.89 9-XX	CIANORTE	Cianorte	58	54	28
CRISTIANE VERÔNICA FAUNE	XXX.316.28 9-XX	CIANORTE	Cianorte	55	55	29
DANIELLE LIRA CANONICO	XXX.553.85 9-XX	CIANORTE	Cianorte	55	56	30
PAMELA TERCEIRO DA COSTA	XXX.499.06 9-XX	CIANORTE	Cianorte	55	57	31
MÔNICA DAS NEVES DOS SANTOS SANGALETTE	XXX.011.61 9-XX	CIANORTE	Cianorte	55	59	32
PEDRO HENRIQUE VIEIRA GERALDINI	XXX.081.48 9-XX	CIANORTE	Cianorte	55	60	33

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

VANESSA CORREIA DE ARAUJO DA SILVA	XXX.429.679-XX	CIANORTE	Cianorte	45	67	34
FRANCIELLE DE ALVARENGA FERNANDES	XXX.776.949-XX	CIANORTE	Cianorte	45	68	35
ANDRÉIA APARECIDA FROTA	XXX.750.619-XX	CIANORTE	Cianorte	20	71	36
HELEN CRISTIANE CARDOSO BABONI DA SILVA DEVECHI	XXX.585.829-XX	CIANORTE	Cianorte	18	78	37
CRISTIAN BILLY BRAGUIN GONÇALVES	XXX.726.809-XX	CIANORTE	Cianorte	15	80	38
MARIANE ROSA BRAMBILA	XXX.856.769-XX	CIANORTE	Cianorte	15	82	39
SEBASTIÃO AMARO DE MELO	XXX-698-889-XX	CIANORTE	Cidade Gaúcha	100	4	1
JANAINA DE SOUSA BERCI	XXX.957.089-XX	CIANORTE	Cidade Gaúcha	71	25	2
LUCI FERREIRA CARDOSO	XXX.014.189-XX	CIANORTE	Cidade Gaúcha	70	29	3
DILENE DE CARIS REIS	XXX.852.338-XX	CIANORTE	Cidade Gaúcha	58	53	4
ROSELI ESTEVES MOACYR PERINY	XXX.018.929-XX	CIANORTE	Cidade Gaúcha	45	66	5
GABRIELA CARDOSO DA SILVA	XXX.217.469-XX	CIANORTE	Cidade Gaúcha	45	70	6
YASMIN SIQUEIRA ZOLIN	XXX.166.259-XX	CIANORTE	Guaporema	65	47	1
MÔNICA DAS NEVES DOS SANTOS SANGALETTE	XXX.011.619-XX	CIANORTE	Indianópolis	70	31	1
LUIZ HENRIQUE MACHADO	XXX.477.879-XX	CIANORTE	Indianópolis	68	36	2
AIXA NICOLLY DE OLIVEIRA PEREIRA	XXX.957.559-XX	CIANORTE	Japurá	50	65	1
ROSIMEIRE TAIS RIBEIRO	XXX.401.729-XX	CIANORTE	Japurá	45	69	2
ANA GRAZIELA OLIVEIRA	XXX.209.409-XX	CIANORTE	Japurá	20	75	3
FRANCIELE BARBOSA DA SILVA	XXX.258.659-XX	CIANORTE	Jussara	-	-	-
MÁRCIA REGINA RIBEIRO DA SILVA	XXX.212.999-XX	CIANORTE	Rondon	100	3	1
MÔNICA DAS NEVES DOS SANTOS SANGALETTE	XXX.011.619-XX	CIANORTE	Rondon	70	31	2
JHORRANY PEREIRA DA SILVA	XXX.296.709-XX	CIANORTE	Rondon	15	83	3
LUCINETE EREMITA DOS SANTOS	XXX.998.959-XX	CIANORTE	São Manoel do Paraná	81	15	1
CLÁUDIA APARECIDA POLI	XXX.805.689-XX	CIANORTE	São Manoel do Paraná	70	28	2
JULIETE MARGARIDA DOS SANTOS OLIVEIRA	XXX.472.269-XX	CIANORTE	São Manoel do Paraná	15	79	3
CAROLINE OLIVEIRA DOS SANTOS	XXX.354.909-XX	CIANORTE	São Manoel do Paraná	15	81	4
DIANA FURQUIM FERREIRA	XXX.861.139-XX	CIANORTE	São Tomé	73	21	1
ALINE BARBOSAPINHEIRO	XXX.734.499-XX	CIANORTE	São Tomé	70	33	2
LUCIANA BORGES DE PAULA	XXX.861.099-XX	CIANORTE	São Tomé	50	64	3
AVANILDA MALAQUIAS CARDOSO NAVARRO	XXX.864.189-XX	CIANORTE	Tapejara	79	17	1
SIELY FERNANDA MACHADO PORTA	XXX.340.788-XX	CIANORTE	Tapejara	71	23	2
ERCILIA OLIVEIRA DA SILVA BISPO	XXX.496.838-XX	CIANORTE	Tapejara	68	35	3
GISELE DE SOUSA ROSALIN DE OLIVEIRA	XXX.628.238-XX	CIANORTE	Tapejara	65	39	4
NATALY PATRÍCIA MAGILA MAGALHÃES LIMA	XXX.648.399-XX	CIANORTE	Tapejara	65	45	5
KIMBERLY LALESCA OLIVEIRA MORAES	XXX.128.579-XX	CIANORTE	Tapejara	51	63	6
LARISSA MACHADO DE OLIVEIRA	XXX.769.229-XX	CIANORTE	Tapejara	20	72	7
CAMILA DOS SANTOS RODRIGUES	XXX.674.109-XX	CIANORTE	Tapejara	20	73	8
AMANDA SANTOS DE OLIVEIRA	XXX.063.284-XX	CIANORTE	Tapejara	20	74	9
ANA ELISA NEVES CORREA	XXX.160.419-XX	CIANORTE	Tapejara	20	76	10
ANNA CLARA PADOVANI MARTINS	XXX.805.689-XX	CIANORTE	Tapejara	20	77	11
ADRIANA MARIA LEMES PALMA	XXX.572.119-XX	CIANORTE	Terra Boa	71	24	1
ANA CLARA AFONSO DOS SANTOS	XXX.031.269-XX	CIANORTE	Terra Boa	71	26	2
LARISSA MORENO PINTO DA SILVA	XXX.283.28	CIANORTE	Terra Boa	55	58	3

SOUZA	8-XX					
CAMILA MASSUCATO BARBOSA	XXX.729.72 9-XX	CIANORTE	Terra Boa	55	61	4
JEANE NALIN WAISSEL	XXX.952.89 9-XX	CIANORTE	Terra Boa	54	62	5
GABRIELLE GONÇALVES DE SOUZA	XXX.245.95 9-XX	CIANORTE	Terra Boa	15	84	6
CÉLIA CÂNDIDA DA SILVA CORREIA	XXX.043.29 9-XX	CIANORTE	Tuneiras do Oeste	100	1	1
MARIA DASDORES SILVA	XXX.415.15 9-XX	CIANORTE	Tuneiras do Oeste	91	8	2
SANDRA DOMINGUES PEREIRA	XXX.813.18 9-XX	CIANORTE	Tuneiras do Oeste	90	10	3
JULCILEIA ALVES MOREIRA	XXX.067.73 9-XX	CIANORTE	Tuneiras do Oeste	90	11	4
LARISSA FERNANDA DE PASSOS RIBEIRO DEMAY MULLER	XXX.048.17 9-XX	CIANORTE	Tuneiras do Oeste	82	14	5
JULIANA ALVES MOREIRA	XXX.980.03 9-XX	CIANORTE	Tuneiras do Oeste	76	19	6
ELIANA CRISTINA RODRIGUES DE SOUZA	XXX.958.80 9-XX	CIANORTE	Tuneiras do Oeste	65	37	7
ROSELAINE LEMES DA SILVA	XXX.810.60 9-XX	CIANORTE	Tuneiras do Oeste	65	41	8
THAIS FERNANDA DE PAULA ANTUNES	XXX.694.74 8-XX	CORNELIO PROCOPIO	Assaí	97	7	1
MAYLIN VALESKA ARAUJO	XXX.890.06 9-XX	CORNELIO PROCOPIO	Assaí	85	14	2
RENATA GARCIA FULAN	XXX.090.12 9-XX	CORNELIO PROCOPIO	Assaí	75	19	3
FABIANA DUARTE CARLOS SANTOS	XXX.611.87 9-XX	CORNELIO PROCOPIO	Assaí	74	21	4
MÔNICA CRISTINA DORNELAS SOUSA	XXX.037.98 6-XX	CORNELIO PROCOPIO	Assaí	65	43	5
JOSIANE LOPES PAULO	XXX.859.58 9-XX	CORNELIO PROCOPIO	Assaí	65	44	6
MICHELY CARLA LANDGRAF NOLLI	XXX.619.05 9-XX	CORNELIO PROCOPIO	Assaí	65	51	7
TUANY MOLIN VICENTE	XXX.973.73 9-XX	CORNELIO PROCOPIO	Assaí	65	52	8
ROSANA FRANCISCO VICENTE	XXX.102.97 9-XX	CORNELIO PROCOPIO	Assaí	55	75	9
CRISTHIANE GONZAGA DA SILVA	XXX.603.22 9-XX	CORNELIO PROCOPIO	Assaí	55	79	10
ANA PATRÍCIA RODRIGUES BRUM	XXX.487.83 9-XX	CORNELIO PROCOPIO	Bandeirantes	95	9	1
FERNANDA DE CARVALHO GONÇALVES	XXX.299.92 9-XX	CORNELIO PROCOPIO	Bandeirantes	70	34	2
VALDIANE GOMES DOS SANTOS	XXX.714.79 9-XX	CORNELIO PROCOPIO	Bandeirantes	68	35	3
CAROLINE TROVATI	XXX.305.77 9-XX	CORNELIO PROCOPIO	Bandeirantes	68	38	4
MAYARA FERNANDA DE ASSIS	XXX.818.49 9-XX	CORNELIO PROCOPIO	Bandeirantes	65	50	5
BRUNA HELOISA SILVA SOARES	XXX.861.87 9-XX	CORNELIO PROCOPIO	Bandeirantes	65	53	6
GRASIELLY DOS SANTOS DE SOUZA	XXX.976.84 9-XX	CORNELIO PROCOPIO	Bandeirantes	64	61	7
SIMONE DA SILVA DESIDERATO	XXX.366.55 9-XX	CORNELIO PROCOPIO	Bandeirantes	63	63	8
APARECIDA RIBEIRO TRINDADE DA SILVA	XXX.577.29 9-XX	CORNELIO PROCOPIO	Bandeirantes	58	70	9
LEILA CRISTINA LOPES	XXX.426.29 9-XX	CORNELIO PROCOPIO	Bandeirantes	55	77	10
DAYANE APARECIDA DE SOUZA	XXX.598.03 9-XX	CORNELIO PROCOPIO	Bandeirantes	55	81	11
TANIA ADRIANA GUERRA DA SILVA	XXX.011.17 9-XX	CORNELIO PROCOPIO	Bandeirantes	55	82	12
CECÍLIA DE FÁTIMA FERREIRA PEREIRA	XXX.262.96 9-XX	CORNELIO PROCOPIO	Bandeirantes	55	89	13
LAIS PRISCILA DA SILVA	XXX.639.96 9-XX	CORNELIO PROCOPIO	Bandeirantes	55	91	14
CAMILA FERNANDA DA SILVA MARTINS	XXX.174.71 9-XX	CORNELIO PROCOPIO	Bandeirantes	55	92	15
LAYANE GOMES DE SOUZA	XXX.308.56 9-XX	CORNELIO PROCOPIO	Bandeirantes	55	93	16
ROSIMERE DE ANDRADE ALEXANDRE	XXX.465.70 9-XX	CORNELIO PROCOPIO	Bandeirantes	50	95	17
LARISSA ISIS FERNANDES	XXX.569.27 9-XX	CORNELIO PROCOPIO	Bandeirantes	35	104	18
PATRICIA AUGUSTO DE CARVALHO	XXX.675.52 8-XX	CORNELIO PROCOPIO	Bandeirantes	20	109	19
JAQUELINE CHAGAS SILVA	XXX.880.12 9-XX	CORNELIO PROCOPIO	Bandeirantes	20	112	20
LAISLA BIANCA DA ROSA	XXX.192.12 9-XX	CORNELIO PROCOPIO	Bandeirantes	15	124	21

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

KATHLEEN JULIANA DE MOURA SILVA	XXX.931.64 9-XX	CORNELIO PROCOPIO	Bandeirantes	15	126	22
JOSÉ LUIZ PEREIRA MACHADO	XXX.721.38 9-XX	CORNELIO PROCOPIO	Congonhinhas	68	37	1
SILSA DA LUZ SILVA FOGANHOLO.	XXX.097.84 9-XX	CORNELIO PROCOPIO	Congonhinhas	65	41	2
THIAGO JOSÉ DA ROCHA	XXX.923.47 9-XX	CORNELIO PROCOPIO	Congonhinhas	65	49	3
GIOVANA BEATRIZ DE LIMA OLIVEIRA	XXX.259.55 9-XX	CORNELIO PROCOPIO	Congonhinhas	62	64	4
ROSANA FRANCISCO VICENTE	XXX.102.97 9-XX	CORNELIO PROCOPIO	Congonhinhas	55	75	5
JOSIANE APARECISA SOUSA SANTOS	XXX.352.93 9-XX	CORNELIO PROCOPIO	Cornélio Procópio	100	5	1
IRMA LUIZA RISTAU DE SOUZA	XXX.489.46 9-XX	CORNELIO PROCOPIO	Cornélio Procópio	85	16	2
ANDRIELLY MARIA PULCINELLI COLMIRAN DE LIMA	XXX.151.63 9-XX	CORNELIO PROCOPIO	Cornélio Procópio	76	18	3
FRANCIÉLLE ELAINE DOMINGUES MILITÃO PINTO	XXX.476.40 9-XX	CORNELIO PROCOPIO	Cornélio Procópio	75	20	4
VANESSA NAESHIRO RODRIGUES	XXX.901.59 9-XX	CORNELIO PROCOPIO	Cornélio Procópio	71	24	5
BRUNA CARLA DA SILVA BARBOSA	XXX.769.46 9-XX	CORNELIO PROCOPIO	Cornélio Procópio	68	36	6
ELIANA LÁZARA DOS SANTOS OGAWA	XXX.838.54 9-XX	CORNELIO PROCOPIO	Cornélio Procópio	65	42	7
MÁRCIA GOMES MUNIZ	XXX.700.20 9-XX	CORNELIO PROCOPIO	Cornélio Procópio	65	45	8
THIAGO JOSÉ DA ROCHA	XXX.923.47 9-XX	CORNELIO PROCOPIO	Cornélio Procópio	65	49	9
DIEINE ARIANE DA SILVA HOFFAMANN	XXX.499.98 9-XX	CORNELIO PROCOPIO	Cornélio Procópio	64	60	10
FÁTIMA MATEUS DE ANDRADE	XXX.393.43 9-XX	CORNELIO PROCOPIO	Cornélio Procópio	63	62	11
JULYANA PATRÍCIA MAZENOTTI	XXX.484.65 9-XX	CORNELIO PROCOPIO	Cornélio Procópio	60	68	12
VERA LÚCIA DE OLIVEIRA JORGE DINIZ	XXX.583.85 9-XX	CORNELIO PROCOPIO	Cornélio Procópio	58	69	13
VITÓRIA MENDES AZEVEDO	XXX.126.97 8-XX	CORNELIO PROCOPIO	Cornélio Procópio	56	72	14
GISLAINE DE FÀTIMA CALIL	XXX.881.25 9-XX	CORNELIO PROCOPIO	Cornélio Procópio	55	78	15
ANTONIO CARLOS PEREIRA ABRUNHOSA	XXX.525.30 9-XX	CORNELIO PROCOPIO	Cornélio Procópio	55	80	16
FERNANDO HENRIQUE DOS SANTOS	XXX.905.45 9-XX	CORNELIO PROCOPIO	Cornélio Procópio	55	83	17
PAULO AUGUSTO DE ALMEIDA	XXX.988.81 9-XX	CORNELIO PROCOPIO	Cornélio Procópio	55	85	18
AMANDA CAROLYNE BAHIA	XXX.609.29 9-XX	CORNELIO PROCOPIO	Cornélio Procópio	50	97	19
JÚLIA LÍDIA RAIMUNDO	XXX.061.75 9-XX	CORNELIO PROCOPIO	Cornélio Procópio	50	99	20
DÉBORA CAROLINE MACÁRIO PASQUALINOTO	XXX.342.36 9-XX	CORNELIO PROCOPIO	Cornélio Procópio	45	100	21
DANIELLY BRUNA PEREIRA RIBEIRO	XXX.330.85 9-XX	CORNELIO PROCOPIO	Cornélio Procópio	45	102	22
JOCIANE MISAEL NASCIMENTO	XXX.658.49 9-XX	CORNELIO PROCOPIO	Cornélio Procópio	20	110	23
CARLOS EDUARDO NUNES ALMEIDA RIBEIRO DOS SANTOS	XXX.305.34 6-XX	CORNELIO PROCOPIO	Cornélio Procópio	20	120	24
ANA LAURA LIASCHI	XXX.029.35 9-XX	CORNELIO PROCOPIO	Cornélio Procópio	15	122	25
STEFANI LEITE FERNANDES	XXX.022.08 9-XX	CORNELIO PROCOPIO	Cornélio Procópio	-	-	-
TAINA VITORIA AUGUSTO	XXX.705.00 9-XX	CORNELIO PROCOPIO	Itambaracá	45	103	1
KEVYN HENRYQUE RODRIGUES	XXX.841.59 9-XX	CORNELIO PROCOPIO	Itambaracá	26	105	2
JOÃO VITÓRIO YUKI TUDA	XXX.107.21 9-XX	CORNELIO PROCOPIO	Itambaracá	26	106	3
JOÃO LUCAS IOTTI	XXX.205.77 9-XX	CORNELIO PROCOPIO	Itambaracá	26	107	4
RAFAELA ALMEIDA DE CARVALHO	XXX.103.50 9-XX	CORNELIO PROCOPIO	Itambaracá	15	123	5
FABIANA LAMIM	XXX.242.52 9-XX	CORNELIO PROCOPIO	Jataizinho	70	27	1
EDUARDO GUIMARAES DE LACERDA	XXX.634.17 9-XX	CORNELIO PROCOPIO	Jataizinho	55	76	2
ANERCINO GONÇALVES CARDOSO JUNIOR	XXX.898.77 9-XX	CORNELIO PROCOPIO	Leópolis	70	26	1
DANIEL AUGUSTO SANTOS PORTO	XXX.990.26 9-XX	CORNELIO PROCOPIO	Leópolis	65	56	2
VÂNIA MARIA SANTO GANDRA	XXX.296.31 9-XX	CORNELIO PROCOPIO	Nova América da Colina	100	2	1
SILMARA AMANCIO DE CARVALHO	XXX.540.72	CORNELIO	Nova América	95	8	2

	9-XX	PROCOPIO	da Colina			
CASSIANE APARECIDA RODRIGUES DA CRUZ	XXX.832.17 9-XX	CORNELIO PROCOPIO	Nova América da Colina	70	31	3
ERIKA ATAIDE PORFIRIO BARROS	XXX.679.78 9-XX	CORNELIO PROCOPIO	Nova América da Colina	65	46	4
ADRIANA IKEGAME CALDEIRA	XXX.965.90 9-XX	CORNELIO PROCOPIO	Nova América da Colina	55	84	5
MARIA CRISTINA DE MACEDO	XXX.704.20 9-XX	CORNELIO PROCOPIO	Nova Fátima	70	28	1
ANA CAROLINA DE CASTRO BATISTA	XXX.742.61 9-XX	CORNELIO PROCOPIO	Nova Fátima	70	30	2
ANA CAROLINA RIBEIRO DE RESENDE	XXX.750.31 9-XX	CORNELIO PROCOPIO	Nova Fátima	58	71	3
DAYELE CRISTINA FRANCISCO BRAIDE	XXX.532.55 9-XX	CORNELIO PROCOPIO	Nova Fátima	53	94	4
CARLA GABRIELA DE OLIVEIRA QUEIROZ	XXX.623.00 9-XX	CORNELIO PROCOPIO	Nova Fátima	20	117	5
RAYANNA LETÍCIA ALVES CAPELINI	XXX.670.95 9-XX	CORNELIO PROCOPIO	Nova Fátima	20	118	6
MARIANA TELUSKI LOPES	XXX.239.56 9-XX	CORNELIO PROCOPIO	Nova Fátima	20	119	7
IVAN EMÍDIO SOARES	XXX.666.70 7-XX	CORNELIO PROCOPIO	Nova Santa Bárbara	55	73	1
ANA PAULA QUIRINO PONCE	XXX.394.85 9-XX	CORNELIO PROCOPIO	Nova Santa Bárbara	55	86	2
JULIO CESAR SESTARE DOS SANTOS	XXX.202.78 9-XX	CORNELIO PROCOPIO	Nova Santa Bárbara	55	87	3
FRANCIELLY RITA RODRIGUES PERZYSBESZ	XXX.707.18 9-XX	CORNELIO PROCOPIO	Nova Santa Bárbara	20	114	4
MARIA DE FÁTIMA DA SILVA BARBOSA	XXX.643.62 9-XX	CORNELIO PROCOPIO	Rancho Alegre	100	1	1
DALVA REGINA ARRUDA FRANCO	XXX.982.79 9-XX	CORNELIO PROCOPIO	Rancho Alegre	73	22	2
THIAGO JOSÉ DA ROCHA	XXX.923.47 9-XX	CORNELIO PROCOPIO	Rancho Alegre	65	49	3
MARIA FERNANDES LAUBER 17	XXX.240.12 9-XX	CORNELIO PROCOPIO	Rancho Alegre	61	65	4
ADRIANA DE OLIVEIRA DAL SANTOS	XXX.682.96 9-XX	CORNELIO PROCOPIO	Santa Amélia	100	4	1
JULIANA OLIVEIRA DUQUE	XXX.865.41 9-XX	CORNELIO PROCOPIO	Santa Amélia	95	11	2
JOSE ROBERTO SEVERINO	XXX.763.89 9-XX	CORNELIO PROCOPIO	Santa Amélia	67	39	3
LOREINE EVELLIN MARTINS DE LIMA	XXX.065.47 9-XX	CORNELIO PROCOPIO	Santa Amélia	65	54	4
LUZIA RAFAELLA DOMINGUES DOS SANTOS	XXX.281.87 9-XX	CORNELIO PROCOPIO	Santa Cecília do Pavão	60	67	1
VANESSA NAESHIRO RODRIGUES	XXX.901.59 9-XX	CORNELIO PROCOPIO	Santa Mariana	71	24	1
MELISSA LENZI HENRIQUE DE SOUZA	XXX.875.60 9-XX	CORNELIO PROCOPIO	Santa Mariana	70	25	2
ÉRIKA ASSIS LIMA	XXX.113.00 8-XX	CORNELIO PROCOPIO	Santa Mariana	70	32	3
TÂNIA CRISTINA MORAES DE ALMEIDA	XXX.217.20 9-XX	CORNELIO PROCOPIO	Santa Mariana	65	47	4
SARA REGINA FERNANDES SILVA	XXX.233.84 9-XX	CORNELIO PROCOPIO	Santa Mariana	65	57	5
SOLANGE MARIA FERREIRA	XXX.577.29 9-XX	CORNELIO PROCOPIO	Santa Mariana	55	74	6
ANA JAQUELINE REBOUÇAS	XXX.324.71 9-XX	CORNELIO PROCOPIO	Santa Mariana	55	88	7
BRENDA NICOLE DE SOUZA	XXX.850.96 9-XX	CORNELIO PROCOPIO	Santa Mariana	55	90	8
LUIZ HENRIQUE DE OLIVEIRA DA SILVA	XXX.720.75 9-XX	CORNELIO PROCOPIO	Santo Antônio do Paraíso	50	96	1
MARIA ALICE GOBBO FONSECA	XXX.932.45 9-XX	CORNELIO PROCOPIO	São Jerônimo da Serra	89	12	1
KAUANE REZENDE DA SILVA	XXX.077.53 9-XX	CORNELIO PROCOPIO	São Jerônimo da Serra	70	33	2
CRISTINA DE ALMEIDA BARUTA	XXX.655.42 9-XX	CORNELIO PROCOPIO	São Jerônimo da Serra	65	48	3
LORRAINE BRAGA FRANCISCO	XXX.197.10 9-XX	CORNELIO PROCOPIO	São Jerônimo da Serra	65	55	4
CYNTHIA PAULA AMANCIO	XXX.940.18 9-XX	CORNELIO PROCOPIO	São Jerônimo da Serra	65	58	5
IVAN EMÍDIO SOARES	XXX.666.70 7-XX	CORNELIO PROCOPIO	São Jerônimo da Serra	55	73	6
ANA PAULA QUIRINO PONCE	XXX.394.85 9-XX	CORNELIO PROCOPIO	São Jerônimo da Serra	55	86	7
ELOISA MARTINS SILVESTRE GARCIA	XXX.144.68 9-XX	CORNELIO PROCOPIO	São Jerônimo da Serra	50	98	8
MAYARA ROSA ALONSO DE OLIVEIRA	XXX.177.48 9-XX	CORNELIO PROCOPIO	São Jerônimo da Serra	20	115	9
ANA PAULA LOURENÇO LOPES	XXX.802.22 9-XX	CORNELIO PROCOPIO	São Sebastião da Amoreira	100	3	1

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

MÁRCIA APARECIDA AYALA BRAGA	XXX.197.439-XX	CORNELIO PROCOPIO	São Sebastião da Amoreira	100	6	2
AURORA SINDERLEI DOS SANTOS	XXX.764.659-XX	CORNELIO PROCOPIO	São Sebastião da Amoreira	88	13	3
ELEN SARITA BERNARDO DA SILVA	XXX.768.989-XX	CORNELIO PROCOPIO	São Sebastião da Amoreira	76	17	4
BRUNA CRISTINA ALVES DOS SANTOS	XXX.592.949-XX	CORNELIO PROCOPIO	São Sebastião da Amoreira	71	23	5
GIOVANA PAULINE AJORA ROSA	XXX.445.179-XX	CORNELIO PROCOPIO	São Sebastião da Amoreira	70	29	6
CRISTIANE DE OLIVEIRA	XXX.830.071-XX	CORNELIO PROCOPIO	São Sebastião da Amoreira	60	66	7
ADRIANA IKEGAME CALDEIRA	XXX.965.909-XX	CORNELIO PROCOPIO	São Sebastião da Amoreira	55	84	8
NICOLLY DE SOUZA BATISTA	XXX.293.129-XX	CORNELIO PROCOPIO	São Sebastião da Amoreira	23	108	9
MARIA APARECIDA SILVA	XXX.057.799-XX	CORNELIO PROCOPIO	São Sebastião da Amoreira	20	111	10
ALINE THAIS DA SILVA	XXX.721.539-XX	CORNELIO PROCOPIO	São Sebastião da Amoreira	20	113	11
RAMIRIS DE ARAUJO	XXX.841.479-XX	CORNELIO PROCOPIO	São Sebastião da Amoreira	20	116	12
NAIARA ALESSANDRA DE SOUZA	XXX.916.429-XX	CORNELIO PROCOPIO	São Sebastião da Amoreira	20	121	13
MARIA INÊS OLIVEIRA LIBERATO	XXX.332.909-XX	CORNELIO PROCOPIO	Sertaneja	85	15	1
TALITA RODRIGUES DE MACEDO	XXX.696.219-XX	CORNELIO PROCOPIO	Sertaneja	45	101	2
VITÓRIA FERNANDA RAMOS GONÇALVES	XXX.103.049-XX	CORNELIO PROCOPIO	Sertaneja	15	125	3
ALEXANDRE BRAGA	XXX.778.139-XX	CORNELIO PROCOPIO	Uraí	95	10	1
LEIDE OLIVEIRA FARIA	XXX.940.449-XX	CORNELIO PROCOPIO	Uraí	66	40	2
MÔNICA DE OLIVEIRA ROCHA	XXX.265.359-XX	CORNELIO PROCOPIO	Uraí	64	59	3
IDALINA ROSIMERI RODRIGUES	XXX.575.659-XX	CURITIBA	Curitiba	100	1	1
ALZIRA LUCIA PAVOWSKI	XXX.983.209-XX	CURITIBA	Curitiba	100	2	2
MADALENA DOS SANTOS GOMES	XXX.933.609-XX	CURITIBA	Curitiba	100	3	3
ANGELINA APARECIDA MARTINS	XXX.842.686-XX	CURITIBA	Curitiba	100	4	4
ROSILENE VASCONCELOS	XXX.367.889-XX	CURITIBA	Curitiba	100	5	5
ELAINE APARECIDA TEIXEIRA	XXX.917.309-XX	CURITIBA	Curitiba	100	6	6
LUCIANA GRACIELE ILKIU	XXX.933.199-XX	CURITIBA	Curitiba	100	7	7
FABIANA TEREZA HOFFMANN	XXX.946.719-XX	CURITIBA	Curitiba	100	8	8
ANTONIA DA SILVA MEDEIROS	XXX.727.733-XX	CURITIBA	Curitiba	100	9	9
BERENICE CRUZ DOS SANTOS DE JESUS	XXX.013.437-XX	CURITIBA	Curitiba	100	10	10
JOSIANE APARECIDA BERTHOLDO COSTA	XXX.507.529-XX	CURITIBA	Curitiba	100	11	11
MÁRCIA RODRIGUES FERNANDES	XXX.437.769-XX	CURITIBA	Curitiba	100	12	12
ELISANGELA IARGAS IUZVIAK MANTAGUTE	XXX.075.999-XX	CURITIBA	Curitiba	100	13	13
ELIENAY GOMES APARICIO	XXX.952.082-XX	CURITIBA	Curitiba	100	14	14
JULIANA ALCIDIA DE SOUZA SANTANA	XXX.561.349-XX	CURITIBA	Curitiba	100	15	15
BÁRBARA MÍRIAM CALIXTO	XXX.063.879-XX	CURITIBA	Curitiba	100	16	16
SOLANGE DOS SANTOS MONTES	XXX.845.329-XX	CURITIBA	Curitiba	97	17	17
NEONÁLIA DA PURIFICAÇÃO LIMA GARCEZ	XXX.684901--XX	CURITIBA	Curitiba	95	18	18
LUZENAIDE LEAL DA SILVA	XXX.934.719-XX	CURITIBA	Curitiba	95	19	19
ADRIANA ISABEL RODRIGUES MARCOS	XXX.348.483-XX	CURITIBA	Curitiba	95	20	20
ANGELITA APARECIDA AFONSO BONIFÁCIO	XXX.395.869-XX	CURITIBA	Curitiba	95	21	21
JULIANA AUGUSTA GONÇALVES DA SILVA	XXX.208.419-XX	CURITIBA	Curitiba	95	22	22
LOURDES MARIA NICHETTI SOARES	XXX.070.699-XX	CURITIBA	Curitiba	95	23	23
RENATA CARLA NASCIMENTO	XXX.706.639-XX	CURITIBA	Curitiba	95	24	24
DAYSE LETTICIA DA SILVA E SILVA	XXX.927.84	CURITIBA	Curitiba	95	25	25

	2-XX					
JULIANA DE CASSIA FERREIRA DA SILVA	XXX.267.91 9-XX	CURITIBA	Curitiba	95	26	26
KELLY DE OLIVEIRA DOS SANTOS	XXX.496.89 8-XX	CURITIBA	Curitiba	95	27	27
KAMILA SCHINEIDER DE LIMA	XXX.990.40 9-XX	CURITIBA	Curitiba	95	28	28
KELY BARBOSA QUEIROZ	XXX.704.39 2-XX	CURITIBA	Curitiba	95	29	29
REGIANE DE CÁSSIA FONSECA SANTOS	XXX.956.50 9-XX	CURITIBA	Curitiba	91	30	30
PAULLA HELENA SILVA DE CARVALHO	XXX.352.89 9-XX	CURITIBA	Curitiba	91	31	31
LUCIANA BRUSTOLIN BISCAIA	XXX.207.46 9-XX	CURITIBA	Curitiba	90	32	32
MÁRCIA SANTOS MELO	XXX.098.54 5-XX	CURITIBA	Curitiba	90	33	33
LISANDRA LACERDA DA SILVA	XXX.689.81 9-XX	CURITIBA	Curitiba	90	34	34
FABIANE PINHEIRO DA ROSA OLIVEIRA	XXX.879.43 9-XX	CURITIBA	Curitiba	90	35	35
NEUZIMAR SILVA WALKEY	XXX.616.60 2-XX	CURITIBA	Curitiba	88	36	36
SANDRA CÁSSIA CRUMMENAUER	XXX.847.84 9-XX	CURITIBA	Curitiba	85	37	37
ELIONAI ROBINSON	XXX.207.66 9-XX	CURITIBA	Curitiba	85	38	38
LOURIVAL RIBEIRO JUNIOR	XXX.697.64 8-XX	CURITIBA	Curitiba	85	39	39
LUCIMAR GALBIATI FRANÇA	XXX.621.69 9-XX	CURITIBA	Curitiba	85	40	40
VERA MAIA RAMOS DOS SANTOS	XXX.283.28 2-XX	CURITIBA	Curitiba	85	41	41
FERNANDO ZANESCO BOEIRA	XXX.567.88 9-XX	CURITIBA	Curitiba	85	42	42
LUCIANA MIYUKI IKOMA	XXX.725.97 9-XX	CURITIBA	Curitiba	85	43	43
JOSÉ SIDNEI DA SILVA	XXX.117.60 9-XX	CURITIBA	Curitiba	85	44	44
ELIZANDRA APARECIDA ALVES DE ABREU	XXX.059.90 9-XX	CURITIBA	Curitiba	85	45	45
MIRIAN PEREIRA DOS ANJOS	XXX.685.56 9-XX	CURITIBA	Curitiba	85	46	46
ANA RITA DA SILVA	XXX.295.24 9-XX	CURITIBA	Curitiba	85	47	47
ROSILENE PINHEIRO DE SIQUEIRA DA SILVA	XXX.913.01 9-XX	CURITIBA	Curitiba	83	48	48
JOELMA SOUZA DE OLIVEIRA	XXX.337.82 9-XX	CURITIBA	Curitiba	82	49	49
LAURA SIMONI DE OLIVEIRA	XXX.864.40 9-XX	CURITIBA	Curitiba	82	50	50
SIMONE FRANCISCA AMARAL DE CAMARGO	XXX.631.31 9-XX	CURITIBA	Curitiba	80	51	51
SILVANA PEREIRA DA SILVA	XXX.152.31 9-XX	CURITIBA	Curitiba	80	52	52
RAMONA CANDIDO PEREIRA NADOLNY	XXX.326.86 9-XX	CURITIBA	Curitiba	80	53	53
MAYARA SAVA MEDEIROS	XXX.421.20 9-XX	CURITIBA	Curitiba	80	54	54
ILZA CAVALCANTE COSTA	XXX.183.40 2-XX	CURITIBA	Curitiba	79	55	55
SANDRA REGINA WILTZKI	XXX.149.17 9-XX	CURITIBA	Curitiba	77	56	56
NEIVA TERESINHA DE OLIVEIRA	XXX.364.53 9-XX	CURITIBA	Curitiba	77	57	57
DANIELLI DE CARVALHO DE CAMPOS	XXX.013.15 9-XX	CURITIBA	Curitiba	77	58	58
JULIANA ALVES DO NASCIMENTO	XXX.245.38 9-XX	CURITIBA	Curitiba	77	59	59
DENISE CÉLIA DO NASCIMENTO	XXX.592.25 7-XX	CURITIBA	Curitiba	75	60	60
ADRIANA BENEDYKT GOVASKI	XXX.429.07 9-XX	CURITIBA	Curitiba	75	61	61
SONIA CRISTINA DOS REIS TERRES	XXX.866.28 9-XX	CURITIBA	Curitiba	75	62	62
DUILIO DA SILVA QUEIROZ DE ALMEIDA	XXX.065.83 9-XX	CURITIBA	Curitiba	74	63	63
WALMAIZA NUNES SANTOS	XXX.419.71 4-XX	CURITIBA	Curitiba	73	64	64
ELIANE NOBREGA	XXX.552.81 8-XX	CURITIBA	Curitiba	73	65	65
BRUNA RIBEIRO CAMPOS FARIA	XXX.654.13 9-XX	CURITIBA	Curitiba	73	66	66
TATIANA DOS PASSOS ROCHA	XXX.572.34 9-XX	CURITIBA	Curitiba	72	67	67

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

MARLENE CALLEGARIM	XXX.823.039-XX	CURITIBA	Curitiba	72	68	68
KELLY CRISTIANE DE ARAÚJO DIAS	XXX.076.848-XX	CURITIBA	Curitiba	71	69	69
MARGARETE SIMONE DOS SANTOS	XXX.976.599-XX	CURITIBA	Curitiba	71	70	70
ANNA CAROLYNA MELO FERRER COSTA	XXX.256.442-XX	CURITIBA	Curitiba	71	71	71
SIMONE RODRIGUES ALVES	XXX.091.902-XX	CURITIBA	Curitiba	71	72	72
FRANCIELY PRUDENTE DE OLIVEIRA DE SOUZA	XXX.862.079-XX	CURITIBA	Curitiba	71	73	73
GREICIQUELE TEODORO PEREIRA DE MELO	XXX.983.179-XX	CURITIBA	Curitiba	71	74	74
GABRIELA CAROLINE CARNEIRO	XXX.545.769-XX	CURITIBA	Curitiba	71	75	75
PAULO ANTONIO SANTOS SERZEDELO	XXX.857.582-XX	CURITIBA	Curitiba	70	76	76
JOSIANE D' EMENGEON DA ROSA DE ALMEIDA	XXX.837.549-XX	CURITIBA	Curitiba	70	77	77
RONALDO RAFAEL DE OLIVEIRA PONTES	XXX.197.808-XX	CURITIBA	Curitiba	70	78	78
JOEL LUIZ SOARES	XXX.953.809-XX	CURITIBA	Curitiba	70	79	79
JULIANE CRISTINE NICOLLI SOARES SANTOS	XXX.978.149-XX	CURITIBA	Curitiba	70	80	80
CICERO SANTOS DA SILVA	XXX.935.904-XX	CURITIBA	Curitiba	70	81	81
JULICÉIA MARA DA SILVA E SILVA	XXX.874.549-XX	CURITIBA	Curitiba	70	82	82
ANA PAULA DE MORAES	XXX.553.889-XX	CURITIBA	Curitiba	70	83	83
VIVIANE CRISTINA SUPLANO CATARINO	XXX844.609--XX	CURITIBA	Curitiba	70	84	84
FRANCISLAINE SIELI RIBEIRO	XXX.632.049-XX	CURITIBA	Curitiba	70	85	85
DEBORA MENDES PEREIRA DA SILVA	XXX.970.859-XX	CURITIBA	Curitiba	70	86	86
GIZANGELA CLAUDIA DE GOUVEA DA SILVA	XXX.527.459-XX	CURITIBA	Curitiba	70	87	87
TATIANE MONIQUE DE SOUZA	XXX.186.619-XX	CURITIBA	Curitiba	70	88	88
AMANDA LETICIA BORGES TOMAZ	XXX.038.209-XX	CURITIBA	Curitiba	70	89	89
PATRÍCIA ORIAS CUSTÓDIO	XXX.146.069-XX	CURITIBA	Curitiba	70	90	90
ARIANE DE LIMA DE JESUS TRINDADE	XXX.318.359-XX	CURITIBA	Curitiba	70	91	91
MIRIÃ REGINA NEHLS	XXX.265.799-XX	CURITIBA	Curitiba	70	92	92
JESSICA BRUNA HEBERLE DOS SANTOS	XXX.037.399-XX	CURITIBA	Curitiba	70	93	93
DJESSICA HENNING DOS SANTOS MACHADO	XXX.236.379-XX	CURITIBA	Curitiba	70	94	94
MARCIA LIDIANE PEDROSO OCHILISKI	XXX.916.949-XX	CURITIBA	Curitiba	69	95	95
ROSENILDA STETISKI DOS SANTOS	XXX.662.779-XX	CURITIBA	Curitiba	69	96	96
JESSIANE ROMÃO DA SILVA	XXX.410.299-XX	CURITIBA	Curitiba	69	97	97
JOÃO EMERSON DA COSTA	XXX.153.539-XX	CURITIBA	Curitiba	68	98	98
RAQUEL FOGAÇA	XXX.561.119-XX	CURITIBA	Curitiba	68	99	99
THIAGO DA SILVA ZANON	XXX.167.149-XX	CURITIBA	Curitiba	68	100	100
KARINA MENI MACEDO	XXX.800.239-XX	CURITIBA	Curitiba	68	101	101
ROBERTA SOUSA DE OLIVEIRA	XXX.104.373-XX	CURITIBA	Curitiba	68	102	102
LARA CAROLINA PEREIRA RODRIGUES	XXX.756.383-XX	CURITIBA	Curitiba	68	103	103
SILMARA DE SOUZA DE ALMEIDA	XXX.396.758-XX	CURITIBA	Curitiba	67	104	104
GREICY KELLY IVASKO RODRIGUES	XXX.338.149-XX	CURITIBA	Curitiba	67	105	105
LUANA FERNANDA DEOCLECIO	XXX.133.499-XX	CURITIBA	Curitiba	67	106	106
SIMONE MARIA ERNESTI	XXX.406.449-XX	CURITIBA	Curitiba	65	107	107
FERNANDA GALVÃO GONÇALVES	XXX.158.479-XX	CURITIBA	Curitiba	65	108	108
TANIA APARECIDA LOPES	XXX.073.019-XX	CURITIBA	Curitiba	65	109	109
MARINA CUSTÓDIO ALVES	XXX.089.94	CURITIBA	Curitiba	65	110	110

	8-XX					
VALDOMIRO MENDES ARANTES	XXX.625.509-XX	CURITIBA	Curitiba	65	111	111
MARIZA DE RAMOS	XXX.174.089-XX	CURITIBA	Curitiba	65	112	112
NIDELCI DE FÁTIMA BENÍCIO LINS DOS SANTOS	XXX.717.298-XX	CURITIBA	Curitiba	65	113	113
SONIA APARECIDA DOS SANTOS	XXX.243.759-XX	CURITIBA	Curitiba	65	114	114
DIEINE DA SILVA	XXX.160.179-XX	CURITIBA	Curitiba	65	115	115
SELMA CONSANI BARBOSA DE LIMA PAULIN	XXX.910.838-XX	CURITIBA	Curitiba	65	116	116
VILMARA DE FÁTIMA ROCHA	XXX.430.569-XX	CURITIBA	Curitiba	65	117	117
MECKI COUTO DE CARVALHO	XXX.988.449-XX	CURITIBA	Curitiba	65	118	118
ELENI OLIVEIRA COSTA	XXX.459.211-XX	CURITIBA	Curitiba	65	119	119
ALEXANDER RÉGIO MAGALHÃES	XXX.850.989-XX	CURITIBA	Curitiba	65	120	120
CARMEN LUCIA BUENO BUHRER	XXX.642.229-XX	CURITIBA	Curitiba	65	121	121
JIANE DE SALLES GOMES DA SILVA	XXX.454.229-XX	CURITIBA	Curitiba	65	122	122
SOLANGE CARVALHO DE MELO	XXX.459.889-XX	CURITIBA	Curitiba	65	123	123
JAIRA GOMES FELIX LEITE	XXX.111.063-XX	CURITIBA	Curitiba	65	124	124
KEITI FABRI MENEGHETTI	XXX.637.359-XX	CURITIBA	Curitiba	65	125	125
MAIRA FAGUNDES ALVES	XXX.671.789-XX	CURITIBA	Curitiba	65	126	126
ADRIANE DE ALMEIDA DAMASCENO	XXX.076.049-XX	CURITIBA	Curitiba	65	127	127
CAROLINA DO PILAR DE ARAUJO IANKOSKA	XXX.804.749-XX	CURITIBA	Curitiba	65	128	128
MARIA LEIR SILVA DE SOUZA	XXX.796.469-XX	CURITIBA	Curitiba	65	129	129
ANA PAULA AVI	XXX.988.989-XX	CURITIBA	Curitiba	65	130	130
SELMA DOS SANTOS	XXX.853.549-XX	CURITIBA	Curitiba	65	131	131
MARIA CLEUNICE RODRIGUES PADILHA	XXX.495.449-XX	CURITIBA	Curitiba	65	132	132
TRICIANA GUERRA BEHRENS CAMARGO	XXX.731.610-XX	CURITIBA	Curitiba	65	133	133
JAQUELINE PEREIRA DOS SANTOS.	XXX.888.785-XX	CURITIBA	Curitiba	65	134	134
MARLI KRAICZY	XXX.364.409-XX	CURITIBA	Curitiba	65	135	135
DANY ELLE LOPES EHRHARDT DE ALBUQUERQUE	XXX.516.009-XX	CURITIBA	Curitiba	65	136	136
SANDRA MARA FAGUNDES BUASZQUEVICZ	XXX.108.109-XX	CURITIBA	Curitiba	65	137	137
MICHELLI SILVA PICANÇO	XXX.838.052-XX	CURITIBA	Curitiba	65	138	138
ALICE DE NAZARE CORREA NUNES	XXX.522.712-XX	CURITIBA	Curitiba	65	139	139
GIULIANA LOFFREDO GUTIERREZ	XXX.280.659-XX	CURITIBA	Curitiba	65	140	140
PATRICIA FAUSTINO DOS SANTOS	XXX.034.709-XX	CURITIBA	Curitiba	65	141	141
ISABELA CAMILA JUSTINO DOS SANTOS	XXX.259.489-XX	CURITIBA	Curitiba	65	142	142
ELAINE LUCHT WILL	XXX.330.559-XX	CURITIBA	Curitiba	65	143	143
POLIANA DOS SANTOS RAMOS	XXX.689.499-XX	CURITIBA	Curitiba	65	144	144
AMANDA SALLES MARCHI	XXX.440.509-XX	CURITIBA	Curitiba	65	145	145
LAYANE MOREIRA	XXX.826.229-XX	CURITIBA	Curitiba	65	146	146
VALDIRENE VANDERLEI DE MEDEIROS GUEDES	XXX.667.154-XX	CURITIBA	Curitiba	65	147	147
DAIANE PORTELA DE OLIVEIRA DA SILVA	XXX.136.229-XX	CURITIBA	Curitiba	65	148	148
ANA PAULA CORREIA	XXX.931.689-XX	CURITIBA	Curitiba	65	149	149
PATRICIA APARECIDA DE LIMA	XXX.569.439-XX	CURITIBA	Curitiba	65	150	150
JULIANA SOUZA DOS SANTOS	XXX.797.799-XX	CURITIBA	Curitiba	65	151	151
MICHELLY FAGUNDES DOS SANTOS	XXX.962.919-XX	CURITIBA	Curitiba	65	152	152

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

ANA MARIA HOEGEN	XXX.957.99 9-XX	CURITIBA	Curitiba	65	153	153
CAMILA MAIARA MENDES DE MORAES	XXX.057.08 9-XX	CURITIBA	Curitiba	65	154	154
BRUNA KAROLINE CARDOSO	XXX.034.82 9-XX	CURITIBA	Curitiba	65	155	155
JULIANA DE ALMEIDA DE ALMEIDA CAMARGO	XXX.867.93 8-XX	CURITIBA	Curitiba	65	156	156
JESSICA WOLCK	XXX.482.92 9-XX	CURITIBA	Curitiba	65	157	157
JUDITH COIMBRA FERNANDES DOS SANTOS	XXX.365.13 8-XX	CURITIBA	Curitiba	65	158	158
TATIELLI VEIGA CARVALHO JEVEAUX	XXX.461.72 9-XX	CURITIBA	Curitiba	65	159	159
MAITE CRISTINA DE JESUS DE AZEVEDO	XXX.822.05 9-XX	CURITIBA	Curitiba	65	160	160
KARIN PEREIRA GOMES	XXX.891.41 9-XX	CURITIBA	Curitiba	65	161	161
CAMILA DOS SANTOS SARTORI	XXX.989.55 9-XX	CURITIBA	Curitiba	65	162	162
CAROLINE APARECIDA DE SOUZA	XXX.018.88 9-XX	CURITIBA	Curitiba	65	163	163
EMANUELLE DULIAM DO NASCIMENTO SANTANA DE SOUSA	XXX.587.36 9-XX	CURITIBA	Curitiba	65	164	164
VANESSA DA SILVA FONSECA	XXX594089-2-XX	CURITIBA	Curitiba	65	165	165
CINTIA CRISTINA DOS SANTOS	XXX.840.29 9-XX	CURITIBA	Curitiba	65	166	166
JULLY SANTOS OLIVEIRA	XXX.902.22 9-XX	CURITIBA	Curitiba	65	167	167
YASMIN GALIOTO	XXX.580.65 9-XX	CURITIBA	Curitiba	65	168	168
SARA RUANA CORDEIRO SLOMPO	XXX.329.68 9-XX	CURITIBA	Curitiba	65	169	169
SOLANGE APARECIDA SMYCHNIUK	XXX.895.59 9-XX	CURITIBA	Curitiba	65	170	170
ANA PAULA JOANITA VEIGA	XXX.905.38 9-XX	CURITIBA	Curitiba	65	171	171
TALITA ANDRESSA AUGUSTINHO FERNANDES	XXX.269.03 9-XX	CURITIBA	Curitiba	65	172	172
MARIANA MARCON CORRÊA	XXX.136.33 9-XX	CURITIBA	Curitiba	65	173	173
JULIA MEDUNA SANTOS	XXX.515.13 9-XX	CURITIBA	Curitiba	65	174	174
ANDRIELE PULNER JORDÃO DE OLIVEIRA	XXX.403.02 9-XX	CURITIBA	Curitiba	65	175	175
SIMONE ADRIANA NEVES FARIA	XXX.237.70 9-XX	CURITIBA	Curitiba	64	176	176
ANDREIA LEANDRO FERREIRA	XXX.971.10 8-XX	CURITIBA	Curitiba	64	177	177
CRISTIANE MANCILHA SILVEIRA	XXX.933.95 0-XX	CURITIBA	Curitiba	64	178	178
ANTONIA DA SILVA ABREU	XXX.541.02 3-XX	CURITIBA	Curitiba	64	179	179
SILMARA MONTEIRO DOS REIS	XXX.150.97 2-XX	CURITIBA	Curitiba	64	180	180
CRISTHOFER MATTEUS OKADA SANT'ANNA	XXX.687.70 9-XX	CURITIBA	Curitiba	64	181	181
MARIA LUIZA NOGIKOVSKI ARAUJO	XXX.065.79 9-XX	CURITIBA	Curitiba	63	182	182
SILVIAREGINAKOPESKI	XXX.487.33 9-XX	CURITIBA	Curitiba	63	183	183
VALDIR DE MATOS	XXX.609.74 9-XX	CURITIBA	Curitiba	61	184	184
FRANCES REGINA SANTOS CHEMIN	XXX.421.59 9-XX	CURITIBA	Curitiba	61	185	185
CRISLAINE NISS DA FONSECA	XXX.319.77 9-XX	CURITIBA	Curitiba	61	186	186
EDUARDA DOS SANTOS BATISTA	XXX.961.80 9-XX	CURITIBA	Curitiba	61	187	187
ANDREA KARLA DE ANDRADE SOUZA	XXX.247.07 5-XX	CURITIBA	Curitiba	60	188	188
ADRIANA KINTOPP NUNES	XXX.540.72 9-XX	CURITIBA	Curitiba	60	189	189
IRANY MARTINS	XXX.701.49 9-XX	CURITIBA	Curitiba	60	190	190
MÁRCIA MARIA GONÇALVES	XXX.089.99 2-XX	CURITIBA	Curitiba	60	191	191
ELMA CRISTINA GRANDO	XXX.619.29 9-XX	CURITIBA	Curitiba	60	192	192
MESSIAS MEDEIROS LAMEIRA	XXX.197.63 2-XX	CURITIBA	Curitiba	60	193	193
ANA MARIA ALVES SANTOS	XXX.024.81 9-XX	CURITIBA	Curitiba	60	194	194
CLAUDICÉIA MARTINS COSTA	XXX.157.06	CURITIBA	Curitiba	60	195	195

	2-XX					
MARIO CESAR DOS SANTOS PEREIRA	XXX.483.688-XX	CURITIBA	Curitiba	60	196	196
JULLIE ANNE KUNTZ TRUSS	XXX.478.489-XX	CURITIBA	Curitiba	60	197	197
JAQUELINE CAMILA ROLA	XXX.587.219-XX	CURITIBA	Curitiba	60	198	198
CRISLAINE CORREA	XXX.131.029-XX	CURITIBA	Curitiba	60	199	199
MARCÉLIA PICOLOTTO DA SILVA TEIXEIRA	XXX.145.609-XX	CURITIBA	Curitiba	58	200	200
TEREZA VIEIRA DE ARRUDA	XXX.621.442-XX	CURITIBA	Curitiba	58	201	201
DAGOBERTO MACHADO CASCARDO	XXX.264.319-XX	CURITIBA	Curitiba	58	202	202
EVELIN BRUNA BRACELOS	XXX.406.069-XX	CURITIBA	Curitiba	58	203	203
GABRIELE ARIADNE ARAUJO	XXX.806.439-XX	CURITIBA	Curitiba	57	204	204
ANA LUCIA PEDROSO DO NASCIMENTO	XXX.238.488-XX	CURITIBA	Curitiba	56	205	205
ALESSANDRA KNAUT ROSA	XXX.904.889-XX	CURITIBA	Curitiba	56	206	206
ISABEL MACENA PAGNONCELLI	XXX.456.719-XX	CURITIBA	Curitiba	55	207	207
IVONETE SZAROWICZ	XXX.688.109-XX	CURITIBA	Curitiba	55	208	208
ZENAIDE VOLINO MACHADO MARANGON	XXX.549.097-XX	CURITIBA	Curitiba	55	209	209
SILVIA HELENA MARIANE AKASHI	XXX.921.559-XX	CURITIBA	Curitiba	55	210	210
EDUARDO TADEU TEIXEIRA	XXX.323.408-XX	CURITIBA	Curitiba	55	211	211
IZABEL DE FATIMA BARBOSA MENDES	XXX.620.909-XX	CURITIBA	Curitiba	55	212	212
MARCELO DE AZEVEDO RODRIGUES	XXX.648.567-XX	CURITIBA	Curitiba	55	213	213
CLEUSA JACYNTHO LOURENÇO	XXX.190.339-XX	CURITIBA	Curitiba	55	214	214
SANDRA ELIZE ROSA	XXX.368.939-XX	CURITIBA	Curitiba	55	215	215
MARCELO BARBOSA ALCARAZ	XXX.876.209-XX	CURITIBA	Curitiba	55	216	216
SIMONE APARECIDA DE SOUZA	XXX.157.709-XX	CURITIBA	Curitiba	55	217	217
LEONOR CORREA HAMILKO	XXX.533.290-XX	CURITIBA	Curitiba	55	218	218
ROGÉRIO CICERO RICARDO	XXX.563.269-XX	CURITIBA	Curitiba	55	219	219
MARCELO PISARSKI	XXX.347.559-XX	CURITIBA	Curitiba	55	220	220
SIMONE APARECIDA FIORATI	XXX.276.569-XX	CURITIBA	Curitiba	55	221	221
SIMONE MARIA ANDRADE SANTOS	XXX.543.872-XX	CURITIBA	Curitiba	55	222	222
LUCIANE SILVA FERNANDES	XXX.066.499-XX	CURITIBA	Curitiba	55	223	223
EDNA APARECIDA ANDRADE DE FREITAS	XXX.056.219-XX	CURITIBA	Curitiba	55	224	224
RENATA DANIELA GOMES SANTOS DO NASCIMENTO	XXX-389-685-XX	CURITIBA	Curitiba	55	225	225
ADRIANA DE SOUZA GUEDES	XXX.776.977-XX	CURITIBA	Curitiba	55	226	226
BARBARA CRISTHIAN HARTMANN SANTO	XXX.900.909-XX	CURITIBA	Curitiba	55	227	227
ROZEANE ANDRADE DA SILVA	XXX.942.792-XX	CURITIBA	Curitiba	55	228	228
ADRIANE NIELAND BARCIK	XXX.604.979-XX	CURITIBA	Curitiba	55	229	229
ELSON FERNANDES DA SILVA	XXX.042.289-XX	CURITIBA	Curitiba	55	230	230
TATIANNE GIZELLE LUZ SILVA MEDEIROS	XXX.245.092-XX	CURITIBA	Curitiba	55	231	231
MICHELLE SANTOS FELIZ	XXX.224.109-XX	CURITIBA	Curitiba	55	232	232
JOSEANE MASSARO MUSCHAU	XXX.485.369-XX	CURITIBA	Curitiba	55	233	233
SOLANGE APARECIDA DOS SANTOS	XXX.597.639-XX	CURITIBA	Curitiba	55	234	234
EVANDRO SILVA NOVAES	XXX.391.409-XX	CURITIBA	Curitiba	55	235	235
GILVANA PEREIRA DE CASTRO	XXX.607.702-XX	CURITIBA	Curitiba	55	236	236
ELIZANGELA SILMARA MENDES MOSKO	XXX.839.039-XX	CURITIBA	Curitiba	55	237	237

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

ANA PAULA GALLI ANDREOTTI	XXX.132.509-XX	CURITIBA	Curitiba	55	238	238
ELISANGELA FERREIRA DA SILVA	XXX.648.528-XX	CURITIBA	Curitiba	55	239	239
RAFAEL MATOS DOS SANTOS VIEIRA	XXX.821.589-XX	CURITIBA	Curitiba	55	240	240
MARCIA DE SOUZA LOPES	XXX.367.759-XX	CURITIBA	Curitiba	55	241	241
MARTA CRISTINA BIRSNEEK	XXX.084.759-XX	CURITIBA	Curitiba	55	242	242
ADRIANO GARCIA CIRINO	XXX.816.789-XX	CURITIBA	Curitiba	55	243	243
CARLOS EDUARDO ROCHA	XXX.862.549-XX	CURITIBA	Curitiba	55	244	244
CARINA KELLE DE SOUZA DOS SANTOS	XXX.414.788-XX	CURITIBA	Curitiba	55	245	245
FLÁVIA REGINA ALVES DA SILVA	XXX-717-729-XX	CURITIBA	Curitiba	55	246	246
MICHELE FERREIRA PROTSKI	XXX.480.369-XX	CURITIBA	Curitiba	55	247	247
JAKCELY PASTE MARTINUSSO	XXX.340.967-XX	CURITIBA	Curitiba	55	248	248
SALOMÃO FERNANDO BAHR	XXX.946.189-XX	CURITIBA	Curitiba	55	249	249
ALDAIR MENDES DOS SANTOS	XXX.434.979-XX	CURITIBA	Curitiba	55	250	250
ENIO MARCONDES DE CAMPOS	XXX.924.289-XX	CURITIBA	Curitiba	55	251	251
PRISCILA ESTEVES DE LIMA ORTIS	XXX.329.796-XX	CURITIBA	Curitiba	55	252	252
FABIANA DA SILVA VITÓRIO DE LIMA	XXX.665179--XX	CURITIBA	Curitiba	55	253	253
JANDERSON JOSÉ LOPES DE OLIVEIRA	XXX.818.142-XX	CURITIBA	Curitiba	55	254	254
PAMELLA KETCIA FERNANDES MORON	XXX.897.249-XX	CURITIBA	Curitiba	55	255	255
CRISTINA LOPES	XXX.569.739-XX	CURITIBA	Curitiba	55	256	256
BRUNA ROCHA RODRIGUES	XXX.151.359-XX	CURITIBA	Curitiba	55	257	257
LUCIA DE LIMA FERNANDES	XXX.253.584-XX	CURITIBA	Curitiba	55	258	258
ALINE PLANTES DA COSTA RODRIGUES	XXX.986.539-XX	CURITIBA	Curitiba	55	259	259
LORENA CLARET DA SILVA	XXX.063.719-XX	CURITIBA	Curitiba	55	260	260
CLAYSSA DA SILVA MELLO	XXX.121.962-XX	CURITIBA	Curitiba	55	261	261
GRASIELA DA SILVA LIMA FERREIRA	XXX.294.819-XX	CURITIBA	Curitiba	55	262	262
DAYANE CRISTINA DOS SANTOS VARGAS	XXX.133.529-XX	CURITIBA	Curitiba	55	263	263
EMERSON MARCOS LEAL	XXX.503.459-XX	CURITIBA	Curitiba	55	264	264
RAFAEL GORSKI DE FERREIRA BANDEIRA	XXX.881.389-XX	CURITIBA	Curitiba	55	265	265
GABRIELA FARIA COSTA	XXX.980.138-XX	CURITIBA	Curitiba	55	266	266
THALES RODRIGUES DOS SANTOS BORTONE DE ARAÚJO	XXX.091.336-XX	CURITIBA	Curitiba	55	267	267
CECÍLIA MAYUMI SHIMOIDA DE CARVALHO	XXX.391.199-XX	CURITIBA	Curitiba	55	268	268
JEFFERSON DOS SANTOS SILVA	XXX.693.084-XX	CURITIBA	Curitiba	55	269	269
FRANCISCA VALDIANA MOREIRA TROMER	XXX.621.723-XX	CURITIBA	Curitiba	55	270	270
ELENICE DA SILVA MORAES	XXX.019.574-XX	CURITIBA	Curitiba	55	271	271
ISRAEL SULIVAN RODRIGUES DO AMARAL	XXX.837.659-XX	CURITIBA	Curitiba	55	272	272
GIZELLE DE COUTO CARBAJAL	XXX.213.839-XX	CURITIBA	Curitiba	55	273	273
KATHELEN JANSER FERREIRA GUERRA DE FREITAS	XXX.443.232-XX	CURITIBA	Curitiba	55	274	274
DAYANA PAULA LONGARES	XXX.947.569-XX	CURITIBA	Curitiba	55	275	275
RAPHAEL VASCONCELOS DA SILVA	XXX.229.712-XX	CURITIBA	Curitiba	55	276	276
FERNANDA VILELA GABRIEL	XXX.197.228-XX	CURITIBA	Curitiba	55	277	277
TAINÁ BURGARDT	XXX.661.179-XX	CURITIBA	Curitiba	55	278	278
GREISE JANAINA REGINALDO CHAGAS	XXX.515.678-XX	CURITIBA	Curitiba	55	279	279
IVERSON CUSTÓDIO KACHENSKI	XXX.001.23	CURITIBA	Curitiba	55	280	280

	9-XX					
JULIANE GONÇALVES CONCEIÇÃO ROBERTO	XXX.212.249-XX	CURITIBA	Curitiba	55	281	281
GABRIEL ODILIO NAGATA BUENO	XXX.653.959-XX	CURITIBA	Curitiba	55	282	282
VITOR LUIS DE PAULA CONCEIÇÃO	XXX.849.862-XX	CURITIBA	Curitiba	55	283	283
ALISSANDRA ELIZA DE JESUS COSTA NOGA	XXX.691.039-XX	CURITIBA	Curitiba	55	284	284
ANA CAROLINA DESSOTTI	XXX.568.418-XX	CURITIBA	Curitiba	55	285	285
HILDO CARLOS SANTOS DOS SANTOS	XXX.993.405-XX	CURITIBA	Curitiba	55	286	286
LUCAS MENDES NASCIMENTO	XXX.173.633-XX	CURITIBA	Curitiba	55	287	287
CRISTIAN WILLIAN PALHETA ALMEIDA	XXX.041.472-XX	CURITIBA	Curitiba	55	288	288
JULIANE CAROLINE DE MATOS	XXX.363.129-XX	CURITIBA	Curitiba	55	289	289
RÚBIA MARTINS	XXX.676.218-XX	CURITIBA	Curitiba	55	290	290
PAULO HENRIQUE OLIVEIRA	XXX.663.946-XX	CURITIBA	Curitiba	55	291	291
ISABELLE MARINA LIMA MARTINS	XXX.770.679-XX	CURITIBA	Curitiba	55	292	292
KAROLINE ANDRÉIA DE PAULA LEITE	XXX.802.749-XX	CURITIBA	Curitiba	55	293	293
ANDERSON DA SILVA ROSÁRIO	XXX.582.212-XX	CURITIBA	Curitiba	55	294	294
GABRIELLE PASTORINI LUCYSZYN	XXX.011.149-XX	CURITIBA	Curitiba	55	295	295
FRANKLIN RAIKAR PENHA NASCIMENTO	XXX.245.572-XX	CURITIBA	Curitiba	55	296	296
GABRIELLY VILLE CASAGRANDE DA SILVA	XXX.673.079-XX	CURITIBA	Curitiba	55	297	297
PABLO FONTOURA COSTA	XXX.015.770-XX	CURITIBA	Curitiba	55	298	298
KELLY ADER BARBOSA	XXX.977.419-XX	CURITIBA	Curitiba	55	299	299
JULIO SOARES DE LIMA DA SILVA	XXX.958.359-XX	CURITIBA	Curitiba	55	300	300
CAROLINE FERREIRA GOMES	XXX.468.907-XX	CURITIBA	Curitiba	55	301	301
YASMINN THAYANNE DE OLIVEIRA FIGUERÊDO	XXX.397.449-XX	CURITIBA	Curitiba	55	302	302
EMANUELLE DA SILVA BRAGA	XXX.329.922-XX	CURITIBA	Curitiba	55	303	303
ANDRESA QUADROS DE SOUSA	XXX.834.521-XX	CURITIBA	Curitiba	55	304	304
VITORIA DOS SANTOS TURQUENITCH	XXX.640.399-XX	CURITIBA	Curitiba	55	305	305
LUCAS GRANADO BUSATO	XXX.822.479-XX	CURITIBA	Curitiba	55	306	306
LUIZA BERRÊDO BERTHOUX	XXX.458.567-XX	CURITIBA	Curitiba	54	307	307
LUCIANA APARECIDA ZUBER	XXX261609-9-XX	CURITIBA	Curitiba	51	308	308
PALOMA SILVA DE SOUZA	XXX.325.499-XX	CURITIBA	Curitiba	51	309	309
MARCIA MARIS DA ROCHA	XXX.011.109-XX	CURITIBA	Curitiba	50	310	310
JULIANA ANDRADE VALLE DA CRUZ	XXX.481.979-XX	CURITIBA	Curitiba	50	311	311
TAIZA CRISTIANE PEREIRA DE JESUS	XXX.716.829-XX	CURITIBA	Curitiba	50	312	312
ANA JULIA MARQUES COELHO	XXX.733.809-XX	CURITIBA	Curitiba	50	313	313
EDUARDA FERREIRA ZAMOISKI	XXX.787.769-XX	CURITIBA	Curitiba	50	314	314
BEATRIZ MIGUEL MACHADO	XXX.953.219-XX	CURITIBA	Curitiba	50	315	315
JESSICA MODROW BORDUM	XXX.793.199-XX	CURITIBA	Curitiba	48	316	316
CLEIDE CRISTINA SARRAF	XXX.032.339-XX	CURITIBA	Curitiba	45	317	317
GILMARIO ALEXANDRE	XXX.268.219-XX	CURITIBA	Curitiba	45	318	318
LIRCIANE VIEIRA KESCKI ROCHA	XXX.374.799-XX	CURITIBA	Curitiba	45	319	319
ROSANE ARMINDA PEREIRA	XXX.156.269-XX	CURITIBA	Curitiba	45	320	320
JOELIA DA SILVA CANDIDO	XXX.462.429-XX	CURITIBA	Curitiba	45	321	321
RAFAELA PEREIRA DE CARVALHO	XXX.044.179-XX	CURITIBA	Curitiba	45	322	322

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

CLEITIANE DE JESUS SILVA	XXX.604.519-XX	CURITIBA	Curitiba	45	323	323
ANGÉLICA DA SILVA DE SOUZA	XXX.935.409-XX	CURITIBA	Curitiba	45	324	324
FABIELE DE MESQUITA PETROWSKY DOS SANTOS	XXX.017.979-XX	CURITIBA	Curitiba	45	325	325
BRUNA CORDEIRO FREITAS	XXX-565-549-XX	CURITIBA	Curitiba	45	326	326
ALINE APARECIDA DA SILVEIRA	XXX.604.929-XX	CURITIBA	Curitiba	45	327	327
DANYELLE ANTON SPOHR	XXX.043.469-XX	CURITIBA	Curitiba	45	328	328
BRUNA RODRIGUES GONÇALVES	XXX.909.269-XX	CURITIBA	Curitiba	45	329	329
LETÍCIA THAIS DOS SANTOS	XXX.820.399-XX	CURITIBA	Curitiba	45	330	330
DÉBORA NATHALIA LIMA DE OLIVEIRA	XXX.104.054-XX	CURITIBA	Curitiba	45	331	331
LAUANDA APARECIDA DA SILVA	XXX.369.269-XX	CURITIBA	Curitiba	45	332	332
MARCOS SCHIMAINDA WIECZOUKOWSKI	XXX.854.479-XX	CURITIBA	Curitiba	45	333	333
LORENA LUZIA FALAVINHA DE BARROS	XXX.325.399-XX	CURITIBA	Curitiba	45	334	334
LAURA MUDREI	XXX.565.929-XX	CURITIBA	Curitiba	45	335	335
LETICIA DAIANE AMARO	XXX.436.189-XX	CURITIBA	Curitiba	45	336	336
RAFAELLA LIZ SOCOLOSKI	XXX.534.219-XX	CURITIBA	Curitiba	45	337	337
FLÁVIA SABRINA JUSSEN ALBUQUERQUE	XXX.483.339-XX	CURITIBA	Curitiba	45	338	338
ENILDES PIRES DOS SANTOS FRANÇA	XXX.656.075-XX	CURITIBA	Curitiba	35	339	339
ROGER DOS SANTOS SILVA	XXX.479.889-XX	CURITIBA	Curitiba	35	340	340
LIDIANE SANTOS ALVES	XXX.109.507-XX	CURITIBA	Curitiba	32	341	341
ÉDER DOS SANTOS BATISTA	XXX.561.472-XX	CURITIBA	Curitiba	29	342	342
ELIANE APARECIDA LINHARES DE OLIVEIRA	XXX.927.759-XX	CURITIBA	Curitiba	23	343	343
HORTÊNCIA CABREIRA DE OLIVEIRA	XXX.747.120-XX	CURITIBA	Curitiba	23	344	344
LETÍCIA DA SILVA CORDEIRO	XXX.281.339-XX	CURITIBA	Curitiba	21	345	345
JANE CELLI DE OLIVEIRA	XXX.285.943-XX	CURITIBA	Curitiba	20	346	346
UILZA DO CARMO IVO	XXX.070.409-XX	CURITIBA	Curitiba	20	347	347
DONIZETE CANDIDO DA SILVA	XXX.458.569-XX	CURITIBA	Curitiba	20	348	348
MARCIA SUSANA MACHADO MEDEIROS	XXX.074.700-XX	CURITIBA	Curitiba	20	349	349
ROSELY APARECIDA PESSUTI DE MPRAES	XXX.305.759-XX	CURITIBA	Curitiba	20	350	350
VALDIRENE APARECIDA DOS SANTOS	XXX.279.489-XX	CURITIBA	Curitiba	20	351	351
JOCIMARI MAGALHÃES RANGEL	XXX.282.012-XX	CURITIBA	Curitiba	20	352	352
EVA MARIA SOARES DA SILVA	XXX.381.614-XX	CURITIBA	Curitiba	20	353	353
SARAH BITTENCOURT DA SILVEIRA	XXX.054.579-XX	CURITIBA	Curitiba	20	354	354
ISABELLE ASSIS BRAZ DA COSTA	XXX.275.739-XX	CURITIBA	Curitiba	20	355	355
CAMILA VITÓRIA FROESDELBOM SILVÉRIO	XXX.774.499-XX	CURITIBA	Curitiba	20	356	356
ROSANGELA DO CARMO GONÇALVES DUQUE REGNIEL	XXX.542.629-XX	CURITIBA	Curitiba	15	357	357
MEIRY LIMA DA SILVA	XXX.737.233-XX	CURITIBA	Curitiba	15	358	358
JOSÉ LUIZ CANDIDO DA SILVA	XXX.706.549-XX	CURITIBA	Curitiba	15	359	359
ELIANE VIEIRA DE FREITAS	XXX.788.349-XX	CURITIBA	Curitiba	15	360	360
MOISES DA SILVA	XXX.875.060-XX	CURITIBA	Curitiba	15	361	361
HERYELTON RÊGO PAULA FLORINDO	XXX.028.912-XX	CURITIBA	Curitiba	15	362	362
CECÍLIA SENA PIRO	XXX.824.152-XX	CURITIBA	Curitiba	15	363	363
NAYANE SARAIVA DOS SANTOS	XXX.839.249-XX	CURITIBA	Curitiba	15	364	364
HENRY ADOLFO DE OLIVEIRA ALVES	XXX.063.71	CURITIBA	Curitiba	15	365	365

	8-XX					
ANDRÉ CANALI DE OLIVEIRA	XXX.832.719-XX	CURITIBA	Curitiba	15	366	366
TATINA EDVANE RAMOS COSTA	XXX.579.503-XX	CURITIBA	Curitiba	15	367	367
DIEGO RAMOS DE SOUZA	XXX.006.159-XX	CURITIBA	Curitiba	15	368	368
ABGAIL CRISTINA GONÇALVES DA SILVA JUCÁ	XXX.059.043-XX	CURITIBA	Curitiba	15	369	369
CAMILA SANCHES CANECA	XXX.226.539-XX	CURITIBA	Curitiba	15	370	370
LUCAS CARLOS CHAGAS	XXX.993.889-XX	CURITIBA	Curitiba	15	371	371
MYLENA ROBES DE PAIVA	XXX.188.839-XX	CURITIBA	Curitiba	15	372	372
LOREANE DEL GROSSI	XXX.915.919-XX	CURITIBA	Curitiba	15	373	373
LUKAS GABRIEL LAVANDOSKI LEAL	XXX.637.569-XX	CURITIBA	Curitiba	15	374	374
AMANDA PEREIRA CAMARGO MIRANDA	XXX.820.969-XX	CURITIBA	Curitiba	15	375	375
JULIANA DE OLIVEIRA JANOLEIS	XXX.108.379-XX	CURITIBA	Curitiba	15	376	376
VICTORIA GABRIELLY SILVA LIMA	XXX.984.133-XX	CURITIBA	Curitiba	15	377	377
VITÓRIA GIOVANA DE LIMA RESNER	XXX.142.399-XX	CURITIBA	Curitiba	15	378	378
JÚLIA CLARET LOPES DOS SANTOS	XXX.386.019-XX	CURITIBA	Curitiba	15	379	379
RAISSA CAMILA DE QUADROS	XXX.991.929-XX	CURITIBA	Curitiba	15	380	380
VITOR GABRIEL LAVANDOSKI LEAL	XXX.154.529-XX	CURITIBA	Curitiba	15	381	381
JOÃO PEDRO ASSIS DE MIRANDA	XXX.154.799-XX	CURITIBA	Curitiba	15	382	382
RAÍSSA MICHELLE DIAS DE MOURA DZOVONIARKIEWICZ	XXX.889.889-XX	CURITIBA	Curitiba	15	383	383
ADRIANA FREITAS GRUBEL LOPES	XXX.222.149-XX	CURITIBA	Curitiba	-	-	-
ALESSANDRA GUEDES DE OLIVEIRA	XXX.665.129-XX	CURITIBA	Curitiba	-	-	-
ALEXSANDRO ALVES DA MAIA	XXX.080.029-XX	CURITIBA	Curitiba	-	-	-
AMANDA DA COSTA ANACLETO	XXX.827.759-XX	CURITIBA	Curitiba	-	-	-
ANA KELLI MARQUES BATISTA	XXX.874.919-XX	CURITIBA	Curitiba	-	-	-
ANGÉLICA FRANCIELLI CABRAL CASSIANO	XXX.904.428-XX	CURITIBA	Curitiba	-	-	-
BEATRIZ ANA DOS SANTOS	XXX.120.657-XX	CURITIBA	Curitiba	-	-	-
CACILDA ALVES DE SOUZA PEREIRA	XXX.083.009-XX	CURITIBA	Curitiba	-	-	-
CINTIA CÁSSIA SCHMIT MONTEIRO	XXX.791.969-XX	CURITIBA	Curitiba	-	-	-
CLEISIANE RODRIGUES DOS SANTOS HALMA	XXX.085.179-XX	CURITIBA	Curitiba	-	-	-
CRISTIANE DOS SANTOS LEONARDO	XXX.008.218-XX	CURITIBA	Curitiba	-	-	-
DAYANA APARECIDA VEIGA ROSÁRIO	XXX.387.519-XX	CURITIBA	Curitiba	-	-	-
DEBORA DO ROCIO BARBOSA DA SILVEIRA	XXX.139.879-XX	CURITIBA	Curitiba	-	-	-
DIEGO DANIEL RODRIGUES DE SOUSA	XXX.816.071-XX	CURITIBA	Curitiba	-	-	-
ELIANE TEIXEIRA DA SILVA	XXX.702.429-XX	CURITIBA	Curitiba	-	-	-
ELIZANGELA CASSOL	XXX.117.089-XX	CURITIBA	Curitiba	-	-	-
EVA APARECIDA ÁVILA	XXX.273.549-XX	CURITIBA	Curitiba	-	-	-
FABÍOLA MOTA FERREIRA	XXX.279.318-XX	CURITIBA	Curitiba	-	-	-
FERNANDA RIBEIRO DE CAMARGO	XXX.131.229-XX	CURITIBA	Curitiba	-	-	-
FLAVIANE TEIXEIRA DA SILVA	XXX.419.248-XX	CURITIBA	Curitiba	-	-	-
GABRIELA REGINA GODINHO RODRIGUES	XXX.441.862-XX	CURITIBA	Curitiba	-	-	-
GEISIMARI RODRIGUES DE SOUZA	XXX.220.789-XX	CURITIBA	Curitiba	-	-	-
IDALINA DZINDZIK	XXX.309.109-XX	CURITIBA	Curitiba	-	-	-
JENISSIA BEATRIC CAETANO	XXX.161.159-XX	CURITIBA	Curitiba	-	-	-

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

JHEYNES GABRIELLY DA SILVA RESNIZEKI	XXX.177.449-XX	CURITIBA	Curitiba	-	-	-
JOCILENE NANCI DA ROCHA	XXX.483.029-XX	CURITIBA	Curitiba	-	-	-
JOELEM PINTO REGIS	XXX.518.562-XX	CURITIBA	Curitiba	-	-	-
KÉVELIN LOPES FERNANDES	XXX.382.849-XX	CURITIBA	Curitiba	-	-	-
LEANDRO RUIZ PERES	XXX.209.520-XX	CURITIBA	Curitiba	-	-	-
LETICIA FERREIRA	XXX.284.579-XX	CURITIBA	Curitiba	-	-	-
LUCIENE MOREIRA DOS SANTOS APARECIDO	XXX.503.038-XX	CURITIBA	Curitiba	-	-	-
LUCILENE CABRAL DE OLIVEIRA KUNHAVALIK	XXX.809.749-XX	CURITIBA	Curitiba	-	-	-
MARCIA BONIFÁCIO	XXX.465.819-XX	CURITIBA	Curitiba	-	-	-
MARIA VITORIA PEREIRA DA SILVA	XXX.347.969-XX	CURITIBA	Curitiba	-	-	-
MARINA GIAQUINTO	XXX.039.688-XX	CURITIBA	Curitiba	-	-	-
MARINE ELOÍSA LOPES SILVA	XXX-131-288-XX	CURITIBA	Curitiba	-	-	-
OLGA PONTES FRANCA HUK	XXX.215.509-XX	CURITIBA	Curitiba	-	-	-
PAOLA PEREIRA MARTINS	XXX.051.639-XX	CURITIBA	Curitiba	-	-	-
PETERSON FLORINDO	XXX.285.599-XX	CURITIBA	Curitiba	-	-	-
PRISCILA MIKAELI TAVARES MATOS	XXX.088.391-XX	CURITIBA	Curitiba	-	-	-
RENATA FERREIRA DE ANDRADE	XXX-980-839-XX	CURITIBA	Curitiba	-	-	-
ROSANE APARECIDA GAMBETTA PEIXOTO	XXX.714.349-XX	CURITIBA	Curitiba	-	-	-
SELMA MARIA DE MENDONÇA MILDEMBERGER	XXX.960.426-XX	CURITIBA	Curitiba	-	-	-
SELMA ROSANA BUZETI	XXX.654.869-XX	CURITIBA	Curitiba	-	-	-
SUELI DE SOUZA	XXX.542.609-XX	CURITIBA	Curitiba	-	-	-
YUSRA MUSTAPHA ATAYA VEM	XXX.210.969-XX	CURITIBA	Curitiba	-	-	-
MARIA HELENA CANDIDO BEGNINI	XXX.287.409-XX	DOIS VIZINHOS	Boa Esperança do Iguaçu	100	1	1
SANDRA MARIA MARTINS DA ROCHA	XXX.860.039-XX	DOIS VIZINHOS	Boa Esperança do Iguaçu	97	4	2
ERAIDE ERTL BIAVATTI	XXX.891.849-XX	DOIS VIZINHOS	Boa Esperança do Iguaçu	90	5	3
ANGELICA ANTUNES CORREA DE SOUZA	XXX.802.040-XX	DOIS VIZINHOS	Boa Esperança do Iguaçu	89	6	4
JAQUELINE GOULARTE	XXX.157.179-XX	DOIS VIZINHOS	Boa Esperança do Iguaçu	15	47	5
THAIS DE OLIVEIRA GUEDES	XXX.282.629-XX	DOIS VIZINHOS	Cruzeiro do Iguaçu	85	7	1
ELIZABETE CRISTINA DE VALEM	XXX.648.069-XX	DOIS VIZINHOS	Cruzeiro do Iguaçu	73	14	2
THAUANI GABRIELI GOMES APOLINARIO	XXX.057.109-XX	DOIS VIZINHOS	Cruzeiro do Iguaçu	70	19	3
CHARIZE BATISTA REFOSCO	XXX.979.939-XX	DOIS VIZINHOS	Dois Vizinhos	100	2	1
RITIELA BERGAMASCHI	XXX.563.699-XX	DOIS VIZINHOS	Dois Vizinhos	100	3	2
LEANDRA SANTOLIN TAVARES	XXX.789.059-XX	DOIS VIZINHOS	Dois Vizinhos	79	8	3
ELISANGELA OLIVEIRA DA SILVA WEBER	XXX.872.359-XX	DOIS VIZINHOS	Dois Vizinhos	70	18	4
LARISSA PATRICIA QUADROS CASANI	XXX.088.579-XX	DOIS VIZINHOS	Dois Vizinhos	68	21	5
KELLY SUZANE DAROLD TOLEDO	XXX.337.519-XX	DOIS VIZINHOS	Dois Vizinhos	65	22	6
MÁRCIA ROMÃO DA SILVA	XXX.467.296-XX	DOIS VIZINHOS	Dois Vizinhos	61	24	7
ELYS ROSANA NICOLODI	XXX.755.169-XX	DOIS VIZINHOS	Dois Vizinhos	55	25	8
LIZ TINOCO FRICKS	XXX.723.787-XX	DOIS VIZINHOS	Dois Vizinhos	55	26	9
JÚLIA FÁTIMA DALLO	XXX.920.559-XX	DOIS VIZINHOS	Dois Vizinhos	55	27	10
HALIFF ALAN VALENTIM TEODORO	XXX.036.619-XX	DOIS VIZINHOS	Dois Vizinhos	55	29	11
GEOVANE GONÇALVES MOHR	XXX.186.709-XX	DOIS VIZINHOS	Dois Vizinhos	51	30	12
ELEN CRISTINA BERTOLLA	XXX.785.62	DOIS VIZINHOS	Dois Vizinhos	50	32	13

	9-XX					
GENICE WOMMER DOS SANTOS	XXX.080.32 9-XX	DOIS VIZINHOS	Dois Vizinhos	48	33	14
NELSI DOS SANTOS	XXX.234.17 9-XX	DOIS VIZINHOS	Dois Vizinhos	45	34	15
KELLY FERNANDA MARTENDAL	XXX.255.34 9-XX	DOIS VIZINHOS	Dois Vizinhos	45	36	16
ELIZEMARA ZORZI	XXX.617.01 9-XX	DOIS VIZINHOS	Dois Vizinhos	45	37	17
BRUNA DA SILVA MELO	XXX.498.87 9-XX	DOIS VIZINHOS	Dois Vizinhos	15	43	18
PAULO TIAGO DE SOUZA BOENO	XXX.811.57 9-XX	DOIS VIZINHOS	Dois Vizinhos	15	45	19
THALIA FALCÃO	XXX.643.36 9-XX	DOIS VIZINHOS	Dois Vizinhos	15	48	20
ABIGAIL SOARES	XXX.047.23 9-XX	DOIS VIZINHOS	Dois Vizinhos	15	49	21
GIZIANE PAZIN	XXX.785.35 9-XX	DOIS VIZINHOS	Nova Esperança do Sudoeste	71	16	1
ANA CLAUDIA VIEIRA ARRIAL	XXX.043.60 9-XX	DOIS VIZINHOS	Nova Esperança do Sudoeste	45	35	2
JOSEBEL APARECIDA AGUIAR DO PRADO GRITTI	XXX.272.56 9-XX	DOIS VIZINHOS	Nova Esperança do Sudoeste	15	42	3
KEMILY CAROLINA GOTIN	XXX.126.29 9-XX	DOIS VIZINHOS	Nova Prata do Iguaçu	76	10	1
ADRIANE GZGIK SIEDLECKI	XXX.166.83 9-XX	DOIS VIZINHOS	Nova Prata do Iguaçu	74	12	2
FERNANDO BERGAMIN	XXX.925.31 9-XX	DOIS VIZINHOS	Nova Prata do Iguaçu	73	13	3
GIZIANE PAZIN	XXX.785.35 9-XX	DOIS VIZINHOS	Nova Prata do Iguaçu	71	16	4
KELY MARA DE OLIVEIRA DA SILVA	XXX.558.20 9-XX	DOIS VIZINHOS	Nova Prata do Iguaçu	71	17	5
SARA GEISIANE DA SILVA	XXX.210.12 9-XX	DOIS VIZINHOS	Nova Prata do Iguaçu	68	20	6
LUIS CARLOS PAULETTO	XXX.881.02 9-XX	DOIS VIZINHOS	Nova Prata do Iguaçu	55	28	7
ARTE	XXX.937.85 9-XX	DOIS VIZINHOS	Nova Prata do Iguaçu	50	31	8
ELIZANDRA MARCON	XXX.027.67 9-XX	DOIS VIZINHOS	Salto do Lontra	77	9	1
GIZIANE PAZIN	XXX.785.35 9-XX	DOIS VIZINHOS	Salto do Lontra	74	11	2
ELEANDRA MARCON	XXX.361.86 9-XX	DOIS VIZINHOS	Salto do Lontra	71	15	3
ADRIELE MARIA REOLON FRITZEN	XXX.210.61 9-XX	DOIS VIZINHOS	Salto do Lontra	45	38	4
MARIA ALICE PAZIN	XXX.574.14 9-XX	DOIS VIZINHOS	Salto do Lontra	15	44	5
TANIA MAXIMOVITZ	XXX.650.24 9-XX	DOIS VIZINHOS	Salto do Lontra	15	46	6
MAURICIO PINHEIRO GOMES	XXX.452.47 9-XX	DOIS VIZINHOS	Salto do Lontra	-	-	-
JAQUELINE PARCIANELLO	XXX.801.24 0-XX	DOIS VIZINHOS	São Jorge d'Oeste	65	23	1
EDUARDA GABRIELA ESPICH	XXX.069.92 9-XX	DOIS VIZINHOS	São Jorge d'Oeste	26	39	2
ANDRIELI LUZIA ALVES FERREIRA	XXX.288.69 9-XX	DOIS VIZINHOS	São Jorge d'Oeste	20	40	3
EDIELI CARMELINDA LEITE DA SILVA	XXX.017.21 9-XX	DOIS VIZINHOS	São Jorge d'Oeste	20	41	4
SONIA VIEIRA	XXX.993.44 9-XX	FOZ DO IGUACU	Foz do Iguaçu	95	4	1
VIVIANE TERESINHA KALINOWSKI DA SILVEIRA	XXX.865.03 0-XX	FOZ DO IGUACU	Foz do Iguaçu	95	5	2
KLICIA REGINA TENÓRIO DA SILVA LIMA	XXX.443.58 2-XX	FOZ DO IGUACU	Foz do Iguaçu	95	6	3
KELLY GRACIELI DE OLIVEIRA WINKERT	XXX.700.86 9-XX	FOZ DO IGUACU	Foz do Iguaçu	94	7	4
ROSIMEIRE MOREIRA QUINTELA	XXX.562.00 3-XX	FOZ DO IGUACU	Foz do Iguaçu	90	9	5
INÊS MARGARETE BALTHAZAR	XXX.369.10 2-XX	FOZ DO IGUACU	Foz do Iguaçu	90	10	6
ROGÉRIA ELENA LIMAS DE OLIVEIRA	XXX.952.42 6-XX	FOZ DO IGUACU	Foz do Iguaçu	90	11	7
TATIANE DOS SANTOS	XXX.660.64 9-XX	FOZ DO IGUACU	Foz do Iguaçu	89	15	8
INES CAMARGO DE ANDRADE DA SILVA	XXX.966.03 9-XX	FOZ DO IGUACU	Foz do Iguaçu	85	16	9
LUCIANO LOPES FÉLIX	XXX.543.95 1-XX	FOZ DO IGUACU	Foz do Iguaçu	85	17	10
PRISCILA MISSEL DOS SANTOS	XXX.973.97 9-XX	FOZ DO IGUACU	Foz do Iguaçu	85	19	11
RAFAEL LUIS BELONI LOURENÇO	XXX.967.02 9-XX	FOZ DO IGUACU	Foz do Iguaçu	85	20	12

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

SARA ROSA DE OLIVEIRA	XXX.481.539-XX	FOZ DO IGUACU	Foz do Iguaçu	80	23	13
SIMONE DE JESUS GARCIA	XXX.390.469-XX	FOZ DO IGUACU	Foz do Iguaçu	80	24	14
ANA CAROLINE ALVES DA SILVA	XXX.096.939-XX	FOZ DO IGUACU	Foz do Iguaçu	80	25	15
BRUNA MUNHOZ CARDOZO DE LIMA	XXX.343.829-XX	FOZ DO IGUACU	Foz do Iguaçu	76	26	16
DETRUDES DIAS DE SOUSA	XXX.446.449-XX	FOZ DO IGUACU	Foz do Iguaçu	75	27	17
SOLANGE APARECIDA DE OLIVEIRA	XXX.948.329-XX	FOZ DO IGUACU	Foz do Iguaçu	75	28	18
RICARDO LEANDRO DOS SANTOS	XXX.776.026-XX	FOZ DO IGUACU	Foz do Iguaçu	74	30	19
CAMILA EUVANI MARINO SAUCEDO DE MATOS	XXX.410.389-XX	FOZ DO IGUACU	Foz do Iguaçu	74	32	20
CARLA MONSORES DE OLIVEIRA	XXX.465.757-XX	FOZ DO IGUACU	Foz do Iguaçu	71	33	21
JESSICA MORAES ANDRE	XXX.952.569-XX	FOZ DO IGUACU	Foz do Iguaçu	71	34	22
DÉBORA FERNANDA PAULIN	XXX.284.699-XX	FOZ DO IGUACU	Foz do Iguaçu	71	35	23
JOSSIANE PEREIRA GOMES	XXX-969-139-XX	FOZ DO IGUACU	Foz do Iguaçu	70	38	24
CLAUDINÉIA DE CARVALHO DOS SANTOS	XXX.158.178-XX	FOZ DO IGUACU	Foz do Iguaçu	70	39	25
ANDRÉA TEREZINHA SANDRI	XXX.495.209-XX	FOZ DO IGUACU	Foz do Iguaçu	70	40	26
ELIANE SEILBEL	XXX.909.669-XX	FOZ DO IGUACU	Foz do Iguaçu	70	42	27
THAIS SUELLEN XAVIER VIANA	XXX.848.179-XX	FOZ DO IGUACU	Foz do Iguaçu	70	43	28
SHIRLEY BARALDI	XXX.730.188-XX	FOZ DO IGUACU	Foz do Iguaçu	69	46	29
ROSILENE BORGES LEAL	XXX.035;949-XX	FOZ DO IGUACU	Foz do Iguaçu	66	48	30
ALINE GABRIELLE TEIXEIRA DA SILVA	XXX.284.557-XX	FOZ DO IGUACU	Foz do Iguaçu	65	49	31
DENISE DO SOCORRO CLEMENTINA LEITEº	XXX.582.692-XX	FOZ DO IGUACU	Foz do Iguaçu	65	52	32
REGINA RODRIGUES DE SOUZA	XXX.499.519-XX	FOZ DO IGUACU	Foz do Iguaçu	65	53	33
VIVIANE BONFIM FERNANDES	XXX.959.325-XX	FOZ DO IGUACU	Foz do Iguaçu	65	54	34
CEZAR MEDINA MORENO	XXX.394.759-XX	FOZ DO IGUACU	Foz do Iguaçu	65	56	35
ESTER DE FÁTIMA RAMIREZ SAMPA. IO	XXX.764.189-XX	FOZ DO IGUACU	Foz do Iguaçu	65	57	36
RUBIANA DIAS DE OLIVEIRA DE SOUZA	XXX.951.159-XX	FOZ DO IGUACU	Foz do Iguaçu	65	58	37
SIDINEI MELQUIADES	XXX.239.981-XX	FOZ DO IGUACU	Foz do Iguaçu	65	59	38
KETERIN CRISTINA DE SOUZA CARVALHO	XXX.416.119-XX	FOZ DO IGUACU	Foz do Iguaçu	65	60	39
DAIANA CRISTINA BATISTA CHAVES	XXX.954.769-XX	FOZ DO IGUACU	Foz do Iguaçu	65	61	40
SHEILA RODRIGUES VIEIRA	XXX.338.789-XX	FOZ DO IGUACU	Foz do Iguaçu	65	62	41
BRUNO VINICIUS NOQUELLI LOMBARDI	XXX.706.719-XX	FOZ DO IGUACU	Foz do Iguaçu	65	63	42
TATIANE DA SILVA PINTO	XXX.841.179-XX	FOZ DO IGUACU	Foz do Iguaçu	65	64	43
DANIELE ISIS FERREIRA FONTANA DIAS	XXX.680.489-XX	FOZ DO IGUACU	Foz do Iguaçu	65	66	44
JHENIFER FERNANDA SOARES DOS SANTOS	XXX.947.609-XX	FOZ DO IGUACU	Foz do Iguaçu	65	67	45
FERNANDO LAURENTINO DA SILVA	XXX.641.699-XX	FOZ DO IGUACU	Foz do Iguaçu	65	69	46
LUKCYARA DE FATIMA FERRAZ	XXX.508.759-XX	FOZ DO IGUACU	Foz do Iguaçu	65	72	47
YASMIN GOMES NOGUEIRA	XXX.864.199-XX	FOZ DO IGUACU	Foz do Iguaçu	65	74	48
TÂNIA CRISTINA PINHEIRO LIMA	XXX.846.201-XX	FOZ DO IGUACU	Foz do Iguaçu	64	77	49
CINTIA DIEDRICH	XXX.908.599-XX	FOZ DO IGUACU	Foz do Iguaçu	63	78	50
SILVANA APARECIDA SAUER BARBOSA	XXX.361.121-XX	FOZ DO IGUACU	Foz do Iguaçu	61	80	51
RAQUEL SANTOS ALVES BISPO	XXX.087.398-XX	FOZ DO IGUACU	Foz do Iguaçu	61	81	52
GERONIMA LESME DE OLIVEIRA	XXX.547.019-XX	FOZ DO IGUACU	Foz do Iguaçu	60	83	53
ELIZANDRA MARIA DONDOSSOLA THEISEN	XXX.489.049-XX	FOZ DO IGUACU	Foz do Iguaçu	60	84	54
GRAZIELI DE OLIVEIRA	XXX.447.46	FOZ DO	Foz do Iguaçu	60	85	55

	9-XX	IGUACU				
DIOGO HENRIQUE HERTZOG	XXX.389.02 9-XX	FOZ DO IGUACU	Foz do Iguaçu	56	87	56
ELISANGELA PEREIRA DA SILVA	XXX.639.27 9-XX	FOZ DO IGUACU	Foz do Iguaçu	55	89	57
ELOIR GONÇALVES MOREIRA	XXX.303.09 0-XX	FOZ DO IGUACU	Foz do Iguaçu	55	91	58
KARINA FRASSON	XXX.795.19 9-XX	FOZ DO IGUACU	Foz do Iguaçu	55	94	59
JOCIMARA DA SILVA	XXX.281.93 9-XX	FOZ DO IGUACU	Foz do Iguaçu	55	95	60
ANDERSON MOREIRA BARROSO	XXX.182.34 3-XX	FOZ DO IGUACU	Foz do Iguaçu	55	96	61
ALEJANDRO ANDRÉS REBOLLEDO FLORES	XXX.542.95 1-XX	FOZ DO IGUACU	Foz do Iguaçu	55	98	62
DANIELI FERNANDA SANTOS DE OLIVEIRA	XXX.016.69 9-XX	FOZ DO IGUACU	Foz do Iguaçu	55	99	63
PHILIP CÉSAR CARDOSO DOS SANTOS ALVES OLEGÁRIO PRADO	XXX.107.85 9-XX	FOZ DO IGUACU	Foz do Iguaçu	55	102	64
ELOIZA POLLYCENO	XXX.978.08 9-XX	FOZ DO IGUACU	Foz do Iguaçu	55	103	65
PRISCILLA DE CARVALHO	XXX.107.90 9-XX	FOZ DO IGUACU	Foz do Iguaçu	55	105	66
WILLIAM DOUGLAS BARROS SIMÕES	XXX.735.04 2-XX	FOZ DO IGUACU	Foz do Iguaçu	55	106	67
TAIELIZE REGINA DE SOUZA GERAHARD	XXX.582.64 9-XX	FOZ DO IGUACU	Foz do Iguaçu	55	107	68
ALINE JANE PEREIRA DOS SANTOS	XXX.841.07 9-XX	FOZ DO IGUACU	Foz do Iguaçu	55	108	69
TALLES DO NASCIMENTO MARTINS	XXX.169.82 0-XX	FOZ DO IGUACU	Foz do Iguaçu	55	109	70
SILVIA THAIS CORRÊA CEZAR GONSALVES ROSA	XXX.291.59 9-XX	FOZ DO IGUACU	Foz do Iguaçu	55	110	71
BRENA SOUZA BARBOSA	XXX.041.07 2-XX	FOZ DO IGUACU	Foz do Iguaçu	55	111	72
CARLA GABRIELLY MARTINS DOS SANTOS	XXX.423.62 9-XX	FOZ DO IGUACU	Foz do Iguaçu	55	112	73
MARIANA REBECA CAMARGO VIEIRA	XXX.572.84 9-XX	FOZ DO IGUACU	Foz do Iguaçu	55	113	74
ANNE DALLAQUA	XXX.850.48 8-XX	FOZ DO IGUACU	Foz do Iguaçu	55	114	75
GIULIA VICTORIA CABRERA QUEIROGA DE ALMEIDA	XXX.087.02 9-XX	FOZ DO IGUACU	Foz do Iguaçu	54	116	76
CAMILA DA SILVA BERNARDES GONÇALVES DA COSTA	XXX.040.47 8-XX	FOZ DO IGUACU	Foz do Iguaçu	50	117	77
MAGNAIDE SOARES DO NASCIMENTO	XXX.435.30 8-XX	FOZ DO IGUACU	Foz do Iguaçu	45	120	78
YAGO SOUSA SIMÕES	XXX.707.32 2-XX	FOZ DO IGUACU	Foz do Iguaçu	45	122	79
MAIARA CRISTINA DE SOUZA ESCORIÇA CANDIDO	XXX.846.53 9-XX	FOZ DO IGUACU	Foz do Iguaçu	45	123	80
JOSÉ DANIEL SILVA DOS SANTOS	XXX.231.19 2-XX	FOZ DO IGUACU	Foz do Iguaçu	45	124	81
EVELLYN KAROLINA SANTOS COSTA	XXX.236.70 9-XX	FOZ DO IGUACU	Foz do Iguaçu	26	125	82
ANA LUIZA DE PAULA MARTINS	XXX.960.50 8-XX	FOZ DO IGUACU	Foz do Iguaçu	26	126	83
LUCIMARY CAMARA PEREIRA	XXX.657.59 3-XX	FOZ DO IGUACU	Foz do Iguaçu	23	127	84
BEATRIZ RODRIGUES BATISTA	XXX.844.90 9-XX	FOZ DO IGUACU	Foz do Iguaçu	23	129	85
MAICON DOUGLAS DERE DA SILVA	XXX.190.59 9-XX	FOZ DO IGUACU	Foz do Iguaçu	21	130	86
BRUNA CAMILA DE ZORZI	XXX.836.50 9-XX	FOZ DO IGUACU	Foz do Iguaçu	20	131	87
ANA CAROLYNE DE SOUZA	XXX.445.06 9-XX	FOZ DO IGUACU	Foz do Iguaçu	20	132	88
DANILO OLIVEIRA MUNARO	XXX.679.98 9-XX	FOZ DO IGUACU	Foz do Iguaçu	20	133	89
DEBORA KAMILA WENIKER GONÇALVES	XXX.862.32 9-XX	FOZ DO IGUACU	Foz do Iguaçu	20	136	90
REBECA DA ROS STRYCHALSKI DE CAMPOS	XXX.461.95 8-XX	FOZ DO IGUACU	Foz do Iguaçu	20	138	91
VANESSA GOMES STUANI	XXX.928.24 9-XX	FOZ DO IGUACU	Foz do Iguaçu	18	139	92
MARILENE LOPES ARAÚJO	XXX.533.96 9-XX	FOZ DO IGUACU	Foz do Iguaçu	15	140	93
DANIELLY SOUZA LIMA	XXX.995.79 2-XX	FOZ DO IGUACU	Foz do Iguaçu	15	141	94
PAMELLA HELLEN PEREIRA GODOY	XXX.240.15 9-XX	FOZ DO IGUACU	Foz do Iguaçu	15	142	95
FERNANDO LEONEL DE SOUZA	XXX.463.28 9-XX	FOZ DO IGUACU	Foz do Iguaçu	15	143	96
SARAH THAFENNY SILVA SANTIAGO	XXX.191.77 2-XX	FOZ DO IGUACU	Foz do Iguaçu	15	144	97

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

AILTON DA SILVA PINTO	XXX-191-669-XX	FOZ DO IGUACU	Foz do Iguaçu	-	-	-
DÉBORA REGINA OLIVEIRA DE ARAÚJO LIRA	XXX.824.994-XX	FOZ DO IGUACU	Foz do Iguaçu	-	-	-
DINORAH NEVES DE MIRANDA KUSSAKAWA	XXX.572.666-XX	FOZ DO IGUACU	Foz do Iguaçu	-	-	-
ELIETE PAIM SLOWINSKI	XXX.970.241-XX	FOZ DO IGUACU	Foz do Iguaçu	-	-	-
GABRIELA DE OLIVEIRA E SILVA	XXX.721.889-XX	FOZ DO IGUACU	Foz do Iguaçu	-	-	-
IGIAM BARROS DA SILVA	XXX.537.509-XX	FOZ DO IGUACU	Foz do Iguaçu	-	-	-
PAULO EVANDRO MENDES LEMOS	XXX.014.422-XX	FOZ DO IGUACU	Foz do Iguaçu	-	-	-
ROSANE SILVA CORREIA	XXX.043.019-XX	FOZ DO IGUACU	Foz do Iguaçu	-	-	-
WILLIAM XAVIER ROSA	XXX.258.349-XX	FOZ DO IGUACU	Foz do Iguaçu	-	-	-
YASMIN CRISTINA CORACH BENINCA	XXX.455.099-XX	FOZ DO IGUACU	Foz do Iguaçu	-	-	-
ADRIANA CENTENARO	XXX.218.959-XX	FOZ DO IGUACU	Itaipulândia	100	3	1
ROSANE LUNKES	XXX.809.499-XX	FOZ DO IGUACU	Itaipulândia	65	51	2
ANGELA MARIA DOS SANTOS	XXX.463.501-XX	FOZ DO IGUACU	Itaipulândia	55	90	3
NELSON ESCURRA BAEZ	XXX.009.009-XX	FOZ DO IGUACU	Itaipulândia	55	92	4
ILZA TERESINHA WALKER GOMES	XXX.262.849-XX	FOZ DO IGUACU	Itaipulândia	55	97	5
ÁGATHA GEOVANA MEINERZ	XXX.432.099-XX	FOZ DO IGUACU	Itaipulândia	20	135	6
ARILSON KARAI PAPA PERES	XXX.221.949-XX	FOZ DO IGUACU	Itaipulândia	-	-	-
VIVIANE ARTEMAN SIDOR	XXX.151.889-XX	FOZ DO IGUACU	Matelândia	90	12	1
BRUNA ELOISA ROCHA	XXX.531.319-XX	FOZ DO IGUACU	Matelândia	74	31	2
REGIANE COZER KIRSTEN	XXX.111.429-XX	FOZ DO IGUACU	Matelândia	70	41	3
CAMYLE VITÓRIA PEREIRA DOS SANTOS	XXX.256.049-XX	FOZ DO IGUACU	Matelândia	70	45	4
SILVIO APARECIDO BARBOSA	XXX.688.449-XX	FOZ DO IGUACU	Matelândia	65	50	5
ELIANE CRISTINA DE FREITAS	XXX.579.029-XX	FOZ DO IGUACU	Matelândia	65	55	6
JÉSSICA FRANÇA DE OLIVEIRA	XXX.018.639-XX	FOZ DO IGUACU	Matelândia	65	71	7
AUGUSTO CÉSAR COSTA DA SILVA	XXX.550.802-XX	FOZ DO IGUACU	Matelândia	65	75	8
GIULIA PIZONI DA SILVA	XXX.564.419-XX	FOZ DO IGUACU	Matelândia	65	76	9
EMILY MAILY SARTORI	XXX.478.469-XX	FOZ DO IGUACU	Matelândia	62	79	10
MARCELA DUARTE DA SILVA	XXX.903.959-XX	FOZ DO IGUACU	Matelândia	55	100	11
JESSICA MONTEIRO ROSTIROLLA	XXX.825.729-XX	FOZ DO IGUACU	Matelândia	55	104	12
ERIKSON JOSÉ DALLA COSTA	XXX.649.329-XX	FOZ DO IGUACU	Matelândia	55	115	13
ELOISA ANDRADE CATANIO	XXX.460.459-XX	FOZ DO IGUACU	Matelândia	50	119	14
HELOISA EMELY HEIN	XXX.546.959-XX	FOZ DO IGUACU	Matelândia	20	137	15
LAUDICÉIA MEIRELIS VALIM	XXX.219.859-XX	FOZ DO IGUACU	Matelândia	-	-	-
ÉRICA LUCIANA DOS SANTOS	XXX.457.189-XX	FOZ DO IGUACU	Medianeira	90	13	1
ANDREIA ROMAN	XXX.079.589-XX	FOZ DO IGUACU	Medianeira	83	21	2
JÉSSICA DAIANE BONFIM MINUZZO	XXX.114.619-XX	FOZ DO IGUACU	Medianeira	83	22	3
VANESSA TOCHETTO BARBIERI	XXX.788.059-XX	FOZ DO IGUACU	Medianeira	74	29	4
NEUSA TEMPASS	XXX.729.549-XX	FOZ DO IGUACU	Medianeira	70	37	5
ANNA LAURA BOSIO	XXX.305.889-XX	FOZ DO IGUACU	Medianeira	70	44	6
ERICA DA SILVA RIBEIRO DA COSTA	XXX.465.374-XX	FOZ DO IGUACU	Medianeira	68	47	7
SHERIAN ESTEFANI DE BORBA	XXX.685.939-XX	FOZ DO IGUACU	Medianeira	65	65	8
TAINA DA SILVA	XXX.307.392-XX	FOZ DO IGUACU	Medianeira	65	73	9
SILVIA BEATRIZ ALBARELLO PALOSCHI	XXX.930.17	FOZ DO	Medianeira	60	82	10

	0-XX	IGUACU				
CRISTIANO FIGUEIREDO	XXX.646.63 9-XX	FOZ DO IGUACU	Medianeira	-	-	-
SIRLENE MARIA CHRIST RAUBER	XXX.711.86 9-XX	FOZ DO IGUACU	Missal	89	14	1
CLARICE MARIA PICK HOFFMANN	XXX.735.50 9-XX	FOZ DO IGUACU	Missal	70	36	2
MATEUS FELIPE DE OLIVEIRA	XXX.769.71 9-XX	FOZ DO IGUACU	Missal	20	134	3
DÉBORA SANTANA SCHREINER DE FREITAS	XXX.158.33 9-XX	FOZ DO IGUACU	Ramilândia	65	68	1
VALDIRENE APARECIDA MARTINS	XXX.337.89 9-XX	FOZ DO IGUACU	Ramilândia	55	93	2
ERIKSON JOSÉ DALLA COSTA	XXX.649.32 9-XX	FOZ DO IGUACU	Ramilândia	55	115	3
DÉBORA DA SILVEIRA STRUMANN	XXX.615.97 9-XX	FOZ DO IGUACU	Santa Terezinha de Itaipu	65	70	1
ELIZANDRA MARIA DONDOSSOLA THEISEN	XXX.489.04 9-XX	FOZ DO IGUACU	Santa Terezinha de Itaipu	60	84	2
GRAZIELI DE OLIVEIRA	XXX.447.46 9-XX	FOZ DO IGUACU	Santa Terezinha de Itaipu	60	85	3
ELOIZA POLLYCENO	XXX.978.08 0-XX	FOZ DO IGUACU	Santa Terezinha de Itaipu	55	103	4
ELIANA FAGUNDES BISPO	XXX.103.87 9-XX	FOZ DO IGUACU	Santa Terezinha de Itaipu	-	-	-
ISABELA DIAS ALVES	XXX.360.15 9-XX	FOZ DO IGUACU	Santa Terezinha de Itaipu	-	-	-
SANDRA REGINA DE CASTRO	XXX.293.87 9-XX	FOZ DO IGUACU	São Miguel do Iguaçu	100	1	1
SILVANA DE SOUZA GALVAN LUNARDI	XXX.971.03 9-XX	FOZ DO IGUACU	São Miguel do Iguaçu	100	2	2
JAQUELINE PEREIRA DRAGO	XXX.103.36 9-XX	FOZ DO IGUACU	São Miguel do Iguaçu	85	18	3
ADEMIR JOSÉ JUNG	XXX.072.04 9-XX	FOZ DO IGUACU	São Miguel do Iguaçu	58	86	4
MARA SOLANGE TIEMANN PINTO	XXX.798.17 9-XX	FOZ DO IGUACU	São Miguel do Iguaçu	55	88	5
ADRIANA DA ROSA CUNHA SIEROTA	XXX.957.52 9-XX	FOZ DO IGUACU	São Miguel do Iguaçu	55	101	6
TATIANE DE SOUZA SCHEMMER	XXX.759.19 9-XX	FOZ DO IGUACU	São Miguel do Iguaçu	50	118	7
KAROLINI KESTRING ROSSATO	XXX.124.62 9-XX	FOZ DO IGUACU	São Miguel do Iguaçu	45	121	8
KAROLINE HERMES	XXX.469.75 9-XX	FOZ DO IGUACU	São Miguel do Iguaçu	23	128	9
MÔNICA GABRIELA KALSCHNE	XXX.086.20 9-XX	FOZ DO IGUACU	Serranópolis do Iguaçu	94	8	1
MARCIA RIBOLI FERLIN	XXX.980.62 9-XX	FRANCISCO BELTRAO	Ampére	97	3	1
DAYANE NEBESNIAK SOTORIVA	XXX.726.38 9-XX	FRANCISCO BELTRAO	Ampére	95	7	2
GRACIELE PAGNO BECKER DENOVAIS	XXX.696.63 9-XX	FRANCISCO BELTRAO	Ampére	70	16	3
TIAGO RODRIGUES ROCHA	XXX.335.57 9-XX	FRANCISCO BELTRAO	Ampére	70	17	4
ROSELI SALETE BAÚ	XXX.321.58 9-XX	FRANCISCO BELTRAO	Ampére	65	30	5
CLARISE ALVES PORTALUPI	XXX.529.15 9-XX	FRANCISCO BELTRAO	Ampére	65	36	6
CAMILA LARA DELLANI DOS SANTOS	XXX.570.50 9-XX	FRANCISCO BELTRAO	Ampére	65	42	7
CLENIR RIBOLI NAVA	XXX.610.55 9-XX	FRANCISCO BELTRAO	Ampére	61	46	8
ROGÉRIO LUQUINI	XXX.046.78 9-XX	FRANCISCO BELTRAO	Ampére	55	52	9
EDINA OLDRA SANTOS	XXX.314.76 9-XX	FRANCISCO BELTRAO	Ampére	55	56	10
SABRINA PRESTES	XXX.962.51 9-XX	FRANCISCO BELTRAO	Ampére	45	68	11
GILVANIA DELLANI PEDROSO OLEIAS	XXX.114.39 8-XX	FRANCISCO BELTRAO	Ampére	-	-	-
MARCIA ADRIANA COUTO	XXX.680.33 9-XX	FRANCISCO BELTRAO	Ampére	-	-	-
SIMÃO PEDRO PASQUETI	XXX.992.98 9-XX	FRANCISCO BELTRAO	Ampére	-	-	-
VITÓRIA APARECIDA FREIRE DO AMARAL	XXX.393.04 9-XX	FRANCISCO BELTRAO	Ampére	-	-	-
DAIANA KARINE NICOLA	XXX.056.85 9-XX	FRANCISCO BELTRAO	Barracão	100	2	1
LUCIANO BASILIO PILATTI	XXX.929.19 9-XX	FRANCISCO BELTRAO	Barracão	58	48	2
ANA PAULA LAZZARI	XXX.163.37 9-XX	FRANCISCO BELTRAO	Barracão	55	55	3
MONALISA ANATALIA DA SILVA	XXX.125.52 9-XX	FRANCISCO BELTRAO	Bela Vista da Caroba	45	69	1

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

LILIANE DE CARVALHO	XXX.902.359-XX	FRANCISCO BELTRAO	Bela Vista da Caroba	-	-	-
PATRÍCIA SCHATZ	XXX.859.269-XX	FRANCISCO BELTRAO	Bela Vista da Caroba	-	-	-
VANUSA DA COSTA DEMARCHI	XXX.514.499-XX	FRANCISCO BELTRAO	Bom Jesus do Sul	95	5	1
VALDINÉIA SAVARNINI TELES	XXX.640.419-XX	FRANCISCO BELTRAO	Bom Jesus do Sul	85	10	2
SANDRA MARA DA ROSA	XXX.159.459-XX	FRANCISCO BELTRAO	Bom Jesus do Sul	65	31	3
BRUNO VINICIUS NOQUELLI LOMBARDI	XXX.706.719-XX	FRANCISCO BELTRAO	Bom Jesus do Sul	65	38	4
ALINY DE PAULA DOS SANTOS	XXX.904.269-XX	FRANCISCO BELTRAO	Bom Jesus do Sul	-	-	-
MARUJANES KELEN VIEIRA	XXX.671.589-XX	FRANCISCO BELTRAO	Bom Jesus do Sul	-	-	-
GABRIELA LETICIA BERNARDI FERREIRA	XXX.261.219-XX	FRANCISCO BELTRAO	Capanema	70	19	1
GABRIELI TAINÁ DE LARA	XXX.799.549-XX	FRANCISCO BELTRAO	Capanema	70	20	2
LAÉRCIO NEI NUNES	XXX.608.519-XX	FRANCISCO BELTRAO	Capanema	68	24	3
REJANE BEATRIZ HRYCIUK GONÇALVES	XXX.494.589-XX	FRANCISCO BELTRAO	Capanema	65	32	4
ALINE BEATRIZ PUME	XXX.197.869-XX	FRANCISCO BELTRAO	Capanema	-	-	-
ANA CAROLINE KERBER	XXX.595.519-XX	FRANCISCO BELTRAO	Capanema	-	-	-
EDUARDA VITÓRIA PRUNZEL SPOLIER	XXX.370.079-XX	FRANCISCO BELTRAO	Capanema	-	-	-
IVANDRA APARECIDA MARCHIORO WAGNER	XXX.639.669-XX	FRANCISCO BELTRAO	Capanema	-	-	-
LETICIA BARCELLOS DE CASTRO	XXX.857.179-XX	FRANCISCO BELTRAO	Capanema	-	-	-
LOIDIMAR CRISTINA SQUISANI	XXX.633.759-XX	FRANCISCO BELTRAO	Enéas Marques	80	13	1
FRANCIELE ROSSA FERREIRA	XXX.859.179-XX	FRANCISCO BELTRAO	Enéas Marques	65	35	2
CAROLINEBLANGE032@GMAIL.COM	XXX.441.269-XX	FRANCISCO BELTRAO	Enéas Marques	-	-	-
CATIELE ARAUJO DOS SANTOS ANDRADE	XXX.158.105-XX	FRANCISCO BELTRAO	Flor da Serra do Sul	90	9	1
JENNIPHER THAIANA SCHUEIGERT DE OLIVEIRA	XXX.436.729-XX	FRANCISCO BELTRAO	Flor da Serra do Sul	70	18	2
ROSELI MARIA GALON FREIBERGER	XXX.457.619-XX	FRANCISCO BELTRAO	Flor da Serra do Sul	55	51	3
LUCIANO DOS SANTOS	XXX.932.479-XX	FRANCISCO BELTRAO	Flor da Serra do Sul	55	60	4
MÁRCIA DA ROCHA GONÇALVES	XXX.248.419-XX	FRANCISCO BELTRAO	Flor da Serra do Sul	-	-	-
TATIANE IARA DONASSOLO	XXX.833.049-XX	FRANCISCO BELTRAO	Flor da Serra do Sul	-	-	-
ANA PAULA DA ROSA	XXX.323.749-XX	FRANCISCO BELTRAO	Francisco Beltrão	95	6	1
MAIRA THEILE PRIEBE	XXX.382.900-XX	FRANCISCO BELTRAO	Francisco Beltrão	85	11	2
CATARINA VANDERLEIA AMADO	XXX.853.369-XX	FRANCISCO BELTRAO	Francisco Beltrão	80	12	3
GABRIELA DE MORAIS ALVES KUTCHMA	XXX.048.129-XX	FRANCISCO BELTRAO	Francisco Beltrão	79	14	4
CRISTIANE DE CAMARGO ALVES	XXX.307.389-XX	FRANCISCO BELTRAO	Francisco Beltrão	75	15	5
JACQUELINE APARECIDA SOUZA DE OLIVEIRA	XXX.597.879-XX	FRANCISCO BELTRAO	Francisco Beltrão	70	21	6
SILMARA VALENSUELO DENIS	XXX.553.239-XX	FRANCISCO BELTRAO	Francisco Beltrão	67	27	7
SANDY DANTAS OLIVEIRA	XXX.280.872-XX	FRANCISCO BELTRAO	Francisco Beltrão	65	39	8
LUANA PORTES BUENO	XXX.926.689-XX	FRANCISCO BELTRAO	Francisco Beltrão	65	41	9
PATRÍCIA DE CASSIA GOMES FERREIRA	XXX.807.939-XX	FRANCISCO BELTRAO	Francisco Beltrão	65	43	10
CAROLINA DA SILVA DIAS	XXX.373.499-XX	FRANCISCO BELTRAO	Francisco Beltrão	65	45	11
MARISA DE AZEVEDO WALTER DOS SANTOS	XXX.019.179-XX	FRANCISCO BELTRAO	Francisco Beltrão	58	49	12
ADRIANA CRISTINA FERRI NEVES	XXX.989.269-XX	FRANCISCO BELTRAO	Francisco Beltrão	55	50	13
ANTONIO APARECIDO RODRIGUES DA SILVA	XXX.707.159-XX	FRANCISCO BELTRAO	Francisco Beltrão	55	53	14
ANELIA APARECIDA DE ANHAIA	XXX.620.479-XX	FRANCISCO BELTRAO	Francisco Beltrão	55	54	15
JOSIELLE SAMARA PEREIRA	XXX.325.319-XX	FRANCISCO BELTRAO	Francisco Beltrão	55	57	16
ELITON GUSTAVO FERREIRA	XXX.416.32	FRANCISCO	Francisco	55	58	17

	9-XX	BELTRAO	Beltrão			
FERNANDA POPOSKI MULLER	XXX.837.63 9-XX	FRANCISCO BELTRAO	Francisco Beltrão	55	59	18
ISADORA VARGAS	XXX.232.23 9-XX	FRANCISCO BELTRAO	Francisco Beltrão	53	64	19
REGINA DE CARVALHO LUNELLI	XXX.285.23 9-XX	FRANCISCO BELTRAO	Francisco Beltrão	45	67	20
JULIA DE OLIVEIRA ORO	XXX.770.37 8-XX	FRANCISCO BELTRAO	Francisco Beltrão	26	71	21
ADRIANA APARECIDA BRANGE LINK	XXX.444.82 9-XX	FRANCISCO BELTRAO	Francisco Beltrão	-	-	-
ANDRESSA PEREIRA CHAGAS	XXX.113.44 9-XX	FRANCISCO BELTRAO	Francisco Beltrão	-	-	-
BYANCA JANDREY ANTONIELLO	XXX.277.62 1-XX	FRANCISCO BELTRAO	Francisco Beltrão	-	-	-
GEMILE ANTONIA CENCI	XXX.717.18 9-XX	FRANCISCO BELTRAO	Francisco Beltrão	-	-	-
JAQUELINE PENTEADO DOS SANTOS	XXX.729.93 9-XX	FRANCISCO BELTRAO	Francisco Beltrão	-	-	-
JAQUELINE RAMOS DA SILVA	XXX.461.99 9-XX	FRANCISCO BELTRAO	Francisco Beltrão	-	-	-
LAURA CRISTINA KOHN WIETCHOREK	XXX.163.07 9-XX	FRANCISCO BELTRAO	Francisco Beltrão	-	-	-
MARIANA DELPUBEL E SILVA	XXX.879.52 9-XX	FRANCISCO BELTRAO	Francisco Beltrão	-	-	-
SANDRA DE JESUS MOREIRA	XXX.912.80 9-XX	FRANCISCO BELTRAO	Francisco Beltrão	-	-	-
TATIANE DHEIN GARCIA DUARTE	XXX.131.36 9-XX	FRANCISCO BELTRAO	Manfrinópolis	65	37	1
SIMONE MOTTA DELALIBERA	XXX.686.64 9-XX	FRANCISCO BELTRAO	Manfrinópolis	48	65	2
NOEMI DA SILVA PADILHA FAVERO	XXX.607.98 9-XX	FRANCISCO BELTRAO	Manfrinópolis	45	66	3
JOCIMARA HUBER	XXX.021.63 9-XX	FRANCISCO BELTRAO	Manfrinópolis	-	-	-
KELIN ALTHAUS	XXX.472.71 9-XX	FRANCISCO BELTRAO	Manfrinópolis	-	-	-
JANETE APARECIDA LAITHARTH E SILVA VIAL	XXX.273.67 9-XX	FRANCISCO BELTRAO	Marmeleiro	90	8	1
BRUNA DA SILVA RAUBER	XXX.754.50 9-XX	FRANCISCO BELTRAO	Marmeleiro	68	25	2
JAQUELINE DE LARA DE OLIVEIRA	XXX.063.14 9-XX	FRANCISCO BELTRAO	Marmeleiro	53	63	3
KIMBELY CRISTINA FEDECHEN	XXX.752.88 9-XX	FRANCISCO BELTRAO	Marmeleiro	26	70	4
TÂNIA DE LURDES HORST DA SILVA EL GUEDR	XXX.265.11 0-XX	FRANCISCO BELTRAO	Pérola d'Oeste	65	29	1
NATHAN GUSTAVO MARI DA SILVA	XXX.140.92 9-XX	FRANCISCO BELTRAO	Pérola d'Oeste	55	61	2
TATIANA DOS SANTOS HANCK	XXX.968.22 9-XX	FRANCISCO BELTRAO	Pinhal de São Bento	65	40	1
SALETE MARIA PIAZENTINI	XXX.806.50 9-XX	FRANCISCO BELTRAO	Pinhal de São Bento	-	-	-
MAINARA VANESSA DE MATOS LEAL	XXX.178.30 9-XX	FRANCISCO BELTRAO	Planalto	-	-	-
FABIANA DA COSTA DE CAMPOS	XXX.471.75 9-XX	FRANCISCO BELTRAO	Pranchita	-	-	-
EDIVANA RIBEIRO ISRAEL	XXX.338.00 9-XX	FRANCISCO BELTRAO	Realeza	70	22	1
NICHELI VANUSA WEBER	XXX.036.37 6-XX	FRANCISCO BELTRAO	Realeza	65	33	2
MIGUEL JONATHAN JARA QUINTANILLA	XXX.003.50 6-XX	FRANCISCO BELTRAO	Realeza	-	-	-
SHIRLEY NOGUEIRA DOS SANTOS	XXX.311.18 7-XX	FRANCISCO BELTRAO	Realeza	-	-	-
IVETE TEREZINHA WERLE	XXX-294-509-XX	FRANCISCO BELTRAO	Renascença	95	4	1
ERIDIANE AMARAL DE LARA	XXX.114.66 9-XX	FRANCISCO BELTRAO	Renascença	68	26	2
JENNIPHER THAIANA SCHUEIGERT DE OLIVEIRA DOS SANTOS	XXX.436.72 9-XX	FRANCISCO BELTRAO	Salgado Filho	70	18	1
MARCIA SPESSATTO	XXX.824.90 9-XX	FRANCISCO BELTRAO	Salgado Filho	65	28	2
TATIANE DHEIN GARCIA DUARTE	XXX.131.36 9-XX	FRANCISCO BELTRAO	Salgado Filho	65	37	3
EDIVANA RIBEIRO ISRAEL	XXX.338.00 9-XX	FRANCISCO BELTRAO	Santa Izabel do Oeste	70	22	1
MARLENE CICHOCKI DA SILVA	XXX.085.83 9-XX	FRANCISCO BELTRAO	Santa Izabel do Oeste	-	-	-
MAURICIO ESCOBAR CORREIA	XXX.554.64 9-XX	FRANCISCO BELTRAO	Santa Izabel do Oeste	-	-	-
BEATRIZ COLA PEREIRA	XXX.928.89 9-XX	FRANCISCO BELTRAO	Santo Antônio do Sudoeste	100	1	1
CRISTIANI CARAMORI LAZZAROTTO	XXX.956.66 9-XX	FRANCISCO BELTRAO	Santo Antônio do Sudoeste	69	23	2

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

ELIZAMA SALOMITA MARTINS BUENO	XXX.224.779-XX	FRANCISCO BELTRAO	Santo Antônio do Sudoeste	65	44	3
MARIA CLAIR SCHNEIDER	XXX.072.519-XX	FRANCISCO BELTRAO	Santo Antônio do Sudoeste	60	47	4
ADRIANA TOMAZ STRUB	XXX.332.879-XX	FRANCISCO BELTRAO	Santo Antônio do Sudoeste	-	-	-
ANA PAULA ANTUNES	XXX.202.609-XX	FRANCISCO BELTRAO	Santo Antônio do Sudoeste	-	-	-
FABIANA DA COSTA DE CAMPOS	XXX.471.759-XX	FRANCISCO BELTRAO	Santo Antônio do Sudoeste	-	-	-
IZOLETE ZANINI DOS SANTOS	XXX.928.629-XX	FRANCISCO BELTRAO	Santo Antônio do Sudoeste	-	-	-
QUEILA TATIANA MACHADO	XXX.141.899-XX	FRANCISCO BELTRAO	Santo Antônio do Sudoeste	-	-	-
JOCIELI BALDISSERA TASINASSO	XXX.902.419-XX	FRANCISCO BELTRAO	Verê	65	34	1
SAMUEL MORAES	XXX.196.279-XX	FRANCISCO BELTRAO	Verê	55	62	2
ADOLFO JÚNIOR PETROSKI	XXX.274.409-XX	FRANCISCO BELTRAO	Verê	20	72	3
ANA PAULA HOFMAN DE ARAÚJO	XXX.125.229-XX	FRANCISCO BELTRAO	Verê	-	-	-
CARLA ANDRÉIA ANTONELLO	XXX.471.929-XX	FRANCISCO BELTRAO	Verê	-	-	-
ROSANGELA APARECIDA CLEMENTE LEME	XXX.393.389-XX	GOIOERE	Boa Esperança	100	2	1
ANA PAULA DA SILVA SOARES	XXX.675.859-XX	GOIOERE	Boa Esperança	70	14	2
EDNEIA BARBOSA DEQUI	XXX.047.519-XX	GOIOERE	Goioerê	100	1	1
GRAZIELE DA SILVA SOUZA	XXX.067.059-XX	GOIOERE	Goioerê	90	5	2
APARECIDA INEZ KOZLOWSKI MARMOL	XXX.842.139-XX	GOIOERE	Goioerê	83	6	3
ANDERSON DE MELO SPLENDORE	XXX.526.159-XX	GOIOERE	Goioerê	74	10	4
JESSICA ROMAO DA SILVA ROSSI	XXX.977.759-XX	GOIOERE	Goioerê	72	11	5
MARCOS ORSO DA FONSECA	XXX.331.919-XX	GOIOERE	Goioerê	72	12	6
ANDRÉIA DO NASCIMENTO SALETE ROCHA	XXX.345.409-XX	GOIOERE	Goioerê	70	16	7
FERNANDA DE LIMA	XXX.002.569-XX	GOIOERE	Goioerê	65	26	8
SILÉSIA SANDI	XXX.912.769-XX	GOIOERE	Goioerê	65	27	9
MERILIN GONÇALVES MIRANDA DE OLIVEIRA	XXX.517.319-XX	GOIOERE	Goioerê	65	31	10
BRUNNA CAROLINA DA SILVA	XXX.952.089-XX	GOIOERE	Goioerê	61	33	11
PATRICIA REJANE FROELICH	XXX.777.680-XX	GOIOERE	Goioerê	58	37	12
MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA FERREIRA	XXX.157.249-XX	GOIOERE	Goioerê	55	38	13
DIEGO QUEIROZ BECERRA	XXX.535.718-XX	GOIOERE	Goioerê	55	40	14
DANIELA CRUZ ANTÔNIO	XXX.280.789-XX	GOIOERE	Goioerê	55	43	15
MARIA LUCIA KELLER DE FARIA DOS SANTOS	XXX.452.979-XX	GOIOERE	Goioerê	50	46	16
PATRÍCIA DAYANE BUENO DOS SANTOS	XXX.098.089-XX	GOIOERE	Goioerê	47	49	17
ESTER DE ARAÚJO PINHEIRO	XXX.436.919-XX	GOIOERE	Goioerê	26	51	18
EDUARDO GABRIEL AMORIM CANCIO	XXX.498.739-XX	GOIOERE	Goioerê	20	52	19
RUBERVAL RODRIGUES DOS SANTOS	XXX.838.279-XX	GOIOERE	Goioerê	15	53	20
CARLOS EDUARDO DOS SANTOS	XXX.090.889-XX	GOIOERE	Goioerê	15	54	21
GABRIEL BATISTA DE AMORIM	XXX.451.829-XX	GOIOERE	Goioerê	-	-	-
MAGDA APARECIDA DOS SANTOS VIDORI	XXX.034.538-XX	GOIOERE	Goioerê	-	-	-
MARCELO SANTOS LIMA	XXX.916.919-XX	GOIOERE	Janiópolis	80	8	1
IARA ALCÂNTARA SOARES	XXX.895.349-XX	GOIOERE	Janiópolis	71	13	2
LOANA REGINA LEPERES PASSOS	XXX.050.539-XX	GOIOERE	Janiópolis	65	23	3
JULIANA LUSTOSA ANDRADES	XXX.049.409-XX	GOIOERE	Janiópolis	65	32	4
JÉSICA ANTONIA MASSON MATOS	XXX.811.249-XX	GOIOERE	Juranda	65	30	1
MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA	XXX.157.24	GOIOERE	Juranda	55	38	2

FERREIRA	9-XX					
PATRICIA APARECIDA DOS SANTOS	XXX.610.71 9-XX	GOIOERE	Mariluz	65	28	1
GLEYCI DALIANE MOTA ALVES DA SILVA	XXX.215.65 9-XX	GOIOERE	Mariluz	65	29	2
HENRIQUE PEREIRA DA SILVA	XXX.722.97 9-XX	GOIOERE	Mariluz	61	34	3
MERIELLE ELAINE CLARO DE PAULA	XXX.424.42 9-XX	GOIOERE	Mariluz	55	42	4
JAQUELINE PRICINATO GONÇALVES	XXX.076.31 9-XX	GOIOERE	Moreira Sales	80	7	1
DANIELE DA GRAÇA GONÇALVES DOS SANTOS	XXX.349.84 9-XX	GOIOERE	Moreira Sales	68	18	2
ALZIRA LUZIA KOZLOWSKI GONÇALVES	XXX.450.32 9-XX	GOIOERE	Moreira Sales	65	19	3
ROSALINA CARLOS DOS SANTOS RIBEIRO	XXX.634.35 9-XX	GOIOERE	Moreira Sales	65	20	4
ROSELAINE LEMES DA SILVA	XXX.810.60 9-XX	GOIOERE	Moreira Sales	65	24	5
FERNANDA DE LIMA	XXX.002.56 9-XX	GOIOERE	Moreira Sales	65	26	6
DARCLEI PIMENTEL	XXX.129.89 8-XX	GOIOERE	Moreira Sales	58	36	7
BRUNA ELOISA TORTOLA MILAM	XXX.750.80 9-XX	GOIOERE	Moreira Sales	55	41	8
DIGELSA PEREIRA DA SILVA	XXX.938.31 9-XX	GOIOERE	Moreira Sales	50	47	9
ELAINE DE ASSIS MARCHIONI BORGES	XXX.695.45 8-XX	GOIOERE	Moreira Sales	45	50	10
MARCIA MARIA DA CUNHA OLIVEIRA	XXX.828.58 9-XX	GOIOERE	Quarto Centenário	90	4	1
MARIANA APARECIDA DA SILVA	XXX.769.03 9-XX	GOIOERE	Quarto Centenário	60	35	2
ROSELI APARECIDA DOS SANTOS	XXX.873.88 9-XX	GOIOERE	Rancho Alegre D'Oeste	100	3	1
HELOISA HELENA TANAKA	XXX.005.97 9-XX	GOIOERE	Ubiratã	74	9	1
DIOMAR DE PAULA SOUZA DA SILVA	XXX.351.44 9-XX	GOIOERE	Ubiratã	70	15	2
ÉRICA SABRINA DA ROCHA PENAROTI	XXX.727.31 9-XX	GOIOERE	Ubiratã	70	17	3
MARILEIDE APARECIDA FONTANA	XXX.766.24 9-XX	GOIOERE	Ubiratã	65	21	4
ROSEMAR PEREIRA MORAES	XXX.118.20 9-XX	GOIOERE	Ubiratã	65	22	5
RAQUEL SANTOS COSTA	XXX.943.15 9-XX	GOIOERE	Ubiratã	65	25	6
JÉSICA ANTONIA MASSON MATOS	XXX.811.24 9-XX	GOIOERE	Ubiratã	65	30	7
KELLY CRISTINA MARINHO UMBELINO	XXX.203.29 9-XX	GOIOERE	Ubiratã	55	39	8
MIRIELI FERNANDA CARLOTA GIBIN	XXX.325.50 9-XX	GOIOERE	Ubiratã	55	44	9
IHARA GABRIELLA ROSSI ARANTES	XXX.132.93 9-XX	GOIOERE	Ubiratã	55	45	10
AMANDA PALHARINI	XXX.476.23 9-XX	GOIOERE	Ubiratã	50	48	11
CLAUDYANE GARCIA BARZOTTO	XXX.758.88 9-XX	GOIOERE	Ubiratã	-	-	-
ADRIELI APARECIDA DA CRUZ	XXX.517.69 9-XX	GUARAPUAVA	Campina do Simão	73	22	1
REJANE CADINI SIRINO	XXX.886.46 9-XX	GUARAPUAVA	Campina do Simão	65	40	2
LICIANE MACIEL DE OLIVEIRA	XXX.088.29 9-XX	GUARAPUAVA	Campina do Simão	65	50	3
JORACI BERNADETE TERNOVSKI	XXX.810.40 9-XX	GUARAPUAVA	Candói	70	27	1
SAMARA FERREIRA	XXX.755.03 9-XX	GUARAPUAVA	Candói	70	35	2
KELI SMOLNIAKOF	XXX.562.03 9-XX	GUARAPUAVA	Candói	65	47	3
SOLANGE RODRIGUES PEREIRA	XXX.256.34 9-XX	GUARAPUAVA	Candói	60	68	4
INDIANARA KELI DE OLIVEIRA	XXX.997.02 9-XX	GUARAPUAVA	Candói	15	97	5
TANIA MARA BARBOSA	XXX.205.77 9-XX	GUARAPUAVA	Candói	-	-	-
SILMARA MATOS DE SOUZA	XXX.684.68 9-XX	GUARAPUAVA	Foz do Jordão	95	4	1
CIDIONE DA SILVA ZENARO	XXX.488.38 1-XX	GUARAPUAVA	Foz do Jordão	73	21	2
SILVANE DE FÁTIMA GUTERVIL TAUSCHER	XXX.087.66 9-XX	GUARAPUAVA	Goioxim	90	9	1
IZAIRA PEREIRA PIRES	XXX.322.03 9-XX	GUARAPUAVA	Goioxim	65	51	2

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

CARLA SIMONI DOS SANTOS	XXX.555.059-XX	GUARAPUAVA	Goioxim	65	56	3
ERICA MARIA PLETSCH	XXX.850.869-XX	GUARAPUAVA	Goioxim	65	65	4
GABRIELA MOREIRA DE ASSIS	XXX.797.039-XX	GUARAPUAVA	Goioxim	55	77	5
LUCIANA DE FATIMA ADAMOWSKI	XXX.087.409-XX	GUARAPUAVA	Goioxim	20	89	6
EDIANE DA SILVA SANTOS	XXX.274.149-XX	GUARAPUAVA	Goioxim	-	-	-
CARLA CRISTINA SLONSKI ANTONIO	XXX.227.219-XX	GUARAPUAVA	Guarapuava	95	3	1
AMELIA TURCZEN MARCONDES	XXX.673.179-XX	GUARAPUAVA	Guarapuava	95	5	2
EMANUELLE SEGURO	XXX.941.559-XX	GUARAPUAVA	Guarapuava	90	10	3
SILVANA RIBAS	XXX.820.809-XX	GUARAPUAVA	Guarapuava	86	11	4
LUCIMARA DO ROCIO ROCHA	XXX.600.599-XX	GUARAPUAVA	Guarapuava	85	12	5
ADRIELI APARECIDA DA CRUZ	XXX.517.699-XX	GUARAPUAVA	Guarapuava	83	13	6
ANDRIELLY PADILHA DOS SANTOS	XXX.192.039-XX	GUARAPUAVA	Guarapuava	83	14	7
ELIANA APARECIDA KLEIN	XXX.682.089-XX	GUARAPUAVA	Guarapuava	82	15	8
LARISSA GABRIELLA PENA	XXX.678.169-XX	GUARAPUAVA	Guarapuava	82	17	9
JESSICA ZANELLA DE SOUZA	XXX.030.809-XX	GUARAPUAVA	Guarapuava	79	18	10
ANA MARCIA ROSA DA SILVA UDAGAWA	XXX.081.719-XX	GUARAPUAVA	Guarapuava	77	19	11
PABLO DOS SANTOS RIBAS	XXX.406.239-XX	GUARAPUAVA	Guarapuava	77	20	12
DAIANE DA SILVA NASCIMENTO	XXX.485.399-XX	GUARAPUAVA	Guarapuava	73	23	13
SELMA APARECIDA MENDES DE ANDRADE	XXX.457.109-XX	GUARAPUAVA	Guarapuava	71	24	14
EMILCE BEATRIZ RAMIREZ CASTELHANO	XXX.404.129-XX	GUARAPUAVA	Guarapuava	71	25	15
JAQUELINE IARA POTERIKO	XXX.599.789-XX	GUARAPUAVA	Guarapuava	71	26	16
ELIANE APARECIDA PEREIRA RAZERA	XXX.159.059-XX	GUARAPUAVA	Guarapuava	70	28	17
ILHODIR DE OLIVEIRA	XXX.083.609-XX	GUARAPUAVA	Guarapuava	70	29	18
FRANCIELLY APARECIDA DA CRUZ DE MORAES	XXX.458.959-XX	GUARAPUAVA	Guarapuava	70	33	19
MARIA FERNANDA DE CRISTO SANTOS	XXX.167.239-XX	GUARAPUAVA	Guarapuava	68	37	20
CAROLINE NEVES PIMENTEL	XXX.701.049-XX	GUARAPUAVA	Guarapuava	66	38	21
SUZANA CALAUDINO DO NASCIMENTO DA ROSA	XXX.113.579-XX	GUARAPUAVA	Guarapuava	65	41	22
SOLANGE DE MORAES BARBOSA	XXX.784.859-XX	GUARAPUAVA	Guarapuava	65	42	23
ANGELA ISABEL APARECIDA RIBEIRO	XXX.235.619-XX	GUARAPUAVA	Guarapuava	65	44	24
SAIONARA DO CARMO DALCORTIVO SANTOS	XXX.497.669-XX	GUARAPUAVA	Guarapuava	65	48	25
RENATA CASTANHO	XXX.390.099-XX	GUARAPUAVA	Guarapuava	65	53	26
ANDRIELI MORAIS FERREIRA	XXX.019.619-XX	GUARAPUAVA	Guarapuava	65	55	27
NOELLY TEREZINHA MARTINS	XXX.979.909-XX	GUARAPUAVA	Guarapuava	65	59	28
LORENNA TAYRINI DE OLIVEIRA DA SILVA	XXX.168.259-XX	GUARAPUAVA	Guarapuava	65	60	29
CAROLINE PAGNOSSIM BOEIRA	XXX.106.040-XX	GUARAPUAVA	Guarapuava	65	61	30
AMANDA DOS REIS QUIRINO LIMA	XXX.739.179-XX	GUARAPUAVA	Guarapuava	65	63	31
TANIA MARIA RODRIGUES BILEK SANTOS	XXX.289.339-XX	GUARAPUAVA	Guarapuava	61	66	32
LOVANI GOTZ	XXX.478.359-XX	GUARAPUAVA	Guarapuava	60	67	33
MARTA ROZELI WOLF MATOSO	XXX.211.599-XX	GUARAPUAVA	Guarapuava	55	69	34
GUIOMAR DUBIELA LUY	XXX.535.009-XX	GUARAPUAVA	Guarapuava	55	70	35
MARILENE LOPES	XXX.799.429-XX	GUARAPUAVA	Guarapuava	55	72	36
JOELMA APARECIDA ANHAIA	XXX.426.049-XX	GUARAPUAVA	Guarapuava	55	73	37
ANA CRISTINA CARNEIRO	XXX.672.65	GUARAPUAVA	Guarapuava	55	74	38

	9-XX					
JOÃO RICARDO MOREIRA SILVEIRA	XXX.739.32 9-XX	GUARAPUAVA	Guarapuava	55	76	39
GABRIELA MOREIRA DE ASSIS	XXX.797.03 9-XX	GUARAPUAVA	Guarapuava	55	77	40
PEDRO FRANCISCO MIECZVA	XXX.502.85 9-XX	GUARAPUAVA	Guarapuava	55	78	41
ANAMARIA DE CASSIA MEIRA	XXX.496.59 9-XX	GUARAPUAVA	Guarapuava	48	79	42
LUCIANE DE FÁTIMA MACHADO	XXX.452.48 9-XX	GUARAPUAVA	Guarapuava	45	81	43
NATALINE NASCIMENTO BIRNFELD	XXX.967.64 9-XX	GUARAPUAVA	Guarapuava	45	85	44
LUIZ GUSTAVO MORES	XXX.128.81 9-XX	GUARAPUAVA	Guarapuava	45	86	45
ROBSON EDSON RAMOS DE OLIVEIRA	XXX.185.77 9-XX	GUARAPUAVA	Guarapuava	20	94	46
ANA CAROLINA DE OLIVEIRA BLAKA	XXX.857.62 9-XX	GUARAPUAVA	Guarapuava	18	96	47
FRANCIELE SANTOS DE MEIRA	XXX.401.27 9-XX	GUARAPUAVA	Guarapuava	15	99	48
PEDRO HENRIQUE DOS SANTOS VARGAS	XXX.157.07 9-XX	GUARAPUAVA	Guarapuava	15	100	49
DANIEL DA FONSECE	XXX.170.32 9-XX	GUARAPUAVA	Guarapuava	15	102	50
ALESSANDRA ALEIXO MARTINS	XXX.919.68 9-XX	GUARAPUAVA	Guarapuava	-	-	-
ELIZETE DE FÁTIMA ESTRELA	XXX.200.34 9-XX	GUARAPUAVA	Guarapuava	-	-	-
ILZA FERREIRA MACEDO LOPES	XXX.610.85 7-XX	GUARAPUAVA	Guarapuava	-	-	-
JOSIANE MAIA CAVALHEIRO	XXX.050.31 9-XX	GUARAPUAVA	Guarapuava	-	-	-
MARIA ROSANA RIBAS DE LARA	XXX.734.15 9-XX	GUARAPUAVA	Guarapuava	-	-	-
MARTIN DIVONZIR ANHAIA	XXX.493.82 9-XX	GUARAPUAVA	Guarapuava	-	-	-
NILMA GONÇALVES DA LUZ	XXX.790.90 9-XX	GUARAPUAVA	Guarapuava	-	-	-
SIMONE BRUM	XXX.558.57 9-XX	GUARAPUAVA	Guarapuava	-	-	-
MARIA TEREZINHA OLIVEIRA SANTOS	XXX.606.85 9-XX	GUARAPUAVA	Pinhão	100	1	1
CLAUDIA PADILHA ALVES DA CRUZ	XXX.546.42 9-XX	GUARAPUAVA	Pinhão	100	2	2
ERICA REGIANE CALDAS	XXX.538.46 9-XX	GUARAPUAVA	Pinhão	91	7	3
TEREZIHA APARECIDA DRUCHAK SZUMILO	XXX.592.84 9-XX	GUARAPUAVA	Pinhão	90	8	4
DIOVANA DO BELÉM ZALUSKI DE PAULA	XXX.231.36 9-XX	GUARAPUAVA	Pinhão	82	16	5
EDMILSON SIQUEIRA CALDAS	XXX.703.80 9-XX	GUARAPUAVA	Pinhão	70	30	6
JUCILMARA MARQUES CAMPOS	XXX.740.92 9-XX	GUARAPUAVA	Pinhão	70	31	7
ELIZABETE CRISTINA OVITSKI	XXX.948.59 9-XX	GUARAPUAVA	Pinhão	70	32	8
KELLY OSSOVSKI	XXX.474.66 9-XX	GUARAPUAVA	Pinhão	70	34	9
TAINARA DA SILVA TABORDA	XXX.712.43 9-XX	GUARAPUAVA	Pinhão	70	36	10
ELIZETE APARECIDA DOIN	XXX.497.70 9-XX	GUARAPUAVA	Pinhão	65	39	11
MARILDA APARECIDA DINIZ PAWLAK	XXX.188.11 9-XX	GUARAPUAVA	Pinhão	65	45	12
GISELLE DE CÁSSIA ALVES	XXX.003.93 9-XX	GUARAPUAVA	Pinhão	65	49	13
PRICILA NATALI ESTREISKI	XXX.320.71 9-XX	GUARAPUAVA	Pinhão	65	54	14
ANA CARLA CORDEIRO	XXX.832.56 9-XX	GUARAPUAVA	Pinhão	65	57	15
PRISCILA DE LIMA	XXX.268.64 9-XX	GUARAPUAVA	Pinhão	65	62	16
MAYARA CAMILA TONET	XXX.274.10 9-XX	GUARAPUAVA	Pinhão	65	64	17
MARISTELA APARECIDA DALCORTIVO NICKEL	XXX.220.37 9-XX	GUARAPUAVA	Pinhão	55	71	18
JOSNAINE DE MORAIS	XXX.021.63 9-XX	GUARAPUAVA	Pinhão	55	75	19
LISANDRA VIEIRA	XXX.979.78 9-XX	GUARAPUAVA	Pinhão	45	80	20
ELAINE PATRICIA DOS SANTOS CORREIA	XXX.582.33 9-XX	GUARAPUAVA	Pinhão	45	82	21
ANA LUCIA FELIZ DE SOUZA	XXX.919.70 9-XX	GUARAPUAVA	Pinhão	45	83	22

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

JANETE DE FÁTIMA CORDEIRO CRUZ	XXX.649.219-XX	GUARAPUAVA	Pinhão	35	88	23
ROSINHA CAMARGO DOIM	XXX.394.829-XX	GUARAPUAVA	Pinhão	20	90	24
RAMON NASCIMENTO DOS SANTOS	XXX.371.395-XX	GUARAPUAVA	Pinhão	20	91	25
VANUSA APARECIDA DA SILVA CALDAS	XXX.629.709-XX	GUARAPUAVA	Pinhão	20	92	26
ANDRIELI FONSECA DOS SANTOS	XXX.097.759-XX	GUARAPUAVA	Pinhão	20	93	27
STHEFANY APARECIDA DE MORAES	XXX.734.479-XX	GUARAPUAVA	Pinhão	20	95	28
DAIANE CRISTINA PEREIRA	XXX.148.049-XX	GUARAPUAVA	Pinhão	15	98	29
CAROLAINE PADILHA MARÇAL	XXX.856.409-XX	GUARAPUAVA	Pinhão	-	-	-
EDNEIA APARECIDA LUGLI	XXX.427.229-XX	GUARAPUAVA	Pinhão	-	-	-
IZABEL APARECIDA STRESKI	XXX.719.669-XX	GUARAPUAVA	Pinhão	-	-	-
VANDERLI DE JESUS RAMOS DE SOUZA	XXX.536.039-XX	GUARAPUAVA	Pinhão	-	-	-
LINDACIR APARECIDA RIBEIRO NUNES	XXX.404.109-XX	GUARAPUAVA	Reserva do Iguaçu	65	46	1
MARIA DE OLIVEIRA LUSTOSA	XXX.188.839-XX	GUARAPUAVA	Reserva do Iguaçu	45	84	2
JOSIELE PIATNOCZKA DOS SANTOS	XXX.903.369-XX	GUARAPUAVA	Turvo	92	6	1
SONIA MARA FIEKER CARRIEL	XXX.649.469-XX	GUARAPUAVA	Turvo	65	43	2
ELENICE DE FATIMA RAMOS	XXX.260.399-XX	GUARAPUAVA	Turvo	65	52	3
RENILSON DZEVENKA DE OLIVEIRA	XXX.717.329-XX	GUARAPUAVA	Turvo	65	58	4
CAROLINE CRISTINA VENEK TLUSKI	XXX.388.719-XX	GUARAPUAVA	Turvo	45	87	5
LUGUY LIBERATO SCHINEMANN	XXX.197.909-XX	GUARAPUAVA	Turvo	15	101	6
ANA JULIA DE MORAIS	XXX.138.119-XX	IBAITI	Conselheiro Mairinck	45	47	1
TATIELE DA SILVA	XXX.781.249-XX	IBAITI	Conselheiro Mairinck	-	-	-
GISELE INÊS NOGUEIRA GEMIN	XXX.642.959-XX	IBAITI	Figueira	100	4	1
DENISE NOGUEIRA	XXX.131.439-XX	IBAITI	Figueira	95	5	2
JESSICA DA SILVA	XXX.315.509-XX	IBAITI	Figueira	71	14	3
SUELEN DOS SANTOS NICOLETE DA SILVA	XXX.024.389-XX	IBAITI	Figueira	65	23	4
ANNDREY LYNCONN NOGUEIRA SANTIAGO DE SOUZA	XXX.323.259-XX	IBAITI	Figueira	65	24	5
LUCINEIA MARIA DA SILVA	XXX.385.939-XX	IBAITI	Figueira	60	29	6
CARLOS EDUARDO DOS SANTOS	XXX.027.069-XX	IBAITI	Figueira	55	36	7
VALLERY GABRIELY MELLO FERNANDES	XXX.638.379-XX	IBAITI	Figueira	55	37	8
MARIA VITÓRIA JORGE DE ARAUJO	XXX.941.049-XX	IBAITI	Figueira	50	44	9
VITÓRIA CRISTINA SANTOS DE MELO	XXX.819.039-XX	IBAITI	Figueira	29	51	10
IDELBIA CRISTIANE ARAUJO VALLE DE MOURA	XXX297399-0-XX	IBAITI	Guapirama	66	19	1
WILLIAN LOPES LUIZ GOMES	XXX.741.779-XX	IBAITI	Guapirama	44	49	2
CARINE APARECIDA BARBOSA OLIVEIRA STANGRET	XXX.648.189-XX	IBAITI	Ibaiti	86	6	1
CRISTINA DE OLIVEIRA CARNASCIALI	XXX-706-619-XX	IBAITI	Ibaiti	86	7	2
DIRCE MARIA CARVALHO DA SILVA	XXX.636.729-XX	IBAITI	Ibaiti	85	8	3
CARLA CRISTINA MANATA VEIGA	XXX.772.889-XX	IBAITI	Ibaiti	80	10	4
ZENIRA DA ROSA DE SOUZA	XXX.740.369-XX	IBAITI	Ibaiti	70	15	5
MARIANA PAULA GASPAR	XXX.341.879-XX	IBAITI	Ibaiti	70	17	6
NICOLI MENDES MARTINS	XXX.703.049-XX	IBAITI	Ibaiti	70	18	7
CAMILA DE LIMA YUKI	XXX.376.649-XX	IBAITI	Ibaiti	65	20	8
VANDERLÉIA DE JESUS OLIVEIRA SOUZA	XXX.139.199-XX	IBAITI	Ibaiti	65	21	9
TAMIRES ALVES DA SILVA	XXX.715.22	IBAITI	Ibaiti	65	25	10

	8-XX					
ÉDER PEREIRA CARVALHO	XXX.310.34 8-XX	IBAITI	Ibaiti	65	26	11
TAIS HELENA DOMINGUES	XXX.329.71 9-XX	IBAITI	Ibaiti	65	27	12
DIONIELLI CORDEIRO	XXX.511.28 9-XX	IBAITI	Ibaiti	61	28	13
LEILA MARIA FERNANDES	XXX.798.84 9-XX	IBAITI	Ibaiti	55	30	14
REGISLAINE CRISTINA DE SOUZA	XXX.590.84 8-XX	IBAITI	Ibaiti	55	31	15
ANIELLE CRISTINA DA SILVA	XXX.197.47 9-XX	IBAITI	Ibaiti	55	32	16
JULIA RIBEIRO BELON	XXX.496.45 9-XX	IBAITI	Ibaiti	55	38	17
LETÍCIA MENDES MARTINS	XXX.703.28 9-XX	IBAITI	Ibaiti	55	39	18
HARIELLE SOARES LEMES DE SOUZA	XXX.626.54 9-XX	IBAITI	Ibaiti	50	41	19
MARIA FERNANDA DOS SANTOS	XXX.859.49 9-XX	IBAITI	Ibaiti	50	42	20
LAURA VITORIA DE JESUS PINTO	XXX.656.91 0-XX	IBAITI	Ibaiti	50	43	21
LARISSA DE CARVALHO GOMES	XXX.298.78 9-XX	IBAITI	Ibaiti	45	46	22
MARLENE FERNANDES CHELLAY	XXX.457.86 9-XX	IBAITI	Ibaiti	20	52	23
ANA CRISPIM DE SOUSA CASTRO	XXX.016.82 9-XX	IBAITI	Ibaiti	20	53	24
KAUANE GONÇALVES MENEZES PINTO	XXX.566.80 9-XX	IBAITI	Ibaiti	20	54	25
KASSIA GABRIELLI SANTOS ALVES	XXX.491.97 9-XX	IBAITI	Ibaiti	20	55	26
ELYFAN SAMPAIO DE SOUZA	XXX.009.65 9-XX	IBAITI	Ibaiti	15	57	27
PALOMA LIDIANA FREITAS DOS SANTOS	XXX.947.63 9-XX	IBAITI	Jaboti	76	11	1
JANAINE CAMARGO RIBAS	XXX.415.87 9-XX	IBAITI	Jaboti	55	35	2
FABRICIO SILVA	XXX.358.30 9-XX	IBAITI	Jaboti	-	-	-
ELIANE DA CRUZ	XXX.931.43 9-XX	IBAITI	Japira	83	9	1
FABRICIO SILVA DOS SANTOS	XXX.358.30 9-XX	IBAITI	Japira	-	-	-
CELTER WAHL	XXX.063.83 9-XX	IBAITI	Pinhalão	100	2	1
GABRIELA APARECIDA FREITAS DE GODOI	XXX.926.02 9-XX	IBAITI	Pinhalão	45	48	2
GIULIA LARA COUTINHO DOS SANTOS	XXX.833.74 9-XX	IBAITI	Pinhalão	35	50	3
MAYARA APARECIDA DE FREITAS	XXX.675.41 9-XX	IBAITI	Pinhalão	20	56	4
MARIA DE FATIMA LEMES GALDINO	XXX.648.28 9-XX	IBAITI	Siqueira Campos	100	1	1
LETÍCIA DA SILVA MIRANDA	XXX.735.47 9-XX	IBAITI	Siqueira Campos	73	13	2
ANGELA MÁRCIA GARANHANI VENÂNCIO	XXX.698.37 9-XX	IBAITI	Siqueira Campos	70	16	3
JHANAYNE KARISE RAMOS DE SOUZA	XXX.136.27 9-XX	IBAITI	Siqueira Campos	65	22	4
CAMILA DE FATIMA ALVES DE SOUZA	XXX.741.88 9-XX	IBAITI	Siqueira Campos	55	33	5
ISABELLE MURARO GONÇALVES	XXX.361.49 9-XX	IBAITI	Siqueira Campos	55	34	6
MARCELI MARTINS DA SILVA DO PRADO	XXX.754.26 9-XX	IBAITI	Siqueira Campos	45	45	7
ANA ISABEL FONSECA MACHADO	XXX.309.42 8-XX	IBAITI	Tomazina	100	3	1
ISABELE DE FARIA SANTOS	XXX.778.56 9-XX	IBAITI	Tomazina	74	12	2
JUAN DE ASSIS CALAZANS	XXX.161.58 8-XX	IBAITI	Tomazina	54	40	3
GIOVANI DE FARIAS DE PAULA	XXX.595.62 9-XX	IRATI	Fernandes Pinheiro	65	35	1
FRANCELINA GONÇALVES DOS SANTOS	XXX.756.01 9-XX	IRATI	Guamiranga	74	11	1
GIUCELIA MARIA GOMES DE OLIVEIRA DOS SANTOS	XXX.161.23 9-XX	IRATI	Inácio Martins	90	5	1
LUCEENE CORREIA SCHRAN	XXX.114.09 9-XX	IRATI	Inácio Martins	79	8	2
ELY APARECIDA AMBROSIO	XXX.977.40 9-XX	IRATI	Inácio Martins	76	9	3
STEPHANY CORREIA	XXX.876.12 9-XX	IRATI	Inácio Martins	62	37	4

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

BRUNA LEMOS	XXX.438.05 9-XX	IRATI	Inácio Martins	61	38	5
AMANDA ANICHESKI	XXX.064.92 9-XX	IRATI	Inácio Martins	55	55	6
ELIZAMA EMANUELE DE LIMA	XXX.908.89 9-XX	IRATI	Inácio Martins	51	60	7
GESIELI NUNES STRESSER DE OLIVEIRA	XXX.793.96 9-XX	IRATI	Inácio Martins	48	62	8
RONALDO JUNIOR LOPES	XXX.150.52 9-XX	IRATI	Inácio Martins	45	64	9
GABRIELLI DE FÁTIMA DZIURKOWSKI	XXX.256.10 9-XX	IRATI	Inácio Martins	45	66	10
POLIANA TAISA GONÇALVES PADILHA MACHULAK	XXX.612.58 9-XX	IRATI	Inácio Martins	45	67	11
MARIA JULIA MARINHO SCHNEIDER	XXX.536.73 9-XX	IRATI	Inácio Martins	-	-	-
CLAIR TRINDADE CHAICOUSKI	XXX.754.40 9-XX	IRATI	Irati	100	2	1
CLEIDE MUNHOZ	XXX.625.72 9-XX	IRATI	Irati	100	3	2
ELIZABETE DE LURDES PEDROSO	XXX.784.33 9-XX	IRATI	Irati	100	4	3
FERNANDA APARECIDA JATZEK	XXX.276.15 9-XX	IRATI	Irati	82	7	4
GEOVANNA CHAICOUSKI	XXX.288.94 9-XX	IRATI	Irati	76	10	5
ROZELIA DOS SANTOS	XXX.780.93 9-XX	IRATI	Irati	73	12	6
ANA PAULA FERREIRA	XXX.445.37 9-XX	IRATI	Irati	71	13	7
MARIA TATIANE KOLITSKI BUENO	XXX.277.09 9-XX	IRATI	Irati	71	15	8
VANDERLEIA STEC	XXX.334.04 9-XX	IRATI	Irati	70	18	9
JOSELI APARECIDA VIEIRA GUIMARÃES	XXX.832.75 9-XX	IRATI	Irati	69	23	10
VANESSA DOS ANJOS	XXX.076.81 9-XX	IRATI	Irati	65	27	11
MARÍLIA BOMFIM DE ANDRADE	XXX.959.72 9-XX	IRATI	Irati	65	29	12
LETÍCIA MICHALOWSKI	XXX.645.70 9-XX	IRATI	Irati	65	34	13
ANABELE PIRES	XXX.427.87 9-XX	IRATI	Irati	65	36	14
MARIA LUISA VISINONI KOTRYBALA	XXX.496.06 9-XX	IRATI	Irati	61	39	15
JAMILLY ANTUNES MACHADO	XXX.141.14 9-XX	IRATI	Irati	60	40	16
ENOS MOISES DA SILVA	XXX.699.77 9-XX	IRATI	Irati	55	42	17
ELIANE MARIA DA SILVA CARUNGABA	XXX.529.42 7-XX	IRATI	Irati	55	43	18
ANGELA APARECIDA BRANDALISE	XXX.524.75 9-XX	IRATI	Irati	55	46	19
RONILSON CESAR DA SILVA	XXX.727.43 8-XX	IRATI	Irati	55	47	20
VANESSA MARTINS DE CASTRO MACHADO	XXX.638.98 6-XX	IRATI	Irati	55	48	21
ANA PAULA KOREVAR FRANCO	XXX.314.37 9-XX	IRATI	Irati	55	49	22
GILMAR DE SOUZA OLIVEIRA	XXX.729.39 9-XX	IRATI	Irati	55	50	23
ALEXSANDRO VALDIR BAUER	XXX.010.24 9-XX	IRATI	Irati	55	56	24
LETICIA ANDRE DOS SANTOS	XXX.023.14 9-XX	IRATI	Irati	55	59	25
TAMILLY DE RAMOS CARNEIRO	XXX.100.39 9-XX	IRATI	Irati	45	65	26
CESAR RAFAEL DA SILVA FLEISCHER	XXX.036.19 9-XX	IRATI	Irati	26	68	27
POLIANA ALINE BASILIO	XXX.775.18 9-XX	IRATI	Irati	20	69	28
RAFAELLA CORDEIRO ALVES DA SILVA	XXX.562.96 9-XX	IRATI	Irati	20	70	29
GIOVANA BAESSO KSZAN	XXX.170.58 9-XX	IRATI	Irati	15	72	30
MARIA FERNANDA ANTUNES FERRAZ DE JESUS HEIMOVSKI	XXX.125.00 9-XX	IRATI	Irati	15	73	31
ELISANGELA FILLUS	XXX.206.18 9-XX	IRATI	Irati	-	-	-
GEISE MARA BATISTA PINTO PONTES	XXX.854.40 6-XX	IRATI	Irati	-	-	-
LUANA APARECIDA PEDROZO	XXX.784.81 9-XX	IRATI	Mallet	55	53	1
CLAUDINEIA EDUARDA GOLENIA	XXX.163.53	IRATI	Mallet	51	61	2

	9-XX					
LILIAN FRANCIELLI CHMIELOWICZ	XXX.948.01 9-XX	IRATI	Prudentópolis	71	14	1
ELIZETE APARECIDA PEREIRA DA SILVA MAZUR	XXX.438.30 9-XX	IRATI	Prudentópolis	70	17	2
DAIANE ALINI MACHADO DA LUZ DA ROSA	XXX.338.07 9-XX	IRATI	Prudentópolis	68	24	3
CLAUCIANE KCZEVE	XXX.049.28 9-XX	IRATI	Prudentópolis	65	25	4
ANDREIA DIERKA	XXX.164.88 9-XX	IRATI	Prudentópolis	65	28	5
GISSELE FERNANDA SAUERESSIG DA SILVA	XXX.620.96 0-XX	IRATI	Prudentópolis	65	30	6
KELLY VILCZAK	XXX.693.69 9-XX	IRATI	Prudentópolis	65	32	7
ANTONIO BAHRI	XXX.620.44 9-XX	IRATI	Prudentópolis	55	44	8
EDINEIA SZYCHTA RAZERA	XXX.220.20 9-XX	IRATI	Prudentópolis	55	45	9
ALINE MENDES FERREIRA	XXX.772.35 9-XX	IRATI	Prudentópolis	55	51	10
ELIEL SOARES DE LIMA	XXX.098.01 9-XX	IRATI	Prudentópolis	55	52	11
MAIARA NUNES LARA GALVÃO	XXX.063.05 9-XX	IRATI	Prudentópolis	55	54	12
ANA PAULA KLACZEK	XXX.770.34 9-XX	IRATI	Prudentópolis	55	58	13
ELIAQUIM JERONIMO	XXX.733.04 9-XX	IRATI	Prudentópolis	45	63	14
ANDRÉ FAUSTINO MOLETA	XXX.550.74 9-XX	IRATI	Rebouças	100	1	1
ÉRICA KARINA SILVA	XXX.022.17 9-XX	IRATI	Rebouças	70	20	2
SHARA ELOIZA DE SOUZA	XXX.844.61 9-XX	IRATI	Rebouças	70	22	3
MARIZETE ROCHA DE LIMA	XXX.355.51 9-XX	IRATI	Rebouças	65	26	4
TAYNARA KAROLINE CINEK	XXX.561.36 9-XX	IRATI	Rebouças	59	41	5
ANDRESSA DO ROCIO LIMA DA SILVA MARTINS	XXX.010.39 9-XX	IRATI	Rebouças	18	71	6
GABRIEL FOGAÇA DOS SANTOS.	XXX.534.99 9-XX	IRATI	Rebouças	-	-	-
ELAINE CRISTINA SOARES SURMACZ	XXX.510.90 9-XX	IRATI	Rio Azul	89	6	1
SARA DE FARIA PEREIRA	XXX.703.45 9-XX	IRATI	Rio Azul	70	21	2
VANESSA BIALESKI	XXX.466.91 9-XX	IRATI	Rio Azul	65	33	3
LUCIANE APARECIDA SPRADA	XXX.143.79 9-XX	IRATI	Teixeira Soares	70	16	1
PATRÍCIA DOS SANTOS MELO	XXX.001.58 9-XX	IRATI	Teixeira Soares	70	19	2
ELISIANE DO ROCIO OLIVEIRA	XXX.265.49 9-XX	IRATI	Teixeira Soares	65	31	3
JANIELI DE ALMEIDA DA SILVA	XXX.113.71 9-XX	IRATI	Teixeira Soares	55	57	4
MARIA CLAUDETE DO COUTO	XXX.239.04 9-XX	IVAIPORA	Arapuã	76	11	1
ANDRÉA APARECIDA ROSA TRIZOTTI	XXX.831.32 9-XX	IVAIPORA	Arapuã	76	12	2
PRICILA GABRIELA DOS SANTOS KAFKA	XXX.989.92 9-XX	IVAIPORA	Arapuã	70	19	3
MARILENE SCHMOELLER GHIZONI	XXX.215.35 9-XX	IVAIPORA	Arapuã	63	48	4
DAIANE CRISTINA DA SILVA RAIMUNDO	XXX.698.47 9-XX	IVAIPORA	Arapuã	55	57	5
BEATRIZ SILVA SANTOS CONDE	XXX.211.20 9-XX	IVAIPORA	Arapuã	-	-	-
ANIELE GONÇALES DE SOUZA DE OLIVEIRA	XXX.156.55 9-XX	IVAIPORA	Ariranha do Ivaí	71	16	1
ROSANGELA APARECIDA LUCIAN0	XXX.563.37 9-XX	IVAIPORA	Ariranha do Ivaí	65	29	2
BERNADETE MISKIU	XXX-523-089-XX	IVAIPORA	Ariranha do Ivaí	65	33	3
GISELE DE FÁTIMA CARDOSO DOS SANTOS	XXX.147.95 9-XX	IVAIPORA	Ariranha do Ivaí	55	60	4
ROSANGELA DOS SANTOS CONTE	XXX.787.59 9-XX	IVAIPORA	Ariranha do Ivaí	48	69	5
CARLOS ALBERTO FURLAN	XXX.298.60 9-XX	IVAIPORA	Ariranha do Ivaí	-	-	-
LINDAMIR CUNHA DA SILVA	XXX-790-679-XX	IVAIPORA	Cândido de Abreu	100	2	1
LUIZA SZCZEPANSKI	XXX.274.91 9-XX	IVAIPORA	Cândido de Abreu	70	17	2

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

DENILDA APARECIDA FERREIRA	XXX.262.139-XX	IVAIPORA	Cândido de Abreu	67	24	3
ALICÉLIA BATISTA DE BRITTO	XXX.203.979-XX	IVAIPORA	Cândido de Abreu	45	70	4
ADRIANE FENGRIG DOS SANTOS	XXX.563.879-XX	IVAIPORA	Cândido de Abreu	30	71	5
ODAIR SYGTAN BRASILIO	XXX.488.739-XX	IVAIPORA	Cândido de Abreu	24	72	6
JOÃO RAFAEL VYGRAG BRUM	XXX.433.259-XX	IVAIPORA	Cândido de Abreu	-	-	-
ROSANA DE LIMA KUM	XXX.892.679-XX	IVAIPORA	Cândido de Abreu	-	-	-
ODINEIA DE LIMA ROCHA OLIVEIRA	XXX.365.609-XX	IVAIPORA	Godoy Moreira	89	6	1
VANDERLY AMARO	XXX.285.259-XX	IVAIPORA	Godoy Moreira	88	7	2
JANAINA GUIMARÃES	XXX.338.769-XX	IVAIPORA	Godoy Moreira	65	44	3
ANDREIA PROENÇA SANTANA	XXX.169.099-XX	IVAIPORA	Godoy Moreira	55	53	4
AMANDA CAROLINE MELENDI DA SILVA	XXX.931.689-XX	IVAIPORA	Godoy Moreira	-	-	-
BRUNA MONIQUE DA LUZ	XXX.982.619-XX	IVAIPORA	Grandes Rios	65	34	1
ALINE DA SILVA	XXX.099.559-XX	IVAIPORA	Grandes Rios	65	37	2
VERIDIANA CAROLINA JORGE RIBAS	XXX.648.199-XX	IVAIPORA	Grandes Rios	65	38	3
KEDIMA GISLAINE FLAUSINO CUNHA DA SILVA DE OLIVEIRA	XXX.402.889-XX	IVAIPORA	Grandes Rios	65	41	4
ELIVELTON MARTINS DANTA	XXX.798.319-XX	IVAIPORA	Grandes Rios	61	50	5
CINTIA FERNANDA DE BESSA	XXX.538.029-XX	IVAIPORA	Grandes Rios	55	56	6
ESTEFANE KAUANE AMARAL SANTOS	XXX.190.349-XX	IVAIPORA	Grandes Rios	-	-	-
MARIA ANTONIA DA CRUZ MACHADO ZAGULSKI	XXX.413.059-XX	IVAIPORA	Ivaiporã	100	1	1
FATIMA SUELI ALEXANDRE NIGG	XXX.186.189-XX	IVAIPORA	Ivaiporã	90	4	2
CRISTIANE DE SOUZA TEIXEIRA TARAS	XXX.305.639-XX	IVAIPORA	Ivaiporã	85	8	3
VANDERLEIA MACHADO BECHHAUSER	XXX.221.629-XX	IVAIPORA	Ivaiporã	76	13	4
JULIA MARIA DA SILVA BECKER	XXX.579.599-XX	IVAIPORA	Ivaiporã	76	14	5
VILMA RODRIGUES DE SOUZA	XXX.745.029-XX	IVAIPORA	Ivaiporã	70	18	6
MARCOS ANTONIO VIANA	XXX.933.649-XX	IVAIPORA	Ivaiporã	65	25	7
ROBERSON DOS SANTOS	XXX.874.429-XX	IVAIPORA	Ivaiporã	65	26	8
VANESSA CARMEN SILVA XAVIER	XXX.981.399-XX	IVAIPORA	Ivaiporã	65	32	9
WAGNER MURILO MAIA SCHUCHARDT	XXX.367.599-XX	IVAIPORA	Ivaiporã	65	36	10
PETERSON CARLOS DE OLIVEIRA	XXX.174.689-XX	IVAIPORA	Ivaiporã	65	40	11
LAUANDA BARBOSA DA SILVA	XXX.542.309-XX	IVAIPORA	Ivaiporã	65	43	12
ZULMIRA ROSA PACHECO	XXX.625.719-XX	IVAIPORA	Ivaiporã	65	46	13
POLYANA TANGANELLI DE SOUZA	XXX.827.709-XX	IVAIPORA	Ivaiporã	63	47	14
PAMELA DA SILVA CAMOCARDI	XXX.580.539-XX	IVAIPORA	Ivaiporã	60	51	15
HEMILLI CRISTINA FIORATO	XXX.509.229-XX	IVAIPORA	Ivaiporã	55	55	16
ALANA SILVA DE OLIVEIRA	XXX.614.919-XX	IVAIPORA	Ivaiporã	55	63	17
GUSTAVO SANTOS DE SOUZA	XXX.639.609-XX	IVAIPORA	Ivaiporã	55	64	18
ANDRÉIA ZANETIN DA COSTA	XXX.945.509-XX	IVAIPORA	Ivaiporã	50	68	19
EMANUELLY MARIA DOS SANTOS	XXX.482.539-XX	IVAIPORA	Ivaiporã	20	76	20
GRAÇA MARIA ALVES DIAS WROBEL	XXX.949.719-XX	IVAIPORA	Ivaiporã	15	77	21
ALINE PEREIRA MOREIRA	XXX.708.788-XX	IVAIPORA	Ivaiporã	-	-	-
HILARIO SCHERBATE	XXX.153.429-XX	IVAIPORA	Ivaiporã	-	-	-
JISLAINE APARECIDA DE SOUZA	XXX.534.819-XX	IVAIPORA	Ivaiporã	-	-	-
JOCIELI DA COSTA TOBIAS VIEIRA	XXX.982.11	IVAIPORA	Ivaiporã	-	-	-

	9-XX					
JULIANA MATIAZI PAULINI	XXX.390.85 9-XX	IVAIPORA	Ivaiporã	-	-	-
REBECA HÉVORA DOS REIS XAVIER	XXX.818.95 9-XX	IVAIPORA	Ivaiporã	-	-	-
RITA DE CASSIA SOARES YAMASHITA FERREIRA	XXX.197.11 9-XX	IVAIPORA	Ivaiporã	-	-	-
SAMARA FAGÁ VITAL DA SILVA	XXX.527.22 9-XX	IVAIPORA	Ivaiporã	-	-	-
VALERIO LUIZ	XXX.235.58 9-XX	IVAIPORA	Ivaiporã	-	-	-
SAMIA YASSIN	XXX.836.57 9-XX	IVAIPORA	Jardim Alegre	90	5	1
JOSSUELE BARBOSA DE CARVALHO SILVA	XXX.506.89 9-XX	IVAIPORA	Jardim Alegre	85	9	2
JESSICA MAYARA CRISTO DOS SANTOS	XXX.308.23 9-XX	IVAIPORA	Jardim Alegre	70	21	3
FABIOLA FERNANDA COSTA SANDES	XXX.886.80 9-XX	IVAIPORA	Jardim Alegre	65	35	4
VICTORIA SOBREIRA ALVES	XXX.222.91 9-XX	IVAIPORA	Jardim Alegre	65	42	5
HILARIO SCHERBATE	XXX.153.42 9-XX	IVAIPORA	Jardim Alegre	61	49	6
DAIANE APARECIDA DA ROCHA	XXX.403.18 9-XX	IVAIPORA	Jardim Alegre	60	52	7
JULIA MARIA DA SILVA BECKER	XXX.579.59 9-XX	IVAIPORA	Lidianópolis	76	14	1
ELIZANGELA CARVALHO MAIA	XXX.845.69 9-XX	IVAIPORA	Lidianópolis	65	30	2
NATALIA RITA DO PRADO SEMEGHINI	XXX.040.62 9-XX	IVAIPORA	Lidianópolis	55	62	3
VITÓRIA DE CÁSSIA QUIEZI DIAS	XXX.855.09 9-XX	IVAIPORA	Lidianópolis	55	65	4
ROSILENE ALVES ROCHA	XXX.647.90 9-XX	IVAIPORA	Lidianópolis	20	74	5
ALINE FERNANDA DE FREITAS	XXX.956.17 9-XX	IVAIPORA	Lidianópolis	20	75	6
CAMILA RAFAÉLA DA SILVA	XXX.715.86 9-XX	IVAIPORA	Lidianópolis	-	-	-
GABRIELA MAIARA DE OLIVEIRA MARTINS	XXX.718.70 9-XX	IVAIPORA	Lidianópolis	-	-	-
HIULLY FERNANDA VAZ SALES	XXX.693.57 9-XX	IVAIPORA	Lidianópolis	-	-	-
LETÍCIA MOURA FALCO	XXX.213.79 9-XX	IVAIPORA	Lidianópolis	-	-	-
MARCOS VINICIUS SILVA TELES	XXX.655.44 9-XX	IVAIPORA	Lidianópolis	-	-	-
ROSILENE APARECIDA DOS SANTOS CORDEIRO	XXX.230.92 9-XX	IVAIPORA	Lunardelli	70	22	1
LÍVIA BIANCA OLIVEIRA DARIVA	XXX.383.97 9-XX	IVAIPORA	Lunardelli	15	79	2
ELISANGELA NAIARA DA CRUZ DOS SANTOS	XXX.131.11 9-XX	IVAIPORA	Manoel Ribas	70	23	1
FERNANDA MENCK FREITAS	XXX.576.43 9-XX	IVAIPORA	Manoel Ribas	65	28	2
JOSICLEIA SAMSANHKAG PEREIRA	XXX.845.67 9-XX	IVAIPORA	Manoel Ribas	15	78	3
JANAINA FOGACA DE ANDRADE FREITAS	XXX.416.79 9-XX	IVAIPORA	Manoel Ribas	-	-	-
MARILDA APARECIDA DOS SANTOS	XXX.122.71 9-XX	IVAIPORA	Manoel Ribas	-	-	-
RAQUEL RODRIGUES DE JESUS	XXX.383.14 9-XX	IVAIPORA	Manoel Ribas	-	-	-
GABRIELI FERNANDA SERVELO	XXX.141.77 9-XX	IVAIPORA	Rio Branco do Ivaí	55	66	1
SARA JAINE GONÇALVES	XXX.371.81 9-XX	IVAIPORA	Rio Branco do Ivaí	53	67	2
ROSELI APARECIDA DOS SANTOS PEREIRA	XXX.384.54 9-XX	IVAIPORA	Rosário do Ivaí	100	3	1
CAROLINA SEBASTIANA LEMES DA SILVA	XXX.564.42 9-XX	IVAIPORA	Rosário do Ivaí	65	45	2
SÔNIA APARECIDA PAULO DE SOUSA GASPAR	XXX.252.00 9-XX	IVAIPORA	São João do Ivaí	74	15	1
DAIANY CARLA FRÓES EDUARDO	XXX.148.74 9-XX	IVAIPORA	São João do Ivaí	65	27	2
JANAINA GUIMARAES	XXX.338.76 9-XX	IVAIPORA	São João do Ivaí	65	44	3
JOSIANE APARECIDA MAGALHÃES SOUZA	XXX.805.35 9-XX	IVAIPORA	São João do Ivaí	55	54	4
ELENICE FERREIRA RIBEIRO	XXX.353.45 9-XX	IVAIPORA	São João do Ivaí	55	58	5
LAURA LUANA CARDOSO DA SILVA	XXX.810.24 9-XX	IVAIPORA	São João do Ivaí	55	61	6
SUELI VICENTE PEREIRA GABELONE	XXX.485.74 9-XX	IVAIPORA	São João do Ivaí	-	-	-

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

LETÍCIA DINIZ	XXX.660.389-XX	IVAIPORA	São Pedro do Ivaí	83	10	1
CÁSSIA CRISTINA ROMEIRO	XXX.454.329-XX	IVAIPORA	São Pedro do Ivaí	70	20	2
NATÁLIA JULIENE AGUSTINI VIEIRA	XXX.044.629-XX	IVAIPORA	São Pedro do Ivaí	65	31	3
PAMELA RAQUEL RISSATO PEDROSO DE AZEVEDO	XXX.009.089-XX	IVAIPORA	São Pedro do Ivaí	65	39	4
ISABELA MIRANDA ALVES DOS SANTOS	XXX.708.599-XX	IVAIPORA	São Pedro do Ivaí	55	59	5
ELIANE DINIZ SALVATIERRA	XXX.923.359-XX	IVAIPORA	São Pedro do Ivaí	20	73	6
ELIANE APARECIDA MIRANDA GOMES DOS SANTOS	XXX.363.919-XX	IVAIPORA	São Pedro do Ivaí	-	-	-
KARLA DE FÁTIMA RIBEIRO	XXX.831.829-XX	JACAREZINHO	Abatiá	89	8	1
DENIZE FERNANDA TOMBA DA SILVA	XXX.177.599-XX	JACAREZINHO	Abatiá	65	27	2
EMERSON LINO GOUVEIA	XXX.753.629-XX	JACAREZINHO	Abatiá	65	30	3
NATHALIA LUDMILA CARVALHO HARADA	XXX.037.949-XX	JACAREZINHO	Abatiá	65	32	4
IOLANDA CRISTINA DA SILVA	XXX.659.919-XX	JACAREZINHO	Abatiá	55	54	5
ISABELA CAROLINE ALVES	XXX.764.309-XX	JACAREZINHO	Abatiá	45	70	6
VITÓRIA FERNANDA DA SILVA MEDEIROS	XXX.345.019-XX	JACAREZINHO	Abatiá	20	77	7
GABRIELLA APARECIDA DOS SANTOS GUERGOLETTE	XXX.024.929-XX	JACAREZINHO	Abatiá	15	83	8
BRUNA APARECIDA CARVALHO MOURA FELIX	XXX.814.039-XX	JACAREZINHO	Abatiá	-	-	-
CAMILA DOMINGUES MARQUES SODRÉ	XXX.407.229-XX	JACAREZINHO	Abatiá	-	-	-
FRANCIELLE PEREIRA GALVÃO	XXX.756.089-XX	JACAREZINHO	Abatiá	-	-	-
KEILY GOMES MUZEL	XXX.324.449-XX	JACAREZINHO	Abatiá	-	-	-
TATIANE CRISTINA RODRIGUES	XXX.981.459-XX	JACAREZINHO	Abatiá	-	-	-
MARISA APARECIDA DE REZENDE GOMES	XXX.191.769-XX	JACAREZINHO	Andirá	100	1	1
SHIRLENE CORDEIRO TERRA BATISTA	XXX.304.899-XX	JACAREZINHO	Andirá	100	2	2
HULDA SUZANA NAVARRO LIMA ATANAZIO	XXX.798.095-XX	JACAREZINHO	Andirá	79	10	3
CIRLENE RAMOS DA SILVA	XXX.854.239-XX	JACAREZINHO	Andirá	65	24	4
KAREN STELA SIMAO	XXX.997.359-XX	JACAREZINHO	Andirá	65	36	5
SUELEN CRISTINA DOS SANTOS REIS	XXX.918.179-XX	JACAREZINHO	Andirá	45	68	6
AMANDA CRISTINA DOS SANTOS OLIVEIRA	XXX.444.399-XX	JACAREZINHO	Andirá	-	-	-
MARCELO HENRIQUE LISBOA	XXX.289.139-XX	JACAREZINHO	Andirá	-	-	-
MARIA DO CARMO SANTINI	XXX.386.159-XX	JACAREZINHO	Andirá	-	-	-
SANDRA REGINA DA SILVA RUBIO	XXX.743.099-XX	JACAREZINHO	Andirá	-	-	-
ANDRESSA MACAGNAN	XXX.868.269-XX	JACAREZINHO	Barra do Jacaré	68	23	1
PRISCILA DE JESUS SOARES	XXX.808.599-XX	JACAREZINHO	Barra do Jacaré	65	31	2
BIANCA SOUZA OLIVEIRA	XXX.953.578-XX	JACAREZINHO	Barra do Jacaré	-	-	-
ROSÂNGELA VENÂNCIO HONÓRIO DE OLIVEIRA	XXX.139.668-XX	JACAREZINHO	Cambará	70	16	1
CAROLINE SOUZA	XXX.736.869-XX	JACAREZINHO	Cambará	65	28	2
KAREN FERNANDA DE SOUZA ALVES	XXX.567.489-XX	JACAREZINHO	Cambará	65	39	3
LUANA EVELIN EUZÉBIO	XXX.414.309-XX	JACAREZINHO	Cambará	58	49	4
VIRIDIANE CAROLINA DE SOUZA	XXX.909.949-XX	JACAREZINHO	Cambará	55	62	5
ANA JULIA DADONA	XXX.809.139-XX	JACAREZINHO	Cambará	55	64	6
ALINE CARVALHO MORELI DOS SANTOS	XXX.509.319-XX	JACAREZINHO	Cambará	45	67	7
YASMIM DE OLIVEIRA RAFAEL	XXX.152.869-XX	JACAREZINHO	Cambará	26	72	8
ADRIANA ZANARDO	XXX.725.629-XX	JACAREZINHO	Cambará	20	74	9
THAIS REGINA DIAS CARDOZO	XXX.893.57	JACAREZINHO	Cambará	15	81	10

	9-XX					
ANDRIELA VIEIRA PRIMO	XXX.446.57 9-XX	JACAREZINHO	Cambará	-	-	-
PÂMELA LOPES DO ROSÁRIO LOFRANO	XXX.468.80 9-XX	JACAREZINHO	Cambará	-	-	-
SAMARA FRIDEGOTO ANABUKI	XXX.817.41 8-XX	JACAREZINHO	Cambará	-	-	-
MARIZA GOTARDI DE LIMA	XXX.321.04 9-XX	JACAREZINHO	Carlópolis	65	26	1
ERLIN ERNST BARBOSA	XXX.504.91 8-XX	JACAREZINHO	Carlópolis	60	41	2
DAIANE AZEVEDO BRAZ	XXX.797.66 9-XX	JACAREZINHO	Carlópolis	60	47	3
DAVID DE JESUS FERNANDES	XXX.422.70 8-XX	JACAREZINHO	Carlópolis	55	50	4
IRANILDA MONTAGNER CERRI	XXX.628.89 1-XX	JACAREZINHO	Carlópolis	55	51	5
LUCAS DUARTE DA SILVA	XXX.695.59 9-XX	JACAREZINHO	Carlópolis	55	63	6
ALINE VIEIRA DE SOUZA	XXX.959.07 9-XX	JACAREZINHO	Carlópolis	-	-	-
ANNA CAROLINA MONTAGNER CERRI	XXX.227.65 8-XX	JACAREZINHO	Carlópolis	-	-	-
GEICIANE RODRIGUES TEMISTOCLE	XXX.160.41 9-XX	JACAREZINHO	Carlópolis	-	-	-
THAINARA NOGUEIRA ROCHA	XXX.362.85 9-XX	JACAREZINHO	Carlópolis	-	-	-
SUELI SOUZA DA SILVA OLIVEIRA	XXX.851.24 9-XX	JACAREZINHO	Jacarezinho	95	6	1
SIOMARA CASSIA DE OLUVEIRA	XXX.249.71 8-XX	JACAREZINHO	Jacarezinho	76	11	2
KARINA ROBERTA DA SILVA	XXX.618.46 9-XX	JACAREZINHO	Jacarezinho	74	12	3
ALINE DE SOUZA DE OLIVEIRA	XXX.013.94 9-XX	JACAREZINHO	Jacarezinho	65	29	4
VANESSA BARBOSA DA SILVA	XXX.304.33 9-XX	JACAREZINHO	Jacarezinho	65	35	5
NICAELY AP DA SILVA CUSTODIO	XXX.694.42 9-XX	JACAREZINHO	Jacarezinho	65	37	6
KAREN FERNANDA DE SOUZA ALVES	XXX.567.48 9-XX	JACAREZINHO	Jacarezinho	65	39	7
MARCIA ADRIANA MARTINS	XXX.434.46 9-XX	JACAREZINHO	Jacarezinho	60	43	8
JAQUELINE NOGUEIRA FERREIRA	XXX.505.59 9-XX	JACAREZINHO	Jacarezinho	55	52	9
LÉIA DA SILVA LIMA	XXX.548.63 9-XX	JACAREZINHO	Jacarezinho	55	58	10
KARINA FRETEGOTO	XXX.437.89 9-XX	JACAREZINHO	Jacarezinho	55	61	11
EDUARDO GOMES DA SILVA	XXX.104.47 9-XX	JACAREZINHO	Jacarezinho	26	73	12
JULIA MILANI DA SILVA	XXX.205.31 9-XX	JACAREZINHO	Jacarezinho	20	79	13
EDUARDO OLIVEIRA DE RESENDE	XXX.376.71 9-XX	JACAREZINHO	Jacarezinho	20	80	14
LUCAS HENRIQUE MALTA FERREIRA	XXX.407.87 9-XX	JACAREZINHO	Jacarezinho	15	84	15
ANA LUIZA CORRÊA DOS SANTOS	XXX.077.54 9-XX	JACAREZINHO	Jacarezinho	15	85	16
ADAYANA CÍCERA SOARES FERREIRA	XXX.488.74 9-XX	JACAREZINHO	Jacarezinho	-	-	-
DAYANA NOGUEIRA BASSANI ARANTES	XXX.940.25 9-XX	JACAREZINHO	Jacarezinho	-	-	-
DÉBORA DA SILVA FRANCISCO	XXX.236.27 9-XX	JACAREZINHO	Jacarezinho	-	-	-
GRASIELI FERREIRA DE SOUZA CARVALHO	XXX.419.10 9-XX	JACAREZINHO	Jacarezinho	-	-	-
KAREN VIEIRA LINO	XXX.026.95 9-XX	JACAREZINHO	Jacarezinho	-	-	-
LUAN KEVISON FERREIRA LOPES	XXX.182.74 9-XX	JACAREZINHO	Jacarezinho	-	-	-
LUCIANA DOS SANTOS DE AVELINO	XXX.194.84 9-XX	JACAREZINHO	Jacarezinho	-	-	-
RAFAEL BARROS RAMALHO	XXX.705.96 2-XX	JACAREZINHO	Jacarezinho	-	-	-
VALERIA REGINA MONTEIRO MARCONDES	XXX.101.59 9-XX	JACAREZINHO	Jacarezinho	-	-	-
VANESSA DA CRUZ SILVEIRA	XXX.057.55 9-XX	JACAREZINHO	Jacarezinho	-	-	-
ANA PAULA TONIETTE FRANÇA	XXX.509.91 9-XX	JACAREZINHO	Joaquim Távora	70	15	1
ELISANDRA DA LUZ DOS SANTOS	XXX.366.13 9-XX	JACAREZINHO	Joaquim Távora	65	34	2
LAUREN CHRISTIE CASTILHO DE SOUZA	XXX.269.67 9-XX	JACAREZINHO	Joaquim Távora	55	57	3

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

NICOLE FÁTIMA BRIZOLA	XXX.288.549-XX	JACAREZINHO	Joaquim Távora	20	75	4
ADAIANE PEREIRA VALIM DE MACEDO	XXX.530.309-XX	JACAREZINHO	Joaquim Távora	15	82	5
NATHALIA LUDMILA CARVALHO HARADA	XXX.037.949-XX	JACAREZINHO	Jundiaí do Sul	65	32	1
MARILZA APARECIDA FERNANDES	XXX.978.588-XX	JACAREZINHO	Jundiaí do Sul	60	42	2
NILDA GASPAR NUNES	XXX.673.409-XX	JACAREZINHO	Jundiaí do Sul	55	56	3
FRANCIELLE PEREIRA GALVÃO	XXX.756.089-XX	JACAREZINHO	Jundiaí do Sul	-	-	-
HILDA FRAGA BACETTO	XXX.856.999-XX	JACAREZINHO	Quatiguá	85	9	1
LETÍCIA BIMBATO	XXX.170.609-XX	JACAREZINHO	Quatiguá	71	14	2
CARLOS HENRIQUE RODRIGUES	XXX.546.599-XX	JACAREZINHO	Quatiguá	-	-	-
ELIZETE BAGATIN PARMEZAN	XXX.701.889-XX	JACAREZINHO	Quatiguá	-	-	-
SIMONE IZIDORO FERRAZ	XXX.593.069-XX	JACAREZINHO	Quatiguá	-	-	-
MARISTELA FERNANDES FUSETO	XXX.374.789-XX	JACAREZINHO	Ribeirão Claro	100	3	1
CLEUSA APARECIDA DE OLIVEIRA	XXX.645.109-XX	JACAREZINHO	Ribeirão Claro	100	5	2
BRUNA MARTINS SASDELLI	XXX.759.989-XX	JACAREZINHO	Ribeirão Claro	70	19	3
GUSTAVO LOPES BATISTA	XXX.678.759-XX	JACAREZINHO	Ribeirão Claro	65	38	4
GABRIELLY ELISA PIRES REDUCINO	XXX.765.429-XX	JACAREZINHO	Ribeirão Claro	50	65	5
BARBARA APARECIDA DA SILVA	XXX.493.129-XX	JACAREZINHO	Ribeirão Claro	45	69	6
MARIA HELOISA DA SILVA OLIVEIRA	XXX.651.059-XX	JACAREZINHO	Ribeirão Claro	20	76	7
BRUNA RAFAELA MARTINS	XXX.594.899-XX	JACAREZINHO	Ribeirão Claro	-	-	-
GISELE MARIA MUNIZ	XXX.272.589-XX	JACAREZINHO	Ribeirão Claro	-	-	-
GRASIELI FERREIRA DE SOUZA CARVALHO	XXX.419.109-XX	JACAREZINHO	Ribeirão Claro	-	-	-
JOSIMARA DE MORAIS PEREIRA DA SILVA	XXX.969.709-XX	JACAREZINHO	Ribeirão Claro	-	-	-
LUCIANA DOS SANTOS DE AVELINO	XXX.194.849-XX	JACAREZINHO	Ribeirão Claro	-	-	-
SANDRA MARINA DO PRADO MENDONÇA	XXX.919.299-XX	JACAREZINHO	Ribeirão Claro	-	-	-
CAMILA APARECIDA KELLER	XXX.139.269-XX	JACAREZINHO	Ribeirão do Pinhal	70	20	1
NATHALIA LUDMILA CARVALHO HARADA	XXX.037.949-XX	JACAREZINHO	Ribeirão do Pinhal	65	32	2
LEANDRA EDUARDA FABRI REZENDE	XXX.831.099-XX	JACAREZINHO	Ribeirão do Pinhal	65	40	3
FERNANDA TEIXEIRA DE SOUZA MORAES	XXX.713.859-XX	JACAREZINHO	Ribeirão do Pinhal	58	48	4
PAULO MYSZKO	XXX.572.058-XX	JACAREZINHO	Ribeirão do Pinhal	55	53	5
JOAO PAULO DA ROCHA	XXX.763.869-XX	JACAREZINHO	Ribeirão do Pinhal	55	55	6
DENIZE FERNANDA TOMBA DA SILVA	XXX.177.599-XX	JACAREZINHO	Ribeirão do Pinhal	55	59	7
CAMILA DOMINGUES MARQUES SODRÉ	XXX.407.229-XX	JACAREZINHO	Ribeirão do Pinhal	-	-	-
ROSENI DE JESUS COSTA PEREIRA	XXX.853.359-XX	JACAREZINHO	Ribeirão do Pinhal	-	-	-
LÍGIA MARIA SILVA DE OLIVEIRA	XXX.772.609-XX	JACAREZINHO	Santo Antônio da Platina	100	4	1
DANILO DE LIMA ALVES	XXX.085.409-XX	JACAREZINHO	Santo Antônio da Platina	95	7	2
LORENA SEIXAS SOARES DE SOUZA	XXX.208.589-XX	JACAREZINHO	Santo Antônio da Platina	74	13	3
DÉBORA CAMARGO DA SILVA	XXX.250.358-XX	JACAREZINHO	Santo Antônio da Platina	70	17	4
MARIA ANGÉLICA SIQUEIRA	XXX.835.319-XX	JACAREZINHO	Santo Antônio da Platina	70	18	5
DANIELLE APARECIDA LEMES	XXX.814.439-XX	JACAREZINHO	Santo Antônio da Platina	70	21	6
LUCIANE APARECIDA NÉIA	XXX.893.589-XX	JACAREZINHO	Santo Antônio da Platina	69	22	7
LORENA DE LURDES ANDRADE	XXX.437.509-XX	JACAREZINHO	Santo Antônio da Platina	65	25	8
NATHALIA LUDMILA CARVALHO HARADA	XXX.037.949-XX	JACAREZINHO	Santo Antônio da Platina	65	32	9
ADRIELLE CAMILE FIGUEIREDO GOMES	XXX.613.20	JACAREZINHO	Santo Antônio	65	33	10

PERIN	9-XX		da Platina			
MARCIA ADRIANA MARTINS	XXX.434.46 9-XX	JACAREZINHO	Santo Antônio da Platina	60	43	11
EDIANA SPINA PEREIRA DIAS	XXX.927.61 9-XX	JACAREZINHO	Santo Antônio da Platina	60	44	12
CATIA CHRISTINE GONÇALVES RODRIGUES	XXX.716.38 9-XX	JACAREZINHO	Santo Antônio da Platina	60	45	13
JULIANA CAROLINA OLIVEIRA DA SILVA	XXX.657.56 9-XX	JACAREZINHO	Santo Antônio da Platina	60	46	14
ANA PAULA MARQES	XXX.666.94 9-XX	JACAREZINHO	Santo Antônio da Platina	55	60	15
MARIANY APARECIDA AQUINO	XXX.286.40 9-XX	JACAREZINHO	Santo Antônio da Platina	50	66	16
TAYNARA NABARRO ASSOLARI	XXX.046.25 9-XX	JACAREZINHO	Santo Antônio da Platina	45	71	17
LETÍCIA DA SILVA NUNES	XXX.240.52 9-XX	JACAREZINHO	Santo Antônio da Platina	20	78	18
DIANA ROSA DA SILVA	XXX.524.92 9-XX	JACAREZINHO	Santo Antônio da Platina	-	-	-
FRANCIELLE ALEXANDRE DA SILVA	XXX.556.18 9-XX	JACAREZINHO	Santo Antônio da Platina	-	-	-
JENIFFER KATTILIN DE LIMA CAETANO	XXX.716.30 8-XX	JACAREZINHO	Santo Antônio da Platina	-	-	-
LILIAN CAROLINA DE FREITAS CALHEIRO	XXX.189.12 9-XX	JACAREZINHO	Santo Antônio da Platina	-	-	-
MARCELLA CHAGAS COELHO DA SILVA	XXX.301.88 9-XX	JACAREZINHO	Santo Antônio da Platina	-	-	-
VALDIRENE APARECIDA BATISTA GONÇALVES	XXX.211.65 9-XX	JACAREZINHO	Santo Antônio da Platina	-	-	-
VALÉRIA DE OLIVEIRA CAETANO	XXX.624.51 9-XX	JACAREZINHO	Santo Antônio da Platina	-	-	-
VERIDIANA DA SILVA VIANA	XXX.842.95 9-XX	JACAREZINHO	Santo Antônio da Platina	-	-	-
VILMA APARECIDA GONÇALVES PAIXAO	XXX.157.10 9-XX	JACAREZINHO	Santo Antônio da Platina	-	-	-
KAROLINE CARVALHO DA SILVA JASINSKI	XXX.592.36 9-XX	LARANJEIRAS DO SUL	Cantagalo	74	8	1
MARIA APARECIDA BURCKHARDT	XXX.483.25 9-XX	LARANJEIRAS DO SUL	Cantagalo	68	16	2
FRANCISCO JUNIOR PIANTKOSKI	XXX.649.07 9-XX	LARANJEIRAS DO SUL	Cantagalo	68	17	3
MARILZA KUSTER PALHANO BRANDELERO	XXX.578.52 9-XX	LARANJEIRAS DO SUL	Cantagalo	65	22	4
ALESSANDRA LUBACHESKI MAYER	XXX.779.64 9-XX	LARANJEIRAS DO SUL	Cantagalo	65	28	5
LETÍCIA VALENCIO	XXX.793.59 9-XX	LARANJEIRAS DO SUL	Cantagalo	55	42	6
JULIANO CÉZAR IZUIAK SZURMIAK	XXX.165.57 9-XX	LARANJEIRAS DO SUL	Cantagalo	-	-	-
JHONATA JOSE NARLOCH	XXX.684.10 9-XX	LARANJEIRAS DO SUL	Diamante do Sul	65	29	1
SOLANGE APARECIDA DIAS DE CAMPOS	XXX.365.53 9-XX	LARANJEIRAS DO SUL	Espigão Alto do Iguaçu	100	3	1
ELIANE DE OLIVEIRA	XXX.559.55 9-XX	LARANJEIRAS DO SUL	Espigão Alto do Iguaçu	70	13	2
ELISETE CAMARGO GAWLIK	XXX.667.53 9-XX	LARANJEIRAS DO SUL	Espigão Alto do Iguaçu	55	38	3
JÉSSICA ISABELI RAJEWSKI	XXX.912.17 9-XX	LARANJEIRAS DO SUL	Espigão Alto do Iguaçu	-	-	-
ZÉLIA SCHIMBOSKI GAVLIK	XXX.446.22 9-XX	LARANJEIRAS DO SUL	Laranjeiras do Sul	100	1	1
JUSSARA LEMES DA SILVA	XXX.094.61 9-XX	LARANJEIRAS DO SUL	Laranjeiras do Sul	90	6	2
ADRIANA PESCHISKY PAWLAK	XXX.613.94 9-XX	LARANJEIRAS DO SUL	Laranjeiras do Sul	70	10	3
JUSSARA CHAVES AURELIO	XXX.344.37 9-XX	LARANJEIRAS DO SUL	Laranjeiras do Sul	70	12	4
FRANCIELI APARECIDA SILVA	XXX.751.19 7-XX	LARANJEIRAS DO SUL	Laranjeiras do Sul	70	14	5
MARISA VIEIRA DA SILVA	XXX.110.02 9-XX	LARANJEIRAS DO SUL	Laranjeiras do Sul	65	19	6
CRISTIANE KUBIAK	XXX.648.83 9-XX	LARANJEIRAS DO SUL	Laranjeiras do Sul	65	21	7
PATRÍCIA DE OLIVEIRA DOS SANTOS	XXX.912.33 9-XX	LARANJEIRAS DO SUL	Laranjeiras do Sul	65	27	8
ANGELO PAULINO DE SOUZA	XXX.579.84 0-XX	LARANJEIRAS DO SUL	Laranjeiras do Sul	60	33	9
ROBERTY ARI ROHSLER	XXX.789.43 9-XX	LARANJEIRAS DO SUL	Laranjeiras do Sul	55	41	10
CARINE APARECIDA BORSOI	XXX.070.73 9-XX	LARANJEIRAS DO SUL	Laranjeiras do Sul	55	43	11
MANOEL FELIPE LOPES	XXX.443.76 9-XX	LARANJEIRAS DO SUL	Laranjeiras do Sul	55	45	12
CLEIA GESIANE PRESTES	XXX.523.84 9-XX	LARANJEIRAS DO SUL	Laranjeiras do Sul	45	48	13

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

MARILDA APARECIDA GRACHEKI	XXX.749.049-XX	LARANJEIRAS DO SUL	Laranjeiras do Sul	15	55	14
ROSA APARECIDA DE OLIVEIRA	XXX.246.169-XX	LARANJEIRAS DO SUL	Laranjeiras do Sul	15	56	15
ADRIANA FIORI	XXX.695.589-XX	LARANJEIRAS DO SUL	Laranjeiras do Sul	15	57	16
MARCIA DE ANDRADE PETRANSKI	XXX.569.169-XX	LARANJEIRAS DO SUL	Laranjeiras do Sul	15	58	17
EDIANE APARECIDA DA SILVA	XXX.617.789-XX	LARANJEIRAS DO SUL	Laranjeiras do Sul	15	62	18
MARIA EDUARDA MITRUT	XXX.016.279-XX	LARANJEIRAS DO SUL	Laranjeiras do Sul	15	64	19
ANGELA LIBIO DA PAIXÃO	XXX.850.159-XX	LARANJEIRAS DO SUL	Laranjeiras do Sul	-	-	-
DANIELE DOS SANTOS FONSECA	XXX.915.289-XX	LARANJEIRAS DO SUL	Laranjeiras do Sul	-	-	-
DENILDA APARECIDA FERREIRA CREMA	XXX.262.139-XX	LARANJEIRAS DO SUL	Laranjeiras do Sul	-	-	-
KARLA RENATA BIANCHIN PORFIRIO	XXX.033.629-XX	LARANJEIRAS DO SUL	Laranjeiras do Sul	-	-	-
MARIZA DANCZUK	XXX.905.479-XX	LARANJEIRAS DO SUL	Laranjeiras do Sul	-	-	-
NARANA CLERIA MASSOLA PANHO	XXX.843.019-XX	LARANJEIRAS DO SUL	Laranjeiras do Sul	-	-	-
SAMUEL PANATO	XXX.047.129-XX	LARANJEIRAS DO SUL	Laranjeiras do Sul	-	-	-
ELÓI CARLOS DOS SANTOS	XXX.012.329-XX	LARANJEIRAS DO SUL	Marquinho	55	37	1
SAMARA APARECIDA PADILHA DE OLIVEIRA	XXX.713.129-XX	LARANJEIRAS DO SUL	Marquinho	-	-	-
SILMARA MARIA GONSIORKIEWICZ ESTECHE	XXX.986.099-XX	LARANJEIRAS DO SUL	Marquinho	-	-	-
VERONICA DA APARECIDA MACHADO RODRIGUES	XXX.495.929-XX	LARANJEIRAS DO SUL	Marquinho	-	-	-
NILDREDES DA APARECIDA MARTINS NARLOCH	XXX.655.179-XX	LARANJEIRAS DO SUL	Nova Laranjeiras	100	4	1
LILIANA PSZEBISZESKI HEMERICH	XXX.320.979-XX	LARANJEIRAS DO SUL	Nova Laranjeiras	70	11	2
DIANDRA DE SOUZA	XXX.097.559-XX	LARANJEIRAS DO SUL	Nova Laranjeiras	65	25	3
FRANCIELI NUNES DE LIMA	XXX.019.039-XX	LARANJEIRAS DO SUL	Nova Laranjeiras	61	31	4
ANACLEIA DO AMARAL	XXX.974.369-XX	LARANJEIRAS DO SUL	Nova Laranjeiras	60	32	5
TANIA KLAGENBERG DE LIMA	XXX.138.839-XX	LARANJEIRAS DO SUL	Nova Laranjeiras	55	44	6
SCHISLENI NOGUEIRA DO AMARAL	XXX.815.399-XX	LARANJEIRAS DO SUL	Nova Laranjeiras	45	46	7
ANTONIO ELIZEU SOUZA	XXX.434.109-XX	LARANJEIRAS DO SUL	Nova Laranjeiras	-	-	-
FABIELI WOLLINGER DE ALMEIDA FERNANDES	XXX.877.009-XX	LARANJEIRAS DO SUL	Nova Laranjeiras	-	-	-
ANA PAULA BUREI	XXX.503.849-XX	LARANJEIRAS DO SUL	Porto Barreiro	65	26	1
CAMILA MOTA GONÇALVES	XXX.481.739-XX	LARANJEIRAS DO SUL	Porto Barreiro	55	40	2
KAUANY GABRIELI SIEBRE	XXX.630.209-XX	LARANJEIRAS DO SUL	Porto Barreiro	15	63	3
SONIA APARECIDA FERREIRA MACHADO	XXX.892.539-XX	LARANJEIRAS DO SUL	Quedas do Iguaçu	100	2	1
PATRÍCIA DOS SANTOS	XXX.784.849-XX	LARANJEIRAS DO SUL	Quedas do Iguaçu	90	5	2
TAIS ALINI LISBOA RIBAS	XXX.732.709-XX	LARANJEIRAS DO SUL	Quedas do Iguaçu	82	7	3
KAMILY VITÓRIA BORGES POTULSKI	XXX.255.099-XX	LARANJEIRAS DO SUL	Quedas do Iguaçu	70	15	4
ODAIR ALVES DA SILVA	XXX.117.949-XX	LARANJEIRAS DO SUL	Quedas do Iguaçu	65	20	5
JOSIANE HONORATO CARNEIRO	XXX.218.089-XX	LARANJEIRAS DO SUL	Quedas do Iguaçu	65	23	6
QUESIA ROSA GUEDES	XXX.983.759-XX	LARANJEIRAS DO SUL	Quedas do Iguaçu	65	24	7
MARIA IZABELA CEBRE	XXX-411-339-XX	LARANJEIRAS DO SUL	Quedas do Iguaçu	65	30	8
LECIANE DA ROCHA	XXX.121.079-XX	LARANJEIRAS DO SUL	Quedas do Iguaçu	60	34	9
FRANCIELI AIRES CALAMANCIO	XXX.131.809-XX	LARANJEIRAS DO SUL	Quedas do Iguaçu	60	36	10
JUCELIA CHAVES BRANCO	XXX.306.469-XX	LARANJEIRAS DO SUL	Quedas do Iguaçu	55	39	11
SUELEM APARECIDA BELISKI	XXX.843.809-XX	LARANJEIRAS DO SUL	Quedas do Iguaçu	45	47	12
TAYNARA PEREIRA BRAZ DE LIMA	XXX.462.629-XX	LARANJEIRAS DO SUL	Quedas do Iguaçu	45	50	13
CRISTIANE ALVES DA LUZ	XXX.342.46	LARANJEIRAS	Quedas do	32	52	14

	9-XX	DO SUL	Iguaçu			
DANIELI DA APARECIDA RIBEIRO GONÇALVES	XXX.685.95 9-XX	LARANJEIRAS DO SUL	Quedas do Iguaçu	20	53	15
MIRIAN ARRUDA NESTOR	XXX.119.45 9-XX	LARANJEIRAS DO SUL	Quedas do Iguaçu	15	59	16
DAIANE MAROSTICA	XXX.300.63 9-XX	LARANJEIRAS DO SUL	Quedas do Iguaçu	15	60	17
SANDY FLORES SILVA SALES	XXX.309.73 9-XX	LARANJEIRAS DO SUL	Quedas do Iguaçu	15	61	18
ADRIANA MONTEIRO DA SILVA	XXX.213.10 9-XX	LARANJEIRAS DO SUL	Quedas do Iguaçu	-	-	-
MARIA SILIANE DE ANDRADE CARPES PALHANO DA SILVA	XXX.014.04 9-XX	LARANJEIRAS DO SUL	Quedas do Iguaçu	-	-	-
THIAGO ROBERTO DA SILVA SALES	XXX.073.36 9-XX	LARANJEIRAS DO SUL	Quedas do Iguaçu	-	-	-
MARY LUCIA KNOPF DOS SANTOS	XXX.168.55 9-XX	LARANJEIRAS DO SUL	Rio Bonito do Iguaçu	73	9	1
CLAIR DE FÁTIMA CASSANIGA CARLI	XXX.384.71 9-XX	LARANJEIRAS DO SUL	Rio Bonito do Iguaçu	65	18	2
RAQUEL DO CARMO BIESEK	XXX.631.02 9-XX	LARANJEIRAS DO SUL	Rio Bonito do Iguaçu	60	35	3
JAQUELINE DOS SANTOS MOREIRA	XXX.704.78 9-XX	LARANJEIRAS DO SUL	Rio Bonito do Iguaçu	45	49	4
JUCIELEN NASCIMENTO DE OLIVEIRA	XXX.521.15 9-XX	LARANJEIRAS DO SUL	Rio Bonito do Iguaçu	45	51	5
CASSIA MARTINS RODRIHUES	XXX.302.27 9-XX	LARANJEIRAS DO SUL	Rio Bonito do Iguaçu	20	54	6
ANA PAULA BUREI	XXX.503.84 9-XX	LARANJEIRAS DO SUL	Virmond	65	26	1
MARIA CELIA ALVES DA SILVA	XXX.413.38 9-XX	LOANDA	Diamante do Norte	100	2	1
CRISLAINE MISSIELI DUARTE GOUVEIA	XXX.379.30 9-XX	LOANDA	Diamante do Norte	95	4	2
LEANDRA DE PAUAL RODRIGUES DOS SANTOS	XXX.375.73 9-XX	LOANDA	Diamante do Norte	65	15	3
DEBORA RODRIGUES	XXX.968.89 9-XX	LOANDA	Diamante do Norte	-	-	-
BEATRIZ DE SOUZA SILVA	XXX.521.11 9-XX	LOANDA	Itaúna do Sul	65	17	1
RAFAEL AMORIM SILVEIRA	XXX.572.24 9-XX	LOANDA	Loanda	89	6	1
BRUNA EDUARDA VASCONCELOS	XXX.653.41 9-XX	LOANDA	Loanda	-	-	-
LETÍCIA CAVALINI DA SILVA	XXX.123.82 9-XX	LOANDA	Loanda	-	-	-
LIDIANE LEITE GOUVEA	XXX.599.26 9-XX	LOANDA	Loanda	-	-	-
MARIA REGINA BATISTA	XXX.678.45 9-XX	LOANDA	Loanda	-	-	-
MARIA GRASIELE DOMINGOS DOS SANTOS	XXX.164.77 9-XX	LOANDA	Marilena	68	12	1
GRASIELE ROCHA MOREIRA BRANCO	XXX.118.23 9-XX	LOANDA	Marilena	55	24	2
ANA CLARA ALVES MOREIRA	XXX.269.57 9-XX	LOANDA	Marilena	20	34	3
MARIA ISADORA BRITO DOS SANTOS	XXX.817.41 9-XX	LOANDA	Marilena	-	-	-
GIANE FURLAN DE OLIVEIRA	XXX.863.58 9-XX	LOANDA	Nova Londrina	90	5	1
SOLANGE APARECIDA PALMA	XXX.848.60 9-XX	LOANDA	Nova Londrina	77	9	2
MARALISSA APARECIDA LUZ CHAVES	XXX.972.01 9-XX	LOANDA	Nova Londrina	76	10	3
INGRID CAROLINA DE LIMA	XXX.662.82 9-XX	LOANDA	Nova Londrina	65	16	4
LHUANA MARIANA DA SILVA	XXX.049.61 9-XX	LOANDA	Nova Londrina	65	18	5
AMANDA FRANCISCA DE LIMA CAVALCANTI	XXX.722.15 9-XX	LOANDA	Nova Londrina	65	20	6
GRASIELE ROCHA MOREIRA BRANCO	XXX.118.23 9-XX	LOANDA	Nova Londrina	55	24	7
SIMONE SOUZA GUILHERME	XXX.416.87 9-XX	LOANDA	Nova Londrina	45	29	8
BIANCA MARIA RAMOS LIMA	XXX.255.00 9-XX	LOANDA	Nova Londrina	-	-	-
DANIEL DE BRITO	XXX.485.60 9-XX	LOANDA	Nova Londrina	-	-	-
ISABELY MARIA BRITO COTA	XXX.316.27 9-XX	LOANDA	Nova Londrina	-	-	-
JUCELIA APARECIDA DE RAMOS LIMA	XXX.798.77 9-XX	LOANDA	Nova Londrina	-	-	-
MARIA EUNICE TORRES GUILHEN ALMEIDA	XXX.225.23 9-XX	LOANDA	Nova Londrina	-	-	-
LETICIA FROES DOS SANTOS	XXX.833.99 9-XX	LOANDA	Planaltina do Paraná	70	11	1

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

MARIA EUGÊNIA SILVA	XXX.705.769-XX	LOANDA	Planaltina do Paraná	65	19	2
MARIA LUCIA DOS SANTOS ZECHI DA SILVA	XXX.034.569-XX	LOANDA	Planaltina do Paraná	60	22	3
DANIELLI DOS SANTOS FLORIANI	XXX.368.879-XX	LOANDA	Planaltina do Paraná	55	26	4
ÉRICA PRISCILA SILVA	XXX.566.069-XX	LOANDA	Planaltina do Paraná	55	27	5
DIEGO SANTOS OLIVEIRA	XXX.962.019-XX	LOANDA	Planaltina do Paraná	45	32	6
ARIANE KAROLINE TEOTONIO DA SILVA	XXX.528.349-XX	LOANDA	Planaltina do Paraná	-	-	-
PEDRO EDUARDO SANDRIM BATISTA	XXX.168.279-XX	LOANDA	Porto Rico	85	7	1
AGNES TONIN DOS SANTOS	XXX.349.489-XX	LOANDA	Porto Rico	68	13	2
SANDRA DA CONCEIÇÃO NASCIMENTO BERNARDI	XXX.222.789-XX	LOANDA	Querência do Norte	100	3	1
VALÉRIA SOARES DE LIMA	XXX.167.079-XX	LOANDA	Querência do Norte	80	8	2
LUIZA SANCHES ALVES	XXX.606.819-XX	LOANDA	Querência do Norte	45	33	3
ALINE APARECIDA SOLERA	XXX.913.329-XX	LOANDA	Querência do Norte	-	-	-
MILENA ALVES SILVA	XXX.720.969-XX	LOANDA	Querência do Norte	-	-	-
VINÍCIUS MATIASE DIAS SANTOS	XXX.507.459-XX	LOANDA	Querência do Norte	-	-	-
EDNA PEREIRA DE SOUZA	XXX.763.299-XX	LOANDA	Santa Cruz de Monte Castelo	100	1	1
ELENA DE FREITAS BACHIEGAS CASALI	XXX.169.719-XX	LOANDA	Santa Cruz de Monte Castelo	68	14	2
NATÁLIA DE SOUZA DANTAS	XXX.047.279-XX	LOANDA	Santa Cruz de Monte Castelo	55	25	3
DEYSE SILVA OTHONI	XXX.208.508-XX	LOANDA	Santa Cruz de Monte Castelo	45	31	4
BEATRIZ SILVA DOS SANTOS SANTANA	XXX.372.439-XX	LOANDA	Santa Cruz de Monte Castelo	-	-	-
ELAINE APARECIDA DE SOUZA	XXX.751.408-XX	LOANDA	Santa Cruz de Monte Castelo	-	-	-
IRANI DE ALVARENGA RODRIGUES	XXX.161.009-XX	LOANDA	Santa Cruz de Monte Castelo	-	-	-
LILIA KEILLA DE CARVALHO	XXX.354.049-XX	LOANDA	Santa Cruz de Monte Castelo	-	-	-
SILVANO ROBERTO FERREIRA	XXX.405.359-XX	LOANDA	Santa Isabel do Ivaí	55	23	1
BRUNO APARECIDO PEREIRA LIMA	XXX.404.749-XX	LOANDA	Santa Isabel do Ivaí	55	28	2
LUCIMEIRE DO NASCIMENTO DIAS	XXX.922.189-XX	LOANDA	Santa Isabel do Ivaí	-	-	-
ADRIELLI CRISTINE BARBOSA DE SOUZA	XXX.749.789-XX	LOANDA	Santa Mônica	65	21	1
MARIA SIMONE MORAIS	XXX.457.399-XX	LOANDA	Santa Mônica	15	35	2
SIMONE SOUZA GUILHERME	XXX.416.879-XX	LOANDA	São Pedro do Paraná	45	30	1
JHESSICA POLLYANA PARANHOS DA SILVA MENDES LOPES	XXX.726.759-XX	LONDRINA	Alvorada do Sul	70	69	1
ERICA PRISCILA FAVARO MOTTA BOCCATO	XXX.781.689-XX	LONDRINA	Bela Vista do Paraíso	70	64	1
GERLIANE ALVES CAPUCHO DE OLIVEIRA	XXX.323.389-XX	LONDRINA	Bela Vista do Paraíso	67	80	2
ELIANE AMARAL	XXX.218.059-XX	LONDRINA	Bela Vista do Paraíso	64	132	3
AMANDA MARIA RIBEIRO MARTINS	XXX.136.292-XX	LONDRINA	Cafeara	77	45	1
VILMA VIDOTO DOS SANTOS	XXX.326.559-XX	LONDRINA	Cafeara	15	223	2
VANESSA GARCIA DE LIMA	XXX.750.349-XX	LONDRINA	Cafeara	-	-	-
WANDERLÉIA RIGUETTI DE FREITAS	XXX.139.919-XX	LONDRINA	Cambé	100	1	1
JULIANA DE SOUZA CAMPOS	XXX.725.159-XX	LONDRINA	Cambé	95	13	2
IRACELES DOMEZE	XXX.519.869-XX	LONDRINA	Cambé	91	19	3
ELIANA CORDEIRO FIAUX	XXX.032.429-XX	LONDRINA	Cambé	90	20	4
SANDRA REGINA CUNHA	XXX.007.349-XX	LONDRINA	Cambé	90	21	5
VIVIANE MARIA DOS REIS	XXX.896.539-XX	LONDRINA	Cambé	88	29	6
ANA CAROLINA SOUZA DOS SANTOS	XXX.339.699-XX	LONDRINA	Cambé	77	44	7
ANA MARIA ARAÚJO DA FRANÇA	XXX.943.51	LONDRINA	Cambé	74	47	8

	8-XX					
TAILA ANGÉLICA APARECIDA DA SILVA	XXX.851.169-XX	LONDRINA	Cambé	74	51	9
DÉBORA APARECIDA FIGUEIREDO DA SILVA	XXX.776.559-XX	LONDRINA	Cambé	74	52	10
MARCIA REGINA JUSTINO	XXX.540.549-XX	LONDRINA	Cambé	70	66	11
VALDELICE DE MATOS SOUSA	XXX.288.348-XX	LONDRINA	Cambé	68	73	12
THAIS FARIA VIANA	XXX.423.659-XX	LONDRINA	Cambé	68	75	13
CARLOS ANTÔNIO FRANCHELLO NETO	XXX.827.639-XX	LONDRINA	Cambé	67	79	14
ADRIANA DE OLIVEIRA DOS SANTOS	XXX.798.489-XX	LONDRINA	Cambé	65	95	15
TAMIRES DE CASTRO	XXX.821.079-XX	LONDRINA	Cambé	65	120	16
JESSICA APARECIDA ARANTES DE SOUZA	XXX.854.489-XX	LONDRINA	Cambé	65	121	17
CLARICE APARECIDA RABELLO CASTILHO	XXX-351-489-XX	LONDRINA	Cambé	64	131	18
ELIZABETE STUTZ	XXX.617.969-XX	LONDRINA	Cambé	55	147	19
MAICON ANDRIEL DA SILVA	XXX.247.349-XX	LONDRINA	Cambé	55	169	20
WELLINTON FERREIRA DO NASCIMENTO	XXX.319.589-XX	LONDRINA	Cambé	55	176	21
SAULO RAMON MOREIRA DA LAPA	XXX.340.189-XX	LONDRINA	Cambé	55	178	22
NATALIA SOARES NEVES	XXX.535.319-XX	LONDRINA	Cambé	55	180	23
LEONARDO AUGUSTO DE CAMPOS	XXX.959.239-XX	LONDRINA	Cambé	55	181	24
MICHAEL MICKEY DA SILVA	XXX.237.539-XX	LONDRINA	Cambé	55	183	25
GREICE KELLY HENRIQUE	XXX.290.519-XX	LONDRINA	Cambé	45	200	26
PATRICIA RODRIGUES DE SOUZA XAVIER	XXX.511.499-XX	LONDRINA	Cambé	15	224	27
BRUNA BEATRIZ CURCINO DA SILVA	XXX.505.869-XX	LONDRINA	Cambé	-	-	-
MILENA EDUARDA FERREIRA NAVARRO	XXX.566.779-XX	LONDRINA	Cambé	-	-	-
DÉBORA FERNANDA TEIXEIRA AQUATTI	XXX.306.089-XX	LONDRINA	Centenário do Sul	83	37	1
MICHELLI BATISTA DE SOUZA	XXX.311.969-XX	LONDRINA	Centenário do Sul	80	41	2
MARIA JOSÉ BENEDITO BIAGI	XXX.391.939-XX	LONDRINA	Centenário do Sul	70	63	3
JOSEANE VIEIRA DE FREITAS	XXX.322.409-XX	LONDRINA	Centenário do Sul	60	134	4
CLEITON DE SOUZA MANÇAN	XXX.775.639-XX	LONDRINA	Centenário do Sul	60	135	5
BRUNA CAROLINA BORGES PINTO	XXX.105.839-XX	LONDRINA	Centenário do Sul	60	139	6
GUILHERME FABRICIO DE OLIVIERA	XXX.099.469-XX	LONDRINA	Centenário do Sul	55	179	7
TAMARA GUIZONI	XXX.703.069-XX	LONDRINA	Centenário do Sul	45	205	8
ANDREINA TAINÁ DA SILVA	XXX.895.469-XX	LONDRINA	Centenário do Sul	15	233	9
BÁRBARA FERNANDES VIAN	XXX.354.879-XX	LONDRINA	Florestópolis	92	18	1
ALECIO SOARES	XXX.952.729-XX	LONDRINA	Florestópolis	82	39	2
JHESSICA POLLYANA PARANHOS DA SILVA MENDES LOPES	XXX.726.759-XX	LONDRINA	Florestópolis	70	69	3
ISADORA BARROS DOMINGOS GODOI	XXX.479.129-XX	LONDRINA	Florestópolis	70	70	4
MARLY APARECIDA GOULART	XXX.049.059-XX	LONDRINA	Florestópolis	65	92	5
MARIA HELOISA FERREIRA	XXX.083.601-XX	LONDRINA	Florestópolis	55	143	6
ANA PAULA RODRIGUES DE SOUZA	XXX.138.569-XX	LONDRINA	Florestópolis	55	154	7
ELISANGELA DE OLIVEIRA REIS	XXX.407.689-XX	LONDRINA	Florestópolis	55	156	8
GIULIANA MARIA OLIVEIRA ARAUJO	XXX.243.459-XX	LONDRINA	Florestópolis	15	230	9
RAFAELA DA SILVA SOARES	XXX.054.878-XX	LONDRINA	Florestópolis	15	232	10
ANA LUCIA TOLOI	XXX.353.571-XX	LONDRINA	Guaraci	95	9	1
KAUANE OLIVEIRA DA COSTA SILVA	XXX.641.189-XX	LONDRINA	Guaraci	45	202	2

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

ISABELA DA SILVA RIBEIRO	XXX.971.89 9-XX	LONDRINA	Guaraci	45	204	3
LARISSA NATIELE DE LIMA	XXX.152.82 9-XX	LONDRINA	Ibiporã	95	14	1
ROSANA DE FATIMA DANTAS OLIVEIRA	XXX.014.55 9-XX	LONDRINA	Ibiporã	74	49	2
THAIS FARIA VIANA	XXX.423.65 9-XX	LONDRINA	Ibiporã	68	75	3
VERIDIANA DE ARAÚJO ARRUDA YOSHIDA	XXX.912.60 8-XX	LONDRINA	Ibiporã	65	89	4
ELIENE GOMES DE FRANÇA	XXX.104.49 5-XX	LONDRINA	Ibiporã	65	98	5
FRANCIELE FRANCISCA MARTINS	XXX.113.68 9-XX	LONDRINA	Ibiporã	65	106	6
SIMARA PEREIRA DA LUZ MARCELINO	XXX.418.83 9-XX	LONDRINA	Ibiporã	65	107	7
MARIANGELA GOULART DE CAMPOS	XXX.840.36 9-XX	LONDRINA	Ibiporã	65	116	8
MARIA CÁSSIA DE OLIVEIRA PINTO	XXX.060.31 9-XX	LONDRINA	Ibiporã	55	146	9
ALEXANDRE ZAMARIANO	XXX.131.05 9-XX	LONDRINA	Ibiporã	15	222	10
ELIANE LOPES CANHÃO DE MELLO	XXX.598.69 9-XX	LONDRINA	Jaguapitã	90	24	1
SILVANA DE SOUZA OLIVEIRA	XXX.060.01 9-XX	LONDRINA	Jaguapitã	50	190	2
RENATA BELO DA SILVA RODRIGUES	XXX.124.14 9-XX	LONDRINA	Jaguapitã	15	231	3
MARISA DE FÁTIMA MARTINS QUAGLIA	XXX.873.73 9-XX	LONDRINA	Londrina	100	2	1
BRUNA BELLINATO SCRIVANTI	XXX.286.23 9-XX	LONDRINA	Londrina	100	3	2
ANA CRISTINA DE ANDRADE ARIGUELA	XXX.726.03 9-XX	LONDRINA	Londrina	100	5	3
RENATA MARTINS FERREIRA METTIFOGO	XXX.249.35 8-XX	LONDRINA	Londrina	97	6	4
SIMONE DE PAIVA RODRIGUES DE BARROS	XXX.411.99 9-XX	LONDRINA	Londrina	97	7	5
JOSEFA OLIVEIRA PEREIRA	XXX.404.96 9-XX	LONDRINA	Londrina	95	10	6
GLEYSE IRIA VICENTE LUCA	XXX.693.74 9-XX	LONDRINA	Londrina	95	11	7
ROSANA SIQUEIRA	XXX.669.59 9-XX	LONDRINA	Londrina	95	12	8
JULIANA DE SOUZA CAMPOS	XXX.725.15 9-XX	LONDRINA	Londrina	95	13	9
DAIANE PAIVA SILVA	XXX.793.46 9-XX	LONDRINA	Londrina	94	17	10
SANDRA REGINA CUNHA	XXX.007.34 9-XX	LONDRINA	Londrina	90	21	11
SIMONI FARIAS	XXX.652.28 9-XX	LONDRINA	Londrina	90	22	12
KARIZA RAFAELA DO NASCIMENTO	XXX.459.94 9-XX	LONDRINA	Londrina	90	25	13
ANGELITA MENEZES DA SILVEIRA	XXX.250.69 9-XX	LONDRINA	Londrina	89	27	14
ELIANA MACHADO BUENO	XXX.281.15 9-XX	LONDRINA	Londrina	88	28	15
SIMONE CORASSARI VIANA	XXX.342.85 9-XX	LONDRINA	Londrina	86	31	16
FERNANDO ALVES DE MELO	XXX.169.91 9-XX	LONDRINA	Londrina	85	33	17
ELMIRA DIONIZIO ABRÃO	XXX.327.49 8-XX	LONDRINA	Londrina	85	34	18
MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA	XXX.182.75 9-XX	LONDRINA	Londrina	85	35	19
LAZARA PEREIRA CAMPOS CARAMORI	XXX.479.02 9-XX	LONDRINA	Londrina	82	38	20
ANA MARIA PERES	XXX.309.28 9-XX	LONDRINA	Londrina	80	40	21
LUZIA CRISTINA SAMPAIO	XXX.342.95 9-XX	LONDRINA	Londrina	79	42	22
JOELMA DOS REIS MENDES	XXX.090.74 1-XX	LONDRINA	Londrina	79	43	23
MARINEIDE DO NASCIMENTO	XXX.936.45 8-XX	LONDRINA	Londrina	73	53	24
VALÉRIA BEGO	XXX.859.07 9-XX	LONDRINA	Londrina	71	55	25
IONICE MESSIAS DOS SANTOS	XXX.691.36 9-XX	LONDRINA	Londrina	71	56	26
CLÁUDIA ADRIELI DE LUZ	XXX.569.33 9-XX	LONDRINA	Londrina	71	57	27
SUZAN SOARES	XXX.131.53 9-XX	LONDRINA	Londrina	71	58	28
DANIELE DA SILVA MILANI	XXX.899.89	LONDRINA	Londrina	70	60	29

	9-XX					
PATRICIA FERREIRA DE SOUZA	XXX.619.55 9-XX	LONDRINA	Londrina	70	61	30
ANGELA MARIA MEDEIROS RAMOS E SILVA	XXX.965.47 9-XX	LONDRINA	Londrina	70	62	31
DANIEL ARTMANN	XXX.291.28 9-XX	LONDRINA	Londrina	70	65	32
DEBORA RAMOS DA SILVA FERNANDES	XXX.249.51 9-XX	LONDRINA	Londrina	70	68	33
VALDELICE DE MATOS SOUSA	XXX.288.34 8-XX	LONDRINA	Londrina	68	73	34
WANIA REGINA DOS SANTOS	XXX.711.17 9-XX	LONDRINA	Londrina	68	74	35
THAIS FARIA VIANA	XXX.423.65 9-XX	LONDRINA	Londrina	68	75	36
DÉBORA PALOMA SILVA SANTANA	XXX.985.75 9-XX	LONDRINA	Londrina	68	76	37
YRIS LEANDRA DE SOUZA FERREIRA	XXX.599.71 2-XX	LONDRINA	Londrina	68	78	38
JACQUELINE MELISSA DA SILVA	XXX.016.85 9-XX	LONDRINA	Londrina	66	81	39
ROSANGELA SANTA ROSA	XXX.175.67 9-XX	LONDRINA	Londrina	65	82	40
MARINES APRIGIO DOS SANTOS PERDIGAO	XXX.006.55 9-XX	LONDRINA	Londrina	65	83	41
TÂNIA DE FÁTIMA CARDOZO DA SILVA	XXX.006.12 9-XX	LONDRINA	Londrina	65	84	42
MARGARETH APARECIDA DE ALMEIDA	XXX.170.91 9-XX	LONDRINA	Londrina	65	85	43
SABRINA CAROLINE BRIGITTE CRESSON	XXX.038.49 8-XX	LONDRINA	Londrina	65	86	44
ROSANGELA DE SOUZA TEIXEIRA	XXX.163.04 9-XX	LONDRINA	Londrina	65	87	45
ANDRESA NOBREGA VILELA	XXX.651.12 9-XX	LONDRINA	Londrina	65	90	46
PRISCILA CARDOSO WEBER	XXX.060.91 9-XX	LONDRINA	Londrina	65	91	47
EDNA BAU SOPELSA	XXX.755.53 9-XX	LONDRINA	Londrina	65	96	48
SABRINA APARECIDA DE ANDRADE	XXX.907.50 9-XX	LONDRINA	Londrina	65	97	49
FELIPE RAPHAEL SALGADO	XXX.137.62 7-XX	LONDRINA	Londrina	65	99	50
MAGALI APARECIDA MAFRA GESKI	XXX.699.07 6-XX	LONDRINA	Londrina	65	100	51
ROSANGELA RAMOS DE OLIVEIRA SOUSA	XXX.166.44 1-XX	LONDRINA	Londrina	65	101	52
SABRINA MION MATIAS CAMARGO	XXX.280.52 7-XX	LONDRINA	Londrina	65	102	53
AILTON SUZINI FILHO	XXX.514.04 9-XX	LONDRINA	Londrina	65	105	54
HIVANIA HARTMANN NEVES COSTA	XXX.320.42 9-XX	LONDRINA	Londrina	65	109	55
LARISSA FERNANDA DE LIMA GIANNINI	XXX.269.21 9-XX	LONDRINA	Londrina	65	110	56
MAYARA PINSEGHER RAMIREZ	XXX.621.00 9-XX	LONDRINA	Londrina	65	111	57
VANESSA CRISTINA SARTORI	XXX.775.96 9-XX	LONDRINA	Londrina	65	112	58
ANDERSON LEMOS GUEDES	XXX.203.14 9-XX	LONDRINA	Londrina	65	114	59
WANESSA NASCIMENTO SANTOS	XXX.870.19 8-XX	LONDRINA	Londrina	65	119	60
BRUNA BEATRIZ CURCINO DA SILVA	XXX.505.86 9-XX	LONDRINA	Londrina	65	123	61
MANOELA MARTINS	XXX.511.62 9-XX	LONDRINA	Londrina	65	124	62
JENNIFER PEDRO MARTINIZ BANAGOURO	XXX.382.28 9-XX	LONDRINA	Londrina	65	125	63
MARIANA TIMÓTEO NATAL	XXX.238.50 9-XX	LONDRINA	Londrina	65	126	64
JÚLIA BENFICA SANTANA	XXX.264.81 9-XX	LONDRINA	Londrina	65	127	65
EMANUELLE PETRILHO DE SOUZA	XXX.223.54 9-XX	LONDRINA	Londrina	65	129	66
KAROLYNE RODROGUES ARAUJO	XXX.586.47 9-XX	LONDRINA	Londrina	65	130	67
JOSELY DIAS DA COSTA	XXX.900.51 9-XX	LONDRINA	Londrina	60	136	68
DIEGO RODRIGUES WEIGERT	XXX.810.27 7-XX	LONDRINA	Londrina	60	137	69
MARIA EDILENE DOS SANTOS	XXX.482.86 8-XX	LONDRINA	Londrina	58	140	70
MARIA LUCIA FONSECA NOGUEIRA	XXX.342.43 9-XX	LONDRINA	Londrina	58	141	71

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

GLORIA	XXX.822.849-XX	LONDRINA	Londrina	55	144	72
LÚCIA IARA MAIA DE OLIVEIRA DE LIMA	XXX.122.209-XX	LONDRINA	Londrina	55	148	73
MARIA APARECIDA DA SILVA TROSTDORF	XXX.600.819-XX	LONDRINA	Londrina	55	149	74
MARTA SOARES DE OLIVEIRA STRAPASSONI	XXX.804.599-XX	LONDRINA	Londrina	55	150	75
ANA CRISTINA PEREIRA MINGORANCE	XXX.924.179-XX	LONDRINA	Londrina	55	151	76
ROSÂNGELA FERNANDES DOS SANTOS	XXX.427.978-XX	LONDRINA	Londrina	55	152	77
ADRIANA GALDINO FRANÇA DE JESUS.	XXX.230.539-XX	LONDRINA	Londrina	55	153	78
VIVIAN LEMES DA SILVA	XXX.543.558-XX	LONDRINA	Londrina	55	155	79
VIVIANE DESLANDES DO NASCIMENTO	XXX.037.959-XX	LONDRINA	Londrina	55	157	80
CAROLINA PRIETO SITTA	XXX.540.709-XX	LONDRINA	Londrina	55	158	81
MARIANA CRISTINA DA SILVA	XXX.834.739-XX	LONDRINA	Londrina	55	159	82
ADRIANA PEREIRA	XXX.285.259-XX	LONDRINA	Londrina	55	160	83
NADJA PEDROSO DA SILVA	XXX.582.429-XX	LONDRINA	Londrina	55	161	84
CRISTINA LUSTRI DE SOUSA	XXX.079.429-XX	LONDRINA	Londrina	55	162	85
FERNANDO ROCHA BARBOSA	XXX.924.249-XX	LONDRINA	Londrina	55	163	86
ALINE FERNANDA EXPOSTO	XXX.046.709-XX	LONDRINA	Londrina	55	164	87
ELIETE VIEIRA DAVID	XXX.409.869-XX	LONDRINA	Londrina	55	166	88
REGIANE MAGALHÃES RAIUMUNDO DE OLIVEIRA	XXX.185.208-XX	LONDRINA	Londrina	55	168	89
GABRIELA STEFANIA BATISTA FERREIRA	XXX.432.019-XX	LONDRINA	Londrina	55	170	90
MIRIANA RODRIGUES FERREIRA DE SOUZA	XXX.945.029-XX	LONDRINA	Londrina	55	172	91
THYARA FORTUNATO ALENCAR NUNES	XXX.009.969-XX	LONDRINA	Londrina	55	173	92
MARIA LUIZA OLIVEIRA E SILVA	XXX.265.261-XX	LONDRINA	Londrina	55	174	93
THAMIRES DA SILVA SOUZA PRADO	XXX.586.249-XX	LONDRINA	Londrina	55	175	94
DÉBORA CARLA BLANCO PINHO	XXX.046.138-XX	LONDRINA	Londrina	55	177	95
SAULO RAMON MOREIRA DA LAPA	XXX.340.189-XX	LONDRINA	Londrina	55	178	96
GUILHERME FABRÍCIO DE OLIVEIRA	XXX.099.469-XX	LONDRINA	Londrina	55	179	97
NATALIA SOARES NEVES	XXX.535.319-XX	LONDRINA	Londrina	55	180	98
LETÍCIA LOPES DAS CHAGAS	XXX.429.789-XX	LONDRINA	Londrina	55	182	99
MATHEUS BAZZO	XXX.995.229-XX	LONDRINA	Londrina	55	184	100
NANCI JULIA DA SILVA MARCELINO	XXX.948.529-XX	LONDRINA	Londrina	55	186	101
TIAGO NASCIMENTO DA SILVA FARIA	XXX.685.887-XX	LONDRINA	Londrina	55	187	102
CAMILLI FERNANDA DIONIZIO	XXX.618.349-XX	LONDRINA	Londrina	53	188	103
KELEI CRISTINA TIVIROLI	XXX.991.679-XX	LONDRINA	Londrina	50	189	104
ELISÂNGELA MARIANO DOMINGOS DE MELO	XXX.900.309-XX	LONDRINA	Londrina	48	191	105
JACQUELINE DERVAL	XXX.487.599-XX	LONDRINA	Londrina	48	192	106
VANDERLÉIA DO NASCIMENTO DIAS	XXX.630.069-XX	LONDRINA	Londrina	45	193	107
MISLENE ELAINE CIPRIANO SILVA	XXX.021.888-XX	LONDRINA	Londrina	45	195	108
LILIAN GONÇALVES BONFIM DE OLIVEIRA	XXX.740.689-XX	LONDRINA	Londrina	45	196	109
LETÍCIA CRISTINA CHABLATURA DE PAULA	XXX.265.039-XX	LONDRINA	Londrina	45	197	110
CAMILA CASACE CARNEIRO	XXX.259.099-XX	LONDRINA	Londrina	45	198	111
KELI DE FÁTIMA SARTO DOS SANTOS	XXX.819.159-XX	LONDRINA	Londrina	45	201	112
LUCAS GABRIEL DE OLIVEIRA	XXX.666.079-XX	LONDRINA	Londrina	45	203	113
LÍVIA GABRIELA DE FREITAS	XXX.857.46	LONDRINA	Londrina	45	209	114

	9-XX					
RAFAEL DA SILVA LIRA	XXX.985.81 9-XX	LONDRINA	Londrina	32	210	115
NICOLLY DE SOUZA BATISTA	XXX.293.12 9-XX	LONDRINA	Londrina	23	211	116
MARÍLIA CASSIA CLEMENTONI	XXX.546.35 9-XX	LONDRINA	Londrina	20	212	117
MAX JUNIOR SILVA BATISTA	XXX.129.38 9-XX	LONDRINA	Londrina	20	213	118
VITORIA FRANCISCO DO NASCIMENTO	XXX.079.01 9-XX	LONDRINA	Londrina	20	215	119
THALIA ARIADNA PELEGRINO TEODORO	XXX.943.30 9-XX	LONDRINA	Londrina	20	216	120
SUELI DE MELO SEGATELLI	XXX.792.88 8-XX	LONDRINA	Londrina	15	217	121
MÁRCIA CRISTINA DE MARCHI	XXX.439.50 9-XX	LONDRINA	Londrina	15	219	122
LUCIANE REGINA BEZERRA ALVES DA SILVA	XXX.230.36 8-XX	LONDRINA	Londrina	15	221	123
ANA FLÁVIA PINHEIRO GUEDES	XXX.247.03 9-XX	LONDRINA	Londrina	15	226	124
MOISÉS GILBERTO ROCHA BARBOSA	XXX.174.18 8-XX	LONDRINA	Londrina	15	227	125
BRUNA CAROLINA PATUCI	XXX.053.14 9-XX	LONDRINA	Londrina	15	229	126
BEATRIZ DA COSTA PORTELLA	XXX.527.79 9-XX	LONDRINA	Londrina	15	234	127
LAÍS VIEIRA PINHEIRO DE CASTRO	XXX.407.73 9-XX	LONDRINA	Londrina	15	235	128
LUCAS EDUARDO DOS SANTOS FERRARI	XXX.281.57 9-XX	LONDRINA	Londrina	15	236	129
CAMILA LACERDA MORO	XXX.372.69 9-XX	LONDRINA	Londrina	-	-	-
DAGMA FERREIRA LOPES	XXX.807.75 9-XX	LONDRINA	Londrina	-	-	-
JANE LUIZA IZAÍAS	XXX.505.24 8-XX	LONDRINA	Londrina	-	-	-
JOÃO BATISTA DA SILVA	XXX.141.65 9-XX	LONDRINA	Londrina	-	-	-
JULIANA FARIAS PINHEIRO	XXX.359.58 9-XX	LONDRINA	Londrina	-	-	-
MARCOS ANTÔNIO DOS SANTOS	XXX.747.42 8-XX	LONDRINA	Londrina	-	-	-
MILENA EDUARDA FERREIRA NAVARRO	XXX.566.77 9-XX	LONDRINA	Londrina	-	-	-
RAFFAELA PANDORA ROCHA DOS SANTOS	XXX.840.12 9-XX	LONDRINA	Londrina	-	-	-
THAIZA VERENA PERDIGÃO	XXX.016.20 9-XX	LONDRINA	Londrina	-	-	-
CLARA AQUINO DOS SANTOS SILVA	XXX.793.26 8-XX	LONDRINA	Lupionópolis	94	16	1
VANESSA PAULA FRANCISCO MURRO	XXX.717.47 9-XX	LONDRINA	Lupionópolis	85	36	2
ILSON APARECIDO LOCASTRE	XXX.373.81 9-XX	LONDRINA	Lupionópolis	55	145	3
ANDREINA TAINA DA SILVA	XXX.895.46 9-XX	LONDRINA	Lupionópolis	15	233	4
RAFAELA LHAMA BUENO	XXX.477.62 9-XX	LONDRINA	Miraselva	65	122	1
MIRELI GONÇALVES DOS REIS	XXX.078.76 6-XX	LONDRINA	Miraselva	45	194	2
BEATRIZ COSTA DA SILVA	XXX.405.60 9-XX	LONDRINA	Miraselva	45	208	3
EDRIANE MORI GULZOW	XXX.012.67 9-XX	LONDRINA	Miraselva	-	-	-
EDNA XAVIER DA SILVA ZIROLDO	XXX.254.10 9-XX	LONDRINA	Pitangueiras	76	46	1
PRISCILA BENETOLI	XXX.325.67 9-XX	LONDRINA	Pitangueiras	74	48	2
SAMIRA SILVEIRA DOS SANTOS	XXX.406.14 9-XX	LONDRINA	Pitangueiras	65	94	3
ANA BEATRIZ LAMEU FERREIRA	XXX.129.97 9-XX	LONDRINA	Pitangueiras	55	167	4
GRACIELI MARTINS RAMOS BERNARDO	XXX.260.19 9-XX	LONDRINA	Porecatu	100	4	1
ALESSANDRA LOPES RIBEIRO	XXX.972.96 9-XX	LONDRINA	Porecatu	95	15	2
ERIKA MARIA DA SILVA DE LIMA	XXX.277.19 8-XX	LONDRINA	Porecatu	70	67	3
JHESSICA POLLYANA PARANHOS DA SILVA MENDES LOPES	XXX.726.75 9-XX	LONDRINA	Porecatu	70	69	4
THEO FILIPI OLIVEIRA SILVA	XXX.003.12 8-XX	LONDRINA	Porecatu	65	128	5
ANA PAULA RODRIGUES DE SOUZA	XXX.138.56 9-XX	LONDRINA	Porecatu	55	154	6

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

NATALIA CAROLINE DA SILVA DIAS	XXX.413.679-XX	LONDRINA	Prado Ferreira	65	118	1
CAMILA KETERY BATISTA	XXX.983.749-XX	LONDRINA	Primeiro de Maio	55	165	1
CIRLENE BARBOSA DE ANDRADE	XXX.340.679-XX	LONDRINA	Rolândia	95	8	1
ELIANA CORDEIRO FIAUX	XXX.032.429-XX	LONDRINA	Rolândia	90	20	2
JEANE DAUBER FACIONI	XXX.219.139-XX	LONDRINA	Rolândia	89	26	3
ADRIELLE KOLAROVICZ ARAÚJO BARBOSA	XXX.387.589-XX	LONDRINA	Rolândia	71	59	4
CRISTINA APARECIDA DE SOUZA COLLI	XXX.535.069-XX	LONDRINA	Rolândia	69	71	5
MARIA SILENE NOIA DA SILVA	XXX.246.204-XX	LONDRINA	Rolândia	68	72	6
NATÁLIA NAVARRO GARCIA	XXX.708.529-XX	LONDRINA	Rolândia	68	77	7
CLEIDE SILVA DE FREITAS VAZ	XXX.494.738-XX	LONDRINA	Rolândia	65	88	8
ELIANE CRISPIM FILIPINI	XXX.919.249-XX	LONDRINA	Rolândia	65	93	9
ADRIANA LIGIA MISKALO	XXX.423.379-XX	LONDRINA	Rolândia	65	103	10
ELIANE MROGUSCHFSKI RIBEIRO	XXX.933.289-XX	LONDRINA	Rolândia	65	104	11
WELLINGTON DIAS DOS SANTOS	XXX.444.869-XX	LONDRINA	Rolândia	65	108	12
LUCIANA ALVES DE ASSIS	XXX.808.659-XX	LONDRINA	Rolândia	65	113	13
THAÍS GAFFO VACCARI	XXX.987.519-XX	LONDRINA	Rolândia	65	117	14
JUSSIMARA DE ANDRADE	XXX.182.899-XX	LONDRINA	Rolândia	64	133	15
ANA PAULA DIAS RODRIGUES IGNÁCIO	XXX.919.409-XX	LONDRINA	Rolândia	58	142	16
ANA PAULA ANJOS DE JESUS	XXX.963.578-XX	LONDRINA	Rolândia	55	171	17
PAMELA NAIARA DE OLIVEIRA	XXX.070.609-XX	LONDRINA	Rolândia	55	185	18
ANA LUIZA MARQUES PEDRAÇOLI	XXX.344.349-XX	LONDRINA	Rolândia	45	207	19
ADRIANA LIMA CESCO	XXX.219.014-XX	LONDRINA	Rolândia	15	225	20
JÉSSICA MAYARA DOS SANTOS	XXX.911.949-XX	LONDRINA	Rolândia	15	228	21
MATHEUS AUGUSTO DA SILVA	XXX.349.269-XX	LONDRINA	Rolândia	15	237	22
MILENA EDUARDA FERREIRA NAVARRO	XXX.566.779-XX	LONDRINA	Rolândia	-	-	-
DIEGO HENRIQUE SILVA	XXX.518.179-XX	LONDRINA	Sertanópolis	72	54	1
JANAÍNA CRISTINA BAPTISTA JUSTINO	XXX.387.129-XX	LONDRINA	Sertanópolis	60	138	2
GESLAINE MARIA RODRIGUES	XXX.855.829-XX	LONDRINA	Tamarana	90	23	1
PRISCILA GARIGTE FELISBINO	XXX.409.799-XX	LONDRINA	Tamarana	87	30	2
DEBORAH SANTOS FERREIRA	XXX.519.489-XX	LONDRINA	Tamarana	86	32	3
JANE APARECIDA MORAES VIEIRA	XXX.818.968-XX	LONDRINA	Tamarana	74	50	4
HELLEN PATRÍCIA BERNARDES MOTA	XXX.824.269-XX	LONDRINA	Tamarana	65	115	5
CLEONICE DE JESUS PEREIRA	XXX.242.839-XX	LONDRINA	Tamarana	45	199	6
HAMILLY MAYUMI REBELO YASSAKI	XXX.646.902-XX	LONDRINA	Tamarana	45	206	7
CLARINDA ARTUR MARCONDES DE ALMEIDA	XXX.942.529-XX	LONDRINA	Tamarana	20	214	8
MARIA APARECIDA MARTINS	XXX.214.858-XX	LONDRINA	Tamarana	15	218	9
LADINELMA REBELO YASSAKI	XXX.013.092-XX	LONDRINA	Tamarana	15	220	10
DULCINEIA NY RÃ DE ALMEIDA	XXX.883.399-XX	LONDRINA	Tamarana	-	-	-
FERNANDA APARECIDA PONZIO DE BARROS	XXX.778.719-XX	MARINGA	Ângulo	73	59	1
IRENE LEITE DOS SANTOS	XXX.383.156-XX	MARINGA	Ângulo	60	129	2
FABIANA APARECIDA PONZIO	XXX.745.489-XX	MARINGA	Ângulo	50	213	3
HELOISA MARIA SUERA DA CRUZ	XXX.055.629-XX	MARINGA	Ângulo	50	216	4
MARGARIDA BELINI CALIANI	XXX.922.68	MARINGA	Astorga	70	63	1

	9-XX					
GABRIELLE PEREIRA BATISTA DA SILVA	XXX.904.35 9-XX	MARINGA	Astorga	58	135	2
CATARINA ELIZABETE FELICIANO	XXX.794.76 9-XX	MARINGA	Astorga	55	143	3
IRENE LEITE DOS SANTOS	XXX.383.15 6-XX	MARINGA	Astorga	55	148	4
ELLEN BRAGA CORRÊA	XXX.379.27 9-XX	MARINGA	Astorga	55	174	5
LETICIA FERREIRA	XXX.961.14 9-XX	MARINGA	Astorga	45	233	6
BÁRBARA APARECIDA DE SOUZA	XXX.143.04 9-XX	MARINGA	Atalaia	85	44	1
EMANUELE PAVINATI	XXX.525.34 9-XX	MARINGA	Atalaia	80	47	2
ANA CLAUDIA TAMBORLIM ALMEIDA ANDREOTTI	XXX-215-399-XX	MARINGA	Atalaia	65	111	3
MICHELI CORREIA DA SILVEIRA	XXX.183.36 9-XX	MARINGA	Atalaia	56	140	4
KELLY CRISTINA SOUZA DA SILVA	XXX.233.87 9-XX	MARINGA	Atalaia	45	235	5
MAIRA CLAUDIA BONFADINI	XXX.745.83 9-XX	MARINGA	Colorado	95	18	1
MARA SÍLVIA MATEUS SETIM RODRIGUES	XXX.846.11 9-XX	MARINGA	Colorado	90	25	2
FABIANA FERREIRA APARICIO ZAMPERLINI	XXX.379.23 9-XX	MARINGA	Colorado	86	29	3
SOLANGE APARECIDA DOS SANTOS	XXX.749.19 9-XX	MARINGA	Colorado	80	46	4
CELIA BANDEIRA SCHULTER	XXX.194.30 9-XX	MARINGA	Colorado	68	80	5
DAHIARA BARBARA MONTEIRO CARRINO SUAVE	XXX.289.66 9-XX	MARINGA	Colorado	68	83	6
ELIANA ALVES DA SILVA	XXX.037.29 9-XX	MARINGA	Colorado	65	93	7
AMANDA FERRAREZI VIDOTTI	XXX.511.49 9-XX	MARINGA	Colorado	64	122	8
ALESSANDRA RIBEIRO DE ALMEIDA MARINI	XXX.927.27 9-XX	MARINGA	Colorado	45	221	9
SIMONE FERREIRA DE MATOS BARROS	XXX.740.63 9-XX	MARINGA	Colorado	15	254	10
ANTONIA BELGAMAZZI BOTI RIBEIRO	XXX.561.11 9-XX	MARINGA	Doutor Camargo	100	7	1
HELENA DE FÁTIMA CASTANHEIRA FACIO	XXX.690.26 9-XX	MARINGA	Doutor Camargo	90	24	2
ROSANA FRANCISQUETTI	XXX.957.27 9-XX	MARINGA	Doutor Camargo	65	97	3
JESSICA FERNANDA DIAS DOMINGOS	XXX.587.69 9-XX	MARINGA	Doutor Camargo	55	197	4
CAMILA CRISTINE BARBOSA LEMES	XXX.183.10 9-XX	MARINGA	Floraí	20	243	1
OSWALDO PREGOLINI	XXX.101.97 8-XX	MARINGA	Floresta	85	30	1
JESSICA FERNANDA DIAS DOMINGOS	XXX.587.69 9-XX	MARINGA	Floresta	55	197	2
JOSIANE APARECIDA QUINTINO	XXX.532.89 9-XX	MARINGA	Floresta	50	211	3
ROSILENE RIBEIRO	XXX.654.29 2-XX	MARINGA	Flórida	65	105	1
TAÍS OLIVEIRA DOS REIS	XXX.172.13 9-XX	MARINGA	Flórida	65	112	2
TAINÁ RISSARDO PRUDENTE	XXX.756.46 9-XX	MARINGA	Iguaraçu	60	133	1
FABIANA APARECIDA PONZIO	XXX.745.48 9-XX	MARINGA	Iguaraçu	45	230	2
LARISSA CARDOSO BRITO DE MORAES	XXX.307.88 9-XX	MARINGA	Iguaraçu	45	234	3
BERENICE MORAES FERREIRA	XXX.135.16 9-XX	MARINGA	Iguaraçu	15	257	4
JONATHAN JOSÉ DE OLIVEIRA PEREIRA	XXX.557.50 9-XX	MARINGA	Itambé	61	125	1
ELEANDERSON PIVETA	XXX.365.07 9-XX	MARINGA	Itambé	55	176	2
JESSICA FERNANDA DIAS DOMINGOS	XXX.587.69 9-XX	MARINGA	Itambé	55	197	3
ROSANA FRANCISQUETTI	XXX.957.27 9-XX	MARINGA	Ivatuba	65	97	1
EMILLY SANTOS DA SILVA	XXX.612.35 8-XX	MARINGA	Ivatuba	55	206	2
ROSANGELA DOS SANTOS QUEIROZ DA SILVA	XXX.679.63 8-XX	MARINGA	Ivatuba	23	239	3
LIDIANE RODRIGUES SILVA DOS SANTOS	XXX.184.58 9-XX	MARINGA	Lobato	61	124	1
CLIZEIDE DE FÁTIMA FORTUNATO DOS SANTOS	XXX.694.75 9-XX	MARINGA	Mandaguaçu	100	3	1

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

ROSIMERI BERTOLINE	XXX.278.059-XX	MARINGA	Mandaguaçu	90	26	2
VANESSA FREDERICO ROQUE	XXX.878.489-XX	MARINGA	Mandaguaçu	70	69	3
ÉRICA ALVES DE ABREU	XXX.842.329-XX	MARINGA	Mandaguaçu	68	82	4
LEONARDO APARECIDO DE SOUZA BERGAMO	XXX.400.749-XX	MARINGA	Mandaguaçu	55	146	5
CRISTIANE MICHELLE BRUM DOS SANTOS	XXX.313.359-XX	MARINGA	Mandaguaçu	48	217	6
ANA PAULA DA SILVA FERREIRA	XXX.065.769-XX	MARINGA	Mandaguaçu	45	229	7
VÂNIA LOPES DE ARAÚJO	XXX.436.379-XX	MARINGA	Mandaguari	97	13	1
RENATA NUNES MARCOMINI	XXX.120.949-XX	MARINGA	Mandaguari	85	42	2
ANA CAROLINA RIBEIRO RESENDE	XXX.436.399-XX	MARINGA	Mandaguari	65	101	3
LETÍCIA EDUARDA MACIEL DA SILVA	XXX.364.859-XX	MARINGA	Mandaguari	65	117	4
ARILDO DE AGUIAR JACINTO	XXX.391.359-XX	MARINGA	Mandaguari	55	156	5
RODRIGO PEREIRA RESENDE	XXX.059.629-XX	MARINGA	Mandaguari	55	171	6
TÁLITA ROBERTA DE ANDRADE LOPES TONOLLI	XXX.623.569-XX	MARINGA	Mandaguari	45	223	7
ALTIENE FERREIRA GUIMARÃES	XXX.471.899-XX	MARINGA	Marialva	79	49	1
LORENA BISPO DA SILVA	XXX.479.899-XX	MARINGA	Marialva	65	114	2
GISLENE APARECIDA DA SILVA SANTOS	XXX.574.268-XX	MARINGA	Marialva	64	119	3
VANESSA DA SILVA BONO	XXX.012.762-XX	MARINGA	Marialva	55	164	4
JAIME DE SOUZA MATTOS	XXX.766.059-XX	MARINGA	Marialva	30	237	5
TEREZINHA CEZARINA DA SILVA MORAES	XXX.013.868-XX	MARINGA	Maringá	100	2	1
MARILI DE OLIVEIRA ROSA	XXX.033.749-XX	MARINGA	Maringá	100	4	2
VIVIANE APARECIDA DO DESTERRO FERREIRA TORRES	XXX.970.409-XX	MARINGA	Maringá	100	5	3
GLAUCINETE REIS DE ALMEIDA	XXX.409.132-XX	MARINGA	Maringá	100	6	4
CASSIANA BRAGA BARIONI	XXX.590.518-XX	MARINGA	Maringá	100	8	5
PAULA FERNANDA QUINTELA	XXX.677.528-XX	MARINGA	Maringá	100	9	6
JOSIANE PRISCILLA MORESCHI LIMA	XXX.545.449-XX	MARINGA	Maringá	100	10	7
HARIM ELIÉZER TORAL	XXX.275.549-XX	MARINGA	Maringá	100	12	8
MARIA INÊS DE SOUZA	XXX.030.679-XX	MARINGA	Maringá	95	14	9
FRANCISCA MARIA LOPES	XXX.748.821-XX	MARINGA	Maringá	95	15	10
DILMA LOPES	XXX.198.339-XX	MARINGA	Maringá	95	16	11
ELIENE FREIRE LIMA	XXX.192.759-XX	MARINGA	Maringá	95	17	12
JOYCE MARINA DE FARIA SANTOS	XXX.677.779-XX	MARINGA	Maringá	94	21	13
FERNANDA GARCIA	XXX.326.529-XX	MARINGA	Maringá	91	22	14
IVONETE PEREIRA CARVALHO	XXX.225.409-XX	MARINGA	Maringá	90	23	15
REGINA APARECIDA DE MELO FRAGA	XXX.133.068-XX	MARINGA	Maringá	90	27	16
GABRIELLE RODRIGUES DOS SANTOS	XXX.362.538-XX	MARINGA	Maringá	88	28	17
ELENIRA APARECIDA PASCHUINI	XXX.892.729-XX	MARINGA	Maringá	85	31	18
ILDELITA DOS SANTOS SOARES	XXX.906.415-XX	MARINGA	Maringá	85	32	19
ALESSANDRA OLIVEIRA SOUZA ROMANO	XXX.532.295-XX	MARINGA	Maringá	85	34	20
SUELY GERARDELI ORTIZ	XXX.650.409-XX	MARINGA	Maringá	85	35	21
IVANILDO FABRÍCIO DE OLIVEIRA	XXX.119.739-XX	MARINGA	Maringá	85	36	22
SARA LUCIA ORLATO SELEM	XXX.249.999-XX	MARINGA	Maringá	85	37	23
ELISÂNGELA DE PAZ ALMEIDA	XXX.147.189-XX	MARINGA	Maringá	85	38	24
PAULA FERNANDA DE OLIVEIRA	XXX.454.90	MARINGA	Maringá	85	39	25

REINALDO	9-XX					
ARIANNE SOUZA RODRIGUES BARROS	XXX.281.348-XX	MARINGA	Maringá	85	40	26
GABRIELA DE ANGELIS BARROS	XXX.886.439-XX	MARINGA	Maringá	85	41	27
MARIA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	XXX.840.741-XX	MARINGA	Maringá	85	43	28
LUCINÉIA HYRYCENA	XXX.809.749-XX	MARINGA	Maringá	83	45	29
MARIA APARECIDA DA SILVA	XXX.152.389-XX	MARINGA	Maringá	79	50	30
ALBERTO SOUZA SILVA	XXX.856.769-XX	MARINGA	Maringá	77	53	31
SOLANGE DE SOUZA ALVES DA SILVA	XXX.924.928-XX	MARINGA	Maringá	76	55	32
GABRYELLA STELMASTCHUK ROQUE	XXX.687.199-XX	MARINGA	Maringá	75	56	33
ÉRICA MYEKO OHARA	XXX.442.779-XX	MARINGA	Maringá	74	57	34
ROZELI BOCCA DE OLIVEIRA	XXX.618.579-XX	MARINGA	Maringá	72	60	35
JOYCE THAIS DOS SANTOS	XXX.103.839-XX	MARINGA	Maringá	71	61	36
DANYELE CARBONE NUNES BARBOSA	XXX.044.009-XX	MARINGA	Maringá	71	62	37
NEUZA BRAZIL DE CASTRO FRIZZO	XXX.946.339-XX	MARINGA	Maringá	70	64	38
EDILAINE LOPES BOLLOGNESI	XXX.997.499-XX	MARINGA	Maringá	70	67	39
CRISTIANE REGIS CABRAL VIEIRA	XXX.532.958-XX	MARINGA	Maringá	70	68	40
ALESSANDRA DE FRANCA TABACHIN	XXX.738.579-XX	MARINGA	Maringá	70	70	41
TATIANE TEODORO DO NASCIMENTO BEZERRA	XXX.445.939-XX	MARINGA	Maringá	70	72	42
FRANCIELLE VERONEZZI PEREIRA	XXX.523.849-XX	MARINGA	Maringá	70	74	43
DIEGO DA SILVA AZEVEDO	XXX.677.449-XX	MARINGA	Maringá	70	75	44
MARA CRISTINA DRZEVIECHI	XXX.004.389-XX	MARINGA	Maringá	68	78	45
FRANCIELE SIMONE DA SILVA CAMARGO	XXX.649.929-XX	MARINGA	Maringá	68	81	46
ANDRESSA LETÍCIA ALVES	XXX.325.349-XX	MARINGA	Maringá	66	84	47
EVANIR CUAIO FRASCARELLI	XXX.142.779-XX	MARINGA	Maringá	65	85	48
IVONE MARIA ARANA ALMEIDA	XXX.486.529-XX	MARINGA	Maringá	65	86	49
SIRLEI CARDOSO CORDEIRO VIMIEIRO	XXX.761.019-XX	MARINGA	Maringá	65	89	50
ELAINE DA SILVA FONSECA	XXX.475.818-XX	MARINGA	Maringá	65	91	51
PATRÍCIA GONÇALVES BARBOSA	XXX.588.259-XX	MARINGA	Maringá	65	92	52
FERNANDA DE FREITAS PEREIRA	XXX.402.938-XX	MARINGA	Maringá	65	94	53
JANE GEZUALDO	XXX.817.589-XX	MARINGA	Maringá	65	96	54
FABIANA FERNANDES RESENDE VALÉRIO	XXX.439.279-XX	MARINGA	Maringá	65	98	55
GEMIMA SOARES DOS SANTOS	XXX.743.955-XX	MARINGA	Maringá	65	100	56
LÍGIA IZEPON DE FREITAS	XXX.122.169-XX	MARINGA	Maringá	65	108	57
GUILHERME MENEGHETTI XAVIER DA SILVA	XXX.838.789-XX	MARINGA	Maringá	65	109	58
CARLOS HENRIQUE DAMASCENO	XXX.116.941-XX	MARINGA	Maringá	65	110	59
MARIA ELENA DE OLIVEIRA VALENTIM	XXX.456.289-XX	MARINGA	Maringá	65	113	60
THAÍS DA SILVA OLIVEIRA	XXX.901.639-XX	MARINGA	Maringá	65	115	61
NATHAN ALEXANDRE FELIPE	XXX.552.528-XX	MARINGA	Maringá	65	116	62
MARCIO HENRIQUE LARA	XXX.312.358-XX	MARINGA	Maringá	64	118	63
JAMMES DO NASCIMENTO LEMOS	XXX.199.633-XX	MARINGA	Maringá	64	120	64
GISLAINE SIMONE DOS SANTOS	XXX.623.039-XX	MARINGA	Maringá	64	121	65
JOÃO FERNANDES DE BARROS	XXX.959.569-XX	MARINGA	Maringá	61	123	66
PABLO SIMOES RODRIGUES	XXX.504.499-XX	MARINGA	Maringá	61	126	67

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

ELAINE ALVES DA SILVA	XXX.995.549-XX	MARINGA	Maringá	60	130	68
CARLA FERNANDA MOTA MARCONATO IR	XXX.414.931-XX	MARINGA	Maringá	60	131	69
ELAINE DE LIMA OLIVEIRA	XXX.366.519-XX	MARINGA	Maringá	60	132	70
EWERTON DE JESUS VIEIRA	XXX.469.202-XX	MARINGA	Maringá	58	136	71
JOÃO MARCOS DUARTE RODRIGUES	XXX.389.129-XX	MARINGA	Maringá	58	139	72
MARILDA MARINHO DE OLIVEIRA	XXX.127.229-XX	MARINGA	Maringá	55	142	73
VERA LUCIA BASSETO	XXX.033.909-XX	MARINGA	Maringá	55	144	74
GEISA CRISTINE BORTOLOSSI DE OLIVEIRA	XXX.451.869-XX	MARINGA	Maringá	55	147	75
SIMONE PEREIRA MARQUES DOS REIS	XXX.770.698-XX	MARINGA	Maringá	55	150	76
ERBSON ROGÉRIO DE SOUZA	XXX.998.309-XX	MARINGA	Maringá	55	151	77
EDCLEIA LEILA MARCONATO FIGUEREDO	XXX.157.809-XX	MARINGA	Maringá	55	152	78
VERÔNICA AURELIANA FASSINA FECAROTTA	XXX.116.159-XX	MARINGA	Maringá	55	153	79
MARIE ELIZA ZAMBERLAN DA SILVA	XXX.155.989-XX	MARINGA	Maringá	55	154	80
MICHELLE DE CASTRO CARNEIRO	XXX.152.269-XX	MARINGA	Maringá	55	155	81
LUIZ MODESTO COSTA	XXX.274.699-XX	MARINGA	Maringá	55	157	82
DÉBORA SARTO SOARES	XXX.524.769-XX	MARINGA	Maringá	55	159	83
PAULO FERNANDO SOARES	XXX.601.929-XX	MARINGA	Maringá	55	160	84
PAULA CRISTINA GOMES DOS SANTOS	XXX.868.649-XX	MARINGA	Maringá	55	161	85
FERNANDA COTARELLI MACACARI	XXX.765.119-XX	MARINGA	Maringá	55	162	86
RUDOLPHO CESAR MORELLO GOMES	XXX.657.069-XX	MARINGA	Maringá	55	163	87
JÚLIO CÉSAR LOURENÇO	XXX.376.148-XX	MARINGA	Maringá	55	165	88
MARINALVA DE OLIVEIRA MAXIMO	XXX.295.609-XX	MARINGA	Maringá	55	166	89
ANDREIA CUNHA DINIZ	XXX.590.689-XX	MARINGA	Maringá	55	167	90
ELIZABETH ESTECHE ZAGONEL	XXX.289.289-XX	MARINGA	Maringá	55	172	91
DIEGO FREIRE CALEGARI	XXX.722.799-XX	MARINGA	Maringá	55	173	92
MICHELLE PERIN DA SILVA	XXX.435.429-XX	MARINGA	Maringá	55	177	93
MARCOS IRVING ROSA	XXX.133.289-XX	MARINGA	Maringá	55	178	94
LENIN MEDEIROS DE ALMEIDA LINO	XXX.501.234-XX	MARINGA	Maringá	55	179	95
JEFERSON DO NASCIMENTO MACHADO	XXX.814.219-XX	MARINGA	Maringá	55	180	96
BRUNO CLEITON PIRES DE FREITAS	XXX.409.099-XX	MARINGA	Maringá	55	181	97
WILLIAN JUNIOR DA SILVA MENEGUETE	XXX.861.658-XX	MARINGA	Maringá	55	186	98
LOURIVAL PONCE FILHO	XXX.122.589-XX	MARINGA	Maringá	55	188	99
PEDRO EMANOEL BERTOLLO DE SOUZA	XXX.198.909-XX	MARINGA	Maringá	55	190	100
MATHEUS WILLIAN ALMEIDA DA SILVA	XXX.575.462-XX	MARINGA	Maringá	55	191	101
ANA CAROLINA SOUZA	XXX.703.259-XX	MARINGA	Maringá	55	193	102
LAURA LOVISON NIRO	XXX.479.459-XX	MARINGA	Maringá	55	201	103
GEOVANNA COSTA RAMOS	XXX.936.519-XX	MARINGA	Maringá	55	203	104
YOHANA DE OLIVEIRA GONÇALVES	XXX.755.129-XX	MARINGA	Maringá	55	204	105
EMANUELLE DALÉCIO DA COSTA	XXX.072.279-XX	MARINGA	Maringá	55	207	106
ALINE MATHIAS TAVARES CAMPOS	XXX.086.187-XX	MARINGA	Maringá	50	208	107
TATIANE RODRIGUES DER LARA	XXX.206.199-XX	MARINGA	Maringá	50	209	108
LUIZ CARLOS CARBONE NUNES	XXX.557.369-XX	MARINGA	Maringá	50	210	109
VANESSA SANCHES PEDRO	XXX.787.91	MARINGA	Maringá	50	212	110

	9-XX					
ELIAS DE MEDEIROS	XXX.288.606-XX	MARINGA	Maringá	50	215	111
ADRIELE CAROLINE BEVILAQUA	XXX.309.009-XX	MARINGA	Maringá	48	218	112
ELIANA APARECIDA DA SILVA	XXX.940.268-XX	MARINGA	Maringá	45	222	113
MICHELE APARARECIDO SILVA	XXX.959.179-XX	MARINGA	Maringá	45	224	114
CENIRA FÁBIA LOPES DE MORAES	XXX.367.549-XX	MARINGA	Maringá	45	226	115
JAQUELINE APARECIDA BARRETO VASCONCELLOS QUEIROZ	XXX.093.829-XX	MARINGA	Maringá	45	227	116
LAIANE ZAFFALON PORTELLO	XXX.117.249-XX	MARINGA	Maringá	45	231	117
JOÃO PEDRO ZANIN FERREIRA DA SILVA	XXX.431.099-XX	MARINGA	Maringá	45	232	118
DAYANE CARBONE NUNES	XXX.044.019-XX	MARINGA	Maringá	29	238	119
VANESSA CRISTINA POLENCIANO DOS SANTOS	XXX.494.029-XX	MARINGA	Maringá	21	240	120
FLAVIANA RODRIGUES BATISTA	XXX.980.737-XX	MARINGA	Maringá	20	241	121
BIONDA RAMOS LIMA	XXX.252.149-XX	MARINGA	Maringá	20	244	122
PAULA SANTANA DE OLIVEIRA	XXX.263.915-XX	MARINGA	Maringá	18	245	123
LEILA REGINA FERREIRA DA COSTA	XXX.272.717-XX	MARINGA	Maringá	15	247	124
CLEIDE MELO DOS SANTOS CARLETTI	XXX.007.089-XX	MARINGA	Maringá	15	248	125
FÁTIMA APARECIDA DA SILVA CONEJO	XXX.524.999-XX	MARINGA	Maringá	15	251	126
LUCIANA DOS SANTOS	XXX.148.029-XX	MARINGA	Maringá	15	252	127
FABIANA DA SILVA LIMA	XXX.894.199-XX	MARINGA	Maringá	15	255	128
PRISCILA EVANGELISTA FERREIRA	XXX.389.978-XX	MARINGA	Maringá	15	256	129
IRIS FERNANDA ROSA DA SILVA CANUTO	XXX.573.369-XX	MARINGA	Maringá	15	258	130
JESSICA DE SÁ GONÇALVES	XXX.997.029-XX	MARINGA	Maringá	15	260	131
MARCELO JOSÉ DE SOUZA JUNIOR	XXX.717.449-XX	MARINGA	Maringá	15	262	132
YASMIM JANAINA SABINO	XXX.781.711-XX	MARINGA	Maringá	15	263	133
ANELISE SOARES SOUZA	XXX.441.749-XX	MARINGA	Maringá	15	264	134
POLINE DA SILVA	XXX.507.419-XX	MARINGA	Maringá	-	-	-
MARLETE SASTRE LUNHANI	XXX.932.399-XX	MARINGA	Munhoz de Melo	85	33	1
JULIANA PATRÍCIA DE SOUZA SANTOS	XXX.252.969-XX	MARINGA	Munhoz de Melo	65	102	2
DANIEL ANTONIO AZEVEDO REIS	XXX.428.629-XX	MARINGA	Munhoz de Melo	55	168	3
LUANA GONÇALVES DA SILVA	XXX.811.578-XX	MARINGA	Nossa Senhora das Graças	77	52	1
JACQUELINE TINOCO TRENTINI OSIS	XXX.437.939-XX	MARINGA	Nossa Senhora das Graças	55	170	2
RENAN PORFIRIO JONAS	XXX.966.409-XX	MARINGA	Nossa Senhora das Graças	50	214	3
ANA VITORIA DOS SANTOS PARREIRA	XXX.311.309-XX	MARINGA	Nossa Senhora das Graças	18	246	4
LEONICE BANDEIRA COMINI	XXX.720.099-XX	MARINGA	Ourizona	60	127	1
JAQUELINE MALTA MUNIZ TEODORO	XXX.923.139-XX	MARINGA	Paiçandu	95	20	1
CLEITON PRINCIVAL	XXX.399.939-XX	MARINGA	Paiçandu	79	51	2
AUREANA HUNDZINSKI FERNANDES	XXX.904.049-XX	MARINGA	Paiçandu	70	73	3
MARIA EDUARDA PAIVA SANTANA	XXX.545.019-XX	MARINGA	Paiçandu	70	76	4
MARIA RITA ANTUNES RIBEIRO	XXX.192.309-XX	MARINGA	Paiçandu	65	95	5
RODRIGO CARDOSO POLATTO	XXX.218.039-XX	MARINGA	Paiçandu	58	138	6
ANDRE CIRIACO DA SILVA	XXX.251.278-XX	MARINGA	Paiçandu	55	175	7
PAÔLA CHRISTINA LOPES COSTACURTA	XXX.378.309-XX	MARINGA	Paiçandu	55	182	8
ANDRÉ LUIZ LOPES	XXX.967.299-XX	MARINGA	Paiçandu	55	196	9

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

LARISSA FERNANDA DA SILVA CRUZ	XXX.026.899-XX	MARINGA	Paiçandu	55	202	10
ELAINE ALVES BEZERRA	XXX.206.609-XX	MARINGA	Paiçandu	15	249	11
CARLA REGINA DA SILVA	XXX.373.699-XX	MARINGA	Paiçandu	15	250	12
ROSANGELA DE OLIVEIRA MESSIAS	XXX.593.849-XX	MARINGA	Paiçandu	15	253	13
ALEX DE SOUZA HENRIQUES	XXX.792.589-XX	MARINGA	Paiçandu	15	259	14
GABRIELLI CRISTINA DA SILVA	XXX.629.279-XX	MARINGA	Presidente Castelo Branco	32	236	1
VITÓRIA CAUANA DOS SANTOS FERREIRA	XXX.398.359-XX	MARINGA	Santa Fé	80	48	1
ADRIANA TORRENHO FERNANDES ANDUCA	XXX.517.328-XX	MARINGA	Santa Fé	76	54	2
SILVANA SILVA ROLDAM MATEUS	XXX.233.139-XX	MARINGA	Santa Fé	70	65	3
LICIONE BERALDI PASSARI	XXX.958.709-XX	MARINGA	Santa Fé	70	66	4
ELAINE HIPÓLITO DOS SANTOS FRANCISCO	XXX.000.039-XX	MARINGA	Santa Fé	70	71	5
MILENA ALVES DE OLIVEIRA	XXX.210.999-XX	MARINGA	Santa Fé	69	77	6
ELENICE LIRA DE SOUZA	XXX.709.919-XX	MARINGA	Santa Fé	65	88	7
APARECIDA AGLAENE DOS SANTOS	XXX.571.392-XX	MARINGA	Santa Fé	65	104	8
ROSELI DE SOUZA OLIVEIRA	XXX.664.049-XX	MARINGA	Santa Fé	60	128	9
NEUSA LINDA VICENTIN	XXX.734.559-XX	MARINGA	Santa Fé	55	141	10
EDER TOMASELLA	XXX.294.559-XX	MARINGA	Santa Fé	55	145	11
LUCIMARA DO NASCIMENTO LEMOS PANTALEÃO	XXX.192.638-XX	MARINGA	Santa Fé	55	184	12
LUIZ VENANCIO GREGORIO GOMES	XXX.199.889-XX	MARINGA	Santa Fé	55	192	13
SILVIA CRISTINA DOS SANTOS	XXX.959.689-XX	MARINGA	Santo Inácio	65	87	1
DAHIARA BÁRBARA MONTEIRO CARRIÑO SUAVE	XXX.289.669-XX	MARINGA	Santo Inácio	58	137	2
LUZIA DA CONCEIÇÃO SANTOS FELICIANO	XXX.088.279-XX	MARINGA	Santo Inácio	45	225	3
SUELI APARECIDA SISTI CRUBELATI	XXX.483.949-XX	MARINGA	São Jorge do Ivaí	100	1	1
KELEM ANGÉLICA DALOCA DE SOUZA	XXX.390.759-XX	MARINGA	Sarandi	100	11	1
CRISTIANE PEREIRA DA SILVA	XXX.864.848-XX	MARINGA	Sarandi	95	19	2
RAFAELA CRISTINA MOREIRA DANTAS	XXX.995.779-XX	MARINGA	Sarandi	74	58	3
ROSIMEIRE MANGOLIN ALEGRE	XXX.499.369-XX	MARINGA	Sarandi	68	79	4
ROSANA FRESCHI ANSELMO	XXX.127.159-XX	MARINGA	Sarandi	65	90	5
PRISCILA ZEFERINO AZEVEDO	XXX.742.359-XX	MARINGA	Sarandi	65	99	6
ANA PAULA VENANCIO ANACLETO	XXX.031.049-XX	MARINGA	Sarandi	65	103	7
BEATRIZ NEIA DA SILVA COSTA	XXX.907.069-XX	MARINGA	Sarandi	65	106	8
ISABELA MARIA DA SILVA SANTOS	XXX.677.869-XX	MARINGA	Sarandi	65	107	9
FERNANDA DE PAULA SANTOS CHAGAS	XXX.756.789-XX	MARINGA	Sarandi	58	134	10
JOSÉ MILTON NOGUEIRA DA CRUZ	XXX.497.802-XX	MARINGA	Sarandi	55	149	11
CRISTIANE IZALTINO	XXX.054.719-XX	MARINGA	Sarandi	55	158	12
JUNIA CABESTRE DI LASCIO	XXX.372.008-XX	MARINGA	Sarandi	55	169	13
ANDRÉ LOPES DOS SANTOS	XXX.860.679-XX	MARINGA	Sarandi	55	183	14
JESSICA DE SA GONÇALVES	XXX.997.029-XX	MARINGA	Sarandi	55	185	15
ANDRESSA DEZIREE LEITE FERRAZ	XXX.482.129-XX	MARINGA	Sarandi	55	187	16
FERNANDA AMARANTE DA SILVA FRATTA	XXX.471.179-XX	MARINGA	Sarandi	55	189	17
JESSICA DOS SANTOS NASCIMENTO	XXX.363.224-XX	MARINGA	Sarandi	55	194	18
CASSIA APARECIDA DA SILVA MONFRE	XXX.797.859-XX	MARINGA	Sarandi	55	195	19
LAURA LUANA CARDOSO DA SILVA	XXX.810.24	MARINGA	Sarandi	55	198	20

	9-XX					
BRENDA EVELYN GUTIERRES BENTO	XXX.064.87 9-XX	MARINGA	Sarandi	55	199	21
VITÓRIA CAROLINA DA SILVA LORENZATO	XXX.302.58 9-XX	MARINGA	Sarandi	55	200	22
BEATRIZ DA SILVA PINTO	XXX.783.85 9-XX	MARINGA	Sarandi	55	205	23
ISABELLY MACORE BARBOSA	XXX.545.04 9-XX	MARINGA	Sarandi	48	219	24
FELIPE DOS SANTOS FERNANDES	XXX.112.29 9-XX	MARINGA	Sarandi	45	220	25
ALINE CARLA CALEGARI	XXX.877.41 9-XX	MARINGA	Sarandi	45	228	26
TATIANE ROBATINO ZALTRON RIBEIRO DE PAULO	XXX.177.71 9-XX	MARINGA	Sarandi	20	242	27
ANDERSON THIAGO FOGAÇA SANTOS	XXX.034.24 9-XX	MARINGA	Sarandi	15	261	28
LILIAN SANTOS GOMES BRANDÃO	XXX.183.86 7-XX	PARANAGUA	Antonina	74	13	1
EVERTON DE ANDRADE	XXX.518.71 9-XX	PARANAGUA	Antonina	65	34	2
ALINE DE SOUZA ALVES BAYMA	XXX.508.02 8-XX	PARANAGUA	Antonina	65	35	3
INGRID DOS SANTOS POLIDORO DA COSTA	XXX.827.49 9-XX	PARANAGUA	Antonina	60	47	4
LUIZ ALVIM SANTIAGO ROCHA	XXX.481.90 7-XX	PARANAGUA	Antonina	55	49	5
FERNANDA VITOR	XXX.223.60 9-XX	PARANAGUA	Antonina	55	55	6
MARCELA BORGES SANTA'ANNA	XXX.750.46 9-XX	PARANAGUA	Antonina	55	59	7
JAQUELINE FLAVIANA DOS SANTOS OLIVEIRA	XXX.844.39 9-XX	PARANAGUA	Antonina	55	69	8
MARGARETE PEREIRA DOS SANTOS ARAÚJO	XXX.204.52 9-XX	PARANAGUA	Antonina	45	76	9
RHUAMA DE FÁTIMA FELIX DA LUZ	XXX.501.77 9-XX	PARANAGUA	Antonina	45	87	10
CLEONICE SOUZA DE OLIVEIRA	XXX.152.92 9-XX	PARANAGUA	Antonina	20	91	11
ANDREIA JOSÉ DIAS	XXX.274.01 8-XX	PARANAGUA	Antonina	-	-	-
GABRIELA JULIANA DOS SANTOS CABRAL	XXX.858.93 9-XX	PARANAGUA	Antonina	-	-	-
JULIANE DE SOUZA PINHEIRO	XXX.316.47 9-XX	PARANAGUA	Antonina	-	-	-
LAILA MILCHARSKI GONÇALVES	XXX.570.67 9-XX	PARANAGUA	Antonina	-	-	-
MARINEZ VIDAL LOPEZ	XXX.313.94 9-XX	PARANAGUA	Guaraqueçaba	100	1	1
FATIMA DOS REIS APARECIDO	XXX.713.37 9-XX	PARANAGUA	Guaraqueçaba	100	3	2
DEBORA PONTES DIAS	XXX.486.19 9-XX	PARANAGUA	Guaraqueçaba	55	66	3
JULIANE PINHEIRO FRANCISCO DOS SANTOS	XXX.631.27 9-XX	PARANAGUA	Guaraqueçaba	-	-	-
LUCIANO MORAIS SCHARMANN	XXX.825.41 9-XX	PARANAGUA	Guaraqueçaba	-	-	-
LUCIARA PIRES CASTANHO CUNHA	XXX.645.54 9-XX	PARANAGUA	Guaraqueçaba	-	-	-
RILARY DA COSTA BATISTA	XXX-299-229-XX	PARANAGUA	Guaraqueçaba	-	-	-
JULIANA STUANI DE ALBUQUERQUE	XXX.464.77 9-XX	PARANAGUA	Guaratuba	86	8	1
DIEINE DA SILVA	XXX.160.17 9-XX	PARANAGUA	Guaratuba	65	25	2
ANNE ANDRESSA STECCA BEZERRA	XXX.507.82 9-XX	PARANAGUA	Guaratuba	65	33	3
CAMILA MARISA CALEGALIM	XXX.289.78 9-XX	PARANAGUA	Guaratuba	65	39	4
FLÁVIA ILIZIANE JAROSCZYNSK RIBINSKI	XXX.261.05 9-XX	PARANAGUA	Guaratuba	65	43	5
PATRICIA MARA SIMIONI GOUVEIA	XXX.897.84 9-XX	PARANAGUA	Guaratuba	60	45	6
MARCELO SIEBERT	XXX.686.03 9-XX	PARANAGUA	Guaratuba	55	52	7
GRASIELA FERNANDES COSTA	XXX.249.85 9-XX	PARANAGUA	Guaratuba	55	57	8
CLERI APARECIDA OLIVEIRA	XXX.771.15 9-XX	PARANAGUA	Guaratuba	55	58	9
ANDRÉ DE OLIVEIRA	XXX.234.17 9-XX	PARANAGUA	Guaratuba	55	63	10
KLEBERSON TOLDO SOARES	XXX.184.78 9-XX	PARANAGUA	Guaratuba	55	65	11
EDNILSON ADOLFO MORO GARABELLI FERREIRA	XXX.559.64 9-XX	PARANAGUA	Guaratuba	-	-	-

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

MARIA GORETH PEREIRA DOS SANTOS	XXX.755.613-XX	PARANAGUA	Guaratuba	-	-	-
JOELMA FILOMENO DOS SANTOS	XXX.991.859-XX	PARANAGUA	Matinhos	100	4	1
DENISE CARVALHO BONFIM	XXX.024.589-XX	PARANAGUA	Matinhos	100	5	2
ROSANGELA ASSUNÇÃO DA ROSA KORSUN	XXX.515.339-XX	PARANAGUA	Matinhos	95	6	3
RUTH KELLEN CATÃO CHAVES	XXX.723.509-XX	PARANAGUA	Matinhos	90	7	4
DANIELLE CELLA MACIEL DOS SANTOS	XXX.866.479-XX	PARANAGUA	Matinhos	80	9	5
FABIANO SAUSS ROMERO	XXX.097.169-XX	PARANAGUA	Matinhos	73	14	6
EVILIN DANIELI DE SOUZA HÜFFNER	XXX.271.849-XX	PARANAGUA	Matinhos	69	22	7
DIEINE MARIA DA SILVA	XXX.160.179-XX	PARANAGUA	Matinhos	65	25	8
SANDRA REGINA WILTZKI	XXX.149.179-XX	PARANAGUA	Matinhos	65	31	9
LEANDRO SILVEIRA TAVARES	XXX.712.459-XX	PARANAGUA	Matinhos	65	36	10
ELISANGELA PRISCILA CHARELLO FARIA	XXX.485.759-XX	PARANAGUA	Matinhos	65	40	11
ANNY MARY PAULO	XXX.238.699-XX	PARANAGUA	Matinhos	55	53	12
FRANCISCO WILLIAM DE SILVA	XXX.785.789-XX	PARANAGUA	Matinhos	55	56	13
ANDRESSA LOUIZE SOUZA	XXX.366.089-XX	PARANAGUA	Matinhos	55	71	14
ELISANGELA BEIRA SANTOS	XXX.859.909-XX	PARANAGUA	Matinhos	45	81	15
RAFAEL BRIAN DOS SANTOS ALVES	XXX.238.589-XX	PARANAGUA	Matinhos	20	96	16
GEISIANE CALDEIRA	XXX.156.989-XX	PARANAGUA	Matinhos	15	100	17
CAMILA THUR	XXX.485.109-XX	PARANAGUA	Matinhos	15	102	18
ADRIANE CRISTINA KRETZER	XXX.148.569-XX	PARANAGUA	Matinhos	-	-	-
CAROLINE DE OLIVEIRA PENNA	XXX.383.788-XX	PARANAGUA	Matinhos	-	-	-
FABIANA TAVARES VELASCO TERRA	XXX.758.667-XX	PARANAGUA	Matinhos	-	-	-
IONE APARECIDA ALVES	XXX.687.549-XX	PARANAGUA	Matinhos	-	-	-
JOSELIA MARIA FRANQUETO SABIN	XXX.296.479-XX	PARANAGUA	Matinhos	-	-	-
MAURICIO DE SOUZA	XXX.367.909-XX	PARANAGUA	Matinhos	-	-	-
ROBERSON DE LIMA	XXX.691.669-XX	PARANAGUA	Matinhos	-	-	-
STEFANY DOS SANTOS RIBEIRO	XXX.720.919-XX	PARANAGUA	Matinhos	-	-	-
THAIS SUSAN DE SOUZA SILVA MIRANDA	XXX.709.039-XX	PARANAGUA	Matinhos	-	-	-
MAYRA PAOLA CORDEIRO DE OLIVEIRA FULGENCIO	XXX.028.938-XX	PARANAGUA	Morretes	70	20	1
DAIANE DE FÁTIMA MENDES RODRIGUES	XXX.328.049-XX	PARANAGUA	Morretes	55	64	2
ANA LUCIA TONOLLI	XXX.531.519-XX	PARANAGUA	Morretes	55	70	3
JAÍNE MIRANDA VIDAL SOARES	XXX.515.079-XX	PARANAGUA	Morretes	55	72	4
ANA CLARA DE SOUZA FERNANDES	XXX.317.529-XX	PARANAGUA	Morretes	20	97	5
GABRIEL HESS DE OLIVEIRA	XXX.665.889-XX	PARANAGUA	Morretes	-	-	-
DEISY FABIANE ERMELINA SOARES BOLLAUF	XXX.196.169-XX	PARANAGUA	Paranaguá	100	2	1
GISLAYNE CRISTINE DA SILVA	XXX.762.539-XX	PARANAGUA	Paranaguá	76	10	2
EMMANUEL DOS SANTOS MARQUES	XXX.235.799-XX	PARANAGUA	Paranaguá	76	11	3
ANA CRISTINA COSTA DO ROSÁRIO	XXX.770.389-XX	PARANAGUA	Paranaguá	74	12	4
LEDIANE MATOSO MIRANDA	XXX.608.559-XX	PARANAGUA	Paranaguá	71	16	5
ANDRÉA VERÔNICA DOS SANTOS STÁBILE	XXX.876.078-XX	PARANAGUA	Paranaguá	70	18	6
RENATA NEVES	XXX.802.019-XX	PARANAGUA	Paranaguá	70	19	7
CÍNTIA COUTO CARDOSO KIKUTA	XXX.045.839-XX	PARANAGUA	Paranaguá	69	21	8
STEPHANNY BITENCOURT BESTEL	XXX.396.28	PARANAGUA	Paranaguá	68	23	9

	9-XX					
EURICO PEREIRA LOBO NETO	XXX.666.22 9-XX	PARANAGUA	Paranaguá	68	24	10
ROSICLEIA EFIGENIO CORREA FIGUEIREDO	XXX.622.04 9-XX	PARANAGUA	Paranaguá	65	26	11
JOSEMÉRI ROMÃO DA SILVA	XXX.555.60 9-XX	PARANAGUA	Paranaguá	65	27	12
MARCIO RENATO BRESCIANI	XXX.237.13 9-XX	PARANAGUA	Paranaguá	65	28	13
LUCIANE DOS SANTOS CHICATTI	XXX.676.85 9-XX	PARANAGUA	Paranaguá	65	29	14
REGIANE SANTOS TEIXEIRA NASCIMENTO	XXX.694.64 8-XX	PARANAGUA	Paranaguá	65	30	15
MARIANGELA FERNANDES MARQUES NOGUEIRA	XXX.412.65 9-XX	PARANAGUA	Paranaguá	65	32	16
PAMELA PINHEIRO PEREIRA	XXX.590.12 9-XX	PARANAGUA	Paranaguá	65	38	17
FLÁVIA ILIZIANE JAROSCZYNSK RIBINSKI	XXX.261.05 9-XX	PARANAGUA	Paranaguá	65	43	18
NICOLLE RITA CORDEIRO	XXX.641.27 9-XX	PARANAGUA	Paranaguá	63	44	19
TERRIMAR DOS REIS TAKASAKI	XXX.682.61 9-XX	PARANAGUA	Paranaguá	55	48	20
LAURINEIDE DAS DORES MENDES	XXX.558.10 9-XX	PARANAGUA	Paranaguá	55	50	21
MEIRE CRISTINA DE OLIVEIRA CORREIA HOLSTING	XXX.655.05 9-XX	PARANAGUA	Paranaguá	55	51	22
ANNE KELLY SOUZA	XXX.191.33 9-XX	PARANAGUA	Paranaguá	55	54	23
RICHARD DAS DORES SILVA	XXX.168.87 9-XX	PARANAGUA	Paranaguá	55	60	24
BRUNO RENATO DELORENCI ALVES	XXX.329.20 9-XX	PARANAGUA	Paranaguá	55	62	25
MARCUS VINICIUS ROCHA DOS SANTOS	XXX.221.97 9-XX	PARANAGUA	Paranaguá	55	67	26
MICHELLE CRISTINA CORREIA ALVES	XXX.232.41 9-XX	PARANAGUA	Paranaguá	55	68	27
ANA FLÁVIA CARDOSO DO CARMO	XXX.661.25 9-XX	PARANAGUA	Paranaguá	55	73	28
MARIANA COSTA CARDOSO	XXX.240.05 9-XX	PARANAGUA	Paranaguá	55	74	29
BÁRBARA VICTÓRIA DE MORAIS	XXX.999.21 9-XX	PARANAGUA	Paranaguá	50	75	30
ADRIANE WABISZEWICZ VAZ	XXX.444.72 9-XX	PARANAGUA	Paranaguá	45	77	31
RICARDO JOSÉ GONÇALVES DE LEÃO	XXX.398.45 9-XX	PARANAGUA	Paranaguá	45	78	32
FABIA LUIZA DE OLIVEIRA ANDRIOLI	XXX.344.85 9-XX	PARANAGUA	Paranaguá	45	79	33
ANDRESSA RAMOS JACÓ	XXX.275.46 9-XX	PARANAGUA	Paranaguá	45	82	34
VILMA DELFINO DOS SANTOS WAGNER	XXX.136.04 9-XX	PARANAGUA	Paranaguá	45	83	35
JHENIFER ISABEL NARCISO SANTOS SOARES	XXX.228.80 9-XX	PARANAGUA	Paranaguá	45	84	36
LARISSA LIMA DA SILVA	XXX.923.80 9-XX	PARANAGUA	Paranaguá	45	85	37
CLAUDENIR DIAS DE MIRANDA JUNIOR	XXX.340.74 9-XX	PARANAGUA	Paranaguá	45	86	38
LARISSA DE LIMA ARAUJO	XXX.899.03 9-XX	PARANAGUA	Paranaguá	45	88	39
STAEL MARIA DE OLIVEIRA SILVA	XXX.959.68 7-XX	PARANAGUA	Paranaguá	35	89	40
ROSÂNGELA JAKYBALIS GULIS	XXX.519.14 9-XX	PARANAGUA	Paranaguá	20	90	41
RAFAELA MOREIRA GAISSLER	XXX.173.32 9-XX	PARANAGUA	Paranaguá	20	92	42
JHENIFER ANDRIOLI	XXX.730.13 9-XX	PARANAGUA	Paranaguá	20	93	43
LEONARDO XAVIER DE LIMA	XXX.065.25 9-XX	PARANAGUA	Paranaguá	20	94	44
AMANDA BELO CAPETTA	XXX.188.37 9-XX	PARANAGUA	Paranaguá	20	95	45
BIANCA LIMA E SILVA DE OLIVEIRA	XXX.249.95 9-XX	PARANAGUA	Paranaguá	20	98	46
EDINÉIA GONÇALVES BORBA	XXX.203.57 9-XX	PARANAGUA	Paranaguá	15	99	47
LIDIANE CRISTINA BRANCO ABUD SILVA	XXX.519.03 9-XX	PARANAGUA	Paranaguá	15	104	48
ANAHI PATRÍCIA NODARI	XXX.569.44 9-XX	PARANAGUA	Paranaguá	-	-	-
ANDRESA DAIANE RODRIGUES DOS SANTOS	XXX.340.78 9-XX	PARANAGUA	Paranaguá	-	-	-
BRUNA APARECIDA DA SILVA DAVINI	XXX045.829 --XX	PARANAGUA	Paranaguá	-	-	-

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

CARLA DO SOCORRO MOREIRA QUEIJO	XXX.654.619-XX	PARANAGUA	Paranaguá	-	-	-
CLEUZA APARECIDA PEREIRA DA SILVA	XXX.927.769-XX	PARANAGUA	Paranaguá	-	-	-
DENISE DE FÁTIMA CORRÊA AMORIM	XXX.600.239-XX	PARANAGUA	Paranaguá	-	-	-
DENISE MARIA LIMA CONSTANTINO	XXX.988.649-XX	PARANAGUA	Paranaguá	-	-	-
EMANNUELI CRISTINE SANTOS DA SILVA	XXX.666.919-XX	PARANAGUA	Paranaguá	-	-	-
ESTELA SIQUEIRA CHUCHENE	XXX.215.099-XX	PARANAGUA	Paranaguá	-	-	-
FERNANDA DOS SANTOS COSTA	XXX.811.329-XX	PARANAGUA	Paranaguá	-	-	-
FRANCELIZE ZAYDOWICZ MORAES DE SOUZA	XXX.168.609-XX	PARANAGUA	Paranaguá	-	-	-
GABRIELA JULIANA DOS SANTOS CABRAL	XXX.858.939-XX	PARANAGUA	Paranaguá	-	-	-
INGRID CRISTINY FERNANDES DO ROSÁRIO	XXX.071.749-XX	PARANAGUA	Paranaguá	-	-	-
IZABELI MENEGILDO FRANCISCO	XXX.852.499-XX	PARANAGUA	Paranaguá	-	-	-
IZABELLY CRISTINY FERREIRA DOS SANTOS	XXX.769.719-XX	PARANAGUA	Paranaguá	-	-	-
JOELMA NUNES DIAS	XXX.762.229-XX	PARANAGUA	Paranaguá	-	-	-
LAÍS MIRANDA CUCH	XXX.290.009-XX	PARANAGUA	Paranaguá	-	-	-
LEANDRO MIRANDA CORDEIRO	XXX.650.819-XX	PARANAGUA	Paranaguá	-	-	-
LETÍCIA SANTOS FOLKUENIG	XXX.467.299-XX	PARANAGUA	Paranaguá	-	-	-
LÍLIAN MICHELE PEREIRA FERREIRA BARBOSA	XXX.485.129-XX	PARANAGUA	Paranaguá	-	-	-
MANUELA DOS SANTOS MONTEIRO	XXX.253.878-XX	PARANAGUA	Paranaguá	-	-	-
MARCELA CRISTINI JERÔNIMO DOS SANTOS	XXX.216.109-XX	PARANAGUA	Paranaguá	-	-	-
MARGARIDA MOREIRA ADÃO CORREIA	XXX.152.509-XX	PARANAGUA	Paranaguá	-	-	-
MICHELLE RIBEIRO DE LIMA	XXX.533.809-XX	PARANAGUA	Paranaguá	-	-	-
SIMONE CAROLINE GOMES	XXX.253.019-XX	PARANAGUA	Paranaguá	-	-	-
SUELEN RAMOS DE ALMEIDA	XXX.786.999-XX	PARANAGUA	Paranaguá	-	-	-
VIRGÍNIA ABALEM STAHLSCHIMIDT SAIF	XXX.297.209-XX	PARANAGUA	Paranaguá	-	-	-
IONE COSTA MARTINS	XXX.178.038-XX	PARANAGUA	Pontal do Paraná	71	15	1
ALESSANDRA BATISTEL RODRIGUES	XXX.055.229-XX	PARANAGUA	Pontal do Paraná	71	17	2
MARCIO RENATO BRESCIANI	XXX.237.139-XX	PARANAGUA	Pontal do Paraná	65	28	3
SANDRA REGINA PEDROTTI	XXX.355.991-XX	PARANAGUA	Pontal do Paraná	65	37	4
LUCIANE GALVÃO	XXX.951.039-XX	PARANAGUA	Pontal do Paraná	65	41	5
JONATHAN ANDRÉ BORTOLETTO	XXX.585.999-XX	PARANAGUA	Pontal do Paraná	65	42	6
ANA PAULA KLEHM SILVA	XXX.198.589-XX	PARANAGUA	Pontal do Paraná	60	46	7
JAQUELINE CEREZOLI	XXX.351.369-XX	PARANAGUA	Pontal do Paraná	55	61	8
ARIANY PINHEIRO DO ROSÁRIO DOS SANTOS	XXX.889.879-XX	PARANAGUA	Pontal do Paraná	45	80	9
MARCIO GONÇALVES	XXX.712.659-XX	PARANAGUA	Pontal do Paraná	15	101	10
EDENILSON MORAES FLORENTINO	XXX.171.589-XX	PARANAGUA	Pontal do Paraná	15	103	11
ELENA VITÓRIA LACERDA CAMPOS	XXX.728.419-XX	PARANAGUA	Pontal do Paraná	-	-	-
JUREMA MALACHOVSKI	XXX.517.409-XX	PARANAGUA	Pontal do Paraná	-	-	-
NATHALI LOURENÇO FERREIRA DE LARA	XXX.144.489-XX	PARANAGUA	Pontal do Paraná	-	-	-
ROSIMERI SANTOS BAUMEL	XXX.147.209-XX	PARANAGUA	Pontal do Paraná	-	-	-
SILMARA APARECIDA CARDOSO	XXX.091.519-XX	PARANAGUA	Pontal do Paraná	-	-	-
VALÉRIA APARECIDA PAGLIA	XXX.812.169-XX	PARANAVAI	Alto Paraná	68	24	1
LOANA DE SOUZA FERRAZ	XXX.317.739-XX	PARANAVAI	Alto Paraná	65	41	2
JÉSSICA ROCHESKI BERTALLIA	XXX.793.57	PARANAVAI	Alto Paraná	65	45	3

MORAIS	9-XX					
ANDREZZA FERNANDA CIBOLDI	XXX.674.04 9-XX	PARANAVAI	Alto Paraná	65	47	4
THAIS TORRES	XXX.374.40 9-XX	PARANAVAI	Alto Paraná	55	72	5
GRAZIELLE MARIA DE ARCANJO ALMEIDA	XXX.922.82 9-XX	PARANAVAI	Alto Paraná	45	88	6
LUZINETE LIMA BARBOSA	XXX.035.61 1-XX	PARANAVAI	Alto Paraná	15	108	7
GLAUCIANE DOS SANTOS MICHELS D AVIZ	XXX.509.38 9-XX	PARANAVAI	Amaporã	71	12	1
ROSIMEIRE DIAS DA SILVA BARBOSA	XXX.776.09 9-XX	PARANAVAI	Amaporã	65	46	2
VALÉRIA MONTEIRO GOMES DOS SANTOS	XXX.922.03 8-XX	PARANAVAI	Cruzeiro do Sul	95	2	1
GABRIELLI ESTÉFANY DE CARVALHO	XXX.262.09 9-XX	PARANAVAI	Cruzeiro do Sul	62	54	2
ANDREIA DE CASTRO DOLCE ROCHA	XXX.172.52 9-XX	PARANAVAI	Cruzeiro do Sul	55	69	3
CIBELE DOS SANTOS ALVES FEITOSA	XXX.993.57 9-XX	PARANAVAI	Cruzeiro do Sul	24	97	4
ALLANA DA SILVA FRIEDRICH	XXX.965.18 9-XX	PARANAVAI	Cruzeiro do Sul	20	106	5
GIOVANA PEREIRA GOMES DE BARROS	XXX.891.93 9-XX	PARANAVAI	Guairaçá	70	20	1
TAINARA FERNANDA OSÓRIO FERREIRA	XXX.662.32 9-XX	PARANAVAI	Guairaçá	65	50	2
RENATA DA SILVA ROSSI ALMEIDA	XXX.503.49 9-XX	PARANAVAI	Inajá	58	56	1
BRUNA FRANCISCO DE JESUS	XXX.626.75 9-XX	PARANAVAI	Inajá	55	68	2
MARLUCE DOS SANTOS FARIAS	XXX.731.06 9-XX	PARANAVAI	Inajá	45	86	3
KARINE GABRIELA ALONSO SALES	XXX.899.21 9-XX	PARANAVAI	Itaguajé	45	93	1
JOCILENE GUIRADO SOARES SANTOS	XXX.553.07 9-XX	PARANAVAI	Jardim Olinda	90	5	1
RAFAEL DE OLIVEIRA CARVALHO PEREIRA	XXX.443.19 9-XX	PARANAVAI	Jardim Olinda	68	25	2
FERNANDA OLIVEIRA COSTA	XXX.517.43 9-XX	PARANAVAI	Jardim Olinda	68	26	3
SIMONE CARVALHO DA SILVA	XXX.553.23 1-XX	PARANAVAI	Jardim Olinda	65	40	4
NÁDIA MARIA DE SOUZA OLIVEIRA	XXX.770.07 9-XX	PARANAVAI	Jardim Olinda	55	65	5
UELITON CORDEIRO DE PAULA	XXX.129.13 9-XX	PARANAVAI	Jardim Olinda	55	77	6
ELIS LAURA RODRIGUES	XXX.411.82 9-XX	PARANAVAI	Jardim Olinda	45	94	7
ALINE CRISTINE CARNEIRO DA SILVA	XXX.932.35 9-XX	PARANAVAI	Jardim Olinda	20	99	8
ISADORA MACEDO BARBOSA DOS SANTOS	XXX.957.85 9-XX	PARANAVAI	Jardim Olinda	20	105	9
HELOISY NORETE MALAQUIAS DÉRIO	XXX.346.71 9-XX	PARANAVAI	Mirador	55	71	1
NEUZI LEOPOLDINO DA SILVA MELO	XXX.514.87 9-XX	PARANAVAI	Nova Aliança do Ivaí	100	1	1
EDUARDO FERREIRA DE LIMA	XXX.958.69 9-XX	PARANAVAI	Nova Aliança do Ivaí	65	36	2
TACHIELI MARIA RIBEIRO FURLAN	XXX.940.56 9-XX	PARANAVAI	Nova Aliança do Ivaí	48	81	3
CLEIDE APARECIDA BOCARITE DIAS	XXX.269.90 9-XX	PARANAVAI	Nova Esperança	85	7	1
BRUNA DE SOUSA GOMES CARVALHO	XXX.401.71 2-XX	PARANAVAI	Nova Esperança	75	10	2
HILEYA SANTANA DE LIMA	XXX.318.48 7-XX	PARANAVAI	Nova Esperança	71	11	3
LUCRECIA APARECIDA LIMA	XXX.775.35 9-XX	PARANAVAI	Nova Esperança	70	17	4
ELAINE RODRIGUES	XXX.954.15 9-XX	PARANAVAI	Nova Esperança	66	28	5
SANDRA MARA DA SILVA	XXX.379.76 8-XX	PARANAVAI	Nova Esperança	65	30	6
ROSELY APARECIDA FERNANDES	XXX.344.11 9-XX	PARANAVAI	Nova Esperança	65	32	7
DENISE CIPRIANO BANDEIRA	XXX.789.13 4-XX	PARANAVAI	Nova Esperança	65	33	8
LILIANE GABRIEL DA SILVA	XXX.264.43 9-XX	PARANAVAI	Nova Esperança	65	37	9
GLEICE MEIRE MANGOLIN	XXX.720.72 8-XX	PARANAVAI	Nova Esperança	65	38	10
TAINARA DENARDI GONZAGA	XXX.962.93 9-XX	PARANAVAI	Nova Esperança	65	52	11
ROBERTO BILHEGA RUBIO	XXX.880.76 9-XX	PARANAVAI	Nova Esperança	55	59	12

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

LUCAS VINICIUS DE OLIVEIRA SOUZA	XXX.856.289-XX	PARANAVAI	Nova Esperança	55	76	13
REBECA MIRANDA CARDOSO DE SOUSA	XXX.154.909-XX	PARANAVAI	Nova Esperança	50	79	14
GILCELIA DENARDI GONZAGA	XXX.202.109-XX	PARANAVAI	Nova Esperança	45	83	15
FRANCIELI DANELON LEONI	XXX.998.719-XX	PARANAVAI	Nova Esperança	45	84	16
YARA APARECIDA CANDIDO	XXX.970.499-XX	PARANAVAI	Nova Esperança	20	100	17
JOSIANE APARECIDA FRANCISQUETI CECCON	XXX.425.769-XX	PARANAVAI	Paraíso do Norte	86	6	1
ANA CAROLINE LARENTES DE CASTRO	XXX.126.629-XX	PARANAVAI	Paraíso do Norte	69	22	2
IVANA DUARTE FERREIRA	XXX.366.459-XX	PARANAVAI	Paranacity	90	3	1
SUELENE GONÇALVES DA SILVA	XXX.467.769-XX	PARANAVAI	Paranacity	70	16	2
KELLY CRISTINA FRASSON	XXX.351.159-XX	PARANAVAI	Paranacity	66	27	3
VITÓRIA CAROLINE RUGERI BARBOSA	XXX.284.649-XX	PARANAVAI	Paranacity	60	55	4
BRUNA FRANCISCO DE JESUS	XXX.626.759-XX	PARANAVAI	Paranacity	55	68	5
MARIA GABRIELLY THOMAZ FIORI	XXX.773.849-XX	PARANAVAI	Paranacity	45	95	6
ALLANA DA SILVA FRIEDRICH	XXX.965.189-XX	PARANAVAI	Paranacity	20	106	7
ISADORA MACEDO BARBOSA DOS SANTOS	XXX.957.859-XX	PARANAVAI	Paranapoema	20	103	1
MARINILVA FATIMA DEQUIQUE SILVA	XXX.462.009-XX	PARANAVAI	Paranavaí	90	4	1
REGIANE APARECIDA LAGUNA	XXX.047.819-XX	PARANAVAI	Paranavaí	85	8	2
FLAVIA RAFAELA LEBIS	XXX.513.529-XX	PARANAVAI	Paranavaí	71	13	3
SOLANGE NAGIB NASSAR	XXX.666.609-XX	PARANAVAI	Paranavaí	70	15	4
RAQUEL NASCIMENTO DA SILVA	XXX.405.199-XX	PARANAVAI	Paranavaí	70	18	5
SABRINA SOARES DA SILVA	XXX.351.779-XX	PARANAVAI	Paranavaí	70	19	6
ELIANE CORREA DA SILVA TIBURCIO	XXX.044.869-XX	PARANAVAI	Paranavaí	68	23	7
MARIA APARECIDA DIAS	XXX.234.339-XX	PARANAVAI	Paranavaí	65	29	8
SILVANA CLARIANO SILVA	XXX.610.099-XX	PARANAVAI	Paranavaí	65	31	9
RAFAEL SULIVAN ALBERGHINI	XXX.111.559-XX	PARANAVAI	Paranavaí	65	34	10
NELI MÁXIMO DUARTE	XXX.001.259-XX	PARANAVAI	Paranavaí	65	35	11
EDUARDO FERREIRA DE LIMA	XXX.958.699-XX	PARANAVAI	Paranavaí	65	36	12
GILKA NOGUEIRA DO NASCIMENTO	XXX.743.429-XX	PARANAVAI	Paranavaí	65	51	13
LETÍCIA DE SOUZA DA SILVA DE FREITAS	XXX.241.599-XX	PARANAVAI	Paranavaí	65	53	14
MYLENE DE OLIVEIRA SILVA	XXX.087.239-XX	PARANAVAI	Paranavaí	58	57	15
JOÃO ANTÔNIO DE CARVALHO	XXX.932.159-XX	PARANAVAI	Paranavaí	55	60	16
CRISTINA MARIA RAZERA	XXX.263.489-XX	PARANAVAI	Paranavaí	55	61	17
MARIA JOZIRENE ALMEIDA DA SILVA	XXX.025.473-XX	PARANAVAI	Paranavaí	55	62	18
REINALDO DOS SANTOS MARQUES FILHO	XXX.193.029-XX	PARANAVAI	Paranavaí	55	63	19
MIRIAN CRISTINA SOARES DE SOUZA	XXX.285.268-XX	PARANAVAI	Paranavaí	55	64	20
VÂNIA PIRES NASCIMENTO	XXX.013.089-XX	PARANAVAI	Paranavaí	55	66	21
EVANDRO OSMAR CORREIA DA SILVA	XXX.345.609-XX	PARANAVAI	Paranavaí	55	67	22
GENECI DOS SANTOS DA CONCEIÇÃO	XXX.216.939-XX	PARANAVAI	Paranavaí	55	73	23
PATRICIA KEIKO TANNO	XXX.633.739-XX	PARANAVAI	Paranavaí	55	74	24
WILLIAN CESAR FERMINO ROMÃO	XXX.493.039-XX	PARANAVAI	Paranavaí	55	75	25
PEDRO HENRIQUE DECLEVA FERNANDES	XXX.474.689-XX	PARANAVAI	Paranavaí	55	78	26
SUELI DOS SANTOS RIBEIRO CAVALCANTE	XXX.981.809-XX	PARANAVAI	Paranavaí	45	89	27
PAULA MARIA DA SILVA	XXX.934.66	PARANAVAI	Paranavaí	45	90	28

	9-XX					
MARCELO APARECIDO FERNANDES	XXX.423.45 9-XX	PARANAVAI	Paranavaí	45	91	29
EMILY HENRIQUE DA SILVA	XXX.048.26 9-XX	PARANAVAI	Paranavaí	45	92	30
MARIA SUELI DE SOUZA GOES	XXX.118.46 9-XX	PARANAVAI	Paranavaí	36	96	31
ZENAIDE GALDINO DA SILVA DE ABREU	XXX.472.40 9-XX	PARANAVAI	Paranavaí	20	98	32
JOANA CARLA FRANCISCA PARDINHO	XXX.067.01 9-XX	PARANAVAI	Paranavaí	20	102	33
KAUANE RAFAELA SILVA DE PAULA	XXX.565.31 9-XX	PARANAVAI	Paranavaí	20	104	34
ELIS MAIARA DE BRITO VIEIRA	XXX.996.82 8-XX	PARANAVAI	Paranavaí	15	109	35
KAREN REGINA DE AZEVEDO	XXX.043.49 9-XX	PARANAVAI	Santa Inês	65	44	1
EMANUELLE LIRIEL SANTOS	XXX.078.25 9-XX	PARANAVAI	Santo Antônio do Caiuá	58	58	1
AMANDA DOS SANTOS SANTANA	XXX.463.52 9-XX	PARANAVAI	Santo Antônio do Caiuá	50	80	2
KATIA APARECIDA NISTA SANCHES	XXX.240.43 9-XX	PARANAVAI	Santo Antônio do Caiuá	45	85	3
DJOVANA CRISTO DOS SANTOS	XXX.989.26 9-XX	PARANAVAI	Santo Antônio do Caiuá	20	101	4
GABRIELA CRISTINA MAGNANI	XXX.151.17 9-XX	PARANAVAI	São Carlos do Ivaí	65	43	1
TAMIRES FRANCISCO DE SOUZA	XXX.902.62 9-XX	PARANAVAI	São João do Caiuá	69	21	1
SILVANA COSTA CRUZ	XXX.215.32 9-XX	PARANAVAI	São João do Caiuá	65	39	2
CRISTIANE DOS SANTOS DE SOUZA	XXX.652.07 9-XX	PARANAVAI	São João do Caiuá	65	42	3
SHEILA APARECIDA DA SILVA DURANGI	XXX.596.35 9-XX	PARANAVAI	São João do Caiuá	65	48	4
JOICE FERREIRA DOS SANTOS DA SILVA	XXX.028.12 9-XX	PARANAVAI	São João do Caiuá	65	49	5
EDUARDO FERREIRA DE LIMA	XXX.958.69 9-XX	PARANAVAI	Tamboara	65	36	1
RUTH DAS NEVES PINTO	XXX.639.36 9-XX	PARANAVAI	Terra Rica	80	9	1
FRANCIELE NOGUEIRA FERNANDES	XXX.023.85 9-XX	PARANAVAI	Terra Rica	71	14	2
ELINEI MARTINS PEREIRA HERRERA	XXX.341.01 9-XX	PARANAVAI	Terra Rica	45	82	3
FABIANO DE OLIVEIRA NARCISO	XXX.652.72 9-XX	PARANAVAI	Terra Rica	45	87	4
AMANDA DA SILVA	XXX.902.17 9-XX	PARANAVAI	Terra Rica	18	107	5
FERNANDA PRADO	XXX.226.80 9-XX	PARANAVAI	Uniflor	55	70	1
MORGANA MARTINS PINTO	XXX.530.15 9-XX	PATO BRANCO	Bom Sucesso do Sul	79	30	1
MAIZA DE FÁTIMA ALQUATTI	XXX.094.93 9-XX	PATO BRANCO	Chopinzinho	100	1	1
TATIANE DE ASSIS PIZZOLATTO	XXX.578.88 9-XX	PATO BRANCO	Chopinzinho	97	8	2
LUIZ GUSTAVO SOARES BORBA	XXX.221.86 9-XX	PATO BRANCO	Clevelândia	100	7	1
ELISANDRA MARTINS DA SILVA	XXX.713.71 9-XX	PATO BRANCO	Clevelândia	95	9	2
MIRIAN JOSELI KENPRY MACIEL	XXX.779.09 9-XX	PATO BRANCO	Clevelândia	95	13	3
PATRÍCIA RODRIGUES LEANDRA	XXX.379.46 9-XX	PATO BRANCO	Clevelândia	89	21	4
ROSELEI APARECIDA ZAGO	XXX.001.22 9-XX	PATO BRANCO	Clevelândia	82	26	5
ANGELITA TERESINHA ARRUDA DE GASPERI	XXX.257.10 9-XX	PATO BRANCO	Clevelândia	70	40	6
FLÁVIA MATTOS	XXX.567.22 9-XX	PATO BRANCO	Clevelândia	65	48	7
ERNANI JOSÉ DE SOUZA CARNEIRO	XXX.653.83 9-XX	PATO BRANCO	Clevelândia	55	72	8
JULIANA TONIOLLI	XXX.459.88 9-XX	PATO BRANCO	Clevelândia	55	73	9
EMILY APARECIDA CAMILO	XXX.486.99 9-XX	PATO BRANCO	Clevelândia	54	84	10
ELIANE DOS SANTOS FERREIRA	XXX.791.72 9-XX	PATO BRANCO	Clevelândia	45	90	11
ANA ALICE SIMÃO NEVES	XXX.703.04 9-XX	PATO BRANCO	Clevelândia	45	95	12
MARIA LUIZA FERNANDEA	XXX.058.07 9-XX	PATO BRANCO	Clevelândia	20	100	13
ELUCINEIA DE FÁTIMA PEREIRA	XXX.369.63 9-XX	PATO BRANCO	Clevelândia	-	-	-

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

GILMARA ADRIANA SANTOS	XXX.046.900-XX	PATO BRANCO	Clevelândia	-	-	-
ORTÊNCIA TONIAL SILVEIRA	XXX.742.459-XX	PATO BRANCO	Coronel Domingos Soares	90	17	1
MARIA SIDNEIDE DAS NEVES	XXX.831.799-XX	PATO BRANCO	Coronel Domingos Soares	70	39	2
GIOVANA KRULIKOSKI	XXX.715.699-XX	PATO BRANCO	Coronel Domingos Soares	64	58	3
GRICEL DE OLIVEIRA	XXX.896.389-XX	PATO BRANCO	Coronel Domingos Soares	55	68	4
GEIZI KELLY BORBA DONER	XXX.512.469-XX	PATO BRANCO	Coronel Domingos Soares	55	81	5
FABIO LOPES DE SANTANA	XXX.400.399-XX	PATO BRANCO	Coronel Domingos Soares	-	-	-
JOSIANE DE MELO WETTMANN	XXX.271.789-XX	PATO BRANCO	Coronel Domingos Soares	-	-	-
SILVIA GUTZEIT BRASIL	XXX.756.239-XX	PATO BRANCO	Coronel Vivida	64	57	1
NATALIA DALLACORT MORAES	XXX.004.679-XX	PATO BRANCO	Coronel Vivida	20	102	2
STEFANY VITORIA BARBOZA	XXX.631.979-XX	PATO BRANCO	Coronel Vivida	20	103	3
ANA JULIA VICARI LOPES	XXX.232.919-XX	PATO BRANCO	Coronel Vivida	-	-	-
CLAUDETE DO AMARAL	XXX.601.469-XX	PATO BRANCO	Coronel Vivida	-	-	-
JOSICLEIA DAS NEVES PRUX	XXX.575.709-XX	PATO BRANCO	Coronel Vivida	-	-	-
SUELE CAVALLI	XXX.749.509-XX	PATO BRANCO	Coronel Vivida	-	-	-
DINEIA NUNES MEINERZ	XXX.916.239-XX	PATO BRANCO	Honório Serpa	55	71	1
MILENE FARIAS DE FREITAS	XXX.210.189-XX	PATO BRANCO	Honório Serpa	45	94	2
GESSICA TAIANE SANTOS DA SILVA	XXX.063.119-XX	PATO BRANCO	Itapejara d'Oeste	65	52	1
MARIA LÚCIA DA SILVA	XXX.062.699-XX	PATO BRANCO	Itapejara d'Oeste	45	93	2
PRESCILA VALÕES	XXX.416.039-XX	PATO BRANCO	Itapejara d'Oeste	45	96	3
CATIA APARECIDA AMARALSTOCO	XXX.087.609-XX	PATO BRANCO	Mangueirinha	95	12	1
KETLYN DAIANNY LOPES DOS SANTOS	XXX.314.389-XX	PATO BRANCO	Mangueirinha	85	24	2
TAYNARA GARCIA DE CAMARGO	XXX.403.559-XX	PATO BRANCO	Mangueirinha	15	108	3
JOAQUIM MULLER DA SILVA	XXX.396.939-XX	PATO BRANCO	Mangueirinha	-	-	-
VALÉRIA DE OLIVEIRA	XXX.481.549-XX	PATO BRANCO	Mangueirinha	-	-	-
IVONE FAUST	XXX.091.559-XX	PATO BRANCO	Mariópolis	67	44	1
JOCELEI DE FATIMA PADILHA DA SILVA	XXX.990.659-XX	PATO BRANCO	Mariópolis	55	77	2
EMERSON LUIZ DE RAMOS	XXX.630.419-XX	PATO BRANCO	Palmas	100	2	1
MARISA BARRABARRA VAZ	XXX.626.099-XX	PATO BRANCO	Palmas	100	3	2
SERLI APARECIDA SIQUEIRA LIMA BUENO	XXX.856.059-XX	PATO BRANCO	Palmas	100	4	3
NEIVA LIMA DA SILVA	XXX.322.248-XX	PATO BRANCO	Palmas	100	5	4
JAQUELINE SOUZA GOMES	XXX.038.529-XX	PATO BRANCO	Palmas	95	10	5
MAIARA APARECIDA LISBOA	XXX.346.159-XX	PATO BRANCO	Palmas	92	15	6
JANAINA KRIZ FEDERIZZI	XXX.131.509-XX	PATO BRANCO	Palmas	85	23	7
LILIANE ROSA TIBES	XXX.035.339-XX	PATO BRANCO	Palmas	83	25	8
KEILA SOARES	XXX.810.649-XX	PATO BRANCO	Palmas	79	29	9
LURDES PEREIRA	XXX.727.489-XX	PATO BRANCO	Palmas	76	31	10
EDINA DA SILVA VIEIRA	XXX.299.149-XX	PATO BRANCO	Palmas	74	32	11
TATIANE PICOLLI CARVALHO FIORIN	XXX.372.279-XX	PATO BRANCO	Palmas	73	35	12

FERNANDA CARVALHO GOMES	XXX.776.649-XX	PATO BRANCO	Palmas	70	43	13
LUCINEIDE DO PRADO MINEIRO	XXX.717.149-XX	PATO BRANCO	Palmas	65	49	14
CAMILA DE MELLO	XXX.646.769-XX	PATO BRANCO	Palmas	65	55	15
TAÍS PIVA	XXX.708.459-XX	PATO BRANCO	Palmas	65	56	16
AIRTON ANTONIO BARP	XXX.379.979-XX	PATO BRANCO	Palmas	55	66	17
GRICEL DE OLIVEIRA	XXX.896.389-XX	PATO BRANCO	Palmas	55	68	18
SUSANA BRUNA PREUSS	XXX.303.719-XX	PATO BRANCO	Palmas	55	76	19
EVANDRO DE OLIVEIRA LOURENÇO	XXX.581.569-XX	PATO BRANCO	Palmas	55	80	20
REGIANE DA CRUZ ALVES	XXX.569.939-XX	PATO BRANCO	Palmas	55	82	21
JULIA STANGE	XXX.518.049-XX	PATO BRANCO	Palmas	51	85	22
SAIONARA DA APARECIDA RIBEIRO	XXX.129.899-XX	PATO BRANCO	Palmas	50	86	23
GRACIELE CHAVES FERREIRA	XXX.593.099-XX	PATO BRANCO	Palmas	45	91	24
ILAINE DA ROSA	XXX.111.509-XX	PATO BRANCO	Palmas	36	98	25
SCHIRLEI LIMA DE ABREU CONTE	XXX.517.019-XX	PATO BRANCO	Palmas	15	104	26
ELIZIANE BATISTA DEUFRAZIO SETTI	XXX.528.849-XX	PATO BRANCO	Palmas	15	105	27
JHENNYFER ABREU DE ALMEIDA DUARTE	XXX.860.489-XX	PATO BRANCO	Palmas	15	109	28
CAUÃ SOUZA SILVA DOURADO	XXX.616.586-XX	PATO BRANCO	Palmas	15	110	29
ANAMIR PIANA	XXX.460.249-XX	PATO BRANCO	Palmas	-	-	-
CAMILA PIETRO BOM	XXX.493.349-XX	PATO BRANCO	Palmas	-	-	-
CLEONICE APARECIDA DE ARAUJO DA SILVA	XXX.905.899-XX	PATO BRANCO	Palmas	-	-	-
DEVORA SUZANA CAVEGLON	XXX.189.879-XX	PATO BRANCO	Palmas	-	-	-
MIRIÃ DA SILVA PADILHA OLIVEIRA	XXX.696.729-XX	PATO BRANCO	Palmas	-	-	-
RITA DE CÁSSIA ATAIDE DOS SANTOS	XXX.093.579-XX	PATO BRANCO	Palmas	-	-	-
SABRINA MEIRELLES DA SILVA	XXX.022.299-XX	PATO BRANCO	Palmas	-	-	-
SUZANA APARECIDA SPILMANN DE SOUZA MACHADO	XXX.202.469-XX	PATO BRANCO	Palmas	-	-	-
ADRIANA LUSTOSA ANTONICHEN DE LIMA	XXX.477.019-XX	PATO BRANCO	Pato Branco	100	6	1
DANUSE FELIPE MARIANO	XXX.332.919-XX	PATO BRANCO	Pato Branco	95	14	2
NAIR SALETE GALLEAZZI	XXX.774.579-XX	PATO BRANCO	Pato Branco	90	16	3
SILVIA DOS SANTOS	XXX.629.279-XX	PATO BRANCO	Pato Branco	90	18	4
CLAUDIA ROBERTA ANTUNES PIASSENTINI HENNERICH	XXX.731.289-XX	PATO BRANCO	Pato Branco	90	19	5
JUCELAINE RIQUINHA GOSSLER SIQUEIRA	XXX.603.379-XX	PATO BRANCO	Pato Branco	89	20	6
LUCIANA GONZALES SEUS PERONDI	XXX.953.020-XX	PATO BRANCO	Pato Branco	79	27	7
IVONE SANTOS HAEFLIGER	XXX.563.242-XX	PATO BRANCO	Pato Branco	79	28	8
CLEONICE DE FATIMA VAIZ DOS SANTOS	XXX.406.669-XX	PATO BRANCO	Pato Branco	74	33	9
SCHEILA MARIA CORDEIRO CHAVES	XXX.142.529-XX	PATO BRANCO	Pato Branco	74	34	10
JULIANA PASQUALI	XXX.009.499-XX	PATO BRANCO	Pato Branco	71	36	11
FERNANDA BOZZ	XXX.607.319-XX	PATO BRANCO	Pato Branco	71	38	12
CASSIANE DANIELLI VENDRUSCOLO	XXX.104.369-XX	PATO BRANCO	Pato Branco	70	41	13
IVONE FAUST	XXX.091.559-XX	PATO BRANCO	Pato Branco	67	44	14
LEILA CRISTINA BONADIMANN	XXX.726.001-XX	PATO BRANCO	Pato Branco	65	45	15
MARINES MEGGOLARO	XXX.357.339-XX	PATO BRANCO	Pato Branco	65	46	16
ADILCÉIA APARECIDA ALVES DA SILVA	XXX.789.789-XX	PATO BRANCO	Pato Branco	65	47	17
ESTELA APARECIDA MARTINS FABIAN	XXX.106.31	PATO BRANCO	Pato Branco	65	51	18

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

	9-XX					
ANDRESSA BUSATTO SOUZA NUNES	XXX.598.21 9-XX	PATO BRANCO	Pato Branco	65	54	19
MARIA APARECIDA DOS SANTOS	XXX.592.99 9-XX	PATO BRANCO	Pato Branco	60	59	20
JANETE DE FATIMA PEDROSO	XXX.750.93 9-XX	PATO BRANCO	Pato Branco	60	60	21
JANAINA APARECIDA SCHNEIDER CONSOLI	XXX.159.29 9-XX	PATO BRANCO	Pato Branco	60	61	22
CRISTIANE DULCE NICOLAO	XXX.887.90 9-XX	PATO BRANCO	Pato Branco	58	63	23
SOLANGE APARECIDA PEREIRA MARTINELLI	XXX.902.58 8-XX	PATO BRANCO	Pato Branco	55	64	24
SALETE DE FÁTIMA MENEZES DA SILVA	XXX.028.99 9-XX	PATO BRANCO	Pato Branco	55	65	25
ROSANA APARECIDA DALLEMOLE	XXX.246.46 9-XX	PATO BRANCO	Pato Branco	55	67	26
SUSANA CLEIA MARONI MARTINS	XXX.470.13 9-XX	PATO BRANCO	Pato Branco	55	74	27
FABIANO ALAN SERAFIM FERRARI	XXX.797.28 9-XX	PATO BRANCO	Pato Branco	55	78	28
ANA MARIA DE SOUZA	XXX.594.52 9-XX	PATO BRANCO	Pato Branco	55	79	29
YAMUNA STELLA OSTAPIV	XXX.850.92 9-XX	PATO BRANCO	Pato Branco	55	83	30
CAMILA MARIANE NUNES	XXX.590.95 9-XX	PATO BRANCO	Pato Branco	50	87	31
JERUSA BASTOS ESPELOCIN	XXX.076.37 9-XX	PATO BRANCO	Pato Branco	45	88	32
TATIANE RIBEIRO DOS SANTOS	XXX.345.46 9-XX	PATO BRANCO	Pato Branco	45	89	33
DAENE GONÇALVES DA SILVA PINHEIRO	XXX.099.38 6-XX	PATO BRANCO	Pato Branco	45	92	34
MARIA LÚCIA DA SILVA OLIVEIRA	XXX.062.69 9-XX	PATO BRANCO	Pato Branco	45	93	35
MANOELA BORGES CUNHA	XXX.961.29 9-XX	PATO BRANCO	Pato Branco	45	97	36
VANESSA TAROUCO KELLER	XXX.999.83 0-XX	PATO BRANCO	Pato Branco	20	99	37
GABRIELA HENRIQUE DE GODOY	XXX.152.42 9-XX	PATO BRANCO	Pato Branco	20	101	38
ELIZEU CADENA	XXX.924.79 9-XX	PATO BRANCO	Pato Branco	15	106	39
ANA ROSA COPATTI CARNEIRO	XXX.894.06 9-XX	PATO BRANCO	Pato Branco	15	111	40
DAIANE MARTINS	XXX.898.70 9-XX	PATO BRANCO	Pato Branco	-	-	-
EMANUELLY DA COSTA SIVA	XXX.745.78 2-XX	PATO BRANCO	Pato Branco	-	-	-
JHULYANE CRISTINA MAYER PEREIRA	XXX.572.96 9-XX	PATO BRANCO	Pato Branco	-	-	-
JOÃO PEDRO DEBALDI	XXX.798.11 8-XX	PATO BRANCO	Pato Branco	-	-	-
MARICLEIA MAY	XXX.703.96 0-XX	PATO BRANCO	Pato Branco	-	-	-
ROSANE TEREZINHA MENDES ZARPELON	XXX.747.28 9-XX	PATO BRANCO	Pato Branco	-	-	-
SAMARA TAÍS DA CONCEIÇÃO	XXX-576-329-XX	PATO BRANCO	Pato Branco	-	-	-
VANIA ANTUNES CORDEIRO PIASSA	XXX.479.85 9-XX	PATO BRANCO	Pato Branco	-	-	-
SILVIELI ALVES DE OLIVEIRA	XXX.405.38 9-XX	PATO BRANCO	São João	89	22	1
ROSELI BRAGHEROLI ROSSINI	XXX.228.27 0-XX	PATO BRANCO	São João	65	50	2
JUDITE BRAGHEROLI MACHADO	XXX.266.39 0-XX	PATO BRANCO	São João	55	69	3
KAUANY EMANUELY SUTILLI	XXX.120.69 9-XX	PATO BRANCO	São João	15	107	4
PAULA FRANCIEL BRAGHEROLI	XXX.286.81 9-XX	PATO BRANCO	São João	-	-	-
SOLANGE SOARES BOLANHO	XXX.918.59 9-XX	PATO BRANCO	Saudade do Iguaçu	71	37	1
VERONICE SZESKOSKI DOS SANTOS	XXX.089.77 9-XX	PATO BRANCO	Saudade do Iguaçu	70	42	2
LEANDRO MENDES BUENO	XXX.973.84 9-XX	PATO BRANCO	Saudade do Iguaçu	65	53	3
JUCILENI DA MOTTA ALCANTARA	XXX.424.98 1-XX	PATO BRANCO	Sulina	95	11	1
MARISTELA CAMARGO DO COUTO	XXX.295.24 9-XX	PATO BRANCO	Vitorino	58	62	1
ADRIANA APARECIDA MARIANO LOPES	XXX.662.12 9-XX	PATO BRANCO	Vitorino	55	70	2
ANA PAULA APARECIDA RAMOS PEDROSO	XXX.225.34 9-XX	PATO BRANCO	Vitorino	55	75	3

PRICILA DE OLIVEIRA	XXX.654.889-XX	PITANGA	Boa Ventura de São Roque	97	5	1
NILZA DOS SANTOS BRONHOLO	XXX.676.379-XX	PITANGA	Boa Ventura de São Roque	82	11	2
ANDREA PEREIRA DA SILVA BUENO	XXX.675.959-XX	PITANGA	Boa Ventura de São Roque	70	23	3
LARISSA CAROLINA ZATTA TODOROVSKI	XXX.603.349-XX	PITANGA	Boa Ventura de São Roque	65	45	4
ELISÂNGELA DE FÁTIMA NUNES	XXX.826.019-XX	PITANGA	Laranjal	95	7	1
CLARISTINA CAETANO DE FREITAS MAZUROK	XXX.391.229-XX	PITANGA	Laranjal	91	9	2
NOEL RODRIGUES	XXX.917.299-XX	PITANGA	Laranjal	85	10	3
TÂNIA NUNES	XXX.445.059-XX	PITANGA	Laranjal	77	15	4
ELIANE GODOY DE LIMA	XXX.968.169-XX	PITANGA	Laranjal	65	36	5
ELICIANE GODOY DE LIMA	XXX.404.229-XX	PITANGA	Laranjal	65	37	6
DIANEFER ADRIANE MACEDO NUNES	XXX.711.689-XX	PITANGA	Laranjal	65	43	7
JULIANA DA SILVA	XXX.402.179-XX	PITANGA	Laranjal	64	48	8
SUSICLEIA GONÇALVES PEREIRA	XXX.084.679-XX	PITANGA	Laranjal	58	53	9
SIRLENE APARECIDA VELOSO BORGES	XXX.395.339-XX	PITANGA	Laranjal	55	55	10
FABIANO BIANCATO	XXX.801.389-XX	PITANGA	Laranjal	55	62	11
BRUNA ZVOLINSKI DE SOUZA	XXX.815.669-XX	PITANGA	Laranjal	45	74	12
GREICE MENDES BATISTA	XXX.417.149-XX	PITANGA	Laranjal	-	-	-
ELIS RODRIGUES COSTA	XXX.241.339-XX	PITANGA	Mato Rico	67	33	1
ELIANE DELGADO CAETANO	XXX.759.499-XX	PITANGA	Mato Rico	-	-	-
CRISTIANE ROSA DE OLIVEIRA	XXX.757.679-XX	PITANGA	Nova Tebas	100	4	1
DIELIS BRANDÃO DA COSTA	XXX.186.469-XX	PITANGA	Nova Tebas	80	13	2
MARIA BENEDITA DA SILVA	XXX.026.269-XX	PITANGA	Nova Tebas	76	16	3
JESSICA RAIANA DA SILVA DE GOIS	XXX.298.319-XX	PITANGA	Nova Tebas	71	19	4
HELENI DA APARECIDA DOS SANTOS DO NASCIMENTO	XXX.226.029-XX	PITANGA	Nova Tebas	70	22	5
CRISTIANE REPULA	XXX.204.669-XX	PITANGA	Nova Tebas	70	25	6
LUANA GRAZIELA FAJARDO	XXX.454.339-XX	PITANGA	Nova Tebas	65	47	7
ANASTACIA GONDIM DOS SANTOS FELIZ	XXX.626.055-XX	PITANGA	Nova Tebas	60	51	8
TAYNARA AUGUSTA DOS SANTOS	XXX.151.108-XX	PITANGA	Nova Tebas	45	76	9
ROSÂNGELA DE FÁTIMA AURÉLIO SANTANA	XXX•461•829-XX	PITANGA	Palmital	100	2	1
ELZA ADRIANE BODNAR	XXX.983.419-XX	PITANGA	Palmital	100	3	2
EVA BUREI	XXX.120.219-XX	PITANGA	Palmital	95	6	3
ELISANGE APARECIDA DE LARA	XXX.851.719-XX	PITANGA	Palmital	94	8	4
KAMILLA MARCHRY	XXX.562.069-XX	PITANGA	Palmital	82	12	5
AMANDA NAYARA GOUVEIA DOS SANTOS	XXX.316.109-XX	PITANGA	Palmital	76	17	6
VALMIR BARBOSA	XXX.477.039-XX	PITANGA	Palmital	70	20	7
IZABEL DOLINSKI	XXX.715.539-XX	PITANGA	Palmital	70	21	8
EMILY VITÓRIA ALVES CAMILO	XXX.562.689-XX	PITANGA	Palmital	70	30	9
CELIA CAETANO ALVES	XXX.309.479-XX	PITANGA	Palmital	65	38	10
SUZANA IAGLA DA ROSA SOUZA	XXX.543.159-XX	PITANGA	Palmital	65	41	11
SAMARA RITA DE OLIVEIRA	XXX.785.489-XX	PITANGA	Palmital	61	50	12
SILVANA RETECHESKI	XXX.539.499-XX	PITANGA	Palmital	55	58	13
SUSICLEIA GONÇALVES PEREIRA	XXX.084.679-XX	PITANGA	Palmital	55	61	14
LARISSA LOPES DA SILVEIRA	XXX.741.51	PITANGA	Palmital	55	65	15

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

	9-XX					
EDUARDA CARVALHO BUREI	XXX.048.57 9-XX	PITANGA	Palmital	55	66	16
KÉWIA EDUARDA SEEVENAR DE OLIVEIRA	XXX.733.13 9-XX	PITANGA	Palmital	45	75	17
ISADORA VISENTIM RODRIGUES DOS SANTOS	XXX.896.38 9-XX	PITANGA	Palmital	45	77	18
ANDREIA DO CARMO MOREIRA GONCALVES	XXX.338.04 9-XX	PITANGA	Palmital	15	84	19
CAROLINE BRASILEIRO DA SILVA	XXX.367.09 9-XX	PITANGA	Palmital	15	85	20
JOSIANE APARECIDA DA SILVEIRA	XXX.317.80 9-XX	PITANGA	Palmital	-	-	-
MARIELI RIBEIRO SMALTI	XXX.859.75 9-XX	PITANGA	Palmital	-	-	-
ROSMERIA DE FÁTIMA CORPOLATO	XXX.706.88 9-XX	PITANGA	Palmital	-	-	-
ROSENI BINDE SANTANA	XXX.881.40 9-XX	PITANGA	Pitanga	79	14	1
INAE CRISTINA ZANOTTO	XXX.396.75 9-XX	PITANGA	Pitanga	70	26	2
ANDRIELE MARTINS ALVES	XXX.388.35 9-XX	PITANGA	Pitanga	70	27	3
MARIA EDUARDA DOS SANTOS DE LIMA	XXX.763.41 9-XX	PITANGA	Pitanga	70	28	4
HAGUIDA CRISTINA DE OLIVEIRA	XXX.910.28 9-XX	PITANGA	Pitanga	68	31	5
TATIANE DOS SANTOS	XXX.820.64 9-XX	PITANGA	Pitanga	68	32	6
LIDIA DE LIMA	XXX.867.61 9-XX	PITANGA	Pitanga	65	34	7
EVANETE ALVES SANTANA	XXX.161.56 9-XX	PITANGA	Pitanga	65	35	8
INÊS DO CARMO KASPCHAK DE LIMA	XXX.115.80 9-XX	PITANGA	Pitanga	65	39	9
ROSICLEIA DE MORAS SERBAI	XXX.823.38 9-XX	PITANGA	Pitanga	65	40	10
SERGIO MOACIR PEREIRA FILHO	XXX.176.63 9-XX	PITANGA	Pitanga	65	42	11
LARISSA LIMA DE MELO	XXX.635.46 9-XX	PITANGA	Pitanga	65	46	12
MONICA KATIA CHENET	XXX.977.54 9-XX	PITANGA	Pitanga	61	49	13
CLEBETANIA MARQUES FEITOSA	XXX-512-502-XX	PITANGA	Pitanga	58	52	14
DELCIO LUIZ MORES	XXX.144.99 9-XX	PITANGA	Pitanga	55	54	15
ANA ROSA SEMBLANO PINHEIRO MARQUES	XXX.645.91 2-XX	PITANGA	Pitanga	55	56	16
ODILA DE OLIVEIRA	XXX.888.73 9-XX	PITANGA	Pitanga	55	57	17
SHAIANE CRISTINE STOSKI MOREIRA	XXX.820.79 9-XX	PITANGA	Pitanga	55	59	18
HELLEN CRISTIANE SANTOS	XXX.085.47 9-XX	PITANGA	Pitanga	55	60	19
JACKELINE COCHURUBA	XXX.249.28 9-XX	PITANGA	Pitanga	55	63	20
ELIZANDRA PATRICIA BORGES LUCIO	XXX.084.39 9-XX	PITANGA	Pitanga	55	64	21
ALINE APARECIDA GARDIN	XXX.007.84 9-XX	PITANGA	Pitanga	50	67	22
CARLA PEREIRA BONFIM PICHURSKI	XXX.816.58 9-XX	PITANGA	Pitanga	48	68	23
ROSIMARI RUTH DE OLIVEIRA	XXX.002.77 9-XX	PITANGA	Pitanga	45	69	24
CRISLAINE TELLES	XXX.187.22 9-XX	PITANGA	Pitanga	45	70	25
EUNICE RANGEL DA SILVA	XXX.014.40 9-XX	PITANGA	Pitanga	45	71	26
LUIZ GUSTAVO MORES	XXX.128.81 9-XX	PITANGA	Pitanga	45	72	27
JEOVANA KRAVELIM	XXX.765.47 9-XX	PITANGA	Pitanga	45	73	28
JAQUELINE CRISTIELI DE OLIVEIRA	XXX.229.94 9-XX	PITANGA	Pitanga	23	79	29
VANESSA DE FÁTIMA MEDEIROS	XXX.030.45 9-XX	PITANGA	Pitanga	20	81	30
MARIA GENI MACHADO MENÃO	XXX.011.03 9-XX	PITANGA	Pitanga	20	82	31
FERNANDA FERREIRA PESSOA	XXX.151.84 9-XX	PITANGA	Pitanga	20	83	32
MILENA SILVA BUENO	XXX.649.73 9-XX	PITANGA	Pitanga	15	86	33
LUANA BACUNSKI	XXX.852.30 9-XX	PITANGA	Pitanga	-	-	-

SUELEN CRISTINA MARTINS GUEDES	XXX.414.439-XX	PITANGA	Pitanga	-	-	-
CARMELITA PILATTI DE OLIVEIRA	XXX.617.149-XX	PITANGA	Santa Maria do Oeste	100	1	1
SUZANA MARIA COVALCHUK	XXX.065.749-XX	PITANGA	Santa Maria do Oeste	73	18	2
ANA PAULA AGNES	XXX.298.449-XX	PITANGA	Santa Maria do Oeste	70	24	3
GABRIELA CORDEIRO DE OLIVEIRA SASS	XXX.224.859-XX	PITANGA	Santa Maria do Oeste	70	29	4
MARIEIDE MARQUES	XXX.899.469-XX	PITANGA	Santa Maria do Oeste	65	44	5
KEZIA VITÓRIA FAGUNDES MACIEL	XXX.196.249-XX	PITANGA	Santa Maria do Oeste	45	78	6
VANESSA DA COSTA	XXX.078.059-XX	PITANGA	Santa Maria do Oeste	20	80	7
LUCIANE APARECIDA MICHALOSKI	XXX.702.899-XX	PONTA GROSSA	Carambeí	68	47	1
MARILEI DO ROCIO VASCO	XXX.224.839-XX	PONTA GROSSA	Carambeí	-	-	-
ELIAS JUNIOR RIBEIRO	XXX.438.419-XX	PONTA GROSSA	Castro	85	18	1
RENATA MARIA OLIVEIRA MENDES	XXX.588.299-XX	PONTA GROSSA	Castro	70	36	2
RENE NUNES	XXX.793.309-XX	PONTA GROSSA	Castro	68	48	3
MARIA ROSENI POLLI	XXX.515.429-XX	PONTA GROSSA	Castro	65	61	4
ALEXANDRO MACHADO	XXX.619.109-XX	PONTA GROSSA	Castro	61	85	5
ÉVORA TRÍCIA OLSEN DE CARVALHO FLEISCHHACKER	XXX.579.039-XX	PONTA GROSSA	Castro	60	91	6
SENIRA APARECIDA CARNEIRO SILVA	XXX.402.879-XX	PONTA GROSSA	Castro	55	101	7
LARISSA ROBERTA DA SILVA PALHANO	XXX.763.189-XX	PONTA GROSSA	Castro	50	136	8
THAYNA SAMPAIO	XXX.428.949-XX	PONTA GROSSA	Castro	50	137	9
FERNANDA APARECIDA RIBEIRO	XXX.945.859-XX	PONTA GROSSA	Castro	26	140	10
ANGELA APARECIDA DOS REIS ROSA	XXX.220.929-XX	PONTA GROSSA	Castro	-	-	-
JULIANA DE FATIMA MORAIS FONTOURA	XXX.575.899-XX	PONTA GROSSA	Castro	-	-	-
KARINE CASTANHO CARDOSO	XXX.157.809-XX	PONTA GROSSA	Castro	-	-	-
RICARDO DE MELO LEAL	XXX.567.329-XX	PONTA GROSSA	Castro	-	-	-
SIMONE MARTINS	XXX.792.189-XX	PONTA GROSSA	Castro	-	-	-
THALYTA ELISANDRA FERREIRA KINTOP	XXX.119.109-XX	PONTA GROSSA	Castro	-	-	-
ANGÉLICA CHROPACZ	XXX.507.479-XX	PONTA GROSSA	Imbituva	70	41	1
MARIZE POOL GANS	XXX.690.189-XX	PONTA GROSSA	Imbituva	55	99	2
AMANDA POOL GANS	XXX.517.749-XX	PONTA GROSSA	Imbituva	55	130	3
CLEIA MENDES CAMARGO	XXX.915.619-XX	PONTA GROSSA	Imbituva	15	148	4
CARLA CIDELAINE MARINHO DE ASSIS	XXX.880.079-XX	PONTA GROSSA	Imbituva	-	-	-
LIDIANE KRUGER DO PRADO	XXX.422.239-XX	PONTA GROSSA	Ipiranga	76	25	1
MAYARA BRIZOLA	XXX.421.299-XX	PONTA GROSSA	Ipiranga	68	54	2
VANESSA CORREIA DOS SANTOS CARVALHO	XXX.406.679-XX	PONTA GROSSA	Ipiranga	65	71	3
CLAUDIA ADRIANE GONÇALVES	XXX.586.639-XX	PONTA GROSSA	Ipiranga	60	93	4
VALMIR SILVERIO MACHADO JUNIOR	XXX.695.149-XX	PONTA GROSSA	Ipiranga	55	105	5
ALINE MISLAINE MENDES SCHEIFER	XXX.733.529-XX	PONTA GROSSA	Ipiranga	-	-	-
ROSANA APARECIDA DA SILVA STADLER	XXX.855.639-XX	PONTA GROSSA	Ivaí	85	14	1
ANA PAULA GRANISKA	XXX.158.619-XX	PONTA GROSSA	Ivaí	74	26	2
ADRIELI GUSE DE OLIVEIRA	XXX.547.909-XX	PONTA GROSSA	Ivaí	71	33	3
LUCIMARA AVELAR	XXX.666.039-XX	PONTA GROSSA	Ivaí	65	62	4
CARLA CRISTINA FARIA PONTES	XXX.747.099-XX	PONTA GROSSA	Ivaí	65	67	5
MARIA ANTONIA DE MATTOS DOS	XXX.199.94	PONTA	Ivaí	65	75	6

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

SANTOS	9-XX	GROSSA				
FRANCIELE PANKEVICZ PRECZESNIUK	XXX.760.36 9-XX	PONTA GROSSA	Ivaí	65	78	7
HELLEN TOMACHESKI	XXX.392.73 9-XX	PONTA GROSSA	Ivaí	18	147	8
ANA KELLY DO NASCIMENTO KOJURA	XXX.227.83 9-XX	PONTA GROSSA	Ivaí	-	-	-
LUIZ FELIPE LEMES BONFIM	XXX.272.70 9-XX	PONTA GROSSA	Ivaí	-	-	-
ROSINEIA FERREIRA	XXX.951.26 9-XX	PONTA GROSSA	Ivaí	-	-	-
ALINE HARTMANN	XXX.424.56 9-XX	PONTA GROSSA	Palmeira	74	27	1
NAJILA CURY	XXX.771.51 9-XX	PONTA GROSSA	Palmeira	71	35	2
ANGÉLICA DA LUZ SIMER	XXX.270.00 9-XX	PONTA GROSSA	Palmeira	65	72	3
ANA LUISA DA SILVA CRUZ	XXX.843.77 9-XX	PONTA GROSSA	Palmeira	65	79	4
IVONETE SZAROWICZ	XXX.688.10 9-XX	PONTA GROSSA	Palmeira	55	97	5
VAGNER ROCHINSKI	XXX.670.03 9-XX	PONTA GROSSA	Palmeira	55	108	6
ROSEMARI SCHWEIGERT SCHUEBEL	XXX.512.42 9-XX	PONTA GROSSA	Palmeira	55	109	7
CLEIA MENDES CAMARGO	XXX.915.61 9-XX	PONTA GROSSA	Palmeira	15	148	8
DAIANE MOSCALESKI	XXX.054.86 9-XX	PONTA GROSSA	Palmeira	15	151	9
ADRIELE DOS SANTOS DA SILVA	XXX.706.03 9-XX	PONTA GROSSA	Palmeira	-	-	-
ISABELE DE CÁSSIA DA CRUZ KAPP	XXX.209.57 9-XX	PONTA GROSSA	Palmeira	-	-	-
TATIANE MARIA MAIA DALDEGAN	XXX.787.16 9-XX	PONTA GROSSA	Palmeira	-	-	-
DIRCÉLIA ROCHA DA SILVA	XXX.297.16 8-XX	PONTA GROSSA	Piraí do Sul	100	2	1
LOUISY KAROLINE MOREIRA RODRIGUES ALVES	XXX.016.94 9-XX	PONTA GROSSA	Piraí do Sul	85	16	2
JONATHAN MATHEUS FLUGEL	XXX.225.39 9-XX	PONTA GROSSA	Piraí do Sul	80	20	3
ZULEIDE WAIGA	XXX.243.32 9-XX	PONTA GROSSA	Piraí do Sul	68	51	4
CARINA PORDO FERRAZ	XXX.378.37 9-XX	PONTA GROSSA	Piraí do Sul	61	86	5
DANILO BERTOLDI DE SOUZA	XXX.841.91 9-XX	PONTA GROSSA	Piraí do Sul	61	87	6
RAISA KAREN MADALENA PEREIRA NOTO	XXX.260.45 9-XX	PONTA GROSSA	Piraí do Sul	55	126	7
CLARICE MALESKI	XXX.739.63 9-XX	PONTA GROSSA	Ponta Grossa	100	1	1
ADRIANA NOS FERREIRA	XXX.536.21 9-XX	PONTA GROSSA	Ponta Grossa	100	3	2
EVA LUCIA COSTA MILEO	XXX.892.56 9-XX	PONTA GROSSA	Ponta Grossa	100	4	3
DANIELLE KARINE SCOLIMOSKI	XXX.986.70 9-XX	PONTA GROSSA	Ponta Grossa	100	5	4
MARCELLI DE GEUS	XXX-479-929-XX	PONTA GROSSA	Ponta Grossa	100	6	5
ELOINA RODRIGUES MONTEIRO	XXX.389.44 9-XX	PONTA GROSSA	Ponta Grossa	100	7	6
PATRÍCIA FERNANDES ANTIQUEIRA DOS SANTOS	XXX.276.62 9-XX	PONTA GROSSA	Ponta Grossa	95	8	7
ROSANA ROCHA DE QUEIROZ	XXX.357.09 9-XX	PONTA GROSSA	Ponta Grossa	94	10	8
EMILYN BUENO MENDES	XXX.570.73 9-XX	PONTA GROSSA	Ponta Grossa	90	11	9
JULIANA BORGES DE PAULA	XXX.053.80 9-XX	PONTA GROSSA	Ponta Grossa	88	12	10
ANA PAULA DE SOUZA	XXX.231.48 9-XX	PONTA GROSSA	Ponta Grossa	86	13	11
SIMONE FONTOURA DA SILVA	XXX.605.07 9-XX	PONTA GROSSA	Ponta Grossa	85	15	12
ALINE APARECIDA GAIOSKI IENKE	XXX.053.68 9-XX	PONTA GROSSA	Ponta Grossa	82	19	13
ELISÂNGELA APARECIDA STREMEL	XXX.762.92 9-XX	PONTA GROSSA	Ponta Grossa	79	21	14
ALITHE LAINE DE SOUSA ARAÚJO	XXX.044.86 1-XX	PONTA GROSSA	Ponta Grossa	79	22	15
MERILLYCI ALVES TARGINO	XXX.984.93 2-XX	PONTA GROSSA	Ponta Grossa	77	23	16
TAILAINE DIAS MAYER	XXX.560.03 9-XX	PONTA GROSSA	Ponta Grossa	76	24	17
ADRIELLY ROBERTA OSSOVISCK PRESTES	XXX.065.46 9-XX	PONTA GROSSA	Ponta Grossa	74	28	18

VALDILENE DA SILVA SANTOS	XXX.261.825-XX	PONTA GROSSA	Ponta Grossa	74	29	19
CRISTIELI ALVES DA SILVA PEREIRA	XXX.449.159-XX	PONTA GROSSA	Ponta Grossa	74	30	20
SONIMERI FONTOURA DA SILVA CABRAL	XXX.447.599-XX	PONTA GROSSA	Ponta Grossa	71	31	21
LUCIANA DA LUZ DOMINGOS	XXX.942.929-XX	PONTA GROSSA	Ponta Grossa	71	32	22
KEILA CRISTIANI NUNES	XXX.753.219-XX	PONTA GROSSA	Ponta Grossa	71	34	23
BIANCA DO AMARAL	XXX.580.669-XX	PONTA GROSSA	Ponta Grossa	70	37	24
JULIANE APARECIDA DOS SANTOS VIEIRA	XXX.522.979-XX	PONTA GROSSA	Ponta Grossa	70	39	25
JOHNNY SCHNEKENBERG	XXX.875.379-XX	PONTA GROSSA	Ponta Grossa	70	40	26
GABRIELA FERREIRA DOMINGUES	XXX.223.449-XX	PONTA GROSSA	Ponta Grossa	70	43	27
NAELEN ELOISE DE LIMA	XXX.009.349-XX	PONTA GROSSA	Ponta Grossa	70	44	28
VITORIA RAYSSA DE QUEIROZ DOS SANTOS	XXX.823.279-XX	PONTA GROSSA	Ponta Grossa	70	45	29
LIDIANE DE SOUZA LEAL	XXX.263.379-XX	PONTA GROSSA	Ponta Grossa	68	49	30
TALITA BACCHIMAN	XXX.268.839-XX	PONTA GROSSA	Ponta Grossa	68	50	31
JANILSE MACHADO DE ANDRADE	XXX.651.789-XX	PONTA GROSSA	Ponta Grossa	68	52	32
JENIFFER MAQUELLI SOUZA RODRIGUES	XXX.202.729-XX	PONTA GROSSA	Ponta Grossa	68	53	33
MANOELLY CAROLINY WACELECHEN	XXX.962.179-XX	PONTA GROSSA	Ponta Grossa	68	55	34
CLAUDIANE ANTUNES	XXX.458.349-XX	PONTA GROSSA	Ponta Grossa	67	56	35
MÔNICA ALVES DA SILVA	XXX.313.771-XX	PONTA GROSSA	Ponta Grossa	67	57	36
MAYARA MIRIÃ SCHINIEGOSKI	XXX.152.789-XX	PONTA GROSSA	Ponta Grossa	67	58	37
KELLY CAMILA DE MELO	XXX.354.659-XX	PONTA GROSSA	Ponta Grossa	67	59	38
MARIA APARECIDA LOPES DE ARAUJO BARROS	XXX.527.848-XX	PONTA GROSSA	Ponta Grossa	65	60	39
LUCIANE BUENO DO VALLE MORAIS	XXX.114.399-XX	PONTA GROSSA	Ponta Grossa	65	63	40
BEATRIZ OSTACHEVSKI	XXX.303.529-XX	PONTA GROSSA	Ponta Grossa	65	64	41
GISELLE RANZANI SCHECHESKI	XXX.626.149-XX	PONTA GROSSA	Ponta Grossa	65	65	42
ELISANGELA DE FÁTIMA DA SILVA CARNEIRO	XXX.012.129-XX	PONTA GROSSA	Ponta Grossa	65	66	43
ANDRELISE APARECIDA OLIVO WOLINSKI	XXX.730.319-XX	PONTA GROSSA	Ponta Grossa	65	68	44
JÉSSICA ARAÚJO TEIXEIRA	XXX.412.009-XX	PONTA GROSSA	Ponta Grossa	65	69	45
DANIEL RODRIGO DA SILVA RIBEIRO	XXX.895.638-XX	PONTA GROSSA	Ponta Grossa	65	70	46
ÂNGELA DE LIMA DOS SANTOS	XXX.454.889-XX	PONTA GROSSA	Ponta Grossa	65	73	47
LUANA KAROLINE PIECKHARDT SANTOS DE SOUZA	XXX.696.639-XX	PONTA GROSSA	Ponta Grossa	65	74	48
FRANCIELI AP DE LIMA	XXX.781.009-XX	PONTA GROSSA	Ponta Grossa	65	77	49
STHEFANY LETYCIA LOPES PEDROSO	XXX.887.749-XX	PONTA GROSSA	Ponta Grossa	65	80	50
JULIANA MAYARA GRAEFF DA SILVA	XXX.833.229-XX	PONTA GROSSA	Ponta Grossa	65	81	51
GIOVANA DAL COL MARTINS	XXX.634.089-XX	PONTA GROSSA	Ponta Grossa	65	82	52
KAUANE DE ALMEIDA	XXX.450.669-XX	PONTA GROSSA	Ponta Grossa	65	83	53
MARIANA CORDEIRO	XXX.555.649-XX	PONTA GROSSA	Ponta Grossa	65	84	54
LARISSA POTÁSIO LESSKIW	XXX.780.099-XX	PONTA GROSSA	Ponta Grossa	61	88	55
EUDEA VIRGINIA NASSAR SIKORSKI	XXX.754.259-XX	PONTA GROSSA	Ponta Grossa	60	89	56
ELIANE HUNGRIA CASSOL	XXX.313.309-XX	PONTA GROSSA	Ponta Grossa	60	90	57
MARIA CAROLINA MACHADO	XXX.190.409-XX	PONTA GROSSA	Ponta Grossa	60	94	58
CLAUDINEI LACERDA DE OLIVEIRA	XXX.055.669-XX	PONTA GROSSA	Ponta Grossa	58	95	59
EMILLY NATANY DE ALMEIDA FERRAZ	XXX.338.949-XX	PONTA GROSSA	Ponta Grossa	56	96	60
LUSINETE DO ROCIO DOS ANJOS	XXX.961.19	PONTA	Ponta Grossa	55	98	61

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

DORIGON	9-XX	GROSSA				
JOAO BATISTA PIGATTO	XXX.698.07 9-XX	PONTA GROSSA	Ponta Grossa	55	100	62
JOEL ROCHINSKI	XXX.846.11 9-XX	PONTA GROSSA	Ponta Grossa	55	102	63
JANINE PATRICIA LOOS	XXX.935.66 9-XX	PONTA GROSSA	Ponta Grossa	55	103	64
JULIO CESAR FERREIRA	XXX.803.61 9-XX	PONTA GROSSA	Ponta Grossa	55	104	65
REGIANE APARECIDA AUER	XXX.719.67 9-XX	PONTA GROSSA	Ponta Grossa	55	106	66
MARIA GISELE JUSTINIANO AGUILERA	XXX.258.54 9-XX	PONTA GROSSA	Ponta Grossa	55	107	67
JULIANE DENISE DOS SANTOS	XXX.191.07 9-XX	PONTA GROSSA	Ponta Grossa	55	110	68
LIGIA MARIA STUBERT DA SILVA	XXX.673.49 9-XX	PONTA GROSSA	Ponta Grossa	55	111	69
JAQUELINE SLOTUK	XXX.887.72 9-XX	PONTA GROSSA	Ponta Grossa	55	112	70
CARLOS ANDRÉ BATISTA DE MELLO	XXX.424.62 9-XX	PONTA GROSSA	Ponta Grossa	55	113	71
MÔNICA TEIXEIRA MOTTA	XXX.771.77 9-XX	PONTA GROSSA	Ponta Grossa	55	114	72
THIAGO LUIZ BOHATCH	XXX.570.99 9-XX	PONTA GROSSA	Ponta Grossa	55	116	73
MARCIELE APARECIDA DE OLIVEIRA	XXX.686.60 9-XX	PONTA GROSSA	Ponta Grossa	55	117	74
PATRÍCIA CAROLINE ERDMAN	XXX.086.01 9-XX	PONTA GROSSA	Ponta Grossa	55	118	75
EVERTON DE ANDRADE	XXX.696.51 9-XX	PONTA GROSSA	Ponta Grossa	55	119	76
JOSÉLY MARIA MATTOS	XXX.815.41 9-XX	PONTA GROSSA	Ponta Grossa	55	121	77
NAHIMA HECHEM REDE DE FREITAS	XXX.598.92 9-XX	PONTA GROSSA	Ponta Grossa	55	122	78
FATIMA MARIA APARECIDA RUVINSKI KUZMA	XXX.628.88 9-XX	PONTA GROSSA	Ponta Grossa	55	123	79
KLEVERSON GONÇALVES MAIESKI	XXX.843.34 9-XX	PONTA GROSSA	Ponta Grossa	55	124	80
THAIS PLAVIAK	XXX.752.00 9-XX	PONTA GROSSA	Ponta Grossa	55	125	81
INGRID APARECIDA ZAMBILO	XXX.017.30 9-XX	PONTA GROSSA	Ponta Grossa	55	127	82
STEFANYKACHINSKI@HOTMAIL.COM	XXX.238.87 9-XX	PONTA GROSSA	Ponta Grossa	55	128	83
MIRIAN TEIXEIRA RODRIGUES ALELUIA	XXX.459.06 9-XX	PONTA GROSSA	Ponta Grossa	55	129	84
ESTEFANI DE OLIVEIRA	XXX.486.43 9-XX	PONTA GROSSA	Ponta Grossa	55	131	85
IVONI MONTEIRO DIAS	XXX.373.45 9-XX	PONTA GROSSA	Ponta Grossa	50	132	86
MARÍLEIA BURCATT	XXX.237.83 9-XX	PONTA GROSSA	Ponta Grossa	50	133	87
ROSILENE MUNCH PSCHEIDT	XXX.807.50 9-XX	PONTA GROSSA	Ponta Grossa	50	134	88
ELISÂNGELA DE MORAIS ANTUNES BISCAIA	XXX.167.40 9-XX	PONTA GROSSA	Ponta Grossa	50	135	89
MARIA LUIZA MUNIS MONTEIRO DA COSTA	XXX.020.21 9-XX	PONTA GROSSA	Ponta Grossa	50	138	90
MARIANA APARECIDA NEVES	XXX.316.90 9-XX	PONTA GROSSA	Ponta Grossa	45	139	91
CARLOS EDUARDO FRANCISCO LACERDA	XXX.136.84 9-XX	PONTA GROSSA	Ponta Grossa	23	141	92
TELMA MALAQUIAS	XXX.729.10 9-XX	PONTA GROSSA	Ponta Grossa	20	143	93
RHARENN ISABELE DE ALMEIDA	XXX.915.96 9-XX	PONTA GROSSA	Ponta Grossa	20	144	94
EDUARDA DOS SANTOS MENDES	XXX.745.93 9-XX	PONTA GROSSA	Ponta Grossa	20	145	95
PAOLA PAULUK JARDIM	XXX.138.88 9-XX	PONTA GROSSA	Ponta Grossa	20	146	96
JOSELENE REGINA ALVES DOS SANTOS	XXX.155.86 9-XX	PONTA GROSSA	Ponta Grossa	15	149	97
JÉSSICA MARCELA SANTOS GRAVIS	XXX.919.44 9-XX	PONTA GROSSA	Ponta Grossa	15	150	98
KAROLAINE FERREIRA PEREIRA	XXX.651.82 9-XX	PONTA GROSSA	Ponta Grossa	15	152	99
ADRIANE DA SILVA	XXX.773.72 9-XX	PONTA GROSSA	Ponta Grossa	-	-	-
ALLANA GABRIELE AXT	XXX.844.01 9-XX	PONTA GROSSA	Ponta Grossa	-	-	-
ALTHIERRY CARRER MARQUES	XXX.129.05 9-XX	PONTA GROSSA	Ponta Grossa	-	-	-
ANA PAULA PRESZANIUKI FERREIRA	XXX.318.59 9-XX	PONTA GROSSA	Ponta Grossa	-	-	-

ANDRESSA CAROLINE DA ROCHA FERREIRA	XXX.127.64 9-XX	PONTA GROSSA	Ponta Grossa	-	-	-
CARLA VANESSA LEITE DA SILVA	XXX.168.21 9-XX	PONTA GROSSA	Ponta Grossa	-	-	-
DANIELE DE FÁTIMA JONKO SCHEIFFER	XXX.578.15 9-XX	PONTA GROSSA	Ponta Grossa	-	-	-
DÉBORA JANAINA VAZ	XXX.199.60 9-XX	PONTA GROSSA	Ponta Grossa	-	-	-
EDUARDA VALENGA ARAUJO	XXX.298.16 9-XX	PONTA GROSSA	Ponta Grossa	-	-	-
ELAINE CRISTINE STELMATCHUK	XXX.832.33 9-XX	PONTA GROSSA	Ponta Grossa	-	-	-
HELOISA HINKEL	XXX.456.24 9-XX	PONTA GROSSA	Ponta Grossa	-	-	-
INDIANARA DIAS TIBES STRAPASSON	XXX.063.95 8-XX	PONTA GROSSA	Ponta Grossa	-	-	-
JOAO VITOR CORDEIRO	XXX.638.05 9-XX	PONTA GROSSA	Ponta Grossa	-	-	-
KAUÃ ATAIDE NASCIMENTO MATOS	XXX.090.35 9-XX	PONTA GROSSA	Ponta Grossa	-	-	-
LEANDRA SOUZA RODRIGUES	XXX.828.29 9-XX	PONTA GROSSA	Ponta Grossa	-	-	-
LIDIANE BENINCA DA CUNHA	XXX.656.40 9-XX	PONTA GROSSA	Ponta Grossa	-	-	-
LIRIANE FARIAS DOS SANTOS	XXX.523.38 9-XX	PONTA GROSSA	Ponta Grossa	-	-	-
LORAINA DOS REIS MACHADO	XXX.218.38 9-XX	PONTA GROSSA	Ponta Grossa	-	-	-
LUCIANE DE FÁTIMA FERREIRA MARTINS	XXX.092.97 9-XX	PONTA GROSSA	Ponta Grossa	-	-	-
MARCIA FERRAZ SPERLING	XXX.518.94 9-XX	PONTA GROSSA	Ponta Grossa	-	-	-
MARIELEN FRANCO DOS SANTOS	XXX.563.62 9-XX	PONTA GROSSA	Ponta Grossa	-	-	-
MARIELLY DA SILVA MENDES	XXX.458.30 9-XX	PONTA GROSSA	Ponta Grossa	-	-	-
MARILEI DO ROCIO VASCO	XXX.224.83 9-XX	PONTA GROSSA	Ponta Grossa	-	-	-
MAYARA KAROLINE DA SILVA	XXX.546.31 9-XX	PONTA GROSSA	Ponta Grossa	-	-	-
NATAELLY DAS BROTAS DALCOL PEREIRA	XXX.739.76 9-XX	PONTA GROSSA	Ponta Grossa	-	-	-
NEIDE FABIOLA DE ALMEIDA FERRAZ	XXX.419.20 9-XX	PONTA GROSSA	Ponta Grossa	-	-	-
NEIVA CRISTINA DA SILVA	XXX.050.87 9-XX	PONTA GROSSA	Ponta Grossa	-	-	-
SIMONE CRISTINA DE JESUS CHOPEK	XXX.731.43 9-XX	PONTA GROSSA	Ponta Grossa	-	-	-
STEPHANY WALDZINSKI DOS SANTOS	XXX.234.07 9-XX	PONTA GROSSA	Ponta Grossa	-	-	-
TATIANE MARIA MAIA DALDEGAN	XXX.787.16 9-XX	PONTA GROSSA	Ponta Grossa	-	-	-
THAIS CRISTINA DOS SANTOS CARNEIRO	XXX.676.87 9-XX	PONTA GROSSA	Ponta Grossa	-	-	-
VILSON JOSÉ DE ALMEIDA JR	XXX.068.53 9-XX	PONTA GROSSA	Ponta Grossa	-	-	-
VITORIA PAISANI	XXX.884.36 9-XX	PONTA GROSSA	Ponta Grossa	-	-	-
MARINA CARLOTA SPUNAR CARNEIRO	XXX.629.48 9-XX	PONTA GROSSA	Porto Amazonas	95	9	1
FRANCIELE RIBEIRO CARDOSO	XXX.592.71 9-XX	PONTA GROSSA	Porto Amazonas	65	76	2
MARCELA APARECIDA PADILHA	XXX.218.28 9-XX	PONTA GROSSA	São João do Triunfo	70	42	1
TAÍS ARIELE DOS SANTOS	XXX.132.44 9-XX	PONTA GROSSA	São João do Triunfo	70	46	2
ANA ELOIZA SIBERT DE OLIVEIRA	XXX.105.60 9-XX	PONTA GROSSA	São João do Triunfo	-	-	-
JOCELITO DE DEUS GONÇALVES	XXX.864.53 9-XX	PONTA GROSSA	Tibagi	85	17	1
JOCIELI DO CARMO PEREIRA MORAES	XXX.648.01 9-XX	PONTA GROSSA	Tibagi	70	38	2
ROSANE APARECIDA MENDES	XXX.127.19 9-XX	PONTA GROSSA	Tibagi	60	92	3
NATALLI DELGADO TOMAZONI	XXX.263.64 9-XX	PONTA GROSSA	Tibagi	55	115	4
JAQUELINE BUENO DOS SANTOS	XXX.298.62 9-XX	PONTA GROSSA	Tibagi	55	120	5
SIOMARA SANTOS	XXX.743.81 9-XX	PONTA GROSSA	Tibagi	20	142	6
RAYANNEDECASSIAMERCER	XXX.278.35 9-XX	PONTA GROSSA	Tibagi	-	-	-
LUCINÉIA DE ALMEIDA BRUNETTI	XXX.245.45 9-XX	TELEMACO BORBA	Curiúva	70	15	1
JOSIANE ALVES	XXX.120.85	TELEMACO	Curiúva	65	23	2

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

	9-XX	BORBA				
ELUANDRA DA SILVA SANCHES	XXX.494.74 9-XX	TELEMACO BORBA	Curiúva	65	28	3
AMANDA BUENO RIBAS	XXX.750.59 9-XX	TELEMACO BORBA	Curiúva	65	33	4
JÉSSICA MARCONDES DE MEDEIROS	XXX.438.03 9-XX	TELEMACO BORBA	Curiúva	55	44	5
JÉSSICA PEREIRA ROQUE	XXX.881.15 9-XX	TELEMACO BORBA	Curiúva	48	54	6
FLAVIELLE SILVA FERNANDES	XXX.291.15 9-XX	TELEMACO BORBA	Curiúva	-	-	-
ROSENILDA GONÇALVES SIVIRINO	XXX.647.87 8-XX	TELEMACO BORBA	Imbaú	100	1	1
BRENDA BORGES PINHEIRO	XXX.540.25 9-XX	TELEMACO BORBA	Imbaú	76	9	2
VILMA ANTOSKO	XXX.596.63 9-XX	TELEMACO BORBA	Imbaú	70	12	3
ROSELI APARECIDA RODRIGUES	XXX.946.57 9-XX	TELEMACO BORBA	Imbaú	65	19	4
SONIA MARIA DE OLIVEIRA RIBEIRO	XXX.284.22 9-XX	TELEMACO BORBA	Imbaú	65	25	5
BRUNA AMARAL DA SILVA	XXX.989.33 9-XX	TELEMACO BORBA	Imbaú	65	38	6
THIAGO GONÇALVES DA SILVA	XXX.197.63 9-XX	TELEMACO BORBA	Imbaú	55	49	7
ROBERTA NERECI ARÓSIO	XXX.934.26 8-XX	TELEMACO BORBA	Imbaú	15	61	8
FRANCIELI COUTINHO LETRA DE LIMA	XXX.099.54 9-XX	TELEMACO BORBA	Ortigueira	90	4	1
LUCIMARA DA SILVA FERREIRA MACHADO	XXX.946.97 9-XX	TELEMACO BORBA	Ortigueira	70	14	2
CAROLINE ALMEIDA BRAGA	XXX.670.52 9-XX	TELEMACO BORBA	Ortigueira	65	29	3
JOÃO QUEDAS DE OLIVEIRA JUNIOR	XXX.174.16 9-XX	TELEMACO BORBA	Ortigueira	55	47	4
ANA CAROLINE PINHEIRO	XXX.935.85 9-XX	TELEMACO BORBA	Ortigueira	55	48	5
EDNA DOS SANTOS	XXX.145.50 9-XX	TELEMACO BORBA	Ortigueira	50	52	6
MAURA ALVES DO CARMO	XXX.278.74 9-XX	TELEMACO BORBA	Ortigueira	45	55	7
DANIELE FERNANDES DOS SANTOS	XXX.150.19 9-XX	TELEMACO BORBA	Ortigueira	45	57	8
THAILA DOS SANTOS ROSA	XXX.170.26 9-XX	TELEMACO BORBA	Ortigueira	45	58	9
MARCELO LOPES MEDEIROS	XXX.099.75 9-XX	TELEMACO BORBA	Ortigueira	45	59	10
ANA PAULA DE FARIA	XXX.830.55 9-XX	TELEMACO BORBA	Ortigueira	15	62	11
ERICA BORGES DA SILVA	XXX.247.40 7-XX	TELEMACO BORBA	Ortigueira	-	-	-
VALDETE DA ROSA	XXX.484.83 9-XX	TELEMACO BORBA	Ortigueira	-	-	-
SOLANGE APARECIDA DE CARVALHO	XXX.123.56 9-XX	TELEMACO BORBA	Reserva	77	6	1
ANA CAROLINE PONTAROLO	XXX.122.44 9-XX	TELEMACO BORBA	Reserva	76	7	2
GILDEVANO DOS SANTOS ANDRADE	XXX.099.96 9-XX	TELEMACO BORBA	Reserva	68	16	3
CINDI DOMILIQUE MANOSSO	XXX.398.85 9-XX	TELEMACO BORBA	Reserva	65	37	4
RENATA LOS PAPA	XXX.731.81 9-XX	TELEMACO BORBA	Reserva	55	50	5
JANETE DE FÁTIMA SANTANA	XXX.324.03 9-XX	TELEMACO BORBA	Reserva	50	51	6
CRISTIANE MACIEL SOARES	XXX.913.82 9-XX	TELEMACO BORBA	Sapopema	66	17	1
JAQUELINE DE BARROS MORO BARBOSA	XXX.796.49 9-XX	TELEMACO BORBA	Sapopema	65	30	2
JÉSSICA MARCONDES DE MEDEIROS	XXX.438.03 9-XX	TELEMACO BORBA	Sapopema	55	44	3
KÁTIA CILENE LIMA	XXX.404.99 9-XX	TELEMACO BORBA	Telêmaco Borba	90	2	1
DINÉIA APARECIDA SOARES DOS SANTOS	XXX.462.03 9-XX	TELEMACO BORBA	Telêmaco Borba	90	3	2
MARCOSAURÉLIO ANDRADE	XXX.928.77 9-XX	TELEMACO BORBA	Telêmaco Borba	85	5	3
VÂNIA SANTOS DE JESUS	XXX.547.77 0-XX	TELEMACO BORBA	Telêmaco Borba	76	8	4
DANIELI NUNES BARRETO	XXX.004.32 9-XX	TELEMACO BORBA	Telêmaco Borba	74	10	5
ROSA DOMINGO LOPES	XXX.134.16 9-XX	TELEMACO BORBA	Telêmaco Borba	70	11	6
DULCINEIA SQUEIRA DE CAMPOS	XXX.486.35 9-XX	TELEMACO BORBA	Telêmaco Borba	70	13	7

ELIANE APARECIDA LIMA	XXX.977.409-XX	TELEMACO BORBA	Telêmaco Borba	65	18	8
CLAUDINÉIA MADALENA BUENO FERREIRA	XXX.360.899-XX	TELEMACO BORBA	Telêmaco Borba	65	21	9
RÔMULO AUGUSTO DE ANDRADE	XXX.307.179-XX	TELEMACO BORBA	Telêmaco Borba	65	22	10
RAFAELA DYBAS	XXX.499.069-XX	TELEMACO BORBA	Telêmaco Borba	65	24	11
ANGELITA SUBTIL DA SILVA	XXX.262.429-XX	TELEMACO BORBA	Telêmaco Borba	65	26	12
FERNANDA MOKVIANSKI DE OLIVEIRA	XXX.839.639-XX	TELEMACO BORBA	Telêmaco Borba	65	27	13
FERNANDA LORENA OLIVEIRA	XXX.015.999-XX	TELEMACO BORBA	Telêmaco Borba	65	31	14
ANDRESSA SANTOS DA SILVA MARTINS	XXX.143.229-XX	TELEMACO BORBA	Telêmaco Borba	65	32	15
ANNE GABRIELLI DOS SANTOS PEREIRA	XXX.841.479-XX	TELEMACO BORBA	Telêmaco Borba	65	34	16
ISABELLA RODRIGUES DA SILVA	XXX.183.009-XX	TELEMACO BORBA	Telêmaco Borba	65	36	17
JOÃO GUILHERME HEITKOETTER DE MELLO	XXX.750.869-XX	TELEMACO BORBA	Telêmaco Borba	61	39	18
JUCELIA CARVALHO	XXX.009.769-XX	TELEMACO BORBA	Telêmaco Borba	60	40	19
LAUDILENA DIAS DA SILVA	XXX.095.979-XX	TELEMACO BORBA	Telêmaco Borba	55	41	20
JOCELENE SUE DOS SANTOS	XXX.354.759-XX	TELEMACO BORBA	Telêmaco Borba	55	42	21
LETÍCIA GUIMARÃES DE MAGALHÃES	XXX.244.489-XX	TELEMACO BORBA	Telêmaco Borba	55	43	22
KAIQUE GOMES NOGUEIRA	XXX.054.529-XX	TELEMACO BORBA	Telêmaco Borba	55	45	23
ANA PAULA BUENO DE SOUZA	XXX.777.889-XX	TELEMACO BORBA	Telêmaco Borba	55	46	24
ANA KAROLINE DOS SANTOS SILVESTRE	XXX.301.569-XX	TELEMACO BORBA	Telêmaco Borba	50	53	25
YANKA BENEVIDES DE MEDEIROS J	XXX.134.711-XX	TELEMACO BORBA	Telêmaco Borba	45	56	26
LILIAN MOREIRA DOS SANTOS	XXX.926.039-XX	TELEMACO BORBA	Telêmaco Borba	30	60	27
QUÉZIA FERREIRA CAPUCHI	XXX.206.228-XX	TELEMACO BORBA	Ventania	65	20	1
EMILY EMANUELE FATIMA PACHECO	XXX.314.619-XX	TELEMACO BORBA	Ventania	65	35	2
JÉSSICA MARCONDES DE MEDEIROS	XXX.438.039-XX	TELEMACO BORBA	Ventania	55	44	3
JOSIANA SOUZA DE ALMEIDA	XXX.488.459-XX	TOLEDO	Diamante D'Oeste	65	26	1
DANIELA OLIVEIRA DA SILVA	XXX.040.519-XX	TOLEDO	Diamante D'Oeste	64	42	2
REGINA HERPICH FRONZA	XXX.764.889-XX	TOLEDO	Diamante D'Oeste	55	58	3
JENAIR PEREIRA DE LIMA	XXX.301.721-XX	TOLEDO	Diamante D'Oeste	45	71	4
ISABEL PEREIRA DE LIMA	XXX.489.679-XX	TOLEDO	Diamante D'Oeste	45	77	5
ANA LOURDES DA SILVEIRA BARROS	XXX.310.053-XX	TOLEDO	Diamante D'Oeste	-	-	-
ALINE WELTER	XXX.722.629-XX	TOLEDO	Entre Rios do Oeste	85	10	1
FRANCIELE ANDRÉA DILL	XXX.380.899-XX	TOLEDO	Entre Rios do Oeste	76	12	2
MARGARIDA VEIGA	XXX.290.019-XX	TOLEDO	Entre Rios do Oeste	65	35	3
LUANA BEATRIZ VON MUHLEN	XXX.539.359-XX	TOLEDO	Entre Rios do Oeste	-	-	-
MARLI APARECIDA MORAIS FERREIRA	XXX.626.109-XX	TOLEDO	Guaíra	82	11	1
NATHANI FERNANDES ALVES SILVA	XXX.630.919-XX	TOLEDO	Guaíra	65	37	2
ROSANGELA OLIVEIRA MOTA MINE	XXX.461.989-XX	TOLEDO	Guaíra	55	49	3
STEPHANY KAREN FERRACIOLI CANCIO	XXX.540.329-XX	TOLEDO	Guaíra	55	59	4
ALINE CRISTIANE GODIM JULIO SANTIN	XXX.103.099-XX	TOLEDO	Guaíra	20	78	5
MARIA EDUARDA NEGRÃO DE LIMA	XXX.258.219-XX	TOLEDO	Guaíra	20	82	6
JOSÉ DOMINGOS DE MELO NETO	XXX.020.714-XX	TOLEDO	Guaíra	15	84	7
VERA LÚCIA FÜLBER DOMINGOS DE MELO	XXX.019.459-XX	TOLEDO	Guaíra	15	86	8
VANESSA GABRIELA ALFONZO BENITEZ	XXX-236-009-XX	TOLEDO	Guaíra	15	87	9
ELIENAI CONSTANTINO DOS SANTOS	XXX.370.51	TOLEDO	Guaíra	15	88	10

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

RODRIGUES	1-XX					
ADRIANA APARECIDA PEREIRA	XXX.872.19 9-XX	TOLEDO	Guaíra	-	-	-
ANA CAROLINA WACHELESKI	XXX.858.04 9-XX	TOLEDO	Guaíra	-	-	-
CLEIDE HONORATO	XXX.408.60 9-XX	TOLEDO	Guaíra	-	-	-
MARIANA DIAS DE SOUZA MARQUES	XXX.893.33 9-XX	TOLEDO	Guaíra	-	-	-
TAIS MIRANDA DA SILVA	XXX.346.04 9-XX	TOLEDO	Guaíra	-	-	-
KATLIN KARIN MANENTI	XXX.879.00 9-XX	TOLEDO	Marechal Cândido Rondon	95	3	1
NOEMI DE FÁTIMA CRESTANI RAMBO	XXX.385.61 9-XX	TOLEDO	Marechal Cândido Rondon	90	5	2
IRENE DE OLIVEIRA	XXX.812.96 9-XX	TOLEDO	Marechal Cândido Rondon	70	17	3
RAFAEL LUCAS ALVES FERREIRA	XXX.852.66 6-XX	TOLEDO	Marechal Cândido Rondon	67	18	4
LARISSA CANOSSA SCHULZ	XXX.977.13 9-XX	TOLEDO	Marechal Cândido Rondon	55	65	5
ELIZANDRA ELIZA ZWICK	XXX.952.78 9-XX	TOLEDO	Marechal Cândido Rondon	45	73	6
ELOÍSA ELI ZWICK	XXX.952.79 9-XX	TOLEDO	Marechal Cândido Rondon	45	74	7
KIMBERLLY CANDIDO ALVES DOS REIS	XXX.247.59 9-XX	TOLEDO	Marechal Cândido Rondon	15	89	8
EVELLYN MONIQUE NOGUEIRA ADÃO	XXX.834.43 9-XX	TOLEDO	Marechal Cândido Rondon	15	90	9
ADRIANA MELO DOS SANTOS	XXX.382.38 9-XX	TOLEDO	Marechal Cândido Rondon	-	-	-
EDINA MARINA HELLER	XXX.374.74 9-XX	TOLEDO	Marechal Cândido Rondon	-	-	-
REGIANDRA LARISSA NEUMEISTER DE CRISTO LEITE	XXX.478.20 9-XX	TOLEDO	Marechal Cândido Rondon	-	-	-
SIMONE REGINA FRANZMANN MOHR	XXX.941.74 9-XX	TOLEDO	Marechal Cândido Rondon	-	-	-
THAYNA VITAL MOREIRA	XXX.795.44 9-XX	TOLEDO	Maripá	20	81	1
ROSANGELA APARECIDA JACOBY BARBOSA	XXX.830.19 1-XX	TOLEDO	Maripá	-	-	-
JAÍNE DÖRNER	XXX.818.99 9-XX	TOLEDO	Mercedes	88	9	1
ALANA JOLIE TONIN FARCAS	XXX.340.13 9-XX	TOLEDO	Nova Santa Rosa	20	83	1
ROZIMEIRI APARECIDA DE MELO	XXX.407.56 9-XX	TOLEDO	Ouro Verde do Oeste	65	30	1
GABRIELA KAROLINE TESSARO ALVES	XXX.271.36 9-XX	TOLEDO	Ouro Verde do Oeste	60	43	2
MARCELA STEPHANIE NOQUELLI LOMBARDI LOPES	XXX.706.73 9-XX	TOLEDO	Palotina	55	53	1
ELIZA FRANÇA	XXX.601.03 9-XX	TOLEDO	Palotina	45	72	2
VANESSA GABRIELA ALFONZO BENITEZ	XXX.236.00 9-XX	TOLEDO	Palotina	15	87	3
JOEL RODRIGUES DOS SANTOS	XXX.127.61 7-XX	TOLEDO	Palotina	-	-	-
JOSLEI CENCI DYSARZ	XXX.042.69 9-XX	TOLEDO	Palotina	-	-	-
ANA CLAUDIA DIESEL	XXX.690.04 9-XX	TOLEDO	Pato Bragado	65	32	1
SCHEILA PATRICIA SCHNEIDER FERREIRA	XXX.832.66 9-XX	TOLEDO	Pato Bragado	65	34	2
JANICE MARIA RUPOLO IAPP	XXX.654.93 9-XX	TOLEDO	Pato Bragado	-	-	-
CLEUNICE MAJOLO	XXX.468.75 9-XX	TOLEDO	Quatro Pontes	71	13	1
MAGDA GONÇALVES FERREIRA	XXX.238.90 6-XX	TOLEDO	Quatro Pontes	70	15	2
CATIANA TAMIRES MACHADO	XXX.161.20 9-XX	TOLEDO	Quatro Pontes	-	-	-
IVETE MARIA TIECKER	XXX.144.06 9-XX	TOLEDO	Santa Helena	88	8	1
CLAUCIA VERGILIO	XXX.244.60 9-XX	TOLEDO	Santa Helena	70	16	2
ANDERSON ALVES DE SIQUEIRA SILVA	XXX.633.13 9-XX	TOLEDO	Santa Helena	65	25	3
ANA RAQUEL RIBEIRO E SOUZA	XXX.487.00 6-XX	TOLEDO	Santa Helena	45	68	4
KAIO JUNIOR GALLAS	XXX.719.47 9-XX	TOLEDO	Santa Helena	20	80	5
VALDINEIA TAVARES FEITOSA	XXX.727.12 9-XX	TOLEDO	São José das Palmeiras	65	33	1
VÂNIA PEREIRA GONÇALVES	XXX.724.77 9-XX	TOLEDO	São José das Palmeiras	65	36	2

ANA PAULA PEREIRA GONÇALVES	XXX.750.779-XX	TOLEDO	São José das Palmeiras	65	41	3
LUIZ MIRANDA DE SOUZA	XXX.935.409-XX	TOLEDO	São José das Palmeiras	-	-	-
EDILEUZA LAZARA DE SOUZA ROSSONI	XXX.112.399-XX	TOLEDO	São Pedro do Iguaçu	65	20	1
GEIZA MARIA MARTINS	XXX.657.559-XX	TOLEDO	São Pedro do Iguaçu	65	38	2
JOCIELI APARECIDA EPIFANIO	XXX.012.949-XX	TOLEDO	São Pedro do Iguaçu	55	55	3
ROSILAINE PRUDENTE DE MACEDO	XXX.038.859-XX	TOLEDO	São Pedro do Iguaçu	45	76	4
CELMA VEIGA DE SOUZA MATHIAS	XXX.112.019-XX	TOLEDO	São Pedro do Iguaçu	-	-	-
ROSANGELA MANZONI SIQUEIRA	XXX.724.709-XX	TOLEDO	Terra Roxa	100	1	1
EVITA MARIANO RASTEIRO	XXX.125.609-XX	TOLEDO	Terra Roxa	90	4	2
TELMA ODILEIA VEREDIANO NABÃO	XXX.817.049-XX	TOLEDO	Terra Roxa	90	6	3
GISELE DE MOURA FORTINO	XXX.505.499-XX	TOLEDO	Terra Roxa	65	24	4
FABIANA QUEIROZ STOLARIC	XXX.365.749-XX	TOLEDO	Terra Roxa	65	28	5
LIDIANE PESSATTO DA SILVA	XXX.120.769-XX	TOLEDO	Terra Roxa	45	75	6
GLÓRIA MARIA FERNANDES DE PAULA	XXX.785.019-XX	TOLEDO	Terra Roxa	-	-	-
SILVANA ROSA DA SILVA SIQUEIRA	XXX739649-4-XX	TOLEDO	Toledo	95	2	1
RUBIANA CARLA FERREIRA RODRIGUES	XXX.098.939-XX	TOLEDO	Toledo	89	7	2
ELIZABETE MARIA GERALDO DE SOUZA	XXX.890.569-XX	TOLEDO	Toledo	71	14	3
JANETE MACHADO ANDRZEJEWSKI	XXX-509-799-XX	TOLEDO	Toledo	65	19	4
ADRIANA BONIFÁCIO DO NASCIMENTO	XXX.534.009-XX	TOLEDO	Toledo	65	21	5
GIOVANA CÁSSIA AZEVEDO	XXX.911.079-XX	TOLEDO	Toledo	65	22	6
IVONETE OLIVEIRA DOS SANTOS	XXX.668.789-XX	TOLEDO	Toledo	65	23	7
ROSANA BOEIRA	XXX.493.249-XX	TOLEDO	Toledo	65	27	8
ELIENE COUTRIM PATRASANA	XXX.546.441-XX	TOLEDO	Toledo	65	29	9
DAIANE CRISTINA PACHECO	XXX-617-819-XX	TOLEDO	Toledo	65	31	10
VALDINEIA TAVARES FEITOSA	XXX.727.129-XX	TOLEDO	Toledo	65	33	11
LEONARDO SOARES DA MOTA	XXX.674.669-XX	TOLEDO	Toledo	65	39	12
EUANA DAS CHAGAS	XXX.602.639-XX	TOLEDO	Toledo	65	40	13
IOLANDA DOS ANJOS CHINI	XXX.461.469-XX	TOLEDO	Toledo	55	44	14
IZABEL LUIZ BARRETO	XXX.265.309-XX	TOLEDO	Toledo	55	45	15
ROSÂNGELA SEBASTIÃO DE ARAUJO	XXX-742-139-XX	TOLEDO	Toledo	55	46	16
AMILTON COSTA	XXX.065.109-XX	TOLEDO	Toledo	55	47	17
ELISANGELA DE FREITAS BELLE LUNA	XXX.735.578-XX	TOLEDO	Toledo	55	48	18
ELIANE MARQUES DOURADO	XXX.942.489-XX	TOLEDO	Toledo	55	50	19
MICHELLE SILVESTRE CABRAL	XXX.732.921-XX	TOLEDO	Toledo	55	51	20
ELISÂNGELA SAMPAIO TECH	XXX.702.852-XX	TOLEDO	Toledo	55	52	21
LUCIANO DOSSO ALMEIDA	XXX.461.339-XX	TOLEDO	Toledo	55	54	22
ANDREIA DA SILVA GOMES	XXX.332.885-XX	TOLEDO	Toledo	55	56	23
MAYRA KLEIN KIRSCH	XXX.018.789-XX	TOLEDO	Toledo	55	57	24
CASSIA JACKLINE TAVARES	XXX.270.899-XX	TOLEDO	Toledo	55	60	25
MICHELLE MARTINS DE ALMEIDA	XXX.956.946-XX	TOLEDO	Toledo	55	61	26
VANESSA CAROLINE DE ARAÚJO	XXX.962.999-XX	TOLEDO	Toledo	55	62	27
ALINE APARECIDA DE CHAVES	XXX.992.729-XX	TOLEDO	Toledo	55	63	28
GESSICA SANTOS SOUSA	XXX.206.18	TOLEDO	Toledo	55	64	29

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

	9-XX					
BEATRIZ DANIELY DE ARAÚJO	XXX.758.39 9-XX	TOLEDO	Toledo	55	66	30
BEATRIZ PEIXOTO PONTES	XXX.624.34 9-XX	TOLEDO	Toledo	55	67	31
WILSON DO NASCIMENTO RODRIGUES	XXX.368.63 9-XX	TOLEDO	Toledo	45	69	32
CLEIDE FOGAÇA TEIXEIRA	XXX.602.46 9-XX	TOLEDO	Toledo	45	70	33
TALITA CRISTINA RAMALHO	XXX.231.80 1-XX	TOLEDO	Toledo	20	79	34
THAYNA VITAL MOREIRA	XXX.795.44 9-XX	TOLEDO	Toledo	20	81	35
RENATA DO NASCIMENTO SOUSA	XXX.473.41 3-XX	TOLEDO	Toledo	15	85	36
ANDREA DE OLIVEIRA	XXX.615.15 9-XX	TOLEDO	Toledo	-	-	-
FERNANDA SILVEIRA DE QUADROS	XXX.994.10 9-XX	TOLEDO	Toledo	-	-	-
ILZILENE LOPES DA SILVA	XXX.188.80 1-XX	TOLEDO	Toledo	-	-	-
JANDRIELY LARISSA OLIVEIRA	XXX.766.68 9-XX	TOLEDO	Toledo	-	-	-
JEFTE COIMBRA DUARTE BARCELI	XXX.526.69 1-XX	TOLEDO	Toledo	-	-	-
JUCINÉIA DE QUADROS	XXX.579.01 9-XX	TOLEDO	Toledo	-	-	-
LOURDES DE JESUS SOUZA SILVA	XXX.438.45 9-XX	TOLEDO	Toledo	-	-	-
LUCILENE RODRIGUES LEAL GAWENDA	XXX.549.66 9-XX	TOLEDO	Toledo	-	-	-
LUIS JAVIER BUTTO ANDRADES	XXX.943.18 9-XX	TOLEDO	Toledo	-	-	-
MARCOS JOSÉ DA SILVA	XXX.225.22 9-XX	TOLEDO	Toledo	-	-	-
MARIA ANDREZA DA SILVA BEZERRA	XXX.968.62 2-XX	TOLEDO	Toledo	-	-	-
MARIA LUIZA SOARES DO BOMFIM	XXX.271.13 9-XX	TOLEDO	Toledo	-	-	-
MARLENE RIEPE	XXX.018.54 9-XX	TOLEDO	Toledo	-	-	-
PRISCILA MISSEL DOS SANTOS	XXX.973.97 9-XX	TOLEDO	Toledo	-	-	-
VALDELY DE LIMA MARTINS SANTOS	XXX.061.90 8-XX	TOLEDO	Toledo	-	-	-
VANESSA DE FATIMA DANELLI	XXX.428.67 9-XX	TOLEDO	Toledo	-	-	-
ITAINA DURVAL DE JESUS FERREIRA	XXX.488.31 9-XX	UMUARAMA	Alto Paraíso	65	55	1
CAMILA ALBERTIN MAIOLLI	XXX.323.52 9-XX	UMUARAMA	Alto Paraíso	65	60	2
GUSTAVO FELIPE MOURA CRUVINEL	XXX.666.93 9-XX	UMUARAMA	Alto Piquiri	89	6	1
JESSICA SALES DOS SANTOS	XXX.587.92 9-XX	UMUARAMA	Alto Piquiri	76	22	2
MANOELA VIEIRA MARQUES BARROS	XXX.159.75 9-XX	UMUARAMA	Alto Piquiri	74	26	3
NUBIA DOS SANTOS GOMES	XXX.413.62 9-XX	UMUARAMA	Alto Piquiri	74	27	4
EDEMIR DA MATA PAS JUNIOR	XXX.906.29 9-XX	UMUARAMA	Alto Piquiri	67	44	5
ALESSANDRA VITORINO LEAL	XXX.414.16 1-XX	UMUARAMA	Alto Piquiri	61	65	6
LUCINEIA DA SILVA BARROS DOS SANTOS	XXX.659.83 9-XX	UMUARAMA	Alto Piquiri	55	73	7
SUELYN ALINE RIBEIRO CONEGUNDES	XXX.338.90 1-XX	UMUARAMA	Alto Piquiri	55	80	8
ROSIMEIRE ALVES BARBOSA MATHIAS	XXX.369.64 9-XX	UMUARAMA	Altônia	95	5	1
NATALIA DE OLIVEIRA SILVA CRIPA PICCININ	XXX.221.68 9-XX	UMUARAMA	Altônia	72	32	2
PÂMELA ALVES CABRAL	XXX.630.71 8-XX	UMUARAMA	Altônia	68	41	3
MAIARA TAMIRIS FAVORETO NASCIMENTO CRIVELARO	XXX.895.35 9-XX	UMUARAMA	Altônia	65	52	4
JÉSSICA BALEEIRO ELIAS	XXX.401.55 9-XX	UMUARAMA	Altônia	65	54	5
MATILDE ORSO DA FONSECA	XXX.854.57 9-XX	UMUARAMA	Altônia	60	66	6
CAROLINE KIENEN DE AZEVEDO	XXX.673.85 9-XX	UMUARAMA	Altônia	58	67	7
VALDINEI PEREIRA COSTA	XXX.193.63 9-XX	UMUARAMA	Altônia	55	79	8
IZABELLY AUGUSTA CAPUCHO E FREITAS	XXX.249.12 9-XX	UMUARAMA	Altônia	23	104	9

MAYARA RECHE GARCIA	XXX.598.629-XX	UMUARAMA	Altônia	20	108	10
TAIS MATOS DE PAULA	XXX.876.869-XX	UMUARAMA	Altônia	15	112	11
ISABELA CRISTINA COSTA SILVA	XXX.007.789-XX	UMUARAMA	Cafezal do Sul	82	13	1
ALANA CAMILE GOMES BARGAS	XXX.189.749-XX	UMUARAMA	Cafezal do Sul	74	28	2
ANA PAULA DE OLIVEIRA SOUSA REINA	XXX.179.479-XX	UMUARAMA	Cafezal do Sul	65	51	3
JAQUELINE RANEK DOS SANTOS LEAL	XXX.677.569-XX	UMUARAMA	Cafezal do Sul	50	96	4
ESTEFANI APARECIDA SOARES DOS SANTOS	XXX.210.449-XX	UMUARAMA	Cafezal do Sul	38	102	5
NILDA MARIA MOURA CRUVINEL	XXX.011.919-XX	UMUARAMA	Cruzeiro do Oeste	100	1	1
ALEXANDRA ALVES DE OLIVEIRA	XXX.467.429-XX	UMUARAMA	Cruzeiro do Oeste	100	3	2
VALÉRIA FIDELES DE OLIVEIRA	XXX.534.916-XX	UMUARAMA	Cruzeiro do Oeste	100	4	3
SILVIA GALERANI	XXX.007.279-XX	UMUARAMA	Cruzeiro do Oeste	79	14	4
LETÍCIA FERNANDES PEREIRA	XXX.584.139-XX	UMUARAMA	Cruzeiro do Oeste	79	16	5
ROSALINA HARA	XXX.558.939-XX	UMUARAMA	Cruzeiro do Oeste	76	20	6
GIANE CARLAS DOS SANTOS	XXX.200.579-XX	UMUARAMA	Cruzeiro do Oeste	74	25	7
LUCI APARECIDA BRABO MACEDO	XXX.429.549-XX	UMUARAMA	Cruzeiro do Oeste	72	30	8
DANIELLE FERNANDES	XXX.470.159-XX	UMUARAMA	Cruzeiro do Oeste	69	39	9
MARIA ROSA JOÃO DA SILVA	XXX.711.969-XX	UMUARAMA	Cruzeiro do Oeste	65	45	10
RENATA PATRÍCIA CUSTÓDIO MARQUES SPIRANDELLI	XXX.874.579-XX	UMUARAMA	Cruzeiro do Oeste	65	50	11
MARCÉLY NEVES COVRE	XXX.915.759-XX	UMUARAMA	Cruzeiro do Oeste	56	68	12
MARIA DE FÁTIMA TINELLI	XXX.467.329-XX	UMUARAMA	Cruzeiro do Oeste	55	71	13
DANIELA ARAUJO BARRETO	XXX.183.279-XX	UMUARAMA	Cruzeiro do Oeste	55	81	14
JUSSARA LOURENÇO DA SILVA	XXX.890.989-XX	UMUARAMA	Cruzeiro do Oeste	55	89	15
GREICILAINE DE MEIRA LOPES CANHÃO	XXX.951.829-XX	UMUARAMA	Cruzeiro do Oeste	20	110	16
MARIA CECILIA BORGES FERREIRA	XXX.147.639-XX	UMUARAMA	Cruzeiro do Oeste	20	111	17
MILAINE CRISTIANE DE OLIVEIRA MOTA	XXX.922.919-XX	UMUARAMA	Douradina	85	12	1
MARIA HELENA VANDRESEN DA SILVA	XXX.880.349-XX	UMUARAMA	Douradina	65	57	2
SAMILE DORETTO PATRÍCIO	XXX.491.889-XX	UMUARAMA	Douradina	61	64	3
MAIARA TAMIRIS FAVORETO NASCIMENTO CRIVELARO CXFDG	XXX.895.359-XX	UMUARAMA	Esperança Nova	65	52	1
LUSIA CAMARGO MUNIZ BALAN	XXX.860.159-XX	UMUARAMA	Francisco Alves	100	2	1
JULIANA SALDEIRA DO NASCIMENTO	XXX.652.699-XX	UMUARAMA	Francisco Alves	77	18	2
GISLAINE PASSARELLA GEROLA	XXX.113.389-XX	UMUARAMA	Francisco Alves	55	84	3
CLAUDINEIA MARIA DOS SANTOS	XXX037.409--XX	UMUARAMA	Icaraíma	55	94	1
MAICON DE OLIVEIRA SANTIAGO	XXX.380.489-XX	UMUARAMA	Icaraíma	15	117	2
ALANA CAMILE GOMES BARGAS	XXX.189.749-XX	UMUARAMA	Iporã	74	28	1
FERNANDO ARAÚJO TERUEL	XXX.428.749-XX	UMUARAMA	Iporã	67	43	2
LEDA MARIA CARDOSO COIMBRA BELLATO	XXX.013.258-XX	UMUARAMA	Iporã	65	46	3
ELAINE PEREIRA DOS SANTOS BRITO	XXX.908.559-XX	UMUARAMA	Iporã	65	53	4
CLEBER RODRIGUES CAVALCANTE	XXX.813.689-XX	UMUARAMA	Iporã	64	61	5
ERENILDA BRITES BURGO	XXX.480.609-XX	UMUARAMA	Iporã	55	78	6
MARIA LUCIA GONÇALVES DE BRITO MAFRA	XXX.198.229-XX	UMUARAMA	Ivaté	85	11	1
PLACIDIO BASILIO MARÇAL NETO	XXX.815.659-XX	UMUARAMA	Maria Helena	55	70	1
CARLA COSTA SILVA SANTOS	XXX.507.838-XX	UMUARAMA	Maria Helena	48	97	2
SIRLEY ANGÉLICA DE SOUZA	XXX.151.76	UMUARAMA	Nova Olímpia	79	15	1

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

	9-XX					
ALEX ANTONIO SCHMIDT	XXX.096.24 9-XX	UMUARAMA	Nova Olímpia	65	49	2
LUCIANA TEIXEIRA BARBOSA	XXX.106.78 9-XX	UMUARAMA	Nova Olímpia	55	74	3
SAMANTHA EVELIN REDUCINO FARINA	XXX.005.92 9-XX	UMUARAMA	Nova Olímpia	55	87	4
ADALBERTO SANTOS DE ARAUJO	XXX.314.35 4-XX	UMUARAMA	Perobal	88	9	1
JEISIANE APARECIDA SANTOS FERREIRA	XXX.894.67 9-XX	UMUARAMA	Perobal	64	62	2
ROSENILDA DE MAGALHÃES SANTOS	XXX.743.80 9-XX	UMUARAMA	Perobal	55	72	3
CASSIA CRISTINA DE OLIVEIRA AZARIAS FOSSE	XXX.777.64 9-XX	UMUARAMA	Perobal	55	93	4
MAISA DE PROENÇA PEREIRA	XXX.215.85 9-XX	UMUARAMA	Perobal	45	99	5
ALAIS SANTOS DE ARAUJO	XXX.129.14 4-XX	UMUARAMA	Perobal	20	109	6
ROBSON LACERDA FERRARI	XXX.477.44 9-XX	UMUARAMA	Pérola	74	24	1
FLÁVIA DE ALMEIDA CARDOSO	XXX.836.09 9-XX	UMUARAMA	Pérola	45	98	2
CAROLINE DE FREITAS	XXX.562.09 9-XX	UMUARAMA	Pérola	45	100	3
ALVINA DOURADO DOS SANTOS	XXX.562.91 9-XX	UMUARAMA	São Jorge do Patrocínio	71	33	1
PÂMELA ALVES CABRAL	XXX.630.71 8-XX	UMUARAMA	São Jorge do Patrocínio	68	41	2
MAIARA TAMIRIS FAVORETO NASCIMENTO CRIVELARO	XXX.895.35 9-XX	UMUARAMA	São Jorge do Patrocínio	65	52	3
VANDERLÉIA ROSINEIDE DE MACEDO DOS SANTOS	XXX.850.67 9-XX	UMUARAMA	Tapira	76	21	1
TATIANE APARECIDA DA SILVA TOLEDO DE CAMARGO	XXX.037.46 7-XX	UMUARAMA	Tapira	65	58	2
ANA JULIA ALVES SCARPARO	XXX.131.34 9-XX	UMUARAMA	Tapira	55	92	3
JANINE BARBOSA DE OLIVEIRA	XXX.323.13 9-XX	UMUARAMA	Umuarama	89	7	1
CECÍLIA BELONI NUNES	XXX.129.29 8-XX	UMUARAMA	Umuarama	88	8	2
GERALDO WILLYAN FELIPE CRUVINEL	XXX.700.15 9-XX	UMUARAMA	Umuarama	85	10	3
SHIRLEY LAZARA DE ALMEIDA SOUZA	XXX.446.33 8-XX	UMUARAMA	Umuarama	78	17	4
JOÃO PAULO PRIMO SARANN	XXX.901.57 9-XX	UMUARAMA	Umuarama	76	19	5
ELIANE DE LACERDA FARIA	XXX.201.29 8-XX	UMUARAMA	Umuarama	74	23	6
MARIA APARECIDA DOS SANTOS	XXX.649.23 9-XX	UMUARAMA	Umuarama	73	29	7
RAFAEL PEDRO ALVES	XXX.115.52 9-XX	UMUARAMA	Umuarama	72	31	8
TAUANE PEREIRA DA SILVA	XXX.627.29 9-XX	UMUARAMA	Umuarama	71	34	9
FABIANA CRISTINA DOS SANTOS GODOY	XXX.342.03 9-XX	UMUARAMA	Umuarama	70	35	10
DAIANA PIZA DA SILVA ROCHA	XXX.749.73 9-XX	UMUARAMA	Umuarama	70	36	11
PAULA ALESSANDRA GOMES DA PAIXÃO	XXX.572.12 9-XX	UMUARAMA	Umuarama	70	37	12
SIMONE ESTELA DOS SANTOS	XXX.319.46 9-XX	UMUARAMA	Umuarama	70	38	13
NATALIA CENTURION MELLO TOMAZ	XXX.243.88 1-XX	UMUARAMA	Umuarama	68	42	14
ANDRÉIA GUEDES MACHADO	XXX.357.67 7-XX	UMUARAMA	Umuarama	65	47	15
GISELE DAYANE DUTRA DE SOUZA FERRAZ	XXX.166.16 9-XX	UMUARAMA	Umuarama	65	48	16
ROBERTA THAIS ROCHA MARTINS	XXX.222.80 9-XX	UMUARAMA	Umuarama	65	56	17
AMANDA KEYSY MOREIRA DE OLIVEIRA	XXX.970.44 9-XX	UMUARAMA	Umuarama	65	59	18
JEISIANE APARECIDA SANTOS FERREIRA	XXX.894.67 9-XX	UMUARAMA	Umuarama	64	62	19
SUZANA PEDRO ALVES	XXX.226.25 9-XX	UMUARAMA	Umuarama	61	63	20
VIVALDO DE GODOY	XXX.691.46 8-XX	UMUARAMA	Umuarama	55	69	21
ROSENILDA DE MAGALHÃES SANTOS	XXX.743.80 9-XX	UMUARAMA	Umuarama	55	72	22
ELAINE PEDRO ALVES MARCELINO	XXX.321.18 9-XX	UMUARAMA	Umuarama	55	75	23
FABIANA SILVA AZEVEDO TRAVAGLIA	XXX.957.02 9-XX	UMUARAMA	Umuarama	55	76	24

JOSÉ GILBERTO DE AGUIAR	XXX.030.189-XX	UMUARAMA	Umuarama	55	77	25
LILIAN TAINARA JARDIM	XXX.522.909-XX	UMUARAMA	Umuarama	55	82	26
PAULO VICTOR MERINO	XXX.787.999-XX	UMUARAMA	Umuarama	55	83	27
RENATTA RUIVO SANTELLO	XXX.730.329-XX	UMUARAMA	Umuarama	55	85	28
CINTIA VERÔNICA PERALTA	XXX.159.729-XX	UMUARAMA	Umuarama	55	86	29
BRUNA MARCONI COLUCCI	XXX.595.209-XX	UMUARAMA	Umuarama	55	88	30
MYLENA IZILDA PERALTA DA SILVA DE SOUZA	XXX.568.408-XX	UMUARAMA	Umuarama	55	90	31
BÁRBARA CARDOSO NOVAIS DA SILVA	XXX.663.329-XX	UMUARAMA	Umuarama	55	91	32
CAUAN VICTOR DE OLIVEIRA VILELA	XXX.359.089-XX	UMUARAMA	Umuarama	55	95	33
FERNANDO DOS SANTOS MEDEIROS	XXX.633.049-XX	UMUARAMA	Umuarama	45	101	34
APARECIDA FIGUEIREDO ROSA	XXX.301.599-XX	UMUARAMA	Umuarama	35	103	35
HELAINE AGREILANDE BRITO DA SILVA	XXX.525.343-XX	UMUARAMA	Umuarama	20	105	36
CLAUDIA MARIS DA SILVA DE SOUZA	XXX.873.209-XX	UMUARAMA	Umuarama	20	106	37
ANA CAROLINE POLICARPO DA SILVA	XXX.696.989-XX	UMUARAMA	Umuarama	15	113	38
ANA CLARICE LOPES XAVIER	XXX.456.819-XX	UMUARAMA	Umuarama	15	114	39
HENTONY LEONARDO BASSO	XXX.107.349-XX	UMUARAMA	Umuarama	15	115	40
MILENE ROCHA DOS SANTOS	XXX.435.449-XX	UMUARAMA	Umuarama	15	116	41
JUCIMAR MAFESSOLI	XXX.622.729-XX	UMUARAMA	Umuarama	-	-	-
GABRIELA ELIAS MARQUES	XXX.033.929-XX	UMUARAMA	Xambrê	69	40	1
MARCIA ANGELOTTO	XXX.836.419-XX	UMUARAMA	Xambrê	20	107	2
FABÍOLA APARECIDA VALÉRIO PEREIRA	XXX.866.729-XX	UNIAO DA VITORIA	Antônio Olinto	90	12	1
FELIPE BOCZKOSKI MAZUR	XXX.331.339-XX	UNIAO DA VITORIA	Antônio Olinto	85	15	2
SIRLENE FONSECA DA SILVEIRA	XXX.238.249-XX	UNIAO DA VITORIA	Antônio Olinto	70	34	3
SILMARA GONÇALVES DA MAIA	XXX.131.779-XX	UNIAO DA VITORIA	Bituruna	100	5	1
LILIAN PEDROLLO TARACIUK	XXX.234.799-XX	UNIAO DA VITORIA	Bituruna	94	11	2
SALETE SEROISKA	XXX.446.709-XX	UNIAO DA VITORIA	Bituruna	73	25	3
REJEANE APARECIDA MATOS DO ESPIRITO SANTO	XXX.876.649-XX	UNIAO DA VITORIA	Bituruna	65	43	4
ANDREIA FATIMA WILMERS	XXX.150.829-XX	UNIAO DA VITORIA	Bituruna	60	51	5
MIRIAM BERTOLETTI	XXX.350.349-XX	UNIAO DA VITORIA	Bituruna	55	62	6
MARISANE BYLER	XXX.139.149-XX	UNIAO DA VITORIA	Bituruna	55	63	7
TACIANE FERNANDA CRUZ DOS SANTOS DA SILVA	XXX.196.989-XX	UNIAO DA VITORIA	Bituruna	55	69	8
MARLI DALLA COSTA KOTARSKI	XXX.487.869-XX	UNIAO DA VITORIA	Bituruna	54	71	9
ELIANE DE FÁTIMA FALCÃO FRANÇA	XXX.710.629-XX	UNIAO DA VITORIA	Bituruna	21	89	10
LOANA WALCZAK	XXX570179-4-XX	UNIAO DA VITORIA	Cruz Machado	100	8	1
SILVIA KRAWCZIK KRUL	XXX.551.899-XX	UNIAO DA VITORIA	Cruz Machado	79	19	2
EWALDO PIRUK	XXX.700.079-XX	UNIAO DA VITORIA	Cruz Machado	71	30	3
LAURA PODSTAWKA	XXX.020.469-XX	UNIAO DA VITORIA	Cruz Machado	68	40	4
SILVANA DRIELI WIERZBICKI WIONZEK	XXX.741.379-XX	UNIAO DA VITORIA	Cruz Machado	65	45	5
JULIANA SCHEID	XXX.222.629-XX	UNIAO DA VITORIA	Cruz Machado	53	73	6
MÁRCIO APOLINÁRIO	XXX.632.449-XX	UNIAO DA VITORIA	Cruz Machado	50	78	7
MARIA ZANETE ONESKO	XXX.255.619-XX	UNIAO DA VITORIA	General Carneiro	100	2	1
VERA LÚCIA DE PAULA	XXX.529.579-XX	UNIAO DA VITORIA	General Carneiro	100	4	2
VANUSA SILVANA DE PAULA	XXX.792.25	UNIAO DA	General	100	6	3

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

	9-XX	VITORIA	Carneiro			
CINCLAIR SCHONA	XXX.829.87 9-XX	UNIAO DA VITORIA	General Carneiro	100	7	4
CRISTIANE MEDEIROS MACHADO MONTOSKI	XXX.193.78 9-XX	UNIAO DA VITORIA	General Carneiro	95	9	5
MARTA CRISTINA SILVA DOS SANTOS	XXX.965.47 8-XX	UNIAO DA VITORIA	General Carneiro	82	18	6
VALERIA GÓIS LASS	XXX.233.27 9-XX	UNIAO DA VITORIA	General Carneiro	70	36	7
DANIELE APARECIDA ZAHN	XXX.980.19 9-XX	UNIAO DA VITORIA	General Carneiro	59	52	8
DANIELE FERREIRA	XXX.521.26 9-XX	UNIAO DA VITORIA	General Carneiro	55	70	9
GREICIANE QUADRO	XXX.349.12 9-XX	UNIAO DA VITORIA	General Carneiro	51	74	10
GABRIELA BAIRRO PAZ	XXX.934.16 9-XX	UNIAO DA VITORIA	General Carneiro	51	75	11
GABRIEL MIERSCH DE LIMA	XXX.187.88 9-XX	UNIAO DA VITORIA	General Carneiro	45	85	12
KARINA FERREIRA	XXX.496.47 9-XX	UNIAO DA VITORIA	General Carneiro	45	88	13
ALESSANDRA ALVES FERREIRA	XXX.762.36 5-XX	UNIAO DA VITORIA	General Carneiro	15	99	14
JHENNYFFER ADRYELLY MINEIRO	XXX.111.97 9-XX	UNIAO DA VITORIA	General Carneiro	-	-	-
LEONARDO NATEL CORDEIRO	XXX.654.66 9-XX	UNIAO DA VITORIA	General Carneiro	-	-	-
HELLEN CRISTIANE STEIN BURZYNSKI	XXX.996.30 9-XX	UNIAO DA VITORIA	Paula Freitas	72	27	1
VALCI MAXIMO	XXX.429.02 9-XX	UNIAO DA VITORIA	Paula Freitas	71	29	2
SIMONE ZAVIRACZ	XXX.224.09 9-XX	UNIAO DA VITORIA	Paula Freitas	70	31	3
ADRIANA APARECIDA MICALSKI	XXX.602.38 9-XX	UNIAO DA VITORIA	Paula Freitas	65	49	4
FLÁVIA LARISSA LEMANSKI	XXX.337.59 9-XX	UNIAO DA VITORIA	Paula Freitas	50	80	5
JISELE NAHIRNE AIOLFI	XXX.182.13 9-XX	UNIAO DA VITORIA	Paulo Frontin	95	10	1
JULIAN NAHIRNE SVIDZINSKI	XXX-778-359-XX	UNIAO DA VITORIA	Paulo Frontin	72	28	2
FLÁVIA LARISSA LEMANSKI	XXX.337.59 9-XX	UNIAO DA VITORIA	Paulo Frontin	50	80	3
MAIARA TOMCZAK	XXX.336.48 9-XX	UNIAO DA VITORIA	Paulo Frontin	20	92	4
VERIDIANA DAIMARA DA SILVA	XXX.781.20 9-XX	UNIAO DA VITORIA	Porto Vitória	76	20	1
PAULA LUANA KEVELUK	XXX.889.83 9-XX	UNIAO DA VITORIA	Porto Vitória	76	22	2
EDEVALDO NICOLAK	XXX.354.25 9-XX	UNIAO DA VITORIA	Porto Vitória	74	24	3
CRICELDA DE FÁTIMA SCHMEING DA SILVA	XXX.880.95 9-XX	UNIAO DA VITORIA	Porto Vitória	70	37	4
DANIELE ZAMBONI VAZ	XXX.399.62 9-XX	UNIAO DA VITORIA	Porto Vitória	65	42	5
EFRAIM RIBEIRO DOBKOWSKI	XXX.555.57 9-XX	UNIAO DA VITORIA	Porto Vitória	63	50	6
MARGARETE PAZ DE CASTILHO FERREIRA	XXX.637.21 9-XX	UNIAO DA VITORIA	Porto Vitória	56	54	7
CLECIA APARECIDA ALVES	XXX.075.73 9-XX	UNIAO DA VITORIA	Porto Vitória	50	76	8
CRISLAINE FÁTIMA RAMOS	XXX.437.47 9-XX	UNIAO DA VITORIA	Porto Vitória	45	84	9
VERIDIANE APARECIDA VIER	XXX.192.50 9-XX	UNIAO DA VITORIA	Porto Vitória	20	93	10
JOSIANE BREITFELDER	XXX.105.89 9-XX	UNIAO DA VITORIA	Porto Vitória	20	95	11
GEOVANIA ABREU COSTA	XXX.253.10 3-XX	UNIAO DA VITORIA	São Mateus do Sul	100	3	1
JOÃO CIRIO GUIMARÃES	XXX.638.31 9-XX	UNIAO DA VITORIA	São Mateus do Sul	85	13	2
SAMARA RODRIGUES WOLFF	XXX.479.04 9-XX	UNIAO DA VITORIA	São Mateus do Sul	76	21	3
EDEMARA DE OLIVEIRA ANDRADE	XXX.479.66 9-XX	UNIAO DA VITORIA	São Mateus do Sul	74	23	4
SIRLENE FONSECA DA SILVEIRA	XXX.238.24 9-XX	UNIAO DA VITORIA	São Mateus do Sul	70	34	5
VIVIANE ICKER DE CASTRO	XXX.432.29 9-XX	UNIAO DA VITORIA	São Mateus do Sul	70	35	6
PRISCILA MARTINIAK ALVES PIZZETTI	XXX.540.08 9-XX	UNIAO DA VITORIA	São Mateus do Sul	65	47	7
TAMIRES FERNANDA WISNIEWSKI DOS SANTOS	XXX.497.79 9-XX	UNIAO DA VITORIA	São Mateus do Sul	65	48	8
CARLOS DE MARINS MENINO JUNIOR	XXX.867.65 9-XX	UNIAO DA VITORIA	São Mateus do Sul	55	68	9

MARIA GISLAINE GUEPPERT WIERCZOUKOWSKI	XXX.276.049-XX	UNIAO DA VITORIA	São Mateus do Sul	50	79	10
RITA DE CÁSSIA RAYMUNDO	XXX.798.580-XX	UNIAO DA VITORIA	São Mateus do Sul	20	90	11
FRANCIANE GUIMARÃES FERREIRA	XXX.427.329-XX	UNIAO DA VITORIA	São Mateus do Sul	20	91	12
KAUANE SOARES KOTRIK	XXX.786.119-XX	UNIAO DA VITORIA	São Mateus do Sul	20	96	13
ANDRIELI DA SILVA METKA	XXX.455.049-XX	UNIAO DA VITORIA	São Mateus do Sul	20	97	14
MARIA ALICE DE CHAVES METKA	XXX.342.879-XX	UNIAO DA VITORIA	São Mateus do Sul	20	98	15
ELAINE APARECIDA FERREIRA	XXX.970.889-XX	UNIAO DA VITORIA	São Mateus do Sul	15	103	16
BRENDA TAIS PINTO PACHECO	XXX.923.659-XX	UNIAO DA VITORIA	União da Vitória	100	1	1
JOSILDE TUSSET	XXX.775.819-XX	UNIAO DA VITORIA	União da Vitória	85	14	2
ZELIANE APARECIDA HENZ NOVOSAD	XXX.117.969-XX	UNIAO DA VITORIA	União da Vitória	85	16	3
SANDRA APARECIDA BERTOLDO DOS REIS	XXX.293.089-XX	UNIAO DA VITORIA	União da Vitória	82	17	4
LETICIA LUANA KREBS	XXX.812.029-XX	UNIAO DA VITORIA	União da Vitória	73	26	5
ROSANA SOARES MARGARIDA KOERNER	XXX.287.119-XX	UNIAO DA VITORIA	União da Vitória	70	32	6
IVANILDA DO ROCIO KSIONSKEWICZ FERREIRA	XXX.598.779-XX	UNIAO DA VITORIA	União da Vitória	70	33	7
JÉSSICA MOURA DA SILVA	XXX.542.849-XX	UNIAO DA VITORIA	União da Vitória	70	38	8
JÉSSIKA MARIA RAPPE MELEK	XXX.245.969-XX	UNIAO DA VITORIA	União da Vitória	70	39	9
WILLIAM LOURENÇO DE PAULA	XXX.503.579-XX	UNIAO DA VITORIA	União da Vitória	68	41	10
NÉLIA INÊS KELLMER	XXX.307.979-XX	UNIAO DA VITORIA	União da Vitória	65	44	11
SURIELEN MARLI CHECHELAK	XXX.178.839-XX	UNIAO DA VITORIA	União da Vitória	65	46	12
JÉSSIKA CARLA LIMA WOLF	XXX.255.949-XX	UNIAO DA VITORIA	União da Vitória	58	53	13
MARIA LUCIA MULLER SCHEIDEMANTEL	XXX.519.129-XX	UNIAO DA VITORIA	União da Vitória	55	55	14
ACIR ARNO FECHT	XXX.754.119-XX	UNIAO DA VITORIA	União da Vitória	55	56	15
SUSANA APARECIDA LORENSINI	XXX.275.219-XX	UNIAO DA VITORIA	União da Vitória	55	57	16
ODAIR JOSÉ CAMPOS	XXX.234.259-XX	UNIAO DA VITORIA	União da Vitória	55	58	17
SIMONE APARECIDA DOBKOWSKI DA LUZ	XXX.069.129-XX	UNIAO DA VITORIA	União da Vitória	55	59	18
ANDREA VLADCOVSKI BORILLE	XXX.073.299-XX	UNIAO DA VITORIA	União da Vitória	55	60	19
ADRIANE SABAI	XXX.286.329-XX	UNIAO DA VITORIA	União da Vitória	55	61	20
ROBSON NASCIMENTO	XXX.034.719-XX	UNIAO DA VITORIA	União da Vitória	55	64	21
LUCIANE CRISTINE MOREIRA	XXX.814.429-XX	UNIAO DA VITORIA	União da Vitória	55	65	22
JANAINA PEREIRA	XXX.699.099-XX	UNIAO DA VITORIA	União da Vitória	55	66	23
MARCOS AURÉLIO BALABAN	XXX.148.629-XX	UNIAO DA VITORIA	União da Vitória	55	67	24
SARAH SILVA DA CUNHA	XXX.114.799-XX	UNIAO DA VITORIA	União da Vitória	54	72	25
PATRICIA ALINE MACEDO CREVELLIM	XXX.411.299-XX	UNIAO DA VITORIA	União da Vitória	50	77	26
CAROLINA VILPERT SOARES DOS SANTOS	XXX.708.838-XX	UNIAO DA VITORIA	União da Vitória	50	81	27
SIMONE BRUNO	XXX.210.459-XX	UNIAO DA VITORIA	União da Vitória	45	82	28
NILZA PREVEDA	XXX.342.659-XX	UNIAO DA VITORIA	União da Vitória	45	83	29
STEFANY RAISSA DE PAULA RIBAS	XXX.259.529-XX	UNIAO DA VITORIA	União da Vitória	45	86	30
RAFAELLA DALLAZUANA DE OLIVEIRA	XXX.353.729-XX	UNIAO DA VITORIA	União da Vitória	45	87	31
GUSTAVO NELSON ALVES DOS SANTOS	XXX.785.289-XX	UNIAO DA VITORIA	União da Vitória	20	94	32
LUIZ FERNANDO CARDOSO	XXX.041.669-XX	UNIAO DA VITORIA	União da Vitória	15	100	33
MARIA CAMILA COPANSKI	XXX.072.939-XX	UNIAO DA VITORIA	União da Vitória	15	101	34
EMILLY ADRIELY MARQUES DE MORAES	XXX.634.839-XX	UNIAO DA VITORIA	União da Vitória	15	102	35
CARIN GIOVANA PENTEADO RIKOWSKI	XXX.864.70	UNIAO DA	União da Vitória	-	-	-

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

	9-XX	VITORIA				
DAYLLA CRISTINA ELOI LIMA	XXX.974.31 9-XX	UNIAO DA VITORIA	União da Vitória	-	-	-
PRISCILLA ANDREZA ALEIXO DOS SANTOS	XXX.893.10 9-XX	UNIAO DA VITORIA	União da Vitória	-	-	-
EDILENE DA SILVA PIRES	XXX.727.03 9-XX	WENCESLAU BRAZ	Arapoti	100	1	1
ALINE SOARES SOUSA	XXX.789.64 9-XX	WENCESLAU BRAZ	Arapoti	100	2	2
FRANCIELLY DA SILVA MENDES	XXX.913.11 9-XX	WENCESLAU BRAZ	Arapoti	100	3	3
JÉSSICA CRISTINA PINHEIRO LAMB	XXX.206.18 9-XX	WENCESLAU BRAZ	Arapoti	97	4	4
LUANA BATISTA DOS SANTOS	XXX.933.13 9-XX	WENCESLAU BRAZ	Arapoti	97	5	5
MARLENE DAS BROTAS BATISTA	XXX.085.63 9-XX	WENCESLAU BRAZ	Arapoti	70	11	6
LUCIANA CARNEIRO	XXX.102.32 9-XX	WENCESLAU BRAZ	Arapoti	66	15	7
VILMA CEOMPELA CRUZETTA	XXX.645.56 9-XX	WENCESLAU BRAZ	Arapoti	65	17	8
RAQUEL SOUTO FLORIANO	XXX.256.62 9-XX	WENCESLAU BRAZ	Arapoti	65	24	9
LUCIMARA APARECIDA PENA	XXX.742.68 9-XX	WENCESLAU BRAZ	Arapoti	60	28	10
EDIANE ARANTES SIQUEIRA	XXX.496.80 9-XX	WENCESLAU BRAZ	Arapoti	55	33	11
ANA LUIZA ANDRADE AFONSO	XXX.097.96 9-XX	WENCESLAU BRAZ	Arapoti	45	45	12
STEFANY DA SILVA MAZURKEVICZ	XXX.160.08 9-XX	WENCESLAU BRAZ	Arapoti	20	50	13
NILDAIR RODRIGUES DOS SANTOS	XXX.060.89 9-XX	WENCESLAU BRAZ	Arapoti	15	52	14
REGIANE DA SILVA MACHADO	XXX.909.06 9-XX	WENCESLAU BRAZ	Jaguariaíva	95	6	1
ELIANE PAIVA	XXX.542.32 8-XX	WENCESLAU BRAZ	Jaguariaíva	85	8	2
ROSANGELA APARECIDA DE OLIVEIRA	XXX.495.86 9-XX	WENCESLAU BRAZ	Jaguariaíva	65	18	3
SOLANGE MACIEL DE MELO	XXX.343.06 9-XX	WENCESLAU BRAZ	Jaguariaíva	65	19	4
CARLA KAROLINE ULRICH DE MELLO	XXX.437.90 9-XX	WENCESLAU BRAZ	Jaguariaíva	65	20	5
HELEN RUTH DE OLIVEIRA MARIANO	XXX.098.16 9-XX	WENCESLAU BRAZ	Jaguariaíva	65	22	6
LAIS CAROLINE LABRES GUEDES	XXX.621.47 9-XX	WENCESLAU BRAZ	Jaguariaíva	65	23	7
PAOLA REBECA ROMÃO	XXX.361.96 9-XX	WENCESLAU BRAZ	Jaguariaíva	65	25	8
MARIANE MASCARENHAS DOS SANTOS MACEDO	XXX.458.36 9-XX	WENCESLAU BRAZ	Jaguariaíva	61	27	9
RICARDO RODRIGUES	XXX.217.43 8-XX	WENCESLAU BRAZ	Jaguariaíva	55	30	10
EMERSON JULIANO DIAS	XXX.050.69 9-XX	WENCESLAU BRAZ	Jaguariaíva	55	31	11
INDIANARA DE OLIVEIRA RODRIGUES DOS SANTOS	XXX.181.95 9-XX	WENCESLAU BRAZ	Jaguariaíva	55	34	12
MAYARA FERREIRA DA SILVA	XXX.477.00 9-XX	WENCESLAU BRAZ	Jaguariaíva	50	39	13
FABIOLA DOMINGUES DUARTE	XXX.584.87 9-XX	WENCESLAU BRAZ	Jaguariaíva	50	40	14
RUDIERI CAWAN DE OLIVEIRA FERREIRA	XXX.085.50 9-XX	WENCESLAU BRAZ	Jaguariaíva	45	44	15
ROSANGELA MIRANDA DE CAMARGO DA CRUZ	XXX.484.70 9-XX	WENCESLAU BRAZ	Jaguariaíva	20	48	16
BRUNA MAYARA DA SILVA	XXX.372.20 9-XX	WENCESLAU BRAZ	Jaguariaíva	-	-	-
EMANUELY DE OLIVEIRA AMARAL	XXX.174.86 9-XX	WENCESLAU BRAZ	Jaguariaíva	-	-	-
GERCIELI DA SILVA MACHADO	XXX.909.11 9-XX	WENCESLAU BRAZ	Jaguariaíva	-	-	-
LARISSA KELLI DE PAULA1	XXX.391.50 9-XX	WENCESLAU BRAZ	Salto do Itararé	65	26	1
SOLAINE CRISTIANE NUNES BARBOSA	XXX.422.78 9-XX	WENCESLAU BRAZ	Santana do Itararé	90	7	1
HELLENN KARLA DE ARAUJO	XXX.933.30 9-XX	WENCESLAU BRAZ	São José da Boa Vista	65	21	1
JESSYKA APARECIDA OUVERNEY	XXX.895.23 9-XX	WENCESLAU BRAZ	São José da Boa Vista	45	42	2
PATRICIA DE LOURDES MELO DO NASCIMENTO	XXX.059.85 9-XX	WENCESLAU BRAZ	Sengés	60	29	1
ROSANA DE FATIMA CARVALHO	XXX.969.68 9-XX	WENCESLAU BRAZ	Sengés	55	37	2
ANDREIA CAXIAS DOS SANTOS	XXX.456.87 3-XX	WENCESLAU BRAZ	Sengés	45	41	3

ROSANE APARECIDA DE MELLO CAMARGO	XXX.059.299-XX	WENCESLAU BRAZ	Sengés	32	46	4
CIBELE CRISTINA PONTES LUZ	XXX.182.299-XX	WENCESLAU BRAZ	Sengés	20	51	5
CLEUNICE HOFFEMAN JORGE	XXX.660.999-XX	WENCESLAU BRAZ	Sengés	15	53	6
ALEXANDRE ZEQUE SANTOS A	XXX.708.949-XX	WENCESLAU BRAZ	Wenceslau Braz	71	9	1
RENATA FIORI RODRIGUES VILAS BOAS	XXX.524.619-XX	WENCESLAU BRAZ	Wenceslau Braz	71	10	2
MARIANA RIBEIRO KOPP	XXX.150.629-XX	WENCESLAU BRAZ	Wenceslau Braz	70	12	3
BRUNA MAYARA DA SILVA	XXX.372.209-XX	WENCESLAU BRAZ	Wenceslau Braz	69	13	4
JESSICA ALYNE KUK RODRIGUES	XXX.984.509-XX	WENCESLAU BRAZ	Wenceslau Braz	68	14	5
LUZIA MARCILENE PEREIRA DA SILVA	XXX.031.449-XX	WENCESLAU BRAZ	Wenceslau Braz	65	16	6
MARILZA DA SILVA	XXX.095.069-XX	WENCESLAU BRAZ	Wenceslau Braz	55	32	7
PRESLEY ARAUJO FRANCO	XXX.335.379-XX	WENCESLAU BRAZ	Wenceslau Braz	55	35	8
ANGELICA MARIANE TEIXEIRA SANTOS	XXX.754.459-XX	WENCESLAU BRAZ	Wenceslau Braz	55	36	9
LUANA OLIVEIRA DE GOUVEIA	XXX.178.999-XX	WENCESLAU BRAZ	Wenceslau Braz	55	38	10
FÁBIO AUGUSTO DOS SANTOS	XXX.836.249-XX	WENCESLAU BRAZ	Wenceslau Braz	45	43	11
ELIANE APARECIDA DA SILVA	XXX.126.479-XX	WENCESLAU BRAZ	Wenceslau Braz	20	47	12
VANESSA BENSI DE LIMA	XXX.841.069-XX	WENCESLAU BRAZ	Wenceslau Braz	20	49	13

27307/2025

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 4012 - 18/03/2025
Em atendimeno ao contido na Resolução Nº 1860/2002
Código do Município: 480
Nome do Município: CASCAVEL
Código do Estabelecimento: 4602
Nome do Estabelecimento: CENTRO INT ED BAS JOV ADUL-CENAP, EF M P
Nome do Curso: QUAL PROF AUXILIAR DE ENFERM

Nome do Aluno	RG	N Reg.	Livro	Folha	Dt. Registro	Conclusão
MARILETE VALANSUELO	62524383PR	158	048004602C001	4	21/02/2025	2012

CASCAVEL, 18 de Março de 2025.
Nome do(a) Secretário(a): AIDA MARIA DE SOUZA WILHELM
Nº Ato do(a) Secretário(a): Nº Ato: 02/2022 Data Ato: 09/05/2022
Nome do(a) Diretor(a): ADILSON ANTONIO SCOPEL
Nº Ato do(a) Diretor(a): N Ato: 01/2002 Data Ato:10/02/2002

27225/2025

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 4013 - 18/03/2025
Em atendimeno ao contido na Resolução Nº 1860/2002
Código do Município: 140
Nome do Município: APUCARANA
Código do Estabelecimento: 9
Nome do Estabelecimento: JOSE DE ANCHIETA, C E PE-EF M PROFIS
Nome do Curso: NEM EPT IF TEC ADMINISTR-ET GN

Nome do Aluno	RG	N Reg.	Livro	Folha	Dt. Registro	Conclusão
AMANDA MUNIZ PINHEIRO	157239422PR	35	014000009D001	5	13/03/2025	2024
EDUARDO BATISTA MIRANDA	148799873PR	36	014000009D001	6	14/03/2025	2024
ÉRIKA VITÓRIA PINHEIRO ALMEIDA	148974861PR	37	014000009D001	6	14/03/2025	2024
FELIPE CARVALHO DE FARIA	158368323PR	38	014000009D001	6	14/03/2025	2024
FELIPE PINHEIRO DOS SANTOS	148798427PR	39	014000009D001	6	14/03/2025	2024
GABRIEL HENRIQUE RODRIGUES CAMARGO SEVERINO	151150365PR	40	014000009D001	6	14/03/2025	2024
GIOVANNA EDUARDA DA SILVA PAULINO	143769097PR	41	014000009D001	7	14/03/2025	2024
HAGATHA MARCELLY DO NASCIMENTO GONÇALVES	551385467SP	42	014000009D001	7	14/03/2025	2024
ISABELLY BORGES FERREIRA	148799512PR	43	014000009D001	7	14/03/2025	2024

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

JENIFFER KAWANY DE FARIAS DA SILVA	15.468.380-1PR	44	014000009D001	7	14/03/2025	2024
LÍVIA MORENO MARINHO LIMA	141899538PI	45	014000009D001	7	14/03/2025	2024
LUCAS ROBERTO LIMA DOS SANTOS	152045697PR	46	014000009D001	8	14/03/2025	2024
MARIANA DA FONSECA	148799741PR	47	014000009D001	8	14/03/2025	2024
MARIA PAULA MENDES CORDEIRO	142656868PR	48	014000009D001	8	14/03/2025	2024
MILENA GABRIELA DE MORAES FERREIRA	148798818PR	49	014000009D001	8	14/03/2025	2024
NÍCOLAS KLEBIS DOS SANTOS	150575265PR	50	014000009D001	8	14/03/2025	2024
PAMELA SUELLEN DOS SANTOS	15182175914PR	51	014000009D001	9	14/03/2025	2024
RAFAELA E SILVA ZAMPERLINI	148576009PR	52	014000009D001	9	14/03/2025	2024
RAPHAELLA GUIMARÃES DE OLIVEIRA	157951742PR	53	014000009D001	9	14/03/2025	2024
VITÓRIA BARBOZA VITOR	152738749PR	54	014000009D001	9	14/03/2025	2024

APUCARANA, 18 de Março de 2025.
Nome do(a) Secretário(a): APARECIDA MARCIA DE PAULA
Nº Ato do(a) Secretário(a): Res. nº nº 02529
Nome do(a) Diretor(a): LICINIO MARTINS RAMOS DA SILVA
Nº Ato do(a) Diretor(a): Res. nº nº 00130

27229/2025

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 4020 - 18/03/2025
Em atendimeno ao contido na Resolução Nº 1860/2002
Código do Município: 480
Nome do Município: CASCAVEL
Código do Estabelecimento: 20103129
Nome do Estabelecimento: CEEP DE AGROINOV PROF MOACIR B L SILVA
Nome do Curso: NEM EPT IF TEC AGRIC CAE-ET RN

Nome do Aluno	RG	N Reg.	Livro	Folha	Dt. Registro	Conclusão
AILSON FERNANDES SIQUEIRA	151697186PR	1	048020103129D001	1	12/03/2025	2024
AMANDA NEVES DA SILVA	135435430PR	2	048020103129D001	1	12/03/2025	2024
ANA LUIZA SPERANDIO FORTUNATO	125265073PR	3	048020103129D001	1	12/03/2025	2024
ANDREY MENDONÇA DE CAMARGO	147016565PR	4	048020103129D001	1	12/03/2025	2024
BEATRIZ AY MORE	151775977PR	5	048020103129D001	1	12/03/2025	2024
DEONISIA VITORIA FAVERO ROSSI	134160489PR	6	048020103129D001	2	12/03/2025	2024
EMANUEL MACHADO MACEDO	140972421PR	7	048020103129D001	2	12/03/2025	2024
EMILLY CORREA DA SILVA	131571135PR	8	048020103129D001	2	12/03/2025	2024
ERIK MATEUS MOI DE SOUZA	145639948PR	9	048020103129D001	2	12/03/2025	2024
FELIPE HENRIQUE CAETANO DE OLIVEIRA DA SILVA	126814879PR	10	048020103129D001	2	12/03/2025	2024
FRANCINE TEREZINHA DE OLIVEIRA	132869839PR	11	048020103129D001	3	12/03/2025	2024
GABRIEL CANTELLI GOMES	135978469PR	12	048020103129D001	3	12/03/2025	2024
GABRIELE BANDEIRA FARIAS	147100671PR	13	048020103129D001	3	12/03/2025	2024
GABRIELI HELOÍSA BOEIRA	151045790PR	15	048020103129D001	3	14/03/2025	2024
GABRIEL MARQUES ZANATTA	124251338PR	16	048020103129D001	4	14/03/2025	2024
GUSTAVO HENRIQUE BARONI	143708063PR	17	048020103129D001	4	14/03/2025	2024
HELLEN MAYRA FERREIRA AVILA	133086404PR	18	048020103129D001	4	14/03/2025	2024
HERIC GABRIEL FALKEMBACH	153742685PR	19	048020103129D001	4	14/03/2025	2024
JHON VITOR DA SILVA	141610791PR	20	048020103129D001	4	14/03/2025	2024
JOAO PEDRO PEREIRA TERRA	145554551PR	21	048020103129D001	5	14/03/2025	2024
JOAO VITOR BITTAR	128098720PR	22	048020103129D001	5	14/03/2025	2024

JOAQUIM VITOR MEIRA LEITE	151599176PR	23	048020103129D001	5	14/03/2025	2024
JOSÉ HENRIQUE DO NASCIMENTO FEITOZA	001790532MS	24	048020103129D001	5	14/03/2025	2024
JULIA REGINA TORTELLI REITER	137832151PR	25	048020103129D001	5	14/03/2025	2024
JULIA VITÓRIA PERBONI PARAHYBA	129520302PR	26	048020103129D001	6	14/03/2025	2024
KAIKE GUILHERME DOS SANTOS ANDRADE	152847718PR	27	048020103129D001	6	14/03/2025	2024
KEMILI KAUANA TOFOLO	132947694PR	28	048020103129D001	6	14/03/2025	2024
KRIGOR FELIPE URBANEK	132397147PR	29	048020103129D001	6	14/03/2025	2024
LARISSA MARTINS GOMES	154637257PR	30	048020103129D001	6	14/03/2025	2024
LEONARDO FILIPIAK MOTA DE OLIVEIRA	130250793PR	31	048020103129D001	7	14/03/2025	2024
LUCAS BURNIER AMADO	155873736PR	32	048020103129D001	7	14/03/2025	2024
LUCAS KENZO OKIYAMA	154165711PR	33	048020103129D001	7	14/03/2025	2024
LUCAS PACHECO LEANDRO	144440030PR	34	048020103129D001	7	14/03/2025	2024
LUCIANO DELLA BETTA	149781269PR	35	048020103129D001	7	14/03/2025	2024
LUIS HENRIQUE SILVESTRI BERNARDIM	147260865PR	36	048020103129D001	8	14/03/2025	2024
MATHEUS RYAN TOMAZELLI	151360335PR	37	048020103129D001	8	14/03/2025	2024
MAURICIO ZAUZA MOHA	153502560PR	38	048020103129D001	8	14/03/2025	2024
MURILO AUGUSTO VELOSO TERNOSKI	133938915PR	39	048020103129D001	8	14/03/2025	2024
NICOLI CARNEIRO	146902383PR	40	048020103129D001	8	14/03/2025	2024
NYKOLAS DE LIMA KVASNEY	7614784SC	41	048020103129D001	9	14/03/2025	2024
OTAVIO LADANISKI CHICOVIS	150004314PR	42	048020103129D001	9	14/03/2025	2024
PATRIC EDUARDO PRIGOL	144225023PR	43	048020103129D001	9	14/03/2025	2024
PATRICK GOMES BREVES	151749240PR	44	048020103129D001	9	14/03/2025	2024
PEDRO HENRIQUE TOFFOLO ZORZI	149023313PR	45	048020103129D001	9	14/03/2025	2024
PIETRO EMANUEL CABRAL HETKA BCZUSKA	155975237PR	53	048020103129D001	11	17/03/2025	2024
RAFAEL SORDI DA ROCHA LIMA	132237018PR	46	048020103129D001	10	14/03/2025	2024
RAUL LIEBMAM SCIMEONI	156799777PR	47	048020103129D001	10	14/03/2025	2024
SAYMON SCIMEONI	149211578PR	48	048020103129D001	10	14/03/2025	2024
SERGIO ANTONIO TAUSCHER	123442709PR	49	048020103129D001	10	14/03/2025	2024
THAINA RODRIGUES LORENTE	139500210PR	50	048020103129D001	10	14/03/2025	2024
TOBIAS MIORANZA DOS SANTOS	150192943PR	51	048020103129D001	11	14/03/2025	2024
VITOR EDUARDO DA SILVA SANTOS	144150570PR	52	048020103129D001	11	14/03/2025	2024
VITOR EMANOEL VIEIRA DE ARAUJO	139654196PR	14	048020103129D001	3	12/03/2025	2024

CASCAVEL, 18 de Março de 2025.

Nome do(a) Secretário(a): ERALDO LUIZ AQUINO
Nº Ato do(a) Secretário(a): Res. nº nº 07982
Nome do(a) Diretor(a): ROSIMAR BAU
Nº Ato do(a) Diretor(a): Res. nº nº 06172

27411/2025

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 4017 - 18/03/2025
Em atendimeno ao contido na Resolução Nº 1860/2002
Código do Município: 690
Nome do Município: CURITIBA
Código do Estabelecimento: 24894
Nome do Estabelecimento: UNINTER, CIEBJA - EM P
Nome do Curso: TEC EM ELETRONICA-SUBS ET CPI

Nome do Aluno	RG	N Reg.	Livro	Folha	Dt. Registro	Conclusão
JOAQUIM GILBERTO HEGLER	4.572.228-7PR	435	069024894D002	24	11/02/2025	2024
ROGÊ FAGUNDES DOS REIS	7.405.302-5PR	439	069024894D002	25	11/02/2025	2024

CURITIBA, 18 de Março de 2025.

Nome do(a) Secretário(a): MARIA TEREZA XAVIER CORDEIRO

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

Nº Ato do(a) Secretário(a): Ato: 03/2013 Data Ato: 23/04/2013
Nome do(a) Diretor(a): BENHUR ETELBERTO GAIO
Nº Ato do(a) Diretor(a): 01/2011 Data Ato : 02/08/2011

27362/2025

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 4014 - 18/03/2025
Em atendimeno ao contido na Resolução Nº 1860/2002
Código do Município: 690
Nome do Município: CURITIBA
Código do Estabelecimento: 25617
Nome do Estabelecimento: CENTRO EDUC PROFIS UNITEC
Nome do Curso: TEC EM ENFERMAGEM-SUBS ET AS

Nome do Aluno	RG	N Reg.	Livro	Folha	Dt. Registro	Conclusão
ALESSANDRA MEL BRESSAN MOREIRA	137716585PR	591	069025617D005		07/03/2025	2025
AMANDA PATRICIA DOS SANTOS	7522312PE	560	069025617D005		07/03/2025	2025
ANA PAULA DA SILVA PAULINO	98955704PR	609	069025617D005		11/03/2025	2025
ARIADNE LETICIA NOGUEIRA DA SILVA	134252553PR	610	069025617D005		11/03/2025	2025
BARBARA VIRGINIA VIEIRA	127981868PR	611	069025617D005		11/03/2025	2025
BIANCA COLETH COUTO	137935422PR	562	069025617D005		07/03/2025	2025
BIANCA DANIELLE BANDEIRA SOUSA	147607180PR	632	069025617D005		12/03/2025	2025
CAMILA DE CASTRO	127669422	592	069025617D005		07/03/2025	2025
CAROLINA DE MARINS ROTELLA	100034972PR	612	069025617D005		11/03/2025	2025
CÁSSIA FERNANDA RIBEIRO	145675367PR	563	069025617D005		07/03/2025	2025
CLAUDIA ALVES FERREIRA	92209580PR	613	069025617D005		11/03/2025	2025
DAFINNY CRISTINA DA SILVA MUHLSTEDT	133146474PR	564	069025617D005		07/03/2025	2025
DANIELE FELIX NUNES	92804941PR	593	069025617D005		07/03/2025	2025
DANIELE VAZ DOS SANTOS DE MIRANDA	130347827PR	633	069025617D005		12/03/2025	2025
DAYANE DA SILVA DOS SANTOS	96534884PR	634	069025617D005		12/03/2025	2025
DÉBORA CRISTINA BUENO	144487770PR	614	069025617D005		11/03/2025	2025
DEUZIELI DE LIMA CORREIA	82103805PR	635	069025617D005		12/03/2025	2025
EDUARDA BADELUK ALBERTI	153356670PR	594	069025617D005		07/03/2025	2025
ELIANE APARECIDA TAVARES	58361615PR	595	069025617D005		07/03/2025	2025
ELIANE MARTINS DE ALMEIDA	04049614952PR	636	069025617D005		12/03/2025	2025
ELIENER PÉREZ DE LA PAZ	F340607J	637	069025617D005		12/03/2025	2025
ELLY APARECIDA PEREIRA DE LIMA CLARO	140256889PR	638	069025617D005		12/03/2025	2025
EMILLY MILENA MARCELINO PEREIRA	157476475PR	565	069025617D005		07/03/2025	2025
ERICA SILVA QUEIROZ	129133694PR	639	069025617D005		12/03/2025	2025
EVELIN MORO LIMA	103928206PR	566	069025617D005		07/03/2025	2025
FRANCIELLI APARECIDA RODRIGUES HUKAN	145485363PR	640	069025617D005		12/03/2025	2025
GABRIEL DE SOUZA LOPES	137370697PR	631	069025617D005		11/03/2025	2023
GABRIELE CRISTINNE LIMA SANTOS	149452346PR	567	069025617D005		07/03/2025	2025
GABRIELLI DE OLIVEIRA TORRES DOS SANTOS	134093684PR	615	069025617D005		11/03/2025	2025
GELÍA AUGUSTA PICOLO	63936634PR	568	069025617D005		07/03/2025	2025
GEOVANA SILVA TEIXEIRA	145299683PR	569	069025617D005		07/03/2025	2025
GISLAINE WOLKER PACHECO	95986315PR	641	069025617D005		12/03/2025	2025
GRASIELA DA SILVA PETRILIO CRISTINO	200778090RJ	570	069025617D005		07/03/2025	2025
GUILHERME BRUNO ALVES BRAZ	149887547PR	652	069025617D005	78	13/03/2025	2024
HELENA RIBEIRO ALBANO	161217638PR	571	069025617D005		07/03/2025	2025
IZABEL APARECIDA DOS SANTOS	72798490PR	616	069025617D005		11/03/2025	2025
JAQUELINE CRISTINA MENDONÇA RIBEIRO	73071631PR	572	069025617D005		07/03/2025	2025
JAQUELINE DE MATTOS FERREIRA	105613199PR	617	069025617D005		11/03/2025	2025

JAQUELINE DE OLIVEIRA GONÇALVES	07157422999PR	573	069025617D005		07/03/2025	2025
JAQUELINE DE PAULA SOUZA	109835161PR	642	069025617D005		12/03/2025	2025
JESSICA FONSECA DOS SANTOS	109407151PR	618	069025617D005		11/03/2025	2025
JÉSSICA LAUDICÉIA DE SOUZA PINHEIRO	101009840PR	574	069025617D005		07/03/2025	2025
JOSEFA MARIA DE MOURA	1893797PI	619	069025617D005		11/03/2025	2025
JULIANA ANDERLE DOS SANTOS	89461472PR	620	069025617D005		11/03/2025	2025
JULIANE FRANCIELI MONTEIRO	93601580PR	621	069025617D005		11/03/2025	2025
KAMILA FRANCIELE FERREIRA	72370503PR	575	069025617D005		07/03/2025	2025
KARLA CECILIA ALVES DA SILVA	126072406PR	623	069025617D005		11/03/2025	2025
KATHERINE CAMILA SANTANA LOZANO	F3872374	576	069025617D005		07/03/2025	2025
KATIA CRISTINE SERPA PEREIRA	86057417PR	643	069025617D005		12/03/2025	2025
KEIVEL DAVID DEL JESUS VIZCAÍNO NORIEGA	F413732C	577	069025617D005		07/03/2025	2025

CURITIBA, 18 de Março de 2025.

Nome do(a) Secretário(a): WESLLEY JUVENAL CASTRO MATIAS
Nº Ato do(a) Secretário(a): 20/2023 - 08/12/2023
Nome do(a) Diretor(a): LUIZ FELIPE DZIEDRICKI
Nº Ato do(a) Diretor(a): Nº Ato: 02/2021 Data Ato: 08/12/2021

27313/2025

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 4016 - 18/03/2025
Em atendimeno ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 690
Nome do Município: CURITIBA
Código do Estabelecimento: 25617
Nome do Estabelecimento: CENTRO EDUC PROFIS UNITEC
Nome do Curso: TEC EM ENFERMAGEM-SUBS ET AS

Nome do Aluno	RG	N Reg.	Livro	Folha	Dt. Registro	Conclusão
KELEN APARECIDA FONSECA DOS SANTOS	130478786PR	624	069025617D005		11/03/2025	2025
KLESLEM DE MACEDO GARCIA DA SILVA	139761502PR	597	069025617D005		07/03/2025	2025
LEILA CRISTINA PRECIBICIEN	61029583PR	578	069025617D005		07/03/2025	2025
LENICE APARECIDA NUNES SIQUEIRA	69336884PR	598	069025617D005		07/03/2025	2025
LILIANE FRAGOSO	104241182PR	625	069025617D005		11/03/2025	2025
LILIANE RIBEIRO DA SILVA SIMÕES	61226303PR	626	069025617D005		11/03/2025	2025
LUANA SILVA DIAS	139457471PR	644	069025617D005		12/03/2025	2025
LUCAS ADRIANS DA CRUZ	137858541PR	579	069025617D005		07/03/2025	2025
LUCIANA PEREIRA DOS SANTOS	132228280PR	645	069025617D005		12/03/2025	2025
MARIA CHRISTINA TOLEDO	81127573PR	599	069025617D005		07/03/2025	2025
MARINES DE OLIVEIRA LIMA	86034395PR	600	069025617D005		07/03/2025	2025
MAYARA CAROLINA DE OLIVEIRA DE SOUZA	143518043PR	627	069025617D005		11/03/2025	2025
MICHELE KENOR JORGE	155349158PR	628	069025617D005		11/03/2025	2025
MICHELLY CRISTINA DE FREITAS	77129375PR	580	069025617D005		07/03/2025	2025
MISSIELE HALANA FERREIRA DRANKA	146551947PR	646	069025617D005		12/03/2025	2025
NICKSON LARA DE LIMA	128796010PR	581	069025617D005		07/03/2025	2025
PAOLLA PRESTES DA SILVA	156965324PR	582	069025617D005		07/03/2025	2025
PAULA CRISTINA TEIXEIRA	99237872PR	647	069025617D005		12/03/2025	2025
RENATA VENTRE MATHIAS	131565461PR	584	069025617D005		07/03/2025	2025
ROSANA DE FATIMA DE OLIVEIRA SOUZA	80471149PR	601	069025617D005		07/03/2025	2025
ROSANGELA APARECIDA SAMPAIO RODRIGUES	54265956PR	602	069025617D005		07/03/2025	2025

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

ROSANGELA MARIA DOS SANTOS	132344604PR	603	069025617D005	07/03/2025	2025
SILVIA DE FÁTIMA LIMA	3830725SC	648	069025617D005	12/03/2025	2025
SOLANGE MARTINS DOS SANTOS FERRAZ	84896098PR	629	069025617D005	11/03/2025	2025
SUELEN DE OLIVEIRA FERNANDES	124924200PR	585	069025617D005	07/03/2025	2025
SUELI SILVA DE PAULA	142162415PR	586	069025617D005	07/03/2025	2025
TACIANE DE FATIMA LADICA RIBEIRO	95215718PR	587	069025617D005	07/03/2025	2025
TAIS DE SOUZA SAMPAIO	144558936PR	588	069025617D005	07/03/2025	2025
TÂNIARA DE SOUZA SANTOS CONDOL DA COSTA	161963763PR	589	069025617D005	07/03/2025	2025
TATIANA APARECIDA MAXIMO DA ROSA	103704197PR	649	069025617D005	12/03/2025	2025
TAYSSA FERNANDA PEREIRA DOMINGAS	149319000PR	590	069025617D005	07/03/2025	2025
THALIANE HAYNNÊ QUEVEDO DE OLIVEIRA	44287165XSP	630	069025617D005	11/03/2025	2025

CURITIBA, 18 de Março de 2025.
Nome do(a) Secretário(a): WESLLEY JUVENAL CASTRO MATIAS
Nº Ato do(a) Secretário(a): 20/2023 - 08/12/2023
Nome do(a) Diretor(a): LUIZ FELIPE DZIEDRICKI
Nº Ato do(a) Diretor(a): Nº Ato: 02/2021 Data Ato: 08/12/2021

27325/2025

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 4015 - 18/03/2025
Em atendimeno ao contido na Resolução Nº 1860/2002
Código do Município: 690
Nome do Município: CURITIBA
Código do Estabelecimento: 25617
Nome do Estabelecimento: CENTRO EDUC PROFIS UNITEC
Nome do Curso: TEC EM ENFERMAGEM-SUBS ET AS

Nome do Aluno	RG	N Reg.	Livro	Folha	Dt. Registro	Conclusão
ELIANE MARIA MARTINS DE FREITAS	100427028PR	596	069025617D005		07/03/2025	2025

CURITIBA, 18 de Março de 2025.
Nome do(a) Secretário(a): WESLLEY JUVENAL CASTRO MATIAS
Nº Ato do(a) Secretário(a): 20/2023 - 08/12/2023
Nome do(a) Diretor(a): LUIZ FELIPE DZIEDRICKI
Nº Ato do(a) Diretor(a): Nº Ato: 02/2021 Data Ato: 08/12/2021

27320/2025

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 4018 - 18/03/2025
Em atendimeno ao contido na Resolução Nº 1860/2002
Código do Município: 690
Nome do Município: CURITIBA
Código do Estabelecimento: 24894
Nome do Estabelecimento: UNINTER, CIEBJA - EM P
Nome do Curso: TEC EM SECRETARIADO-SUBS ET GN

Nome do Aluno	RG	N Reg.	Livro	Folha	Dt. Registro	Conclusão
DANIELA PEREZ JUVENCIO	12.409.582-4PR	26	069024894D003	6	05/03/2025	2024
EMILLY PRISCILA RAMALHO GALVÃO	13.629.058-4PR	30	069024894D003	6	05/03/2025	2024

CURITIBA, 18 de Março de 2025.
Nome do(a) Secretário(a): MARIA TEREZA XAVIER CORDEIRO
Nº Ato do(a) Secretário(a): Ato: 03/2013 Data Ato: 23/04/2013
Nome do(a) Diretor(a): BENHUR ETELBERTO GAIO
Nº Ato do(a) Diretor(a): 01/2011 Data Ato : 02/08/2011

27368/2025

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 4019 - 18/03/2025
Em atendimeno ao contido na Resolução Nº 1860/2002
Código do Município: 690
Nome do Município: CURITIBA
Código do Estabelecimento: 24894
Nome do Estabelecimento: UNINTER, CIEBJA - EM P
Nome do Curso: TEC EM SERV JURID-SUB ET GN

Nome do Aluno	RG	N Reg.	Livro	Folha	Dt. Registro	Conclusão
KAUANI OKOPNY LOURENÇO	13.943.762-4PR	42	069024894D003	9	06/03/2025	2024

CURITIBA, 18 de Março de 2025.
Nome do(a) Secretário(a): MARIA TEREZA XAVIER CORDEIRO
Nº Ato do(a) Secretário(a): Ato: 03/2013 Data Ato: 23/04/2013
Nome do(a) Diretor(a): BENHUR ETELBERTO GAIO
Nº Ato do(a) Diretor(a): 01/2011 Data Ato : 02/08/2011

27378/2025

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED

DESPACHO SECRETARIAL

Protocolo n.º 23.340.534-5

AUTORIZO, com base na Portaria n.º 18 – GR/PROGESP/Unicentro, de 16 de janeiro de 2025, e conforme Requerimento à mov. 2 do protocolado em epígrafe, o afastamento do servidor **Aldo Nelson Bona**, RG n.º 4.452.XXX-9 e CPF n.º 616.38X.XXX-91, Professor do Quadro Próprio do Magistério – QPM desta Secretaria, carga horária de 20 horas semanais, para continuar exercendo, a partir de 1.º de janeiro até 31 de dezembro de 2025, em regime de Tempo Integral de Dedicação Exclusiva – TIDE, suas funções na Universidade Estadual do Centro-Oeste – Unicentro, com perda de vencimentos e demais vantagens financeiras do seu cargo efetivo no Estado.

Curitiba, 17 de março de 2025.

João Luiz Giona Junior
Resolução n.º 7.309/2023 – GS/SEED
Delegação de Competência ao Diretor-Geral

27091/2025

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED

PORTARIA N.º 115/2025 – DG/SEED

O **Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Educação**, no uso das atribuições legais, com fundamento no disposto na Lei Federal n.º 14.133, de 1.º de abril de 2021, e considerando o contido no protocolado n.º 23.114.993-7,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar a servidora **Célia Aparecida Andrioli**, RG n.º 3.962.XXX-0, para atuar como fiscal do Contrato n.º 62/2025, celebrado com a empresa SOE Operações Escolares S.A., CNPJ n.º 26.083.507/0001-40, referente à contratação por resultado de edital de credenciamento, de empresas especializadas na prestação de serviços contínuos de gestão educacional e implementação de ações e estratégias que contribuam para melhorar o processo de ensino e aprendizagem dos alunos das instituições de ensino estaduais.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 17 de março de 2025.

João Luiz Giona Junior
Diretor-Geral

27141/2025

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED
DESPACHO SECRETARIAL

Protocolo n.º 23.511.466-6

Com amparo na Lei Federal n.º 6.999, de 7 de junho de 1982, na Resolução n.º 23.523, de 27 de junho de 2017, do Tribunal Superior Eleitoral – TSE, que dispõem sobre a requisição de servidores públicos pela Justiça Eleitoral, e no Decreto Estadual n.º 8.466, de 1.º de julho de 2013, autorizo a prestação de serviços da servidora Leonira de Paula Ferraz Reis, RG n.º 5.183.XXX-5, CPF n.º 784.074.XXX-X0, Agente Educacional I do Quadro de Funcionários da Educação Básica – QFEB/SEED, para atuar na 124.ª Zona Eleitoral de Palotina, pelo período de 1 (um) ano, com ônus para o órgão de origem, em atendimento à solicitação emitida por meio do Ofício n.º 106/2025.

Curitiba, 17 de março de 2025.

João Luiz Giona Junior
Resolução n.º 7.309/2023 – GS/SEED
Delegação de Competência ao Diretor-Geral

27136/2025

RESOLUÇÃO N.º 1344/2025 - GS/SEED
Súmula: Instaura Processo Administrativo Disciplinar.
O Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Educação, no uso das atribuições legais, considerando o disposto na Lei Estadual n.º 6.174, de 16 de novembro de 1970, na Lei Estadual n.º 20.656, de 3 de agosto de 2021, bem como o contido no protocolado n.º 23.427.717-0,
R E S O L V E:

Art. 1. º Designar, Lorene da Silva, RG n.º 10.911.XXX-8 PR, Alessandro da Silva Lima, RG n.º 8.752.XXX-4 PR e Luciana Paula da Silva, RG n.º 5.885.XXX-5 PR, todos em exercício na Secretaria de Estado da Educação, para, sob a presidência da primeira nominada, promoverem a condução dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com a finalidade de apurar indícios de irregularidades atribuídas à conduta do servidor Robson Rodrigues da Costa, RG nº 8.743.XXX-9 PR e CPF n° XXX.773.199-XX, Agente Educacional II pertencente ao Quadro de Funcionários da Educação Básica - QFEB, LF 01, por, supostamente, infringir os arts. 279, inciso IV, 285, inciso IV e 293, inciso V, alínea "c" da Lei Estadual n.º 6.174, de 16 de novembro de 1970.
Art. 2.º O servidor, caso comprovadas as irregularidades mencionadas, estará sujeito a uma das sanções previstas no art. 291, incisos I, II, III e VI c/c art. 293, incisos I, II, III e V, da Lei Estadual n.º 6.174, de 16 de novembro de 1970.
Art. 3.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 17 de março de 2025.
João Luiz Giona Junior
Res. n.º 7.309/2023 – GS/SEED
Delegação de Competência ao Diretor-Geral

27208/2025

RESOLUÇÃO N.º 1345/2025 - GS/SEED
Súmula: Instaura Processo Administrativo Disciplinar.
O Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Educação, no uso das atribuições legais, considerando o disposto na Lei Estadual n.º 6.174, de 16 de novembro de 1970, na Lei Estadual n.º 20.656, de 3 de agosto de 2021, bem como o contido no protocolado n.º 22.809.877-9,
R E S O L V E:

Art. 1. º Designar, Josiani Massambani da Silva, RG n.º 4.344.XXX-5 PR, Edna de Souza Gonçalves, RG n.º 8.618.XXX-0 PR e Sara Cristina Monteiro Vizani, RG n.º 4.102.XXX-0 PR, todas em exercício no Núcleo Regional de Educação de Loanda, para, sob a presidência da primeira nominada, promoverem a condução dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com a finalidade de apurar indícios de irregularidades atribuídas à conduta da servidora Thaline Letícia de Oliveira Stelzner, RG n.º 10.723.XXX-7 PR e CPF n.º XXX.248.739-XX, Professora pertencente ao Quadro Próprio do Magistério – QPM, LF 01, por, supostamente, infringir o art. 279, incisos III e V, da Lei Estadual n.º 6.174, de 16 de novembro de 1970.
Art. 2.º A servidora, caso comprovadas as irregularidades mencionadas, estará sujeita a uma das sanções previstas no art. 291, incisos I e II c/c art. 293, incisos I e II, da Lei Estadual n.º 6.174, de 16 de novembro de 1970.
Art. 3.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 17 de março de 2025.
João Luiz Giona Junior
Res. n.º 7.309/2023 – GS/SEED
Delegação de Competência ao Diretor-Geral

27210/2025

RESOLUÇÃO N.º 1346/2025 – GS/SEED
Súmula: Instaura Sindicância.
O Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Educação, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei Estadual n.º 6.174, de 16 de novembro de 1970, Lei Estadual n.º 20.656, de 3 de agosto de 2021, e considerando o contido no protocolado n.º 23.496.963-3,
R E S O L V E:

Art. 1.º Designar, Jussimara Aguirre Malherbi**,** RG n.º 5.375.XXX-0/PR e Cristiane Ribeiro da Silva, RG n.º 7.050.XXX-3/PR, ambas em exercício no Núcleo Regional de Educação de Foz do Iguaçu, para, sob a presidência da primeira nominada, promoverem Sindicância, com a finalidade de apurar indícios de irregularidades e de ilícitos administrativos apontados no protocolado em comento, referente ao Núcleo Regional de Educação da Área Metropolitana Norte.
Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Curitiba, 17 de março de 2025.
João Luiz Giona Junior
Res. n.º 7.309/2023 – GS/SEED
Delegação de Competência ao Diretor-Geral

27212/2025

RESOLUÇÃO N.º 1347/2025 - GS/SEED

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

Súmula: Instaura Processo Administrativo Disciplinar.
O Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Educação, no uso das atribuições legais, considerando o disposto na Lei Estadual n.º 6.174, de 16 de novembro de 1970, na Lei Estadual n.º 20.656, de 3 de agosto de 2021, bem como o contido no protocolado n.º 22.462.376-3,
R E S O L V E:

Art. 1. º Designar, Eliziane de Almeida, RG n.º 8.802.XXX-2/PR, Joel Hypólito Zanardine, RG n.º 4.735.XXX-1/PR e Cristiane Crefta Garcia, RG n.º 5.626.XXX-0/PR todos em exercício no Núcleo Regional de Educação de Área Metropolitana Sul, para, sob a presidência da primeira nominada, promoverem a condução dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com a finalidade de apurar indícios de irregularidades atribuídas à conduta da servidora Talita do Belem Ribas Caldas, RG n.º 8.861.XXX-4/PR e CPF n.º XXX.650.789-XX, professora pertencente ao Quadro Próprio do Magistério - QPM, LF 5 e 6 por, supostamente, infringir o artigo 279, incisos VI, VII e VIII, da Lei Estadual n.º 6.174, de 16 de novembro de 1970.
Art. 2.º A servidora, caso comprovadas as irregularidades mencionadas, estará sujeita a uma das sanções previstas no art. 291, incisos I e II c/c art. 293, incisos I e II, da Lei Estadual n.º 6.174, de 16 de novembro de 1970.
Art. 3.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 17 de março de 2025.
João Luiz Giona Junior
Res. n.º 7.309/2023 – GS/SEED
Delegação de Competência ao Diretor-Geral

27215/2025

RESOLUÇÃO N.º 1348/2025 – GS/SEED
Súmula: Revoga a Resolução n.º 1311/2025 – GS/SEED.
O **Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Educação,** no uso das atribuições legais e considerando o contido no protocolado n.º 20.690.111-0,
R E S O L V E:

Art. 1.º Revogar a Resolução GS/SEED n.º 1311/2025, publicada em 14 de março de 2025 no Diário Oficial n.º 11863, em razão da conclusão do procedimento.
Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 17 de março de 2025.
João Luiz Giona Junior
Res. n.º 7.309/2023 – GS/SEED
Delegação de Competência ao Diretor-Geral

27216/2025

RESOLUÇÃO N.º 1349/2025 - GS/SEED
Súmula: Instaura Processo Administrativo Disciplinar.
O Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Educação, no uso das atribuições legais, considerando o disposto na Lei Estadual n.º 6.174, de 16 de novembro de 1970, na Lei Estadual n.º 20.656, de 3 de agosto de 2021, bem como o contido no protocolado n.º 22.068.607-8,
R E S O L V E:

Art. 1. º Designar, Elisabete Aparecida Alves, RG n.º 6.284.XXX-7 PR, Clodoaldo Oliveira Silva, RG n.º 6.050.XXX-8 PR e Thais Bernardes Magri de Souza, RG n.º 6.902.XXX-0 PR, todos em exercício no Núcleo Regional de Educação de Londrina, para, sob a presidência da primeira nominada, promoverem a condução dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com a finalidade de apurar indícios de irregularidades atribuídas à conduta da servidora Jaqueline Oliveira de Souza Baldo, RG n.º 10.105.XXX-1 PR e CPF n.° XXX.500.999-XX, Professora pertencente ao Quadro Próprio do Magistério – QPM, LF 05, por, supostamente, infringir os arts. 279, inciso I e 285, inciso XV, da Lei Estadual n.º 6.174, de 16 de novembro de 1970.
Art. 2.º A servidora, caso comprovadas as irregularidades mencionadas, estará sujeita a uma das sanções previstas no art. 291, incisos I, II e III c/c art. 293, incisos I, II e III, da Lei Estadual n.º 6.174, de 16 de novembro de 1970.
Art. 3.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 17 de março de 2025.
João Luiz Giona Junior
Res. n.º 7.309/2023 – GS/SEED
Delegação de Competência ao Diretor-Geral

27217/2025

RESOLUÇÃO N.º 1351/2025 – GS/SEED
Súmula: Instaura Processo Administrativo Disciplinar.
O Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Educação, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei Estadual n.º 6.174, de 16 de novembro de 1970, Lei Estadual n.º 20.656, de 3 de agosto de 2021, e considerando o contido nos protocolados n.º 22.904.055-3 e apensados,
R E S O L V E:

Art. 1.º Designar, Marcelo José Castilho, RG n.º 4.971.XXX-0/PR, Sérgio Langer Bueno, RG n.º 3.896.XXX-4/PR e Érika Vicentin Corrêa, RG n.º 10.543.XXX-4/PR, todos em exercício na Secretaria de Estado da Educação, para, sob a presidência do primeiro nominado, promoverem a condução dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com a finalidade de apurar indícios de irregularidades atribuídas à conduta do servidor José Airton Germano da Silva, RG n.º 6.115.XXX-9 PR e CPF n.º XXX.884.858-XX, Professor de História e Geografia, pertencente ao Quadro Próprio do Magistério, QPM, LF 01 e 02, por supostamente, infringir os incisos III, IV, VI e VII, do art. 279, incisos IV e XV, do art. 285 e as alíneas "d" e "e" do inciso V, do art. 293, todos da Lei Estadual n.º 6.174, de 16 de novembro de 1970.
Art. 2.º O servidor, caso comprovadas as irregularidades mencionadas, estará sujeito a uma das sanções previstas nos incisos I ao IV e VI, do art. 291, c/c, com os incisos I ao III e as alíneas "d" e "e", do inciso V, do art. 293, todos da Lei Estadual n.º 6.174 de 16 de novembro de 1970.
Art. 3.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 17 de março de 2025.
João Luiz Giona Junior
Res. n.º 7.309/2023 – GS/SEED
Delegação de Competência ao Diretor-Geral

27218/2025

RESOLUÇÃO N.º 1352/2025 - GS/SEED
Súmula: Instaura Processo Administrativo Disciplinar.
O Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Educação, no uso das atribuições legais, considerando o disposto na Lei Estadual n.º 6.174, de 16 de novembro de 1970, na Lei Estadual n.º 20.656, de 3 de agosto de 2021, bem como o contido no protocolado n.º 23.353.764-0,
R E S O L V E:

Art. 1.º Designar, Amelia Carvalho de Andrade, RG n.º 3.577.XXX-3 PR, Amanda Cristiane Silvério, RG n.º 6.576.XXX-0 PR e Liana Clara Paranzini Novo, RG n.º 7.962.XXX-2 PR, todas em exercício no Núcleo Regional de Educação de Cianorte, para, sob a presidência da primeira nominada, promoverem a condução dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com a finalidade de apurar indícios de irregularidades atribuídas à conduta da servidora Patrícia de Souza Canopf, RG n.º 9.424.XXX-1 PR e CPF n.º XXX.610.439-XX, Agente Educacional II, pertencente ao Quadro de Funcionários da Educação Básica - QFEB, LF 1, por, supostamente, infringir os arts. 285 inciso XV e art. 293, V, alínea "b" parágrafos 1º e 2º, todos da Lei Estadual n.º 6.174, de 16 de novembro de 1970.
Art. 2.º A servidora, caso comprovadas as irregularidades mencionadas, estará sujeita a uma das sanções previstas no art. 291, incisos III e VI c/c art. 293, incisos III e V, da Lei Estadual n.º 6.174, de 16 de novembro de 1970.
Art. 3.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 18 de março de 2025.
João Luiz Giona Junior
Res. n.º 7.309/2023 – GS/SEED
Delegação de Competência ao Diretor-Geral

27500/2025

RESOLUÇÃO N.º 1353/2025 – GS/SEED
Súmula: Arquiva Sindicância.
O **Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Educação**, no uso das atribuições legais, após vistos e examinados os Autos n.º 289/2024, de Sindicância, considerando o contido no protocolado n.º 22.460.149-2,
R E S O L V E:

Art. 1.º Arquivar o procedimento de sindicância instaurado em decorrência de indícios de irregularidades e ilícitos não comprovados no protocolo n.º 22.460.149-2, com fundamento no art. 69, da Lei Estadual n.º 20.656, de 3 de agosto de 2021.
Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 17 de março de 2025.
João Luiz Giona Junior
Res. n.º 7.309/2023 – GS/SEED
Delegação de Competência ao Diretor-Geral

27269/2025

RESOLUÇÃO N.º 1354/2025 - GS/SEED
Súmula: Instaura Processo Administrativo Disciplinar.
O Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Educação, no uso das atribuições legais, considerando o disposto na Lei Estadual n.º 6.174, de 16 de novembro de 1970, na Lei Estadual n.º 20.656, de 3 de agosto de 2021, bem como o contido no protocolado n.º 23.354.987-8,
R E S O L V E:

Art. 1.º Designar, Marcelo Macedo de Oliveira RG n.º 6.828.XXX-1/PR, Mônica Alexandre RG n.º 6.744.XXX-5/PR e Sandra Iara de Lima Matos Vargas, RG n.º 10.360.XXX-5/PR, todos em exercício no Núcleo Regional de Educação de Cornélio Procópio, para, sob a presidência do primeiro nominado, promoverem a condução dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com a finalidade de apurar indícios de irregularidades atribuídas à conduta do servidor Elson de Godoi, RG n.º 12.756.XXX-5/PR e CPF n.º XXX.085.048-XX, Professor, pertencente ao Quadro Próprio do Magistério - QPM, LF 06, por, supostamente, infringir os arts. 279, incisos VI e VII, e 293, inciso V, alínea "b", da Lei Estadual n.º 6.174, de 16 de novembro de 1970.
Art. 2.º O servidor, caso comprovadas as irregularidades mencionadas, estará sujeito a uma das sanções previstas no art. 291, incisos I, II e VI, c/c o art. 293, incisos I, II e V, da Lei Estadual n.º 6.174, de 16 de novembro de 1970.
Art. 3.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 17 de março de 2025.
João Luiz Giona Junior
Res. n.º 7.309/2023 – GS/SEED
Delegação de Competência ao Diretor-Geral

27271/2025

RESOLUÇÃO N.º 1355/2025 - GS/SEED

Súmula: Instaura Processo Administrativo Disciplinar.
O Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Educação, no uso das atribuições legais, considerando o disposto na Lei Estadual n.º 6.174, de 16 de novembro de 1970, na Lei Estadual n.º 20.656, de 3 de agosto de 2021, bem como o contido no protocolado n.º 23.364.081-6,
R E S O L V E:

Art. 1.º Designar, Marcelo Macedo de Oliveira, RG n.º 6.828.XXX-1/PR, Clara Caetano de Faria Dias, RG n.º 3.861.XXX-1/PR e Sheilla Regina Ferreira de Godoi, RG n.º 3.492.XXX-7/PR, todos em exercício no Núcleo Regional de Educação de Cornélio Procópio, para, sob a presidência do primeiro nominado, promoverem a condução dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com a finalidade de apurar indícios de irregularidades atribuídas à conduta da servidora Vanessa Pedrozo da Silva, RG n.º 9.048.XXX-9/PR e CPF n.° XXX.883.839-XX, pedagoga pertencente ao Quadro Próprio do Magistério – QPM, LF 02, por, supostamente, infringir os arts. 279, incisos I, II, IV, VI e VII, e 293, inciso V, "alínea c", da Lei Estadual n.º 6.174/70.
Art. 2.º A servidora, caso comprovadas as irregularidades mencionadas, estará sujeita a uma das sanções previstas no art. 291, incisos I, II e VI, c/c art. 293, incisos I, II e V, da Lei Estadual n.º 6.174, de 16 de novembro de 1970.
Art. 3.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 18 de março de 2025.
João Luiz Giona Junior
Res. n.º 7.309/2023 – GS/SEED
Delegação de Competência ao Diretor-Geral

27475/2025

RESOLUÇÃO N.º 1356/2025 - GS/SEED
Súmula: Instaura Processo Administrativo Disciplinar.
O Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Educação, no uso das atribuições legais, considerando o disposto na Lei Estadual n.º 6.174, de 16 de novembro de 1970, na Lei Estadual n.º 20.656, de 3 de agosto de 2021, bem como o contido no protocolado n.º 22.569.992-5,
R E S O L V E:

Art. 1. º Designar, Marcelo José Castilho, RG n.º 4.971.XXX-0/PR, Érika Vicentin Corrêa, RG n.º 10.543.XXX-4/PR e Sérgio Langer Bueno, RG n.º 3.896.XXX-4/PR, todos em exercício na Secretaria de Estado da Educação, para, sob a presidência do primeiro nominado, promoverem a condução dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com a finalidade de apurar indícios de irregularidades atribuídas à conduta do servidor Albari Subtil de Oliveira, RG n.º 4.556.XXX-9/PR e CPF n.º XXX.041.259-XX, Agente Educacional I pertencente ao Quadro de Funcionários da Educação Básica - QFEB, LF 01, por, supostamente, infringir o art. 279, incisos VI, VII e XIV c/c 293, inciso V, alínea "c" da Lei Estadual n.º 6.174, de 16 de novembro de 1970.
Art. 2.º O servidor, caso comprovadas as irregularidades mencionadas, estará sujeito a uma das sanções previstas no art. 291, incisos I-VI c/c art. 293, inciso V, da Lei Estadual n.º 6.174, de 16 de novembro de 1970.
Art. 3.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 18 de março de 2025.
João Luiz Giona Junior
Res. n.º 7.309/2023 – GS/SEED
Delegação de Competência ao Diretor-Geral

27494/2025

RESOLUÇÃO N.º 1362/2025 – GS/SEED
Súmula: Arquiva Sindicância.
O **Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Educação,** no uso das atribuições legais e considerando o contido no protocolado n.º 23.129.168-7,
R E S O L V E:

Art. 1.º Arquivar o procedimento de sindicância instaurado em decorrência de indícios de irregularidades e ilícitos não comprovados no protocolo n.º 23.129.168-7, com fundamento no art. 125, inciso IV, alínea "*a*", da Lei Estadual n.º 20.656, de 3 de agosto de 2021.
Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 18 de março de 2025.
João Luiz Giona Junior
Res. n.º 7.309/2023 – GS/SEED
Delegação de Competência ao Diretor-Geral

27504/2025

RESOLUÇÃO N.º 1.358/2025 – GS/SEED

A **Diretora de Planejamento e Gestão Escolar da Secretaria de Estado da Educação**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, as Deliberações n.º 03/2013, 12/2021, o Parecer n.º 76/2025 – BICAMERAL, todos do Conselho Estadual de Educação e o contido no protocolado n.º 22.811.093-0,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, pelo prazo de 05 (cinco) anos, no período de 07/12/2024 até 06/12/2029, o credenciamento para a oferta da Educação Básica, do Colégio Estadual Indígena Kókoj Tỹ Han Ja – Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio, situado na Reserva Indígena, PR 253, do Município de Mangueirinha, NRE de Pato Branco.
§ 1º A instituição de ensino é mantida pelo Governo do Estado do Paraná e obteve a última renovação do credenciamento para a oferta da Educação Básica pela Resolução n.º 4475/2016 de 10/10/2016, com vigência até 06/12/2024.
§ 2º A direção da instituição de ensino deverá solicitar renovação do ato 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido.
Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 18 de março de 2025.

assinado eletronicamente
Graziele Andriola
Diretora de Planejamento e Gestão Escolar

RESOLUÇÃO N.º 1.359/2025 – GS/SEED

A **Diretora de Planejamento e Gestão Escolar da Secretaria de Estado da Educação**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, as Deliberações n.º 09/2002, 03/2006, 03/2013, 04/2021, 12/2021 e o Parecer n.º 76/2025 – BICAMERAL, todos do Conselho Estadual de Educação e o contido no protocolado n.º 22.811.093-0,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o reconhecimento do Ensino Fundamental (1º ao 9º ano), do Colégio Estadual Indígena Kókoj Tỹ Han Ja – Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio, situado na Reserva Indígena, PR 253, do Município de Mangueirinha, NRE de Pato Branco.
§ 1º A instituição de ensino é mantida pelo Governo do Estado do Paraná e obteve a última renovação do credenciamento para a oferta da Educação Básica pela Resolução n.º 1358/2025, de 18/03/2025, com vigência até 06/12/2029.
§ 2º O reconhecimento do ensino foi concedido pela Resolução n.º 2290/2016, de 08/06/2016, com vigência até 31/12/2020.
§ 3º A renovação do reconhecimento é concedida pelo prazo de 05 (cinco) anos, no período de 01/01/2021 a 31/12/2025. A direção da instituição de ensino, deverá solicitar a renovação do ato 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido.
Art. 2º Renovar o reconhecimento do Ensino Médio da instituição de ensino citada no Art. 1º.
§ 1º O reconhecimento do ensino foi concedido pela Resolução n.º 4185/2015, de 21/12/2015, com vigência até 31/12/2017.
§ 2º A renovação do reconhecimento é concedida excepcionalmente, no período de 01/01/2018 a 31/12/2025. A direção da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação dos atos 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido.
Art. 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 18 de março de 2025.

assinado eletronicamente
Graziele Andriola
Diretora de Planejamento e Gestão Escolar

27356/2025

RESOLUÇÃO N.º 964/2025 – GS/SEED

A **Diretora de Planejamento e Gestão Escolar da Secretaria de Estado da Educação**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, as Deliberações n.º 03/2006, 03/2013, 12/2021, e o Parecer n.º 07/2025 – CEIF, todos do Conselho Estadual de Educação e o contido no protocolado n.º 21.862.327-1,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o credenciamento para a oferta da Educação Básica da Escola Estadual do Campo Duque de Caxias – Ensino Fundamental, situada na Rua Acácio Pereira de Melo, s/n, do Município de Planalto, NRE de Francisco Beltrão.
§ 1º A instituição de ensino é mantida pelo Governo do Estado do Paraná e obteve a última renovação do credenciamento para a oferta da Educação Básica pela Resolução n.º 6015/2022, de 22/09/2022, com vigência até 31/12/2024.
§ 2º A renovação do credenciamento é concedida pelo prazo de 05 (cinco) anos, no período de 01/01/2025 a 31/12/2029. A direção da instituição de ensino deverá solicitar renovação do ato 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido.
Art. 2º Renovar o reconhecimento do Ensino Fundamental (anos finais), da instituição mencionada no Art. 1º.
§ 1º A última renovação do reconhecimento do ensino foi concedida pela Resolução n.º 6015/2022, de 22/09/2022, com vigência até 31/12/2024.
§ 2º A renovação do reconhecimento é concedida pelo prazo de 05 (cinco) anos, no período de 01/01/2025 a 31/12/2029. A direção da instituição de ensino deverá solicitar a renovação do ato 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido.
Art. 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 24 de fevereiro de 2025.

assinado eletronicamente
Graziele Andriola
Diretora de Planejamento e Gestão Escolar

RESOLUÇÃO N.º 965/2025 – GS/SEED

A **Diretora de Planejamento e Gestão Escolar da Secretaria de Estado da Educação**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, as Deliberações n.º

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

03/2013, 04/2021, 12/2021 e o Parecer n.º 107/2025 – CEMEP, todos do Conselho Estadual de Educação e o contido no protocolado n.º 19.597.715-1,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o reconhecimento do Ensino Médio, do Colégio SESI Capanema – Ensino Médio, situado na Avenida Botucaris, 1030, do Município de Capanema, NRE de Francisco Beltrão.
§ 1º A instituição de ensino é mantida pelo SESI – Serviço Social da Indústria e obteve a última renovação do credenciamento para a oferta da Educação Básica pela Resolução n.º 1392/2021, de 29/03/2021, com vigência até 15/04/2030.
§ 2º O reconhecimento do ensino foi concedido pela Resolução n.º 187/2016, de 22/01/2016, com vigência até 15/04/2023.
§ 3º A renovação do reconhecimento é concedida pelo prazo de 05 (cinco) anos, no período de 16/04/2023 a 15/04/2028. A direção da instituição de ensino, deverá solicitar a renovação do ato 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido.
Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 24 de fevereiro de 2025.

assinado eletronicamente
Graziele Andriola
Diretora de Planejamento e Gestão Escolar

RESOLUÇÃO N.º 966/2025 – GS/SEED

A **Diretora de Planejamento e Gestão Escolar da Secretaria de Estado da Educação**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, o Decreto Federal n.º 9057, de 25 de maio de 2017, as Deliberações n.º 03/2013, 10/2021, 11/2021, 12/2021, 02/2022, o Parecer Normativo n.º 01/2023 – CP e o Parecer n.º 01/2025 – BICAMERAL, todos do Conselho Estadual de Educação e o contido no protocolado n.º 22.301.125-0,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, por aditamento, para a oferta da Educação a Distância, o Colégio Estadual Dr. Mário Augusto Teixeira de Freitas – Ensino Fundamental, Médio e Profissional, situado na Avenida Paraná, 247, do Município de Barracão, NRE de Francisco Beltrão, mantido pelo Governo do Estado do Paraná.
Parágrafo único: O credenciamento para a oferta da Educação a Distância é a partir da data da publicação da presente resolução até 31/12/2029. A direção da instituição de ensino deverá solicitar a renovação do credenciamento para a oferta da Educação Básica 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido.

Art. 2º Autorizar o funcionamento do Ensino Fundamental – Fase II, nas modalidades Educação de Jovens e Adultos e a distância, com implantação simultânea e organização curricular modular e semestral, na instituição de ensino mencionada no Art. 1º.
Parágrafo único: A autorização para funcionamento do ensino é concedida pelo prazo de 02 (dois) anos, a partir do ato de autorização. A direção da instituição de ensino deverá solicitar o reconhecimento 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido.
Art. 3º Autorizar o funcionamento do Ensino Médio, como Experimento Pedagógico, nas modalidades Educação de Jovens e Adultos e a distância, com implantação simultânea e organização curricular modular e semestral, na instituição de ensino mencionada no Art. 1º.
Parágrafo único: A autorização para funcionamento do ensino é concedida pelo prazo de 01 (um) ano e meio, a partir do ato de autorização. A direção da instituição de ensino deverá solicitar o reconhecimento 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido.
Art. 4º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 24 de fevereiro de 2025.

assinado eletronicamente
Graziele Andriola
Diretora de Planejamento e Gestão Escolar

RESOLUÇÃO N.º 967/2025 – GS/SEED

A **Diretora de Planejamento e Gestão Escolar da Secretaria de Estado da Educação**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, o Decreto Federal n.º 5.154, de 23 de julho de 2004, as Deliberações n.º 03/2013, 04/2021, 12/2021, 03/2022, 06/2022 e o Parecer n.º 44/2025 – CEMEP, todos do Conselho Estadual de Educação e o contido no protocolado n.º 22.349.364-5,

RESOLVE:

Art. 1º Reconhecer o Curso Técnico em Desenvolvimento de Sistemas – Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação, integrado ao Ensino Médio, com oferta presencial, do Colégio Estadual Mário de Andrade – Ensino Fundamental, Médio, Normal e Profissional, situado na Rua Tenente Camargo, 345, do Município e NRE de Francisco Beltrão.
§ 1º A instituição de ensino é mantida pelo Governo do Estado do Paraná e obteve a última renovação do credenciamento para a oferta da Educação Básica o pela Resolução n.º 4707/2017, de 19/09/2017, com vigência até 06/09/2027.
§ 2º A Resolução n.º 6212/2021, de 16/12/2021, autorizou o funcionamento do referido curso, com vigência até 31/12/2024.
§ 3º O reconhecimento é concedido desde 01/01/2022 e por mais 05 (cinco) anos, no período de 01/01/2025 a 31/12/2029. A direção da instituição de ensino deverá solicitar a renovação do ato 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido.
Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 24 de fevereiro de 2025.

assinado eletronicamente
Graziele Andriola
Diretora de Planejamento e Gestão Escolar

RESOLUÇÃO N.º 968/2025 – GS/SEED

A **Diretora de Planejamento e Gestão Escolar da Secretaria de Estado da Educação**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, o Decreto Federal n.º 5.154, de 23 de julho de 2004, as Deliberações n.º 03/2013, 04/2021, 12/2021, 03/2022, 06/2022 e o Parecer n.º 47/2025 – CEMEP, todos do Conselho Estadual de Educação e o contido no protocolado n.º 22.176.887-6,

RESOLVE:

Art. 1º Reconhecer o Curso Técnico em Desenvolvimento de Sistemas – Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação, integrado ao Ensino Médio, com oferta presencial, do Colégio Estadual José Luiz Gori – Ensino Fundamental, Médio e Profissional, situado na Rua Juscelino Kubitscheck, 44, no Município de Mandaguari, NRE de Maringá.
§ 1º A instituição de ensino é mantida pelo Governo do Estado do Paraná e obteve a última renovação do credenciamento para a oferta da Educação Básica pela Resolução n.º 6316/2022, de 10/10/2022, com vigência até 06/11/2032.
§ 2º A Resolução n.º 6212/2021, de 16/12/2021, autorizou o funcionamento do referido curso, com vigência até 31/12/2024.
§ 3º O reconhecimento é concedido desde 01/01/2022 e por mais 05 (cinco) anos, no período de 01/01/2025 a 31/12/2029. A direção da instituição de ensino deverá solicitar a renovação do ato 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido.
Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 24 de fevereiro de 2025.

assinado eletronicamente
Graziele Andriola
Diretora de Planejamento e Gestão Escolar

RESOLUÇÃO N.º 969/2025 – GS/SEED

A **Diretora de Planejamento e Gestão Escolar da Secretaria de Estado da Educação**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, as Deliberações n.º 03/2013, 12/2021, o Parecer n.º 19/2025 – CEIF, todos do Conselho Estadual de Educação e o contido no protocolado n.º 22.153.129-9,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, pelo prazo de 10 (dez) anos, no período de 01/01/2025 até 31/12/2034, o credenciamento para a oferta da Educação Básica, da Escola Municipal Professor Luis Shuzi Oura – Educação Infantil e Ensino Fundamental, situada na Rua Marechal Rondon, 80, do Município de Colorado, NRE de Maringá.
§ 1º A instituição de ensino é mantida pela Prefeitura Municipal e obteve a última renovação do credenciamento para a oferta da Educação Básica pela Resolução n.º 5456/2022, de 05/09/2022, com vigência até 31/12/2024.
§ 2º A direção da instituição de ensino deverá solicitar renovação do ato 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido.
Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 24 de fevereiro de 2025.

assinado eletronicamente
Graziele Andriola
Diretora de Planejamento e Gestão Escolar

RESOLUÇÃO N.º 970/2025 – GS/SEED

A **Diretora de Planejamento e Gestão Escolar da Secretaria de Estado da Educação**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, as Deliberações n.º 03/2006, 03/2013, 12/2021 e o Parecer n.º 40/2025 – CEIF, todos do Conselho Estadual de Educação e o contido no protocolado n.º 22.322.467-9,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o reconhecimento do Ensino Fundamental (anos finais), da Escola Estadual Heitor de Alencar Furtado – Ensino Fundamental, situada na Rua Ibirapuera, 620, no Município de Paiçandu, NRE de Maringá.
§ 1º A instituição de ensino é mantida pelo Governo do Estado do Paraná e obteve a última renovação do credenciamento para a oferta da Educação Básica pela Resolução n.º 5061/2022, de 22/08/2022, com vigência até 31/12/2025.
§ 2º A última renovação do reconhecimento do ensino foi concedida pela Resolução n.º 1654/2022, de 07/04/2022, com vigência até 31/12/2024.
§ 3º A renovação do reconhecimento é concedida pelo prazo de 05 (cinco) anos, no período de 01/01/2025 a 31/12/2029. A direção da instituição de ensino, deverá solicitar a renovação dos atos 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 24 de fevereiro de 2025.

assinado eletronicamente
Graziele Andriola
Diretora de Planejamento e Gestão Escolar

RESOLUÇÃO N.º 971/2025 – GS/SEED

A **Diretora de Planejamento e Gestão Escolar da Secretaria de Estado da Educação**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, as Deliberações n.º 03/2006, 03/2013, 12/2021 e o Parecer n.º 31/2025 – CEIF, todos do Conselho Estadual de Educação e o contido no protocolado n.º 22.498.273-9,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o reconhecimento do Ensino Fundamental (anos finais), da Escola Estadual Cívico-Militar Presidente Arthur da Costa e Silva – Ensino Fundamental, situada na Rua Plínio Arion Pessoa, 921, no Município de Floresta, NRE de Maringá.
§ 1º A instituição de ensino é mantida pelo Governo do Estado do Paraná e obteve a última renovação do credenciamento para a oferta da Educação Básica pela Resolução n.º 3400/2023, de 29/05/2023, com vigência até 17/01/2028.
§ 2º A última renovação do reconhecimento do ensino foi concedida pela Resolução n.º 5212/2022, de 26/08/2022, com vigência até 31/12/2024.
§ 3º A renovação do reconhecimento é concedida pelo prazo de 05 (cinco) anos, no período de 01/01/2025 a 31/12/2029. A direção da instituição de ensino, deverá solicitar a renovação dos atos 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido.
Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 24 de fevereiro de 2025.

assinado eletronicamente

Graziele Andriola
Diretora de Planejamento e Gestão Escolar

RESOLUÇÃO N.º 972/2025 – GS/SEED

A **Diretora de Planejamento e Gestão Escolar da Secretaria de Estado da Educação**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, as Deliberações n.º 10/2021, 03/2013, 12/2021, 02/2022, o Parecer Normativo n.º 01/2023 – CP e o Parecer n.º 59/2025 – CEMEP, todos do Conselho Estadual de Educação, e o contido no protocolado n.º 21.963.147-2,

RESOLVE:

Art. 1º Reconhecer o Ensino Médio, na modalidade Educação de Jovens e Adultos, presencial, como Experimento Pedagógico, Colégio Estadual Cívico-Militar Ivan Ferreira do Amaral Filho – Ensino Fundamental, Médio e Profissional, situado na Rua Alderico Bandeira de Lima, 211, no Município de Campina Grande do Sul, NRE da Área Metropolitana Norte.
§ 1º A instituição de ensino é mantida pelo Governo do Estado do Paraná e obteve a última renovação do credenciamento para a oferta da Educação Básica pela Resolução n.º 868/2025, de 19/02/2025, com vigência até 31/12/2029.
§ 2º A Resolução n.º 6095/2023, de 01/09/2023, autorizou o funcionamento do referido ensino, com vigência até 30/06/2026.
§ 3º O reconhecimento é concedido excepcionalmente de 01/07/2023 a 30/06/2026. A direção da instituição de ensino deverá solicitar a renovação do ato 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido.
Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 24 de fevereiro de 2025.

assinado eletronicamente
Graziele Andriola
Diretora de Planejamento e Gestão Escolar

RESOLUÇÃO N.º 973/2025 – GS/SEED

A **Diretora de Planejamento e Gestão Escolar da Secretaria de Estado da Educação**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, as Deliberações n.º 03/2013, 12/2021, o Parecer n.º 09/2025 – BICAMERAL, todos do Conselho Estadual de Educação e o contido no protocolado n.º 22.388.453-9,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, pelo prazo de 05 (cinco) anos, no período de 01/01/2025 a 31/12/2029, o credenciamento para a oferta da Educação Básica, do Colégio Estadual José Ermírio de Moraes – Ensino Fundamental e Médio, situado na Rua Belmiro Gouveia, 260, no Município de Rio Branco do Sul, NRE de Área Metropolitana Norte.
§ 1º A instituição de ensino é mantida pelo Governo do Estado do Paraná e obteve a última renovação do credenciamento para a oferta da Educação Básica pela Resolução n.º 5589/2022, de 12/09/2022, com vigência até 31/12/2024.
§ 2º A direção da instituição de ensino deverá solicitar renovação do ato 180 (cento e oitenta) dias antes de 31/12/2029.
Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 24 de fevereiro de 2025.

assinado eletronicamente
Graziele Andriola
Diretora de Planejamento e Gestão Escolar

RESOLUÇÃO N.º 974/2025 – GS/SEED

A **Diretora de Planejamento e Gestão Escolar da Secretaria de Estado da Educação**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, as Deliberações n.º 03/2006, 03/2013, 04/2021, 12/2021 e o Parecer n.º 09/2025 – BICAMERAL, todos do Conselho Estadual de Educação e o contido no protocolado n.º 22.388.453-9,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o reconhecimento do Ensino Fundamental (anos finais) e do Ensino Médio, do Colégio Estadual José Ermírio de Moraes – Ensino Fundamental e Médio, situado na Rua Belmiro Gouveia, 260, no Município de Rio Branco do Sul, NRE de Área Metropolitana Norte.
§ 1º A instituição de ensino é mantida pelo Governo do Estado do Paraná e obteve a última renovação do credenciamento para a oferta da Educação Básica pela Resolução n.º 973/2025, de 24/02/2025, com vigência até 31/12/2029.
§ 2º A última renovação do reconhecimento dos ensinos foi concedida pela Resolução n.º 5589/2022, de 12/09/2022, com vigência até 31/12/2024.
§ 3º A renovação do reconhecimento é concedida pelo prazo de 05 (cinco) anos, no período de 01/01/2025 a 31/12/2029. A direção da instituição de ensino, deverá solicitar a renovação dos atos 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido.
Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 24 de fevereiro de 2025.

assinado eletronicamente
Graziele Andriola
Diretora de Planejamento e Gestão Escolar

RESOLUÇÃO N.º 975/2025 – GS/SEED

A **Diretora de Planejamento e Gestão Escolar da Secretaria de Estado da Educação**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, o Decreto Federal n.º 5.154 de 23 de julho de 2004, as Deliberações n.º 03/2013, 04/2021, 12/2021, 03/2022, 06/2022 e o Parecer n.º 75/2025 – CEMEP, todos do Conselho Estadual de Educação e o contido no protocolado n.º 18.134.022-3,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o funcionamento do Curso Técnico em Administração – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, integrado ao Ensino Médio, presencial, com implantação gradativa, destinado aos estudantes que concluíram o Ensino Fundamental, no Colégio Estadual José Ermírio de Moraes – Ensino Fundamental e Médio, situado na Rua Belmiro Gouveia, 260, do Município de Rio Branco do Sul, NRE da Área Metropolitana Norte.
§ 1º A instituição de ensino é mantida pelo Governo do Estado do Paraná e obteve a última renovação do credenciamento para a oferta da Educação Básica pela Resolução n.º 973/2025, de 24/02/2025, com vigência até 31/12/2029.
§ 2º Ao concluir o curso, conforme organização curricular aprovada e comprovada a conclusão do Ensino Médio, o estudante receberá o Diploma de Técnico em Administração.
§ 3º A autorização é pelo prazo de 03 (três) anos, a partir da data da publicação. A direção da instituição de ensino deverá solicitar o reconhecimento do curso 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido.
Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 24 de fevereiro de 2025.

assinado eletronicamente
Graziele Andriola
Diretora de Planejamento e Gestão Escolar

RESOLUÇÃO N.º 976/2025 – GS/SEED

A **Diretora de Planejamento e Gestão Escolar da Secretaria de Estado da Educação**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, as Deliberações n.º 03/2013, 12/2021, o Parecer n.º 27/2025 – CEIF, todos do Conselho Estadual de Educação e o contido no protocolado n.º 22.374.954-2,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, pelo prazo de 05 (cinco) anos, no período de 01/01/2025 a 31/12/2029, o credenciamento para a oferta da Educação Básica, do Colégio Estadual de Vila Ajambi – Ensino Fundamental e Médio, situado na Rua Professor Alfredo Valente, 428, no Município de Almirante Tamandaré, NRE de Área Metropolitana Norte.
§ 1º A instituição de ensino é mantida pelo Governo do Estado do Paraná e obteve a última renovação do credenciamento para a oferta da Educação Básica pela Resolução n.º 7804/2022, de 05/12/2022, com vigência até 31/12/2024.
§ 2º A direção da instituição de ensino deverá solicitar renovação do ato 180 (cento e oitenta) dias antes de 31/12/2029.
Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 24 de fevereiro de 2025.

assinado eletronicamente
Graziele Andriola
Diretora de Planejamento e Gestão Escolar

RESOLUÇÃO N.º 977/2025 – GS/SEED

A **Diretora de Planejamento e Gestão Escolar da Secretaria de**

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, as Deliberações n.º 03/2006, 03/2013, 12/2021 e o Parecer n.º 27/2025 – CEIF, todos do Conselho Estadual de Educação e o contido no protocolado n.º 22.374.954-2,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o reconhecimento do Ensino Fundamental (anos finais), do Colégio Estadual de Vila Ajambi – Ensino Fundamental e Médio, situado na Rua Professor Alfredo Valente, 428, no Município de Almirante Tamandaré, NRE de Área Metropolitana Norte.
§ 1º A instituição de ensino é mantida pelo Governo do Estado do Paraná e obteve a última renovação do credenciamento para a oferta da Educação Básica pela Resolução n.º 976/2025 de 24/02/2025, com vigência até 31/12/2029.
§ 2º A última renovação do reconhecimento do ensino foi concedida pela Resolução n.º 7804/2022, de 05/12/2022, com vigência até 31/12/2024.
§ 3º A renovação do reconhecimento é concedida pelo prazo de 05 (cinco) anos, no período de 01/01/2025 a 31/12/2029. A direção da instituição de ensino, deverá solicitar a renovação dos atos 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido.
Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 24 de fevereiro de 2025.

assinado eletronicamente
Graziele Andriola
Diretora de Planejamento e Gestão Escolar

RESOLUÇÃO N.º 978/2025 – GS/SEED

A **Diretora de Planejamento e Gestão Escolar da Secretaria de Estado da Educação**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, as Deliberações n.º 03/2006, 03/2013, 04/2021, 12/2021 e o Parecer n.º 25/2025 – BICAMERAL, todos do Conselho Estadual de Educação e o contido no protocolado n.º 22.290.178-2,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o reconhecimento do Ensino Fundamental (anos finais), do Colégio Estadual Professora Algate Lickfeld Maus – Ensino Fundamental e Médio, situado na Rua Pastor Adolfo Weidmann, 977, do Município de Piraquara, NRE da Área Metropolitana Norte.
§ 1º A instituição de ensino é mantida pelo Governo do Estado do Paraná e obteve a última renovação do credenciamento para a oferta da Educação Básica pela Resolução n.º 2195/2019, de 07/06/2019, com vigência até 12/04/2027.
§ 2º A última renovação do reconhecimento do ensino foi concedida pela Resolução n.º 6445/2023, de 13/09/2023, com vigência até 31/12/2024.
§ 3º A renovação do reconhecimento é concedida pelo prazo de 05 (cinco) anos, no período de 01/01/2025 a 31/12/2029. A direção da instituição de ensino, deverá solicitar a renovação do ato 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido.
Art. 2º Renovar o reconhecimento do Ensino Médio da instituição de ensino citada no Art. 1º.
§ 1º A última renovação do reconhecimento do ensino foi concedida pela Resolução n.º 2979/2022, de 31/05/2022, com vigência até 31/12/2024.
§ 2º A renovação do reconhecimento é concedida pelo prazo de 05 (cinco) anos, no período de 01/01/2025 a 31/12/2029. A direção da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação dos atos 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido.
Art. 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 24 de fevereiro de 2025.

assinado eletronicamente
Graziele Andriola
Diretora de Planejamento e Gestão Escolar

RESOLUÇÃO N.º 979/2025 – GS/SEED

A **Diretora de Planejamento e Gestão Escolar da Secretaria de Estado da Educação**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, as Deliberações n.º 10/2021, 03/2013, 12/2021, 02/2022, o Parecer Normativo n.º 01/2023 – CP e o Parecer n.º 89/2025 – CEMEP, todos do Conselho Estadual de Educação, e o contido no protocolado n.º 21.745.269-4,

RESOLVE:

Art. 1º Reconhecer o Ensino Médio, presencial, na modalidade Educação de Jovens e Adultos, como Experimento Pedagógico, do Colégio Estadual Doutor Chafic Cury – Ensino Fundamental, Médio e Normal, situado na Rua Zacharias Burko, 147, no Município de Rio Azul, NRE de Irati.
§ 1º A instituição de ensino é mantida pelo Governo do Estado do Paraná e obteve a última renovação do credenciamento para a oferta da Educação Básica pela Resolução n.º 798/2025, de 19/02/2025, com vigência até 10/02/2030.
§ 2º A Resolução n.º 6428/2023, de 12/09/2023, autorizou o funcionamento do referido ensino, com vigência até 30/06/2026.
§ 3º O reconhecimento é concedido, excepcionalmente, no período de 01/07/2023 a 30/06/2026. A direção da instituição de ensino deverá solicitar a renovação do ato 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido.
Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 24 de fevereiro de 2025.

assinado eletronicamente
Graziele Andriola
Diretora de Planejamento e Gestão Escolar

RESOLUÇÃO N.º 980/2025 – GS/SEED

A **Diretora de Planejamento e Gestão Escolar da Secretaria de Estado da Educação**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, o Parecer Normativo n.º 01/2018 e as Deliberações n.º 03/1998, 03/2013, 04/2021, 12/2021 e o Parecer n.º 102/2025 – CEMEP, todos do Conselho Estadual de Educação e o contido no protocolado n.º 22.143.255-0,

RESOLVE:

Art. 1º Cessar, definitivamente, as atividades escolares relativas ao Ensino Médio, no Colégio Estadual do Campo Papa João Paulo II – Ensino Fundamental e Médio, situado na Rua Princesa Izabel, 87, do Município e NRE de Assis Chateaubriand.
§ 1º A instituição de ensino é mantida pelo Governo do Estado do Paraná e obteve a última renovação do credenciamento para a oferta da Educação Básica pela Resolução n.º 3185/2023, de 22/05/2023, com vigência até 26/11/2032.
§ 2º Houve cessação temporária pelo Ato Administrativo n.º 30/2022, de 20/05/2022, no período de 01/01/2021 a 31/12/2022.
Art. 2º Revogar, a partir de 01/01/2021, a autorização para funcionamento da oferta, concedida pela Resolução n.º 6973/2012, de 20/11/2012, que continua em vigor para o credenciamento para ofertar a Educação Básica.
Art. 3º Determinar que a guarda e expedição da documentação escolar fique sob a responsabilidade da própria instituição de ensino.
Art. 4º Adequar a nomenclatura da instituição de ensino que, em decorrência do Art. 1º, passa a denominar-se: Escola Estadual do Campo Papa João Paulo II – Ensino Fundamental.
Art. 5º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 24 de fevereiro de 2025.

assinado eletronicamente
Graziele Andriola
Diretora de Planejamento e Gestão Escolar

RESOLUÇÃO N.º 981/2025 – GS/SEED

A **Diretora de Planejamento e Gestão Escolar da Secretaria de Estado da Educação**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, as Deliberações n.º 03/2013, 12/2021, o Parecer n.º 06/2025 – CEIF, todos do Conselho Estadual de Educação e o contido no protocolado n.º 22.139.834-3,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, pelo prazo de 05 (cinco) anos, no período de 02/08/2024 até 01/08/2029, o credenciamento para a oferta da Educação Básica da Escola Estadual Carlos Drummond de Andrade – Ensino Fundamental, situada na Avenida das Violetas, 520, no Município e NRE de Assis Chateaubriand.
§ 1º A instituição de ensino é mantida pelo Governo do Estado do Paraná e obteve a última renovação do credenciamento para a oferta da Educação Básica pela Resolução n.º 1275/2020, de 29/04/2020, com vigência até 01/08/2024.
§ 2º A direção da instituição de ensino deverá solicitar renovação do ato 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido.
Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 24 de fevereiro de 2025.

assinado eletronicamente
Graziele Andriola
Diretora de Planejamento e Gestão Escolar

RESOLUÇÃO N.º 982/2025 – GS/SEED

A **Diretora de Planejamento e Gestão Escolar da Secretaria de Estado da Educação**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, nas Deliberações n.º 03/2006, 03/2013 e 12/2021, todas do Conselho Estadual de Educação, o Parecer n.º 557/2025, da Coordenação de Estrutura e Funcionamento e o contido no protocolado n.º 22.347.864-6,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar a autorização para o funcionamento do Ensino Fundamental (anos iniciais), da Escola Municipal do Campo José de Alencar – Educação Infantil e Ensino Fundamental, situada na Localidade Papuã, do Município de São Mateus do Sul, NRE de União da Vitória.
§ 1º A instituição de ensino é mantida pela Prefeitura Municipal e obteve a última o credenciamento para a oferta da Educação Básica pela Resolução n.º 589/2016, de 23/02/2016, com vigência até 09/03/2026.
§ 2º A última renovação da autorização para o funcionamento do ensino foi concedida pela Resolução n.º 3324/2020, de 20/08/2020, com vigência até 31/12/2024.
§ 3º A renovação é concedida pelo prazo de 05 (cinco) anos, no período de 01/01/2025 até 31/12/2029. A direção da instituição de ensino deverá solicitar a renovação do ato 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido.
Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 24 de fevereiro de 2025.

assinado eletronicamente
Graziele Andriola
Diretora de Planejamento e Gestão Escolar

RESOLUÇÃO N.º 983/2025 – GS/SEED

A **Diretora de Planejamento e Gestão Escolar da Secretaria de Estado da Educação**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, as Deliberações n.º 03/2006, 03/2013, 12/2021 e o Parecer n.º 33/2025 – CEIF, todos do Conselho Estadual de Educação e o contido no protocolado n.º 22.563.789-0,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o reconhecimento do Ensino Fundamental (anos finais), da Escola Estadual Santa Terezinha - Ensino Fundamental, situada na Avenida Coronel Oliveira Mota, 786, do Município de Santo Antônio da Platina, NRE de Jacarezinho.
§ 1º A instituição de ensino é mantida pelo Governo do Estado do Paraná e obteve a última renovação do credenciamento para a oferta da Educação Básica pela Resolução n.º 8710/2023, de 07/12/2023, com vigência até 31/12/2031.
§ 2º A última renovação do reconhecimento do ensino foi concedida pela Resolução n.º 2745/2020, de 24/07/2020, com vigência até 14/02/2025.
§ 3º A renovação do reconhecimento é concedida pelo prazo de 05 (cinco) anos, no período de 15/02/2025 a 14/02/2030. A direção da instituição de ensino, deverá solicitar a renovação do ato 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido.
Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 24 de fevereiro de 2025.

assinado eletronicamente
Graziele Andriola
Diretora de Planejamento e Gestão Escolar

27489/2025

RESOLUÇÃO N.º 984/2025 – GS/SEED

A **Diretora de Planejamento e Gestão Escolar da Secretaria de Estado da Educação**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, as Deliberações n.º 03/2013, 04/2021, 10/2021, 12/2021, 02/2022, o Parecer Normativo n.º 01/2023 – CP e o Parecer n.º 90/2025 – CEMEP, todos do Conselho Estadual de Educação, e o contido no protocolado n.º 22.088.459-7,

RESOLVE:

Art. 1º Reconhecer o Ensino Médio, presencial, na modalidade Educação de Jovens e Adultos, como Experimento Pedagógico, do Colégio Estadual Adiles Bordin – Ensino Fundamental e Médio, situado na Rua Ivaldo Thomazi, 509, do Município e NRE de União da Vitória.
§ 1º A instituição de ensino é mantida pelo Governo do Estado do Paraná e obteve a última renovação do credenciamento para a oferta da Educação Básica pela Resolução n.º 2872/2017, de 05/07/2017, com vigência até 10/05/2027.
§ 2º A Resolução n.º 6176/2023, de 04/09/2023, autorizou o funcionamento do referido ensino, com vigência até 01/07/2026.
§ 3º O reconhecimento é concedido excepcionalmente, de 01/07/2023 a 30/06/2026. A direção da instituição de ensino deverá solicitar a renovação do ato 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido.
Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 24 de fevereiro de 2025.

assinado eletronicamente
Graziele Andriola
Diretora de Planejamento e Gestão Escolar

RESOLUÇÃO N.º 985/2025 – GS/SEED

A **Diretora de Planejamento e Gestão Escolar da Secretaria de Estado da Educação**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, as Deliberações n.º 03/2013, 12/2021, o Parecer n.º 21/2025 – CEIF, todos do Conselho Estadual de Educação e o contido no protocolado n.º 22.003.087-3,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, pelo prazo de 10 (dez) anos, no período de 16/10/2024 até 15/10/2034, o credenciamento para a oferta da Educação Básica da Escola Municipal do Campo Rio Claro – Educação Infantil e Ensino Fundamental, situada na localidade Rio Claro, no Município de Inácio Martins, NRE de Irati.
§ 1º A instituição de ensino é mantida pelo Governo do Estado do Paraná e obteve a última renovação do credenciamento para a oferta da Educação Básica pela Resolução n.º 1352/2020, de 04/05/2020, com vigência até 15/10/2024.
§ 2º A direção da instituição de ensino deverá solicitar renovação do ato 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido.
Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 24 de fevereiro de 2025.

assinado eletronicamente
Graziele Andriola
Diretora de Planejamento e Gestão Escolar

RESOLUÇÃO N.º 986/2025 – GS/SEED

A **Diretora de Planejamento e Gestão Escolar da Secretaria de Estado da Educação**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, o Parecer Normativo n.º 01/2018 e as Deliberações n.º 03/2006, 03/2013, 12/2021, 02/2022 e o Parecer n.º 61/2025 – CEIF, todos do Conselho Estadual de Educação e o contido no protocolado n.º 21.297.791-8,

RESOLVE:

Art. 1º Cessar, definitivamente, as atividades escolares da Escola Estadual do Campo Irene Grimbor Rickler – Ensino Fundamental, situada na Estrada Ceará, Km 8, do Município de Formosa do Oeste, NRE Assis Chateaubriand, com a oferta do Ensino Fundamental.
Parágrafo único: A instituição de ensino é mantida pelo Governo do Estado do Paraná e obteve a última renovação do credenciamento para a oferta da Educação Básica pela Resolução n.º 6006/2023, de 28/08/2023, com vigência até 31/12/2033.
Art. 2º Revogar, a partir de 01/01/2024, a Resolução n.º 3668/2013, de 12/08/2013, que credenciou a instituição de ensino para a oferta da Educação Básica e a autorização concedida para o funcionamento das oferta citada no Art. 1º, ficando extinta a referida instituição.
Art. 3º Determinar que a guarda e expedição da documentação escolar fique sob a responsabilidade do Colégio Estadual Rui Barbosa – Ensino Fundamental, Médio e Profissional, do mesmo Município.
Art. 4º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 24 de fevereiro de 2025.

assinado eletronicamente
Graziele Andriola
Diretora de Planejamento e Gestão Escolar

RESOLUÇÃO N.º 987/2025 – GS/SEED

A **Diretora de Planejamento e Gestão Escolar da Secretaria de Estado da Educação**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, o Parecer Normativo n.º 01/2018 e as Deliberações n.º 03/2006 e o Parecer n.º 59/2025 – CEIF, todos do Conselho Estadual de Educação e o contido no protocolado n.º 21.285.488-3,

RESOLVE:

Art. 1º Cessar, definitivamente, as atividades escolares da Escola Estadual do Campo Birigui – Ensino Fundamental, situada na Estrada Itacolomi, s/n, do Município de Formosa do Oeste, NRE Assis Chateaubriand, com a oferta do Ensino Fundamental.
Parágrafo único: A instituição de ensino é mantida por Governo do Estado do Paraná e obteve a última renovação do credenciamento para a oferta da Educação Básica pela Resolução n.º 3978/2022, de 12/07/2022, com vigência até 13/12/2028.
Art. 2º Revogar, a partir de 01/01/2024, a Resolução n.º 5264/2013, de 18/11/2013, que credenciou a instituição de ensino para a oferta da Educação Básica e a autorização concedida para o funcionamento da oferta citada no Art. 1º, ficando extinta a referida instituição.
Art. 3º Determinar que a guarda e expedição da documentação escolar fique sob a responsabilidade do Colégio Estadual Antônio Franco Ferreira da Costa – Ensino Fundamental e Médio, do mesmo Município.
Art. 4º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 24 de fevereiro de 2025.

assinado eletronicamente
Graziele Andriola
Diretora de Planejamento e Gestão Escolar

RESOLUÇÃO N.º 988/2025 – GS/SEED

A **Diretora de Planejamento e Gestão Escolar da Secretaria de Estado da Educação**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, as Deliberações n.º 03/1998, 03/2006, 03/2013, 02/2014 e 12/2021, todas do Conselho Estadual de Educação, o Parecer n.º 558/2025, da Coordenação da Estrutura e Funcionamento e o contido no protocolado n.º 21.229.356-3,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, para a oferta da Educação Básica, a Escola Municipal Professora Hestuko Kawasaky – Educação Infantil e Ensino Fundamental, situada na Rua Vereador Eli Arantes Pereira, s/n, no Município de Bandeirantes, NRE de Cornélio Procópio.
§ 1º A instituição de ensino é mantida pela Prefeitura Municipal, criada pelo Decreto Municipal n.º 3594, de 24/10/2023.
§ 2º O credenciamento é concedido pelo prazo de 10 (dez) anos, a partir da data da publicação da presente resolução. A direção da instituição de ensino deverá solicitar a renovação do credenciamento 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido.
Art. 2º Autorizar o funcionamento da Educação Infantil, para o atendimento de crianças de 04 (quatro) a 05 (cinco) anos e do Ensino Fundamental (anos iniciais), com implantação simultânea na instituição citada no Art. 1º.
Parágrafo único: A autorização é concedida pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir da data da publicação da presente resolução. A direção da instituição de ensino deverá solicitar a renovação do ato 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido.
Art. 3º Regularizar, excepcionalmente, o período ausente de credenciamento para a oferta da Educação Básica e de autorização para o funcionamento da Educação Infantil e do Ensino Fundamental (anos iniciais), desde 01/01/2024.
Art. 4º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 24 de fevereiro de 2025.

assinado eletronicamente
Graziele Andriola
Diretora de Planejamento e Gestão Escolar

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

RESOLUÇÃO N.º 989/2025 – GS/SEED

A **Diretora de Planejamento e Gestão Escolar da Secretaria de Estado da Educação**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, as Deliberações n.º 03/2006, 03/2013, 12/2021 e o Parecer n.º 16/2025 – CEIF, todos do Conselho Estadual de Educação e o contido no protocolado n.º 22.373.311-5,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o reconhecimento do Ensino Fundamental (anos finais), do Colégio Estadual do Campo Sebastião Estevam da Costa – Ensino Fundamental e Médio, situado no Assentamento Marcos Freire, do Município de Rio Bonito do Iguaçu, NRE de Laranjeiras do Sul.
§ 1º A instituição de ensino é mantida pelo Governo do Estado do Paraná e obteve a última renovação do credenciamento para a oferta da Educação Básica pela Resolução n.º 4081/2021, de 09/09/2021, com vigência até 15/07/2026.
§ 2º A última renovação do reconhecimento do ensino foi concedida pela Resolução n.º 5216/2022, de 26/08/2022, com vigência até 31/12/2024.
§ 3º A renovação do reconhecimento é concedida pelo prazo de 05 (cinco) anos, no período de 01/01/2025 a 31/12/2029. A direção da instituição de ensino, deverá solicitar a renovação do ato 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido.
Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 24 de fevereiro de 2025.

assinado eletronicamente
Graziele Andriola
Diretora de Planejamento e Gestão Escolar

RESOLUÇÃO N.º 990/2025 – GS/SEED

A **Diretora de Planejamento e Gestão Escolar da Secretaria de Estado da Educação**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, as Deliberações n.º 03/200, 03/2013, 12/2021 e o Parecer n.º 04/2025 – CEIF, todos do Conselho Estadual de Educação e o contido no protocolado n.º 22.593.482-7,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o reconhecimento do Ensino Fundamental (anos finais), do Colégio Estadual Cívico-Militar Érico Veríssimo – Ensino Fundamental e Médio, situado na Rua Marechal Cândido Rondon, 1731, do Município e NRE de Laranjeiras do Sul.
§ 1º A instituição de ensino é mantida pelo Governo do Estado do Paraná e obteve a última renovação do credenciamento para a oferta da Educação Básica pela Resolução n.º 6817/2022, de 28/10/2022, com vigência até 21/02/2028.
§ 2º A última renovação do reconhecimento do ensino foi concedida pela Resolução n.º 1054/2023, de 23/02/2023, com vigência até 31/12/2024.
§ 3º A renovação do reconhecimento é concedida pelo prazo de 05 (cinco) anos, no período de 01/01/2025 a 31/12/2029. A direção da instituição de ensino, deverá solicitar a renovação do ato 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido.
Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 24 de fevereiro de 2025.

assinado eletronicamente
Graziele Andriola
Diretora de Planejamento e Gestão Escolar

RESOLUÇÃO N.º 991/2025 – GS/SEED

A **Diretora de Planejamento e Gestão Escolar da Secretaria de Estado da Educação**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, as Deliberações n.º 03/2006, 03/2013, 12/2021, e o Parecer n.º 12/2025 – BICAMERAL, todos do Conselho Estadual de Educação e o contido no protocolado n.º 22.634.197-8,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o credenciamento para a oferta da Educação Básica do Colégio Estadual do Campo Joaquim Nasario Ribeiro – Ensino Fundamental e Médio, situado na Rua João Vons, s/n, do Município de Rio Bonito do Iguaçu, NRE de Laranjeiras do Sul.
§ 1º A instituição de ensino é mantida pelo Governo do Estado do Paraná e obteve a última renovação do credenciamento para a oferta da Educação Básica pela Resolução n.º 2132/2022, de 28/04/2022, com vigência até 31/12/2024.
§ 2º A renovação do credenciamento é concedida pelo prazo de 05 (cinco) anos, no período de 01/01/2025 a 31/12/2029. A direção da instituição de ensino deverá solicitar renovação do ato 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido.
Art. 2º Renovar o reconhecimento do Ensino Fundamental (anos finais), da instituição mencionada no Art. 1º.
§ 1º A última renovação do reconhecimento do ensino foi concedida pela Resolução n.º 2132/2022, de 28/04/2022, com vigência até 31/12/2024.
§ 2º A renovação do reconhecimento é concedida pelo prazo de 05 (cinco) anos, no período de 01/01/2025 a 31/12/2029. A direção da instituição de ensino deverá solicitar a renovação do ato 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido.
Art. 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 24 de fevereiro de 2025.

assinado eletronicamente
Graziele Andriola
Diretora de Planejamento e Gestão Escolar

RESOLUÇÃO N.º 992/2025 – GS/SEED

A **Diretora de Planejamento e Gestão Escolar da Secretaria de Estado da Educação**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, as Deliberações n.º 03/2013, 04/2021, 12/2021 e o Parecer n.º 12/2025 – BICAMERAL, todos do Conselho Estadual de Educação e o contido no protocolado n.º 22.634.197-8,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o reconhecimento do Ensino Médio, do Colégio Estadual do Campo Joaquim Nasario Ribeiro – Ensino Fundamental e Médio, situado na Rua João Vons, s/n, do Município de Rio Bonito do Iguaçu, NRE de Laranjeiras do Sul.
§ 1º A instituição de ensino é mantida pelo Governo do Estado do Paraná e obteve a última renovação do credenciamento para a oferta da Educação Básica pela Resolução n.º 991/2025, de 24/02/2025, com vigência até 31/12/2029.
§ 2º A última renovação do reconhecimento do ensino foi concedida pela Resolução n.º 2133/2022, de 28/04/2022, com vigência até 31/12/2024.
§ 3º A renovação do reconhecimento é concedida pelo prazo de 05 (cinco) anos, no período de 01/01/2025 a 31/12/2029. A direção da instituição de ensino, deverá solicitar a renovação do ato 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido.
Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 24 de fevereiro de 2025.

assinado eletronicamente
Graziele Andriola
Diretora de Planejamento e Gestão Escolar

RESOLUÇÃO N.º 993/2025 – GS/SEED

A **Diretora de Planejamento e Gestão Escolar da Secretaria de Estado da Educação**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, as Deliberações n.º 09/2002, 03/2006, 03/2013, 04/2021, 12/2021 e o Parecer n.º 17/2025 – BICAMERAL, todos do Conselho Estadual de Educação e o contido no protocolado n.º 22.195.029-1,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o reconhecimento do Ensino Fundamental (1º ao 9º ano), do Colégio Estadual Indígena Feg-Prag Fernandes – Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio, situado na Aldeia Campo do Dia, do Município de Nova Laranjeiras, NRE de Laranjeiras do Sul.
§ 1º A instituição de ensino é mantida pelo Governo do Estado do Paraná e obteve a última renovação do credenciamento para a oferta da Educação Básica pela Resolução n.º 2926/2016, de 01/08/2016, com vigência até 04/11/2026.
§ 2º A última renovação do reconhecimento do ensino foi concedida pela Resolução n.º 2405/2023, de 24/04/2023, com vigência até 31/12/2024.
§ 3º A renovação do reconhecimento é concedida pelo prazo de 05 (cinco) anos, no período de 01/01/2025 a 31/12/2029. A direção da instituição de ensino, deverá solicitar a renovação do ato 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido.
Art. 2º Renovar o reconhecimento do Ensino Médio da instituição de ensino citada no Art. 1º.
§ 1º A última renovação do reconhecimento do ensino foi concedida pela Resolução n.º 5214/2022, de 26/08/2022, com vigência até 31/12/2024.
§ 2º A renovação do reconhecimento é concedida pelo prazo de 05 (cinco) anos, no período de 01/01/2025 a 31/12/2029. A direção da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação dos atos 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido.
Art. 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 24 de fevereiro de 2025.

assinado eletronicamente
Graziele Andriola
Diretora de Planejamento e Gestão Escolar

27490/2025

FUNDEPAR

PORTARIA N.º 0136/2025 - FUNDEPAR

Súmula: *Designação de servidores para atuarem como Gestor e Fiscal do Contrato nº 299/2024 – FUNDEPAR celebrado com a empresa Viveng Construções Ltda.*

A Diretora-Presidente do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional FUNDEPAR, no uso de suasatribuições legais, conferidas pelo Decreto Estadual n.º 3270, de 24 de agosto de 2023 e, nos termos da Lei n.º 18.418, de 29 de dezembro de 2014, regulamentada pelo Decreto Estadual n.º 8.362,

de 16 de dezembro de 2024, e considerando o contido no protocolo nº 22.678.280-0,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores abaixo indicados para em observância à legislação vigente, atuarem como gestor e fiscal do Contrato n.º 299/2024– FUNDEPAR, celebrado com a empresa VIVENG CONSTRUÇÕES LTDA, para execução de serviços comuns de engenharia na Escola Estadual do Campo Bela Vista do Piquiri - EF, no município de Campina da Lagoa/PR.

I – Gestor Titular: Ivete Keiko Sakuno Carlos – RG 1.XXX.384-9 – CPF 466.XXX.339-49 e Suplente: Armando Moreira Costa – RG 5.XXX.387-1 – CPF 695.XXX.279-72;

II – Fiscal Titular: Fiscal Titular: Nil Anderson da Silva Souza – RG 12.XXX.450-6 – CPF 080. XXX.849-75 - CREA/PR 182306/D, pertencente ao Quadro Próprio do Fundepar, e suplente Jony Mercis da Silva – RG 6.XXX.850-4 – CPF 023.XXX.909-80 - CREA/PR 171925/D, pertencente ao Quadro Próprio do Magistério – QPM;

III – Apoio Técnico de Fiscalização: Elder Kuhnen Machado – CREA PR - 1362 63/D, indicado pelo Serviço Social Autônomo PARANAEDUCAÇÃO.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Fica revogada a Portaria nº 378/2024 - FUNDEPAR, publicada no DIOE n.º 11762 de 08 de outubro de 2024.

Publique-se.
Anote-se.

(Assinado e Data Digitalmente)
Eliane Teruel Carmona
Diretora-Presidente FUNDEPAR
Decreto nº 3270/2023

27346/2025

PORTARIA N.º 0138/2025 - FUNDEPAR

Súmula: *Designação de servidores para atuarem como Gestor e Fiscal do Contrato nº 563/2024 – FUNDEPAR celebrado com a empresa Viveng Construções Ltda.*

A Diretora-Presidente do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional FUNDEPAR, o uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Estadual n.º 3270, de 24 de agosto de 2023 e, nos termos da Lei n.º 18.418, de 29 de dezembro de 2014, regulamentada pelo Decreto Estadual n.º 8.362, de 16 de dezembro de 2024, e considerando o contido no protocolo nº 22.844.728-5,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como gestor e fiscal do Contrato n.º 563/2024– FUNDEPAR, celebrado com a empresa Viveng Construções Ltda., para a execução de serviços comuns de engenharia no Colégio Estadual do Campo Salles de Oliveira, no município de Campina da Lagoa/PR.

I – Gestor Titular: Ivete Keiko Sakuno Carlos – RG: 1.xxx.384-9 - CPF: 466.xxx.339-49 e Suplente: Armando Moreira Costa – RG: 5.xxx.387-1– CPF: 695.xxx.279-72;

II – Fiscal Titular: Nil Anderson da Silva Souza – RG: 12.xxx.450-6 – CPF: 080.xxx.849-75 - CREA/PR 182306/D, pertencente ao Quadro Próprio do Poder Executivo – QPPE, e suplente: Jony Mercis da Silva – RG 6.xxx.850-4 – CPF: 023.xxx.909-80 - CREA/PR 171925/D, pertencente ao Quadro Próprio do Magistério – QPM;

III – Apoio Técnico de Fiscalização: Elder Kuhnen Machado – CREA PR - 136263/D, indicados pelo Serviço Social Autônomo PARANAEDUCAÇÃO.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Fica revogada a Portaria 437/2024 - FUNDEPAR, publicada no DIOE n.º 11.782 de 05 de novembro de 2024.

Publique-se.
Anote-se.

(Assinado e Data Digitalmente)
Eliane Teruel Carmona
Diretora-Presidente FUNDEPAR
Decreto nº 3270/2023

27048/2025

PORTARIA N.º 0143/2025 - FUNDEPAR

Súmula: *Designação de servidores para atuarem como Gestor e Fiscal do Contrato nº 636/2024-FUNDEPAR, celebrado com a empresa Viveng Construções Ltda.*

A Diretora-Presidente do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional FUNDEPAR, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Estadual n.º 3270 de 24 de agosto de 2023 e, nos termos da Lei n. º 18.418 de 29/12/2014, regulamentada pelo Decreto Estadual n. º 6.972 de 29 de maio 2017 e o contido no protocolo nº 22.842.507-9,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores abaixo indicados para em observância à legislação vigente, atuarem como gestores e fiscais do Contrato n.º 636/2024– FUNDEPAR, celebrado com a empresa Viveng Construções Ltda., para a execução de Serviços comuns de Engenharia no Colégio Estadual do Campo São Luiz Gonzaga - EFM, localizado no município de Mamborê/PR.

I – Gestor Titular: Ivete Keiko Sakuno Carlos – RG: 1.xxx.384-9 - CPF: 466.xxx.339-49 e Suplente: Armando Moreira Costa – RG: 5.xxx.387-1– CPF: 695.xxx.279-72;

II – Fiscal Titular: Nil Anderson da Silva Souza – RG: 12.xxx.450-6 – CPF: 080.xxx.849-75 - CREA/PR 182306/D, pertencente ao Quadro Próprio do Poder Executivo – QPPE e Suplente: Jony Mercis da Silva – RG 6.xxx.850-4 – CPF: 023.xxx.909-80 - CREA/PR 171925/D, pertencente ao Quadro Próprio do Magistério – QPM.;

III – Apoio Técnico de Fiscalização: Elder Kuhnen Machado – CREA PR - 136263/D, indicado pelo Serviço Social Autônomo PARANAEDUCAÇÃO.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Fica revogada a Portaria nº 499/2024 – FUNDEPAR, publicada no DIOE n.º 11802 de 6 de dezembro de 2024.

Publique-se.
Anote-se.

(Assinado e Data Digitalmente)
Eliane Teruel Carmona
Diretora-Presidente FUNDEPAR
Decreto nº 3270/2023

27159/2025

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

PORTARIA N.º 0145/2025 - FUNDEPAR

Súmula: *Designação de servidores para atuarem como Gestor e Fiscal do Contrato nº 206/2024 - FUNDEPAR, celebrado com a empresa Viveng Construções Ltda.*

A Diretora-Presidente do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional FUNDEPAR, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Estadual n.º 3270 de 24 de agosto de 2023 e, nos termos da Lei n.º 18.418 de 29/12/2014, regulamentada pelo Decreto Estadual n.º 8.632 de 16 de dezembro 2024 e o contido no protocolo nº 22.528.630-2,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar s servidores abaixo indicados para em observância à legislação vigente, atuarem como gestores e fiscais do Contrato n.º 311/2024– FUNDEPAR, celebrado com a empresa Engenharia de Avaliações, Perícias e Construções LTDA., para a execução de Serviços Comuns de Engenharia no Colégio Estadual do Campo Rui Barbosa, no município de Nova Cantu, NRE de Campo Mourão/PR.

I – Gestor Titular: Ivete Keiko Sakuno Carlos – RG: 1.xxx.384-9 - CPF: 466.xxx.339-49 e Suplente: Deusdete Eustáquio de Sousa – RG: 4.xxx.185-3 – CPF: 559.xxx.209-30;

II – Fiscal Titular: Nil Anderson da Silva Souza – RG: 12. xxx.450-6 – CPF: 080. xxx.849-75 - CREA/PR 182306/D, vinculado ao Quadro Próprio do Poder Executivo – QPPE, e suplente: Jony Mercis da Silva – RG 6. xxx.850-4 – CPF: 023. xxx.909-80 - CREA/PR 171925/D, vinculado ao Quadro Próprio do Magistério – QPM;

III – Apoio Técnico de Fiscalização: Elder Kuhnen Machado – CREA PR - 1362 63/D, indicado pelo Serviço Social Autônomo PARANAEDUCAÇÃO.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Fica revogada a Portaria nº 311/2024 – FUNDEPAR, publicada no DIOE n.º 11743 de 11 de setembro de 2024**.**

Publique-se.

Anote-se.

(Assinado e Data Digitalmente)
Eliane Teruel Carmona
Diretora-Presidente FUNDEPAR
Decreto nº 3270/2023

27453/2025

PORTARIA N.º 0146/2025 - FUNDEPAR

Súmula: *Designação de servidores para atuarem como Gestor e Fiscal do Contrato nº 099/2024 - FUNDEPAR, celebrado com a Incorporadora Gran-Pará LTDA.*

A Diretora-Presidente do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional FUNDEPAR, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Estadual n.º 3270 de 24 de agosto de 2023 e, nos termos da Lei n. º 18.418 de 29 de dezembro de 2014, regulamentada pelo Decreto 8.362, de 16 de dezembro de 2024 e o contido no protocolo nº 16.059.349-0,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores abaixo indicados para em observância à legislação vigente, atuarem como gestores e fiscais do Contrato nº 099/2024 – FUNDEPAR, celebrado com a empresa Incorporadora Gran-Pará LTDA, para a execução de retomada da obra de ampliação do Colégio Estadual Pinheiro do Paraná, localizado no Município de Curitiba/PR.

I – Gestor Titular: Laura Patrícia Lopes – RG: 6.xxx.055-0 - CPF: 032.xxx.119-58 e Suplente: Joel Santos Bandeira – RG: 4.xxx.629-8 – CPF: 765.xxx.349-15;

II – Fiscal Titular: José Leonardo Gonçalves Leite de Carvalho Paez - RG: 8.xxx.738-0 – CPF: 059.xxx.689-83 - CREA/SC 1165410/D visto PR 141076 e suplente: Karine Pereira dos Santos de Oliveira – RG: 10.xxx.397-4 – CPF: 071.xxx.629-22 - CREA/PR 187.472/D, ambos pertencentes ao Quadro do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional - FUNDEPAR;

III – Apoio Técnico de Fiscalização: Gabriel Barbosa Jonaitis – CREA/PR 215.114/D, indicado pelo Serviço Social Autônomo PARANAEDUCAÇÃO.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Fica revogada a Portaria 416/2024 - FUNDEPAR, publicada no DIOE n.º 11769 de 17 de outubro de 2024.

Publique-se.

Anote-se.

(Assinado e Data Digitalmente)
Eliane Teruel Carmona
Diretora-Presidente FUNDEPAR
Decreto nº 3270/2023

27140/2025

PORTARIA N.º 0147/2025 - FUNDEPAR

Súmula: *Designação de servidores para atuarem como Gestor e Fiscal do Contrato nº 568/2024 - FUNDEPAR, celebrado com a Construtora Zavarezzi Ltda*

A Diretora-Presidente do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional FUNDEPAR, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Estadual n.º 3270 de 24 de agosto de 2023 e, nos termos da Lei n. º 18.418 de 29 de dezembro de 2014, regulamentada pelo Decreto 8.362, de 16 de dezembro de 2024 e o contido no protocolo nº 22.364.563-1,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores abaixo indicados para em observância à legislação vigente, atuarem como gestores e fiscais do Contrato nº 099/2024 – FUNDEPAR, celebrado com a empresa Construtora Zavarezzi Ltda, para a construção da nova sede do Núcleo Regional de Educação de Goioerê - NRE, localizado no Município de Goioerê/PR.

I – Gestor Titular: Danielle de Almeida Mellero de Andrade – RG: 5.xxx.796-2 - CPF: 897.xxx.219-04 e Suplente: Carlos Antonio Fuentes – RG: 4.xxx.126-0 – CPF: 446.xxx.649-49;

II – Fiscal Titular: Nil Anderson da Silva Souza - RG: 12.xxx.450-6 – CPF: 080.xxx.849-75 - CREA/PR 182306/D e suplente: Gary Alysson Moreira Furtado de Souza – RG: 11.xxx.032-5 – CPF: 075.xxx.399-02 - CREA/PR 196912/D, ambos pertencentes ao Quadro do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional - FUNDEPAR;

III – Apoio Técnico de Fiscalização: Luiz Alfredo Splendor – CREA/PR 132656/D, indicado pelo Serviço Social Autônomo PARANAEDUCAÇÃO.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Fica revogada a Portaria 447/2024 - FUNDEPAR, publicada no DIOE n.º 11785 de 08 de novembro de 2024**.**

Publique-se.

Anote-se.

(Assinado e Data Digitalmente)
Eliane Teruel Carmona
Diretora-Presidente FUNDEPAR
Decreto nº 3270/2023

27450/2025

PORTARIA N.º 0148/2025 - FUNDEPAR

Súmula: *Designação de servidores para atuarem como Gestor e Fiscal do Contrato nº 298/2024 - FUNDEPAR, celebrado com a empresa Viveng Construções Ltda.*

A Diretora-Presidente do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional FUNDEPAR, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Estadual n.º 3270 de 24 de agosto de 2023 e, nos termos da Lei n.º 18.418 de 29/12/2014, regulamentada pelo Decreto Estadual n.º 8.632 de 16 de dezembro 2024 e o contido no protocolo nº 22.698.606-5,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores abaixo indicados para em observância à legislação vigente, atuarem como gestores e fiscais do Contrato nº 298/2024– FUNDEPAR, celebrado com a empresa Viveng Construções Ltda, para a execução de serviços comuns de engenharia na Escola Estadual do Campo Bento Munhoz da Rocha Neto - EF, no município de Campina da Lagoa/PR.
I – Gestor Titular: Ivete Keiko Sakuno Carlos – RG 1.XXX.384-9 – CPF 466. XXX.339-49 e Suplente: Armando Moreira Costa – RG 5. XXX.387-1– CPF 695. XXX.279-72;
II – Fiscal Titular: Fábio Rodrigo Garcia – RG 8. XXX.619-0 – CPF 075. XXX.719-58 - CREA/PR 122.243/D e suplente Eguimar Amorim Maciel de Souza – RG 3. XXX.736-2 – CPF 530. XXX.509-78 - CREA/PR 14.817/D, ambos designados pela COHAPAR.
III – Apoio Técnico de Fiscalização: Elder Kuhnen Machado – CREA PR - 1362 63/D, indicado pelo Serviço Social Autônomo PARANAEDUCAÇÃO.
Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3.º Fica revogada a Portaria nº 380/2024 – FUNDEPAR, publicada no DIOE n.º 11762 de 8 de outubro de 2024**.**

Publique-se.

Anote-se.

(Assinado e Data Digitalmente)
Eliane Teruel Carmona
Diretora-Presidente FUNDEPAR
Decreto nº 3270/2023

27462/2025

PORTARIA N.º 139/2025 - FUNDEPAR

Súmula: *Instauração de Processo Administrativo.*

A **DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL - FUNDEPAR**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Estadual n.º 3.270, de 24 de agosto de 2023, assim como nos termos da Lei Estadual n.º 18.418, de 29 de dezembro de 2014, regulamentada pelo Decreto n.º 8.362 de 16 de dezembro de 2024 e, considerando:
I – O que estabelece a Constituição Federal em seus artigos 5º, inciso LV, e 37, caput e a Constituição do Estado do Paraná nos artigos 1º, inciso I, 12, inciso I e artigo 27, caput;
II – Os preceitos das Leis Federais n.º 8.666/1993; n.º 9.784/1999; n.º 10.520/2002; n.º 14.133/2021; na Lei Complementar Federal n.º 123/06 e suas alterações; assim como no Decreto Federal n.º 5.450/2005;
III – O disposto nas Leis Estaduais n.º 15.608/2007; n.º 18.418/2014; n.º 19.848/2019 e n.º 20.656/2021, bem como nos Decretos Estaduais n.º 1.352/2015, n.º 33/2015, n.º 4.505/2016; n.º 10.086/22;
IV – As evidências de irregularidades (atraso injustificado e inexecução parcial) apontadas na execução do Contrato Administrativo n.º 052/2020 – FUNDEPAR, oriundo do Edital de Concorrência Pública n.º 99/2019 – GMS/FUNDEPAR (Protocolo n.º 14.739.273-7), tendo como objeto a execução de serviços de engenharia de reparos no Colégio Estadual Francisco Carneiro Martins, localizado no município de Guarapuava/PR e, em especial, o Despacho n.º 0190/2025 - FUN/GABPRES, encartado às fls. 992/993 – Mov. 138, do Protocolo n.º 14.739.273-7,

RESOLVE

Art. 1°. Instaurar Processo Administrativo para apurar possíveis irregularidades (atraso injustificado e inexecução parcial) praticadas pela empresa **CONSTRUTORA KALUZ EIRELI – EPP, CNPJ N.º 76.114.891/0001-79**, com sede na Rua Arthur Mehl, n.º 871, Centro, CEP 85.200-000, município de Pitanga/PR, na execução do Contrato Administrativo n.º 052/2020 - FUNDEPAR, que teve como objeto a execução de serviços de engenharia de reparos no Colégio Estadual Francisco Carneiro Martins, localizado no município de Guarapuava/PR, contratado originalmente pelo valor de R$ 715.378,22 (setecentos e quinze mil, trezentos e setenta e oito reais e vinte e dois centavos).

Art. 2º. Fundamentar a presente instauração no artigo 5º. da Lei Estadual n.º 15.608/2007; no atraso injustificado e inexecução parcial do Contrato Administrativo n.º 052/2020 - FUNDEPAR, infringindo em tese, o item 9.10, do Edital da Concorrência Pública n.º 99/2019 – GMS/FUNDEPAR; as Cláusulas Primeira e Terceira do Contrato acima mencionado, a Condição Geral n.º 10, itens 10.01 e 10.02 e 10.03 e n.º 13, item 13.01 das Condições Gerais de Contrato - Resolução N.º 032/2011 - SEIL; o art. 66 da Lei Federal N.º 8666/1993 e artigos 117 e 128 da Lei Estadual N.º 15.608/2007, sujeitando-se a empresa **CONSTRUTORA KALUZ EIRELI – EPP, CNPJ N.º 76.114.891/0001-79**, às penalidades previstas no item 9.11 da Concorrência Pública n.º 99/2019 - GMS/FUNDEPAR; na Cláusula Sétima do Contrato Administrativo n.º 052/2020 – FUNDEPAR; na Condição Geral n.º 15 e seguintes das Condições Gerais de Contrato - Resolução n.º 032/2011-SEIL, bem como nos artigos 150, incisos II e III; 152, inciso IV; 153; 154, inciso IV; 155, 158 e 160, todos da Lei Estadual N.º 15.608/2007.

Art. 3º. Encaminhe-se à Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo para Apuração de Responsabilidade – CPPAAR, deste Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional - FUNDEPAR, nomeada pela Portaria n.º 362/2024 - FUNDEPAR, para providências e processamento de acordo com o devido processo legal.

Art. 4º. Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Publique-se.
Anote-se.

(Assinado e Data Digitalmente)
Eliane Teruel Carmona
Diretora-Presidente FUNDEPAR
Decreto nº 3270/2023

27385/2025

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

PORTARIA N.º 140/2025 - FUNDEPAR

Súmula: *Instauração de Processo Administrativo.*

A **DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL - FUNDEPAR**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Estadual n.º 3.270, de 24 de agosto de 2023, assim como nos termos da Lei Estadual n.º 18.418, de 29 de dezembro de 2014, regulamentada pelo Decreto n.º 8.362 de 16 de dezembro de 2024 e, considerando:

I – O que estabelece a Constituição Federal em seus artigos 5º, inciso LV, e 37, caput e a Constituição do Estado do Paraná nos artigos 1º, inciso I, 12, inciso I e artigo 27, caput;

II – Os preceitos das Leis Federais n.º 8.666/1993; n.º 9.784/1999; n.º 10.520/2002; n.º 14.133/2021; na Lei Complementar Federal n.º 123/06 e suas alterações; assim como no Decreto Federal n.º 5.450/2005;

III – O disposto nas Leis Estaduais n.º 15.608/2007; n.º 18.418/2014; n.º 19.848/2019 e n.º 20.656/2021, bem como nos Decretos Estaduais n.º 1.352/2015, n.º 33/2015, n.º 4.505/2016; n.º 10.086/22;

IV – As evidências de irregularidades (atraso injustificado e inexecução total) apontadas na execução do Contrato Administrativo n.º 288/2020 – FUNDEPAR, oriundo do Edital de Pregão Eletrônico n.º 62/2019 - SRP – DEAM/SEAP (Protocolo n.º 15.487.980-3), tendo como objeto a aquisição de gêneros alimentícios destinados ao Programa Estadual de Alimentação Escolar, especificamente, composto lácteo (mistura para preparo) sabores chocolate e coco e, em especial, o Despacho n.º 0751/2025 - FUN/GABPRES, encartado às fls. 108/109 – Mov. 26, do Protocolo n.º 17.419.495-5,

RESOLVE

Art. 1°. Instaurar Processo Administrativo para apurar possíveis irregularidades (atraso injustificado e inexecução total) praticadas pela empresa **ALNUTRI ALIMENTOS LTDA., CNPJ N.º 07.747.780-0001/87**, com sede na Rodovia BR 040, Km 691, SN, Fazenda das Pérolas, Morada Nova, CEP 32.145-480, município de Contagem/MG, na execução do Contrato Administrativo n.º 288/2020 - FUNDEPAR, que teve como objeto a aquisição de gêneros alimentícios destinados ao Programa Estadual de Alimentação Escolar, especificamente, composto lácteo (mistura para preparo) sabores chocolate e coco, contratado originalmente pelo valor de R$ 2.372.440,00 (dois milhões, trezentos e setenta e dois mil e quatrocentos e quarenta reais).

Art. 2º. Fundamentar a presente instauração no artigo 5º. da Lei Estadual n.º 15.608/2007; no atraso injustificado e inexecução total do Contrato Administrativo n.º 288/2020 - FUNDEPAR, infringiu, em tese, o item 1 e 11.6 do Edital do Pregão Eletrônico n.º 62/2019 – SRP - DEAM/SEAP, as cláusulas Primeira, Terceira e Sexta do contrato em tela, a Condição Geral n.º 10, itens 10.01, 10.02 e 10.03 e n.º 13, item 13.1 das Condições Gerais de Contrato - Resolução n.º 032/2011 - SEIL; e os artigos 66 da Lei Federal n.º 8666/1993 e 117 da Lei Estadual n.º 15.608/2007, sujeitando-se a processada às penalidades previstas nos itens 12.1, 12.2, 12.6,12.7, 12.8, 12.10 do Edital do Pregão Eletrônico n.º 62/2019 – SRP - DEAM/SEAP, na cláusula Décima Segunda do Contrato Administrativo n.º 288/2020 – FUNDEPAR, na Condição Geral n.º 15 e seguintes das Condições Gerais de Contrato - Resolução n.º 032/2011-SEIL, bem como nos artigos 150, incisos II e III; 152, inciso IV; 153; 154, inciso IV; 155, 158 e 160, todos da Lei Estadual n.º 15.608/2007.

Art. 3º. Encaminhe-se à Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo para Apuração de Responsabilidade – CPPAAR, deste Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional - FUNDEPAR, nomeada pela Portaria n.º 362/2024 - FUNDEPAR, para providências e processamento de acordo com o devido processo legal.

Art. 4º. Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Publique-se.
Anote-se.

(Assinado e Data Digitalmente)
Eliane Teruel Carmona
Diretora-Presidente FUNDEPAR
Decreto nº 3270/2023

27422/2025

PORTARIA N.º 141/2025 - FUNDEPAR

Súmula: *Instauração de Processo Administrativo.*

A **DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL - FUNDEPAR**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Estadual n.º 3.270, de 24 de agosto de 2023, assim como nos termos da Lei Estadual n.º 18.418, de 29 de dezembro de 2014, regulamentada pelo Decreto n.º 8.362 de 16 de dezembro de 2024 e, considerando:

I – O que estabelece a Constituição Federal em seus artigos 5º, inciso LV, e 37, caput e a Constituição do Estado do Paraná nos artigos 1º, inciso I, 12, inciso I e artigo 27, caput;

II – Os preceitos das Leis Federais n.º 8.666/1993; n.º 9.784/1999; n.º 10.520/2002; n.º 14.133/2021; na Lei Complementar Federal n.º 123/06 e suas alterações; assim como no Decreto Federal n.º 5.450/2005;

III – O disposto nas Leis Estaduais n.º 15.608/2007; n.º 18.418/2014; n.º 19.848/2019 e n.º 20.656/2021, bem como nos Decretos Estaduais n.º 1.352/2015, n.º 33/2015, n.º 4.505/2016; n.º 10.086/22;

IV – As evidências de irregularidades (atraso injustificado e inexecução parcial) apontadas na execução do Contrato Administrativo n.º 251/2020 – FUNDEPAR, oriundo do Edital do Pregão Eletrônico n.º 642/2019 – GMS/FUNDEPAR (Protocolo n.º 16.471.874-3), tendo como objeto a aquisição de gêneros alimentícios (ovos de galinha), para atender o Programa Estadual e Alimentação Escolar e, em especial, o Despacho n.º 1181/2021 - FUN/GABPRES, encartado à fl. 113 – Mov. 51, do Protocolo n.º 17.433.572-9,

RESOLVE

Art. 1°. Instaurar Processo Administrativo para apurar possíveis irregularidades (atraso injustificado e inexecução parcial) praticadas pela empresa **REDE COMPRE BEM EIRELI, CNPJ N.º 04.725.366/0001-50**, com sede na Rua Bernardo Vacheski nº 73, Caixa Postal 055, Tatuquara, CEP 81.940-040, município de Curitiba/PR, na execução do Contrato Administrativo n.º 251/2020 - FUNDEPAR, que teve como objeto a aquisição de gêneros alimentícios (ovos de galinha), para atender o Programa Estadual e Alimentação Escolar, contratado originalmente pelo valor de R$ 2.504.960,00 (dois milhões, quinhentos e quatro mil, novecentos e sessenta reais).

Art. 2º. Fundamentar a presente instauração no artigo 5º. da Lei Estadual n.º 15.608/2007; no atraso injustificado e inexecução parcial do Contrato Administrativo n.º 251/2020 - FUNDEPAR, infringindo, em tese, as Cláusulas Primeira, Terceira, Sexta Décima do contrato em tela; e os

artigos 66 da Lei Federal n.º 8666/1993, 117 e 128 da Lei Estadual n.º 15.608/2007, sujeitando-se a **empresa REDE COMPRE BEM EIRELI, CNPJ N.º 04.725.366/0001-50**, às penalidades previstas no item 12 do Edital do Pregão Eletrônico n.º 642/2019 – GMS/FUNDEPAR, na Cláusula Onze do Contrato Administrativo n.º 251/2020 – FUNDEPAR; bem como nos artigos 150, incisos II e III; 152, inciso IV; 153; 154, inciso IV; 158 e 160, todos da Lei Estadual n.º 15.608/2007.

Art. 3º. Encaminhe-se à Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo para Apuração de Responsabilidade – CPPAAR, deste Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional - FUNDEPAR, nomeada pela Portaria n.º 362/2024 - FUNDEPAR, para providências e processamento de acordo com o devido processo legal.

Art. 4º. Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Publique-se.
Anote-se.

(Assinado e Data Digitalmente)
Eliane Teruel Carmona
Diretora-Presidente FUNDEPAR
Decreto nº 3270/2023

27440/2025

PORTARIA N.º 142/2025 - FUNDEPAR

Súmula: *Instauração de Processo Administrativo.*

A **DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL - FUNDEPAR**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Estadual n.º 3.270, de 24 de agosto de 2023, assim como nos termos da Lei Estadual n.º 18.418, de 29 de dezembro de 2014, regulamentada pelo Decreto n.º 8.362 de 16 de dezembro de 2024 e, considerando:

I – O que estabelece a Constituição Federal em seus artigos 5º, inciso LV, e 37, caput e a Constituição do Estado do Paraná nos artigos 1º, inciso I, 12, inciso I e artigo 27, caput;

II – Os preceitos das Leis Federais n.º 8.666/1993; n.º 9.784/1999; n.º 10.520/2002; n.º 14.133/2021; na Lei Complementar Federal n.º 123/06 e suas alterações; assim como no Decreto Federal n.º 5.450/2005;

III – O disposto nas Leis Estaduais n.º 15.608/2007; n.º 18.418/2014; n.º 19.848/2019 e n.º 20.656/2021, bem como nos Decretos Estaduais n.º 1.352/2015, n.º 33/2015, n.º 4.505/2016; n.º 10.086/22;

IV – As evidências de irregularidades (recusa em assinar o contrato) ocorridas na participação da Concorrência Pública n.º 091/2020 – GMS/FUNDEPAR (Protocolo n.º 16.729.768-4), tendo como objeto a execução de cobertura de pátio e demais serviços de engenharia Colégio Estadual Antônio de Castro Alves, localizado no município de Capitão Leônidas Marques/PR, e em especial o Despacho n.º 1424/2021 - FUN/GABPRES, encartado à fl. 48 – Mov. 7, do Protocolo n.º 17.970.372-6,

RESOLVE

Art. 1°. Instaurar Processo Administrativo para apurar possíveis irregularidades (não assinar o contrato) praticadas pela empresa **CANNES CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA, CNPJ N.º 08.381.847/0001-75**, com sede na Rua Professor Sebastião Paraná, n.º 495, Bl. 03, Apto. 14, Bairro Vila Izabel, CEP 80.320-070, município de Curitiba/PR, na participação na Concorrência Pública n.º 091/2020 – GMS/FUNDEPAR, que teve como objeto a execução de cobertura do pátio e demais serviços de engenharia no Colégio Estadual Antônio de Castro Alves, localizado no município de Capitão Leônidas Marques/PR, pelo valor total de R$ 1.118.757,49 (um milhão, cento e dezoito mil e setecentos e cinquenta e sete reais e quarenta e nove centavos).

Art. 2º. Fundamentar a presente instauração no artigo 5º. da Lei Estadual n.º 15.608/2007 e; na recusa em assinar o contrato referente a Concorrência Pública n.º 091/2020 – GMS/FUNDEPAR infringindo, em tese, o item 9.2 do Edital da Concorrência Pública n.º 091/2020 – GMS/FUNDEPAR e o artigo 109 da Lei Estadual n.º 15.608/2007, sujeitando-se a empresa CANNES CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA, CNPJ N.º 08.381.847/0001-75, às penalidades previstas no item 9.11 do Edital da Concorrência Pública n.º 091/2020 – GMS/FUNDEPAR; no art. 81 da Lei Federal n.º 8666/1993; bem como nos artigos 150, 151, 153; 154, 156, 157, 158 e 160, todos da Lei Estadual n.º 15.608/2007.

Art. 3º. Encaminhe-se à Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo para Apuração de Responsabilidade – CPPAAR, deste Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional - FUNDEPAR, nomeada pela Portaria n.º 362/2024 - FUNDEPAR, para providências e processamento de acordo com o devido processo legal.

Art. 4º. Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Publique-se.
Anote-se.

(Assinado e Data Digitalmente)
Eliane Teruel Carmona
Diretora-Presidente FUNDEPAR
Decreto nº 3270/2023

27449/2025

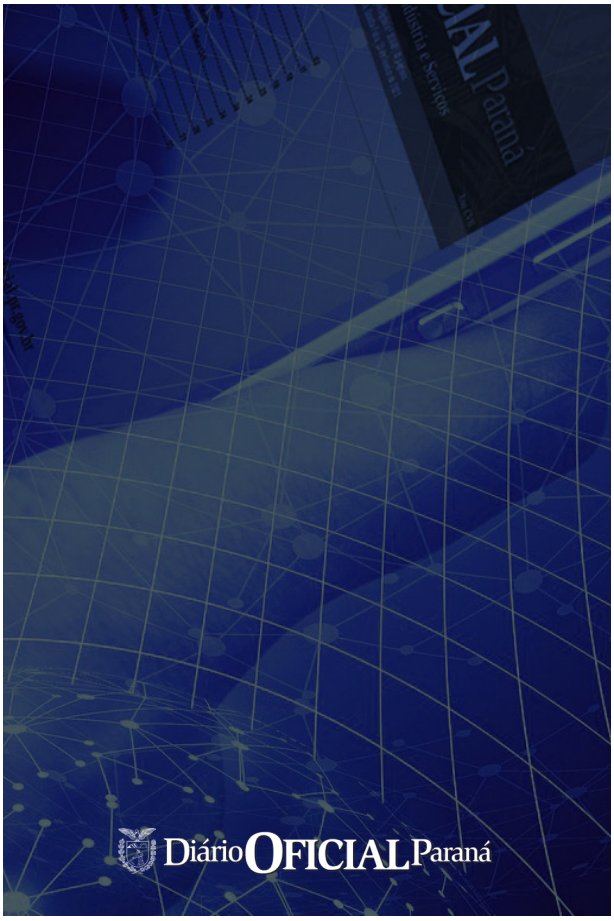

Diário OFICIAL Paraná
Poder Executivo Estadual
Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

Secretaria do Esporte

SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE

Curitiba, 18 de março de 2025

Protocolo nº 23.522.180-2

PORTARIA 08/2025

Súmula: Designar gestor e fiscal de contrato

O Diretor-Geral da Secretaria de Estado do Esporte, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Lei Estadual nº 21.352/2023, assim como o contido na Lei Federal n.º 14.133/2021 regulamentada em âmbito estadual pelo Decreto Estadual n.º 10.086/2022

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores adiante elencados como Gestor e Fiscais do Contrato n.º 1541/2025 firmado com PANE PERFEITO SOLUÇÕES ALIMENTÍCIAS LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 35.158.642/0001-06, cujo objeto é a contratação de serviço continuo de Coffee Break.

I – Gestor do Contrato - Marcelo José Francez - CPF nº xxx.763.879-xx

II – Fiscal – Vanessa Morais e Silva - CPF n° xxx.960.799-xx

Art. 2º Compete ao gestor e ao fiscal o acompanhamento e a fiscalização do contrato, de acordo com as diretrizes estabelecidas no termo de referência da contratação.

Art. 3º A presente portaria entrará em vigência na data de sua assinatura.

Datado e assinado digitalmente.

(Assinatura Digital)
Ilson A. Rhoden
Diretor-Geral
Decreto Estadual n.º 4468/2023

27391/2025

SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE

PARANA ESPORTE

Curitiba, 18 de março de 2025

Protocolo nº 23.477.305-4

RESOLUÇÃO CONJUNTA N° 06/2025

Súmula: Alocar Adriano Santos de França para desempenhar suas funções junto à Diretoria de Fomento e Promoção do Esporte, Coordenação de Fomento ao Esporte, PROESPORTE.

O Secretário de Estado do Esporte, **Helio Renato Wirbiski**, nomeado por meio do Decreto Estadual n.º 7723/2024 e o Diretor Presidente, **Walmir da Silva Matos**, nomeado por meio do Decreto Estadual n° 4468/2023, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e considerando:

- o disposto na Lei Estadual n° 21.352/2023;
- as disposições no Decreto Estadual n° 8466 de 01 de julho de 2013, que regulamenta a disposição funcional, a remoção, a designação de servidores da Administração Direta e Autárquica do Poder Executivo do Paraná e a cessão de empregados públicos estaduais, para outros órgãos ou entidades do mesmo Poder, outros Poderes do Estado e para outras esferas de Governo;
- o contido no Regulamento da Secretaria de Estado do Esporte, aprovado pelo Decreto 4.544 de 8 de janeiro de 2024;
- o contido no Regulamento da Paraná Esporte, aprovado pelo Decreto 4.545 de 8 de janeiro de 2024;
- o contido no Termo de Cooperação Técnica nº 001/2023 entre a Secretaria de Estado do Esporte e a Paraná Esporte; e,

o dever da Administração Pública em conferir transparência às funções desempenhadas pelos servidores.

RESOLVEM:

Art. 1º Alocar o servidor Adriano Santos de França, RG n° 7.6XX.0XX-9, para desempenhar suas funções na Diretoria de Fomento e Promoção do Esporte, Coordenação de Fomento ao Esporte, PROESPORTE, a partir de 31 de janeiro de 2025.

(Assinatura Digital)
Helio Renato Wirbiski
Secretário de Estado do Esporte/SEES

(Assinatura Digital)
Walmir da Silva Matos
Diretor-Presidente/Paraná Esporte

27589/2025

PARANÁ ESPORTE

PARANÁ ESPORTE

Curitiba,17 de março de 2025

Protocolo nº 23.601.131-3

PORTARIA 06/2025

Designar gestor e fiscal de contrato

A Diretora-Presidente em exercício da Paraná Esporte, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Lei Estadual n.º 11.066/1995 e na Lei Estadual n.º 21.095/2022, assim como o contido na Lei Federal n.º 14.133/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores adiante elencados como Gestor e Fiscais do Contrato n.º 2326/2024 firmado com a empresa PADARIA E CONFEITARIA FAVO E MEL LTDA, inscrita no CNPJ nº 80 35.014.719/0001-66, cujo objeto é contratação de serviço contínuo de fornecimento de alimentação para o Coffee Break.

I – Gestor do Contrato – Marcelo José Francez – CPF nº xxx.763.879-xx

II – Fiscal contrato – Samuel Cordeiro Mendes – CPF xxx.866.349-xx

Art. 2º Compete ao gestor e ao fiscal o acompanhamento e a fiscalização do contrato, de acordo com as diretrizes estabelecidas no termo de referência da contratação.

Art. 3º A presente portaria entrará em vigência na data de sua assinatura.

Datado e assinado digitalmente.

(Assinatura Digital)
Bethania Inara Roos de Oliveira
Diretora-Presidente em exercício
Resolução nº 06/2025

27076/2025

PARANÁ ESPORTE

Curitiba,17 de março de 2025

Protocolo nº 23.449.264-0

RESOLUÇÃO 08/2025

Súmula: Revogar Resolução n°06/2025

O Diretor-Presidente da Paraná Esporte, Walmir da Silva Matos, nomeado por meio do Decreto Estadual n.º 4.468/2023, no exercício de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 21.352/2023, bem como o contido no protocolo nº 23.449.264-0**.**

RESOLVE:

Art. 1° Revogar a Resolução n°06/2025, encerrando o período de substituição do Diretor Presidente da Paraná Esporte**,** a partir de 18/03/25.

Art. 2° Está Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Curitiba, 17 de março de 2025.

(Assinado Digitalmente)
Walmir da Silva Matos
Diretor-Presidente

Decreto n° 4.468/2023

27573/2025

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

Secretaria da Fazenda

PROTOCOLO Nº : 23.612.920-9

INTERESSADO : MATHEUS DE ALMEIDA SANTOS

ASSUNTO : Autorização de regime híbrido de Teletrabalho. Resolução SEFA nº 840/2024

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

DESPACHO Nº 454/2025-SEFA

Ciente;

Considerando que o Plano de Trabalho incluso no mov. 3 deste caderno administrativo prevê o período de comparecimento de 3 (três) dias na semana por um período de 4 (quatro) meses, estando adequado à Resolução SEFA nº 840/2024;

Considerando que a Comissão Interna de Gestão de Teletrabalho desta SEFA, o Núcleo de Recursos Humanos Setorial desta Pasta e a Diretoria-Geral desta Secretaria de Estado da Fazenda não se opuseram ao pedido;

AUTORIZO o teletrabalho ao servidor interessado, em regime híbrido, pelo período de 4 (quatro) meses, com período de comparecimento de 3 (três) dias por semana, para execução das atividades e metas previstas no Plano de Trabalho (mov. 3);

Publique-se.

Curitiba, 17 de março de 2025.

Norberto Anacleto Ortigara
Secretário de Estado da Fazenda

27275/2025

PROTOCOLO Nº : 22.791.369-0

INTERESSADO : Carlyle Lopes Steinstrasser

ASSUNTO : Solicitação de Prorrogação de Teletrabalho

DESPACHO Nº 445/2025-SEFA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Trata-se de 22.791.369-0, promovido pelo servidor Carlyle Lopes Steinstrasser, lotado junto ao Núcleo de Licitações de Contratos e Convênios - NLCC, por meio do qual solicitou autorização para prorrogação do regime de teletrabalho;

Após devida tramitação o pleito foi deferido, conforme se observa pela emissão do Despacho nº 223/2025 (mov. 39), publicado junto ao Departamento de Imprensa Oficial – DIOE/PR sob edição nº 11844 de 12 de fevereiro de 2025

Considerando as disposições da Lei Estadual nº 19.776/2018, do Decreto Estadual nº 9.879/2021, da Resolução SEAP nº 13.718/2022 e da Resolução SEFA nº 840/2024;

Considerando a remoção da lotação do interessado Sr. Carlyle Lopes Steinstrasser da SEFA para a Receita Estadual do Paraná – REPR; e

Tendo em vista o posicionamento e ciência do servidor, conforme Despacho (mov. 45) e manifestação técnica exarada pela Comissão Interna de Gestão de Teletrabalho, em Despacho nº 076/2025 (mov. 46);

Revogo a autorização de teletrabalho concedida ao Sr. Carlyle Lopes Steinstrasser por meio do Despacho nº 223/2025 (mov. 39) e publicada junto ao DIOE edição nº11844, de 12 de fevereiro de 2025;

Publique-se o extrato deste Despacho, nos termos do parágrafo único do art. 12 da Resolução SEFA n. 840/2024;

Após, encaminhe-se ao Núcleo de Recursos Humanos Setorial – NRHS/SEFA para conhecimento e providências de estilo

É o Despacho. Curitiba, *assinado e datado eletronicamente*

Norberto Anacleto Ortigara
Secretário de Estado da Fazenda

27337/2025

PROTOCOLO Nº : 23.018.787-8

INTERESSADO : LEOPOLDO VENANCIO

ASSUNTO : Prorrogação de Teletrabalho em regime híbrido – Resolução SEFA nº 840/2024

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

DESPACHO Nº 457/2025-SEFA

Ciente;

Considerando que o PLANO DE TRABALHO (mov. 25) prevê o período de comparecimento de 3 (três) dias na semana e que foi pleiteada a prorrogação do teletrabalho para o período de 12 (doze) meses, conforme autoriza o *caput* do art. 19 da Resolução SEFA nº 840/2024;

Considerando que a Chefia Imediata do servidor atestou que ele cumpriu integralmente todas as metas previstas para o regime de teletrabalho que usufruiu (movs. 18, 19 e 23);

Considerando que a Comissão Interna de Gestão de Teletrabalho desta SEFA, o Núcleo de Recursos Humanos Setorial e a Diretoria-Geral desta Pasta não viram óbice ao pleito do interessado;

Considerando se tratar de pleito de prorrogação, tendo sido solicitada a prorrogação de maneira tempestiva, na vigência do regime de teletrabalho híbrido então usufruído;

AUTORIZO a prorrogação do regime de teletrabalho ao servidor interessado, em regime híbrido, pelo período de 12 (doze) meses, com período de comparecimento de 3 (três) dias por semana, para execução das atividades e metas previstas no Plano de Trabalho (mov. 25), com fundamento no *caput* do art. 19, c/c o §2º do art. 20, ambos da Resolução SEFA nº 840/2024;

Publique-se este extrato no Diário Oficial do Poder Executivo do Estado do Paraná – DIOE;

Por fim, encaminhe-se o expediente ao Núcleo de Recursos Humanos Setorial – SEFA/NRHS para providências, com posterior remessa à Comissão Interna de Gestão de Teletrabalho para monitoramento.

Curitiba, 17 de março de 2025.

Norberto Anacleto Ortigara
Secretário de Estado da Fazenda
(assinado eletronicamente)

27341/2025

PROTOCOLO Nº : 22.860.103-9
INTERESSADO : MONDIALE TRADING - IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.
ASSUNTO : Programa Paraná Competitivo. Implantação. Incremento às Atividade Portuárias e Aeroportuárias – Art. 14 do Decreto nº 7.721/2024.

DESPACHO Nº 442/2025-SEFA

I. Com base e nos termos do Parecer Técnico AAET/DIF n° 049/2025, DEFIRO o pedido de suspensão/diferimento do ICMS nas importações de mercadorias e do crédito presumido nas saídas respectivas, na forma prevista no Art. 14 do Decreto nº 7.721/2024, excetuados aos produtos constantes da Resolução SEFA nº 1.193/2024, feito pela MONDIALE TRADING – IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA., CNPJ 55.858.069/0001-42, CAD-ICMS n° 91082694-88, conforme protocolo nº 22.860.103-9;
II. Cientifique-se a requerente para manifestação da concordância, no prazo de até dez dias, sob pena de arquivamento;
III. Encaminhe-se à Receita Estadual do Paraná para implantação através de regime especial;
IV. Arquive-se pelo prazo legal.
É o despacho.

SEFA, 14 de março de 2025.

Norberto Anacleto Ortigara
Secretário de Estado da Fazenda

27164/2025

RESOLUÇÃO SEFA Nº 251, DE 18 DE MARÇO DE 2025

Designa servidores para responderem como Assessores Técnicos dos Núcleos Fazendários Setoriais da Secretaria de Estado da Comunicação e da Secretaria de Estado da Segurança Pública.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA**, no exercício de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 4º, da Lei Estadual nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023, bem como considerando o contido no Protocolo nº 23.667.411-8,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **THIAGO GALVÃO GOMES**, RG:

12.XXX.104-X para atuar como Assessor Técnico do Núcleo Fazendário Setorial da Secretaria de Estado da Comunicação (NFS/SECOM), em substituição ao servidor MAYCKEL DOUGLAS DOS SANTOS, a partir de 17 de março de 2025.

Art. 2º Designar o servidor **MAYCKEL DOUGLAS DOS SANTOS**, RG: 11.XXX.458-X, para atuar como Assessor Técnico do Núcleo Fazendário Setorial da Secretaria de Estado da Segurança Pública (NFS/SESP), em substituição ao servidor EMIR CARLOS GRASSANI, a partir de 17 de março de 2025.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 18 de março de 2025

NORBERTO ANACLETO ORTIGARA
Secretário de Estado da Fazenda

27351/2025

IPEM

PORTARIA N. º 005/2025

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO PARANÁ – IPEM/PR, Sr. RUBENS DE CAMARGO PENTEADO, brasileiro, nomeado pelo Decreto nº 9006, publicado no DIOE-PR nº 11848 de 19 de fevereiro de 2025, portador da Matrícula Funcional nº 6084, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 15 do Regulamento do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Paraná, aprovado pelo Decreto Estadual nº 8.114/2024, publicado no DOE de 29/11/2024,

RESOLVE:

Art.1º.CRIAR Comissão de Planejamento de Contratação de empresa para administração e gerenciamento de abastecimento de combustíveis, incluindo gasolina comum, etanol, óleo diesel, biodiesel, em rede de postos credenciados, através de sistema informatizado integrado e tecnologia de cartão de controle de frota do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Paraná, com investidura por 01 (um) ano, incumbida de processar e julgar as licitações nas modalidades previstas na Lei nº 14.133/2021 art. 18 e Decreto 10.086/2022, destinadas à manutenção das atividades realizadas por este Órgão, no âmbito do Estado do Paraná.

Art.2º.DESIGNAR, para Agente de contratação/Pregoeiro o servidor, AUGUSTO LEANDRO DE SIQUEIRA PRESTINI matrícula nº 10033 sendo responsável pela realização da licitação regida pelas normas específicas;

Art.3º.NOMEAR os servidores PAOLA CAMILE BAJERSKI matrícula nº 10044 e LILIAM DE SOUZA matrícula nº 10043 para equipe de apoio;

Art.4º.DESIGNAR, ainda, como agentes da Comissão de Contratação a servidora, PAOLA CAMILE BAJERSKI matrícula nº 10044, e os terceirizados FRANCIELE CRISTINE GIACOMINI BENTHIEN matrícula nº 41, e MAURÍCIO MOREIRA PERIN matrícula nº 46 os quais assumirão suas funções automaticamente, em qualquer impedimento dos membros efetivos.

Art.5º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 12 de março de 2025

RUBENS DE CAMARGO PENTEADO
Diretor-Presidente

26625/2025

PORTARIA N. º 006/2025

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO PARANÁ – IPEM/PR, Sr. **RUBENS DE CAMARGO PENTEADO**, brasileiro, nomeado pelo Decreto nº 9006, publicado no DIOE-PR nº 11848 de 19 de fevereiro de 2025, portador da Matrícula Funcional nº 6084, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 15 do Regulamento do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Paraná, aprovado pelo Decreto Estadual nº 8.114/2024, publicado no DOE de 29/11/2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir nova tabela de custos para serviços de calibração e ensaios, realizados pelos Laboratórios do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Paraná – IPEM/PR, situados em Curitiba, Londrina e Maringá/PR, conforme tabela abaixo:

ENSAIOS TÊXTEIS	PREÇO
Análise qualitativa e quantitativa de materiais têxteis	R$ 490,00
Determinação da gramatura de superfícies têxteis	R$ 440,00
Determinação do número de carreiras/cursos e colunas em tecidos de malha	R$ 440,00
Determinação das dimensões de artigos confeccionados para vestuário	R$ 440,00
Determinação dos ligamentos fundamentais de tecidos planos	R$ 440,00

CALIBRAÇÃO MASSA LACUT	PREÇO
Calibração de peso padrão/medição de peça diversa de 1 mg a 19 kg	R$ 250,00
Calibração de peso padrão/medição de peça diversa de 20 kg a 30 kg	R$ 290,00
Ajuste de peso padrão/peça diversa	R$ 300,00
Calibração de balança até 30 kg	R$ 270,00
Calibração de balança acima de 30 kg até 120 kg	R$ 330,00

CALIBRAÇÃO MASSA - LAMAR	PREÇO
Calibração de pesos de 50 kg até 100 kg	R$ 320,00
Calibração de pesos de 101 kg até 500 kg	R$ 450,00
Calibração de pesos de 501 kg até 1000 kg	R$ 680,00
Calibração de pesos de 1001 kg até 5000 kg	R$ 1150,00
Calibração de balanças até 30 kg	R$ 270,00
Calibração de balanças de 30 kg até 130 kg	R$ 340,00
Calibração de balanças de 130 kg até 300 kg	R$ 450,00
Ajuste de peso padrão/peça diversa	R$ 300,00

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as anteriores.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 14 de março de 2025

RUBENS DE CAMARGO PENTEADO

Diretor-Presidente

26659/2025

Diário OFICIAL Paraná
Poder Executivo Estadual

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

Secretaria de Infraestrutura e Logística

DER

PORTARIA Nº 149/2025-DER

O Diretor-Presidente do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 20, inciso XVII do Decreto nº 2458 de 14 de agosto de 2000 e tendo em vista o contido no protocolo n° 23.646.033-9, RESOLVE:

	Nome/Rg	Solicitação	Histórico	A partir de:
DESIGNAR	Kleber Deleon de Oliveira, RG. 8.***.228-4	Mem. n° 258/2025 SR Noroeste	Como Responsável pela Área de Gestão 04 da Superintendência Regional Noroeste, sob a jurisdição do Escritório Regional Caiuá, nas situações de férias, licenças e/ou impedimentos legais da titular, Ellen Fuliotto Tanoue, RG. 10.***.448-3 .	12/03/2025
DESIGNAR	Ellen Fuliotto Tanoue, RG.10.***.448-3	Mem. n° 258/2025 SR Noroeste	Como Responsável pela Área de Gestão 09 da Superintendência Regional Noroeste, sob a jurisdição do Escritório Regional Caiuá, nas situações de férias, licenças e/ou impedimentos legais do titular Kleber Deleon de Oliveira, RG. 8.***.228-4.	12/03/2025
DESIGNAR	Marcelo Shigueru Nishiyama, RG. 7.***.520-8	Mem. n° 258/2025 SR Noroeste	Como Responsável pela Área de Gestão 05 da Superintendência Regional Noroeste, sob a jurisdição do Escritório Regional Centro, nas situações de férias, licenças e/ou impedimentos legais do titular Thiago Henrique Santos Oliveira, RG. 10.***.629-3.	12/03/2025
DESIGNAR	Thiago Henrique Santos Oliveira, RG.10.***.629-3	Mem. n° 258/2025 SR Noroeste	Como Responsável pela Área de Gestão 06 da Superintendência Regional Noroeste, sob a jurisdição do Escritório Regional Caiuá, nas situações de férias, licenças e/ou impedimentos legais da titular Fernanda Letícia de Andrade, RG. 12.***.531-1.	12/03/2025
DESIGNAR	Fernanda Letícia de Andrade, RG.12.***.531-1	Mem. n° 258/2025 SR Noroeste	Como Responsável pela Gerência do Escritório Regional CENTRO, nas situações de férias, licenças e/ou impedimentos legais do titular Marcelo Shigueru Nishiyama, RG. 7.***.520-8.	12/03/2025

Curitiba, 17 de março de 2025.

(assinado eletronicamente)
Fernando Furiatti Saboia,
Diretor Presidente do DER/PR.

27286/2025

PORTARIA Nº 150/2025-DER

O Diretor-Presidente do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 20, inciso XIX do Decreto nº 2458 de 14 de agosto de 2000 e tendo em vista o contido no protocolo n° 23.640.746-2, RESOLVE:

Revogar os poderes conferidos de Agente da Autoridade de Trânsito junto a este Departamento de Estradas de Rodagem, dos Policiais Militares abaixo nominados, em virtude de terem sido transferidos de unidade:

Graduação	Nome	RG
3º SGT. QPMG1	Marcos Fernandes da Silva	5.***.995-2
CB. QPMG1	Diogo Prates Chiarello	8.***.604-4
CB. QPMG1	Rogerio Rodrigues Monteiro	5.***.849-0
CB. QPMG1	Cleverson Tadeu de Moura	8.***.159-6
SD. QPMG1	Wellington Rafael Silveira	11.***.577-4
SD. QPMG1	Pablo Augusto do Nascimento	9.***.629-0
SD. QPMG1	Jander da Silva Antunes	5.***.802-2

Curitiba, 17 de março de 2025.

(assinado eletronicamente)
Fernando Furiatti Saboia,
Diretor-Presidente do DER/PR.

27264/2025

PORTARIA Nº 151/2025-DER

O Diretor-Presidente do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 20, inciso XIX do Decreto nº 2458 de 14 de agosto de 2000 e tendo em vista o contido no protocolo n° 23.255.747-8, RESOLVE:

Designar como Agente da Autoridade de Trânsito deste Departamento de Estradas de Rodagem, o Policial Militar abaixo nominado, em virtude de ter sido lotado no Batalhão de Polícia Rodoviária:

Graduação	Nome	RG
Sd. QPM 1-0	Hudson Rocha de Carvalho	9.***.023-3

Curitiba, 17 de março de 2025.

(assinado eletronicamente)
Fernando Furiatti Saboia,
Diretor-Presidente do DER/PR.

27266/2025

PORTARIA Nº 152/2025-DER

O Diretor-Presidente do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 20, inciso XIX do Decreto nº 2458 de 14 de agosto de 2000 e tendo em vista o contido no protocolo n° 23.657.130-0, RESOLVE:

Revogar os poderes conferidos de Agente da Autoridade de Trânsito junto a este Departamento de Estradas de Rodagem, dos Policiais Militares abaixo nominados, em virtude de terem sido transferidos de unidade:

Graduação	Nome	RG
1º Ten. QOPM	Barton Cutler dos Santos	10.***.763-0
1° Sgt. QPMG1	Claudecir Ricardo Carmona	5.***.488-6
1° Sgt. QPMG1	Robson Rogério Cavalcanti	5.***.109-6
1° Sgt. QPMG1	Maurício Vieira dos Santos	5.***.722-3
1° Sgt. QPMG1	Osnido Walter Vieira Junior	5.***.853-9
2° Sgt. QPMG1	Fernanda Martins	9.***.151-0
3° Sgt. QPMG1	Hallyne Bergamini Silva	6.***.213-2
Cb. QPMG1	Ronaldo Adriano Aparecido Faria	7.***.544-0
Cb. QPMG1	Eduardo Augusto Varga	8.***.047-0
Cb. QPMG1	Anderson Brião	6.***.063-2
Cb. QPMG1	Jefferson da Silva Andrade	9.***.233-0
Cb. QPMG1	Renato Desidério da Silva	7.***.489-5
Cb. QPMG1	Everaldo de Almeida Santos	6.***.341-1
Cb. QPMG1	Adriana Cristina Santaroza	6.***.728-0
Cb. QPMG1	Jachson Mauricio de Oliveira	7.***.185-6
Cb. QPMG1	Roni Wilson Pereira	7.***.145-9
Cb. QPMG1	Tatiana Foltz	7.***.590-8
Cb. QPMG1	Gabriel dos Santos	6.***.334-4
Cb. QPMG1	Claudio Bortolini Rodrigues	6.***.337-5
Cb. QPMG1	Jairo Saraiva Martins	9.***.985-4
Cb. QPMG1	Mariane Jamielniak	7.***.654-2
Cb. QPMG1	Reni Cozlinskei Junior	9.***.425-5
Cb. QPMG1	Julio Cesar Casimiro	9.***.458-3
Cb. QPMG1	John Wilson Alves Machado	6.***.448-5
Cb. QPMG1	Patrícia Fernandes Farias	7.***.140-2
Cb. QPMG1	Ana Paula dos Santos	5.***.784-8
Cb. QPMG1	Rafael Gustavo da Costa	7.***.943-4
Cb. QPMG1	Antonio Junior Toledo	9.***.071-0
Cb. QPMG1	Renann Alberto Barbosa	9.***.979-4
Cb. QPMG1	Marcelo Paulo de Lara	7.***.355-7
Cb. QPMG1	Quézia Catarino de Oliveira	9.***.111-4
Cb. QPMG1	José Nivaldo de Carvalho Júnior	8.***.676-0
Cb. QPMG1	Vanessa Rosa de Souza	10.***.352-1

Cb. QPMG1	Helio Marcos Gonçalves Xavier de Lira	9.***.859-7
Cb. QPMG1	Claudio Omar Schlichting	5.***.852-3
Cb. QPMG1	Maurício Jaronski dos Santos	8.***.040-3
Cb. QPMG1	Elisania Aparecida Sutil	6.***.058-9
Sd. QPMG1	Fernanda Roth Martins	7.***.492-5
Sd. QPMG1	Marcelo Pereira Leite	7.***.309.6
Sd. QPMG1	Gabriel da Costa Bacaroglo	10.***.566-8
Sd. QPMG1	Deivide Oris do Nascimento	10.***.614-0
Sd. QPMG1	Bruno Leonardo Rodrigues Klen	10.***.184-2
Sd. QPMG1	Tharcisio Augusto Monteiro da Silva	9.***.819-5
Sd. QPMG1	Matheus Zahorcak	12.***.461-3
Sd. QPMG1	André Dombrovski	9.***.953-2
Sd. QPMG1	Tarcis Augusto Schuhli	10.***.381-0
Sd. QPMG1	Giovani Rosario dos Santos	9.***.971-5
Sd. QPMG1	Valdecir Aparecido Bonfim	7.***.150-1
Sd. QPMG1	Luciano Lacerda Bueno	8.***.338-2
Sd. QPMG1	Luis Felipe Alves silva	9.***.327-7
Sd. QPMG1	Thais Guidelli da Silveira Pinto	13.***.483-1
Sd. QPMG1	Adriano Sabakeviski	9.***.003-9
Sd. QPMG1	Marlei dos Santos Pereira	8.***.653-5
Sd. QPMG1	Adriano de Camargo Martins	9.***.734-5
Sd. QPMG1	Bruno Henrique Silva	12.***.776-5
Sd. QPMG1	Cristina Weissheimer Rossetto	7.***.650-6
Sd. QPMG1	Gisele Cerutti Borges	10.***.074-8
Sd. QPMG1	Micheli Aparecida Padilha	14.***.040-0
Sd. QPMG1	Felipe Leonardo Silva Rodrigues	6.***.780-9
Sd. QPMG1	Mário Augusto Souza Bombardieri	14.***.588-3
Sd. QPMG1	Francine Herpich	13.***.678-7
Sd. QPMG1	Luanna Souza e Silva	10.***.757-8
Sd. QPMG1	Diogo Jeronimo Bravin	13.***.636-7
Sd. QPMG1	Ana Paula de Lara	9.***.659-5
Sd. QPMG1	Cleberson Pereira da Silva	9.***.690-0
Sd. QPMG1	Pâmela Cristini Winter	10.***.283-7
Sd. QPMG1	Luan Alcantara Leal	16.***.542-9
Sd. QPMG1	Samira Azar	16.***.090-1
Sd. QPMG1	Renan Moreira Pires	9.***.765-8
Sd. QPMG1	Mayara Barbosa de Souza	12.***.755-6
Sd. QPMG1	Luana Gaffuri de Souza	10.***.511-0
Sd. QPMG1	Maria José Silva dos Santos	13.***.762-6
Sd. QPMG1	Eduarda Estigara	13.***.088-0
Sd. QPMG1	Alan Diogo Schons	7.***.487-1
Sd. QPMG1	Paola Margaret Gasparotto	8.***.217-4
Sd. QPMG1	Bruno Alexandre Nascimento de Jesus	16.****.063-3
Sd. QPMG1	Wesley dos Anjos Briqueis	9.***.389-5
Sd. QPMG1	Patrick Farinéa da Rocha	10.***.768-7
Sd. QPMG1	Jardel Barbosa Melo	7.***.631-4
Sd. QPMG1	Cristian Gonçalves Luz	13.***.693-1

Curitiba, 17 de março de 2025.

(assinado eletronicamente)
Fernando Furiatti Saboia,
Diretor-Presidente do DER/PR.

27267/2025

Secretaria da Justiça e Cidadania

REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO GESTOR DO FUNDO ESTADUAL DE DEFESADOS INTERESSES DIFUSOS — CEG/FEID

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA — 19 de Fevereiro de 2025

Ao décimo nono dia do mês de Fevereiro de dois mil e vinte e cinco, às 10h00, em formato *online* através do *link* disponibilizado por *e-mail* para todos os (as) conselheiros (as), deu-se início à Reunião Ordinária do Conselho Estadual Gestor do Fundo Estadual de Defesa dos Interesses Difusos do Paraná, fizeram-se presentes **Governamentais:** NÁDIA LEANDRO (SEJU); JANE VASQUES (SEJU); JOSÉ CARLOS MACHADO (PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO); RICARDO MENEZES (DEFENSORIA PÚBLICA) **Sociedade Civil:** JEAN(GRUPO DIGNIDADE); YURI TSUYOSHI ISHIKIRIYAMA (ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E CULTURAL DO PARANÁ – GRYPHONS); EMANUELY GIROTTO (GRUPO DIGNIDADE); VERA MONICA (UBM) **Colaboradores (as):** DIRCEU (SEJU); LEANDRO (SEJU); **Justificativa de Ausência:** Não foram apresentadas justificativas de ausência. **1. Abertura:** A princípio, Jane saudou a todos e todas e deu início à Reunião Ordinária do Conselho Estadual Gestor do Fundo Estadual de Defesa dos Interesses Difusos do Paraná — CEG/FEID. **2. Aprovação da pauta:** Jane questionou se todos (as) estavam de acordo com a pauta encaminhada, se tinham alguma dúvida sobre a minuta a ser analisada, então Emanuele se pronunciou informando que não havia recebido por e-mail a pauta e nem a minuta a ser comentada. Jane informou que mandou os documentos via grupo de *WhatsApp e* que reenviaria no grupo para acesso de todos— pauta aprovada. Jane passa a palavra à Nádia **3. Minuta de Edital de Eleição/Gestão 2024-2026:** A seguir, Nádia fala um pouco sobre a importância do FEID e informa que Leandro fará as apresentações e como será feito os encaminhamentos e passa a palavra ao Leandro. Leandro então, informa que a minuta transita desde 2022, que passou por várias secretarias e que veio da Casa Civil arquivado para a SEJU à começar a tramitar para um protocolo novo e que a minuta que foi enviada aos conselheiros. Também informa que a maioria modificações feitas na minuta desde 2022 foram relacionadas à nomenclatura de secretarias, colocação de palavras formais e sobre o regimento interno do FEID. Devido a complicações da projeção da minuta durante a apresentação, Leandro conclui que como houve o envio da minuta e todos realizaram a leitura se haveria a necessidade do compartilhamento durante a reunião. Jean toma a palavra a confirma que como todos leram documento não havia a necessidade de uma apresentação visto que as mudanças foram mínimas. Sem manifestações, Jane toma a palavra e recorda de sua entrada no FEID, que já havia a tramitação da lei em discussões e pergunta ao Dr. José se ele lembra sobre qual era a dificuldade do conselho da aplicabilidade das multas e conclui que deve ser revisto o parágrafo de como será feita a aplicação das penalidades, se será feita somente aos órgãos públicos. Jean, entra no debate e fala que o questionamento da Jane já foi coberto pelo Art. 5 da minuta que expande as multas para órgãos da Sociedade Civil. Leandro então explica que na minuta antiga não havia o inciso II do Art. 5. Dr. José informa à Jane que não lembra das dúvidas existentes nas discussões anteriores da minuta e que relendo o novo documento não houve o surgimento de novas dúvidas. Dr José aprova, sem ressalvas. Porém, o mesmo complementa um adendo sobre o parágrafo terceiro do Art. 2 onde pontua que quem comanda as ACPs é o Ministério Público e que o parágrafo comentado foi uma amarra à aplicação da lei, mas que seria com prioridade então não quer dizer que deva seguir conforme o Ministério Público ou outro órgão. Jane também comenta que esse artigo podia sofrer dificuldades com amarras ao Ministério Público. Dr José conclui que o restante da lei atende bem as necessidades. Jean, toma a palavra e sugere fazer um acréscimo no rol das entidades com prioridades também os órgãos de sociedade civil que participam dos processos e que pede esse acréscimo para que a prioridade não fique tão amarrada com os órgãos públicos. Jane dá a ideia sobre mudar a palavra “prioridade” para “emergencial”. Dr José expressa que por sua vontade não haveria o devido parágrafo, e Leandro informa que o parágrafo já estava na lei anterior. Dr. José então informa que não vê problema, todavia depende de como o Ministério Público irá interpretá-lo e tomar uma ação. Jane então levanta uma dúvida, se todas as vezes que houvesse um edital teria que solicitar anuência do Ministério Público. Jean, em tom de concordância com a Jane fala que pode surgir um argumento devido ao parágrafo e então ressalta a importância de acrescentar os órgãos da Sociedade Civil. Jane e Dr. José informam que todos teriam prioridade. Jean, Dr José e Jane chegam a conclusão de suprimir o parágrafo para não haver mais dúvidas a surgirem. Dr José ponderou que haveria a necessidade de saber qual a origem de valor e tornaria complexo para fazer o controle que surgiria. Jean reiterou que os valores seriam irrisórios e concorda com o Dr. José. Dr. José fala que a discussão de suprimir o inciso poderia ser colocada e pauta. Jane pede a opinião de Nádia. Nádia

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

então faz sua colocação de concordância com os conselheiros e fala então da importância de colocar a minuta numa forma que possa aproveitar o recurso e que se o artigo traz a necessidade de anuência do conselho para execução ela entende que o artigo possa limitar o conselho a tramitar pelo Ministério Público e não que eles não sejam prioridades ressaltando o excelente trabalho do MP e concluir que é necessário a paridade no sentido de execução da conduta. Jane conclui que a minuta foi aprovada com a supressão do parágrafo terceiro art. 2, sem mais ressalvas **6. Encerramento:** Por fim, Jane agradeceu a presença de todos (as) e encerrou a Reunião Ordinária do Conselho Estadual do Fundo Estadual de Defesa dos Interesses Difusos do Paraná. A presente ata foi lavrada por Joicy Rodrigues.

27347/2025

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº 013/2025
(Protocolo nº 22.619.363-4)

I. RECONHEÇO, de acordo com o preceito no art. 2º do Decreto nº 62.115/68, que regulamentou o art. 37 da Lei nº 4.320/64, a exatidão da dívida perante o servidor **IUNES JOSÉ DE OLIVEIRA**, RG Nº 5.3xx.xxx-4, no valor de **R$ 12.240,50 (doze mil duzentos e quarenta reais e cinquenta centavos)**, referente ao pagamento de abono permanência, com efeitos retroativos de janeiro a julho de 2024.

II. AUTORIZO o pagamento no valor total de **R$ 12.240,50 (doze mil duzentos e quarenta reais e cinquenta centavos),** ao servidor **IUNES JOSÉ DE OLIVEIRA**, RG Nº 5.3xx.xxx-4.

III. DETERMINO o encaminhamento do feito à Secretaria de Estado da Fazenda – SEFA para que providencie as orçamentárias necessárias que dará suporte à referida despesa, na rubrica orçamentária 3390.9200 – Despesas de exercícios anteriores.

Curitiba, 17 de fevereiro de 2025.

Eduardo Marafon
Diretor-Geral
Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania

27255/2025

DESPACHO nº 397/2025 – DG/SEJU
(Protocolo nº 23.347.716-8)

I. AUTORIZO com fulcro nos artigos 33, inciso XI, e 44, ambos da Lei Estadual nº 21.352/2023, art. 6º, inciso II, alínea c do Decreto nº 03/2023, nos termos do §3° do art. 1° do Decreto Estadual de n° 4.189/2016 da Lei Estadual nº 15.608/2007, e com base no Memorando nº 012/2025 – CGS/SEJU **(mov.03)**; na Informação Técnica nº 112/2025 – NFS/SEJU **(mov.33)**; no Impacto Orçamentário Financeiro nº 037/2025 – NFS/SEJU **(mov.36)**; bem como na Informação Técnica nº 073/2025 – AT/SEJU **(mov.58)**, que atestaram a regularidade formal do procedimento com o cumprimento dos critérios necessários, a formalização do **3° Termo de Aditivo** para prorrogação do **Contrato Administrativo nº 1554/2023** com a empresa **PLANSERVICE TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no **CNPJ nº 04.970.088/0001-25**, prestadora de serviços continuados de assistente administrativo em atendimento as Unidades Socioeducativas, cujo objeto é a prorrogação do contrato pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de **12/04/2025** até **11/04/2026.**
II. CONDICIONO ao cumprimento da legislação vigente, devendo o NAS/SEJU proceder ao apensamento destes autos (e das demais prorrogações que eventualmente forem formalizadas) no protocolo em que consta a celebração do contrato originário. É de responsabilidade do NAS/SEJU, a certificação da regularidade formal do expediente e dos documentos que o instruem. Além disso, na ocasião da formalização do presente Termo Aditivo, como na realização da despesa, verificar a validade das habilitações fiscais e trabalhistas, e das consultas aplicáveis à matéria (GMS, CADIN e CEIS).
III. A presente autorização presume a legalidade e legitimidade dos demais atos administrativos que precederam a formalização do **Contrato Administrativo nº 1554/2023**, os quais são de inteira responsabilidade dos gestores que, à época, os firmaram.
IV. PUBLIQUE-SE, de acordo com as normas vigentes.

Curitiba, 17 de março de 2025.

Eduardo Marafon
Diretor-Geral
Secretário de Estado da Justiça e Cidadania

27284/2025

DESPACHO nº 399/2025 – DG/SEJU
(Protocolo nº 23.347.173-9)

AUTORIZO com fulcro nos artigos 33, inciso XI, e 44, ambos da Lei Estadual nº 21.352/2023, art. 6º, inciso II, alínea c do Decreto nº 03/2023, nos termos do §3° do art. 1° do Decreto Estadual de n° 4.189/2016 da Lei Estadual nº 15.608/2007, e com base no Memorando nº 011/2025 – CH/CGS/SEJU **(mov.02)**; na Informação Técnica nº 119/2025 – NFS/SEJU **(mov.35)**; no Impacto Orçamentário Financeiro nº 038/2025 – NFS/SEJU **(mov.38)**; bem como na Informação Técnica nº 076/2025 – AT/SEJU **(mov.55)**, que atestaram a regularidade formal do procedimento com o cumprimento dos critérios necessários, a formalização do **3° Termo Aditivo d**o **Contrato Administrativo nº 1555/2023** com a empresa **ADSERVI - ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 02.531.343/0001-08**, prestadora de serviços contínuos de assistente administrativo para atender as Unidades dos Centros Socioeducativos e de Casas de Semiliberdade: CENSE Fazenda Rio Grande, CENSE Piraquara, CENSE São Francisco, CENSE São José dos Pinhais, visando prorrogar o contrato por 12 (doze) meses com início em 12/04/2025 à 11/04/2026.
CONDICIONO ao cumprimento da legislação vigente, devendo o NAS/SEJU proceder ao apensamento destes autos (e das demais prorrogações que eventualmente forem formalizadas) no protocolo em que consta a celebração do contrato originário. É de responsabilidade do NAS/SEJU, a certificação da regularidade formal do expediente e dos documentos que o instruem. Além disso, na ocasião da formalização do presente Termo Aditivo, como na realização da despesa, verificar a validade das habilitações fiscais e trabalhistas, e das consultas aplicáveis à matéria (GMS, CADIN e CEIS).
A presente autorização presume a legalidade e legitimidade dos demais atos administrativos que precederam a formalização do **Contrato Administrativo nº 1555/2023**, os quais são de inteira responsabilidade dos gestores que, à época, os firmaram.

Curitiba, 17 de março de 2025.

Eduardo Marafon
Diretor-Geral
Secretário de Estado da Justiça e Cidadania

27234/2025

DESPACHO SECRETARIAL nº 062/2025 - SEJU
Referente ao Protocolo nº 22.813.763-4

I. AUTORIZO com fulcro na Lei nº 21.352/2023 e no art. 74, inciso I Lei nº 14.133/2021, bem como no art. 148 e seguintes do Decreto 10.086/2022, e com base na Documentação de Formalização da Demanda (Mov. 03), no Estudo Técnico Preliminar (Mov. 15), com aprovo da DG/SEJU (Mov. 16), no Termo de Referência (Mov. 79), com aprovo da DG/SEJU (Mov. 80), e o Despacho nº 051/2025 – AT/SEJU (mov.90), combinado a Informação Técnica nº 014/2025 – NAS/SEJU (Mov. 91), que atestaram a regularidade formal do procedimento com o cumprimento dos critérios necessários, a formalização da Inexigibilidade de Licitação, celebrado entre a Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania, e a Pessoa Jurídica SINFRONIO REIS PARTICIPACOES LTDA, CNPJ nº 23.292.190/0001-63, que visa à locação de imóvel para a instalação do Almoxarifado da Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania – SEJU, e, considerando a disponibilidade orçamentária e financeira (Mov. 51), a realização da despesa no valor total de R$ 644.670,00 (seiscentos e quarenta e quatro mil e seiscentos e setenta reais).
II. CONDICIONO ao cumprimento da legislação vigente, a certificação da regularidade formal do expediente e dos documentos que o instruem, que é responsabilidade do NAS/SEJU. Além disso, na ocasião da formalização da presente aquisição, como na realização da despesa, verificar a validade das habilitações fiscais e trabalhistas, e das consultas aplicáveis à matéria (GMS, CADIN e CEIS).
4. PUBLIQUE-SE, de acordo com as normas vigentes.

Curitiba, 17 de março de 2025.

Santin Roveda
Secretário de Estado da Justiça e Cidadania

27223/2025

Secretaria da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa

ATO DE AUTORIZO Nº 018/2025-DG/SEMIPI

PROTOCOLO: 22.811.330-1
ASSUNTO: Solicitação de formalização do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 8870/2024, firmado com a empresa VOLKSWAGEN DO BRASIL INDUSTRIA DE VEÍCULOS

AUTOMOTORES LTDA,, CNPJ 59.XXX.422/0103-XX, tendo por objeto a aquisição de 72 (setenta e dois) veículos para atender a demanda desta Secretaria de Estado da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa.
Considerando os elementos contidos no presente processo de solicitação de prorrogação do prazo de entrega do objeto do contrato administrativo firmado com a VOLKSWAGEN DO BRASIL INDUSTRIA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA.
Considerando que o processo foi instruído com os documentos necessários e suficientes ao atendimento da solicitação de prorrogação do prazo de entrega de 90 para 130 dias;
Considerando o parecer favorável da Assessoria Técnica que atesta a regularidade do pleito nos termos da legislação vigente.
Considerando as competências do Diretor-geral da Secretaria de Estado da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa, nos termos do contido no art. 5º da Lei Estadual 21352/2023 e na Resolução nº 051/2023-SEMIPI/GAB;
AUTORIZO a formalização do Primeiro Termo Aditivo, protocolo em epígrafe, nos termos descritos abaixo:
Objeto: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 88702024, de AQUISIÇÃO DE 72 VEÍCULOS, firmado com a VOLKSWAGEN DO BRASIL INDUSTRIA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA., com o objetivo de prorrogar o prazo de entrega do objeto, por mais 40 dias, a partir de 17/03/2025 até 26/04/2025.
Contratado: VOLKSWAGEN DO BRASIL INDUSTRIA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA, CNPJ 59.XXX.422/0103-XX.
Dotação Orçamentária: 05961.14.422.28.8154 – Fomento ao Protagonismo Feminino e Prevenção às Violências – FEDIM, Natureza de Despesa 4490.5200 – Investimento – Equipamentos e Material Permanente, Subelemento 5252 – Veículos de Tração Mecânica, Fonte 761 – Detalhamento 102.
Valor total do contrato: Fica mantido o valor do contrato de R$ 7.344.000,00 (sete milhões, trezentos e
quarenta e quatro mil reais)
Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao termo, em atendimento ao preceito do art. 72, parágrafo único da Lei Federal nº 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Curitiba, 17 de março de 2025.

(assinatura eletrônica)
Diego Buligon
Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa

27088/2025

RESOLUÇÃO Nº 020/2025 – SEMIPI/DG

Dispõe sobre o controle de frequência de servidor, no âmbito da Secretaria de Estado da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa.

O Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 5º da Lei Estadual nº 21.352/2023 e a Resolução nº 051/2023-GAB/SEMIPI, nomeado pelo Decreto Estadual nº 493, publicado no Diário Oficial do Estado do Paraná n.º 11.359, de 13 de fevereiro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar do cumprimento de registro de ponto, a responsável pela Assessoria Técnica da Pasta, a servidora Karin Hasse, RG 2.xxx.632-x SSP/PR.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba/PR, 18 de março de 2025.

(assinatura eletrônica)
Diego Buligon
Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa

27486/2025

DELIBERAÇÃO Nº 001/2025 – CEPCT/PR

O Conselho Estadual de Povos e Comunidades Tradicionais do Paraná – CEPCT/PR, reunido ordinariamente em 26 de Fevereiro de 2025, no uso das suas atribuições regimentais,

DELIBERA

Art. 1º Pela criação da comissão temporária de acompanhamento da Consulta Livre, Prévia e Informada da engorda da Orla de Guaratuba, no exercício do biênio 2024/2026:

I - Comissão Temporária de acompanhamento da Consulta Livre, Prévia e Informada da engorda da Orla de Guaratuba

Sociedade Civil: Claudio Andrade/Pescadores Artesanais, Suely Alípio/Cipozeiras e Cipozeiros e Conceição Vieira/Caiçaras.

Poder Público: Claudio Amaral/SETR, Gustavo Mussi/Casa Civil e Felipe Kamaroski/SEMIPI**.**

Art. 2° A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 18 de março de 2025.

Gustavo Henrique Mussi Agosto
Presidente do Conselho Estadual de Povos e Comunidades Tradicionais
CEPCT/PR

27335/2025

DELIBERAÇÃO Nº 002/2025 – CEPCT/PR

O Conselho Estadual de Povos e Comunidades Tradicionais do Paraná – CEPCT/PR, reunido ordinariamente em 26 de Fevereiro de 2025, no uso das suas atribuições regimentais,

DELIBERA

Art. 1º Pela criação da comissão temporária de acompanhamento da Consulta Livre, Prévia e Informada da extração mineral da Colônia Sutil – Ponta Grossa, no exercício do biênio 2024/2026:

I - Comissão Temporária de acompanhamento da Consulta Livre, Prévia e Informada da extração mineral da Colônia Sutil – Ponta Grossa

Sociedade Civil: Jean Barreto/Quilombolas, Rosemary Ferreira/Quilombolas e Marilei Ferreira/Faxinalenses.

Poder Público: Claudio Amaral/SETR, Gustavo Mussi/Casa Civil e Felipe Kamaroski/SEMIPI**.**

Art. 2° A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 18 de março de 2025.

Gustavo Henrique Mussi Agosto
Presidente do Conselho Estadual de Povos e Comunidades Tradicionais
CEPCT/PR

27339/2025

DELIBERAÇÃO Nº 004/2025 – CEPCT/PR

O Conselho Estadual de Povos e Comunidades Tradicionais do Paraná – CEPCT/PR, reunido ordinariamente em 26 de Fevereiro de 2025, no uso das suas atribuições regimentais,

DELIBERA

Art. 1º Pela aprovação do calendário de reuniões do CEPCT/PR do ano de 2025:

1ª Reunião Ordinária – Fevereiro: 25/02/2025 e 26/02/2025

2ª Reunião Ordinária – Abril: 08/04/2025 e 09/04/2025

3ª Reunião Ordinária – Junho: 10/06/2025 e 11/06/2025

4ª Reunião Ordinária – Agosto: 05/08/2025 e 06/08/2025

5ª Reunião Ordinária – Outubro: 07/10/2025 e 08/10/2025

6ª Reunião Ordinária – Dezembro: 02/12/2025 e 03/12/2025

Art. 2° A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 18 de Março de 2025.

Gustavo Henrique Mussi Agosto
Presidente do Conselho Estadual de Povos e Comunidades Tradicionais
CEPCT/PR

27350/2025

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

DELIBERAÇÃO Nº 003/2025 – CEPCT/PR

O Conselho Estadual de Povos e Comunidades Tradicionais do Paraná – CEPCT/PR, reunido ordinariamente em 26 de Fevereiro de 2025, no uso das suas atribuições regimentais,

DELIBERA

Art. 1º Pela criação da comissão temporária de instrução do processo dos mata-burros em territórios faxinalenses, no exercício do biênio 2024/2026:

I - Comissão Temporária de instrução do processo dos mata-burros em territórios faxinalenses

Sociedade Civil: Marilei Ferreira/Faxinalenses, Laysmara Carneiro/Povos de Terreiro, Gilmar de Lima/Faxinalenses.

Poder Público: Lucimar Pasin/SESA, Gustavo Mussi/Casa Civil e Felipe Kamaroski/SEMIPI.

Art. 2° A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 18 de março de 2025.

Gustavo Henrique Mussi Agosto
Presidente do Conselho Estadual de Povos e Comunidades Tradicionais
CEPCT/PR

27342/2025

Secretaria da Saúde

DESPACHO DO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 20.323.929-7

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 166 e 166-A, bem como em seus respectivos parágrafos, da Constituição Federal, em especial no que respeita ao processo legislativo de aprovação e à execução da lei orçamentária anual;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS nº 488/2020, que dispõe sobre a aplicação de emendas parlamentares que adicionarem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), para a realização de transferências do Fundo Nacional de Saúde aos Fundos de Saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, no exercício de 2020;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS nº 545/2020, que altera a Portaria nº 488/GM/MS, de 23 de março de 2020, para orientar a aplicação de recursos oriundos de emendas parlamentares em medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do Coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS nº 488/2020, a qual define valores individualizados e habilita especificamente o prestador **APAE de MATELÂNDIA/PR (Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – Escola Jesus Menino – Educação Infantil e Ensino Fundamental na Modalidade Educação Especial – CNPJ 77.818.300/0001-07), CNES 3923452 a receber R$ 65.738,00 (sessenta e cinco mil, setecentos e trinta e oito reais)** em recursos federais provenientes de emendas parlamentares para o incremento temporário do Teto da Média e Alta Complexidade, devendo ser destinado ao custeio de sua unidade;

CONSIDERANDO o artigo 199, §1º, da Constituição Federal e o artigo 2º, da Lei Federal nº 8.080/1990, os quais permitem a participação das instituições privadas de forma complementar ao Sistema Único de Saúde, desde que observadas as demais normas específicas em relação ao tema;

CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 18.976/2017, a qual estabelece normas sobre a participação complementar da iniciativa privada no Sistema Único de Saúde no âmbito do Estado do Paraná;

CONSIDERANDO o Parecer nº 23/2020 – PGE (fls. 211-235 do Protocolo nº 16.664.229-9) e a Resolução nº 224/2020 – PGE, os quais aprovaram a padronização das Minutas de Contrato e de Convênio e suas respectivas listas de verificação, a serem firmados entre o Estado do Paraná, por meio da Secretaria de Estado da Saúde/FUNSAÚDE, e as entidades privadas sem fins lucrativos devidamente habilitadas por Portaria do Ministério da Saúde para o recebimento de recursos financeiros oriundos de emendas parlamentares, prevista no artigo 8º da Resolução nº 41/2016- PGE, minutas estas qualificadas na categoria "com objeto definido";

CONSIDERANDO a competência delegada pelo Governador do Estado ao Secretário de Estado da Saúde para celebração de contratos, convênios e instrumentos congêneres, incluídos os regulados pela Lei Federal n.º 13.019, de 31 de julho de 2014, em razão do artigo 1º, §3º e §6º, do Decreto Estadual nº 4.189/2016;

1. **RECONHEÇO** a situação administrativa ensejada de Inexigibilidade de Licitação, conforme estabelece a Lei Federal n° 14.133/2021, da Lei Estadual nº 15.608/07, em face à inviabilidade de competição na alocação dos recursos a serem transferidos por força da Portaria GM/MS nº 488/2020 e da Portaria GM/MS nº 545/2020, cuja natureza é de caráter federal e sua transferência é definida de maneira individualizada por meio de portaria de habilitação específica expedida pelo Ministério da Saúde;

2. **AUTORIZO** a **celebração de Termo de Convênio** oriundo de minuta padronizada pela Resolução nº 224/2020 – PGE, formalizando a relação entre Gestor Estadual por meio da Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde e o **APAE de MATELÂNDIA/PR (Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – Escola Jesus Menino – Educação Infantil e Ensino Fundamental na Modalidade Educação Especial – CNPJ 77.818.300/0001-07)**, **CNES 3923452,** em cumprimento ao objeto proposto de do Tipo de Objeto consiste na conjugação de esforços para o cumprimento de metas qualitativas vinculadas à melhoria da qualidade de atendimento dos serviços de saúde prestados pela entidade aos usuários do SUS por força do Contrato nº 0306.3028/2024 DGS - Protocolo nº 21.458.234-1 (mov. 95), de forma coordenada e por meio de recurso financeiro oriundo de emenda parlamentar destinada à Entidade sem fins lucrativos, via Portaria MS/GM nº 1263/2021, por meio de pequenas reformas e/ou reparos das unidades já contratualizadas, por meio da transferência de recursos financeiros da União provenientes de emendas parlamentares para o incremento temporário do Teto da Média e Alta Complexidade ao(à) **APAE de MATELÂNDIA/PR** entidade sem fins lucrativos, que participa de forma complementar do Sistema Único de Saúde (SUS).

3. O valor para a execução do presente Convênio importa **R$ 65.738,00 (sessenta e cinco mil, setecentos e trinta e oito reais),** sendo este valor com recursos da SESA/FUNSAÚDE, proveniente da Fonte 600 da Transferência da União - SUS.

4. **Condiciono** a presente autorização à correta instrução do presente protocolo pelo preenchimento adequado dos requisitos legais consubstanciados na Lista de Verificação que acompanha a minuta padronizada pela Resolução nº 224/2020 – PGE, por força das disposições do Decreto Estadual nº 3.203/2015. Ainda, a realização da despesa fica condicionada à efetiva disponibilidade financeira e orçamentária, em respeito aos artigos 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000; à Lei Federal nº 4.320/1964; ao artigo 136, XIII a XVI, da Lei Estadual nº 15.608/2007; e ao Decreto Estadual nº 8.622/2013.

5. Publique-se e encaminhe-se a FUNSAÚDE/DPCC para as providências.

Curitiba, *datado e assinado digitalmente*.

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Secretário de Estado da Saúde

27274/2025

RESOLUÇÃO SESA Nº 493/2025

Habilita os municípios a pleitearem adesão aos Programas Estratégicos da Secretaria de Estado da Saúde – Qualificação de Atenção Primária à Saúde, visando o Incentivo Financeiro de Investimento para o Transporte Sanitário, na modalidade fundo a fundo, para o exercício de 2025.

O Secretário de Estado da Saúde*, gestor do Sistema Único de Saúde do Paraná, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º, incisos I e XIII, da Lei Estadual nº 21.352, de 1 de janeiro de 2023, e o art. 8º, inciso IX, do anexo 113060_30131, do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014, Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná,*

- considerando o art. 20 da Lei Complementar nº 141, de 13 de Janeiro de 2012, que estabelece que a transferência dos estados para os municípios destinados a financiar ações e serviços públicos de saúde serão realizadas diretamente aos Fundos Municipais de Saúde, de forma regular e automática em conformidade com os critérios de transferência aprovada pelo respectivo Conselho de Saúde;

- considerando a Lei nº 13.331/2001(Código de Saúde), regulamentado pelo Decreto nº 5.711, de 23 de maio de 2002, que dispõe que os recursos alocados no Fundo Estadual de Saúde, cujo art. 49 prevê "Os recursos alocados poderão ser objeto de transferência aos Fundos Municipais de Saúde, independentemente de convênio ou instrumento congênere";

- considerando que no Estado do Paraná foi criado o Fundo Estadual de Saúde – FUNSAUDE (Lei nº 152 de 10/12/2012), regulamentado pelo Decreto nº 7.986, de 16 de Abril de 2013, com finalidade de "captar, gerenciar, prover e aplicar os recursos financeiros destinados ao desenvolvimento das ações e serviços públicos de saúde", cuja gestão compete ao Secretário de Estado da Saúde devendo autorizar de forma expressa e individualmente a execução de despesas referentes a ações e serviços de saúde com recursos do FUNSAUDE;

- considerando o que dispõe o art. 17 da Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990: "À Direção Estadual do Sistema Único de Saúde", em seu Item III – "compete buscar apoio técnico e financeiro aos Municípios e executar

supletivamente ações e serviços de saúde";

- considerando a Resolução SESA n° 769/2019, que dispõe sobre o Incentivo Financeiro de Investimento para o Transporte Sanitário nos Municípios do Estado do Paraná, no Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde, na modalidade fundo a fundo;

- considerando a Resolução SESA nº 387/2023, que Altera a Resolução SESA nº 769, de 06 de dezembro de 2019.

- considerando a Resolução SESA nº 823/2024, que Altera a Resolução SESA nº 769, de 06 de dezembro de 2019.

- considerando a Resolução SESA nº 1505/2024, que altera o anexo I da Resolução SESA nº 769, de 06 de dezembro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a relação de municípios, conforme o Anexo I desta Resolução, para pleitearem a adesão aos Programas Estratégicos da Secretaria de Estado da Saúde – Qualificação da Atenção Primária, visando o Incentivo Financeiro de Investimento para o Transporte Sanitário, na modalidade fundo a fundo.

Art. 2º Para receber o Incentivo Financeiro supramencionado, os municípios deverão encaminhar às suas respectivas Regionais de Saúde os documentos elencados no art. 6º da Resolução SESA nº 769/2019, via e-Protocolo Digital.

Art. 3º Após análise e aprovada a documentação enviada pelo Gestor Municipal, a SESA editará Resolução de autorização do repasse do referido incentivo financeiro de investimento para o Transporte Sanitário, do Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde, conforme prévia disponibilidade orçamentária e financeira.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Curitiba, 17 de março de 2025.

Assinado eletronicamente
Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Secretário de Estado da Saúde

ANEXO I – RESOLUÇÃO SESA Nº 493/2025

MUNICÍPIOS HABILITADOS A PLEITEAREM A ADESÃO AO INCENTIVO FINANCEIRO DE INVESTIMENTO PARA O TRANSPORTE SANITÁRIO.

MUNICÍPIO	OBJETO	VALOR UNITÁRIO (R$)	QUANT	VALOR TOTAL (R$)
JAGUARIAÍVA	AMBULÂNCIA BÁSICA	R$250.000,00	1	R$ 250.000,00
JAGUARIAÍVA	VEÍCULO UTILITÁRIO	R$100.000,00	2	R$ 200.000,00

27408/2025

RESOLUÇÃO SESA Nº 494/2025

Habilita os municípios a pleitearem adesão aos recursos financeiros para aquisição de equipamentos e materiais permanentes, para consolidação e expansão da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do SUS no Paraná, na modalidade fundo a fundo, para o exercício de 2025.

***O Secretário de Estado da Saúde**, gestor do Sistema Único de Saúde do Paraná, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º, incisos I e XIII, da Lei Estadual nº 21.352, de 1 de janeiro de 2023, e o art. 8º, inciso IX, do anexo 113060_30131, do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014, Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná,*

- considerando o art. 20 da Lei Complementar nº 141, de 13 de Janeiro de 2012, que estabelece que a transferência dos estados para os municípios destinados a financiar ações e serviços públicos de saúde serão realizadas diretamente aos Fundos Municipais de Saúde, de forma regular e automática em conformidade com os critérios de transferência aprovada pelo respectivo Conselho de Saúde;

- considerando a Lei nº 13.331/2001(Código de Saúde), regulamentado pelo Decreto nº 5.711, de 23 de maio de 2002, que dispõe que os recursos alocados no Fundo Estadual de Saúde, cujo art. 49 prevê "Os recursos alocados poderão ser objeto de transferência aos Fundos Municipais de Saúde, independentemente de convênio ou instrumento congênere";

- considerando que no Estado do Paraná foi criado o Fundo Estadual de Saúde – FUNSAUDE (Lei nº 152 de 10/12/2012), regulamentado pelo Decreto nº 7.986, de 16 de Abril de 2013, com finalidade de "captar, gerenciar, prover e aplicar os recursos financeiros destinados ao desenvolvimento das ações e serviços públicos de saúde", cuja gestão compete ao Secretário de Estado da Saúde devendo autorizar de forma expressa e individualmente a execução de despesas referentes a ações e serviços de saúde com recursos do FUNSAUDE;

- considerando o que dispõe o art. 17 da Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990: "À Direção Estadual do Sistema Único de Saúde", em seu Item III – "compete buscar apoio técnico e financeiro aos Municípios e executar supletivamente ações e serviços de saúde";

- considerando a Resolução SESA n° 389/2023, que dispõe sobre transferências de recursos financeiros para a aquisição de equipamentos e materiais permanentes, para consolidação e expansão da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do SUS no Paraná, na modalidade fundo a fundo;

- considerando a Resolução SESA nº 788/2023, que Altera a Resolução SESA nº 389 de 04 de abril de 2023.

- considerando a Resolução SESA nº 633/2024, que altera a Resolução SESA nº 389 de 04 de abril de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a relação de municípios, conforme o Anexo I desta Resolução, para pleitearem a adesão aos recursos financeiros para aquisição de equipamentos e materiais permanentes, para consolidação e expansão da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do SUS no Paraná, na modalidade fundo a fundo.

Art. 2º Para receber o Incentivo Financeiro supramencionado, os municípios deverão encaminhar às suas respectivas Regionais de Saúde os documentos elencados no art. 5º da Resolução SESA nº 389/2023, via e-Protocolo Digital.

Art. 3º Após análise e aprovada a documentação enviada pelo Gestor Municipal, a SESA editará Resolução de autorização do repasse do referido recurso financeiro para aquisição de equipamentos e materiais permanentes, para consolidação e expansão da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do SUS no Paraná, conforme prévia disponibilidade orçamentária e financeira.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Curitiba, 17 de março de 2025.

Assinado eletronicamente
Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Secretário de Estado da Saúde

ANEXO I – RESOLUÇÃO SESA Nº 494/2025

MUNICÍPIOS HABILITADOS A PLEITEAREM A ADESÃO AO RECURSO FINANCEIRO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA CONSOLIDAÇÃO E EXPANSÃO DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE NO ÂMBITO DO SUS NO PARANÁ.

MUNICÍPIO	OBJETO	VALOR TOTAL
JAGUARIAÍVA	EQUIPAMENTOS	R$ 100.000,00

27414/2025

RESOLUÇÃO SESA Nº 508/2025

Habilita os municípios a pleitearem adesão aos recursos financeiros para aquisição de equipamentos e materiais permanentes, para consolidação e expansão da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do SUS no Paraná, na modalidade fundo a fundo, para o exercício de 2025.

***O Secretário de Estado da Saúde**, gestor do Sistema Único de Saúde do Paraná, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º, incisos I e XIII, da Lei Estadual nº 21.352, de 1 de janeiro de 2023, e o art. 8º, inciso IX, do anexo 113060_30131, do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014, Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná,*

- considerando o art. 20 da Lei Complementar nº 141, de 13 de Janeiro de 2012, que estabelece que a transferência dos estados para os municípios destinados a financiar ações e serviços públicos de saúde serão realizadas diretamente aos Fundos Municipais de Saúde, de forma regular e automática em conformidade com os critérios de transferência aprovada pelo respectivo Conselho de Saúde;

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

- considerando a Lei nº 13.331/2001(Código de Saúde), regulamentado pelo Decreto nº 5.711, de 23 de maio de 2002, que dispõe que os recursos alocados no Fundo Estadual de Saúde, cujo art. 49 prevê "Os recursos alocados poderão ser objeto de transferência aos Fundos Municipais de Saúde, independentemente de convênio ou instrumento congênere";

- considerando que no Estado do Paraná foi criado o Fundo Estadual de Saúde – FUNSAUDE (Lei nº 152 de 10/12/2012), regulamentado pelo Decreto nº 7.986, de 16 de Abril de 2013, com finalidade de "captar, gerenciar, prover e aplicar os recursos financeiros destinados ao desenvolvimento das ações e serviços públicos de saúde", cuja gestão compete ao Secretário de Estado da Saúde devendo autorizar de forma expressa e individualmente a execução de despesas referentes a ações e serviços de saúde com recursos do FUNSAUDE;

- considerando o que dispõe o art. 17 da Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990: "À Direção Estadual do Sistema Único de Saúde", em seu Item III – "compete buscar apoio técnico e financeiro aos Municípios e executar supletivamente ações e serviços de saúde";

- considerando a Resolução SESA n° 389/2023, que dispõe sobre transferências de recursos financeiros para a aquisição de equipamentos e materiais permanentes, para consolidação e expansão da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do SUS no Paraná, na modalidade fundo a fundo;

- considerando a Resolução SESA nº 788/2023, que Altera a Resolução SESA nº 389 de 04 de abril de 2023.

- considerando a Resolução SESA nº 633/2024, que altera a Resolução SESA nº 389 de 04 de abril de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a relação de municípios, conforme o Anexo I desta Resolução, para pleitearem a adesão aos recursos financeiros para aquisição de equipamentos e materiais permanentes, para consolidação e expansão da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do SUS no Paraná, na modalidade fundo a fundo.

Art. 2º Para receber o Incentivo Financeiro supramencionado, os municípios deverão encaminhar às suas respectivas Regionais de Saúde os documentos elencados no art. 5º da Resolução SESA nº 389/2023, via e-Protocolo Digital.

Art. 3º Após análise e aprovada a documentação enviada pelo Gestor Municipal, a SESA editará Resolução de autorização do repasse do referido recurso financeiro para aquisição de equipamentos e materiais permanentes, para consolidação e expansão da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do SUS no Paraná, conforme prévia disponibilidade orçamentária e financeira.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Curitiba, 18 de março de 2025.

Assinado eletronicamente
Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Secretário de Estado da Saúde

ANEXO I – RESOLUÇÃO SESA Nº 508/2025

MUNICÍPIOS HABILITADOS A PLEITEAREM A ADESÃO AO RECURSOFINANCEIRO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA CONSOLIDAÇÃO E EXPANSÃO DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE NO ÂMBITO DO SUS NO PARANÁ.

MUNICÍPIO	OBJETO	VALOR TOTAL	LOCAL
UBIRATÃ	EQUIPAMENTOS	R$ 400.000,00	Sala Sensorial

27418/2025

PORTARIA FUNEAS Nº 98 - 17 DE MARÇO DE 2025

Súmula: Ficam nomeados, para exercer cargo em comissão, servidores da FUNEAS.

O Diretor Presidente da Fundação Estatal de Atenção em Saúde do Paraná, no uso das atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 17.959 de 11 de março de 2014, pelo Decreto Estadual nº 12.093 de 03 de setembro de 2014 e pelo Decreto Estadual nº 10.373 de 25 de fevereiro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados a partir de 20 de março de 2025, de acordo com o inciso I do art. 49-A do Decreto Estadual nº 12.093, de 03 de setembro de 2014, para exercerem cargos em comissão na Fundação Estatal de Atenção em Saúde do Paraná:

LUCÉLIA BORTOT, RG nº 6.XXX.197-X, Assistente Nível II, Gerência de Compras, Superintendência de Aquisições - Diretoria Administrativa, ficando a disposição para atuar junto ao Hospital Regional do Sudoeste;

POLIANA DA SILVA DINIZ, RG nº 13.XXX.007-X, Assistente Nível III, Gerência Administrativa – Diretoria Administrativa;

UYDIMYLA MIGUEL DE OLIVEIRA, RG nº 11.XXX.721, Assistente Nível I, Gerência de Licitações, Superintendência de Aquisições – Diretoria Administrativa.

Art. 2º A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando quaisquer disposições em contrário.

Curitiba, 17 de março de 2025.

(assinado digitalmente) *(assinado digitalmente)*
GERALDO GENTIL BIESEK **MARCOS AURÉLIO SOUZA PEREIRA**
Diretor Presidente Diretor Administrativo

27355/2025

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS
O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE DO PARANÁ,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI N° 6174,
DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :
PORTARIA N. 120 DE 17/03/2025
ORGAO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAUDE

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO		FRUIÇÃO	
JAQUELINE MORCELLI CASTRO				60	22/12/2012	21/12/2017	28/03/2025	26/05/2025
34956944	1	NAXVIII	235642450					

27053/2025

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS
O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE DO PARANÁ,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI N° 6174,
DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :
PORTARIA N. 121 DE 17/03/2025
ORGAO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAUDE

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO		FRUIÇÃO	
SANDRA MAGALI DIAS				30	10/03/2010	09/03/2015	24/03/2025	22/04/2025
64256114	1	NAXVIII	235714477					

27054/2025

Secretaria da Segurança Pública

RESOLUÇÃO N° 147/2025

Designa a Comissão Permanente de Procedimentos Patrimoniais de Inventário, Inservibilidade e/ou Desnecessidade dos Bens Mobiliários do Comando de Missões Especiais.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 90 da Constituição Estadual, o art. 4º da Lei Estadual nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023, em observância ao inciso II, do art. 2º, do Decreto Estadual nº 4.336, de 25 de fevereiro de 2009, ao

Parecer Referencial nº 011/23-PGE, aprovado pela Resolução PGE nº 140, de 26 de julho de 2023, e conforme o contido no e-protocolo nº 23.275.977-1;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os militares estaduais abaixo relacionados, para compor a Comissão Permanente de Inventário e de Avaliação de Inservibilidade e/ou Desnecessidade de Bens Móveis do Comando de Missões Especiais.

Função	Nome	CPF
Presidente	1º Ten. QOPM Ana Maria da Silva Delai	XXX.129.438-XX
Membros	1º Ten. QOPM Lucas Matheus Lopes	XXX.169.109-XX
	Sd. QPM 1-0 Jovani Juares Ceolin	XXX.751.839-XX
	Sd. QPM 1-0 Fabrício Carlos Daniel Nicolete	XXX.294.519-XX
Suplentes	1º Sgt. QPM 1-0 Anderson Luchtenfels Celestino	XXX.616.379-XX
	Sd. QPM 1-0 Julianne Grecco da Costa Zandona	XXX.822.509-XX
	Sd. QPM 1-0 Júlio Augusto Adornes Dziadek	XXX.694.559-XX

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Resolução nº 594/2023-SESP.

Curitiba-Paraná, 17 de março de 2025.

Cel. PM RR Hudson Leôncio Teixeira
Secretário de Estado da Segurança Pública

27276/2025

RESOLUÇÃO N° 148/2025

Institui o Grupo de Trabalho – Operação Verão Maior Paraná 2025/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 4º, incisos II e VII da Lei Estadual 21.352, de 1° de janeiro de 2023, pelo Decreto Estadual nº 8.301, de 13 de dezembro de 2024, e pelo Decreto Estadual nº 4.468, de 18 de dezembro de 2023, e conforme o contido no e-protocolo SID 23.667.893-8;

Considerando a programação do Governo do Estado acerca das atividades relativas ao verão 2025/2026;

Considerando o relatório final da Operação Verão Maior Paraná 2023/2024 e a finalização do relatório 2024/2025;

Considerando a necessidade de possibilitar o menor desgaste às instituições e a própria Diretoria de Gestão de Políticas Públicas – SESP;

Considerando a necessidade de dar visibilidade do CCO/SESP às Forças de Segurança do Estado;

RESOLVE:

Art. 1º INSTITUIR o Grupo de Trabalho – Operação Verão Maior Paraná 2025/2026, para elaboração de plano de trabalho visando a otimização e pleno funcionamento do CCO/SESP, no âmbito de SESP;

Art. 2º DETERMINAR e possibilitar estudos e sugestões técnicas e específicas para o CCO/SESP; devendo haver manifestação específica sobre todas as ações/momentos de atividades do CCO;

Art. 3º ESTABELECER o funcionamento do presente grupo de trabalho, a contar da edição desta resolução, até trinta dias após o encerramento da Operação Verão 2025/2026;

Art. 4º O Grupo de Trabalho além da apresentação do plano de ação, deve observar o tratamento de demandas afetas e correlatas, devendo ser composto pelos seguintes integrantes:

Função	Identificação	SESP
Presidente	CCE Saulo de Tarso Sanson Silva, Cel PM	DGPP
Membros	CCE João Rodrigues dos Santos, ST PM	DGPP
	CCE Anselmo Alves Marques	COISP/DGPP
	CCE Breno Roberto da Silva	CTIC/DGS
	CCE Cesar de Souza Valverde	CPC/DEST

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba-Paraná, 17 de março de 2025.

Cel. PM RR Hudson Leôncio Teixeira
Secretário de Estado da Segurança Pública

27133/2025

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS
O DIRETOR DO(A) SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI N° 6174,
DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :
PORTARIA N. 379 DE 17/03/2025
ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO		FRUIÇÃO	
GUILHERME LUCCA CAVALHERI				30	06/11/2012	05/11/2017	30/06/2025	29/07/2025
83624523	1	NAUNICA	236337502					

26711/2025

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS
O DIRETOR DO(A) SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI N° 6174,
DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

PORTARIA N. 315 DE 27/02/2025
ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO		FRUIÇÃO	
MARCOS AURELIO DA SILVA				90	03/02/2008	02/02/2013	14/03/2025	11/06/2025
20847263	1	NAUNICA	233869570					

25024/2025

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS
O DIRETOR DO(A) SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI N° 6174,
DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :
PORTARIA N. 344 DE 11/03/2025
ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO		FRUIÇÃO	
WAGNER FERREIRA NUNES				90	01/11/2014	31/10/2019	01/03/2025	29/05/2025
57997575	1	NAUNICA	220151654					

24929/2025

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS
O DIRETOR DO(A) SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI N° 6174,
DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :
PORTARIA N. 424 DE 17/03/2025
ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO		FRUIÇÃO	
PAULO ENRIQUE DA COSTA OLIVEIRA				90	20/10/2009	19/10/2014	01/04/2025	29/06/2025
44145790	1	NAUNICA	234156497					

27019/2025

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS
O DIRETOR DO(A) SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI N° 6174,
DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :
PORTARIA N. 425 DE 17/03/2025
ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO		FRUIÇÃO	
JADER PEREIRA DAS NEVES				90	09/04/2014	08/04/2019	25/03/2025	22/06/2025
127720207	1	NAUNICA	235291452					

27066/2025

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS
O DIRETOR DO(A) SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI N° 6174,
DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :
PORTARIA N. 426 DE 17/03/2025
ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO		FRUIÇÃO	
HUMBERTO SOARES DE OLIVEIRA JUNIOR				90	08/04/2009	07/04/2014	14/02/2025	14/05/2025
35110437	1	NAUNICA	232342420					

27089/2025

RESOLUÇÃO N° 136/2025

Altera lotação de servidor.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 4º, incisos II e VII da Lei Estadual 21.352, de 1° de janeiro de 2023, pelo Decreto Estadual nº 8.301, de 13 de dezembro de 2024, e pelo Decreto Estadual nº 4.468, de 18 de dezembro de 2023, e conforme o contido no e-protocolo nº 23.611.465-1;

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR a servidora ZILSER LAHM SCHERER, CPF. XXX.658.630-XX, ocupante do cargo de Policial Penal, para exercer funções junto ao Centro de Acompanhamento de Projetos e Captação de Recursos (CAPCR) nesta SESP/SEDE.

Art. 2°. LOTAR a servidora LISIANE DE OLIVEIRA HAAG ANTONELLI, CPF XXX.630.839-XX, ocupante do cargo de Policial Penal, para exercer funções junto ao Departamento de Polícia Penal, a partir de 28 de fevereiro de 2025;

Art. 3°. Revogar o Art. 4°. da Resolução 540/2024 e a Resolução 622/2024 da SESP;

Art. 4°. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba-Paraná, 17 de março de 2025.

Cel. PM RR Hudson Leôncio Teixeira
Secretário de Estado da Segurança Pública

27036/2025

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

Ofício: 45/2025 - DPC/GARH

A CHEFE DO GRUPO DO AUXILIAR DE RECURSOS HUMANOS DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo artigo 320, § 2º, da Lei Estadual nº 6174, de 20 de novembro de 1970,

NOTIFICA:

1. Ao Senhor Fernando Rodrigo Pontes, CPF: 098.355.277-09, que obteve o pagamento indevido em folha a título de remuneração por este Departamento de Polícia Civil, Órgão ligado à Secretaria de Estado da Segurança Pública do Paraná, a partir de julho de 2019 (proporcional) até dezembro 2019 e aos anos de 2020, 2021, 2022, 2023 até 29 de julho de 2024, em decorrência ao Cumprimento de Ordem Judicial nº 228 de 23 de julho de 2024. Convoca a comparecer na Unidade de Recursos Humanos, sito a Avenida Iguaçu, nº 470, Rebouça, Curitiba – PR, CEP: 80.230-020, considerando o contido no Inciso LV do art. 5º da Constituição Federal de 1988, para tratar assunto de seu interesse no prazo de até 72 (setenta e duas) horas desta notificação, após a 15ª (décima quinta) publicação em Diário Oficial do Estado.

2. E para que não alegue ignorância, é expedida a presente notificação, que será publicada por 15 (quinze) vezes consecutivas no Diário Oficial do Estado.

Curitiba-PR, 21 de fevereiro de 2025

Daniele de Oliveira Serigheli Costa
Chefe do DPC/GARH

18986/2025

P O R T A R I A Nº 366-DPC

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a Lei nº 21116/2022;

Considerando o protocolo nº 23.571.350-0, resolve,

D E S I G N A R

LUÍS FERNANDO ALVES SILVA, RG 16248232-7, Delegado de Polícia de 4ª classe, exercendo suas funções na 21.ª SUBDIVISÃO POLICIAL DE CIANORTE, da Divisão Policial do Interior, para exercer a Função Privativa Policial de Chefe Adjunto – FPP9, na referida unidade, durante férias do titular CARLOS GABRIEL GOMES GORDO STECCA, RG 13039284-9, Delegado de Polícia de 3ª classe, durante a licença gala no período de 13/11/2024 a 20/11/2024 e durante as férias no período de 21/11/2024 a 20/12/2024.

Curitiba, 14 de março de 2025.

(assinado digitalmente)
Silvio Jacob Rockembach
Delegado Geral

P O R T A R I A Nº 367-DPC

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do artigo 64, da Lei Complementar nº 259/2023;

Considerando o protocolo n.º 23.641.629-1;

Considerando que a movimentação de pessoal no âmbito da Polícia Civil é realizada sempre com base no interesse da administração e da conveniência do serviço;

Considerando que é meta da Pasta da Segurança Pública a otimização das atividades de rotina, sobretudo as relacionadas com a Polícia Judiciária, objetivando a melhor qualidade de trabalho em favor do cidadão e da comunidade, resolve,

R E M O V E R

FLAVIUS VINICIUS BATISTA DE ARAUJO, RG 6216943-5, AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA;

DO(A): Delegacia de Polícia do 8.º DISTRITO, da Divisão Policial da Capital.

PARA: FORÇA TAREFA TEMPORÁRIA PARA REPRESSÃO AO ESTELIONATO ELETRÔNICO, da mesma Divisão.

Curitiba, 14 de março de 2025.

(assinado digitalmente)
Silvio Jacob Rockembach
Delegado Geral

P O R T A R I A Nº 368-DPC

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do artigo 64, da Lei Complementar nº 259/2023;

Considerando o protocolo n.º 23.641.561-9;

Considerando que a movimentação de pessoal no âmbito da Polícia Civil é realizada sempre com base no interesse da administração e da conveniência do serviço;

Considerando que é meta da Pasta da Segurança Pública a otimização das atividades de rotina, sobretudo as relacionadas com a Polícia Judiciária, objetivando a melhor qualidade de trabalho em favor do cidadão e da comunidade, resolve,

R E M O V E R

MARÇAL ALBUQUERQUE, RG 5195021-6, AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA;

DO(A): Delegacia de Polícia do 11.º DISTRITO, da Divisão Policial da Capital.

PARA: 2.º CENTRO INTEGRADO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO - CENTRAL DE FLAGRANTES, da mesma Divisão.

Curitiba, 14 de março de 2025.

(assinado digitalmente)
Silvio Jacob Rockembach
Delegado Geral

P O R T A R I A Nº 369 - DPC

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III, do artigo 64, da Lei Complementar nº 259/2023;

Considerando o protocolo nº 23.462.588-8, resolve,

R E M O V E R A P E D I D O

DEVANIR PEREIRA DOS SANTOS, RG 5265637-0, AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA.

DO(A): 9.ª SUBDIVISÃO POLICIAL DE MARINGÁ, da Divisão Policial do Interior.

PARA: DELEGACIA DA MULHER DE MARINGÁ, da Divisão de Polícia Especializada.

ANILSON GOUVEIA DE SOUZA, RG 6819265-0, AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA.

DO(A): DELEGACIA DA MULHER DE MARINGÁ, da Divisão de Polícia Especializada.

PARA: 9.ª SUBDIVISÃO POLICIAL DE MARINGÁ, da Divisão Policial do Interior.

Curitiba, 14 de março de 2025.

(assinado digitalmente)
Silvio Jacob Rockembach
Delegado Geral

P O R T A R I A Nº 370-DPC

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o protocolo n.º 23.625.592-1, resolve,

D E S I G N A R

LUIZA PEREZ MORAES, RG 16637931-8, Delegada de Polícia de 4ª classe, exercendo suas funções na DELEGACIA DA MULHER E DO ADOLESCENTE DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, da Divisão de Polícia Especializada, para responder como Delegado Chefe e exercer a função privativa policial – FPP9 pela referida Unidade.

Curitiba, 14 de março de 2025.

(assinado digitalmente)
Silvio Jacob Rockembach
Delegado Geral

P O R T A R I A Nº 371-DPC

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a Resolução nº 246/2023;

Considerando protocolo nº 23.644.789-8, resolve,

D E S I G N A R

LEANDRO JOSE SANTANA, RG 9481880-0, AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA, exercendo suas funções na 7.ª SUBDIVISÃO POLICIAL DE UMUARAMA, da Divisão Policial do Interior, para exercer a Função Privativa Policial de Chefe de Investigação - FPP8 da referida unidade policial.

D I S P E N S A R

AECIO SILVEIRA DOS SANTOS FILHO, RG 3906885-0, AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA, exercendo suas funções na 7.ª SUBDIVISÃO POLICIAL DE UMUARAMA, da Divisão Policial do Interior, de exercer a Função Privativa Policial de Chefe – FPP8 na referida unidade policial.

Curitiba, 14 de março de 2025.

(assinado digitalmente)
Silvio Jacob Rockembach
Delegado Geral

P O R T A R I A Nº 372-DPC

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do artigo 64, da Lei Complementar nº 259/2023;

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

Considerando determinação do Delegado Geral Adjunto;

Considerando que a movimentação de pessoal no âmbito da Polícia Civil é realizada sempre com base no interesse da administração e da conveniência do serviço;

Considerando que é meta da Pasta da Segurança Pública a otimização das atividades de rotina, sobretudo as relacionadas com a Polícia Judiciária, objetivando a melhor qualidade de trabalho em favor do cidadão e da comunidade, resolve,

R E M O V E R

VANDERLEIA HEUKO, RG 11062010-1, AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA;

DO(A): GRUPO AUXILIAR DE RECURSOS HUMANOS.

PARA: NÚCLEO DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE VÍTIMAS DE CRIMES, da Divisão de Polícia Especializada.

Curitiba, 14 de março de 2025.

(assinado digitalmente)
Silvio Jacob Rockembach
Delegado Geral

P O R T A R I A Nº 373 - DPC

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III, do artigo 64, da Lei Complementar nº 259/2023;

Considerando o protocolo nº 23.636.305-8, resolve,

R E M O V E R A P E D I D O

JOSSIMARI MARENDA, RG 4925112-2, AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA, para prestar serviços administrativos.

DO(A): 42.ª DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA DE JAGUARIAÍVA, da 13.ª Subdivisão Policial de PONTA GROSSA, da Divisão Policial do Interior.

PARA: DELEGACIA DE POLÍCIA DE IPIRANGA, da mesma Subdivisão e Divisão.

ABILIO SANTOS DA CRUZ, RG 13468014-8, AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA.

DO(A): DELEGACIA DE POLÍCIA DE IPIRANGA, da 13.ª Subdivisão Policial de PONTA GROSSA, da Divisão Policial do Interior.

PARA: 42.ª DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA DE JAGUARIAÍVA, da mesma Subdivisão e Divisão.

Curitiba, 14 de março de 2025.

(assinado digitalmente)
Silvio Jacob Rockembach
Delegado Geral

P O R T A R I A Nº 381-DPC

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

Considerando protocolo nº 20.764.706-3, resolve,

M A N T E R

EDSON BELEM TONIN, RG 1400246-4, AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA;

NO(A): DELEGACIA DA MULHER DE CASCAVEL, da Divisão de Polícia Especializada.

MOTIVO: Para prestar atividades administrativas, conforme comprovante de licença nº 3006, de 28/07/2023, da SEAP/DSS/DPM.

Curitiba, 17 de março de 2025.

(assinado digitalmente)
Silvio Jacob Rockembach
Delegado Geral

P O R T A R I A Nº 382-DPC

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

Considerando protocolo nº 23.272.596-6, resolve,

M A N T E R

LUIZ CARLOS BIESEK, RG 4222673-4, AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA;

NO(A): DELEGACIA DE POLÍCIA DE CERRO AZUL, da Divisão de Polícia Metropolitana.

MOTIVO: **Para prestar atividades policiais**, conforme Despacho 0318/2025, de 03/02/2025, da SEAP/DSS/DPM.

Curitiba, 17 de março de 2025.

(assinado digitalmente)
Silvio Jacob Rockembach
Delegado Geral

P O R T A R I A Nº 383-DPC

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 39, inciso I, do Estatuto da Polícia Civil;

Considerando o protocolo nº 23.632.793-0, resolve,

R E M O V E R

FABRICIO ANDRE SOUZA MEYER, RG 5336106-4, AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA;

DO(A): DELEGACIA DE ESTELIONATO, da Divisão de Crimes Contra o Patrimônio.

PARA: DELEGACIA DE FURTOS E ROUBOS, da mesma Divisão.

RAFAEL AUGUSTO BUSCH, RG 6322645-9, AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA;

DO(A): DELEGACIA DE FURTOS E ROUBOS, da Divisão de Crimes Contra o Patrimônio.

PARA: DELEGACIA DE ESTELIONATO, da mesma Divisão.

Curitiba, 17 de março de 2025.

(assinado digitalmente)
Silvio Jacob Rockembach
Delegado Geral

P O R T A R I A Nº 384-DPC

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a Resolução 287/2022;

Considerando o protocolo nº 23.465.728-3, resolve,

D E S I G N A R

HASTRIT GREIPEL, RG 14074296-1, DELEGADA DE POLÍCIA, lotada na FORÇA TAREFA DE ANÁLISE DE INQUÉRITOS POLICIAIS, da Divisão Policial da Capital, para exercer a função de gestora do seguinte contrato:

Contrato nº 112/20255 - CABENFALE – CX. BENEFICENTE DOS FUNC. DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ.

Em substituição a servidora MONICA MEISTER, RG 6009904-9, DELEGADA DE POLÍCIA.

Curitiba, 17 de março de 2025.

(assinado digitalmente)
Silvio Jacob Rockembach
Delegado Geral

P O R T A R I A Nº 385-DPC

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto nº 4884/1978, combinado com o disposto na Resolução n° 276/2023/SESP e Resolução nº 11.094/2021/SEAP;

Considerando a Lei Complementar Estadual nº 217, de 22 de outubro de 2019 e o Decreto n° 4634, de 12 de maio de 2020;

Considerando o protocolo nº 23.382.586-7 , resolve

CONCEDER

licença capacitação de 90 (noventa) dias ao servidor **MARCOS PIDORODESKI, RG 8609296-4,** AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA, Classe Única – QPPC, com **início em 01/04/2025,** referente ao período aquisitivo de 24/10/2016 a 23/10/2021.

Curitiba, 17 de março de 2025.

(assinado digitalmente)
Silvio Jacob Rockembach
Delegado Geral

P O R T A R I A Nº 386-DPC

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a Resolução nº 246/2023;

Considerando protocolo nº 23.649.562-0, resolve,

D E S I G N A R

MILENE HESPANHA TRIVINHO, RG 6280204-9, AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA, exercendo suas funções na 12.ª SUBDIVISÃO POLICIAL DE JACAREZINHO, da Divisão Policial do Interior, para exercer a Função Privativa Policial de Chefe de Cartório - FPP8 da referida unidade policial, durante licença gestação da servidora VANESSA MARIANY DIAS CARVALHO, RG 7152348-9, AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA, no período de 28/02/2025 a 26/08/2025.

Curitiba, 17 de março de 2025.

(assinado digitalmente)
Silvio Jacob Rockembach
Delegado Geral

P O R T A R I A Nº 387-DPC

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o Decreto Estadual nº 4336, de 25 de fevereiro de 2009;

Considerando o protocolo nº 23.475.621-4, resolve,

D E S I G N A R

para comporem a Comissão de Inservibilidade e/ou Desnecessidade de bens mobiliários da Polícia Civil do Paraná, referente ao citado protocolo, os servidores abaixo relacionados:

POLYANA VIDAL PORFIRIO, RG 16129057-2, DELEGADA DE POLÍCIA;

GIANE BEATRIZ SUSKI HUNGER, RG 8264319-2, AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA;

MAURICIO DE CARVALHO MIQUELANTI, RG 1516730-0, AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA;

Curitiba, 17 de março de 2025.

(assinado digitalmente)
Silvio Jacob Rockembach
Delegado Geral

P O R T A R I A Nº 388-DPC

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º e 2º do Decreto 5545 de 31 de agosto de 2020 e nos termos da Deliberação nº 376/2022, do Conselho da Polícia Civil do Paraná, e;

Considerando o protocolo n.º 22.967.291-6, resolve,

C O N C E D E R

medalhas por tempo de serviço nas categorias Bronze, Prata e Ouro, ao servidor do quadro de pessoal da Polícia Civil, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, abaixo relacionado:

STELIO MACHADO, RG 3992869-8, DELEGADO DE POLÍCIA.

Curitiba, 17 de março de 2025.

(assinado digitalmente)
Silvio Jacob Rockembach
Delegado Geral

P O R T A R I A Nº 389-DPC

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 39, inciso I, do Estatuto da Polícia Civil;

Considerando o protocolo nº 23.645.494-0, resolve,

R E M O V E R

ROSILENE BARBOSA DA COSTA, RG 12490231-2, AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA;

DO(A): DELEGACIA DE ESTELIONATO, da Divisão de Crimes Contra o Patrimônio.

PARA: DELEGACIA DA MULHER E DO ADOLESCENTE DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, da Divisão de Polícia Especializada.

LUCIANO SIMIANO RAMOS, RG 5877862-1, AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA;

DO(A): DELEGACIA DA MULHER E DO ADOLESCENTE DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, da Divisão de Polícia Especializada.

PARA: DELEGACIA DE ESTELIONATO, da Divisão de Crimes Contra o Patrimônio.

Curitiba, 17 de março de 2025.

(assinado digitalmente)
Silvio Jacob Rockembach
Delegado Geral

P O R T A R I A Nº 390-DPC

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANA, no uso de suas atribuições legais;

Considerando, que nos termos do Art. 37, inciso V, da Constituição Federal, e do Art. 27, inciso V, da Constituição do Estado do Paraná, as atribuições dos cargos de provimento em comissão destinam-se, exclusivamente, às de direção, chefia e assessoramento;

Considerando que os servidores ocupantes do cargo de provimento em comissão de Assistente, terão como atribuição assessorar nos trabalhos internos de unidade policial, ficando vedado o exercício de qualquer atividade inerente à função que decorram de cargos específicos da carreira Policial Civil;

Considerando que a atividade de assessoramento constitui o mero auxílio às autoridades competentes, dentro do processo decisório, em suas respectivas áreas de atuação, não lhes sendo permitida a atribuição de tarefas de cunho técnico-administrativo, privativas de servidores efetivos;

Considerando o protocolo nº 23.628.148-5, referente ao Decreto nº 8850/2025, de 06/02/2025, publicado no DIOE nº 11.839, de 06/02/2025, resolve,

L O T A R, a partir de 06/03/2025:

MARIANA BUKALOWSKI BARBOSA ALVES, RG 10313183-9, ASSESSOR;

NO(A): 38.ª DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA, da 12ª Subdivisão Policial de Jacarezinho, da Divisão Policial do Interior, para prestar serviços administrativos.

Curitiba, 18 de março de 2025.

(assinado digitalmente)
Silvio Jacob Rockembach
Delegado Geral

P O R T A R I A Nº 391-DPC

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o protocolo sob nº 23.653.372-7, resolve,

D E S I G N A R

WESLEY VINICIUS GONÇALVES DA SILVA, RG 16248306-4, Delegado de Polícia de 4ª classe, exercendo suas funções como Delegado Chefe na DELEGACIA DE POLÍCIA DE TEIXEIRA SOARES, da 13.ª Subdivisão Policial de PONTA GROSSA, da Divisão Policial do Interior, para responder cumulativamente como Delegado Chefe pelas Delegacias de Polícia do 2.º e 4.º DISTRITOS, da mesma Subdivisão e Divisão, durante férias do titular DERICK MOURA JORGE, RG

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

10020728-1, Delegado de Polícia de 3ª classe, no período de 30/04/2025 a 13/05/2025.

Curitiba, 18 de março de 2025.

(assinado digitalmente)
Silvio Jacob Rockembach
Delegado Geral

P O R T A R I A Nº 392-DPC

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto nº 4884/1978, combinado com o disposto na Resolução n° 276/2023/SESP e Resolução nº 11.094/2021/SEAP;

Considerando a Lei Complementar Estadual nº 217, de 22 de outubro de 2019 e o Decreto n° 4634, de 12 de maio de 2020;

Considerando o protocolo n**º** 22.981.364-1**,** resolve

CONCEDER

licença capacitação de 90 (noventa) dias a servidora **FABIANA MIKA, RG 8732372-2/PR**, Papiloscopista Policial, Classe Única – QPPC, **início em 01/04/2025,** referente ao período aquisitivo de **06/04/2019 a 05/04/2024**.

Curitiba, 18 de março de 2025.

(assinado digitalmente)
Silvio Jacob Rockembach
Delegado Geral

P O R T A R I A Nº 393-DPC

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a Resolução 287/2022;

Considerando o protocolo nº 23.642.465-0, resolve,

D E S I G N A R

DIEGO FERNANDES VALIM, RG 14032740-9, Delegado de Polícia, lotado na 3.ª DELEGACIA DE HOMICÍDIOS e **MELINA SCHENEIDER BASTOS MARTINS**, RG 13194783-6, Agente de Polícia Judiciária, lotada na DIVISÃO DE HOMICÍDIOS E PROTEÇÃO À PESSOA, para exercerem a função de fiscais do seguinte contrato:

Contrato nº 611/2022 - Empresa Produserv Serviços Ltda.

Curitiba, 18 de março de 2025.

(assinado digitalmente)
Silvio Jacob Rockembach
Delegado Geral

27603/2025

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL
GABINETE

PORTARIA Nº 029/2025 – DEPPEN/GAB

Súmula: Institui o Programa de Atenção à Saúde do Servidor da Polícia Penal do Paraná (PASSPP) e estabelece o fluxo de encaminhamento ao Programa PRUMOS.

A **DIRETORA-GERAL DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL**, designada através do Decreto nº 7.160 de 26 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado edição nº 11.731, no exercício das atribuições conferidas no artigo 4°, do Regimento Interno do DEPPEN aprovado pela Resolução n°. 233/2016, considerando o contido no Protocolo 22.095.746-2 e considerando:

A política organizacional e a reestruturação do Departamento de Polícia Penal;

A Lei Federal nº 13.756/2018 e a Portaria nº 790/2019 do Ministério da Justiça e Segurança Pública, quanto ao Eixo Valorização dos Profissionais de Segurança Pública;

A Resolução nº 01/2016 do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária (CNPC), que aprova as diretrizes nacionais para a criação, implantação e manutenção de programas de atenção à saúde e qualidade de vida dos servidores em serviços penais;

O Decreto Estadual nº 6.297/2020, que dispõe sobre o Programa de Saúde Mental aos Profissionais da Segurança Pública do Estado do Paraná;

A Portaria nº 55/2020-DEPPEN, que regulamenta os procedimentos em casos de ameaças a servidores e seus familiares,

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir o Programa de Atenção à Saúde do Servidor da Polícia Penal (PASSPP), com a finalidade de acolher, acompanhar e promover o bem-estar e da qualidade de vida dos servidores do Departamento de Polícia Penal do Paraná (DEPPEN), com os seguintes objetivos:

I - Receber demandas de Saúde Ocupacional e propor encaminhamentos à rede de saúde pública;

II - Captar parcerias com instituições públicas e privadas;

III - Compilar dados sobre a saúde ocupacional dos servidores;

IV - Participar de eventos e grupos sobre a temática;

V - Viabilizar atendimentos de emergência clínica ou psicológica;

VI - Elaborar campanhas e materiais informacionais;

VII - Gerar documentos e fluxos de trabalho para a gestão do DEPPEN;

VIII - Propor projetos de valorização dos servidores;

IX - Promover a capacitação de pontos focais em saúde do servidor nas Coordenações Regionais;

X - Divulgar ações e elaborar relatórios;

XI - Desenvolver banco de dados de óbitos de servidores, com informações detalhadas sobre a causa, para políticas eficazes de saúde e segurança;

XII - Encaminhar servidores para avaliação de capacidade laboral/psicológica pela Perícia Médica do Estado, em casos de recolhimento preventivo de arma institucional, conforme o Decreto Federal nº 11.615/2023 e a Portaria DEPPEN nº. 037, de 2024.

Art. 2º. Estabelecer o fluxo de encaminhamento do servidor ao Programa PRUMOS, na seguinte forma:

I - Instruir o e-Protocolo na Central de Recursos Humanos da respectiva Coordenação Regional, com ofício da Direção da Unidade, dossiê histórico funcional do servidor, contato, CPF, endereço com CEP, relação de dependentes e outros documentos;

II - Encaminhar o protocolo ao PASSPP (DEP/SAUDESERVIDOR), que registrará a demanda, encaminhará para atendimento na Regional ou cidade mais próxima e acompanhará a priorização;

III – Orientar os profissionais de segurança e dependentes, quanto à observância aos deveres durante o atendimento, na forma da Resolução SESP nº 026, de 2025, em especial:

a) Ser respeitoso com o profissional que está lhe prestando atendimento;
b) Comparecer nos horários agendados com pelo menos 10 minutos de antecedência, a fim de cumprir os trâmites de guarda de seus objetos pessoais;
c) Acondicionar seus objetos pessoais de grande volume, sua arma de fogo e munições em local apropriado, não podendo efetuar a consulta portando arma de fogo;
d) Quando de serviço, não comparecer ao local de atendimento com armas portáteis.

IV - O profissional do CAP ou SAP informará o agendamento ao servidor;

V - Se observado falta de condição psicológica para manuseio de arma de fogo, o profissional solicitará ao PASSPP o encaminhamento do servidor à Perícia Médica do Estado;

VI - Em caso de "inaptidão" pela junta médica, a chefia imediata recolherá o armamento institucional e particular;

VII - Servidor que se recusar a firmar ciência dos encaminhamentos deverá se apresentar ao PASSPP para verificações e, se necessário, será encaminhado à Corregedoria-Geral da Polícia Penal, conforme o art. 295 da Lei nº 6.174, de 1970.

Parágrafo único. Para os servidores lotados na Sede do DEPPEN, Corregedoria e ESPEN, o procedimento inicial estabelecido no inc. I desde artigo será encaminhado à Divisão de Recursos Humanos.

Art. 3º. O servidor, se convocado, deverá comparecer na data, horário e local designados para avaliação, conforme o art. 279, XV da Lei nº 6.174, de 1970.

Parágrafo único. O não comparecimento será relatado ao PASSPP, que providenciará o encaminhamento à Central de RH e/ou à Corregedoria, se necessário, conforme o art. 295 da Lei nº 6.174, de 1970, garantindo o devido processo legal.

Art. 4º. Os profissionais envolvidos deverão observar o dever de sigilo, na forma do art. 279, XII da Lei nº 6.174, de 1970.

Art. 5º. As avaliações desenvolvidas serão protegidas pelo sigilo profissional.

Art. 6º. Os casos omissos serão dirimidos pela Direção-Geral da Polícia Penal do Paraná.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 8º. Revogam-se as Portarias nº 001, de 2021 e nº 047, de 2021.

Curitiba, 17 de março de 2025.

(datado e assinado eletronicamente)
Ananda Chalegre dos Santos
Diretora-Geral da Polícia Penal

27065/2025

P O R T A R I A Nº 343.2025.GARH.DPC

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto nº 4884/1978, combinado com o disposto na Resolução n° 276/2023/SESP e Resolução nº 11.094/2021/SEAP, resolve CONCEDER de acordo com Lei Complementar Estadual nº 217, de 22 de outubro de 2019 e o Decreto n° 4634, de 12 de maio de 2020, licença capacitação de 90 (noventa) dias ao servidor **JOAO CARLOS BATISTA LEITE, RG 5671405-7/PR**, Agente Polícia Judiciária, Classe Única – QPPC, **início em 01/04/2025,** referente ao período aquisitivo de **16/10/2015 a 15/10/2020** (**Protocolo nº 23.170.382-9**).

Curitiba, 06 de março de 2025.

(assinado digitalmente)
Silvio Jacob Rockembach
Delegado Geral

25462/2025

PORTARIA N° 121/2025-SINDICÂNCIA

O CORREGEDOR-GERAL DA POLÍCIA PENAL, designado pela Portaria nº. 708, de 28 de agosto de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 11.735, de 30/08/2024, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 10 do Regimento Interno da Corregedoria do Departamento Penitenciário, aprovado pela Resolução nº 234 de 12 de agosto de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 9.764, de 17/08/2016, c/c. artigo 10, inciso I, do Regimento Interno do Departamento Penitenciário – DEPEN, aprovado pela Resolução nº 233 de 12 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial do Estado nº 9.764, de 17/08/2016 e tendo em vista o disposto no artigo 100, inciso II, da Lei nº. 20.656/2021.

RESOLVE:

Art. 1º. SUBSTITUIR o servidor: **HERCULES ROBINSON ESTEVÃO, CPF: XXX.153.369-XX,** ocupante do cargo de Policial Penal, da Comissão de Sindicância, designada através da **Portaria nº 116/2025 – SINDICÂNCIA,** publicada no DIOE nº 11.864 na data de 17 de março de 2025, nos autos do **Protocolo nº 23.658.337-6,** pela servidora **CRISTIANE APARECIDA MAIA, CPF: XXX.318.109-XX,** ocupante do cargo de Agente de Execução, lotada na Casa de Custódia de Curitiba.

Art. 2º. Passa a Comissão Sindicante a ser constituída pelos servidores: **CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA, CPF: XXX.294.179-XX** e **CRISTIANE APARECIDA MAIA, CPF: XXX.318.109-XX;** e **DESIGNAR** como Presidente da Comissão o servidor: **CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA, CPF: XXX.294.179-XX.**

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 18 de Março de 2025.

DEIVID ALESSANDRO I. DUARTE
Corregedor – Geral da Polícia Penal

27426/2025

POLÍCIA CIENTÍFICA
CORREGEDORIA

Portaria nº 20/2025

A Corregedora da Polícia Científica do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas de acordo com os art. 14 da Lei nº 21.117 de 30 de junho de 2022, art. 99 da Lei nº 20.656 de 03 de agosto de 2021 e Decreto n° 12.197 de 14 de setembro de 2022.

DETERMINA

O **arquivamento** da sindicância **nº 23.126.576-7**, acolhendo os trabalhos da comissão sindicante, que concluiu pela ausência de infração ético-disciplinar por parte de servidores da Polícia Científica.

Curitiba, 17 de março de 2025.

Joice Malakoski
Corregedora da Polícia Científica

27138/2025

POLÍCIA CIENTÍFICA
CORREGEDORIA

Portaria nº 21/2025

A Corregedora da Polícia Científica do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas de acordo com os art. 14 da Lei nº 21.117 de 30 de junho de 2022, art. 99 da Lei no 20.656 de 03 de agosto de 2021 e Decreto no 12.197 de 14 de setembro de 2022.

INSTAURA

Sindicância e designa os servidores Elmir Machado de Oliveira – CPF XXX.278.829-XX, e Alaor Antonio Cardoso – CPF XXX.430.568-XX, sob a presidência do primeiro nominado, para formarem Comissão de Sindicância e apurar os fatos narrados no protocolo 20.869.158-9, relacionados com falta de urbanidade e de lealdade e respeito às instituições administrativas.

Curitiba, 18 de março de 2025.

Joice Malakoski
Corregedora da Polícia Científica

27457/2025

GABINETE DO DIRETOR-GERAL

Protocolo nº. 23.583.932-6

I. RECONHEÇO e INDENIZO, com base na Informação nº 530/2025 – AT/SESP, no item 11.13 do Termo de Referência (anexo 3), a dívida em favor do **TECLAB DA AMAZÔNIA COM. EQUI. MAT. LABORATÓRIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 06.759.858/0001-10, no valor de **R$ 16.850,72 (dezesseis mil oitocentos e cinquenta reais e setenta e dois centavos)**, referente à taxa de compensação financeira em decorrência do atraso no pagamento de Nota Fiscal n.º 5139, vinculada ao Contrato n.º 1019/2021, cujo adimplemento ocorreu mediante reconhecimento de dívida procedida ao protocolo n.º 20.535.538-4 (anexo 2);

II. ENCAMINHE-SE à Assessoria Permanente de Processos Administrativos – APPA, para a análise quanto a necessidade de instauração de procedimento administrativo, para apuração de eventual responsabilidade funcional;

III. PUBLIQUE-SE e ENCAMINHE-SE à unidade solicitante, para as demais providências legais.

Curitiba-Paraná, 18 de março de 2025.

Coronel PM Adilson Luiz Lucas Prüsse

Diretor-Geral da SESP

27523/2025

GABINETE DO DIRETOR-GERAL
Protocolo nº. 23.601.759-1

I. INDENIZO, com fundamento no art. 149, da Lei Federal nº 14.133/21 e no art. 37, do Decreto Estadual nº 10.086/22 e, com base na Informação nº 576/2025-AT/SESP, a dívida em favor da locadora **VENTURE ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA.**, inscrita no CNPJ n° 09.157.336/0001-37, neste ato representada por **GERALDO BUBNIAK & CIA LTDA.**, inscrita no CNPJ n° 05.018.264/0001-96, no valor de R$ 22.494,00 (vinte e dois mil, quatrocentos e noventa e quatro reais), referente à locação de imóvel que abriga o barracão de veículos apreendidos no Município de Ponta Grossa/PR, durante o período de 01/02/2025 a 28/02/2025;

III. PUBLIQUE-SE e **ENCAMINHE-SE** à unidade solicitante para as demais providências legais.

Curitiba-Paraná, 17 de março de 2025
Coronel PM Adilson Luiz Lucas Prüsse
Diretor-Geral da SESP.

27031/2025

GABINETE DO SECRETÁRIO

Protocolo n.º 22.659.996-7

I. AUTORIZO, com fulcro no art. 1º, §7º, do Decreto Estadual nº 4.189/2016 e no art. 679, §2º, do Decreto Estadual nº 10.086/2022 e, ainda, nos termos da Informação nº 556/2025-AT/SESP, a formalização de Termo de Cooperação Técnica entre o Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Segurança Pública, a ser executado com interveniência da Polícia Civil do Paraná, por meio do Instituto de Identificação do Paraná e, de outro lado, o Município de GODOY MOREIRA/PR, inscrito no CNPJ/MF n° 81.392.656/0001-07,

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

visando a instalação e manutenção em atividade do Posto de Atendimento Totalmente Informatizado (PATI), conforme Minuta de Termo de Cooperação Técnica acostada às fls.10/18 e respectivo Plano de Trabalho às fls. 19/23;

II. DECLARO, para os devidos fins, que a situação concreta, nos termos apresentados, se enquadra nos parâmetros e pressupostos do Parecer Referencial de regência, conforme indicado nos fundamentos de autorização e que, para o consentimento acima, foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade, sendo o exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal, de responsabilidade daqueles que as exararam;

III. PUBLIQUE-SE e ENCAMINHE-SE ao Centro de Contratos e Convênios da Pasta para as gestões pertinentes.

Curitiba-Paraná, 17 de março de 2025.

Cel. PM RR Hudson Leôncio Teixeira,
Secretário de Estado da Segurança Pública.

27029/2025

GABINETE DO SECRETÁRIO

Protocolo n.º 23.504.289-4

I. AUTORIZO, com fulcro no art. 1º, §7º, do Decreto Estadual nº 4.189/2016 e no art. 679, §2º, do Decreto Estadual nº 10.086/2022 e, ainda, nos termos da Informação nº 553/2025-AT/SESP, a formalização de Termo de Cooperação Técnica entre o Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Segurança Pública, a ser executado com interveniência da Polícia Civil do Paraná, por meio do Instituto de Identificação do Paraná e, de outro lado, o Município de CASTRO/PR, inscrito no CNPJ/MF n° 77.001.311/0001-08, visando a instalação e manutenção em atividade do Posto de Atendimento Totalmente Informatizado (PATI), conforme Minuta de Termo de Cooperação Técnica acostada às fls. 26/34 e respectivo Plano de Trabalho às fls. 35/39;

II. DECLARO, para os devidos fins, que a situação concreta, nos termos apresentados, se enquadra nos parâmetros e pressupostos do Parecer Referencial de regência, conforme indicado nos fundamentos de autorização e que, para o consentimento acima, foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade, sendo o exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal, de responsabilidade daqueles que as exararam;

III. PUBLIQUE-SE e ENCAMINHE-SE ao Centro de Contratos e Convênios da Pasta para as gestões pertinentes.

Curitiba-Paraná, 17 de março de 2025.

Cel. PM RR Hudson Leôncio Teixeira,
Secretário de Estado da Segurança Pública.

27030/2025

GABINETE DO SECRETÁRIO

Protocolo n.º 23.517.397-2

I. AUTORIZO, com fulcro no art. 1º, §7º, do Decreto Estadual nº 4.189/2016 e no art. 679, §2º, do Decreto Estadual nº 10.086/2022 e, ainda, nos termos da Informação nº 550/2025-AT/SESP, a formalização de Termo de Cooperação Técnica entre o Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Segurança Pública, a ser executado com interveniência da Polícia Civil do Paraná, por meio do Instituto de Identificação do Paraná e, de outro lado, o Município de MARINGÁ/PR, inscrito no CNPJ/MF n° 76.282.656/0001-06, visando a instalação e manutenção em atividade do Posto de Atendimento Totalmente Informatizado (PATI), conforme Minuta de Termo de Cooperação Técnica acostada às fls. 16/24 e respectivo Plano de Trabalho às fls. 25/29;

II. DECLARO, para os devidos fins, que a situação concreta, nos termos apresentados, se enquadra nos parâmetros e pressupostos do Parecer Referencial de regência, conforme indicado nos fundamentos de autorização e que, para o consentimento acima, foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade, sendo o exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal, de responsabilidade daqueles que as exararam;

III. PUBLIQUE-SE e ENCAMINHE-SE ao Centro de Contratos e Convênios da Pasta para as gestões pertinentes.

Curitiba-Paraná, 17 de março de 2025.

Cel. PM RR Hudson Leôncio Teixeira,
Secretário de Estado da Segurança Pública.

27021/2025

GABINETE DO SECRETÁRIO

Protocolo n.º 23.508.401-5

I. AUTORIZO, com fulcro no art. 1º, §7º, do Decreto Estadual nº 4.189/2016 e no art. 679, §2º, do Decreto Estadual nº 10.086/2022 e, ainda, nos termos da Informação nº 552/2025-AT/SESP, a formalização de Termo de Cooperação Técnica entre o Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Segurança Pública, a ser executado com interveniência da Polícia Civil do Paraná, por meio do Instituto de Identificação do Paraná e, de outro lado, o Município de PITANGUEIRAS/PR, inscrito no CNPJ/MF n° 95.543.427/0001-42, visando a instalação e manutenção em atividade do Posto de Atendimento Totalmente Informatizado (PATI), conforme Minuta de Termo de Cooperação Técnica acostada às fls. 41/53 e respectivo Plano de Trabalho às fls. 54/60;

II. DECLARO, para os devidos fins, que a situação concreta, nos termos apresentados, se enquadra nos parâmetros e pressupostos do Parecer Referencial de regência, conforme indicado nos fundamentos de autorização e que, para o consentimento acima, foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade, sendo o exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal, de responsabilidade daqueles que as exararam;

III. PUBLIQUE-SE e ENCAMINHE-SE ao Centro de Contratos e Convênios da Pasta para as gestões pertinentes.

Curitiba-Paraná, 17 de março de 2025.

Cel. PM RR Hudson Leôncio Teixeira,
Secretário de Estado da Segurança Pública.

27032/2025

GABINETE DO SECRETÁRIO

Protocolo nº 23.108.041-4

I. AUTORIZO, com fundamento no art. 1º, § 3º, do Decreto Estadual nº 4.189/2016 c/c o art. 1º, inciso V, da Resolução nº 390/2023, e nos termos da Informação 131/2025-AT/SESP, a contratação, por intermédio desta Secretaria de Estado, entre o Estado do Paraná e a empresa **COMSABOR COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.472.579/0001-50, sediada na Cidade de Pato Branco – PR, em adesão à Ata de Registro de Preços oriunda do Pregão Eletrônico nº 90008/2024, visando a aquisição de gêneros alimentícios, para atender a demanda da Polícia Civil do Paraná, no valor total de **R$ 136.625,90 (cento e trinta e seis mil, seiscentos e vinte e cinco reais e noventa centavos),** mediante expedição de ordem de fornecimento/autorização de compra;

II. DECLARO, para os devidos fins que a situação concreta, nos termos apresentados, se enquadra nos parâmetros e pressupostos do Parecer Referencial de regência, conforme indicado nos fundamentos da autorização e que, para o consentimento acima, foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade, sendo o exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal são de responsabilidade daqueles que exararam as respectivas informações;

III. ENCAMINHE-SE ao Setor de Compras para diligências necessárias.

Curitiba, 17 de março de 2025.

Cel. PM RR Hudson Leôncio Teixeira
Secretário de Estado da Segurança Pública.

27160/2025

GABINETE DO SECRETÁRIO

Protocolo nº 23.303.181-0

I. AUTORIZO, com fundamento no art. 190, da Lei Federal nº 14.133/21 e nos art. 108, § 3º, inciso II e art. 112, §12, da Lei Estadual nº 15.608/2007 e ainda, nos termos da Informação nº 583/2025 – AT/SESP, a anotação do **Quarto Termo de Apostilamento,** ao Contrato Administrativo nº 1193/2021, firmado entre o Estado do Paraná, por intermédio desta Secretaria e a empresa **VALTER JOSE DUARTE IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS ME**, inscrita no CNPJ sob nº. 18.850.814/0001-80, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada para prestação de serviço de controle de pragas, vetores, dedetização, desratização, controle de pombos e limpeza de caixas de água, para atender à demanda da

Polícia Civil do Paraná – PCPR, visando o reajuste do valor do contrato no percentual de 4,2276% (quatro inteiros, dois mil, duzentos e setenta e seis décimos de milésimo por cento), referente à apuração do Índice de Preços Ao Consumidor (IPCA), passando o valor total contratual para R$ 159.452,19 (cento e cinquenta e nove mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e dezenove centavos), conforme Minuta do Termo de Apostilamento (fls. 208/211);

II. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal é de responsabilidade dos titulares dos setores responsáveis pelas informações;

III. PRELIMINARMENTE à formalização do ajuste deve o setor responsável verificar se a empresa contratada mantém todas as condições de habilitação, devendo, inclusive, atualizar as certidões de regularidade que vencerem no decorrer dos trâmites administrativos;

IV. PUBLIQUE-SE no prazo legal;

V. ENCAMINHE-SE ao Centro de Contratos e Convênios da Pasta para providências.

Curitiba, 18 de março de 2025.

Cel. PM RR Hudson Leôncio Teixeira
Secretário de Estado da Segurança Pública.

27375/2025

GABINETE DO SECRETÁRIO

Protocolo nº 23.479.196-6

I. AUTORIZO, com fundamento no art. 13, inciso IX, do Decreto Estadual nº 10.086/2022 e nos termos da Informação n° 559/2025-AT/SESP, as celebrações dos contratos, entre o Estado do Paraná, por intermédio desta Secretaria de Estado, e as empresas: a) **V2 INTEGRADORA DE SOLUÇÕES E IMPORTAÇÕES LTDA.,** inscrita no CNPJ n° 08.231.792/0001-17, sediada no Município de São Paulo/SP, b) **CASVIG CATARINENSE DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA.,** inscrita no CNPJ n° 83.719.963/0005-09, sediada no Município de São José dos Pinhais/PR**,** em utilização à Ata de Registro de Preços, oriunda do Pregão Eletrônico nº 348/2023, cujo objeto é a contratação de serviços de vigilância monitorada, para atender à demanda do Instituto de Identificação do Paraná – IIPR, nos valores totais de, respectivamente, R$ 22.356,00 (vinte e dois mil trezentos e cinquenta e seis reais), e R$ 190.653,84 (cento e noventa mil seiscentos e cinquenta e três reais e oitenta e quatro centavos), conforme Minutas dos Contratos acostadas às fls. 528/541 e 542/556.

II. DECLARO que para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade, sendo que o exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal, é de responsabilidade daqueles que exararam as respectivas informações;

III. **PRELIMINARMENTE** à formalização do ajuste deve o setor responsável verificar se a empresa contratada mantém todas as condições de habilitação, devendo, inclusive, atualizar as certidões de regularidade que vencerem no decorrer dos trâmites administrativos;

IV. PUBLIQUE-SE e ENCAMINHE-SE ao Setor de Contratos e Convênios da Pasta para providências.

Curitiba, 17 de março de 2025.

Cel. PM RR Hudson Leôncio Teixeira
Secretário de Estado da Segurança Pública.

27144/2025

Secretaria do Trabalho, Qualificação e Renda

DESPACHO *Nº 159/2025 – SETR*

Referente ao Protocolo nº 23.291.991-4

I. **AUTORIZO**, com fulcro no artigo 5º, da Lei Estadual nº 21.352/2023, com base no Despacho do Núcleo Administrativo Setorial (mov. 37), e com fulcro na Informação Técnica nº 098/2025-AT/SETR (mov. 38), na Informação Nº 101/2018-ATJ/GAB/PGE e Acórdão nº 216/2013 – TCE/PR, **o pagamento da fatura nº 7946405 (mov. 35), atinente a prestação de serviço contínuo de iluminação e energia elétrica em atendimento desta Secretaria de Estado, em benefício da empresa ENERGISA SUL-SUDESTE – DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A., inscrita no CNPJ nº 07.282.377/0001-20, no valor de R$ 901,00 (novecentos e um reais), referente ao período de 02.2025**, em que pese a existência de pendências/débitos registrados junto à Secretaria de Municipal de Finanças de Guarapuava (mov. 30) e à Secretaria de Estado da Fazenda e Planejamento de São Paulo (mov. 29), uma vez que houve a prestação dos serviços acima indicados.

II. **CONDICIONO** ao cumprimento da legislação aplicável à matéria, sendo de inteira responsabilidade do SETR/NAS, a certificação da regularidade formal do expediente e dos documentos que o instruem. Além disso, na ocasião da formalização do Contrato, as habilitações fiscais e trabalhistas bem como as consultas aplicáveis à matéria (GMS, CADIN e CEIS), devem estar dentro do prazo de validade e sem pendências, com exceção das situações autorizadas por este Ordenador de Despesas.

III. **PUBLIQUE-SE,** de acordo com a Lei nº 16.595/2010.

IV. **Ao SETR/NFS** para providências.

Curitiba, 17 de março de 2025.

Kevin Luan Bossa

Diretor-Geral da Secretaria de Estado do Trabalho, Qualificação e Renda

27073/2025

Receita Estadual do Paraná

PORTARIA REPR Nº 31/2025

A DIRETORA DA RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ – REPR, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 62, Anexo II do Regimento da REPR, aprovado pela Resolução SEFA nº 1132/2017, alterada pelas Resoluções SEFA nºs 1423/2017 e 56/2021, bem como, o contido no eProtocolo nº 23.626.284-7, resolve:

TIPO DE ALTERAÇÃO, DATA OU PERÍODO	NOME, RG, CARGO OU NÍVEL	PARA (LOTAÇÃO, CARGO OU FUNÇÃO)
DESIGNAR DE **17.03.2025 a 05.04.2025**	CLEVERSON BARROS DOS SANTOS RG nº 5.664.103-3 AF-F	Ocupante da Função de Gestão Tributária – Assessor – Símbolo "F", para responder cumulativamente pela chefia da **Delegacia Regional da Receita de Londrina – 8ª DRR**, em substituição ao titular Ivan Carlos de Oliveira, RG nº 3.337.013-0, que ocupa a Função de Gestão Tributária – **Delegado da Receita – Símbolo "D"**, por motivo de férias.

Curitiba, 17 de março de 2025.

Davidson Benjamim Lessa Mendes
Diretor-adjunto da REPR
Delegação de Competência – Portaria nº 83/2024

26860/2025

PORTARIA REPR Nº 26/2025

A DIRETORA DA RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ – REPR, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 62, Anexo II do Regimento da REPR, aprovado pela Resolução SEFA nº 1132/2017, alterada pelas Resoluções SEFA nºs 1423/2017 e 56/2021, bem como, o contido no eProtocolo número 23.604.627-3, resolve:

TIPO DE ALTERAÇÃO, DATA OU PERÍODO	NOME, RG, CARGO OU NÍVEL	DE / PARA (LOTAÇÃO, CARGO OU FUNÇÃO)
DISPENSAR EM **1º.03.2025**	MARISTELA DEGGERONE RG nº 3.161.068-0 AF-I	Ocupante da Função de Gestão Tributária – Assistente – Símbolo "G", de responder pela chefia do **Setor Consultivo – SCO**, da Inspetoria Geral de Tributação – IGT.

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

DESIGNAR A PARTIR DE **1º.03.2025**	CLEONICE STEFANI SALVADOR RG nº 3.342.286-5 AF-I	Ocupante da Função de Gestão Tributária – Coordenador – Símbolo "C", para responder pela chefia do **Setor Consultivo – SCO**, da Inspetoria Geral de Tributação – IGT.

Curitiba, 13 de março de 2025.

Davidson Benjamim Lessa Mendes
Diretor-adjunto da REPR
Delegação de Competência – Portaria nº 83/2024

26859/2025

Autarquias

AGEPAR

PORTARIA Nº 18/2025-AGEPAR

Designa os Gestores de Acesso do Sistema eProtocolo das subdivisões administrativas da AGEPAR e dá outras providências.

O **Diretor-Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Paraná - Agepar**, no uso de suas atribuições legais, em especial o disposto no art. 29, § 2º, da Lei Complementar Estadual n.º 222/2020, e no art. 24, incisos II e III do Anexo ao Decreto n.º 6265, de 24 de novembro de 2020 (Regulamento da AGEPAR), e

Considerando o contido no Decreto Estadual n.º 7304, de 13 de abril de 2021, que regulamenta o Sistema Integrado de Documentos – eProtocolo na administração pública do Estado do Paraná,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, como Gestores de Acesso do Sistema eProtocolo na AGEPAR, os seguintes servidores:

a) Wanciel Batista Galvão, RG n.º 13.XXX.321-X, Gestor Titular;
b) Michelle Cristine Pinheiro, RG n.º 14.XXX.219-X, Gestora Suplente.

Parágrafo-único. Incumbe aos Gestores de Acesso as seguintes atribuições:

I - parametrizar os perfis de cada usuário;
II - o controle e autorização de acessos;
III - a liberação de funcionalidades do Sistema necessárias ao adequado e pleno exercício das funções atribuídas aos agentes das respectivas unidades da Agepar; e
IV - exercer a intermediação entre a Agepar e a SEAP nos assuntos relacionados ao Sistema eProtocolo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 13 de março de 2025

(assinado nos termos do art. 38 do Decreto nº 7.304/2021)
Rubens Bueno
Diretor-Presidente

27332/2025

RESOLUÇÃO N.º 06, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025

Altera dispositivo da Resolução AGEPAR n.º 16, de 06 de julho de 2022 – Regimento Interno da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Paraná – Agepar.

O **Conselho Diretor da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Paraná – AGEPAR**, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 12, inc. I, alínea "m", do anexo do Decreto Estadual n.º 6.265/2020; o art. 3°, caput; o art. 6°, inc. XII; e o art. 7°. inc. VIII, todos da Lei Complementar Estadual n.º 222/2020, e **considerando:**

a) o contido no processo administrativo de protocolo n.º 23.444.689-4; e

b) a deliberação do Conselho Diretor da Agepar, conforme REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 3/2025, realizada em 25 de fevereiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 162 da Resolução AGEPAR n.º 16, de 6 de julho de 2022, que passará a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 62.** O recurso será interposto, com suas razões, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, com endereçamento ao Conselheiro Relator prolator do voto acolhido pelo Conselho Diretor, que poderá reconsiderá-lo no prazo de 5 (cinco) dias úteis ou mantê-lo pelos seus próprios fundamentos.

§ 1º Em caso de reconsideração da decisão, o processo será submetido à deliberação do Conselho Diretor.

§ 2º Caso mantenha a decisão, o relator restituirá o processo ao Gabinete do Diretor-Presidente para sorteio e distribuição a um dos demais membros do Conselho Diretor.

§ 3º Salvo disposição em contrário, o recurso não terá efeito suspensivo.

§ 4º Em havendo justo receio de prejuízo de difícil ou incerta reparação decorrente da execução, a autoridade recorrida ou a imediatamente superior poderá, de ofício ou a pedido, conceder efeito suspensivo ao recurso.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Curitiba, 27 de fevereiro de 2025.

(assinado nos termos do art. 38 do Decreto nº 7.304/2021)
Rubens Bueno
Diretor-Presidente

27221/2025